

40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2004 -

~~Rgs nº 03/2005 - CN~~

CPMI - CORREIOS

001

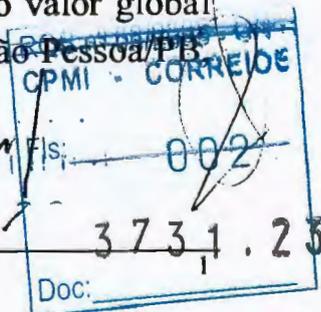
Fls:

3731.23

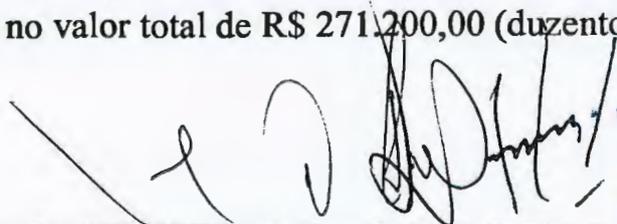
Doc.

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2004

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Quadragésima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. Ausentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, em viagem de serviço ao exterior, e Antônio Osório Menezes Batista, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 39ª Reunião Ordinária do exercício de 2004, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Judô Com Tranquillini 2004/2005"** - Relatório/PR nº 165/2004, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Judô Com Tranquillini, para a execução do projeto denominado "Judô Com Tranquillini 2004/2005", no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser realizado no Distrito Federal, no período de outubro de 2004 a setembro de 2005. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Os Caminhos do Rio Parnaíba"** - Relatório/PR nº 166/2004, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Vende Publicidade Ltda., para a execução do projeto denominado "Os Caminhos do Rio Parnaíba", no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser realizado na cidade de Teresina/PI, nos meses de outubro e novembro de 2004. **1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Esportivo ao Projeto "Copa Nordeste de Futsal - Patrocínio Correios"** - Relatório/PR nº 167/2004, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à FJ Produções Ltda., para a execução do projeto denominado "Copa Nordeste de Futsal - Patrocínio Correios", no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB.



no período de 09 a 12 de outubro de 2004. 1.1.4. Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas - CACE - Redefinição - Relatório/PR nº 168/2004, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA a redefinição dos objetos a serem analisados pelo Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas – CACE, para posterior autorização de abertura de licitação pelo Presidente da ECT, conforme especificado no mencionado Relatório. 1.2. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA, respondendo pela Diretoria de Operações - 1.2.1. Homologação do Pregão Eletrônico-024/2004 - CPL/AC - Serviço de Transporte rodoviário de cargas postais - Relatório/DIOPE nº 041/2004, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico-024/2004 – CPL/AC, no valor global anual estimado de R\$ 1.836.989,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais), com adjudicação à empresa TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA., para a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas – em viagens extraordinárias, de caráter eventual, para execução dos trechos: Cajamar-SP/Porto Alegre-RS e Cajamar-SP/Florianópolis-SC (lote 01); Cajamar-SP/Belo Horizonte-MG e Cajamar-SP/Uberlândia-MG (lote 02) e Cajamar-SP/Rio de Janeiro-RJ e Cajamar-SP/Vitória-ES (lote 03). 1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, respondendo pela Área o Diretor Comercial - 1.3.1. Homologação do Pregão-4000045/2004 - DR/SPM - Prestação de serviços de atendimento médico, odontológico e de psicologia em ambulatórios da ECT - DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 121/2004, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 4000045/2004 – DR/SPM, no valor global estimado de R\$ 2.289.996,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), às empresas Blue Cross Assistência Médica S/C Ltda., para o lote 01 (Ambulatório Médico Jaguaré e Ambulatório Médico Ferraz de Vasconcelos), no valor total de R\$ 1.008.000,00 (um milhão, oito mil reais); Morpheus Anestesia Ltda., para o lote 02 (Ambulatório Médico Centro, Ambulatório Médico Vila Santa Maria e Ambulatório Médico Leste), no valor total de R\$ 1.010.796,00 (um milhão, dez mil, setecentos e noventa e seis reais), e a EMAT – Empresa de Medicina Assistencial e do Trabalho S/C Ltda., para o lote 03 (Ambulatório Odontológico Jaguaré, Ambulatório Odontológico Ferraz de Vasconcelos e Ambulatório Odontológico Vila Maria), no valor total de R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e três mil,



CPMI - CORREIOS
Fis: 003
3 7 3 1 2 3
Doc:

um mil, duzentos reais). **1.4. DIRETOR COMERCIAL - 1.4.1. Participação da ECT em Exposição Filatélica Internacional - Relatório/DICOM nº 027/2004, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na exposição filatélica internacional, PACIFIC EXPLORER 2005 – WORLD STAMP EXPO, em Sidney, Austrália, no período de 17 a 27 de abril de 2005 (trânsito incluído), com a indicação do Chefe do Departamento de Produtos e Filatelia-DPFIL/DICOM e do Coordenador Técnico de Mercado Internacional-DPFIL/DICOM. 1.4.2. Campanha de Vendas de Natal 2004 - Relatório/DICOM nº 033/2004, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a campanha de incentivo à comercialização de produtos natalinos (Aerograma Social de Natal, Cartão de Natal Pré-pago, Cartão Unicef, Cartão ACB e Cartão ACB com CD), no período de 15/10/2004 a 31/01/2005, mediante a concessão de prêmio equivalente a 5% (cinco por cento) das vendas à vista e 2,5% (dois e meio por cento) das vendas a faturar, aos empregados que atingirem as respectivas metas, de acordo com o regulamento anexo ao mencionado Relatório; b) a concessão de descontos para as vendas em quantidade sobre os preços do Aerograma Social de Natal e do Cartão de Natal Pré-pago, de acordo com a tabela 1 do mencionado Relatório. 1.4.3. Campanha de vendas Sedex 2004 - Relatório/DICOM nº 035/2004, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a campanha de incentivo à comercialização de encomendas SEDEX à vista na rede de atendimento própria, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2004, mediante a premiação dos empregados, conforme as metas e critérios estipulados em regulamento específico, que consiste no pagamento de valor percentual sobre o preço unitário de cada encomenda, conforme a tabela constante do mencionado Relatório. 1.4.5. Serviço de Distribuição de Periódicos - Segmento Varejo - Relatório/DICOM nº 036/2004, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a formatação do Serviço de Distribuição de Periódicos para médios e pequenos clientes - segmento de Varejo -, com atendimento pela Rede de Agências própria e terceirizada; b) o encaminhamento ao Conselho de Administração, da tabela de preços para o serviço de varejo (origem DR/SPM), constante no anexo 1 e da tabela de preço exclusiva do Grupo de Comunicação Três (Editora Três), constante do anexo 2, ambas do mencionado Relatório; c) a criação de 212 vagas de Carteiro e 38 vagas de Técnico Operacional - TOP para a composição da equipe de atuação**

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

3731.23

Doc: 3

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
OPMI - CORREIOS
S. V. 004

como plataforma inicial de lançamento do serviço de varejo; d) o acréscimo de 31 funções de Coordenadores (CTC/CTCE) e 27 de Supervisores Operacionais (CDD), as quais serão preenchidas na forma definida no Relatório/DIOPE-006/2004 e abrangerão as DRs SPM, SPI, RJ, RS, PR, SC, MG e BSB. **1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - **1.5.1. Readmissão/Reintegração de ex-empregados** - Relatório/DIREC nº 098/2004, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a decisão do Grupo de Trabalho constituído por meio da PRT/PR-029/2004, para que seja proposto acordo judicial de readmissão de 42 ex-empregados relacionados no item III do mencionado Relatório, cujos processos foram analisados de acordo com os critérios aprovados na 35ª Reunião Ordinária da Diretoria, em 01/09/2004. **1.5.2. Regulamento do Plano Postalprev, do Postalis - Alterações** - Relatório/DIREC nº 099/2004, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a adequação do Regulamento do Plano Postalprev, do Postalis, por força das disposições constantes da Lei Complementar 109/2001 e Resoluções nºs 06/2003 e 08/2004 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, com a inclusão do instituto do Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade, Resgate e Auto-Patrocínio. **2. COMUNICAÇÕES** - **2.1. PRESIDENTE** - **2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT** - Apresenta a Comunicação/PR nº 042/2004, ANEXO XIII da presente Ata, com cópia da Ata referente à 8ª Reunião do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 27/08/2004. **2.2. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** **2.2.1. Participação no 23º Congresso da União Postal Universal (UPU)** - Apresenta a Comunicação/DIEFI nº 004/2004, ANEXO XIV da presente Ata, informando da participação do Diretor Econômico-financeiro, do Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal e do Chefe do Departamento de Negócios e Operações Internacionais, nas reuniões do Comitê 5, no 23º Congresso da União Postal Universal (UPU), na cidade de Bucareste (Romênia), no período de 17 a 24/09/2004. **2.3. DIRETOR COMERCIAL** - **2.3.1. Solução de Gerenciamento de Espera e Atendimento - SGEA** - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 015/2004, ANEXO XV da presente Ata, dando conhecimento da Solução de Gerenciamento de Espera e Atendimento – SGEA, implantada na Empresa. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual eu,

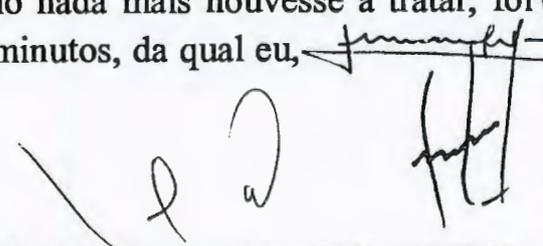
ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

3731.23

Dec: 4

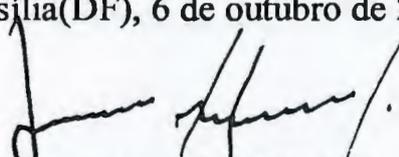
CMPI - CORREIOS

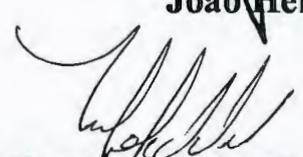
Fls: 005



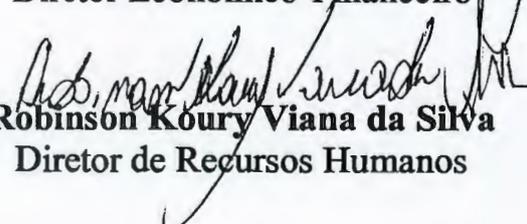
Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

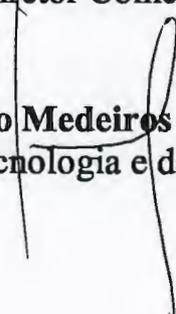
Brasília(DF), 6 de outubro de 2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-165/2004****REUNIÃO: REDIR-040/2004 DATA REUNIÃO: 06/10/2004****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Judô Com Tranquillini 2004/2005"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Judô Com Tranquillini, para a execução do projeto denominado "Judô Com Tranquillini 2004/2005", no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser realizado no Distrito Federal, no período de outubro de 2004 a setembro de 2005.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos que promovam a inclusão social por meio da prática de atividades esportivas em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Judô Com Tranquillini

VALOR CONTRATUAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos em três parcelas iguais no valor de R\$ 50.000,00 sendo a primeira parcela paga 10 (dez) dias após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da

Diário Oficial da
GPMI - CORREIOS
Fls: _____
3731.23
Doc: _____

União, a segunda parcela no 20º (vigésimo) dia útil do mês de janeiro de 2005 e a terceira parcela no 20º (vigésimo) dia útil do mês de março de 2005.

CONTA ORÇAMENTÁRIA: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Os Correios apoiaram o projeto "Judô Com Tranquillini 2003/2004", com o aporte de R\$ 150.000,00, tendo obtido retorno satisfatório do investimento, tanto em termos de visibilidade da marca, do alcance social do projeto, quanto pelo total cumprimento das contrapartidas contratuais acordadas.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Judô com Tranquillini é um projeto de cunho social desenvolvido pelo ex-desportista José Mário Tranquillini, atleta de reconhecida atuação nacional e internacional, cujo objetivo maior é dar oportunidade para que crianças e adolescentes, com risco social, e pertencentes à faixa etária entre 7 e 17 anos de idade, possam ter acesso à prática gratuita das artes marciais, em especial ao Judô, de forma a propiciar o desenvolvimento físico e valores de cidadania.

O projeto atende, atualmente, mais de 500 (quinhentas) crianças, com atuação nas seguintes cidades satélites: Riacho Fundo I, São Sebastião, Gama, Santo Antônio do Descoberto, Ceilândia e Plano Piloto que atende crianças de Sobradinho, Candangolândia, Cruzeiro, Guará II, Valparaíso,

[Handwritten signature]

Reg. nº 031/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 008
3734.23
Doc:

Cidade Ocidental, Estrutural, Planaltina e Brazlândia.

A meta do proponente para este ano de atividades é de promover a manutenção e o aprimoramento do projeto, possibilitando que os atletas possam ser selecionados para participarem de campeonatos oficiais regionais.

O processo seletivo para participação no projeto ocorre por meio de cartas encaminhadas pelas crianças interessadas, com perfil para a prática do esporte e que, obrigatoriamente, estejam estudando. A frequência às aulas, as condições físicas da criança, o progresso escolar e comportamento definem sua permanência no projeto.

O patrocínio a ser obtido subsidiará o custeio da bolsa-judô, despesas administrativas, instalações, professores, lanches, materiais de uso diário para a prática do esporte, despesas com transporte, taxas de inscrição nas competições e quimonos que são dados aos participantes do projeto.

O projeto prevê, ainda, distribuição de cestas básicas às famílias das crianças mais carentes e participantes do projeto e atendimento odontológico, ressaltando que estas ações são efetivadas por meio da parceria realizada com o Instituto Candango de Solidariedade – ICS.

Para os Correios, investir neste projeto possibilita associar sua marca a um importante projeto social, que possui identificação com a política e valores da empresa, reforçando, por conseguinte, sua imagem de empresa cidadã.

O público-alvo a ser atingido é de crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos, matriculados em escolas públicas ou vinculados a entidades filantrópicas e/ou a lideranças comunitárias. Apesar de o público ser infanto-juvenil, divulgar o nome Correios associado ao incentivo ao esporte, constitui-se em um investimento a longo prazo para a formação da boa imagem da Empresa junto a futuros clientes. Além disso, também se pode esperar visibilidade da marca Correios no âmbito nacional, considerando que os alunos beneficiados pelo projeto participam de competições junto a atletas de todo o País.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias ~~de 2003~~ CN

[Handwritten signature]

CPMI - CORREIOS
Fls: 009
37313.23
Doc:

Patrocínio Não Incentivado e Convidado, previstas no módulo 12, capítulo 1, item 4, do Manual de Comunicação - MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais e Mercadológicas:

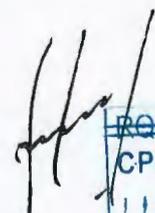
- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material promocional e gráfico e nos quimonos dos atletas;
- Citação do patrocínio em entrevistas, reportagens e outras formas de divulgação do projeto;
- Disponibilização de espaço aos Correios para fixação de banners nos locais de realização do projeto;
- Cessão aos Correios de cota de 20 (vinte) vagas no projeto destinadas a dependentes de empregados da empresa;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do projeto para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do projeto para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-1026/2004.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-110/2004 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;

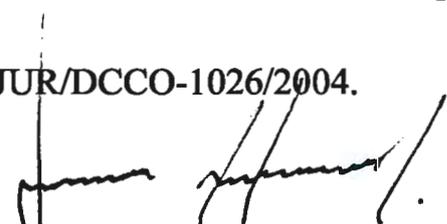


PROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 010
3731 ⁴ .23
Doc:

- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-986/2004;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK- 110/2004;
5. Certificação Financeira: Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B;
6. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-1026/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

Brasília, 28 de maio de 2004.

DE: JOSÉ MÁRIO TRANQUILLINI
Presidente da ONG Judô com Tranquillini

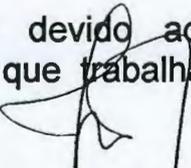
PARA: SR. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing dos
Correios

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que encaminho proposta de renovação de patrocínio aos Correios, do Projeto "Judô com Tranquillini".

Atualmente, o Projeto atende a quinhentos e sessenta atletas, em seis Regiões Administrativas do Distrito Federal: Plano Piloto, Riacho Fundo I, Ceilândia, Brazlândia, Gama, São Sebastião; e Santo Antônio do Descoberto-GO.

Este Projeto só existe devido ao real apoio recebido por instituições como os Correios, que trabalham pelo ideal do bem estar coletivo.



Saudações,

Re

PROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 012
Doc: 3.731.23



DECLARAÇÃO:

Declaramos para os devidos fins, que o patrocínio concedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) ao Projeto "Judô com Tranquillini" destina-se ao período de outubro de 2004 a setembro de 2005.

Brasília, 10 de setembro de 2004.

OSÉ MÁRIO TRANQUILLINI NERY
Presidente da "Judô com Tranquillini"

RG: 564.949 SSP/DF
CPF: 280.090.371-68

RG nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
013
Fís: _____
Doc: 3731.23



DECLARAÇÃO:

Declaramos para os devidos fins, que os Correios contarão com as seguintes contrapartidas Institucionais/Mercadológicas referentes ao Projeto "Judô com Tranquillini":

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material promocional e gráfico e nos quimonos dos atletas;
- Citação do patrocínio em entrevistas, reportagens e outras formas de divulgação do projeto;
- Disponibilização de espaço aos Correios para fixação de banners nos locais de realização do projeto;
- Cessão aos Correios de cota de 20 (vinte) vagas no projeto destinadas a dependentes de empregados da empresa;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do projeto para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do projeto para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

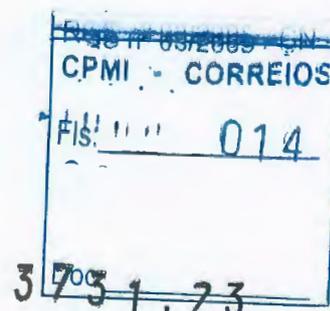
Brasília, 10 de setembro de 2004.



JOSÉ MÁRIO TRANQUILLINI NERY

RG: 564.949 SSP/DF

CPF: 280.090.371-68



PROJETO ANO 2004/2005

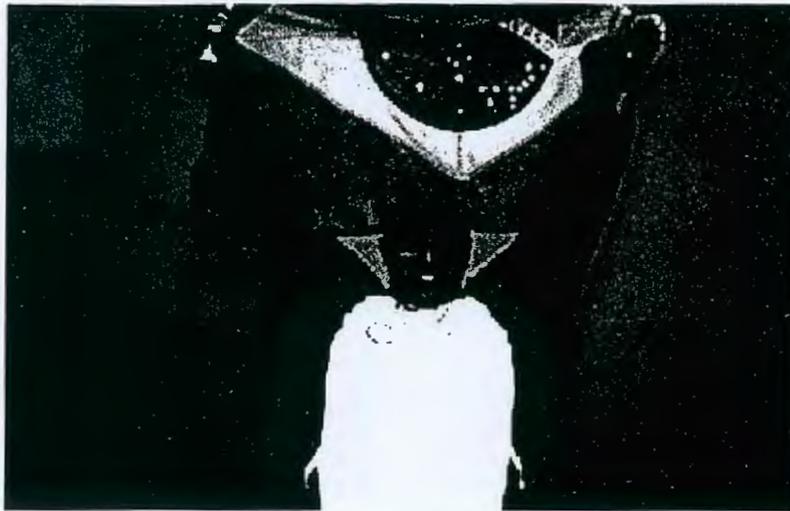


TRANQUILLINI



RGs nº 03/2004 - UN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 015
3731.23
Doc:

JOSÉ MÁRIO TRANQUILLINI CURRICULUM



- ✓ 8 VEZES CAMPEÃO BRASILIENSE
- ✓ 4 VEZES CAMPEÃO PAULISTA
- ✓ 13 VEZES CAMPEÃO DOS JOGOS ABERTOS
- ✓ 8 VEZES CAMPEÃO BRASILEIRO
- ✓ 3 VEZES CAMPEÃO SUL-AMERICANO
- ✓ 2 VEZES CAMPEÃO PAN-AMERICANO
- ✓ 5 VEZES CAMPEÃO OPEN USA
- ✓ 3 VEZES CAMPEÃO INTERNACIONAL
- ✓ MEMBRO DA EQUIPE OLÍMPICA BRASILEIRA / BARCELONA – 92

CPMI - CORREIOS
Fis: 016
3731.23
Doc:

I-APRESENTAÇÃO



DISPUTA PAN-AMERICANO/ARGENTINA - 1995

O Projeto "JUDÔ COM TRANQUILLINI" surgiu de um sonho pessoal do atleta *José Mário Tranquillini*, em transmitir às crianças do Distrito Federal, todo o conhecimento e experiência adquirida ao longo de vinte anos representando a Capital e o Brasil em Competições *Nacionais* e *Internacionais*. Nascido em Brasília em 23 de outubro de 1962, antes de se tornar um campeão nos Tatames, Tranquillini, teve de vencer um desafio maior: se superar. Aluno de Escola Pública, faltava ao atleta concentração para aprender, local apropriado para estudo e apoio familiar adequado. Aos dez anos, Tranquillini foi chamado com os pais à Diretoria e, achando que seria expulso, ficou surpreso ao receber um voto de confiança: poderia ficar na escola desde que praticasse judô, para melhorar a sua auto-estima e aprender a controlar a agressividade. O estímulo deu certo! Pelo JUDÔ, Tranquillini pôde conhecer seus limites pessoais e aprender a respeitar os do próximo. A força, a flexibilidade, a agilidade e a velocidade exigidas nos golpes, assim como o duro aprendizado de ganhar e perder superando frustrações, foram "esculpindo" o caráter persistente e humilde do atleta que, rapidamente, aprendeu a se superar para conquistar sonhos: Aos 17 anos, Tranquillini já era Campeão Brasileiro, título que conquistou nove vezes. O Atleta, também, conquistou vários títulos internacionais: Foi Bi-Campeão Pan - Americano e Tri-Campeão Sul Americano, cinco vezes Campeão do Open Usa, três vezes Campeão Internacional, entre outros; E representou o país nas Olimpíadas de Barcelona/92.

Objetivos

Com toda esta experiência, Tranquillini decidiu, então, oportunizar as crianças e adolescentes o acesso à prática do JUDÔ, como Esporte Olímpico, Atividade Física formadora de cidadania; instrumento de incentivo ao melhor rendimento escolar e, ainda, como uma alternativa à ociosidade, as drogas, a prostituição, ao trabalho infantil e a violência, permitindo, desta forma, o adequado desenvolvimento físico e moral de nossos pequenos cidadãos.

Este acesso deveria estar aberto próximo ao local de estudo da criança, bastando para a participação, uma demonstração de interesse na prática do judô, por meio de carta escrita pelo interessado com o tema: "Porque quero fazer JUDÔ?"

Estruturou-se, então, o Projeto "JUDÔ COM TRANQUILLINI"



TRANQUILLINI

Aulas gratuitas de judô para crianças e jovens, carentes e em situação de risco, do Distrito Federal.



RGS Nº 0312008-00-00
CPMI - CORREIOS
Fls: 017
3731.23
Doc:

Histórico

A partir do segundo semestre de 2001, passamos a visitar escolas públicas das Cidades do Entorno e Plano Piloto-DF, para apresentação prática do esporte e distribuição do formulário (cartas-seleção) aos interessados. Após a seleção dos alunos, em solenidade formal, com a presença dos pais/responsáveis, entregamos a bolsa-judô e o quimono, apresentando o professor responsável pela Turma e estipulando junto à comunidade o horário das aulas.

Já estruturamos sete núcleos e atendemos, hoje, quinhentos e sessenta jovens, entre 7 e 17 anos, com 3 horas semanais de judô.

O Futuro

Em virtude da extensão do Distrito Federal – dezenove Regiões Administrativas – e uma população jovem (entre cinco e dezenove anos) estimada em 590.000 (quinhentos e noventa mil)-IBGE/96- representando cerca de 28% da população total do DF (2.043.169- Censo 2000) é nossa expectativa expandir o Projeto a 0,5% - cerca de três mil crianças e jovens- deste grupo etário. Para tanto, precisamos aumentar o número de vagas nos locais já existentes, aperfeiçoando o trabalho; e implantar o Projeto em novas cidades, nos próximos cinco anos. Nossa meta em 2004/2005 é dobrar o atendimento, alcançando o número de mil e cem atletas, e expandir as atividades a duas novas regiões do DF. Neste sentido, solicitamos a parceria dos Correios por meio de patrocínio/apoio no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, e duzentos mil reais).



Atenciosamente,

RQ nº 05/2004
 CPMI - CORREIOS

 **CORREIOS** 018

3731,23

Doc: -5-



TRANQUILLINI

II- JUSTIFICATIVA



Estamos no quarto ano de execução do Projeto “Judô com Tranquillini”, em parceria com os Correios. Temos visto os alunos crescerem em saúde, auto-estima, capacidade técnica, dedicação aos estudos e nos relacionamentos sociais. Mas, principalmente, temos visto crianças e jovens, em situação de risco, fragilizados pela pobreza, assumirem posição de destaque na comunidade, transformando-se em referência de cidadania àquela geração. O risco do ócio: prostituição e trabalho infantil, uso e venda de drogas, violência e evasão escolar, encontra alternativa na desburocratizada ação de oferecer de graça, aos alunos da rede pública de ensino, três horas semanais de judô, próximo ao local onde moram ou estudam. Em 2001, eram apenas cento e vinte e cinco atletas. Hoje, “o exército da paz”, como são conhecidos nossos lutadores, já passa de quinhentos, e se espalha no DF em seis cidades: Gama, Ceilândia, Riacho Fundo, São Sebastião, Brazlândia, Santo Antônio do Descoberto-GO; e Plano Piloto.

Apesar da expansão, estamos longe de atender aos pedidos de novas vagas nos locais existentes, e de ampliar o número de cidades beneficiadas.

Estes são os objetivos de nosso pedido de patrocínio aos Correios para o próximo ano de contrato, que se iniciará em agosto de 2004.

Atenciosamente,

JOSÉ MÁRIO TRANQUILLINI
Presidente da ONG “Judô com Tranquillini”

RG: 11.03.2004
CPMI - CORREIOS
Fis: .
019
3731,23
Doc:



III- ATIVIDADES
TABELA- RESUMO



LOCAL	DATA DA VISITA	Nº CARTAS PREENCHIDAS	DATA DA ENTREGA BOLSA/JUDÔ	LOCAL DAS AULAS	CIDADES BENEFICIADAS
1) Riacho Fundo	04/julho/2001	80	16/08/2001 60 bolsas	CID Escola Classe Nº 02- Qn 07, Área Especial 01/02-Fone 399-3591 Riacho Fundo 1 -DF	Riacho Fundo I ;Riacho Fundo II – Núcleo Bandeirante, Candangolândia
3) Gama	15/agosto/2001	236	01/11/2001 50 bolsas	SESI Gama-DF	Gama e Zona Rural
4) Plano Piloto	15/agosto/2001	200	30/08/2001 100 bolsas	Academia De Judo Tranquillini SEPS 704/904 Campus-ABUDF Fone: 224-7728 Brasília -DF	Guará II, Paranoá, Taguatinga, Águas Claras
5) Cruzeiro	29/agosto/2001	154	20/08/2001		Cruzeiro Velho, Estrutural
6) Santo Antônio do Descoberto-GO	16/julho/2002	55	16/julho 55 bolsas	Academia Nova América Área Especial Nº 06 Caic- Stº Antonio Descoberto - Go	Santo Antônio do Descoberto - GO
7) Ceilândia	05/dez/2002	250	20/dezembro 120 bolsas	Instituto Candango de Solidariedade Prédio Anexo QNM 29 Módulo F Área Especial Sul Ceilandia - DF	Ceilândia Por meio de ...
8) Brasília	10/07/2001	228	10/07/2001 127 Bolsas	Esportes - Serrecs	Brasília e Zona Rural
TOTAL	07 visitas	1.547 cartas	560 bolsas	7 locais de aula	19 locais atendidos

RGS Nº 002005 - 1/11
CPMI - CORREIOS
FISI 020
3731.23
Doc:

IV- OBJETIVO GERAL

Oportunizar as crianças e adolescentes o acesso à prática do JUDÔ, como Esporte Olímpico, Atividade Física formadora de cidadania; instrumento de incentivo ao melhor rendimento escolar e, ainda, como uma alternativa à ociosidade, as drogas, a prostituição, ao trabalho infantil e a violência, permitindo, desta forma, o adequado desenvolvimento físico e moral de nossos pequenos cidadãos.

PÚBLICO ALVO

Crianças e Jovens entre 07 e 17 anos, matriculados em Escolas Públicas ou vinculados a Entidades Filantrópicas e/ou as Lideranças Comunitárias.

COMO SELECIONAMOS?

Por meio de carta escrita pelo interessado com o tema:

“Porque quero fazer JUDÔ?”



CORREIOS

BRASIL 06/2005 CN
PM - CORREIOS
Fls. 021

Doc: 3731.23

V- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

DE ACESSO:

- Oferecer quimono e três horas de judô semanais de graça às crianças e adolescentes de Brasília, próximo ao núcleo social onde moram.
- Implantar um DOJÔ em cada uma das Cidades Satélites, Bairros e Plano Piloto que compõe o Distrito Federal.

COMO ESPORTE OLÍMPICO:

- Oferecer oportunidade de participação em campeonatos de judô.
- Estipular e implantar treinamento desportivo padrão.

COMO ATIVIDADE FÍSICA FORMADORA DE CIDADANIA:

- Organizar eventos de integração entre as turmas.
- Organizar palestras às famílias e comunidade envolvida no Projeto.
- Organizar a participação dos atletas em eventos sócio culturais regionais, reforçando a identificação dos jovens com a região de moradia.
- Acompanhar o aluno junto à escola, buscando o melhor desempenho.
- Orientar na reconstrução da auto-estima e no desenvolvimento de espírito comunitário, estimulando o surgimento de novas lideranças positivas e solidárias.

COMO ALTERNATIVA À OCIOSIDADE, DROGAS E VIOLÊNCIA:

- Ocupar o tempo livre da criança e jovem com esporte.
- Ensinar, como filosofia do judô, atitudes de respeito a si mesmo, ao próximo e ao professor.
- Estipular como regra aos alunos que a participação em gangues, pichações e danos ao patrimônio público e outras atitudes violentas são incompatíveis com a conduta do atleta de judô.



AVUP - CN
CORREIOS
022

3731.23

Doc: - 9 -



VI- METODOLOGIA EMPREGADA

1. PARA AMPLIAR O NÚMERO DE NÚCLEOS:

-1.º FASE: SELEÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

Na primeira etapa do Projeto visitamos escolas públicas para:

- demonstração prática do judô;
- aula inicial, com a participação de alguns alunos da platéia;
- distribuição das cartas-seleção aos interessados;
- definição do local de aula em cada Cidade.

2.º FASE: SELEÇÃO DOS ALUNOS

- Arrecadação das Cartas-Seleção preenchidas;
- Leitura das Cartas;
- Seleção dos alunos;
- Chamada para a entrega formal da Bolsa-Judô;
- Solenidade aos alunos e familiares:
- Entrega do quimono;
- Explicação das regras de participação;
- Assinatura de autorização dos pais/responsáveis;
- Montagem dos Horários

3º FASE: AS AULAS E COMPETIÇÕES

- Adaptação dos Dojos aos locais selecionados;
- Confirmação das listas de chamada e criação do Banco de Dados dos alunos.
- Seleção do Professor;
- Administração de 3h semanais de judô aos alunos;
- Inscrição em Campeonatos de Brasília e outros;
- Participação em eventos sócio-culturais-esportivos da Cidade;
- Graduação Anual.

... a manter fixo o n.º



REG. Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 023
3731.23
Doc: 10



2. PARA AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS

- Oferecer nos outros dias da semana, vagas para formação de quatro novas turmas.
- Aumentar em dois o número de locais onde o Projeto é oferecido.



A cada desistência ou substituição, uma nova carta é selecionada de forma a manter fixo o número de alunos em cada grupo.

** O interesse demonstrado pelo JUDÔ, a frequência aos treinos, as condições físicas da criança, o bom comportamento dentro e fora do tatame, e a permanência na escola definem a continuidade no Projeto.*

RES nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

024

Fis: _____

Doc: 3731.23



COMO VIABILIZAMOS O PROJETO

- Aquisição de quimonos;
- Aquisição de Tatames;
- Material de Divulgação e Documentação do Projeto;
- Manutenção dos alunos nas instituições parceiras (bolsa-judô);
- Promoção de eventos sócio culturais-esportivos entre os participantes;
- Ampliação do número de crianças atendidas;
- Ampliação do número de locais atendidos pelo Projeto;
- Construção e Manutenção dos espaços para a prática do judô;
- Intercâmbio dos atletas com outros núcleos do Brasil onde as aulas de judô são oferecidas gratuitamente.



[Handwritten signature]

ROX # 00/2004 UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 025
3731.23
Doc:

**CUSTO TOTAL:**

- R\$ 600. 000,00 (seiscentos mil reais).

PROPOSTA DE COTA DE PATROCÍNIO:

- 1) Cota única de R\$ 600. 000,00 (seiscentos mil reais).
- 2) Duas parcelas de 300.000,00 (trezentos mil reais).
- 3) Quatro parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CONTRAPARTIDA

- inserção da logomarca do patrocinador no quimono dos atletas.
- Citação do patrocínio em entrevistas, reportagens e outras formas de divulgação do projeto.
- Aplicação da logomarca do patrocinador em todo material gráfico e promocional, confeccionado pela coordenação do Projeto.
- Fixação de banners com a logomarca do patrocinador em todas as atividades do Projeto.

RGS Nº 0472008-04
CPMI, - CORREIOS
Fis: _____
3731.23
Doc: _____



PARCERIAS E ALIANÇAS

ORGANIZAÇÃO	PRINCIPAIS FUNÇÕES NO PROJETO
Instituto Candango de Solidariedade- ICS 460.297,48 / anual	Manutenção de trezentos e cinquenta e cinco bolsas-judô; Distribuição de trezentos e cinquenta e cinco cestas básicas as famílias dos alunos; Distribuição de duzentos e quarenta e cinco agasalhos e bolsas aos alunos.
Correios R\$150.000,00 / 13 meses Companhia Elétrica de Brasília- CEB 60.000,00 / um semestre	Manutenção de duzentos e cinquenta bolsas-judô;
Companhia de Água e Esgoto de Brasília- CAESB 63.217,00 / seis meses	Manutenção de lanches para 160 atletas em São Sebastião, e quimonos. Construção de um Dojô em São Sebastião.
Administrações Regionais-DF	Apoio na execução do Projeto
Rede Pública de Ensino-Secretaria de Educação-DF	Apoio na instalação do Projeto; Parceiros no controle do desempenho escolar dos atletas.
Atletas Olímpicos e de destaque	Visita aos núcleos e palestras aos atletas.



Divisão de Marketing Cultural

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 986 /2004 DATA 01 / 09 / 04	PROTOCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-incentivado	TÍTULO: Judô com Tranquillini – 2004/2005		
PEÇA	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2004 / 2005	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$150.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	RS
	Judô com Tranquillini	Brasília	DF	150.000,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Justificativa.

- O valor total do patrocínio é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos no exercício de 2004 e R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos no exercício de 2005.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  NOAIDE NERY CORREA Chefe da DIMC	SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
--------------------------	---	--	--

ESPAÇO RESERVADO A SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

CPMI - CORREIOS
 Fis: 028
 3731.23
 Doc:



JUSTIFICATIVA
“JUDÔ COM TRANQUILLINI 2004/2005”

PROJETO: Judô Com Tranquillini 2004/2005

PROPONENTE: Judô Com Tranquillini

REF. PLANILHA: 986/04

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

SEGMENTO: Social

PERÍODO: outubro de 2004 a setembro de 2005

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Brasília/DF

JUSTIFICATIVA:

Judô com Tranquillini é um projeto de cunho social desenvolvido pelo ex-desportista José Mário Tranquillini, atleta de reconhecida atuação nacional e internacional, cujo objetivo maior é oportunizar que crianças e adolescentes, com risco social e pertencentes a faixa etária entre 7 e 17 anos de idade, possam ter acesso à prática gratuita das artes marciais, em especial ao Judô, de forma a propiciar o desenvolvimento físico e valores de cidadania.

Os Correios patrocinaram o projeto pela primeira vez no ano de 2001 e, dada a sua relevância e seriedade, têm ratificado, desde então, o seu apoio.

O projeto atende, atualmente, cerca de 400(quinhentas) crianças, com atuação nas seguintes cidades satélites: Riacho Fundo I, São Sebastião, Gama, Santo Antônio do Descoberto, Ceilândia e Plano Piloto que atende crianças de Sobradinho, Candangolândia, Cruzeiro, Guará II, Valparaíso, Cidade Ocidental, Estrutural, Planaltina e Brazlândia

A meta do proponente para este ano de atividades é de promover a manutenção e o aprimoramento do projeto, possibilitando que os atletas possam ser selecionados para participarem de campeonatos oficiais regionais.

O processo seletivo para participação no projeto ocorre por meio de cartas encaminhadas pelas crianças interessadas, com perfil para a prática do esporte e que, obrigatoriamente, estejam estudando. A frequência às aulas, as condições físicas da criança, o progresso escolar e comportamento definem sua permanência no projeto.

O patrocínio a ser obtido subsidiará o custeio da bolsa-judô, despesas administrativas, instalações, professores, lanches, materiais de uso diário para a prática do esporte, despesas com transporte, taxas de inscrição nas competições

CPMI - CORREIOS 029 31.23 Doc:



e quimonos que são dados aos participantes do projeto.

O projeto prevê, ainda, distribuição de cestas básicas às famílias das crianças mais carentes e participantes do projeto e atendimento odontológico, ressaltando que estas ações são efetivadas por meio da parceria realizada com o Instituto Candango de Solidariedade – ICS.

Para os Correios, investir neste projeto possibilita associar sua marca a um importante projeto social, que possui identificação com a política e valores da empresa, reforçando, por conseguinte, sua imagem de empresa cidadã.

O público-alvo a ser atingido é de crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos, matriculados em escolas públicas ou vinculados a entidades filantrópicas e/ou à lideranças comunitárias. Apesar do público ser infanto-juvenil, divulgar o nome Correios associado ao incentivo ao esporte, constitui-se um investimento a longo prazo para a formação da boa imagem da Empresa junto a futuros clientes. Além disso, também se pode esperar visibilidade da marca Correios no âmbito nacional, considerando que os alunos beneficiados pelo projeto participam de competições junto a atletas de todo o País. Outro ponto a destacar constitui que desde o início da parceria, as contrapartidas contratuais acordadas sempre foram plenamente atendidas de forma satisfatória.

Salientamos que no ano de 2003 os Correios apoiaram o projeto "Judô Com Tranquillini 2003/2004", com o aporte de R\$150.000,00, tendo obtido retorno satisfatório do investimento, tanto em termos de visibilidade da marca quanto pelo total cumprimento das contrapartidas contratuais acordadas.

Vale ressaltar que o projeto enquadrando-se na categoria Patrocínio Convidado.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:
Institucionais e Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material promocional e gráfico e nos quimonos dos atletas;
- Citação do patrocínio em entrevistas, reportagens e outras formas de divulgação do projeto;
- Disponibilização de espaço aos Correios para fixação de banners nos locais de realização do projeto;
- Cessão aos Correios de cota de 20 (vinte) vagas no projeto destinadas a dependentes de empregados da empresa;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do projeto para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do projeto para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

RGs nº 08/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 030

3731,23

Doc: 17

Nery Cortes
DIR/DMARK
Mat. 8.011.685-0



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 110/2004

DATA: 05/10/2004

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de outubro de 2004 a setembro de 2005, junto a Judô com Tranquillini para realização do projeto “Judô Com Tranquillini 2004/2005”.

I. HISTÓRICO:

Judô com Tranquillini é um projeto de cunho social desenvolvido pelo ex-desportista José Mário Tranquillini, atleta de reconhecida atuação nacional e internacional, cujo objetivo maior é oportunizar que crianças e adolescentes, com risco social e pertencentes a faixa etária entre 7 e 17 anos de idade, possam ter acesso à prática gratuita das artes marciais, em especial ao Judô, de forma a propiciar o desenvolvimento físico e valores de cidadania.

O projeto atende, atualmente, cerca de 500 (quinhentas) crianças, com atuação nas seguintes cidades satélites: Riacho Fundo I, São Sebastião, Gama, Santo Antônio do Descoberto, Ceilândia e Plano Piloto que atende crianças de Sobradinho, Candangolândia, Cruzeiro, Guará II, Valparaíso, Cidade Ocidental, Estrutural, Planaltina e Brazlândia

A meta do proponente para este ano de atividades é de promover a manutenção e o aprimoramento do projeto, possibilitando que os atletas possam ser selecionados para participarem de campeonatos oficiais regionais.

O processo seletivo para participação no projeto ocorre por meio de cartas encaminhadas pelas crianças interessadas, com perfil para a prática do esporte e que, obrigatoriamente, estejam estudando. A frequência às aulas, as condições físicas da criança, o progresso escolar e comportamento definem sua permanência no projeto.

O patrocínio a ser obtido subsidiará o custeio da bolsa-judô, despesas administrativas, instalações, professores, lanches, materiais de uso diário para a prática do esporte, despesas com transporte, taxas de inscrição nas competições e quimonos que são dados aos participantes do projeto.





O projeto prevê, ainda, distribuição de cestas básicas às famílias das crianças mais carentes e participantes do projeto e atendimento odontológico, ressaltando que estas ações são efetivadas por meio da parceria realizada com o Instituto Candango de Solidariedade – ICS.

Para os Correios, investir neste projeto possibilita associar sua marca a um importante projeto social, que possui identificação com a política e valores da empresa, reforçando, por conseguinte, sua imagem de empresa cidadã.

O público-alvo a ser atingido é de crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos, matriculados em escolas públicas ou vinculados a entidades filantrópicas e/ou à lideranças comunitárias. Apesar do público ser infanto-juvenil, divulgar o nome Correios associado ao incentivo ao esporte, constitui-se um investimento a longo prazo para a formação da boa imagem da Empresa junto a futuros clientes. Além disso, também se pode esperar visibilidade da marca Correios no âmbito nacional, considerando que os alunos beneficiados pelo projeto participam de competições junto a atletas de todo o País.

Salientamos que no ano de 2003 os Correios apoiaram o projeto "Judô Com Tranquillini 2003/2004", com o aporte de R\$150.000,00, tendo obtido retorno satisfatório do investimento, tanto em termos de visibilidade da marca quanto pelo total cumprimento das contrapartidas contratuais acordadas.

Vale ressaltar que se trata de projeto enquadrado nas categorias de Patrocínio Não-Incentivado prevista no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.3 do Manual de Comunicação – MANCOM e de Patrocínio Convidado conforme disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5. do MANCOM.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1 do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7, alíneas “a”, “c”, e “e” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:
Institucionais e Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material promocional e gráfico e nos quimonos dos atletas;

RGIS - 100% BRASIL - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. 032
3731.23
Doc: 2/4



- Citação do patrocínio em entrevistas, reportagens e outras formas de divulgação do projeto;
- Disponibilização de espaço aos Correios para fixação de banners nos locais de realização do projeto;
- Cessão aos Correios de cota de 20 (vinte) vagas no projeto destinadas a dependentes de empregados da empresa;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do projeto para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do projeto para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de outubro de 2004 a setembro de 2005 junto a Judô Com Tranquillini é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser pago em três parcelas nos exercícios de 2004 e de 2005. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 4000975/OR emitido pelo ERP em 22/09/2004, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/ DCCO - 1026, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 4000146L.



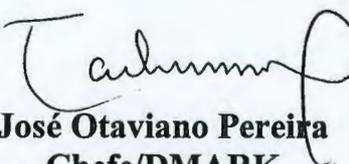


inviabilidade de competição, junto a Judô Com Tranquillini pelo valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago nos exercícios dos anos de 2004 e 2005.

V. ANEXOS:

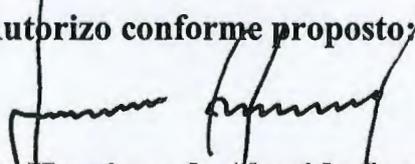
- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 986/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DCCO nº 1026/04;
- ✓ Cópia do Estatuto;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 4000975/OR emitido pelo ERP em 22/09/2004.

Brasília, 05 de outubro de 2004.


P/ **José Otaviano Pereira**
Chefe/DMARK

José Carlos Juliano
Subchefe de DMARK

Autorizo conforme proposto:


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente/ECT



R551401B

*** ECT ***

22/09/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

14:24:27

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000975 / OR	BB	10 / 2004	22/09/04	50.010,00
			Total Atividade	50.010,00

RGIS nº 00000000-00
CPMI - CORREIOS
 Fls: 035
 3731.23
 Doc:

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-165/2004

R551401B

*** ECT***

22/09/04

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

14:24:27

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000975 / OR	BB	1 / 2005	22/09/04	49.995,00
4000975 / OR	BB	3 / 2005	22/09/04	49.995,00
Total Atividade				99.990,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto JUDÔ COM TRANQUILLINI 2004/2005

[Handwritten Signature]

Emitido por

8.012.007 -5

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. 036
 Doc: 3.731.23
 -23-



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DIMC/DMARK - 803/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO - 1026 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto a Judô Com Tranquillini, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do "Judô com Tranquillini 2004/2005", enquadrado na categoria Patrocínio Convidado.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Exposto o relatório, passamos às nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando há pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse

Recebido em CPMI - CORREIOS Fls: 1111 037 PAG. 1 / 6 3731.23 Doc:
--



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DE JUR

sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

“De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade.”

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: “Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero”.

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

“7. É desproposado comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no ‘caput’ do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos. Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a ideia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição”.

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

“14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor a

CPMI - CORREIOS	
Fis:	038
Doc:	3731.23
-25-	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DE JUR

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
 - II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
 - III - justificativa do preço.
- (...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DIMC/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“Judô com Tranquillini é um projeto de cunho social desenvolvido pelo ex-desportista José Mário Tranquillini, atleta de reconhecida atuação nacional e internacional, cujo objetivo maior é oportunizar que crianças e adolescentes, com risco social e pertencentes a faixa etária entre 7 e 17 anos de idade, possam ter acesso à prática gratuita das artes marciais, em especial ao Judô, de forma a propiciar o desenvolvimento físico e valores de cidadania.

Os Correios patrocinaram o projeto pela primeira vez no ano de 2001 e, dada a sua relevância e seriedade, têm ratificado, desde então, o seu apoio.

O projeto atende, atualmente, cerca de 400(quatrocentas) crianças, com atuação nas seguintes cidades satélites: Riacho Fundo I, São Sebastião, Gama, Santo Antônio do Descoberto, Ceilandia e Plano Piloto que atende crianças de Sobradinho, Candangolândia, Cruzeiro, Guarã II, Valparaíso, Cidade Ocidental, Estrutural, Planaltina e Brazlândia

A meta do proponente para este ano de atividades é promover a manutenção e o aprimoramento do projeto.

ROS nº 02/2005 - CN
CPM e CORREIOS
Fls: 11 / 039
PAG. 3 /
3731.23
Doc: -26



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

possibilitando que os atletas possam ser selecionados para participarem de campeonatos oficiais regionais.

O processo seletivo para participação no projeto ocorre por meio de cartas encaminhadas pelas crianças interessadas, com perfil para a prática do esporte e que, obrigatoriamente, estejam estudando. A frequência às aulas, as condições físicas da criança, o progresso escolar e comportamento definem sua permanência no projeto.

O patrocínio a ser obtido subsidiará o custeio da bolsa-judô, despesas administrativas, instalações, professores, lanches, materiais de uso diário para a prática do esporte, despesas com transporte, taxas de inscrição nas competições e quimonos que são dados aos participantes do projeto.

O projeto prevê, ainda, distribuição de cestas básicas às famílias das crianças mais carentes e participantes do projeto e atendimento odontológico, ressaltando que estas ações são efetivadas por meio da parceria realizada com o Instituto Candango de Solidariedade - ICS.

Para os Correios, investir neste projeto possibilita associar sua marca a um importante projeto social, que possui identificação com a política e valores da empresa, reforçando, por conseguinte, sua imagem de empresa cidadã.

O público-alvo a ser atingido é de crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos, matriculados em escolas públicas ou vinculados a entidades filantrópicas e/ou a lideranças comunitárias. Apesar do público ser infanto-juvenil, divulgar o nome Correios associado ao incentivo ao esporte, constitui-se um investimento a longo prazo para a formação da boa imagem da Empresa junto a futuros clientes. Além disso, também se pode esperar visibilidade da marca Correios no âmbito nacional, considerando que os alunos beneficiados pelo projeto participam de competições junto a atletas de todo o País. Outro ponto a destacar constitui que desde o início da parceria, as contrapartidas contratuais acordadas sempre foram plenamente atendidas de forma satisfatória.

Salientamos que no ano de 2003 os Correios apoiaram o projeto "Judô Com Tranquillini 2003/2004", com o aporte de R\$150.000,00, tendo obtido retorno satisfatório do investimento, tanto em termos de visibilidade da marca quanto pelo total cumprimento das contrapartidas contratuais acordadas." (sic)

Conforme a Justificativa do DMARK, em conjunto com o Contrato, ambos constantes do dossiê em análise, o valor proposto para a contratação é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago, em três parcelas.

15/08/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 11111
 PAG. 1 / 6 040
 3731.23
 Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

iguais no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). A primeira parcela será paga 10 (dez) dias após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União, a segunda parcela no 20º (vigésimo) dia útil do mês de janeiro de 2005 e a terceira parcela no 20º (vigésimo) dia útil do mês de março de 2005.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 986/2004: Deverá ser inserida assinatura de aprovação da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica - SECOM. Em tempo, registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a Chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.

2. COMITÊ TEMÁTICO: Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.

3. ATUALIZAÇÃO DE CERTIFICADÔS: Providenciar a atualização da Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND), vencida em 28.09.2004; e do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), que vencido em 29.09.2004, mantendo-os atualizados durante a execução do contrato.

4. RELATÓRIO REDIR: Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, nos termos do disposto no MANCOM, módulo 12, capítulo 1, subitem 4.5, uma vez que o projeto não foi inscrito por meio de processo de captação do sistema de Patrocínio dos Correios e por envolver valor superior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

5. CONTRATO: Preencher, após a aprovação do processo na REDIR - Reunião de Diretoria, os espaços *in albis* do subitem 13.1. do contrato com o número, data e número do relatório da respectiva REDIR.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

RG 11 007000 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 041
PAG. 5 / 6
3731.23
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DE JUR

Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, efetuamos o exame no Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo o Contrato devolvido para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

Este é o meu entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 29 de setembro de 2004.

CAROLINA PETERS MOURA
OAB/DF 17.337 DEJUR/DCCO

DE ACORDO:

Em 30.09.04

José Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.011.651-2 OAB PB 9426
Chefe D.JCOM/FC1

APROVO: 30/09/04

MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 OAB DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

REG. Nº 001/2004 - DN
CPMI - CORREIOS
Fls: 042
Doc: 3731.23
- 29 -

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-166/2004****REUNIÃO: REDIR-040/2004****DATA REUNIÃO: 06/10/2004****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Os Caminhos do Rio Parnaíba"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Vende Publicidade Ltda., para a execução do projeto denominado "Os Caminhos do Rio Parnaíba", no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser realizado na cidade de Teresina/PI, nos meses de outubro e novembro de 2004.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, associando sua imagem a projeto do segmento de humanidades, que tem por objeto promover a educação para a preservação do meio ambiente, em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Vende Publicidade Ltda.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem pagos em única parcela 07 (sete) dias após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.

CONTA: 01021.44405.020000



REG. DE CONTAS
CPMI - CORREIOS
Fis: _____
3731.23
Doc: _____

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O livro Os Caminhos do Rio Parnaíba chama a atenção para a necessidade de se preservar um dos principais recursos naturais do nordeste brasileiro. Trata-se de uma radiografia detalhada do rio que tem enfrentado nos últimos anos problemas graves como o assoreamento, o desmatamento desordenado, a poluição causada pelo uso de dejetos, entre outros.

A obra, de autoria do engenheiro civil Cid de Castro Dias, é resultado de uma ampla pesquisa. O engenheiro explica quais são os principais problemas da bacia do Parnaíba, mostra dados importantes sobre a navegabilidade e cita os pontos que precisam ser melhorados, apresentando informações sobre todo o percurso utilizado para o transporte aquaviário.

A publicação será impressa no formato 196x260mm, terá 152 páginas e contará com uma farta documentação e registros fotográficos. O autor ressalta em sua obra que muitas das agressões causadas ao rio Parnaíba poderiam ser evitadas por meio da conscientização ecológica e da implantação de uma política efetiva de desenvolvimento sustentável. Boa parte da deterioração do rio é provocada por ações do homem como a destruição das matas e a implementação de projetos agrícolas na região do cerrado sem a observância da lei.

Até meados de 1950, o rio Parnaíba era a via natural de escoamento



CPMI - CORREIOS	
Fis:	044
Doc:	3731.23

da produção e da riqueza da região nordeste, sendo um elo entre os núcleos produtivos localizados nas áreas ribeirinhas do Piauí e do Maranhão e os centros consumidores. A situação mudou com a abertura e o asfaltamento de rodovias, muitas das quais se encontram atualmente em péssimo estado de conservação. Diante da necessidade de recuperar o rio Parnaíba, o autor destaca a importância da revitalização do curso e das nascentes e da determinação de regras rígidas e eficazes contra os agentes de desmatamento e os poluidores.

Ao investir neste projeto, os Correios ratificam sua imagem de empresa comprometida com ações que visam à preservação ambiental. A publicação do livro permitirá a divulgação para o grande público da realidade do rio Parnaíba e, conseqüentemente, contribuirá para que medidas eficazes possam ser tomadas para sua preservação. O livro também despertará o interesse do leitor para a questão ambiental, desenvolvendo sua consciência ecológica.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado e Convidado, previstas no módulo 12, capítulo 1, item 4, do Manual de Comunicação - MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material promocional e de divulgação do evento de lançamento do livro;
- Citação do patrocínio em todas as entrevistas e em releases distribuídos para a imprensa.
- Cessão para os Correios de cota de 200 (duzentos) exemplares da publicação;



RQS nº 03/2005
CPMI - CORREI
Fis: 045
Doc: 3 1.23

- Inserção da logomarca dos Correios na quarta capa do livro, precedida da chancela “Patrocínio”;
- Cessão para os Correios de cota de 50 (cinquenta) convites para o evento de lançamento da publicação;
- Disponibilização de espaço no local do evento de lançamento para instalação de banner dos Correios;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas da publicação para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem imagens da publicação na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-1009/2004.

A contratação foi aprovada pelo Presidente mediante Relatório/DMARK-106/2004 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

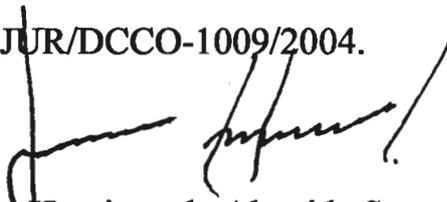
VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-1044/2004;



ROS - PUBLICAÇÃO - LN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 046
3731 ⁴ .23
Doc:

3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-106/2004;
5. Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B;
6. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-1009/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

À Sra.
Noaide Nery Correia
Deptº de Comunicação e Marketing
ECT – Empresa de Correios e Telégrafos

Prezada Senhora,

Em resposta ao fax de 14 de setembro de 2004, enviado pela Sra. Patrícia Mesquita dos Santos, apresentamos respostas às condições solicitadas:

1 – Dados Bancários:

- Documentação anexa.

2 – Declaração:

- Conforme entendimento com a Sra. Larissa, o livro será lançado no final da primeira quinzena de outubro, com previsão para o dia 14/10/2004.

3 – Contrapartida:

Concordamos com:

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material promocional e de divulgação do projeto;
- Citação do patrocínio em todas as entrevistas e em releases distribuídos para a imprensa;
- Inserção da logomarca dos Correios na quarta capa do livro, precedida pelo termo “Patrocínio”;
- Cessão para os Correios de convites para o evento de lançamento da publicação (50 convites);
- Cessão de espaço no local do evento de lançamento para fixação de banners dos Correios;
- Autorização para que os Correios utilizem imagens da publicação na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

No item: Cessão para os Correios de cota de 15% dos livros, comprometemo-nos a ceder um total de 100 livros.

Teresina, 17 de setembro de 2004.

Atenciosamente:


Cândido Gomes Neto



À Sra.
Noaide Nery Correia
Deptº de Comunicação e Marketing
ECT – Empresa de Correios e Telégrafos

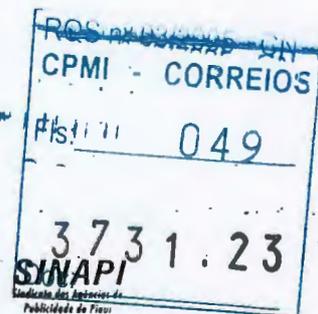
Prezada Senhora,

Em complementação à nossa correspondência datada de 17 de setembro de 2004, vimos confirmar que no item: Cessão para os Correios da cota de 15% dos livros, nos comprometemos a ceder um total de 200 unidades, conforme entendimento já mantido por telefone.

Teresina, 23 de setembro de 2004.

Atenciosamente:


Candido Gomes Neto





PROJETO

OS CAMINHOS DO RIO PARNAÍBA

DE CID DE CASTRO DIAS

[Handwritten Signature]
VENDE PUBLICIDADE LTDA. fone: (86) 3084.3877 fax: 221.4240
www.vendepublicidade.com.br vende@vendepublicidade.com.br vendepublicidade@uol.com.br
Rua Eiseu Martins, 2118 - C/N CNPJ: 63.327.910/0001-01 IE: Isento CMC: 049.722-3
64.000-120 Teresina PI Brasil

Certificada pela:
CENP
Conselho Executivo
des Normas Padrão

Filiada à:
ALAP
Associação Latino-Americana
de Agências de Publicidade

ABAP nº 366
Associação Brasileira de
Agências de Publicidade

SINAPI
Sindicato das Agências de
Publicidade do Brasil

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 050
Doc: 3.731.23 3

1. EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: CID DE CASTRO DIAS
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Profissão: ENGENHEIRO CIVIL
 C.P.F: 010.995.313-49 C.I Nº 71.041 SSP-PI
 Endereço: RUA JOÃO ALMEIDA, 2661
 Bairro: PLANALTO ININGA
 Fone: 232-2262
 Cidade: TERESINA UF: PIAUÍ CEP: 64.053-360

2. TIPO DE INCENTIVADO

Individual

3. SEGMENTO CULTURAL

Literatura científica – pesquisa

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A batalha diária de buscar dar concretude às idéias no campo científico-cultural passa, num país como o nosso, principalmente num estado da região Nordeste onde as dificuldades econômicas são bem mais acentuadas, pelo apoio de instituições cujo trabalho dá viabilidade a tais idéias.

O projeto a que nos propomos realizar, trata-se de uma publicação dos trabalhos de pesquisa realizados nos últimos 5 anos sob a forma de um livro, devidamente ilustrado, direcionado ao público interessado pelos problemas ambientais, engenheiros, estudantes, pesquisadores e aqueles preocupados com a revitalização da bacia do rio Parnaíba e a sua navegabilidade.

A pesquisa, de autoria de Cid de Castro Dias, apresenta uma abordagem sobre os problemas ambientais na bacia do rio Parnaíba, a sua navegabilidade, a sua capacidade de carga e a sua batimetria, por meio de pesquisas de campo, e uma vasta coletânea de documentos cedidos por instituições confiáveis ligadas ao estudo, uma grande coleção iconográfica, bem como sugestões para a sustentabilidade do rio Parnaíba.

O autor, conforme se verá em maiores detalhes no *curriculum vitae*, tem larga experiência em setores técnicos da administração pública, dominando, com profundidade, o tema abordado.


 VENDE PUBLICIDADE LTDA. fone: (86) 3084.3877 fax: 221.4240
 www.vendepublicidade.com.br vende@vendepublicidade.com.br vendepublicidade@uol.com.br
 Rua Eliseu Martins, 2118 - C/N CNPJ: 63.327.910/0001-01 IE: Isento CMC: 049.722-3
 64.000-120 Teresina PI Brasil

Carilhado pelo:
CENP
 Conselho Executivo
 das Normas Padrão

Filado à:
ALAP
 Associação Latino-Americana
 de Agências de Publicidade

ABAP nº 366
 Associação Brasileira de
 Agências de Publicidade

SINAPI
 Sindicato das Agências de
 Publicidade de Piauí

RCS - RUA JOÃO ALMEIDA, 2661
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 051
 3731.23 - 4
 Doc:

Por outro lado, a tendência aponta o mercado editorial neste momento, propício para trabalhos nesta linha, considerando o número crescente de publicações voltadas para o meio ambiente, recursos hídricos, sustentabilidade..., nos moldes pretendidos.

5. OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 GERAL

O objetivo geral deste projeto é produzir a publicação intitulada "OS CAMINHOS DO RIO PARNAÍBA" de autoria do engenheiro CID DE CASTRO DIAS, utilizando, para tanto, apoios e parcerias junto às instituições públicas e/ou privadas engajadas nos processos de preservação, conservação e restauração dos recursos naturais e meio ambiente.

5.2 ESPECÍFICOS

- Publicar 2.000 (mil) livros do Projeto "OS CAMINHOS DO RIO PARNAÍBA";
- Fornecer subsídios para estudos futuros;
- Estabelecer uma relação de parceria entre a literatura científica e interessados no tema;
- Contribuir para o fortalecimento do corpo científico-cultural local; e,
- Divulgar o estudo no Estado do Piauí e no Brasil.

6. METAS A ATINGIR

	METAS DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	Impressão do livro "OS CAMINHOS DO RIO PARNAÍBA"	Unidade	2.000
2.	Divulgar o trabalho no Estado do Piauí	Mídia (TV, rádio e jornal)	10

VENDE PUBLICIDADE LTDA. fone: (86) 3084.3877 fax: 221.4240

 www.vendepublicidade.com.br vende@vendepublicidade.com.br vendepublicidade@uol.com.br

 Rua Eliseu Martins, 2118 - C/N CNPJ: 63.327.910/0001-01 IE: Isento CMC: 049.722-3

 64.000-120 Teresina PI Brasil

Certificado pelo:

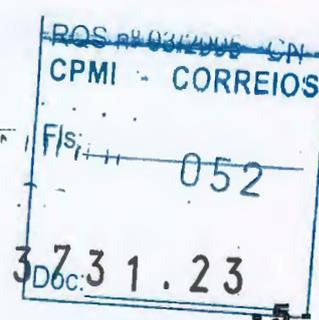
CENP
Conselho Executivo
dos Mercados Públicos

Filiado à:

ALAP
Associação Latino-Americana
de Agências de Publicidade

ABAP nº 356
Associação Brasileira de
Agências de Publicidade

SINAPI
Sindicato das Agências de
Publicidade do Piauí



7. ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unitário	P. Item
01	Organização, tabulação, classificação, catalogação e coleta de documentação do projeto de pesquisa.	Und.	-	-	9.500,00
02	<u>LIVRO</u> Revisão dos originais	Und.	200	2,00	400,00
03	Editoração Eletrônica	Und.	297	8,00	3.376,00
04	Revisão final	Und.	297	3,50	1.039,50
05	Impressão do livro no formato 196x260 (mm) com capa em 4 cores e miolo com 144 pgs. PB e 152 pgs. em 4 cores	Und.	2000	21,00	42.000,00

8. DETALHAMENTO DOS RECURSOS

Resumo do orçamento total do projeto	R\$ 56.315,50
Valor de incentivo pleiteado	R\$ 20.000,00
Valor de recursos próprios	R\$ 11.815,50
Valor apoiado por terceiro*	R\$ 24.500,00
<ul style="list-style-type: none"> * Prefeitura Municipal de Teresina/Fundação Cultural Monsenhor Chaves (FCMC) por intermédio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura "Lei A. Tito Filho" nº 2.194/93 	R\$ 18.500,00
<ul style="list-style-type: none"> * Sebrae-PI 	R\$ 5.000,00
<ul style="list-style-type: none"> * CREA-PI 	R\$ 1.000,00
Valor total do projeto em Reais	
(Cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)	

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES			
		1	2	3	4
I	Recebimento dos recursos	X	X	X	
II	Organização geral da pesquisa	X			
III	Revisão dos originais	X			
IV	Arte final do Livro	X	X		
V	Impressão do livro		X	X	
VI	Divulgação			X	X

Observação: Cada X representa aproximadamente 15 dias.

10. ETAPAS DO PROJETO

A execução far-se-á de uma só vez.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 25 de julho de 2004.

Término 07 de novembro de 2004.

DURAÇÃO: 105 DIAS.

12. LOCAL DE EXECUÇÃO

O projeto será todo executado em Teresina/PI.

13. CURRÍCULO DO REQUERENTE

13.1 - DADOS PESSOAIS

Nome: Cid de Castro Dias
 Filiação: Manoel da Silva Dias e Ester de Castro Dias
 Nascimento: 25/01/42
 Naturalidade: São Raimundo Nonato (PI)
 Estado Civil: Casado
 Endereço: Rua Juiz João Almeida nº 2661- Planalto Ininga
 CEP 64051-360 Teresina-PI
 Telefone: 232-2262

13.2 - DOCUMENTOS

Cédula de Identidade nº 71.041 / SSP-PI
 Título de Eleitor nº 0066 0794 1520- Zona 063-Secção 0176
 C.I.C. 010.995.313-49
 Carteira de Trabalho nº 117.177 série 48ª PI



13.3 - FORMAÇÃO

- Engenheiro Civil – Universidade Federal do Ceará (1968)

13.4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Engenheiro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado do Piauí (Aposentado) - 1969/1995
- Engenheiro da Sondotécnica Engenharia de Solos S/A(1975)
- Professor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFETPI)

13.5 – FUNÇÕES EXERCIDAS

- Diretor da Divisão de Conservação e Manutenção de Obras da Secretaria de Obras do Piauí - 1971/72
- Coordenador de Obras Especiais da Secretaria de Obras do Piauí- 1972/73
- Secretário de Obras Públicas – Substituto-1973/74
- Diretor do Departamento de Obras da Secretaria de Obras do Piauí – 1974/80
- Gerente de Acompanhamento de Obras da Empresa de Obras Públicas do Piauí (EMOPPI)-1980/83
- Assessor Técnico e Econômico da EMOPPI-1983/87
- Subsecretário de Obras da Secretaria de Obras Públicas do Piauí- 1987/90
- Secretário Extraordinário de Projetos Estruturantes da Prefeitura Municipal de Teresina – 2001/2002
- Atualmente Diretor Presidente da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER (Prefeitura Municipal de Teresina)

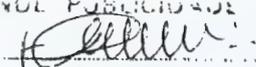
13.6 – PALESTRAS PROFERIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE

- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-PI)
- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA)
- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMAR)
- Secretaria Estadual de Planejamento (SEPLAN)
- Academia Piauiense de Letras do Piauí
- Universidade Estadual do Piauí (UESPI)
- Universidade Estadual do Maranhão - (Campus de Caxias)
- Tribunal de Justiça do Piauí
- Associação Industrial do Piauí
- Clube dos Diretores Logistas – CDL (Teresina-PI)
- Rotary Clube Teresina Norte

14. ANEXOS

14.1 Originais do livro "OS CAMINHOS DO RIO PARNAÍBA".

14.2 Fotocópia da identificação do incentivado.

VENDE PUBLICIDADE LTDA.

 CARLOS GOMES
 DIRETOR

Divisão de Marketing Cultural

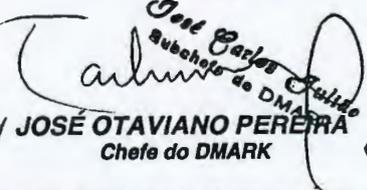
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 1044 /2004 DATA 15/09/04	PROTOCOLO
CÓDIGO PATROCÍNIO NÃO-INCENTIVADO	TÍTULO: Os Caminhos do Rio Parnaíba		
ESPECIFICAÇÃO	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2º semestre de 2004	
AGÊNCIA/FORNECEDOR contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 20.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Vende Publicidade Ltda.	Teresina	PI	20.000,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: Justificativa.

O valor total do patrocínio é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos no exercício de 2004.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  NOAIDE WERY CORREA Chefe da DIMC	SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
---------------------------------	--	---	--

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

ROS 2003/2004 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 05.6
 3731.23
 Doc: 3731.23



JUSTIFICATIVA
“OS CAMINHOS DO RIO PARNAÍBA”

PROJETO: Os Caminhos do Rio Parnaíba

PROPONENTE: Vende Publicidade Ltda.

REF. PLANILHA: 1044/2004.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos no exercício do ano de 2004.

SEGMENTO: Humanidades – edição de livro

PERÍODO: outubro a novembro de 2004.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Teresina/PI

JUSTIFICATIVA:

O livro Os Caminhos do Rio Parnaíba chama a atenção para a necessidade de se preservar um dos principais recursos naturais do nordeste brasileiro. Trata-se de uma radiografia detalhada do rio que tem enfrentado nos últimos anos problemas graves como o assoreamento, o desmatamento desordenado, a poluição causada pelo uso de dejetos, entre outros.

A obra, de autoria do engenheiro civil Cid de Castro Dias, é resultado de uma ampla pesquisa. O engenheiro explica quais são os principais problemas da bacia do Parnaíba, mostra dados importantes sobre a navegabilidade e cita os pontos que precisam ser melhorados, apresentando informações sobre todo o percurso utilizado para o transporte aquaviário.

A publicação será impressa no formato 196x260mm, terá 152 páginas e contará com uma farta documentação e registros fotográficos. O autor ressalta em sua obra que muitas das agressões causadas ao rio Parnaíba poderiam ser evitadas por meio da conscientização ecológica e da implantação de uma política efetiva de desenvolvimento sustentável. Boa parte da deterioração do rio é provocada por ações do homem como a destruição das matas e a implementação de projetos agrícolas na região do cerrado sem a observância da lei.

Até meados de 1950, o rio Parnaíba era a via natural de escoamento da produção e da riqueza da região nordeste, sendo um elo entre os núcleos produtivos localizados nas áreas ribeirinhas do Piauí e do Maranhão e os centros consumidores. A situação mudou com a abertura e o asfaltamento de rodovias.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: 057
31.23
Doc: [assinatura]



muitas das quais se encontram atualmente em péssimo estado de conservação. Diante da necessidade de recuperar o rio Parnaíba, o autor destaca a importância da revitalização do curso e das nascentes e da determinação de regras rígidas e eficazes contra os agentes de desmatamento e os poluidores.

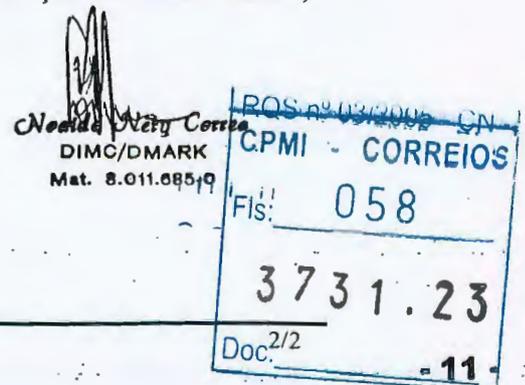
Ao investir neste projeto, os Correios ratificam sua imagem de empresa comprometida com ações que visam à preservação ambiental. A publicação do livro permitirá a divulgação para o grande público da realidade do rio Parnaíba e, conseqüentemente, contribuirá para que medidas eficazes possam ser tomadas para sua preservação. O livro também despertará o interesse do leitor para a questão ambiental, desenvolvendo sua consciência ecológica.

Acrescenta-se, por oportuno, que o projeto se enquadra na categoria de Patrocínios Convidados.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material promocional e de divulgação do evento de lançamento do livro;
- Citação do patrocínio em todas as entrevistas e em releases distribuídos para a imprensa.
- Cessão para os Correios de cota de 200 (duzentos) exemplares da publicação;
- Inserção da logomarca dos Correios na quarta capa do livro, precedida da chancela "Patrocínio";
- Cessão para os Correios de cota de 50 (cinquenta) convites para o evento de lançamento da publicação;
- Disponibilização de espaço no local do evento de lançamento para instalação de banner dos Correios;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas da publicação para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem imagens da publicação na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais;





IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 106/2004

DATA: 29/09/2004

ASSUNTO: Autorizar e ratificar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de outubro a novembro de 2004, junto a Vende Publicidade Ltda. para realização do projeto “Os Caminhos do Rio Parnaíba”.

I. HISTÓRICO:

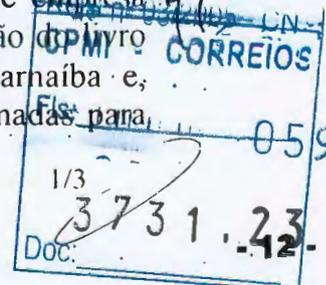
O livro Os Caminhos do Rio Parnaíba chama a atenção para a necessidade de se preservar um dos principais recursos naturais do nordeste brasileiro. Trata-se de uma radiografia detalhada do rio que tem enfrentado nos últimos anos problemas graves como o assoreamento, o desmatamento desordenado, a poluição causada pelo uso de dejetos, entre outros.

A obra, de autoria do engenheiro civil Cid de Castro Dias, é resultado de uma ampla pesquisa. O engenheiro explica quais são os principais problemas da bacia do Parnaíba, mostra dados importantes sobre a navegabilidade e cita os pontos que precisam ser melhorados, apresentando informações sobre todo o percurso utilizado para o transporte aquaviário.

A publicação será impressa no formato 196x260mm, terá 152 páginas e contará com uma farta documentação e registros fotográficos. O autor ressalta em sua obra que muitas das agressões causadas ao rio Parnaíba poderiam ser evitadas por meio da conscientização ecológica e da implantação de uma política efetiva de desenvolvimento sustentável. Boa parte da deterioração do rio é provocada por ações do homem como a destruição das matas e a implementação de projetos agrícolas na região do cerrado sem a observância da lei.

Até meados de 1950, o rio Parnaíba era a via natural de escoamento da produção e da riqueza da região nordeste, sendo um elo entre os núcleos produtivos localizados nas áreas ribeirinhas do Piauí e do Maranhão e os centros consumidores. A situação mudou com a abertura e o asfaltamento de rodovias, muitas das quais se encontram atualmente em péssimo estado de conservação. Diante da necessidade de recuperar o rio Parnaíba, o autor destaca a importância da revitalização do curso e das nascentes e da determinação de regras rígidas e eficazes contra os agentes de desmatamento e os poluidores.

Ao investir neste projeto, os Correios ratificam sua imagem de empresa comprometida com ações que visam à preservação ambiental. A publicação permitirá a divulgação para o grande público da realidade do rio Parnaíba e, conseqüentemente, contribuirá para que medidas eficazes possam ser tomadas para





sua preservação. O livro também despertará o interesse do leitor para a questão ambiental, desenvolvendo sua consciência ecológica.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado prevista no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.3 do Manual de Comunicação – MANCOM e de Patrocínio Convidado conforme disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5. do MANCOM.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7, alíneas “a” e “d” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b” e “c”.

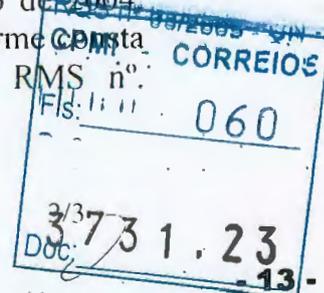
Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material promocional e de divulgação do evento de lançamento do livro;
- Citação do patrocínio em todas as entrevistas e em releases distribuídos para a imprensa.
- Cessão para os Correios de cota de 200 (duzentos) exemplares da publicação;
- Inserção da logomarca dos Correios na quarta capa do livro, precedida da chancela “Patrocínio”;
- Cessão para os Correios de cota de 50 (cinquenta) convites para o evento de lançamento da publicação;
- Disponibilização de espaço no local do evento de lançamento para instalação de banner dos Correios;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas da publicação para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem imagens da publicação na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais;

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de outubro e novembro de 2004 junto à Vende Publicidade Ltda. é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a ser pago em parcela única no exercício de 2004. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme consta no Relatório de Bloqueio Orçamentário nº. R551401B, referente a RMS nº: 4001005/OR emitido pelo ERP em 29/09/2004, anexo.





III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Técnica DEJUR/ DCCO - 1009/04, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº.4000151IL, inviabilidade de competição, junto a Vende Publicidade Ltda. pelo valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago no ano de 2004.

V. ANEXOS:

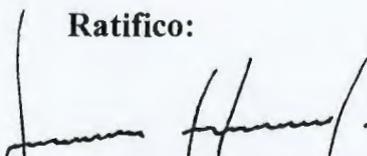
- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 1044/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Técnica DEJUR/ DCCO nº 1009/04;
- ✓ Cópia do Contrato de Constituição da Sociedade e aditivos;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 4001005/OR.

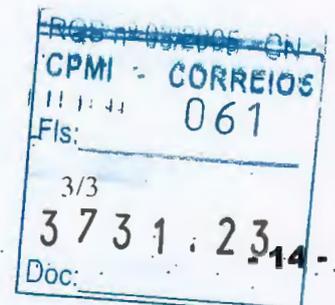
Brasília, 29 de setembro de 2004.

Autorizo conforme proposto:


José Otaviano Pereira
 Chefe/DMARK

Ratifico:


João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente/ECT



R551401B

*** ECT ***

29/09/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

11:18:53

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001479 / OH	BB	10 / 2004	29/09/04	20.000,00
			Total Atividade	20.000,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto OS CAMINHOS DO RIO PARNAÍBA



Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Larissa Gauch Gomes
 Coord. Contratação de Patrocínio
 DGEP/DMARK
 Mat. 8.012.007-5

RGS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
 Fls: 062
 Doc: 3731.23



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF.: CI/DIMC/DMARK - 804/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO 1009 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, encaminha para análise deste Departamento, os documentos relacionados à contratação junto a Vende Publicidade Ltda., por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do projeto "Os Caminhos do Rio Parnaíba", que se enquadra na categoria Patrocínio Convidado no segmento Humanidades.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", c/c art. 9º, §1º, ambos do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

O Departamento consulente encaminha, por fim, duas vias do contrato de patrocínio, para análise e chancela.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

[Handwritten signature]

ROS 1009/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 063
PÁG. 1 / 6
3731.23
Doc: - 16 -



“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.”

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, “Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais” (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho¹:

“De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade.”

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: “Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero”.

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

“7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no ‘caput’ do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos. Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição”.

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed. 2000, pag. 278.





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

“14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
 - II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
 - III - justificativa do preço.
- (...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pelo DIMC/DMARK fornece subsídios para entendermos que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“O livro Os Caminhos do Rio Parnaíba chama a atenção para a necessidade de ser preservar um dos principais recursos naturais do nordeste brasileiro. Trata-se de uma radiografia detalhada do rio que tem enfrentado nos últimos anos problemas graves como o assoreamento, o

[Handwritten signature]

Trata-se de	
3731.23	CN
CPMI - CORREIOS	
Fis: 065	
PÁG. 3 / 6	
3731.23	
Doc:	- 18 -



desmatamento desordenado, a poluição causada pelo uso de dejetos, entre outros.

A obra, de autoria do engenheiro civil Cid de Castro Dias, é resultado de uma ampla pesquisa. O engenheiro explica quais são os principais problemas da bacia do Parnaíba, mostra dados importantes sobre a navegabilidade e cita os pontos que precisam ser melhorados, apresentando informações sobre todo o percurso utilizado para o transporte aquaviário.

A publicação será impressa no formato 196x260mm, terá 152 páginas e contará com uma farta documentação e registros fotográficos. O autor ressalta em sua obra que muitas das agressões causadas no rio Parnaíba poderiam ser evitadas por meio de conscientização ecológica e da implantação de uma política efetiva de desenvolvimento sustentável. Boa parte da deterioração do rio é provocada por ações do homem como a destruição das matas e a implementação de projetos agrícolas na região do cerrado sem a observância da lei.

Até meados de 1950, o rio Parnaíba era via natural de escoamento da produção e da riqueza da região nordeste, sendo um elo entre os núcleos produtivos localizados nas áreas ribeirinhas do Piauí e do Maranhão e os centros consumidores. A situação mudou com a abertura e o asfaltamento das rodovias, muitas das quais se encontram atualmente em péssimo estado de conservação. Diante da necessidade de recuperar o rio Parnaíba, o autor destaca a importância da revitalização do curso e das nascentes e da determinação de regras rígidas e eficazes contra os agentes de desmatamento e os poluidores.

Ao investir neste projeto, os Correios ratificam sua imagem de empresa comprometida com ações que visam à preservação ambiental. A publicação do livro permitirá a divulgação para o grande público da realidade do rio Parnaíba e, conseqüentemente, contribuirá para que medidas eficazes possam ser tomadas para sua conservação. O livro também despertará o interesse do leitor para a questão ambiental, desenvolvendo sua consciência ecológica.

Acrescenta-se, por oportuno, que o projeto se enquadra na categoria de Patrocínio Convidados." (sic)

Na mesma Justificativa, em conjunto com a CI em referência, encontramos informação de que o valor proposto para a contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), havendo disponibilidade orçamentária na categoria 01021.44405.020000.

RECEBIMOS CPMI - CORREIOS 000 Fis. PAG. 4 / 6 3 7 3 1 . 2 3 Doc:	- 19 -
---	--------



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

A presente contratação, encontra-se devidamente fundamentada nas normas internas da ECT, a saber: Patrocínio Não-Incentivado conforme o módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.3 do Manual de Comunicação – MANCOM; Patrocínio Convidado, consoante o disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5 do MANCOM; critérios e prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7., alíneas “a”, e “d”; critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2., alíneas “a”, “b”, e “c”.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO N. 1044/2004: Registre-se que o signatário da planilha pela ECT recebeu poderes para tanto em consonância com a delegação de competência contida na PTR/PR – 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a chefe de divisão responsável pela condução de presente projeto.

2. REDIR; Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, nos moldes da previsão contida na CI/DIRAD – 243/2003 – circular, por ser o patrocínio em voga da modalidade Patrocínio Convidado (Manual de Comunicação – MANCOM, item 4, subitem 4.5), ou seja, não fora inscrito por meio de processo seletivo.

3. VERIFICAÇÃO DE CERTIDÕES: Certificar, antes da assinatura do contrato, a autenticidade da Certidão Negativa de Débito do INSS – CND e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Tais documentos deverão possuir validade jurídica durante todo o período de vigência contratual.

4. CONTRATO: Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. da minuta.

Diante dos argumentos expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise - **desde que observados os procedimentos acima** - este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, estão devidamente preenchidos.

Da mesma forma, uma vez não encontrado impedimentos à eficácia jurídica do documento, efetuamos a chancela das duas minutas da minuta de contrato submetida a este Departamento.

Jonier

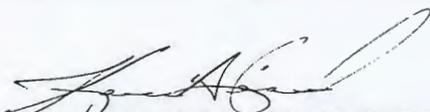
CPMI	CORREIOS
Fls:	067
PAG:	5 / 6
3731.23	
Doc:	- 20 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

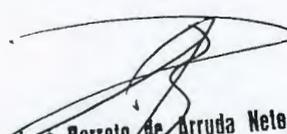
Este é o nosso entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 28 de setembro de 2004.


FLAVIO ANTONIO LELES CARVALHO
OAB/MG 89869 DEJUR/DCCO

De acordo:

Em 28.09.04


Jose Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.011.951-2 OAB/PB 9426
CRM 5.00001 FET

APROVO EM: 29/09/04


M **MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME**
CHEFE DO DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS Nº 03/0000-01
CPMI - CORREIOS
068
Fis: _____
PÁG. 6 / 6
3731.12.33
Doc. 21

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-167/2004****REUNIÃO: REDIR-040/2004 DATA REUNIÃO: 06/10/2004****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Esportivo ao Projeto "Copa Nordeste de Futsal - Patrocínio Correios"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto a FJ Produções Ltda., para a execução do projeto denominado "Copa Nordeste de Futsal – Patrocínio Correios", no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 09 a 12 de outubro de 2004.

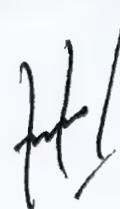
APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, associando sua imagem a projeto do segmento esportivo, que tem como objetivos o intercâmbio de equipes de futsal de base do Nordeste e, conseqüente desenvolvimento dessa modalidade esportiva na região, propiciando, ainda, a interação social e educativa por meio do incentivo da prática do futsal nas escolas e clubes da região.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: FJ Produções Ltda.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.



RGS Nº 03/2004 - EN
CPMI - CORREIOS
Fls: 069
3731.23
Doc:

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem pagos em única parcela 10 (dez) dias após a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial da União.

CONTA/ATIVIDADE: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores.

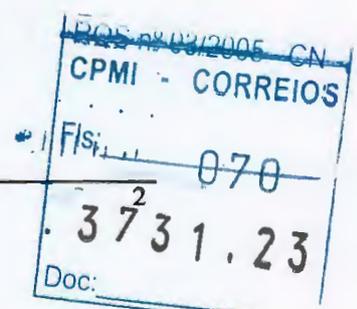
V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização da Copa Nordeste de Futsal, evento esportivo de grande tradição e repercussão na região nordeste.

A Copa Nordeste de Futsal será realizada no período de 09 a 12 de outubro de 2004, na cidade de João Pessoa, capital da Paraíba. A competição reunirá 1.500 atletas de 100 equipes, distribuídas entre escolas e clubes de vários estados nordestinos.

Os atletas serão divididos em 7 categorias, sendo: 6 na categoria masculina, envolvendo garotos na faixa etária dos 6 aos 17 anos e 1 na categoria feminina, aberta a todas as idades.

A competição será realizada em 7 ginásios de João Pessoa/PB, com as finais programadas para o dia 11 de outubro, no Ginásio do SESC e dia 12 de outubro, no Ginásio Maristão.



Dentre os objetivos da realização do Projeto, destacam-se o intercâmbio de equipes de futsal de base do Nordeste e, conseqüente desenvolvimento dessa modalidade esportiva na região, propiciando, ainda, a interação social e educativa por meio do incentivo da prática do futsal nas escolas e clubes da região.

Ao apoiar este Projeto os Correios estarão vinculando e ratificando sua imagem ao esporte, saúde e competitividade, bem como propiciando a revelação de novos talentos da modalidade e conseqüente desenvolvimento do esporte amador em âmbito nacional.

Outro aspecto a ser considerado é que o Projeto em pauta está em consonância com as diretrizes do Governo Federal, no tocante a destinação de recursos financeiros para o fomento de práticas desportivas educacionais e de formação.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado Convidado prevista no módulo 12, capítulo 1, subitem 4.5., do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Inserção da logomarca dos Correios com a chancela “Copa Nordeste de Futsal – Patrocínio Correios”, nos seguintes materiais de divulgação, premiação e promoção do evento:
 - a) 1.500 Fichas de Inscrição;
 - b) 1.500 Certificados de Participação da Competição;
 - c) 10.000 Folders do Evento;
 - d) 180 Medalhas;
 - e) 30 Troféus;
 - f) 300 camisetas distribuídas à equipe de coordenação e staff.



CPMI - CORREIOS	
Fls:	071
3	
[3731.23	
Doc:	

- Inserção da logomarca dos Correios em 10 placas de arena de 2 x 1m, colocadas nos locais da competição;
- Citação do patrocínio dos Correios em 30 inserções de 15 segundos, veiculadas na Rede Globo local, antes e durante a realização do evento;
- Citação do patrocínio dos Correios em entrevistas e releases concedidas à imprensa;
- Citação do patrocínio dos Correios, por meio de locução, no local do evento, durante a realização das competições;
- Cessão para os Correios de fotos selecionadas da competição para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;
- Autorização para que os Correios utilizem as fotos da competição para divulgação de seus patrocínios esportivos em ações institucionais.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-1024/2004.

A contratação foi aprovada pelo Presidente mediante Relatório/DMARK-117/2004 está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;



REG. Nº 03/2004 - LN
CPMI - CORREIOS
Fis: _____
3734.23
Doc: _____



2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-1148/2004;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-117/2004;
5. Tabela de Bloqueio: R551401B;
6. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-1024/2004.

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

RGS nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
073
Fls: _____
373 f. 23
Doc: _____



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a **COPA NORDESTE DE FUTSAL**, terá como patrocinador oficial a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**. Os apoios presentes no evento não entrarão com valores, apenas com permuta.

FJ Produções Ltda
Jamiel Saaiden

FJ PRODUÇÕES LTDA

Av. ... 2.106, ... 13.141-000 - São Paulo - SP - CEP: 02.056-987 - Fone: (11) 20.000.000

RQS nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 07 074
3731.23
Doc:



PATROCÍNIO

A COPA NORDESTE DE FUTSAL, está orçado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A COPA NORDESTE DE FUTSAL, possui uma estrutura de divulgação extremamente competente, possibilitando um grande retorno de mídia espontânea.

CONTRAPARTIDA

- 30 inserções de 15 segundos na Rede Globo Local, assinatura final logomarca dos CORREIOS;
- 10 placas de arena de 2 x 1 metros - logomarca dos CORREIOS;
- 180 Medalhas - logomarca da COPA NORDESTE DE FUTSAL, patrocínio CORREIOS;
- 30 Troféus - logomarca da COPA NORDESTE DE FUTSAL, patrocínio CORREIOS;
- 1.500 Fichas de Inscrição - logomarca da COPA NORDESTE DE FUTSAL, patrocínio CORREIOS;
- 10.000 Folders - logomarca da COPA NORDESTE DE FUTSAL, patrocínio CORREIOS;
- 1.500 Certificados - logomarca da COPA NORDESTE DE FUTSAL, patrocínio CORREIOS;
- 300 camisetas - logomarca da COPA NORDESTE DE FUTSAL, com patrocínio CORREIOS.

FJ Produções Ltda
Jamil Suaiden
Diretor

FJ PRODUÇÕES LTDA

SCLN 102 Bloco B - Sala 106 - Tel/Fax: (61) 327-9551 - CNPJ: 02.036.987/0001-20

Emissão: 16/05/2004 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fil: 075	04
3731.23	
Doc:	- 2 -



100% BRASIL

Projeto

COPA NORDESTE DE FUTSAL



RSB 03/2003 - UNL
CPMI - CORREIOS
Fls: 076
3731.23
Doc:



APRESENTAÇÃO

A utilização do marketing esportivo pelas várias empresas líderes de mercados, proporcionam grande credibilidade junto aos consumidores e usuários. Patrocinando ou apoiando eventos e modalidades esportivas, as empresas associam valores positivos às suas marcas, com o objetivo de fortificar sua imagem institucional e obter elevado e gratificante retorno promocional.

É possível perceber a força da imagem de uma marca na hora da decisão de compra do consumidor. Utilizar o esporte como estratégia de marketing de relacionamento com os clientes possibilita o aumento na fidelidade, bem como, maior eficácia na decisão de compra por esses consumidores.

Neste contexto a FJ Sports, empresa especializada em eventos esportivos, vem propor aos CORREIOS E TELÉGRAFOS o patrocínio a criação da COPA NORDESTE DE FUTSAL.

FJ PRODUÇÕES LTDA

SOB. 20219/01 - SAO PAULO - TEL: (11) 48 461 57 9551 - CNPJ: 07.056.987/0001-29





PROPOSTA

A COPA NORDESTE DE FUTSAL será realizada no período de 09 a 12 de outubro de 2004, na cidade de João Pessoa, capital da Paraíba.

A competição reunirá aproximadamente 1.500 atletas de 100 equipes, entre escolas e clubes de vários Estados Nordestinos. Os atletas serão divididos em 7 categorias, envolvendo garotos na faixa etária dos 06 aos 17 anos do sexo masculino. Já no feminino, a competição é aberta.

Com 200 jogos, a competição será realizada em 7 ginásios de João Pessoa, com as finais do dia 11 de outubro no Ginásio do SESC e dia 12 outubro de outubro no Ginásio Maristão.

CATEGORIAS

MASCULINO - SUB 07 - nascidos em 1997 e 1998

MASCULINO - SUB 09 - nascidos em 1995 e 1996

MASCULINO - SUB 11 - nascidos em 1993 e 1994

MASCULINO - SUB 13 - nascidos em 1991 e 1992

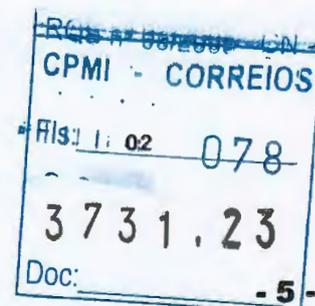
MASCULINO - SUB 15 - nascidos em 1989 e 1990

MASCULINO - SUB 17 - nascidos em 1987 e 1988

FEMININO – aberto a todas as idades

LJ PRODUÇÕES LTDA

Rua ... Sala 106 ... 551 ... 02 036 98 1000





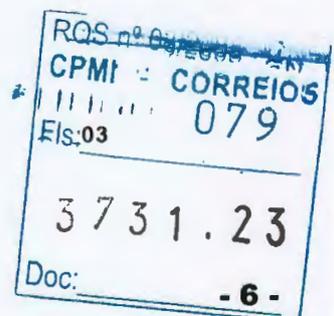
OBJETIVOS

- Agregar a marca dos Correios a valores como saúde, raça, competitividade, determinação, esforço e vitória. Valores que somente o esporte pode oferecer.
- Mostrar que os Correios valoriza e apoia o FutSal, esporte que não seleciona classe social.
- Incentivar o intercâmbio entre as melhores equipes de futsal de base no Nordeste e com isso, promover o desenvolvimento desse esporte na Região.
- Promover uma grande festa esportiva na semana da criança.
- Revelar os novos craques do futuro.
- Oferecer, através do esporte, um processo de interação social e educação para garotos da faixa etária dos 06 aos 17 anos, sobretudo para as crianças carentes dos bairros de periferia das grandes cidades do Nordeste.

DIVULGAÇÃO

A Copa Nordeste de Futsal será um dos eventos de esporte com maior divulgação, ocupando espaços importantes em sites e jornais de maior circulação na região, além dos programas esportivos das principais rádios e TV's da Paraíba.

O processo de divulgação jornalística terá início no mês de setembro, se estendendo até o dia 18 de outubro, com distribuição de releases e fotos para todos os jornais da Paraíba e de Estados vizinhos, além de matérias com os participantes nas TV's e entrevistas nas rádios.





PATROCÍNIO

A COPA NORDESTE DE FUTSAL, está orçado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A COPA NORDESTE DE FUTSAL, possui uma estrutura de divulgação extremamente competente, possibilitando um grande retorno de mídia espontânea.

CONTRAPARTIDA

- 30 inserções de 15 segundos na Rede Globo Local, assinatura final logomarca dos CORREIOS;
- 10 placas de arena de 2 x 1 metros - logomarca dos CORREIOS;
- Medalhas e troféus - logomarca da COPA NORDESTE DE FUTSAL, com patrocínio CORREIOS;
- Ficha de Inscrição - logomarca da COPA NORDESTE DE FUTSAL, com patrocínio CORREIOS;
- Folders e Certificados - logomarca da COPA NORDESTE DE FUTSAL, com patrocínio CORREIOS;
- 300 camisetas - logomarca da COPA NORDESTE DE FUTSAL, com patrocínio CORREIOS.

FJ Produções Ltda
Jamil Suaiden
Diretor

FJ PRODUÇÕES LTDA

S. E. N. 062 Plo. B - Sala 106 - Ed. I - av. 61 - 527-9851 - Fone: (021) 56-987-0001-20

RCS 11 03/2005	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 104	080
3731.23	
Doc:	-7



COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

A coordenação ficará a cargo da empresa FJ Sports, especializada em eventos esportivos, que cuidará de toda a parte de sustentação, montagem de estrutura, contratação de equipes específicas, assessoria de imprensa, relatório de mídia, registro em audiovisual e divulgação externas dos eventos. A supervisão ficará a cargo das Federações de Futebol da Paraíba, como a escolha dos juizes, dos comissários, da divulgação do resultado oficial das provas.

DETALHAMENTO DO PROJETO

1) Assunto:

COPA NORDESTE DE FUTSAL

2) Promoção:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3) Planejamento:

FJ Sports

4) Organização:

FJ Sports e Federação de FutSal da Paraíba

5) Patrocínio:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6) Apoio:

Prefeitura e Ginásios

7) Área de atuação:

João Pessoa - Paraíba - Nordeste

8) Data de Execução:

De 09 a 12 de outubro de 2004

09) Inscrições:

As inscrições serão realizadas com antecedência de vinte dias nas federações de FutSal de cada estado.

10) Premiação:

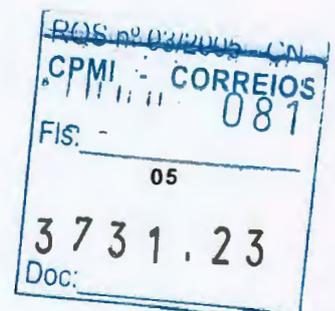
A premiação será de acordo com cada categoria.

11) Locais dos jogos:

Ginásio do CIEF, COPM, Ronaldão, Cabo Branco, Maristão, Hermes Taurino e SESC.

FJ PRODUÇÕES LTDA

SCLN 202 Bloco B - Sala 106 - CEP: 51.115-161 - 327-9551 - CNPJ: 02.056.987/0001-20



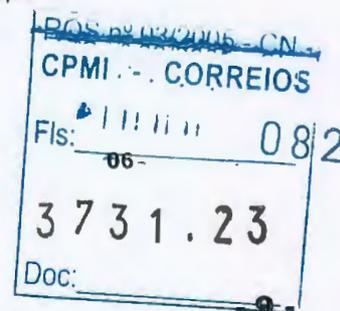


DETALHAMENTO FINANCEIRO

- Técnicos da Organização	R\$ 5.000,00
- Arbitragem	R\$ 13.000,00
- Taxa da Federação	R\$ 1.000,00
- Segurança / Apoio	R\$ 2.000,00
- Equipe Médica completa - ambulâncias	R\$ 9.000,00
- Equipe montagem estrutura	R\$ 2.000,00
- Locutores especializados	R\$ 3.350,00
- Programação Visual - Adesivos e Vinil	R\$ 10.000,00
- Sistema de comunicação	R\$ 3.500,00
- Bicletas para sorteio	R\$ 900,00
- Água / gelo	R\$ 2.000,00
- Equipamento de sonorização completo	R\$ 7.000,00
- Carros / Locação / Gasolina	R\$ 1.400,00
- Caminhões para transporte de material	R\$ 800,00
- Camisetas para organização	R\$ 700,00
- Assessoria de Comunicação e Marketing	R\$ 3.200,00
- Documentação do evento com fotos / fotógrafo	R\$ 1.600,00
- Documentação do evento com vídeo	R\$ 2.700,00
- Relatório de mídia impressa e eletrônica	R\$ 1.500,00
- Hospedagem / Alimentação / Produção	R\$ 3.500,00
- Medalhas - (351)	R\$ 2.100,00
- Troféus - (20)	R\$ 2.000,00
- Sacolas Surpresa	R\$ 2.500,00
- Bolas e Redes	R\$ 800,00
- Mala-Direta	R\$ 1.500,00
- 10.000 Folders	R\$ 3.500,00
- 1.500 Certificados	R\$ 2.250,00
- Veiculação Emissora Globo - local / Agência / Produção VT 15"	R\$ 10.000,00
- Taxas da Prefeitura, Defesa Civil, Polícia Militar e Bombeiros	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

EL PRODUÇÕES LTDA

SCLP 106 - Sala 106 - Caixa - 610327-9551 - CEP 02.036-987 - 0001-20





C R O N O G R A M A

30/09 – Último dia para realização das inscrições.

Hora: 22 horas

Local: Sede da Federação Paraibana de Futebol de Salão

OBS.: As equipes dos outros Estados farão as inscrições via fax ou e-mail.

01/10 – 1º Congresso Técnico.

Hora: 19 horas

Local: Auditório da Federação Paraibana de Futebol de Salão.

06/10 – 2º Congresso Técnico.

Hora: 19 horas

Local: Auditório da Federação Paraibana de Futebol de Salão

08/10 – Início do 1º jogo da Série B (escolinhas).

Hora: Das 14 às 22 horas

Local: Ginásio do Esporte Clube Cabo Branco.

09/10 – Início do 1º jogo da Série A (categorias sub 7, sub 9, sub 11, sub 13, sub 15, sub 17 e feminino).

Hora: Das 8 às 22 horas

Locais: Ginásio do Esporte Clube Cabo Branco, Clube dos Oficiais da Polícia Militar, Complexo Esportivo Ronaldo Marinho, Ginásio Municipal de Cabedelo, Complexo Esportivo O Ronaldão.

10/10 – Prosseguimento dos jogos da Série A e Série B.

Hora: Das 8 às 22 horas

Local: Ginásio do Esporte Clube Cabo Branco, Clube dos Oficiais da Polícia Militar, Complexo Esportivo Ronaldo Marinho, Ginásio Municipal de Cabedelo, Complexo Esportivo O Ronaldão.

11/10 – Início do 1º jogo das finais da Série A e Série B.

Hora: 18 horas

Local: Ginásio do Esporte Clube Cabo Branco.

12/10 – Jogos das finais da Série A.

Hora: 8 horas

Local: Ginásio Complexo Esportivo O Ronaldão.

F. J. PRODUÇÕES LTDA

RUA 102, 106 - B - Sala 106 - 101 Fax: (61) 327-9582 - CEP: 51.102-156 - 987-9902/20





DADOS DA EMPRESA

Razão Social: FJ PRODUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: FJ SPORTS

CNPJ: 02.036.987/0001-20

I. E.: 07.375.601/001-87

Endereço: SCLN 102 Bloco D Sala 106

CEP: 71515-200

Cidade: Brasília

Estado: DF

Tel/Fax: (61) 327-9551

Celular: (61) 9985-1460

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ag.:004-3 Bernardo Sayão

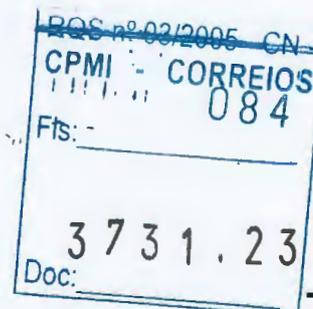
C/C: 5252-0

Responsável:

Jamil Elias Suaiden

FJ PRODUÇÕES LTDA

SCLN 102 Bloco D Sala 106 Ed. Fax: (61) 327-9551 - CNPJ: 02.036.987/0001-20

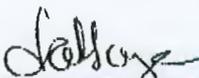
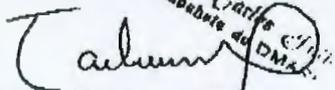
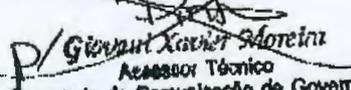
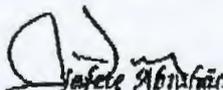


FROM : mc2ggr

PHONE NO. : 0613210629

Oct. 05 2004 04:49PM P01

Divisão de Promoção de Patrocínio

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 1348/2004 DATA 22/05/04	PROTOCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-Incentivado		TÍTULO: Copa Nordeste de Futsal - Patrocínio Correios			
PEÇA		FORMATO:		PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2º semestre de 2004	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$100.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	FJ Produções Ltda.	Brasília	DF	100.000,00	
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa. O valor total do patrocínio é de R\$100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos no exercício de 2004.					
CIDADE/UF BRASÍLIA/DF		CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563		EMISSOR  TÂNIA GILDA SEVERO DE SOUZA Chefe da DPAT	
				SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA, Chefe do DMARK	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
 P/ Giovanni Xavier Moreira Assessor Técnico Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica/PR			 Jafete Abudiano Subsecretário de Publicações, Patrocínios e Normas Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica/PR		
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR, em nome da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR, caracteriza-se nos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RG nº 03/2005 - UN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 085
 3731.23 - 12 -



JUSTIFICATIVA

“COPA NORDESTE DE FUTSAL – PATROCÍNIO CORREIOS”

PROJETO: Copa Nordeste de Futsal – Patrocínio Correios.

PROPONENTE: FJ Produções Ltda.

REF. PLANILHA: 1148/2004.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$100.000,00 (cem mil reais) a serem pagos no exercício de 2004.

SEGMENTO: Esportivo.

PERÍODO: 09 a 12/10/2004.

LOCAIS DE REALIZAÇÃO: João Pessoa/PB.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização da Copa Nordeste de Futsal, evento esportivo de grande tradição e repercussão na região nordeste.

A Copa Nordeste de Futsal será realizada no período de 09 a 12 de outubro de 2004, na cidade de João Pessoa, capital da Paraíba. A competição reunirá 1.500 atletas de 100 equipes, distribuídas entre escolas e clubes de vários estados nordestinos.

Os atletas serão divididos em 7 categorias, sendo: 6 na categoria masculina, envolvendo garotos na faixa etária dos 6 aos 17 anos e 1 na categoria feminina, aberta a todas as idades.

A competição será realizada em 7 ginásios de João Pessoa/PB, com as finais programadas para o dia 11 de outubro, no Ginásio do SESC e dia 12 de outubro, no Ginásio Maristão.

Dentre os objetivos da realização do Projeto, destacam-se o intercâmbio de equipes de futsal de base do Nordeste e, conseqüente desenvolvimento dessa modalidade esportiva na região, propiciando, ainda, a interação social e educativa por meio do incentivo da prática do futsal nas escolas e clubes da região.

Ao apoiar este Projeto os Correios estarão vinculando e ratificando sua imagem ao esporte, saúde e competitividade, bem como propiciando a revelação de novos talentos da modalidade e conseqüente desenvolvimento do esporte amador em âmbito nacional.

ANEXO 3 DO RELATÓRIO/PR-167/2004	
CORREIOS	
Fls.:	0148
3731.23	
1/2	- 13 -
Doc:	



Outro aspecto a ser considerado é que o Projeto em pauta está em consonância com as diretrizes do Governo Federal, no tocante a destinação de recursos financeiros para o fomento de práticas desportivas educacionais e de formação.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios com a chancela “Copa Nordeste de Futsal – Patrocínio Correios”, nos seguintes materiais de divulgação, premiação e promoção do evento:
 - a) 1.500 Fichas de Inscrição;
 - b) 1.500 Certificados de Participação da Competição;
 - c) 10.000 Folders do Evento;
 - d) 180 Medalhas;
 - e) 30 Troféus;
 - f) 300 camisetas distribuídas à equipe de coordenação e staff.
- Inserção da logomarca dos Correios em 10 placas de arena de 2 x 1m, colocadas nos locais da competição;
- Citação do patrocínio dos Correios em 30 inserções de 15 segundos, veiculadas na Rede Globo local, antes e durante a realização do evento;
- Citação do patrocínio dos Correios em entrevistas e releases concedidas à imprensa;
- Citação do patrocínio dos Correios, por meio de locução, no local do evento, durante a realização das competições;
- Cessão para os Correios de fotos selecionadas da competição para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;
- Autorização para que os Correios utilizem as fotos da competição para divulgação de seus patrocínios esportivos em ações institucionais.


 Alvaro Gomes de Almeida Neto
 Coordenação de Marketing
 Esportivo (DPEV/OMAR)
 Matr. nº 133.761-2
 08/07



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK nº 117/2004

DATA: 04/10/04

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio Esportivo no período de 09 a 12 de outubro de 2004 junto à FJ Produções Ltda – Sociedade Empresarial para a realização do projeto “Copa Nordeste de Futsal – Patrocínio Correios”.

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização da Copa Nordeste de Futsal, evento esportivo de grande tradição e repercussão na região nordeste.

A Copa Nordeste de Futsal será realizada no período de 09 a 12 de outubro de 2004, na cidade de João Pessoa, capital da Paraíba. A competição reunirá 1.500 atletas de 100 equipes, distribuídas entre escolas e clubes de vários estados nordestinos.

Os atletas serão divididos em 7 categorias, sendo: 6 na categoria masculina, envolvendo garotos na faixa etária dos 6 aos 17 anos e 1 na categoria feminina, aberta a todas as idades.

A competição será realizada em 7 ginásios de João Pessoa/PB, com as finais programadas para o dia 11 de outubro, no Ginásio do SESC e dia 12 de outubro, no Ginásio Maristão.

Dentre os objetivos da realização do Projeto, destacam-se o intercâmbio de equipes de futsal de base do Nordeste e, conseqüente desenvolvimento dessa modalidade esportiva na região, propiciando, ainda, a interação social e educativa por meio do incentivo da prática do futsal nas escolas e clubes da região.

Ao apoiar este Projeto os Correios estarão vinculando e ratificando sua imagem ao esporte, saúde e competitividade, bem como propiciando a revelação de novos talentos da modalidade e conseqüente desenvolvimento do esporte amador em âmbito nacional.

Outro aspecto a ser considerado é que o Projeto em pauta está em consonância com as diretrizes do Governo Federal, no tocante a destinação de recursos financeiros para o fomento de práticas desportivas educacionais e de formação.

Handwritten signature and stamp:

RCS - RJ
CPMI - CORREIOS

Fls/1 088

373 1.23

1/4 - 15-

Doc:



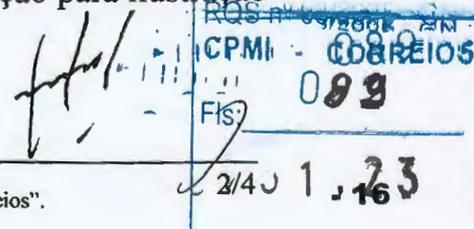
Vale ressaltar que o projeto enquadra-se na categoria de Patrocínio Convidado prevista no módulo 12, capítulo 1, subitem 4.5. do Manual de Comunicação – MANCOM.

Informamos ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7., alínea “a” e “d”, com critérios estratégicos estabelecidos no subitem 1.2.8.1., alínea “a” e “c” e com critérios operacionais contidos do subitem 1.2.8.2., alínea “a”, “b”, “c” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios com a chancela “Copa Nordeste de Futsal – Patrocínio Correios”, nos seguintes materiais de divulgação, premiação e promoção do evento:
 - a) 1.500 Fichas de Inscrição;
 - b) 1.500 Certificados de Participação da Competição;
 - c) 10.000 Folders do Evento;
 - d) 180 Medalhas;
 - e) 30 Troféus;
 - f) 300 camisetas distribuídas à equipe de coordenação e staff.
- Inserção da logomarca dos Correios em 10 placas de arena de 2 x 1m, colocadas nos locais da competição;
- Citação do patrocínio dos Correios em 30 inserções de 15 segundos, veiculadas na Rede Globo local, antes e durante a realização do evento;
- Citação do patrocínio dos Correios em entrevistas e releases concedidas à imprensa;
- Citação do patrocínio dos Correios, por meio de locução, no local do evento, durante a realização das competições;
- Cessão para os Correios de fotos selecionadas da competição para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;





- Autorização para que os Correios utilizem as fotos da competição para divulgação de seus patrocínios esportivos em ações institucionais.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio Esportivo para o período de 09 a 12 de outubro de 2004 junto à FJ Produções Ltda é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem pagos em parcela única no exercício de 2004. Existe disponibilidade orçamentária na conta/atividade; 01021.44405.020000, conforme Relatório de Bloqueio Orçamentário nº 551401B, referente a RMS nº 4000994/OR, emitido pelo ERP em 23/09/04.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização – MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Técnica DEJUR/ DCCO nº 1024/04, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 4000148IL, inviabilidade de competição, junto à FJ Produções Ltda pelo valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos no ano de 2004.

V. ANEXOS:

- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Alteração e consolidação Contratual;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;

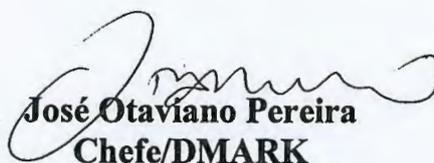
Handwritten signature: *[Signature]*

OPMI - CORREIOS
Fis: 090
373 1.23
3/4
Doc: - 17 -

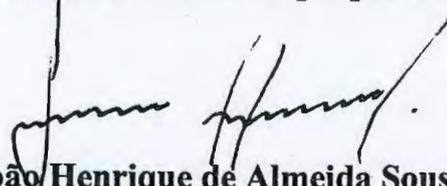


- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 1148/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Técnica DEJUR/DCCO nº 1024/04;
- ✓ Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº 551401B, referente a RMS nº 4000994/OR, emitido pelo ERP em 23/09/04.

Brasília, 04 de Outubro de 2004.


José Otaviano Pereira
Chefe/DMARK

Autorizo conforme proposto:


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2008 - GN
CPMI - CORREIOS
1111: 091
Fis: - 3731.23
4/4

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-167/2004

R551401B

*** ECT ***

23/09/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

12:11:29

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01021 44405 020003 PATROCINIO ESPORTIVO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000994 / OR	BB	10 / 2004	23/09/04	100.000,00
			Total Atividade	100.000,00

Observação

Patrocínio esportivo para o projeto Copa Nordeste de Futsal - Patrocínio Correios

[Handwritten Signature]
Emitido por

8.012.007-5

.....
Chefe/DORC

Chefe DEORC

RGS nº 042/2002 - CN

CPMI - CORREIOS

Fis: 092

Doc: 3.731.23

- 19 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DPAT/DMARK - 806/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO - *JJM* / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto à F.J Produções Ltda., por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio esportivo do projeto "Copa Nordeste de Futsal - Patrocínio Correios", selecionado na Categoria Patrocínio Convidado.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Exposto o relatório, passamos às nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

JJM

RQS nº	06/2004
CPMI -	CORREIOS
Página	1/5
Fis:	093
Doc:	3731.23

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DE JUR

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

“De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade.”

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: “Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero”.

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

“7. É despiendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no ‘caput’ do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição”.

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

“14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

REG. Nº 09/2004 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fls. PAG. 2 / 094
3 7 3 1 . 2 3
Doc: - 21 -

Jonas



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
 - II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
 - III - justificativa do preço.
- (...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DPAT/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização da Copa Nordeste de Futsal, evento esportivo de grande tradição e repercussão na região nordeste.

A Copa Nordeste de Futsal será realizada no período de 09 a 12 de outubro de 2004, na cidade de João Pessoa, capital da Paraíba. A competição reunirá 1.500 atletas de 100 equipes, distribuídas entre escolas e clubes de vários estados nordestino.

Os atletas serão divididos em 7 categorias, sendo: 6 na categoria masculina, envolvendo garotos na faixa etária dos 6 aos 17 anos e 1 na categoria feminina, aberta a todas as idades.

A competição será realizada em 7 ginásios de João Pessoa/PB, com as finais programadas para o dia 11 de outubro, no Ginásio do SESC e dia 12 de outubro, no Ginásio Maristão.

Dentre os objetivos da realização do Projeto, destacam-se o intercâmbio de equipes de futsal de base do Nordeste e, conseqüente desenvolvimento dessa modalidade esportiva na região, propiciando, ainda, a interação social e educativa por meio do incentivo de prática do futsal nas escolas e clubes da região.

Ao apoiar este Projeto os Correios estarão vinculando e ratificando sua imagem ao esporte, saúde e competitividade, bem como propiciando a revelação de

Jonis

CPMI - CORREIOS
PÁG. 3 / 5
Fis: 095
3731:23
Doc: - 22 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

novos talentos da modalidade e conseqüente desenvolvimento do esporte amador em âmbito nacional. Outro aspecto a ser considerado é que o Projeto em pauta está em consonância com as diretrizes do Governo Federal, no tocante a destinação de recursos financeiros para o fomento de práticas desportivas educacionais e de formação." (sic)

Conforme a Justificativa do DMARK, em conjunto com o Contrato, ambos constantes do dossiê em análise, o valor proposto para a contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será pago em parcela única 10 (dez) dias após a data de publicação de extrato do contrato no Diário Oficial da União.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 1148/2004: Deverá ser inserida assinatura de aprovação da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica - SECOM. Em tempo, registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a Chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.

2. CERTIFICADO: Confirmar, quando da assinatura e execução do contrato, a validade do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND).

3. APROVAÇÃO EM REDIR: Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, conforme previsão contida na CI/DIRAD - 243/2003 - circular, uma vez que envolve valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Bem como, nos termos do disposto no MANCOM, módulo 12, capítulo 1, subitem 4.5, o projeto ora examinado deve ser submetido à REDIR para aprovação, uma vez que o mesmo não foi inscrito por meio de processo de captação do sistema de Patrocínio dos Correios.

4. COMITÊ TEMÁTICO: Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.

5. CONTRATO: Preencher, após a aprovação do processo na REDIR - Reunião de Diretoria, os espaços *in albis* do subitem 13.1. do contrato.

6. DOCUMENTOS: Conferir, quando da assinatura do contrato, a documentação apresentada pelo representante da proponente, uma vez que os documentos constantes do dossiê tratam-se de reprodução de cópias autenticadas.

RCS Nº 0012003-01
CPMI - CORREIOS
Fis: 11 019.6 / 5
3731.23
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, efetuamos o exame no Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo o Contrato devolvido para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

Este é o nosso entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

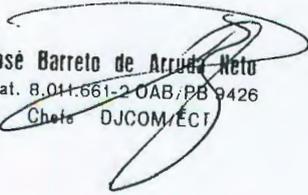
Brasília, 30 de setembro de 2004.

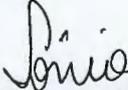

MANOELA CRISTINA BORGES VILELA SANBUICHI
OAB/DF 15.169 DEJUR/DCCO

DE ACORDO:

Em 30.09.04

APROVO: 30/09/04


José Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.041.661-2 OAB/PB 9426
Chefe DJCOM/ÉCI


p MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
PÁG. 5 / 5
FIS: 097
3731.23
Doc: -24-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-041/2004****REUNIÃO: REDIR-040/2004 DATA REUNIÃO: 06/10/2004****ASSUNTO:** Homologação do Pregão Eletrônico-024/2004 - CPL/AC - Serviço de Transporte rodoviário de cargas postais.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão Eletrônico-024/2004 – CPL/AC, no valor global anual estimado de R\$ 1.836.989,00 (um milhão e oitocentos e trinta e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais), com adjudicação à empresa TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA., para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas – em viagens extraordinárias, de caráter eventual, para execução dos trechos: Cajamar-SP/Porto Alegre-RS e Cajamar-SP/Florianópolis-SC (lote 01); Cajamar-SP/Belo Horizonte-MG e Cajamar-SP/Uberlândia-MG (lote 02) e Cajamar-SP/Rio de Janeiro-RJ e Cajamar-SP/Vitória-ES (lote 03).

APLICAÇÃO/META: Garantir o atendimento das obrigações previstas no contrato celebrado com a empresa NATURA, pertinentes ao transporte de carga entre as cidades envolvidas, atendendo o padrão de qualidade operacional, com a velocidade que o mercado exige da ECT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE (CI/ASS/DENAF-1.665/2004).

EMPRESA A CONTRATAR:

- TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, na modalidade de viagens extraordinárias, de caráter eventual, para execução dos trechos: Cajamar-SP/Porto Alegre-RS e Cajamar-SP/Florianópolis-SC (lote 01),

RQS nº 03/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 111.11 098
3 / 31.23
Doc:

Cajamar-SP/Belo Horizonte-MG e Cajamar-SP/Uberlândia-MG (lote 02) e Cajamar-SP/Rio de Janeiro-RJ e Cajamar-SP/Vitória-ES (lote 03).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.836.989,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, com início a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: O primeiro reajuste, conforme previsto contratualmente, será concedido 12(dôze) meses após a assinatura do Contrato, de acordo com o Índice Nacional de Variação dos Custos do Transporte Rodoviário de Carga Lotação – INCTL do período, publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, de acordo com o número de viagens realizadas. O pagamento será realizado no 20º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga - CTRC, devidamente atestados. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato e o início da prestação dos serviços no mês de outubro, os pagamentos serão efetivados em 12 parcelas, conforme estimativa constante no quadro abaixo:

Mês/Ano	Valor Previsto
nov/04	91.987,52
dez/04	147.180,02
jan/05	585.958,87
fev/05	275.962,53
mar/05	73.590,00
abr/05	73.590,00
mai/05	91.987,52
jun/05	91.987,52
jul/05	183.975,02
ago/05	73.590,00
set/05	73.590,00
out/05	73.590,00
Total	1.836.989,00



CONTA/ATIVIDADE: 01011.44408.010099

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico

Empresas:

- que retiraram o edital: 71
- que participaram da licitação: lote 01: 04, lote 02: 05 e lote 03: 02
- participaram de lance: lote 01: 02, lote 02: 02 e lote 03: 01
- que foram desclassificadas: lote 01: 02, lote 02: 01 e lote 03: 01
- inabilitada: 00

Propostas Classificadas:

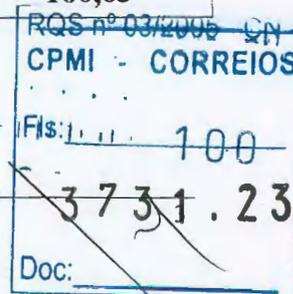
LOTE 01 – Trechos:

- 1.1) Origem - Cajamar-SP – Destino - Porto Alegre-SP
1.2) Origem – Cajamar/SP – Destino - Florianópolis-SC

Empresa	Preço Total /Anual (R\$)		Posição (%)
	Proposta Inicial	Com Base Melhor Lance	
BOTAFOGO	621.731,00	550.000,00 (*)	100,00
TRANSGIRES	755.041,00	589.000,00	107,09
EXPRESSO ARCHI (**)	981.408,00	-	-
MARCILO GIRARDELLO (**)	1.264.000,00	-	-
VALOR DE REFERÊNCIA	553.463,00		100,63

(*) Valor negociado.

(**) Proposta desclassificada.



LOTE 02 – Trechos:

2.1) Origem - Cajamar-SP - Destino - Belo Horizonte-MG

2.2) Origem - Cajamar-SP - Destino Uberlândia-MG

Empresa	Preço Total /Anual (R\$)		Posição (%)
	Proposta Inicial	Com Base Melhor Lance e/ou Proposta Inicial	
BOTAFOGO	506.302,50	481.997,00 (*)	100,00
TRANSGIRES	716.742,00	485.000,00	103,73
RÁPIDO REUNIDOS	871.302,50	871.302,50 (**)	180,77
TRANSLOCAVE	884.252,00	884.252,00 (**)	183,46
EXPRESSO ARCHI (***)	965.089,50	-	-
VALOR DE REFERÊNCIA	553.027,00		114,74

(*) Valor negociado.

(**) Empresa absteve-se de dar lance.

(***) Proposta desclassificada.

LOTE 03 – Trechos:

3.1) Origem - Cajamar-SP - Destino - Rio De Janeiro -RJ

3.2) Origem - Cajamar-SP - Destino - Vitória-ES

Empresa	Preço Total /Anual (R\$)		Posição (%)
	Proposta Inicial	Com Base Melhor Lance e/ou Proposta Inicial	
BOTAFOGO	873.314,00	804.992,00 (*)	100,00
EXPRESSO ARCHI (**)	1.488.375,00	-	184,89
VALOR DE REFERÊNCIA	892.391,00		110,86

(*) Valor negociado.

(**) Proposta desclassificada.

OBS: O Valor de Referência de cada lote foi definido pelo DENAF, calculado com base na média aritmética dos valores de pesquisa de mercado e acrescidos de 3% (três por cento), referente ao custo do equipamento de rastreamento via satélite, uma vez que o mesmo não foi considerado quando da realização da pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratação de serviços de transporte rodoviário em viagens extras com características semelhantes às exigidas no presente processo licitatório.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações da CI/CAS/DCON/DECAM-4.531/2004 e do Parecer do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas (CACE-243/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, visando a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, em viagens extraordinárias, de caráter eventual.

O quadro a seguir apresenta os percursos e respectivas distâncias, os prazos para entrega da carga, a quantidade estimada de viagens por destino e a capacidade dos veículos.

LOTE 1 – ORIGEM CAJAMAR/SP - DESTINOS FLORIANÓPOLIS E PORTO ALEGRE				
Destino/Estado*	Prazo para Entrega	Distância	Qtde Estimada de Viagens	Capacidade do Veículo
Porto Alegre/RS	24 horas	1.225	100	19 toneladas
Florianópolis/SC	14 horas	749	100	19 toneladas
*Com passagem no município de Itapecerica da Serra/SP				
LOTE 2 – ORIGEM CAJAMAR/SP - DESTINOS RIO DE JANEIRO E VITÓRIA				
Destino	Prazo para Entrega	Distância	Qtde Estimada de Viagens	Capacidade do Veículo
B. Horizonte/MG	12 horas	666	150	19 toneladas
Uberlândia/MG	12 horas	603	100	14 toneladas
*Com passagem no município de Juiz de Fora/MG				
LOTE 3 – ORIGEM CAJAMAR/SP - DESTINOS B. HORIZONTE E UBERLÂNDIA				
Destino	Prazo para Entrega	Distância	Qtde Estimada de Viagens	Capacidade do Veículo
Rio de Janeiro/RJ	12 horas	650	250	19 toneladas
Vitória/ES	20 horas	1.100	100	19 toneladas
*Com passagem no município de Itapecerica da Serra/SP				

Fonte: CI/ASS/DENAF-1.665/2004



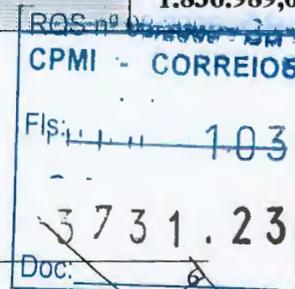
A contratação dos serviços em questão tem por finalidade atender ao Contrato formalizado entre a ECT e a empresa NATURA, viabilizando a continuidade da atuação da ECT, no escoamento de encomendas do Programa PAC, principalmente nos períodos de produção especial como: dias das mães, dias dos namorados e período de final de ano, de modo a cumprir os prazos de entrega acordados com o cliente.

Atualmente, a carga excedente da empresa NATURA é transportada com a utilização dos contratos das linhas regulares, os quais prevêem a possibilidade de realização de várias viagens no mesmo dia. Contudo, esses contratos não possuem condições adequadas para o atendimento às necessidades de veículos para o escoamento das encomendas nos períodos de pico, principalmente à grande demanda que ocorre em eventos como dia das mães, dia dos namorados e período de final de ano, comprometendo os padrões de qualidade definidos entre a ECT e o cliente Natura.

As propostas das empresas Expresso Archi Ltda. para os 03 lotes e Marcielo Girardello Automóveis – ME para o lote 01, foram desclassificadas por não terem atendido o subitem 5.2. do Anexo 1 do Edital, ou seja, não enviaram as planilhas de custos de formação de preço para cada linha, parte integrante da proposta, antes da hora marcada para a abertura das propostas.

Os valores unitários obtidos neste Pregão, comparados aos valores das estimativas de preços encontram-se discriminados no quadro a seguir:

Lote	Subitem	Tipo de Veículo	Distância	Quantidade Viagem	Valor de Referência (R\$)		Valor do Pregão -024/2004 (R\$)	
					Por Viagem	Anual	Por Viagem	Anual
1	1-1)	19 TON	1.225	100	3.034,57	553.463,00	3.448,57	550.000,00
	1-2)	19 TON	749	100	2.500,06		2.051,43	
2	2-1)	19 TON	666	150	2.531,04	553.027,00	2.000,00	481.997,00
	2.2)	14 TON	603	100	1.733,71		1.819,97	
3	3.1)	19 TON	650	250	2.270,82	892.391,00	1.896,58	804.992,00
	3-2)	19 TON	1.100	100	3.246,86		3.308,47	
TOTAL						1.998.881,00		1.836.989,00



As estimativas de custos globais dos serviços em processo de contratação indicavam, por meio de pesquisa de mercado, um valor de R\$ 553.463,00 para o lote 1, R\$553.027,00 para o lote 2 e R\$892.391,00 para o lote 3 para um período de 12 (doze meses). Após o Pregão, os valores globais obtidos foram de R\$550.000,00 para o lote 1, R\$481.997,00 para o lote 2 e R\$804.992,00 para o lote 3.

O valor adjudicado, abaixo do custo estimado em todas as linhas, deveu-se à competição ocorrida para os lotes 1 e 2, bem como à atuação do responsável pela condução do Pregão, que ao final dos lances efetuou negociações junto ao vencedor com o objetivo de reduzir os preços.

Constam como anexo deste relatório cópia do Mapa Comparativo de Preços e Relatório de Disputa e a Ata da Abertura da Sessão, com todas as decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 8 do edital e com base no melhor lance ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA., CNPJ nº 00.072.447/0001-76, para a prestação dos respectivos serviços.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- | | |
|---------------------------------|------------|
| ▪ Recibo na CPL/AC para licitar | 30/07/2004 |
| ▪ Veiculação do Edital em D.O.U | 27/08/2004 |
| ▪ Reunião de abertura | 09/09/2004 |

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



VIII. ANEXOS

1. CI/ASS/DENAF-1665/2004;
2. Autorização para Licitar (Parecer CACE-0243/2004);
3. CI/CAS/DCON/DECAM-4.531/2004;
4. Relatório de Disputa;
5. Ata da Sessão do Pregão;
6. Mapa Comparativo de Preços;
7. Bloqueio Orçamentário.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura
Respondendo pela Diretoria de Operações

RQS 03/2005 CN 1
CPMI - CORREIOS
Fls: 105
3731.23 ⁸¹
Doc:

ANEXO 01 DO RELATÓRIO DIOPE 041/2004



14484

De: CHEFE DO DENAF

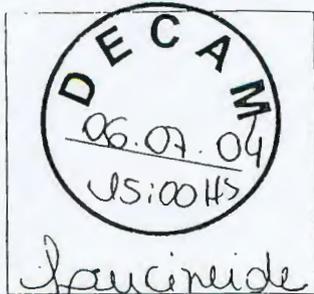
Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ASS/DENAF-1665/2004

Ref: CI/CAS/DCON/DECAM-4.380/2004



JOSÉ



Assunto: Contratação de Serviços de Transporte - Viagens Extraordinárias – NATURA

Brasília, 05 de julho de 2004.

De acordo com solicitado no documento referenciado, apresentamos, para avaliação prévia desse Departamento e posterior encaminhamento ao Comitê de Contratações Estratégicas - CACE, solicitação de contratação de empresas para prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga – em viagens extraordinárias.

1. Dados da Contratação:

⇒ Modalidade:

PREGÃO, podendo ser presencial ou eletrônico.

⇒ Objeto:

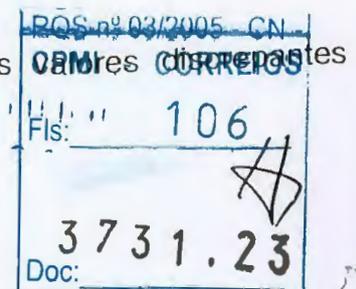
Contratação de empresas para execução de serviços de escoamento de carga da ECT, especificamente aquelas referentes ao contrato firmado com a Cosméticos NATURA Ltda, em viagens extraordinárias, a partir de Cajamar/SP, destinadas a Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC, Rio de Janeiro/RJ, Vitória/ES, Belo Horizonte/MG e Uberlândia/MG.

⇒ Valor Estimado:

Total geral de R\$ 1.998.881,00 para contratos com duração de 12 meses.

O valor estimado para a contratação foi definido por meio de pesquisa de preços de mercado. Foram pesquisadas 08 empresas, sendo que 07 responderam à pesquisa. Foi acrescido 3% ao custo estimado, referente ao custo do sistema de rastreamento via satélite, uma vez que o mesmo não foi considerado quando da realização da pesquisa de preços de mercado.

Conforme orientação do MANLIC foram desconsiderados os



A licitação se dará em 3 lotes, o que permitirá, por exemplo, que o prestador dos serviços cujo destino da carga seja o sul do país venha a ser o mesmo, aumentando, desta forma, a possibilidade de englobações de carga. A mesma regra é válida para RJ e ES e também para MG, que foram divididas em lotes separados.

Valores estimados por lote:

Lote	Destino	Qtde de Viagens	R\$ por Viagem	Total do Lote (R\$)
1	P.Alegre	100	3.034,57	553.463,00
	Florianópolis	100	2.500,06	
2	Belo Horizonte	150	2.531,04	553.027,00
	Uberlândia	100	1.733,71	
3	Rio de Janeiro	250	2.270,82	892.391,00
	Vitória	100	3.246,86	

Por se tratar de viagens extraordinárias foi utilizada a pesquisa de preços de mercado como parâmetro para o custo estimado.

A) Para o RJ, SC e RS - histórico de viagens extras verificado no período de final-de-ano de 2003 e no dias das mães de 2004, mais uma previsão mensal para os períodos de fechamento de pico mensal da NATURA.

B) Para MG - Por não haver histórico de viagens extras (entrega iniciou em maio/2004), ponderou-se com base no histórico de RS e SC.

C) Para o ES - Considerado, além do histórico, os seguintes fatores: I) carga para Juíz de Fora (que começou em maio/2004) - II) possibilidade de consolidação da carga envolvendo aquelas destinadas ao Rio de Janeiro e ao Espírito Santo.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 10011.44408.00000

⇒ **Justificativa da Contratação:**

A contratação se faz necessária a fim de que seja possibilitado o escoamento das encomendas do Programa PAC-NATURA, principalmente nos períodos de produção especial, como, por exemplo, dias das mães, dia dos namorados e período de final-de-ano, quando a capacidade contratada atual não é suficiente para atender à demanda instalada da NATURA.

⇒ **Situação Atual:**

Atualmente a carga excedente da NATURA é transportada por viagens extraordinárias dos contratos atuais, os quais tiveram aditamento para tal finalidade.

Entretanto, devido ao grande volume de carga excedente, que extrapola o inicialmente previsto, nem mesmo o aditamento aos atuais contratos tornou-se suficiente para atender aos picos de demandas, gerando atrasos nos serviços, pois a necessidade elevada de veículos em determinados períodos ultrapassa a possibilidade de atendimento dos atuais prestadores de serviços, podendo, também, ultrapassar o valor do aditamento.

2. Informações Gerais:

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:**

A contratação solicitada possibilitará a continuidade dos serviços prestados pela ECT ao Programa PAC celebrado com Cosméticos NATURA.

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:**

As linhas de transporte rodoviário de carga postal, tanto regular quanto extraordinária, em percursos de média e longa distância, em virtude das variáveis de custos, são executadas por empresas contratadas pela ECT, por meio de licitação.

Tal política viabiliza a manutenção do foco principal na operacionalização do encaminhamento, deixando de lado questões periféricas a cargo da transportadora contratada.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:**

A presente licitação viabilizará uma atuação incisiva da ECT no mercado de encomendas do Programa PAC formalizado com a NATURA.

3. Informações Complementares:

O comparativo entre os preços atuais contratados, os tipos de veículos atuais e aqueles a serem contratados, e os valores estimados para a contratação, poderá, além do ganho de qualidade esperado, levar a uma redução dos custos por CDL transportado, que, em média, acomodam 29 encomendas da NATURA.

Esta redução de custos se baseia principalmente na alteração do tipo de veículo atualmente utilizado (que é o ideal para os períodos normais da NATURA, mas não para os períodos extraordinários).



Como exemplo, citamos o encaminhamento para Florianópolis/SC:

Preço atual: R\$ 1.920,00 para veículo com capacidade para 32 CDL
Custo por CDL atual: R\$ 60.

Preço Estimado: R\$ 2.427,00 para veículo com capacidade para 52 CDL
Custo por CDL atual: R\$ 48,08.

Tais estimativas de redução de custos somente serão válidas mediante uma combinação adequada na utilização dos veículos extraordinários, dependendo, também, do ciclo produtivo da NATURA, que poderá, em determinada ocasião, obrigar, por exemplo, a partida de um veículo sem a sua plena capacidade ocupada.

No anexo deste expediente (comparativos de custos) está demonstrada a situação atual comparada com a situação proposta.

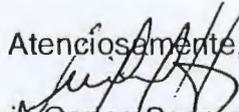
4- Informações pertinentes à instrução do Processo Licitatório, solicitadas no expediente referenciado.

a) Pesquisa de preços de mercado foi realizada com 08(oito) empresas, sendo que 07 (sete) responderam à consulta. Foram excluídos da pesquisa os valores discrepantes, tanto para mais quanto para menos. Os documentos referentes à pesquisa de preços seguem em anexo á este expediente.

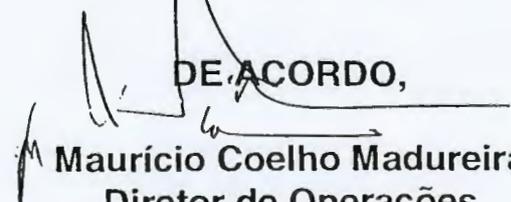
b) A questão referente às multas, vigência, prazos, garantia, forma de pagamento, critério de julgamento e demais informações pertinentes ao processo, estão inseridas na minuta do edital que encaminhamos em anexo.

5-ERP. O cadastramento do processo, via RMS, no Módulo de Contratação foi realizada, estando os documentos anexados a este expediente.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Scorsatto
Chefe do DENAF

DE ACORDO,


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

PROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 109
no ERP: 109
3731.23
Doc:

C/Anexos: Edital, Pesquisas de Preços, Comparativo e documentos gerados

PEL/pel



PARECER/CACE-243/2004

Assunto: Abertura de Licitação para a contratação de Linhas de Transporte – PAC/NATURA – Viagens Extraordinárias - DENAF.

Referência: Ata da 88ª Reunião do Comitê, de 08/06/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão.

⇒ **Objeto:** Contratação de serviços de transporte de cargas postais, com rastreamento via satélite, pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período, para escoamento de carga extra do Programa PAC/NATURA, em viagens extraordinárias, a partir de Cajamar/SP destinadas a Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC, Rio de Janeiro/RJ, Vitória/ES, Belo Horizonte/MG e Uberlândia/MG, veículos pesados, com capacidade de 19 toneladas.

Lote	Destino	Quantidade Anual Estimada de Viagens
1	Porto Alegre	100
	Florianópolis	100
2	Belo Horizonte	150
	Uberlândia	100
3	Rio de Janeiro	250
	Vitória	100

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 1.998.881,00, sendo:

Lote	Destino	Quantidade Anual Estimada de Viagens	Preço Unitário (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Porto Alegre	100	3.034,57	553.463,00
	Florianópolis	100	2.500,06	
2	Belo Horizonte	150	2.531,04	553.027,00
	Uberlândia	100	1.733,71	
3	Rio de Janeiro	250	2.270,82	892.391,00
	Vitória	100	3.246,86	

- O pagamento será realizado com base na quantidade de viagens efetivamente realizadas.
- Por se tratar de contratação de viagem extraordinária foram utilizados para a determinação do valor de referência os preços obtidos em pesquisa de mercado, realizada pelo DENAF.

⇒ **Classificação Orçamentária:** Atividade: 00.8.00 – Conta: 3.11

Justificativa da Contratação: Disponibilização de recurso adicional para atender aos picos de demanda de escoamento de carga da Natura, de modo a cumprir os prazos de entregas acordados como Cliente.

Situação Atual: Atualmente, a carga excedente da Natura é transportada por meio de aditamento aos contratos de Linhas Tronco Nacional, relativos a viagens regulares. Observa-se que, nem mesmo os aditamentos foram suficientes para atender a demanda.



extraordinárias, comprometendo eventualmente os padrões de qualidade definidos pela área operacional.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** Esta é uma contratação fundamental, pois se refere à continuidade de atendimento a um cliente corporativo e que dá para os Correios, grande amplitude a nível nacional. Será adotada a modalidade pregão, que oferece substancial redução de custos, relativamente à pesquisa de preços.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Possibilitar atendimento a um contrato que incorpora, em condições vantajosas, incremento da Receita Operacional e o serviço de transporte é a atividade de suporte considerada como fundamental para viabilizar os negócios da ECT, em todas as suas modalidades, tais como: Mensagem, Expresso, Marketing Direto, e Encomendas.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de contratação de serviços de viagens extras. As especificações técnicas dos serviços são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais da ECT e perfeitamente exequíveis pelos transportadores.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** O contrato ECT x Natura é um contrato customizado e apresenta, no global, uma boa lucratividade, segundo informações da Área Comercial.

A utilização de veículos de 19 toneladas, de acordo com comparativo de custos elaborado pelo DENAF, proporcionará uma redução no custo por CDL, na maior parte dos roteiros. O DENAF destacou que os veículos extras, quando solicitados, deverão ter sua capacidade de carga plenamente ocupada. E, quando não for possível a plena utilização, deverá ocorrer a composição da carga, ou seja: Carga RJ e ES no mesmo veículo - Carga RS e SC no mesmo veículo

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** manutenção da regularidade do transporte de carga postal entre as cidades envolvidas na licitação, garantindo o padrão de qualidade operacional;
- ⇒ **Comercial:** cumprimento do contrato celebrado com a Natura;
- ⇒ **Administrativo:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da ECT, conforme Bloqueio Orçamentário 86.509/2004.

4. Cronologia

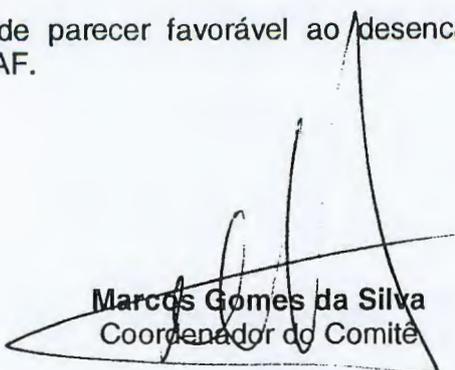
Evento	Data
Recebimento do Pedido	27/05/2004
Aprovação do Comitê	08/06/2004
Recebimento de retificação da proposta, com inclusão do rastreamento	06/07/2004



5. Conclusão

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DENAF.

Brasília, 08 de julho de 2004.



Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

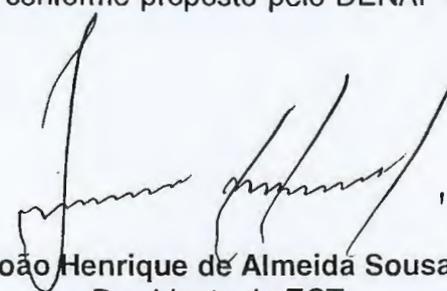
O DENAF propõe a abertura de licitação para a contratação de serviços de transporte de cargas postais, em viagens extraordinárias, pelo valor anual estimado de R\$ 1.998.881,00. Com base nas informações disponibilizadas pelo DENAF, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada à abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-243/2004.

Brasília, 22/7/2004.



Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DENAF e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-243/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Brasília, 22/7/2004.

ANEXO 03 DO RELATÓRIO DIOPE 041/2004

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

Ao: CPL/AC

CI/CAS/DCON/DECAM – 4.531/2004

Ref.: CI/ASS/DENAF – 1.349/2004

PROTOCOLO

ASSUNTO: Prestação de serviço de transporte – NATURA.

Brasília, de de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para prestação de serviços de escoamento de carga da ECT, especificamente aquelas referentes ao contrato firmado com a Cosméticos NATURA Ltda, em viagens extraordinárias, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-243/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO:

ÓRGÃO REQUISITANTE	OBJETO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
DENAF	Prestação de serviço de escoamento de carga da ECT, especificamente aquelas referentes ao contrato firmado com a Cosméticos NATURA Ltda, em viagens extraordinárias, a partir de Cajamar/SP, destinadas a Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC, Rio de Janeiro/RJ, Vitória/ES, Belo Horizonte/MG e Uberlândia/MG.	R\$ 1.998.881,00

MISSÃO FERRAMENTA DE LICITAÇÃO CPL/AC

-30-Jul-2004-15:54-012003-1/2
CORREIOS/ECT

Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 072/2004, o Quadro de Estimativa de Preços nº 062/2004, Parecer CACE-243/2004, Edital, e demais documentos pertinentes ao assunto.

Informamos que a contratação em questão teve sua RMS (4000288) cancelada, devido a inclusão indevida de item, por isso não foi gerado Processo no ERP.

Dessa forma, estaremos encaminhando posteriormente todos os documentos gerados no ERP que são de competência da DCON/DECAM.

Atenciosamente

Mauricio Marinho
Mauricio Marinho

Mauro Marinho
Chefe do Depto. de Contratação e Adm. Material - ECT
Mat. B. 453.128-2
Administração de Material - DECAM

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 113
3731.23
Doc:

Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

BB Responde - Rede de Atendimento

Escolha sua conta



Licitações

Brasília/DF - 09/09/2004 11:43:02

Criar Licitação

Pesquisa Avançada

Suas Licitações

Ajuda

Sair

Resumo Licitação

Licitação : Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital.

Cliente : CORREIOS / CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital : PGE024-04

Modalidade : PREGAO

Participação Fornecedor : AMPLO

Idioma da Licitação : Portugues

Moeda da Licitação : REAL

Responsável : MARTA MARIA COELHO

Coordenador : CLAUDIO NUNES BARBOSA

Apoio : MARTA MARIA COELHO

Histórico do Lote

Descrição do Lote : Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, para os trechos Cajamar/SP a Porto Alegre/RS e Cajamar/SP a Florianópolis/SC, conforme condições especificadas no Anexo 1 do Edital.

Situação do Lote : ARREMATADO

Valor Proposto : R\$ 580.000,00

Listagem de Fornecedores

Nome

Situação do Fornecedor

TRANSCIRES TRANSPORTES LTD - EPP

Classificado

TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA

Classificado

EXPRESSO ARGHI LTDA

Desclassificado

MARCELO GIRARDELLO AUTOMOVEIS ME

Desclassificado

Histórico de Mensagens da Sala de disputa

hora

Participante

Mensagem enviada à sala de disputa

Doc: 3731.23
114
CORREIOS

ANEXO 04 DO RELATÓRIO DIOPE 041/2004

09/09/2004-10:07 SISTEMA Começou a disputa do lote 1.

09/09/2004-10:07 SISTEMA Os lances devem ser menores que R\$ 621.731,00, que é o menor valor ofertado para este lote.

09/09/2004-10:08 COORDENADOR Prezados Senhores, vamos aos lances.

09/09/2004-10:08 COORDENADOR Prezados Senhores, vamos aos lances, estou aguardando.

09/09/2004-10:09 COORDENADOR Senhores, ofertem lances mais significativos, pois ainda esta muito acima do referencial de contratação.

09/09/2004-10:11 COORDENADOR Senhores, vamos reduzir esse preco, estou aguardando a oferta.

09/09/2004-10:12 COORDENADOR Prezados Senhores, vamos la, melhorem esses lances.

09/09/2004-10:12 COORDENADOR Senhores, aguardo uma reducao no preco, tendo em vista que esse preco esta muito acima do orcado.

09/09/2004-10:14 COORDENADOR Senhores, lembro a todos que a qualquer momento a disputa pode encerrar. Nao percam a oportunidade de ser mais um parceiro dos Correios.

09/09/2004-10:17 SISTEMA O tempo normal de disputa foi encerrado pelo sistema. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$ 605.000,00

09/09/2004-10:17 SISTEMA A qualquer momento a disputa pode ser encerrada

09/09/2004-10:17 COORDENADOR Senhores, este valor ainda esta muito acima do estimado, vamos aos lances.

09/09/2004-10:17 COORDENADOR Vamos, senhores, o tempo aleatorio ja comecou, a qualquer momento pode encerrar a disputa.

09/09/2004-10:19 COORDENADOR Senhores, vamos dar lance a fim de deixar esse valor inteiro, animem-se.

09/09/2004-10:20 SISTEMA Senhores participantes, a disputa está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 13 segundos.

09/09/2004-10:20 SISTEMA A menor proposta foi dada por TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA no valor de R\$ 580.000,00.

09/09/2004-10:20 SISTEMA A sala está aberta para mensagens por um período de 10 minutos.

09/09/2004-10:23 COORDENADOR Senhor Representante da empresa Botafogo, solicito uma reducao na ordem de 6% para nao revogar esse processo. Estou aguardando sua manifestacao por meio de reducao do preco.

09/09/2004-10:26 TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA Reducao para R\$ 550.000,00

09/09/2004-10:27 COORDENADOR OK. Prezado Senhor representante da empresa vencedora, solicito enviar pelo fax (61) 426 2759 a documentacao de habilitacao.

09/09/2004-10:29 COORDENADOR Senhor Representante da empresa Botafogo, obrigado por negociar esse lote.

09/09/2004-10:30 SISTEMA O período de envio de mensagens foi encerrado para os participantes.

09/09/2004-10:30 SISTEMA A sala está aberta para considerações finais do coordenador no lote 1 .

09/09/2004-10:31 COORDENADOR Senhores, estou encerrando esse lote para darmos andamento ao Pregao.

09/09/2004-10:32 COORDENADOR Obrigado pela disputa senhores.

09/09/2004-10:32 SISTEMA A disputa do lote 1 foi definitivamente encerrada.

Histórico de lances da sala de disputa

Hora do lance	valor do lance	Nome do fornecedor
09/09/2004-10:19	R\$ 580.000,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA

Doc: 3731.23
 FLS: 115
 CORREIOS

-10-

09/09/2004-10:18	R\$ 585.500,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:18	R\$ 589.000,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
09/09/2004-10:17	R\$ 590.000,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:17	R\$ 600.000,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
09/09/2004-10:17	R\$ 603.000,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:17	R\$ 605.000,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
09/09/2004-10:15	R\$ 610.500,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:15	R\$ 619.500,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
09/09/2004-10:08	R\$ 620.000,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:07	R\$ 621.500,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
09/09/2004-10:07	R\$ 621.731,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA

Histórico da análise das propostas e lance

Fornecedor Selecionado

Fornecedor : TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA

Valor: R\$ 580.000,00

Fornecedor Desclassificado

Fornecedor : EXPRESSO ARGHI LTDA

Motivo Divergência : OUTROS - A ESPECIFICAR

Observação : Desclassificado por não ter atendido o subitem 5.2. do Anexo 1 do Edital. Não envio da planilha de custo de formação de preço.

Fornecedor Desclassificado

Fornecedor : MARCIELO GIRARDELLO AUTOMOVEIS ME

Motivo Divergência : OUTROS - A ESPECIFICAR

Observação : Desclassificado por não ter atendido o subitem 5.2. do Anexo 1 do Edital. Não envio da planilha de custo de formação de preço.

voltar

ROS nº 09/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. 116
 Doc: 3731.23

Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

BB Responde

Rede de Atendimento

Escolha sua conta



Licitações

Brasília/DF - 09/09/2004 11:43:21

[Criar Licitação](#)

[Pesquisa Avançada](#)

[Suas Licitações](#)

[Ajuda](#)

[Sair](#)

Resumo Licitação

Licitação : Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital.

Cliente : CORREIOS / CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital : PGE024-04

Modalidade : PREGAO

Participação Fornecedor : AMPLO

Idioma da Licitação : Portugues

Moeda da Licitação : REAL

Responsável : MARTA MARIA COELHO

Coordenador : CLAUDIO NUNES BARBOSA

Apoio : MARTA MARIA COELHO

Histórico do Lote 02

Descrição do Lote : Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, para os trechos Cajamar/SP a Belo Horizonte/MG e Cajamar/SP a Uberlândia/MG, conforme condições especificadas no Anexo 1 do Edital.

Situação do Lote : ARREMATADO

Valor Proposto : R\$ 482.000,00

Listagem de Fornecedores

Nome

Situação do Fornecedor

TRANS GIRES TRANSPORTES LTD - EPP

Classificado

TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA

Classificado

EXPRESSO ARGHI LTDA

Desclassificado

TRANSLOCAR

Classificado

RAPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

Classificado

Histórico de Mensagens da Sala de disputa

Doc: 3731.23
117
CORREIOS

Hora	Participante	Mensagem enviada à sala de disputa
09/09/2004-10:34	SISTEMA	Começou a disputa do lote 2.
09/09/2004-10:34	SISTEMA	Os lances devem ser menores que R\$ 506.302,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/09/2004-10:34	COORDENADOR	Prezados Senhores, Boa sorte a todos e vamos aos lances.
09/09/2004-10:36	COORDENADOR	Prezados Senhores, vamos aos lances, estou aguardando.
09/09/2004-10:36	COORDENADOR	Senhores, vamos dar lance a fim de deixar esse valor inteiro, animem-se.
09/09/2004-10:40	COORDENADOR	Senhores, a disputa esta melhorando, animem-se vamos aos lances.
09/09/2004-10:44	SISTEMA	O tempo normal de disputa foi encerrado pelo sistema. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$ 500.000,00
09/09/2004-10:44	SISTEMA	A qualquer momento a disputa pode ser encerrada
09/09/2004-10:44	COORDENADOR	Vamos, senhores, o tempo aleatorio ja comecou, a qualquer momento pode encerrar a disputa.
09/09/2004-10:48	COORDENADOR	Vamos, Senhores, nao percam a oportunidade de ser mais um fomedor dos Correios.
09/09/2004-10:48	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 18 segundos.
09/09/2004-10:48	SISTEMA	A menor proposta foi dada por TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA no valor de R\$ 482.000,00.
09/09/2004-10:48	SISTEMA	A sala está aberta para mensagens por um período de 10 minutos.
09/09/2004-10:51	COORDENADOR	Senhores, parabens pela excelente disputa. Considerando que o preco se encontra dentro de nossa estimativa. Solicito o envio da documentacao de habilitacao da empresa Botafogo.
09/09/2004-10:58	SISTEMA	O período de envio de mensagens foi encerrado para os participantes.
09/09/2004-10:58	SISTEMA	A sala está aberta para considerações finais do coordenador no lote 2 .
09/09/2004-11:00	COORDENADOR	Senhores, obrigado pela participacao nesse lote. Dentro de instante iniciaremos a disputa do lote 3.
09/09/2004-11:00	SISTEMA	A disputa do lote 2 foi definitivamente encerrada.

Histórico de lances da sala de disputa -

Hora do lance	valor do lance	Nome do fornecedor
09/09/2004-10:48	R\$ 482.000,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:48	R\$ 484.500,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:47	R\$ 485.000,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
09/09/2004-10:47	R\$ 486.000,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:47	R\$ 488.800,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
09/09/2004-10:47	R\$ 488.900,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:46	R\$ 489.500,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
09/09/2004-10:46	R\$ 490.000,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:46	R\$ 492.000,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
09/09/2004-10:46	R\$ 493.900,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:45	R\$ 495.000,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP

Doc: 3731.23
 11/11/11 11:18
 CORREIOS

09/09/2004-10:45	R\$ 497.000,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:44	R\$ 500.000,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
09/09/2004-10:43	R\$ 503.000,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:42	R\$ 504.000,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
09/09/2004-10:40	R\$ 504.500,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-10:39	R\$ 505.000,00	TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
09/09/2004-10:34	R\$ 506.302,50	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA

Histórico da análise das proposta e lance

Fornecedor Selecionado

Fornecedor : TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA

Valor: R\$ 482.000,00

Fornecedor Desclassificado

Fornecedor : EXPRESSO ARGHI LTDA

Motivo Divergência : OUTROS - A ESPECIFICAR

Observação : Desclassificado por não ter atendido o subitem 5.2. do Anexo 1 do Edital. Não envio da planilha de custo de formação de preço.

voltar

121

Doc:	3731.23
Fig:	119
CPMI - CORREIOS	
BOS nº 03/2005	

Procure aqui... Sites do Banco do Brasil Escolha sua conta



Licitações

Brasília/DF - 09/09/2004 11:43:37

[Criar Licitação](#) | [Pesquisa Avançada](#) | [Suas Licitações](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)

Resumo Licitação

Licitação : Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital.

Cliente : CORREIOS / CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital : PGE024-04

Modalidade : PREGAO

Participação Fornecedor : AMPLO

Idioma da Licitação : Portugues

Moeda da Licitação : REAL

Responsável : MARTA MARIA COELHO

Coordenador : CLAUDIO NUNES BARBOSA

Apoio : MARTA MARIA COELHO

Histórico do Lote 03

Descrição do Lote : Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, para os trechos Cajamar/SP a Rio de Janeiro/RJ e Cajamar/SP a Vitória/ES, conforme condições especificadas no Anexo 1 do Edital.

Situação do Lote : ARREMATADO

Valor Proposto : R\$ 805.000,00

Listagem de Fornecedores

Nome

TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA

EXPRESSO ARGHI LTDA

Situação do Fornecedor

Classificado

Desclassificado

Histórico de Mensagens da Sala de disputa

Hora

Participante

Mensagem enviada à sala de disputa

09/09/2004-11:02

SISTEMA

Começou a disputa do lote 3.

09/09/2004-11:02

SISTEMA

Os lances devem ser menores que R\$ 873.314,00, que é o menor valor ofertado para

Doc: 3731.23
 120
 CPMI - CORREIOS

este lote.

09/09/2004-11:02 COORDENADOR Senhora, vamos dar inicio a disputa.

09/09/2004-11:06 COORDENADOR Prezado Senhor, tendo em vista que é o unico fornecedor, solicito que reavalie sua planilha de custos a fim de reduzir seu preço que esta acima do orçado.

09/09/2004-11:07 COORDENADOR Prezado Senhor, estou aguardando sua manifestacao por meio de reducao do preço.

09/09/2004-11:12 SISTEMA O tempo normal de disputa foi encerrado pelo sistema. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$ 873.314,00

09/09/2004-11:12 SISTEMA A qualquer momento a disputa pode ser encerrada

09/09/2004-11:18 COORDENADOR Senhor Representante da Empresa Botafogo, adorei sua proposta, acho que poderemos chegar aos R\$ 800.000,00. Estou aguardando sua manifestacao.

09/09/2004-11:27 SISTEMA Senhoras participantes, a disputa está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 15 minutos e 41 segundos.

09/09/2004-11:27 SISTEMA A menor proposta foi dada por TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA no valor de R\$ 805.000,00.

09/09/2004-11:27 SISTEMA A sala está aberta para mensagens por um período de 10 minutos.

09/09/2004-11:31 COORDENADOR Prezado Senhor representante da empresa vencedora, solicito enviar pelo fax (51) 428 2759 a documentação de habilitacao.

09/09/2004-11:32 COORDENADOR Prezado Senhor representante da empresa Botafogo, obrigado pela atencao e parabens pela vitória.

09/09/2004-11:34 COORDENADOR Prezado Senhoras, tendo em vista que a documentação da empresa vencedora encontra-se em situacao regular, vamos encerrar este lote do Pregao.

09/09/2004-11:37 SISTEMA O período de envio de mensagens foi encerrado para os participantes.

09/09/2004-11:37 SISTEMA A sala está aberta para considerações finais do coordenador no lote 3.

09/09/2004-11:40 COORDENADOR Senhoras, obrigado pela participacao de todos e um bom dia a todos.

09/09/2004-11:40 SISTEMA A disputa do lote 3 foi definitivamente encerrada.

Histórico de lances da sala de disputa

Hora do lance	valor do lance	Nome do fornecedor
09/09/2004-11:12	R\$ 805.000,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
09/09/2004-11:02	R\$ 873.314,00	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA

Histórico da análise das proposta e lance

Fornecedor Selecionado

Fornecedor : TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
 Valor : R\$ 805.000,00

Fornecedor Desclassificado

Fornecedor : EXPRESSO ARGHI LTDA
 Motivo Divergência : OUTROS - A ESPECIFICAR

Observação : Desclassificado por não ter atendido o subitem 5.2. do Anexo 1 do Edital. Não envio da planilha de custo de formação

15

CPM - CORREIOS
 3731,23
 121

de preço.

[voltar](#)

1
2

BOS P&V SERVIÇOS CNL
CPMI - CORREIOS
Fis: 122
Doc: 3731.23

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)
LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE024-04)

Às 09:48:44 horas do dia 09/09/2004 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). CLAUDIO NUNES BARBOSA , e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE024-04 - 2004/PGE024-04 que tem por objeto Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, para os trechos Cajamar/SP a Porto Alegre/RS e Cajamar/SP a Florianópolis/SC, conforme condições especificadas no Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 755.041,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 621.731,00
EXPRESSO ARGHI LTDA	R\$ 981.408,00
MARCELO GIRARDELLO AUTOMOVEIS ME	R\$ 1.264.000,00

2 - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, para os trechos Cajamar/SP a Belo Horizonte/MG e Cajamar/SP a Uberlândia/MG, conforme condições especificadas no Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 716.742,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 506.302,50
EXPRESSO ARGHI LTDA	R\$ 965.089,50
TRANSLOCAVE	R\$ 884.252,00
RAPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	R\$ 871.302,50

3 - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, para os trechos Cajamar/SP a Rio de Janeiro/RJ e Cajamar/SP a Vitória/ES,



conforme condições especificadas no Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 873.314,00
EXPRESSO ARGHI LTDA	R\$ 1.488.375,00

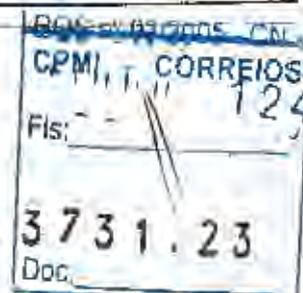
Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, para os trechos Cajamar/SP a Porto Alegre/RS e Cajamar/SP a Florianópolis/SC, conforme condições especificadas no Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 621.731,00
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 621.500,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 620.000,00
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 619.500,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 610.500,00
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 605.000,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 603.000,00
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 600.000,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 590.000,00
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 589.000,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 585.500,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 580.000,00

2 - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, para os trechos Cajamar/SP a Belo Horizonte/MG e Cajamar/SP a Uberlândia/MG, conforme condições especificadas no Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 506.302,50
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 505.000,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 504.500,00
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 504.000,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 503.000,00
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 500.000,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 497.000,00



TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 495.000,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 493.900,00
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 492.000,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 490.000,00
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 489.500,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 488.900,00
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 488.800,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 486.000,00
TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP	R\$ 485.000,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 484.500,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 482.000,00

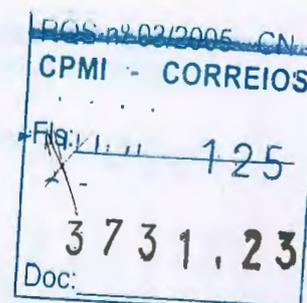
3 - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, para os trechos Cajamar/SP a Rio de Janeiro/RJ e Cajamar/SP a Vitória/ES, conforme condições especificadas no Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 873.314,00
TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	R\$ 805.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de melhor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

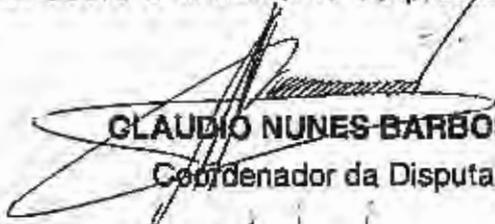
No lote Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, para os trechos Cajamar/SP a Porto Alegre/RS e Cajamar/SP a Florianópolis/SC, conforme condições especificadas no Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA com o valor R\$ 550.000,00 .

No lote Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, para os trechos Cajamar/SP a Belo Horizonte/MG e Cajamar/SP a Uberlândia/MG, conforme condições especificadas no Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA com o valor R\$ 481.997,00 .



No lote Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, para os trechos Cajamar/SP a Rio de Janeiro/RJ e Cajamar/SP a Vitória/ES, conforme condições especificadas no Anexo 1 do Edital, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA com o valor R\$ 804.992,00 .

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


CLAUDIO NUNES BARBOSA
Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO
Representante Comprador

Proponentes:

- TRANSGIRES TRANSPORTES LTD - EPP
- TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA
- EXPRESSO ARGHI LTDA
- TRANSLOCAVE
- RAPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
- MARCELO GIRARDELLO AUTOMOVEIS ME

REC. nº 02/2005 - GM
CPMI - CORREIOS
Fls: 126
3731.23
Doc:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 024 /2004

Data da Sessão: 09/09/2004

N.º	DESCRIÇÃO	DISTÂNCIA	QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA	EMPRESA MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA INICIAL (R\$)					VALOR TOTAL REFERÊNCIA (R\$) (**)	VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$) (***)
				TRANSGIGRES	BOYAFORO	EXPRESS ARON (*)	MARCELO (*)	TRANSLOCÁVE		
01	Serviço de transporte rodoviário de cargas postais, em viagem extraordinária - Trechos:									
	1.1. Cajamar-SP/Ponta Alegre-RS	1.225	100	589.000,00	3.448,57	981.408,00	1.264.000,00		553.463,00	550.000,00
	1.2. Cajamar-SP/Florópolis-SC	749	100		2.051,43					
02	Serviço de transporte rodoviário de cargas postais, em viagem extraordinária - Trechos:									
	2.1. Cajamar-SP/Belo Horizonte-MG	666	150	405.000,00	2.000,00	965.089,50	884.252,00	871.302,50	553.027,00	481.997,00
	2.2. Cajamar-SP/Uberlândia-MG	603	100		1.319,57					
03	Serviço de transporte rodoviário de cargas postais, em viagem extraordinária - Trechos:									
	3.1. Cajamar-SP/Rio de Janeiro-RJ	650	250		1.896,58					
	3.2. Cajamar-SP/Mória-ES	1.100	100		3.308,47	1.488.375,00			892.391,00	804.992,00
VALOR GLOBAL									1.968.861,00	1.636.989,00

- (*) Empresa desclassificada da licitação foram desclassificadas por não terem atendido o subitem 5.2. do Anexo 1 do Edital, ou seja, não enviarem as planilhas de custos de formação de preço para cada linha, parte integrante da proposta, antes da hora marcada para abertura das propostas.
- (**) Valor de Referência foi definido pelo DENAF, calculado com base na média composta dos valores da pesquisa de mercado e acrescidos três%, referente ao custo do sistema de rastreamento via satélite, uma vez que o mesmo não foi considerado, quando da realização da pesquisa de mercado.
- (***) Valor negociado.

Legenda: Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, no 20º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de renúncia de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitados a 60 meses.

Doc: 3
 11.1.23
 127
 CP/M
 CORREIOS

Equipe de Apoio: Gilberto Ferreira do Amaral

Cláudia Nunes Barbosa

Hélio Fláuzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Marize da Costa

João Batista Vieira de Carvalho

ANEXO 06 DO RELATÓRIO DIOPE 041/2004

ANEXO 07 DO RELATÓRIO DIOPE 041/2004

R551401B

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

30/08

11:51

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01011 44108 010099 OUTROS NACIONAL/REGIONAL

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000740 / OR	BB	10 / 2004	27/08/04	25.288,08
4000740 / OR	BB	10 / 2004	30/08/04	25.288,08-
4000740 / OR	BB	10 / 2004	30/08/04	15.172,85
4000740 / OR	BB	10 / 2004	30/08/04	20.833,83-
4000740 / OR	BB	10 / 2004	30/08/04	31.638,00-
4000740 / OR	BB	10 / 2004	27/08/04	14.447,58
4000740 / OR	BB	10 / 2004	30/08/04	8.668,55
4000740 / OR	BB	10 / 2004	30/08/04	47.308,75-
4000740 / OR	BB	10 / 2004	27/08/04	27.057,17
4000740 / OR	BB	10 / 2004	30/08/04	16.234,27
4000740 / OR	BB	10 / 2004	30/08/04	27.057,17-
4000740 / OR	BB	10 / 2004	30/08/04	28.385,09
4000740 / OR	BB	10 / 2004	27/08/04	47.308,75
4000740 / OR	BB	10 / 2004	30/08/04	14.447,58-
4000740 / OR	BB	10 / 2004	30/08/04	18.982,44
4000740 / OR	BB	10 / 2004	27/08/04	31.638,00
4000740 / OR	BB	10 / 2004	30/08/04	12.500,44
4000740 / OR	BB	10 / 2004	27/08/04	20.833,83
4000740 / OR	BB	11 / 2004	27/08/04	25.288,08
4000740 / OR	BB	11 / 2004	30/08/04	45.416,14
4000740 / OR	BB	11 / 2004	30/08/04	47.308,75-
4000740 / OR	BB	11 / 2004	27/08/04	47.308,75
4000740 / OR	BB	11 / 2004	30/08/04	13.869,68
4000740 / OR	BB	11 / 2004	30/08/04	14.447,58-
4000740 / OR	BB	11 / 2004	27/08/04	14.447,58
4000740 / OR	BB	11 / 2004	30/08/04	30.371,90
4000740 / OR	BB	11 / 2004	30/08/04	31.638,00-
4000740 / OR	BB	11 / 2004	27/08/04	31.638,00
4000740 / OR	BB	11 / 2004	30/08/04	25.974,83
4000740 / OR	BB	11 / 2004	30/08/04	27.057,17-
4000740 / OR	BB	11 / 2004	27/08/04	27.057,17
4000740 / OR	BB	11 / 2004	30/08/04	20.000,70
4000740 / OR	BB	11 / 2004	30/08/04	20.833,83-
4000740 / OR	BB	11 / 2004	27/08/04	20.833,83
4000740 / OR	BB	11 / 2004	30/08/04	25.288,08-
4000740 / OR	BB	11 / 2004	30/08/04	24.276,56
4000740 / OR	BB	12 / 2004	27/08/04	25.288,08
4000740 / OR	BB	12 / 2004	30/08/04	25.288,08-
4000740 / OR	BB	12 / 2004	30/08/04	97.106,24
4000740 / OR	BB	12 / 2004	30/08/04	181.664,55
4000740 / OR	BB	12 / 2004	30/08/04	47.308,75-
4000740 / OR	BB	12 / 2004	27/08/04	47.308,75
4000740 / OR	BB	12 / 2004	30/08/04	31.638,00-
4000740 / OR	BB	12 / 2004	27/08/04	31.638,00
4000740 / OR	BB	12 / 2004	30/08/04	108.899,37
4000740 / OR	BB	12 / 2004	27/08/04	27.057,17-

- 22 -

CPMI - CORREIOS

Fts: 121.487,60

Paulo Eduardo Lima
 Assessor/DENAF
 8.202.937-83

28

23

4000740 / OR
4000740 / OR
4000740 / OR
4000740 / OR
4000740 / OR

... ECT ...
Bloqueios Orçamentários

BB	12 / 2004	30/08/04	27.057,17
BB	12 / 2004	27/08/04	80.002,79
BB	12 / 2004	30/08/04	20.833,83-
BB	12 / 2004	30/08/04	20.833,83
BB	12 / 2004	27/08/04	20.833,83
Total Atividade			899.492,66

RGS nº 03/2005 - CN
 OPMI - 1 CORREIO
 Fls: 373
 Paulo Eduardo Lima
 Assessor DENA
 Mat. 8.202.137
 Doc:

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01011 44408 010099 OUTROS NACIONAL/REGIONAL

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000740 / OR	BB	1 / 2005	27/08/04	25.288,08
4000740 / OR	BB	1 / 2005	30/08/04	25.288,08-
4000740 / OR	BB	1 / 2005	30/08/04	45.518,55
4000740 / OR	BB	1 / 2005	30/08/04	37.501,31
4000740 / OR	BB	1 / 2005	30/08/04	20.833,83-
4000740 / OR	BB	1 / 2005	30/08/04	48.702,80
4000740 / OR	BB	1 / 2005	30/08/04	27.057,17-
4000740 / OR	BB	1 / 2005	27/08/04	27.057,17
4000740 / OR	BB	1 / 2005	30/08/04	85.155,26
4000740 / OR	BB	1 / 2005	30/08/04	47.308,75-
4000740 / OR	BB	1 / 2005	27/08/04	47.308,75
4000740 / OR	BB	1 / 2005	30/08/04	26.005,65
4000740 / OR	BB	1 / 2005	30/08/04	14.447,58-
4000740 / OR	BB	1 / 2005	27/08/04	14.447,58
4000740 / OR	BB	1 / 2005	30/08/04	56.947,31
4000740 / OR	BB	1 / 2005	30/08/04	31.638,00-
4000740 / OR	BB	1 / 2005	27/08/04	31.638,00
4000740 / OR	BB	1 / 2005	27/08/04	20.833,83
4000740 / OR	BB	2 / 2005	30/08/04	12.138,28
4000740 / OR	BB	2 / 2005	30/08/04	22.708,07
4000740 / OR	BB	2 / 2005	30/08/04	12.987,41
4000740 / OR	BB	2 / 2005	30/08/04	6.934,84
4000740 / OR	BB	2 / 2005	30/08/04	10.000,35
4000740 / OR	BB	2 / 2005	30/08/04	15.185,95
4000740 / OR	BB	3 / 2005	30/08/04	12.138,28
4000740 / OR	BB	3 / 2005	30/08/04	12.987,41
4000740 / OR	BB	3 / 2005	30/08/04	22.708,07
4000740 / OR	BB	3 / 2005	30/08/04	6.934,84
4000740 / OR	BB	3 / 2005	30/08/04	10.000,35
4000740 / OR	BB	3 / 2005	30/08/04	15.185,95
4000740 / OR	BB	4 / 2005	30/08/04	15.172,85
4000740 / OR	BB	4 / 2005	30/08/04	18.982,44
4000740 / OR	BB	4 / 2005	30/08/04	28.385,09
4000740 / OR	BB	4 / 2005	30/08/04	16.234,27
4000740 / OR	BB	4 / 2005	30/08/04	8.668,55
4000740 / OR	BB	4 / 2005	30/08/04	12.500,44
4000740 / OR	BB	5 / 2005	30/08/04	15.172,85
4000740 / OR	BB	5 / 2005	30/08/04	16.234,27
4000740 / OR	BB	5 / 2005	30/08/04	8.668,55
4000740 / OR	BB	5 / 2005	30/08/04	28.385,09
4000740 / OR	BB	5 / 2005	30/08/04	18.982,44
4000740 / OR	BB	5 / 2005	30/08/04	12.500,44
4000740 / OR	BB	6 / 2005	30/08/04	30.345,70
4000740 / OR	BB	6 / 2005	30/08/04	32.000,35
4000740 / OR	BB	6 / 2005	30/08/04	56.700,00
4000740 / OR	BB	6 / 2005	30/08/04	17.337,10
4000740 / OR	BB	6 / 2005	30/08/04	37.964,88
4000740 / OR	BB	6 / 2005	30/08/04	25.000,87
4000740 / OR	BB	7 / 2005	30/08/04	12.138,28
4000740 / OR	BB	7 / 2005	30/08/04	10.000,35

RQE - R. 1.000,00 - L. 1.000,00
 CPMI 56.700,00 CORREIOS
 Fis: 17.337,10
 37.964,88 1.30
 25.000,87
 12.138,28
 10.000,35
 3731.23

Paulo Eduardo Lima
 Assessor/DENAF

Bloqueios Orçamentários

4000740 / OR	BB		30/08/04	
4000740 / OR	BB	7 / 2005	30/08/04	15.185,95
4000740 / OR	BB	7 / 2005	30/08/04	12.987,41
4000740 / OR	BB	7 / 2005	30/08/04	22.708,07
4000740 / OR	BB	7 / 2005	30/08/04	6.934,84
4000740 / OR	BB	8 / 2005	30/08/04	12.138,28
4000740 / OR	BB	8 / 2005	30/08/04	12.987,41
4000740 / OR	BB	8 / 2005	30/08/04	22.708,07
4000740 / OR	BB	8 / 2005	30/08/04	10.000,35
4000740 / OR	BB	8 / 2005	30/08/04	6.934,84
4000740 / OR	BB	8 / 2005	30/08/04	15.185,95
4000740 / OR	BB	9 / 2005	30/08/04	12.138,28
4000740 / OR	BB	9 / 2005	30/08/04	10.000,35
4000740 / OR	BB	9 / 2005	30/08/04	6.934,84
4000740 / OR	BB	9 / 2005	30/08/04	12.987,41
4000740 / OR	BB	9 / 2005	30/08/04	22.708,07
4000740 / OR	BB	9 / 2005	30/08/04	15.185,95
			Total Atividade	1.099.379,92

Observação

CONTRATAÇÃO DE VOAGEM EXTRA PARA ATENDIMENTO À NATURA

Emitido por
Paulo Eduardo Lima
Assessor/DENAF
Mat. 8.202.137-8

Chefe/DORC

Chefe DEORC

PC/S.../2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fls: **131**

3731.23

Doc: _____

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-121/2004****REUNIÃO: REDIR-040/2004****DATA REUNIÃO: 06/10/2004**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-4000045/2004 - DR/SPM - Prestação de serviços de atendimento médico, odontológico e de psicologia em ambulatórios da ECT - DR/SPM .

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 4000045/2004 – DR/SPM, no valor global estimado de R\$ 2.289.996,00 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais), às empresas Blue Cross Assistência Médica S/C Ltda, para o lote 01 (Ambulatório Médico Jaguaré e Ambulatório Médico Ferraz de Vasconcelos), no valor total de R\$ 1.008.000,00; Morpheus Anestesia Ltda, para o lote 02 (Ambulatório Médico Centro, Ambulatório Médico Vila Santa Maria e Ambulatório Médico Leste), no valor total de R\$ 1.010.796,00 e a EMAT – Empresa de Medicina Assistencial e do Trabalho S/C Ltda, para o lote 03 (Ambulatório Odontológico Jaguaré, Ambulatório Odontológico Ferraz de Vasconcelos e Ambulatório Odontológico Vila Maria); no valor total de R\$ 271.200,00.

APLICAÇÃO/META: Adequar a prestação dos serviços efetuados por médicos terceirizados nos ambulatórios conforme estabelecido pelo MANPES, módulo 16, capítulo 2, item 10.3.1, bem como aumentar a oferta de atendimento ambulatorial aos empregados e dependentes da ECT através da abertura de novos ambulatórios, além de propiciar melhor gerenciamento dos serviços contratados.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPM (CI/SASS/GESSAU/DR/SPM-078/2004).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Blue Cross Assistência Médica S/C Ltda;
- Morpheus Anestesia Ltda;
- EMAT- Empresa de Medicina Assistencial e do Trabalho S/C Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico, odontológico e de psicologia em ambulatórios da ECT – DR/SPM.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.289.996,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestadas.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2004, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2004 a outubro/2005, no valor mensal de R\$ 190.833,00 (cento e noventa mil e oitocentos e trinta e três reais).

CONTA CONTÁBIL: 72011 44401 070003

RQS nº 03/2005 - CN	
CPM	CORREIOS
133	
Fls:	
Doc:	3731.23

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 48
- participaram da licitação:.....07
- desclassificadas:00
- inabilitada.....01

Critério de Julgamento: Menor Preço Total Mensal por Lote.

PROPOSTAS:

Lote 01: Área Médica – Ambulatórios: Jaguaré e Ferraz de Vasconcelos.

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)	POSIÇÃO (%)
BLUE CROSS	84.000,00	1.008.000,00	100,00
SANSIM	84.300,00	1.011.600,00	100,36
CLÍNICA SÃO LUCAS	101.642,96	1.219.715,52	121,00
ESTIMATIVA ECT(**)	110.500,14	1.326.001,68	131,55

(**) Valor obtido em pesquisa de mercado realizada em Maio/2004. Cinco empresas participaram da pesquisa.

Lote 02: Área Médica – Ambulatórios: Centro, Vila Maria e Leste.

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)	POSIÇÃO (%)
MORPHEUS	84.233,00	1.010.796,00	100,00
CLÍNICA SÃO LUCAS	84.333,00	1.011.996,00	100,12
SANSIM	84.533,00	1.014.396,00	100,36
ESTIMATIVA ECT(**)	95.695,11	1.148.341,32	113,61

(**) Valor obtido em pesquisa de mercado realizada em Maio/2004. Cinco empresas participaram da pesquisa.

Lote 03: Área Odontológica. Ambulatórios: Jaguaré, Ferraz de Vasconcelos e Vila Maria.

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)	POSIÇÃO (%)
EMAT	22.600,00	271.200,00	100,00
MHZ (*)	22.600,00	271.200,00	100,00
SANSIM	24.376,39	292.516,68	107,86
ESTIMATIVA ECT (**)	22.641,03	271.692,36	100,18

(*) Empresa Inabilitada

(**) Valor obtido em pesquisa de mercado realizada em Maio/2004. Cinco empresas participaram da pesquisa.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

As empresas que vêm atuando nos ambulatórios são credenciadas da ECT e foram selecionadas por meio de Convite, onde aquela que ofereceu maior desconto sobre os valores da tabela de procedimentos praticados pela ECT está realizando o atendimento ambulatorial na DR/SPM. Estas empresas são remuneradas por consulta; sendo assim, para cada consulta é emitida a guia médica correspondente. Essa forma de remuneração pelas empresas faz com que a importância da quantidade de atendimentos seja superior a qualidade dos mesmos. Não existe um contrato de prestação de serviços com critérios e condições, mas apenas um termo de compromisso assinado entre as partes, inviabilizando, dessa forma, a gestão do referido serviço.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 24/06/2004 o Pregão 4000045/2004, tipo menor preço total mensal por lote, objetivando a prestação de serviços de atendimento médico, odontológico e de psicologia, em ambulatórios da ECT, DR/SPM, conforme quadros abaixo:

Lote 01: Ambulatório Médico - Jaguaré

Lote	Especialidade Médica	Quantidade de Profissionais	Volume Mensal Estimado de Atendimentos	Horários de Prestação dos Serviços	Frequência Semanal
01	Clínica Geral	03	1.056	08:00 às 12:00 09:00 às 13:00 13:00 às 17:00	5 dias
	Ginecologia	02	704	08:30 às 12:30 13:00 às 17:00	5 dias
	Pediatria	01	352	13:00 às 17:00	5 dias



Psiquiatria	02	352	08:30 às 12:30 13:00 às 17:00	5 dias
Cardiologia	01	352	08:00 às 12:00	5 dias
Dermatologia	01	352	08:00 às 12:00	5 dias
Otorrinolaringologia	01	352	13:00 às 17:00	5 dias
Oftalmologia	02	704	08:00 às 12:00 12:30 às 16:30	5 dias
Endocrinologia	01	128	13:00 às 17:00	2 dias
Ortopedia	02	704	08:00 às 12:00 12:30 às 16:30	5 dias
Pneumologia	01	128	13:00 às 17:00	2 dias
Psicologia	01	352	08:00 às 17:00	5 dias

Equipe de Apoio no Atendimento Médico Ambulatorial

Quantidade de Profissionais	Profissional	Horário de Prestação dos Serviços	Frequência Semanal
01	Enfermeiro	08:00 às 17:00	5 dias
04	Atendente de Ambulatório	08:00 às 17:00	5 dias

Lote 01: Ambulatório Médico – Ferraz de Vasconcelos

Lote	Especialidade Médica	Quantidade de Profissionais	Volume Mensal Estimado de Atendimentos	Horários de Prestação dos Serviços	Frequência Semanal
01	Clínica Geral	02	704	08:30 às 12:30 13:00 às 17:00	5 dias

Equipe de Apoio no Atendimento Médico Ambulatorial

Quantidade de Profissionais	Profissional	Horário de Prestação dos Serviços	Frequência Semanal
01	Enfermeiro	08:00 às 17:00	5 dias
01	Auxiliar de Enfermagem	08:00 às 17:00	5 dias
03	Atendente de Ambulatório	08:00 às 17:00	5 dias

Lote 02: Ambulatório Médico - Centro

Lote	Especialidade Médica	Quantidade de Profissionais	Volume Mensal Estimado de Atendimentos	Horários de Prestação dos Serviços	Frequência Semanal
02	Clínica Geral	03	1.056	08:00 às 12:00 09:00 às 13:00 13:00 às 17:00	5 dias
	Ginecologia	01	352	13:00 às 17:00	5 dias
	Pediatria	02	704	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	5 dias
02	Cardiologia	01	128	13:00 às 17:00	2 dias
	Dermatologia	01	128	13:00 às 17:00	2 dias
	Otorrinolaringologia	01	64	13:00 às 17:00	1 dia
	Endocrinologia	01	128	08:00 às 12:00	2 dias
	Ortopedia	01	128	08:00 às 12:00	2 dias
	Pneumologia	01	64	08:00 às 12:00	1 dia

Equipe de Apoio no Atendimento Médico Ambulatorial

Quantidade de Profissionais	Profissional	Horário de Prestação dos Serviços	Frequência Semanal
01	Enfermeiro	08:00 às 17:00	5 dias
02	Auxiliar de Enfermagem	08:00 às 17:00	5 dias
02	Atendente de Ambulatório	08:00 às 17:00	5 dias



Lote 02: Ambulatório Médico – Vila Maria

Lote	Especialidade Médica	Quantidade de Profissionais	Volume Mensal Estimado de Atendimentos	Horários de Prestação dos Serviços	Frequência Semanal
02	Clínica Geral	02	704	08:30 às 12:30 13:00 às 17:00	5 dias
	Ortopedia	01	192	08:00 às 12:00	3 dias
Equipe de Apoio no Atendimento Médico Ambulatorial					
Quantidade de Profissionais	Profissional	Horário de Prestação dos Serviços		Frequência Semanal	
01	Enfermeiro	08:00 às 17:00		5 dias	
01	Auxiliar de Enfermagem	08:00 às 17:00		5 dias	
03	Atendente de Ambulatório	08:00 às 17:00		5 dias	

Lote 02: Ambulatório Médico – Leste

Lote	Especialidade Médica	Quantidade de Profissionais	Volume Mensal Estimado de Atendimentos	Horários de Prestação dos Serviços	Frequência Semanal
02	Clínica Geral	02	704	08:00 às 12:00 12:30 às 16:30	5 dias
	Pediatria	01	352	13:00 às 17:00	5 dias
	Cardiologia	01	128	08:00 às 12:00	2 dias
	Ortopedia	01	192	08:00 às 12:00	3 dias
Equipe de Apoio no Atendimento Médico Ambulatorial					
Quantidade de Profissionais	Profissional	Horário de Prestação dos Serviços		Frequência Semanal	
01	Enfermeiro	08:00 às 17:00		5 dias	
02	Atendente de Ambulatório	08:00 às 17:00		5 dias	

Lote 03: Ambulatório Odontológico – Jaguaré

Equipe de Apoio no Atendimento Odontológico			
Quantidade de Profissionais	Profissional	Horário de Prestação dos Serviços	Frequência Semanal
02	Auxiliar Odontológico	08:00 às 17:00	5 dias

Lote 03: Ambulatório Odontológico – Ferraz de Vasconcelos

Especialidade Odontológica	Quantidade de Profissionais	Volume mensal Estimado de Atendimentos	Horário de Prestação dos Serviços	Frequência Semanal
Clínica Geral	02	320	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	5 dias
Equipe de Apoio no Atendimento Odontológico				
Quantidade de Profissionais	Profissional	Horário de Prestação dos Serviços		Frequência Semanal
01	Auxiliar Odontológico	08:00 às 17:00		5 dias

Lote 03: Ambulatório Odontológico – Vila Maria

Especialidade Odontológica	Quantidade de Profissionais	Volume mensal Estimado de Atendimentos	Horário de Prestação dos Serviços	Frequência Semanal
Clínica Geral	02	320	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	5 dias
Equipe de Apoio no Atendimento Odontológico				
Quantidade de Profissionais	Profissional	Horário de Prestação dos Serviços		Frequência Semanal
01	Auxiliar Odontológico	08:00 às 17:00		5 dias

O Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “e” até “j” do subitem 7.3. do Edital, solicitou aos licitantes apresentações de lances, obtendo os resultados demonstrados nos quadros a seguir:

Lote 01: Ambulatórios: Jaguaré e Ferraz de Vasconcelos.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	6ª Rodada (R\$)	20ª Rodada (R\$)	40ª Rodada (R\$)	66ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
SANSIM	102.942,96	102.642,96	101.242,96	98.442,96	93.933,00	Declinou	84.000,00
BLUE CROSS	108.000,00	102.742,96	101.342,96	98.542,96	94.033,00	84.000,00	
CLÍNICA SÃO LUCAS	112.873,18	102.842,96	Declinou				

Lote 02: Ambulatórios: Centro, Vila Maria e Leste.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	20ª Rodada (R\$)	24ª Rodada (R\$)	25ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
SANSIM	91.517,99	91.217,99	85.433,00	Declinou		84.233,00
CLÍNICA SÃO LUCAS	104.232,08	91.317,99	85.533,00	84.333,00	Declinou	
MORPHEUS	109.551,90	91.417,99	85.633,00	84.433,00	84.233,00	

Lote 03: Ambulatórios: Jaguaré, Ferraz de Vasconcelos e Vila Maria.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	Negociação	Negociação com a 2ª colocada	Proposta Vencedora (R\$)
SANSIM	24.376,39	Declinou				22.600,00
EMAT	28.220,00	24.100,00	Declinou		22.600,00	
MHZ (*)	34.200,00	24.276,39	23.400,00	22.600,00		

(*) Empresa Inabilitada

De acordo com o subitem 7.3, alínea “a”, a empresa MHZ foi considerada inabilitada, por não apresentar a Declaração de Regularidade das Condições de Habilitação.

Ao analisar o preço, considerando os elementos de convicção existentes no processo da licitação, o pregoeiro, negociou com as empresas participantes do certame uma oferta de desconto melhor, conforme demonstrado a seguir:

Lote	Nº de meses do contrato	Valor Global		Redução		Valor Global		Redução	
		Menor Proposta Escrita (R\$)	Valor Negociado (R\$)	(%)	R\$	Estimativa ECT (R\$)	Valor Negociado (R\$)	(%)	R\$
1	12	1.235.315,52	1.008.000,00	18,40	227.315,52	1.326.001,68	1.008.000,00	23,98	318.001,68
2	12	1.098.215,88	1.010.796,00	7,96	87.419,88	1.148.341,32	1.010.796,00	11,98	137.545,32
3	12	292.516,68	271.200,00	7,29	21.316,68	271.692,36	271.200,00	0,18	492,36
TOTAL		2.626.048,08	2.289.996,00	12,80	336.052,08	2.746.035,36	2.289.996,00	16,61	456.039,36

O processo foi analisado pelo DESAU, através da CI/GAB/DESAU-638/2004, o qual, posicionou-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação em questão. O parecer foi feito com base nos valores médios das consultas registradas no ambulatório da ECT/SPM e apresentaram valores compensadores quando comparados com os mesmos serviços prestados pela rede credenciada.

Serviços	Limite Tolerável Para o Preço da Consulta – DESAU (*)	Preço Médio da Consulta – PG 400045 DR/SPM (**)	Redução (%)
Lote 01	17,38	13,46	22,55
Lote 02	19,48	16,77	13,91
Lote 03	39,36	35,32	10,26

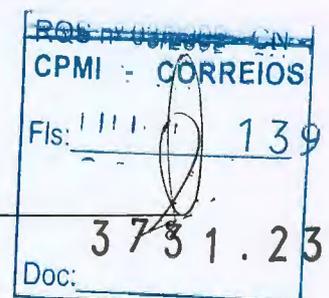
(*) Valores estabelecidos conforme Parecer CI/GAB/DESAU – 638/2004

(**) Média obtida através do valor mensal para cada lote, dividido pela quantidade mensal estimada de atendimentos.

Relativamente à data de publicação da licitação, no Diário Oficial da União, ser anterior à data de sua autorização pelo Presidente da ECT, a DR/SPM será alertada formalmente quando da devolução do processo.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente: 23/06/04
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 11/06/04
 Abertura da Licitação: 24/06/04
 Julgamento das Propostas: 21/07/04
 Recebimento pelo DECAM: 25/08/04



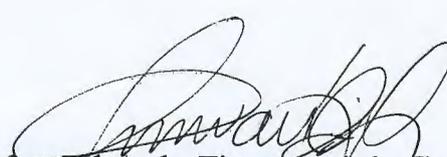
Envio do processo ao DESAU: 25/08/04
Retorno do DESAU: 08/09/04

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- CI/DIRAD 243/2003;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520/2002.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente para abertura da Licitação (Parecer CACE 238/2004)
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Bloqueio Orçamentário – 72011 44401 070003
4. Parecer do DESAU (CI/GAB/DESAU – 638/2004)
5. Validação das Propostas das Empresas Vencedoras do Certame.


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial

Respondendo pela Diretoria de Administração

381
J

PARECER/CACE-238/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Contratação de Serviços de Atendimento Médico e Odontológico – DR/SPM.

Referência: Ata da 87ª Reunião do Comitê, de 03/06/2004

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Contratação de serviços de atendimento médico e odontológico nos ambulatórios da DR/SPM, conforme indicado a seguir:

Categoria	Quantidade					
	Jaguará	São João	Tatuapé	Vila Maria	Ferraz	Total
Médico	18	12	5	3	2	40
Enfermeiro	1	1	1	1	1	5
Auxiliar de Enfermagem	0	2	0	1	1	4
Atendente de Ambulatório	4	3	2	3	3	14
Dentista	0	0	0	2	2	4
Auxiliar Odontológico	2	0	0	1	1	4

➤ A licitação será dividida em 3 lotes:

- I - Serviços Médicos – Ambulatórios Jaguará e Ferraz
- II - Serviços Médicos – Ambulatórios Centro, Vila Maria e Leste
- III - Serviços Odontológicos

➤ Quantidade Média Mensal Estimada de Consultas:

Atendimento Médico: 11.264
Atendimento Odontológico: 560

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 2.746.047,36, conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição	Valor Mensal Estimado
1	Serviços Médicos – Ambulatórios Jaguará e Ferraz	110.500,14
2	Serviços Médicos – Ambulatórios Centro, Vila Maria e Leste	95.695,11
3	Serviços Odontológicos	22.641,03
Total		228.837,28

❖ **Custo Estimado por Atendimento:**

Médico: R\$ 18,30
Odontológico: R\$ 40,43

⇒ **Classificação Orçamentária:** Atividade 00.8.00 – Conta 1.07

⇒ **Justificativa da Contratação:** A contratação dos serviços visa adequar a prestação dos serviços realizados por médicos terceirizados nos ambulatórios, bem como aumentar a oferta de atendimento ambulatorial aos empregados e dependente por meio da abertura de novos ambulatórios, além de propiciar um melhor gerenciamento dos serviços contratados.

CPMI - CORREIO
144
Fls: 31731.2
Doc:

382
JO

⇒ **Situação Atual:** As empresas que atuam nos ambulatórios são credenciadas da ECT e foram selecionadas por meio de Convite, onde aquela que ofereceu o maior desconto sobre os valores da tabela de procedimentos praticada pela ECT, ganhou o direito de efetuar o atendimento nos ambulatórios da Regional. As empresas são remuneradas por consulta realizada, sendo necessária a emissão de guia médica para cada consulta efetuada. Tal modalidade de remuneração, segundo a Regional, estimula as empresas a efetuarem um maior número de atendimento em detrimento da qualidade do mesmo. Não existe um contrato que estabeleça os critérios e as condições de prestação dos serviços, inviabilizando uma gestão adequada.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A contratação dos serviços está prevista no MANPES, Módulo 16, Capítulo 2, que estabelece que os ambulatórios deverão ser compostos por profissionais do quadro próprio ou terceirizados vinculados à empresa jurídica contratada por meio de processo licitatório.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** não se verificou uma vinculação direta desta contratação com o Plano Estratégico da ECT. Certamente qualquer ação devidamente estruturada que preserve a saúde do nosso trabalhador tem forte influência na manutenção da qualidade de vida e por conseguinte na melhoria da produtividade e da prestação dos serviços à sociedade.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** não há qualquer restrição do mercado para a oferta dos serviços. As condições de execução foram elaboradas de acordo com a necessidade da ECT e perfeitamente exequíveis pelas prestadoras dos serviços.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Segundo a Regional, a contratação dos serviços propiciará a diminuição dos gastos com assistência médica e odontológica, uma vez que as consultas realizadas nos ambulatórios pelas empresas contratadas custarão, em média, 30% menos que aquelas realizadas na Rede Credenciada. A abertura de novos ambulatórios em pontos diversos da cidade de São Paulo poderá promover também a diminuição de deslocamentos dos empregados ao ambulatório central, com menor período de ausência do local de trabalho. Além disso com a oferta adequada, a ECT poderá acompanhar melhor os problemas de saúde que afetam seus colaboradores.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional, Comercial, Administrativo:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** preservação da saúde dos funcionários da empresa e cumprimento das normas trabalhistas;
- ⇒ **Financeiro:** A contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da Regional, conforme Bloqueio Orçamentário 4001668/2004.

4. Cronologia

Evento	Data	Prazos
Recebimento do Pedido	31/05/2004	3 dias
Aprovação do Comitê	03/06/2004	

RCS nº 03/2004
 CPMI - CORREIOS
 FLS: 142
 Doc: 3731.23



383

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, de acordo com as condições propostas pela Regional.

Ressalta-se que em 11/12/2003 o Presidente da ECT havia autorizado a abertura de licitação para a contratação dos serviços em tela. A licitação realizou-se em 18/03/2004, tendo sido revogada em função dos elevados preços cotados, além de contara com a participação de poucas licitantes. Com o objetivo de ampliar a concorrência está sendo permitida a subcontratação dos serviços.

O DESAU, por meio da CI/GAB/DESAU-s/nº, de 03/06/2004 informou que os valores estimados são aceitáveis, considerando o quantitativo mensal de consultas e atendimentos

Brasília, 04 de junho de 2004.

Marcos Gomes da Silva
 Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

A DR/SPM propõe a abertura de licitação para a contratação de serviços de atendimento médicos e odontológicos, em ambulatorios, pelo valor anual estimado de R\$ R\$ 2.746.047,36. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional e parecer favorável do DESAU, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-238/2004.

Brasília, 09/06/2004.

Antônio Osório Menezes Batista
 Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pela DR/SPM e de acordo com o estabelecido no Parecer/CACE-238/2004.

Brasília, 23 /06/2004.

João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente da ECT

Diretoria de Administração / DIRAD	
Protocolo nº	3731.23
recebido em:	29/06/2004
Assinatura:	

3731.23
 Doc: -3-

MAPA COMPARATIVO - PG 4000045 - SERVIÇOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS

Licitação: Pregão 4000045/2004 – CPL/DR/SPM

Data da 1ª Sessão: 24/06/2004

Data da 2ª Sessão: 08/07/2004

Data da 3ª Sessão: 21/07/2004

LOTE	Prestação de serviços de atendimento médico, odontológico e de psicologia em ambulatórios da ECT – Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana	EMPRESAS/PREÇOS MENSIS POR LOTE (R\$)						MENOR PREÇO	VALOR GLOBAL DO LOTE R\$
		SANSIM	BLUE CROSS	CLÍNICA SÃO LUCAS	MORPHEUS	EMAT	MHZ		
1	AMBULATÓRIO MÉDICO JAGUARÉ E AMBULATÓRIO MÉDICO FERRAZ DE VASCONCELOS	84.300,00	84.000,00	101.642,96	113.403,76	130.114,00	140.494,24	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
2	AMBULATÓRIO MÉDICO CENTRO AMBULATÓRIO MÉDICO VILA MARIA AMBULATÓRIO MÉDICO LESTE	84.533,00	110.000,00	84.333,00	84.233,00	NC	114.277,92	R\$ 84.233,00	R\$ 1.010.796,00
3	AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO JAGUARÉ AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO FERRAZ DE VASCONCELOS AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO VILA MARIA	24.376,36	NC	NC	NC	22.600,00	22.600,00 *	R\$ 22.600,00	R\$ 271.200,00
TOTAL GLOBAL								R\$ 2.289.996,00	

Observações:

Lote 3: negociado com a empresa EMAT em virtude da inabilitação da empresa MHZ.

Lotes e empresas desclassificadas por apresentarem valores acima do previsto (mais de 10%) pela ECT:

Lote 1: Morpheus, EMAT, MHZ

Lote 2: Blue Cross, MHZ

Empresas Vencedoras:

Lote 1: BLUE CROSS

Lote 2: MORPHEUS

Lote 3: EMAT

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) devidamente atestada(s) pela CONTRATANTE.

SÃO PAULO, 11 DE AGOSTO DE 2004

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PREGOEIRO/DR/SPM

Doc: 5731.23
-4-
144
OPMI - CORREIO

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-121/2004

R551401B

*** ECT ***

16/01

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

10:09

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
 Conta 72011 44401 070003 SERVIÇO MEDICÓ SOCIAL - PES.JU

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000045 / X1	BB	1 / 2005	28/07/04	84.000,00
4000045 / X1	BB	1 / 2005	16/09/04	842,33-
4000045 / X1	BB	1 / 2005	28/07/04	22.600,00
4000045 / X1	BB	1 / 2005	16/09/04	84.233,00
4000045 / X1	BB	1 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	1 / 2005	28/07/04	842,33-
4000045 / X1	BB	1 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	2 / 2005	28/07/04	84.000,00
4000045 / X1	BB	2 / 2005	28/07/04	22.600,00
4000045 / X1	BB	2 / 2005	16/09/04	84.233,00
4000045 / X1	BB	2 / 2005	16/09/04	842,33-
4000045 / X1	BB	2 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	2 / 2005	28/07/04	842,33-
4000045 / X1	BB	2 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	3 / 2005	28/07/04	84.000,00
4000045 / X1	BB	3 / 2005	28/07/04	22.600,00
4000045 / X1	BB	3 / 2005	16/09/04	84.233,00
4000045 / X1	BB	3 / 2005	16/09/04	842,33-
4000045 / X1	BB	3 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	3 / 2005	28/07/04	842,33-
4000045 / X1	BB	4 / 2005	28/07/04	84.000,00
4000045 / X1	BB	4 / 2005	28/07/04	842,33-
4000045 / X1	BB	4 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	4 / 2005	28/07/04	22.600,00
4000045 / X1	BB	4 / 2005	16/09/04	84.233,00
4000045 / X1	BB	4 / 2005	16/09/04	842,33-
4000045 / X1	BB	4 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	5 / 2005	28/07/04	84.000,00
4000045 / X1	BB	5 / 2005	28/07/04	842,33-
4000045 / X1	BB	5 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	5 / 2005	16/09/04	842,33-
4000045 / X1	BB	5 / 2005	16/09/04	84.233,00
4000045 / X1	BB	5 / 2005	28/07/04	22.600,00
4000045 / X1	BB	5 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	6 / 2005	28/07/04	84.000,00
4000045 / X1	BB	6 / 2005	28/07/04	842,33-
4000045 / X1	BB	6 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	6 / 2005	28/07/04	22.600,00
4000045 / X1	BB	6 / 2005	16/09/04	84.233,00
4000045 / X1	BB	6 / 2005	16/09/04	842,33-
4000045 / X1	BB	6 / 2005	28/07/04	84.000,00
4000045 / X1	BB	7 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	7 / 2005	28/07/04	22.600,00
4000045 / X1	BB	7 / 2005	16/09/04	84.233,00
4000045 / X1	BB	7 / 2005	16/09/04	842,33-
4000045 / X1	BB	7 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	7 / 2005	28/07/04	22.600,00
4000045 / X1	BB	8 / 2005	28/07/04	84.000,00

OSV. PEDRO BOTTUR
 Gerente de C...

Kleber Santos Ferreira
 Doc. -5-

RO...
 CPM... CORREIO
 FIS... 145
 5231.23
 Doc. -5-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-121/2004

R551401B

*** ECT ***

18/09/04

Página - 1

Bloqueios Orçamentários

10:09:14

Cis do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
 Conta 72011 44401 070003 SERVIÇO MEDICÓ SOCIAL - PES.JU

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000045 / X1	BB	10 / 2004	28/07/04	84.000,00
4000045 / X1	BB	11 / 2004	28/07/04	84.000,00
4000045 / X1	BB	11 / 2004	29/07/04	842,33-
4000045 / X1	BB	11 / 2004	18/08/04	842,33-
4000045 / X1	BB	11 / 2004	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	11 / 2004	28/07/04	22.800,00
4000045 / X1	BB	11 / 2004	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	12 / 2004	28/07/04	84.000,00
4000045 / X1	BB	12 / 2004	18/08/04	842,33-
4000045 / X1	BB	12 / 2004	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	12 / 2004	28/07/04	22.800,00
4000045 / X1	BB	12 / 2004	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	12 / 2004	28/07/04	842,33-
Total Atividade				297.200,00

[Handwritten Signature]
OSVALDO BOTTURA
 Secretário de Saúde
 Matrícula 8.850.474-3

[Handwritten Signature]
Kleber Santos Ferreira
 Diretor Regional Adjunto DR/SPM
 Matr: 8.010.283-2

RCS nº 0372008 - UN
CPMI - CORREIOS
 Fls: 146
3731,23
 Doc: -6-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-121/2004

R551401B

*** ECT ***

16/09/04

Page - 3

Bloqueios Orçamentários

10:09:14

4000045 / X1	BB		28/07/04	
4000045 / X1	BB	8 / 2005	28/07/04	842,33-
4000045 / X1	BB	8 / 2005	16/09/04	842,33-
4000045 / X1	BB	8 / 2005	16/09/04	84.233,00
4000045 / X1	BB	8 / 2005	28/07/04	22.600,00
4000045 / X1	BB	8 / 2005	29/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	8 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	9 / 2005	28/07/04	84.000,00
4000045 / X1	BB	9 / 2005	29/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	9 / 2005	28/07/04	22.600,00
4000045 / X1	BB	9 / 2005	16/09/04	84.233,00
4000045 / X1	BB	9 / 2005	16/09/04	842,33-
4000045 / X1	BB	9 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	9 / 2005	29/07/04	842,33-
4000045 / X1	BB	10 / 2005	28/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	10 / 2005	28/07/04	22.600,00
4000045 / X1	BB	10 / 2005	16/09/04	84.233,00
4000045 / X1	BB	10 / 2005	16/09/04	842,33-
4000045 / X1	BB	10 / 2005	29/07/04	842,33
4000045 / X1	BB	10 / 2005	29/07/04	842,33-
4000045 / X1	BB	11 / 2005	16/09/04	84.233,00
4000045 / X1	BB	12 / 2005	16/09/04	84.233,00
Total Atividade				1.992.796,00

Observação

SERVIÇOS MÉDICOS

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

[Handwritten Signature]
OSVALDO BUJARA
 Gerente de Saúde
 Matrícula: 8.350.474-3

[Handwritten Signature]
Kleber Santos Ferreira
 Diretor Regional Adjunto DRUSPM
 Matr.: 8.010.283-2

ROS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
 Fls: 147
3731.23
 Doc: -7-

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-121/2004



08/09/04
1148
16334
Protocolo

De: CHEFE DO DESAU

Ao: CHEFE DECAM

CI / GAB/DESAU ⁶³⁹ /2004

Ref.: CAS/DCON/DECA - 4.601/2004

DECAM
8:50
819104
Severina

Assunto: Homologação PG 4000045/2004 - DR/SPM

Brasília ⁰⁶ de setembro de 2004.

Com relação ao processo de pregão encaminhado a este Departamento por meio da CI da referência, temos a informar que, da análise dos dados disponíveis, concluímos que os valores propostos pelas empresas abaixo relacionadas, para a terceirização parcial dos serviços de cinco ambulatórios médicos da DR/SPM, apresentam valores compensadores quando comparados com os mesmos serviços prestados pela Rede Credenciada, conforme consta das planilhas anexas.

Empresas:

- 1. Blue Cross Assistência Médica – Valor Global/anual – R\$ 1.008.000,00
- 2. Morpheus Anestesia Ltda – Valor Global/anual – R\$ 1.010.796,00
- 3. EMAT – Empr. De Medicina A. Trabalho S/C Ltda – R\$ 271.200,00

2.289.996,00

Atenciosamente,

ALEXANDRE MAURO DE OLIVEIRA COUTO
Chefe do DESAU

Anexos: Planilhas

CPMI CORREIOS
Correios Saúde
Fls: 148
3731.23
Doc:

PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DA DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

- AMBULATÓRIO JAGUARÉ
- AMBULATÓRIO CENTRO
- AMBULATÓRIO VILA MARIA
- AMBULATÓRIO FERRAZ DE VASCONCELOS
- AMBULATÓRIO LESTE

ANÁLISE DE PREGÃO

CRITÉRIOS UTILIZADOS

1. Produção dos Médicos: 16 consultas/período
2. Produção mensal dos médicos: Considerando o número de dias trabalhados no mês (22 dias quando integral)
3. Produção mensal de enfermagem: Atribuído 220 atendimento/mês (Média de atendimento da DR/SPM)
4. Auxiliar de enfermagem: Adicionado ao custo de enfermagem
5. Atendentes: Adicionados ao custo da consulta
6. Valor da consulta paga à Rede Credenciada: CBHPM (-) 20%
7. Valor atribuído ao atendimento de enfermagem – 100% do valor da consulta (considerando a relação ao par do salário de médico e de enfermeiro)
8. Valor atribuído ao atendimento de auxiliar de enfermagem – 30% do valor atribuído ao enfermeiro (considerando a relação salário do enfermeiro e salário do auxiliar de enfermagem)
9. Valor do auxiliar de odontologia na rede credenciada calculado por proporcionalidade (45,00x6,05/27,27)

Brasília, 03 de setembro de 2.004

Doc: 3731.23
Fis: 49
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CORREIOS

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DA DR SPM

RESUMO

ATIVIDADE	AMBULATÓRIOS				
	JAGUARÉ	CENTRO	F.VASCONCELOS	LESTE	VILA MARIA
Consulta Médica	22,97	32,39	16,98	21,61	21,24
At. Psiquiátrico	28,36	0	0	0	0
At. Psicológico	10,69	0	0	0	0
Serv. Enfer. NS	21,83	21,37	16,09	11,9	31,69
Serv. Enfer.NM	0	6,31	4,75	0	9,36
Odonto. C/Aux.	0	0	36,33	0	36,33
Aux. Odontologia	6,05	0	0	0	0

LOTE I	Média R\$	17,38
LOTE II	Média R\$	19,48
LOTE III	Média R\$	39,36

ROS Nº 000005-04
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 150
 3731.23
 Doc:

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DA DR SPM

RESUMO

ATIVIDADE	AMBULATÓRIOS					MÉDIA
	JAGUARÉ	CENTRO	F.VASCONCELOS	LESTE	VILA MARIA	
Consulta Médica	22,97	32,39	16,98	21,61	21,24	23,04
At. Psiquiátrico	28,36	0	0	0	0	28,36
At. Psicológico	10,69	0	0	0	0	10,69
Serv. Enfer. NS	21,83	21,37	16,09	11,9	31,69	20,58
Serv. Enfer.NM	0	6,31	4,75	0	9,36	6,81
Odonto. C/Aux.	0	0	36,33	0	36,33	36,33
Aux. Odontologia	6,05	0	0	0	0	6,05

RGS 1111111111
 CPMI - CORREIOS
 FLS 1111111111 151
 Doc: 3731.23
 -11-

**AMBULATÓRIO CENTRO
ÁREA: MEDICINA**

Cargo Oferecido	Remuneração Base na ECT	Quantidade de Profissionais	Remuneração Total	Representatividade Percentual de Cada cargo	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Remuneração Individual Empregados Terceirizados
Médico T. Integral	1.904,62	6	11.427,72	48,23	18.488,21	3081,37
Médico T. Parcial - 2d	1.904,62	4	7.618,48	32,15	12.325,48	3081,37
Médico T. Parcial - 1d	1.904,62	2	3.809,24	16,08	6.162,74	3081,37
Atendente	419,70	2	839,40	3,54	1.358,01	679,01
TOTAL	6.133,56	14	23.694,84	100,00	38.334,44	

CONSIDERANDO QUE OS ATENDENTES SEJAM AUX. DOS MÉDICOS							
Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Médico T. Integral	18.488,21	2112	8,75				
Médico T. Parcial - 2d	12.325,48	512	24,07				
Médico T. Parcial - 1d	6.162,74	128	48,15				
Atendente	1.358,01	2752	0,49	26,99	32,39	33,60	1,21
TOTAL	38.334,44						

RQS nº 09/2004
CPMI - CORREIOS
Fis: 111111 152
Doc: 3731.23
12-

AMBULATÓRIO CENTRO
ÁREA: ENFERMAGEM

Cargo Oferecido	Remuneração Base na ECT	Quantidade de Profissionais	Remuneração Total	Representatividade Percentual de Cada cargo	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Remuneração Individual Empregados Terceirizados
Enfermeiro	1.904,62	1	1.904,62	62,87	3.917,02	3917,02
Aux. Enfermagem	562,44	2	1.124,88	37,13	2.313,42	
TOTAL	2.467,06	1	3.029,50	62,87	6.230,44	

SEM CONSIDERAR SERVIÇOS AUXILIARES							
Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Enfermeiro	3.917,02	220	17,80	17,80	21,37	33,60	12,23
Aux. Enfermagem	2.313,42	440	5,26	5,26	6,31	10,80	4,49
TOTAL	6.230,44				0,00		

Doc: 3731.23
 FIS: 153
 CPMI - CORREIOS
 11111

AMBULATÓRIO FERRAZ DE VASCONCELOS
ÁREA: MEDICINA

Cargo Oferecido	Remuneração Base na ECT	Quantidade de Profissionais	Remuneração Total	Representatividade Percentual de Cada cargo	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Remuneração Individual Empregados Terceirizados
Médico T. Integral	1.904,62	2	3.809,24	75,16	7.485,29	3742,64
Atendente	419,70	3	1.259,10	24,84	2.474,17	824,72
TOTAL	2.324,32	5	5.068,34	100,00	9.959,46	

CONSIDERANDO QUE OS ATENDENTES SEJAM AUX. DOS MÉDICOS							
Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Médico T. Integral	7.485,29	704	10,63		0,00		
Atendente	2.474,17	704	3,51	14,15	16,98	33,60	16,62
TOTAL	9.959,46						

RAS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls.: 154
Doc: 5751.23
-14-

AMBULATÓRIO FERRAZ DE VASCONCELOS
ÁREA: ENFERMAGEM

Cargo Oferecido	Remuneração Base na ECT	Quantidade de Profissionais	Remuneração Total	Representatividade Percentual de Cada cargo	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Remuneração Individual Empregados Terceirizados
Enfermeiro	1.904,62		1.904,62	77,20	2.949,88	2949,88
Aux. Enfermagem	562,44		562,44	22,80	871,11	
TOTAL	2.467,06	1	2.467,06	77,20	3.820,99	

SEM CONSIDERAR SERVIÇOS AUXILIARES							
Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Enfermeiro	2.949,88	220	13,41	13,41	16,09	33,60	17,51
Aux. Enfermagem	871,11	220	3,96	3,96	4,75	10,50	6,05
TOTAL	3.820,99						

Doc: 3751.23-15-
Fis: 155
CPMI - CORREIOS

**AMBULATÓRIO LESTE
ÁREA: MEDICINA**

Cargo Oferecido	Remuneração Base na ECT	Quantidade de Profissionais	Remuneração Total	Representatividade Percentual de Cada cargo	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Remuneração Individual Empregados Terceirizados
Médico T. Integral	1.904,62	3	5.713,86	55,14	10.218,10	3406,03
Médico T. Parcial - 2d	1.904,62	1	1.904,62	18,38	3.406,03	3406,03
Médico T. Parcial - 3d	1.904,62	1	1.904,62	18,38	3.406,03	3406,03
Atendente	419,70	2	839,40	8,10	1.501,10	750,55
TOTAL	6.133,56	7	10.362,50	100,00	18.531,26	

CONSIDERANDO QUE OS ATENDENTES SEJAM AUX. DOS MÉDICOS

Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxillar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Médico T. Integral	10.218,10	1056	9,68				
Médico T. Parcial - 2d	3.406,03	128	26,61				
Médico T. Parcial - 3d	3.406,03	192	17,74				
Atendente	1.501,10	1376	1,09	18,01	21,61	33,60	11,59
TOTAL	18.531,26						

ROS nº 09/44000
CPMI - CORREIOS
FSL 156
3731.23
Doc: _____

**AMBULATÓRIO LESTE
ÁREA: ENFERMAGEM**

Cargo Oferecido	Remuneração Base na ECT	Quantidade de Profissionais	Remuneração Total	Representatividade Percentual de Cada cargo	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Remuneração Individual Empregados Terceirizados
Enfermeiro	1.904,62	1	1.904,62	100,00	2.181,63	2181,63
TOTAL	1.904,62	1	1.904,62	100,00	2.181,63	

SEM CONSIDERAR SERVIÇOS AUXILIARES							
Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Enfermeiro	2.181,63	220	9,92	9,92	11,90	33,60	21,70
TOTAL	2.181,63						

307.31.23.17

1111
157
CORRETO

**AMBULATÓRIO VILA MARIA
ÁREA: MEDICINA**

Cargo Oferecido	Remuneração Base na ECT	Quantidade de Profissionais	Remuneração Total	Representatividade Percentual de Cada cargo	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Remuneração Individual Empregados Terceirizados
Médico T. Integral	1.904,62	2	3.809,24	54,63	8.057,30	4028,65
Médico T. Parcial - 3d	1.904,62	1	1.904,62	27,31	4.028,65	4028,65
Atendente	419,70	3	1.259,10	18,06	2.663,25	887,75
TOTAL	4.228,94	6	6.972,96	100,00	14.749,19	

CONSIDERANDO QUE OS ATENDENTES SEJAM AUX. DOS MÉDICOS							
Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Médico T. Integral	8.057,30	704	11,45		0,00		0,00
Médico T. Parcial - 2d	4.028,65	192	20,98		0,00		
Atendente	2.663,25	896	2,97	17,70	21,24	33,60	12,36
TOTAL	14.749,19						

Doc: 3731.23-18-
Fis: 158
CPMI - CORREIOS

AMBULATÓRIO VILA MARIA
ÁREA: ENFERMAGEM

Cargo Oferecido	Remuneração Base na ECT	Quantidade de Profissionais	Remuneração Total	Representatividade Percentual de Cada cargo	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Remuneração Individual Empregados Terceirizados
Enfermeiro	1.904,62		1.904,62	77,20	5.809,31	5809,31
Aux. Enfermagem	562,44		562,44	22,80	1.715,51	1715,51
TOTAL	2.467,06	1	2.467,06	77,20	7.524,82	

SEM CONSIDERAR SERVIÇOS AUXILIARES							
Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Enfermeiro	5.809,31	220	26,41	26,41	31,69	133,60	1,91
Aux. Enfermagem	1.715,51	220	7,80	7,80	9,36	110,80	1,44
TOTAL	7.524,82						

B.O.S. nº 04/1993
 CPMI - CORREIOS
 Fls: -
 Doc: 3731.25
 -19-

**AMBULATÓRIO VILA MARIA
ÁREA: ODONTOLOGIA**

Cargo Oferecido	Remuneração Base na ECT	Quantidade de Profissionais	Remuneração Total	Representatividade Percentual de Cada cargo	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Remuneração Individual Empregados Terceirizados
Auxiliar de Odontologia	419,70		419,70	9,92	961,48	961,48
Dentista	1904,62		3.809,24	90,08	8.726,52	4363,26
TOTAL			4.228,94	100,00	9.687,99	

CONSIDERANDO OS AUXILIARES DE DENTISTA

Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Auxiliar de Odontologia	961,48	320	3,00				
Dentista	8.726,52	320	27,27	30,28	36,33	145,00	9,67



**AMBULATÓRIO FERRAZ DE VASCONCELOS
ÁREA: ODONTOLOGIA**

Cargo Oferecido	Remuneração Base na ECT	Quantidade de Profissionais	Remuneração Total	Representatividade Percentual de Cada cargo	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Remuneração Individual Empregados Terceirizados
Auxiliar de Odontologia	419,70	1	419,70	9,92	961,48	961,48
Dentista	1.904,62	2	3.809,24	90,08	8.726,52	4363,26
TOTAL			4.228,94	100,00	9.688,00	

CONSIDERANDO OS AUXILIARES DE DENTISTA

Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Auxiliar de Odontologia	961,48	320	3,00				
Dentista	8.726,52	320	27,27	30,28	36,33	45,00	9,67

Doc: 3731.23
 161
 CPMI - CORREIOS

AMBULATÓRIO JAGUARÉ
ÁREA: ODONTOLOGIA

Cargo Oferecido	Remuneração Base na ECT	Quantidade de Profissionais	Remuneração Total	Representatividade Percentual de Cada cargo	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Remuneração Individual Empregados Terceirizados
Auxiliar de Odontologia	419,70	2	839,40	100,00	3.224,00	1612,00
TOTAL			839,40	100,00	3.224,00	

Cargo Oferecido	Remuneração Proporcional S/Total da Licitação	Produção Mensal	Valor Unitário da Consulta ou At. Odontológico	Valor Agregado (Inclui o Auxiliar)	Adicional de 20% Ref. Outras Despesas	Valor Pago à Rede Credenciada	Diferença a Maior ou a Menor
Auxiliar de Odontologia	3.224,00	640	5,04	5,04	6,05	9,98	

RGS - **PROVIMENTO 2011**
 CPMI - **CORREIOS**
 Fls.: 162
 Doc: **3731.23**

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-121/2004

DE : Med

NO. DE TEL : 36216010

14 SEP. 2004 05:00PM P1



BLUE CROSS
ASSISTÊNCIA MÉDICA

São Paulo, 14 de Setembro de 2004

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Rua Mergenthaler nº 592 – Bloco II – 13º andar – Vila Leopoldina – São Paulo / SP
Depto de Licitação
Ata. Sr. Antonio Carlos dos Santos

Ref: Pregão n.º 4000045 – GERAD/DR/SPM, de 24/06/2004.

Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico, odontológico e de psicologia da ECT – Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana

Assunto: Prorrogação da validade da PROPOSTA ECONÔMICA.

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, concordar com a prorrogação do prazo de validade de nossa Proposta Econômica, por mais 60 dias (sessenta), contados a partir de 10/09/2004, correspondente a licitação acima referenciada.

Atenciosamente,

Blue Cross Assistência Médica
LÍBIA R.T. GERARDO
Gerente Geral

RGIS # 00000000 - 000
CPMI - CORREIOS
Fls: 163
3731.23
Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-121/2004

14:41 09/14/04 EMAT

1333613000

PAG.



Empresa de Medicina Assistencial e do Trabalho S/C Ltda.

Cubatão, 14 de setembro de 2.004

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AV. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS (PREGOEIRO)

Ref.: PREGÃO Nº 4000045/2004 - GERAD/DR/SPM

Informamos que concordamos com a solicitação de prorrogação da **PROPOSTA ECONÔMICA** por mais sessenta dias a contar de 20.09.2004, correspondente a licitação acima referenciada

Atenciosamente,


Regina Célia da Costa M. Requeira.
Gerente

RCS nº	550112138387395
OPMI - CORREIOS	164
Fis.	
3731,23	
Doc:	24

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-121/2004

MORPHEUS ANESTESIA LTDA

São Paulo, 14 de setembro de 2004.

**À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
A/C Depto. De Licitação**

**Ref.: Pregão nº 4000045 - GERAD / DR / SPM, de 24.06.04
Assunto: Prorrogação da validade da Proposta Econômica**

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta autorizar a prorrogação do prazo de validade da nossa "Proposta Econômica" por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20/09/04, correspondente a licitação acima referenciada.

**MORPHEUS ANESTESIA LTDA 1
CNPJ 05.860.451/0001-12**

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 165
Doc: 3731.23

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2004 -

RQS nº 03/2004 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
Doc: 3731.23

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2004

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa e Eduardo Medeiros de Moraes. Ausente o Diretor Robinson Koury Viana da Silva, por motivo de saúde. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 40ª Reunião Ordinária do exercício de 2004, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Integração da Cultura" - Relatório/PR nº 163/2004, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao Centro Social de Amparo às Famílias Carentes de Jaboatão dos Guararapes - CESAFC-JG, para a execução do projeto denominado "Integração da Cultura", no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser realizado na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, nos meses de novembro e dezembro de 2004. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Ratificação da contratação para prestação dos serviços de segurança patrimonial e vigilância desarmada - DR/PR - Relatório/DIRAD nº 120/2004, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação s/nº/2004 - DR/PR, no valor global de R\$ 867.127,08 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos), junto à empresa EBV - Brasileira de Vigilância Ltda., para a prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância desarmada nas unidades da DR/PR, num total de 27 (vinte e sete) postos. **1.2.2. Homologação do Pregão Eletrônico-027/2004 - CPL/AC - Aquisição de manga de papelão, tamanho grande, para CDL-01 - Relatório/DIRAD nº 123/2004, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria



HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 027/2004 – CPL/AC, no valor de R\$ 1.659.680,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta nove mil, seiscentos e oitenta reais), com adjudicação à empresa SLOTTTER INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., para o fornecimento de 20.500 mangas de papelão de tamanho grande, para CDL-01. **1.3. DIRETOR COMERCIAL - 1.3.1. Ajustes no portfólio de produtos e serviços e na remuneração da rede franqueada** - Relatório/DICOM nº 037/2004, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA as alterações nos produtos e serviços do segmento de negócios de não exclusividade da Empresa, bem como nas respectivas remunerações da rede franqueada, conforme quadro constante do mencionado Relatório. **1.3.2. Ajustes no Plano de Ação para Instalação de Máquinas de Franquear Digitais** - Relatório/DICOM nº 039/2004, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a regulamentação do uso de máquinas de franquear digitais na Rede de Atendimento da ECT, própria ou terceirizada, e em Clientes Permissionários, com a adoção das seguintes diretrizes: 1. o modelo digital de máquina de franquear, com carga remota, será adotado em substituição às máquinas de franquear com estampagem fixa mecânica, com medidor mecânico ou eletrônico, em todas as Unidades de Atendimento em que houver viabilidade técnica e financeira para sua implantação, mediante emissão do instrumento de Permissão de Uso Gratuita, considerando como custos da ECT todos os consumíveis, sistemas utilizados e despesas de manutenção dos equipamentos; 2. a prioridade de implantação das máquinas de franquear, modelo digital com carga remota, nas agências próprias, terceirizadas e clientes permissionários, será determinada pela ECT, de acordo com a receita gerada com selos estampados, em ordem decrescente de valor; 3. será vedado, a partir de 01.01.2005, o uso de máquinas de franquear com estampagem fixa mecânica, com medidor mecânico ou eletrônico, em Unidade de Atendimento e em Clientes Permissionários, em que se justifique a utilização do modelo digital, com carga remota; b) o fornecimento, por meio de Permissão de Uso Gratuita, de máquinas de franquear digitais modelo Galaxy, pertencentes à ECT, às Agências de Correios Franqueadas (ACF) e aos Clientes Permissionários, com as seguintes alterações no Plano de Ação e Programa de Incentivo à Adesão para a implantação do parque de Máquinas de Franquear Digitais, aprovado na 46ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 19/11/2003, mediante o Relatório/PR-

ROSALINDA LUN
CPMI - CORREIOS
Nº: 168
3731.23
Doc:

182/2003: 1. isentar as ACFs e Clientes Permissionários da taxa mensal, pela permissão de uso de máquina de franquear digital de propriedade da ECT, incluindo os valores relativos à depreciação dos equipamentos e despesas de manutenção; 2. fornecer, gratuitamente, para as agências franqueadas e clientes permissionários, cartuchos de tinta das máquinas de franquear digitais, em quantidades suficientes para o franqueamento das correspondências, de acordo com o movimento mensal de selos estampados da unidade ou do cliente; 3. prestar serviços relativos aos procedimentos de carga na CCR-Central de Carga Remota e conexões quinzenais, sem ônus para as agências franqueadas e clientes permissionários, durante todo o período em que estiverem utilizando as máquinas de franquear digitais de propriedade da ECT; 4. receber, sem ônus para a ECT, as máquinas de franquear com estampagem fixa mecânica com medidor mecânico ou eletrônico pertencentes às ACFs e Clientes Permissionários, que forem substituídas pelo modelo digital da ECT; c) a revogação do item 3 da proposta do Relatório/PR-182/2003, que foi aprovado na 46ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 19/11/2003, que trata das regras para alocação das máquinas de franquear digitais, pertencentes à ECT, em agências franqueadas e permissionários.

1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, respondendo pela Área o Diretor Econômico-Financeiro -

1.4.1. Gratificação de funções - atualização dos valores - Relatório/DIREC nº 094/2004, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA a atualização dos valores das gratificações de funções de confiança, gratificadas e de atividades especiais, com vigência a partir de 01/10/2004, aplicando-se o percentual de 5%, abrangendo as funções de Quebra de Caixa quanto à diferença entre o valor fixado no Acordo Coletivo de Trabalho e a metodologia ora proposta.

1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA -

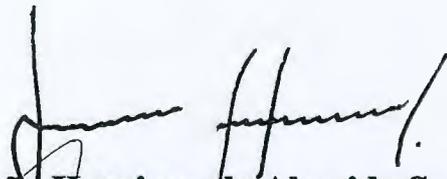
1.5.1. Ratificação da contratação de empresa para o fornecimento da Solução CEP Eletrônico - Relatório/DITEC nº 029/2004, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à SEAL Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda., para o fornecimento da solução CEP Eletrônico a ser instalada nos sistemas de triagem de encomendas e malotes da ECT, pelo valor global de R\$ 1.306.558,00 (um milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). E, como nada mais houvesse a

tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual

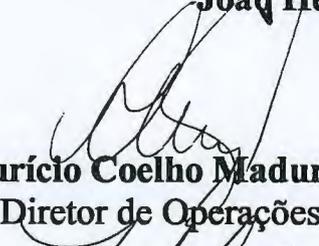
ATA Nº 41/2005 - CN
CORREIOS
Fls. 169
Do 7331.23

eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

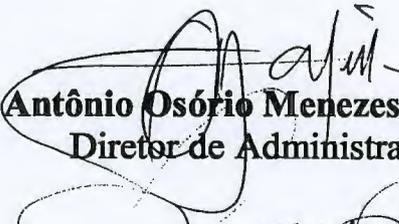
Brasília(DF), 13 de outubro de 2004.



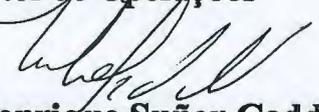
João Henrique de Almeida Sousa
Presidente



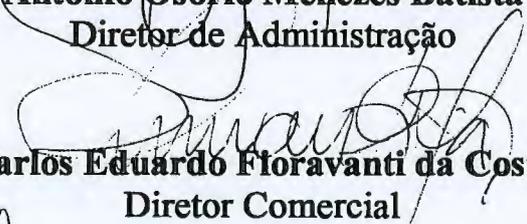
Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações



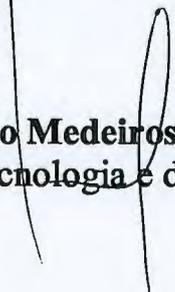
Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro



Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial



Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 170
3731.23
Doc: 4

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-163/2004****REUNIÃO: REDIR-041/2004 DATA REUNIÃO: 13/10/2004****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Integração da Cultura"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao Centro Social de Amparo às Famílias Carentes de Jaboatão dos Guararapes – CESAFC-JG, para a execução do projeto denominado “Integração da Cultura”, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser realizado na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, nos meses de novembro e dezembro de 2004.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos pertencentes ao segmento cultural, objetivando o incentivo e a preservação das manifestações artísticas e folclóricas do país, em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Centro Social de Amparo às Famílias Carentes de Jaboatão Guararapes – CESAFC-JG

VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

[Handwritten Signature]

POS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 171
3751.23
Doc:

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única paga 10 (dez) dias após a data de publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.

CONTA/ATIVIDADE: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto "Integração na Cultura" consiste em um evento cultural que prevê a apresentação de espetáculos teatrais e de manifestações folclóricas como o Maracatu, Caboclinhos, Coco de Roda, Ciranda, Xote, Baião, Forró, Frevo, e de Música Popular Brasileira que contarão com a presença de artistas convidados e de grupos de danças regionais.

As apresentações acontecerão ao ar livre, no bairro de Cavaleiro no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, sendo a entrada franqueada ao público. Dessa forma, o projeto cumprirá com o seu principal objetivo que é o de oportunizar o acesso de jovens, crianças e adultos provenientes de classes sociais carentes daquela região, a manifestações artísticas como estas.

A produção do evento contará com a participação de profissionais da comunidade, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento social e cultural daquele município e região e para geração de renda, promovendo, ainda, a divulgação de trabalhos de artistas locais.



RGS-PR-08/2005-CN
CPMI - CORREIOS
172
Fis: _____
3731.23
Doc: _____

O projeto pode ser considerado como uma iniciativa criativa e de vanguarda, elaborado em uma linguagem única e de fácil entendimento a fim de cativar e despertar o interesse do público em geral.

O patrocínio dos Correios neste projeto, reforça seu compromisso com o incentivo à cultura, por meio da divulgação, valorização e fomento de manifestações artísticas regionais, e com o desenvolvimento sócio-cultural de comunidades locais. Há expectativa de que os Correios obtenham satisfatória divulgação de sua marca junto a um público diversificado e à mídia local.

Vale ressaltar que o projeto conta com os benefícios da Lei Rouanet, enquadrando-se nas categorias de Patrocínio Incentivado Convidado, previstas no módulo 12, capítulo 1, subitem 4.2 do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios, com citação do patrocínio, no material de divulgação do projeto composto por:
 - 1000 Cartazes, tamanho A 3;
 - 40 estandartes/banners, tamanho 1,0 cm x 2,0cm;
 - 20 faixas, tamanho 0,50cm x 3,0m;
 - 10 outdoors, tamanho oficial;
- Citação do patrocínio dos Correios nas chamadas do evento a serem veiculadas por meio de carro de som;
- Citação do patrocínio em spots de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculados em emissoras de rádio regionais, totalizando 80 (oitenta) inserções;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas das apresentações para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc;



POC nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 173
3731.23
Doc: 3

- Autorização para que os Correios utilizem a imagem das apresentações na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura para a prorrogação de captação de recursos de patrocínio – PRONAC nº 02 1250, publicado no Diário Oficial da União, de 28/04/2004.

A ação é amparada pela Lei 8.313/91 (Lei Rouanet – Lei Federal de Incentivo à Cultura), o que possibilitará aos Correios o incentivo fiscal de até 100%.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-1040/2004.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-112/2004 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

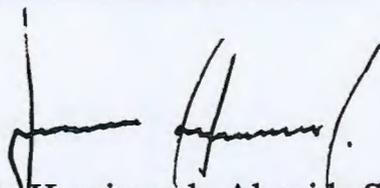
VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-1134/2004;
3. Cópia da Justificativa;
4. Portaria nº 137, de 11/04/2003 – D.O.U. nº 72, de 14/04/2003; Portaria nº 173 de 15/05/2003 – D.O U. nº 93, de 16/05/2003; Portaria nº 69 de 27/04/2004 – D.O U. nº 80, de 28/04/2004;



ROS nº 02/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 174
3731.23
Doc: 4

5. Relatório/DMARK-112/2004;
6. Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B;
7. Nota Jurídica DEJURDCCO-1040/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

~~RQS nº 03/2005 - CN~~
CPMI - CORREIOS
Fls: 175
3731.23
Doc: 5



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal LUIZ PIAUHYLINO - PTB/PE

OF. GAB. 0172/04

Brasília, 01 de junho de 2004.



Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, com base na Lei Rouanet, apoio financeiro para o desenvolvimento do **Projeto Integração da Cultura**, do Centro Social de Amparo às Famílias Carentes de Jaboatão dos Guararapes/PE, visando à realização de atividades culturais tais como: exibição de peças teatrais e grupos de danças e músicas regionais - maracatu, caboclinhos, coco de roda, ciranda, xote, baião, forró, frevo e MPB. Vale ressaltar que trata-se de um projeto voltado para o desenvolvimento sócio-cultural da população local e também para a divulgação dos trabalhos dos artistas envolvidos nesse importante empreendimento.

No aguardo do pronunciamento de Vossa Senhoria, antecipo agradecimentos reiterando protestos de consideração e apreço. *HP*

L. PIAUHYLINO
Deputado LUIZ PIAUHYLINO
PTB/PE

Ao Senhor
Dr. JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT
Setor Bancário Norte - Conj. 3 - Bl. A - 19º Andar
70.002-900 Brasília DF

REG. Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
176
Fis: _____
3731.23
Doc: _____



**CENTRO SOCIAL DE AMPARO AS FAMILIAS CARENTES
JABOATÃO DOS GUARARAPES - CESAFAC - JG**

DECLARAÇÃO

O CENTRO SOCIAL DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DE JABOATÃO DOS GUARARAPES declara que os parceiros do projeto "Integração da Cultura" (Pronac 02. 1250) e as respectivas cotas de patrocínio são as seguintes:

- Petrobrás S/A: R\$ 100.000,00;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 50.000,00

Jaboatão dos Guararapes, 07 de outubro de 2004

LUZINALDO ALEXANDRE DA SILVA
Presidente

RUA DOM PEDRO II, 67 CAVALEIRO – JABOATÃO DOS GUARARAPES
C.N.P.J nº 04.940.139/0001 - 76

PQS nº 03/2005 - CN	
CPMI -	CORREIOS
Fis: "	177
3731.23	
Doc:	



**CENTRO SOCIAL DE AMPARO AS FAMILIAS CARENTES
JABOATÃO DOS GUARARAPES - CESAFAÇ - JG**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no Plano de Mídia do projeto cultural "INTEGRAÇÃO DA CULTURA" pronac nº 021250, os CORREIOS contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais / Mercadológicas:

Inserção da logomarca dos CORREIOS, com citação do patrocínio, no material de divulgação do projeto composto por:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO / DURAÇÃO	QUANTIDADE	FORMATO
001	Cartazes	A3	1000	4,00 cm x 2,00 cm
002	Banner	2,00 m x 1,00 m	40	40,0 cm x 20,0 cm
003	Outdoor	Oficial	10	60,0 cm x 25,0 cm
004	Faixas	4,00 m x 0,60 cm	20	40,0 cm x 20,0 cm
005	Chamadas em Rádios	80 chamadas de 30"	80	No início e final
006	Divulgação carro som	50 horas	50	No início e final

Jaboatão das Guararapes, 20 de setembro de 2004

Luizinaldo Alexandre da Silva

LUZINALDO ALEXANDRE DA SILVA
Presidente

RUA DOM PEDRO II, 57 CAVALAIEIRO - JABOATÃO DOS GUARARAPES
C.N.P.J nº 04.940.139/0001 - 78

ROS nº 02/2005 - CNL

CPMI - CORREIOS

Fls: 178

Doc: 3731.23

- 2 -



SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

Mecanismo de Apoio

<input checked="" type="checkbox"/>	MECENATO - Lei 8.313/91
<input type="checkbox"/>	AUDIOVISUAL - Lei 8695/93
<input type="checkbox"/>	CONVÊNIO (Inclusive FNC)

Leia atentamente as instruções.
Do preenchimento completo e correto dependerá a agilidade da tramitação do seu processo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Título: INTEGRAÇÃO DA CULTURA	
Área (*): Artes Cênicas	Segmento (*): Dança
Modalidade (*): Bandas	Endereço na Internet (Home page):
<input type="checkbox"/> O Projeto refere-se à Cultura Negra	<input type="checkbox"/> A iniciativa de realização é no Exterior do País
<input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico Tombado pelo IPHAN	
Localidade: Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, Brasil	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> De direito público Esfera Administrativa: Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Administração: Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/> De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural (para projetos conveniados ou Mecenato)
	<input type="checkbox"/> De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural (exclusive para projetos ao Mecenato)
	<input type="checkbox"/> De direito privado com fins lucrativos (exclusive para projetos audiovisuais)
	Entidade: CENTRO SOCIAL DE AMPARO AS FAMILIAS CARENTES DE JABO CGC: 04940139/0001-76
	UG/Gestão (**): RUA DOM PEDRO II, 67 CAVALEIRO
	Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54270-260
	Telefone: (081) 96044585 Fax: (084) 20233335 Endereço Eletrônico (E-mail):
	Conta Corrente (**): 00000 Banco (**): 00000 Agência (**): 00000 Praça (**):
	Direção: LUZINALDO ALEXANDRE DA SILVA CPF: 344980014-00
	C.I. / Órgão Expedidor: 2.450.693 SSP/PE Cargo: PRESIDENTE
	Matrícula: PRESIDENTE Função: PRESIDENTE
	Endereço Residencial: RUA DOM PEDRO II, 67 - CAVALEIRO
	Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54250-260
OUTROS PARTICIPES	
Órgão: OUTROS PARTICIPES CGC:	
Esfera Administrativa: OUTROS PARTICIPES Endereço:	
Cidade: OUTROS PARTICIPES UF: OUTROS PARTICIPES CEP: OUTROS PARTICIPES	
Pessoa Física (apenas para projeto ao Mecenato)	Nome: OUTROS PARTICIPES CPF: OUTROS PARTICIPES
C.I. / Órgão Expedidor: OUTROS PARTICIPES Endereço:	
Município: OUTROS PARTICIPES UF: OUTROS PARTICIPES CEP: OUTROS PARTICIPES	
Telefone: OUTROS PARTICIPES Fax: OUTROS PARTICIPES Endereço Eletrônico (E-mail):	

(*) Preencher de acordo com o Anexo II; (**) Só preencher no caso de órgão vinculado ao Ministério; (***) Só preencher no caso de órgão convênio.



3. OBJETIVOS

Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados.

O Projeto Cultural INTEGRAÇÃO DA CULTURA temo objetivo de realizar ao Ar livre nos bairros Curado I, II, III e IV, Alto São Sebastião, Jangadinha, Pacheco, Rita Coelho, Jardim Monteverde, Vila dos Coqueiros, Baixa da Colina, Murilo Braga, Loteamento Grande Recife, no período de junho a dezembro de 2004, com apresentações de peças Teatrais, Grupos de Danças Regionais, como: Maracatu, Caboclinhos, Coco de Roda, Ciranda, Xote, Baião, Forró, Frevo e Musica Popular Brasileira. O Projeto conta ainda com estrutura de Palco, Som, Produção, Divulgação de Massa, Segurança, etc.

O Projeto INTEGRAÇÃO DA CULTURA visa também reunir Artista e grupos folclóricos de diversas tendencias culturais. A importância de realizar espetáculos deste porte vem com o objetivo de oportunizar os jovens, crianças e adultos de classes sociais carentes excluidas de assistir espetáculos privados. A Integração da Cultura vem mostrar ao público, a nossa cultura, informando, educando e contribuindo de forma positiva no desenvolvimento social e cultural de nossa comunidade e ao mesmo tempo dando oportunidade aos artistas divulgarem seus trabalhos e gerando renda.

POS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	180
3731.23	
Doc:	- 4 -

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Informe porque propôs o projeto.

A realização do Projeto Cultural INTEGRAÇÃO DA CULTURA, nos bairros de Cavaleiro, justifica por se tratar de manifestações folclóricas de grande acontecimento popular regional. Trata-se de uma forma criativa e de vanguarda buscando uma única linguagem e de fácil entendimento para a população. Mostraremos neste trabalho a alegria, tradição, liberdade de expressão, de organização e também de crescimento social; com suas "JUSTIFICATIVAS" legais e psicológicas, que segue a tradição cultural com compromisso e dedicação; Jovens, Crianças, Adultos, Artistas e Produtores, reúnem-se formando um grande acontecimento momesco com repercussão em todo o nosso bairro, trazendo aos populares muito Maracatu, Caboclinhos, Frevo, Teatro e a Música Popular Brasileira, dando assim um exemplo de cultura e cidadania, mostrando a todos o verdadeiro molejo na execução da cultura Brasileira.

RGS nº 03.244.241
CPMI - CORREIOS
181
Fls:
3731.23
- 5 -
Doc:

5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las (caso o espaço não seja suficiente continuar em folha(s) anexa(s)).

O Projeto Cultural INTEGRAÇÃO DA CULTURA, se'r executado com as seguintes estratégias:

01) Serão realizados 16 espetáculos ao Ar livre no período de junho/2004 a dezembro/2004; sendo: Apresentações de Peças Teatrais e Danças Populares ao Sábados e apresentações de Bandas Regionais aos Domingos.

02) A estrutura:

Serão contratados:

Um Palco e Um Som para os 16 espetáculos;

03) Pré - Produção será composta com profissionais da comunidade;

04) Atrações:

Teatro e Danças: vamos oportunizar peças teatrais em cartazes em exibição em nosso estado, contratando companhia de teatro e grupo de danças.

Bandas: Os Artistas serão Pernambucanos e Região Nordeste.

05) Horário:

Aos Sábados: das 18:00 às 00:00 horas;

Aos Domingos: das 16:00 às 22:00 horas.

06) Divulgação:

A divulgação será em rádios, Cartazes, Estandarte Banner, Outddor, Carro de Som e Faixas.

07) Público Alvo:

Jovens estudantes de escolas públicas;

Desempregados;

Crianças e responsáveis.

08) Tributos:

Todos os tributos serão recolhidos de acordo com a legislação em vigor.

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 182
3731.25
Doc:

6. REALIZAÇÃO DO PROJETO		
Tragem do produto cultural como discos, livros, revistas, jornais, vídeos, CD ROM, etc.: os espetáculos serão ao ar livre, não haverá vendas de ingressos.		Plano de distribuição do produto cultural:
Duração em minutos (quando for produto audiovisual):	Período de execução (n° de dias necessários para realização): 214 dias	Datas: Início: 01/06/2004 Término: 31/12/2004
Estimativa de público alvo (quais camadas da população/quantos): Estimamos contar com aproximadamente de 2000 mil pessoas em cada espetáculos realizados com apresentações de peças teatrais, danças e bandas, totalizando 64 mil pessoas.		N° do Ato de Tombamento e Data (quando o bem for tombado):

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO (Elaborar de acordo com planilhas fornecidas pelo Ministério da Cultura)

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	
FONTES	VALOR (R\$)
Mecenato (Lei 8313/91)	200.639,67
Audiovisual (Lei 8685/93)	0,00
Recursos Orçamentários (Inclusive FNC)	0,00
Leis Estaduais de Incentivo	0,00
Leis Municipais de Incentivo	0,00
Outras Fontes (Inclusive Contrapartida)	0,00
TOTAL	200.639,67

9. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO		
(Preencher de acordo com o que foi descrito nas Planilhas)		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTOS POR ATIVIDADE
1	Pré-Produção / Preparação	5.400,00
2	Produção / Execução	138.600,00
3	Divulgação / Comercialização	15.260,00
4	Custos de Administração	1.945,86
5	Impostos / Seguros / Auditoria	34.433,81
6	Elaboração / Agenciamento	5.000,00
VALOR DO PROJETO (R\$) :		200.639,67

03/2005 - CN
 CPMM - CORREIO
 183
 3731.23
 Doc: 7

10. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Convênios (Inclusive FNC)
Estados, Distrito Federal e Municípios

Declaro, para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar com o Ministério da Cultura, visando obtenção de recursos para execução de projeto cultural, que o proponente vem observando que:

a) instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos previstos no art. 155 (no caso de Estado e Distrito Federal) ou 156 (no caso de Município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III;

b) a receita tributária própria corresponde, em relação à receita orçamentária, exclusive as decorrentes de operações de crédito, atende o disposto no art. 26, inciso II, da LDO;

c) atende o disposto nos Arts. 167, inciso III e 212 da Constituição Federal, e no art. 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

d) não está inadimplente com a União, inclusive com as contribuições que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, com o FGTS, e com transferências recebidas anteriormente da Administração Pública Federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e instrumentos congêneres.

e) incluiu na Lei Orçamentária, os subprojetos ou subatividades a serem contemplados; e

f) dispõe de contrapartida de :

- (no caso do FNC) 20 % do custo total do projeto, conforme estabelece o disposto no art. 6º da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991; ou
- (nos demais casos) % conforme estabelecido na Lei nº 9.473 de 22/07/97;

g) atende ao disposto no art. 1º, inciso II (no caso de Estado) ou III (no caso de Distrito Federal e Municípios) da Lei Complementar nº 82 de 27/03/95;

h) possui:

- Lei Orçamentária do exercício corrente (ou créditos adicionais abertos no exercício, indicando em destaque o projeto a ser contemplado com a transferência do recurso) e demais documentos comprobatórios;
- Demonstrativo Consolidado das Despesas do Balanço do exercício anterior;
- Balanço Contábil do exercício de 1996;
- Demonstrativo do Balanço Contábil dos exercícios anteriores;

i) _____ lei de previdência própria. _____
possui / não possui caso tenha: número / data da publicação

j) estão arquivados e à disposição do Fundo Nacional da Cultura e outros órgãos competentes, para fins de auditoria, as provas documentais referentes aos itens "a" a "j" pelo prazo de, pelo menos, 5 (cinco) anos.

k) está ciente de que a presente declaração é prestada nos termos do art. 2º, do Decreto nº 83.936 de 06/09/79, e que qualquer inexatidão nos itens "a" a "j" acima, implicará na rescisão do convênio que vier a ser celebrado, e sujeitará o declarante às penalidades previstas Art. 299 do Código Penal Brasileiro e no Art. 26, incisos I, II e III da Lei nº 9.473 de 22/07/97, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

Convênios (Inclusive FNC)
Entidades Privadas

Declaro, para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar com o Ministério da Cultura, visando obtenção de recursos para execução de projeto cultural, que o proponente vem observando que:

a) não está inadimplente com a União, inclusive com as contribuições que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, com o FGTS, com o INSS, e com transferências recebidas anteriormente da Administração Pública Federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e instrumentos congêneres.

b) dispõe de contrapartida de %;

c) está ciente de qualquer inexatidão nos itens "a" e "b" acima, implicará na rescisão do convênio que vier a ser celebrado, e sujeitará o declarante às penalidades previstas Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

RCS 09/09/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
184
3731.23
Doc: - 8 -

10. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

MECENATO	<p>Declaro, nos termos do art. 2º do Decreto 83.936, de 06/09/79 que:</p> <p>a) as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas;</p> <p>b) caso o apoio ao projeto se concretize, a movimentação da conta dos recursos só poderá ocorrer quando a captação alcançar, no mínimo, 20% do orçamento total;</p> <p>c) estou ciente da obrigatoriedade de fazer constar o crédito à Lei Federal de Incentivo a Cultura nas peças promocionais, no produto final ou serviços, conforme modelo definido pelo Manual de Identidade visual do Ministério da Cultura obedecidos os critérios estabelecidos pela portaria nº 219 de 04/12/97 e, também, que o não cumprimento deste dispositivo, implicará na minha inadimplência junto ao PRONAC, por um período de 12 meses;</p> <p>d) estou ciente de que devo estar quites com a União, inclusive com as contribuições que tratam os arts. 195 (INSS) e 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal, e com o FGTS, para poder beneficiar-me da lei de incentivos fiscais;</p> <p>e) qualquer inexatidão nas declarações anteriores implicará no arquivamento do projeto e estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.</p>
-----------------	---

AUDIOVISUAL	<p>- Da contrapartida:</p> <p>Declaro para todos os fins a que me comprometo a financiar a contrapartida com recursos próprios ou de terceiros no valor estabelecido neste projeto.</p> <p>- Das informações:</p> <p>Declaro que as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas, bem como a declaração é prestada nos termos do art. 2º do Decreto 83.936, de 06/09/79, e que qualquer inexatidão nesta declaração implicará no arquivamento do projeto e sujeitará o declarante às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.</p>
--------------------	--

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARA TODOS OS CASOS	<p>Estou ciente que, são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresenta-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e os específicos de cada área, listados a seguir, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.</p> <p>Local / Data : <u>JARBOTÃO DOS GUARAPAPÓS, 10/03/2004</u></p> <p>Assinatura do Proponente : <u>[Assinatura]</u></p> <p>Nome do Proponente : <u>[Nome]</u></p>
----------------------------	---

PR-163/2004 - CN -
CPMI - CORREIOS
 1185
 Fis: _____
3731.23
 Doc: _____

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PROJETOS CULTURAIS EM GERAL

De acordo com o que foi enumerado e descrito no item 5, preencha: Orçamento discriminando detalhadamente todos os itens de despesas necessárias à realização do seu projeto, incluindo aqueles que serão pagos com recursos de outras fontes e com recursos da contrapartida, no caso de projetos conveniados.

OBS.: O FNC financiará até 80 % do total do projeto, cabendo ao proponente uma contrapartida mínima dos 20% restantes.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- 1 - Descrição das atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc necessários à realização do projeto;
- 2 - Quantidade de cada item incluído na coluna 1 (atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc);
- 3 - Unidades de despesa referentes às atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc mencionadas na coluna 2 (Ex.: dias, semanas, meses, litros(l), quilômetros (Km), metro cúbico (m3), locação, etc);
- 4 - Quantidade de unidades de despesa descritas na coluna 3 (por exemplo: quantos dias, semanas ou meses ou quantos litros ou quantas salas, etc);
- 5 - Valor unitário de cada atividade mencionada na coluna 1 (por exemplo: 1 diretor = R\$ 2.000; 1 fotolito = R\$ 200,00);
- 6 - Valor correspondente à multiplicação do número da coluna 2 pela coluna 4 e pela coluna 5 (por exemplo: 2 curadores x 3 meses x R\$ 2.000 cada por mês = R\$ 12.000,00);
- 7 - Soma dos totais de cada linha ou soma dos totais de cada item ou grupo de despesa;

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Término
1	PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO								
	Produtor	1	mes	2	500,00	1.000,00			
	Assistente de Produção	1	mes	2	300,00	600,00			
	Diretor Artístico	1	mes	2	500,00	1.000,00			
	Diretor Artístico e Musical	1	mes	2	500,00	1.000,00			
	Diretor de Palco	1	mes	2	500,00	1.000,00			
	Apresentador	1	mes	2	400,00	800,00			
	TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO						5.400,00		
2	PRODUÇÃO / EXECUÇÃO								
	Locação e montagem de palco	16	unid	1	1.000,00	16.000,00			
	Diretor	1	mes	2	500,00	1.000,00			
	Assistente de Diretor	1	mes	2	300,00	600,00			
	Produtor Executivo	1	mes	2	500,00	1.000,00			
	Assistente de Produção	1	mes	2	300,00	600,00			
	Diretor de Cena	1	mes	2	500,00	1.000,00			
	Sonorização	16	unid	1	950,00	15.200,00			
	Outros (especificar)						103.200,00		
	Contratação de Grupos de Teatro (Peças)	32	serviç	1	800,00	25.600,00			
	Contratação de Grupos de Danças	32	serviç	1	700,00	22.400,00			
	Contratação de Bandas Regionais de Médio Porte	32	serviç	1	1.000,00	32.000,00			

Doc:

5731.23

186

CORREIOS

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PROJETOS CULTURAIS EM GERAL

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	8-Prazo de Duração	
								8-Início	9-Términ.
	Contratação de Bandas Regionais de Pequeno Porte	32	serviç	1	500,00	16.000,00			
	Contratação de Segurança	10	d	16	45,00	7.200,00			
	TOTAL DE PRODUÇÃO / EXECUÇÃO						138.600,00		
3	DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO								
	Fotógrafo (Filmes, Revelação, etc.)	50	serviç	1	10,00	500,00			
	Cartazes						1.000,00		
	Impressão (especificar características técnicas: cores, papel, facas, etc.)	1.000	serviç	1	1,00	1.000,00			
	Estandartes / Banners						2.600,00		
	Impressão	40	serviç	1	65,00	2.600,00			
	Outdoors	10	serviç	1	450,00	4.500,00			
	Faixas	20	serviç	1	50,00	1.000,00			
	Locação de equipamentos (Relacionar os equipamentos)						1.500,00		
	Locação de Carro de som - Chamadas	50	serviç	1	30,00	1.500,00			
	Mídia radiofônica (Especificar os itens)						3.360,00		
	Chamadas em Radios FM	80	serviç	1	42,00	3.360,00			
	Outros (especificar)						800,00		
	Filmagem dos Eventos	1	projet	1	800,00	800,00			
	TOTAL DE DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO						15.260,00		
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS								
	Contador	1	projet	1	500,00	500,00			
	Secretária	1	mes	2	400,00	800,00			
	Auxiliar Administrativo	1	mes	2	300,00	600,00			
	Correios	1	mes	1	45,86	45,86			
	TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS						1.945,86		
5	IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS								
	INSS	1	mes	2	12.020,00	24.040,00			
	Outros (Especificar)						10.393,81		

Doc:

3731.23

187

CORREIOS

CN-

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PROJETOS CULTURAIS EM GERAL

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Tér.
	Tarifa Bancaria	2	serviç	1	40,00	80,00			
	C.P.M.F	1	serviç	1	759,54	759,54			
	Auditoria Externa	1	projet	1	9.554,27	9.554,27			
	TOTAL DE IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS						34.433,81		
6	ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO								
	Elaboração e Agenciamento	1	serviç	1	5.000,00	5.000,00			
	TOTAL DE ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO						5.000,00		
	VALOR TOTAL DO PROJETO						200.639,67		

REGISTRO DE RECEBIM. CN
 CPMI - CORREIOS
 188
 Fis: _____
 Doc: 3731.23
 -12-



**CENTRO SOCIAL DE AMPARO AS FAMILIAS CARENTES
JABOATÃO DOS GUARARAPES - CESAFAC - JG**

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO
INTEGRAÇÃO DA CULTURA
ANO: 2004**

MÊS	DIA	ATRAÇÕES	HORÁRIO
Novembro	04 – quinta - feira	Bandas regionais	20:00
Novembro	05 – sexta - feira	Bandas regionais	20:00
Novembro	06 – sábado	Grupos de danças	20:00
Novembro	07 - domingo	Grupos de teatros	16:00
Novembro	11 – quinta - feira	Bandas regionais	20:00
Novembro	12 – sexta - feira	Bandas regionais	20:00
Novembro	13 – sábado	Grupos de danças	20:00
Novembro	14 - domingo	Grupos de teatros	16:00
Novembro	18 – quinta - feira	Bandas regionais	20:00
Novembro	19 – sexta - feira	Bandas regionais	20:00
Novembro	20 – sábado	Grupos de danças	20:00
Novembro	21 - domingo	Grupos de teatros	16:00
Novembro	25 – quinta - feira	Bandas regionais	20:00
Novembro	26 – sexta - feira	Bandas regionais	20:00
Novembro	27 – sábado	Grupos de danças	20:00
Novembro	28 - domingo	Grupos de teatros	16:00

Jaboatão dos Guararapes, 16 de agosto de 2004

Luizinaldo Alexandre da Silva

LUZINALDO ALEXANDRE DA SILVA
Presidente

RUA DOM PEDRO II, 67 CAVALEIRO – JABOATÃO DOS GUARARAPES
C.N.P.J nº 04.940.139/0001 - 76

RG nº 0373123-4

CPMI - CORREIOS
189

Fls: _____

3731.23

Doc: _____



**CENTRO SOCIAL DE AMPARO AS FAMILIAS CARENTES
JABOATÃO DOS GUARARAPES - CESAFAC - JG**

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO
INTEGRAÇÃO DA CULTURA
ANO: 2004**

MÊS	DIA	ATRAÇÕES	HORÁRIO
Dezembro	02 – quinta - feira	Bandas regionais	20:00
Dezembro	03 – sexta - feira	Bandas regionais	20:00
Dezembro	04 – sábado	Grupos de danças	20:00
Dezembro	05 - domingo	Grupos de teatros	16:00
Dezembro	09 – quinta - feira	Bandas regionais	20:00
Dezembro	10 – sexta - feira	Bandas regionais	20:00
Dezembro	11 – sábado	Grupos de danças	20:00
Dezembro	12 - domingo	Grupos de teatros	16:00
Dezembro	16 – quinta - feira	Bandas regionais	20:00
Dezembro	17 – sexta - feira	Bandas regionais	20:00
Dezembro	18 – sábado	Grupos de danças	20:00
Dezembro	19 - domingo	Grupos de teatros	16:00
Dezembro	22 – quinta - feira	Bandas regionais	20:00
Dezembro	23 – sexta - feira	Bandas regionais	20:00
Dezembro	24 – sábado	Grupos de danças	20:00
Dezembro	25 - domingo	Grupos de teatros	16:00

Jaboatão dos Guararapes, 16 de agosto de 2004

Luizinaldo Alexandre da Silva

LUZINALDO ALEXANDRE DA SILVA
Presidente

RUA DOM PEDRO II, 67 CAVALEIRO – JABOATÃO DOS GUARARAPES
C.N.P.J nº 04.940.139/0001 - 76

RQS nº 06/2004 - SK
CPMI - CORREIOS
Fls: 190
3731.23
Doc:

MODELO SUGERIDO DE PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

INTEGRAÇÃO DA CULTURA

Nº DE REGISTRO: nº 01400006591/2002-EJ.

PRONAC-MINC 021250

Comprometo-me a fazer constar a logomarca do Ministério da Cultura em todos os produtos, peças gráficas e de propaganda referentes à mídia e divulgação do projeto supracitado, de acordo com o que determina a Port/Minc/219/97 e conforme abaixo especificado:

PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO			
Peça de Divulgação/Veículo (Indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizada para divulgação)	Tamanho/Duração (Indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)	Formato da Logomarca (Indique o formato da logomarca que será utilizada de acordo com o Manual De Identidade Visual do Ministério da Cultura)	Posição da Logomarca (Indique o local onde será inserida a Logomarca do Ministério da Cultura, de acordo com o disposto na Portaria/Minc/219/97)
CHAMADAS EM RADIO	60 CHAMADAS DE 30"		NO INICIO E FINAL
CARTAZES	TAMANHO A3	2,0 CM X 3,0 CM	NO RODAPE
ESTANDARTE BANNER	1,0 CM X 2,0 CM	20,0 CM X 30,0	NO RODAPE
FAIXAS	0,50 CM X 3,0 M	20,0 CM X 30,0 CM	ENTRO ESQUERDO
OUTDOOR	OFICIAL	30,00 cm X 20,00 cm	NO RODAPE
CHAMADAS CARRO DE SOM	50 HORAS		NO INICIO E FINAL

DATA: 26.10.2002 ASSINATURA: *Luiz Roberto Almeida de Silva*

REC. 3731,23
CPMI - CORREIOS
191

Divisão de Marketing Cultural

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE  CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 1134/2004 DATA 22/ 09/04	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Incentivado		TÍTULO: INTEGRAÇÃO DA CULTURA			
PEÇA		FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2004		
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$50.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)		

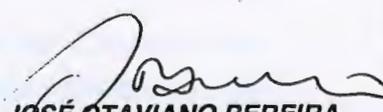
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Centro Social de Amparo às Famílias Carentes de Jaboatão dos Guararapes	Jaboatão dos Guararapes	PE	50.000,00

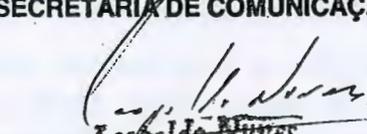
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Justificativa.

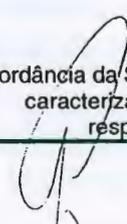
- O valor total do patrocínio é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem pagos no exercício de 2004.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  NOAIDE NERY CORREA Chefe da DGEP	SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
---------------------------------	--	---	---

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR


Leopoldo Nunes
 Diretor de Patrocínios

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.


 Giovanni Martins
 Secretário de Comunicação do Governo
 do Rio Grande do Sul

PATROCÍNIO
 APROVADO
 23. 09. 2004

RCS nº 03/2005 - CN-1
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 192
 3731.23
 Doc: - 16 -



**JUSTIFICATIVA
"INTEGRAÇÃO DA CULTURA"**

PROJETO: Integração na Cultura

PROPONENTE: Centro Social de Amparo às Famílias Carentes de Jaboatão dos Guararapes/CESAFAC - JG

REF. PLANILHA: 1134/2004.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos no ano de 2004.

SEGMENTO: Música

PERÍODO: novembro a dezembro de 2004

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Jaboatão dos Guararapes/PE

JUSTIFICATIVA:

O projeto "Integração da Cultura" consiste em um evento cultural que prevê a apresentação de espetáculos teatrais e de manifestações folclóricas como o Maracatu, Caboclinhos, Coco de Roda, Ciranda, Xote, Baião, Forró, Frevo, e de Música Popular Brasileira que contarão com a presença de artistas convidados e de grupos de danças regionais.

As apresentações acontecerão ao ar livre, no bairro de Cavaleiro no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, sendo a entrada franqueada ao público. Dessa forma, o projeto cumprirá com o seu principal objetivo que é o de oportunizar o acesso de jovens, crianças e adultos provenientes de classes sociais carentes daquela região a manifestações artísticas como estas.

A produção do evento contará com a participação de profissionais da comunidade, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento social e cultural daquele município e região e para geração de renda, promovendo, ainda, a divulgação de trabalhos de artistas locais.

O projeto pode ser considerado como uma iniciativa criativa e de vanguarda, elaborado em uma linguagem única e de fácil entendimento a fim de cativar e despertar o interesse do público em geral.

O patrocínio dos Correios neste projeto, reforça seu compromisso com o incentivo à cultura, por meio da divulgação, valorização e fomento de manifestações artísticas regionais, e com o desenvolvimento sócio-cultural de comunidades locais. Há expectativa de que os Correios obtenham satisfatória divulgação de sua marca junto a um público diversificado e à mídia local.

CORREIOS	
Fis:	193
3731.23	
Doc:	-17-



O projeto conta com os benefícios da Lei Federal de Incentivo – Lei Rouanet.

Acrescenta-se, por oportuno, que o projeto se enquadra na categoria Patrocínios Convidados.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios, com citação do patrocínio, no material de divulgação do projeto composto por:
 - 1000 (hum mil) cartazes, tamanho A 3;
 - 40 (quarenta) estandartes/banners, tamanho 1,0 m x 2,0 m;
 - 20 faixas, tamanho 0,60cm x 4,0m;
 - 10 (dez) outdoors, tamanho oficial;
- Citação do patrocínio dos Correios nas chamadas do evento a serem veiculadas por meio de carro de som;
- Citação do patrocínio em spots de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculados em emissoras de rádio regionais, totalizando 80 (oitenta) inserções;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas das apresentações para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem das apresentações na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.


 Nealde Azevedo Costa
 DIMC/OMARK
 Mat. 8.011.600-0

ROS nº 84/2004	
CPMI - CORREIOS	
Els.	194
35731.23	
Doc	18



Table with 5 columns: Name, Data, Code, Amount, Date. Includes entries like Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos and Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia.

Table with 5 columns: Name, Data, Code, Amount, Date. Includes entries like Centro Internacional de Tecnologia de Software and Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras.

A eficácia do presente Extrato fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA BELLO

(Of. El. nº 343/2003)

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE ABRIL DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Alterar a edição do projeto "Plano Artístico da Academia Nacional de Música - ANM - 2002" (Promoc 01-0189) para projeto "Plano Artístico da Academia Nacional de Música - ANM - 2002/2003" e prorrogar o seu período de captação de 01/01/2003 a 31/07/2003.

Art. 3º Aprovar a complementação de verbas para o projeto "Projeto Memória Musical - Concerto VI" (Promoc 02-0581), constante na portaria nº 1003 de 14 de janeiro de 2003, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2003, no valor de R\$37.077,00 (trinta e sete mil, setenta e sete reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)

02 1321 - Geografia Musical do Rio Ansel Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 02.988.060/0001-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

00 1959 - Álbum Documental In Memoriam David Machado Ação Social pela Música CNPJ/CPF: 03.313.239/0001-00 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 31/03/2003 a 31/12/2003

00 3546 - Orquestra Filarmônica do Ceará Serviço Social da Indústria - SIESI - Depto Regional do Ceará CNPJ/CPF: 03.804.327/0001-04 CE - Fortaleza Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

01 2557 - Banda em Cada Escola (Uma) Instituto Ação Cultural CNPJ/CPF: 04.550.599/0001-98 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

01 0189 - Plano Artístico da Academia Nacional de Música - ANM - 2002/2003 Orquestra de Câmara do Rio de Janeiro CNPJ/CPF: 03.852.489/0001-18 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2003 a 31/07/2003

00 1463 - Cultura Musical: Universidade e Comunidade Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPJ/CPF: 66.991.647/0001-30 SP - São Carlos Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

02 1412 - Música nas Comunidades - Ano IV Centro Cultural Eintracht CNPJ/CPF: 93.849.180/0001-61 RS - Campo Bom Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

ANEXO II

MÚSICA EM GERAL - (ART 26)

02 1433 - Roberto Martins - 90 Anos CD Sarru Promoções Culturais Ltda CNPJ/CPF: 00.185.247/0001-20 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

02 1320 - Teatro Rival BR Ansel Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 02.988.060/0001-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

01 2601 - Meninas Apresentam (3) Ansel Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 02.988.060/0001-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2003 a 31/08/2003

01 2821 - Música no Museu da Casa Brasileira Sociedade Amigos do Museu da Casa Brasileira de São Paulo CNPJ/CPF: 69.093.805/0001-23 SP - Jardim Paulistano Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

02 0826 - Cláudio Santoro - Amazonense do Mundo Cantaleção Brasileira Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 03.106.872/0001-27 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

01 2827 - 180 Anos de Samba - Lançamento do CD Instituto Pensare CNPJ/CPF: 02.606.758/0001-01 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

01 2927 - Hortifrutigranjeiro "Beija-flor" - Etapa II/ Música Sociedade Cristal Francisco de Assis CNPJ/CPF: 54.139.860/0001-30 SP - Mocooca Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003 ARTES INTEGRADAS - (ART 26)

01 4065 - Bloco Afro Coração Rasafari Lázaro Jerônimo Ferreira CNPJ/CPF: 098.973.215-00 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

01 2553 - Festa Nacional do Fimbrão 2003 (15 º) Belo Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 85.361.772/0001-01 SC - Florianópolis Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

02 1430 - Festa da Purificação - 2003 Maurício Pessoa Shows e Eventos Culturais Ltda CNPJ/CPF: 01.213.680/0001-94 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2003 a 31/12/2003

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE ABRIL DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls: 195 3731.23 Doc: 19



Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 171, DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA-Substituto, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º - Aprovar os projetos culturais relacionados nos anexos I e II a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no §1º do art.18, com a redação dada pelo art.53 da Medida Provisória nº2.228-1, de 6 de Setembro de 2001 e no art. 26 da lei nº8.313, de 23 de Dezembro de 1991.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLPHO RIBEIRO S. NETTO

ANEXO I

Área: 6 Humanidades : Livros de valor Artístico, Literário ou Humanístico.
Artigo 18

030862-Muriqui ou Mono Carvoeiro - A História da Conservação do Maior Macaco das Américas
DBA Dêrea Books And Art-Artes Gráficas Ltda.
CNPJ/CPF:38.815.841/0001-20
Processo:01400.001254/03-56
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$:251.251,00
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

031252-Coleção Suspense e Laser
Editora Planeta do Brasil Ltda.
CNPJ/CPF:01.713.870/0001-70
Processo:01400.001872/03-04
SP-São Paulo

Valor do Apoio R\$:499.200,00
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

030745-Leopoldo - O Livro
Antenor Pimenta Madeira
CNPJ/CPF:408.088.236-04
Processo:01400.001141/03-51
MG-Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$:107.841,69
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

030563-Trilhas Urbanas - Histórias da Lagoinha
Brenda Maria da Silveira Augusto
CNPJ/CPF:215.351.913-68
Processo:01400.000863/03-98
MG-Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$:39.781,60
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

024678-Guia Cultural de Santos Dumont
Agência de Des. Cultural, Ambiental e Sócio Econ. de Cataguases
CNPJ/CPF:02.844.107/0001-41
Processo:01400.009630/02-70
MG-Cataguases
Valor do Apoio R\$:73.826,00
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

024681-Livro Agenda - Cataguases Cultural e Modernista
Agência de Des. Cultural, Ambiental e Sócio Econ. de Cataguases
CNPJ/CPF:02.844.107/0001-41
Processo:01400.009632/02-69
MG-Cataguases
Valor do Apoio R\$:73.036,50
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

029965-Contos Crioulos de Bahia
Descordes Maximilano dos Santos
CNPJ/CPF:049.620.445-91
Processo:01400.010311/02-15
BA-Salvador
Valor do Apoio R\$:177.234,75
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

030746-Disegni di Portinari
Associação Cultural Candido Portinari
CNPJ/CPF:35.798.198/0001-85
Processo:01400.001152/03-31
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$:137.922,02
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

030726-Brinquedos Encantados
Instituto Gea
CNPJ/CPF:04.128.523/0001-79
Processo:01400.001115/03-22
MA-São Luis
Valor do Apoio R\$:300.623,80
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

024587-Seveiro Literário
Scaffi Gasão de Mudança Ltda
CNPJ/CPF:03.930.337/0001-96
Processo:01400.009117/02-89
BA-Salvador

Valor do Apoio R\$:156.285,00
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

030636-Santa Casa, Cem anos de Memória
The Talk Club Assessoria e Representações Ltda
CNPJ/CPF:03.002.857/0001-39
Processo:01400.000999/03-06
SP-São José do Rio Preto
Valor do Apoio R\$:96.198,00
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

030725-Reedição do Livro: As Filhas das Lavadeiras
Maria Helena Vargas da Silveira
CNPJ/CPF:122.538.200-91
Processo:01400.001114/03-88
DF-Brasília
Valor do Apoio R\$:27.600,00
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

031128-Caminho do Alferes Tiradentes (O)
Maurício Bueno Seidl
CNPJ/CPF:600.074.357-20
Processo:01400.001690/03-25
RJ-Niterói
Valor do Apoio R\$:209.165,25
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

023428-"Ponca - O Nordeste Posto a Prova"
Mônica Péres da Silva
CNPJ/CPF:921.371.137-91
Processo:01400.008105/02-37
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$:107.458,47
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

03 0720 - Feira de São Cristóvão: O Nordeste no Rio de Janeiro
Interior Produções Ltda
CNPJ/CPF:31.618.242/0001-77
Processo:01400.001002/03-27
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$:270.994,34
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

030286-Carnaval
Interior Produções Ltda
CNPJ/CPF:31.618.242/0001-77
Processo:01400.000323/03-12
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$:247.172,20
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

031357-As Sete Vidas de D.Pellinore
Regina de Queiroz Gasozza
CNPJ/CPF:195.436.970-00
Processo:01400.001868/03-38
RS-Caxias do Sul
Valor do Apoio R\$:20.000,00
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

024637-Rio de Janeiro Passado e Presente
Instituto Cultural Cravo Albin para Pesquisa e Fomento das Fontes da Música Popular Brasileira
CNPJ/CPF:04.364.740/0001-68
Processo:01400.009399/02-14
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$:98.384,66
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

024736-Vida de um Idealista da Ciência e do Bem (A)
Zênita de León
CNPJ/CPF:415.265.970-04
Processo:01400.010075/02-29
RS-Pelotas
Valor do Apoio R\$:8.900,00
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

ANEXO II

Área: 6 Humanidades em geral
Artigo 26

030137-Contadores de Histórias
União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social
CNPJ/CPF:60.978.723/0001-91
Processo:01400.000076/03-46
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$:42.504,00
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

031074-África-Brasil-África Carlasas
Reflexo Texto e Foto Ltda
CNPJ/CPF:64.917.503/0001-09
Processo:01400.001609/03-15
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$:283.323,59
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

031103-Prêmio Literário Graciliano Ramos
J.C.B. Consultoria e Assessoria Ltda.
CNPJ/CPF:36.104.362/0001-70
Processo:01400.001631/03-57
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$:57.981,00
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

030133-Sexta Poética
Fundação Soudrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA
CNPJ/CPF:07.060.718/0001-12
Processo:01400.000114/03-27
MA-São Luis
Valor do Apoio R\$:59.949,60
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

030134-Festival Maranhense de Poesia (17º)
Fundação Soudrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA
CNPJ/CPF:07.060.718/0001-12
Processo:01400.000114/03-61
MA-São Luis
Valor do Apoio R\$:66.566,51
Prazo de Captação:09/05/2003a31/12/2003

PORTARIA Nº 172, DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA-Substituto, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a Complementação de Recursos em favor do projeto cultural relacionado no anexo a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, no §1º do art.18, com a redação dada pelo art.53 da Medida Provisória nº2.228-1, de 6 de Setembro de 2001.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLPHO RIBEIRO S. NETTO

ANEXO

Área: 6 Humanidades - Livros de valor artístico, literário ou Humanístico
Artigo 18

02 2957 - História da Imigração Chinesa no Brasil (A)
Eduardo Guilherme Svetoslavik
CNPJ/CPF: 153.882.238-50
SP-São Paulo
Valor original em R\$: 233.216,68
Valor Complementar em R\$: 12.612,37
Novo Valor aprovado em R\$: 245.829,05

(Of. El. nº end25/03-818)

PORTARIA Nº 173, DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Retificar o valor total dos projetos abaixo relacionados, por terem sido publicado com equívoco:

1- "Integração da Cultura" (Pronac 02-1250), constante na portaria nº 137 de 11 de abril de 2003, publicada no DOU de 14/04/2003, de R\$110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais) para R\$200.639,67 (duzentos mil seiscientos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos);

R\$ 200.639,67
CPMI - CORREIO
Fls: 197
3731.23
Doc:



Ministério da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, da Portaria MCT nº 78, de 03 de março de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 62, inc. II, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO/2004, e considerando a necessidade de ajustar o detalhamento da despesa de dotação orçamentária consignada à Administração Direta, com o objetivo de disponibilizar recursos para assinatura de convênio com a Associação Brasileira dos Criadores de GIR Leiteiro - ABCGIL, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma do anexo a esta Portaria, alteração da modalidade de aplicação de dotação orçamentária consignada pela Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, Lei Orçamentária Anual, LOA/2004, e em seus créditos adicionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	FONTE	Anexo		R\$ 1,00	
		Redução		Acréscimo	
		MODALIDADE	Valor	Modalidade	Valor
24.101 Ministério da Ciência e Tecnologia 19.845.0471.0862.0001 Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social - Nacional	0.100		110.000		110.000
			110.000	3.3.50	110.000
TOTAL			110.000		110.000

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 69, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA - Interino, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria MinC/334, de 12 de junho de 2002, e em cumprimento ao disposto do § 6º do art. 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Ratificar o valor do projeto "Sinfonia Sacopenapá - um Tributo a Lagoa Rodrigo de Freitas" (Pronac 03-3919), constante na portaria n.º 495 de 06 de novembro de 2003, publicado no DOU de 07 de novembro de 2003, de R\$ 701.081,30 (setecentos e um mil e oitenta e um reais e trinta centavos) para R\$ 728.081,30 (setecentos e vinte e oito mil, oitenta e um reais e trinta centavos) e conceder a prorrogação do prazo de captação de 31/03/2004 a 15/05/2004.

Art. 3º Ratificar o enquadramento do projeto "Cultura na 8ª Feicap" (Pronac 03-4681), por ter sido publicado com equívoco na portaria n.º 147 de 23 de março de 2004.

Onde se lê ARTES INTEGRADAS - (ART 26)
Leia-se ARTES INTEGRADAS - (ART 26)

Art. 4º Alterar o enquadramento do projeto "Integração da Cultura" (Pronac 02-1250), constante na portaria n.º 173 de 15 de maio de 2003, após deferimento do recurso apresentado, de Art. 26 da Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874 de 23 de novembro de 1999, para Art. 18 da Lei 8.313/91, alterada pela Lei 9.874/99 e autorizar a prorrogação do prazo para captação de recursos de 10/01/2004 a 31/12/2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)

03 5234 - Projeto Academia - Orquestra Sinfônica da USP
JS Produções Artístico e Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 05.790.758/0001-94
Processo: 01400.007239/03-11

SP - Alibáia
Valor do Apoio R\$: 809.495,90
Prazo de Captação: 20/04/2004 a 31/12/2004

03 4984 - Série Dell'Arte Concertos Internacionais 2004
Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 27.002.849/0001-30
Processo: 01400.006960/03-94
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 2.567.600,00
Prazo de Captação: 20/04/2004 a 31/12/2004
ARTES INTEGRADAS - (ART 18)

04 0702 - Bank Boston Instrumental
Multinacional Marketing Ltda
CNPJ/CPF: 68.677.723/0001-63
Processo: 01400.001024/04-78
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 2.970.253,13
Prazo de Captação: 26/04/2004 a 31/12/2004

ANEXO II

MÚSICA EM GERAL - (ART 26)

MÚSICA GERAL - (ART 26)

04 0793 - Festival Nacional de Cantadores Repenista 42º,
Poetas
Cordelistas, Sanfoneiros e Coqueistas Embolado
MBC - Movimento Brasileiro de Cordel
CNPJ/CPF: 02.579.043/0001-07
Processo: 01400.001113/04-14
DF - Brasília
Valor do Apoio R\$: 292.021,40
Prazo de Captação: 20/04/2004 a 31/12/2004

04 0242 - Grupo de MPB da UFPR- 10 Anos
Fumpar - Fundação de Universidade Federal do Paraná
CNPJ/CPF: 78.350.188/0001-95
Processo: 01400.000322/04-41
PR - Curitiba
Valor do Apoio R\$: 173.613,00
Prazo de Captação: 20/04/2004 a 31/12/2004

03 7178 - CD de Músicas Ashaninka 2004
Nicole Agraniti
CNPJ/CPF: 957.139.567-68
Processo: 01400.009930/03-30
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 35.582,00
Prazo de Captação: 20/04/2004 a 31/07/2004

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 94/2004

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 2º, inciso XIII, do Decreto nº 1.752, de 20 de dezembro de 1995, torna público que na 76ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de abril de 2004, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico prévio conclusivo para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.001786/98-58
Requerente: Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp
CNPJ: 46.068.425/000133
Endereço: Depto. de Patologia Clínica, Caixa Postal: 6111Campinas - SP, CEP: 13083-970
Assunto: Alteração de CIBio - Comissão Interna de Biossegurança do COB 072/98
Extrato Prévio: Extrato Prévio 94/2004. Publicado no D.O.U. nº 39, 27/02/04, página 3, seção 3
Decisão: DEPERIDO.

A CTNBio, após apreciação do processo de pedido de Parecer Técnico Conclusivo para alteração de CIBio, concluiu pelo DEFERIMENTO. No âmbito das competências do art. 10 D da Lei 8974/95, a Comissão concluiu que o pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A partir deste Parecer Técnico Prévio Conclusivo da CTNBio consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares, solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio - SPO Área 5 Quadra 3 - Bloco B - Térreo - Sala 8 - CEP: 70610-200 - Brasília - DF. Telefone: (61) 4111 - 5516; Fax: (61) 4111 - 5196.

JORGIE A MEIDA GUIMARÃES

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
ÁREA FINANCEIRA E DE CAPTAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 26 de abril de 2004

OBJETO: COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO DO FNDCT Nº 018/2004.
O Superintendente da Área Financeira e de Captação, no uso de suas atribuições conferidas pela RES/DIR/0084/00, resolve: comprometer o orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, na forma abaixo:

BENEFICIÁRIO	NUMERO CONVENIO	NUMERO EMPENHO	VALOR EMPENHO	VIGENCIA CONVENIO
Fundação de Auxílio à Investigação e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	01.03.0037.00	2004nc001191	210.120,00	01/04/2005
Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo	01.03.0356.00	2004nc000060	737.885,00	03/09/2004

A eficácia do presente Extrato fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO DE NIELANDER RIBEIRO

04 0421 - Festival Brasileiro da Música Japonesa
Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande
CNPJ/CPF: 03.119.203/0001-90
Processo: 01400.000685/04-86
MS - Campo Grande
Valor do Apoio R\$: 152.180,00
Prazo de Captação: 20/04/2004 a 31/12/2004
ARTES INTEGRADAS - (ART 26)

03 1581 - Camailu
Brand Spirit S/C LTDA. ME
CNPJ/CPF: 04.992.169/0001-26
Processo: 01400.002294/03-15
SP - Vargem Grande Paulista
Valor do Apoio R\$: 202.400,00
Prazo de Captação: 20/04/2004 a 31/07/2004

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA - Interino, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria MinC/334, de 12 de junho de 2002, e em cumprimento ao disposto do § 6º do art. 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar a redução orçamentária em favor dos projetos culturais, relacionados abaixo para os quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)

02 1227 - Memória Musical em Vozes Femininas
Café com Leite - Desenvolvimento e Produções Musicais Ltda
CNPJ/CPF: 04.687.217/0001-72
PR - Curitiba
Valor reduzido em R\$: 226.454,08
02 0998 - Orquestra Sinfônica de Montes Claros
Caixa Escolar Lorenzo Fernandez
CNPJ/CPF: 19.782.804/0001-18
MG - Montes Claros
Valor reduzido em R\$: 104.197,24
00 1691 - No Reino das Gaitas
Meia Assessoria em Comunicação Social S/C Ltda. ME
CNPJ/CPF: 75.116.186/0001-48
PR - Curitiba
Valor reduzido em R\$: 52.310,08

RQS nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 198
3731.23
Doc: - 22 -



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 112/2004

DATA: 05/10/04

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o período de novembro a dezembro de 2004 junto ao Centro Social de Amparo às Famílias Carentes de Jaboatão dos Guararapes – CESAFAC - JG para realização do projeto “Integração na Cultura”.

I. HISTÓRICO:

O projeto “Integração na Cultura” consiste em um evento cultural que prevê a apresentação de espetáculos teatrais e de manifestações folclóricas como o Maracatu, Caboclinhos, Coco de Roda, Ciranda, Xote, Baião, Forró, Frevo, e de Música Popular Brasileira que contarão com a presença de artistas convidados e de grupos de danças regionais.

As apresentações acontecerão ao ar livre, no bairro de Cavaleiro no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, sendo a entrada franqueada ao público. Dessa forma, o projeto cumprirá com o seu principal objetivo que é o de oportunizar o acesso de jovens, crianças e adultos provenientes de classes sociais carentes daquela região, a manifestações artísticas como estas.

A produção do evento contará com a participação de profissionais da comunidade, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento social e cultural daquele município e região e para geração de renda, promovendo, ainda, a divulgação de trabalhos de artistas locais.

O projeto pode ser considerado como uma iniciativa criativa e de vanguarda, elaborado em uma linguagem única e de fácil entendimento a fim de cativar e despertar o interesse do público em geral.

O patrocínio dos Correios neste projeto, reforça seu compromisso com o incentivo à cultura, por meio da divulgação, valorização e fomento de manifestações artísticas regionais, e com o desenvolvimento sócio-cultural de comunidades locais. Há expectativa de que os Correios obtenham satisfatória divulgação de sua marca junto a um público diversificado e à mídia local.

Vale ressaltar que o projeto conta com os benefícios da Lei Rouanet, enquadrando-se nas categorias de Patrocínio Incentivado prevista no módulo 12, capítulo 1, subitem 4.2 do Manual de Comunicação – MANCOM e de Patrocínio Convidado conforme disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5. do MANCOM.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem alíneas “a”, “c”, “d”, “e” e “f” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”.

RGS nº 02/2005-UN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 219
 3/7 31.23
 Doc: -23



Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios, com citação do patrocínio, no material de divulgação do projeto composto por:
 - 1000 (hum mil) cartazes, tamanho A 3;
 - 40 (quarenta) estandartes/banners, tamanho 1,0 m x 2,0 m;
 - 20 faixas, tamanho 0,60cm x 4,0m;
 - 10 (dez) outdoors, tamanho oficial;
- Citação do patrocínio dos Correios nas chamadas do evento a serem veiculadas por meio de carro de som;
- Citação do patrocínio em spots de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculados em emissoras de rádio regionais, totalizando 80 (oitenta) inserções;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas das apresentações para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem das apresentações na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

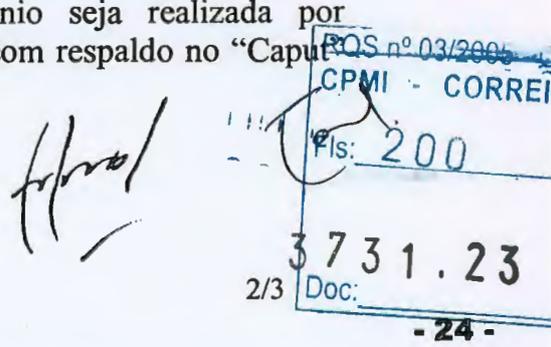
II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o período de novembro e dezembro de 2004 junto ao Centro Social de Amparo às Famílias Carentes de Jaboatão dos Guararapes – CESAFAC - JG é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em parcela única no exercício de 2004. Existe disponibilidade orçamentária na conta nº. 01021.44405.020000 conforme consta no Relatório de Bloqueio Orçamentário nº. R551401B, referente à RMS nº 4000991/OR emitido pelo ERP em 23/09/2004, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização – MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/ DCCO nº 1040/04, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.





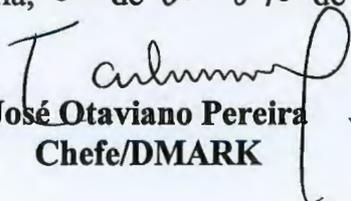
IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº.4000152IL, inviabilidade de competição, junto ao Centro Social de Amparo às Famílias Carentes de Jabotão dos Guararapes – CESAFAAC - JG pelo valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago no ano de 2004.

V. ANEXOS:

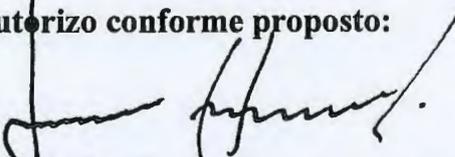
- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia do Estatuto;
- ✓ Cópia da CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia da Planilha de Ação e Divulgação nº 1134/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Nota Jurídica DEJUR/DCCO nº 1040/04;
- ✓ Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº. R551401B, referente à RMS nº 4000991/OR emitido pelo ERP em 23/09/2004, anexo.

Brasília, 05 de outubro de 2004.


 / José Otaviano Pereira
 Chefe/DMARK

José Carlos Juliano
 Subchefe do DMARK

Autorizo conforme proposto:


 João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente/ECT

RQS nº 08/2004
CPI - CORREIOS
Fis: 201
3731.23
Doc: - 25 -

R551401B

*** ECT ***

23/09/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

11:42:53

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01021 44405 020001 PATROC CULT ARTIST INCENTIVADO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000991 / OR	BB	10 / 2004	23/09/04	50.000,00
			Total Atividade	50.000,00

Observação

Patrocínio Incentivado para o projeto INTEGRAÇÃO NA CULTURA



Emitido por

B.012.002.S

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
202
Fls: _____
Doc: 3731.23
-26-



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DIMC/DMARK - 800/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO - 1040 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação do Centro Social de Amparo às Famílias Carentes de Jaboatão dos Guararapes - CESAFAC-JG, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio incentivado do projeto "Integração da Cultura", enquadrado na Categoria Convidado.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo Art. 2º, inciso III, alínea "b", c/c Art.9º, §1º do Decreto nº 4.799/03, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Por fim, o DMARK encaminha 2 (duas) vias do contrato de patrocínio em voga, para análise e chancela.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável. Se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio

REG. Nº 03/2005 - CN
ICRMI, SE
CORREIOS
Fls: 203
PÁG. 1/5
3731.23
Doc: -27-

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União - TCU, na ementa da Decisão 855/1997 - Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

"7. É despiendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos. Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição".

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 - Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face as suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório previsto. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada

RQS nº 03/2005
GRMI - CORREIOS
Fisc 204
37 31.23
Doc:

Xarr

Júnior



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração".

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

"Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
 - II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
 - III - justificativa do preço.
- (...)"

Neste caso, a Justificativa emitida pela DIMC/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

"O projeto "Integração na Cultura" consiste em um evento cultural que prevê a apresentação de espetáculos teatrais e de manifestações folclóricas como o Maracatu, Caboclinhos, Coco de Roda, Ciranda, Xote, Baião, Forró, Frevo, e de Música Popular Brasileira que contarão com a presença de artistas convidados e de grupos de danças regionais.

As apresentações acontecerão ao ar livre, no bairro de Cavaleiro no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, sendo a entrada franqueada ao público. Dessa forma, o projeto cumprirá com o seu principal objetivo que é o de oportunizar o acesso de jovens, crianças e adultos provenientes de classes sociais carentes daquela região, a manifestações artísticas como estas.

A produção do evento contará com a participação de profissionais da comunidade, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento social e cultural do município e região e para geração de renda, promovendo, ainda, a divulgação de trabalhos de artistas locais.

Jonick

YAC

PAQ: 3/5	3731.23
Doc:	29



(...)

O patrocínio dos Correios neste projeto, reforça seu compromisso com o incentivo à cultura, por meio da divulgação, valorização e fomento de manifestações artísticas regionais, e com o desenvolvimento sócio-cultural de comunidades locais. Há expectativa de que os Correios obtenham satisfatória divulgação de sua marca junto a um público diversificado e à mídia local.

O projeto conta com os benefícios da Lei Federal de Incentivo - Lei Rouanet.

Acrescenta-se, por oportuno, que o projeto se enquadra na categoria Patrocínios Convidados."

O valor proposto para a contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual será pago em parcela única 10 (dez) dias após a data de publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

1. DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 1134/2004: Deverá ser inserida assinatura de aprovação da Secretária de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica - SECOM. Em tempo, registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância com a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto."

2. APROVAÇÃO EM REDIR DO PATROCÍNIO CONVIDADO: Nos termos do disposto no MANCOM, módulo 12, capítulo 1, subitem 4.5, o projeto ora examinado deve ser submetido à REDIR para aprovação, uma vez que o mesmo não foi inscrito por meio de processo de captação do sistema de Patrocínio dos Correios.

3. CERTIFICADOS: confirmar, quando da assinatura e execução do contrato, a validade da Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND).

4. CONTRATO: Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. do Contrato.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

km
Jonas

RQS Nº 03/2004 BR
CPMI - CORREIOS
Fls: 206
PÁG. 4/7
3731.23
Doc: - 30 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Da mesma forma, concluída a análise do contrato de patrocínio, não vislumbramos qualquer impedimento ao seu aperfeiçoamento, razão pela qual o devolvemos, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela deste Departamento.

Este é o meu entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 30 de setembro de 2004

KELLEN CARNEIRO DE MEDEIROS
OAB/DF 15.646 DEJUR/DJCOM

De acordo:

Em 30.09.04

José Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.011.661-2 OAB/PB 9426
Chefe DJCOM/ECT

Aprovo:

MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 207
3731.23
Doc: - 31

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-120/2004****REUNIÃO: REDIR-041/2004 DATA REUNIÃO: 13/10/2004****ASSUNTO:** Ratificação da contratação para prestação dos serviços de segurança patrimonial e vigilância desarmada - DR/PR.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação s/nº /2004 – DR/PR, no valor global de R\$ 867.127,08 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos), junto à empresa EBV – Brasileira de Vigilância Ltda, para prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância desarmada nas unidades da DR/PR, num total de 27 (vinte e sete) postos.

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços de vigilância.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GERAD/DR/PR (RMS-4001780)**EMPRESA A CONTRATAR:** EBV – Brasileira de Vigilância Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de segurança patrimonial e de vigilância desarmada nas unidades da DR/PR, num total de 27 (vinte e sete) postos, conforme normas e demais condições previstas na minuta de contrato e seus anexos.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 867.127,08 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 180 (cento e oitenta) dias.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS nº 08/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
Els: 208
1
3731.23
Doc:

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em setembro/2004, estima-se que os desembolsos ocorram a partir de outubro/2004 com valor mensal estimado de R\$ 144.521,18 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

CONTA/PROJETO: 36011.44403.040002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003, aprovado na 15ª REDIR/2003.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação (Inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93)

Empresas:

- convidadas: 04
- participaram do processo: 04
- desclassificadas: 03
- habilitada: 01

PROPOSTAS:

QTDE DE POSTOS: 27

QTDE DE VIGILANTES: 79



RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 209	
2	
3731.23	
Doc:	

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR SEMESTRAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
PARCEIRA	93.916,05	(1)	-
EBV	144.521,18	867.127,08	100,00
MASTER	154.732,90	(2)	-
MUNDISEG	186.386,00	(3)	-
ESTIMATIVA/ECT (Limite Máximo)	177.352,15	1.064.112,90	122,72

- (1) Desclassificada por não ter apresentado planilhas de custos, prejudicando a análise;
- (2) Desclassificada por não ter apresentado planilhas para o posto 106, além de ter apresentado proposta com somatório incorreto;
- (3) Desclassificada por não ter apresentado planilhas para os postos 16, 101, 104, 106, 107, 107 A, 107 B, 109, 110, 112 e 113.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Licitação:CC-001/98
Contrato:068/98
Contratada:EBV
Vigência:01/10/03 a 28/09/04 (*)
Quant. de homens/mês:.....79
Quant. de postos:27
Valor mensal:R\$ 150.241,10

* O referido contrato foi prorrogado excepcionalmente até 28/09/2004 conforme previsto no § 4º do art. 57 da lei 8.666/93.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PR realizou em 13/09/04 a presente Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial e de vigilância desarmada nas unidades da DR/PR, num total de 27

PROS nº 03/2005 - CP
CPMI - CORREIOS
Fis: 210
3731.23
Doc:

(vinte e sete) postos, conforme normas e demais condições previstas na minuta de contrato e seus anexos.

A contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços, uma vez que o contrato nº 068/98 firmado com a empresa EBV – Brasileira de Vigilância Ltda teve seu período de vigência encerrado em 28/09/03 (cinco anos permitidos em lei). O referido contrato foi prorrogado excepcionalmente até 28/09/2004 conforme previsto no § 4º do art. 57 da lei 8.666/93.

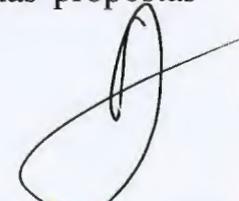
Foi realizado em 21/10/2003 o Pregão-054/03, visando a contratação regular dos serviços, porém encontra-se suspenso através de Antecipação de Tutela, concedida a empresa recorrente do processo licitatório (LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA), através do Agravo de instrumento nº 2004.04.01.036454, mantendo-a no certame licitatório até julgamento final da lide.

A ASJUR/DR/PR sugeriu que fossem implementadas medidas por procedimento emergencial, visando fazer frente às necessidades da administração, quanto ao serviço de vigilância, até que o mérito da Ação Judicial reste decidido em definitivo, conforme DESPACHO/ASJUR Nº 018/2004 em anexo.

O processo foi submetido à análise do DESEG, que se manifestou favorável à homologação da contratação, considerando os pontos relevantes elencados na análise técnica, na ótica de manter a continuidade dos serviços e a redução dos custos, conforme CI/CGR/DSEG/DESEG- 0060/04, em anexo.

Por meio da CI/CACE-0329/2004, o Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas posicionou-se favorável à proposta de contratação emergencial dos serviços em questão, diante da situação apresentada pela DR/PR.

Relativamente, com relação ao disposto no § Único do Art. 26 da Lei 8.666/93, a escolha da EBV e a justificativa do preço, segundo a DR/PR, se deve ao fato de que das 04 (quatro) participantes, 03 tiveram suas propostas desclassificadas.



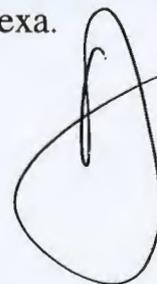
RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 111 4 21
3731.23
Doc:

Vale ressaltar que a DR/PR informou, por meio da CI/GERAD/SUPAT/SSEP-2091/2004, que a desclassificação da firma Parceria Serviços Patrimoniais Ltda., a qual havia cotado o menor preço, deu-se por a mesma não ter apresentado planilhas de custo, realçando:

“... informamos que a proposta apresentada pela empresa PARCERIA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., foi desclassificada por ocasião do julgamento das propostas que atendiam os requisitos necessários a firmar-se contratação com a ECT, através do processo de contratação por Dispensa de Licitação, amparada pelo inciso IV do art. 24 da lei 8.666/93, tendo em vista que a cotação de preços solicitada às empresas tinha como requisito essencial e imprescindível a apresentação de planilhas de custos, com previsão legal contida no inciso II, § 2º do Art. 40 da Lei anteriormente citada, aplicada por analogia nos casos de dispensa, tendo por finalidade averiguar se a empresa atendia todos os itens obrigatórios vigentes em Acordo Coletivo de trabalho da Categoria (salário, vale alimentação, vale transporte, assistência médica, reciclagem, etc...). Como a empresa não apresentou o referido documento no prazo estabelecido e visando preservar o princípio da isonomia capitulado no art. 3º da mesma, foi procedida a análise de todas as propostas com seus respectivos anexos, sendo a empresa em referência desclassificada por não atender os requisitos exigidos e necessários a análise das propostas. Ressaltamos que todas as propostas analisadas e à luz do exigido em Lei, e em obediência aos princípios da economicidade, isonomia, competitividade, razoabilidade, legalidade e formalismo moderado.”

O processo foi submetido à análise do DEJUR, que após exame dos fatos, opinou favoravelmente pela caracterização da situação emergencial e consequente contratação pelas razões e fundamentos expostos na NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD-79/2004, em anexo, com base no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

Tal contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração por meio do Relatório CAS/DCON/DECAM-4006/2004, cópia anexa.



POS 89.02/2004-24
CPMI - CORREIOS
Fis: 1
5 212
3731.23
Doc:

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Reunião da Dispensa de Licitação:	13/09/04
Recebimento do processo no DECAM:	17/09/04
DECAM encaminha processo ao DESEG:.....	17/09/04
Retorno do DESEG:	21/09/04
DECAM solicita envio TDC e informações à DR:.....	21/09/04
DR/PR envia TDC e informações:.....	22/09/04
Envio do processo ao CACE e DEJUR:.....	23/09/04
Retorno do CACE:.....	28/09/04
Retorno do DEJUR:.....	29/09/07

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93 Inciso IV do Art. 24;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Diretor (Relatório DR/PR)
2. DESPACHO/ASJUR/PR Nº 18/2004
3. CI/CGR/DSEG/DESEG- 0060/04
4. CI/CACE-0329/04
5. NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD-79/2004
6. Bloqueio Orçamentário
7. Relatório CAS/DCON/DECAM-4006/2004
8. CI/GERAD/SUPAT/SSEP/PR-2991/2004.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



RELATÓRIO RETIFICADOR

Itens de retificação:

1 – Quantitativo de postos, de: 29, conforme constou na planilha de cotação de todas as empresas que apresentaram proposta para os serviços de vigilância para a Dispensa de licitação, para: 27 postos conforme consta na relação de pagamento da atual contratada.

2 – Valor a ser contratado, de: R\$ 149.547,58 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para: R\$ 144.521,18 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos).

Justificativa

A retificação em questão faz necessária, tendo em vista que, quando da montagem da relação de postos, para cotação de preços para a DL, foi pego os postos 16 e 17 (AC/CDD Bacacheri), indevidamente, pois estes postos faziam parte do contrato 68/1998, já excluído do mesmo, por Termo Aditivo.

A situação do atual contrato é o seguinte: 27 postos, valor pago mensalmente é de R\$ 150.241,10 (Cento e Cinquenta Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos), Término da vigência – 27/09/04.

1. OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A presente solicitação de dispensa de licitação visa atender as necessidades de serviço de segurança patrimonial – vigilância desarmada nas unidades da ECT/Diretoria Regional do Paraná, conforme demonstrativo em anexo.

2. VALOR TOTAL PREVISTO DA DL - (EM ALGARISMOS E POR EXTENSO)

R\$ 867.127,08 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Vinte Sete Reais e Oito Centavos), considerando-se o menor valor proposto na cotação de preços para um período de até 180 (cento e oitenta) dias.

3. EMPRESA A CONTRATAR

EBV - Brasileira de Vigilância Ltda., considerando que o valor mensal proposto de R\$ 144.521,18 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dezoito centavos), esta 22,71 % abaixo do valor máximo mensal estipulado pela ECT para a contratação do presente objeto que é de R\$ 177.352,15 (cento e Setenta e Sete mil, Trezentos e Cinquenta e Dois reais e quinze centavos), valores atualizados pela planilha de preços fornecidas pelo extinto MARE, já considerados os termos da convenção coletiva de trabalho da categoria para o ano base 2004.

4. COTAÇÕES REALIZADAS

Apresentaram propostas as empresas: **EBV - Brasileira de Vigilância Ltda.**, **Máster – Vigilância Especializada Ltda. S/C**, **Mundiseg Vigilância Ltda.** e **Parceira Serviços Patrimoniais Ltda.**

A proposta de preços apresentada pela empresa **Mundiseg**, não atendeu tecnicamente, pois não apresentou planilhas para os postos 16, 101, 104, 106, 107, 107a, 107b, 109, 110, 112 e 113, prejudicando sua análise. A somatória dos postos está correta. No valor total de **R\$ 187.871,00**. **Subtrair da proposta o valor correspondente ao posto nº 17, haja vista que a licitante em questão não apresentou planilha para o posto 16.**

A proposta de preços apresentada pela empresa **Máster**, não atendeu tecnicamente, pois não apresentou cotação para o posto 106 além de ter apresentado a proposta de R\$ 138.957,75 o qual teve sua a somatória incorreta, pois o montante dos postos da capital e interior deveria ser de R\$

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 214
 3731.23
 Doc: -1-



152.217,89. Entretanto, projetando-se, por analogia, o valor já cotado para postos semelhantes ao não cotado que é de R\$ 7.872,86, a proposta da mesma passaria de R\$ 152.217,89 para R\$ 160.090,75. **Subtrair da proposta o valor correspondente aos postos 16 e 17.**

A proposta de preços apresentada pela empresa **Parceira Serviços Patrimoniais Ltda.**, não atendeu tecnicamente, face a não apresentação de planilhas de custos, prejudicando sua análise.
Valor R\$ 93.916,05

A proposta da empresa **EBV** atendeu tecnicamente estando de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria, no valor de **R\$ 144.521,18, conforme proposta anexa.**

5. ENQUADRAMENTO LEGAL

Inciso IV do Art. 24 da lei nº 8.666/93: "nos casos de emergência ou de calamidade pública. Quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras ou serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

6. COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DL:

DIRETOR DE ÁREA, conforme CI/DIRAD – 243/2003 – Circular.

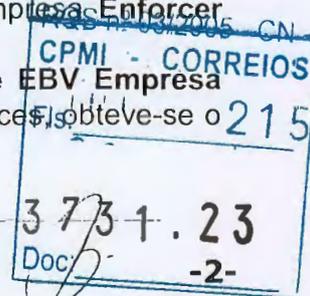
7. MOTIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A presente contratação visa substituir o contrato nº 068/ 1998, cujo prazo de vigência final expira-se em 28/09/2004, já computada a prorrogação excepcional prevista no § 4º. 57 da lei nº 8.666/93, haja vista que o processo licitatório para contratação dos serviços em comento encontrasse suspenso através de Antecipação de Tutela, concedida a empresa recorrente do processo licitatório, através do Agravo de instrumento nº 2004.04.01..036454, mantendo-a no certame licitatório até julgamento final da lide (cópia em anexo).

8. FATOS DETERMINANTES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARADA NO INCISO IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93

A ECT através da Diretoria Regional do Paraná, realizou em 21/10/2003, processo licitatório na modalidade de pregão, através do pregão nº 054/2003, para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial – vigilância desarmada nas unidades de nossa Regional. Participaram da licitação as empresas ENFORCER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., EBV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA., LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. S/C e MUNDISEG VIGILÂNCIA LTDA.. Por uma questão técnica, não foi possível iniciar a rodada de lances na mesma sessão, haja vista a necessidade de submeter às propostas apresentadas à análise da área técnica. Em 20/11/03 a sessão foi reaberta, o pregoeiro de posse da análise realizada pela área técnica, bem como, após realizar sua análise, proferiu o resultado, concluindo pela desclassificação da empresa **Enforcer Segurança e Vigilância Ltda.**, por não atender as exigidas no Edital.

Participaram da rodada de lances as empresas **Lynx Vigilância e Seg. Ltda.** e **EBV Empresa Brasileira de Vigilância Ltda.**, depois de decorridas 19 (dezenove) rodadas de lances, obteve-se o seguinte resultado final:





CORREIOS

 DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

3

EMPRESA	Valor Mensal	Classificação
	Total	
LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	119.900,00	1º
EBV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA	120.000,00	2º
MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. S/C	142.613,30	3º

Considerando a proposta ofertada pela empresa Lynx Vigilância e Seg. Ltda. era vantajosa para a ECT, esta foi aceita pelo pregoeiro, na seqüência foi conferida a documentação de habilitação da empresa, onde se constatou que a empresa não atendia todos os requisitos habilitatórios por apresentar atestado de capacidade técnica em desacordo com o exigido em Edital, ensejando em sua inabilitação e conseqüente desclassificação de sua proposta, o representante da empresa manifestou então interesse em recorrer de sua desclassificação.

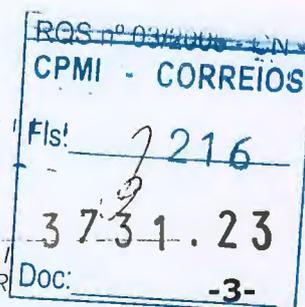
Ante a desclassificação da empresa Lynx Vigilância e Seg. Ltda. e considerando que a proposta de preço da empresa EBV Empresa Brasileira de Vigilância Ltda. também era vantajosa para os Correios, o pregoeiro conferiu documentos de habilitação da licitante e estando a mesma em conformidade com o exigido em edital, a mesma foi considerada habilitada, tendo sua proposta classificada e aceita.

Na mesma sessão, a licitante que teve sua proposta desclassificada, registrou o interesse em recorrer de sua desclassificação, ocasião que lhe foi concedido o prazo de 03 (três) dias consecutivos nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da lei nº. 10.520/2002, porém a empresa entregou o pedido de recurso intempestivamente, com conseqüente prejudicialidade do mérito em razão da decadência do exercício deste direito.

Inconformada com o resultado da licitação, a empresa Lynx Vigilância e Seg. Ltda. interpôs recurso judicial em 02/12/2003 solicitando a concessão de Mandado de Segurança, acolhido pelo juiz da 10ª Vara de Circunscrição Judiciária de Curitiba em 09/12/2003. Nessas condições o pregoeiro após ser cientificado da decisão encaminhou correspondência em 12/12/2003 a todos os participantes informando a suspensão do processo até julgamento da lide. Em 17/12/2003, a ECT através da Assessoria Jurídica da Regional apresentou as informações solicitadas pelo Juiz e solicitou a reconsideração do despacho solicitando ainda a negação da liminar. Em 18/12/2003 o Juiz da vara supracitada manteve a liminar, até o julgamento definitivo do mérito. Em 05/08/2004, foi proferida a sentença pela Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Curitiba, onde foi reconhecido o julgamento proferido pelo pregoeiro e negado a Segurança solicitada pela empresa recorrente. Quando estávamos em vias de concluirmos os procedimentos de contratação junto à empresa vencedora do certame EBV Empresa Brasileira de Vigilância Ltda., cuja homologação estava sendo solicitada à Presidência, fomos novamente surpreendidos em 18/08/2004, com a antecipação de tutela concedida a empresa Lynx Vigilância e Seg. Ltda., através do Agravo de Instrumento nº 2004.04.01.036454-1/PR, determinando a manutenção da agravante no certame licitatório, até julgamento do mérito, fato que ensejou na necessidade de solicitarmos a presente contratação dos serviços, em caráter emergencial, através de dispensa de licitação.

9. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA NA CONTA / ATIVIDADE:

Existe, Conta 3601144403.040002 – Vigilância Pessoa Jurídica.





As características acima expostas recomendam a efetivação da contratação, para atendimento das necessidades do serviço, em caráter emergencial, respeitados os aspectos legais.

CURITIBA/PR, 22/9 /04

PAULO RENATO SILVEIRA

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

10. AO DIRETOR REGIONAL:

Encaminho o presente processo para análise e Autorização para encaminhamento ao DIRAD.

CURITIBA/PR, 22/9 /04

PAULO RENATO SILVEIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

11. AO DIRAD:

Solicitamos, em caráter excepcional, autorização para contratação do serviço objeto da presente DL.

CURITIBA/PR, 22/09 /04

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
DIRETOR REGIONAL DO PARANÁ
Norman Mussak Guanabara Santiago
Coordenador Regional de Suporte
Matrícula 8.556.714-0
Subdeleg. Competência PRT/GEREC/PR-026/2003

12 A REDIR:

Autorizo a contratação em tela e solicito homologação,

BRASÍLIA/DF, ___ / ___ /04

13. AO DIRETOR REGIONAL:

Encaminhamos o processo, conforme proposto, autorizando a efetivação da contratação dos serviços.

BRASÍLIA/DF, ___ / ___ /04

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 217	
3731.23	
Doc: 4	



DESPACHO/ASJUR Nº 018/2004

Ao Diretor Regional

A GERAD encaminhou a esta ASJUR, cópia de requerimento apresentado por Lynx Vigilância e Segurança S/C Ltda, protocolado naquela área com decisão do TRF4ª Região anexa ao mesmo, solicitando continuidade no processo licitatório para adjudicação daquela empresa como vencedora no certame.

Analisando o despacho cuja cópia foi anexada e publicada no mesmo dia em Diário da Justiça da União, se verifica que o E. TRF 4ª Região antecipou a tutela de mérito consubstanciada na própria pretensão recursal.

A determinação constante em dito despacho contém o seguinte teor:

“Ante ao exposto, defiro a antecipação da tutela recursal, para determinar a manutenção da Agravante no certame licitatório”

Vê-se, portanto, que aquele despacho não determina a adjudicação à empresa Lynx, o que impede inferir dessa decisão, a obrigatoriedade dessa medida .

Se a ECT contratar esta empresa, estará prejudicando o direito da outra licitante que foi declarada vencedora no certame, sem que ordem judicial expressa haja para tanto.

Assim, como medida de prudência e ante a inexistência de determinação expressa do Poder Judiciário para que a Empresa Lynx seja declarada vencedora e conseqüentemente contratada, sugere-se a suspensão da Licitação, implementando-se medidas para procedimento licitatório emergencial, visando fazer frente às necessidades da administração, quanto ao serviço de vigilância, até que o mérito da Ação Judicial reste decidido em definitivo.

É o entendimento.

Curitiba, 30 de agosto de 2004.

LUIS SAVI
Chefe ASJUR/PR

Abrevidado
em atendimento a solicitação
de suspensão da licitação

ROS nº 93/2004 - CA
CPMI - CORREIOS
218
FS:
3.731.25-

DESPACHO/ASJUR Nº 018/2004



Protocolo

De: CHEFE DO DESEG

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / CGR/DSEG/DESEG- 060 /2004

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.661/2004.

Assunto: Dispensa de Licitação (Emergencial) DR/Paraná - Serviços de Vigilância.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2004.

O Processo de Licitação – DL Emergencial sob análise visa substituir temporariamente (máximo de seis meses) o contrato nº 068/1998, cujo prazo de vigência expira-se em 28/09/2004, já computada a prorrogação excepcional prevista no § 4º.57 da lei nº 8.666/93.

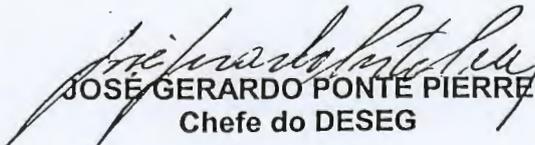
Considerando a necessidade da manutenção desses serviços defendida pela Regional e que:

- A conclusão do processo licitatório que visou à contratação desses mesmos serviços de segurança patrimonial, de forma continuada e regular, encontra-se suspensa, por decisão judicial – Antecipação de Tutela – concedida a empresa recorrente – LINX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, face à decisão do Pregão 054/2003, Agravo de instrumento nº 2004.04.01.036454; e que
- Os preços a serem contratados nesse processo de Dispensa de Licitação comparados com os do MARE, estão cerca de 22,71% inferiores, conforme detalhado na tabela, e, ainda, 3,96% abaixo daqueles praticados com o contrato 068/1998.

	CUSTO GLOBAL (06) MESES	QTDE DE POSTOS
MARE – Limite Máximo (Portaria 03/2004 – 23/05/2004.)	R\$ 1.064.112,90	27
Contrato 068/1998 (Ref. agosto/2004)	R\$ 901.446,60	27
Processo de Dispensa de Licitação.	R\$ 867.127,08	27

Considerando, ainda, os pontos relevantes elencados na análise técnica, na ótica de manter a continuidade desses serviços de segurança na DR/Paraná e a redução dos custos, emitimos manifestação favorável quanto a celebração desse contrato, nos moldes já referidos. Segue, portanto, a documentação, em anexo, para que seja dada continuidade dos trâmites necessários como forma de atender a Regional, em tempo hábil.

Atenciosamente,


 JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
 Chefe do DESEG

C/Anexo(s): Referido processo

PRS/des

C:\CGR-Dirceu\DECAM – Homologação processo Dispensa de Licitação (serviços de vigilância) – DR-PR.doc

FW0010

ROS nº 03/2004
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 219
 3731.23
 Doc:

16940
==



De: COMITÊ DE AVAL. DE CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ao: DECAM

CI/CACE- 0329/2004

Ref: CI/CAC/DCON/DECAM-4.66812004 e 4.672/2004



Assunto: Contratação de Serviços de Vigilância – Dispensa de Licitação – DR/PR

Brasília, 28 de setembro de 2004.

Em atenção ao solicitado por meio do expediente de referência, informamos que este Comitê é favorável à proposta de contratação emergencial dos serviços vigilância, diante da situação apresentada pela DR/PR, ressaltando, no entanto, a necessidade de o processo de dispensa de licitação ser submetido, previamente, ao Departamento Jurídico.

Ressaltamos que, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Art. 26 da Lei 8.666/93, a contratação por inexigibilidade de licitação, impõe a necessária caracterização da razão da escolha do fornecedor e da justificativa do preço.

Registra-se que o valor mensal proposto pela empresa a ser contratada pela ECT (R\$ 144.521,18) está abaixo do valor praticado atualmente (R\$ 150.241,10) e do valor de referência, estipulado pela ECT (R\$ 177.352,15).

Atenciosamente

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Anexo: Processo

ECS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	220
Doc:	731.23



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF : CI/CAS/DCON/DECAM – 4672/2004

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD – 79/2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Chefe do DECAM encaminha a este Departamento, para análise e emissão de Parecer, a CI em referência que cuida da possibilidade jurídica de contratação, por dispensa de licitação, em regime de emergência, de empresa de prestação de serviços de vigilância patrimonial nas dependências da ECT – Diretoria Regional do Paraná, uma vez que o procedimento licitatório para a contratação regular encontra-se suspenso por meio da Antecipação de Tutela concedida no Agravo de Instrumento nº 2004.01.036454, interposto pela empresa LYNX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., conforme consta do Relatório Retificador emitido pela DR/Paraná.

I - HISTÓRICO

A ECT realizou em 21/10/2003, processo licitatório na modalidade do Pregão nº 054/2003 para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância desarmada, onde sagrou-se vencedora a empresa LYNX VIGILANCIA E SEGURANÇA.

No entanto, no momento de se verificar a documentação de habilitação da licitante, constatou-se que a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica em conformidade com o exigido no edital de licitação, acarretando para ela sua inabilitação, e conseqüente desclassificação.

Ante a esse fato, a Pregoeira, de acordo com a sua competência e considerando a proposta da empresa EBV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA. também vantajosa para a ECT, habilitou-a, tendo sua proposta classificada e aceita.

POS nº 02/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 221
3731.23
Doc: 8



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Simultaneamente, a empresa LYNX registrou seu interesse em recorrer da decisão da pregoeira, entretanto, seu recurso administrativo foi julgado intempestivo, com conseqüente prejudicialidade do mérito em razão da decadência do exercício deste direito.

Não conformada com o resultado da licitação a referida empresa interpôs Mandado de Segurança com pedido de liminar, que fora acolhida. Posteriormente, em sentença proferida pelo Juízo Federal de Curitiba, foi negado o Mandado de Segurança pleiteado e confirmada a decisão da Pregoeira.

Estando em vias de concluir a contratação em questão, aquela DR fora surpreendida com o pedido de Antecipação de Tutela concedido mediante o Agravo de Instrumento já citado, que determinou a manutenção da Agravante no certame.

O contrato vigente terá seu prazo expirado em 28/09/2004, já computado a prorrogação excepcional prevista no § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. assim, é imprescindível a presente Dispensa de Licitação, haja vista a possibilidade de interrupção na continuidade dos serviços prestados, entedimento este já esboçado no DESPACHO/ASJUR/ PR - 018/2004: “ (...) **sugere-se a suspensão da Licitação, implementando-se medidas para procedimento licitatório emergencial, visando frente às necessidades da administração, quanto ao serviço de vigilância, até que o mérito da Ação Judicial reste decidido em definitivo.**”

Nesse contexto, caracterizada a necessidade da continuidade das atividades de vigilância dentro dos parâmetros necessários e até então atendidos, de forma a evitar-se um quadro de risco iminente ao patrimônio da ECT, é que evidencia-se a urgência da contratação em questão.

Cumpre esclarecer, que dentre as propostas cotadas para a realização dessa contratação emergencial, a de menor preço foi a da empresa EBV – Empresa Brasileira de Vigilância LTDA., que apresentou valor 22,71% abaixo do valor mensal máximo estipulado pela ECT para o Pregão 054/2003, perfazendo o valor de R\$ 144.521,18 (cento e quarenta e quatro mil , quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos),

Em linhas gerais é o que trata a CI a este Departamento encaminhada.

PROCESSO Nº 0038/005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	222
Doc:	
3731.23	

Amis



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Passemos, assim, à análise da questão como nos foi proposta.

FUNDAMENTAÇÃO

A contratação pretendida pela área está disciplinada no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

“É dispensável a licitação:

[...]

IV – nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obra e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.”

A doutrina assim posiciona-se relativamente à esta modalidade de contratação direta:

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores”.¹

Dois são os pressupostos eleitos pela doutrina para a formalização desta modalidade de contratação.

CPMI - CORREIOS
Fls: 223
31, 23
-10-
Doc: _____

Amor



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

O primeiro diz respeito à demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano.

O segundo trata da demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco.

Relativamente ao primeiro requisito – demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano, assim detalha a doutrina:

“A urgência deve ser concreta e efetiva. Não se trata de urgência teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência.[...]”

A expressão ‘prejuízo’ deve ser interpretada com cautela, por comportar significações muito amplas. Não é qualquer ‘prejuízo’ que autoriza dispensa de licitação. O prejuízo deverá ser irreparável. Cabe comprovar se a contratação imediata evitará prejuízos que não possam ser recompostos posteriormente. O comprometimento à segurança significa o risco de destruição ou de seqüelas à integridade física ou mental de pessoas, ou quanto a bens, o risco de seu perecimento ou deterioração.”²

Relativamente à demonstração de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco, assim ensina a doutrina:

“A contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente de eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação, inexistente cabimento da dispensa de licitação. Trata-se, portanto, de expor a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a ocorrência de dano – ou, mais precisamente, a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano.”¹

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen Filho. 8ª edição, pág. 239

² obra já citada, pág. 239/240

CPMI	CORREIOS
	224
Fls:	
3731-23	
Doc:	-11-

Enio



Em última análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco”.³

Traçados os limites pela lei e doutrina, passemos à análise da situação concreta para verificação da existência dos pressupostos autorizadores da contratação direta pretendida pela área.

O Contrato em comento engloba a prestação de serviços de vigilância desarmada nas dependências da DR/PR.

Está evidenciado assim o prejuízo irreparável. Os prejuízos a serem suportados pela Empresa Pública em face dos danos às pessoas, aos bens, que poderão advir se tais serviços não forem prestados, não poderão ser recompostos posteriormente, o que justifica a contratação imediata

O segundo requisito diz respeito à efetividade da Contratação por emergência, ou seja, a contratação é a via adequada para eliminar o risco.

O contrato em questão terá seu prazo de vigência expirado no dia 28/09/2004, computado neste a prorrogação excepcional de que trata o art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, portanto, é imprescindível a presente Dispensa de Licitação, haja vista a impossibilidade de interrupção na continuidade dos serviços prestados, entendimento este já esboçado no DESPACHO/ASJUR/PR – 018/2004: **“(…) sugere-se a suspensão da Licitação, implementando-se medidas para procedimento licitatório emergencial, visando frente às necessidades da administração, quanto ao serviço de vigilância, até que o mérito da Ação Judicial reste decidido em definitivo.”**

Efetivamente, até que seja decidido definitivamente o recurso interposto pela licitante, e portanto, por conseguinte se prossiga o processo licitatório para a contratação dos serviços de vigilância desarmada, vislumbramos a contratação emergencial como a única alternativa adequada e eficiente para eliminar os riscos já mencionados pela falta deste serviço.

³ Obra já citada, pág. 240

Luiz

PROCESO LICITACIONAL CN
225
Fls:
3731-23
-12-
Doc:



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Neste contexto, identifica-se claramente na situação posta sob análise, a relação de causalidade, o nexos, entre a contratação e a supressão do risco de dano.

É oportuno ressaltar que, ao cuidar da Contratação sem Licitação, o Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (Contratação Direta Sem Licitação, 4ª. Edição, 1999, pág. 144), cita o artigo do Prof. Wellington Cabral Saraiva (Publicado no caderno Direito e Justiça do *Correio Braziliense* do dia 21.10.96), onde ora transcreve-se o entendimento, *verbis*:

“Tanto as normas do art 17 quanto as do art. 24 são permissivas. Esses dispositivos não impõem nem proíbem condutas ao administrador. Antes, permitem-lhe não realizar o processo licitatório, se presentes as razões de interesse público neles aventadas. Poder-se-ia sustentar que no art. 17 o administrador estaria proibido de licitar, invocando até ofensa ao princípio da economicidade (desdobramento do princípio da finalidade).”

A respeito da aplicação do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, assim se posicionou o Tribunal de Contas da União – TCU, *verbis*:

“Diário Oficial da União de 21.06.94 – TC-009.248/94-3-

Ementa: Conhecimento de consulta sobre a caracterização dos casos de emergência ou de calamidade pública de dispensa de licitação.

“A **situação emergencial ou calamitosa** que legitima o acionamento do permissivo contido no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, é aquela cuja ocorrência refuja às possibilidades normais de prevenção por parte da Administração, ou dito de outro modo, é a que não possa ser imputada à desídia administrativa, à falta de planejamento, à má gestão dos recursos disponíveis, etc.”

Quanto à **“urgência de atendimento”** – o segundo pressuposto da aplicação do citado art. 24, inc. IV – não trata ela das exigências normais de dinamismo e presteza que se requer das atividades e serviços desenvolvidos pelos órgãos e

ROS nº 014/2004	CPMI	CORREIOS
		226
		3731-133
Doc:		

Final



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

entidades da administração pública, tampouco da pressa decorrente da vontade, em si e por si, do administrador e/ou autoridade que lhe seja superior. É, sim, a urgência qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos e particulares, caso as medidas requeridas – efetivação da obra, serviço ou compra, de natureza emergencial – não sejam adotadas de pronto.

Já o “risco” – terceiro pressuposto da dispensa em causa – há de ser aquele efetivo e concretamente demonstrado, tendo em vista a situação dada a qual se alega urgência de atendimento. Ou seja, verificada a situação de calamidade pública ou simplesmente emergencial, incumbe à Administração demonstrar objetivamente a probabilidade da ocorrência de sérios danos, a pessoas ou bens, caso não seja prontamente efetivada, mediante contratação com terceiro, o obra, serviço ou compra, segundo as especificações e quantitativos necessários e suficientes para afastar os riscos prognosticados.

Decisão nº. 347/94 – TCU – Plenário – Carlos Átila Álvares da Silva, Ministro Relator – Proc. nº. TC. 009.248/94-3

8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

a) que, além da adoção das formalidades previstas no art. 26 e seu parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado no art. 24, inc. IV, da mesma lei:

a. 1) que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, *não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis*, ou seja, *que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída a culpa ou dolo do agente público que tenha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação.*

RECEBIMOS EM CN	
CPMI - CORREIOS	227
Fls:	
3731.23	
Doc:	-14-



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

a. 2) que exista **urgência concreta** e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar **risco de danos a bens** ou à saúde ou à vida de pessoas;

a. 3) que **o risco**, além de **concreto** e efetivamente provável, **se mostre iminente e especialmente gravoso**;

a. 4) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, **seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado**;

b) que, tratando-se de caso efetivamente enquadrável no art. 24, da Lei 8.666/93;

b.2) Tal procedimento, contudo, **não deve ser adotado, se verificado não ser o que melhor aproveita as peculiaridades do mercado**, tendo em vista o **princípio da economicidade** (art. 15, 1V, e 25, § 2º., da Lei 8.666/93).

No tocante ao item a . 1 da decisão supra, é de bom alvitre salientar, que embora, não conste no dossiê a este Departamento encaminhado, todos os esforços foram realizados no sentido de se evitar a presente Dispensa de Licitação, haja vista os recursos interpostos pela ECT, através de sua ASJUR/PR.

À mingua de maiores detalhes acerca do caso sob exame, temos que a situação emergencial apresenta-se caracterizada até porque, conforme a CI referenciada, o contrato atual terá sua vigência expirada , não podendo a Administração prescindir dos serviços de vigilância, sob pena de danos às pessoas, aos bens e ao serviço público prestado pela DR/PR.

Neste contexto, o histórico narrado na CI referenciada, não deixa dúvidas da necessidade da Contratação sem Licitação, estando bem indicado o socorro legal invocado (art. 24, § IV, da Lei n.º 8.666/93).

RQS nº 000/2004
CPMI - CORREIOS
228
3731.23
Doc: -15-



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

O DEJUR opina favoravelmente pela caracterização da situação emergencial e conseqüente contratação pelas razões e fundamentos expostos no presente parecer, com base no art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93, observando-se os requisitos e fatos narrados neste trabalho.

À consideração superior

Brasília, 28 de setembro de 2004.

Alessandra P. Medeiros
Alessandra Costa Medeiros
Mat. 8.024.969-8 OAB/DF 16985
AUT. DEJUR, ECT

up *Luís*
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº	229
CPMI - CORREIOS	
Fls:	229
	3731.23
Doc:	-16-

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-120/2004

*** ECT ***
Bloqueios Orçamentários

R551401B

Página - 1

Cidade Pedido

- PARANA

Conta

403 040002

VIGILANCIA PESSOA JURIDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001780 / OR	BB	10 / 2004	06/09/04	183.220,94
4001780 / OR	BB	11 / 2004	06/09/04	183.446,33
4001780 / OR	BB	12 / 2004	06/09/04	183.446,33
Total Atividade				550.113,60

Paulo R.
Gerente c
Matrícula

Silveira
Matrícula
2.113-2

Antonio Vortolin
Gerente de Contab. e Controle Financeiro
Matr.: 8.555.493-8

Elizete Cristina Schmitz
Ch. Serviço Pesquisa e Cadastro
Matr. 8.562.215-0

RQS nº 00/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 230
3731.23
Doc:

R551401B

... ECT ...

Página 2

Bloqueios Orçamentários

Cia do Pedido 00036 DR - PARANA
Conta 36011 44403 040002

VIGILANCIA PESSOA JURIDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001780 / OR	BB	1 / 2005	06/09/04	183.446,33
4001780 / OR	BB	2 / 2005	06/09/04	183.446,33
4001780 / OR	BB	3 / 2005	06/09/04	183.446,33
			Total Atividade	550.338,99

Observação

Segurança e Vigilância para unidades da ECT DR/PR.

Emitted por
Elizete Cristina Schmitz
Ch. Seção Pesquisa e Cadastro
Matr. 8.562.216-0

Chefe/DORC

Paulo Renato Silveira
Gerente de Administração
Matricula: 8.552.113-2

Chefe DEORC

Antonio Vortalin
Gerente de Contab. e Controle Financeiro
Matr.: 8.555.493-6

RQS nº 00/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 231
3731.23
Doc: -18-



IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/CAS/DCON/DECAM - 4.006/2004
DATA: 28/09/2004.

ASSUNTO: Aprovação da contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância.

I. PROPOSTA:

Aprovar a contratação, por meio da Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 867.127,08 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos), junto à empresa junto à empresa EBV – Brasileira de Vigilância Ltda, para prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância desarmada nas unidades da DR/PR, num total de 27 (vinte e sete) postos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em setembro/2004, estima-se que os desembolsos ocorram a partir de outubro/2004 com valor mensal estimado de R\$ 144.521,18 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

CONTA/PROJETO: 36011.44403.040002

II. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação (Inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93)

RGS nº 02/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fil: 232

3731.23

Doc: 19

**PROPOSTAS:**

QTDE DE POSTOS: 27
 QTDE DE VIGILANTES: 79

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR SEMESTRAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
PARCEIRA	93.916,05	(1)	-
EBV	144.521,18	867.127,08	100,00
MASTER	154.732,90	(2)	-
MUNDISEG	186.386,00	(3)	-
ESTIMATIVA/ECT (Limite Máximo)	177.352,15	1.064.112,90	122,72

- (1) Desclassificada por não ter apresentado planilhas de custos, prejudicando a análise;
- (2) Desclassificada por não ter apresentado planilhas para o posto 106, além de ter apresentado proposta com somatório incorreto;
- (3) Desclassificada por não ter apresentado planilhas para os postos (16, 101, 104, 106, 107, 107 A, 107 B, 109, 110, 112 e 113);

III - ÚLTIMA CONTRATAÇÃO:

Licitação: CC-001/98
 Contrato: 068/98
 Contratada: EBV
 Vigência: 01/10/03 a 28/09/04 (*)
 Quant. de homens/mês: 79
 Quant. de postos: 27
 Valor mensal: R\$ 150.241,10

O contrato teve vigência normal até 30/09/03 (cinco anos permitidos por lei). Considerando que na ocasião o processo estava

RGS nº 03/000 - 111
CPMI - CORREIOS
Fls: 233
3731.23
Doc: -20-



sendo licitado e que havia uma cláusula permitindo a renovação por até 12 meses, inicialmente foi renovado por 90 (noventa) dias; e em caráter excepcional o referido contrato vem sendo prorrogado mensalmente haja vista a situação de litígio em que se encontra, porém seu prazo final expira-se em 28/09/04, sem nenhuma possibilidade de renovação.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A DR/PR realizou em 13/09/04 a presente Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial e de vigilância desarmada nas unidades da DR/PR, num total de 27 (vinte e sete) postos, conforme normas e demais condições previstas na minuta de contrato e seus anexos.

A contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços, uma vez que o contrato nº 068/98 firmado com a empresa EBV – Brasileira de Vigilância Ltda teve seu período de vigência encerrado em 28/09/03 (cinco anos permitidos em lei). O referido contrato foi prorrogado excepcionalmente até 28/09/2004 conforme previsto no § 4º do art. 57 da lei 8.666/93.

Foi realizado em 21/10/2003 o Pregão-054/03, visando à contratação regular dos serviços, porém encontra-se suspenso através de Antecipação de Tutela, concedida a empresa recorrente do processo licitatório (LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA), através do Agravo de instrumento nº 2004.04.01.036454, mantendo-a no certame licitatório até julgamento final da lide.

A ASJUR/DR/PR sugeriu que fosse implementadas medidas por procedimento emergencial, visando fazer frente às necessidades da administração, quanto aos serviços de vigilância, até que o mérito da Ação Judicial reste decidido em definitivo, ~~conforme 005 - CN~~ DESPACHO/ASJUR Nº 018/2004 em anexo.

conforme 005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: i	234
Doc:	3731.23



O processo foi submetido à análise do DESEG, que se manifestou favorável à homologação da contratação, considerando os pontos relevantes elencados na análise técnica, na ótica de manter a continuidade dos serviços e a redução dos custos, conforme CI/CGR/DSEG/DESEG- 0060/04, em anexo.

Por meio da CI/CACE-0329/2004, o Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas posicionou-se favorável à proposta de contratação emergencial dos serviços em questão, diante da situação apresentada pela DR/PR.

Relativamente, com relação ao disposto no § Único do Art. 26 da Lei 8.666/93, a escolha da EBV e a justificativa do preço, segundo a DR/PR, se deve ao fato de que das 04 (quatro) participantes, 03 tiveram suas propostas desclassificadas.

O processo foi submetido à análise do DEJUR, que após exame dos fatos, opinou favoravelmente pela caracterização da situação emergencial e consequente contratação pelas razões e fundamentos expostos na NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD-79/2004, em anexo, com base no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

V. PARECER DECAM:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S^a, propondo aprovar a contratação por meio da Dispensa de Licitação, pelo valor global de R\$ 867.127,08 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos), junto à empresa junto à empresa EBV – Brasileira de Vigilância Ltda, para prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância desarmada nas unidades da DR/PR, num total de 27 (vinte e sete) postos.

VI. COMPETÊNCIA:

Rel 4006_04 CAS_DCON_DECAM_DL Vigilancia_DR_PR

4

MPM/impn



RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fis: 235
Doc: 3731.23



A competência para aprovação é dessa Diretoria, conforme Relatório/PR-067/2003, aprovado na 15ª REDIR/2003.

MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM
BSB, 28 / 09 / 2004.

Aprovo, conforme proposto.

Antonio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração - DIRAD
BSB, 28 / 09 / 2004

Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 236
3731.23
Doc: _____



De: DIRETOR REGIONAL DO PARANÁ
 Ao: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 CI / GERAD/SUPAT/SSEP/PR - 2991/2004
 Ref.: RELATÓRIO/CAS/DCON/DECAM - 4.006/2004

Protocolo

Diretoria de Administração DIRAD Protocolo nº 5117 Recebido em: 08/10/2004 Assinatura: <i>Aluísio</i>
--

Assunto: Aprovação da contratação de serviço de vigilância

Curitiba, 07 de outubro de 2004.

Visando prestar os esclarecimentos necessários a tomada de decisão, informamos que a proposta apresentada pela empresa PARCERIA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., foi desclassificada por ocasião do julgamento das propostas que atendiam os requisitos necessários a firmar-se contratação com a ECT, através do processo de contratação por Dispensa de licitação, amparada no inciso IV do art. 24 da lei nº 8.666/93, tendo em vista que a cotação de preços solicitada as empresas, tinha como requisito essencial e imprescindível a apresentação de planilhas de custos, com previsão legal contida no inciso II, § 2º do Art. 40 da lei anteriormente citada, aplicada por analogia nos casos de dispensa, tendo por finalidade averiguar se a empresa atendia todos os itens obrigatórios vigentes em Acordo Coletivo de Trabalho da Categoria (salário, vale alimentação, vale transporte, assistência médica, reciclagem, etc...). Como a empresa não apresentou o referido documento no prazo estabelecido e visando preservar o princípio da isonomia capitulado no Art. 3º da mesma, foi procedida a análise de todas as propostas com seus respectivos anexos, sendo a empresa em referência desclassificada por não atender os requisitos exigidos e necessários a análise das propostas.

Ressaltamos que todas as propostas foram analisadas e à luz do exigido em Lei, e em obediência aos princípios da economicidade, isonomia, competitividade, razoabilidade, legalidade e formalismo moderado.

Atenciosamente


 Abrão Miguel Fede Neto
 Diretor Regional do Paraná
 Norman Mussak Guanabara Santiago
 Coordenador Regional de Superfície
 Matrícula 8.556.714-0
 Subdeleg. Competência PRT/GEREC/PR-0264/2003

FW0010

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 237
1
Doc: 3731.24

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-123/2004****REUNIÃO: REDIR-041/2004****DATA REUNIÃO: 13/10/2004****ASSUNTO:** Homologação do Pregão Eletrônico-027/2004-CPL/AC -
Aquisição de manga de papelão, tamanho grande, para CDL-01.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão Eletrônico n.º 027/2004 – CPL/AC, no valor de R\$ 1.659.680,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta nove mil e seiscentos e oitenta reais), com adjudicação à empresa SLOTTTER INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., para fornecimento de 20.500 mangas de papelão de tamanho grande, para CDL-01.

APLICAÇÃO/META: Atender às necessidades atuais existentes nas unidades de movimentação de cargas das Diretorias Regionais, contribuindo para o atingimento dos índices de qualidade operacional, além de assegurar a integridade dos objetos postais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE (CI/DIEN/DENCO-0659/2004 – RMS/RP4000444).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- SLOTTTER INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 20.500 mangas de papelão, tamanho grande, para CDL-01.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.659.680,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta nove mil, seiscentos e oitenta reais).



PQS nº 02/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	238
1	
3731.23	
Doc:	

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data da assinatura do contrato e termina com a entrega do último pedido, limitado ao prazo máximo de 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

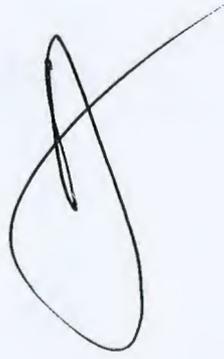
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 12 meses, em 10 lotes, nos prazos de até 50, 80, 110, 140, 170, 200, 220, 260, 290 e 320, a contar da data de assinatura do contrato, destacando-se que na entrega do primeiro lote já se encontra incluso o prazo de 20 dias para entrega e aprovação da amostra pela ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de outubro/2004, as entregas e os pagamentos serão efetivados da seguinte forma:

Lote	Quantidade	Mês de Entrega	Mês de Pagamento	Valor Parcela (R\$)
1º	4.000	Dezembro/2004	Janeiro/2005	323.840,00
2º	2.000	Janeiro/2005	Fevereiro/2005	161.920,00
3º	1.500	Fevereiro/2005	Março/2005	121.440,00
4º	1.000	Março/2005	Abril/2005	80.960,00
5º	1.500	Abril/2005	Maió/2005	121.440,00
6º	1.500	Maió/2005	Junho/2005	121.440,00
7º	1.500	Junho/2005	Julho/2005	121.440,00
8º	1.500	Julho/2005	Agosto/2005	121.440,00
9º	3.000	Agosto/2005	Setembro/2005	242.880,00
10º	3.000	Setembro/2005	Outubro/2005	242.880,00
Total	20.500			1.659.680,00

Saliente-se que para fins de desembolso financeiro, o valor total não sofrerá alteração, tendo em vista que a empresa vencedora é tributada no ICMS pelo Estado de São Paulo, local onde serão efetivadas as entregas.

CONTA/ATIVIDADE: 0101144404020001



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Empresas:

- retiraram o edital: 42
- participaram da licitação: 05
- participaram de lances: 03
- desclassificada da licitação: 01
- inabilitadas: 00

ITEM 01 – 20.500 MANGAS DE PAPELÃO, TAMANHO GRANDE, PARA CDL-01:

EMPRESA	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR TOTAL/ COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA INICIAL (R\$)		POSIÇÃO (%) (***)
		PROPOSTA INICIAL	MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA INICIAL	S/ DIF. ICMS	C/ DIF. ICMS	
SLOTTER	SP	84,70	80,96(*)	1.659.680,00	1.659.680,00	100,00
EMBRART	PR	80,00	79,650	1.632.830,18	1.730.800,00	104,28
TERMOLACRE	DF	145,00	145,00**	2.972.500,00	3.150.850,00	189,85
EMBALAGENS CONFIANÇA	SP	240,35	240,35	4.927.175,00	4.927.175,00	296,87
Valor de Referência - CACE		77,40		1.586.700,00		95,60
Valor de Referência (****)		81,11		1.662.755,00		100,19

(*) Valor negociado.

(**) Empresa absteve-se de dar lance.

(***) Classificação foi feita com base no valor total com diferencial de ICMS.

(****) Valor de Referência fornecido pelo DECAM. Cabe ressaltar que o Valor de Referência constante do Parecer CACE, autorizado Presidente, é de R\$ 77,40. O DECAM reajustou o citado valor para R\$ 81,11, considerando a variação (4,80%) correspondente ao Índice de Preços Atacado-IPA, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre o mês da pesquisa de mercado (junho/2004) e o mês de Abertura do Pregão Eletrônico (setembro/2004), entendendo ser procedente a adjudicação, considerando o acréscimo ínfimo de 4,40%.



RGS nº 04/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1111	240
3731.23	
Doc: _____	

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

ORIGEM	DATA	CONTRATO	CONTRATADA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	
					CONTRATADO	ATUALIZADO
Pregão-023/2003	08/05/2003	11.865	Slotter	8.000	62,70	66,80

Observação: O valor praticado na última contratação foi atualizado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, entre o período compreendido do mês de 05/2003 até o último Mês de publicação do índice (07/2004): 6,55%.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações da CI/CAC/DCON/DECAM-4.588/2004, bem como do Parecer do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas (Parecer-289/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição do material abaixo, objeto da solicitação feita através da CI/DIEN/DENCO-0659/2004 – RMS/ERP-4000444.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE.
01	1-a) Manga de papelão, tamanho grande, para CDL-01, Código/ECT 11060009-6, conforme Especificação Técnica DIDI/DEPEN-042077/AGO/04	UM	20.500

Consoante justificativas apresentadas pelo DENAF, a aquisição deste material faz-se necessária, devido aos contratos firmados com as empresas NATURA e a XEROX, bem como pela necessidade de reposição de estoque, em função da grande demanda das referidas empresas. Segundo o DENAF, a vida útil das mangas é de aproximadamente quatro meses.

Ressalte-se que a quantidade de 12.500 Kits adquiridos, tamanho grande, contendo as mangas grandes na mesma quantidade, em maio/2004 (Pregão-020/2004), não foi suficiente para atender à demanda operacional, conforme informação do Parecer do CACE.

A manga é constituída de tubos quadrados feitos de papelão, sendo utilizada para proteção e melhor acondicionamento das cargas nos containers, o que a torna imprescindível nas operações do tráfego postal.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 241
3731.23
Doc:

O material deverá ser entregue, em até 05 lotes, devidamente embalados, no Terminal de Cargas do Aeroporto de Jaguaré, em São Paulo.

Tendo em vista que o menor valor total (R\$ 1.730.000,00) obtido no certame após os lances, ter ficado substancialmente superior à estimativa de preço (R\$ 1.586.700,00), e considerando a manifestação de recurso feita pela empresa Indústria de Embalagens Confiança Ltda, o Pregoeiro decidiu por suspender a Sessão, a fim de abrir negociação com empresa primeira classificada, e/ou até mesmo se fosse o caso, consultar o órgão requisitante sobre a defasagem observada, bem como aguardar o prazo legal para a apresentação dos memoriais referente à manifestação recursal.

Saliente-se que as negociações iniciaram ainda na própria Sessão, quando a empresa cedeu seu preço para R\$ 1.680.000,00, o qual mesmo assim, ficou ainda em torno de 6% acima da estimativa. Prosseguindo posteriormente com as negociações, a empresa cedeu mais um desconto de 1,2%, reduzindo o valor para R\$ 1.659.680,00.

Considerando que este valor ficou ainda em mais de 4,5% acima da estimativa e bem diferente daquele obtido na última aquisição (R\$ 62,70), o Pregoeiro decidiu encaminhar o processo ao DECAM para reavaliação da estimativa de preço e do respectivo orçamento destinado a assumir a futura contratação. O DECAM sugeriu o prosseguimento do processo e atualizou o valor unitário de referência (R\$ 77,40) para R\$ 81,11, utilizando a variação de 4,80%, correspondente ao Índice de Preços Atacado-IPA, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre o mês da pesquisa de mercado (junho/2004) e o mês de Abertura do Pregão Eletrônico (setembro/2004).

A empresa que manifestou a intenção de recorrer, não apresentou os memoriais dentro do prazo legal.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços, Relatório de Disputa e da Ata da Sessão de Abertura, com os preços das propostas de todas as participantes e o ato negociação e de adjudicação do processo pelo Pregoeiro.

Rég. nº 002004 - CN
CPMI - CORREIOS
242
Fls.:
5
3731.23
Doc:

Dessa forma, conforme disposto no item 8 do edital e com base no preço negociado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa SLOTTER INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. - CNPJ 61.170.114/0001-74, para o respectivo fornecimento.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

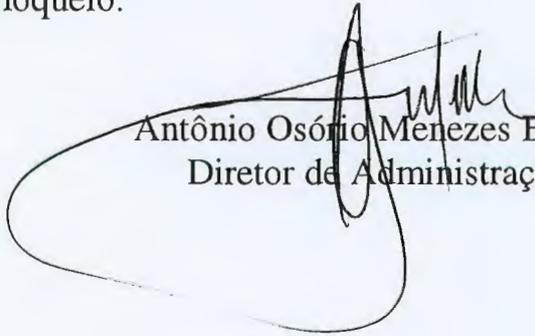
Recebido na CPL/AC para licitar	23/08/2003
Veiculação do edital em D.O.U.	09/09/2004
Reunião de abertura	23/09/2004
Recebido na DIRAD para Homologação	07/10/2004

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decretos n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- Lei n.º 10.520/2002;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação)

VIII. ANEXOS

1. CI/ASS/DENCO-0659/2004
2. Parecer CACE-289/2004
3. CI/CAC/DCON/DECAM-4.588/2004
4. CI/CAC/DCON/DECAM-4.695/2004
5. Mapa Comparativo de Preços
6. Ata da Sessão do Pregão
7. Tabela de Bloqueio.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



14231

Protocolo

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / Ass/DENCO – 0659/2004

Ref.:



988

Assunto: Aquisição de mangas grandes CDL - 01 Cod. 11060007-0

Brasília, 24 de junho de 2004

Solicitamos à V.S^a. providenciar a aquisição de 20.500 (vinte mil e quinhentas) mangas grandes para CDL/01. Considerando que a última aquisição do material solicitado ocorreu em 22/09/2003 e que a quantidade adquirida por meio do último pregão realizado em 12/05/2004, não é suficiente para atender a demanda, (relatório anexo) a aquisição se faz necessária, para que não haja descontinuidade no processo de unitização da ECT. Com objetivo de orientar os procedimentos informamos:

1. **Local e prazo de entrega das amostras:** Departamento de Intra-Estrutura, SBN- Quadra 01 Bloco A – 7º andar, falar com Engº Elvis de Paiva Borges – Fone (61) 426-2628. Prazo: 15 dias após a assinatura do contrato.
2. **Quantidade de amostras a ser entregue:** 1 Manga grande para CDL 01. Consiste em um tubo quadrado feito em papelão resinado, com folhas de papel kraft nas faces internas, intermediárias e externas, conforme as dimensões especificadas nos desenhos anexos.
3. **Prazo para análise da ECT:** 5 dias após a entrega das amostras.
4. **Local de entrega dos equipamentos:** Os equipamentos deverão ser entregues no TECA Jaguaré/SP, em Lotes de 4.000, 2.000, 1.500, 1.000, 1.500, 1.500, 1.500, 1.500, 3.000 e 3.000 mensalmente. O prazo de entrega do primeiro lote é de até 30 dias após a assinatura do contrato.

Informamos que providenciaremos o bloqueio orçamentário será providenciado sendo que R\$807.500,00 (oitocentos e sete mil e quinhentos reais) do orçamento de 2004 e os demais R\$1.947.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) serão incluídos no orçamento de 2005.

Atenciosamente,

ÂNGELO SARAIVA DUNGA
Chefe do DENCO

De acordo,

MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
Diretor de Operações

Paulo Vieira Cesar
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.010.473-8

C/C: DEINF
At/at

CPMI - CORREIOS
Fls.: 244
3731.23
Doc: -1-


CORREIOS

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS - DENCO
 AQUISIÇÃO DE MANGAS GRANDES PARA CDL - 01

RELATÓRIO AQUISIÇÃO DE MANGAS GRANDES PARA CDL - 01

Assunto: Solicitação para Abertura de Licitação

1. Dados da Contratação:

- ⇒ **Modalidade:** A ser definida pela CPL;
- ⇒ **Objeto:** Aquisição de 20.500 mangas grandes, para CDL - 01;
- ⇒ **Valor Estimado:** R\$807.500,00 em 2004 e R\$1.140.000,00 até junho de 2005. Totalizando R\$1.947.500,00, para o período de setembro de 2004 a junho de 2005;
- ⇒ **Classificação Orçamentária:** 800.02.02.0000 - Material de consumo.

2. Justificativa da Contratação:

2. 1 - A última aquisição de CDL, já entregue, ocorreu em 22/09/2003, por meio do pregão 058/2003. As aquisições por meio do pregão de 12/05/2004, ainda não entregues, não atendem a demanda, mas foram consideradas, quando de nossos cálculos para o suprimento de nossa demanda até junho de 2005.

2. 2 - Considerando que a vida útil prevista, para mangas de CDL é de 4 meses, estamos com **ZERO estoque**, exceto apenas por algumas unidades ainda em circulação, mas em condições precárias. Estamos propondo a aquisição, em caráter de urgência de 20.500 (vinte mil e quinhentos) mangas grandes, para CDL - 01, devido ao estado crítico verificado no fluxo da ECT, por falta de unitizadores. Notadamente na DR/SPM, principal exportadora.

3. SITUAÇÃO ATUAL:

3. 1 - Utilizamos como referência o fluxo do transporte aéreo e de superfície e multiplicamos por veículos com ocupação (ida e volta). Chegamos a uma demanda de **9.919 mangas grandes para de CDL-01** em circulação, na ECT.

3. 2 - Preenchemos a planilha abaixo usando as seguintes nomenclaturas: no campo "aquisição" entramos com os lotes previsto na aquisição, por meio do pregão de 12/05/2004. No campo "déficit" foram incluídas as aquisições. No campo "vida útil" foi baixando os lotes com vida útil esgotada (fora de circulação) No campo "aquisição de mangas" entramos com a aquisição de urgência, seguido também do "fora de circulação" sempre que a vida útil vai se esgotando. Com as aquisições de urgência chegaríamos com um saldo positivo de 81 mangas, em junho de 2005.

CORREIOS	
Doc. 245	
3731.23	
-2-	


CORREIOS

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS - DENCO
 AQUISIÇÃO DE MANGAS GRANDES PARA CDL - 01

3.4 - Cálculo da demanda e reposição:

Mês	Jun/04	Jul/04	Ago/04	Set/04	Out/04	Nov/04	Dez/04
Necessidade	-9919	-8219	-6519	-5519	-519	781	1581
Previsão Entrega	1º. Lote	2º. Lote	3º. Lote	4º. Lote	5º. Lote	6º. Lote	7º. Lote
Quantidade	1700	1700	1000	1000	1000	1000	1000
Deficit	-8219	-6519	-5519	-4519	481	1781	2581
Vida Útil					4 Meses	4 Meses	4 Meses
Fora de circulação					-1700	-1700	-1000

Aquisição manga	0	0	0	4000	2000	1500	1000
Fora de circulação					0	0	0
SALDO	-8219	-6519	-5519	-519	781	1581	2581

Continuação.

Mês	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05
Necessidade	2581	631	681	681	181	131
Previsão Entrega	8º. Lote	9º. Lote	10º. Lote			
Quantidade	1550	1550	1000			
Deficit	4131	2181	1681	681	181	131
Vida Útil	4 Meses	4 Meses				
Fora de circulação	-1000	-1000	-1000	-1000	-1550	-1550
Aquisição manga	1500	1500	1500	1500	3000	3000
Fora de circulação	-4000	-2000	-1500	-1000	-1500	-1500
SALDO	631	681	681	181	131	81

Somando-se os valores relativos às aquisições de mangas grandes para CDL-01 chegaremos ao montante de **20.500 mangas até junho de 2005**, assim distribuídos:

- ✓ **8.500 mangas em 2004.** A um custo unitário de aproximadamente R\$95,00, atingindo o montante de **R\$807.500 (oitocentos e sete mil e quinhentos reais);**
- ✓ 12.000 mangas de janeiro a junho/2005. A um custo unitário de R\$95,00, atingindo o montante de R\$1.140.000,00. (um milhão cento e quarenta mil reais)

4. CONSIDERAÇÕES:

Detectou-se "in-loco", nas expedições dos clientes Xerox e NATURA que a falta de unitizadores vem provocando retrabalhos e, ainda, comprometendo a qualidade de nossos serviços prestados àqueles clientes. Além da perda na capacidade dos veículos

RQE nº 00000000000000000000
 CPMI - CORREIOS
 246
 373 1-323
 Página 2 de 3



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS - DENCO
 AQUISIÇÃO DE MANGAS GRANDES PARA CDL - 01

verificamos a exposição das encomendas que ficam sujeitas ao extravio e avarias. Sendo a Xerox grande usuária de caixetas e a Natura grande demandadora por CDL. A título de ilustração informamos que no mês de outubro/2003 foram utilizados mais de 13 caminhões em um único dia exclusivo para transporte da Natura.

5. DAS AQUISIÇÕES

Plano de aquisição de mangas grandes, para CDL - 01

1º.Lote	Qtd.	2º.Lote	Qtd.	3º.Lote	Qtd.	4º. Lote	Qtd.	5º. Lote	Qtd.
Set/04	4.000	Out/04	2.000	Nov/04	1.500	Dez/04	1.000	Jan/05	1.500

6º.Lote	Qtd.	7º.Lote	Qtd.	8º.Lote	Qtd.	9º. Lote	Qtd.	10º.Lote	Qtd.
Fev/05	1.500	Mar/05	1.500	Abr/05	1.500	Mai/05	3.000	Jun/05	3.000

Total de mangas	20.500	Valor Unitário	R\$95,00	Total=R\$1.947.500,00
-----------------	--------	----------------	----------	------------------------------

6. CONCLUSÃO:

Faz-se necessária a aquisição de mangas grandes para CDL -01, para que não haja descontinuidade no processo de unitização da ECT.

Brasília, 23 de junho de 2004.


ANGELO SARAIVA DONGA
 CHEFE DO DENCO

REC-02/03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 IFIs: 247
 3731.23
 Doc:

**PARECER/CACE-289/2004**

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de Mangas CDL-01 – (Containers Desmontáveis Leves).

Referência: Ata da 99ª Reunião do Comitê, de 12/08/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão, conforme previsto no Termo de Referência 086/2004.

⇒ **Objeto:** Aquisição de 20.500 mangas grandes de papelão para CDL-01.

⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 1.586.700,00 (20.500 unidades x R\$ 77,40). O preço unitário estimado foi determinado com base na média entre o menor preço obtido na pesquisa de mercado e o preço atualizado da última compra, conforme disposto no Quadro de Estimativa de Preços 075/2004.

⇒ **Classificação Orçamentária (ERP):** 01011 44402 020001

⇒ **Justificativa da Contratação:** Suprir a necessidade do material, imprescindível nas operações de unitização e movimentação de cargas no tráfego postal. Ressalta-se que foram adquiridos, em maio/2004, 12.500 Kits CDL grandes, contendo as mangas grandes na mesma quantidade, mas que, de acordo com o DENCO, não são suficientes para atender à demanda operacional, conforme evidenciado a seguir:

Mês	Jun/04	Jul/04	Ago/04	Set/04	Out/04	Nov/04	Dez/04
Necessidade	-9.919	-8.219	-6.519	-5.519	-519	781	1.581
Quantidade a ser Entregue	1.700	1.700	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Resultado	-8.219	-6.519	-5.519	-4.519	481	1.781	2.581
Quantidade a ser descartada (aquisição anterior)					-1.700	-1.700	-1.000

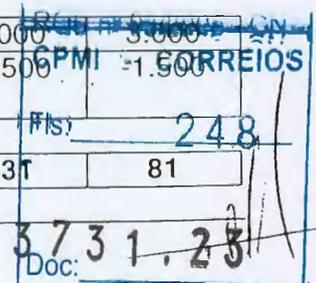
Proposta de Aquisição				4.000	2.000	1.500	1.000
Quantidade a ser descartada (nova aquisição)							

Saldo	-8.219	-6.519	-5.519	-519	781	1.581	2.581
--------------	---------------	---------------	---------------	-------------	------------	--------------	--------------

Mês	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05
Necessidade	2.581	631	681	681	181	131
Quantidade a ser Entregue	1.550	1.550	1.550	1.000	-	-
Resultado	4.131	2.181	1.681	681	181	131
Quantidade a ser descartada (aquisição anterior)	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.550	-1.550

Proposta de Aquisição	1.500	1.500	1.500	1.500	3.000	3.000
Quantidade a ser descartada (nova aquisição)	-4.000	-2.000	-1.500	-1.000	-1.500	-1.500

Saldo	631	681	681	181	131	81
--------------	------------	------------	------------	------------	------------	-----------



2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A aquisição do material é realizada centralizadamente, tendo em vista o volume a ser adquirido, permitindo assim a obtenção de preços bem mais vantajosos para a ECT. A gestão do suprimento é realizada pelo DENCO e acompanha e monitora o trafego postal, bem como é o responsável pelo processo de Unitização de Carga da ECT.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A utilização de CDLs e de seus complementos está perfeitamente alinhada com a Estratégia da Diretoria de Operações, conforme previsto na letra "A" do subitem 4.3.2 do Plano Estratégico 2004-2007. Trata-se de aquisição de material de consumo necessário e essencial para alcançar a produtividade desejada no fluxo operacional, além de assegurar a integridade dos objetos postais.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** As especificações do material são compatíveis com as necessidades da ECT e foram elaboradas observando as condições do mercado fornecedor e as normas técnicas vigentes.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A forma de execução dos fornecimentos garante flexibilidade na gestão do suprimento e permite ao fornecedor a apresentação de preços mais vantajosos para a ECT. Com a adoção da modalidade pregão, os preços contratados têm se situado bem abaixo das estimativas iniciais.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** a unitização de cargas facilita e agiliza a movimentação das cargas postais;
- ⇒ **Comercial:** agilização no atendimento a novos contratos;
- ⇒ **Administrativo:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** facilidade de manuseio/operação;
- ⇒ **Financeiro:** A aquisição está prevista na programação orçamentária da ECT, conforme bloqueio orçamentário referente ao Processo ERP 4001184.

4. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	09/08/2004
Aprovação do Comitê	12/08/2004

5. Conclusão:

Diante do exposto, o Comitê apresenta parecer favorável ao desencadeamento da licitação, conforme proposto pelo DECAM e DENCO.

Adicionalmente recomendamos o seguinte:

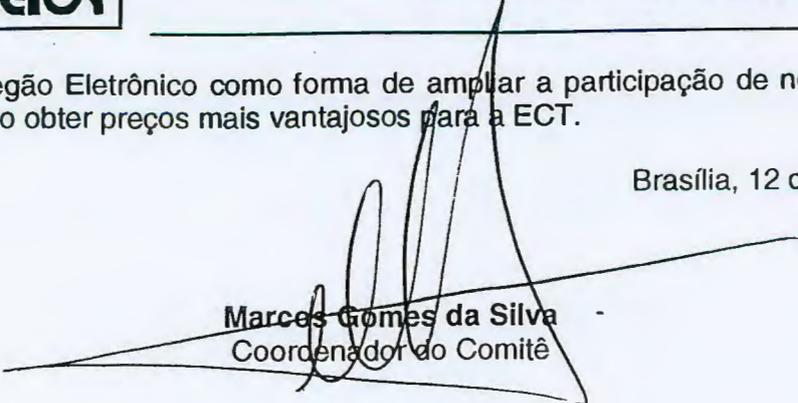
- a) a realização de freqüentes pesquisas para identificação de materiais que possam apresentar maior durabilidade e menor custo;
- b) elaboração de especificações que permitam a participação ampla do mercado por fornecedor especializado;



CPMI - CORREIOS
249
Els: _____
3731.23
Doc: _____

c) a adoção do Pregão Eletrônico como forma de ampliar a participação de novos fornecedores nacionais e com isso obter preços mais vantajosos para a ECT.

Brasília, 12 de agosto de 2004.



Marces Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

O DECAM propõe a abertura de licitação para a aquisição de 20.500 mangas grandes para CDL-01, conforme especificações técnicas da Divisão de Projetos do Departamento de Infra-Estrutura da ECT, pelo valor estimado de R\$ 1.586.700,00. Com base nas informações fornecidas pelo DENCO e pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável à realização da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-289/2004.

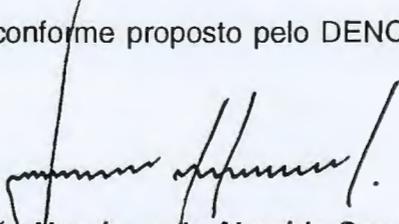
Brasília, 16/08/2004.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DENCO e DECAM e de acordo com o Parecer/CACE-289/2004.

Brasília, 17/08/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

BOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 250
3731.23
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-123/2004

CORREIOS/ECT

-23-Ago-2004-09:31-012116-2/2

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.588/2004

Ref.: CI/ASS/DENCO – 0659/2004

ASSUNTO: Aquisição de Mangas grandes para CDL - 01.

Brasília, de agosto de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição do material abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-289/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO, tipo menor preço:

Item	Código	Descrição do Material	Unid.	Praça de Entrega	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
001	11060009-6	MANGAS GRANDES PARA CDL-01, conforme especificação técnica DIT/DEPEN-042067	um	São Paulo Metropolitana /SPM	20.500	77,40	1.586.700,00
TOTAL							
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO							1.586.700,00

Observamos que o CACE recomenda a adoção do Pregão Eletrônico como forma de ampliar participação de novos fornecedores nacionais e com isso obter preços mais vantajosos para ECT, conforme Parecer/CACE – 289/2004

Informamos que o processo nº 4001184 foi todo gerado no ERP, no que compete à DCON/DECAM.

Seguem em anexo, RMS nº 4000444 e o Bloqueio Orçamentário, gerados no ERP, Termo de Referência nº 086/2004, Quadro de Estimativa de Preços nº 075/2004, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,



Maurício Marinho

 Chefe do Departamento de Contratação e
 Administração de Material - DECAM

ROS nº 03/2005 - CN	
CPI - CORREIOS	251
Fls:	
3731.23	
Doc:	-8-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-123/2004



CORREIOS

QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS N° 075/04

ÓRGÃO REQUISITANTE		ÓRGÃO SUPRIDOR				N.º REQUISIÇÃO	
DENAF		DCON/DECAM				CI/DENAF/DIEN – 0659/2004	
Item	Código	Descrição do Material	Unid.	Praça de Entrega	Quant	Valor de Referência (R\$)	Preço Total (R\$)
01	11060009-6	MANGA DE PAPELÃO GRANDE PARA PARA CDL – 01, conforme Especificação Técnica DIT/DEPEN-042067	UM	Conforme Pauta	20.500	77,40	1.586.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO							1.586.700,00

PESQUISA DE MERCADO
Realizada em Julho/2004

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
J. FIRMO	88,00 ✓	1.804.000,00
EMBRAT	118,00	2.419.000,00
SLOTTER	118,00	2.419.000,00
PREÇO DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO-ATUALIZADO	66,80 ✓	1.369.400,00
MÉDIA (*)	77,40	1.586.700,00

(*) OS PREÇOS SUBLINHADOS FORAM USADOS PARA COMPOR A MÉDIA.

OBS.:

- (1) As empresas Policart, Comam, PLM e R. Fernandes até a presente data não apresentaram proposta.
- (2) A empresa Slotter justifica o aumento de preço verificado entre a ultima aquisição e a pesquisa, devido ao aumento de preços da matéria-prima do material a ser adquirido.

ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

ITEM	EMPRESA	LICITAÇÃO	CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	VALOR CONTRATADO UNITÁRIO	VALOR CONTRATO ATUALIZADO –
001	Slotter	Pregão 023/03	11.865/03	09/05/2003	62,70	66,80

OBS.: Preço praticado na última contratação foi atualizado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, entre o período compreendido do mês de 05/2003 até o último mês de publicação do índice (07/2004): 6,55%.

Manoel
Plana Apoiada de Itajaí
Chefe / DCON / DECAM
Mat. 8.011.282-0
09/08/04

RQS nº 075/04
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
252
3731.23-9
Doc: _____

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-123/2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT -04-Dut-2004-09:15-012464-1/2

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.695/2004

Ref. CI/CPL/AC-1043/2004

ASSUNTO: Retificação Preço de Referência – Aquisição de mangas grandes para CDL-01

Brasília, 30 de setembro de 2004.

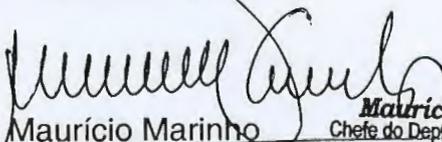
Em atenção ao solicitado no expediente de referência, informamos que adotamos os seguintes procedimentos:

- Em função da diferença verificada com relação ao menor valor cotado(4,8%), corrigimos o preço de referência;
- A correção se deu pela variação do IPA - Índice de Preços por Atacado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre o mês da pesquisa de mercado (junho/2004) e o mês de abertura do Pregão Eletrônico (setembro/2004);
- A variação foi de 4,80%, que corrigiu o preço de referência de R\$ 77,40 para R\$ 81,11;

Dessa forma, somos favoráveis ao prosseguimento do processo, haja vista que o menor preço obtido(R\$ 77,40), encontra-se 4,57% abaixo do preço de referência corrigido(R\$81,11).

Relativamente à adequação do recurso orçamentário, entendemos que poderá ser realizada por essa CPL, conforme procedimento adotado para os demais processos, quando da adjudicação dos mesmos.

Atenciosamente,



Maurício Marinho

Maurício Marinho
Chefe do Dep. de Contratação e

Adm. Material - ECT/OS nº 03/2005 - CN
Mat. 8.453.128-2
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAM

CPMI - CORREIOS	
Filt.:	253
3731.23	
Doc:	10

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 027/2004-CPL/AC

Data da Sessão: 23/09/2004

EM	DESCRIÇÃO	UNID	Q.TDE.	EMPRESA/MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA INICIAL/VALOR UNITÁRIO (R\$)				VALOR UNITÁRIO/ REFERÊNCIA (R\$)	VALOR UNITÁRIO CONTRATAÇÃO (R\$)
				SLOTTER	EMBRART	TERMOLACRE	EMBALAGENS CONFIANÇA		
01	Manga de papelão, tamanho grande, Código/ECT 11060009-6	Um	20.5.000	80,96*	79,650	145,00	240,35	81,11	80,96
TAL GERAL								1.662.755,00 (**)	1.659.680,00

(*) Valor negociado

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, calculado com base na média entre o menor preço obtido na pesquisa de mercado e o preço atualizado da última aquisição.

Legenda :



Empresas Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 12 meses, em 10 lotes, nos prazos de até 50, 80, 110, 140, 170, 200, 220, 260, 290 e 320, a contar da data de assinatura do contrato, destacando-se que na entrega do primeiro lote já se encontra incluso o prazo de 20 dias para entrega e aprovação da amostra pela ECT.

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

Cláudio Nunes Barbosa

Marise da Consolação Cerqueira-Capella

João Batista Vieira de Carvalho

Doc: 3731.23
Pis: 254
CPMI - CORREIOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)
 LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE027/04)

Às 14:32:35 horas do dia 23/09/2004 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). GILBERTO FERREIRA DO AMARAL , e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE027/04 - 2004/PGE027/04 que tem por objeto Aquisição de manga de papelão grande para CDL-01, conforme especificação técnica, Anexo 1 do Edital..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Aquisição de manga de papelão grande para CDL-01, conforme especificação técnica, Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
EMBRART IND DE EMBAL E ART DE PAPEL LTDA	R\$ 1.640.000,00 ✓
TERMOLACRE	R\$ 2.972.500,00 ✓
INDUSTRIA DE EMBALAGENS CONFIANCA LTDA.	R\$ 4.927.175,00 ✓
SLOTTER IND DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.736.350,00 ✓
JOERCY BATISTA RIBEIRO	R\$ 2.562.500,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Aquisição de manga de papelão grande para CDL-01, conforme especificação técnica, Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
SLOTTER IND DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.736.350,00	R\$ 1.736.350,00
EMBRART IND DE EMBAL E ART DE PAPEL LTDA	R\$ 1.637.452,83	R\$ 1.735.700,00
SLOTTER IND DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.735.500,00	R\$ 1.735.500,00
EMBRART IND DE EMBAL E ART DE PAPEL LTDA	R\$ 1.637.075,47	R\$ 1.735.300,00
SLOTTER IND DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.735.000,00	R\$ 1.735.000,00
EMBRART IND DE EMBAL E ART DE PAPEL LTDA	R\$ 1.635.849,05	R\$ 1.734.000,00
SLOTTER IND DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.733.000,00	R\$ 1.733.000,00

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
 Fls: _____
 Doc: _____

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
 255
 Fls: _____
 3731.23

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-123/2004

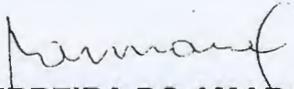
EMBRART IND DE EMBAL E ART DE PAPEL LTDA	R\$ 1.634.433,96	R\$ 1.732.500,00
SLOTTER IND DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.731.500,00	R\$ 1.731.500,00
EMBRART IND DE EMBAL E ART DE PAPEL LTDA	R\$ <u>1.632.830,18</u>	R\$ <u>1.730.800,00</u>
SLOTTER IND DE EMBALAGENS LTDA	R\$ <u>1.730.000,00</u>	R\$ <u>1.730.000,00</u>

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de melhor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

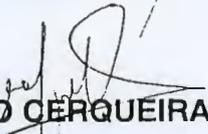
No lote Aquisição de manga de papelão grande para CDL-01, conforme especificação técnica, Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SLOTTER IND DE EMBALAGENS LTDA com o valor R\$ 1.659.680,00:

Diante do registro de intenção do representante JOSE CARLOS MARTINS VASQUINHO da empresa INDUSTRIA DE EMBALAGENS CONFIANCA LTDA. no lote Aquisição de manga de papelão grande para CDL-01, conforme especificação técnica, Anexo 1 do Edital., em interpor recurso o Coordenador da Disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

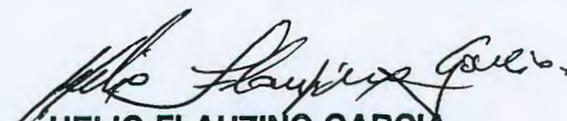

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO
Representante Comprador


MARISE DA CONSOLACAO CERQUEIRA CAPELLA
Membro Equipe Apoio



CPMI - CORREIOS
Fls: 256
3731.23-13
Doc:


HELIO FLAUZINO GARCIA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

EMBRART IND DE EMBAL E ART DE PAPEL LTDA
TERMOLACRE
INDUSTRIA DE EMBALAGENS CONFIANCA LTDA.
SLOTTER IND DE EMBALAGENS LTDA
JOERCY BATISTA RIBEIRO

Handwritten mark

Handwritten signature

RGS nº 08/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 257
Doc: 3731.23

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-123/2004

*** ECT***

Bloqueios Orçamentários

R551401B

Page - 2

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44402 020001 MATERIAL DE CONSUMO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001184 / OH	BB	1 / 2005	19/09/04	77.400,00
4001184 / OH	BB	2 / 2005	19/09/04	116.100,00
4001184 / OH	BB	3 / 2005	19/09/04	116.100,00
4001184 / OH	BB	4 / 2005	19/09/04	116.100,00
4001184 / OH	BB	5 / 2005	19/09/04	116.100,00
4001184 / OH	BB	6 / 2005	19/09/04	232.200,00
4001184 / OH	BB	7 / 2005	19/09/04	232.200,00
			Total Atividade	1.006.200,00

Observação

MANGAS - CDL - 01

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

ROS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fls: 1 i 258

3731.23

Doc: _____

-15-

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-123/2004

143110

ge - 2

Bloqueios Orçamentários

14.311.0

do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 nta 01011 44402 020001 MATERIAL DE CONSUMO

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
001184 / OH	BB	1 / 2005	04/08/04	116.100,00
001184 / OH	BB	1 / 2005	04/08/04	116.100,00
001184 / OH	BB	1 / 2005	04/08/04	116.100,00
001184 / OH	BB	1 / 2005	04/08/04	116.100,00
001184 / OH	BB	1 / 2005	04/08/04	116.100,00
001184 / OH	BB	1 / 2005	04/08/04	116.100,00
001184 / OH	BB	3 / 2005	04/08/04	116.100,00
001184 / OH	BB	3 / 2005	04/08/04	116.100,00
001184 / OH	BB	3 / 2005	04/08/04	116.100,00
001184 / OH	BB	4 / 2005	04/08/04	116.100,00
001184 / OH	BB	4 / 2005	04/08/04	116.100,00
001184 / OH	BB	4 / 2005	04/08/04	116.100,00
001184 / OH	BB	5 / 2005	04/08/04	232.200,00
001184 / OH	BB	5 / 2005	04/08/04	232.200,00
001184 / OH	BB	5 / 2005	04/08/04	232.200,00
001184 / OH	BB	5 / 2005	04/08/04	232.200,00
001184 / OH	BB	5 / 2005	04/08/04	232.200,00
001184 / OH	BB	5 / 2005	04/08/04	232.200,00
Total Atividade				928.800,00

Observação
 ANGAS GRANDES PARA CDL - 01



Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

BOS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

FIS: 259

3731.23

Doc:


 Aprovado

 Retirado

 Rejeitado

 Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-029/2004

REUNIÃO: REDIR-041/2004 DATA REUNIÃO: 13/10/2004

ASSUNTO: Ratificação da contratação de empresa para o fornecimento da Solução CEP Eletrônico.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à SEAL Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda., para o fornecimento da solução CEP Eletrônico a ser instalada nos sistemas de triagem de encomendas e malotes da ECT, pelo valor global de R\$ 1.306.558,00 (um milhão trezentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir os sistemas de triagem de encomendas e malotes de funcionalidade que permita a triagem automática de encomendas que não contenham o CEP em etiqueta com código de barras.

ÓRGÃO REQUISITANTE: PCAUT/PR

EMPRESA A CONTRATAR: SEAL Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda.

OBJETO: Aquisição de solução técnica CEP Eletrônico envolvendo o fornecimento, a instalação e a assistência técnica de hardware e software dedicado para os sistemas de triagem de encomendas e malotes dos centros de tratamento de encomendas da ECT (CTE-Recife/PE, CTE-Curitiba/PR, CTE-Jaguará/SPM, CTE-Vila Maria/SPM, CTE-Saúde/SPM, CTE-Benfica/RJ, CTE-Porto Alegre/RS, CTE-Belo Horizonte/MG e CTE-Campinas/SPI).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.306.558,00 (um milhão trezentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

RGS Nº 08/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 260
317 31.23
Doc:

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 3 (tres) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Os serviços serão pagos pela Contratante em até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal/fatura correspondente, emitida pela Contratada. Considerando a possibilidade de assinatura do contrato no mês de outubro/2004, estima-se que os desembolsos ocorram conforme a seguir:

Meses	Valor
Novembro/2004	435.606,44
Dezembro/2004	435.475,78
Janeiro/2005	435.475,78
Total	1.306.558,00

CONTA/ATIVIDADE: 13.202.03.0000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proposta:

Item	Valor (R\$)
Desenvolvimento	374.940,00
Código fonte do software	257.000,00
Solução para 9 Centros - Hardware e acessórios - Implantação. - Testes e comissionamento	585.500,00
Garantia e Assistência Técnica	89.118,00
Total	1.306.558,00

ROS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 261
3731.23
2
Doc:

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não há.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- | | |
|------------------------------|------------|
| • Proposta da SEAL | 30/09/2004 |
| • Parecer DEJUR | 01/10/2004 |
| • Parecer CACE | 07/10/2004 |
| • Autorização de contratação | 08/10/2004 |

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93 – artigo 25, *caput* e inciso I
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os 14 (quatorze) sistemas de triagem de encomendas e malotes adquiridos por meio dos contratos 8907/97 e 8908/97, instalados em 9 (nove) centros operacionais da ECT, contêm em sua especificação a capacidade de triagem de 7.000 objetos/hora. Tal capacidade foi testada e aprovada nos processos de aceitação de cada sistema, mas na operação real esta produtividade não é alcançada, ficando numa média próxima de 2.900 objetos/hora.

A causa preponderante de tal produtividade pode ser imputada à inadequação dos insumos alimentados nos sistemas. Os objetos não possuem as características exigidas para o processamento automático. Não possuem o CEP em etiqueta de código de barras.

No entanto, as informações necessárias para a triagem estão disponíveis nos diversos sistemas usados pela ECT no seu processo logístico. O CEP de destino dos objetos e o Código de Registro usado nas encomendas estão presentes nas bases de dados da ECT desde a postagem dos objetos.

RG-# 000000-00
CPMI - CORREIOS
Fls: 1111 262
3731.23
Doc:

A Solução CEP Eletrônico visa utilizar estes dados para a triagem automática de objetos, e assim atingir a produtividade nominal prevista para o projeto de automação da triagem de encomendas.

Conforme Relatório PCAUT-ENC-001/2004, foram abordadas três opções técnicas de solução.

- Solução na Indução - processa a informação na indução,
- Solução no Leitor Aéreo (Over Head Scanner – OHS) - processa a informação no leitor aéreo das etiquetas de código de barras, e
- Solução no Sistema de Controle de Triagem (CSC) - processa a informação no controle do sistema de triagem.

Ainda conforme o referido Relatório, temos que a solução de atuação na indução apresenta o pesado ônus da operação não automática, exigindo a manutenção de operadores e dos tempos de tratamento inferiores ao do processo automático.

A solução da atuação diretamente no sistema de controle, apesar de ser tecnicamente mais direta e isenta de dispositivos adicionais de hardware por atuar no software de controle do processo de triagem, traz os inconvenientes:

- Falta do domínio tecnológico, pois o fornecedor não repassa tecnologia, e
- Altos custos devido ao desenvolvimento, implantação e comissionamento com mão de obra dinamarquesa.
- Avaliações preliminares deste projeto mostraram valores da ordem de 3,1 milhão de euros.

Dessa forma, a avaliação recomenda para implantação do Projeto CEP Eletrônico é a solução de interface no scanner elevado (OHS) desenvolvida pela SEAL.

A Solução CEP Eletrônico consiste, sinteticamente, na utilização na triagem automatizada, da informação do CEP de destino associada ao registro de uma encomenda, coletados quando da postagem e enviados para o BNE – Banco Nacional de Encomendas. Uma base de dados situada em cada sistema de triagem instalado, recebe os dados CEP-Registro do BNE. O sistema de triagem, através da solução técnica do CEP Eletrônico, faz a triagem automática das encomendas, independente delas possuírem ou não etiqueta em código de

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
263
Doc: 3731,23

barras para o CEP. Dessa forma, poderá ser processada a triagem das encomendas no modo AUTOMÁTICO, e conseqüentemente aumentada produtividade dos sistemas automatizados de triagem de encomendas e malotes.

Para que os sistemas de triagem automatizados tenham condição de fazer a triagem automática das encomendas, como propõe o Projeto CEP Eletrônico, é necessário a coleta da informação “CEP-Registro” nos pontos de postagem e sua efetiva transferência para os sistemas de triagem.

A totalidade da carga postada na ECT tem a informação “CEP-Registro” no momento da entrada da encomenda no fluxo logístico da ECT e estão aptos, dependendo de pequenas ajustes/reconfigurações para a carga residual, a transferir estes dados para um concentrador.

O BNE é um servidor disponível na rede ECT, que já atua com carga de encomendas, tratando informações relacionadas a grandes contratos como Natura e Submarino.

Este servidor já possui estrutura adequada para funcionar como concentrador das informações do Projeto CEP Eletrônico, podendo ser conectado aos centros de tratamento automatizados e recebendo as informações dos diversos pontos de postagem.

Entretanto, deve ser ressaltado que os benefícios esperados com a implantação da solução, não dependem apenas do desenvolvimento do software e do fornecimento dos equipamentos, mas também da viabilização da transferência das informações “CEP-Registro” dos pontos de postagem para o servidor BNE, bem como as ações necessárias à conexão deste servidor e da rede ECT com os pontos e de postagem e os Centros de Tratamento de Encomendas. A CIPRO/DITEC está coordenando as ações necessárias ao atendimento deste requerimento, com cronograma compatível com o da implantação do CEP Eletrônico.

Os custos desta solução envolvem o fornecimento, instalação e assistência técnica em todos os sistemas de triagem. Incluem também o fornecimento do código fonte do software especialmente desenvolvido para esta aplicação, de forma que a ECT não fique restrita e dependente do atual fornecedor no futuro.

BOS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1111	264
Els:	
37315.23	
Doc:	

Conforme Relatório PCAUT-ENC-001/2004, a avaliação técnica da solução, dos prazos e custos indica valores e prazos compatíveis com o mercado e com as necessidades e disponibilidades da ECT, conforme pode ser verificado nas tabelas abaixo, com valores comparativos dos equipamentos SEAL e similares de mercado, bem como da mão de obra do desenvolvimento.

Hardware

Coletor	Fabricante	Preço (R\$)
SPT1846 (Symbol)	Seal	4.360,60
7400	HHP	5.830,00
7200	HHP	5.320,00
Série 700	Intermec	5.440,00
2415	Intermec	5.100,00
Ponto de Acesso		
AP4121 (Symbol)	Seal	4.000,25
352	Cisco	4.235,00
One About	Interasys	4.108,00
MicroControlador		
Conforme especificações definidas pela ECT (1) (Novadata)	Seal	7.260,00
Conforme especificações	Advantech	11.334,00
Conforme especificações	HP	8.734,67

(1) – especificação do computador controlador constante da proposta SEAL.

Serviços

A planilha detalhada dos custos apresentada pela SEAL prevê um valor médio de homem-hora de R\$ 113,00 (cento e treze reais), efetivamente dentro dos valores de mercado, se comparado com os custos de desenvolvimento recentemente contratados (21/11/03) pela ECT para o upgrade do DNE pela NEC/Oracle, no 7º Termo Aditivo do Contrato n.º 8932/97, com o valor médio de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

A solução do CEP Eletrônico fornecerá, também, um dispositivo para validação dos objetos antes destes serem alimentados nos sistemas de triagem, para que seja verificado se os dados de determinada carga já estão disponíveis para

triagem automática. Isso se faz necessário devido às diferentes formas e tempos de processamento dos dados de postagem.

É importante ressaltar também que, com a implantação da solução, todas as máquinas de tratamento de encomendas passarão a operar em rede. Atualmente, os dados de CEP das encomendas, tendo em vista a inexistência de códigos de barras, têm de ser digitados tanto na origem quanto no destino para garantir o processamento dos objetos. Com as máquinas em rede, mesmo que seja necessária a digitação dos dados do CEP de uma determinada encomenda na origem, não mais será necessária a repetição dessa operação no destino, com substancial ganho para a operação.

A implantação da Solução será feita a partir de tecnologia utilizada pelos scanners fornecidos pela empresa americana ACCU-SORT SYSTEMS, inc., a qual, por sua vez, somente tem a SEAL Sistemas e tecnologia de Informação Ltda. como única distribuidora no Brasil apta a realizar serviços, desenvolver interfaces de software e a dar assistência técnica aos seus produtos e sistemas. Portanto, a aquisição deste projeto através de uma inexigibilidade de licitação é justificada pela exclusividade do domínio de conhecimento no leitor automático existente nos sistemas, conforme atestado por documentação da AccuSort e também da ABINEE.

Por meio da CI/CACE-0357/2004, o Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas posicionou-se favorável à proposta de contratação em questão.

Com relação à legalidade da contratação o DEJUR informa (Nota Jurídica/DEJUR/GAB-1032/2004), que não há impedimento jurídico para que sejam contratados os serviços mencionados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos estabelecidos no artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei 8.666/93.

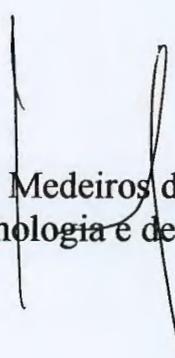
Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura, mediante o RELATÓRIO/PCAUT/ENC - 002/2004 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VIII. ANEXOS

1. CI/CACE-357/2004;
2. Autorização de Inexigibilidade (Relatório/PCAUT/ENC - 002/2004);

RQS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 266
3731.23
Doc:

3. Proposta da SEAL;
4. Atestados de exclusividade;
5. Nota Jurídica/DEJUR/GAB-1032/2004;
6. Relatório PCAUT-ENC-001/2004;
7. Autorização de Bloqueio



Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

PQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	267
Fls:	
	8
Doc:	3731.23



De: COMITÊ DE AVAL. DE CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ao: PCAUT

CI/CACE-357/2004

Ref: CI/PCAUT-ENC-4041/2004

Assunto: Contratação da Solução CEP Eletrônico – Encomendas.

Brasília, 07 de outubro de 2004.

Da análise dos documentos apresentados por esse Órgão, em relação à proposta de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SEAL – Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda., para o fornecimento da solução de CEP Eletrônico, abrangendo o desenvolvimento do sistema, o fornecimento do código fonte do software, o fornecimento de hardwares e acessórios para os 9 (nove) Centros Automatizados da ECT e os serviços de garantia e assistência técnica, pelo valor total de R\$ 1.306.558,00, este Comitê, em sua 113ª Reunião, realizada em 07/10/2004, posicionou-se favorável à contratação, nas condições propostas.

1.1. Esclarecemos que ficou devidamente caracterizada e justificada a necessidade da contratação da solução, bem como demonstrada a sua viabilidade técnica e sua economicidade.

2. Sobre a instrução do processo de inexigibilidade, informamos que deverá ser demonstrada a razão da escolha do fornecedor, bem com a justificativa de preço, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 26 da Lei 8.666/93.

3. Ressaltamos ainda que deverá ser juntada ao processo o respectivo bloqueio orçamentário, correspondente ao período de vigência da contratação proposta, observando o cronograma de desembolso definido.

4. Por fim, é importante registrar, conforme também evidenciado no Relatório PCAUT-ENC-001/2004, que os benefícios esperados com a implantação da solução CEP Eletrônico não dependem apenas do desenvolvimento do software e do fornecimento dos equipamentos ora propostos, mas também das ações a serem coordenadas pela CIPRO, relativas à viabilização da transferência das informações CEP-Registro dos pontos de postagem das encomendas (Agências Próprias, Agências Franqueadas e Grandes Clientes) para o Servidor BNE, bem como as ações necessárias à conexão deste servidor e da Rede da ECT com os pontos de postagem e os Centros de Tratamento de Encomendas.

ROS nº 029/2004 - Cpt
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 268
 -1-
 3731.23
 Doc:



4.1. Sendo assim, devem ser tomadas as providências técnicas e operacionais necessárias, paralelamente ao desenvolvimento da solução CEP Eletrônico, principalmente em relação às Agências Franqueadas que, segundo informado pelo PCAUT, são responsáveis pela postagem de 59% da carga de encomendas.

Atenciosamente



Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

ROS nº 02/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 269
3731.23 ⁻²⁻
Doc:



IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/PCAUT/ENC - 002/2004

DATA: 08 / 10 /2004.

ASSUNTO: Contratação por inexigibilidade de processo licitatório da solução CEP Eletrônico para os sistemas de triagem automatizada de encomendas e malotes.

I. PROPOSTA

Autorizar a contratação por Inexigibilidade de Licitação, junto à empresa Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda, da solução *CEP Eletrônico* para instalação nos sistemas de triagem de encomendas e malotes instalados no parque da ECT, com o valor global de R\$ 1.306.558,00 (um milhão trezentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir todos os sistemas de triagem de encomendas e malotes de funcionalidade que permita a triagem automática de encomendas que não contenham o CEP em etiqueta com código de barras.

EMPRESA A CONTRATAR: Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda.

OBJETO: Aquisição de solução técnica CEP Eletrônico envolvendo o fornecimento, a instalação e a assistência técnica de hardware e software dedicado, para os sistemas de triagem de encomendas e malotes dos Centros de Tratamento de Encomendas da ECT (CTE-Recife/PE, CTE-Curitiba/PR, CTE-Jaguará/SPM, CTE-Vila Maria/SPM, CTE-Saúde/SPM, CTE-Benfica/RJ, CTE-Porto Alegre/RS, CTE-Belo Horizonte/MG e CTE-Campinas/SPI).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.306.558,00 (um milhão trezentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

RQS nº 02/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3731.23
Doc: _____



PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 3(três) meses, a contar da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias depois do atesto das atividades do projeto, já em conformidade com a CI/DIEFI – 2588/2004 – CIRCULAR, de 30/8/04, de acordo com a tabela a seguir:

Meses	Valor
Novembro/2004	435.606,44
Dezembro/2004	435.475,78
Janeiro/2005	435.475,78
Total	1.306.558,00

CONTA ATIVIDADE: 13.202.03.0000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Proposta:

Item	Valor (R\$)
Desenvolvimento	374.940,00
Código fonte do software	257.000,00
Solução para 9 Centros - Hardware e assessorios - Implantação. - Testes e comissionamento	585.500,00
Garantia e Assistência Técnica	89.118,00
Total	R\$ 1.306.558,00

GPMI - CORREIOS
 Fis: 271
 -4-
 373.1.23
 Doc:



IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os 14 (quatorze) sistemas de triagem de encomendas e malotes adquiridos por meio dos contratos 8907/97 e 8908/97, instalados em 9 (nove) centros operacionais da ECT, contêm em sua especificação a capacidade de triagem de 7.000 objetos/hora. Tal capacidade foi testada e aprovada nos processos de aceitação de cada sistema, mas na operação real esta produtividade não é alcançada, ficando numa média próxima de 2.900 objetos/hora.

A causa preponderante de tal produtividade pode ser imputada à inadequação dos insumos alimentados nos sistemas. Os objetos não possuem as características exigidas para o processamento automático. Não possuem o CEP em etiqueta de código de barras.

No entanto, as informações necessárias para a triagem estão disponíveis nos diversos sistemas usados pela ECT no seu processo logístico. O CEP de destino dos objetos e o Código de Registro usado nas encomendas estão presentes nas bases de dados da ECT desde a postagem dos objetos.

A Solução CEP Eletrônico visa utilizar estes dados para a triagem automática de objetos, e assim atingir a produtividade nominal prevista para o projeto de automação da triagem de encomendas.

Conforme Relatório PCAUT-ENC-001/2004, foram abordadas três opções técnicas de solução.

- Solução na Indução - processa a informação na indução,
- Solução no Leitor Aéreo (Over Head Scanner – OHS) - processa a informação no leitor aéreo das etiquetas de código de barras, e
- Solução no Sistema de Controle de Triagem (CSC) - processa a informação no controle do sistema de triagem.

Ainda conforme o referido Relatório, temos que a solução de atuação na indução apresenta o pesado ônus da operação não automática, exigindo a manutenção de operadores e dos tempos de tratamento inferiores ao do processo automático.

21

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 1	5272
3731.23	
Doc:	



A solução da atuação diretamente no sistema de controle, apesar de ser tecnicamente mais direta e isenta de dispositivos adicionais de hardware por atuar no software de controle do processo de triagem, traz os inconvenientes:

- Falta do domínio tecnológico, pois o fornecedor não repassa tecnologia, e
- Altos custos devido ao desenvolvimento, implantação e comissionamento com mão de obra dinamarquesa.
- Avaliações preliminares deste projeto mostraram valores da ordem de 3,1 milhão de euros.

Dessa forma, a avaliação recomenda para implantação do Projeto CEP Eletrônico é a solução de interface no scanner elevado (OHS) desenvolvida pela SEAL.

A Solução CEP Eletrônico consiste, sinteticamente, na utilização na triagem automatizada, da informação do CEP de destino associada ao registro de uma encomenda, coletados quando da postagem e enviados para o BNE – Banco Nacional de Encomendas. Uma base de dados situada em cada sistema de triagem instalado, recebe os dados CEP-Registro do BNE. O sistema de triagem, através da solução técnica do CEP Eletrônico, faz a triagem automática das encomendas, independente delas possuírem ou não etiqueta em código de barras para o CEP. Dessa forma, poderá ser processada a triagem das encomendas no modo AUTOMÁTICO, e conseqüentemente aumentada produtividade dos sistemas automatizados de triagem de encomendas e malotes.

Para que os sistemas de triagem automatizados tenham condição de fazer a triagem automática das encomendas, como propõe o Projeto CEP Eletrônico, é necessário a coleta da informação “CEP-Registro” nos pontos de postagem e sua efetiva transferência para os sistemas de triagem.

A totalidade da carga postada na ECT tem a informação “CEP-Registro” no momento da entrada da encomenda no fluxo logístico da ECT e

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
273	
Fis	
3/231.23	
Doc	

21

—



estão aptos, dependendo de pequenas ajustes/reconfigurações para a carga residual, a transferir estes dados para um concentrador.

O BNE é um servidor disponível na rede ECT, que já atua com carga de encomendas, tratando informações relacionadas a grandes contratos como Natura e Submarino.

Este servidor já possui estrutura adequada para funcionar como concentrador das informações do Projeto CEP Eletrônico, podendo ser conectado aos centros de tratamento automatizados e recebendo as informações dos diversos pontos de postagem.

Entretanto, deve ser ressaltado que os benefícios esperados com a implantação da solução, não dependem apenas do desenvolvimento do software e do fornecimento dos equipamentos, mas também da viabilização da transferência das informações "CEP-Registro" dos pontos de postagem para o servidor BNE, bem como as ações necessárias à conexão deste servidor e da rede ECT com os pontos e de postagem e os Centros de Tratamento de Encomendas. A CIPRO/DITEC está coordenando as ações necessárias ao atendimento deste requerimento, com cronograma compatível com o da implantação do CEP Eletrônico.

Os custos desta solução envolvem o fornecimento, instalação e assistência técnica em todos os sistemas de triagem. Incluem também o fornecimento do código fonte do software especialmente desenvolvido para esta aplicação, de forma que a ECT não fique restrita e dependente do atual fornecedor no futuro.

Conforme Relatório PCAUT-ENC-001/2004, a avaliação técnica da solução, dos prazos e custos indica valores e prazos compatíveis com o mercado e com as necessidades e disponibilidades da ECT, conforme pode ser verificado nas tabelas abaixo, com valores comparativos dos equipamentos Seal e similares de mercado, bem como da mão de obra do desenvolvimento.

Handwritten signature

RQS nº 03/2005 - EN.
CPMI - CORREIOS
FIS: 274
-7-
3751.23
Doc:



Hardware

Coletor	Fabricante	Preço (R\$)
SPT1846 (Symbol)	Seal	4.360,60
7400	HHP	5.830,00
7200	HHP	5.320,00
Série 700	Intermec	5.440,00
2415	Intermec	5.100,00
Ponto de Acesso		
AP4121 (Symbol)	Seal	4.000,25
352	Cisco	4.235,00
One About	Interasys	4.108,00
MicroControlador		
Conforme especificações definidas pela ECT (1) (Novadata)	Seal	7.260,00
Conforme especificações	Advantech	11.334,00
Conforme especificações	HP	8.734,67

(1) – especificação do computador controlador constante da proposta Seal.

Serviços

A planilha detalhada dos custos apresentada pela Seal prevê um valor médio de homem-hora de R\$ 113,00 (cento e treze reais), efetivamente dentro dos valores de mercado, se comparado com os custos de desenvolvimento recentemente contratados (21/11/03) pela ECT para o upgrade do DNE pela NEC/Oracle, no 7º Termo Aditivo do Contrato n.º 8932/97, com o valor médio de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

A solução do CEP Eletrônico fornecerá, também, um dispositivo para validação dos objetos antes destes serem alimentados nos sistemas de triagem, para que seja verificado se os dados de determinada carga já estão disponíveis para triagem automática. Isso se faz necessário devido às diferentes formas e tempos de processamento dos dados de postagem.

É importante ressaltar também que, com a implantação da solução, todas as máquinas de tratamento de encomendas passarão a operar em rede. Atualmente, os dados de CEP das encomendas, tendo em vista a inexistência de códigos de barras, têm de ser digitados tanto na origem quanto no destino para garantir o processamento dos objetos. Com as máquinas em rede, mesmo que seja necessária a digitação dos

PROS nº 03/2005 - CN

CPM - CORREIOS

Fis: 275

-8-

3731.23

Doc: 6



dados do CEP de uma determinada encomenda na origem, não mais será necessária a repetição dessa operação no destino, com substancial ganho para a operação.

A implantação da Solução será feita a partir de tecnologia utilizada pelos scanners fornecidos pela empresa americana ACCU-SORT SYSTEMS, INC., a qual, por sua vez, somente tem a SEAL Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda. como única distribuidora no Brasil apta a realizar serviços, desenvolver interfaces de software e a dar assistência técnica aos seus produtos e sistemas. Portanto, a aquisição deste projeto através de uma inexigibilidade de licitação é justificada pela exclusividade do domínio de conhecimento no leitor automático existente nos sistemas, conforme atestado por documentação da AccuSort e também da ABINEE.

Por meio da CI/CACE-0357/2004, o Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas posicionou-se favorável à proposta de contratação em questão.

Com relação à legalidade da contratação o DEJUR informa (Nota Jurídica/DEJUR/GAB-1032/2004), que não há impedimento jurídico para que sejam contratados os serviços mencionados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos estabelecidos no artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei 8.666/93.

V – PARECER PCAUT

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S^a, propondo aprovar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, da empresa Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda, no valor global de R\$ 1.306.558,00, a solução técnica para o CEP Eletrônico envolvendo produtos e serviços.

RGS nº 0212005 - CN -
CPMI CORREIOS

Fis.: 276

-9-

Doc.: 3731.23



VI. COMPETÊNCIA

A competência para autorização é dessa Diretoria, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

Ricardo Peixoto Langsch
Gerente de Projeto Nível I
Encomendas/PCAUT

Romulo Valle Salvino
Coordenador do Programa de Automação Industrial

Aprovo, conforme proposto:

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura
Bsb / / 2004

BOS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
277
Fls: _____
3731.23 ¹⁰
Doc: _____

ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Proposta Técnica e Comercial para
fornecimento de Equipamentos, Serviços
de Desenvolvimento e Implantação do

Projeto CEP ELETRÔNICO

2

01/10/04 – V4.0

See

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 210a
3731.23
Doc:

ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DITEC-029/2004

SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

Rua Apinajés, 1.100 -12º Andar

05017-000 São Paulo - SP

Telefone: (11) 3879-7700 Fax: (11) 3879-7707

www.seal.com.br

Índice

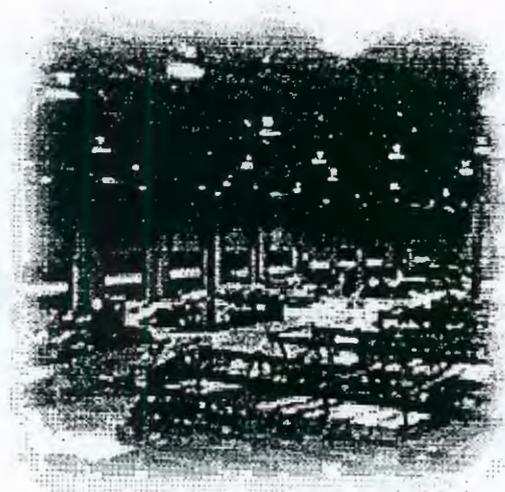
1. INTRODUÇÃO	4
2. ESCOPO DO SISTEMA PROPOSTO.....	6
ARQUITETURA DO SISTEMA.....	9
3. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	15
METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO.....	16
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO	19
EQUIPE DE PROJETO.....	20
FORMA DE ATUAÇÃO E EXECUÇÃO	20
DURAÇÃO DO PROJETO.....	21
MACRO CRONOGRAMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	22
4. CONDIÇÕES COMERCIAIS	23
RESUMO DE VALORES.....	25
CONDIÇÕES DE PREÇOS	39
FATURAMENTO	40
PRAZO DE ENTREGA	40
GARANTIA:.....	40
FORNECIMENTO DO CÓDIGO FONTE.....	40
RESPONSABILIDADES DO CLIENTE:.....	42
5. ANEXO I - PERFIL DA SEAL	43
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.....	44
LINHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.....	45
ALGUNS PRÊMIOS CONQUISTADOS	45
6. ANEXO II - ALGUNS CLIENTES SEAL.....	46
7. ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO ECT.....	48
7.1 CEP ELETRÔNICO (CEL)	48
7.2 CORREIO ELETRÔNICO (CEL) - IMPLEMENTAÇÃO	53



1. Introdução

Sea

RQS: #	CPMI: - CORREIOS
Fis: 280	-12-
3731.23	
Doc:	



A adoção de sistemas de informação e captura automática de dados, bem como sua integração com os sistemas de gestão, é atributo fundamental para um posicionamento estratégico adequado em tempos de economia globalizada. A Seal, utilizando seu extenso *know how* em sistemas de automação e seguindo tendências consagradas em gestão de depósitos, aplica as mais consagradas ferramentas de softwares e captura automática de dados em caráter corporativo.

A Seal, única empresa capacitada no Brasil pela Accusort (USA), por meio deste documento, se apresenta como aliada às estratégias dos Correios. Nossa finalidade é contribuir para implantação do projeto CEP ELETRÔNICO no processo de triagem de encomendas e malotes, com a mesma qualidade e dedicação que fazem parte do histórico da Seal em grandes empresas no Brasil nos mais diversos segmentos.

Esse projeto considerou as premissas pré estabelecidas pela ECT na base de dados.



2. Escopo do Sistema Proposto

SeaRQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 282-14-

3731.23

Doc:

O escopo dessa proposta consiste em desenvolver um dispositivo (sistema+hardware) que interprete em tempo de comunicação(1) as requisições que trafegam entre a linha serial do OHS (Over Head Scanner - Accusort) e do CSC(2) (Crisplant System Controller), atuando nestas mensagens quando necessário para corrigir as informações enviadas pelo OHS para o CSC sem a necessidade de nenhuma alteração destes sistemas. O dispositivo é um sistema dedicado à interpretação das mensagens que passam pela linha de comunicação entre o OHS e o CSC e complementação das respostas segundo a base de dados do BNE.

Dotado de uma base de dados local (padrão SQL), é um sistema especializado em receber, interpretar e enviar os dados trafegados na linha serial. Esta solução permite validar os dados enviados de uma ponta a outra sem a necessidade de alterar os sistemas (OHS e CSC) atuais.

Todas as mensagens enviadas pelo scanner como resposta as requisições de leitura oriundas do CSC são interceptadas pela solução e automaticamente feita a consulta à base de dados local buscando as informações de CEP de cada objeto,(3) tendo como referência os dados enviados pelo BNE, não alterando o sincronismo do sistema.

Como consequência da complementação dos dados, as mensagens que antes tinham apenas o código do registro, agora tem o dado CEP associado a ele pesquisado na base local e inserido (caso não tenha sido lido pelo OHS) ou validado na mensagem, assegurando uma operação transparente tanto para o CSC quanto para OHS.

Os objetos serão tratados pela solução proposta da seguinte forma:

A – Objeto com ou sem etiqueta de CEP e sem etiqueta de Registro

A solução não terá como pesquisar sua base de dados local e assim não poderá completar os dados da mensagem do OHS, assim o sistema de triagem não receberá o dado de Registro e rejeitará o objeto.

B – Objeto sem etiqueta de CEP e com etiqueta de Registro.

A solução irá receber a informação do Registro proveniente da leitura ótica pelo OHS, e irá buscar a informação de CEP na base de dados local.

1 – Se existir a informação desse registro na base de dados local, o CEP será agregado na mensagem e enviado ao CSC;

2 – Se não existir a informação desse registro na base de dados, ou se ela estiver incompleta, sem o CEP, a solução não terá como complementar a mensagem ao CSC e então o sistema de triagem não terá como triar o objeto e o rejeitará.

C – Objeto com etiqueta de CEP e com etiqueta de Registro.

¹ A denominação correta é *soft real time*, onde o sistema operacional embora não seja determinístico, apresenta um tempo de resposta com pouca variação mesmo com grande carga no SO (Linux kernel 2.6).

² Fisicamente a linha serial (RS-422) está conectada entre o OHS e o ISD (Integrated Sorting Device). É este dispositivo que envia os dados trafegados para o CSC.

³ Esta validação está descrita com mais detalhe no apêndice 1.



A solução irá consultar a base de dados local com base no número de Registro.

1 – Se o CEP não existir na base de dados local, a solução não incluirá este dado na mensagem, e assim será mantida a informação fornecida pelo OHS pela leitura ótica da etiqueta de CEP. O objeto será triado por esta informação.

2 – Se o CEP existir na base de dados local, a solução poderá se comportar de duas formas:

2.1 – adotar o CEP da leitura ótica; ou

2.2 – adotar o CEP da base de dados local.

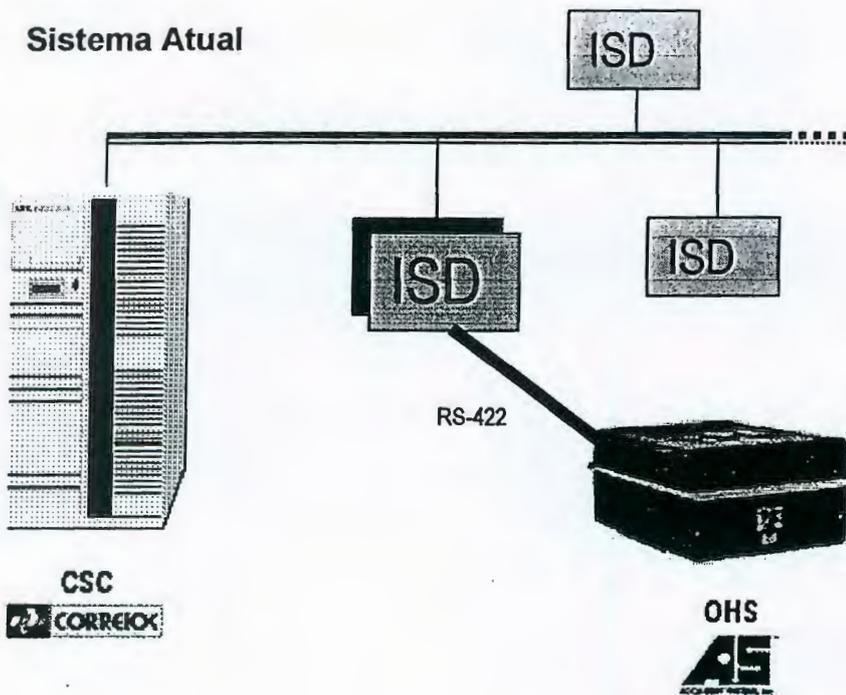
O critério para esta decisão deverá ser configurado pelo supervisor no Console de controle.

Deve ser ressaltado que as informações na base de dados local conterão, sempre, a informação "Registro – CEP", não havendo possibilidade de haver um dado sem CEP ou sem Registro, pois isso será automaticamente verificado pelas transmissões provenientes do BNE.

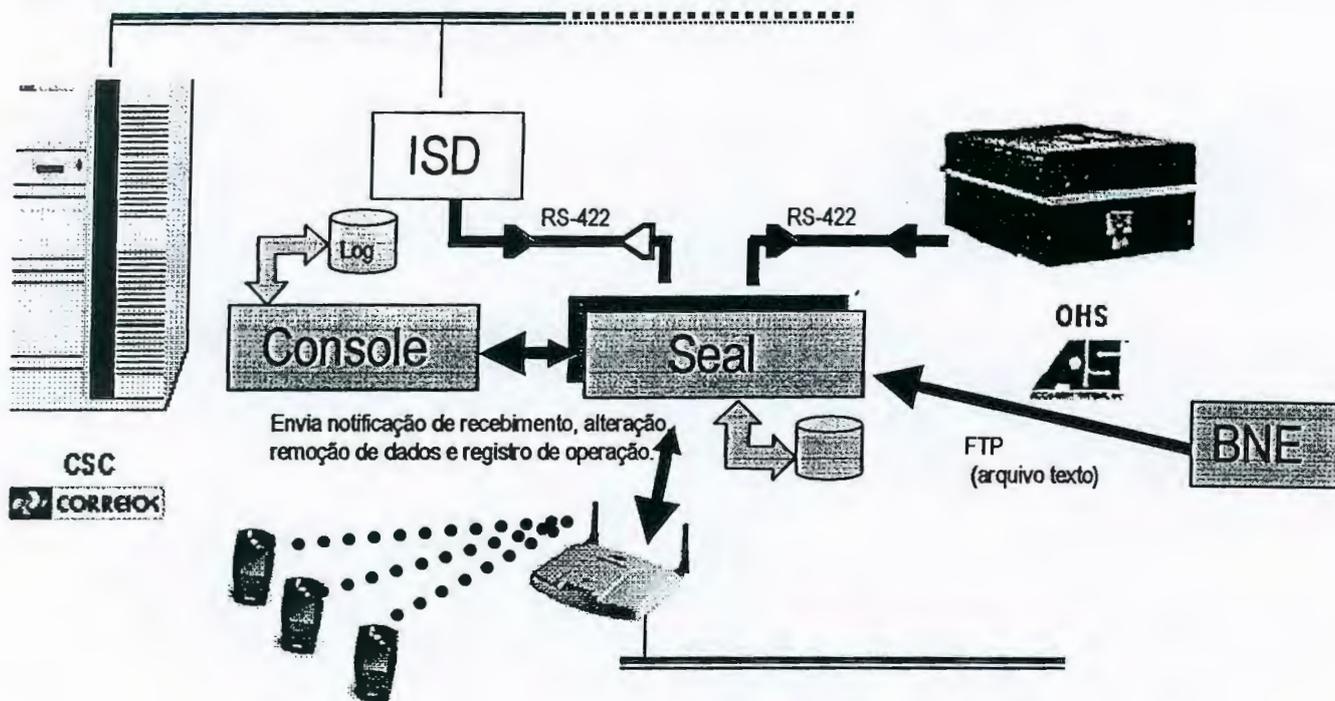


Arquitetura do Sistema

O escopo deste documento é descrever a interface do sistema com o BNE, descrevendo como serão registrados o log das operações e os sistemas para consulta e inserção e alteração de dados.



Sistema Proposto para um Centro de Tratamento de Encomendas



- ▶ Mensagem enviada pelo CSC
- ◀ Resposta enviada pelo OHS
- ◁ Resposta analisada pelo sistema Seal

- Ações tomadas:
- Pesquisa nos dados do BNE para validação do CEP
 - Validação do CEP lido com os dados do BNE





Descritivo do Sistema

Interface Seal / BNE

A interface entre os dois sistemas será através de arquivos texto bloco disponibilizados via ftp. O Banco de Encomendas dos Correios (BNE) irá enviar um arquivo via ftp para o sistema Seal. Este sistema quando detectar este arquivo irá gerar um log no Console notificando a realização e resultado da operação. Os arquivos enviados são constituídos de dados que serão inseridos ou removidos na base local do sistema. O formato dos mesmos será fornecido pelos Correios.

Os dados fornecidos pelo arquivo texto são comandos de inclusão e exclusão de Dados, CEP e Código de Registro.

Nos arquivos texto transferidos do BNE para a "Solução Seal" o campo <COMANDO> será usado para apagar ou inserir novos registros na base de dados local.

A "Solução Seal" irá criticar continuamente o número de dias que um registro permanece na base de dados através de uma configuração feita pelo operador.

Após "N" dias um registro será excluído automaticamente da base de dados.

"N" será configurado pelo operador. "N" varia de 0 a 99 dias.

Console

Este sistema terá a finalidade principal de aliviar o processamento do sistema principal, e será um dispositivo onde operadores poderão consultar as operações realizadas no log (registros da comunicação BNE - "Solução Seal"), bem como as filtragens e críticas de operações de inserção, consulta e remoção de registros (comunicação Console- "Solução Seal").

Além dos dados provenientes do BNE existe a possibilidade de manualmente o operador inserir ou remover informações na base de dados local do sistema, isto será feito pelo console e registrado no log.

Para assegurar a integridade dos dados na base da solução Seal, serão criados no console dois níveis de acesso: Supervisor (nível mais privilegiado) e Operador (acesso apenas de leitura).

O console é um aplicativo de software que deverá ser instalado em um equipamento da ECT, com sistema operacional Windows da Microsoft, que possa ser conectado via rede ECT local à "Solução Seal".

A "Solução Seal" contemplará o desenvolvimento do aplicativo necessário para a execução das funções previstas para o console.

Pelo Console o supervisor poderá configurar o número de dias que um registro será excluído automaticamente da base de dados local e se o CEP a ser enviado ao CSC será o da leitura ou o da base de dados no caso de conflito de dados como descrito no escopo do sistema proposto.



Backup do sistema CEP Eletrônico

O backup do sistema da "Solução Seal" pode ser abordado de três modos:

1. Dados de CEP e Código de Registro da base de dados local
Não será realizado backup dos dados na base local
2. Sistema operacional e do sistema Seal;
Será disponibilizado um CD com o sistema operacional com possibilidade de reinstalar o Sistema Operacional, e o aplicativo da "Solução Seal" sem os dados, já pronto para operar (pronto para esperar os dados).
Neste CD não estará incluído o ambiente de desenvolvimento.
O ambiente de desenvolvimento estará disponível em outro CD junto com a documentação.
3. Log do sistema (console).
Será criado um arquivo texto com os registros de log, na máquina onde estiver rodando o Console que será guardado manualmente (disquete ou outra forma) pelos Correios.
Será fornecido CD para reinstalação do Console em caso de perda (reformatação de HD do computador onde o Console estiver instalado, por exemplo)

Validação da carga na base de dados local

Este sistema faz a consulta na base de dados da solução Seal de uma carga que chega ao centro de tratamento, para verificar se o registro coletado consta na mesma, e assim ter-se a certeza de que esta carga pode ser tratada no modo Automático.

A consulta será realizada diretamente na máquina onde roda a solução Seal.

Usaremos um sistema de mobilidade via RF, com coletores portáteis acoplados por RF a uma estação rádio central.

O resultado da consulta será apresentado no próprio coletor de forma clara ao operador.

Prevê-se uma estação rádio por centro de tratamento, e dois coletores em centro simples e 4 coletores nos centros duplos.

Os levantamentos para a aplicação de RF e as respectivas instalações em cada site estão dentro do escopo deste fornecimento (site survey).

Log de serviço (registro de eventos)

Este dispositivo permitirá aos usuários (operador ou supervisor) monitorar o estado da "Solução Seal", da comunicação com o BNE, das condições de comunicação interna, além de registrar as comunicações propriamente ditas.

Fornecerá:

- Estado da comunicação da "solução Seal" com o OHS e com o CSC,



RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 288-20
3731.23
Doc:

- Registro de comunicações com o BNE (chegada de arquivos e estado da comunicação),
- Estado da "solução Seal",
- Acesso para consulta à base de dados local da "solução Seal",

Chaveamento

Em caso de falha ou necessidade de desativação da "Solução Seal", será fornecido um sistema de chaveamento das comunicações de forma que o sistema de triagem continuará operando sem a "Solução".

Esse chaveamento será manualmente executado pelo operador da ECT, através de uma chave mecânica acessível junto ao Controlador Seal na sala de controle.

Premissas

- O desenho dos processos foi baseado nas informações levantadas em nossas reuniões de trabalho com os Correios, nossa visita de 15/06/04 à unidade Saúde e no documento "Correio Eletrônico Seal B.doc que nos foi fornecido" (Vide Anexo III);
- As parametrizações ou customizações necessárias no BNE são de responsabilidade dos Correios;
- Os Correios deverão disponibilizar à Seal pessoal capacitado para operar o sorter, técnico em informática com conhecimento do sistema BNE e do sorter;
- Infra-estrutura com ponto de rede cabeada (ponto de rede ethernet) e infraestrutura elétrica (04 tomadas de 3 pinos com terra e voltagem 110 V);
- A ECT deverá disponibilizar todas as informações necessárias para conexão lógica dos controladores Seal ao BNE, ou seja, máscara de rede, gateway, IP do BNE
- A performance da rede Ethernet é de responsabilidade da ECT.
- Estamos contemplando nessa proposta os seguintes centros de triagens : São Paulo Jaguaré, São Paulo Vila Maria, São Paulo Saúde, Campinas, Recife, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Curitiba;

A ECT declara que existem no máximo dois modelos de sistemas de controle do sorter. Desta forma, serão considerados como sites de referência para a instalação piloto os sites de São Paulo Saúde e São Paulo Jaguaré que utilizam modelos de controle distintos. O desenvolvimento e testes iniciais serão realizados na unidade Jaguaré. A contingência do sistema proposto será manual através de chaveamento. Desta forma o sistema da Seal sera desativado e o leitor reconectando diretamente ao ISD.



Seal	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	289
	-21-
	3731.23
Doc:	

Duração do Projeto

O Projeto tem a duração prevista de **8 semanas** para desenvolvimento e validação do projeto de acordo com as funcionalidades descritas e até **01 semanas** para implantação em cada site a partir da data da assinatura do contrato.

Um cronograma detalhado do projeto será elaborado no Kick Off.

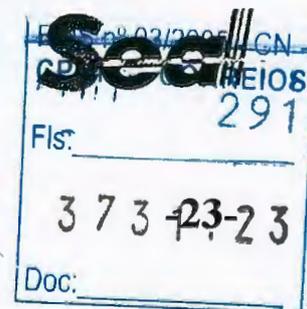
RC 029/2004	
Sea CORREIOS	
Fis:	290
	-22-
Doc:	3731.23



Macro Cronograma e Condições de Pagamento

Obs : As condições de pagamento não serão alteradas caso as etapas acima mencionadas não sejam concluídas por fatores alheios a Seal.

Fase/atividade	Produtos	Faturamento
Início	Assinatura do Contrato	10% do valor total
Kick off	Relatório de kick off aprovado	
Site survey	Relatório de Levantamento	5% do valor total
Disponibilização dos equipamentos	Recebimento nos centros	
Serviços de instalação do HW nos 7 centros – 1 SP (Jaguaré / Vila Maria / Saúde) e 6 centros (Campinas / RJ / BH / POA / Curitiba e Recife)	Recebimento nos centros	3% do valor total para cada centro
Desenho e Desenvolvimento	Aprovação	
Implantação Piloto		
Roll out Pilotos		
Operação Inicial Assisitida	Aceitação Piloto	15% do valor total
Implantação nos 7 centros – 1 SP (Jaguaré / Vila Maria / Saúde) e 6 centros (Campinas / RJ / BH / POA / Curitiba e Recife)	Aceitação em cada centro	5% do valor total para cada centro
Garantia	Garantia até 5 dias após último centro	4% do valor total
Código Fonte	Documentação fonte	10% do valor total





4. Condições Comerciais

Seal
CORREIOS

Fis: 292
-24-
3731.23
Doc:



Resumo de Valores

Preço de Desenvolvimento do Sistema

Item	Produto	Preço Total (R\$)
1	Serviços de Desenvolvimento (Garantia 6 meses)	374,944.00

Preço para Fornecimento do Código Fonte

Item	Produto	Preço Total (R\$)
2	Fornecimento do Código Fonte	257,000.00

Preço de Implantação e Hardware - Controlador

Item	Produto	Preço Total (R\$)
3	Site Survey e Instalação do Hardware	123,120.00
4	Serviços de Ativação	82,080.00
5	Hardware*/ InfraEstrutura	122,760.00
6	Garantia On Site p/ Site / Ano	89,118.00

Preço de Implantação e Hardware - Sistema Móvel de Validação Base de Dados

Local

Item	Produto	Preço Total (R\$)
7	Hardware** e Acessórios - Sites Duplos	119,240.00
8	Hardware** e Acessórios - Sites Simples	56,576.00
9	Serviços de Site Survey, Instalação e Ativação	81,720.00

Preço Total da Solução		1,306,558.00
-------------------------------	--	---------------------



2800 Crystal Drive
Hatfield, PA 19440-1944
215-723-0981 Voice
215-996-8249 Fax
www.accusort.com
info@accusort.com

Hatfield, July-22-2004

To: ECT Empresa Brasileira de
Correios e Telegrafos
Brasilia-DF
Brasil.

Dear Sirs,

Accu-Sort Systems Inc. hereby certifies that Seal Sistemas e Tecnologia de Informacao Ltda, located at Rua Apinages 1100, 12th Floor Sao Paulo – SP, Brazil, is our only distributor in Brazil. Seal has been authorized since 1994 to sell, install and support Accu-Sort products and systems in Brazil.

We also declare that Seal's engineers have been trained and certified in our facilities in the USA and therefore they are capable and authorized to design systems, develop software interfaces, perform site surveys, install, support and provide all maintenance services for our products and systems.

Please do not hesitate to contact me should you have any questions.

Sincerely yours,

A handwritten signature in black ink that reads 'Carlos E. Angel'.

Carlos Angel.
Sales Manager for Latin-America
215-272-0743

Laser Bar Code Scanners
CCD Imaging Systems
RFID
Time and Attendance
Integrated Systems

CPMI - CORREIOS
Fls: 294
26
3731.23
Doc:

ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DITEC-029/2004



24
ZM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RICARDO DIMAS RAMOS CARNEIRO

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
SWORN PUBLIC TRANSLATOR and COMMERCIAL INTERPRETER

Rua Euclides da Cunha, 174 - ap. 32, Pompéia, Santos, São Paulo - CEP: 11065-101 - Tel.: (0xx13) 3237-6244
Matrícula JUCESP nº 1611 - RG nº 2.336.245 IFP - CPF 273.535.757/00 - ISS 138.604-0

TRADUÇÃO N° 1827 LIVRO N° 66 FOLHA N° 1
CERTIFICO E DOU FÉ QUE me foi apresentado, pela parte interessada, para constar onde convier, um documento exarado em idioma INGLÊS, a fim de ser traduzido para o Vernáculo, o que fielmente cumpro, em razão do meu ofício público, como segue: -----

Descrição do documento: impresso em papel timbrado da ACCU-SORT® SYSTEMS, inc. 1-800-BAR-CODE™ Endereço: 2800 Crystal Drive, Hatfield, PA, 19440-1944, Telefone: 215-723-0981, Fax: 215-996-8249, www.accusort.com, info@accusort.com. -----

Hatfield, 22 de julho de 2004 -----

Para: ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Brasília - DF - Brasil. -----

Prezados Senhores, -----

A Accu-Sort Systems Inc., pelo presente instrumento certifica que a Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda., situada na Rua Apinagés 1100, 12º andar, São Paulo, SP, Brasil, é nosso único distribuidor no Brasil. A Seal está autorizada desde 1994, a vender, instalar e dar assistência técnica nos produtos e sistemas da Accu-Sort no Brasil. -----

Declaramos também que os engenheiros da Seal foram treinados e certificados em nossas instalações nos Estados Unidos da América e que, portanto, estão habilitados e autorizados a elaborar sistemas, desenvolver interfaces de software, realizar levantamentos de sites, instalar, dar assistência técnica e fornecer todos os serviços de manutenção relacionados a nossos produtos e sistemas. -----

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato. -----

Atenciosamente, -----



RQS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls: 275
3731.23
Doc:

ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DITEC-029/2004



Nº 1827 LIVRO Nº 66



35
2004
JUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RICARDO DIMAS RAMOS CARNEIRO

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
SWORN PUBLIC TRANSLATOR and COMMERCIAL INTERPRETER

Rua Euclides da Cunha, 174 - ap. 32, Pompéia, Santos, São Paulo - CEP: 11065-101 - Tel.: (0xx13) 3237-6244 2
Matrícula JUCESP nº 1611 - RG nº 2.336.245 IFP - CPF 273.535.757/00 - ISS 138.604-0

Consta assinatura de Carlos Angel, Gerente de Vendas,
para América Latina - 215-272-0743. -----

Scanners Laser para Código de Barras, Sistemas de
Imagem CCD, RFID, Time&Attendance, Sistemas Integrados
- Solutions with vision®-----

Nada mais constava do documento acima aludido, cuja
tradução foi lavrada em 2 (duas) laudas. -----

Por tradução conforme. -----

Emolumentos: R\$ 30,00 -----

Recibo nº 742 -----

Santos, 27 de julho de 2004 -----

16º TABELIAO

Ricardo Dimas Ramos Carneiro



CARTORIO DE 16º TABELIAO DE NOTAS
SÃO PAULO - CAPITAL
Rua Augusto de Sá, 1542 Capital - SP
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
RICARDO DIMAS RAMOS CARNEIRO (389864)
São Paulo, 27 de julho de 2004.
EM TESTE DA VERDADE

COD. SEC. 50000005049402494953505748
INVALIDO SEMPRE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 2,25 ** TOTAL R\$ 2,25
DIGITADOR: ADRIANO 11:52:40



RQS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fis! 296
-28-
Doc: 731.23



À
Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda.
Rua Apinagés, 1100
São Paulo - SP
05017-000

ATESTADO

nº: 0646/1/04

data: 30/08/2004

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida à Rua Apinagés nº 1.100, em São Paulo - SP, conforme consta em nossos registros, é o único distribuidor, no País, da Accu - Sort Systems, Inc e autorizado por essa empresa americana, a comercializar e prestar serviços de instalação, suporte técnico e manutenção ao seguinte produto fabricado no exterior pela Accu - Short Systems, Inc. - USA:

- Scanner omnidirecional, modelo Quad-X, marca Accu - Short.

O prazo de validade do presente atestado é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão e não representa exclusividade de fabricação ou inexistência de similar nacional de scanner.

Engº Fabián Yaksic
Gerente do Depto. de Tecnologia e Política Industrial
0646-1/lpp



Dirceu Silvani Sgubin
Assessoria Científica e Prod. Nacional
DETEPI



ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
SINAEEES - Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 1313 - 7º andar - 01311-923 - São Paulo - SP - Tel 55 11 251-1577 - Fax: 55 11 3285-0607 - www.abinee.org.br



ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-029/2004



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

CI/PCAUT-ENC-4035/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/GAB – 1032/2004



Senhora Chefe do Departamento Jurídico;

Por intermédio da CI em referência, o Coordenador do Programa Corporativo de Automação Industrial – PCAUT encaminha a este DEJUR, para análise e emissão de parecer quanto à possibilidade de ser efetivada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, visando à implantação do Projeto CEP Eletrônico.

Este projeto tem por escopo, em linhas gerais, possibilitar o incremento do índice médio de triagem automática das encomendas, tendo em vista que este está estimado, atualmente, em 6%, ou seja, seria uma otimização da utilização dos 09 (nove) sistemas de triagem de encomendas atualmente em operação na ECT.

Essa melhoria da performance dos sistemas de triagem automatizados de encomendas seria possível, segundo consta da documentação elaborada pela área consultante, com a implantação da solução proposta pela mencionada empresa SEAL.

Referida solução, pode-se assim entender, consistiria em proporcionar a tais sistemas a possibilidade de identificarem as informações referentes ao CEP das encomendas, no ato da triagem, com base em arquivos gerados a partir das unidades de postagem, sejam elas próprias, ou franqueadas, os quais seriam armazenados em um servidor central, qual seja, o Banco Nacional de Encomendas – BNE. A partir deste servidor, as informações do CEP seriam transferidas para os sistemas de triagem de encomendas.

RECIBO 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 298
-30-
3751423
Doc:

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-029/2004



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

alocados nos diversos sites operacionais, possibilitando, ao final, a efetivação da triagem mecanizada com melhor desempenho.

Foi encaminhada, também, a documentação instrutiva da consulta, composta pelos:

- Relatório Técnico PCAUT-ENC-001/2004;
- Relatório Operacional DENCO - 0930/2004;
- Proposta Comercial da SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA;
- Carta da empresa ACCU-SORT SYSTEMS, inc.;
- Atestado da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, certificando a exclusividade da empresa SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. para comercializar e prestar serviços de instalação, suporte técnico e manutenção dos produtos da empresa norte-americana ACCU-SORT SYSTEMS, inc.
- Proposta de atualização e novas funcionalidades de software, apresentada pela empresa Crisplant A/S.

Antes porém, de adentrar-se na análise da consulta, quanto à contratação direta por inexigibilidade de licitação, convém esclarecer que, conforme exposto pela área consultante, no item 3 do seu Relatório Técnico PCAUT-ENC-001/2004, (fls. 4/10), foram feitos estudos técnicos em relação à escolha da melhor das três alternativas possíveis para a otimização dos sistemas de triagem de encomendas e de malotes, haja vista a baixa capacidade operacional com que vêm apresentando.

Nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 daquele relatório, foram relatadas as vantagens e benefícios de cada uma das três alternativas examinadas, concluindo, a área consultante, que a solução proposta pela SEAL seria a mais recomendável, em face das razões que expõe, conclusão que, dada a sua natureza especificamente técnica, não pode ser contraditada nesta análise jurídica.

ROS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 299
31
Doc: 731.231

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-029/2004



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

A empresa SEAL, por intermédio da sua Proposta Comercial, a qual foi analisada pela área consultante, apresenta todas as condições técnicas, comerciais, operacionais e de garantia da solução que pretende disponibilizar para a ECT, ao preço total de **R\$ 1.306.558,00** (Hum milhão, trezentos e seis mil e quinhentos e cinqüenta e oito reais).

A solução aprovada pelo PCAUT integra o Projeto CEP Eletrônico, a qual será composta por um sistema e por hardwares, sendo que também deverão ser prestados, pela fornecedora dos equipamentos, serviços de desenvolvimento e de implantação.

Às fls. 9/10 do Relatório Técnico PCAUT-ENC-001/2004, a área consultante defende entendimento acerca da exclusividade da proponente SEAL em implantar o Projeto CEP Eletrônico, considerando que, para tanto, a solução por ela ofertada utilizará as informações captadas pelo scanner instalado nos sistemas de triagem, o qual identifica o n.º de registro das encomendas.

Como os dados lidos pelos scanners seguem uma especificação definida pela empresa norte-americana ACCU-SORT SYSTEMS, inc., uma vez que estes equipamentos foram por ela fornecidos, somente a proponente, por ser a única distribuidora no Brasil apta a realizar serviços, desenvolver interfaces de software e a dar assistência técnica aos produtos e sistemas daquela empresa estrangeira, estaria, assim, em condições técnicas e legais de realizar a adequação dos sistemas de triagem com a implantação do Projeto CEP Eletrônico.

Estes são, resumidamente, os principais aspectos fáticos da consulta formulada, para fins de possibilitar a análise jurídica da pretendida contratação direta.

A contratação direta objeto da consulta deve ser analisada à luz da exegese do artigo 25, *caput* e do seu inciso I, da Lei nº 8.666/93, os quais assim dispõem:

“**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

RQS nº 02/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
300
Fls: -32-
3731/23
Doc:

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-029/2004



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial **exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;" (grifou-se)

Conforme visto acima, a solução a ser diretamente contratada prevê o fornecimento de equipamentos e, concomitantemente, a prestação de serviços, para fins de implementação do Projeto CEP Eletrônico.

Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o aludido inciso I do art. 25 refere-se, exclusivamente, a fornecimento, não podendo ser efetivada a contratação direta de serviços com fulcro em tal dispositivo.

O TCU, por meio da Decisão n.º 397/1996 - Plenário, já decidiu a respeito, conforme seguinte passagem daquela deliberação:

*"O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. fixar, com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 45 da Lei nº 8.443/92, o prazo de 15 (quinze) dias para que a Universidade Federal do Espírito Santo adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, **consistentes na anulação da Declaração de Inexigibilidade para a contratação de serviços de manutenção de máquinas** (Processo nº 3211/94-79) e do Convite nº 17/94-CEL/DA (Processo nº 5913/94-97), bem como dos atos decorrentes de tais procedimentos, uma vez que, no primeiro caso, **o dispositivo legal invocado (art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93) não se aplica à espécie, pois não inclui a prestação de serviços,...**"*

RQS nº 02/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
301
Fis: -33-
373123
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹, ao comentar os requisitos para que a contratação direta possa ocorrer com base no mencionado inciso I do art. 25, leciona no mesmo sentido, ou seja, a hipótese ali prevista diz respeito apenas a compras, não se estendendo aos serviços.

Menciona o renomado autor, ainda no entendimento desposado, decisão proferida nos autos do Processo n.º TC 001.339/93-1, em cujo voto do Ministro Relator, Luciano Brandão, ficou assentado que a exclusividade contemplada, no inciso I do art. 25, não inclui a prestação de serviços, limitando-se à aquisição de matérias, equipamentos ou gêneros.

Já em relação à interpretação do *caput* do art. 25, o eminente Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes² assim se posicionou sobre o tema:

“No caput do art.25, estabelece a lei que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, quando ocorrer uma das três hipóteses retratadas nos três incisos que anuncia. A expressão utilizada é salientada pela doutrina pátria para assegurar que se trata de elenco exemplificativo, firmando a assertiva de que os casos registrados não são únicos.” (grifou-se)

Marçal Justen Filho³ também compartilha desse entendimento, no sentido de que os casos relacionados nos três incisos do art. 25 não se constituem em “*numerus clausus*”, ou seja, não se trataria de rol taxativo, mas sim meramente exemplificativo.

Em face do entendimento acima exposto, resta incontroverso que os serviços a serem diretamente contratados, os quais compõem a solução do Projeto CEP Eletrônico, não poderiam ser enquadrados no inciso I do art. 25, muito embora venham a ser prestados por empresa que detenha a exclusividade

¹ In Contratação Direta sem Licitação, Brasília Jurídica, 4.ª ed., 1999, pág. 423 e 424.

² *Ibidem*, *idem*, pág. 404.

³ In Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos, Dialética, São Paulo, 10.ª ed., 2004, pág. 272.

CPMI - CORREIOS	
Fls.	302
	-34-
L 3731.23	
Doc:	



do fabricante dos equipamentos que serão adaptados (scanner da ACCU-SORT SYSTEMS, inc.), visando à efetivação daquele projeto.

Logo, a justificação legal para a contratação da empresa SEAL, para fins de prestação dos serviços de instalação, desenvolvimento e manutenção do Projeto CEP Eletrônico, deverá ser analisada sob o critério da inviabilidade de competição, o qual consta do *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

Segundo o escólio de Marçal Justen Filho⁴, é difícil sistematizar todos os eventos que podem levar à inviabilidade de competição, devendo o caso concreto ser analisado à luz dos pressupostos necessários à licitação.

Seguindo essa orientação, a qual teve acolhimento pelo TCU, conforme mencionado pelo referido autor, a ausência de alternativas deve ser sempre analisada, consistindo esta na falta de pluralidade de alternativas de contratação, de modo que, existindo apenas uma única solução, e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável.

Para o caso em questão, deve considerar-se que a implantação do Projeto CEP Eletrônico será feita a partir da tecnologia utilizada pelos *scanners* fornecidos pela empresa americana ACCU-SORT SYSTEMS, inc., a qual, por sua vez, somente tem a SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA como única distribuidora no Brasil apta a realizar serviços, desenvolver interfaces de software e a dar assistência técnica aos seus produtos e sistemas.

Assim sendo, a proponente SEAL seria exclusiva para fins de realizar a adequação dos sistemas de triagem de encomendas e de malotes fabricados pela Crisplant, com a implantação do Projeto CEP Eletrônico, uma vez que somente ela teria condições técnicas de fornecer uma solução a partir dos *scanners* fornecidos pela empresa americana ACCU-SORT SYSTEMS, inc.

Como, repita-se, a área consultante avaliou a proposta da SEAL como a mais vantajosa tecnicamente, para fins de otimizar o desempenho dos sistemas de triagem de encomendas e de malotes, mediante a adequação dos *scanners* que os integram, não resta dúvida de que a inexigibilidade de licitação

⁴ *Ibidem, idem*, pág. 270.

Processo nº 05.2905 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 303
 -35-
 6
 Doc 3731.23

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-029/2004



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

estaria evidenciada para a implantação do Projeto CEP Eletrônico, o qual envolve o fornecimento de software, hardware e prestação de serviços.

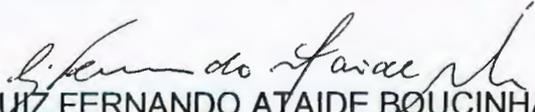
Para o fornecimento dos software e hardware, o fundamento legal corresponde ao inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, e, para a prestação dos serviços, a inexigibilidade seria com fulcro no *caput* do mencionado dispositivo de lei.

Em suma, verifica-se ser afastável a exigência constitucional e legal da realização de licitação, uma vez que o caso sob exame envolve as duas citadas situações de inviabilidade de competição.

Assim sendo, e diante dos fatos que caracterizam o caso sob exame, não resta dúvida de que a necessidade de contratação direta, para a implantação do Projeto CEP Eletrônico, encontra amparo legal, conforme consta do art. 25, *caput* e inciso I, da Lei nº. 8.666/93, havendo-se por adequado recomendar-se à área consulente que prossiga com o processo de contratação.

À consideração superior.

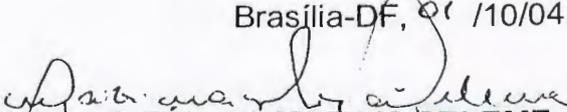
Brasília-DF, 01 de outubro de 2004.


LUIZ FERNANDO ATAÍDE BOUCINHA
OAB/DF 18.066 Mat. ECT 8.010.082-1

Ao Coordenador do PCAUT:

Para as providências pertinentes à contratação da empresa SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., para fins de implantação do Projeto CEP Eletrônico.

Brasília-DF, 01/10/04.


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR - ECPMI - CORREIOS

304

Fls: 36

3731.23

Doc: _____



RELATÓRIO PCAUT-ENC-001/2004

Assunto: Solução técnica nos sistemas automatizados de triagem de encomendas e malotes para o aumento da produtividade.

1. Introdução

Os Sistemas de Triagem Automatizados de Encomendas e Malotes

Os Contratos nº 8907/97 e 8908/97 implantaram, a partir de 1999, sistemas de triagem automatizada de encomendas e malotes em 9 centros de tratamento da ECT, que tratam hoje 606.800 objetos/dia.

Os sistemas instalados têm capacidade de triar a uma taxa de 7.000 objetos/hora. Esta velocidade é testada no processo de aceitação dos sistemas. Operacionalmente é usada a velocidade máxima de 6.500 objetos/hora para a operação considerando as possibilidades de rejeitos e indisponibilidade dos sistemas.

Para a triagem nos sistemas automatizados é necessário codificar os objetos a partir de um identificador do objeto (código de Registro) e da coleta da informação do destino (CEP).

A captura destes dados pode ser feita nas induções pela digitação ou leitura de código de barras com leitor manual, ou no carrossel através de um leitor fixo aéreo.

Os sistemas de triagem podem então operar nos modos:

- AUTOMÁTICO – quando os objetos são alimentados sem nenhuma coleta manual nas induções.
Os dados são coletados no leitor aéreo existente no carrossel.
- SEMI-AUTOMÁTICO – quando os objetos têm um de seus códigos coletados na indução; ou,
- MANUAL – quando todos os seus códigos são coletados na indução.

Na operação AUTOMÁTICA não é necessário a presença de um operador para coletar os dados dos objetos nas induções. Conseqüentemente a velocidade de inserção dos objetos no carrossel é maior que nos outros modos de operação.

Os malotes possuem um único código de barras, impresso no cartão do cliente, e hoje temos a quase totalidade dos malotes com este código visível externamente, portanto, com possibilidade de leitura automática.

A orientação operacional para malotes é de operar totalmente no modo AUTOMÁTICO.

As encomendas, por outro lado, para serem triadas no modo AUTOMÁTICO precisam ter o CEP e o Código de Registro impresso em código de barras.

Hoje, com todos os sistemas operando correntemente, o índice médio de triagem automática das encomendas é de 6% (dados de julho/04).

DITEC-029/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Página 1 de 10	Fis. 305
-37-	
3731.23	
Doc:	



Uma das principais causas deste baixo índice é a falta do CEP em etiqueta com código de barras, o que exige a codificação do CEP nas induções, e conseqüentemente uma operação não automática (mais lenta).

A velocidade média de tratamento alcança hoje apenas 45% da capacidade nominal dos sistemas (dados de julho/04), indicando que o baixo índice de encomendas tratadas no modo AUTOMÁTICO impacta diretamente na produtividade dos sistemas.

O Projeto CEP Eletrônico

O Projeto CEP Eletrônico compreende sinteticamente na utilização na triagem automatizada da informação do CEP de destino associada a um registro de uma encomenda, coletados na postagem da encomenda.

- A informação do Código de Registro funciona como um identificador de uma encomenda, e todas as encomendas possui esta informação em código de barras.
- O CEP indica seu destino ao processo de triagem, e nem todos os objetos possuem esta informação em código de barras
- Estas informações (CEP e Registro) estão sempre disponíveis nos pontos de postagem da ECT, qualquer que seja ele.

Uma base de dados situada em cada sistema de triagem receberá os dados CEP-Registro das encomendas que são destinadas a este centro.

O sistema de triagem, através da solução técnica do CEP Eletrônico, fará a triagem automática das encomendas, independente delas possuírem ou não etiqueta em código de barras para o CEP.

Dessa forma, teremos a triagem das encomendas no modo AUTOMÁTICO, e conseqüentemente o aumento da produtividade dos sistemas automatizados de triagem de encomendas e malotes.

As informações de postagem

Para que os sistemas de triagem automatizados tenham condição de fazer a triagem automática das encomendas, como propõe o Projeto CEP Eletrônico, é necessário a coleta da informação "CEP-Registro" nos pontos de postagem e sua efetiva transferência para os sistemas de triagem.

A ECT desenvolve hoje algumas ações para que a informação "CEP-Registro" de cada objeto seja coletada nos diversos pontos de postagem disponibilizados aos clientes e possam ser transferidas para um concentrador.

Projetos recentes implantados, ou em implantação como SARA, SCADA, aplicativos para atendimento da postagem de grandes clientes como o SiGeP, sistemas de postagem eletrônica corporativa são algumas dessas ações.





Os sistemas SARA e SCADA usados em agências próprias coletam obrigatoriamente esta informação e possuem a capacidade de transferir os dados "CEP-Registro" para um concentrador.

Hoje a carga de encomendas está distribuída da seguinte forma: 59% proveniente de franquias e 25% proveniente de agências próprias e 16% de clientes corporativos.

O maior fornecedor de software de gerenciamento de agências das franquias (VisualPost) disponibiliza em seu aplicativo uma ferramenta que permite a transferência dos dados "CEP-Registro" para um concentrador.

Dessa forma as agências franqueadas estão aptas a transferir os dados para um concentrador.

O SiGeP (grandes clientes) também está apto a transferir os dados "CEP-Registro", a partir do ponto de entrega da carga.

Outros pontos de postagem de encomendas que recebem carga em aplicativos de faturamento também estão preparados para fazer essa transferência.

Dessa forma, vemos que a totalidade da carga postada na ECT tem a informação "CEP-Registro" no momento da entrada da encomenda no fluxo logístico da ECT e estão aptos, dependendo de pequenas ajustes/reconfigurações para a carga residual, a transferir estes dados para um concentrador.

O Banco Nacional de Encomendas (BNE)

O BNE é um servidor disponível na rede ECT, que já atua com carga de encomendas, tratando informações relacionadas a grandes contratos como Natura e Submarino.

Este servidor, segundo informações disponíveis, já possui estrutura adequada para funcionar como concentrador das informações do Projeto CEP Eletrônico, podendo ser conectado aos centros de tratamento automatizados e recebendo as informações dos diversos pontos de postagem.

2. Objetivo

Temos então que considerar as seguintes informações:

- Os pontos de postagem da ECT estão habilitados para coletar e transferir os dados "CEP-Registro" para um servidor central,
- Este servidor central já existe (BNE- Banco Nacional de Encomendas),
- A rede ECT permite a conexão destas informações aos sistemas de triagem automatizados em tempo hábil para a operação de triagem.

Desta forma, o projeto "CEP Eletrônico" objetiva, na competência do PCAUT, a adequação dos sistemas de triagem automatizados para receber a informação "CEP-Registro" e executar a triagem destes objetos no modo automático, aumentando assim a produtividade dos sistemas.





O presente Relatório propõe-se a abordar as três opções técnicas de solução.

- tratar a informação na indução,
- tratar a informação no leitor aéreo das etiquetas de código de barras, e
- tratar a informação no controle do sistema de triagem.

Estas linhas de solução foram analisadas pelo PCAUT junto a diversos fornecedores, com avaliações técnicas e financeiras.

Qualquer das opções técnicas exigirá o tratamento local (em cada sistema) das informações relativas às encomendas que serão triadas por este sistema.

Assim, o servidor central que recebe todas as informações de postagem envia apenas os dados relativos às encomendas que serão triadas por aquele centro de tratamento.

Estes dados devem ser armazenados localmente em um banco de dados (concentrador local) para serem consultados no momento da triagem.

A solução deve adotar, além dos aspectos técnicos e financeiros que servirão para comparação, duas premissas essenciais ao projeto:

- A solução adotada não deve interferir nos tempos de processamento atualmente usados pelo sistema de triagem.
- A solução adotada deverá permitir controle tecnológico pela ECT, visando futuras atualizações ou otimizações.

A primeira premissa se justifica para que sejam evitadas conseqüências indesejadas no processo de triagem.

A segunda premissa se justifica pela dificuldade verificada hoje de modificação, adequação, update de software e hardware e execução de alterações nos sistemas de triagem, onde a ECT não tem o domínio da tecnologia e depende dos altíssimos custos e da baixa disponibilidade do fornecedor para executar atualizações técnicas nos sistemas instalados.

3. Análise comparativa das soluções

3.1. Solução na Indução

Esta opção pressupõe o seguinte procedimento operacional:

- As encomendas são alimentadas nas induções com as etiquetas existentes (Registro e/ou CEP de destino) na face superior.
- Um operador na indução coleta o Código de Registro da encomenda através da leitura do código de barras com um leitor manual.
- Essa leitura acionará uma busca num banco de dados local pelo CEP de destino associado a este Registro (fornecido pelo processo de postagem e repassado ao sistema de triagem).
- Com o CEP de destino a encomendas é triada.

RQS nº 08/2004
CPM, CORREIOS
508
-40-
Doc. 3731.23



Condições Técnicas:

- A solução deverá atuar na unidade de codificação de objetos da indução.
- A base de dados local estará sendo consultada por tantas induções quantas estiverem ligadas durante o processo de triagem.
- Os sistemas podem ter até 10 induções (sistemas duplos).
- Além da consulta, a solução deverá recompor a informação "CEP-Registro" no formato exigido pelo sistema.
- Deverá haver uma forma contingencial de retorno a operação atual.

Considerações:

- Esta solução exige a manutenção de um operador na indução para a coleta do Registro que será usado para busca na base de dados local.
- A operação do processo de indução não será AUTOMÁTICA, portanto, sem a velocidade de triagem aumentada.
- A solução exigirá dispositivo de hardware em cada indução para interfacear entre o teclado e a indução.
- A solução atende às premissas básicas do projeto.
- A solução pode ser facilmente desenvolvida por diversos fornecedores nacionais.

3.2. Solução no Leitor Aéreo (Over Head Scanner – OHS)

Esta opção pressupõe o seguinte procedimento operacional:

- As encomendas são alimentadas nas induções com as etiquetas existentes (Registro e/ou CEP de destino) na face superior.
- As encomendas passam pela indução sem codificação e são transferidas para o carrossel.
- O Leitor Aéreo (OHS) situado no carrossel coleta o Código de Registro da encomenda através da leitura do código de barras.
- Essa leitura acionará uma busca num banco de dados local pelo CEP de destino fornecido pelo processo de postagem e repassado ao sistema de triagem.
- Com o CEP de destino a encomendas é triada.

Condições Técnicas:

- A solução deverá atuar entre o scanner elevado (OHS) existente no carrossel e o controle central (CSC).
- A base de dados local estará sendo consultada apenas pelo OHS. Sistemas duplos possuem 2(dois) scanners no carrossel e sistemas simples apenas 1 (um).
- Além da consulta, a solução deverá:
 - Recompor a informação "CEP-Registro" no formato exigido pelo sistema.
 - Atender aos tempos de comunicação exigidos entre o OHS e o CSC.
- Deverá haver uma forma contingencial de retorno a operação atual.

Considerações:

- A operação do processo de indução será AUTOMÁTICA, portanto, com a velocidade de triagem aumentada, conforme desejado.
- A solução exigirá dispositivo de hardware em cada scanner elevado (OHS) para interfacear entre o scanner e o controle.





- A solução atende às premissas básicas do projeto.
- Esta solução, por envolver a comunicação do scanner elevado, da empresa AccuSort, representada com exclusividade no Brasil pela Seal, só poderá ser desenvolvida por esta empresa, que detém as informações técnicas necessárias para garantir a premissa de não interferir nos tempos de processamento do processo de triagem.
Sequer o fornecedor do sistema de triagem detém conhecimento técnico para executar essa interface.

3.3. Solução no Sistema de Controle de Triagem (CSC)

Esta opção pressupõe o seguinte procedimento operacional:

- As encomendas são alimentadas nas induções com as etiquetas existentes (Registro e/ou CEP de destino) na face superior.
- As encomendas passam pela indução sem codificação e são transferidas para o carrossel.
- O Leitor Aéreo (OHS) situado no carrossel coleta o Código de Registro da encomenda através da leitura do código de barras.
- Essa leitura acionará uma busca num banco de dados local pelo CEP de destino fornecido pelo processo de postagem e repassado ao sistema de triagem.
- Com o CEP de destino a encomendas é triada.

Condições Técnicas:

- A solução estará diretamente vinculada ao controle do sistema de triagem.
- A base de dados local estará sendo consultada a cada triagem dentro do próprio processo.

Considerações:

- A operação do processo de indução será AUTOMÁTICA, portanto, com a velocidade de triagem aumentada, conforme desejado.
- A solução não exigirá dispositivo de hardware, pois atuará diretamente no sistema de controle de triagem do sistema.
- A solução atende à premissa básica do projeto de não interferir nos tempos de processamento de triagem.
- A solução só pode desenvolvida pelo fornecedor do sistema de controle, que não repassa o conhecimento tecnológico, além de apresentar custos preliminares elevados por considerar mão de obra da origem (dinamarquesa). Anexo "sw_proposta_ect/MAI", proposta de 27/9/02, de Euro 3.100.000,00 (três milhões e cem mil euros) para desenvolvimento e instalação desta funcionalidade juntamente com outras.

3.4. Opção recomendada

Conforme apresentado, a solução de atuação na indução apresenta o pesado ônus da operação não automática, exigindo a manutenção de operadores e dos tempos de tratamento inferiores ao do processo automático.

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Página 6 de 10

Fis: -

-42-

731.23

Doc:



A solução da atuação diretamente no sistema de controle, apesar de ser tecnicamente mais direta e isenta de dispositivos adicionais de hardware por atuar no software de controle do processo de triagem, traz os inconvenientes:

- Falta do domínio tecnológico, pois o fornecedor não repassa tecnologia, e
- Altos custos devido ao desenvolvimento, implantação e comissionamento com mão de obra dinamarquesa.

Avaliações preliminares deste projeto mostraram valores da ordem de 3,1 milhão de euros.

Dessa forma, a avaliação recomenda para implantação do Projeto CEP Eletrônico a solução de interface no scanner elevado (OHS) desenvolvida pela Seal.

Os custos apresentados abrangem o fornecimento da solução e da documentação de software dos aplicativos desenvolvidos e implantados.

Item	Valor (R\$)
Desenvolvimento	374.940,00
Código fonte do software	257.000,00
Solução para 9 Centros	
- Hardware e acessórios	
- Implantação.	
- Testes e comissionamento	585.500,00
Garantia e Assistência Técnica	89.118,00
Total	R\$ 1.306.558,00

A avaliação técnica da solução, dos prazos e custos indica valores e prazos compatíveis com o mercado e com as necessidades e disponibilidades da ECT.

O cronograma de implantação desta solução, segundo a proposta apresentada, prevê o primeiro centro com a solução implantada em 11 semanas após a contratação, e a implantação em novo centro a cada 2 semanas.

3.4.1 – Aquisição do código fonte do software

O PCAUT tem encontrado dificuldades em atender as demandas operacionais criadas a partir da adequação dos processos internos dos centros de tratamento.

A maior dificuldade reside na falta dos códigos fonte dos softwares usados nos sistemas de triagem, que impede a ECT de desenvolver, ou contratar o desenvolvimento independentemente do fornecedor do sistema.

A ECT está, hoje, presa ao fornecedor Crisplant para o desenvolvimento de alterações do sistema de triagem que afetem o sistema de controle.

A ECT não tem interesse em desenvolver soluções, por não ser essa sua missão, mas não ter liberdade de escolha da empresa a desenvolver suas demandas acarreta dependência tecnológica, e, principalmente, traz custos e prazos elevados, pois o centro técnico da Crisplant encontra-se na Dinamarca, e é pago em valores dinamarqueses, certamente muito superiores aos valores praticados no mercado brasileiro.





Essa experiência com os sistemas de triagem, nos leva a avaliar o custo da aquisição do código fonte da solução do Projeto CEP Eletrônico.

Mesmo considerando que a ECT não pretende desenvolver por conta própria sobre o projeto a ser contratado, vemos como recomendável a aquisição do "código fonte" e toda a documentação de desenvolvimento relativa, com custo aceitável na faixa de 20% do valor total.

3.5. Análise de custo benefício da solução proposta

O valor da solução proposta totaliza R\$ 1.306.558,00.

Hoje, segundo relatório do DENCO/DIOPE, os centros automatizados empregam no tratamento manual 289 colaboradores. Considerando que o Projeto CEP Eletrônico irá aumentar a produtividade dos sistemas a ponto de abrir janela para a triagem de parte substancial desta carga, hoje tratada manualmente, supõe-se a redução do tratamento manual mencionado.

Obviamente que os centros de tratamento terão cargas para tratamento manual residuais, mas não necessariamente no volume atual, portanto, sem o atual número de colaboradores nesta operação.

Se considerarmos que além dessa redução teremos a operação corrente em modo AUTOMÁTICO, liberando (para outras ações) um operador em cada indução (70 operadores no total), e que a operação AUTOMÁTICA reduzirá os erros de codificação naturalmente introduzidos na indução MANUAL ou SEMI-AUTOMÁTICA, reduzindo os rejeitos e consequentemente os retrabalhos, teremos outros custos atuais sendo reduzidos com a introdução do Projeto CEP Eletrônico.

Vários outros dividendos técnicos e operacionais podem ser relacionados como vantagens econômicas advindas da implantação deste projeto, tais como a maior confiabilidade no processo de triagem decorrente da utilização da informação eletrônica gerada nos sistemas de postagem da ECT.

Sob este ponto de vista ressaltamos a evidente redução de evasão de receita pela facilidade de controle entre o destino faturado na postagem e o destino efetivado no processo logístico.

Assim, podemos afirmar que a implantação deste projeto se viabiliza economicamente em menos tempo reduzido.

Do ponto de vista operacional, temos hoje apenas 606.400 objetos hora tratados nos centros automatizados, e destes, cerca de 52% são tratados nos sistemas automatizados, quer pela concentração de carga em horário de pico, quer pela inadequação das encomendas ao tratamento automático nos sistemas.

Hoje os sistemas operam a 45% (2.933 obj/h) da sua capacidade nominal (6.500 obj/h). Se considerarmos, com a implantação do projeto CEP eletrônico, alcançar 80% dessa capacidade, teremos a capacidade de tratamento de 1.019.200 objetos em 14 horas de operação nos 14 sistemas instalados, sobrepunhando substancialmente a demanda existente.



Essa "folga" permitirá a reavaliação do tratamento dos 46% da demanda total que hoje não pode ser tratada nos sistemas automatizados.

Isso mostra os ganhos adicionais possíveis com a implantação deste projeto.

3.6. Exclusividade do fornecedor

A solução recomendada prevê a solução para o Projeto CEP Eletrônico sendo instalada entre o scanner elevado, de fabricação da AccuSort, e o controle de triagem (CSC) de desenvolvimento da Crisplant.

O scanner elevado, situado no carrossel, recebe do sistema de controle comandos para a leitura de etiquetas em determinadas bandejas que transitam sob o scanner.

A leitura só é feita em bandejas que o sistema indique existir encomenda a ser lida.

Esse comando faz parte de um protocolo de comunicação especificado pela AccuSort para qualquer sistema que use este dispositivo de sua fabricação.

Ao fazer a leitura de etiquetas nos objetos que passam nas bandejas, o scanner elevado tem um processamento interno que monta uma "mensagem" com os dados lidos.

Essa mensagem segue especificação da AccuSort, portanto, de domínio exclusivo da Seal no Brasil.

Esta mensagem deve ser transmitida para o sistema de controle dentro de uma temporização estabelecida pelo controle.

Esse protocolo de comunicação segue padrões internacionais e depende apenas da temporização estabelecida pelo sistema de controle.

Portanto, pelo exposto pode ser concluído que para a implantação desta solução dependemos dos conhecimentos:

- protocolo de comunicação entre scanner elevado e sistema de controle, que é uma especificação internacional, de domínio público.
- comandos de leitura e comunicação, especificados pela AccuSort e de domínio privado da Accusort e sua representante Seal,
- forma de montagem da "mensagem" com dados lidos (CEP, Registro), especificados pela AccuSort e de domínio privado da Accusort e sua representante Seal,

Assim, para o desenvolvimento desta solução é imprescindível o domínio tecnológico e de projeto a respeito do scanner elevado fabricado pela AccuSort, sendo a empresa Seal sua representante exclusiva no Brasil conforme atestado por documentação da AccuSort e também da ABINEE.

Por essa razão, associando recomendação técnica da solução a interface lógica e processamento em tempo real de telegramas do scanner elevado, consideramos tecnicamente justificada a exclusividade da empresa Seal no desenvolvimento desta solução.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI :- CORREIOS
313
3.731.45.23
Doc: 2



4. Conclusão

Após a análise das opções técnicas para a implantação do CEP Eletrônico, o PCAUT recomenda a solução que faz interface entre o leitor elevado (OHS) e o sistema de controle (CSC), que por razões expressas neste relatório só podem ser conduzidas pela Seal, no Brasil.

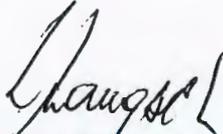
Os prazos de implantação constantes na proposta da Seal permitem a implantação desta solução em 11 semanas, sem comprometer a programação orçamentária de 2004.

Ressaltamos que a solução CEP Eletrônico terá seu funcionamento dentro das expectativas com as ações coordenadas pela CIPRO relativas à transferência da informação CEP-Registro dos pontos de postagem para o servidor BNE, e também aquelas ações necessárias a conexão deste servidor e da rede ECT entre os pontos de postagem e os centros de tratamento de encomendas.

5. Anexos

- Anexo 1 – Relatório Operacional
- Anexo 2 – Proposta da Seal;
- Anexo 3 – Proposta Crisplant "sw_proposta_ect/MAI", de 27/9/02

Brasília, 01 de setembro de 2004.


 RICARDO PEIXOTO LANGSCH
 Gerente de Projeto I / DITEC

De acordo


 ROMULO VALLE SALVINO
 Consultor de Diretoria / PR

REG. Nº 00000000 - 000	
CPMI - CORREIOS	
Fil:	314
	-46-
3731.23	
Doc:	

ANEXO 7 DO RELATÓRIO/DITEC-029/2004

*** ECT ***

R551401B

08/10/0

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

10:39:5

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01E01 13202 130001 SOFT/LICENCIAMENTO/SIMILARES

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001554 / OH	BB	11 / 2004	08/10/04	435.606,44
4001554 / OH	BB	12 / 2004	08/10/04	435.475,78
			Total Atividade	871.082,22

~~RGS nº 03/2005 - CN~~
CPMI - CORREIO
Fls: 315
373 1-473
Doc.

ANEXO 7 DO RELATÓRIO/DITEC-029/2004

*** ECT ***

R551401B

08/10/04

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

10:39:50

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01E01 13202 130001 SOFT/LICENCIAMENTOS/SIMILARES

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001554 / OH	BB	1 / 2005	08/10/04	435.475,78
Total Atividade				435.475,78

Observação

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE CEP ELETRÔNICO

Emitido por

Chefe/DORC


Romulo Valle Salvino
Coord. do Programa Corporativo
de Automação Industrial
Matrícula CEP 016.893-8

ROS 29/02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 316
48
3731.23
Doc:

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2004 -

CPMI - CORREIOS	
Fis:	317
Doc:	3731.23

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2004

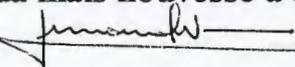
Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 41ª Reunião Ordinária do exercício de 2004, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT no Seminário "Gestão Comercial e Marketing" - Relatório/PR nº 169/2004, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT no Seminário "Gestão Comercial e Marketing", em Lisboa, Portugal, no período de 06 a 14 de novembro de 2004 (trânsito incluído), com as indicações de Rosiane dos Santos, Coordenador de Negócios da DR/SPM, e Ângela Aparecida Pinheiro Andrade, Gerente Comercial da DR/MG. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Diários de Joaquim Nabuco" - Relatório/PR nº 170/2004, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação Joaquim Nabuco, para a execução do projeto denominado "Diários de Joaquim Nabuco", no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser realizado na cidade de Recife/PE, no período de outubro de 2004 a março de 2005. **1.1.3. Participação na V Reunião de Coordenadores Nacionais da IIRSA - Iniciativa para Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana - Relatório/PR nº 171/2004, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação, a pedido do Ministério das Comunicações, de Rose Mary Antunes, Assessor de Diretoria, à disposição da Subsecretaria de Serviços Postais - SSPO do Ministério das

Comunicações, na V Reunião de Coordenadores Nacionais da IIRSA, em Lima, Peru, no período de 25 a 31 de outubro de 2004 (trânsito incluído).

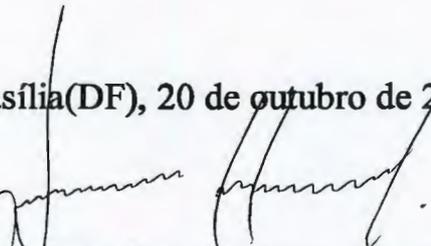
1.1.4. Dispensa/Designação na Diretoria Regional do Piauí - Relatório/PR nº 172/2004, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a dispensa do Administrador Postal Júnior João da Cruz Evangelista, matrícula 8.526.306-0, da função de confiança de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional do Piauí; 2. a dispensa do Técnico em Atendimento e Vendas Pleno José Rosa de Almeida, matrícula 8.526.028-2, da função de confiança de Diretor Regional do Piauí, bem como a sua designação para a função de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional do Piauí; 3. a designação do Técnico em Atendimento e Vendas Pleno Adelmo Cavalcante Ferreira, matrícula 8.526.697-3, para exercer a função de confiança de Diretor Regional do Piauí. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 1.2.1. Concessão de repactuação de preços aos contratos 11.123/2002 e 11.124/2002 - ECT/RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA. - Relatório/DIOPE nº 029/2004, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a repactuação de preços dos contratos 11.123/2002 e 11.124/2002, celebrados com a empresa RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA., com efeito financeiro a partir de 03/04/2004, com reajuste aproximado de 5,98% para ambos os contratos, a ser aplicado sobre os valores vigentes em 01/01/2004, passando de R\$ 13.066.424,57 para R\$ 13.848.034,58 (contrato 11.124/2002) e de R\$ 3.329.192,97 para R\$ 3.528.350,80 (contrato 11.123/2002), alterando de R\$ 16.395.617,54 para R\$ 17.376.385,38 o montante anual estimado dos dois contratos, significando um acréscimo de R\$ 980.767,84 durante o período de 03/04/2004 a 02/04/2005. 1.2.2. Operacionalização do contrato com a TIM NORTE e expansão do contrato com a TIM SUL - Relatório/DIOPE nº 042/2004, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a criação, com as respectivas funções, da Gerência de Atividade de Logística Integrada - TIM NORTE, com subordinação administrativa ao CTCE/Belém e subordinação técnica ao Departamento de Negócios e Operações de Logística Integrada - DELOG, estruturada com 3 (três) Coordenações de Logística Integrada, com a conseqüente alteração do MANORG - Manual de Organização; 2. a criação de 02 (duas) funções de coordenação de Logística

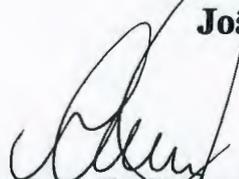
Integrada na GELOG/TIM Sul; 3. a liberação de 02 (duas) vagas de Técnico Operacional para a DR/PR e 01 (uma) vaga de Nível Superior e 03 (três) vagas de Técnico Operacional para a DR/PA. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para a instalação e o funcionamento do CDD Santa Cruz da Serra e CEE Duque de Caxias - Relatório/DIRAD nº 124/2004, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/RJ-4000243/2004, com a Malharia Mena Ltda., objetivando à locação, por um período de 60 meses, do imóvel situado na Rua Demétrio Ribeiro, nº 194, Quadra 03, Lotes 09, 10 e 11, Campos Elíseos, Duque de Caxias, RJ, com 2.478,96 m² de área construída, em terreno de 7.188,00 m² e acesso pela Rodovia Washington Luiz, Km 111,5, para o funcionamento do Centro de Distribuição Domiciliar Santa Cruz da Serra e do Centro de Entrega de Encomenda Duque de Caxias, pelo valor global de R\$ 839.500,00 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos reais), mais despesa com pagamento de IPTU/2004, no valor de R\$ 504,50. 1.3.2. Convênio especial de cooperação mútua entre a ECT/DR/RJ e a SESP/RJ - Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - Relatório/DIRAD nº 125/2004, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a autorização de celebração do Convênio Especial de cooperação mútua entre a ECT-DR/RJ e a SESP/RJ - Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, objetivando efetuar o policiamento das Unidades postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com a finalidade de prevenir os delitos praticados contra o serviço postal, pelo valor global de R\$ 1.939.149,84 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). 1.3.3. Homologação do Pregão Eletrônico-029/2004 - CPL/AC - Aquisição de veículo tipo furgão - Relatório/DIRAD nº 126/2004, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 029/2004 - CPL/AC, no valor global de R\$ 1.046.100,00 (um milhão, quarenta e seis mil, cem reais), com adjudicação à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, para o fornecimento de 33 (trinta e três) veículos tipo furgão, com capacidade mínima de carga de 600 kg. **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** -

1.4.1. Demonstrações Contábeis do mês de setembro de 2004 - Relatório/DIEFI nº 024/2004, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de setembro de 2004. **1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.5.1. Ratificação de contratação de empresa, para viabilizar a participação de empregados da ECT na Expo Management World São Paulo 2004 - Relatório/DIREC nº 101/2004, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da HSM DO BRASIL LTDA., para a prestação de serviços, com vistas à participação de empregados da Gestão Executiva da ECT na Expo Management World São Paulo 2004, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2004, pelo valor global estimado de R\$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). 1.5.2. Liberação de vagas - Relatório/DIREC nº 103/2004, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA a liberação de vagas, conforme discriminado no quadro constante do mencionado Relatório. **INTERRUPÇÃO DA PRESENTE REUNIÃO** - Às onze horas, foi interrompida a presente Reunião. **REÍNÍCIO DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA** - Às quinze horas, do dia vinte de outubro de dois mil e quatro, reinicia-se esta Reunião Ordinária da Diretoria, que foi interrompida, às onze horas do mesmo dia, com a presença dos mesmos participantes do seu início. **1.6. PRESIDENTE - 1.6.1. Dispensa/Designação do Diretor Regional de Santa Catarina - Relatório/PR nº 173/2004, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a dispensa do Administrador Postal Sênior José Mário Amorim, matrícula 8.009.589-5, Coordenador Regional de Negócios da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, do encargo de responder pela função de confiança de Diretor Regional de Santa Catarina; 2. a designação do Técnico Administrativo Pleno Luiz Felipe Dias, matrícula 8.700.382-1, para exercer a função de confiança de Diretor Regional de Santa Catarina. 1.7. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.7.1. Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato 12.405/2003 - Linhas "A" e "C" - ECT/SKYMASTER AIRLINES LTDA. - Relatório/DIOPE nº 044/2004, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a concessão de reajuste a título de reequilíbrio econômico-financeiro para o Contrato 12.405/2003,****

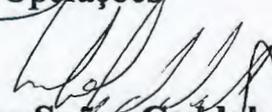
celebrado com a empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA., no percentual de 19,17% para a Linha "A" e 18,80% para a Linha "C", implicando o acréscimo de R\$ 4.242.878,40 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) ao montante do contrato, com base no Parecer Técnico DGEC/DENAF-2886/2004 emitido pelo Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota/Diretoria de Operações. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezesseis horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

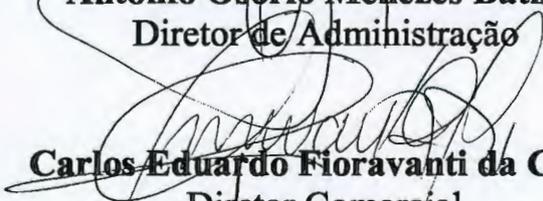
Brasília(DF), 20 de outubro de 2004.

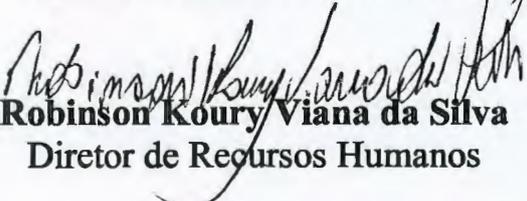

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

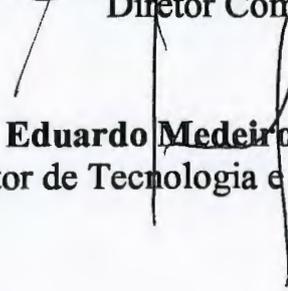

Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura


 Aprovado

 Retirado

 Rejeitado

 Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-170/2004

REUNIÃO: REDIR-042/2004 DATA REUNIÃO: 20/10/2004

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Diários de Joaquim Nabuco"

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação Joaquim Nabuco, para a execução do projeto denominado "Diários de Joaquim Nabuco", no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser realizado na cidade de Recife/PE, no período de outubro de 2004 a março de 2005.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, associando sua imagem a projeto do segmento humanidades que tem como o objetivo resgatar e preservar a cultura e a história do país, em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Fundação Joaquim Nabuco

VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08(oito) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentados pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem pagos em única parcela 10(dez) dias após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.

[Handwritten Signature]

ROS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
Doc: 3751.23

CONTA/ATIVIDADE: 01021.44405.020000.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação de patrocínio para a impressão de seis mil exemplares do livro “Diários” que visa compilar textos do grande abolicionista Joaquim Nabuco, cujos originais foram mantidos até agora inéditos. A obra terá dois volumes acondicionados em estojo, abrangendo no seu conjunto cerca de 800 páginas.

O projeto está sendo realizado pela Fundação Joaquim Nabuco em parceria com a Editora Bem-te-vi, que pertence aos familiares do abolicionista.

Para o trabalho de preparação do livro foi composta uma equipe de profissionais renomados, tendo à frente Evaldo Cabral de Mello, considerado o maior historiador brasileiro da atualidade, responsável pela organização, prefácio e anotação da obra. A escolha das fotografias ficou a cargo do professor doutor Ronald Romanelli, da Universidade Federal Fluminense (UFF), que está fazendo a seleção de mais de 100 fotografias do acervo de diversas instituições do país. O designer Victor Burton, referência em dezenas de obras de grande beleza gráfica e esmero técnico, é o responsável pelo projeto gráfico dos Diários.

Uma equipe de dez especialistas já realizou a fixação dos originais,

PROS nº 03/2005 - CN.
CPM: CORREIOS
Fls: 324
13731².23
Doc:

a transcrição dos textos e o seu estabelecimento, e concluiu a elaboração dos índices temático, onomástico, toponímico, a fotografia dos acervos particulares e institucionais.

Os “Diários, de Joaquim Nabuco” abrangem o período de 1874 a 1910, compreendendo portanto os seus anos de mocidade, a primeira viagem à Europa, seu período de secretário da Legação do Brasil em Washington, suas atividades abolicionistas, e os anos de ostracismo político após a Proclamação da República, que foram, contudo, intelectualmente, os mais produtivos de sua vida.

Ressalta-se que a obra não se limita à reconstituição da figura humana de Nabuco, mas diz respeito igualmente à história do próprio país, retratando a queda do Império, os primeiros anos republicanos e a política internacional levada a cabo pelo novo regime.

O patrocínio possibilita aos Correios associar a sua marca a um projeto que possui significativo valor no cenário histórico e cultural do país, uma vez que visa resgatar e preservar a memória de um ícone do Movimento Abolicionista. A obra servirá de referencial para os pesquisadores, propiciando um encontro promissor da Ciência e da História, facilitando também o acesso das novas gerações ao grande abolicionista. Destaca-se, ainda, que o projeto oferece contrapartidas de caráter institucional/mercadológico que poderão ser utilizadas para o desenvolvimento de ações de marketing de relacionamento e endomarketing da Empresa.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado e Convidado, previstas no módulo 12, capítulo 1, item 4, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios na quarta capa da obra

CPMI - CORREIOS
Fis: 325
3731 ³ .23
Doc:

- Diários, de Joaquim Nabuco;
- Citação do patrocínio dos Correios no texto institucional da Fundação Joaquim Nabuco;
 - Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação da obra em entrevistas , artigos e notícias a serem publicadas pelos órgãos de imprensa;
 - Menção do patrocínio dos Correios em todas as peças de divulgação do lançamento da publicação a serem produzidas;
 - Cessão aos Correios de quota de 345 (trezentos e quarenta e cinco) exemplares da publicação;
 - Cessão para os Correios de imagens selecionadas da publicação para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;
 - Autorização para que os Correios utilizem a imagem da publicação para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-1074/2004.

A contratação foi aprovada pelo Presidente mediante Relatório/DMARK-116/2004 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

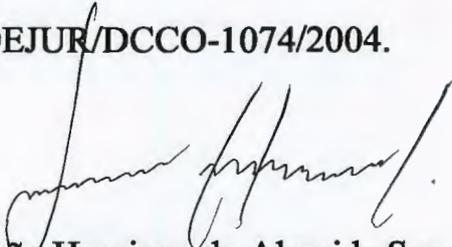
- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.



ROS: 00/2004 - DN
CPMI - CORREIOS
Fis: 326
373 ^A 1.23
Doc:

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-718/2004;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-116/2004;
5. Bloqueio Orçamentário: RS551401B, referente à RMS 4000529/OR, de 06/10/2004;
6. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-1074/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente



Proposta de apoio para edição do livro *Diários*, de Joaquim Nabuco

Justificativa:

Entre as tarefas perenes da Fundação Joaquim Nabuco está, naturalmente, a divulgação da obra do seu patrono. Desse modo, foi com entusiasmo que recebemos o convite para colaborar na viabilização da edição dos *Diários*, de Joaquim Nabuco, cujos originais pertencem ao acervo da família e foram mantidos até agora inéditos.

Foram os familiares do grande abolicionista que, por meio de sua editora, Bem-te-vi, tomaram a iniciativa de publicar os seus diários. No dia 19 de maio deste ano, tivemos reunião de trabalho no Rio de Janeiro, a convite da Sra. Vivi Nabuco, para tratar de uma possível coedição dos diários.

Apesar de sua breve existência, a Bem-Te-Vi Produções Literárias, criada em 2002 por Vivi Nabuco e Lúcia de Almeida Braga, tem se distinguido pelo lançamento de importantes livros inéditos de autores brasileiros. Entre eles, já se tornou referência indispensável para os estudos culturais a Correspondência completa entre Carlos Drummond de Andrade e Mário de Andrade (1924-1945), com prefácio e notas de Silviano Santiago e organização e iconografia de Lélia Coelho Frota.

A Editora Bem-te-vi, para o trabalho de preparação do livro, conta com uma equipe de alto nível, tendo à frente Evaldo Cabral de Mello, responsável pela organização, prefácio e anotação da obra. Em muitas ocasiões, esse, que é considerado o maior historiador brasileiro da atualidade, tem realizado estudos em torno de Nabuco e o seu tempo. Foi ele, por exemplo, quem escreveu o prefácio do livro *Minha Formação*, publicado pela Topbooks, em 1999, ano do centenário do abolicionista.

Evaldo Cabral de Mello vem realizando estudos da maior relevância para a compreensão do período da dominação holandesa em Pernambuco, bem como da história do Império. Livros seus como *Rubro Veio*, *Olinda Restaurada* e *O negócio do Brasil* são obras de consulta obrigatória.

Tal é a relevância da obra, que a simples edição dos diários de Nabuco, integrando os estudos e anotações de Cabral de Mello seria suficiente para destacá-la entre as melhores iniciativas editoriais deste ano. Mas, a obra estará largamente enriquecida com as suas ilustrações. O professor doutor Ronald Romanelli (Universidade Federal Fluminense) seleciona mais de cem fotografias do acervo de instituições como Fundação Joaquim Nabuco, Biblioteca Nacional, Biblioteca do Congresso de Washington, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Museu Diplomático do MRE, Museu Nacional de Belas Artes.

Uma equipe de dez especialistas já realizou a fixação dos originais, a transcrição dos textos e o seu estabelecimento e conclui a elaboração dos índices temático, onomástico, toponímico, a fotografia dos acervos particulares e institucionais e o projeto gráfico. Neste caso, conta-se com o trabalho do design Victor Burton, referência em dezenas de obras de grande beleza gráfica e esmero técnico, como diversos títulos da Biblioteca Nacional, Topbooks, Capivara, entre outras.

Os *Diários* de Joaquim Nabuco abrangem o período de 1874 a 1910, compreendendo portanto os seus anos de mocidade, a primeira viagem à Europa, seu período de Secretário da Legação do Brasil em Washington, suas atividades abolicionistas, e os anos de ostracismo político após a proclamação da República, que foram, contudo, intelectualmente, os mais produtivos de sua vida. Estes seguiu-se o decênio final, como ministro do Brasil em Londres e primeiro embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América.





O interesse dos *Diários* não se limita à reconstituição da figura humana de Nabuco. Mas diz respeito igualmente à história da queda do Império, aos primeiros anos republicanos, e à política internacional levada a cabo pelo novo regime.

Joaquim Aurélio Barretto Nabuco de Araújo nasceu no Recife em 19 de agosto de 1849. Seu pai era senador e conselheiro do Partido Liberal, e foi uma das grandes influências de sua vida, retratado pelo filho na biografia *Um estadista do Império* (1897). Viveu no engenho Massangana, em Pernambuco, até os oito anos de idade, datando desse tempo os contactos com os negros escravos que evoca no livro *Minha formação* (1900), considerado como a melhor autobiografia brasileira.

Em 1859 veio prosseguir estudos em Nova Friburgo, e depois no Rio Janeiro. Realizou seus estudos de Direito nas Faculdades de São Paulo e do Recife, concluindo-os em 1870. Nelas, foi contemporâneo de Rui Barbosa, Rodrigues Alves, Castro Alves e Afonso Pena.

Abolicionista e contrário à pena de morte, encontrou sempre resistência dos meios conservadores, tanto na esfera política como na carreira diplomática. Colaborou ativamente na imprensa de diversos estados do país.

Em 1877, torna-se adido da legação diplomática do Brasil em Londres, iniciando a sua longa vivência dessa cidade, para onde voltará como ministro plenipotenciário em 1901.

Em janeiro de 1878 é eleito deputado pela província de Pernambuco, defendendo a eleição direta e a imediata abolição da escravatura. Em 1880 funda a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, que terá amplo apoio da sua congênere na Inglaterra, e lança o jornal *O Abolicionista*. De volta ao Brasil candidata-se ao Parlamento, sem sucesso. De 1882 a 1884 retira-se para Londres, onde escreve *O abolicionismo*. A sua grande obra pública em favor de uma sociedade igualitária centrou-se na luta pela emancipação dos escravos, que só considerava válida com a conquista da democratização da terra.

De volta ao Brasil, elege-se deputado por Pernambuco em 1885, dando continuidade à sua ação antiescravista. Recomendado pela *Anti-Slavery Society* da Inglaterra em 1886, é recebido pelo papa Leão XIII, que lhe promete apoio.

Após a extinção da escravidão em 1888, assiste à queda do Império e muda-se para Londres. De volta ao Brasil, participa da fundação da Academia Brasileira de Letras, da qual será primeiro-secretário perpétuo.

Em 1900, aceita ser ministro plenipotenciário em Londres, a fim de resolver a questão dos limites entre o Brasil e a Guiana Inglesa. Em 1905 torna-se nosso primeiro embaixador brasileiro nos Estados Unidos. Sua atividade, nesse cargo, centrar-se-á no panamericanismo, que entendia como uma equivalência das Américas, fraternas e unidas.

Como embaixador, viaja ainda pelos Estados Unidos, realizando conferências para divulgar o Brasil e a língua portuguesa.

Falece em Washington, em 1910. A cerimônia do seu funeral comparece o presidente dos Estados Unidos, e a chegada de seu corpo ao Rio de Janeiro, e depois ao Recife, provoca verdadeira comoção popular, conforme documentado neste livro em fotos de Augusto Malta.

Objetivo:

Coedição do livro *Diários*, de Joaquim Nabuco. O livro terá dois volumes, acondicionados em estojo, abrangendo no seu conjunto cerca de 800 páginas. O valor total do investimento para os trabalhos de preparação e edição do livro é de R\$ 388.564,00. Destes, R\$ 220.000,00 são necessários para a impressão da obra. É esta modalidade que ficará a cargo da Fundação Joaquim Nabuco, que para isto necessita do apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia.





FUNDAÇÃO
JOAQUIM NABUCO

GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

Metas:

Impressão de 3 mil (três mil) exemplares para cada um dos volumes do livro *Diários*, de Joaquim Nabuco, totalizando 6 mil exemplares.

Cronograma:

Os trabalhos de elaboração intelectual e técnica do livro estão em fase final. Estima-se que estejam concluídos no próximo mês de agosto.


Fernando Soares Lyra
Presidente da Fundação
Joaquim Nabuco

RQS nº 03/2004 - CP
CPMI - CORREIO6
Fis: 111 330
3731.23 ³
Doc: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Av. 17 de Agosto, 2187 – Casa Forte – CEP 52061-540 – Recife-PE

Fone: (81) 3441.5500 - Fax: (81) 3441.5600 - www.fundaj.gov.br - E-mail: presi@fundaj.gov.br

Anexo II

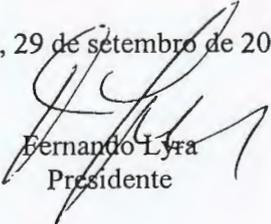
A Sua Senhoria o Senhor
José Otaviano Pereira
Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing
EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN Quadra 1 Conjunto 3 Bloco A
Ed. Sede da ECT – 20º andar
70002-900 – Brasília – DF

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de patrocínio da Empresa de Correios e Telégrafos, que a Fundação Joaquim Nabuco é co-editora do livro *Diários*, de Joaquim Nabuco, conforme contrato assinado com a Editora Bem-Te-Vi, detentora dos direitos autorais da obra de Joaquim Nabuco, cabendo à Empresa de Correios e Telégrafos as seguintes contrapartidas decorrentes do citado patrocínio:

- 1) Aposição da marca dos Correios na 4ª capa da obra;
- 2) Menção do apoio financeiro dos Correios no texto institucional da Fundação Joaquim Nabuco;
- 3) Menção do apoio dos Correios em todas as entrevistas, artigos e notícias que sejam de responsabilidade da Fundação Joaquim Nabuco;
- 4) Menção do apoio dos Correios em todas as peças de divulgação que estejam sob a responsabilidades da Fundação Joaquim Nabuco;
- 5) Disponibilização de quota de 345 exemplares para os Correios;
- 6) Cessão, para os Correios, de algumas imagens selecionadas da publicação para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros e/ou para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

Recife, 29 de setembro de 2004


Fernando Lyra
Presidente

PDS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 1	331
3731.234	
Doc:	

FROM : FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

PHONE NO. : 558134415600

OCT. 07 2004 09:33AM P2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte - CEP 52081-540 - Recife-PE

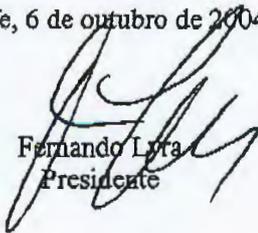
Fone: (81) 3441.5500 - Fax: (81) 3441.5600 - www.fundaj.gov.br - E-mail: prasi@fundaj.gov.br

CRONOGRAMA DE TRABALHO DO LIVRO *DIÁRIOS DE JOAQUIM NABUCO* *

Outubro/2004	Preparação de edital de concorrência pública para impressão e acabamento do livro
Novembro/2004	Realização de concorrência pública para impressão e acabamento do livro
Dezembro/2004	Trabalhos de impressão e acabamento - fase inicial
Janeiro/2005	Trabalhos de impressão e acabamento - fase intermediária, provas de texto e cor
Fevereiro/2005	Trabalhos de impressão e acabamento - fase final
Março/2005	Lançamento da obra Diários de Joaquim Nabuco

(*) estimável

Recife, 6 de outubro de 2004



Fernando Lyra
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 332
3731.23
-5-

Diários Inéditos

de

Joaquim Nabuco



RQS nº 00/2004-130
CPMI - CORREIOS
Fls: 333
3731.23
Doc: 6 -

Os *Diários* de Joaquim Nabuco abrangem o período de 1874 a 1910, compreendendo portanto os seus anos de mocidade, a primeira viagem à Europa, seu período de Secretário da Legação do Brasil em Washington, suas atividades abolicionistas, e os anos de ostracismo político após a proclamação da República, que foram, contudo, intelectualmente, os mais produtivos de sua vida. A estes seguiu-se o decênio final, como ministro do Brasil em Londres e primeiro embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América.

O interesse dos *Diários* não se limita à reconstituição da figura humana de Nabuco. Mas diz respeito igualmente à história da queda do Império, aos primeiros anos republicanos, e à política internacional levada a cabo pelo novo regime.

Os *Diários*, mantidos até agora inéditos na posse da família Nabuco de Araújo, estão em vias de ser transcritos, tendo seu texto estabelecido, anotado e ilustrado por uma equipe de profissionais da mais alta competência, que é a garantia da qualidade do trabalho, que se tornará assim uma das fontes fundamentais para os estudiosos do passado brasileiro.

Na organização geral da obra está o historiador Evaldo Cabral de Mello, de notória competência, que também assina o seu prefácio, as notas ao texto e as introduções às grandes divisões da obra.

P.O.S. nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	334
Fls:	
Doc:	3751.23

JOAQUIM NABUCO: UM PERFIL BIOGRÁFICO

Joaquim Aurélio Barretto Nabuco de Araújo nasceu no Recife em 19 de agosto de 1849. Seu pai era senador e conselheiro do Partido Liberal, e foi uma das grandes influências de sua vida, retratado pelo filho na biografia *Um estadista do Império* (1897). Viveu no engenho Massangana, em Pernambuco, até os oito anos de idade, datando desse tempo os contactos com os negros escravos que evoca no livro *Minha formação* (1900), considerado como a melhor autobiografia brasileira..

Em 1859 veio prosseguir estudos em Nova Friburgo, e depois no Rio Janeiro. Realizou seus estudos de Direito nas Faculdades de São Paulo e do Recife, concluindo-os em 1870. Nelas, foi contemporâneo de Rui Barbosa, Rodrigues Alves, Castro Alves e Afonso Pena.

Abolicionista e contrário à pena de morte, encontrou sempre resistência dos meios conservadores, tanto na esfera política como na carreira diplomática. Colaborou ativamente na imprensa de diversos estados do país.

Em 1877, torna-se adido da legação diplomática do Brasil em Londres, iniciando a sua longa vivência dessa cidade, para onde voltará como ministro plenipotenciário em 1901.

Em janeiro de 1878 é eleito deputado pela província de Pernambuco, defendendo a eleição direta e a imediata abolição da escravatura. Em 1880 funda a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, que terá amplo apoio da sua congênera na Inglaterra, e lança o jornal *O Abolicionista*. De volta ao Brasil candidata-se ao Parlamento, sem sucesso. De 1882 a 1884 retira-se para Londres, onde escreve *O abolicionismo*. A sua grande obra pública em favor de uma sociedade igualitária centrou-se na luta pela emancipação dos escravos, que só considerava válida com a conquista da democratização da terra.

De volta ao Brasil, elege-se deputado por Pernambuco em 1885, dando continuidade à sua ação antiescravista. Recomendado pela *Anti-Slavery Society* da Inglaterra em 1886, é recebido pelo papa Leão XIII, que lhe promete apoio.

Após a extinção da escravidão em 1888, assiste à queda do Império e muda-se para Londres. De volta ao Brasil, participa da fundação da Academia Brasileira de Letras, da qual será primeiro-secretário perpétuo.

Em 1900, aceita ser ministro plenipotenciário em Londres, a fim de resolver a questão dos limites entre o Brasil e a Guiana Inglesa. Em 1905 torna-se nosso primeiro embaixador brasileiro nos Estados Unidos. Sua atividade, nesse cargo, centrar-se-á no panamericanismo, que entendia como uma equivalência das Américas, fraternas e unidas. Como embaixador, viaja ainda pelos Estados Unidos, realizando conferências para divulgar o Brasil e a língua portuguesa.

Falece em Washington, em 1910. À cerimônia do seu funeral comparece o presidente dos Estados Unidos, e a chegada de seu corpo ao Rio de Janeiro, e depois ao Recife, provoca verdadeira comoção popular, conforme documentado neste livro em fotos de Augusto Malta.

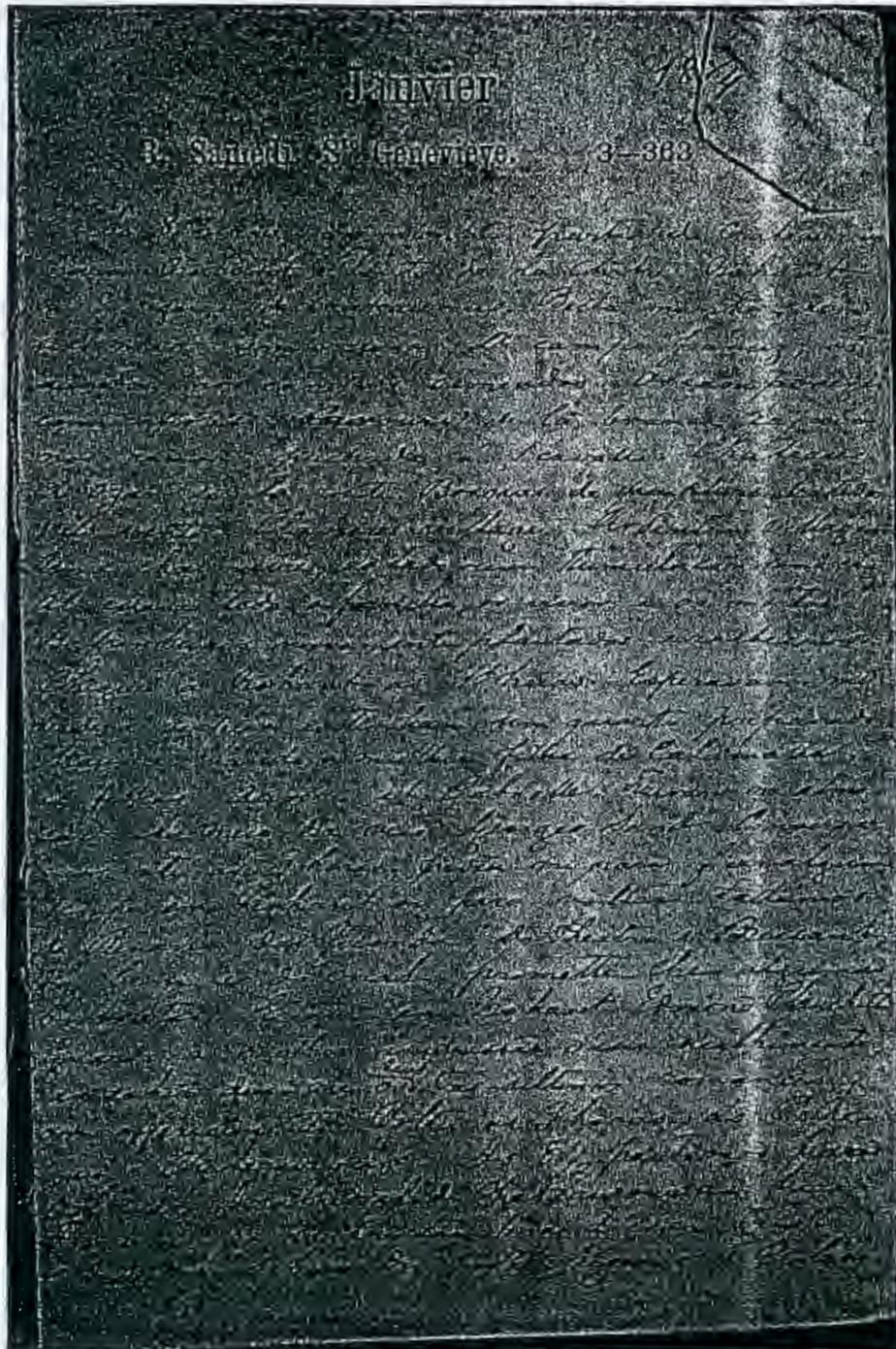
BRCS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIO:	
Fls:	335
	3731.2
Doc:	

Os *Diários* de Joaquim Nabuco serão amplamente ilustrados com fotografias, pinturas, gravuras e desenhos diretamente relacionados ao texto, somando cerca de 250 imagens.

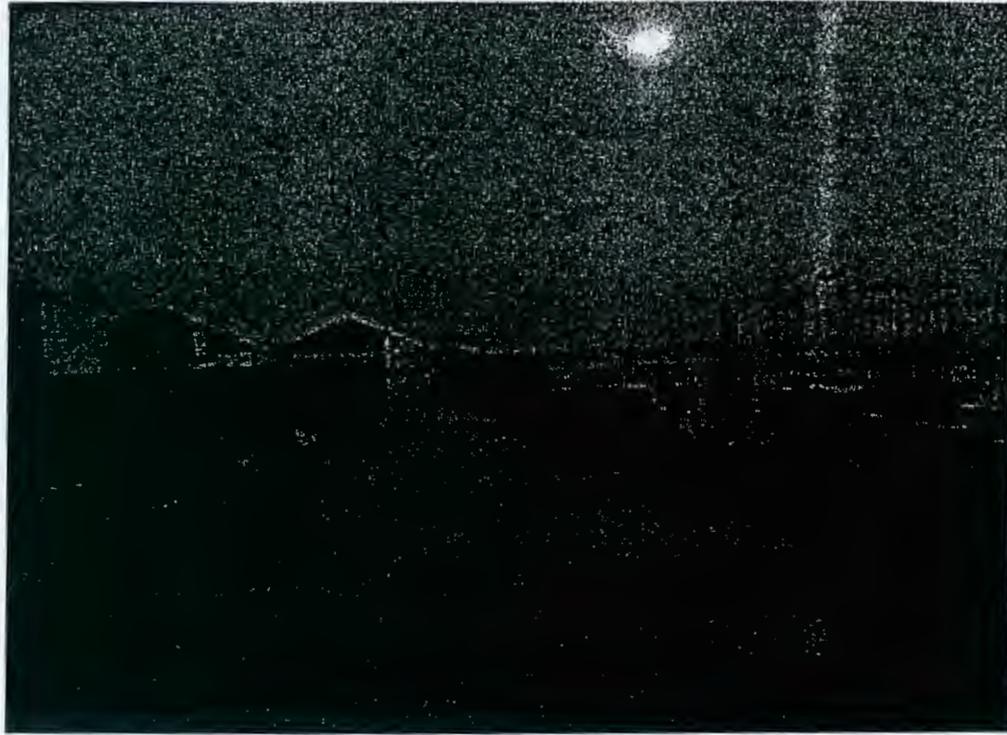
Acrescenta-se dessa forma ao texto informação a um tempo visual e histórica, selecionada pelo professor doutor Ronald Raminelli, da Universidade Federal Fluminense, que tem se destacado na área da História com relevantes pesquisas de iconografia.

CPMI - CORREIOS
Fls: 336
3731.23
Doc: - 9 -



Fac-símile de página dos Diários de Joaquim Nabuco, datada de 3 de janeiro de 1874

RQS nº 00/2004 - 437
CPMI - CORREIOS
Fls: 337
3731.23
Doc:



Recife, século 19 : Cais do 22 de novembro. FBN

RCS nº 03/2005 - CN	
CPMI -	CORREIOS
Fis:	338
3731.23	
Doc:	



D. Ana Benigna de Sá Barreto, esposa do conselheiro Nabuco de Araújo e mãe de Joaquim Nabuco (Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
111 339
Fis: _____
3731.23
Doc: _____ - 12 -



Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araújo, pai de Joaquim Nabuco
Reprodução fotográfica de litografia de L. A. Boulanger, Rio de Janeiro

PROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 340
Doc: 3731,23
-13-



Rua do Aterro da Boa Vista, hoje Rua Imperatriz Tereza Cristina, onde nasceu Joaquim Nabuco, a 19 de agosto de 1849, no sobrado nº 39, na esquina após o bonde Studio Os 2, Recife

CPMI - CORREIOS
Fls: 34
3731.23
Doc:



Joaquim Nabuco aos oito anos, numa reprodução fotográfica de pintura a óleo, realizada no engenho Massangana, em 1857, por pintor desconhecido

RQS nº 60/2000 - 2M
CPMI - CORREIOS
Fls: 342
3731.23
Doc:



Casa-grande e capela de São Mateus, do engenho Massangana, município do Cabo, Pernambuco. Em 1849, propriedade do Sr. Joaquim Aurélio Pereira de Carvalho e de sua esposa d. Ana Rosa Falcão de Carvalho, padrinhos de Joaquim Nabuco. Neste engenho, Nabuco viveu os seus primeiros oito anos de vida
Foto Severino Ribeiro

RGS nº 08/2004
CPMI - CORREIO6
Eis: 343
Doc: 3731.23



Joaquim Nabuco aos quinze anos, em 1864

RGS nº 93/2005 - CP
CPMI - CORREIOS
Fls. 344
Doc: 13751.23
-17-



Maria Luisa, babá do Joaquim Nabuco recém-nascido

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
111 345
Fis: _____
3731.23
Doc: _____



Joaquim Nabuco, eleito novamente deputado por Pernambuco (1885-1888)
Salon A. Ducasble – Pernambuco. Photographie Artistique

RGS nº 02/2005 - 434
CPMI - CORREIOS
Fls: 346
Doc: 3731.23
- 19 -



D. Evelina Torres Soares Ribeiro Nabuco de Araújo, esposa de Joaquim Nabuco
Photographer Royal Lafayette's, London

Ribeiro Nabuco de Araújo	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	347
Doc:	3731.23



Nicola Antonio Facchinetti. *Praia de Botafogo*
ass. / Dat. 1868
Óleo sobre tela, 52 x 85,5 cm
Coleção Paulo Geyer, Museu Imperial

RGS nº 03/2008
CPMI - CORREIOS
Fls: 348
3731.23
Doc:



Revista Ilustrada nº 462, 1887, ilustração de Ângelo Agostini
Era muito comum os abolicionistas associarem a abolição à imagem das locomotivas e dos trens. Tal como o trabalho livre, os novos meios de transporte eram indicados como elementos de civilização e progresso

ROS nº 03/2005 - CPMI
CPMI - CORREIOS
Fis: 349
3731.23
Doc:



*A Missão durante os festejos comemorativos da Abolição
 Dedicamos os nomes sagrada das chupras, os, antes de encetarinos a reprodução
 nos festejos como gravassemos, n'esta primeira bagina, os nossos agradecimentos a todas
 as sociedades, corporações e classes, que tanto nos auxiliaram durante essas festas!*

Revista Ilustrada n° 498, 1888

Número comemorativo à extinção da escravidão, com destaque para os nomes e feitos considerados importantes no processo de abolição

RGS n° 0012005 CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 350
3731.23
Doc:

A Legação Brasileira em Londres em março de 1901



Grça Aranha - Silvano Gurgel do Amaral - Joaquim Nabuco - Domicio da Gama - Oliveira Lima
secretario de Legacao - secretario de Legacao - em Representacao - Para o ministro do Exterior - secretario de Legacao - Para o ministro do Exterior - Londres

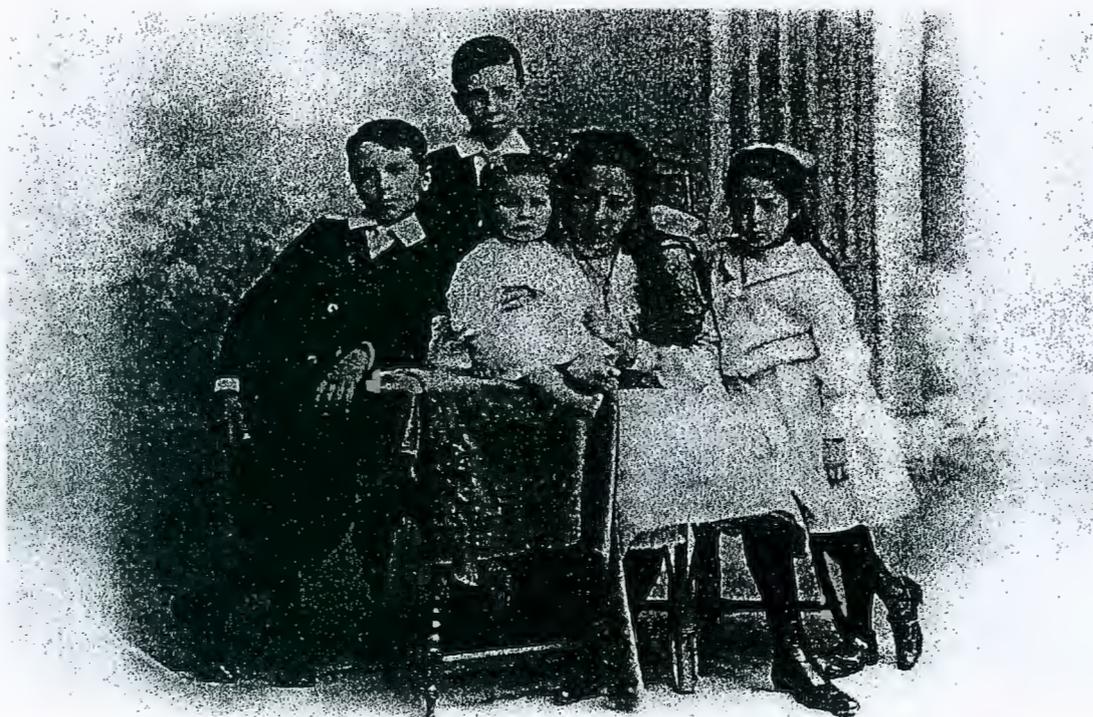
A legação Brasileira em Londres, em março de 1901, vendo-se da esquerda para a direita: Graça Aranha, Silvano Gurgel do Amaral, Joaquim Nabuco, Domicio da Gama e Oliveira Lima

RGS nº 93/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: -
357
Doc: 3731.23



Joaquim Nabuco em 1902, quando ministro plenipotenciário em Londres

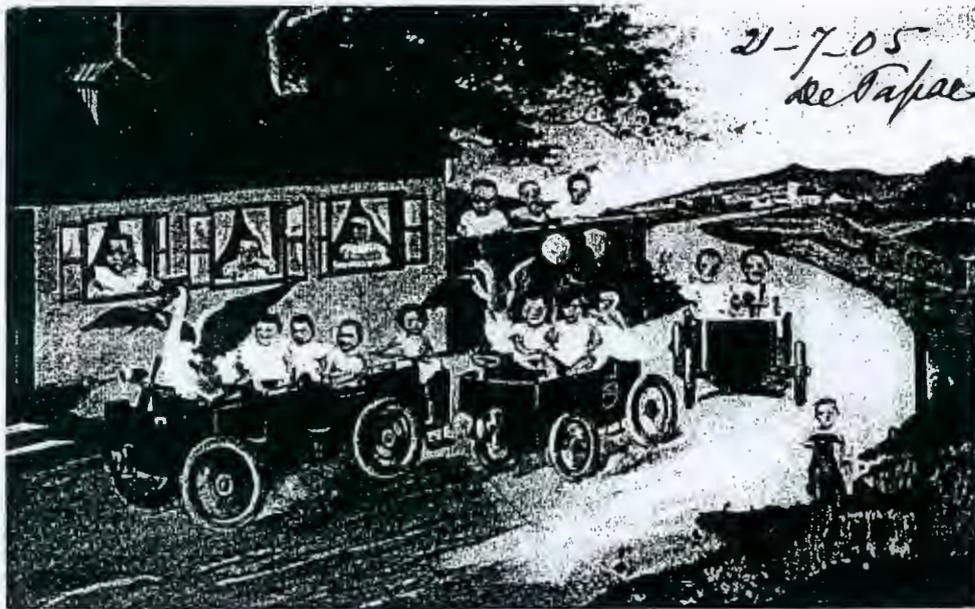
ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 352
Doc: 13731.23



Joaquim Nabuco de Araújo, Maurício, Maria Carolina, Maria Ana, José Thomaz,
filhos de Joaquim Nabuco

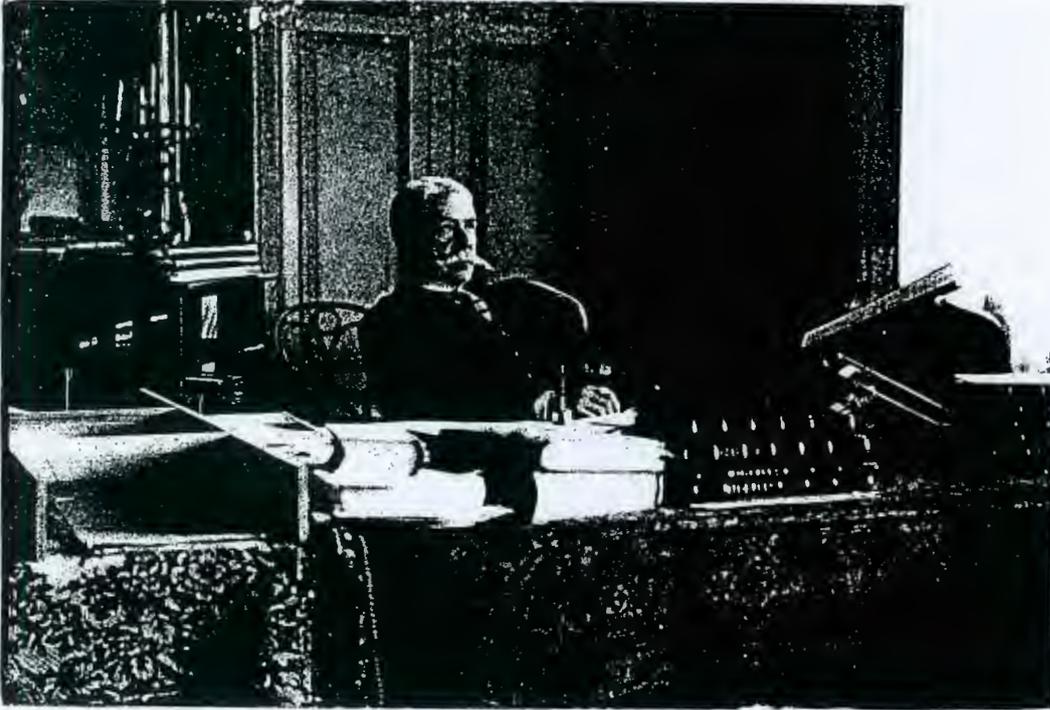
Fotografia tirada no Sul da França, em 1903, quando Nabuco era ministro
plenipotenciário do Brasil, em Londres

RQS nº 10.000	21
CPMI - CORREIOS	
Fis: 353	
Doc: 3731.23	



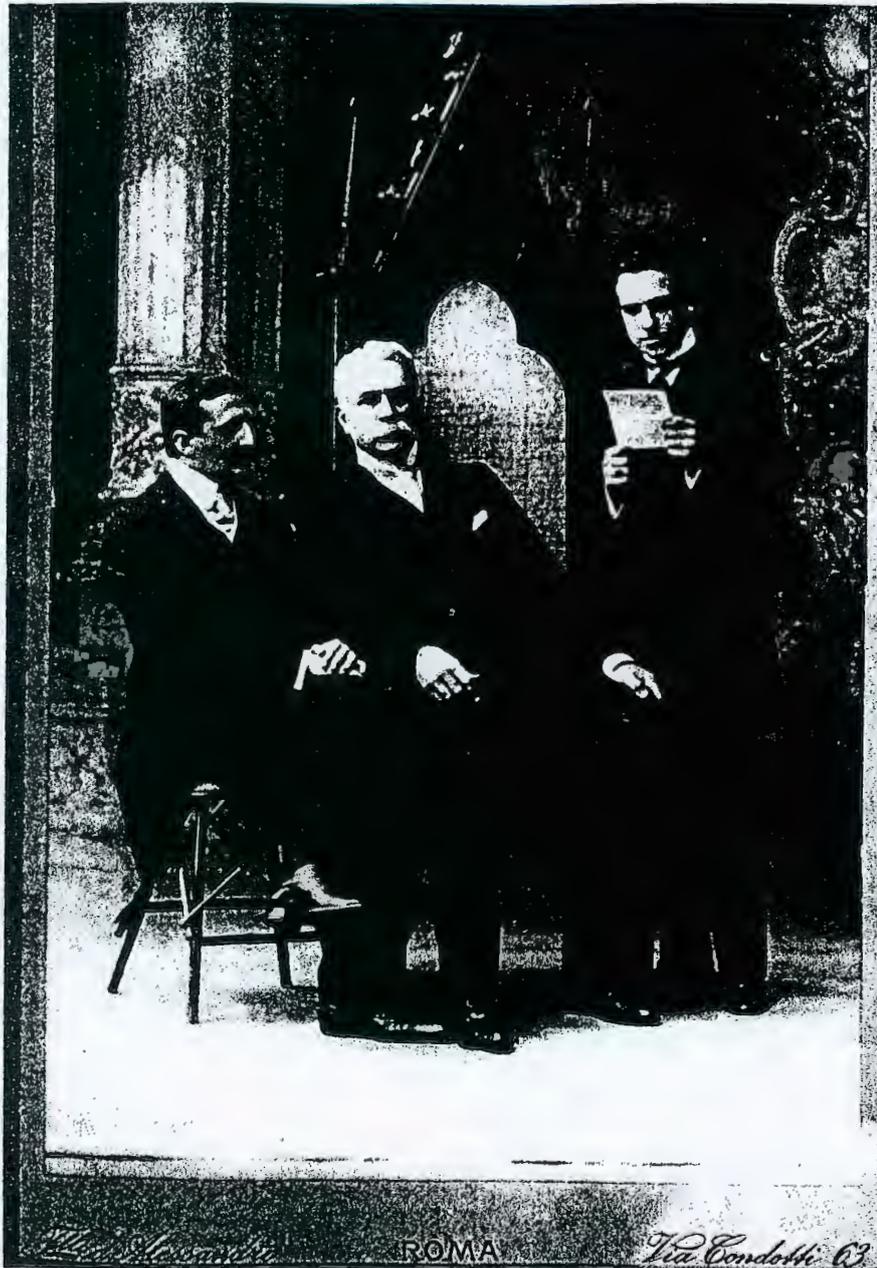
Cartão-postal de Joaquim Nabuco para seus filhos, 1905

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 354
Doc: 3731.23



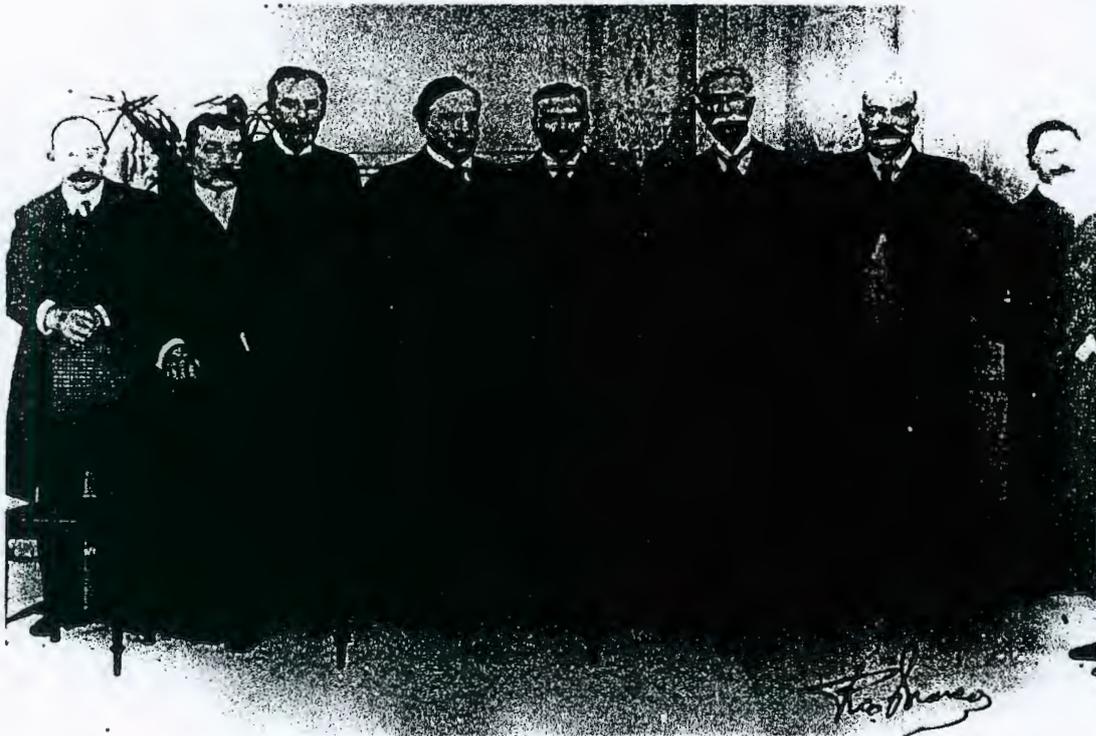
Joaquim Nabuco no Hotel Saint Petersburg, onde se instalou para trabalhar na questão da Guiana Inglesa. Nice, França, 1904

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 355
3731.23
Doc:



Da esquerda para a direita: Graça Aranha, Joaquim Nabuco e Magalhães de Azeredo, logo após ser conhecida a sentença arbitral do rei da Itália, que encerrou a questão de limites entre o Brasil e a Guiana Inglesa. Foto Flli d'Alessandri, Roma, 1904

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: _____
356
3731.23
Doc: _____



Grupo da III Conferência Pan-americana

Da esquerda para a direita: Mariano Cornejo, delegado do Peru; Antônio da Fontoura Xavier, delegado do Brasil; Adolfo Guerrero, delegado do Chile; Honorable Willian I. Buchanan, delegado dos Estados Unidos; Epifânio Portela, delegado da Argentina; Joaquim Nabuco, embaixador do Brasil nos Estados Unidos e presidente da Conferência; José Maria da Silva Paranhos, barão do Rio Branco e ministro das Relações Exteriores do Brasil; João Pandiá Calógeras, delegado do Brasil

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
357
Fis: _____
3731.23
Doc: _____
30

ORÇAMENTO PARA OS DIÁRIOS INÉDITOS DE JOAQUIM NABUCO

3.000 UNIDADES

IMPRESSÃO GRÁFICA	R\$ 201.900,00
DESIGNER	R\$ 21.000,00
ORGANIZAÇÃO, PREFÁCIO, NOTAS	R\$ 20.000,00
PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS	R\$ 23.500,00
ELABORAÇÃO DOS ÍNDICES	R\$ 7.600,00
PESQUISA ICONOGRÁFICA	R\$ 7.400,00
FOTOGRAFIA DIGITAL	R\$ 10.164,00
DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGENS	R\$ 3.000,00
FOTOGRAFIA DE OBRAS	R\$ 4.000,00
DIREITOS DE IMAGEM	R\$ 4.000,00
PRODUÇÃO DO LIVRO	R\$ 24.000,00
DIVULGAÇÃO (LANÇAMENTO, IMPRENSA, ETC)	R\$ 30.000,00
CONSULTORIA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
ADMINISTRAÇÃO E IMPOSTOS	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 388.564,00

Trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais.

Custo de 1000 livros	R\$ 145.000,00
Custo de 1500 livros	R\$ 217.500,00

Reg. nº 09/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 358
 Doc: 3731.23

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-170/2004

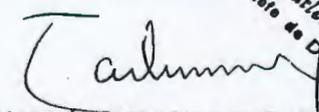
Divisão de Marketing Cultural

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 718/2004 DATA 20/07/04	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-Incentivado	TÍTULO: Diários de Joaquim Nabuco		
MODALIDADE	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: Segundo semestre de 2004	
ORIGEM/FORNECEDOR Tratamento Direta	PRODUÇÃO - R\$50.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

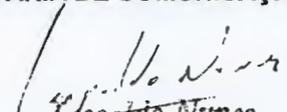
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Fundação Joaquim Nabuco	Recife	PE	50.000,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
 Tipo: Justificativa.
 Valor total do patrocínio é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem pagos no exercício de 2004.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  NOAIDE NERY CORREA Chefe da DIMC	SOLICITANTE  JOSE OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
--------------------------	---	--	---

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR


Edopoldo Nunes
 Diretor de Patrocínios

Subsecretaria de Comunicação de Governo e
 Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR
 A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

26.07.04

Recibo nº 03/2004 - GN
CPMI - CORREIOS
 Fls: 359
3731.23
 Doc:



JUSTIFICATIVA
“DIÁRIOS DE JOAQUIM NABUCO”

PROJETO: Diários de Joaquim Nabuco

PROPONENTE: Fundação Joaquim Nabuco

REF. PLANILHA: 718/2004.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos no exercício do ano de 2004.

SEGMENTO: Humanidades

PERÍODO: outubro de 2004 a março de 2005.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Recife/PE

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a impressão de seis mil exemplares do livro “Diários” que visa compilar textos do grande abolicionista Joaquim Nabuco, cujos originais foram mantidos até agora inéditos. A obra terá dois volumes acondicionados em estojo, abrangendo no seu conjunto cerca de 800 páginas.

O projeto está sendo realizado pela Fundação Joaquim Nabuco em parceria com a Editora Bem-te-vi, que pertence aos familiares do abolicionista.

Para o trabalho de preparação do livro foi composta uma equipe de profissionais renomados, tendo à frente Evaldo Cabral de Mello, considerado o maior historiador brasileiro da atualidade, responsável pela organização, prefácio e anotação da obra. A escolha das fotografias ficou a cargo do professor doutor Ronald Romanelli, da Universidade Federal Fluminense (UFF), que está fazendo a seleção de mais de 100 fotografias do acervo de diversas instituições do país. O designer Victor Burton, referência em dezenas de obras de grande beleza gráfica e esmero técnico, é o responsável pelo projeto gráfico dos *Diários*.

Uma equipe de dez especialistas já realizou a fixação dos originais, a transcrição dos textos e o seu estabelecimento, e concluiu a elaboração dos índices temático, onomástico, toponímico, a fotografia dos acervos particulares e institucionais.

Os “Diários, de Joaquim Nabuco” abrangem o período de 1874 a 1908, compreendendo portanto os seus anos de mocidade, a primeira viagem à Europa, seu período de secretário da Legação do Brasil em Washington, suas atividades

RQS nº 03/2004 - 412
CIRMI - CORREIOS
360
Doc: 373-33-23



abolicionistas, e os anos de ostracismo político após a Proclamação da República, que foram, contudo, intelectualmente, os mais produtivos de sua vida.

Ressalta-se que a obra não se limita à reconstituição da figura humana de Nabuco, mas diz respeito igualmente à história do próprio país, retratando a queda do Império, os primeiros anos republicanos e a política internacional levada a cabo pelo novo regime.

O patrocínio possibilita aos Correios associar a sua marca a um projeto que possui significativo valor no cenário histórico e cultural do país, uma vez que visa resgatar e preservar a memória de um ícone do Movimento Abolicionista. A obra servirá de referencial para os pesquisadores, propiciando um encontro promissor da Ciência e da História, facilitando também o acesso das novas gerações ao grande abolicionista. Destaca-se, ainda, que o projeto oferece contrapartidas de caráter institucional/mercadológico que poderão ser utilizadas para o desenvolvimento de ações de marketing de relacionamento e endomarketing da Empresa.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se na categoria de Patrocínio Convidado.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios na quarta capa da obra Diários, de Joaquim Nabuco;
- Citação do patrocínio dos Correios no texto institucional da Fundação Joaquim Nabuco;
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação da obra em entrevistas, artigos e notícias a serem publicadas pelos órgãos de imprensa;
- Menção do patrocínio dos Correios em todas as peças de divulgação do lançamento da publicação a serem produzidas;
- Cessão aos Correios de quota de 345 (trezentos e quarenta e cinco) exemplares da publicação;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas da publicação para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem da publicação para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.


 Nery Correia Alves
 Chefe da Divisão de Gestão
 de Patrocínio/DIMARF
 Mat. 8.011.685-0

PRO nº 02/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 361
 3731.23
 Doc: - 34 -



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 116/2004

DATA: 19/10/2004

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de outubro de 2004 a março de 2005, junto à Fundação Joaquim Nabuco para realização do projeto “Diários de Joaquim Nabuco”.

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a impressão de seis mil exemplares do livro “Diários” que visa compilar textos do grande abolicionista Joaquim Nabuco, cujos originais foram mantidos até agora inéditos. A obra terá dois volumes acondicionados em estojo, abrangendo no seu conjunto cerca de 800 páginas.

O projeto está sendo realizado pela Fundação Joaquim Nabuco em parceria com a Editora Bem-te-vi, que pertence aos familiares do abolicionista.

Para o trabalho de preparação do livro foi composta uma equipe de profissionais renomados, tendo à frente Evaldo Cabral de Mello, considerado o maior historiador brasileiro da atualidade, responsável pela organização, prefácio e anotação da obra. A escolha das fotografias ficou a cargo do professor doutor Ronald Romanelli, da Universidade Federal Fluminense (UFF), que está fazendo a seleção de mais de 100 fotografias do acervo de diversas instituições do país. O designer Victor Burton, referência em dezenas de obras de grande beleza gráfica e esmero técnico, é o responsável pelo projeto gráfico dos *Diários*.

Uma equipe de dez especialistas já realizou a fixação dos originais, a transcrição dos textos e o seu estabelecimento, e concluiu a elaboração dos índices temático, onomástico, toponímico, a fotografia dos acervos particulares e institucionais.

Os “Diários, de Joaquim Nabuco” abrangem o período de 1874 a 1910, compreendendo portanto os seus anos de mocidade, a primeira viagem à Europa, seu período de secretário da Legação do Brasil em Washington, suas atividades abolicionistas, e os anos de ostracismo político após a Proclamação da República, que foram, contudo, intelectualmente, os mais produtivos de sua vida.

Ressalta-se que a obra não se limita à reconstituição da figura humana de Nabuco, mas diz respeito igualmente à história do próprio país, retratando a queda do Império, os primeiros anos republicanos e a política internacional levada a cabo pelo novo regime.

O patrocínio possibilita aos Correios associar a sua marca a um projeto

CPMI	CORREIOS
Fis:	362
1/4	3781.23
Doc:	35



que possui significativo valor no cenário histórico e cultural do país, uma vez que visa resgatar e preservar a memória de um ícone do Movimento Abolicionista. A obra servirá de referencial para os pesquisadores, propiciando um encontro promissor da Ciência e da História, facilitando também o acesso das novas gerações ao grande abolicionista. Destaca-se, ainda, que o projeto oferece contrapartidas de caráter institucional/mercadológico que poderão ser utilizadas para o desenvolvimento de ações de marketing de relacionamento e endomarketing da Empresa.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado prevista no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.3 do Manual de Comunicação – MANCOM e de Patrocínio Convidado conforme disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5. do MANCOM.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7, alíneas “a” e “d” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b” e “c”.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se na categoria de Patrocínio Convidado.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios na quarta capa da obra Diários, de Joaquim Nabuco;
- Citação do patrocínio dos Correios no texto institucional da Fundação Joaquim Nabuco;
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação da obra em entrevistas, artigos e notícias a serem publicadas pelos órgãos de imprensa;
- Menção do patrocínio dos Correios em todas as peças de divulgação do lançamento da publicação a serem produzidas;
- Cessão aos Correios de quota de 345 (trezentos e quarenta e cinco) exemplares da publicação;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas da publicação para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem da publicação para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.





II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de outubro de 2004 a março de 2005 junto à Fundação Joaquim Nabuco é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser pago em parcela única no exercício de 2004. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme consta no Relatório de Bloqueio Orçamentário nº. R551401B, referente a RMS nº. 4000529/OR emitido pelo ERP em 06/10/2004, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/ DCCO - 1074/04, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 4000158IL, inviabilidade de competição, junto a Fundação Joaquim Nabuco pelo valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago no ano de 2004.

V. ANEXOS:

- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 718/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DCCO nº 1074/04;
- ✓ Cópia do Estatuto;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;



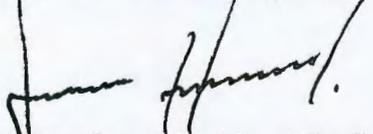


- ✓ Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 4000529/OR.

Brasília, de de 2004.


José Otaviano Pereira
Chefe/DMARK

Autorizo conforme proposto:


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
365
Fis: _____
Doc 3731.23

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-170/2004

R551401B

*** ECT***

06/10/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

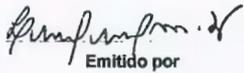
15:02:34

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000529 / OR	BB	10 / 2004	19/09/04	50.000,00
			Total Atividade	50.000,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto DIÁRIOS DE JOAQUIM NABUCO


Emitido por

Larissa Cauch Gomes
Coord. Contratação de Patrocínio
DGEPI/DMARK
Mat. 8.012.007-5

Chefe/DORC

Chefe DEORC

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 366
3731.23
Doc: _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DGEP/DMARK - 855/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO - 1074 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto à Fundação Joaquim Nabuco, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do projeto "Diários de Joaquim Nabuco", enquadrado na categoria Patrocínio Convidado.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Exposto o relatório, passamos às nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

Justen

03/03/2005 - CN DEJUR CPMI - CORREIOS 367 Fls: _____ AC: 1/5 731.23 Doc: _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

“De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade.”

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: “Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero”.

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

“7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no ‘caput’ do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição”.

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

“14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Handwritten signature

REC-03/2005

CPMI - CORREIOS

Fls: 368

2 / 5

3731.23

Doc: - 41 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DE JUR

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DIMC/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“Trata-se de solicitação de patrocínio para a impressão de seis mil exemplares do livro “Diários” que visa compilar textos do grande abolicionista Joaquim Nabuco, cujos originais foram mantidos até agora inéditos. A obra terá dois volumes acondicionados em estojo, abrangendo no seu conjunto cerca de 800 páginas.

O projeto está sendo realizado pela Fundação Joaquim Nabuco em parceria com a Editora Bem-te-vi, que pertence aos familiares do abolicionista.

Para o trabalho de preparação do livro foi composta uma equipe de profissionais renomados, tendo à frente Evaldo Cabral de Mello, considerado o maior historiador brasileiro da atualidade, responsável pela organização, prefácio e anotação da obra. A escolha das fotografias ficou a cargo do professor doutor Ronald Romanelli, da Universidade Federal Fluminense (UFF), que está fazendo a seleção de mais de 100 fotografias do acervo de diversas instituições do país. O designer Victor Burton, referência em dezenas de obras de grande beleza gráfica e esmero técnico, é o responsável pelo projeto gráfico dos *Diários*.

Uma equipe de dez especialistas já realizou a fixação dos originais, a transcrição dos textos e o seu estabelecimento, e concluiu a elaboração dos índices temático, onomástico, toponímico, a fotografia dos acervos particulares e institucionais.

Os “Diários, de Joaquim Nabuco” abrangem o período de 1874 a 1910, compreendendo portanto os seus anos de mocidade, a primeira viagem à Europa, seu período de secretário da Legação do Brasil em Washington, suas atividades abolicionistas, e os anos de ostracismo político após a Proclamação da República, que foram, contudo, intelectualmente, os mais produtivos de sua vida.

Júlio

Polícia nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
369
Fis: _____
PÁG. 3 / 5
731.23
Doc: _____ 42



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ressalta-se que a obra não se limita à reconstituição da figura humana de Nabuco, mas diz respeito igualmente à história do próprio país, retratando a queda do Império, os primeiros anos republicanos e a política internacional levada a cabo pelo novo regime.

O patrocínio possibilita aos Correios associar a sua marca a um projeto que possui significativo valor no cenário histórico e cultural do país, uma vez que visa resgatar e preservar a memória de um ícone do Movimento Abolicionista. A obra servirá de referencial para os pesquisadores, propiciando um encontro promissor da Ciência e da História, facilitando também o acesso das novas gerações ao grande abolicionista. Destaca-se, ainda, que o projeto oferece contrapartidas de caráter institucional/mercadológico que poderão ser utilizadas para desenvolvimento de ações de marketing de relacionamento e endomarketing da Empresa." (sic)

Conforme a Justificativa do DMARK, em conjunto com o Contrato, ambos constantes do dossiê em análise, o valor proposto para a contratação é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em parcela única, 10 (dez) dias após a data de publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 718/2004: Registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância com a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a Chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.

2. COMITÊ TEMÁTICO: Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.

3. CERTIDÕES: Confirmar, quando da assinatura e execução do contrato, a validade da Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND) e do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

4. RELATÓRIO REDIR: Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, nos termos do disposto no MANCOM, módulo 12, capítulo 1, subitem 4.5, uma vez que o projeto não foi inscrito por meio de processo de captação do sistema de Patrocínio dos Correios.

5. CONTRATO: Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. do contrato

Janio

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
370
Fls:
PÁG 7
31.23
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, efetuamos o exame no Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo o Contrato devolvido para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

Este é o meu entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 11 de outubro de 2004.

Peters
CAROLINA PETERS MOURA
OAB/DF 17.337 DEJUR/DCCO

DE ACORDO: Em 13-10-04

Barreto de Azevedo Neto
José Barreto de Azevedo Neto
Mat. 8.011.681-2 OAB/DF 9426
Chefe DJCOM/ECT

APROVO: 19/10/04

Maria de Fátima Moraes Seleme
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

PQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	371
- PÁG. 5 / 5	
Doc:	3731.23
	- 44 -

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-029/2004**REUNIÃO:** REDIR-042/2004**DATA REUNIÃO:** 20/10/2004**ASSUNTO:** Concessão de repactuação de preços aos contratos 11.123/2002 e 11.124/2002 - ECT/RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA.

I. PROPOSTA

Autorizar a repactuação de preços dos contratos 11.123/2002 e 11.124/2002, celebrados com a empresa RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA, com efeito financeiro a partir de 03/04/2004, com reajuste aproximado de 5,98% para ambos os contratos, a ser aplicado sobre os valores vigentes em 01/01/2004, passando de R\$ 13.066.424,57 para R\$ 13.848.034,58 (contrato 11.124/2002) e de R\$ 3.329.192,97 para R\$ 3.528.350,80 (contrato 11.123/2002), alterando de R\$ 16.395.617,54 para R\$ 17.376.385,38 o montante anual estimado dos dois contratos, significando um acréscimo de R\$ 980.767,84 durante o período de 03/04/2004 a 02/04/2005.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT formalizou com a empresa RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA dois contratos (11.123/2002 e 11.124/2002) com origem na CONCORRÊNCIA 015/2001, cuja reunião de abertura das propostas econômicas ocorreu em 12/11/2001, com homologação na REDIR-008/2002, realizada em 20/02/2002, com o resultado final publicado na edição do Diário Oficial da União do dia 07/03/2002.

O objeto dos contratos é o transporte rodoviário de carga no Sistema Integrado de Transporte entre São Paulo/SP (incluindo Campinas/SP) e Rio de Janeiro/RJ,



BOS nº 02/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	372
3731.23	
Doc:	

para o contrato 11.124/2002, e entre São Paulo/SP e Curitiba/PR, para o contrato 11.123/2002, nos sentidos ida e volta, transportando carga urgente (Cartas, SEDEX e Malotes) e não-urgente.

A vigência dos contratos iniciou-se em 03/04/2002, com a prestação dos serviços a partir do dia 16/05/2002. Em 03/04/2003, o contrato foi prorrogado por mais um período de 12 meses, o mesmo ocorrendo em 03/04/2004.

Os contratos foram prorrogados até 02/04/2005, conforme o Quinto Termo Aditivo (contrato 11.123/2002) e Oitavo Termo Aditivo (contrato 11.124/2002), onde foi ressaltada a negociação de preços em andamento.

A qualidade da prestação dos serviços está sendo mantida dentro dos padrões exigidos pela ECT, não se constituindo, portanto, fator impeditivo para a não efetivação das prorrogações.

Os pleitos foram apreciados pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria PRT/PR-170/2003, estando o parecer consubstanciado nos relatórios GT/PRT/PR-170/2003-Nº032 e 033/2004.

Para definição dos valores o grupo de trabalho utilizou a seguinte metodologia registrada na ATA 02/2004:

- Combustíveis: variação apurada pela ANP;
- Mão-de-obra: variação de acordo com os dissídios/convenções/acordos coletivos apresentados pelo contratado;
- Demais rubricas: variação pela média da variação de uma cesta de índices composta de: IGP-M, IGPD-I, IPCA, INPC e INCT-A;
- Depreciação: linear;
- Despesas fiscais, administração e lucro: manutenção da mesma proporção do início do contrato;
- Verificação dos preços de mercado e manutenção da relação inicial.

O membro da área gestora ponderou que há um índice setorial, o INCT-a, que reflete a variação dos custos de transporte e seria o indicador adequado para balizar o índice de reajuste dos contratos.



O **INCTa-FIPE/NTC** é um índice de preços que apura, em âmbito nacional e com periodicidade mensal, a variação dos custos do transporte rodoviário de carga para várias classes de distâncias. Anteriormente denominado **INCT**, o índice era calculado pela Associação Nacional do Transporte Rodoviário de Carga (NTC) que contratou a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE para passar a apurá-lo a partir de Jun/94. Após ter passado por uma reponderação no segundo semestre de 1999 sendo modificada a sua estrutura de custos, o **INCT** foi desmembrado e passou a ser denominado **INCTa**, abrangendo tanto a variação dos custos do percurso rodoviário (**INCTr**) quanto dos custos de coleta ou entrega (**INCTce**). A partir de Abr/00 a FIPE passou a divulgar os três índices: o **INCTa** (conceito ampliado que representa uma continuidade do antigo **INCT** e corresponde à soma dos percursos rodoviário e de coleta ou entrega), o **INCTr** (percurso rodoviário) e o **INCTce** (coleta ou entrega).

Para se efetuar os cálculos tanto para o índice medindo os custos do percurso rodoviário (**INCTr**) quanto para os de coleta ou entrega (**INCTce**) foram considerados os seguintes parâmetros:

- a) Horas trabalhadas;
- b) Capacidade efetiva média do veículo rodoviário e do veículo de coleta ou entrega;
- c) Tempo de carga/descarga;
- d) Velocidade média;
- e) Tonelagem expedida;
- f) Vida útil do veículo representativo;
- g) Vida útil da carroçaria;
- h) Vida útil do pneu;
- i) Quilometragem Média Mensal Percorrida;
- j) Rendimento do combustível;
- k) Quilometragem de troca de óleo do cârter;
- l) Quilometragem de troca do óleo do câmbio diferencial;
- m) Gerenciamento de Riscos (GRIS);
- n) Despesas Administrativas e de Terminais.

Assim, em virtude de:



CPMI - CORREIOS
Fls: 374
3
1 3731.23
Doc:

- a) existir um índice específico para o setor de transporte rodoviário de carga – INCT-a, o qual contempla de forma cabal todos os insumos que compõem a atividade, conforme demonstrado acima;
- b) o índice ser apurado em âmbito nacional e divulgado com periodicidade mensal e em formatação apropriada ao caso em tela, sendo obtido por empresa idônea (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE);
- c) a aplicação de tal índice já ter sido objeto de discussões no âmbito das Diretorias de Administração e de Operações, resultando na identificação de que o seu uso seria o tecnicamente mais recomendado por se tratar de um índice setorial vinculado às elevações inflacionárias quanto a prestações específicas de transporte, conforme explicita a CI/GAB/DECAM – 035/2003 – Circular e entendimentos doutrinários sobre o reajuste de preços nos contratos administrativos,

Foi proposta pela área gestora a adoção da seguinte metodologia:

- 1) Exclusão dos componentes “Despesas Fiscais” e “Administração e Lucro” do valor final de cada linha de transporte que compõe o contrato;
- 2) Aplicação do INCT-a ao valor obtido no item “1”;
- 3) Inclusão dos componentes “Despesas Fiscais” e “Administração e Lucro” no valor obtido no item “2”, mantendo a mesma proporção que a do início do contrato;
- 4) Comparação do resultado obtido no item “3” com o preço atual de mercado e com o valor que representa a relação inicial;
- 5) Elaboração do quadro com o Menor Valor Comparativo (MVC) possibilitando à área gestora negociar com o licitante até o limite do valor obtido pela manutenção da relação inicial.

Com base nessa metodologia apresentada pela área gestora, foram elaboradas Declarações de Votos em separado pelo membro designado pela área gestora, conforme abaixo:

Contrato 11.123/2002

Negociação de reajuste até o limite de 11,26% em relação ao preço vigente, que corresponde à proposta da contratada, passando o valor anual do contrato para R\$3.703.909,11, caso seja negociado até o limite do reajuste citado.



BOS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 11	375
	4
Doc:	3731.23

Contrato 11.124/2002

Negociação de reajuste até o limite de 9,75% em relação ao preço vigente, passando o valor anual do contrato para R\$14.340.190,30, caso seja negociado até o limite do reajuste citado.

Através da CT/DGEC/DENAF-1611/2004 datada de 29/06/2004 houve comunicação à contratada acerca do resultado do seu pleito de reajuste conforme definido pelo GT-170 com vigência a partir de 01/06/2004.

Por meio da correspondência RU-080/2004, datada de 30/06/2004, a contratada enviou resposta comunicando a não aceitação dos valores propostos, argumentando que o pleito de repactuação apresentado à ECT deve vigor a partir de 03/04/2004 e levou em consideração a elevação dos custos de transporte no período de 03/04/2003 a 02/04/2004, sendo que a “cesta de índices” utilizada pela ECT não consta no contrato nem no edital e solicitando a continuidade das negociações para se chegar a um acordo com a aplicação de um dos índices da NTC: INCTa ou INCTr.

No dia 05/07/2004, o representante da União esteve no DENAF para tratar do índice de reajuste, reiterando que os índices de reajuste propostos pelo GT-170 eram inaceitáveis, uma vez que os pleitos de reajustes de ambos os contratos foram elaborados obedecendo aos mais rigorosos conceitos técnicos e éticos em relação à elevação dos custos de transporte ocorrido no período de 03/04/2003 a 02/04/2004 e que a vigência deverá ser a partir de 03/04/2004 e não a partir de 01/06/2004 conforme propôs a ECT e que considerava adequado um percentual de reajuste em torno de 10%. O DENAF informou que não seria possível a concessão do reajuste nesse percentual, solicitando que o representante apresentasse uma proposta mais realista com o percentual mínimo de reajuste aceitável, sendo que o representante da contratada apresentou índice de 8%, o que foi considerado ainda excessivo pela área gestora, tendo sido informado que poderia ser estudada a possibilidade de submeter à Diretoria da ECT uma proposta de reajuste em torno de 5% com vigência a partir de 03/04/2004, tendo o representante da contratada argumentado que poderia aceitar o reajuste com vigência a partir de 03/04/2004 de pelo menos 6% para todos os itens dos contratos 11.123/2002 e 11.124/2002, com aceitação dos percentuais já propostos para reajuste dos pontos de apoio, sendo que ficou definido que a



RQS - 00/2004 - 21	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	376
5	
Doc:	3731.23

contratada formalizaria a contraproposta para que fosse possível submeter o pleito para análise e deliberação da Diretoria da ECT.

A contratada enviou, então, nova correspondência confirmando a contraproposta de reajuste no percentual de no mínimo 6% para os itens correspondentes às linhas de transporte nos dois contratos e aceitação dos percentuais propostos inicialmente pela ECT para os pontos de apoio de 5,825% e 6,21% respectivamente para os contratos 11.123/2002 e 11.124/2002, a vigor a partir de 03/04/2004.

Diante da negativa da contratada em aceitar a proposta inicial da ECT e da apresentação da contraproposta abaixo do limite proposto pela área gestora (11,26% para o contrato 11.123/2002 e 9,75% para o contrato 11.124/2002), o processo foi devolvido ao GT/PR-170/2003 para reanálise, tendo o referido GT emitido ADENDO aos relatórios originais concluindo que “caso a área gestora justifique e confirme ser vantajoso o percentual proposto de 6% (mantida o ponto de apoio), para o GT não haveria óbice em tal implementação.”

Quanto à divergência entre as metodologias de cálculos empregadas na definição dos índices de reajuste, por parte do Grupo de Trabalho e do DENAF, o assunto foi encaminhado ao DEJUR que emitiu a NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJTEC-997/2004. No que diz respeito às metodologias de cálculo, pode-se estratificar da Nota Jurídica o seguinte:

“... Neste contexto, ponderamos que a metodologia utilizada pelo Grupo de Trabalho não está adequada, razão pela qual endossamos, por entender a mais correta, a proposição apresentada pela área gestora em sua declaração de voto...”

Isto posto, propõe-se a aceitação da contraproposta apresentada pela contratada com a concessão de reajuste de 6% nos itens dos dois contratos com a manutenção da proposta do GT para os pontos de apoio, o que resulta em um reajuste global aproximado de 5,98% em cada um dos contratos.

Desta forma os novos valores contratuais, se aprovada a presente proposição, serão os seguintes:

PARA O CONTRATO 11.124/2002



RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	377
6	
3731.23	
Doc:	

Item	PM da Linha	nº de Linhas	Custo Estimado Anual		Atual	Negociado
			Atual	Negociado		
1.1	18.417	11	1,7427	1,8473	4.236.580,38	4.490.867,58
1.2	22.100	3	1,5628	1,6566	1.243.363,68	1.317.990,96
1.3	25.783	1	1,4661	1,5541	453.605,48	480.832,32
1.4	22.100	2	2,1227	2,2501	1.125.880,08	1.193.453,04
1.5	25.783	1	1,9979	2,1178	618.142,27	655.238,85
1.6	18.417	4	1,6218	1,7191	1.433.697,15	1.519.711,91
1.7	18.417	3	1,3476	1,4285	893.474,97	947.112,64
1.8	18.417	5	1,2519	1,3270	1.383.374,54	1.466.361,54
1.9	22.100	2	1,4056	1,4899	745.530,24	790.242,96
Custo Total das Linhas					12.133.648,78	12.861.811,80
Custo do Ponto de Apoio					605.228,04	642.812,40
Custo do Aditamento					327.547,75	343.410,38
Custo Total do Contrato					13.066.424,57	13.848.034,58

A subdivisão dos novos valores por Km/rodado, em fixo e variável, está demonstrada na tabela abaixo:

Item	Custo por KM		
	Fixo	Variável	Total
1.1	0,9254	0,9219	1,8473
1.2	0,7886	0,8680	1,6566
1.3	0,7186	0,8355	1,5541
1.4	1,0116	1,2385	2,2501
1.5	0,9188	1,1990	2,1178
1.6	0,8619	0,8572	1,7191
1.7	0,7676	0,6609	1,4285
1.8	0,7424	0,5846	1,3270
1.9	0,7037	0,7862	1,4899

Os novos valores mensal/anual dos pontos de apoio estão demonstrados na tabela abaixo:

Ponto de Apoio		
	Mensal	Anual
Base	13.714,23	164.570,76
intermediário	24.911,21	298.934,52
Secundário	14.942,26	179.307,12



PARA O CONTRATO 11.123/2002

Item	PM da Linha	Nº de Linhas	Custo Estimado Anual			
			Atual	Negociado	Atual	Negociado
2.1	17.984	3	1,7951	1,9028	1.162.162,75	1.231.918,39
2.2	21.580	3	1,5809	1,6758	1.228.169,59	1.301.895,50
2.3	21.580	1	2,1577	2,2872	558.757,99	592.293,31
Custo Total das Linhas					2.949.090,33	3.126.107,20
Custo do Ponto de Apoio					380.102,64	402.243,60
Custo Total do Contrato					3.329.192,97	3.528.350,80

A subdivisão dos novos valores por Km/rodado, em fixo e variável, está demonstrada na tabela abaixo:

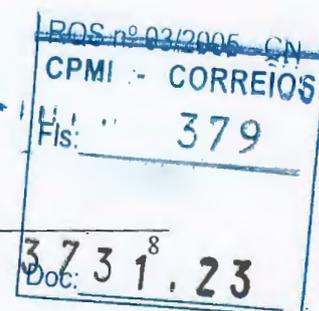
Item	Custo por KM		
	Fixo	Variável	Total
2.1	0,9630	0,9398	1,9028
2.2	0,8002	0,8756	1,6758
2.3	1,0369	1,2503	2,2872

Os novos valores contratuais mensal/anual dos pontos de apoio estão demonstrados na tabela abaixo:

Ponto de Apoio		
Tipo	Mensal	Anual
Base	13.665,04	163.980,47
intermediário	12.410,93	148.931,15
Secundário	7.444,33	89.331,99

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A repactuação proposta dos contratos implicará um incremento anual de despesas de R\$ 980.767,84, durante o período de 03/04/2004 a 02/04/2005.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2004.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666/93
- MANLIC
- Contratos citados

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

VIII. ANEXOS

1. Correspondências da contratada
2. CI/DENAF-1028/2004
3. Relatório do GT/PRT/PR-170/2002 – Nº 32 e 33/2004
4. Parecer/DEJUR/DJTEC - 045 e 997/2004
5. CI/DENAF/DGEC-2385/2004
6. Adendos aos relatórios 032 e 033/2004 do GT/PRT-170/2003
7. Tabela de Bloqueio



Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações





RU-033/2004

Brasília – DF, 22 de Março de 2004

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
ATT: Sr. Paulo Onishi – Chefe do Departamento de Adm. e Operação de
Frota – DENAF.
13º Andar
Nesta

REF.: RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS 11.123 e 11.124

Prezado Senhor,

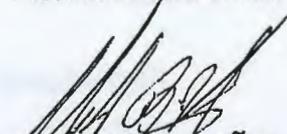
Considerando nossa relação comercial nestes primeiros dois anos de vigência dos contratos acima, relação esta pautada pelos princípios de confiabilidade mútua e de compromisso com os serviços que nos propusemos prestar, informamos que somos favoráveis à renovação dos contratos citados neste expediente.

Tendo em vista a grande elevação nos custos de transporte, estamos elaborando nossa planilha para repactuação dos preços desses contratos.

Desta forma, queremos informar à ECT que a partir da data de amanhã (23/03/2004), estaremos à disposição para apresentação de nossa proposta para esta repactuação.

Para tanto, aguardamos um pronunciamento da ECT para que o mais breve possível esses contratos possam ser renovados.

Atenciosamente


RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA
Victor Bethônico Foresti
Diretor Superintendente





RU-034/2004

Brasília – DF, 01 de Abri de 2004

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS –ECT
ATT: Sr. Paulo Onishi – Chefe do Departamento de Adm. e Operação de
Frota – DENAF.

13º Andar

Nesta

REF.: RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS 11.123 e 11.124

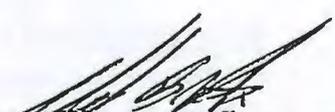
Prezado Senhor,

Conforme nossa correspondência RU-033/2004 do dia 22/03/2004 e entendimentos verbais, anexos nossas planilhas de custo para a conclusão da repactuação dos preços dos contratos acima e assim o procedimento da emissão dos TERMOS ADITIVOS para mais um período de 12 meses a partir do de 03 de abril de 2004.

É baseado nos mais rigorosos conceitos técnicos e éticos que encaminhamos nossas planilhas com os novos preços, que consideram a evolução dos custos nos últimos 12 meses, bem como a documentação que dá sustentação aos custos obtidos nas planilhas.

Para tanto, aguardamos um pronunciamento da ECT para que o mais breve possível esses contratos possam ser renovados.

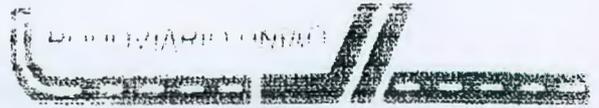
Atenciosamente



RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA

Victor Bethônico Foresti

Diretor Superintendente



RU – 080 / 2004

Brasília – DF, 30 de Junho de 2004

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

ATT: Sr. Luiz Carlos Scorsatto - Chefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - DENAF

Prezados Senhores,

REF.: REPACTUAÇÃO CONTRATOS 11.123 e 11.124

Participamos o recebimento da carta CT/DGEC/DENAF – 1611/2004, datada do dia 29 de junho de 2004, por meio da qual essa Empresa nos informa o resultado da análise na repactuação dos contratos acima, pelo Grupo de Trabalho designado pela Presidência da ECT.

Não obstante nossa disposição em aceitarmos o resultado da análise pelo vosso Grupo de Trabalho, diretriz que sempre norteou nossas relações com a ECT, embora constrangidos, somos obrigados a responder negativamente à consulta, pelas razões seguintes.

O pleito da repactuação, apresentado a essa Empresa, em 01 de abril de 2004, através da carta RU-034/2004, foram elaborados nos mais rigorosos conceitos técnicos e éticos em relação à elevação dos custos de transporte no período de 03.04.2003 a 02.04.2004 a viger em 03.04.2004.

Na análise apresentada pelo Grupo de Trabalho da ECT, considera-se uma “cesta de índices” que não consta no contrato, nem mesmo no edital que regeu a licitação, levando também em consideração que todo tipo de repactuação, por lei, é negociado entre as partes.

- 03 -

PROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 382
3731.23
Doc:

A própria fundamentação do pedido de repactuação demonstra a imperiosa necessidade de atualização do preço da prestação dos serviços, em face da variação dos custos que o compõem. Por ela, buscamos o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, rompido pela elevação dos insumos.

Assim, para manter a alta qualidade de nossos serviços que hoje operamos com frota de última geração, no interregno, tivemos que suportar, como estamos suportando, elevados custos financeiros para suprir a insuficiente receita dos contratos. As diferenças resultantes da repactuação dos preços têm, portanto, destino certo, que é o de satisfazer os compromissos financeiros assumidos. Por conseguinte, não podemos, sob pena de agir temerariamente – e por isso sermos responsabilizados – anuir à proposta dessa Empresa apresentada na correspondência acima.

Para tanto, estamos à disposição para conversarmos em reunião e assim concluirmos este assunto, levando também em consideração que somos uma das melhores transportadoras participante da operação da ECT, e acreditamos que para esta repactuação, poderemos chegar a um acordo com a aplicação de um dos índices da NTC à saber “INCTA ou INCTR”, isto, como impacto no custo final do quilômetro a ser pago.

Esperando que Vossas Senhorias compreendam os motivos de nossa resposta negativa, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA

Victor Bethônico Foresti

Diretor Superintendente

ECT/DENAF/DGEC	
Recebemos em <u>04 / 04 / 04</u>	
ASSINATURA	MATRICULA

-04-

RU - 083 / 2004

Brasília - DF, 09 de Julho de 2004

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ATT: Sr. Luiz Carlos Scorsatto - Chefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - DENAF

REF.: REPACTUAÇÃO CONTRATOS 11.123 e 11.124

Prezado Senhor,

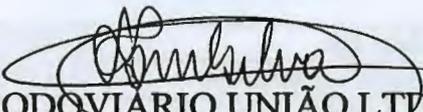
Conforme reunião realizada na ECT no dia 05/07/2004 e como foi lavrado em Ata e assinada pelos participantes, formalizamos através desta que poderemos aceitar a repactuação dos contratos acima com um reajuste de no mínimo 6% (seis por cento) como impacto final no custo por quilômetro, sendo que para pontos de apoios concordamos com os percentuais lavrados na ata.

Queremos ressaltar que por motivo de força maior não podemos aceitar menor reajuste do relacionado acima, pois estaríamos agindo temerariamente não conseguindo assim, restabelecemos o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, rompidos pela elevação dos insumos.

Desta forma, aguardamos um pronunciamento o mais rápido possível para podermos emitir o faturamento complementar a partir do dia 03 de Abril de 2004.

Certos da atenção, agradecemos.

Atenciosamente,


RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA

Anísio Silva

Ger. Adm.

- 05 -

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	383
3731.23	
Doc:	

ANEXO 02 DO RELATÓRIO DIOPE 029/2004



CORREIOS CORREIOS/ECT

-27-Abr-2004-16:01-011119-1/1

De: CHEFE DO DENAF

Protocolo

Ao: GRUPO DE TRABALHO PRT/PR 170/2003

CI / DGEC/DENAF-1028/2004

Ref.:

Assunto: Solicitação de REPACTUAÇÃO da empresa Rodoviário União LTDA

Brasília, 26 de Abril de 2004

Remetemos a solicitação em epígrafe para os contratos 11.123/2002 e 11.124/2002 em conjunto com as informações abaixo, a fim de subsidiar a análise desse Grupo.

CONTRATO 11.123/2002

1. HISTÓRICO

- 1.1. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas, no âmbito nacional
- 1.2. Origem do Contrato: Concorrência 015/2001 – CPL/AC
- 1.3. Data da Proposta Econômica: 12/11/2001
- 1.4. Data da assinatura do Contrato: 02/04/2002
- 1.5. Vigência do Contrato: 02/04/2004 a 01/04/2005
- 1.6. Prorrogação: 2ª prorrogação, com cláusula de preço retroativo a 02/04/04
- 1.7. Atual situação do contrato (% executado):. 5,7% até o dia 22/04/2004 (21 dias)
- 1.8. Comportamento da Contratada: vem executando normalmente o contrato
- 1.9. Qualidade dos serviços: Satisfatória.
- 1.10. Última Repactuação: 6,729% sobre o valor global mensal a partir de 01/01/2004. O pedido de repactuação da CONTRADA se deu em 07/03/2003, sendo concedido em REDIR a partir de 01/01/2004.
- 1.11. Valor atual do Contrato, já considerando a repactuação: R\$3.329.192,97

2. VALORES COMPARATIVOS:

EMPRESAS LICITANTES	PREÇO	Relação
Proposta da Contratada na licitação	2.719.866,93	18,45% ABAIXO da estimativa
Estimativa de preço da ECT p/ licitação *	3.335.155,23	
Proposta da Contratada ATUAL	3.703.909,11	21,6% ABAIXO da pesquisa
Pesquisa de preço ATUAL *	4.725.422,06	

- 2.1. * Referência Utilizada: CR
- 2.2. Para manter a relação inicial das bases contratadas o preço final seria de até: F 3.853.581,69
- 2.3. A variação do CR desde a licitação até mar/04 é de 41,69%.
- 2.4. Conclusão da Área Gestora:

Conforme cálculos apresentados nas planilhas em anexo, opinamos pela concessão de reajuste de 4,46% sobre o valor atual do Contrato, passando de R\$3.329.192,97 para R\$ 3.477.582,20. Caso não haja concordância da CONTRATADA, opinamos pela concessão de margem de negociação a

o valor pedido pela CONTRATADA, haja vista que esse valor está abaixo do limite de R\$ 3.853.581,69 para manter a relação inicial das bases contratadas.

As tabelas abaixo contêm o quadro resumo por linha quanto aos PK e Valor global Anual:

Linhas	PK Licit	PK Atual	Proposta de PK reajustado		Percentuais Reajuste	
			Da União	Do DENAF	Da União	Do DENAF
2.1	1,4648	1,7951	2,0059	1,8792	11,7%	4,7%
2.2	1,2956	1,5809	1,7605	1,6458	11,4%	4,1%
2.3	1,7353	2,1577	2,3967	2,2392	11,1%	3,8%
Apoio*	26.301,77	31.675,22	34.741,22	33.540,89	9,7%	5,9%

* Valor mensal

Linhas	Vlr Licit	Vlr Atual	Proposta de Vlr reajustado		PM
			Da União	Do DENAF	
2.1	948.346,68	1.162.162,75	1.298.667,80	1.216.639,18	53.952
2.2	1.006.525,73	1.228.169,59	1.367.697,24	1.278.589,10	64.740
2.3	449.373,29	558.757,99	620.649,43	579.863,23	21.580
SubTotal	2.404.245,69	2.949.090,33	3.287.014,47	3.075.091,52	
Apoio	315.621,24	380.102,64	416.894,64	402.490,69	
Total	2.719.866,93	3.329.192,97	3.703.909,11	3.477.582,20	

3. ANÁLISE DE MERCADO

Os novos valores por km propostos para cada linha estão compatíveis com os valores pagos atualmente pela execução de linhas semelhantes.

4. IMPACTOS

4.1. No Contrato: Caso seja concedido o reajuste conforme proposta do DENAF será de 4,46%. Caso haja necessidade de conceder reajuste conforme pedido da contratada, o impacto será de 11,26%.

4.2. Disponibilidade orçamentária: Existe

5. REPRESENTANTE INDICADO : DELAMARE HOLANDA PEREIRA – SUBCHEFE – R. 2762

6. OUTRAS INFORMAÇÕES DA ÁREA:

6.1. Metodologia utilizada: Foram considerados, para efeito de análise do reajuste, os valores dos insumos constantes da última planilha de custos. A parcela referente ao combustível foi calculada com base na variação do período de Abr/03 a mar/04 registrada no site da ANP; a manutenção calculada com base em correspondência emitida pela CODIPE concessionária da Mercedes Benz para o período de Abr/03 a mar/04; os salários e encargos foram calculados com base na média dos reajustes concedidos em diversos acordos coletivos da área de transporte apresentados pela CONTRATADA; a administração e lucro, bem como os impostos, foram calculados mantendo o mesmo percentual da última planilha; a aquisição/installação de equipamentos de rastreamento GPS e a depreciação não sofreram reajuste; o ponto de apoio foi reajustado pelo IPCA; e os demais insumos foram atualizados pelo INCTa do período de Abr/03 a Mar/04 de acordo com as tabelas de quilometragem da linha.

6.2. Esclarecimentos quanto ao cálculo da parcela Administração e Lucro

Para cálculo do percentual da parcela Administração e Lucro foi considerado o CF + CV – Impostos, uma vez que consideramos que não deve haver incidência de lucro sobre os tributos.

6.3. Não foi considerado na análise o recente aumento da alíquota da COFINS, haja vista que não houve pedido da Contratada nesse sentido.

CONTRATO 11.124/2002

- 1.1. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas, no âmbito nacional
- 1.2. Origem do Contrato: Concorrência 015/2001 – CPL/AC
- 1.3. Data da Proposta Econômica: 12/11/2001
- 1.4. Data da assinatura do Contrato: 02/04/2002
- 1.5. Vigência do Contrato: 02/04/2004 a 01/04/2005
- 1.6. Prorrogação: 2ª prorrogação, com cláusula de preço retroativo a 02/04/04
- 1.7. Atual situação do contrato (% executado):. 6,8% até o dia 26/04/2004 (25 dias)
- 1.8. Comportamento da Contratada: vem executando normalmente o contrato
- 1.9. Qualidade dos serviços: Satisfatória.
- 1.10. Última Repactuação: 5,23% sobre o valor global mensal a partir de 01/01/2004. O pedido de repactuação da CONTRATADA se deu em 07/03/2003, sendo concedido em REDIR a partir de 01/01/2004.
- 1.11. Valor atual do Contrato, já considerando a repactuação: R\$13.066.424,57

2. VALORES COMPARATIVOS:

EMPRESAS LICITANTES	PREÇO	Relação
Proposta da Contratada na licitação	9.772.208,14	8,72% ABAIXO da estimativa
Estimativa de preço da ECT p/ licitação *	10.705.609,52	
Proposta da Contratada ATUAL	14.555.630,76	13,87% ABAIXO da pesquisa
Pesquisa de preço ATUAL *	16.900.499,08	

- 2.5. * Referência Utilizada: CR
- 2.6. Para manter a relação inicial das bases contratadas o preço final seria de até: R\$ 15.426.775,56.
- 2.7. A variação do CR desde a licitação até mar/04 é de 40,2% (No cálculo da pesquisa de preço atual foram considerados 2 aditamentos, sendo um de 8,33% através do 5º TA por acréscimo de mais uma linha no item 1.2 e outra no item 1.4 e outro de 2,67% através do 6º TA para a realização de viagens extras. A variação do CR foi calculada expurgando esse dois aditamentos).
- 2.8. Conclusão da Área Gestora:

Conforme cálculos apresentados nas planilhas em anexo, opinamos pela concessão de reajuste de 4,71% sobre o valor atual do Contrato, passando de R\$13.066.424,57 para R\$ 13.682.465,59. Caso não haja concordância da CONTRATADA, opinamos pela concessão de margem de negociação a o valor pedido pela CONTRATADA, haja vista que esse valor está abaixo do limite de R\$ 15.426.775,56 para manter a relação inicial das bases contratadas.

As tabelas abaixo contêm o quadro resumo por linha quanto aos PK e Valor global Anual:

Linhas	PK Licit	PK Atual	Proposta de PK reajustado		Percentuais Reajuste	
			Da União	Do DENAF	Da União	Do DENAF
1.1	1,4386	1,7427	1,9429	1,8223	11,5%	4,6%
1.2	1,2734	1,5628	1,7357	1,6256	11,1%	4,0%
1.3	1,1855	1,4661	1,6235	1,5204	10,7%	3,7%
1.4	1,7079	2,1227	2,3515	2,2011	10,8%	3,7%
1.5	1,5935	1,9979	2,2068	2,0656	10,5%	3,4%
1.6	1,3514	1,6218	1,8077	1,6972	11,5%	4,6%
1.7	1,1493	1,3476	1,5129	1,4298	12,3%	6,1%
1.8	1,0910	1,2519	1,4123	1,3400	12,8%	7,0%
1.9	1,1359	1,4056	1,5593	1,4574	10,9%	3,7%
Apoio	41.881,24	50.435,67	55.767,75	53.406,33	9,7%	5,9%

* Valor mensal

Linhas	Vlr Licit	Vlr Atual	Proposta de Vlr reajustado		PM ATUAL
			Da União	Do DENAF	
1.1	3.179.052,56	4.236.580,38	4.723.275,39	4.430.091,48	202.587
1.2	1.013.117,04	1.243.363,68	1.380.922,92	1.293.327,36	66.300
1.3	366.788,96	453.605,48	502.304,41	470.405,68	25.783
1.4	452.935,08	1.125.880,08	1.247.235,60	1.167.463,44	44.200
1.5	493.022,53	618.142,27	682.775,09	639.088,38	25.783
1.6	1.194.659,22	1.433.697,15	1.598.035,72	1.500.351,96	73.668
1.7	761.999,69	893.474,97	1.003.070,85	947.974,56	55.251
1.8	1.205.576,82	1.383.374,54	1.560.619,75	1.480.726,80	92.085
1.9	602.481,36	745.530,24	827.052,72	773.004,96	44.200
SubTotal	9.269.633,26	12.133.648,78	13.525.292,45	12.702.434,61	
Apoio	502.574,88	605.228,04	669.213,00	640.875,97	
Aditam		327.547,75	361.125,31	339.155,00	
Total	9.772.208,14	13.066.424,57	14.555.630,76	13.682.465,59	

3. ANÁLISE DE MERCADO

Os novos valores por km propostos para cada linha estão compatíveis com os valores pag atualmente pela execução de linhas semelhantes.

4. IMPACTOS

4.1. No Contrato: Caso seja concedido o reajuste conforme proposta do DENAF será de 4,7%. Caso haja necessidade de conceder reajuste conforme pedido da contratada, o impacto será 11,40%.

4.2. Disponibilidade orçamentária: Existe

5. REPRESENTANTE INDICADO : DELAMARE HOLANDA PEREIRA – SUBCHEFE – R. 2762

09

**6. OUTRAS INFORMAÇÕES DA ÁREA:**

6.1. Metodologia utilizada: Foram considerados, para efeito de análise do reajuste, os valores dos insumos constantes da última planilha de custos. A parcela referente ao combustível foi calculada com base na variação do período de Abr/03 a mar/04 registrada no site da ANP; a manutenção foi calculada com base em correspondência emitida pela CODIPE concessionária da Mercedes Benz para o período de Abr/03 a mar/04; os salários e encargos foram calculados com base na média de reajustes concedidos em diversos acordos coletivos da área de transporte apresentados pela CONTRATADA; a administração e lucro, bem como os impostos, foram calculados mantendo o mesmo percentual da última planilha; a aquisição/instalação de equipamentos de rastreamento GPS e a depreciação não sofreram reajuste; os pontos de apoio foram reajustados pelo IPCA; e os demais insumos foram atualizados pelo INCTa do período de Abr/03 a Mar/04 de acordo com as faixas de quilometragem da linha.

6.2. Esclarecimentos quanto ao cálculo da parcela Administração e Lucro

Para cálculo do percentual da parcela Administração e Lucro foi considerado o CF + CV – Impostos, uma vez que consideramos que não deve haver incidência de lucro sobre os tributos.

6.3. Não foi considerado na análise o recente aumento da alíquota da COFINS, haja vista que não houve pedido da Contratada nesse sentido.

Atenciosamente,

Paulo Onishi
Chefe de Departamento

Delamare Holanda Pereira
Subchefe do DENAF
Mat. 8.010.980-2

ANEXOS:

1. Disquete com o arquivo eletrônico desta CI
2. Documentos da Contratada
3. Planilhas demonstrativas do cálculo.



RELATÓRIO/GT/PRT/PR-170/2003 - 032/2004

REFERÊNCIA: Contrato n.º 11.123/2002
Contratada: RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA

ASSUNTO: Solicitação de Repactuação

I - DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA

A contratada solicita, através de seu expediente datado de 01 de abril de 2004, reajuste de **11,26 %** (onze virgula vinte e seis por cento) sobre o valor atualmente praticado, passando o valor do contrato vigente de R\$ 3.329.192,97 para R\$ 3.703.909,11.

Fundamenta o pleito com base na variação do diesel, dissídio coletivo da categoria e custos do setor de transporte. Para comprovar o alegado, encaminhou correspondências com planilhas de custo anexas.

II – DADOS TÉCNICOS

2.1 DADOS GERAIS DO CONTRATO

- 2.1.1 Objeto da Contratação: Prestação de transporte de carga no percurso São Paulo/Curitiba/São Paulo;
- 2.1.2 Origem do Contrato: Concorrência nº 15/2001;
- 2.1.3 Atual situação do contrato (% executado): Por se tratar de prorrogação, a situação dos contratos, em percentual de execução é zero %.
- 2.1.4 Comportamento da contratada: Está executando normalmente o contrato;
- 2.1.5 Valor atual do Contrato: R\$ 3.329.192,97.

2.2 DADOS TEMPORAIS DO CONTRATO

Data do Pleito:	01/04/2004
Data da Proposta Econômica:	12/11/2001
Data da assinatura do Contrato:	03/04/2002
Período de renovação contratual:	12 em 12 meses
Data limite de renovação (60 meses):	03/04/2007
Prorrogação anual em vigor:	03/04/2004 a 02/04/2005
Próxima prorrogação:	03/04/2005 a 02/04/2006
Data do último reequilíbrio/repactuação	01/04/2004*
Data da próxima repactuação:	03/04/2005

*efeitos financeiros a partir de 01/01/2004, porém o prazo para a repactuação permanece a partir de 03/04/2004, conf. Nota Jurídica DEJUR/DEJEC-122/2004

2.3 VALORES COMPARATIVOS (licitação/contratação):

EMPRESAS LICITANTES	PREÇO (por operação)	RELAÇÃO
Proposta Final da Contratada na licitação	R\$ 2.719.866,93	18,45% ABAIXO da estimativa de preço da ECT para licitação.
Estimativa de preço da ECT para licitação	R\$ 3.335.155,23	
Proposta da Contratada ATUAL	R\$ 3.703.909,11	21,62% ABAIXO da pesquisa de preço ATUAL
*Estimativa de Preço ATUAL	R\$ 4.725.422,06	

*Referência utilizada – CR.

2.3.1 Conclusões:

- No processo licitatório a proposta final da Contratada estava 18,45% ABAIXO da estimativa da ECT;
- No pedido em questão, a proposta da contratada está 21,62% ABAIXO da Estimativa de Preço ATUAL;
- O valor do teto máximo da relação inicial é de até R\$ 3.853.581,69.

2.3.2 Metodologia da Pesquisa Realizada

A estimativa de preço atual foi realizada com base no Custo de Referência da ECT, mesmo critério utilizado no processo licitatório. O valor do CR que antes era de R\$ 3.335.155,23 aumentou para R\$ 4.725.422,06.

2.3.3 Informações Complementares

Instrumento	Data Realização	Início vigência	Fim vigência	Motivo	Item 2.1 Preço p/Km	Item 2.2 Preço p/Km	Item 2.3 Preço p/Km
Contrato	3-abr-02	3-abr-02	2-abr-03	Contratual	1,4648	1,2956	1,7353
1º TA	1-mar-03	1-out-02	3-nov-02	Reequilíbrio	1,5286	1,3594	1,8271
1º TA	1-mar-03	4-nov-02	30-nov-02	Reequilíbrio	1,5702	1,4012	1,8875
1º TA	1-mar-03	1-dez-02	2-abr-03	Reequilíbrio	1,6139	1,4453	1,9514
2º TA	31-mar-03	1-jan-03	2-abr-03	Reequilíbrio	1,6873	1,5182	2,0537
3º TA	2-abr-03	2-abr-03	2-abr-04	Prorrogação	1,6873	1,5182	2,0537
4º TA	1-abr-04	1-jan-04	2-abr-04	Repactuação	1,7951	1,5809	2,1577
5º TA	3-abr-04	3-abr-04	2-abr-05	Prorrogação	1,7951	1,5809	2,1577

A Contratada teria direito à 1ª Repactuação a partir de 03/04/2003, conforme relatório GT PTR/PR 001/2003. Entretanto, a implementação só ocorreu em 01/04/2004, pelo 4º Termo Aditivo, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2004. Porém, o prazo para direito à 2ª repactuação permanece a partir de 03/04/2004. Conforme já pronunciado pelo DEJUR por meio da Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-122/2004.

III – PARECER DO GRUPO

3.1. Da metodologia

O grupo tem como metodologia a apreciação da documentação apresentada pela contratada, bem como a avaliação do comportamento inflacionário diante dos insumos apresentados na planilha da solicitante.

A avaliação do comportamento inflacionário é feita com objetivo de identificar o que o Grupo chama de Preço com Base nos Indicadores Econômicos Agregados. Que apresenta metodologia própria, conforme demonstrado a frente.

Identificado o Preço com Base nos Indicadores Econômicos Agregados, este é comparado aos demais preços propostos ou exigíveis (relação inicial, proposta da contratada, valor sugerido pelo DENAF e INCT-A puro). Após comparação, por meio do MVC (Menor Valor Comparativo), o Grupo então sugere o preço mais apropriado ao caso.

- Especificação da Metodologia quanto à avaliação de documentos:
 - Verificação da consistência da documentação fornecida;
 - Aceitabilidade dos documentos apresentados;
 - Observação quanto ao prazo de apresentação de documentos;
- Especificação da Metodologia quanto à composição do Preço com Base nos Indicadores Econômicos Agregados:
 - Análise das composições analíticas das planilhas de custos;
 - Comparação entre o preço pleiteado pela Contratada e o preço na data da apresentação de sua proposta à licitação
 - Para o item Combustível foi considerada a variação dos preços médios ponderados divulgados pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) para o período;
 - Depreciação e aquisição/instalação de equipamentos de rastreamento GPS: não sofreram reajuste no período;
 - Despesa de mão-de-obra: corrigidos com base na média dos reajustes concedidos em diversos acordos coletivos da área de transporte.

- Custo mensal dos pontos de apoio: utilizou-se uma cesta de índices composta pelo IGP-M, INPC, IPCA, IGP-DI e INCT_A.
- Para os itens Despesas Fiscais e Remuneração foi mantida a mesma participação percentual apresentado na proposta inicial.

3.2. Fundamentos legais e doutrinários da revisão

PREVISÃO DA REPACTUAÇÃO

Legal, prevista no artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.
Previsto em cláusula contratual.

CABIMENTO

Caberá na periodicidade mínima de um ano após a assinatura do Contrato ou da última repactuação com vistas a compensar a variação inflacionária do período. A base, conforme estipulado em Contrato, é a Resolução 10/96, que define que a repactuação de preços deverá ter, como parâmetros básicos, a qualidade e os preços vigentes no mercado para prestação desses serviços.

PROCEDIMENTOS – CONTRATADO E ADMINISTRAÇÃO

a) DO CONTRATADO – solicitar o índice pretendido, demonstrando e comprovando a variação solicitada;

b) DA ADMINISTRAÇÃO

- observar a periodicidade mínima de 12 meses da proposta ou assinatura do Contrato (quando da primeira vez) ou da última repactuação;
- aplicar as regras dispostas em edital/Contrato: avaliação da qualidade e pesquisa de mercado;
- observar a relação inicial entre a pesquisa e o preço ofertado - desde que a metodologia da pesquisa, ou outro critério utilizado, tenha sido os mesmos, a fim de não ser quebrada a isonomia do processo licitatório.

3.3. CONCLUSÃO:

O Grupo, após avaliação dos documentos juntados pela contratada e análise dos valores indicados como Menor Valor Comparativo (MVC), concluiu que a solicitação é **PROCEDENTE EM PARTE**.

3.3.1. Fatores que influenciaram o Preço com Base nos Indicadores Econômicos Agregados:

a) Aumento do Combustível

Dentro do período apurado de análise econômica, abril de 2003 a março de 2004, segundo Levantamento de Preços ANP (Síntese de Preços Praticados no Brasil), o óleo diesel variou de R\$ 1,0571 para 0,9679 correspondendo a uma **redução de 8,43%**;

b) Dissídio Coletivo

Como se trata de repactuação, o Grupo entende oportuna a atualização dos insumos, salientando-se que foi levado em conta a média dos acordos coletivos apresentados pela contratada. Sendo assim, o aumento correspondente é de **12,15%**;

c) Aumento dos demais insumos

Como a repactuação tem por finalidade compensar a variação inflacionária no período, consideramos para os demais itens a variação do setor, representada por Cesta de Índices composta pelo IGP-M, IGP-DI, INPC, IPCA E INCT-A, que para este período foi de **6,21%**, respeitando a evolução apresentada pela proponente bem como a análise da documentação.

3.3.2. Quadro Menor Valor Comparativo (MVC):

De acordo com a metodologia indicada no **item 3.1** o Grupo chegou às proposições do quadro a seguir:

PROPOSIÇÃO	VALOR	% de Impacto
Estimativa de Preço Atual (DENAF)	R\$ 4.725.422,06	41,94%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	R\$ 3.853.581,69	15,75%
Proposta da Contratada Atual	R\$ 3.703.909,11	11,26%
Reajuste (INCT-A) Puro	R\$ 3.688.079,97	10,78%
Valor sugerido (DENAF)	R\$ 3.477.582,20	4,46%
Preço com base nos Indicadores Econômicos Agregados (Dissídio, ANP e cesta de Índices)	R\$ 3.404.638,60	2,27%
Valor ATUAL	R\$ 3.329.192,97	0%

Proposição do Grupo:

Considerando as conclusões do quadro acima, **OPINA** o Grupo de Trabalho:

Pelo aumento com base na variação dos indicadores econômicos - Menor Valor Comparativo (MVC), para **R\$ 3.404.638,60**, o que representa um acréscimo de **2,27%** sobre o valor atual.

3.3.3 Efeitos

Quanto à vigência a mesma pode ser implementada a partir de **03 de abril de 2004** (data da prorrogação contratual).

Entretanto, como tal instituto tem como característica o *acordo entre as partes*, recomendamos que a área gestora negocie com a contratada a fim de que os efeitos financeiros passem a ser a partir de **01 de junho de 2004**, objetivando não ensejar saldo retroativo. Caso não obtenha êxito, pode implementar em data anterior.

3.3.4. Comparativo do Impacto - Solicitado e Sugerido**EFEITOS A PARTIR DE 03/04/2004** (100% a realizar)

	Apelo	Linhas	Valor Global	Impacto em relação ao contrato
Solicitado pela Contratada	416.894,64	3.287.014,47	3.703.909,11	374.716,14
Sugerido pelo GT	402.244,60	3.002.394,00	3.404.638,60	75.445,63

Diferença Menor 299.270,51

EFEITOS A PARTIR DE 01/06/2004 (Considerando 10 meses de execução contratual)

	Apelo	Linhas	Valor Global	Impacto em relação ao contrato
Solicitado pela Contratada	347.412,20	2.739.178,73	3.086.590,93	312.240,06
Sugerido pelo GT	335.203,83	2.501.995,00	2.837.198,83	62.847,96

Diferença Menor 249.392,09



3.3.5. Orçamento

Não será necessário reserva orçamentária.

3.3.6. Análise dos Prazos

Data de Pleito da Contratada:	1-abr-2004
Data de Entrada no GT 170/2003:	27-abr-2004
Data de hoje:	08/06/04

Quantidade de dias utilizados pelo Gestor	26
Quantidade de dias utilizados pelo GT 170	42

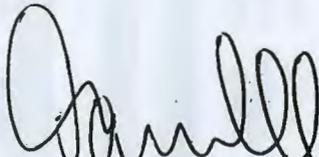
Acrescenta-se que o tempo despendido é justificado ante a necessidade de o Grupo reavaliar a metodologia de análise aplicada ao transporte rodoviário.

3.3.7. Anexos

Para entendimento do caso em tela, devem ser observados os anexos:

- Pleito e comprovações juntadas pela contratada;
- CI do Gestor;
- Planilhas de análise econômica.

Este é o nosso entendimento, o qual deverá ser submetido à análise da REDIR.

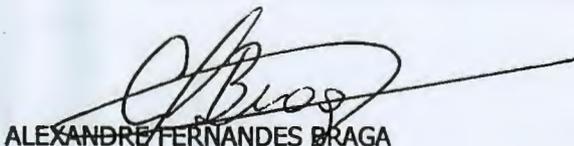


TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
Coordenadora GT

Brasília (DF), 8 de junho de 2004.



MANOEL FERNANDO C. DE SANT'ANNA
Membro GT



ALEXANDRE FERNANDES BRAGA
Membro GT

DELAMARE HOLANDA PEREIRA
Membro designado pela Área Gestora (FERIAS)
SUBST. PAULO LIMA
(VOTO EM SEPARADO)

Responsável Técnico:
Marcos Lopes Meira

7 de 7

RGC Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Nº:	389
3731.23	
Doc:	

GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Repactuação RODOVIÁRIO UNIÃO

ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

Contrato 11.123/02		Assinatura Contrato			Última Repactuação			Proposta UNIÃO			BASE INDICADORES ECONÔMICOS		
Linha 2.1													
Descrição	Setor			1-abr-03	AV	AH	20-fev-04	AV	AH	31-mar-04	AV	AH	
Combustível	91,57%	0,2072	14,15%	0,3294	18,35%	158,98%	0,3407	16,98%	164,43%	0,3016	16,45%	91,57%	
Lubrificantes	106,21%	0,0024	0,16%	0,0032	0,18%	134,24%	0,0037	0,18%	155,22%	0,0034	0,19%	106,21%	
Pneus e câmaras	106,21%	0,0290	1,98%	0,0393	2,19%	135,52%	0,0446	2,22%	153,79%	0,0417	2,28%	106,21%	
Manutenção (peças e serviços)	106,21%	0,0475	3,24%	0,0641	3,57%	134,95%	0,0749	3,73%	157,68%	0,0681	3,71%	106,21%	
Lavagem/lubrificação	106,21%	0,0384	2,62%	0,0518	2,89%	134,90%	0,0594	2,96%	154,69%	0,0550	3,00%	106,21%	
Gerenciamento de Risco	106,21%	0,0167	1,14%	0,0225	1,25%	134,73%	0,0296	1,48%	177,25%	0,0239	1,30%	106,21%	
Diária de Motoristas	112,15%	0,0367	2,51%	0,0396	2,21%	107,90%	0,0444	2,21%	120,98%	0,0444	2,42%	112,15%	
Total Custos Variáveis		0,3779	25,80%	0,5499	30,63%	145,52%	0,5973	29,78%	158,06%	0,5382	29,35%	97,87%	
Depreciação	100,00%	0,1583	10,81%	0,1583	8,82%	100,00%	0,1814	9,04%	114,59%	0,1583	8,63%	100,00%	
Despesas de Licenciamento	106,21%	0,0098	0,67%	0,0120	0,67%	122,45%	0,0140	0,70%	142,86%	0,0127	0,70%	106,21%	
Seguros Obrigatório	106,21%	0,0633	4,32%	0,0829	4,62%	130,96%	0,0950	4,74%	150,08%	0,0880	4,80%	106,21%	
Seguro Carga	106,21%	0,0926	6,32%	0,0926	5,16%	100,00%	0,1061	5,29%	114,58%	0,0984	5,36%	106,21%	
Remuneração Motorista	112,15%	0,1863	12,72%	0,1992	11,10%	106,92%	0,2234	11,14%	119,91%	0,2234	12,18%	112,15%	
Aquisição GPS	100,00%	0,0789	5,39%	0,0789	4,40%	100,00%	0,0904	4,51%	114,58%	0,0789	4,30%	100,00%	
Rastreamento Satélite	106,21%	0,0278	1,90%	0,0305	1,70%	109,71%	0,0383	1,91%	137,77%	0,0324	1,77%	106,21%	
Total Custos Indiretos		0,6170	42,12%	0,6544	36,45%	106,06%	0,7486	37,32%	121,33%	0,6921	37,74%	105,77%	
Despesas Fiscais	Especial	0,1769	12,08%	0,2317	12,91%	130,98%	0,2589	12,91%	146,35%	0,2367	12,91%	102,18%	
Administração e Lucro	Especial	0,2930	20,00%	0,3591	20,00%	122,56%	0,4011	20,00%	136,89%	0,3668	20,00%	102,13%	
Total Despesas Fiscais e Remuneração		0,4699	32,08%	0,5908	32,91%		0,6600	32,90%		0,6035	32,91%	102,15%	
Preço Proposto				1,7951	100,00%	22,55%	2,0059	100,00%	11,74%	1,8338	100,00%	2,16%	

Distância (Km) (17.984)	048.346,68	1.162.190,82	1.298.557,80	1.187.257,98
-------------------------	------------	--------------	--------------	--------------

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	abril-03	março-04	Variação	100%
COMBUSTÍVEL (MÉDIA)	1,05708	0,96794	-8,43%	91,57%
Custo do Índice Média	0,00	0,00	6,21%	106,21%
Contrato do Grupo de Trabalho Média	100,00	112,15	12,15%	112,15%

GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Repactuação RODOVIÁRIO UNIÃO
ANALISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

Contrato 11.123/02 Linha 2.2		Assinatura Contrato			Última Repactuação			Proposta UNIAO			BASE INDICADORES ECONOMICOS		
Descrição	Setor	1-abr-02	1-abr-03	AV	AH	20-fev-04	AV	AH	31-mar-04	AV	AH		
Combustível	91,57%	0,2072	15,99%	0,3264	20,65%	157,53%	0,3376	19,18%	103,43%	0,2989	18,59%	91,57%	
Lubrificantes	106,21%	0,0024	0,18%	0,0032	0,20%	134,24%	0,0037	0,21%	115,63%	0,0034	0,21%	106,21%	
Pneus e câmaras	106,21%	0,0291	2,25%	0,0393	2,49%	135,05%	0,0446	2,53%	113,49%	0,0417	2,60%	106,21%	
Manutenção (peças e serviços)	106,21%	0,0396	3,06%	0,0534	3,38%	134,85%	0,0624	3,54%	116,85%	0,0567	3,53%	106,21%	
Lavagem/lubrificação	106,21%	0,0375	2,89%	0,0506	3,20%	134,93%	0,0580	3,29%	114,62%	0,0537	3,34%	106,21%	
Gerenciamento de Risco	106,21%	0,0139	1,07%	0,0188	1,19%	135,25%	0,0247	1,40%	131,38%	0,0200	1,24%	106,21%	
Diária de Motoristas	112,15%	0,0361	2,79%	0,0390	2,47%	108,03%	0,0437	2,48%	112,05%	0,0437	2,72%	112,15%	
Total Custos Variáveis		0,3658	28,24%	0,5307	33,57%	145,09%	0,5747	32,64%	108,29%	0,5182	32,23%	97,64%	
Depreciação	100,00%	0,1319	10,18%	0,1319	8,34%	100,00%	0,1511	8,58%	114,56%	0,1319	8,20%	100,00%	
Despesas de Licenciamento	106,21%	0,0081	0,63%	0,0092	0,58%	113,58%	0,0108	0,61%	117,39%	0,0098	0,61%	106,21%	
Seguros Obrigatório	106,21%	0,0528	4,08%	0,0610	3,86%	115,53%	0,0699	3,97%	114,59%	0,0648	4,03%	106,21%	
Seguro Carga	106,21%	0,0772	5,96%	0,0772	4,88%	100,00%	0,0884	5,02%	114,51%	0,0820	5,10%	106,21%	
Remuneração Motorista	112,15%	0,1552	11,98%	0,1662	10,51%	107,09%	0,1864	10,59%	112,15%	0,1864	11,59%	112,15%	
Aquisição GPS	100,00%	0,0657	5,07%	0,0657	4,16%	100,00%	0,0753	4,28%	114,61%	0,0657	4,09%	100,00%	
Rastreamento Satélite	106,21%	0,0232	1,79%	0,0254	1,61%	109,48%	0,0319	1,81%	125,59%	0,0270	1,68%	106,21%	
Total Custos Indiretos		0,5141	39,68%	0,5366	33,94%	104,38%	0,6138	34,87%	114,39%	0,5675	35,30%	105,76%	
Despesas Fiscais	Especial	0,1565	12,08%	0,1975	12,49%	126,20%	0,2199	12,49%	111,34%	0,2007	12,49%	101,64%	
Administração e Lucro	Especial	0,2591	20,00%	0,3161	19,99%	122,00%	0,3521	20,00%	111,39%	0,3215	19,99%	101,69%	
Total Despesas Fiscais e Remuneração		0,4156	32,08%	0,5136	32,49%		0,5720	32,49%		0,5222	32,48%	101,67%	
Preço Proposto							1,7605	100,00%	11,36%	1,6079	100,00%	11,44%	

Distância Km (21.580)	1006,52576	1228,16959	1367,66972	1249,14699
-----------------------	------------	------------	------------	------------

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	3-abr-03	31-mar-04	Variação	100%
COMBUSTÍVEL (ANP)	1,05708	0,96794	-8,43%	91,57%
Cesta de Índices - média	0,00	0,00	6,21%	106,21%
CONVENIÊNCIA COLETIVA DE TRABALHO (MSE)	100,00	112,15	12,15%	112,15%

Doc: 3731.23
 CPMI
 CORREIOS
 990

GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Repactuação RODOVIÁRIO UNIÃO
ANALISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

Contrato 11.123/02 Linha 2.3		Assinatura Contrato			Última Repactuação			Proposta UNIAO			BASE INDICADORES ECONOMICOS		
Descrição	Sector	abr-03	AV	1-abr-03	AV	AH	20-fev-04	AV	AH	31-mar-04	AV	AH	
Combustível	91,57%	0,2984	17,20%	0,4700	21,78%	157,51%	0,4861	20,28%	162,90%	0,4304	19,69%	91,57%	
Lubrificantes	106,21%	0,0034	0,20%	0,0046	0,21%	135,29%	0,0053	0,22%	155,88%	0,0049	0,22%	106,21%	
Pneus e câmaras	106,21%	0,0862	4,97%	0,1163	5,39%	134,92%	0,1320	5,51%	153,13%	0,1235	5,65%	106,21%	
Manutenção (peças e serviços)	106,21%	0,0565	3,26%	0,0762	3,53%	134,87%	0,0891	3,72%	157,70%	0,0809	3,70%	106,21%	
Lavagem/lubrificação	106,21%	0,0375	2,16%	0,0506	2,35%	134,93%	0,0580	2,42%	154,67%	0,0537	2,46%	106,21%	
Gerenciamento de Risco	106,21%	0,0139	0,80%	0,0188	0,87%	135,25%	0,0247	1,03%	177,70%	0,0200	0,91%	106,21%	
Diária de Motoristas	112,15%	0,0361	2,08%	0,0390	1,81%	108,03%	0,0437	1,82%	121,05%	0,0437	2,00%	112,15%	
Total Custos Variáveis		0,5320	30,66%	0,7755	35,94%	145,77%	0,8389	35,00%	157,69%	0,7572	34,64%	97,63%	
Depreciação	100,00%	0,1884	10,86%	0,1884	8,73%	100,00%	0,2158	9,00%	114,54%	0,1884	8,62%	100,00%	
Despesas de Licenciamento	106,21%	0,0110	0,63%	0,0118	0,55%	107,27%	0,0138	0,58%	125,45%	0,0125	0,57%	106,21%	
Seguros Obrigatório	106,21%	0,1130	6,51%	0,1313	6,09%	116,19%	0,1504	6,28%	133,10%	0,1395	6,38%	106,21%	
Seguro Carga	106,21%	0,0772	4,45%	0,0772	3,58%	100,00%	0,0884	3,69%	114,51%	0,0820	3,75%	106,21%	
Remuneração Motorista	112,15%	0,1680	9,68%	0,1798	8,33%	107,02%	0,2016	8,41%	120,00%	0,2016	9,23%	112,15%	
Aquisição GPS	100,00%	0,0657	3,79%	0,0657	3,04%	100,00%	0,0753	3,14%	114,61%	0,0657	3,01%	100,00%	
Rastreamento Satélite	106,21%	0,0232	1,34%	0,0254	1,18%	109,48%	0,0319	1,33%	137,50%	0,0270	1,23%	106,21%	
Total Custos Indiretos		0,6465	37,26%	0,6796	31,50%	105,12%	0,7772	32,43%	120,22%	0,7167	32,79%	105,46%	
Despesas Fiscais	Especial	0,2096	12,08%	0,2711	12,56%	129,34%	0,3011	12,56%	143,65%	0,2746	12,56%	101,30%	
Administração e Lucro	Especial	0,3471	20,00%	0,4315	20,00%	124,32%	0,4795	20,01%	138,14%	0,4372	20,00%	101,31%	
Total Despesas Fiscais e Remuneração		0,5567	32,08%	0,7026	32,56%		0,7806	32,57%		0,7118	32,57%	101,30%	
Preço Proposto				2,1577	100,00%	24,35%	2,3967	100,00%	11,08%	2,1856	100,00%	1,29%	
Distância Km (21530)		449.347,39		558.757,99		620.649,43		565.989,03					

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	3-abr-03	31-mar-04	Variação	100%
COMBUSTÍVEL/ANP	1,05708	0,96794	-8,43%	91,57%
Custo de Índice Média			6,21%	106,21%
Convenção Coletiva de Trabalho-Média	100,00	112,15	12,15%	112,15%

Atividade Desempenhada

1) Cálculo da Relação Inicial (POR VIAGEM)

Estimativa de Preço da ECT na Licitação (INICIAL)	3.335.155,23
Proposta da Contratada para Licitação (INICIAL)	2.719.866,93
Relação Inicial	-18,45%
Pesquisa de Preço ATUAL	4.725.422,06
Proposta ATUAL da Contratada (por Viagem)	3.703.909,11
Relação Final	21,62%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	3.853.581,69

Rodoviário União - 11.123 2002

2) Comparativos de Preços (POR VIAGEM)

Preço Máximo com Base na Relação Inicial	4.725.422,06	41,94%
Proposta ATUAL da Contratada	3.853.581,69	15,75%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	3.703.909,11	11,26%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	3.688.079,97	10,78%
Valor Sugerido (DENAF)	3.477.582,20	4,46%
Indicadores Econômicos Agregados (Dissídio, ANP e Cesta de Índices)	3.404.638,60	2,27%
Valor ATUAL	3.329.192,97	% de Impacto

3) IMPACTO

A partir de 03/04/04

MAPA VARIAÇÃO INCT-A	3-abr-03	31-mar-04	Variação
INCT-A	228,8	253,47	10,78%

Linha	Km	Valor/km (Atual)	Valor Global (Atual)	Proposta União	Impacto total União	Proposta MVC	Impacto Total MVC	Impacto União x GT
2.1	647.424	1,7951	1.162.162,75	1.298.667,80	136.505,05	1.187.257,98	25.095,23	111.409,82
2.2	776.880	1,5809	1.228.169,59	1.367.697,24	139.527,65	1.249.146,99	20.977,40	118.550,25
2.3	258.960	2,1577	558.757,99	620.649,43	61.891,44	565.989,03	7.231,04	54.660,40
Apoio			380.102,64	416.894,64	36.792,00	402.244,60	22.141,96	14.650,04
Gusto Total			3.329.192,97	3.703.909,11	374.716,14	3.404.638,60	75.445,63	299.270,51

A partir de 01/06/2004 - Considerando 10 meses de execução contratual

Linha	Kilometragem	Valor/km	Valor Global ATUAL	Proposta União	Impacto	Proposta MVC*	Impacto Total MVC	Impacto União x GT
2.1	539.520	1,7951	968.492,35	1.082.223,17	113.730,82	989.381,65	20.889,30	92.841,52
2.2	647.400	1,5809	1.023.474,66	1.139.747,70	116.273,04	1.040.955,83	17.481,17	98.791,87
2.3	215.800	2,1577	465.631,66	517.207,86	51.576,20	471.657,52	6.025,86	45.550,34
Apoio			316.752,20	347.412,20	30.660,00	335.203,83	18.451,63	12.208,37
Gusto Total			2.774.350,87	3.086.590,93	312.240,06	2.837.198,83	62.847,96	249.392,09

Doc: 3731.23
Fig: 111 391
CPMI - CORREIOS

[Handwritten signature]

CRONOLOGIA DO CONTRATO/ DISSÍDIOS E ACORDOS TRABALHISTAS

Instrumento	Data Realização	Início vigência	Fim vigência	Motivo	Item 2.1 Preço p/Km	Item 2.2 Preço p/Km	Item 2.3 Preço p/Km
Contrato	3-abr-02	3-abr-02	2-abr-03	Contratual	1,4648	1,2956	1,7353
1ª TA	1-mar-03	1-out-02	3-nov-02	Reequilíbrio	1,5286	1,3594	1,8271
1ª TA	1-mar-03	4-nov-02	30-nov-02	Reequilíbrio	1,5702	1,4012	1,8875
1ª TA	1-mar-02	1-dez-02	2-abr-03	Reequilíbrio	1,6139	1,4453	1,9514
2ª TA	31-mar-03	1-jan-03	2-abr-03	Reequilíbrio	1,6873	1,5182	2,0537
3ª TA	2-abr-03	2-abr-03	2-abr-04	Prorrogação	1,6873	1,5182	2,0537
4ª TA	1-abr-04	1-jan-04	2-abr-04	Repactuação	1,7951	1,5809	2,1577
5ª TA	3-abr-04	3-abr-04	2-abr-05	Prorrogação	1,7951	1,5809	2,1577

2003-2004	
SETCESP	12,45%
SINDVAPA	14,00%
SINDICARGA SÃO CRISTOVÃO	10,00%
	36,45%
Média	12,15%

- 22 -

Indicadores econômicos

2002

	Distancias muito curta	Distancias curta	Distancias médias	Distancias longas	Distancias muito longas
	50 km	400 km	800 km	2.400 km	6.000 km
Jan.	199,88	192,75	189,42	186,14	185,56
Fev.	200,24	193,41	190,32	187,56	187,4
Mar.	200	192,99	189,75	186,67	186,25
Abr.	200,59	194,43	191,89	190,29	191,03
Mai.	207,6	200,94	198,08	195,95	196,34
Jun.	207,71	201,08	198,25	196,16	196,61
Jul.	212,97	206,2	203,3	201,2	201,67
Ago.	213,04	206,24	203,33	201,19	201,64
Set.	213,29	206,62	203,82	201,91	202,54
Out.	214,54	208	205,31	203,68	204,53
Nov.	216,31	211,89	210,92	212,96	216,71
Dez.	216,87	213,19	212,82	216,15	220,91

Variação Total

2003

Mês	Distancias muito curta	Distancias curta	Distancias médias	Distancias longas	Distancias muito longas
	50 km	400 km	800 km	2.400 km	6.000 km
Jan.	218,94	217,22	218,44	225,19	232,65
Fev.	220,93	218,84	219,78	225,99	233,05
Mar.	222,29	220,52	221,73	228,54	236,08
Abr.	222,3	220,59	221,87	228,8	236,44
Mai.	228,81	225,86	226,22	231,31	237,56
Jun.	228,61	225,56	225,82	230,72	236,82
Jul.	245,11	239,77	238,39	240,09	243,84
Ago.	246,68	241,46	240,2	242,19	246,17
Set.	246,91	241,41	239,92	241,42	245,03
Out.	249,84	245,13	244,32	247,32	252,13
Nov.	249,83	245,07	244,21	247,11	251,84
Dez.	249,09	244,25	243,32	246,07	250,67

-23-

2004

	Distancias muito curta	Distancias curta	Distancias médias	Distancias longas	Distancias muito longas
	50 km	400 km	800 km	2.400 km	6.000 km
Jan.	250,02	245,38	244,63	247,75	252,66
Fev.	253,34	248,52	247,66	250,63	255,45
Mar.	254,92	250,43	249,86	253,47	258,81

Fonte: FINE

Doc: 3731.25
 FS: 592
 CPM
 CORREIO
 POC nº 02/2005
 10

Indicadores econômicos

IGP-M		
Data	Índice	Variação
abr/02	0,272429	0,56%
mai/02	0,273962	0,83%
jun/02	0,276227	1,54%
jul/02	0,280481	1,95%
ago/02	0,285964	2,32%
set/02	0,292598	2,40%
out/02	0,299614	3,87%
nov/02	0,31122	5,19%
dez/02	0,327371	3,75%
jan/03	0,339648	2,33%
fev/03	0,347551	2,28%
mar/03	0,355492	1,53%
abr/03	0,360945	0,92%
mai/03	0,364277	-0,26%
jun/03	0,363317	-1,00%
jul/03	0,359676	-0,42%
ago/03	0,358179	0,38%
set/03	0,359541	1,18%
out/03	0,363794	0,38%
nov/03	0,365176	0,49%
dez/03	0,366966	0,61%
jan/04	0,369221	0,88%
fev/04	0,372461	0,69%
mar/04	0,375041	1,13%
abr/04	0,379288	1,21%
mai/04	0,383878	

INPC		
Data	Índice	Variação
ago/02	0,17881341	0,86%
set/02	0,180351205	0,83%
out/02	0,18184812	1,57%
nov/02	0,184703135	3,39%
dez/02	0,190964572	2,70%
jan/03	0,196120615	2,47%
fev/03	0,200964794	1,46%
mar/03	0,20389888	1,37%
abr/03	0,206692295	1,38%
mai/03	0,209544649	0,99%
jun/03	0,211619141	-0,06%
jul/03	0,211492169	0,04%
ago/03	0,211576766	0,18%
set/03	0,211957604	0,82%
out/03	0,213695657	0,39%
nov/03	0,21452907	0,37%
dez/03	0,215322827	0,54%
jan/04	0,21648557	0,83%
fev/04	0,218282401	0,39%
mar/04	0,219133702	0,57%

IPCA		
Data	Índice	Variação
ago/02	0,171292	0,65%
set/02	0,172405	0,72%
out/02	0,173646	1,31%
nov/02	0,175921	3,02%
dez/02	0,181234	2,10%
jan/03	0,18504	2,25%
fev/03	0,189203	1,57%
mar/03	0,192174	1,23%
abr/03	0,194538	0,97%
mai/03	0,196425	0,61%
jun/03	0,197623	-0,15%
jul/03	0,197326	0,20%
ago/03	0,197721	0,34%
set/03	0,198393	0,78%
out/03	0,199941	0,29%
nov/03	0,20052	0,34%
dez/03	0,201202	0,52%
jan/04	0,202249	0,76%
fev/04	0,203786	0,61%
mar/04	0,205029	0,47%

IGP-DI		
Data	Índice	Variação
dez/02	0,296967	2,70%
jan/03	0,30498	2,17%
fev/03	0,311611	1,59%
mar/03	0,316566	1,66%
abr/03	0,321821	0,41%
mai/03	0,323141	-0,67%
jun/03	0,320976	-0,70%
jul/03	0,318729	-0,20%
ago/03	0,318091	0,62%
set/03	0,320063	1,05%
out/03	0,323424	0,44%
nov/03	0,32486	0,48%
dez/03	0,326416	0,60%
jan/04	0,328374	0,80%
fev/04	0,331007	1,08%
mar/04	0,334593	0,93%

Cesta de índices	abril-03	março-04	Variação	100%
INPC/IPCA/IGP-DI/INCTA				
INPC	0,2066923	0,2191337	6,02%	106,02%
IPCA	0,1945375	0,2050287	5,39%	105,39%
IGP-M	0,3609450	0,3750415	3,91%	103,91%
IGP-DI	0,3218211	0,3345930	4,93%	104,93%
INCTA	228,80	253,47	10,78%	110,78%
Média			6,21%	106,21%

Ponto de apoio

Análise do Custo de Apoio		
CONTRATADA	416.894,64	9,68%
Custo de Apoio Sugerido DENAF	402.490,69	5,89%
	402.244,60	5,83%
Custo de Apoio ATUAL	380.102,64	% de Impacto

- 25 -



Doc: 3751.23
 Fis: 593
 CPMI - CORREIOS
 RAS nº 032/05 CN

PO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

ACTUAÇÃO RODOVIÁRIO UNIÃO

ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

Contrato 11.123/02
Ponto de Apoio

PAB = Ponto de Apoio Básico
PAI = Ponto de Apoio Intermediário
PAS = Ponto de Apoio Secundário

Descrição	Setor	11/12/2002				03/04/2003 (Última Repactuação)							
		PAB	AV	PAI	AV	PAS	AV	PAB	AV	PAI	AV	PAS	AV
Aluguel	106,21%	2.000,00	18,65%	800,00	8,22%	2.000,00	34,24%	2.612,00	21,03%	1.044,80	8,79%	2.612,00	36,70%
Luz/água/telefone	106,21%	600,00	5,60%	400,00	4,11%	600,00	10,27%	783,60	6,31%	522,40	4,39%	783,60	11,01%
IPTU	106,21%	178,20	1,66%	72,00	0,74%	178,20	3,05%	232,73	1,87%	94,03	0,79%	232,73	3,27%
Equipamentos													
Micro	106,21%	210,00	1,96%	210,00	2,16%	210,00	3,60%	323,15	2,60%	323,15	2,72%	323,15	4,54%
Paleteiras	106,21%		0,00%	83,00	0,85%		0,00%	-	0,00%	83,00	0,70%	-	0,00%
Plat. Hidr. Cam. Res	106,21%		0,00%	575,00	5,90%		0,00%	-	0,00%	575,00	4,84%	-	0,00%
Caminhão Reserva	106,21%		0,00%	3.190,18	32,76%		0,00%	-	0,00%	4.407,55	37,07%	-	0,00%
Pessoal													
Sup. De Tráfego	106,21%	1.700,00	15,85%		0,00%		0,00%	1.819,00	14,64%	-	0,00%	-	0,00%
Encargos	106,21%	1.883,09	17,56%		0,00%		0,00%	2.103,58	16,94%	-	0,00%	-	0,00%
Oper de Tráfego	106,21%	792,00	7,39%	792,00	8,13%	792,00	13,56%	847,44	6,82%	847,44	7,13%	847,44	11,91%
Encargos	106,21%	758,02	7,07%	758,02	7,78%	758,02	12,98%	846,77	6,82%	846,77	7,12%	846,77	11,90%
Aux Oper de Tráfego	106,21%	460,00	4,29%	460,00	4,72%	460,00	7,88%	492,20	3,96%	492,20	4,14%	492,20	6,92%
Encargos	106,21%	642,99	6,00%	642,99	6,60%	642,99	11,01%	718,27	5,78%	718,27	6,04%	718,27	10,09%
Motorista	106,21%		0,00%	855,89	8,79%		0,00%	-	0,00%	915,80	7,70%	-	0,00%
Encargos	106,21%		0,00%	819,18	8,41%		0,00%	-	0,00%	915,08	7,70%	-	0,00%
Manutenção Predial	106,21%	200,00	1,87%	80,00	0,82%	200,00	3,42%	261,20	2,10%	104,48	0,88%	261,20	3,67%
Veículo p/ supervisão	106,21%	1.298,00	12,11%		0,00%		0,00%	1.381,07	11,12%	-	0,00%	-	0,00%
Total		10.722,30	100,00%	9.738,26	100,00%	5.841,21	100,00%	12.420,99	100,00%	11.889,97	100,00%	7.117,36	100,00%

Custo de Apoio Inicial/mês (R\$)

26.301,77

31.675,22

Custo de Apoio Inicial/ano (R\$)

315.621,24

380.102,64

Varição c/ base na Última Repactuação

Cesta de índices	abril-03	março-04	Varição	100%
INPC/IPCA/IGP-DI/INCT				
INPC	0,2066923	0,2191337	6,02%	106,02%
IPCA	0,1945375	0,2050287	5,39%	105,39%
IGP-M	0,3609450	0,3750415	3,91%	103,91%
IGP-DI	0,3218211	0,3345930	4,93%	104,93%
INCTA	228,80	253,47	10,78%	110,78%
Média			6,21%	106,21%

31/03/2004 (Proposta Contratada)									31/03/2004 (Indicadores Econômicos)								
PAB	AV	AH	PAI	AV	AH	PAS	AV	AH	PAB	AV	AH	PAI	AV	AH	PAS	AV	AH
2.755,40	20,09%	105,49%	1.102,16	8,27%	105,49%	2.755,40	35,78%	105,49%	2.774,10	21,03%	106,21%	1.109,64	8,79%	1,06206	2.774,10	36,70%	106,21%
826,62	6,03%	105,49%	551,08	4,14%	105,49%	826,62	10,73%	105,49%	832,23	6,31%	106,21%	554,82	4,39%	1,06206	832,23	11,01%	106,21%
245,51	1,79%	105,49%	99,19	0,74%	105,49%	245,51	3,19%	105,49%	247,17	1,87%	106,21%	99,87	0,79%	1,06206	247,17	3,27%	106,21%
340,89	2,49%	105,49%	340,89	2,56%	105,49%	340,89	4,43%	105,49%	343,20	2,60%	106,21%	343,20	2,72%	1,06206	343,20	4,64%	106,21%
	0,00%	#DIV/0!	83,00	0,62%	100,00%		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!	88,15	0,70%	1,06206		0,00%	#DIV/0!
	0,00%	#DIV/0!	575,00	4,32%	100,00%		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!	2610,68	4,84%	1,06206		0,00%	#DIV/0!
	0,00%	#DIV/0!	5.153,31	38,87%	116,92%		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!	4681,08	37,07%	1,06206		0,00%	#DIV/0!
2.039,83	14,87%	112,14%		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!	1.931,89	14,64%	106,21%		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
2.358,86	17,20%	112,14%		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!	2.234,11	16,94%	106,21%		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
950,32	6,93%	112,14%	950,32	7,13%	112,14%	950,32	12,34%	112,14%	900,03	6,82%	106,21%	900,03	7,13%	1,06206	900,03	11,91%	106,21%
949,56	6,92%	112,14%	949,56	7,13%	112,14%	949,56	12,33%	112,14%	899,32	6,82%	106,21%	899,32	7,12%	1,06206	899,32	11,90%	106,21%
551,95	4,02%	112,14%	551,95	4,14%	112,14%	551,95	7,17%	112,14%	522,75	3,96%	106,21%	522,75	4,14%	1,06206	522,75	6,92%	106,21%
805,46	5,87%	112,14%	805,46	6,04%	112,14%	805,46	10,46%	112,14%	762,85	5,78%	106,21%	762,85	6,04%	1,06206	762,85	10,09%	106,21%
			1.026,98	7,71%	112,14%		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!	972,83	7,70%	1,06206		0,00%	#DIV/0!
			1.026,16	7,70%	112,14%		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!	971,87	7,70%	1,06206		0,00%	#DIV/0!
275,54	2,01%	105,49%	110,22	0,83%	105,49%	275,54	3,58%	105,49%	277,41	2,10%	106,21%	110,96	0,88%	1,06206	277,41	3,57%	106,21%
1.614,75	11,77%	116,92%		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!	1.466,78	11,12%	106,21%		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
13.714,69	100,00%	110,42%	13.325,28	100,00%		7.701,25	100,00%		13.191,84	100,00%		12.627,86	100,00%		7.559,06	100,00%	

34.741,22
416.894,64
9,68%

33.378,76
402.244,60
5,83%

13731.23
 Doc: 394
 Fls: 394
 CPMI - COREIOS
 09/03/2005 - CN

50



PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS - 2004

Produto: Óleo Diesel (R\$/litro)

Período		Região					Brasil
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	
29/12/2003	04/01/2004	0,94817	0,92293	0,99785	0,97834	0,97340	0,96193
05/01/2004	11/01/2004	0,94702	0,92133	0,99994	0,97617	0,97190	0,96109
12/01/2004	18/01/2004	0,94573	0,92110	0,99988	0,97674	0,97292	0,96215
19/01/2004	25/01/2004	0,94837	0,92354	0,99989	0,97776	0,97324	0,96353
26/01/2004	01/02/2004	0,95184	0,92362	0,99988	0,97957	0,97203	0,96576
02/02/2004	08/02/2004	0,96160	0,92137	0,99988	0,97597	0,97234	0,96511
09/02/2004	15/02/2004	0,96565	0,92256	0,99985	0,97632	0,97200	0,96759
16/02/2004	22/02/2004	0,96244	0,92414	0,99991	0,97869	0,97255	0,96491
23/02/2004	29/02/2004	0,95614	0,92188	0,99985	0,97968	0,97303	0,96454
01/03/2004	07/03/2004	0,95940	0,92270	0,99999	0,98093	0,97319	0,96794
08/03/2004	14/03/2004	0,96574	0,92255	0,99995	0,97955	0,97320	0,96833
15/03/2004	21/03/2004	0,95508	0,92214	0,99996	0,97814	0,97214	0,96584
22/03/2004	28/03/2004	0,96468	0,92261	0,99985	0,97836	0,97240	0,96505
29/03/2004	04/04/2004	0,96688	0,92203	0,99991	0,97684	0,97230	0,96929
05/04/2004	11/04/2004	0,96071	0,92059	0,99994	0,97918	0,97173	0,96517
12/04/2004	18/04/2004	0,96452	0,92092	1,00023	0,97824	0,97295	0,96765
19/04/2004	25/04/2004	0,95276	0,92321	0,99992	0,97872	0,97366	0,96427

(não inclui ICMS)



PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS - 2003

Produto: Óleo Diesel (R\$/litro)

Período		Região					Brasil
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	
30/12/2002	05/01/2003	0,99133	1,01027	1,08620	1,04588	1,05934	1,04622
06/01/2003	12/01/2003	1,02357	1,02093	1,08620	1,08225	1,05853	1,05422
13/01/2003	19/01/2003	1,01933	0,98517	1,08620	1,08740	1,06095	1,04213
20/01/2003	26/01/2003	0,99870	0,99257	1,08620	1,08633	1,06206	1,04996
27/01/2003	02/02/2003	0,99973	1,01159	1,08620	1,08912	1,06234	1,05656
03/02/2003	09/02/2003	1,04454	1,01730	1,08620	1,07808	1,06146	1,05936
10/02/2003	16/02/2003	1,00829	0,98800	1,08620	1,08453	1,06088	1,04735
17/02/2003	23/02/2003	1,00371	1,00976	1,08620	1,08692	1,06028	1,05094
24/02/2003	02/03/2003	1,04243	1,02120	1,08620	1,09187	1,06055	1,06246
03/03/2003	09/03/2003	1,00280	1,02612	1,08620	1,08430	1,06123	1,05626
10/03/2003	16/03/2003	1,04498	0,98799	1,08620	1,08690	1,06176	1,05808
17/03/2003	23/03/2003	1,01612	1,00875	1,08620	1,08856	1,06151	1,05656
24/03/2003	30/03/2003	1,04485	1,02264	1,08620	1,08863	1,06170	1,06324
31/03/2003	06/04/2003	1,02413	1,01240	1,08617	1,08913	1,05836	1,05708
07/04/2003	13/04/2003	1,03452	1,00959	1,08622	1,09069	1,05902	1,05916
14/04/2003	20/04/2003	1,02299	1,00669	1,08620	1,09031	1,05451	1,05640
21/04/2003	27/04/2003	1,03520	1,01281	1,08614	1,08767	1,05395	1,05469
28/04/2003	04/05/2003	0,94950	0,94992	1,02741	1,04272	0,98976	0,99323
05/05/2003	11/05/2003	0,94970	0,91976	0,99996	0,98889	0,97168	0,96869
12/05/2003	18/05/2003	0,94894	0,92556	0,99997	0,98717	0,97131	0,96986
19/05/2003	25/05/2003	0,94803	0,92024	0,99996	0,98800	0,97117	0,96535
26/05/2003	01/06/2003	0,94951	0,92025	0,99990	0,98758	0,97208	0,96766
02/06/2003	08/06/2003	0,94655	0,92097	0,99997	0,98792	0,97042	0,96809
09/06/2003	15/06/2003	0,94907	0,91730	0,99996	0,98864	0,97214	0,96843
16/06/2003	22/06/2003	0,94608	0,91709	0,99997	0,98807	0,97171	0,96579
23/06/2003	29/06/2003	0,94695	0,91951	0,99995	0,98785	0,97141	0,96576
30/06/2003	06/07/2003	0,94841	0,91894	0,99994	0,98896	0,97106	0,96820
07/07/2003	13/07/2003	0,94791	0,91810	0,99993	0,98772	0,97117	0,96240
14/07/2003	20/07/2003	0,94624	0,92034	0,99994	0,98746	0,97061	0,96670
21/07/2003	27/07/2003	0,94640	0,92360	0,99994	0,98686	0,97194	0,96827
28/07/2003	03/08/2003	0,94853	0,92158	0,99994	0,98824	0,97144	0,96533
04/08/2003	10/08/2003	0,94829	0,92067	0,99994	0,98557	0,97122	0,96292
11/08/2003	17/08/2003	0,94781	0,91919	0,99995	0,96876	0,97192	0,96482
18/08/2003	24/08/2003	0,94908	0,91253	0,99994	0,96701	0,97108	0,96326
25/08/2003	31/08/2003	0,94811	0,91954	0,99992	0,96608	0,97227	0,95999
01/09/2003	07/09/2003	0,94917	0,91470	0,99996	0,96676	0,97078	0,96571
08/09/2003	14/09/2003	0,94805	0,92191	0,99995	0,96715	0,97238	0,96200
15/09/2003	21/09/2003	0,94657	0,91617	0,99990	0,96670	0,97142	0,96036
22/09/2003	28/09/2003	0,94375	0,92225	0,99994	0,96688	0,97384	0,96431
29/09/2003	05/10/2003	0,94808	0,92296	0,99994	0,96675	0,97233	0,96407
06/10/2003	12/10/2003	0,94732	0,91870	0,99993	0,96699	0,97266	0,96217
13/10/2003	19/10/2003	0,94949	0,91979	0,99993	0,96667	0,97272	0,96218
20/10/2003	26/10/2003	0,94819	0,91811	0,99994	0,96689	0,97285	0,96406
27/10/2003	02/11/2003	0,94802	0,91777	0,99992	0,96760	0,97205	0,95989
03/11/2003	09/11/2003	0,94868	0,91955	0,99994	0,96583	0,97253	0,96277
10/11/2003	16/11/2003	0,94772	0,92191	0,99994	0,96587	0,97197	0,96235
17/11/2003	23/11/2003	0,95033	0,91938	0,99936	0,96719	0,97276	0,96472
24/11/2003	30/11/2003	0,94570	0,92069	0,99640	0,96747	0,97301	0,96124
01/12/2003	07/12/2003	0,94865	0,92147	0,99691	0,96752	0,97207	0,96078
08/12/2003	14/12/2003	0,94755	0,92250	0,99665	0,96629	0,97212	0,96258
15/12/2003	21/12/2003	0,94658	0,92481	0,99665	0,96810	0,97317	0,96336
22/12/2003	28/12/2003	0,94776	0,92232	0,99642	0,97516	0,97177	0,96250
29/12/2003	04/01/2004	0,94817	0,92293	0,99785	0,97834	0,97340	0,96199

(não inclui ICMS)

- 29 -

Fis: 395

3731.23

Doc:

DECLARAÇÃO DE VOTO

RELATÓRIO GT/PR-170/2003-32 /2004

Repactuação do contrato 11.123/2002 – Rodoviário União Ltda

Considerações Gerais

Através da ATA 02/2004 o GT estabeleceu, por maioria (3 votos a favor e 1 contra) a metodologia a ser utilizada para a análise e concessão de repactuação dos contratos de transporte terrestre, ficando registrado que o membro do GT designado pela área gestora elaboraria voto em separado.

Segundo o entendimento da área gestora, a metodologia utilizada pelo GT não seria adequada em função de que o Grupo ora utilizava documentos comprobatórios para aferir a variação de preço de determinado insumo, ora ignorava outros documentos comprobatórios, deixando, portanto, a análise vulnerável a questionamentos quanto à sua transparência. Além disso, excetuando-se os insumos “combustível” e “mão-de-obra”, os demais eram corrigidos pelo INCT-A, que, por já conter a variação de tais insumos, acabava por ficar “contaminado”, elevando ou diminuindo incorretamente o reajuste final do contrato.

Assim, em virtude de:

- a) existir um índice específico para o setor de transporte rodoviário de carga – INCT-A, o qual contempla de forma cabal todas as variáveis que compõem a atividade;
- b) o índice ser divulgado com periodicidade e em formatação apropriada ao caso em tela, sendo obtido por empresa idônea (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE);
- c) a aplicação de tal índice já ter sido objeto de discussões no âmbito das Diretorias de Administração e de Operações, resultando na identificação de que o seu uso seria o tecnicamente mais recomendado, conforme explicita a CI/GAB/DECAM – 035/2003 – Circular;
- d) foi proposta pela área gestora a adoção da seguinte metodologia:
 - 1) Exclusão dos componentes “Despesas Fiscais” e “Administração e Lucro” do valor final de cada linha de transporte que compõe o contrato;
 - 2) Aplicação do INCT-A ao valor obtido no item “1”;
 - 3) Inclusão dos componentes “Despesas Fiscais” e “Administração e Lucro” no valor obtido no item “2”, mantendo a mesma proporção que a do início do contrato;
 - 4) Comparação do resultado obtido no item “3” com o preço atual de mercado e com o valor que representa a relação inicial;

-30-

ROS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 396
3731.23
Doc:

5) Elaborar quadro com o Menor Valor Comparativo (MVC) possibilitando à área gestora negociar com o licitante até o limite do valor obtido pela manutenção da relação inicial.

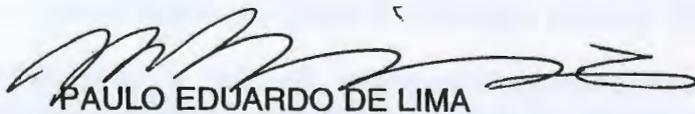
De acordo com a aplicação da metodologia descrita na alínea "d" acima, o novo valor global do contrato (considerando 12 meses) seria de R\$3.723.409,04, correspondendo a um reajuste de 11,84% e o quadro MVC seria o seguinte:

SITUAÇÃO	VALOR POR VIAGEM	% de Impacto
Pesquisa Preço Atual (DENAF)	R\$ 4.725.422,06	41,94%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	R\$ 3.854.046,67	15,77%
Valor corrigido (INCT-A)	R\$ 3.723.409,04	11,84%
Proposta Atual da Contratada	R\$ 3.703.909,11	11,26%
Custo ATUAL	R\$ 3.329.192,97	0%

VOTO

De acordo com a metodologia proposta pela área gestora, o voto é no sentido de que seja negociado o reajuste até o limite de 11,26% em relação ao preço vigente, que corresponde à proposta da contratada, passando o valor anual do contrato, caso seja negociado até o limite do reajuste citado, para R\$3.703.909,11.

Brasília, DF, 18 de junho de 2004.



PAULO EDUARDO DE LIMA

Membro substituto designado pela área Gestora, face férias do titular

RELATÓRIO/GT/PRT/PR-170/2003 - 032/2004

REFERÊNCIA: Contrato n.º 11.124/2002
Contratada: RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA

ASSUNTO: Solicitação de Repactuação

I - DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA

A contratada solicita, através de seu expediente datado de 01 de abril de 2004, reajuste de **11,40 %** (onze vírgula quarenta por cento) sobre o valor atualmente praticado, passando o valor do contrato vigente de R\$ 13.066.424,57 para R\$ 14.555.631,00.

Fundamenta o pleito com base na variação do diesel, dissídio coletivo da categoria e custos do setor de transporte. Para comprovar o alegado, encaminhou correspondências com planilhas de custo anexas.

II – DADOS TÉCNICOS**2.1 DADOS GERAIS DO CONTRATO**

- 2.1.1 Objeto da Contratação: Prestação de transporte de carga no percurso São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo;
- 2.1.2 Origem do Contrato: Concorrência nº 15/2001;
- 2.1.3 Atual situação do contrato (% executado): Por se tratar de prorrogação, a situação dos contratos, em percentual de execução é zero %.
- 2.1.4 Comportamento da contratada: Está executando normalmente o contrato;
- 2.1.5 Valor atual do Contrato: R\$ 13.066.424,57.

2.2 DADOS TEMPORAIS DO CONTRATO

Data do Pleito:	01/04/2004
Data da Proposta Econômica:	12/11/2001
Data da assinatura do Contrato:	03/04/2002
Período de renovação contratual:	12 em 12 meses
Data limite de renovação (60 meses):	03/04/2007
Prorrogação anual em vigor:	03/04/2004 a 02/04/2005
Próxima prorrogação:	03/04/2005 a 02/04/2006
Data do último reequilíbrio/repactuação*	01/04/2004
Data da próxima repactuação:	03/04/2005

* efeitos financeiros a partir de 01/01/2004, porém o prazo para a repactuação permanece a partir de 03/04/2004. Conf. Nota Jurídica DEJUR/DEJEC – 122/2004.

2.3 VALORES COMPARATIVOS (licitação/contratação):

EMPRESAS LICITANTES	PREÇO (por operação)	RELAÇÃO
Proposta Final da Contratada na licitação	R\$ 9.772.208,14	8,72% ABAIXO da estimativa de preço da ECT para licitação.
Estimativa de preço da ECT para licitação	R\$ 10.705.609,52	
Proposta da Contratada ATUAL	R\$ 14.555.630,76	13,87% ABAIXO da pesquisa de preço ATUAL
*Estimativa de Preço ATUAL	R\$ 16.900.499,08	

*Referência utilizada – CR.

2.3.1 Conclusões:

No processo licitatório a proposta final da Contratada estava 8,72% ABAIXO da estimativa da ECT;

No pedido em questão, a proposta da contratada está 13,87% ABAIXO da Estimativa de Preço ATUAL;

O valor do teto máximo da relação inicial é de até R\$ 15.426.775,56.

2.3.2 Metodologia da Pesquisa Realizada

A estimativa de preço atual foi realizada com base no Custo de Referência da ECT, mesmo critério utilizado no processo licitatório. O valor do CR que antes era de R\$ 10.705.609,52 aumentou para R\$ 16.900.499,08.

2.3.3 Informações Complementares

Instrumento	Data Realização	Início vigência	Fim vigência	Motivo
Contrato	3-abr-02	3-abr-02	3-abr-03	Contratual
1º TA	1-mar-03	1-out-02	3-nov-02	Reequilíbrio
1º TA	1-mar-03	4-nov-02	30-nov-02	Reequilíbrio
1º TA	1-mar-03	1-dez-02	2-abr-03	Reequilíbrio
2º TA	31-mar-03	1-jan-03	2-abr-03	Reequilíbrio
3º TA	2-abr-03	3-abr-03	2-abr-04	Prorrogação
4º TA	3-jul-03	3-jul-03	2-abr-04	Retificação
5º TA	11-ago-03	11-ago-03	2-abr-04	Aditamento
6º TA	16-out-03	16-out-03	2-abr-04	Aditamento
7º TA	1-abr-04	1-jan-04	2-abr-04	Repactuação
8º TA	3-abr-04	3-abr-04	2-abr-05	Prorrogação

A contratada teria direito a sua 1ª Repactuação a partir de 03/04/2003, conforme relatório GT PTR/PR 001/2003, contudo teve sua implementação em 01/04/2004, pelo 7º Termo Aditivo, com efeitos financeiros acordados a partir de 01/01/2004. O prazo, entretanto, para a contagem da 2ª repactuação, permanece 03/04/2004, conforme já pronunciado pelo DEJUR por meio da Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-122/2004.

III – PARECER DO GRUPO

3.1. Da metodologia

O grupo tem como metodologia a apreciação da documentação apresentada pela contratada, bem como a avaliação do comportamento inflacionário diante dos insumos apresentados na planilha da solicitante.

A avaliação do comportamento inflacionário é feita com objetivo de identificar o que o Grupo chama de Preço com Base nos Indicadores Econômicos Agregados. Que apresenta metodologia própria, conforme demonstrado a frente.

Identificado o Preço com Base nos Indicadores Econômicos Agregados, este é comparado aos demais preços propostos ou exigíveis (Relação Inicial, Proposta da Contratada, Valor Sugerido pelo DENAF e INCT-a Puro). Após comparação, por meio do MVC (Menor Valor Comparativo), o Grupo então sugere o preço mais apropriado ao caso.

- Especificação da Metodologia quanto à avaliação de documentos:
 - Verificação da consistência da documentação fornecida;
 - Aceitabilidade dos documentos apresentados;
 - Observação quanto ao prazo de apresentação de documentos;
- Especificação da Metodologia quanto à composição do Preço com Base nos Indicadores Econômicos Agregados:
 - Análise das composições analíticas das planilhas de custos;
 - Comparação entre o preço pleiteado pela Contratada e o preço na data da apresentação de sua proposta à licitação
 - Para o item Combustível foi considerada a variação dos preços médios ponderados divulgados pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) para o período;
 - Depreciação e aquisição/instalação de equipamentos de rastreamento GPS: não sofreram reajuste no período;
 - Despesa de mão-de-obra: corrigidos com base na média dos reajustes concedidos em diversos acordos coletivos da área de transporte.

- Custo mensal dos pontos de apoio: utilizou-se uma cesta de índices composta pelo IGP-M, INPC, IPCA, IGP-DI e INCT_A.
- Para os itens Despesas Fiscais e Remuneração foi mantida a mesma participação percentual apresentado na proposta inicial.

3.2. Fundamentos legais e doutrinários da revisão

PREVISÃO DA REACTUAÇÃO

Legal, prevista no artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93. Previsto em cláusula contratual.

CABIMENTO

Caberá na periodicidade mínima de um ano após a assinatura do Contrato ou da última repectuação com vistas a compensar a variação inflacionária do período. A base, conforme estipulado em Contrato, é a Resolução 10/96, que define que a repectuação de preços deverá ter, como parâmetros básicos, a qualidade e os preços vigentes no mercado para prestação desses serviços.

PROCEDIMENTOS – CONTRATADO E ADMINISTRAÇÃO

a) DO CONTRATADO – solicitar o índice pretendido, demonstrando e comprovando a variação solicitada;

b) DA ADMINISTRAÇÃO

- observar a periodicidade mínima de 12 meses da proposta ou assinatura do Contrato (quando da primeira vez) ou da última repectuação;
- aplicar as regras dispostas em edital/Contrato: avaliação da qualidade e pesquisa de mercado;
- observar a relação inicial entre a pesquisa e o preço ofertado - desde que a metodologia da pesquisa, ou outro critério utilizado, tenha sido os mesmos, a fim de não ser quebrada a isonomia do processo licitatório.

3.3. CONCLUSÃO:

O Grupo, após avaliação dos documentos juntados pela contratada e análise dos valores indicados como Menor Valor Comparativo (MVC), concluiu que a solicitação é **PROCEDENTE EM PARTE**.

3.3.1. Fatores que influenciaram o Preço com Base nos Indicadores Econômicos Agregados:

a) Aumento do Combustível

Dentro do período apurado de análise econômica, abril de 2003 a março de 2004, segundo Levantamento de Preços ANP (Síntese de Preços Praticados no Brasil), o óleo diesel variou de R\$ 1,05708 para 0,96794 correspondendo a uma **redução de 8,43%**.

b) Dissídio Coletivo

Como se trata de repactuação, o Grupo entende oportuna a atualização dos insumos, salientando-se que foi levado em conta a média dos acordos coletivos apresentados pela contratada. Sendo assim, o aumento correspondente de **12,15%**;

c) Demais insumos

Como a repactuação tem por finalidade compensar a variação inflacionária no período, consideramos para os demais itens a variação do setor, representada por Cesta de Índices composta pelo IGP-M, IGP-DI, INPC, IPCA E INCT-A, que para este período foi de **6,21%**, respeitando a evolução apresentada pela proponente bem como a análise da documentação.

3.3.2. Quadro Menor Valor Comparativo (MVC):

De acordo com a metodologia indicada no **item 3.1** o Grupo chegou às proposições do quadro a seguir:

SITUAÇÃO	VALOR POR VIAGEM	% de Impacto
Estimativa de Preço Atual (DENAF)	R\$ 16.900.499,08	29,34%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	R\$ 15.426.775,56	18,06%
Proposta da Contratada Atual	R\$ 14.555.631,00	11,40%
Reajuste (INCT-A) Puro	R\$ 14.302.508,33	10,78%
Valor sugerido (DENAF)	R\$ 13.682.465,59	4,71%
Preço com base nos Indicadores Econômicos Agregados(Dissídio, ANP e Cesta de Índices).	R\$ 13.389.743,45	2,47%
Custo ATUAL	R\$ 13.066.424,57	0%

Proposição do Grupo:

Considerando as conclusões dos quadros acima, **OPINA** o Grupo de Trabalho:

Pelo aumento com base na variação dos indicadores econômicos - Menor Valor Comparativo (MVC), para **R\$ 13.389.743,45**, o que representa um acréscimo de **2,47%** sobre o valor atual.

3.3.3. Efeitos

Quanto à vigência a mesma pode ser implementada a partir de **03 de abril de 2004** (data da prorrogação contratual).

Entretanto, como tal instituto tem como característica o *acordo entre as partes*, recomendamos que a área gestora negocie com a contratada a fim de que os efeitos financeiros passem a ser a partir de **01 de junho de 2004**, objetivando não ensejar saldo retroativo. Caso não obtenha êxito, pode implementar em data anterior.

3.3.4. Comparativo do Impacto - Solicitado e Sugerido
EFEITOS A PARTIR DE 03/04/2004 (100% a realizar)

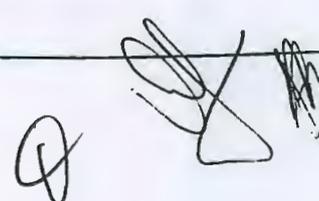
	Apoio	Linhas	Aditamento	Valor Global	Impacto em relação ao contrato
Solicitado pela Contratada	669.213,24	13.525.292,45	361.125,81	4.555.531,00	1.489.206,43
Sugerido pelo GT	642.812,45	12.398.722,04	348.208,97	13.389.743,45	3.233.318,88

Diferença a Menor: 1.165.887,55

EFEITOS A PARTIR DE 01/06/2004 (Considerando 10 meses de execução contratual)

	Apoio	Linhas	Aditamento	Valor Global	Impacto em relação ao contrato
Solicitado pela Contratada	557.677,70	11.271.077,04	315.827,75	2.140.582,49	1.245.491,80
Sugerido pelo GT	535.677,04	10.332.268,36	290.174,14	11.158.119,55	258.948,85

Diferença a Menor: 986.462,95

3.3.5. Análise dos Prazos


Data de Pleito da Contratada: 1-abr-2004
Data de Entrada no GT 170/2003: 27-abr-2004
Data de hoje: 08/06/04

Quantidade de dias utilizados pelo Gestor 26
Quantidade de dias utilizados pelo GT 170 43

Acrescenta-se que o tempo despendido é justificado ante a necessidade de o Grupo reavaliar a metodologia de análise aplicada ao transporte rodoviário.

3.4.8. Anexos

Para entendimento do caso em tela, devem ser observados os anexos:

- Pleito e comprovações juntadas pela contratada;
- CI do Gestor;
- Planilhas de análise econômica.

Este é o nosso entendimento, o qual deverá ser submetido à análise da REDIR.



TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
Coordenadora GT

Brasília (DF), 8 de junho de 2004.



MANOEL FERNANDO C. DE SANT'ANNA
Membro GT



ALEXANDRE FERNANDES BRAGA
Membro GT

DELAMARE HOLANDA PEREIRA
Membro designado pela Área Gestora (TERIA)
SUBST. PAULO LIMA (VOU EM SEPARADO)

Responsável Técnico:
Marcos Lopes Meira

A partir de 01/06/2004 (considerando 10 meses de execução contratual)

Linha	Km	Valor/m	Valor Global ATUAL	Proposta		Proposta GT	Impacto Total GT	Diferença - Impacto União x GT
				União	Impacto total União			
1.1	2.025.870	1,7427	3.530.483,65	1,9429	3.936.062,82	1,7793	3.604.604,51	331.458,31
1.2	663.000	1,5628	1.036.136,40	1,7357	1.150.769,10	1,5885	1.053.190,36	97.578,74
1.3	257.830	1,4661	378.004,56	1,6235	418.587,01	1,4883	383.738,08	34.848,93
1.4	442.000	2,1227	938.233,40	2,3515	1.039.363,00	2,1485	949.639,21	89.723,79
1.5	257.830	1,9979	515.118,56	2,2068	568.979,24	2,0191	520.574,53	48.404,71
1.6	736.680	1,6218	1.194.747,62	1,8077	1.331.696,44	1,6573	1.220.916,75	110.779,69
1.7	552.510	1,3476	744.562,48	1,5129	835.892,38	1,3934	769.887,14	66.005,24
1.8	920.850	1,2519	1.152.812,12	1,4123	1.300.516,46	1,3037	1.200.498,75	100.017,70
1.9	442.000	1,4056	621.275,20	1,5593	689.210,60	1,4236	629.219,04	59.991,56
Subtotal			10.111.373,98		11.271.077,04		10.332.268,36	938.808,68
Abato			504.356,70		557.677,70		535.677,04	22.000,66
Aditamento			283.440,01		315.827,75		290.174,14	25.653,61
Custo Total			10.890.457,29		12.144.582,49		11.158.119,55	986.462,95

-39-

1) Cálculo da Relação Inicial (POR VIAGEM)

Estimativa de Preço da ECT na Licitação (INICIAL)	10.705.809,52
Proposta da Contratada para Licitação (INICIAL)	9.772.208,14
Relação Inicial	-8,72%
Pesquisa de Preço ATUAL	16.900.499,08
Proposta ATUAL da Contratada	14.555.630,76
Relação Final	-13,87%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	15.426.775,56

2) Comparativos de Preços (POR VIAGEM)

	16.900.499,08	29,34%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	15.426.775,56	18,06%
Proposta ATUAL da Contratada	14.555.631,00	11,40%
Valor corrigido (INICIAL) BRUTO	14.475.291,24	10,78%
Valor líquido (DENAF)	13.682.465,59	4,71%
Indicadores Econômicos Agregados (Dissídio, ANP e Costa de Índices)	13.389.743,45	2,47%
Valor Atual	13.066.424,57	% de Impacto

MAPA VARIAÇÃO EI	3-abr-03	31-mar-04	Variação	100%
INCE	228,80	253,47	10,78%	110,78%

3) IMPACTO A partir de 03/04/04

União	km	Valor/m	Valor Global ATUAL	Proposta União	Impacto total União	Proposta GT	Impacto Total GT	Diferença - Impacto União x GT
1.1	2.431.044	1,7427	4.236.580,38	1,9429	4.723.275,39	1,7793	4.325.525,42	397.749,97
1.2	795.600	1,5628	1.243.363,68	1,7357	1.380.922,92	1,5885	1.263.828,43	117.094,49
1.3	309.396	1,4661	453.605,48	1,6235	502.304,41	1,4883	460.485,69	41.818,71
1.4	530.400	2,1227	1.125.880,08	2,3515	1.247.235,60	2,1485	1.139.567,05	107.668,55
1.5	309.396	1,9979	618.142,27	2,2068	682.775,09	2,0191	624.689,43	58.085,66
1.6	884.016	1,6218	1.433.697,15	1,8077	1.598.035,72	1,6573	1.465.100,10	132.935,62
1.7	663.012	1,3476	893.474,97	1,5129	1.003.070,85	1,3934	923.864,56	79.206,29
1.8	1.105.020	1,2519	1.383.374,54	1,4123	1.560.619,75	1,3037	1.440.598,50	120.021,25
1.9	530.400	1,4056	745.530,24	1,5593	827.052,72	1,4236	755.062,85	71.989,87
Subtotal			12.133.648,78		13.525.292,45		12.398.722,04	1.126.570,41
Apoio			605.228,04		669.213,24		642.812,45	26.400,79
Adiantamento			327.577,75		361.125,31		348.208,97	12.916,34
Custo Total			13.066.424,57		14.555.631,00		13.389.743,45	1.165.887,55

400

8

28

3731.23
 CPMI - CORREIOS
 401
 FLS: 401

GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Repactuação RODOVIÁRIO UNIÃO

ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

*Repactuação autorizada em 01/04/04 com efeitos financeiros retroativos a 01/01/04

Contrato 11.124/2002 Linha 1.1 Descrição	Setor	Assinatura Contrato			Última Repactuação*			Proposta UNIÃO			BASE INDICADORES ECONÔMICOS		
		1-abr-03	AV	AH	20-fev-04	AV	AH	31-mar-04	AV	AH			
Combustível	106,21%	0,2072	14,40%	0,3264	18,73%	157,53%	0,3352	17,25%	102,70%	0,2989	16,80%	91,57%	
Lubrificantes	106,21%	0,0024	0,17%	0,0032	0,18%	133,33%	0,0037	0,19%	115,63%	0,0034	0,19%	106,21%	
Pneus e câmaras	106,21%	0,0291	2,02%	0,0393	2,28%	135,05%	0,0446	2,30%	113,49%	0,0417	2,35%	106,21%	
Manutenção (peças e serviços)	106,21%	0,0464	3,23%	0,0628	3,59%	134,91%	0,0732	3,77%	116,93%	0,0665	3,74%	106,21%	
Lavagem/lubrificação	106,21%	0,0375	2,61%	0,0506	2,90%	134,93%	0,0580	2,99%	114,62%	0,0537	3,02%	106,21%	
Gerenciamento de Risco	106,21%	0,0163	1,13%	0,0220	1,26%	134,97%	0,0289	1,49%	131,36%	0,0234	1,31%	106,21%	
Diária de Motoristas	112,15%	0,0358	2,49%	0,0387	2,22%	108,10%	0,0434	2,23%	112,14%	0,0434	2,44%	112,15%	
Total Custos Variáveis		0,3747	26,05%	0,5428	31,15%	144,86%	0,5870	30,21%	108,14%	0,5310	29,84%	97,83%	
Depreciação	100,00%	0,1546	10,75%	0,1546	8,87%	100,00%	0,1771	9,12%	114,55%	0,1546	8,69%	100,00%	
Despesas de Licenciamento	106,21%	0,0095	0,66%	0,0108	0,62%	113,68%	0,0126	0,65%	116,67%	0,0115	0,64%	106,21%	
Seguros Obrigatório	106,21%	0,0618	4,30%	0,0715	4,10%	115,70%	0,0819	4,22%	114,55%	0,0759	4,27%	106,21%	
Seguro Carga	106,21%	0,0905	6,29%	0,0905	5,19%	100,00%	0,1037	5,34%	114,59%	0,0961	5,40%	106,21%	
Remuneração Motorista	112,15%	0,0929	6,46%	0,0995	5,71%	107,10%	0,1116	5,74%	112,16%	0,1116	6,27%	112,15%	
Encargos Sociais (Motorista)	112,15%	0,0890	6,19%	0,0953	5,47%	107,08%	0,1069	5,50%	112,17%	0,1069	6,01%	112,15%	
Aquisição GPS	106,21%	0,0770	5,35%	0,0770	4,42%	100,00%	0,0882	4,54%	114,55%	0,0770	4,33%	100,00%	
Rastreamento Satélite	106,21%	0,0271	1,88%	0,0297	1,70%	109,59%	0,0373	1,92%	125,59%	0,0315	1,77%	106,21%	
Total Custos Indiretos		0,6024	41,87%	0,6289	36,09%	104,40%	0,7193	37,02%		0,6651	37,38%	105,76%	
Despesas Fiscais	106,21%	0,1737	12,07%	0,2225	12,77%	128,09%	0,2481	12,77%	111,51%	0,2272	12,77%	102,13%	
Administração e Lucro	106,21%	0,2878	20,01%	0,3485	20,00%	121,09%	0,3885	20,00%	111,48%	0,3559	20,00%	102,12%	
Total Despesas Fiscais e Remuneração		0,4615	32,08%	0,5710	32,77%		0,6366	32,77%		0,5831	32,77%	102,12%	
Preço Proposto							1,9429	100,00%	11,49%	1,7793	100,00%	2,10%	

11

Distância Km (18.417)	3.179.363,54	4.236.580,38	33,25%	4.723.275,39	4.325.525,42
-----------------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------------

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	3-abr-03	31-mar-04	Variação	100%
COMBUSTÍVEL (ANP)	1,05708	0,96794	-8,43%	91,57%
Cesta de Índices - Média			6,21%	106,21%
Convenção Coletiva de Trabalho - Média	100,00	112,15	12,15%	112,15%

Diferença Alíquota Collins (Média Setor)	
Novo valor com Diferencial Alíquota	indevido
Reajuste Real	

GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Repactuação RODOVIÁRIO UNIÃO
ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

*Repactuação autorizada em 01/04/04 com efeitos financeiros retroativos a 01/01/04

Contrato 11.124/2002 Linha 1.2 Descrição	Assinatura Contrato	Última Repactuação*			Proposta UNIÃO			IASSE INDICADORES ECONÔMICO				
		1-abr-03	AV	AH	20-fev-04	AV	AH	31-mar-04	AV	AH		
Combustível	91,57%	0,2072	16,27%	0,3264	20,89%	157,53%	0,3352	19,31%	102,70%	0,2989	18,81%	91,57%
Lubrificantes	106,21%	0,0024	0,19%	0,0032	0,20%	133,33%	0,0037	0,21%	115,63%	0,0034	0,21%	106,21%
Pneus e câmaras	106,21%	0,0291	2,28%	0,0393	2,51%	135,05%	0,0446	2,57%	113,49%	0,0417	2,63%	106,21%
Manutenção (peças e serviços)	106,21%	0,0387	3,04%	0,0522	3,34%	134,88%	0,0610	3,51%	116,86%	0,0554	3,49%	106,21%
Lavagem/lubrificação	106,21%	0,0367	2,88%	0,0495	3,17%	134,88%	0,0567	3,27%	114,55%	0,0526	3,31%	106,21%
Gerenciamento de Risco	106,21%	0,0136	1,07%	0,0183	1,17%	134,56%	0,0241	1,39%	131,69%	0,0194	1,22%	106,21%
Diária de Motoristas	112,15%	0,0353	2,77%	0,0381	2,44%	107,93%	0,0427	2,46%	112,07%	0,0427	2,69%	112,15%
Total Custos Variáveis		0,3630	28,50%	0,5270	33,72%	145,18%	0,5680	32,72%		0,5142	32,37%	97,57%
Depreciação	100,00%	0,1288	10,11%	0,1288	8,24%	100,00%	0,1476	8,50%	114,60%	0,1288	8,11%	100,00%
Despesas de Licenciamento	106,21%	0,0080	0,63%	0,0091	0,58%	113,75%	0,0106	0,61%	116,48%	0,0097	0,61%	106,21%
Seguros Obrigatório	106,21%	0,0515	4,04%	0,0596	3,81%	115,73%	0,0683	3,94%	114,60%	0,0633	3,98%	106,21%
Seguro Carga	106,21%	0,0754	5,92%	0,0754	4,82%	100,00%	0,0864	4,98%	114,59%	0,0801	5,04%	106,21%
Remuneração Motorista	112,15%	0,0775	6,09%	0,0829	5,30%	106,97%	0,0930	5,36%	112,18%	0,0930	5,85%	112,15%
Encargos Sociais (Motorista)	112,15%	0,0741	5,82%	0,0793	5,07%		0,0889	5,12%	112,11%	0,0889	5,60%	112,15%
Aquisição GPS	100,00%	0,0642	5,04%	0,0642	4,11%	100,00%	0,0736	4,24%	114,64%	0,0642	4,04%	100,00%
Rastreamento Satélite	106,21%	0,0226	1,77%	0,0248	1,59%	109,73%	0,0312	1,80%	125,81%	0,0263	1,66%	106,21%
Total Custos Indiretos		0,5021	39,42%	0,5241	33,54%	104,38%	0,5996	34,55%		0,5543	34,89%	105,76%
Despesas Fiscais	Especial	0,1538	12,08%	0,1991	12,74%	129,45%	0,2211	12,74%	111,05%	0,2024	12,74%	101,64%
Administração e Lucro	Especial	0,2547	20,00%	0,3126	20,00%	122,73%	0,3470	19,99%	111,00%	0,3177	20,00%	101,62%
Total Despesas Fiscais e Remuneração		0,4085	32,07%	0,5117	32,74%		0,5681	32,73%		0,5200	32,74%	101,63%
Preço Proposto				1,5628	100,00%		1,7357	100,00%	11,06%	1,5885	100,00%	1,65%

Distância Km (22.100) 1.013.276,16 1.243.363,68 22,71% 1.380.922,92 1.263.828,43

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	3-abr-03	31-mar-04	Variação	100%
COMBUSTÍVEL (ANP)	1,05708	0,96794	-8,43%	91,57%
Cesta de Índices - Média			6,21%	106,21%
Convenção Coletiva de Trabalho - Média	100,00	112,15	12,15%	112,15%

Diferença alíquota Cofins (Média Setor)	
Novo valor com Diferencial Alíquota	Indevido
Reajuste Real	

-462-

Doc: 3731.23
FIS: 402

OL A

GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Repactuação RODOVIÁRIO UNIÃO

ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

*Repactuação autorizada em 01/04/04 com efeitos financeiros retroativos a 01/01/04

Contrato 11.124/2002		Assinatura Contrato						Última Repactuação*			Proposta UNIÃO			BASE INDICADORES ECONÔMICOS			
Linha 1.3																	
Descrição	Sector			1-abr-03	AV	AH	20-fev-04	AV	AH	31-mar-04	AV	AH					
Combustível	91,57%	0,2072	17,48%	0,3264	22,26%	157,53%	0,3352	20,65%	102,70%	0,2989	20,08%	91,57%					
Lubrificantes	106,21%	0,0024	0,20%	0,0032	0,22%	133,33%	0,0037	0,23%	115,63%	0,0034	0,23%	106,21%					
Pneus e câmaras	106,21%	0,0291	2,45%	0,0393	2,68%	135,05%	0,0446	2,75%	113,49%	0,0417	2,80%	106,21%					
Manutenção (peças e serviços)	106,21%	0,0331	2,79%	0,0447	3,05%	135,05%	0,0523	3,22%	117,00%	0,0475	3,19%	106,21%					
Lavagem/lubrificação	106,21%	0,0361	3,05%	0,0487	3,32%	134,90%	0,0558	3,44%	114,58%	0,0517	3,48%	106,21%					
Gerenciamento de Risco	106,21%	0,0116	0,98%	0,0156	1,06%	134,48%	0,0205	1,26%	131,41%	0,0166	1,11%	106,21%					
Diária de Motoristas	112,15%	0,0349	2,94%	0,0377	2,57%	108,02%	0,0423	2,61%	112,20%	0,0423	2,84%	112,15%					
Total Custos Variáveis		0,3544	29,89%	0,5156	35,17%	145,49%	0,5544	34,15%		0,5021	33,73%	97,37%					
Depreciação	100,00%	0,1104	9,31%	0,1104	7,53%	100,00%	0,1265	7,79%	114,58%	0,1104	7,42%	100,00%					
Despesas de Licenciamento	106,21%	0,0068	0,57%	0,0077	0,53%	113,24%	0,0090	0,55%	116,88%	0,0082	0,55%	106,21%					
Seguros Obrigatório	106,21%	0,0442	3,73%	0,0511	3,49%	115,61%	0,0585	3,60%	114,48%	0,0543	3,65%	106,21%					
Seguro Carga	106,21%	0,0646	5,45%	0,0646	4,41%	100,00%	0,0740	4,56%	114,55%	0,0686	4,61%	106,21%					
Remuneração Motorista	112,15%	0,0768	6,48%	0,0822	5,61%	107,03%	0,0922	5,68%	112,17%	0,0922	6,19%	112,15%					
Encargos Sociais (Motorista)	112,15%	0,0735	6,20%	0,0787	5,37%	107,07%	0,0883	5,44%	112,20%	0,0883	5,93%	112,15%					
Aquisição GPS	100,00%	0,0550	4,64%	0,0550	3,75%	100,00%	0,0630	3,88%	114,55%	0,0550	3,70%	100,00%					
Rastreamento Satélite	106,21%	0,0194	1,64%	0,0213	1,45%	109,79%	0,0268	1,65%	125,82%	0,0226	1,52%	106,21%					
Total Custos Indiretos		0,4507	38,02%	0,4710	32,13%	104,50%	0,5383	33,16%		0,4995	33,56%	106,06%					
Despesas Fiscais	Especial	0,1432	12,08%	0,1863	12,71%	130,10%	0,2063	12,71%	110,74%	0,1891	12,71%	101,52%					
Administração e Lucro	Especial	0,2372	20,01%	0,2932	20,00%	123,61%	0,3245	19,99%	110,68%	0,2976	20,00%	101,50%					
Total Despesas Fiscais e Remuneração		0,3804	32,09%	0,4795	32,71%		0,5308	32,69%		0,4867	32,70%	101,51%					
Preço Proposto				1,4661	100,00%		1,6235	100,00%	10,74%	1,4883	100,00%	1,52%					
Distância Km (25.783)		366.788,96		453.605,48	23,67%		502.304,41			460.485,69							

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	3-abr-03	31-mar-04	Variação	100%
COMBUSTIVEL (ANP)	1,05708	0,96794	-8,43%	91,57%
Custo de Índice Média			6,21%	106,21%
Convenção Coletiva de Trabalho Média	100,00	112,15	12,15%	112,15%

Diferença alíquota Cofins (Média Setor)	
Novo valor com Diferencial Alíquota	Indevido
Reajuste Real	

GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Repactuação RODOVIÁRIO UNIÃO

ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

*Repactuação autorizada em 01/04/04 com efeitos financeiros retroativos a 01/01/04

Contrato 11.124/2002		Assinatura Contrato		Última Repactuação*			Proposta UNIÃO			BASE INDICADORES ECONÔMICOS		
Linha 1.4				1-abr-03	AV	AH	20-fev-04	AV	AH	31-mar-04	AV	AH
Descrição	Seror											
Combustível	91,57%	0,2984	17,47%	0,4700	22,14%	157,51%	0,4826	20,52%	102,68%	0,4304	20,03%	91,57%
Lubrificantes	106,21%	0,0034	0,20%	0,0046	0,22%	135,29%	0,0053	0,23%	115,22%	0,0049	0,23%	106,21%
Pneus e câmaras	106,21%	0,0862	5,05%	0,1163	5,48%	134,92%	0,1320	5,61%	113,50%	0,1235	5,75%	106,21%
Manutenção (peças e serviços)	106,21%	0,0552	3,23%	0,0745	3,51%	134,96%	0,0871	3,70%	116,91%	0,0791	3,68%	106,21%
Lavagem/lubrificação	106,21%	0,0367	2,15%	0,0495	2,33%	134,88%	0,0567	2,41%	114,55%	0,0526	2,45%	106,21%
Gerenciamento de Risco	106,21%	0,0136	0,80%	0,0183	0,86%	134,56%	0,0241	1,02%	131,69%	0,0194	0,90%	106,21%
Diária de Motoristas	112,15%	0,0353	2,07%	0,0381	1,79%	107,93%	0,0427	1,82%	112,07%	0,0427	1,99%	112,15%
Total Custos Variáveis		0,5288	30,96%	0,7713	36,34%	145,86%	0,8305	35,32%		0,7526	35,03%	97,58%
Depreciação	100,00%	0,1840	10,77%	0,1840	8,67%	100,00%	0,2108	8,96%	114,57%	0,1840	8,56%	100,00%
Despesas de Licenciamento	106,21%	0,0107	0,63%	0,0122	0,57%	114,02%	0,0143	0,61%	117,21%	0,0130	0,60%	106,21%
Seguros Obrigatório	106,21%	0,1104	6,46%	0,1277	6,02%	115,67%	0,1463	6,22%	114,57%	0,1356	6,31%	106,21%
Seguro Carga	106,21%	0,0754	4,41%	0,0754	3,55%	100,00%	0,0864	3,67%	114,59%	0,0801	3,73%	106,21%
Remuneração Motorista	112,15%	0,0850	4,98%	0,0909	4,28%	106,94%	0,1019	4,33%	112,10%	0,1019	4,74%	112,15%
Encargos Sociais (Motorista)	112,15%	0,0791	4,63%	0,0846	3,99%		0,0949	4,04%	112,17%	0,0949	4,42%	112,15%
Aquisição GPS	100,00%	0,0642	3,76%	0,0642	3,02%	100,00%	0,0736	3,13%	114,64%	0,0642	2,99%	100,00%
Rastreamento Satélite	106,21%	0,0226	1,32%	0,0248	1,17%	109,73%	0,0312	1,33%	125,81%	0,0263	1,23%	106,21%
Total Custos Indiretos		0,6314	36,97%	0,6638	31,27%	105,13%	0,7594	32,29%		0,7000	32,58%	105,46%
Despesas Fiscais	Especial	0,2063	12,08%	0,2631	12,39%	127,53%	0,2914	12,39%	110,76%	0,2662	12,39%	101,17%
Administração e Lucro	Especial	0,3414	19,99%	0,4245	20,00%	124,34%	0,4703	20,00%	110,79%	0,4297	20,00%	101,22%
Total Despesas Fiscais e Remuneração		0,5477	32,07%	0,6876	32,39%		0,7617	32,39%		0,6958	32,39%	101,20%
Preço Proposto				2,1227	100,00%		2,3516	100,00%	10,78%	2,1485	100,00%	1,22%

n° linhas	1	452.935,08	2	1.125.880,08	1.247.288,64	1.139.567,05
Distância Km (22.100)						
Aditamento						

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	3-abr-03	31-mar-04	Variação	100%
COMBUSTIVEL (ANP)	1,05708	0,96794	-8,43%	91,57%
Custo de Índices - Média			6,21%	106,21%
Contribuição Coletiva de Trabalho - Média	100,00	112,15	12,15%	112,15%

Diferença alíquota Cofins (Média Setor)	
Novo valor com Diferencial Alíquota	Indevido
Reajuste Real	

444-

Doc: 3731.23
 FLS: 111
 CPMI
 403

GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Repactuação RODOVIÁRIO UNIÃO
ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

*Repactuação autorizada em 01/04/04 com efeitos financeiros retroativos a 01/01/04

Contrato 11.124/2002		Assinatura Contrato			Última Repactuação*			Proposta UNIÃO			IASSE INDICADORES ECONÔMICO		
Linha 1.5													
Descrição	Sector			1-abr-03	AV	AH	20-fev-04	AV	AH	31-mar-04	AV	AH	
Combustível	91,57%	0,2984	18,73%	0,4700	23,52%	157,51%	0,4826	21,87%	102,68%	0,4304	21,32%	91,57%	
Lubrificantes	106,21%	0,0034	0,21%	0,0046	0,23%	135,29%	0,0053	0,24%	115,22%	0,0049	0,24%	106,21%	
Pneus e câmaras	106,21%	0,0862	5,41%	0,1163	5,82%	134,92%	0,1320	5,98%	113,50%	0,1235	6,12%	106,21%	
Manutenção (peças e serviços)	106,21%	0,0473	2,97%	0,0638	3,19%	134,88%	0,0746	3,38%	116,93%	0,0678	3,36%	106,21%	
Lavagem/lubrificação	106,21%	0,0372	2,33%	0,0502	2,51%	134,95%	0,0575	2,61%	114,54%	0,0533	2,64%	106,21%	
Gerenciamento de Risco	106,21%	0,0116	0,73%	0,0156	0,78%	134,48%	0,0205	0,93%	131,41%	0,0166	0,82%	106,21%	
Diária de Motoristas	112,15%	0,0349	2,19%	0,0378	1,89%	108,31%	0,0424	1,92%	112,17%	0,0424	2,10%	112,15%	
Total Custos Variáveis		0,5190	32,57%	0,7583	37,95%	146,11%	0,8149	36,93%	107,46%	0,7388	36,59%	97,43%	
Depreciação	100,00%	0,1577	9,90%	0,1577	7,89%	100,00%	0,1807	8,19%	114,58%	0,1577	7,81%	100,00%	
Despesas de Licenciamento	106,21%	0,0092	0,58%	0,0104	0,52%	113,04%	0,0122	0,55%	117,31%	0,0110	0,55%	106,21%	
Seguros Obrigatório	106,21%	0,0946	5,94%	0,1094	5,48%	115,64%	0,1253	5,68%	114,53%	0,1162	5,75%	106,21%	
Seguro Carga	106,21%	0,0646	4,05%	0,0646	3,23%	100,00%	0,0740	3,35%	114,55%	0,0686	3,40%	106,21%	
Remuneração Motorista	112,15%	0,0843	5,29%	0,0902	4,51%	107,00%	0,1012	4,59%	112,20%	0,1012	5,01%	112,15%	
Encargos Sociais (Motorista)	112,15%	0,0785	4,93%	0,0840	4,20%		0,0942	4,27%	112,14%	0,0942	4,67%	112,15%	
Aquisição GPS	100,00%	0,0550	3,45%	0,0550	2,75%	100,00%	0,0630	2,85%	114,55%	0,0550	2,72%	100,00%	
Rastreamento Satélite	106,21%	0,0194	1,22%	0,0213	1,07%	109,79%	0,0268	1,21%	125,82%	0,0226	1,12%	106,21%	
Total Custos Indiretos		0,5633	35,35%	0,5926	29,66%	105,20%	0,6774	30,70%	114,31%	0,6265	31,03%	105,73%	
Despesas Fiscais	Especial	0,1924	12,07%	0,2474	12,38%	128,59%	0,2732	12,38%	110,43%	0,2499	12,38%	101,02%	
Administração e Lucro	Especial	0,3188	20,01%	0,3996	20,00%	125,35%	0,4413	20,00%	110,44%	0,4038	20,00%	101,04%	
Total Despesas Fiscais e Remuneração		0,5112	32,08%	0,6470	32,38%		0,7145	32,38%	110,43%	0,6537	32,38%	101,04%	
Preço Proposto				1,9979	100,00%		2,2068	100,00%	10,46%	2,0191	100,00%	1,06%	
Distância Km (25.783)		493.022,53		618.142,27	25,38%		682.775,09			624.689,43			

45-

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	3-abr-03	31-mar-04	Variação	100%
COMBUSTIVEL (ANP)	1,05708	0,96794	-8,43%	91,57%
Custo de Índice Média			6,21%	106,21%
Convenção Coletiva de Trabalho-Média	100,00	112,15	12,15%	112,15%

Diferença alíquota Cofins (Média Sector)	
Novo valor com Diferença Alíquota	Indevido
Reajuste Real	

Handwritten signatures and marks.

GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Repactuação RODOVIÁRIO UNIÃO

ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

*Repactuação autorizada em 01/04/04 com efeitos financeiros retroativos a 01/01/04

Contrato 11.124/2002 Linha 1.6		Assinatura Contrato			Última Repactuação*			Proposta UNIÃO			IASE INDICADORES ECONÔMICO		
Descrição	Setor			1-abr-03	AV	AH	20-fev-04	AV	AH	31-mar-04	AV	AH	
Combustível	91,57%	0,1963	14,53%	0,3092	19,07%	157,51%	0,3175	17,56%	102,68%	0,2831	17,08%	91,57%	
Lubrificantes	106,21%	0,0031	0,23%	0,0042	0,26%	135,48%	0,0048	0,27%	114,29%	0,0045	0,27%	106,21%	
Pneus e câmaras	106,21%	0,0218	1,61%	0,0294	1,81%	134,86%	0,0334	1,85%	113,61%	0,0312	1,88%	106,21%	
Manutenção (peças e serviços)	106,21%	0,0386	2,86%	0,0520	3,21%	134,72%	0,0609	3,37%	117,12%	0,0552	3,33%	106,21%	
Lavagem/lubrificação	106,21%	0,0375	2,77%	0,0506	3,12%	134,93%	0,0580	3,21%	114,62%	0,0537	3,24%	106,21%	
Gerenciamento de Risco	106,21%	0,0163	1,21%	0,0220	1,36%	134,97%	0,0289	1,60%	131,36%	0,0234	1,41%	106,21%	
Diária de Motoristas	112,15%	0,0358	2,65%	0,0387	2,39%	108,10%	0,0434	2,40%	112,14%	0,0434	2,62%	112,15%	
Total Custos Variáveis		0,3494	25,85%	0,5061	31,21%	144,85%	0,5469	30,25%	108,06%	0,4946	29,84%	97,72%	
Depreciação	100,00%	0,1285	9,51%	0,1285	7,92%	100,00%	0,1472	8,14%	114,55%	0,1285	7,75%	100,00%	
Despesas de Licenciamento	106,21%	0,0082	0,61%	0,0094	0,58%	114,63%	0,0110	0,61%	117,02%	0,0100	0,60%	106,21%	
Seguros Obrigatório	106,21%	0,0553	4,09%	0,0636	3,92%	115,01%	0,0729	4,03%	114,62%	0,0675	4,08%	106,21%	
Seguro Carga	106,21%	0,0905	6,70%	0,0905	5,58%	100,00%	0,1037	5,74%	114,59%	0,0961	5,80%	106,21%	
Remuneração Motorista	112,15%	0,0929	6,87%	0,0995	6,14%	107,10%	0,1116	6,17%	112,16%	0,1116	6,73%	112,15%	
Encargos Sociais (Motorista)	112,15%	0,0890	6,59%	0,0953	5,88%	107,08%	0,1069	5,91%	112,17%	0,1069	6,45%	112,15%	
Aquisição GPS	100,00%	0,0770	5,70%	0,0770	4,75%	100,00%	0,0882	4,88%	114,55%	0,0770	4,65%	100,00%	
Rastreamento Satélite	106,21%	0,0271	2,01%	0,0297	1,83%	109,59%	0,0373	2,06%	125,59%	0,0315	1,90%	106,21%	
Total Custos Indiretos		0,5685	42,07%	0,5935	36,80%	104,40%	0,6788	37,55%	114,37%	0,6292	37,96%	106,01%	
Despesas Fiscais	Especial	0,1632	12,08%	0,1978	12,20%	121,20%	0,2205	12,20%	111,48%	0,2022	12,20%	102,21%	
Administração e Lucro	Especial	0,2703	20,00%	0,3244	20,00%	120,01%	0,3615	20,00%	111,44%	0,3314	20,00%	102,17%	
Total Despesas Fiscais e Remuneração		0,4335	32,08%	0,5222	32,20%		0,5820	32,20%	111,45%	0,5336	32,20%	102,18%	
Preço Proposto				1,6218	100,00%		1,8077	100,00%	11,46%	1,6573	100,00%	2,19%	

Distância/mensal Km (73.668)

1.194.659,22

1.433.697,15 20,01%

1.598.035,72

1.465.100,10

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	3-abr-03	31-mar-04	Variação	100%
COMBUSTÍVEL (ANP)	1,05708	0,96794	-8,43%	91,57%
Custo Índice Média			6,21%	106,21%
Contribuição Coletiva de Trabalho-Média	100,00	112,15	12,15%	112,15%

Diferença alíquota Cofins (Média Setor)	
Novo valor com Diferencial Alíquota	Indevido
Reajuste Real	

Doc: 3731.23
Fis: 04
RQS nº
CPMI
GAT
105

Handwritten signature and initials.

GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Repactuação RODOVIÁRIO UNIÃO

ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

*Repactuação autorizada em 01/04/04 com efeitos financeiros retroativos a 01/01/04

Contrato 11.124/2002 Linha 1.7 Descrição	Assinatura Contrato	Última Repactuação*			Proposta UNIÃO			BASE INDICADORES ECONÔMICOS				
		1-abr-03	AV	AH	20-fev-04	AV	AH	31-mar-04	AV	AH		
Combustível	91,57%	0,1243	10,82%	0,1958	14,53%	157,52%	0,2011	13,29%	102,71%	0,1793	12,87%	91,57%
Lubrificantes	106,21%	0,0016	0,14%	0,0022	0,16%	137,50%	0,0025	0,17%	113,64%	0,0023	0,17%	106,21%
Pneus e câmaras	106,21%	0,0148	1,29%	0,0200	1,48%	135,14%	0,0227	1,50%	113,50%	0,0212	1,52%	106,21%
Manutenção (peças e serviços)	106,21%	0,0290	2,52%	0,0391	2,90%	134,83%	0,0457	3,02%	116,88%	0,0415	2,98%	106,21%
Lavagem/lubrificação	106,21%	0,0375	3,26%	0,0506	3,75%	134,93%	0,0580	3,83%	114,62%	0,0537	3,86%	106,21%
Gerenciamento de Risco	106,21%	0,0163	1,42%	0,0220	1,63%	134,97%	0,0289	1,91%	131,36%	0,0234	1,68%	106,21%
Diária de Motoristas	112,15%	0,0358	3,11%	0,0387	2,87%	108,10%	0,0434	2,87%	112,14%	0,0434	3,11%	112,15%
Total Custos Variáveis		0,2593	22,56%	0,3684	27,34%		0,4023	26,59%	109,20%	0,3649	26,19%	99,05%
Depreciação	100,00%	0,0966	8,41%	0,0966	7,17%	100,00%	0,1107	7,32%	114,60%	0,0966	6,93%	100,00%
Despesas de Licenciamento	106,21%	0,0066	0,57%	0,0075	0,56%	113,64%	0,0088	0,58%	117,33%	0,0080	0,57%	106,21%
Seguros Obrigatório	106,21%	0,0415	3,61%	0,0480	3,56%	115,66%	0,0550	3,64%	114,58%	0,0510	3,66%	106,21%
Seguro Carga	106,21%	0,0905	7,87%	0,0905	6,72%	100,00%	0,1037	6,85%	114,59%	0,0961	6,90%	106,21%
Remuneração Motorista	112,15%	0,0929	8,08%	0,0995	7,38%	107,10%	0,1116	7,38%	112,16%	0,1116	8,01%	112,15%
Encargos Sociais (Motorista)	112,15%	0,0890	7,74%	0,0953	7,07%	107,08%	0,1069	7,07%	112,17%	0,1069	7,67%	112,15%
Aquisição GPS	100,00%	0,0770	6,70%	0,0770	5,71%	100,00%	0,0882	5,83%	114,55%	0,0770	5,53%	100,00%
Rastreamento Satélite	106,21%	0,0271	2,36%	0,0297	2,20%	109,59%	0,0373	2,47%	125,59%	0,0315	2,26%	106,21%
Total Custos Indiretos		0,5212	45,35%	0,5441	40,38%		0,6222	41,13%	114,35%	0,5787	41,53%	106,36%
Despesas Fiscais	Especial	0,1388	12,08%	0,1656	12,29%	119,31%	0,1859	12,29%	112,26%	0,1712	12,29%	103,39%
Administração e Lucro	Especial	0,2300	20,01%	0,2695	20,00%	117,17%	0,3025	19,99%	112,24%	0,2786	20,00%	103,39%
Total Despesas Fiscais e Remuneração		0,3688	32,09%	0,4351	32,29%		0,4884	32,28%	112,25%	0,4499	32,28%	103,39%
Preço Proposto				1,3476	100,00%		1,5129	100,00%	12,27%	1,3934	100,00%	3,40%
Distância/mensal Km (55.251)		761.999,69		893.474,97	17,25%		1.003.070,85			923.864,56		

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	3-abr-03	31-mar-04	Variação	100%
COMBUSTÍVEL (ANP)	1,05708	0,96794	-8,43%	91,57%
Cesta de índices - média			6,21%	106,21%
Convenção Coletiva de Trabalho - Média	100,00	112,15	12,15%	112,15%

Diferença alíquota Cofins (Média Setor)	
Novo valor com Diferencial Alíquota	Indevido
Reajuste Real	

GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Repactuação RODOVIÁRIO UNIÃO

ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

*Repactuação autorizada em 01/04/04 com efeitos financeiros retroativos a 01/01/04

Contrato 11.124/2002		Assinatura Contrato			Última Repactuação*			Proposta UNIÃO			BASE INDICADORES ECONÔMICOS		
Linha 1.8													
Descrição	Setor			1-abr-03	AV	AH	20-fev-04	AV	AH	31-mar-04	AV	AH	
Combustível	91,57%	0,0933	8,55%	0,1470	11,74%	157,56%	0,1510	10,69%	102,72%	0,1346	10,32%	91,57%	
Lubrificantes	106,21%	0,0010	0,09%	0,0013	0,10%	130,00%	0,0015	0,11%	115,38%	0,0014	0,11%	106,21%	
Pneus e câmaras	106,21%	0,0135	1,24%	0,0182	1,45%	134,81%	0,0207	1,47%	113,74%	0,0193	1,48%	106,21%	
Manutenção (peças e serviços)	106,21%	0,0257	2,36%	0,0347	2,77%	135,02%	0,0406	2,87%	117,00%	0,0369	2,83%	106,21%	
Lavagem/lubrificação	106,21%	0,0375	3,44%	0,0506	4,04%	134,93%	0,0580	4,11%	114,62%	0,0537	4,12%	106,21%	
Gerenciamento de Risco	106,21%	0,0163	1,49%	0,0220	1,76%	134,97%	0,0289	2,05%	131,36%	0,0234	1,79%	106,21%	
Diária de Motoristas	112,15%	0,0358	3,28%	0,0387	3,09%	108,10%	0,0434	3,07%	112,14%	0,0434	3,33%	112,15%	
Total Custos Variáveis		0,2231	20,45%	0,3125	24,96%	140,07%	0,3441	24,36%	110,11%	0,3127	23,98%	100,06%	
Depreciação	100,00%	0,0857	7,86%	0,0857	6,85%	100,00%	0,0982	6,95%	114,59%	0,0857	6,57%	100,00%	
Despesas de Licenciamento	106,21%	0,0189	1,73%	0,0214	1,71%	113,23%	0,0250	1,77%	116,82%	0,0227	1,74%	106,21%	
Seguros Obrigatório	106,21%	0,0369	3,38%	0,0427	3,41%	115,72%	0,0489	3,46%	114,52%	0,0454	3,48%	106,21%	
Seguro Carga	106,21%	0,0905	8,30%	0,0905	7,23%	100,00%	0,1037	7,34%	114,59%	0,0961	7,37%	106,21%	
Remuneração Motorista	112,15%	0,0929	8,52%	0,0995	7,95%	107,10%	0,1116	7,90%	112,16%	0,1116	8,56%	112,15%	
Encargos Sociais (Motorista)	112,15%	0,0890	8,16%	0,0953	7,61%	107,08%	0,1069	7,57%	112,17%	0,1069	8,20%	112,15%	
Aquisição GPS	100,00%	0,0770	7,06%	0,0770	6,15%	100,00%	0,0882	6,25%	114,55%	0,0770	5,91%	100,00%	
Rastreamento Satélite	106,21%	0,0271	2,48%	0,0297	2,37%	109,59%	0,0373	2,64%	125,59%	0,0315	2,42%	106,21%	
Total Custos Indiretos		0,5180	47,48%	0,5418	43,28%	104,59%	0,6198	43,89%	114,40%	0,5769	44,25%	106,48%	
Despesas Fiscais	Especial	0,1318	12,08%	0,1472	11,76%	111,68%	0,1661	11,76%	112,84%	0,1533	11,76%	104,16%	
Administração e Lucro	Especial	0,2181	19,99%	0,2504	20,00%	114,81%	0,2825	20,00%	112,82%	0,2608	20,00%	104,14%	
Total Despesas Fiscais e Remuneração		0,3499	32,07%	0,3976	31,76%	113,63%	0,4486	31,76%	112,83%	0,4141	31,76%	104,15%	
Preço Proposto				1,2519	100,00%		1,4123	100,00%	12,81%	1,3037	100,00%	4,14%	

Distância Mensal Km (92.085)

1.205.576,82

1.383.374,54 14,75%

1.560.619,75

1.440.598,50

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	3-abr-03	31-mar-04	Variação	100%
COMBUSTÍVEL (ANP)	1,05708	0,96794	-8,43%	91,57%
Custos Índices - Média			6,21%	106,21%
Convenção Coletiva de Trabalho - Média	100,00	112,15	12,15%	112,15%

Diferença alíquota Cofins (Média Setor)	
Novo valor com Diferencial Alíquota	Indevido
Reajuste Real	

Doc: 3731.23
Fis: 405
CPM: 03120
RDS nº: 03120

GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Repactuação RODOVIÁRIO UNIÃO

ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

*Repactuação autorizada em 01/04/04 com efeitos financeiros retroativos a 01/01/04

Contrato 11.124/2002 Linha 1.9		Assinatura Contrato		Última Repactuação*			Proposta UNIÃO			BASE INDICADORES ECONÔMICOS		
Descrição	Setor			1-abr-03	AV	AH	20-fev-04	AV	AH	31-mar-04	AV	AH
Combustível	91,57%	0,1963	17,28%	0,3120	22,20%	158,94%	0,3204	20,55%	102,69%	0,2857	20,07%	91,57%
Lubrificantes	106,21%	0,0031	0,27%	0,0042	0,30%	135,48%	0,0048	0,31%	114,29%	0,0045	0,31%	106,21%
Pneus e câmaras	106,21%	0,0218	1,92%	0,0294	2,09%	134,86%	0,0334	2,14%	113,61%	0,0312	2,19%	106,21%
Manutenção (peças e serviços)	106,21%	0,0321	2,83%	0,0433	3,08%	134,89%	0,0506	3,25%	116,86%	0,0460	3,23%	106,21%
Lavagem/lubrificação	106,21%	0,0312	2,75%	0,0421	3,00%	134,94%	0,0482	3,09%	114,49%	0,0447	3,14%	106,21%
Gerenciamento de Risco	106,21%	0,0136	1,20%	0,0183	1,30%	134,56%	0,0241	1,55%	131,69%	0,0194	1,37%	106,21%
Diária de Motoristas	112,15%	0,0299	2,63%	0,0323	2,30%	108,03%	0,0362	2,32%	112,07%	0,0362	2,54%	112,15%
Total Custos Variáveis		0,3280	28,88%	0,4816	34,26%	146,83%	0,5177	33,20%	107,50%	0,4677	32,86%	97,12%
Depreciação	100,00%	0,1071	9,43%	0,1071	7,62%	100,00%	0,1227	7,87%	114,57%	0,1071	7,52%	100,00%
Despesas de Licenciamento	106,21%	0,0069	0,61%	0,0079	0,56%	114,49%	0,0092	0,59%	116,46%	0,0084	0,59%	106,21%
Seguros Obrigatório	106,21%	0,0460	4,05%	0,0540	3,84%	117,39%	0,0619	3,97%	114,63%	0,0574	4,03%	106,21%
Seguro Carga	106,21%	0,0754	6,64%	0,0754	5,36%	100,00%	0,0864	5,54%	114,59%	0,0801	5,63%	106,21%
Remuneração Motorista	112,15%	0,0620	5,46%	0,0665	4,73%	107,26%	0,0746	4,78%	112,18%	0,0746	5,24%	112,15%
Encargos Sociais (Motorista)	112,15%	0,0593	5,22%	0,0636	4,52%	107,25%	0,0713	4,57%	112,11%	0,0713	5,01%	112,15%
Aquisição GPS	100,00%	0,0642	5,65%	0,0642	4,57%	100,00%	0,0736	4,72%	114,64%	0,0642	4,51%	100,00%
Rastreamento Satélite	106,21%	0,0226	1,99%	0,0248	1,76%	109,73%	0,0312	2,00%	125,81%	0,0263	1,85%	106,21%
Total Custos Indiretos		0,4435	39,04%	0,4635	32,98%	104,51%	0,5309	34,05%	114,54%	0,4894	34,38%	105,58%
Despesas Fiscais	Especial	0,1372	12,08%	0,1793	12,76%	130,69%	0,1989	12,76%	110,93%	0,1816	12,76%	101,30%
Administração e Lucro	Especial	0,2272	20,00%	0,2812	20,01%	123,77%	0,3118	20,00%	110,88%	0,2848	20,01%	101,29%
Total Despesas Fiscais e Remuneração		0,3644	32,08%	0,4605	32,76%	126,37%	0,5107	32,75%	110,90%	0,4665	32,77%	101,29%
Preço Proposto				1,4056	100,00%		1,5593	100,00%	10,93%	1,4236	100,00%	1,28%

Distância/mensal Km (44.200)

602.481,36

745.530,24 23,74%

827.052,72

755.062,85

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	3-abr-03	31-mar-04	Variação	100%
COMBUSTÍVEL (ANP)	1,05708	0,96794	-8,43%	91,57%
Cesta de Índices - média			6,21%	106,21%
Convenção Coletiva de Trabalho - Média	100,00	112,15	12,15%	112,15%

Diferença alíquota Cofins (Média Setor)	
Novo valor com Diferencial Alíquota	Indevido
Reajuste Real	

Ponto de apoio

Análise do Custo de Apoio		
CONTRATADA	669.213,24	10,57%
Custo de Apoio Sugerido DENAF	640.875,97	5,89%
GT	642.812,45	6,21%
Custo de Apoio ATUAL	605.228,04	% de Impacto

Handwritten signatures and initials.

Handwritten number: -50-

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 406
 Doc: 3731.23

PO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

Atuação RODOVIÁRIO UNIÃO
ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

Contrato 11.124/2002
Linha 1.9

Descrição	Setor	Última Repactuação												Proposta UNIAO 31/03/2004			Proposta UNIAO 31/03/2004			Proposta	
		AV		AV		AV		1-abr-03		AV		AV		PAB	AV	AH	PAI	AV	AH		PAS
		PAB	AV	PAI	AV	PAS	AV	PAB	AV	PAB	AV	PAI									
Aluguel	106,21%	2.000,00	18,65%	800,00	8,22%	2.000,00	34,24%	2.612,00	21,03%	1.044,80	8,79%	2.612,00	36,70%	2.755,40	20,09%	105,49%	1.102,16	8,27%	105,49%	2.755,40	
Equipamentos																					
Micro	106,21%	210,00	1,96%	210,00	2,16%	210,00	3,60%	323,15	2,60%	323,15	2,72%	323,15	4,54%	340,89	2,49%	105,49%	340,89	2,56%	105,49%	340,89	
Paletas	106,21%		0,00%	83,00	0,85%		0,00%	0,00	0,00%	83,00	0,70%	0,00	0,00%		0,00%	#DIV/0!	83,00	0,62%	100,00%		
Plat. Hdr. Cam. Res	106,21%		0,00%	575,00	5,90%		0,00%	0,00	0,00%	575,00	4,84%	0,00	0,00%		0,00%	#DIV/0!	575,00	4,32%	100,00%		
Caminhão Reserva	106,21%		0,00%	3.190,18	32,76%		0,00%	0,00	0,00%	4.407,55	37,07%	0,00	0,00%		0,00%	#DIV/0!	5.153,31	38,67%	116,92%		
Pessoal																					
Sup. De Tráfego	106,21%	1.700,00	15,85%		0,00%		0,00%	1.819,00	14,84%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.039,83	14,87%	112,14%		0,00%	#DIV/0!		
Encargos	106,21%	1.883,09	17,56%		0,00%		0,00%	2.103,56	16,94%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.358,86	17,20%	112,14%		0,00%	#DIV/0!		
Oper de Tráfego	106,21%	792,00	7,39%	792,00	8,13%	792,00	13,56%	847,44	6,82%	847,44	7,13%	847,44	11,91%	950,32	6,93%	112,14%	950,32	7,13%	112,14%	950,32	
Encargos	106,21%	758,02	7,07%	758,02	7,78%	758,02	12,98%	846,77	6,82%	846,77	7,12%	846,77	11,90%	949,56	6,92%	112,14%	949,56	7,13%	112,14%	949,56	
Aux Oper de Tráfego	106,21%	460,00	4,29%	460,00	4,72%	460,00	7,88%	492,20	3,96%	492,20	4,14%	492,20	6,92%	551,95	4,02%	112,14%	551,95	4,14%	112,14%	551,95	
Encargos	106,21%	642,99	6,00%	642,99	6,80%	642,99	11,01%	718,27	5,78%	718,27	6,04%	718,27	10,09%	805,46	5,87%	112,14%	805,46	6,04%	112,14%	805,46	
Motorista	106,21%		0,00%	855,89	8,79%		0,00%	0,00	0,00%	915,80	7,70%	0,00	0,00%		0,00%	#DIV/0!	1.026,98	7,71%	112,14%		
Encargos	106,21%		0,00%	819,18	8,41%		0,00%	0,00	0,00%	915,08	7,70%	0,00	0,00%		0,00%	#DIV/0!	1.026,16	7,70%	112,14%		
Manutenção Predial	106,21%	200,00	1,87%	80,00	0,82%	200,00	3,42%	281,20	2,10%	104,48	0,88%	261,20	3,67%	275,54	2,01%	105,49%	110,22	0,83%	105,49%	275,54	
Veículo p/ supervisão	106,21%	1.298,00	12,11%		0,00%		0,00%	1.381,07	11,12%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.614,75	11,77%	116,92%		0,00%	#DIV/0!		
Total		10.722,30	100,00%	9.738,26	100,00%	10.000,00	100,00%	12.420,99	100,00%	11.889,97	100,00%	12.420,99	100,00%	13.714,69	100,00%	110,42%	13.325,28	100,00%			

Custo de Apoio Inicial/mês - 1PAB+2PAI+2PAS - 41.881,24
Custo de Apoio Inicial/Anual - 1PAB+2PAI+2PAS - 502.574,88

Custo de Apoio Reajustado/mês - 1PAB+2PAI+2PAS - 50.495,65
Custo de Apoio Reajustado/ano - 1PAB+2PAI+2PAS - 605.947,04
Impacto % - 20,43%

Custo de Apoio Reajustado/mês - 1PAB+2PAI+2PAS - 55.787,75
Custo de Apoio Reajustado/ano - 1PAB+2PAI+2PAS - 669.213,24
Impacto % - 10,57%

Costa de índices	abril-03	março-04	Variação	100%
INPC/IPC/IGP-DI/INCC/IGP-M				106,21%
INPC	0,20669	0,21913	6,02%	106,02%
IPC	0,19454	0,20503	5,39%	105,39%
IGP-M	0,36094	0,37504	3,91%	103,91%
IGP-DI	0,32182	0,33459	4,33%	104,93%
NCTA	228,80	253,47	10,78%	110,78%
Média			6,21%	106,21%

UNIAO 31/03/2004		BASE INDICADORES ECONÔMICOS								
		1-mar-04			1-mar-04			1-mar-04		
AV	AH	PAB	AV	AH	PAI	AV	AH	PAS	AV	AH
35,78%	105,49%	2.774,21	21,03%		1.109,88	8,79%		2.774,21	36,70%	
					99,87	0,79%		2.774,21	3,27%	
4,43%	105,49%	343,22	2,60%		343,22	2,72%		343,22	4,54%	
0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%		88,15	0,70%		0,00	0,00%	
0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%		610,71	4,84%		0,00	0,00%	
0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%		4.681,26	37,07%		0,00	0,00%	
0,00%	#DIV/0!	1.931,96	14,64%		0,00	0,00%		0,00	0,00%	
0,00%	#DIV/0!	2.234,19	16,94%		0,00	0,00%		0,00	0,00%	
12,34%	112,14%	900,07	6,82%		900,07	7,13%		900,07	11,91%	
12,33%	112,14%	899,35	6,82%		899,35	7,12%		899,35	11,90%	
7,17%	112,14%	522,77	3,96%		522,77	4,14%		522,77	6,92%	
10,46%	112,14%	762,87	5,78%		762,87	6,04%		762,87	10,09%	
0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%		972,67	7,70%		0,00	0,00%	
0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%		971,91	7,70%		0,00	0,00%	
3,58%	105,49%	277,42	2,10%		110,97	0,88%		277,42	3,67%	
0,00%	#DIV/0!	1.466,83	11,12%		0,00	0,00%		0,00	0,00%	
100,00%		13.192,33	100,00%		12.628,34	100,00%			100,00%	

Valor Mensal Proposto pelo GT 53.567,70
 Valor Total 642.812,45
 Impacto % sugerido GT 6,21%

[Handwritten signatures]

RQS nº 03/2005 - GM
 CPMI - CORREIOS
 Fis. 407
 3751.23
 52

Indicadores Econômicos

2002

	Distancias muito curta	Distancias curta	Distancias médias	Distancias longas	Distancias muito longas
	50 km	400 km	800 km	2.400 km	6.000 km
Jan.	199,88	192,75	189,42	186,14	185,56
Fev.	200,24	193,41	190,32	187,56	187,4
Mar.	200	192,99	189,75	186,67	186,25
Abr.	200,59	194,43	191,89	190,29	191,03
Mai.	207,6	200,94	198,08	195,95	196,34
Jun.	207,71	201,08	198,25	196,16	196,61
Jul.	212,97	206,2	203,3	201,2	201,67
Ago.	213,04	206,24	203,33	201,19	201,64
Set.	213,29	206,62	203,82	201,91	202,54
Out.	214,54	208	205,31	203,68	204,53
Nov.	216,31	211,89	210,92	212,96	216,71
Dez.	216,87	213,19	212,82	216,15	220,91

Variação Total

2003

Mês	Distancias muito curta	Distancias curta	Distancias médias	Distancias longas	Distancias muito longas
	50 km	400 km	800 km	2.400 km	6.000 km
Jan.	218,94	217,22	218,44	225,19	232,65
Fev.	220,93	218,84	219,78	225,99	233,05
Mar.	222,29	220,52	221,73	228,54	236,08
Abr.	222,3	220,59	221,87	228,8	236,44
Mai.	228,81	225,86	226,22	231,31	237,56
Jun.	228,61	225,56	225,82	230,72	236,82
Jul.	245,11	239,77	238,39	240,09	243,84
Ago.	246,68	241,46	240,2	242,19	246,17
Set.	246,91	241,41	239,92	241,42	245,03
Out.	249,84	245,13	244,32	247,32	252,13
Nov.	249,83	245,07	244,21	247,11	251,84
Dez.	249,09	244,25	243,32	246,07	250,67

2004

	Distancias muito curta	Distancias curta	Distancias médias	Distancias longas	Distancias muito longas
	50 km	400 km	800 km	2.400 km	6.000 km
Jan.	250,02	245,38	244,63	247,75	252,66
Fev.	253,34	248,52	247,66	250,63	255,45
Mar.	254,92	250,43	249,86	253,47	258,81

Rodoviário União 11.124 2002

IGP-M		
Data	Índice	Variação
abr/02	0,272429	0,56%
mai/02	0,273962	0,83%
jun/02	0,276227	1,54%
jul/02	0,280481	1,95%
ago/02	0,285964	2,32%
set/02	0,292598	2,40%
out/02	0,299614	3,87%
nov/02	0,31122	5,19%
dez/02	0,327371	3,75%
jan/03	0,339648	2,33%
fev/03	0,347551	2,28%
mar/03	0,355492	1,53%
abr/03	0,360945	0,92%
mai/03	0,364277	-0,26%
jun/03	0,363317	-1,00%
jul/03	0,359676	-0,42%
ago/03	0,358179	0,38%
set/03	0,359541	1,18%
out/03	0,363794	0,38%
nov/03	0,365176	0,49%
dez/03	0,366966	0,61%
jan/04	0,369221	0,88%
fev/04	0,372461	0,69%
mar/04	0,375041	1,13%
abr/04	0,379288	1,21%
mai/04	0,383878	

INPC		
Data	Índice	Variação
ago/02	0,17881341	0,86%
set/02	0,180351205	0,83%
out/02	0,18184812	1,57%
nov/02	0,184703135	3,39%
dez/02	0,190964572	2,70%
jan/03	0,196120615	2,47%
fev/03	0,200964794	1,46%
mar/03	0,20389888	1,37%
abr/03	0,206692295	1,38%
mai/03	0,209544649	0,99%
jun/03	0,211619141	-0,06%
jul/03	0,211492169	0,04%
ago/03	0,211576766	0,18%
set/03	0,211957604	0,82%
out/03	0,213695657	0,39%
nov/03	0,21452907	0,37%
dez/03	0,215322827	0,54%
jan/04	0,21648557	0,83%
fev/04	0,218282401	0,39%
mar/04	0,219133702	0,57%

IECA		
Data	Índice	Variação
ago/02	0,171292	0,65%
set/02	0,172405	0,72%
out/02	0,173646	1,31%
nov/02	0,175921	3,02%
dez/02	0,181234	2,10%
jan/03	0,18504	2,25%
fev/03	0,189203	1,57%
mar/03	0,192174	1,23%
abr/03	0,194538	0,97%
mai/03	0,196425	0,61%
jun/03	0,197623	-0,15%
jul/03	0,197326	0,20%
ago/03	0,197721	0,34%
set/03	0,198393	0,78%
out/03	0,199941	0,29%
nov/03	0,20052	0,34%
dez/03	0,201202	0,52%
jan/04	0,202249	0,76%
fev/04	0,203786	0,61%
mar/04	0,205029	0,47%

IGP-DI		
Data	Índice	Variação
mar/03	0,316566	1,66%
abr/03	0,321821	0,41%
mai/03	0,323141	-0,67%
jun/03	0,320976	-0,70%
jul/03	0,318729	-0,20%
ago/03	0,318091	0,62%
set/03	0,320063	1,05%
out/03	0,323424	0,44%
nov/03	0,32486	0,48%
dez/03	0,326416	0,60%
jan/04	0,328374	0,80%
fev/04	0,331007	1,08%
mar/04	0,334593	0,93%

Cesta de índices				
	abril-03	março-04	Variação	100%
INPC/IPCA/IGP-DI/INCT				
INPC	0,2066923	0,2191337	6,02%	106,02%
IPCA	0,1945375	0,2050287	5,39%	105,39%
IGP-M	0,3609450	0,3750415	3,91%	103,91%
IGP-DI	0,3218211	0,3345930	4,93%	104,93%
INCTA	228,80	253,47	10,78%	110,78%
Média			6,21%	106,21%

Doc: 3731,23

408

2005-04
CORREIOS

CRONOLOGIA DO CONTRATO/ DISSÍDIOS E ACORDOS TRABALHISTAS

	Data Assinatura	Data Vigência	Data Vigência	Evento	Item 1.1 Preço p/Km	Item 1.2 Preço p/Km	Item 1.3 Preço p/Km	Item 1.4 Preço p/Km	Item 1.5 Preço p/Km	Item 1.6 Preço p/Km	Item 1.7 Preço p/Km	Item 1.8 Preço p/Km	Item 1.9 Preço p/Km	Item 1.10 Preço p/Km
Contrato	3-abr-02	3-abr-02	3-abr-03	Contratual	1,4386	1,2734	1,1855	1,7079	1,5935	1,2514	1,1493	1,0910	1,1359	9.772.208,14
1ª TA	1-mar-03	1-out-02	3-nov-02	Reequilíbrio	1,5024	1,3372	1,2493	1,7997	1,6853	1,4118	1,1876	1,1197	1,1963	
1ª TA	1-mar-03	4-nov-02	30-nov-02	Reequilíbrio	1,5440	1,3790	1,2913	1,8583	1,7460	1,4512	1,2123	1,1381	1,0236	
1ª TA	1-mar-03	1-dez-02	2-abr-03	Reequilíbrio	1,5878	1,4232	1,3357	1,9203	1,8103	1,4927	1,2381	1,1573	1,2781	9.924.614,86
2ª TA	31-mar-03	1-jan-03	2-abr-03	Reequilíbrio	1,6611	1,4959	1,4058	2,0210	1,9053	1,5622	1,2828	1,1911	1,3467	10.040.268,83
3ª TA	2-abr-03	3-abr-03	2-abr-04	Prorrogação	1,6611	1,4959	1,4058	2,0210	1,9053	1,5622	1,2828	1,1911	1,3467	10.155.922,80
4ª TA	3-jul-03	3-jul-03	2-abr-04	Retificação										
5ª TA	11-ago-03	11-ago-03	2-abr-04	Aditamento	1,6611	1,4959	1,4058	2,0210	1,9053	1,5622	1,2828	1,1911	1,3467	11.087.735,03
6ª TA	16-out-03	16-out-03	2-abr-04	Aditamento	1,6611	1,4959	1,4058	2,0210	1,9053	1,5622	1,2828	1,1911	1,3467	12.587.433,42
7ª TA	1-abr-04	1-jan-04	2-abr-04	Repactuação	1,7427	1,5628	1,4661	2,1227	1,9979	1,6218	1,3476	1,2519	1,4056	13.066.424,57
8ª TA	3-abr-04	3-abr-04	2-abr-05											

2003-2004

SETCESP	12,45%
SINDVAPA	14,00%
SINDICARGA SÃO CRISTOVÃO	10,00%
	36,45%
Média:	12,15%

105



PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS - 2003

Produto: Óleo Diesel (R\$/litro)

Período	Região					Brasil	
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste		
30/12/2002	05/01/2003	0,99133	1,01027	1,08620	1,04588	1,05934	1,04622
06/01/2003	12/01/2003	1,02357	1,02093	1,08620	1,08225	1,05853	1,05422
13/01/2003	19/01/2003	1,01933	0,98517	1,08620	1,08740	1,06095	1,04213
20/01/2003	26/01/2003	0,99870	0,99257	1,08620	1,08633	1,06206	1,04996
27/01/2003	02/02/2003	0,99973	1,01159	1,08620	1,08912	1,06234	1,05656
03/02/2003	09/02/2003	1,04454	1,01730	1,08620	1,07808	1,06146	1,05936
10/02/2003	16/02/2003	1,00829	0,98800	1,08620	1,08453	1,06088	1,04735
17/02/2003	23/02/2003	1,00371	1,00976	1,08620	1,08692	1,06028	1,05094
24/02/2003	02/03/2003	1,04243	1,02120	1,08620	1,09187	1,06055	1,06246
03/03/2003	09/03/2003	1,00280	1,02612	1,08620	1,08430	1,06123	1,05626
10/03/2003	16/03/2003	1,04498	0,98799	1,08620	1,08690	1,06176	1,05808
17/03/2003	23/03/2003	1,01612	1,00875	1,08620	1,08856	1,06151	1,05656
24/03/2003	30/03/2003	1,04485	1,02264	1,08620	1,08863	1,06170	1,06324
31/03/2003	06/04/2003	1,02413	1,01240	1,08617	1,08913	1,05836	1,05708
07/04/2003	13/04/2003	1,03452	1,00959	1,08622	1,09069	1,05902	1,05916
14/04/2003	20/04/2003	1,02299	1,00669	1,08620	1,09031	1,05451	1,05640
21/04/2003	27/04/2003	1,03520	1,01281	1,08614	1,08767	1,05395	1,05469
28/04/2003	04/05/2003	0,94950	0,94992	1,02741	1,04272	0,98976	0,99323
05/05/2003	11/05/2003	0,94970	0,91976	0,99996	0,98889	0,97168	0,96869
12/05/2003	18/05/2003	0,94894	0,92556	0,99997	0,98717	0,97131	0,96986
19/05/2003	25/05/2003	0,94803	0,92024	0,99996	0,98800	0,97117	0,96535
26/05/2003	01/06/2003	0,94951	0,92025	0,99990	0,98758	0,97208	0,96766
02/06/2003	08/06/2003	0,94655	0,92097	0,99997	0,98792	0,97042	0,96809
09/06/2003	15/06/2003	0,94907	0,91730	0,99996	0,98864	0,97214	0,96843
16/06/2003	22/06/2003	0,94608	0,91709	0,99997	0,98807	0,97171	0,96579
23/06/2003	29/06/2003	0,94695	0,91951	0,99995	0,98785	0,97141	0,96576
30/06/2003	06/07/2003	0,94841	0,91894	0,99994	0,98896	0,97106	0,96820
07/07/2003	13/07/2003	0,94791	0,91810	0,99993	0,98772	0,97117	0,96240
14/07/2003	20/07/2003	0,94624	0,92034	0,99994	0,98746	0,97061	0,96670
21/07/2003	27/07/2003	0,94640	0,92360	0,99994	0,98686	0,97194	0,96827
28/07/2003	03/08/2003	0,94853	0,92158	0,99994	0,98824	0,97144	0,96533
04/08/2003	10/08/2003	0,94829	0,92067	0,99994	0,98557	0,97122	0,96292
11/08/2003	17/08/2003	0,94781	0,91919	0,99995	0,98676	0,97192	0,96482
18/08/2003	24/08/2003	0,94908	0,91253	0,99994	0,96701	0,97108	0,96326
25/08/2003	31/08/2003	0,94811	0,91954	0,99992	0,96608	0,97227	0,95999
01/09/2003	07/09/2003	0,94917	0,91470	0,99996	0,96676	0,97078	0,96571
08/09/2003	14/09/2003	0,94805	0,92191	0,99995	0,96715	0,97238	0,96200
15/09/2003	21/09/2003	0,94657	0,91617	0,99990	0,96670	0,97142	0,96036
22/09/2003	28/09/2003	0,94375	0,92225	0,99994	0,96688	0,97384	0,96431
29/09/2003	05/10/2003	0,94808	0,92296	0,99994	0,96675	0,97233	0,96407
06/10/2003	12/10/2003	0,94732	0,91870	0,99993	0,96699	0,97266	0,96217
13/10/2003	19/10/2003	0,94949	0,91979	0,99993	0,96667	0,97272	0,96218
20/10/2003	26/10/2003	0,94819	0,91811	0,99994	0,96689	0,97285	0,96406
27/10/2003	02/11/2003	0,94802	0,91777	0,99992	0,96760	0,97205	0,95989
03/11/2003	09/11/2003	0,94868	0,91955	0,99994	0,96583	0,97253	0,96277
10/11/2003	16/11/2003	0,94772	0,92191	0,99994	0,96587	0,97197	0,96235
17/11/2003	23/11/2003	0,95033	0,91938	0,99936	0,96719	0,97276	0,96472
24/11/2003	30/11/2003	0,94570	0,92069	0,99640	0,96747	0,97301	0,96124
01/12/2003	07/12/2003	0,94865	0,92147	0,99691	0,96752	0,97207	0,96078
08/12/2003	14/12/2003	0,94755	0,92250	0,99665	0,96629	0,97212	0,96258
15/12/2003	21/12/2003	0,94658	0,92481	0,99665	0,96810	0,97317	0,96336
22/12/2003	28/12/2003	0,94776	0,92232	0,99642	0,97516	0,97177	0,96250
29/12/2003	04/01/2004	0,94817	0,92293	0,99785	0,97834	0,97340	0,96193

(não inclui ICMS)

[Handwritten signatures and initials]

-56-

Fls: 409
3731.23
Doc: EIOS



PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS - 2004

Produto: Óleo Diesel (R\$/litro)

Período		Região					Brasil
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	
29/12/2003	04/01/2004	0,94817	0,92293	0,99785	0,97834	0,97340	0,96193
05/01/2004	11/01/2004	0,94702	0,92133	0,99994	0,97617	0,97190	0,96109
12/01/2004	18/01/2004	0,94573	0,92110	0,99988	0,97674	0,97292	0,96215
19/01/2004	25/01/2004	0,94837	0,92354	0,99989	0,97776	0,97324	0,96353
26/01/2004	01/02/2004	0,95184	0,92362	0,99988	0,97957	0,97203	0,96576
02/02/2004	08/02/2004	0,96160	0,92137	0,99988	0,97597	0,97234	0,96511
09/02/2004	15/02/2004	0,96565	0,92256	0,99985	0,97632	0,97200	0,96759
16/02/2004	22/02/2004	0,96244	0,92414	0,99991	0,97869	0,97255	0,96491
23/02/2004	29/02/2004	0,95614	0,92188	0,99985	0,97968	0,97303	0,96454
01/03/2004	07/03/2004	0,95940	0,92270	0,99999	0,98093	0,97319	0,96794
08/03/2004	14/03/2004	0,96574	0,92255	0,99995	0,97955	0,97320	0,96833
15/03/2004	21/03/2004	0,95508	0,92214	0,99996	0,97814	0,97214	0,96584
22/03/2004	28/03/2004	0,96468	0,92261	0,99985	0,97836	0,97240	0,96505
29/03/2004	04/04/2004	0,96688	0,92203	0,99991	0,97684	0,97230	0,96929
05/04/2004	11/04/2004	0,96071	0,92059	0,99994	0,97918	0,97173	0,96517
12/04/2004	18/04/2004	0,96452	0,92092	1,00023	0,97824	0,97295	0,96765
19/04/2004	25/04/2004	0,95276	0,92321	0,99992	0,97872	0,97366	0,96427

(não inclui ICMS)

DECLARAÇÃO DE VOTO

RELATÓRIO GT/PR-170/2003-33/2004

Repactuação do contrato 11.124/2002 – Rodoviário União Ltda

Considerações Gerais

Através da ATA 02/2004 o GT estabeleceu, por maioria (3 votos a favor e 1 contra) a metodologia a ser utilizada para a análise e concessão de repactuação dos contratos de transporte terrestre, ficando registrado que o membro do GT designado pela área gestora elaboraria voto em separado.

Segundo o entendimento da área gestora, a metodologia utilizada pelo GT não seria adequada em função de que o Grupo ora utilizava documentos comprobatórios para aferir a variação de preço de determinado insumo, ora ignorava outros documentos comprobatórios, deixando, portanto, a análise vulnerável a questionamentos quanto à sua transparência. Além disso, excetuando-se os insumos "combustível" e "mão-de-obra", os demais eram corrigidos pelo INCT-A, que, por já conter a variação de tais insumos, acabava por ficar "contaminado", elevando ou diminuindo incorretamente o reajuste final do contrato.

Assim, em virtude de:

- a) existir um índice específico para o setor de transporte rodoviário de carga – INCT-A, o qual contempla de forma cabal todas as variáveis que compõem a atividade;
- b) o índice ser divulgado com periodicidade e em formatação apropriada ao caso em tela, sendo obtido por empresa idônea (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE);
- c) a aplicação de tal índice já ter sido objeto de discussões no âmbito das Diretorias de Administração e de Operações, resultando na identificação de que o seu uso seria o tecnicamente mais recomendado, conforme explicita a CI/GAB/DECAM – 035/2003 – Circular;
- d) foi proposta pela área gestora a adoção da seguinte metodologia:
 - 1) Exclusão dos componentes "Despesas Fiscais" e "Administração e Lucro" do valor final de cada linha de transporte que compõe o contrato;
 - 2) Aplicação do INCT-A ao valor obtido no item "1";
 - 3) Inclusão dos componentes "Despesas Fiscais" e "Administração e Lucro" no valor obtido no item "2", mantendo a mesma proporção que a do início do contrato;
 - 4) Comparação do resultado obtido no item "3" com o preço atual de mercado e com o valor que representa a relação inicial;

-58-

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIGS
Fis: 410
3731.23
Doc:

5) Elaborar quadro com o Menor Valor Comparativo (MVC) possibilitando à área gestora negociar com o licitante até o limite do valor obtido pela manutenção da relação inicial.

De acordo com a aplicação da metodologia descrita na alínea "d" acima, o novo valor global do contrato (considerando 12 meses) seria de R\$14.340.190,30, correspondendo a um reajuste de 9,75% e o quadro MVC seria o seguinte:

SITUAÇÃO	VALOR POR VIAGEM	% de Impacto
Pesquisa Preço Atual (DENAF)	R\$ 16.900.499,08	29,34%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	R\$ 15.426.775,56	18,06%
Proposta Atual da Contratada	R\$ 14.555.631,00	11,40%
Valor corrigido (INCT-A)	R\$ 14.340.190,30	9,75%
Custo ATUAL	R\$ 13.066.424,57	0%

VOTO

De acordo com a metodologia proposta pela área gestora, o voto é no sentido de que seja negociado o reajuste até o limite de 9,75% (correção pelo INCT-a) em relação ao preço vigente, passando o valor anual do contrato, caso seja negociado até o limite do reajuste citado, para R\$14.340.190,30.

Brasília, DF, 18 de junho de 2004.



PAULO EDUARDO DE LIMA

Membro substituto designado pela área Gestora, face férias do titular

X



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DENAF/DEGEC - 1519/200

PARECER/DEJUR/DJTEC - 45 /2004

EMENTA: REAJUSTE DE PREÇOS. PREVISÃO LEGAL. PRESSUPOSTOS. De acordo com a Resolução n.º 10/96, de 08/10/1996, emitida pelo Conselho de Controle de Empresas Estatais - CCE, a cada período de 12 (doze) meses da assinatura do contrato os preços poderão ser reajustados. Havendo permissivo legal e constatando a Administração, em pesquisa de mercado, que os preços pagos estão defasados, deve promover o reajuste do contrato. A Lei n.º 10.192/2001, do Plano Real, regula a possibilidade de reajustes anuais dos contratos celebrados pela Administração Pública para compensar os efeitos inflacionários.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DENAF, por intermédio da CI em referência, encaminha a este Departamento, para análise emissão de parecer, os Relatórios GT/PRT/PR-170/2003 - 032/2004 e 033/2004, que cuidam da análise do pedido de reajuste de preços dos Contratos nº 11.123/2002 e 11.124/2002, respectivamente, firmado com a empresa RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA.

I - HISTÓRICO:

Em 03 de abril de 2002, a ECT assinou com a empresa Rodoviário União LTDA. os Contratos nº 11.123/2002 e 11.124/2002, cujos objetos são a prestação de serviços de transporte de carga no percurso São Paulo/Curitiba/São Paulo; e São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo, respectivamente, ainda com execução não iniciada por se tratarem de prorrogação, conforme mencionado pela área gestora ratificado pelo Grupo de Trabalho (subitem 2.1.3 dos referidos Relatórios).

Em 1º de abril de 2004, por intermédio de correspondência, a contratada solicitou reajuste de preços em 11,26% (onze vírgula vinte e seis por cento), em relação ao primeiro contrato, e 11,40% (onze vírgula quarenta por cento), quanto ao segundo, o que elevaria o valor global dos contratos em referência para R\$ 3.703.909,11 (três milhões, setecentos e três mil, novecentos e nove reais e onze centavos) 14.555.631,00 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais respectivamente).

Os pleitos foram analisados pelo Grupo de Trabalho que exarou os Relatórios referidos, tendo concluído, em ambos, pela parcial procedência da solicitação de reajuste, nos seguintes termos:

Quanto ao Contrato nº 11.123/2002:

"Considerando as conclusões do quadro acima, OPINA o Grupo de Trabalho:

Res nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fis: _____

Doc: **3731.23**

Júnior
- 60 -



Pelo aumento com base na variação dos indicadores econômicos – Menor Valor Comparativo (MVC), para R\$ 3.404.638,60, o que representa um acréscimo de 2,27% sobre o valor atual.”

Quanto ao Contrato nº 11.124/2002:

“Considerando as conclusões do quadro acima, OPINA o Grupo de Trabalho:

Pelo aumento com base na variação dos indicadores econômicos – Menor Valor Comparativo (MVC), para R\$ 13.389.743,45, o que representa um acréscimo de 2,47% sobre o valor atual.”

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei nº 10.192/2001, que instituiu o plano real, estabeleceu que os contratos celebrados pela Administração Pública poderão ser reajustados anualmente para compensar os efeitos inflacionários. A periodicidade dos reajustes deverá ser anual, atendo-se à data da apresentação das propostas ou orçamentos, *verbis*:

“Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.”

A matéria ora tratada está, igualmente, disciplinada pela Resolução nº 10/1996 do CCE, que, após a desindexação da economia efetuada através do Plano Real, instituiu a possibilidade de reajustes dos contratos celebrados pela Administração Pública anualmente.

O reajuste de preços é uma solução desenvolvida para compensar exclusivamente os efeitos das variações inflacionárias nos custos do contrato. Como entendido pelo juriconsulto Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, págs. 557/558:

“Como se observa, todas figuras têm o mesmo fundamento mas não a mesma natureza jurídica. Derivam do princípio da intangibilidade da equação-financeira do contrato administrativo. Mas a recomposição de preços retrata a alteração das regras contratuais em virtude de eventos posteriores imprevisíveis, que alteram substancialmente o conteúdo ou a extensão das prestações impostas ao contratante. A recomposição de preços provoca uma real modificação na

prestação. O reajuste de preços e a atualização financeira, figuras similares, envolvem uma alteração meramente nominal de valores, destinada a compensar os efeitos inflacionários”.

Entendemos que, no caso ora posto sob análise, foram reunidas as condições impostas por Lei que apontam para o dever da Administração de deferir o reajuste.

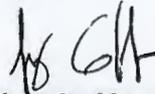
Embora tendo a ECT apurado que os valores pleiteados pela contratada não estão em total consonância com a média dos preços medidos pela variação dos índices inflacionários para o período, estes merecem ser corrigidos. Razão pela qual, nos termos da Resolução nº 10/1996 do CCE, é necessário o reajuste do preço praticado, considerando-se que os mesmos vêm prestando serviço de boa qualidade e como forma de compensar os efeitos da inflação.

III - CONCLUSÃO:

Neste contexto, no caso ora posto sob análise, verificamos que estão presentes os requisitos legais autorizadores da concessão do reajuste pretendido pela contratada, razão pela qual endossamos, integralmente, o Relatório emitido pelo Grupo de Trabalho designado para a análise da matéria, opinando pelo deferimento do reajuste nos modos e termos indicados naquele documento, já discriminado neste parecer.

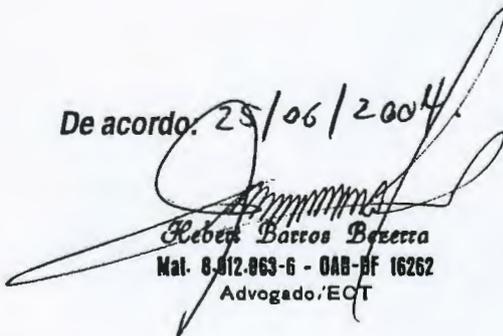
É o parecer
À consideração superior

Brasília, 24 de junho de 2004.



Luiz Eduardo Alves Rodrigues
Mat: 8.012.326-0 - OAB/DF 18.176
Advogado/ECT

De acordo. 25/06/2004.



Hebert Barros Bezerra
Mat. 8.012.063-6 - OAB-BF 16262
Advogado/ECT

APROVO EM: 25/06/04



MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.034.060-8 OAB/DF 2061
Subchefe do Departamento Jurídico

03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
412
3731.23
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

X

REF : CI/DENAF/DGEC-1496/2004

CI/DENAF/DGEC-2516/2004

CI/DENAF/DGEC-2410/2004

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJTEC - 9971/2004

Por intermédio dos expedientes de referência, o DENAF encaminha a este Departamento, para análise e parecer, o Relatório/GT/PRT/PR-170-031/2004, emitido pelo Grupo de Trabalho responsável pela análise dos pleitos de repactuação, reajuste e reequilíbrio, que trata do pedido de reajuste formulado pela empresa RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA.

Consta do referido relatório que a contratada solicitou, em data de 25 de março de 2004, um reajuste da ordem de 11,00% sobre os preços até então praticados.

Após análise do pleito, o Grupo de Trabalho opinou pela redução do preço com base no Menor Valor Comparativo (MCV), no percentual de 2,32% ou, caso a contratada não aceitasse a redução de preços, a manutenção do preço atual.

A área gestora discordou desta proposição, tendo emitido declaração de voto em separado do relatório, propondo a concessão de reajuste da ordem de 6,83% e, caso a contratada não aceite, informa que poderia ser concedido um reajuste de até 7,91% em relação ao preço vigente, o qual corresponde à proposta atualizada da contratada.

Pois bem, observa-se que a metodologia utilizada pelo Grupo consistiu, em um primeiro momento, em indicar os valores comparativos entre a proposta da contratada na licitação; a estimativa de preço da ECT para a licitação; a proposta atual da

POS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	413
Doc:	3731.23



contratada e estimativa de preço atualizada, qual seja, o Custo de Referência da licitação devidamente atualizado.

Observa-se, assim, que o Grupo apurou que a proposta final da contratada na licitação estava 10,47% acima da estimativa de preço da ECT e, que a proposta atual da contratada para o reajuste está 13,63% acima CR atualizado.

Verificou-se também, que para a apuração do preço atualizado, o Grupo tomou por base indicadores econômicos agregados tais como: ANP, Dissídio e Cesta de índices.

Utilizando esta metodologia, não obstante constar do próprio Relatório que houve aumento de combustível no período, aumento decorrente de dissídio coletivo e aumento dos demais insumos, concluiu o Grupo que o preço da contratada deveria ser reduzido ou mantido sem qualquer reajuste.

Ponderamos que tal metodologia não está correta.

O Reajuste de preços destina-se tão-somente a repor as perdas inflacionárias do período, não sendo admissível que, embora constatada esta perda, o preço da contratada seja reduzido ou mantido.

Ao que parece, a conclusão pela redução de preços decorreu do fato de que o Grupo não observou a relação inicial tal como ela foi firmada, qual seja, com os preços 10,47% acima da estimativa da ECT para a licitação. Se àquela época a ECT firmou o contrato nestas bases, esta relação agora é protegida por Lei, devendo ser mantida ou, se entender o Administrador por não mantê-la, acaso apure que os preços estão acima daqueles de mercado, deve rescindir o contrato.



Outro ponto que também gerou a proposta pela redução de preços, foi a metodologia de utilização de indicadores econômicos agregados para apuração do preço atual. Segundo consta do Relatório, o Grupo observou o aumento de combustível pela tabela da ANP; o aumento da mão-de-obra pelo Dissídio Coletivo e, com relação aos demais insumos, aplicou um índice decorrente da média de variação da chamada Cesta de Índices (IGP-M, IGP-DI, INPC, IPCA e INCT-A).

Segundo consta da Declaração de voto ao Relatório do Grupo, esta metodologia do Grupo não é adequada eis que excetuando-se os insumos combustível e mão-de-obra, os demais eram corrigidos pelo INCT-A, que, por já conter a variação destes mesmos insumos, acabava por ficar contaminado, elevando ou diminuindo incorretamente o reajuste final do contrato. Portanto, o procedimento correto, segundo a área, seria a aplicação simples do INCT-A sobre o preço praticado, observando-se, ao final, a relação inicial firmada entre as partes.

Por intermédio da CI/DENAF/DGEC-2516/2004, a área gestora demonstra este procedimento, informando que a estimativa atual de preço para o presente contrato, tomando-se por base a atualização pelo INCT-A do preço de referência da licitação, é de R\$ 2.628.8466,04. Obtendo-se a proporção entre o preço homologado na licitação e o preço de referência utilizado e, aplicando-se sobre o valor acima indicado o preço máximo que pode ser pago à contratada para manter a relação inicial, chega-se ao valor de R\$ 2.904.086,22.

O valor atualmente praticado é de R\$ 2.691.250,55. A variação dos preços que compõem o transporte rodoviário de cargas, aferido pelo INCT-A, no período em análise, foi de 6,83%. Aplicando-se este percentual sobre o valor da última prorrogação, chega-se ao montante de R\$ 2.875.051,55, que é o proposto pelo DENAF para o reajuste.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
F/S:	414
Dec:	3.731.23



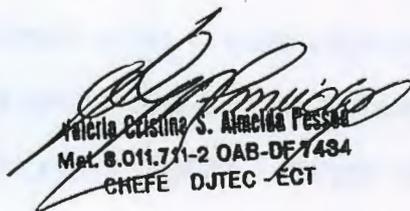
sendo que este valor está abaixo do preço máximo que pode ser pago à contratada e abaixo daquele solicitado pela empresa Rodoviário União.

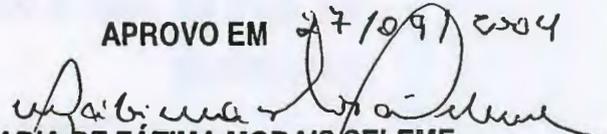
Entendemos que esta metodologia proposta pelo DENAF esta correta, eis que utiliza um índice específico para o transporte de cargas, que já abrange a variação do combustível e da mão-de-obra, além de manter, parcialmente, a relação inicial firmada entre as partes, posto que o preço proposto está abaixo do preço que poderia ser pago à contratada.

Neste contexto, ponderamos que a metodologia utilizada pelo Grupo de Trabalho não está adequada, razão pela qual endossamos, por entender a mais correta, a proposição apresentada pela área gestora em sua Declaração de Voto, de concessão de um reajuste da ordem de 6,83% ou, se a contratada não aceitar, a negociação de um reajuste até o percentual de 7,91%.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2004


Valéria Cristina S. Almeida Pessoa
Mat. 8.011.711-2 OAB-DF 7434
CHEFE DJTEC - ECT

APROVO EM 27/09/2004

MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - ECT

ANEXO 05 DO RELATÓRIO DIOPE-029/2004

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEP. DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA (DENAF)

Ao: GRUPO DE TRABALHO PRT/PR 170/2003

CI/DENAF/DGEC - 2385/2004

Ref.:

Assunto: Reanálise dos RELATÓRIOS/GT/PRT/PR-170 - 032 e 033/2004

Brasília/DF, 09 de setembro de 2004

Através da CT/DGEC/DENAF-1611/2004 datada de 29/06/2004 houve comunicação à contratada acerca do resultado do seu pleito de reajuste conforme definido por esse GT-170 com vigência a partir de 01/06/2004.

Por meio da correspondência RU-080/2004, datada de 30/06/2004, a contratada enviou resposta comunicando a não aceitação dos valores propostos, argumentando que o pleito de repactuação apresentado à ECT deve vigorar a partir de 03/04/2004 e levou em consideração a elevação dos custos de transporte no período de 03/04/2003 a 02/04/2004, sendo que a "cesta de índices" utilizada pela ECT não consta no contrato nem no edital e solicitando a continuidade das negociações para se chegar a um acordo com a aplicação de um dos índices da NTC: INCTa ou INCTr.

No dia 05/07/2004, o representante da União esteve no DENAF para tratar do índice de reajuste, reiterando que os índices de reajuste propostos pela ECT eram inaceitáveis uma vez que os pleitos de reajustes de ambos os contratos foram elaborados obedecendo aos mais rigorosos conceitos técnicos e éticos em relação à elevação dos custos de transporte ocorrido no período de 03/04/2003 a 02/04/2004 e que a vigência deverá ser a partir de 03/04/2004 e não a partir de 01/06/2004 conforme propôs a ECT e que considerava adequado um percentual de reajuste em torno de 10%. O DENAF informou que não seria possível a concessão do reajuste nesse percentual, solicitando que o representante apresentasse uma proposta mais realista com o percentual mínimo de reajuste aceitável, sendo que o representante da contratada apresentou índice de 8%, o que foi considerado ainda excessivo pela área gestora, tendo sido informado que poderia ser estudada a possibilidade de submeter para análise e aprovação uma proposta de reajuste em torno de 5% com vigência a partir de 03/04/2004, tendo o representante da contratada argumentado que poderia aceitar o reajuste com vigência a partir de 03/04/2004 com pelo menos 6% para todos os itens dos contratos 11.123/2002 e 11.124/2002, com aceitação dos percentuais já propostos para reajuste dos pontos de apoio, sendo que ficou definido que a contratada formalizaria a contraproposta.

A contratada enviou, então, nova correspondência confirmando a contraproposta de reajuste no percentual de no mínimo 6% para os itens correspondentes às linhas de transporte nos dois contratos e aceitação dos percentuais propostos inicialmente pela ECT para os pontos de apoio de 5,825% e 6,21% respectivamente para os contratos 11.123/2002 e 11.124/2002, a vigência a partir de 03/04/2004.

Diante da negativa da contratada em aceitar a proposta inicial da ECT e da apresentação da contraproposta abaixo do limite proposto pela área gestora (6,126% para o contrato 11.123/2002 e 9,75% para o contrato 11.124/2002), propomos a aceitação

Fls:	415
Doc:	3731.23

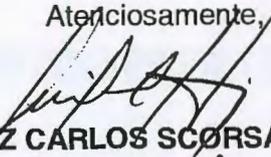
- 67 -

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

contraproposta apresentada pela contratada com a concessão de reajuste de 6% nos itens dos dois contratos com a manutenção da proposta desse GT para os pontos de apoio.

Face ao exposto, solicitamos a esse Grupo de Trabalho reanalisar o pleito da CONTRATADA.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS SCORSATTO

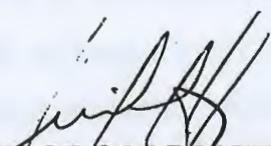
Chefe do DENAF

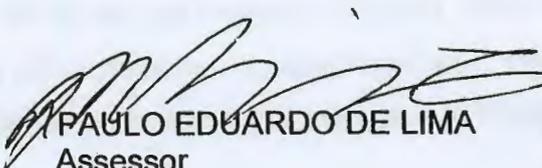
C/ANEXOS: RU – 113/2004 (cópia)
Ata de Reunião (cópia)
RU-083/2004 (cópia)
RU-080/2004 (cópia)
CT/DGEC/DENAF-1611/2004 (Cópia)
RELATÓRIO/GT-170/03-033/2004 e Declaração de Voto (originais)
RELATÓRIO/GT-170/03-032/2004 e Declaração de Voto (originais)

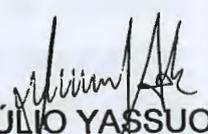
ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro, foi realizada no DENAF, reunião com o representante do Rodoviário União, Senhor Anísio Silva, e da ECT – Luiz Carlos Scorsatto, Paulo Eduardo de Lima e Júlio Yassuo Aoki, a fim de discutirem o reajuste de preços dos Contratos 11.123/2002 e 11.124/2002. Quanto à negociação de reajuste de preço dos Contratos citados, os representantes da ECT informaram que os reajustes solicitados pela União foram analisados pelo Grupo de Trabalho 170/2003, designado pela Presidência da ECT, que concluíram pelos reajustes de 2,1% para o item 1.1; 1,644% para o item 1.2; 1,514% para o item 1.3; 1,215% para o item 1.4; 1,061% para o item 1.5; 2,189% para o item 1.6; 3,399% para o item 1.7; 4,138% para o item 1.8; 1,281% para o item 1.9 e 6,21% para o ponto de apoio correspondentes ao contrato 11.124/2002 e 2,156% para o item 2.1; 1,708% para o item 2.2; 1,293% para o item 2.3 e 5,825% para o ponto de apoio correspondentes ao contrato 11.123/2002 a partir de 01/06/2004. O representante da União argumentou que os pleitos dos reajustes de ambos os contratos foram elaborados obedecendo os mais rigorosos conceitos técnicos e éticos em relação à elevação dos custos de transporte no período de 03/04/2003 a 02/04/2004 a vigor a partir de 03/04/2004 e que o índice proposto pela ECT estava muito aquém da elevação dos insumos de transporte e que o percentual adequado seria de reajuste em torno de 10%, o que ainda estaria abaixo do INCT, tanto o INCTa quanto o INCTr. A ECT informou que o reajuste na faixa de 10% não poderia ser concedido e solicitou ao representante da União que elaborasse uma contraproposta de reajuste mínimo aceitável, sendo que apresentou índice de 8% o que ainda foi considerado excessivo pelos representantes da ECT, tendo sido informado que poderia ser estudada a possibilidade de submeter à diretoria da ECT uma proposta de reajuste em torno de 5% com vigência a partir de 03/04/2004. O representante da União considerou o percentual de 5% muito abaixo da sua necessidade, ponderando que poderia aceitar o reajuste, com vigência a partir de 03/04/2004, de pelo menos 6% para todos os itens dos contratos 11.123/02 e 11.124/02 com aceitação dos percentuais já propostos para reajuste dos pontos de apoio, sendo que ficou definido que a União formalizaria a contraproposta para que seja possível submeter o pleito para análise e deliberação da Diretoria da ECT.

Brasília, 05 de julho de 2004.


LUIZ CARLOS SCORSATTO
Chefe do DENAF


PAULO EDUARDO DE LIMA
Assessor


JÚLIO YASSUO AOKI
Chefe de Divisão


ANÍSIO SILVA
Representante União

POS nº 03/2005 CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	416
Doc:	3731.23



CT/ DGEC/DENAF - 1611/2004

Assunto: Reajuste contratos 11.123/02 e 11.124/02

Ref. RU-034

Ilmo. Sr.

VICTOR BETHÔNICO FORESTI

RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA

SGCV Sul Lote 18 SOF SUL

CEP: 72215-100 BRASILIA - DF

Fone: 2106 9400

FAX - 233-2163

Brasília/DF, 29 de junho de 2004.

Prezado Senhor,

Por meio da correspondência RU-034 datada de 01/04/2004, essa empresa apresentou sua proposta de repactuação de preços dos contratos 11.123/2002 e 11.124/2002.

Após as considerações da área técnica os processos das solicitações de reajustes foram encaminhados ao Grupo de Trabalho designado pela Presidência da ECT, para análise e parecer do mesmo.

Informamos que para a análise dos pleitos foram consideradas a variação do Diesel (redução de 8,43%), Dissídio Coletivo (aumento de 12,15%) e para os demais insumos a variação do setor, representada por uma cesta de índices composta pelo IGP-M, IGP-DI, INPC, IPCA e INCTA, que para este período foi de 6,21%.

A análise foi feita respeitando a evolução dos custos apresentada por essa empresa bem como a análise da documentação.

Considerando a proposta de reajuste de acordo com os índices acima descritos os novos valores a serem considerados, por item, a partir do dia 01/06/2004 serão os seguintes:

H

Contrato 11.124/2002

Item	Valor atual	Novo valor	Variação %
1.1	1,7427	1,7793	2,100%
1.2	1,5628	1,5885	1,644%
1.3	1,4661	1,4883	1,514%
1.4	2,1227	2,1485	1,215%
1.5	1,9979	2,0191	1,061%
1.6	1,6218	1,6573	2,189%
1.7	1,3476	1,3934	3,399%
1.8	1,2519	1,3037	4,138%
1.9	1,4056	1,4236	1,281%
Ponto de Apoio	50.435,67	53.567,70	6,210%

Contrato 11.123/2002

Item	Valor atual	Novo valor	Variação %
2.1	1,7951	1,8338	2,156%
2.2	1,5809	1,6079	1,708%
2.3	2,1577	2,1856	1,293%
Ponto de Apoio	31.675,22	33.520,30	5,825%

Diante do exposto, solicitamos a manifestação dessa empresa com a maior brevidade possível, para que o processo possa ser submetido à avaliação da Diretoria da ECT.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS SCORSATTO

Chefe do Departamento de Encaminhamento e administração da Frota

2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 417
3731.23
Doc:

..71..

**ADENDO AO RELATÓRIO/GT/PRT/PR-170/2003 - 032/2004**

REFERÊNCIA: Contrato n.º 11.123/2002
Contratada: Rodoviário União LTDA

ASSUNTO: Solicitação de Repactuação

I – HISTÓRICO

O GT no relatório principal, que levou em consideração a variação da ANP, Convenção Coletiva de Trabalho e Cesta de Índices composta pelo (IGP-M, IGP-DI, INPC, IPCA e INCT-A) no período de 01/04/2003 a 31/03/2004, consignou:

3.3.2. Quadro Menor Valor Comparativo (MVC):

De acordo com a metodologia indicada no item 3.1 o Grupo chegou às proposições do quadro a seguir:

PROPOSIÇÃO	VALOR	% de Impacto
Estimativa de Preço Atual (DENAF)	R\$ 4.725.422,06	41,94%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	R\$ 3.853.581,69	15,75%
Proposta da Contratada Atual	R\$ 3.703.909,11	11,26%
Reajuste (INCT-A) Puro	R\$ 3.688.079,97	10,78%
Valor sugerido (DENAF)	R\$ 3.477.582,20	4,46%
Preço com base nos Indicadores Econômicos Agregados (Dissídio, ANP e cesta de índices)	R\$ 3.404.638,60	2,27%
Valor ATUAL	R\$ 3.329.192,97	0%

Proposição do Grupo:

*Pelo aumento com base na variação dos indicadores econômicos - Menor Valor Comparativo (MVC), para **R\$ 3.404.638,60**, o que representa um acréscimo de **2,27%** sobre o valor atual.*

Os efeitos financeiros sugeridos foram a partir de 01/06/2004.

NEGOCIAÇÕES COM A CONTRATADA

O DENAF, seguindo a sugestão do GT negociou com a CONTRATADA. Esta, entretanto, não concordou com a data dos efeitos nem com o percentual de reajuste do contrato. Insiste no percentual mínimo de 6,00%, com efeitos a partir de 03/04/2004.

O DENAF entende que a proposta é vantajosa, assim, remeteu o relatório para a re-análise do GT com a recomendação de que fosse avaliada a contraproposta apresentada pela contratada com a concessão de repactuação de 6,00% e com a manutenção da proposta do GT para os pontos de apoio.

II – PARECER DO GT

1 – O GT, para o caso concreto, aplicou a metodologia já constituída e aprovada no âmbito dos trabalhos realizados. Neste contexto, o grupo ratifica sua posição inicial quanto à metodologia de análise, ou seja, as variações dos insumos comprovados pela Contratada, não ensejam índice maior que 2,27%.

2 – Por outro lado, o papel do grupo de trabalho é subsidiar as áreas demandantes com relatórios técnicos. Quaisquer negociações e/ou decisões tomadas fora das recomendações do GT tratam-se de ato de gestão contratual, atinentes ao gestor, os quais se constituem em legítimos, desde que atendam o interesse público e não firam a legalidade. Dessa forma, desde que devidamente justificada a vantagem da prorrogação com o valor acordado, não constitui irregularidade, mesmo que a decisão onere o valor sugerido pelo grupo.

CONCLUSÃO: Caso a área gestora justifique e confirme ser vantajoso o percentual proposto de 6% (mantida o ponto de apoio), para o GT não haveria óbice em tal implementação.

Neste contexto teríamos o seguinte **Impacto Financeiro:**

EFEITOS A PARTIR DE 03/04/2004 (100% a realizar)

Repactuação de 6,00% para as Linhas e 5,83% para o Ponto de Apoio

Impacto no Valor Total do Contrato: 5,98%

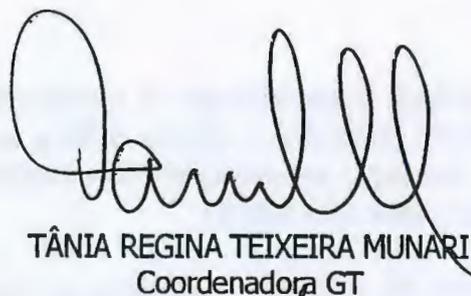
-73-

RQS nº 03/2003 - 1.11
CPMI - CORREIOS
Fis: 418
3731023
Doc:

VI. Linha R\$ 2.949.090,33
VI. Apoio R\$ 380.102,64
VI Atual R\$ 3.329.192,97

	Apoio	Linhas	Valor Global	Impacto em relação ao contrato
Solicitação Inicial da Contratada	416.894,64	3.287.014,47	3.703.909,11	374.716,14
Sugerido pelo GT	402.244,60	3.126.035,75	3.528.280,35	199.087,38

Diferença a Menor 175.628,76



TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
Coordenadora GT

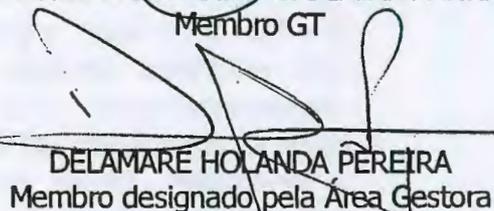


ALEXANDRE FERNANDES BRAGA
Membro GT

Brasília (DF), 29 de setembro de 2004.



MANOEL FERNANDO C. DE SANT'ANNA
Membro GT



DELAMARE HOLANDA PEREIRA
Membro designado pela Área Gestora

Responsável Técnico:
Marcos Lopes Meira

ADENDO AO RELATÓRIO/GT/PRT/PR-170/2003 - 033/2004

REFERÊNCIA: Contrato n.º 11.124/2002
Contratada: Rodoviário União LTDA

ASSUNTO: Solicitação de Repactuação

I – HISTÓRICO

O GT no relatório principal, que levou em consideração a variação da ANP, Convenção Coletiva de Trabalho e Cesta de Índices composta pelo (IGP-M, IGP-DI, INPC, IPCA e INCT-A) no período de 03/04/2003 a 31/03/2004, consignou:

3.3.2. Quadro Menor Valor Comparativo (MVC):

De acordo com a metodologia indicada no **item 3.1** o Grupo chegou às proposições do quadro a seguir:

SITUAÇÃO	VALOR POR VIAGEM	% de Impacto
Estimativa de Preço Atual (DENAF)	R\$ 16.900.499,08	29,34%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	R\$ 15.426.775,56	18,06%
Proposta da Contratada Atual	R\$ 14.555.631,00	11,40%
Reajuste (INCT-A) Puro	R\$ 14.475.291,24	10,78%
Valor sugerido (DENAF)	R\$ 13.682.465,59	4,71%
Preço com base nos Indicadores Econômicos Agregados (Dissídio, ANP e Cesta de índices).	R\$ 13.389.743,45	2,47%
Custo ATUAL	R\$ 13.066.424,57	0%

Proposição do Grupo:

*Considerando as conclusões dos quadros acima, **OPINA** o Grupo de Trabalho:*

*Pelo aumento com base na variação dos indicadores econômicos - Menor Valor Comparativo (MVC), para **R\$ 13.389.743,45**, o que representa um acréscimo de **2,47%** sobre o valor atual.*

Os efeitos financeiros sugeridos foram a partir de 01/06/2004.

NEGOCIAÇÕES COM A CONTRATADA

O DENAF, seguindo a sugestão do GT negociou com a CONTRATADA. Esta, entretanto, não concordou com a data dos efeitos nem com o percentual de reajuste do contrato. Insiste no percentual mínimo de 6,00%, com efeitos a partir de 03/04/2004.

O DENAF entende que a proposta é vantajosa, assim, remeteu o relatório para a re-análise do GT com a recomendação de que fosse avaliada a contraproposta apresentada pela contratada com a concessão de repactuação de 6,00% e com a manutenção da proposta do GT para os pontos de apoio.

II – PARECER DO GT

1 – O GT, para o caso concreto, aplicou a metodologia já constituída e aprovada no âmbito dos trabalhos realizados. Neste contexto, o grupo ratifica sua posição inicial quanto à metodologia de análise, ou seja, as variações dos insumos comprovados pela Contratada, não ensejam índice maior que 2,47%.

2 – Por outro lado, o papel do grupo de trabalho é subsidiar as áreas demandantes com relatórios técnicos. Quaisquer negociações e/ou decisões tomadas fora das recomendações do GT tratam-se de ato de gestão contratual, atinentes ao gestor, os quais se constituem em legítimos, desde que atendam o interesse público e não firmem a legalidade. Dessa forma, desde que devidamente justificada a vantagem da prorrogação com o valor acordado, não constitui irregularidade, mesmo que a decisão onere o valor sugerido pelo grupo.

CONCLUSÃO: Caso a área gestora justifique e confirme ser vantajoso o percentual proposto de 6% (mantida o ponto de apoio), para o GT não haveria óbice em tal implementação.

Neste contexto teríamos o seguinte **Impacto Financeiro:**

EFEITOS A PARTIR DE 03/04/2004 (100% a realizar)

Repactuação de 6,00% para as Linhas/Aditamento e 5,89% para o Ponto de Apoio
Impacto no Valor Total do Contrato: 5,99%

EFEITOS A PARTIR DE 03/04/2004 (100% a realizar)

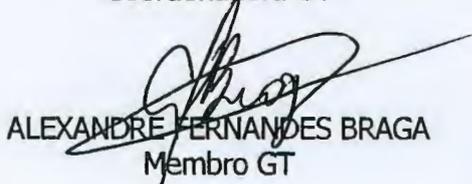
VL (Linhas/Aditamento) R\$ 12.461.196,53 Apoio R\$ 605.228,04 VL Total R\$ 13.066.424,57	Apoio	Linhas	Aditamento	Valor Global	Impacto em relação ao contrato
Solicitado pela Contratada	669.213,24	13.525.292,45	361.125,31	14.555.631,00	1.489.206,43
Sugerido pelo GT	640.875,97	12.861.667,71	347.200,61	13.849.744,29	783.319,72

Diferença a Menor 705.886,71

Era o que tínhamos a considerar.



TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
Coordenadora GT

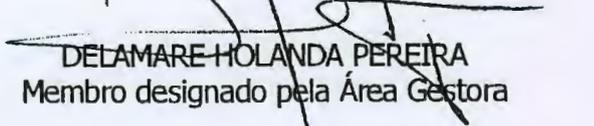


ALEXANDRE FERNANDES BRAGA
Membro GT

Brasília (DF), 29 de setembro de 2004.



MANOEL FERNANDO C. DE SANT'ANNA
Membro GT



DELAMARE HOLANDA PEREIRA
Membro designado pela Área Gestora

Responsável Técnico:
Marcos Lopes Meira

ANEXO 07 DO RELATORIO DIOPE 029/2004

R551401B

*** ECT ***

11/10

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

10:06

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01011 44408 010004 LTN - LINHA TRONCO NACIONAL

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000371 / OR	BB	10 / 2004	19/09/04	325.670,85
4000371 / OR	BB	11 / 2004	19/09/04	65.134,17
4000371 / OR	BB	12 / 2004	19/09/04	65.134,17
Total Atividade				455.939,19

- 78 -

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01011 44408 010004 LTN - LINHA TRONCO NACIONAL

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000371 / OR	BB	1 / 2005	19/09/04	65.134,17
4000371 / OR	BB	2 / 2005	19/09/04	65.134,17
4000371 / OR	BB	3 / 2005	19/09/04	65.134,17
4000371 / OR	BB	4 / 2005	19/09/04	65.134,17
4000371 / OR	BB	5 / 2005	19/09/04	65.134,17
Total Atividade				325.670,85



Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Paulo Eduardo Lima
 Asses. DENAF
 Mat. 8.202.137-8

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 421
 3731.23
 Doc:

- 79 -

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01011 44408 010004 LTN - LINHA TRONCO NACIONAL

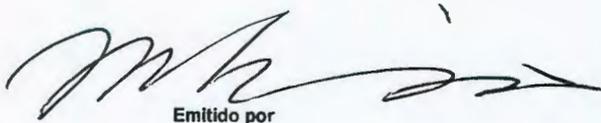
Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000373 / OR	BB	10 / 2004	19/09/04	82.982,45
4000373 / OR	BB	11 / 2004	19/09/04	16.596,49
4000373 / OR	BB	12 / 2004	19/09/04	16.596,49
Total Atividade				116.175,43



- 80 -

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01011 44408 010004 LTN - LINHA TRONCO NACIONAL

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000373 / OR	BB	1 / 2005	19/09/04	16.596,49
4000373 / OR	BB	2 / 2005	19/09/04	16.596,49
4000373 / OR	BB	3 / 2005	19/09/04	16.596,49
4000373 / OR	BB	4 / 2005	19/09/04	16.596,49
4000373 / OR	BB	5 / 2005	19/09/04	16.596,49
Total Atividade				82.982,45



Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Paulo Eduardo Lima
 Assessor/DENAF
 Mat. 8.202.137-8

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 422
 3731.23
 Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-124/2004****REUNIÃO: REDIR-042/2004 DATA REUNIÃO: 20/10/2004****ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CDD Santa Cruz da Serra e CEE Duque de Caxias.

I. PROPOSTA

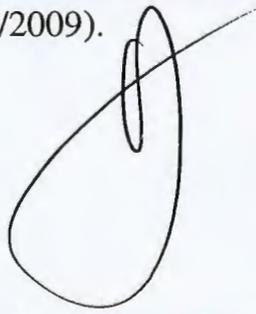
Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/RJ-4000243/2004, com a Malharia Mena Ltda., objetivando à locação, por um período de 60 meses, do imóvel situado na Rua Demétrio Ribeiro, nº 194, Quadra 03, Lotes 09, 10 e 11, Campos Elíseos, Duque de Caxias, RJ, com 2.478,96 m² de área construída, em terreno de 7.188,00 m² e acesso pela Rodovia Washington Luiz, Km 111,5, para o funcionamento do Centro de Distribuição Domiciliar Santa Cruz da Serra e do Centro de Entrega de Encomenda Duque de Caxias, pelo valor global de R\$ 839.500,00 (oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), mais despesa com pagamento de IPTU/2004 no valor de R\$ 504,50.

APLICAÇÃO/META: Permitir o funcionamento do CDD Santa Cruz da Serra e CEE Duque de Caxias da DR/RJ, pelo período de 60 (sessenta) meses.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

EMPRESA A CONTRATAR: Malharia Mena Ltda.

OBJETO: Locação, pelo período de 60 meses, de imóvel para funcionamento do CDD Santa Cruz da Serra e do CEE Duque de Caxias da Diretoria Regional do Rio de Janeiro (período de 15/10/2004 a 15/10/2009).



ROS nº 03/2005 - CN
OPMI - CORREIOS
423
Fis: _____
3731.23
Doc: _____

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 861.608,04 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e quatro centavos), conforme detalhamento a seguir:

- Locação*: R\$ 839.500,00 (oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais);
- IPTU: R\$ 12.108,04 (doze mil, cento e oito reais e quatro centavos) projetados para 57 meses e 15 dias, sendo: R\$ 504,50 (quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao valor proporcional (15/10 a 31/12) do exercício de 2004, cujo valor é R\$ 2.421,61 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), e R\$ 11.603,54 (onze mil, seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) estimados para os períodos seguintes (2005 a 15/10/2009), com base no valor do exercício corrente;
- Prêmio de Seguro contra Incêndio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) projetados para a integralidade do contrato, considerando que para os primeiros doze meses o dispêndio corresponderá a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

(*) O valor da locação refere-se a 57 meses e 15 dias, considerando que nos 75 dias iniciais do período contratual, o Locador e a Locatária estarão realizando obras no imóvel, conforme cláusula 4.3.2 da minuta do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao de referência.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual, tomando-se por base o IPCA-IBGE apurado no período, ou outro índice que, porventura, vier a substituí-lo.

CONTA/ATIVIDADE: 72011.44404.010001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

RDS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 424
2
Doc: 3731.23

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 839.500,00, para sessenta meses, sendo o valor mensal de R\$ 14.600,00, representando R\$ **5,89/m²**, considerada a área útil de 2.478,95 m².

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (Localização) (AC e CDD Santa Cruz da Serra)	Área edificada (m ²)	Valor/m ² (R\$)	Valor Aluguel Mensal (R\$)	Índice de reajuste	Vigência
Rodovia Washington Luiz, Km 19, St ^a Cruz da Serra, Duque de Caxias, RJ	286,56	11,30	3.237,57	IGP-M	01/10/01 a 30/09/06

PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m ²)	Valor do m ² (R\$)	Média do m ² (R\$)
Av Actura, 109 – Jd Primavera – Duque de Caxias	1.300,00	7,69	6,28
R. 14, 51 – Vale Marambaia – Duque de Caxias	1.500,00	2,33	
R. 60, lote 4, quadra 78 – Campos Elíseos – D. Caxias	400,00	2,00	
R. Padre Marinho, 27 – Saracuruna – Duque de Caxias	360,00	3,33	
R. Solimões, lote 10, quadra C – Figueira – D. Caxias	500,00	20,00	

OBS: Não foi encontrado imóvel com área semelhante a do objeto da proposta para efeito da pesquisa de mercado.

AVALIAÇÃO DE VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL PROPOSTO:

	Área (m ²)	Valor da locação/mês (R\$)
Proposta do proprietário	Terreno - 7.188,00	14.600,00
Avaliação máxima da GEREN (*)		23.718,00
	Edificação - 2.478,96	

(*) A GEREN, com respaldo no levantamento de preços de imóveis localizados na região de Duque de Caxias, realizado em novembro/2003, encontrou o valor máximo avaliado de R\$ 23.718,00.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
- Alínea "b" do subitem 1.1 do capítulo 5 do módulo 4 do MANLIC.
- Capítulo 3 do módulo 4 do MANPAT.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Agência e o Centro de Distribuição Domiciliar Santa Cruz da Serra funcionam atualmente no imóvel localizado na Rodovia Washington Luiz, Km 19, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, com área construída de 286,56 m², cujo valor de locação atual é de R\$ 3.237,57 (período 01/10/2001 a 30/09/2006).

A DR/RJ justifica a locação do imóvel em tela, o qual abrigará o CDD St^a Cruz da Serra e CEE Duque de Caxias, com base nos seguintes fatos:

- O atual imóvel situado na Rodovia Washington Luiz não possui área adequada para carregamento, descarregamento e estacionamento das viaturas, como também não existe, no mesmo, área específica e suficiente para a recepção e a guarda de cargas especiais e, também, área que possa suportar o tratamento de objetos especiais e o aumento do número de distritos;

- Além dos sérios problemas de segurança e de falta de espaço, a estrutura da edificação está mal conservada, não apresentando condições para receber incrementos de estrutura tecnológica;

- A criação do CEE Duque de Caxias, em razão do desmembramento do atual CEE de Nova Iguaçu;



RQS nº 03/2006
CPMI - CORREIOS
Fls: 426
4
3731.23
Doc:

- O aumento do efetivo em razão do redistritamento do CDD Stª Cruz da Serra, visando otimizar a distribuição, com a manutenção dos padrões de qualidade e viabilidade técnico-econômica;

- Conforme Relatório de Locação DL 4000243, o imóvel, objeto desta locação, além de possuir situação muito boa em relação à área de abrangência do CEE e vias de acesso, apresenta as seguintes vantagens: condições favoráveis de *lay-out*; boa acessibilidade com entrada para caminhões e carretas; grande área de estacionamento; instalação de banheiros, vestiários, refeitório e escritório; boas condições de segurança; necessidade de poucas adaptações para o funcionamento do CEE;

- Pareceres favoráveis das áreas técnicas da Regional.

Com relação à proposta final formalizada pelo locador, a Regional detalha a seguir a negociação das condições de locação do imóvel:

- inicialmente, o proprietário propôs o valor de R\$ 15.000,00 para o aluguel;

- após nova rodada de negociação, na qual a DR registrou a contraproposta no valor de R\$ 13.800,00, com o prazo de carência para o pagamento do aluguel (realização das obras de adaptação do imóvel) de 90 dias, o locador não aceitou a supracitada proposição, enfatizando que aceitaria o valor de R\$ 14.600,00, com o prazo de carência para o pagamento do aluguel de 75 dias;

- no final da negociação, o valor acordado foi de R\$ 14.600,00, mais o seguro contra incêndio e IPTU, bem como o prazo de carência para o pagamento do aluguel de 75 dias. Na contratação em tela será utilizado o IPCA/IBGE como índice de reajuste.

Por meio das Notas Jurídicas nº 763 e 830/2004, a ASJUR/DR/RJ analisou o processo quanto aos requisitos jurídico-formais apresentando algumas pendências que após esclarecidas permitiram a aprovação do processo e chancela da minuta do contrato em face desta atender ao disposto na Lei nº 8.666/93.



RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 427
Doc: 3731.23

Consta da minuta do contrato que:

- a) A empresa locadora efetuará, no prazo máximo de 45 dias corridos a partir da data de assinatura do citado documento, às suas expensas, obras de adaptação para uso inicial do imóvel;
- b) A ECT estará isenta do pagamento do aluguel pelo período de 75 dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato, tempo no qual serão realizadas as obras de investimento e adaptação no imóvel.

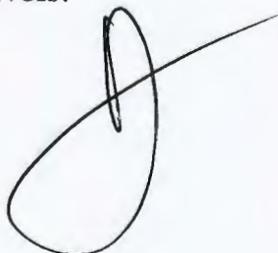
Com base nas informações da Regional e do DEPEN, o Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas emitiu parecer posicionando-se favorável à contratação da obra com anuência do Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura, parecer, esse, submetido ao Presidente da ECT que autorizou a abertura de licitação para contratação dos serviços de adaptação do imóvel em questão, pelo total estimado de R\$ 303.623,91, conforme Parecer/CACE-313/2004.

As obras visam dotar o imóvel das condições necessárias à operação diária dos Centros e consistirá no seguinte:

- **Obras custeadas pela ECT**

Item	Valor (R\$)
Serviços iniciais	19.623,10
Paredes e painéis	108.261,93
Revestimentos internos/externos	7.165,30
Pintura	33.787,00
Forros	22.318,95
Pavimentações	5.158,95
Instalações hidro-sanitárias	14.035,10
Instalações elétricas	49.572,00
Instalações de telefone e lógica	31.801,58
Complemento da obra	11.900,00
Total	303.623,91

Do montante acima estimado, R\$ 123.857,86 são considerados gastos com benfeitorias fixas, não removíveis.



BOS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 428
37361.23
Doc:

- **Obras custeadas pelo Locador**

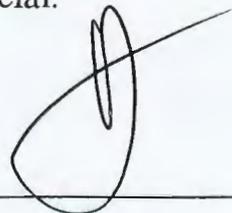
Item	Detalhamento
1	Construir muros (frente e lateral da entrada)
2	Chapiscar e embossar as paredes do fundo do galpão nº 1
3	Colocar grades nas janelas dos fundos
4	Fazer valas em concreto ou manilha nos fundos do galpão nº 3
5	Colocar 15 telhas de 1,50m e 1,80m, mais 10 telhas de cumieira
6	Colocar 55 vidros novos de vários tamanhos
7	Refazer e concretar os tubos de ventilação
8	Consertar o piso do galpão nº 2 e refazer os embossos laterais
9	Fazer as obras externas após a elaboração das especificações
10	Colocar concertina sobre o muro dos fundos
11	Adaptar a porta nos fundos do galpão nº 2

A Regional informa que há disponibilidade orçamentária para o pagamento do IPTU e seguro contra incêndio, este no valor estimado de R\$ 2.000,00/ano.

Quanto ao bloqueio orçamentário compreender 58 meses e não 57 meses e 15 dias, a Seção de Bens Imóveis da Regional esclarece que após emitir a RMS (Requisição de Material e Serviço) no Sistema ERP este efetua automaticamente o bloqueio orçamentário considerando o mês fechado (30 dias), o que será ajustado após a efetiva assinatura do contrato de locação através da distribuição das parcelas no ERP, ocasião em que será possível considerar corretamente o período de carência para pagamento dos aluguéis.

A DIOPE, conforme CI/DENCO/DGEE-1032/2004, é favorável à locação do referido imóvel. Cabe elucidar que, segundo o constante na CI/GAB/DR/RJ-295/2004, em que pese a Área de Operações - DIOPE já ter autorizado o desmembramento do CDD Santa Cruz da Serra, com a conseqüente criação do CDD Campos Elíseos, este ainda não foi implementado, estando todas as atividades do futuro CDD mantidas integralmente no CDD Santa Cruz da Serra, as quais serão executadas no imóvel pretendido.

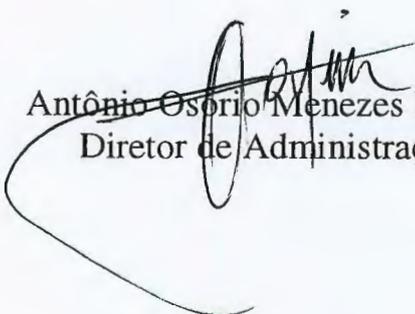
A Agência Santa Cruz que funciona atualmente no imóvel localizado na Rodovia Washington Luiz será realocada para outro imóvel, estando o processo de locação enquadrado na competência do Diretor Regional e em fase final de aprovação. A Regional esclarece, ainda, que a nova localização do CDD Santa Cruz da Serra não foi considerada apropriada para a instalação da Agência por encontrar-se fora do eixo comercial.



A desocupação do imóvel atual não gerará ônus adicional para a ECT.

VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/RJ-4000243/2004
2. Proposta da Malharia Mena Ltda.
3. Relatório GEREN 200/2003
4. Tabelas de bloqueio
5. Nota Jurídica/ASJUR/DR/RJ-763/2004
6. Nota Jurídica/ASJUR/DR/RJ-830/2004
7. Pareceres da Regional (Relatório de Visita a Imóvel para Locação, Avaliação Técnica para Relocalização de Unidade/Gerência de Operações e Logística e Visita Técnica de Avaliação/GESAU)
8. Parecer/CACE-313/2004
9. Parecer/DIOPE-CI/DENCO/DGEE - 1032/2004
10. CI/GAB/DR/RJ-295/2004.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RELATÓRIO DE LOCAÇÃO DL MODALIDADE 4000243
CONFORME ART. 24, INCISO X, DA LEI 8666/93
CDD SANTA CRUZ DA SERRA/CEE DUQUE DE CAXIAS**

1. Motivos que determinam:

- (X) CRIAÇÃO (CEE DUQUE DE CAXIAS)
- (X) RELOCALIZAÇÃO (CDD SANTA CRUZ DA SERRA)
- () NOVO CONTRATO

2. Condições do Imóvel:

2.1. Prédio atual:

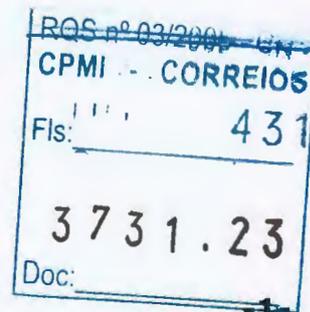
- Localização: Rodovia Washington Luiz, Km 19 – Santa Cruz da Serra – Duque de Caxias/RJ
- Valor pago atualmente: R\$ 3.237,57
- Área: 286,56m²
- Custo/m²: R\$ 11,30
- Forma de reajuste: Anual / IGP-M
- Prazo de locação: 60 meses
- Vigência do contrato: 01/10/2001 a 30/09/2006

3. Proposta de Relocalização:

- Localização: Rua Demetrio Ribeiro nº 194 Quadra 03 lotes 09, 10 e 11 – Campos Elíseos – Duque de Caxias/RJ
- Valor a ser pago: R\$ 14.600,00
- Área construída: 2.478,96m² em terreno com 7.188,00m², mais uma servidão pela Rodovia Washington Luiz, Km 111,5, com 5,50m de largura e 100,00m de profundidade.
- Custo/m²: R\$ 2,03
- Forma de reajuste: Anual/IPCA
- Prazo de locação: 60 meses, com vedação de pagamento de aluguéis durante o período de 75 (setenta e cinco) dias corridos a partir da data de assinatura do contrato, para realização de obras de investimento/adaptação a serem executadas pelo locador, às suas expensas, e pela ECT.
- Vigência da locação: 15/10/2004 a 15/10/2009
- **Energia elétrica, água/esgoto, IPTU, e Seguro Contra Incêndio:** Ficação por conta da ECT, sendo IPTU e Seguro Contra Incêndio a serem pagos através de ressarcimento.
- **Cláusula de rescisão a qualquer tempo com aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a ECT.**

3.1. Identificação do Locador:

- **Nome:** Malharia Mena Ltda
- **Endereço:** Rua Uruguai, 156 a 160 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ.



gi

4. Recursos Orçamentários:

CONTA ORÇAMENTÁRIA: 44404.010001
(X) EXISTE RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA ESTA CONTRATAÇÃO (ALUGUEL)

5. Avaliação de valor de mercado:

	Periodicidade Reajuste	ÁREA m ²	ALUGUEL	
			(R\$)	Custo m ²
PROPOSTA PROPRIETÁRIO	ANUAL IPCA	7.188,00	14.600,00	2,03
AVALIAÇÃO MÁXIMA DA GEREN	-----	7.188,00	23.700,00	3,30

COMENTÁRIOS:

Todas as áreas foram favoráveis à locação.

Em seu Parecer a GECAR informa que o imóvel atual não possui área adequada para carregamento e descarregamento das viaturas, a área de estacionamento das viaturas não é adequada, não existe área específica e suficiente para recepção e guarda de cargas especiais, não existe área reservada e suficiente para o tratamento de objetos especiais, não existe espaço suficiente para aumento do nº de distritos, a estrutura do imóvel não está em bom estado de conservação, pois apresenta infiltrações nas paredes, as paredes não estão bem conservadas, não apresenta condições para receber incrementos de estrutura tecnológica, etc..

No Relatório de visita do imóvel, o coordenador/GERAE/CTE/Benfica e o Gerente do CDD Santa Cruz da Serra Informam "que o imóvel possui vantagens importantes, tais como: condições favoráveis de área e "lay-out"; boa acessibilidade com entrada para caminhões e carretas; grande área para estacionamento de motos e viaturas; instalação de banheiros, vestiários, refeitório e escritório; boas condições de segurança; necessárias poucas adaptações para o funcionamento do CEE. A situação do imóvel em relação à área de abrangência do CEE e vias de acesso são muito boas."

Em seu Parecer a GENCO informa que "a criação do CEE Duque de Caxias é fruto do desmembramento do CEE Nova Iguaçu, e possibilitará atender uma determinação do DENCO, que é absorção de SEDEX pacote pelo CEE. Informa ainda, que o desmembramento do CEE Nova Iguaçu torna-se urgente e imprescindível para que sejam mantidos os padrões de qualidade e viabilidade técnico-econômica para atendimento das regiões de Duque de Caxias, e Nova Iguaçu".

Iniciamos a negociação propondo o valor médio de avaliação da GEREN R\$ 13.800,00/mês, prazo de 60 meses com vedação de pagamento de aluguéis durante período de 90 dias corridos, para realização de obras de adaptação no imóvel, sendo 23 itens a cargo do proprietário, reajuste anual pelo IPCA, vigência a partir da data de assinatura de contrato, e IPTU e Seguro Contra Incêndio por conta do locador. O proprietário contrapropôs o valor de R\$ 14.600,00/mês, e concordou com o prazo, com reajuste pelo IPCA, com vedação de pagamento de aluguéis durante período de 75 dias corridos, com a execução, às suas expensas, de 11 itens acordados em reunião realizada na GEREN, e pagamento Seguro Contra Incêndio por conta da ECT.

POSTO 02/2005 - Caxias

CPMI - CORREIOS

Fis: 432

3731.23

Doc: 2

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004

O valor acordado R\$ 14.600,00 é superior ao valor atualmente pago R\$ 3.237,57, entretanto, é bastante inferior ao valor máximo de avaliação da GEREN R\$ 23.700,0.

Considerando-se o valor do m², o valor a ser pago R\$ 2,03/m² é incomparavelmente inferior ao valor atualmente pago R\$ 11,30/m², visto que o novo imóvel possui área de 7.188,00m², e o imóvel atual possui área de apenas 286,56m².

Existe disponibilidade orçamentária para pagamento do IPTU, Seguro Contra Incêndio, e alugueis afetos à esta contratação.

O valor do IPTU é de aproximadamente R\$ 2.420,61 (cota única).

O valor do Seguro Contra Incêndio é de aproximadamente R\$ 2.000,00 (anual).

14, 09, 04

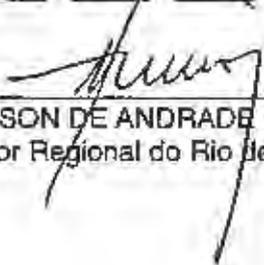


MARIA SILVIA OSSE DE SORDI
Gerente de Administração do Rio de Janeiro

À GERAD,

Aprovo a presente Dispensa de Licitação, e autorizo o encaminhamento para ratificação em REDIR.

16, 09, 2004



NELSON DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Regional do Rio de Janeiro

CPMI - CORREIOS
Fis: 433
3731.23
Doc: -3-



malharia
mena
Itda.

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004



MATRIZ:
Rua Uruguai, 156 a 160 - Tijuca - Tel.: (21) 2570-8193
CEP 20510-060 - Rio de Janeiro - RJ
Fax (21) 2208-4396

Inscrição Estadual: 81.748.837
CNPJ: 33.294.083/0001-28
Site: www.malhariamena.com.br
E-mail: mena@malharia.com.br



Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2004

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Gerência Administrativa
Ref: CDD SANTA CRUZ DA SERRA E CEE NOVA IGUAÇU

At. Sr. Leonel

Prezados senhores,

Em resposta a nossa reunião de 23/01/04 sobre as obras e benfeitorias a serem feitas nos galpões de Duque de Caxias, vimos expor o seguinte:

Quando da nossa primeira reunião, em Caxias, o valor ajustado para a locação dos galpões foi de acordo com as instalações existentes. Porém, na segunda reunião, em nossa sede com o Sr. Leonel e Sra. Ana, veio uma lista de reivindicações. Nós concordamos em atender algumas.

O 1º item foi relativo ao valor do aluguel, concedemos um desconto de R\$ 400,00 mensais, passando a ser R\$ 14.600,00, com reajuste pelo IPCA, de acordo com vossa proposta. Os demais itens atendemos a maioria deles.

Quanto a terceira reunião na sede dos Correios, recebemos as plantas e a lista e obras e benfeitorias a fazer.

Lamentamos não poder atender a todas, não temos condições de fazer novos banheiros e demolições de paredes. O custo da obra é muito elevado e não temos condições de arcar com tantas despesas.

FÁBRICAS
Rua Uruguai, 156 a 160
Tijuca - Tel.: 2570-8193
Rod. Washington Luiz, Km 111,5 - Ant. 13 - Tel.: 2776-1690
Setor de Uniformes: 2572-3636

LOJAS:
Rua Hilário de Gouveia, 74-A - Copacabana
Rua Dias da Cruz, 264-A - Méier
Rua Uruguai, 158 - Tijuca
Rua Uruguai, 160 - Tijuca

RQS nº 03/2004

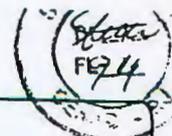
CPMI - CORREIOS

Fls.: 434

3731.23

Tel.: 2548-1270
Tel.: 3899-0707
Tel.: 2268-3288
Tel.: 2570-8193

Doc. 4



MATRIZ:

Rua Uruguai, 156 a 160 - Tijuca - Tel.: (21) 2570-8193
CEP 20510-060 - Rio de Janeiro - RJ
Fax (21) 2208-4396

Inscrição Estadual: 81.748.837
CNPJ: 33.294.083/0001-28
Site: www.malhariamena.com.br
E-mail: mena@malhariamena.com.br

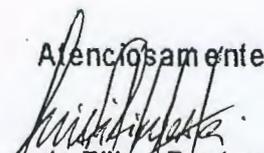
No desejo de atender as principais necessidades, com grande sacrifício, podemos dar uma boa colaboração fazendo as seguintes obras:

- 1 - muros: fazer os muros de frente e lateral da entrada.
- 2 - paredes: chapiscar e embossar as paredes dos fundos do galpão nº 1.
- 3 - grades: colocar grades nas janelas dos fundos, sendo 5 janelas em baixo e 2 janelões no mezanino.
- 4 - valas: fazer valas em concreto ou manilha nos fundos do galpão nº 3
- 5 - telhado: colocar 15 telhas de 1,50 e 1,80 e mais 10 telhas de cumieira.
- 6 - vidros: colocar 55 vidros novos de vários tamanhos.
- 7 - tubulação: refazer e concretar os tubos de ventilação existentes.
- 8 - piso: consertar o piso do galpão nº 2 e refazer os embossos laterais
- 9 - força e P.C.: fazer as obras externas logo que tenham especificações e exigências para poder fazer o serviço.
- 10 - concertina: colocar concertina sobre o muro dos fundos.
- 11 - portão: adaptação de porta para funcionários no portão de ferro nos fundos do galpão nº2.

4- Sobre o item muros, deixamos para acertar com V.Sas, no entanto, sugerimos que o muro da frente seja de alvenaria com altura de 1,60 ou 1,70. O muro lateral será de 0,70 de alvenaria e tela.

Estamos a vossa disposição para qualquer outro esclarecimento.

Atenciosamente.


Luis Filipe Bastos



FÁBRICAS

Rua Uruguai, 156 a 160
Tijuca - Tel.: 2570-8193
Rod. Washington Luiz, Km 111,5 - Ant. 13 - Tel.: 2776-1690
Setor de Uniformes: 2572-3636

LOJAS:

Rua Hilário de Gouveia, 74-A - Copacabana
Rua Dias da Cruz, 264-A - Méier
Rua Uruguai, 158 - Tijuca
Rua Uruguai, 160 - Tijuca

Tel.: 2548-1270
Tel.: 3899-0707
Tel.: 2268-3298
Tel.: 2570-8193

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



RELATÓRIO GEREN 200/2003

Assunto: Locação de Imóvel – realocização CDD Santa Cruz da Serra.

Conforme solicitado pela CI/SBI/SUPAT/GERAD-2.718/2003, segue relatório de vistoria do imóvel sito à Rua Demétrio Ribeiro n.º 630, Campos Elísios, Duque de Caxias/RJ, visando a realocização da unidade.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA RELOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

O custo estimado dos serviços de adaptação para instalação do CDD Santa Cruz da Serra e do CEE *DE CAXIAS* no imóvel é de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e as obras poderão ser executadas em 90 (noventa) dias corridos.

VALOR DE LOCAÇÃO

Conforme o Método Comparativo de Mercado, os valores para locação do imóvel situam-se entre:

- Valor mínimo: R\$ 3.900,00
- Valor máximo: R\$ 23.700,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

No local, além do CDD Santa Cruz da Serra está prevista a instalação do CEE *DE CAXIAS* e o Plano de Obras de Investimento de 2002/2003 **não contempla** os serviços mencionados neste relatório, os quais se fazem necessários para a implantação das unidades previstas e segue anexo o Cálculo Estimado para Benfeitorias Fixas, que estabelece o valor limite das intervenções fixas permitidas no imóvel pela ECT.

O imóvel objeto desta avaliação é composto de 3 (três) lotes, todos com acesso pela rua Demétrio Ribeiro, que vem a ser uma via paralela à rodovia Washington Luís, conforme se verifica na planta de situação arquivada na SPRO/SUOB/GEREN, junto com uma cópia deste relatório.

Ocorre que hoje não há um acesso de veículos ao imóvel pela rua Demétrio Ribeiro. Existe sim, uma via de acesso que parte da rodovia Washington Luís, passa por toda a extensão de um dos lotes que beira a rodovia e desemboca em um pátio de estacionamento de veículos existente no que seria os fundos do imóvel, mas que hoje representa sua parte frontal.

O acesso em questão é fundamental para o funcionamento das unidades que ali pretendem se instalar, não sendo possível à ECT abrir mão dele, pois a chegada e saída de veículos pesados a partir da rodovia Washington Luís é um dos fatores motivadores da pretensão de se alugar o imóvel.

CPMI - CORREIOS
436
Fis: _____
Doc: 3731.25



Acrescenta-se ao já mencionado o fato da alimentação de energia elétrica do imóvel ser realizada por uma subestação existente ao lado dessa via de acesso, portanto localizada fora dos limites do imóvel em negociação.

Tendo em vista o exposto acima, será importante garantir junto ao proprietário a permanência tanto do acesso de veículos pela rodovia Washington Luís (mesmo com uma pequena redução de sua largura atual, como veremos adiante) como a permanência da alimentação de energia elétrica na forma atual (mantendo-se a subestação no local onde se encontra), ou sua transposição para o interior dos lotes ou ainda a transferência da alimentação, que passaria a ser realizada através da rua Demétrio Ribeiro.

Foi avaliada toda a área do imóvel, ou seja, foi considerada toda a área construída, a área de estacionamento, as áreas entre os prédios e a área descoberta sem uso, atribuindo-se pesos à essas áreas. Agindo-se assim, buscou-se obter uma área equivalente a ser utilizada nos cálculos de avaliação do imóvel, conforme demonstrado na tabela adiante. Já a área do acesso à rodovia Washington Luís não foi considerada por não fazer parte do imóvel, apesar de ser condição essencial aos anseios da ECT no aluguel em questão.

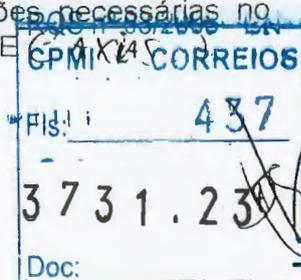
	ÁREA (m ²)	PESO	ÁREA EQUIVALENTE (m ²)
Galpões	2.285,73	1,00	2.285,73
Residências / Salas	193,23	1,00	193,23
Pátio Interno Descoberto	883,00	0,20	176,60
Estacionamento	1.539,29	0,15	230,89
Área Descoberta	2.286,75	0,05	114,34
TOTAIS	7.188,00	-----	3.000,79

Total de Área Equivalente Considerada = 3.000 m²

CONCLUSÃO

O imóvel, em termos de condições físicas, apresenta boas condições para locação. Sua localização para o fim a que se destina é muito boa. O intervalo dos valores mínimo e máximo, calculados através do Método Comparativo de Dados de Mercado, para os elementos pesquisados, mostrou-se muito amplo. Contudo, entendemos como justo valor de aluguel para o imóvel a média entre os valores mínimo e máximo calculados, ou seja, R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Somos portanto favoráveis a locação do imóvel em questão, desde que o valor do aluguel se mantenha dentro da faixa citada e próximo à média dos valores mínimo e máximo calculados, sejam garantidas pelo proprietário a manutenção da situação do acesso à rodovia e da subestação, e sejam realizadas as adaptações necessárias no imóvel para a instalação das unidades (CDD Santa Cruz da Serra e CEE





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS

O imóvel está situado na rua Demétrio Ribeiro n.º 630, bairro de Campos Elísios, área suburbana da cidade de Duque de Caxias/RJ, distando cerca de 10 Km do centro da cidade. A região tem topologia plana e existe um acesso à rodovia Washington Luís através de uma servidão de 5,90 m de largura, que passa por um dos lotes que ladeia a rodovia. Esse lote fica no n.º 13.055 da rodovia, no Km 111,5.

A rua Demétrio Ribeiro é uma via com 13 metros de largura, pavimento de terra e fluxo de veículos em mão dupla, paralelo à rodovia, localizada no sentido Petrópolis-Rio Já a rodovia Washington Luís faz a ligação do Rio de Janeiro com Minas Gerais, constituindo-se em uma via de grande importância para o Estado do Rio de Janeiro e possuindo pavimento asfáltico em 2 pistas centrais, com duas faixas em cada sentido, ambos os sentidos com acostamento e mais uma pista interna com duas faixas de cada lado.

Não há arborização na rodovia e as calçadas se encontram em bom estado de conservação. O trânsito de veículos é muito grande, dada sua condição de "rodovia" e a movimentação de pedestres é bem pequena.

O imóvel tem como vizinhos uma grande lanchonete (Casa do Alemão) e o depósito de veículos de um Leiloeiro (Acyr Leiloeiro), ambos com terrenos grandes e já instalados a bastante tempo na região. No local não existem muitos serviços, porém num raio de 3 Km encontra-se posto médico, delegacia de polícia, templos religiosos, supermercado, bar/restaurante, farmácia, bancos, residências uni e multifamiliares, além de outros estabelecimentos comerciais.

A região possui serviços públicos de água, esgoto, águas pluviais, rede de energia elétrica (aérea), iluminação pública das vias e rede de telefonia, estando todos os serviços descritos disponibilizados ao imóvel. O consumo de gás, em havendo necessidade, é realizado através de butijões.

A localidade, em termos de transporte, é servida por ônibus que trafegam na rodovia Washington Luís e por trem que passa num raio de 3 Km. As vias do entorno são, em sua maioria, de terra batida sem pavimentação.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de construção situada em terreno com 7.188 m², possuindo forma regular, com 71,88 m de frente e 100,00 m de profundidade, conforme planta anexada a cópia desse relatório, arquivada na SPRO/SUOB/GEREN. A área construída é de 2.478,96 m², sendo constituída de 3 (três) galpões e uma residência ampliada, todas construções térreas. A frente das construções está voltada para a rodovia Washington Luís, estando próximas ou encostadas no alinhamento da rua Demétrio Ribeiro, não havendo espaço no que chamaremos dos "fundos" do terreno; muito embora essa seja, na realidade, a frente dos lotes. A entrada principal da edificação se dá pela rodovia Washington Luís, onde há um portão em estrutura tubular de ferro com tel. Há também um portão em chapa de ferro em um dos galpões que dá acesso à rua Demétrio Ribeiro.

CPM CORREIOS
Fls: 438
3731.23
Doc: -8-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



sec 014/0/3

A alimentação de água do imóvel é única, vindo pela rua Demétrio Ribeiro e entrando no imóvel ao lado do Galpão 1 e atrás do Galpão 2, onde se situa o hidrômetro, instalado em caixa de alvenaria com portinhola de ferro. Da mesma forma, o fornecimento de energia é único, sendo a alimentação do imóvel realizada pela rede existente na rodovia Washington Luís, que atende a uma subestação, existente ao lado da servidão que dá acesso à rodovia Washington Luís, a qual por sua vez fornece a energia necessária ao imóvel, sendo a medição de energia elétrica realizada na subestação.

A servidão possui 5,90 m de largura e pavimento de terra batida com pedriscos, estando situada junto ao muro da Casa do Alemão. Os lotes existentes entre o imóvel e a rodovia (lotes n.ºs 39, 40 e 41) não possuem construções e não há cerca delimitadora dos limites entre esses terrenos e o imóvel em questão. Da mesma forma, a servidão só possui cerca no limite com a lanchonete citada, sendo essa em alvenaria (h = 0,50 m) com mourões de concreto e tela de arame. Os lotes que ladeiam a rodovia possuem delimitação idêntica no limite com a rodovia e o restante das laterais e dos fundos de toda a área é constituído de muro de blocos de concreto.

A Subestação se situa no mesmo lote de terreno onde se encontra a servidão, sendo este o lote n.º 39 e também não há nenhuma delimitação de sua área. Passando pela servidão chega-se em uma área de 1.539,29 m², que serve de estacionamento para veículos, com piso de terra batida e pedriscos, que pega toda a frente dos três galpões. Existe ainda uma área à direita dos galpões onde não há qualquer tipo de construção, só mato. Dois galpões estão colados lateralmente e entre eles e o outro galpão existe uma área descoberta e com piso em cimentado áspero.

Devido ao tamanho do imóvel faremos sua descrição em partes e de forma generica, considerando os três galpões e a residência ampliada, já que o restante se encontra descrito acima.

A) GALPÃO 1

O galpão possui estrutura de concreto armado com fechamento em alvenaria revestida e pintura, até a altura de 1,00 m na cor cinza e no restante na cor branco, tanto externa como internamente. O galpão foi construído em duas fases. Na parte frontal existe uma laje de concreto armado pintada de branco, com pontos de iluminação embutidos, e no restante do prédio não há laje. O estado das paredes e lajes é bom.

A cobertura é em estrutura metálica, apoiada em pilares de concreto, com telhas de fibrocimento onduladas compondo duas águas. Existem exaustores instalados no nível das telhas na parte da cobertura onde não há laje. Na parte da frente do prédio o pé direito tem 3,60 m do lado direito e 4,80 m do lado esquerdo. Já nos fundos a altura interna da cumeeira é de 5,00 m. O estado da cobertura é bom.

A fachada frontal possui um portão de ferro e duas janelas, uma de cada lado do portão, do tipo basculante de ferro com vidro cancelado. A fachada lateral direita possui janelas do mesmo tipo e um portão de ferro. Já o lado esquerdo do galpão é encostado no outro galpão. Os fundos encosta no muro da rua Demétrio Ribeiro e possui um portão de ferro que dá acesso à rua. O estado das esquadrias é bom.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 11 - 439
3731.230
Doc: -9-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



4403

A parede esquerda do galpão possui portas de acesso ao Galpão 2 em material do tipo divisória com miolo celular. O piso do galpão é de cimentado liso, existindo, embutido nele, dutos de ferro galvanizado para alimentação elétrica de maquinário, com pontos de solda em locais pré-determinados. O aproveitamento do prédio dependerá da eliminação dessas saídas, de forma a se eliminar os pontos de interferência para a passagem de carrinhos. O estado do piso no geral é regular e necessita de reparos.

Há um conjunto de banheiros/vestiários no lado esquerdo da parte dos fundos do galpão e dois banheiros, também nos fundos, do lado direito. Os banheiros/vestiários do lado esquerdo se encontram em estado de conservação precário, possuindo revestimento das paredes em azulejo marrom até a altura de 1,70 m, sendo o restante pintado na cor branco; revestimento cerâmico no piso; laje de concreto pintada de branco; chuveiros plásticos (quando existentes); válvulas de descarga, iluminação do tipo calhas com lâmpadas fluorescentes, portas de madeira, janelas de ferro tipo basculante e louças brancas (vasos e lavatórios). Já os banheiros do lado direito se encontram em bom estado e possuem azulejos no piso e na parede, louças na cor rosa, caixas de descarga externas, um chuveiro plástico e um elétrico, e janela tipo basculante.

O galpão possui na parte dos fundos um sistema de exaustão mecânica em perfeito estado de funcionamento, embora muito barulhento, composto de oito exaustores instalados na cobertura. A rede de incêndio instalada se encontra em perfeito funcionamento e a parte de iluminação, apesar de se encontrar em bom estado, necessita ser redimensionada para atender às exigências da operação das unidades da ECT que ali se instalarão.

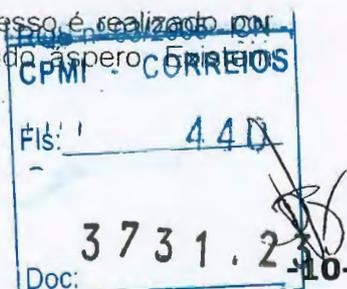
O galpão se encontra com várias máquinas em operação e materiais espalhados, os quais deverão ser retiradas pelo proprietário.

B) GALPÃO 2

O galpão possui estrutura de concreto armado com fechamento em alvenaria revestida, pintada na cor branco internamente e em branco com barra cinza até a altura de 70 cm externamente. A edificação não possui laje e a cobertura é em estrutura metálica, apoiada em pilares de concreto, com telhas de fibrocimento onduladas, compondo duas águas. A altura interna da cumeeira é de 5,00 m e existe um mezanino nos fundos do galpão. O estado da cobertura e das paredes do galpão é muito bom.

A fachada frontal possui um portão de ferro e duas janelas, uma de cada lado do portão, do tipo basculante de ferro com vidro canelado. A parede lateral direita é encostado no outro galpão e a fachada lateral esquerda possui janelas do mesmo tipo e uma porta de ferro. A frente do galpão é alinhada com o Galpão 1 e os fundos distam 6,10 m do muro da rua Demétrio Ribeiro, não havendo acesso à rua. O estado das esquadrias é bom.

O piso do galpão é de alta resistência, do tipo granilite, e se encontra em ótimo estado. O mezanino é constituído de laje de concreto armado, seu acesso é realizado por uma escada de concreto armado e seu piso é revestido em cimentado áspero. As janelas do mesmo tipo do restante do galpão e dois tanques instalados.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



scri#49.33

Há um conjunto de banheiros/vestiários nos fundos, sob o mezanino, que se encontram em estado de conservação razoável, possuindo revestimento das paredes em azulejo até a altura de 1,70 m, sendo o restante pintado na cor branco; revestimento cerâmico no piso; laje de concreto pintada de branco; chuveiros plásticos (quando existentes); válvulas de descarga, iluminação do tipo calhas com lâmpadas fluorescentes e pontos para lâmpada incandescente; portas de madeira; janelas de ferro tipo basculante; louças marrons (vasos e lavatórios) e divisórias com miolo do tipo colméia celular separando o banheiro dos vestiários.

Na parte frontal do galpão existem divisórias leves e na lateral direita um mezanino metálico, todos materiais a serem retirados pelo proprietário. Ainda na parte frontal, existe do lado direito uma casa de bombas de incêndio em alvenaria.

A ventilação do ambiente é realizada através das janelas existentes na fachada frontal, na lateral esquerda e através do sistema de exaustão mecânica, que se encontra em perfeito estado de funcionamento, necessitando apenas ser ampliado para toda a extensão do galpão. Da mesma forma, a rede de incêndio instalada se encontra em perfeito funcionamento. Já a parte de iluminação, apesar de se encontrar em bom estado, necessita ser redimensionada para atender às exigências da operação das unidades da ECT que ali se instalarão.

O sistema de exaustão mecânica é composto de 8 exaustores acoplados a dutos de lona plástica, dotados de furos, que atravessam transversalmente o galpão na sua parte central.

C) GALPÃO 3

O galpão é estruturado em alvenaria de blocos de concreto, possui revestimento em argamassa, pintada na cor branco internamente e em branco com barra cinza até a altura de 70 cm externamente. A edificação não possui laje e a cobertura é composta por caibros de madeira transversais e perfilados perfurados no sentido longitudinal que suportam telhas de fibrocimento onduladas, compondo uma água. A altura interna mínima da cobertura é de 4,00 m e existe apenas um banheiro nos fundos do galpão. O estado da cobertura e das paredes do galpão é muito bom.

A fachada frontal é alinhada com os galpões 1 e 2 e se constitui de uma parede cega. A parede lateral esquerda é encostada no muro e a fachada lateral direita possui janelas do tipo basculante de ferro com vidro canelado e portas de ferro. Os fundos distam 4,00 m do muro da rua Demétrio Ribeiro, não havendo acesso à rua. O estado das esquadrias é bom, embora necessitem pintura.

O piso do galpão é de cimentado áspero e se encontra em bom estado. O banheiro dos fundos possui piso cerâmico e parede revestida com o mesmo material, até a altura de 1,70 m, sendo o restante pintado. Há uma laje de concreto armado pintada de branco no banheiro; chuveiro plástico; caixa de descarga externa; iluminação do tipo calha com lâmpadas fluorescentes, assim como no restante do galpão; porta de madeira e um tanque do lado de fora, também revestido em cerâmica. O estado do banheiro e do tanque é bom.

BRASIL - SUPAT
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FLZ
GERAD - RJ

BR 3731-05205-CN-
CPMF - CORREIOS

Fis: 441

3731.230

Doc: -11-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



No galpão se encontram vários objetos a serem retirados pelo proprietário

A ventilação do ambiente é realizada através das janelas existentes na fachada lateral e não há rede de incêndio instalada. Já a parte de iluminação, apesar de se encontrar em bom estado, necessita ser redimensionada para atender às exigências de operação das unidades da ECT que ali se instalarão.

D) RESIDÊNCIA AMPLIADA

No lado direito do Galpão 1 foi construída uma casa para abrigar um funcionário que serviria como vigia do imóvel. A residência não foi vistoriada internamente, embora tenha-se conhecimento de que é constituída de sala, dois quartos, cozinha e banheiro. Aproveitando-se a largura da edificação, estendeu-se a construção até o limite lateral dos terrenos. Todo o conjunto fica encostado no muro da rua Demétrio Ribeiro. Na parte ampliada foi montado um refeitório, uma pequena cozinha e um depósito. Além disso, na frente à direita foi levantado um pequeno telhado com telhas de fibrocimento do tipo calha, para abrigar um tanque e mesas de refeição, tendo-se revestido parte da parede do muro com azulejo para servir como uma área de serviço e refeições ao ar livre para os funcionários.

A residência e o restante da edificação é constituído de alvenaria revestida e possui cobertura em telhas de fibrocimento do tipo calha, apoiadas diretamente nas alvenarias, compondo um telhado de uma água. As telhas se encontram íntegras, porém o telhado possibilita a infiltração de água para o interior do imóvel. Todas as paredes se encontram em estado de conservação precário, com problemas de infiltração aparentemente crônicos e com certeza antigos.

Todo o conjunto possui janelas e portas de ferro em estado razoável. Os vidros das janelas são do tipo canelado e vários se encontram quebrados. O refeitório possui piso cimentado liso do tipo vermelhão em estado precário e paredes com muita infiltração pintadas de branco. A cozinha apresenta revestimento em cerâmica no piso e em azulejo até 1,70 m de altura nas paredes, sendo o restante pintado na cor branco. Há uma bancada de mármore instalada. Já o depósito possui piso em cimentado áspero e paredes revestidas e pintadas de branco, todo o conjunto necessitando reparos.

Na frente da construção foi construída uma calçada em concreto com cerca de 2,00 m de largura.

SEGURANÇA

O imóvel apresenta boas condições de segurança, apesar da região inspirar cuidados especiais, devido a se apresentar como uma área violenta. Os fundos (rua Demétrio Ribeiro) é todo murado, sendo a altura mínima de 3,00 m em relação à rua, com apenas um acesso por um grande portão de ferro. As laterais são ocupadas e a parte da frente possui uma ampla visão de tudo o que se passa na rodovia, desde que os lotes e terrenos que ficam entre o imóvel e a rodovia sejam mantidos limpos e capinados.

RES-00200-EN
CPM CORREIOS
F/s: 442
3731.23
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



Os acessos de todas as partes constituintes do imóvel possuem fechamentos adequados em esquadrias de ferro e existe a possibilidade, em se entendendo como necessário, de adaptações ou adoção de medidas que visem maximizar a segurança.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas do imóvel de modo geral se encontram em muito bom estado. Contudo, há necessidade de intervenções abrangendo revisões, troca/colocação de quadros de distribuição, redimensionamento de iluminação e outros serviços, conforme elencado neste relatório.

Existem 3 PC's de energia elétrica no Galpão 1, 2 (dois) para o controle da energia daquela área e 1 (um) para o controle da Residência Ampliada. Todos os PC's se encontram em bom estado. No Galpão 2 há 1 (um) PC para controlar a energia utilizada tanto naquela área como no Galpão 3.

O sistema de exaustão do Galpão 2 é controlado por um QDF exclusivo ali instalado. Existe um QDL no Galpão 3 e outro na Residência Ampliada para o controle de acionamento das suas respectivas áreas.

Importante ressaltar que a energia elétrica do imóvel é paga através de contrato de demanda realizado com a CERJ, havendo necessidade de se avaliar esse contrato em função da utilização a ser dada aos galpões pela ECT.

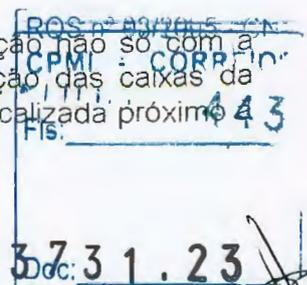
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

As instalações hidrosanitárias se encontram, aparentemente, em bom estado, havendo necessidade de adaptação segundo os layouts a serem definidos para atender às Unidades.

Todo o sistema de entrada de água e alimentação dos ambientes é passível de aproveitamento, embora as distribuições nos locais devam ser revisadas e adequadas às necessidades dos novos layouts a serem definidos.

O sistema de abastecimento de água de todo o conjunto de prédios é composto pelo hidrômetro; uma cisterna de 47.000 l, localizada sob o piso do Galpão 2, próximo a casa de bombas de incêndio; e 9 caixas d'água de fibrocimento de 1.000 l. A cisterna abastece 3 caixas localizadas na parte da frente do Galpão 1 (sobre a laje), que alimentam todas as outras, sendo 3 situadas na laje do conjunto de banheiros/ vestiários do Galpão 1, 2 (duas) no mezanino do Galpão 2 e 1 (uma) na laje do banheiro do Galpão 3. As três caixas da frente do Galpão 1 também alimentam diretamente todos os locais da Residência Ampliada e outros pontos existentes.

O abastecimento de água da rua é constante e possui ligação não só com a cisterna como também com todas as caixas do sistema. A alimentação das caixas da frente do Galpão 1 pela cisterna é realizada por uma bomba de ½ HP localizada próximo casa de bombas de incêndio do Galpão 2.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



INSTALAÇÕES LÓGICAS/TELEFÔNICAS

As instalações de telefonia existentes poderão ser aproveitadas, embora sejam incipientes para as necessidades das unidades da ECT que ali irão operar. Existem hoje duas linhas telefônicas que entram pela rodovia Washington Luís, cada uma gerando duas extensões para o atendimento dos galpões 1 e 2.

As instalações de lógica terão de ser totalmente executadas, visto não existir nada nesse sentido no imóvel.

PRINCIPAIS NECESSIDADES PARA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

O estado geral da construção é bom, havendo necessidade de reparos em alguns locais, reforma com adaptação de layout em outros e execução de instalações que atendam às necessidades operacionais das unidades que ali irão se instalar, conforme descrito adiante.

O CDD Santa Cruz da Serra conta com 102 funcionários (90 homens e 12 mulheres) para atender 68 distritos, possuindo 70 bicicletas, 15 motocicletas e 2 veículos leves. Existe uma projeção de ampliação da área de distribuição do CDD segundo a qual ele passaria a atender 84 distritos, implicando em aumento de funcionários, bicicletas, motocicletas e veículos leves.

O CDD necessita de um salão para o trabalho dos carteiros, área fechada para o registrado/telemática, bicicletário, área para motos e veículos, vestiários e sanitários femininos e masculinos, refeitório, área de lazer, área administrativa, arquivo e almoxarifado.

O CEE Nova Iguaçu conta com 75 funcionários (63 homens e 12 mulheres) para atender 39 distritos, possuindo 13 motocicletas e 5 veículos leves. Não existe uma projeção de ampliação da área de distribuição do CEE, embora o aumento de carga e consequentemente de pessoal para distribuição deva ser considerado.

O CEE necessita de um salão para o trabalho dos carteiros, área fechada para o registrado, área para motos e veículos, vestiários e sanitários femininos e masculinos, refeitório, área de lazer, área administrativa, arquivo e almoxarifado.

As áreas de vestiários e sanitários femininos e masculinos, refeitório e área de lazer, necessárias nas duas unidades foram consideradas como comuns ao conjunto predial e, portanto, de uso concomitante pelas duas unidades. Já a previsão de área para guarda de bicicletas e motocicletas foi individualizada, devido a responsabilidade de cada unidade sobre os bens envolvidos. Quanto aos veículos, esses permanecerão estacionados no pátio descoberto existente em frente aos galpões.

Os serviços aqui descritos consideraram as áreas necessárias a serem realizadas nos trabalhos tanto no CDD como no CEE, por entendermos que as unidades que estão preparadas para essa ampliação que, muito embora não seja imediata, tem se mostrado na prática inevitável com o passar dos anos.

ABCS nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 444
3731.23
Doc: -14



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



SO. 03/03

Importante ressaltar que o CEE Nova Iguaçu possui outro imóvel em vista para sua realocação e que a região da cidade de Nova Iguaçu, onde se encontra instalado hoje, concentra cerca de 80% da carga distribuída pela unidade. Logo, a mudança para o imóvel em questão implicará em sua instalação em uma região que representa hoje apenas 20% de sua carga distribuída, o que com certeza irá aumentar seus custos operacionais. Por outro lado, o funcionamento das duas unidades no mesmo imóvel tenderá a provocar o barateamento de algumas despesas.

A) Geral

- 1. • Garantia do proprietário de manter a subestação no local onde se encontra, de modo a não haver problemas na alimentação de energia elétrica do imóvel ou o processamento, pelo proprietário das providências necessárias ao deslocamento da subestação ou a mudança da entrada de energia elétrica;
- 2. • Compromisso do proprietário em manter a servidão de acesso à rodovia Washington Luís, de modo que a operacionalidade das unidades da ECT fique garantida;
- 3. • Substituição dos vidros quebrados.

B) Galpão 1

- 1. • Reforma do piso cimentado existente, buscando obter uniformidade na superfície do piso para não haver prejuízo ao deslocamento de cargas através de paletes e outros equipamentos desse tipo, consistindo em:
 - quebra de determinados trechos que se encontram ruins e execução de novo cimentado liso, com amarração ao antigo, para evitar futuras trincas;
 - fechamento dos pontos de passagem de cabos de elétrica existentes no piso da mesma forma descrita acima.
- 2. • Demolição interna das paredes, pisos e instalações hidrosanitárias e elétricas dos banheiros feminino e masculino existentes do lado esquerdo;
- 3. • Execução de novo sanitário/vestiário, que atenderá o público feminino de todo o conjunto de prédios, constituído de 4 vasos com duchinha higiênica, 4 chuveiros, 4 lavatórios e área para o vestiário que comporte 15 armários de 6 portas e espaço para o trânsito de funcionárias e sua troca de roupa. O cômodo será revestido em azulejo branco nas paredes, pintura no teto e cerâmica de alto tráfego no piso. As louças serão brancas, os vasos serão dotados de válvulas de descarga, as divisórias dos boxes serão em mármore branco e a ampliação para o vestiário será em divisória leve com forro em PVC;
- 4. • Fechamento de área para o arquivo e o almoxarifado com divisória cega em chapa metálica;
- 5. • Instalação de divisória tipo chapa/tela para delimitação de área para o registrado/telemática;
- 6. • Abertura de vãos para colocação de janelas voltadas para o interior na sala existente, além da abertura de vão para instalação de ar condicionado de parede;
- 7. • Adaptação de porta para funcionários no portão de ferro dos fundos do imóvel;
- 8. • Pintura do teto do futuro banheiro feminino.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls: -	445
373	23
Doc:	15



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



04/04/2003

C) Galpão 2

- 1. • Demolição interna das paredes, pisos e instalações hidrosanitárias e elétricas dos banheiros feminino e masculino existentes sob o mezanino;
- 2. • Execução de novo sanitário/vestiário, que atenderá o público masculino de todo o conjunto de prédios, constituído de 10 vasos sanitários, 10 chuveiros, 10 lavatórios, 10 mictórios e área para o vestiário que comporte 30 armários de 6 portas e espaço para o trânsito de funcionários e sua troca de roupa. O cômodo será revestido em azulejo branco nas paredes, pintura no teto e cerâmica de alto tráfego no piso. As louças serão brancas, os vasos sanitários serão dotados de válvulas de descarga, as divisórias dos boxes serão em mármore branco e a ampliação para o vestiário será em divisória leve com forro em PVC;
 - Divisão do mezanino em área para arquivo, almoxarifado e sala de chefia, tudo em divisória leve, sendo que a sala da chefia será dotada de forro de PVC;
- 3. • Abertura de vão para ar condicionado de parede no mezanino;
 - Instalação de divisória tipo chapa/tela para delimitação de área para o registrado;
- 4. • Instalação de guarda-corpo no mezanino;
- 5. • Colocação de grades externas em barras de ferro nas janelas dos fundos;
 - Pintura do teto do futuro banheiro masculino.

D) Galpão 3

- Instalação de divisória tipo chapa/tela para delimitação de uma área para bicicletário, outra para motos, mais uma para a área de lazer e por fim uma para a firma de limpeza a ser contratada;
- 1. • Colocação de grades externas em barras de ferro nas janelas dos fundos.

E) Residência Ampliada

- 1. • Execução de rufo junto ao muro e nas laterais para conter infiltrações;
- 2. • Demolição das paredes da cozinha e do depósito; dos pisos do refeitório, da cozinha, do depósito e do quarto, assim como dos revestimentos das paredes;
- 3. • Fechamento do corredor da residência em alvenaria e revestimento da parede;
- 4. • Impermeabilização do piso demolido e das paredes até a altura de 70 cm;
- 5. • Colocação de azulejo branco nas paredes até o teto;
- 6. • Execução de contra-piso e colocação de piso cerâmico de 1ª linha;
 - Instalação de bancada de granito com duas cubas de aço inox ou três tanques de inox;
- 7. • Acerto da calçada externa, através de seu nivelamento e ampliação, inclusive da parte que leva ao Galpão 1;
 - Adaptação de parte da área que hoje serve como residência para utilização pelo pessoal da área de segurança;
 - Pintura da área que servirá à Segurança/Sala Telemática.

F) Instalações (geral)

- Reforma da distribuição de abastecimento d'água e do esgotamento sanitário, em função dos novos banheiros/vestiários a serem executados no imóvel;

RQS nº 03/2005 - CN	
CPM	CORREIOS
Fls:	446
373123	
Doc:	-16

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004

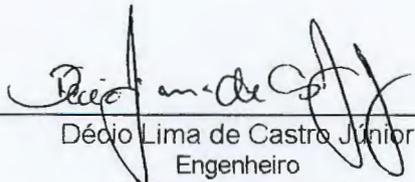


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



- Adequação da instalação elétrica normal dos Galpões 1 e 2 e Residência Ampliada, considerando-se aí a adequação da parte de iluminação (nesse caso também para o Galpão 3); o isolamento/proteção dos quatro PC's, através da instalação de quadro apropriado; o acréscimo dos quadros de distribuição necessários (nesse caso também para o Galpão 3) e também das tomadas específicas para o futuro refeitório;
- Execução de cabeamento estruturado compreendendo:
 - Instalação elétrica normal para os Galpões 1 e 2, considerando-se aí a instalação de tomadas e o acréscimo dos quadros necessários;
 - Aterramento e rede elétrica para automação que atenda os Galpões 1 e 2 e parte da Residência Ampliada;
 - Execução de rede lógica/telefônica para os Galpões 1 e 2 e parte da Residência Ampliada;
- Reparos no sistema de ventilação do Galpão 2 para que a instalação existente continue a funcionar integralmente.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2003.


Décio Lima de Castro Júnior
Engenheiro
matrícula 8.324.710-6

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	447
Doc:	3731.23
	17



CÁLCULO ESTIMADO PARA BENFEITORIAS FIXAS (MANPAT, módulo 4, capítulo 3)

UNIDADE: CDD Santa Cruz da Serra / CEE Nova Iguaçu
 ENDEREÇO: Rua Demétrio Ribeiro nº 630
 VALOR DO ALUGUEL: R\$ 15.000,00
 NMC: 60 meses

DETERMINAÇÃO DO Vbf1

NMC = 60 meses
 CL1 = 20,00 (Tabela 1)

Vbf1 = CL1 x valor aluguel
 Vbf1 = 20,00 x R\$ 15.000,00

Vbf1 = R\$ 300.000,00

DETERMINAÇÃO DO Vbf2

Estimando o aluguel 1% do valor venal do imóvel, temos: VALOR VENAL = R\$ 1.500.000,00

NMC = 60 (meses)
 CL2 = 0,3500 (Tabela 2)

Vbf2 = CL2 x valor venal
 Vbf2 = 0,3500 x R\$ 1.500.000,00

Vbf2 = R\$ 525.000,00

CONCLUSÃO

Utilizar o menor valor entre Vbf1 e Vbf2

Vbf = R\$ 300.000,00

Legenda:

- Vbf = Valor limite das intervenções fixas permitidas
- Rm = Receita média mensal, considerar últimos 12 meses conhecidos
- Dm = Despesa média mensal, considerar últimos 12 meses conhecidos
- NMC = Número de meses restantes para o término do contrato

Executado por: Décio Lima de Castro Júnior
 Matrícula: 8.324.710-6
 Lotação: SOCI/SUOB/GEREN
 Data: 09/12/03

DCS nº 02/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
 Fls: 448
 3731.2-18
 Doc:

AIC: DÉCIMA

LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS NA REGIÃO DE CAXIAS

Endereço: Av. Actura, 109 – Jardim Primavera, Duque de CaxiasÁrea total: 1300 m² (Galpão)

Data da pesquisa: 29/07/2003

Valor da locação: R\$ 10.000,00 (R\$ 7,69 / m²)

Contato: Sr. Ronaldo – Tel: 2776-1026 / 2676-1047 / 9764-7170

Endereço: Rua 14, nº 51 (próximo à BR-040) – Vale Marambaia, Duque de CaxiasÁrea total: 1500 m² (Galpão)

Data da pesquisa: 24/10/2003

Valor da locação: R\$ 3.500,00 (R\$ 2,33 / m²)

Contato: Sr. Antônio – Tel: 9973-3604

Endereço: Rua 60, lote 4, Quadra 78 – Campos Eliseos, Duque de CaxiasÁrea total: 400 m² (Galpão)

Data da pesquisa: 27/10/2003

Valor da locação: R\$ 800,00 (R\$ 2,00 / m²)

Contato: Sr. Onócio – Tel: 2771-2395

Endereço: Rua Padre Marinho, 27 – Saracuruna, Duque de CaxiasÁrea total: 360 m² (Galpão)

Data da pesquisa: 27/10/2003

Valor da locação: R\$ 1200,00 (R\$ 3,33 / m²)

Contato: Patrícia – Tel: 2776-4190

Endereço: Rua Solimões, Lote 10, Quadra C – Figueira, Duque de Caxias**Ref:** Rodovia Washington Luiz, km 105,5 Lj. 02Área total: 500 m² (Loja)

Data da pesquisa: 29/07/2003

Valor da locação: R\$ 10.000,00 (R\$ 20,00 / m²)

Contato: Sr. Ronaldo – Tel: 2776-1026 / 2676-1047 / 9764-7170

Endereço: Rod. Washington Luiz, 2569 Qd. C Duque de Caxias - RJÁrea total: 550 m² (Galpão)

Data da pesquisa: 11/11/2003

Valor da locação: R\$ 12.000,00

Contato: Sr. Walter - Tel: 2775-1099

OBS: O proprietário possui 5 imóveis idênticos no mesmo condomínio. Todos ocupados.

Rio de Janeiro, novembro de 2003.

Levantamento efetuado por:

Ronaldo Vieira Gomes
matr. 8.956.264-2
coord./GERAE/CTE Benfica

BOS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 449
3731.23
Doc: -19-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
 GERÊNCIA DE ENGENHARIA

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - DADOS GERAIS

Nome da Unidade : CDD Santa Cruz da Serra
 Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 11,5 - nº 3.055 - Campos Elíseos - Duque de Caxias/RJ
 Finalidade (Locação ou Renovação): Relocalização
 Área da unidade a avaliar: 3000,00 m²

Amostras		
	Valores	Área
1	R\$ 10.000,00	1300,00 m ²
2	R\$ 3.500,00	1500,00 m ²
3	R\$ 800,00	400,00 m ²
4	R\$ 1.200,00	360,00 m ²
5	R\$ 10.000,00	500,00 m ²
6	R\$ 12.000,00	550,00 m ³

Pesquisa de Mercado por: Ronaldo Vieira Gomes / 8.956.264-2
 Avaliação Executada por: Décio Lima de Castro Júnior

Data das Amostras: 27/10/03

ANEXO 3. RELATÓRIO / DIRAD-124 / 2004



3731.230
 FIG
 CPMI - CORREIOS
 BR 09/09/2005



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Unidade: CDD Santa Cruz da Serra
Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 114,5 nº 3.055 - Campos Eliseos - Duque de Caxias/RJ
Finalidade: Relocalização

Área da unidade a Avaliar = 3000,00 m²

AMOSTRA	VALOR DA AMOSTRA (R\$)	ÁREA (m ²)	DADOS DA AMOSTRA (R\$/m ²)	F _{Fonte}	F _{Área}	F _J	X1	(X - X1) ²	S	
	1.300,00	1.000,00	1,30	1,00	0,90	1,00	6,23	2,65	4,32	
	2.140,00	1.000,00	2,14	1,00	0,90	1,00	2,14	6,07		
	1.210,00	1.000,00	1,21	1,00	0,90	1,00	1,21	11,54		
	1.960,00	1.000,00	1,96	1,00	0,90	1,00	1,96	6,99		
	11.480,00	1.000,00	11,48	1,00	0,90	1,00	11,48	47,35		
							X =	4,60	74,60	

Certificação das amostras utilizando critério excludente de Chauvenet - 5 amostras

$\frac{d}{s} = 1,65$ (Tabela de Valores Críticos - constante)
S

d/s =	$\frac{X - X1}{S}$	< 1,65
0,79		< 1,65
1,59		< 1,65

Se afirmativas não forem verdadeiras, refazer amostras

Teoria estatística das pequenas amostras-Distribuição "t" de Student com 80% de confiabilidade

tc = 1,53 (Tabela dos valores Percentis para n-1=4)

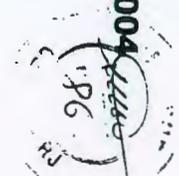
Valor Mínimo Avaliado = $X - tc \times \frac{S}{\sqrt{n-1}}$ = R\$ 1.30 **Valor Mínimo Avaliado = R\$ 3.897,00**

Valor Máximo Avaliado = $X + tc \times \frac{S}{\sqrt{n-1}}$ = R\$ 7.91 **Valor Máximo Avaliado = R\$ 23.718,00**

Data de Amostras: 27/10/03

Avaliação Executada por: Décio Lima de Castro Júnior

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004



Doc: 3731.23
Fis: 451
CPM - CORREIOS

Cla do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
 Conta 50011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000813 / OR	BB	10 / 2004	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	11 / 2004	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	12 / 2004	06/09/04	14.600,00
Total Atividade				43.800,00

RGS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 452
 Fls: _____
 3731.23
 -22
 Doc: _____



Cia do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
Conta 50011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000813 / OR	BB	1 / 2005	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	2 / 2005	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	3 / 2005	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	4 / 2005	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	5 / 2005	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	6 / 2005	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	7 / 2005	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	8 / 2005	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	9 / 2005	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	10 / 2005	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	10 / 2005	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	11 / 2005	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	12 / 2005	06/09/04	14.600,00
Total Atividade				189.800,00

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 453
Doc: 3731.23



Cia do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
 Conta 50011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

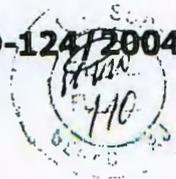
Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000813 / OR	BB	1 / 2006	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	2 / 2006	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	3 / 2006	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	4 / 2006	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	5 / 2006	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	6 / 2006	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	7 / 2006	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	8 / 2006	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	9 / 2006	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	10 / 2006	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	11 / 2006	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	12 / 2006	06/09/04	14.600,00
Total Atividade				175.200,00

RGS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 454
 3731.23
 Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004

*** ECT ***

Bloqueios Orçamentários



06/09/04

14:48:13

R551401B

Page - 4

Cia do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
Conta 50011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4000813 / OR	BB	1 / 2007	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	2 / 2007	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	3 / 2007	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	4 / 2007	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	5 / 2007	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	6 / 2007	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	7 / 2007	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	8 / 2007	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	9 / 2007	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	10 / 2007	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	11 / 2007	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	12 / 2007	06/09/04	14.600,00
			Total Atividade	175.200,00

RQS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 455
Doc: 3731.23



Cls. do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
 Conta 50011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000813 / OR	BB	1 / 2008	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	2 / 2008	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	3 / 2008	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	4 / 2008	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	5 / 2008	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	6 / 2008	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	7 / 2008	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	8 / 2008	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	9 / 2008	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	10 / 2008	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	11 / 2008	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	12 / 2008	06/09/04	14.600,00
Total Atividade				175.200,00

ROS nº 030005 CN	
CPMI	CORREIOS
Fis:	456
3731.23	
Doc:	



Cia do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
Conta 50011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

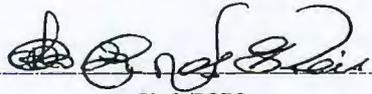
Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000813 / OR	BB	1 / 2009	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	2 / 2009	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	3 / 2009	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	4 / 2009	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	5 / 2009	06/09/04	14.600,00
4000813 / OR	BB	6 / 2009	06/09/04	14.600,00
Total Atividade				87.600,00

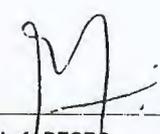
Observação

LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CDD SANTA CRUZ DA SERRA/CEE DUQUE DE CAXIAS


Entido por

8.956.286-0


Chefe/DEORC
8004432-8
SUORE/GEORC


Chefe DEORC

PATRICIA BRAGA DA COSTA
Matr. 8.009.932-7
SUOR/GEORC - 12472004

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 457
3731.23
Doc: -27-

PROJETO/ATIV.: 15.1.02 Reforma das Unid. de Tratamento, Distribuição e Transporte
 CONTA.: 9.01 Obras e Instalações

DR	Nome da Unidade	Valor Global																																																								
PI	CDD Itararé	R\$ 18.370,00																																																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2004 (R\$)</th> <th colspan="4">VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2005 (R\$)</th> </tr> <tr> <td>JAN</td> <td>0,00 MAI</td> <td>0,00 SET</td> <td>18.370,00</td> <td>JAN</td> <td>0,00 MAI</td> <td>0,00 SET</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>FEV</td> <td>0,00 JUN</td> <td>0,00 OUT</td> <td>0,00</td> <td>FEV</td> <td>0,00 JUN</td> <td>0,00 OUT</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>MAR</td> <td>0,00 JUL</td> <td>0,00 NOV</td> <td>0,00</td> <td>MAR</td> <td>0,00 JUL</td> <td>0,00 NOV</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>ABR</td> <td>0,00 AGO</td> <td>0,00 DEZ</td> <td>0,00</td> <td>ABR</td> <td>0,00 AGO</td> <td>0,00 DEZ</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">VALOR TOTAL em 2004 (R\$)</td> <td colspan="4">VALOR TOTAL em 2005 (R\$)</td> </tr> <tr> <td colspan="4">18.370,00</td> <td colspan="4">0,00</td> </tr> </table>			VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2004 (R\$)				VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2005 (R\$)				JAN	0,00 MAI	0,00 SET	18.370,00	JAN	0,00 MAI	0,00 SET	0,00	FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	0,00	FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	0,00	MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	0,00	MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	0,00	ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	0,00	ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	0,00	VALOR TOTAL em 2004 (R\$)				VALOR TOTAL em 2005 (R\$)				18.370,00				0,00			
VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2004 (R\$)				VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2005 (R\$)																																																						
JAN	0,00 MAI	0,00 SET	18.370,00	JAN	0,00 MAI	0,00 SET	0,00																																																			
FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	0,00	FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	0,00																																																			
MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	0,00	MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	0,00																																																			
ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	0,00	ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	0,00																																																			
VALOR TOTAL em 2004 (R\$)				VALOR TOTAL em 2005 (R\$)																																																						
18.370,00				0,00																																																						

BLOQUEIO DORC/DEORC Nº: WTE 693137

Justificativa

Trata-se de verba necessária à reforma do CDD Itararé. Este imóvel é alugado e possui uma área de 141 m². Solicitado por e-mail pelo Diretor Regional do Piauí e pelo GETEC/PI de 12/07/04. Esta obra consta no Plano de Obras 2004/2007.

AUTORIZADO: SIM NÃO

DR	Nome da Unidade	Valor Global																																																								
RJ	CDD Santa Cruz da Serra, CDD Campos Eliseos e CEE Caxias	R\$ 303.623,91																																																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2004 (R\$)</th> <th colspan="4">VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2005 (R\$)</th> </tr> <tr> <td>JAN</td> <td>0,00 MAI</td> <td>0,00 SET</td> <td>0,00</td> <td>JAN</td> <td>0,00 MAI</td> <td>0,00 SET</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>FEV</td> <td>0,00 JUN</td> <td>0,00 OUT</td> <td>100.000,00</td> <td>FEV</td> <td>0,00 JUN</td> <td>0,00 OUT</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>MAR</td> <td>0,00 JUL</td> <td>0,00 NOV</td> <td>100.000,00</td> <td>MAR</td> <td>0,00 JUL</td> <td>0,00 NOV</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>ABR</td> <td>0,00 AGO</td> <td>0,00 DEZ</td> <td>103.623,91</td> <td>ABR</td> <td>0,00 AGO</td> <td>0,00 DEZ</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">VALOR TOTAL em 2004 (R\$)</td> <td colspan="4">VALOR TOTAL em 2005 (R\$)</td> </tr> <tr> <td colspan="4">303.623,91</td> <td colspan="4">0,00</td> </tr> </table>			VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2004 (R\$)				VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2005 (R\$)				JAN	0,00 MAI	0,00 SET	0,00	JAN	0,00 MAI	0,00 SET	0,00	FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	100.000,00	FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	0,00	MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	100.000,00	MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	0,00	ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	103.623,91	ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	0,00	VALOR TOTAL em 2004 (R\$)				VALOR TOTAL em 2005 (R\$)				303.623,91				0,00			
VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2004 (R\$)				VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2005 (R\$)																																																						
JAN	0,00 MAI	0,00 SET	0,00	JAN	0,00 MAI	0,00 SET	0,00																																																			
FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	100.000,00	FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	0,00																																																			
MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	100.000,00	MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	0,00																																																			
ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	103.623,91	ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	0,00																																																			
VALOR TOTAL em 2004 (R\$)				VALOR TOTAL em 2005 (R\$)																																																						
303.623,91				0,00																																																						

BLOQUEIO DORC/DEORC Nº: WTE 693137

Justificativa

Trata-se de verba necessária à adaptação no CDD Santa Cruz da Serra, no CDD Campos Eliseos e no CEE Caxias. Este imóvel é alugado e possui uma área de 2479 m². Solicitado pela CI/GEREN-215/2004 de 17/03/04. O projeto foi aprovado pelo Parecer Técnico DPRO/DEPEN-0097/2004. Esta obra consta no Plano de Obras 2004/2007.

AUTORIZADO: SIM NÃO

Totais para PROJETO 15.1.02 CONTA 9.01	DOTAÇÃO de 2004	28.050.000,00	ESTAS	5	SOLICITAÇÕES
BLOQUEIOS AUTORIZADOS	25.852.900,35	BLOQUEIOS em ANÁLISE	549.721,07	SALDO DISPONÍVEL	1.647.378,58

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004

Doc: 3751.23
 FLS: 458
 CPMI - CORREIOS
 09/2005
 ANI
 15 de julho de 2004



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
ASSESSORIA JURÍDICA REGIONAL



REF.: CI/GERAD 827/2004



NOTA JURÍDICA/ ASJUR/ DR/RJ 763

À CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA,

**CONTRATO DE LOCAÇÃO. CDD SANTA
CRUZ DA SERRA E CEE DUQUE DE
CAXIAS.**

Trata-se de minuta do contrato que a ECT celebra para locação de imóvel situado na Rua Demétrio Ribeiro, n. 194, Quadra 03, lotes 09,10 e 11, Campos Eliseos, Duque de Caxias-RJ, com área construída de 2.478,96 metros quadrados, em terreno de 7.188,00 metros quadrados, mais um acesso pela Rodovia Washington Luiz, Km 111,5, com 5,50 m de largura e 1000,00 m de profundidade.

O contrato tem natureza não residencial com o prazo de duração de 60 (sessenta) meses, com início de vigência em 01/08/2004 e término em 01/08/2009.

A primeira consideração que se faz é referente ao endereço da locação.

O endereço previsto na minuta do contrato é o mesmo indicado pelo locador em fls. 99. Porém, o Relatório/GEREN de fls. 71 e segs. tem por objeto o imóvel localizado na Rua Demétrio Ribeiro, n. 630, Campos Eliseos, Duque de Caxias-RJ.

É necessário, assim, que a GEREN - se for caso de simples erro material - esclareça e retifique o endereço que consta de seu relatório, valendo dizer que a solicitação feita pela GERAD em fls. 69 faz menção ao imóvel da Rodovia Washington Luiz, km. 115,5, n. 3.055, Campos Eliseos, Duque de Caxias-RJ.

RSG/rsq

DIRAD-124/2004
CPM CORREIOS
Fls: 459
Doc 3751.23

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
ASSESSORIA JURÍDICA REGIONAL

Outra questão que merece atenção é o fato que, de acordo com fls. 71, o Plano de Obras 2002/2003 não contempla a realização dos serviços no imóvel e que alcançam o montante de R\$ 300.000,00.

Vale acrescentar que o locador (fls. 93/94) lamenta não poder atender todas às solicitações de adaptação do imóvel exigidas pela ECT porquanto o custo da obra ser muito elevado.

Entendo que a análise da necessidade e adequação do imóvel ao interesse público perseguido não pode deixar de considerar o valor com que a Administração deverá arcar e que não está restrito ao valor do aluguel, mas abrange também as reformas necessárias.

Assim, solicito que a GEREN/DR/RJ se pronuncie de forma clara e objetiva acerca dos questionamentos deste parecer e responda, também, se o imóvel atende aos três requisitos exigidos pela legislação:

- a) necessidade do imóvel para desempenho das atividades administrativas;
- b) adequação do imóvel à satisfação do interesse público;
- c) compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado, considerando as reformas que serão executadas pela ECT.

Deixo de cancelar, por ora, o contrato em epígrafe aguardando a manifestação da GEREN/DR/RJ.

À apreciação de V. S^a.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2004.


Renato da Silva Gomes

Mat. 8.956.479-0

Ao Dr. Renato segue com as explicações solicitadas.

Em: 12/7/04

Ana Célia Apoljano
Chefe de SBI (C) - DR - RJ
Mat. 8.304.579-2
RSG/rsg

SBI
17/104

À GERAD
Solicitado atender -
3/7/04
Adriana Leal de S. Freitas
Chefe de Assessoria Jurídica DR/RJ
Mat. n.º 8.950.868-1

RGS nº 93/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
Fls: 400
3731.23
Doc: -30-

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
ASSESSORIA JURÍDICA REGIONAL



REF.: CI/GERAD 827/2004

NOTA JURÍDICA/ ASJUR/ DR/RJ 830

À CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA,

**CONTRATO DE LOCAÇÃO. CDD SANTA
CRUZ DA SERRA E CEE DUQUE DE
CAXIAS.**

Trata-se de minuta do contrato que a ECT celebra para locação de imóvel para a instalação do CDD Santa Cruz da Serra e do CEE Duque de Caxias.

O contrato tem natureza não residencial com o prazo de duração de 60 (sessenta), com início de vigência em 01/08/2004 e término em 01/08/2009.

Após as dúvidas suscitadas na Nota Jurídica/ASJUR/DR/RJ 763/2004, a GEREN/DR/RJ se manifesta prestando os esclarecimentos de forma satisfatória, s.m.j.

Tendo sido atendido, o disposto na Lei 8.666/93, valendo citar os arts. 55 e segs., entre outros, e a Lei 8.245/91, entendo ser cabível a chancela da minuta do contrato apresentado, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

À apreciação de V. S^a.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2004.


Renato da Silva Gomes

Mat. 8.956.479-0

*À GERAD
Segue conforme
admitido*

RSG/rsg

SBI
26/7/04
Recebido 27/07/04
SIMCD

Adriana
Andro de S. Freitas
Chefe de Assessoria Jurídica (DRR)
Matr. n.º 8.950.866-1

46
Doc: *5731.2*

ANEXO 7 - RELATÓRIO/DIRAD-124/2004
RELATÓRIO DE VISITA A IMÓVEL PARA LUCACÃO

56
A. B. S.

DATA: 18 / 07 / 2003

ENDEREÇO: Rodovia Washington Luiz, km 111,5 nº 13055 – Campos Elíseos Duque de Caxias.

SITUAÇÃO: O imóvel localiza-se à margem da Rodovia Washington Luiz, pista em direção ao Rio, entre o Acyr Leiloeiro e a Casa do Alemão. Próximo à Refinaria Duque de Caxias e a cerca de 200 metros do acesso à Avenida Presidente Kennedy.

VALOR: R\$ 15.000,00 por mês mais IPTU de R\$ 943,65 (soma das cotas dos lotes 9, 10, 11 e 39)

CONTATO: Luis Filipe Bastos (proprietário). Tel: 2570-8193 Fax: 2208-4396.

DESCRIÇÃO: O terreno é formado pelos lotes 9, 10, 11 e 39. O acesso à área onde situam-se os galpões é feito por uma faixa lateral do lote 39, com frente para a Rodovia Washington Luiz, medindo 6 m de largura por 100 m de comprimento. Os lotes 9, 10 e 11 são adjacentes e fazem frente à Avenida São Paulo (ver plantas anexas).

A construção principal é composta por dois galpões industriais adjacentes lateralmente, medindo cada um, 17 m de frente por 60 m de fundos, perfazendo uma área total de 2040 m². Na divisa do lote 9 com o lote 8, existe um galpão estreito, com cobertura em “meia-água”, medindo 4 m de frente por 65 de fundos, perfazendo 260 m². Existe ainda, na divisa frontal dos lote 11, para a Av. São Paulo, uma construção constituída de residência do caseiro e um refeitório, perfazendo aproximadamente 300 m².

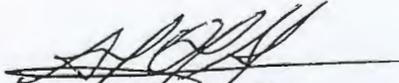
Os galpões principais, são independentes, separados por parede em alvenaria, com portas de comunicação. Ambos possuem portões de acesso frontal independentes. No galpão da direita (ponto de vista de que posiciona-se de frente para a fachada) existe um salão frontal medindo 17 x 20 m (340 m²) onde o “pé direito” é limitado a 3,50 m, no meio e a 4,50 m, nas laterais. Passando-se ao segundo salão o “pé-direito” varia de 5 m, nas laterais a 7 m, no centro. A ventilação é boa, existindo sistema de ventilação forçada em um dos galpões. A iluminação é razoável à luz do dia, mas será necessário seu reforço, para adaptação aos nossos trabalhos. Existe instalação de luz e força, sistema de combate a incêndios e cisterna com capacidade para 47.000 litros.

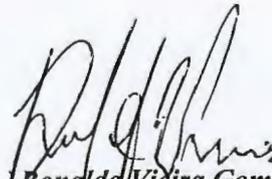
No galpão da esquerda, existem dois vestiários com banheiros, constituídos por três boxes com vasos sanitários e três boxes de chuveiros em cada um. Por sobre essas instalações, existe um mezanino que poderá ser usado como área administrativa.

CONCLUSÕES: O imóvel possui vantagens importantes, tais como: condições favoráveis de área e “lay-out”; boa acessibilidade, com entrada para caminhões e carretas; grande área para estacionamento de motos e viaturas; instalações de banheiros, vestiários, refeitório e escritório; boas condições de segurança; necessárias poucas adaptações para o funcionamento do CEE. A situação do imóvel em relação à área de abrangência do CEE e vias de acesso são muito boas.

Tendo em vista a necessidade de realocização do CDD Santa Cruz da Serra, o Gerente daquela Unidade acompanhou-nos nesta visita e concluímos que a área e facilidades oferecidas pelo imóvel atenderão perfeitamente à coabitação das duas Unidades.

Portanto, a avaliação deste imóvel é muito favorável e devemos considerá-lo como nossa primeira opção para a instalação do CEE CAXIAS e CDD Santa Cruz da Serra.


Amilton Oliveira da Silva
Matr. 8.952.107-2
Gerente CDD Sta.Cruz da Serra


Ronaldo Vieira Gomes
Matr. 8.936.264-0
Coordenador/GERAE/CTE Benfica

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 462
3731.23
Doc: -32-

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA



Avaliação Técnica para Relocalização de Unidade

Unidade: CDD Santa Cruz da Serra

Imóvel atual

Valor do aluguel: 4.000,00

Valor de venda:

Área do terreno:

Iluminação natural: Não

Ventilação natural: Não

Endereço: BR-040 KM 19 loja 2

Imóvel desejado

Valor do aluguel: 15.000,00

Valor de venda:

Área do Terreno:

Iluminação natural: Sim

Ventilação natural: Sim

Endereço BR-040 nº 13055

Qual o motivo da realocação do CDD?

Aumento do efetivo em função Redistritamento da unidade

Quais as diferenças entre o imóvel atual e o imóvel desejado?

Espaço físico, melhores instalações hidráulicas, boas condições para estacionamento de veículos, quantidade de banheiros superior.

O novo imóvel está mais bem localizado do que o atual? Justifique.

Sim, pois se encontra em área onde possui um melhor fluxo de transportes para os distritos, com boa rede alimentar, fica em frente à passarela para travessia da rodovia.

Há quanto tempo a Unidade está instalada neste imóvel?

17 anos

RQS nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
Fls: 463
3731.23
Doc:



ASPECTOS GERAIS DO IMÓVEL ATUAL

Acesso (meio de transporte) Razoável X

Estacionamento: Não

Concentração de público/Comércio Razoável

ASPECTOS GERAIS DO NOVO IMÓVEL

Acesso (meio de transporte) Bom X Razoável Ruim

Estacionamento: Sim X Não

Concentração de público/Comércio Sim X Não

Estimativa para adaptação do imóvel: R\$ 27,000

É viável a ocupação do novo imóvel do ponto de vista técnico? Por quê?

Sim, espaço suficiente para as operações da padronização (tipo operação dominó e arrumação dos escaninhos em U), o imóvel já possui mezanino isso possibilita um bom visual operacional do Gerente da unidade, o salão comporta tranqüilamente o registrado e a telemática.

DADOS OPERACIONAIS DO IMÓVEL ATUAL

1. Existe área adequada para carregamento e descarregamento das viaturas?

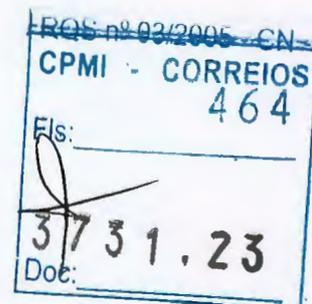
Sim X Não

2. A área de descarregamento mantém proximidade adequada do salão operacional, permitindo o rápido acesso da carga ao interior da Unidade?

X Sim Não

3. A área de estacionamento das viaturas é adequada?

Sim X Não



ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004



4. Existe área específica de atendimento a clientes, sem que estes tenham acesso às dependências da Unidade?

Sim Não

5. Existe área específica e suficiente para recepção e guarda de cargas especiais? Sim Não

6. Existe área reservada e suficiente para o tratamento de objetos especiais?

Sim Não

7. A área de tratamento de objetos especiais mantém proximidade adequada com a área de descarregamento?

Sim Não

8. Existe distância adequada entre a área de atendimento a clientes e o refeitório / área de lazer?

Sim Não

9. Existe espaço suficiente no salão postal para a adoção de layout adequado ao recolhimento, após a TD?

Sim Não

10. Existe espaço suficiente para aumento do número de distritos (com conseqüente aumento de MCAs)? Sim Não

II – Dados Sobre Condições Prediais

11. A Unidade está dimensionada de acordo com os padrões da empresa:

- | | | |
|---|------------------------------|---|
| a) Gerência (20m ²): | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| c) Tratamento de Objetos Especiais (1,7 x Distr.) | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| d) Tratamento de Objetos Simples (6,0 x Distr.) | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| e) Carga x Descarga (1,0 x Distritos) | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| f) Área de Lazer (1,4 x Funcionários) | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| g) Refeitório (0,8 x Func.) | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| h) Banheiros (0,8 x Func.) | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| i) Vestiário (0,4 x Func.) | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |

11. As seguintes instalações estão em bom estado de conservação?

BOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS 465
Fls: _____
3731.23 -35-
Doc:

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004



- a) Elétrica: Sim Não
b) Hidráulica: Sim Não
c) Esgoto: Sim Não

12. A estrutura do imóvel está em bom estado de conservação ?
Não, pois apresenta infiltração nas paredes.

Sim Não

13. As paredes estão bem conservadas?

Sim Não

14. As calhas e cobertura estão em bom estado?

Sim Não

15. O imóvel apresenta condições para receber incrementos de estrutura Tecnológica?

Sim Não

16. O veículo que transporta a carga até a Unidade é adequado para o descarregamento no local?

Sim Não

DADOS OPERACIONAIS DO NOVO IMÓVEL

1. Existe área adequada para carregamento e descarregamento das viaturas?

Sim Não

2. A área de descarregamento mantém proximidade adequada do salão operacional, permitindo o rápido acesso da carga ao interior da Unidade?

Sim Não

3. A área de estacionamento das viaturas é adequada?

Sim Não



ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004



4. Existe espaço suficiente para aumento do número de distritos (com conseqüente aumento de MCAs)? X Sim Não

II – Dados Sobre Condições Prediais

5. Existe espaço suficiente para aumento do número de distritos (com conseqüente aumento de MCAs)? X Sim Não

6. As seguintes instalações estão em bom estado de conservação?

a) Elétrica: X Sim Não

b) Hidráulica: X Sim Não

c) Esgoto: X Sim Não

7 A estrutura do imóvel está em bom estado de conservação ?

X Sim Não

8. As paredes estão bem conservadas?

X Sim Não

9. O piso é adequado e bem conservado?

X Sim Não

10. As calhas e cobertura estão em bom estado?

X Sim Não

11. O imóvel apresenta condições para receber incrementos de estrutura Tecnológica?

X Sim Não

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 467
3731.23
Doc: _____



CONCLUSÃO DO PARECER

Apesar do imóvel ter um espaço superior ao necessitado, somos favorável ao aluguel deste, pois atende técnica e operacionalmente as ações da unidade, assim como suporta em suas instalações as operações do CEE, PAC Natura, FNDE se houver necessidade parte do CTO e pode ser usado no caso de contingências quando houver obras em outras unidades

Órgão: SUDIT/GEOPE

Data: 06/10/2003

Assinatura:

Responsável pela informação:

Gilson Guedes Nicacio

Matrícula:

8308541-6

Unidade: CDD SANTA CRUZ DA SERRA

Data: 06/10/2003

Assinatura:

Nome do Funcionário

Amilton Oliveira da Silva

Matrícula:

8952107-2

VIDALMO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÕES E
LOGÍSTICA-DR/RJ
MAT. 8.009.570-4
PRT/RJ-2386/2001

POS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1 468
- 3731.23
Doc:



VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES
PARA LOCAÇÃO DE IMOVEIS

(PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO DO MTE)

1) Informações Gerais

Data: 13 / 10 / 03

Finalidade do Imóvel:

CDD / SANTA CRUZ DA SERRA / CEE D. DE CAXIAS

Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 111,5 - 13.055

Bairro: Campos Elíseos

CEP: -----

Telefone: (-----) ----- Distrito: -----

Município: Duque de Caxias

Área do Imóvel: 8.100,00 m² N.º de andares: Mezanino + 01

Cota -----

Região: Urbana (X) Suburbana () Rural () Litorânea ()
Serrana () Outros ()

Imóvel a ser : Comprado () Alugado (X) Cedido ()

Especificar: -----

Condições: Isolado () Geminado (X)

Há estacionamento?

Não () Sim (X), com Área = ----- m² e N.º de vagas = 50

am

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 469
3731.23
Doc: -39-



Tipo de vizinhança do Imóvel:

Lado direito: Leiloeiro

Lado esquerdo: Restaurante

Em frente: Instituição Financeira

Fundos: Rua

Acima: -----

Abaixo: -----

Possui Habite-se? Sim (X) Não ()

Efetivo que o imóvel comportará:

Feminino 23 Masculino 145

Quantidade Deficientes Físicos: Femininos: 00 Masculinos: 00

2) Condições de Serviços que Beneficiam o Imóvel:

2.1) Abastecimento de Água Potável: Boas (X) Deficientes ()

2.2) Esgoto Sanitário: Boas (X) Deficientes ()

2.3) Esgoto Pluvial: Boas (X) Deficientes ()

2.4) Energia Elétrica: Boas (X) Deficientes ()

2.5) Sistema de Comunicação: Boas (X) Deficientes ()

Especificar -----

3) Serviços Comunitários na Vizinhança

3.1) Posto Médico (X) Distância aproximada: 3000 m

3.2) Polícia (X) Distância aproximada: 3000 m

3.3) Corpo de Bombeiros (X) Distância aproximada: 3000 m

3.4) Rede Bancária (X) Distância aproximada: 100 m

3.5) Outros ()

Especificar: -----

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 470
3731.2340-35
Doc:



4) Condições do Logradouro do Imóvel

- 4.1) Pavimentação: Boa (X) Regular ()
4.2) Iluminação Pública: Boa (X) Regular ()
4.3) Passeio Público: Bom (X) Regular ()

Segurança do Imóvel

5) Edificações NR-8

- 5.1) Pé direito mínimo 3m: Sim (X) Não ()
Especificar: -----
- 5.2) A circulação interna é adequada? Sim (X) Não ()
Especificar: -----
- 5.3) O piso possui resistência suficiente? Sim (X) Não ()
Especificar: -----
- 5.4) Os pisos estão nivelados? Sim (X) Não ()
Especificar: -----
- 5.5) Os pisos possuem boa aderência? Sim (X) Não ()
Especificar: -----
- 5.6) A contar do nível do piso, o guarda-corpo tem altura mínima de 0,90 m?
Sim (---) Não (---)
Especificar: -----
- 5.7) A alvenaria interna apresenta boa conservação? Sim (X) Não ()
Especificar: *Necessita de pintura e apresenta alguns pontos com infiltrações, parte inferior.*
- 5.8) A alvenaria externa apresenta boa conservação? Sim (X) Não ()
Especificar: *Necessita pintura.*

6) Instalações Elétricas – NR-10

- 6.1) Existe a planta com o projeto de instalação elétrica? Sim (X) Não ()
- 6.2) Qual a condição do Quadro de Distribuição Elétrica?
Boa (X) Deficiente ()
Especificar: -----





6.3) Condição de acesso ao QDE: Boa (X) Deficiente ()
Especificar: -----

6.4) Condição das caixas de tomadas e fiação: Boa (X) Deficiente ()
Especificar: -----

6.5) Condição das luminárias: Boa (X) Deficiente ()
Especificar: Adequar ao lay – out.

6.6) Há indicação de voltagem nas tomadas elétricas? Sim () Não (X)
Especificar: Deverá ser indicada e em local visível.

6.7) Existe no imóvel instalações elétricas para chuveiros ?
Sim (X) Não ()
Especificar: -----

7) Equipamentos de Transporte - NR11

7.1) Existem elevadores? Sim (---) Não (---)
Especificar: -----

7.2) Existe monta - carga? Sim (---) Não (---)
Especificar: -----

7.3) Existe previsão para instalação de esteira - rolante? Sim (---) Não (---)
Especificar: -----

8) Aspectos Ergonômicos - NR-17

8.1) Medição dos Índices de Iluminamento
Especificar: Foi monitorado o mínimo de 248 lux e o máximo de 625 lux, devendo atingir o mínimo de 500 lux, de acordo com as recomendações da NBR – 5413 / 92 e com o lay – out.

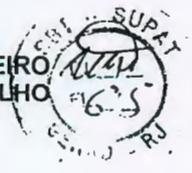
8.2) Medição dos Níveis de Ruídos
Especificar: Foi monitorado 62,1 dB (A), encontrando – se em conformidade com a Norma Regulamentadora.

8.3) A ventilação é satisfatória? Sim (X) Não ()
Especificar: IBUTG – 22,1º C. estando em acordo com a Norma Regulamentadora.

9) Proteção Contra Incêndios - NR -23

9.1) Condições das Vias de Desocupação (acesso/fuga/emergência):
Boas (X) Deficientes ()
Especificar: Existem varias vias de escape.





9.2) Existe sistema de luz de emergência ? Sim () Não (X)
Especificar: -----

9.3) Situação da(s) caixa(s) de incêndio: Boa (X) Deficiente ()
Especificar: -----

9.4) Distribuição das unidades extintoras: Boa () Deficiente (X)
Especificar: A ser instalada pela ECT.

9.5) Existe instalação de *sprinklers* (chuveiros automáticos)?
Sim () Não (X)
Especificar: -----

9.6) Existem outros sistemas de monitoramento e/ou combate a incêndio?
Sim () Não (X)
Especificar: -----

9.7) Existe algum revestimento de fácil combustão?
Sim () Não (X)
Especificar: -----

10) Condições Sanitárias e de Conforto - NR-24

10.1) O consumo de água é suficiente por trabalhador (60 l/dia)?
Sim (X) Não ()
Especificar: -----

10.2) As instalações sanitárias são separadas por sexo? Sim (X) Não ()
Especificar: -----

10.3) Existe a área mínima de 1 m² para gabinete sanitário de ?

Masculino: Sim (X) Não ()

Área atual 25,11 m²

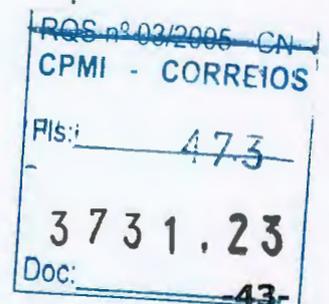
Masculino: Sim (X) Não ()

Área atual 14,31 m²

Masculino: Sim (X) Não ()

Área atual 02,52 m²

Handwritten signature and initials





Feminino: Sim (X) Não ()

Área atual 25,11 m²

Feminino: Sim (X) Não ()

Área atual 14,31 m²

Feminino: Sim (X) Não ()

Área atual 03,48 m²

10.4) A área mínima de ventilação, corresponde a 1/8 da área do piso dos banheiros?

Masculino: Sim () Não (X)

Área atual 00,96 m² Área prevista 03,13 m²

Masculino: Sim (X) Não ()

Área atual 00,70 m² Área prevista 00,16 m²

Masculino: Sim (X) Não ()

Área atual 01,78 m² Área prevista 00,43 m²

Feminino : Sim () Não (X)

Área atual 00,37 m² Área prevista 001,29 m²

Feminino : Sim () Não (X)

Área atual 00,37 m² Área prevista 001,29 m²

Feminino : Sim () Não (X)

Área atual 00,37 m² Área prevista 001,29 m²

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - 474 - CORREIOS
Fls: _____
3731-44-3
Doc: _____



10.5) Demonstrativo dos equipamentos sanitários do banheiro masculino:

N.º de mictório(s)	00	Previsto	08	A instalar	08
N.º de vasos	07	Previsto	08	A instalar	01
N.º de lavatórios	03	Previsto	08	A instalar	05
N.º de chuveiros	07	Previsto	08	A instalar	01

10.6) Demonstrativo dos equipamentos sanitários do banheiro feminino:

N.º de vasos	07	Previsto	02	A instalar	00
N.º de lavatórios	03	Previsto	02	A instalar	00
N.º de chuveiros	07	Previsto	02	A instalar	00
N.º de duchas higiênicas	00	Previsto	02	A instalar	02

10.7) Condição do piso dos respectivos banheiros:

Masculino: Boa (X) Deficiente ()
Feminino: Boa (X) Deficiente ()

Especificar: -----

10.8) Aderência do piso: Boa (X) Deficiente ()

Especificar: -----

10.9) Os vestiários são separados por sexo? Sim () Não (X)

Especificar: Não existem vestiários.

10.10) Existe espaço para os vestiários?

Masculino: Sim (X) Não ()

Área atual ----- m² Área prevista 210,00 m²

Feminino : Sim (X) Não ()

Área atual ----- m² Área prevista 27,00 m²



10.11) A área total das janelas corresponde a 1/8 da área do piso do vestiário?

Masculino: Sim (---) Não (---)

Área atual ----- m² Área prevista 26,25 m²

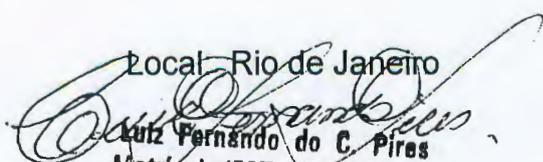
Feminino : Sim (---) Não (---)

Área atual ----- m² Área prevista 03,37 m²

11) Observações :

- Não há rebaixamento de teto no galpão, deixando as telhas, tipo amianto, a mostra.
- Existe um galpão, de pequeno porte, usado para depósito, que pode ser aproveitado, após melhorias, como vestiário.
- Local ainda em funcionamento em um lado do galpão.

Local - Rio de Janeiro



Luiz Fernando do C. Pires
Matrícula/ECT: 8.950.871-8

Técnico de Segurança do Trabalho
Registro SSST/MTB - 37/01999-4

Responsável pela análise

Data: 14 / 10 / 03



Aprovação da GESAU

Local nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS
Fis: 476
Doc: 3731.23-46

AMW



PARECER/CACE-313/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a contratação de reforma do imóvel para funcionamento dos CDDs Santa Cruz da Serra e Campos Elíseos e do CEE Duque de Caxias – DR/RJ.

Referência: Ata da 104ª Reunião do Comitê, de 02/09/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Tomada de Preços

⇒ **Objeto:** Execução de obra de adaptação em imóvel, com área de 2.479,00 m², a ser locado para o funcionamento dos CDDs Santa Cruz da Serra e Campos Elíseos e do CEE Duque de Caxias, localizado na Rodovia Washington Luís, n.º 13.055, Bairro de Campos Elíseos — Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

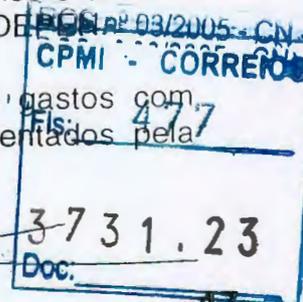
A obra consistirá basicamente da retirada/demolição de elementos existentes — alvenaria, divisórias, pisos, etc.; da execução de banheiros, vestiários e refeitório, em função do total de funcionários que irão trabalhar no prédio; da montagem, com divisórias, do layout necessário ao funcionamento das unidades que ali irão operar; da instalação de portões, grades em janelas e outros itens para dotar a construção da segurança requerida pelos padrões da ECT; da execução das instalações elétricas e de telefonia/lógica, de forma a dotar a construção de iluminação requerida pelos serviços a serem desenvolvidos, assim como da infra-estrutura necessária ao processamento do trabalho diário; e de serviços de reparo e pintura geral.

⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 303.623,91, já incluso o BDI, conforme discriminados a seguir:

Item	Valor
Serviços Iniciais	19.623,10
Paredes e painéis	108.261,93
Revestimentos Internos/Externos	7.165,30
Pintura	33.787,00
Forros	22.318,95
Pavimentações	5.158,95
Instalações Hidro-sanitárias	14.035,10
Instalações Elétricas	49.572,00
Instalações de telefone e Lógica	31.801,58
Complemento da Obra	11.900,00

Observação: A composição desses valores consta da planilha orçamentária analítica, a qual está em conformidade com os projetos e com os preços de insumos e de mão de obra vigentes no mercado para serviços dessa natureza, segundo do DE

Do montante estimado da reforma, R\$ 123.857,86 são considerados gastos com benfeitorias fixas, não removíveis. De acordo com os cálculos apresentados pela Regional, o valor limite de benfeitorias fixas é de R\$ 300.000,00.





⇒ **Classificação Orçamentária:** 50F02 13201.060000.

⇒ **Justificativa da Contratação:** A edificação está localizada em Duque de Caxias, na rodovia Washington Luís n.º 13.055, no bairro de Campos Elíseos, apresentando, segundo a área operacional, boa localização para o fim a que se destinará.

A obra visa dotar o imóvel das condições necessárias à operação diária das unidades que ali irão se instalar. Das unidades envolvidas, o CDD Santa Cruz da Serra estará sendo realocado devido a sérios problemas de segurança e de falta de espaço. As outras unidades — CDD Campos Elíseos e CEE Duque de Caxias — estão sendo criadas, havendo necessidade de um espaço físico para instalá-las.

O aluguel do prédio está em adiantada fase de negociação, estando as partes de acordo quanto ao valor a ser pactuado. A área construída do imóvel pode ser entendida como composta por 3 galpões, distribuídos em uma área de aproximadamente 18.000 m².

O Projeto foi desenvolvido pela Gerência de Engenharia do Rio de Janeiro, tendo sido aprovado junto às áreas operacionais envolvidas, que não apresentaram óbice à sua execução.

A obra está planejada para ocorrer em etapas, de forma a possibilitar a mudança de imediato do CDD Santa Cruz da Serra, que se encontra em situação bastante precária e em zona de alto risco em termos de segurança. Sendo assim, a obra ocorrerá da seguinte forma:

Fase 1:

- Galpão 2 – Ocupado pelo CDD Santa Cruz da Serra;
- Galpão 1 – Em obras;
- Galpão 3 – Em obras;
- Anexo da lateral direita – Em obras.

Fase 2:

- Mudança do CDD Santa Cruz da Serra para o Galpão 1, com ocupação conjunta do galpão 3 e do anexo da lateral direita;
- Galpão 2 – Em obras.

A reforma e a adaptação do prédio viabilizarão melhores condições operacionais, mediante infra-estrutura adequada, no que concerne ao espaço disponível, ocupação interna, vias de acesso, condições ambientais e modernidade das instalações prediais.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** O projeto e especificações para a execução da obra adotaram as premissas e padrões definidos pela Administração Central, para a contratação por licitação na modalidade de Tomada de Preços, critério menor preço, por empreitada global contemplando o fornecimento de materiais e mão-de-obra, estando de acordo com a política interna da





ECT para obras e serviços de engenharia. A referida contratação está prevista no PLANO DE OBRAS DA ECT – 2004.

- ⇒ **Compatibilização da contratação com as diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A contratação desta obra está alinhada com as Estratégias da Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura, conforme disposto no subitem 4.5.2, letra k, do Planejamento Estratégico 2004-2007.
- ⇒ **Viabilidade Técnica / Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Os serviços a serem realizados estão em conformidade com as diretrizes e especificações técnicas desenvolvidas pelo DEPEN, estando o custo dos serviços necessários compatível com os valores praticados no mercado. Os quantitativos de serviços, materiais, equipamentos, mão-de-obra foram dimensionados a partir de levantamento técnico realizado pela Regional.

3. Benefícios e Impactos:

- ⇒ **Operacional:** Melhoria da qualidade do processo produtivo da ECT – fase distribuição. A realização da presente obra reverterá em melhoria da distribuição postal na região, através da implantação do CEE Duque de Caxias e do redistritamento de área de grande contingente populacional, Grande Rio - Baixada Fluminense.
- ⇒ **Comercial:** Melhoria da prestação dos serviços.
- ⇒ **Administrativo:** Melhoria das condições de segurança das unidades de distribuição.
- ⇒ **Tecnológico:** Infra-estrutura física de instalações e de segurança adequadas ao funcionamento das unidades operacionais.
- ⇒ **Recursos Humanos:** Pretende-se com a reforma, proporcionar as melhores condições de trabalho para os funcionários, repercutindo diretamente na melhoria da qualidade do atendimento à população.
- ⇒ **Financeiro:** Redução considerável nos custos de distribuição, principalmente de encomendas, pois hoje ela é realizada através do CEE Nova Iguaçu, que dista cerca de 30 Km da região que será atendida pelo CEE Duque de Caxias.

Aumento da eficiência e produtividade, elevando a competitividade e lucro nos negócios. Isso possibilitará ampliação das oportunidades comerciais na região e conseqüente aumento da receita da ECT.

A contratação da obra está devidamente prevista na programação orçamentária da ECT, conforme informação disposta no Parecer Técnico DGOS/DEPEN-0127/2004 que informa que os recursos orçamentário foram disponibilizados por meio do Lote 693137.

Ressaltamos que antes do encaminhamento do Processo à Comissão de Licitação deverá ser emitida a respectiva RMS e o bloqueio orçamentário correspondente.

4. Cronologia:

Evento	Fis.	Data'
Recebimento do Pedido		27/08/2004
Aprovação do Comitê		02/09/2004

RMS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

479

3731.23

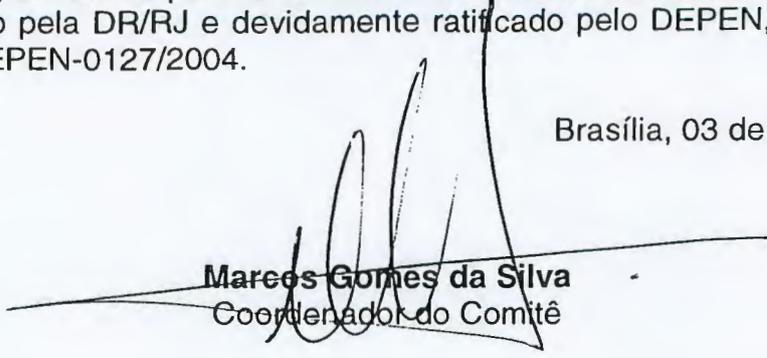
Doc: _____



5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pela DR/RJ e devidamente ratificado pelo DEPEN, conforme Parecer Técnico DGOS/DEPEN-0127/2004.

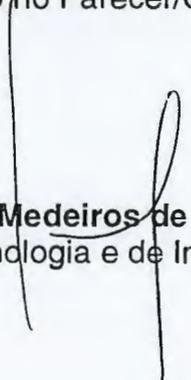
Brasília, 03 de setembro de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

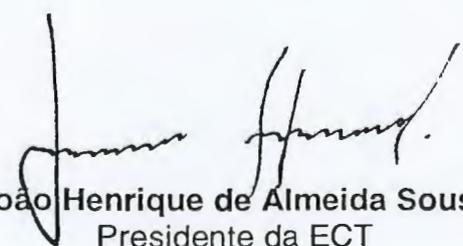
A DR/RJ propõe a abertura de licitação para a contratação dos **serviços de adaptação de imóvel, com área de 2.479,00 m², a ser locado pela ECT, para o funcionamento dos CDDs Santa Cruz da Serra e Campos Elíseos e do CEE Duque de Caxias**, pelo valor total estimado de **R\$ 303.623,91**. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional e pelo DEPEN, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-313/2004.

Brasília, 16 / 09 / 2004.


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas em seu Parecer/CACE-313/2004.

Brasília, 16 / 09 / 2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	480
Doc:	3731.23



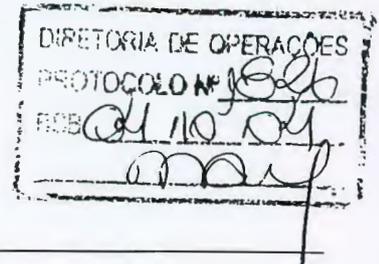
Protocolo

De: CHEFE DO DENCO

Ao: ASSESSOR EXECUTIVO/DIOPE

CI / DENCO/DGEE - 1032/2004

Ref.: CI/GAB/DEPAS-0997/2004



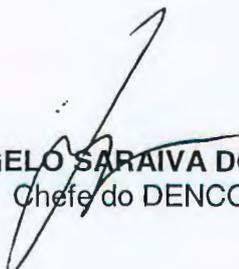
Assunto: Locação de imóvel - CEE Duque de Caxias - DR/RJ

Brasília, 30 de setembro de 2004.

Tendo em vista o questionamento do DEPAS, sobre a necessidade de 2.478,97 m² de área construída do imóvel, esclarecemos que a mesma é compatível com as necessidades operacionais, pois apenas o CEE Duque de Caxias necessitará de 1.294 m², e a área restante será compartilhada com o CDD Santa Cruz da Serra e CDD Campos Elíseos que necessitarão de 940 m² conforme demonstrativo anexo.

Assim sendo somos favoráveis à locação do imóvel, localizado à margem da Rodovia Washington Luiz, km 111,5 - nº13055, bairro de Campos Elíseos, Duque de Caxias.

Atenciosamente,


ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do DENCO

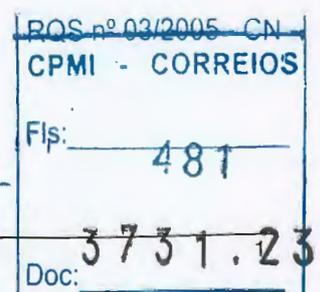

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA JUNIOR
Chefe do DECAR

Ariel Fidelis da Silva
Subchefe do Departamento
Operacional de Cartas
Mat. 8.010.661-7

C/Cópia: DECAR

C/Anexo: Estimativa de áreas para o CEE Duque de Caxias

Vva





ANEXO CI/DENCO/DGEE - 1032/2004

Estimativa de áreas para o CEE Duque de Caxias		
	Efetivo da Unidade	53
	Quantidade de Distritos Pacote/veículo	15
	Quantidade de Distritos Envelope/moto	23
Setor	Coeficiente	Área m ²
I - Gerência. (20 m ²)	1	20
II - Almoxarifado. (9 m ²)	1	9
III - Tratamento de Envelope Sedex convencional. (1)	6,7	154
IV - Área de ordenamento. (2)	20	460
V - Área operacional. (200m ²) (3)	1	200
VI - Área de lazer. (4)	1,4	74
VII - Refeitório. (4)	0,8	42
VIII - Banheiro. (4)	0,8	42
IX - Vestiário (4)	0,4	21
X - Área coberta de carga/descarga = [(nº distritos de veículos x 1,2) /2] x 30,24m ²	1	272
Área Construída do imóvel		1294
XI - Área de corredor de circulação = [(nº distritos de veículos x 1,2) /2] x 5,4m x 2,5	1	122
Área de estacionamento de Veículos (15x13=195m ²)		195
Área de estacionamento de Motos (23x2, 6=60m ²).		60
Área de estacionamento de Clientes (2x11, 25=22,5).		23
Espaço de manobra 10%= 25m ²		28
Total estacionamento =306m ²		305
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO M²		1722

Critérios

(1) - (coef. x n° de distritos envelopes); (2) - (coef. x n° de distritos pacotes/malotes)

(3) - (Trat. encomenda pacote Sedex/EN e malotes); (4) - (coef. x efetivo)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 482
3731.23
Doc: 52



ANEXO CI/DENCO/DGEE - 1032/2004

Estimativa de áreas para o CDDs Santa Cruz da Serra e Campos Elísios		
	Efetivo da Unidade	103
	Quantidade de Distritos DA/GU	02
	Quantidade de Distritos Pedestre e Bicicleta	60
	Quantidade de Distritos moto	15
Setor	Coeficiente	Área m ²
I - Gerência. (20 m ²)(1)	2	40
II - Tratamento de Objetos Especiais,(1)	1,7	10,2
III - Tratamento de Objetos Simples. (1)	6,0	462
IV - Área de lazer. (4)	1,4	144,2
V - Refeitório. (4)	0,8	82,4
VI - Banheiro. (4)	0,8	82,4
VII - Vestiário (4)	0,4	41,2
VIII - Carga e Descarga	1,0	77
Área Construída do imóvel		940
Área de estacionamento de Veículos (2x13=195m ²)		26
Área de estacionamento de Motos (15x2, 6=60m ²).		39
Área de estacionamento de Clientes (2x11, 25=22,5).		23
Espaço de manobra 10%= 25m ²		28
Total estacionamento =116m ²		116
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO M²		1056

Critérios

- (1) - (coef. x n^o de distritos envelopes); (2) - (coef. x n^o de distritos pacotes/malotes)
 (3) - (Trat. encomenda pacote Sedex/EN e malotes); (4) - (coef. x efetivo)

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

483

Fts: _____

3731.23²

Doc: _____

ANEXO 10. RELATÓRIO/DIRAD-124/2004

T-19-2004 09:51A DE:GABINETE DIRETOR REG 25038692

PARA:0021613073480

P: 1



De: DIRETOR REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Protocolo

Ao: DEPAS

CI/ GAB/DR/RJ - 295/2004

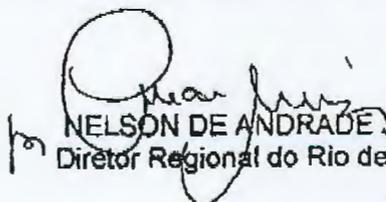
Ref.: CI/DENGO/DGEE-1032/2004

Assunto: Locação de Imóvel para o CDD Santa Cruz da Serra

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2004.

A fim de esclarecer o contido na CI acima referenciada, informamos que o imóvel em processo de locação abrigará, a princípio, o CEE Duque de Caxias e o CDD Santa Cruz da Serra.

A área de operações já autorizou o desmembramento do CDD Santa Cruz da Serra com a criação do CDD Campos Elíseos. Entretanto, as atividades do futuro CDD estão mantidas integralmente no CDD Santa Cruz da Serra, ou seja, no imóvel pretendido.


NELSON DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Regional do Rio de Janeiro

OMAR DE ASSIS MOREIRA
Diretor Regional Adjunto - ECT/RJ
Matrícula 8.011.030-4

BOS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3731.23
Doc: _____ 1

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-126/2004

REUNIÃO: REDIR-042/2004 DATA REUNIÃO: 20/10/2004

ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico-029/2004 - CPL/AC - Aquisição de veículo tipo furgão.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão Eletrônico n.º 029/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 1.046.100,00 (um milhão, quarenta e seis mil e cem reais), com adjudicação à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A., para fornecimento de 33 (trinta e três) veículos tipo furgão, com capacidade mínima de carga de 600 kg.

APLICAÇÃO/META: Disponibilizar veículos para atividades fins da ECT, visando garantir o cumprimento dos padrões de qualidade inerentes à ECT e, de acordo com as condições de mercado, contribuir para melhoria da produtividade, bem como garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos clientes e da imagem positiva da ECT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE (CI/DFRO/DENAF-1.547/2004)

EMPRESAS A CONTRATAR:

- FIAT AUTOMÓVEIS S/A.

OBJETO: Aquisição de 33 veículos tipo furgão, com capacidade mínima de carga de 600 kg.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.046.100,00 (um milhão, quarenta e seis mil e cem reais).



PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura do contrato, limitado ao prazo máximo de 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em até 60 dias após a assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, a contar da data de recebimento e aceitação dos veículos, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando a possibilidade de assinatura do contrato no mês de outubro/2004, a entrega e o pagamento ocorrerão da seguinte forma:

LOTE	MÊS DE ENTREGA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA (R\$)
33	Dezembro/2004	Janeiro/2005	1.046.100,00
TOTAL			1.046.100,00

CONTA/ATIVIDADE: 08D01 13202 050001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme disposto no Relatório/PR-067/2003, 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Empresas:

- retiraram o edital: 69
- participaram da licitação: 01
- participaram do lance: 01
- inabilitada: 00



BOS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	486
3731.23	
Doc:	2

LOTE 01 - 33 VEÍCULOS TIPO FURGÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 600 KG:

Empresa	Valor Unitário (R\$)		Valor Total Com Base Melhor Lance (R\$)	Posição (%)
	Proposta Inicial	Melhor Lance		
Fiat Automóveis S/A	34.113,00	31.700,00	1.046.100,00	100,00
Valor de Referência *	31.766,00		1.048.278,00	100,19

(*) Valor de Referência informado pelo DECAM.

IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO

O último processo de aquisição de veículos tipo furgão, com caráter de ampliação de frota, ocorreu em 2001. Na ocasião, foram adquiridos 449 veículos furgões, sendo que 317 veículos foram adquiridos pelo Pregão-034/2001- CPL/AC, no valor unitário de R\$ 17.960,00, da empresa Fiat Automóveis S/A. e os demais foram adquiridos pelas Diretorias Regionais.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações da CI/CAC/DCON/DECAM-4.540/2004, bem como do Parecer do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas (Parecer CACE-273/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, visando a aquisição de 33 veículos tipo furgão, novo, zero km e gasolina, com capacidade mínima de carga de 600 Kg, de acordo com a pauta de distribuição abaixo, objeto da CI/DFRO/DENAF-1.547/2004 e RMS/ERP-4000328:

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE FURGÕES 600 KG	
DR	LOTE ÚNICO
BA	2
BSB	2
GT	1
MG	3
PE	1
PR	3
RJ	2
RS	4
SC	2
SPI	4
SPM	9
TOTAL	33

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 487
 3731.23
 Doc:

Consoante motivos apresentados pelo órgão requisitante, a aquisição dos veículos visa à ampliação da frota, para atender a expansão da capacidade de entrega, em função da criação do novo serviço Disque Coleta e da nova formatação do Sedex Hoje, devidamente aprovadas na 12ª REDIR de 24/03/2004 (Relatório/DICOM-010 e 011/2004).

Segundo o órgão requisitante (DENAF), atualmente não há veículos disponíveis para absorver a demanda dos novos serviços, haja vista que a última aquisição de veículos (449 furgões) foi absorvida pelas operações já existentes de crescimento do tráfego postal.

A empresa vencedora disponibilizará o protótipo na unidade fabril/implementador, no prazo de 20 dias, após a assinatura do Contrato. A ECT inspecionará o protótipo no prazo de até 5 dias, após a disponibilização e emitirá o Termo de Aceitação do protótipo no prazo de até 5 dias após a realização da inspeção.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata, com os preços das propostas escritas de todas as participantes e demais atos ocorridos na Sessão, inclusive a adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 8 do edital e com base no melhor preço ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa, FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CNPJ n.º 16.701.716/0001-56, para o fornecimento.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	04/08/2004
1ª Veiculação do edital em D.O.U.	08/09/2004
2ª Veiculação do edital em D.O.U.	23/09/2004
Reunião de abertura	30/09/2004
Recebido na DIRAD para Homologação	14/10/2004

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 488
3734.23
Doc:

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/DFRO/DENAF-1.547/2004
2. Parecer/CACE-273/2004
3. CI/CAC/DCON/DECAM-4.540/2004
4. Ata da Sessão do Pregão
5. Mapa Comparativo de Preços
6. Tabela de Bloqueio.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	489
E	3731-23
Doc:	5



Protocolo

De: CHEFE DO DENAF

Ao: CACE - COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES
ESTRATÉGICAS

CI/ DFRO/DENAF-1547/2004

Ref.: CI/GEPEN-036/2004 de 02/06/2004

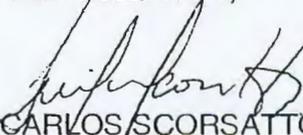
Assunto: Aquisição de Furgões para SEDEX HOJE e DISQUE COLETA

Brasília, 25 de junho de 2004.

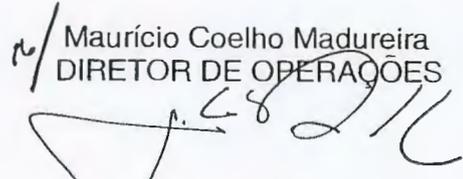
Estamos encaminhando em anexo Relatório referente à aquisição de 33 (trinta e três) Furgões destinados aos serviços do SEDEX HOJE e DISQUE COLETA, conforme esclarecimentos constantes da CI da referência.

O valor total estimado para esta aquisição é de R\$ 1.048.278,00 (Hum milhão e quarenta e oito mil e duzentos e setenta e oito Reais).

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS SCORSATTO
Chefe do DENAF

De acordo:


Maurício Coelho Madureira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Júlio Takeru Imoto
Consultor/DIOPE
Mat. 8.024.335-0

BOS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	490
3731.23	
Doc:	

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo de Aquisição de Veículos – JUNHO/2004

1 – Dados da Contratação:

1.1 - Modalidade: Pregão.

1.2 - Objeto:

1.2.1 - Aquisição de furgões: A licitação tem por objeto a aquisição de 33 (trinta e três) furgões, zero quilômetro, visando o atendimento das necessidades de Ampliação da Frota da ECT para os serviços Disque Coleta e Sedex Hoje, na forma discriminada a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	Furgão 600 kg	33
TOTAL		33

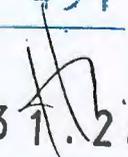
1.3- Valor Estimado:: O valor total estimado para o presente processo é de R\$ 1.048.278,00 (Hum milhão e quarenta e oito mil e duzentos e setenta e oito Reais) conforme detalhamento a seguir.

VEÍCULO		Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
			Total	
Furgão	600 kg	31.766,00	33	1.048.278,00
Total			33	1.048.278,00

Os valores foram estimados segundo pesquisa de preços realizada pelo DECAM, conforme cotação apresentada no Anexo I.

1.4 - Classificação orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento dos veículos correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Ampliação da Frota:
 Projeto: 13.1.01
 Conta: 800.09.02.0000

BOS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	491
	
Doc:	3731.23

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

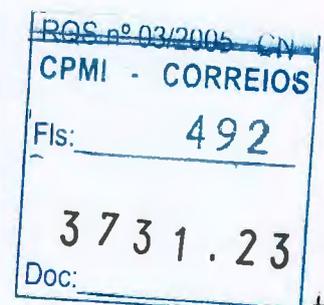
Processo de Aquisição de Veículos – JUNHO/2004

1.5 - Justificativa da Contratação:

O presente processo tem por objetivo dar cumprimento ao estabelecido na REDIR 012/2004 de 24/03/2004, referente ao atendimento das necessidades de Ampliação da Frota dos serviços Disque Coleta e Sedex Hoje:

- *Ampliação da Frota: Aquisição veículos leves visando expandir a capacidade de entrega, em função de necessidades dos novos serviços criados pelo Programa de Encomendas: Disque Coleta e SEDEX HOJE.*

DISQUE COLETA e SEDEX HOJE		
DR	FURGÕES	Total
AL	0	0
AM	0	0
BA	2	2
BSB	2	2
CE		0
ES		0
GT	1	1
MA		0
MG	3	3
MS		0
MT		0
NO		0
PA		0
PB		0
PE	1	1
PI		0
PR	3	3
RJ	2	2
RN		0
RS	4	4
SC	2	2
SE		0
SPI	4	4
SPM	9	9
Total	33	33





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo de Aquisição de Veículos – JUNHO/2004

1.6- Situação Atual:

- Ampliação da Frota:

O último processo de aquisição de veículos, com caráter de ampliação da frota, ocorreu em 2001. Na ocasião foram adquiridos 449 furgões, sendo que todos os veículos foram absorvidos pela operação de novos serviços e crescimento do tráfego postal. O presente processo visa garantir o atendimento, conforme já colocado, ao incremento dos serviços do Programa de Encomendas: SEDEX HOJE e Disque Coleta.

2 - Informações Gerais:

2.1- Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:

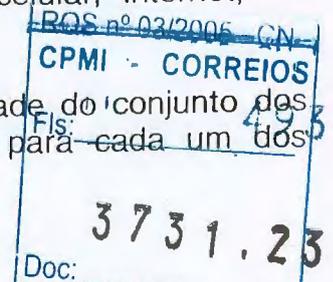
- Ampliação da Frota: A aquisição dos veículos necessários ao atendimento das demandas relacionadas à criação e expansão dos serviços de entrega de encomendas (SEDEX HOJE E DISQUE COLETA) conforme constante da CI/GEPEN-036/2004 de 02/07/2004 e Relatório REDIR 012 de 24/03/2004

2.2- Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:

O pleito estabelecido no presente processo busca garantir a aderência direta ou indireta com as seguintes recomendações e seguintes objetivos estratégicos constantes do Plano Estratégico 2002-2005 da ECT:

RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Aumentar a produtividade com a racionalização de custos e incorporação de tecnologia na cadeia produtiva, de modo a agregar valor ao cliente;
- Gerar novas modalidades de prestação de serviços, que propiciem sinergia entre os diversos canais de comunicação (fax, telefone fixo e celular, Internet, TV interativa e etc.) e os negócios da empresa;
- Estabelecer uma política de preços considerando a integridade do conjunto dos negócios dos Correios e garantindo rentabilidade positiva para cada um dos produtos/serviços;
- Ampliar participação dos negócios nos mercados locais;





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo de Aquisição de Veículos – JUNHO/2004

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Alcançar, no mínimo, Retorno Sobre Investimento Total Médio (lucro líquido/ativo total médio) de 14% em cada ano até 2005 (a partir da reavaliação do ativo atual e da incorporação de novos ativos, o índice mínimo corresponderá a 10%);
- Alcançar Receita Operacional de 6,8 bilhões de reais em 2005;
- Alcançar Índice de Receita/Despesa anual de, no mínimo, 114%;
- Alcançar Índice Geral de Satisfação dos Clientes de, no mínimo, 86% a partir de 2002;
- Alcançar Índice Geral de Qualidade Operacional médio anual de, no mínimo, 98,1%;
- Garantir crescimento mínimo de 8% ao ano para o conjunto das receitas dos negócios da empresa;

2.3- Viabilidade Técnica: A aquisição de veículos proposta no presente processo não impactará, de forma relevante, na rede corporativa, na produção de sistemas, no suporte e atendimento ou em necessidade de treinamento.

2.4- Expectativa de Economicidade e Eficiência:

Estudos de crescimento do Programa de Encomendas apontam para a viabilidade econômica e eficiência.

III – Informações Complementares:

Não existem.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 494
3.731.23
Doc:



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo de Aquisição de Veículos - JUNHO/2004

ANEXO I

Levantamento do custo unitário - DECAM

ROS nº 02/2005 - CNL	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	495
-	
Doc:	3731.23



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo de Aquisição de Veículos - JUNHO/2004

ANEXO II

**PAUTAS DE DISTRIBUIÇÃO
CI/GEPEN-036/2004**

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. 496
-
3.731.23
Doc.

Handwritten signature

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ANEXO III

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/PRAZO DE ENTREGA

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE FURGÕES 600 kg		
DR	LOTE ÚNICO	
BA	2	→ 48880
BSB	2	→ 49355
GT	1	→ 49387
MG	3	→ 48549
PE	1	→ 49396
PR	3	→ 48552
RJ	2	→ 46688
RS	4	→ 48873
SC	2	→ 48877
SPI	4	→ 48539
SPM	9	→ 48543
Total	33	

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato.

FECS nº 03/2005 - CN -
 CORREIOS

Fls: 497

3731.23

Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004



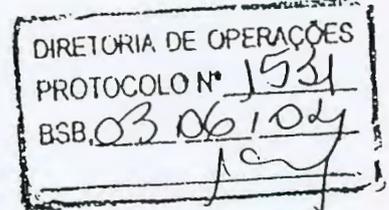
Protocolo

De: Gerente do Programa de Encomendas

Ao: Assessor Executivo da Diretoria de Operações

CI/ GEPEN-036/2004

Ref.: Relatório DICOM/010 e 011 da REDIR 012 de 24/03/2004



Assunto: Motos e Veículos_Projetos Sedex Hoje e Disque Coleta

Brasília, 02 de junho de 2004.

Na REDIR 012/2004 de 24/03/2004, por meio dos Relatórios DICOM/010 e 011, foram aprovadas as formatações dos Serviços **Disque Coleta** e **Sedex Hoje**, respectivamente, com implantação prevista para 120 dias após a aprovação pela Diretoria, condicionada à alocação dos recursos previstos.

Por decisão posterior da Administração da Empresa, a data de lançamento de ambos serviços foi definida para **início de setembro/04**, o que vem sendo divulgado na imprensa.

Todas as ações preparatórias para a implantação dos serviços estão sendo providenciadas, a fim de garantir o início da operacionalização neste prazo.

No que se refere aos recursos de motocicletas e furgões, previstos para atender a demanda inicial de ambos os serviços, conforme consta nos Relatórios citados, serão necessários **150 motos** e **33 furgões** de 600 kg, que, segundo o DENAF, estão contemplados na pauta de aquisição que será licitada.

Solicitamos o apoio dessa DIOPE no sentido de garantir a alocação de tais recursos nas Regionais, conforme quadro anexo, **até a primeira quinzena de agosto**, com o objetivo de a ECT cumprir com a implantação dos serviços na data divulgada ao público.

Atenciosamente,

Marcos César Alves Silva
Gerente do Programa de Encomendas



DR. Julio (MOTU) ...
PEÇO ADOTAR A
PROVIDENCIA ASSERVA
RISSE PARA GAMA
MOTOS d ECT
BRAS

CI/GEPEN-036/2004

PROJETOS DISQUE COLETA _ SEDEX HOJE

MOTOS E FURGÕES _ CONSOLIDADO

Meta 1

DR	MOTO	FURGÃO
BA	7	2
CE	4	0
DF	7	2
ES	6	0
GT	5	1
MG	16	3
MS	2	0
PE	7	1
PR	15	3
RJ	9	2
RS	14	4
SC	10	2
SPI	20	4
SPM	28	9
TOTAL	150	33

[Handwritten signature]

ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 499
 3731.23
 Doc:



PARECER/CACE-273/2004

Assunto: Abertura de Licitação para a Aquisição de Furgões

Referência: Ata da 94ª Reunião do Comitê, de 21/07/2004.

1. Dados da Contratação:

- ⇒ **Modalidade:** Pregão.
- ⇒ **Objeto:** Aquisição de 33 furgões, com capacidade mínima de 600kg, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 075/2004.
- ⇒ **Valor Estimado:** Com base na pesquisa de preços realizada pelo DECAM (Quadro de Estimativa de Preços nº 065/2004), a estimativa de investimento é de R\$ 1.048.278,00 (33 x R\$ 31.766,00).
- ⇒ **Classificação Orçamentária:** Projeto: 13.1.01 Conta: 9.02 (classificação anterior).
- ⇒ **Justificativa da Contratação:** Expansão da capacidade de entrega, em função da criação do novo serviço Disque Coleta e da nova formatação do Sedex Hoje, devidamente aprovada na 12ª REDIR de 24/03/2004, por meio dos Relatório/DICOM-010 e 011/2004.
- ⇒ **Situação Atual:** Não há veículos disponíveis para absorver a demanda dos novos serviços. O último processo de aquisição de veículos, com caráter de ampliação da frota, ocorreu, em 2001. Na ocasião foram adquiridos 449 furgões, sendo que todos os veículos foram absorvidos pela operação de novos serviços e crescimento do tráfego postal.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A compra de veículos é realizada centralizadamente, atendendo especificações da ECT, definidas pelo DENAF de acordo com as necessidades operacionais e conforme as condições do mercado fornecedor. A entrega deverá ser regionalizada em apenas um lote, no prazo máximo de 60 dias.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A compra dos veículos está diretamente relacionada com as recomendações estratégicas, previstas nas letras "A", "C" e "D" do subitem 3.3.6 do Plano Estratégico 2004-2007.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** As especificações dos veículos foram desenvolvidas pelo DENAF, em conformidade com as necessidades da ECT e de acordo com as condições de mercado. Não existe qualquer restrição de ordem técnica para a concretização da aquisição proposta.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A aquisição dos furgões visa garantir o cumprimento dos padrões de qualidade inerentes aos serviços Sedex Hoje e Disque Coleta, de modo a manter as taxas de crescimento das demandas que vêm sendo atingidas e, conseqüentemente, a apropriação das respectivas receitas. Em caso de queda de qualidade em não se alocando os recursos necessários de acordo com as demandas, poderá acarretar também em perda de todo o investimento realizado em marketing e nas marcas do SEDEX, já consolidados nos mercados de remessas expressa e não expressa.

Para a criação e formatação dos serviços foram realizados estudos de viabilidade econômico-financeira pelo DEORC, considerando todos os custos envolvidos inclusive o de investimento na compra de furgões, conforme consta no item VII dos Relatório/DICOM-010 e 011/2004.

Processo nº 6 - CN
CPM - CORREIOS
Fis: 500
Doc: 1.23



3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ Operacional: disponibilização de um dos principais ferramentas de trabalho para a realização das atividades fins da ECT, contribuindo significativamente para a melhoria da produtividade e garantindo a manutenção da qualidade operacional;
- ⇒ Comercial: manutenção da qualidade dos serviços prestados aos clientes e da imagem positiva dos Correios junto à sociedade;
- ⇒ Administrativo: não foram evidenciados;
- ⇒ Tecnológico: não foram evidenciados;
- ⇒ Recursos Humanos: não foram evidenciados;
- ⇒ Financeiro: a aquisição dos veículos está devidamente prevista na programação orçamentária da ECT, de acordo com a informação disponibilizada pela DIOPE. Os Bloqueios Orçamentários deverão ser emitidos pelo DECAM e anexados ao processo antes do encaminhamento do pedido ao Pregoeiro para a realização da licitação.

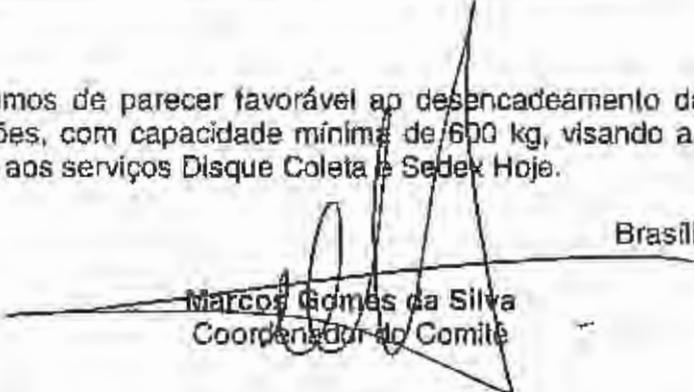
4. Cronologia

Evento	Data	Prazos
Recebimento do Pedido	14/07/2004	7 dias
Aprovação do Comitê	21/07/2004	

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação destinada à aquisição dos 33 furgões, com capacidade mínima de 600 kg, visando a ampliação da frota da ECT para atendimento aos serviços Disque Coleta e Sedex Hoje.

Brasília, 23 de julho de 2004.


 Marcos Gomes da Silva
 Coordenador do Comitê

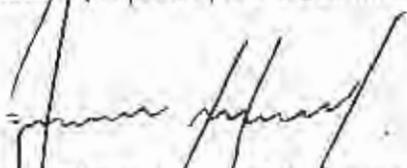
Sr. Presidente,

O DECAM propõe a abertura de licitação para a aquisição de 33 furgões com capacidade mínima de 600 kg, pelo valor total de R\$ 1.048.278,00. Com base nas informações disponibilizadas pelo DENAF e DECAM, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-273/2004.

Brasília, 26/07/2004.


 Antônio Osório Menezes Batista
 Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o estabelecido no Parecer/CACE-273/2004.


 João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente da ECT

Brasília, 29/07/2004.

BOB nº 02/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. 501
Doc. 3731.23



De: DECAM

Protocolo

Ao: CPL/AC

Cf / CAC/DCON/DECAM - 4.540/2004 ✓

Ref.: CI/DFRO/DENAF - 1547/2004

Assunto: AQUISIÇÃO DE FURGÕES.

Brasília, 04 de Agosto de 2004.

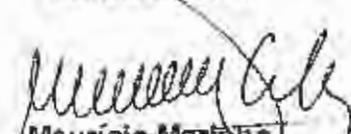
Estamos enviando em anexo, processo para a aquisição abaixo especificada, devidamente autorizada pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme Parecer CACE 273/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO.

ÓRGÃO REQUISITANTE	OBJETO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
DENAF	AQUISIÇÃO DE 33 FURGÕES	1.048.278,00

Informamos que o processo nº 4001182 foi todo gerado no ERP, no que compete à DCON/DECAM.

Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 075/2004, Quadro de Estimativa de Preços nº 065/2004, Especificações Técnicas, RMS 4000328, e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente



Maurício Marinho

Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Processo nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 502
3731.23
Doc



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)
 LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE029-04)

Às 14:32:16 horas do dia 30/09/2004 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA , e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE029-04 - 2004/PGE029-04 que tem por objeto Aquisição de veiculos, conforme especificação técnica e manual de comunicação visual constantes dos Anexos 1A e 1B do Edital..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Aquisição de veiculos - tipo furgão com capacidade mínima de carga de 600kg, conforme especificação técnica e manual de comunicação visual constantes dos Anexos 1A e 1B do Edital.

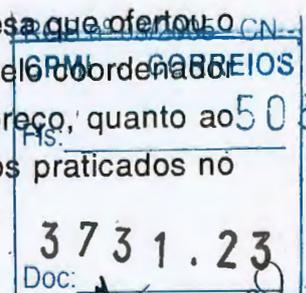
Fornecedor	Proposta
FIAT AUTOMOVEIS S A	R\$ 1.125.729,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Aquisição de veiculos - tipo furgão com capacidade mínima de carga de 600kg, conforme especificação técnica e manual de comunicação visual constantes dos Anexos 1A e 1B do Edital.

Fornecedor	Lance
FIAT AUTOMOVEIS S A	R\$ 1.125.729,00
FIAT AUTOMOVEIS S A	R\$ 1.089.000,00
FIAT AUTOMOVEIS S A	R\$ 1.046.100,00

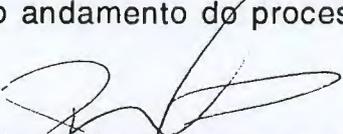
Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de melhor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

BRASILIA - DF, 30/09/2004
 CN-
 CORREIOS
 503
 HS:
 3731.23
 Doc: 

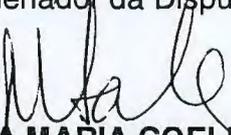
ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004

No lote Aquisição de veiculos - tipo furgão com capacidade mínima de carga de 600kg, conforme especificação técnica e manual de comunicação visual constantes dos Anexos 1A e 1B do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FIAT AUTOMOVEIS S A com o valor R\$ 1.046.100,00 .

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO

Representante Comprador


CLAUDIO NUNES BARBOSA

Membro Equipe Apoio

Proponente:

FIAT AUTOMOVEIS S A

PGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 504
3731.23
Doc:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 029/2004 - CPL/AC

Data da Sessão: 30/09/2004

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESA/MELHOR LANCE/ VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$)*	VALOR UNITÁRIO CONTRATAÇÃO (R\$)
				FIAT		
01	Veículos tipo furgão, com capacidade mínima de carga de 600 kg.	Um	33	31.700,00	31.766,00	31.700,00
TOTAL GERAL					1.048.278,00	1.046.100,00

(*) Valor de Referência informado pelo DECAM.

Legenda:



Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 60 dias após a assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: Em até 30 dias, a contar da data de recebimento e aceitação dos veículos, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzina Gardia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Marise da Consolação Cerqueira Capella

João Batista Vieira de Carvalho

Doc: 373123
Fis: 505
CPMI - CORREIOS
PREGÃO Nº 029/2004 - CN

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004

R551401B

*** E C T ***

03/08/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

11 21 03

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 08D01 13202 050001 VEICULOS MOTORIZADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001182 / OH	BB	10 / 2004	03/08/04	63.532,00
			Total Atividade	63.532,00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 506
Doc: 3731.23

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004

R551401B

... F C I ...

03/08/04

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

11 21 03

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 10D01 13202 050001 VEICULOS MOTORIZADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001182 / OH	BB	10 / 2004	03/08/04	63.532,00
Total Atividade				63.532,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 507
3731.23-18-
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004

R551401B

*** ECT ***

03/08/04

Page - 3

Bloqueios Orçamentários

11 21 03

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 16D01 13202 050001 VEICULOS MOTORIZADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001182 / OH	BB	10 / 2004	03/08/04	31.766,00
			Total Atividade	31.766,00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 508
3731.23
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004

R551401B

*** E C I ***

03/08/04

Page - 4

Bloqueios Orçamentarios

11 21 03

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 20D01 13202 050001 VEICULOS MOTORIZADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001182 / OH	BB	10 / 2004	03/08/04	95.298,00
			Total Atividade	95.298,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 509
3731.23
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004

R551401B

*** F C T ***

03/08/04

Page - 5

Bloqueios Orçamentários

11 21 03

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 32D01 13202 050001 VEICULOS MOTORIZADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001182 / OH	BB	10 / 2004	03/08/04	31.766,00
			Total Atividade	31.766,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 510
3731.23
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004

R551401B

... E C T ...

03/08/04

Page - 6

Bloqueios Orçamentários

11 21 03

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 36D01 13202 050001 VEICULOS MOTORIZADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001182 / OH	BB	10 / 2004	03/08/04	95.298,00
			Total Atividade	95.298,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 511
3731.23
Doc: _____

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004

R551401B

*** E C T ***

03/08/04

Page - 7

Bloqueios Orçamentários

11.21.03

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 50D01 13202 050001 VEICULOS MOTORIZADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001182 / OH	BB	10 / 2004	03/08/04	63.532,00
			Total Atividade	63.532,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 512
3731,23
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004

R551401B

... E C T ...

03/08/04

Page - 8

Bloqueios Orçamentários

11 21 03

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 64D01 13202 050001 VEICULOS MOTORIZADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001182 / OH	BB	10 / 2004	03/08/04	127.064,00
			Total Atividade	127.064,00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 513
3731.23
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004

R551401B

*** E C I ***

03/08/04

Page - 9

Bloqueios Orçamentários

11 21 03

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 68D01 13202 050001 VEICULOS MOTORIZADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001182 / OH	BB	10 / 2004	03/08/04	63.532,00
			Total Atividade	63.532,00

BOS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 514
3731.23
Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004

R551401B
Page - 10

... E C T ...
Bloqueios Orçamentários

03/08/04
11 21 03

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 72D01 13202 050001 VEICULOS MOTORIZADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001182 / OH	BB	10 / 2004	03/08/04	127.064,00
			Total Atividade	127.064,00

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls: 515
3731.23
Doc: -26-

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-126/2004

R551401B

*** F C I ***

03/08/04

Page - 11

Bloqueios Orçamentarios

11 21 03

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 74D01 13202 050001 VEICULOS MOTORIZADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001182 / OH	BB	10 / 2004	03/08/04	285.894,00
Total Atividade				285.894,00

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Tatiana Alves Oliveira
Advogada Júnior/Assistente de Compras
DCON/DECAM
Mat.: 8.011.932-8

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis: _____	516
3731.23	
Doc: _____	

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIREC-101/2004**REUNIÃO:** REDIR-042/2004**DATA REUNIÃO:** 20/10/2004**ASSUNTO:** Ratificação de contratação de empresa, para viabilizar participação de Empregados da ECT na Expo Management World São Paulo 2004.

I. PROPOSTA

Ratificar contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da HSM DO BRASIL LTDA, para prestação de serviços, com vistas à participação de Empregados da Gestão Executiva da ECT na *Expo Management World* São Paulo 2004, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2004, pelo valor global estimado de R\$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

APLICAÇÃO/META: desenvolver e manter os Gestores da ECT atualizados.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIREC (SUMÁRIO UNICO - 078/2004).**EMPRESA A CONTRATAR:** HSM DO BRASIL LTDA.**OBJETO:** Prestação de serviços, com vistas à inscrição de 50 Empregados da Gestão Executiva da ECT na *Expo Management World* São Paulo 2004.**VALOR CONTRATUAL:** R\$178.750,00 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** na data prevista para realização do evento em São Paulo nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2004.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado 15 dias úteis após a realização da *Expo Management World*, e após a apresentação da nota fiscal à ECT.

CONTA/PROJETO: 01021. 44403.150000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Proposta: contratação, por Dispensa de Licitação, da HSM DO BRASIL LTDA, para prestação de serviços, com vistas à inscrição de 50 Empregados da Gestão Executiva da ECT na *Expo Management World* São Paulo 2004, pelo valor global estimado de R\$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Custo total da Contratação - R\$178.750,00

Custo/ inscrição (Passe Dourado c/ desconto de 35%)- R\$3.575,00

Número de profissionais para participação no evento – 62 participações, sendo 10 cortesias concedidas em função do patrocínio da ECT ao evento + 2 cortesias concedidas em razão da contratação + 50 inscrições.

Local de realização do evento - São Paulo/SP.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

AF-745/2003 (3º Congresso Expo Management, ocorrido em 2003).

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A matéria foi objeto de análise pelo DEJUR, que por meio da Nota Jurídica /DEJUR/DIDA-1087/2004, considerou atendidos os requisitos estabelecidos no art.25, II c/c 13 VI da Lei nº 8.666/93, tendo-se por cabível realizar a contratação com a HSM do Brasil LTDA, como pleiteado.

A presente contratação foi aprovada pela Diretoria de Recursos Humanos, mediante SUMÁRIO ÚNICO-078/2004, e está sendo submetida à apreciação da Diretoria Colegiada para ratificação.

A Expo Management World é um evento anual que reúne os mais renomados *experts* internacionais e nacionais para discutir e apresentar as novas

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	518
2	
Doc:	3731.23

tendências e estratégias de Gestão. É uma experiência fundamental para os Executivos da Atualidade.

É importante para a ECT que os Gestores Executivos participem de eventos como a *Expo Management World*, pois o ambiente de negócios exige não só constante atualização do conhecimento mas também o fortalecimento e ampliação da rede de relacionamento de negócios de interesse da Empresa e a aquisição de insumos quanto às tendências da Gestão.

A ECT recebeu 10 cortesias por ser um dos patrocinadores da *Expo Management World*.

Com a inscrição de 50 Gestores, a ECT terá direito a duas cortesias, que sugerimos sejam utilizadas para acompanhamento do evento pelos profissionais da Universidade Correios que coordenam a atividade.

A Expo Management 2004 tem a opção de:

Passes verde - 1 dia do congresso e 3 dias da exposição

Passes dourado - 3 dias do congresso e 3 dias da exposição

Passes corporate - pacote para 5 ingressos, 3 dias do congresso e 3 dias da exposição.

Considerando o montante dos investimentos nos deslocamentos e os objetivos da participação, propõe-se o passe dourado (direito à íntegra do evento) para as 50 participações.

Ao todo serão 62 participações da ECT no evento - 10 cortesias concedidas em função do patrocínio e 2 cortesias concedidas em razão da contratação e 50 inscrições – com a seguinte distribuição:

ROS nº 02/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	519
3731.23	
Doc:	

Órgãos	Nº de participantes por órgão	Função	Total
Presidência	5	Chefe do Gabinete; Consultor da Presidência; Assessor da Presidência; Chefe de Departamento	5
DIRAD, DIEFI, DIREC, DITEC e DIOPE	4	Assessor Executivo; Consultor de Diretoria; Assessor de Diretoria; Chefe de Departamento.	20
DICOM	7	Assessor Executivo; Consultor de Diretoria; Assessor de Diretoria; Chefe de Departamento.	7
Diretorias Regionais: AL, AM, AP, BA, BSB, CE, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO, PA, PE, PB, PI, PR, RN, RJ, RS SE, SC e SPI.	1	Diretor Regional; Diretor Adjunto; Coordenador Regional.	24
SPM	4	Diretor Regional; Diretor Adjunto; Coordenador Regional; Gerente.	4
Universidade Correios	2 cortesias	-	2
Total			62

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Valor global de 50 inscrições Passe Dourado de R\$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). O valor por inscrição é de R\$ 3.575,00 (aplicado o desconto de 35 % para os Correios sobre o valor normal da inscrição).

Além dos custos de contratação, haverá custo com passagens aéreas (R\$92.800,00), hospedagens (R\$34.800,00), transporte (R\$9.000,00) e diárias (R\$11.600,00), no valor total de R\$148.200,00. As despesas com passagens e hospedagens estão previstas em contratos específicos vigentes. Para as diárias existe disponibilidade orçamentária conforme CI/DPAR/DAREC-4172/2004.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

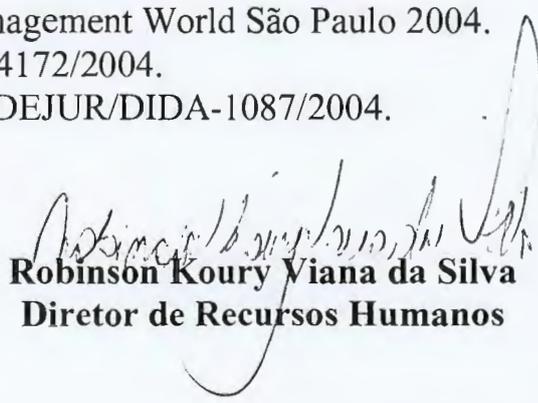
Mês	Atividade
Outubro	Aprovação do sumário da Unico pela Direc.
	Emissão do Bloqueio orçamentário
	Aprovação em Redir.
	Contratação da HSM DO BRASIL LTDA pelo Desad.
8,9 e 10 de novembro	<i>Expo Management World</i> em São Paulo.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Art.25, II c/c 13 VI da Lei nº 8.666/93.

VIII. ANEXOS

1. Proposta da HSM do Brasil LTDA
2. Bloqueio orçamentário
3. Sumário da Unico - 078/2004
4. Folder da Expo Management World São Paulo 2004.
5. CI/DPAR/DAREC-4172/2004.
6. NOTA JURÍDICA/DEJUR/DIDA-1087/2004.


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos

ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DIREC-101/2004

Barueri, 14 de Outubro de 2004.

À Universidade Correios

A/C:

Ao Coordenador Nacional da Universidade Correios
Sr Sinécio Jorge Greve**Proposta Expomanagement World**

Prezado Sr. Sinécio,

Conforme solicitação, encaminhamos proposta para aquisição de 50 passes para a Expo Management World a realizar-se em novembro, nos dias 08, 09 e 10 no Transamérica Expo Center (maiores detalhes seguem abaixo).

. 50 passes dourados (50 participantes nos 3 dias)

Valor especial para Universidade Correios R\$ 3.575,00 por participante

Valor total = R\$ 178.750,00 para pagamento em até 15 dias úteis após o evento.

Concederemos também a título de cortesia 02 passes.

O valor normal para o passe dourado é de R\$ 5.500,00 concedemos portanto um desconto na ordem de 35%.

Atenciosamente,



Amauri Bathe
HSM do Brasil Ltda.
CNPJ 07.619.385/0001-32,
Inscrição Estadual: 206.097.790.114: 4689-6542

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DIREC-101/2004

R551401B

*** ECT ***

18/10/0

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

9:38:3

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01021 44403 150001 TREINAMENTO - PES.FISICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4001229 / OR	BB	11 / 2004	18/10/04	178.750,00
			Total Atividade	178.750,00

Observação

EXPO MANAGEMENT WORLD 2004

Emitido por

Chefe/DORC

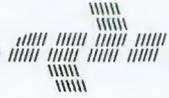
Chefe DEORC



José Antonio Bentes Fils.
Gestor Orçamentário/DIREC
Mat. 8.011 570-5

~~RQS nº 03/2005 - CN-~~
CPMI - CORREIOS
Fls: 523
3731.23
Doc:

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DIREC-101/2004



CORREIOS

REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

AC / DR
00001

No. REQUISIÇÃO
4001229

VERSÃO P.
ECT0001

SIGLA DO ÓRGÃO REQUISITANTE: DIR DE RECURSOS HUMANOS/DIREC
 CÓD. ÓRGÃO REQUISITANTE: 00001020
 SIGLA E CÓDIGO DO ÓRGÃO SUPRIDOR: 00001538 - DEP SUPORTE ADM CENTRAL/DESAD

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	01630001	CURSO APERFEIÇ PROFISSIONAL - EXPO MANAGEMENT WORLD SÃO PAULO 2004 - PERÍODO 8 A 10/11/2004 - 50 PARTICIPANTES DA GESTÃO EXECUTIVA DA ECT.		50,0000	3.575,0000	178.75

ITEM	LOCAIS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS / SERVIÇOS (EM DIAS)	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / CONTÁBIL
1	00029228 - UNIVERSIDADE CORREIOS/UNIVER	15	50,0000	01021.44403.150001

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO: 00001020 - DIR DE RECURSOS HUMANOS/DIREC

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO - APLICAÇÃO / USO:

EMISSOR DA RMS

DE ACORDO

AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

NOME JOSE ANTONIO BENTES FILHO

DATA 18/10/04

DATA _____/_____/_____

DATA _____/_____/_____

José Antonio Bentes Filho
 Gestor Orçamentário/DIREC
 Mat. 8.011.570-5

RQS nº: 4001229
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 524
 3731.23
 Doc:



SUMÁRIO UNICO – 078/2004. Brasília, 18 de outubro de 2004.

DESTINO: Direc.**ASSUNTO:** *Expo Management World São Paulo 2004.***REFERÊNCIA:** Folder do Grupo HSM.**I - DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO**

Evento: *Expo Management World São Paulo 2004;*
Entidade Promotora: *HSM Group;*
Local: *Transamérica Expo Center, São Paulo -SP;*
Data: *8, 9 e 10 de novembro de 2004;*
Público-alvo: *62 participantes da Gestão Executiva da ECT.*

II - JUSTIFICATIVA

“A Expo Management World é um evento anual que reúne os mais renomados *experts* internacionais e nacionais para discutir e apresentar as novas tendências e estratégias de *Management*. É uma experiência fundamental para os Executivos da Atualidade”.

É importante para a ECT, que os Gestores Executivos mantenham-se atualizados participando de eventos como a *Expo Management World*.

Sendo a ECT um dos patrocinadores da *Expo Management World*, a ECT recebeu 10 cortesias como patrocinadora do evento.

Em 2004 - A Expo Management 2004 tem a opção de:

Passe verde - 1 dia do congresso e 3 dias da exposição

Passe dourado - 3 dias do congresso e 3 dias da exposição

Passe corporate - pacote para 5 ingressos, 3 dias do congresso e 3 dias da exposição.

Até esta data a Universidade já recebeu as seguintes solicitações:

- GABPR - encaminhou as seguintes FIPES:
 - o Máximo Joaquim Calvo Villar Junior – Chefe da Aplan;
 - o Paulo Vicente de Paiva Siciliano – Chefe da Arint;
 - o Virgílio Brilhante Sirimaco – Consultor de Diretoria.
- Dirad solicitou 11 participações;
- Ditec encaminhou a seguinte FIPE:
 - o Vanine Vasconcelos Magalhães – Assessor Executivo da Ditec;
 - o Marcos Tarcísio Caldeira – Chefe de Departamento.
- Dicom solicitou 25 participações;
- DR/AM solicitou 3 participações;
- DR/RJ solicitou 6 participações;
- DR/SE – encaminhou a FIPE:
 - o Alexandre da Silva Biegler – Diretor Regional;

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	525
3731.23	
Doc:	1



III - IMPLICAÇÃO FINANCEIRA

a) valor da inscrição:

	Valor normal	Valor c/desconto para a ECT
Passe verde (1dia)	2.700,00	2.550,00
Passe dourado (3dias)	5.500,00	1 pessoa - 4.500,00 40 pessoas - 3.625,00
Passe corporate (3 dias) (5 pessoas)	23.100,00	50 pessoas - 3.575,00 60 pessoas - 3.525,00 70 pessoas - 3.500,00

b) valor da inscrição por número de participantes:

nº de participantes:	valor por participante - R\$	valor total - R\$
1	4.500,00	4.500,00
40	3.625,00	145.000,00
50	3.575,00	178.750,00
60	3.525,00	211.500,00
70	3.500,00	245.000,00

c) Considerando os deslocamentos, recomendamos o passaporte dourado para as 50 inscrições no evento, com direito a 12 cortesias.

Previsão Orçamentária		
Despesas	1 participante	50 participantes
Inscrição	3.575,00	178.750,00
Hospedagem	600,00	34.800,00
Passagens Aéreas	1.600,00	92.800,00
Transporte	150,00	9.000,00
Diárias	200,00	11.600,00
Total	6.125,00	326.950,00

O valor total para 62 participações, sendo 12 cortesias, no evento é de **R\$ 326.950,00**.

IV - PARECER UNIVERSIDADE

O evento *Expo Management World* é reconhecido no Brasil como um dos Seminários mais importantes, reúne palestrantes dos principais centros de pesquisa e ensino em Gestão de Negócios.

A Universidade Correios considera importante que Gestores Executivos dos Correios participem da *Expo Management World*, com o objetivo de conhecerem as novas tendências e estratégias de Gerenciamento.

ROS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls. 526
37312.23
Doc:



Para este evento sugerimos a participação de 62 Gestores integrantes da Gestão Executiva da ECT, a serem definidos em conjunto com a Direc (sendo 50 inscrições pagas + 10 cortesias pelo patrocínio da ECT+ 2 cortesias para a Universidade).

Critérios utilizados para definir as participações no evento:

- desembolso orçamentário a ser realizado;
- todas as Diretorias de Área e Diretorias Regionais foram contempladas com participações no evento;
- A Dicom utilizará o evento para aproximar a Equipe da Área Comercial dos Grandes Clientes da ECT;
- Maior participação da DR/SPM, por não haver despesas com deslocamento e hospedagens dos participantes.

Solicitamos autorização para o acompanhamento do evento pelos profissionais da Unico que coordenam a atividade, utilizando as duas cortesias disponibilizadas pela entidade promotora do evento.

Sugestão de participações para o seminário:

Órgãos	Nº de participantes por órgão	Função	Total
Presidência	5	Chefe do Gabinete; Consultor da Presidência; Assessor da Presidência; Chefe de Departamento.	5
Dirad, Diefi, Direc, Ditec, e Diope	4	Assessor Executivo; Consultor de Diretoria; Assessor de Diretoria; Chefe de Departamento.	20
Dicom	7	Assessor Executivo; Consultor de Diretoria; Assessor de Diretoria; Chefe de Departamento.	7
Diretorias Regionais: AL, AM, AP, BA, BSB, CE, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO, PA, PE, PB, PI, PR, RN, RJ, RS SE, SC e SPI.	1	Diretor Regional; Diretor Adjunto; Coordenador Regional.	24
SPM	4	Diretor Regional; Diretor Adjunto; Coordenador Regional; Gerente.	4
Universidade Correios	2 cortesias	-	2
Total (50 inscrições pagas + 10 cortesias pelo patrocínio da ECT + 2 cortesias para a Universidade)			62

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 527
3
Doc: 3731.23

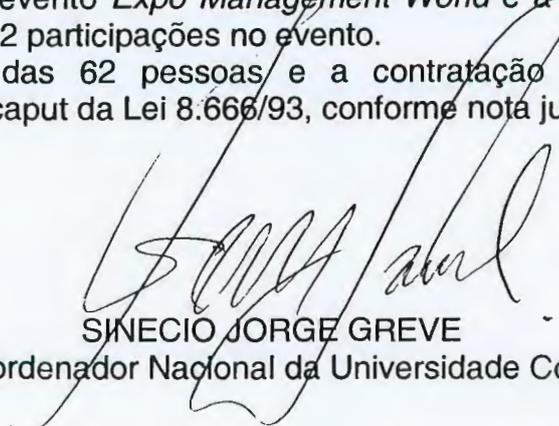


CORREIOS

**VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Solicitamos avaliar o quadro: "sugestão de participações" e autorizar a Universidade a realizar 50 inscrições no evento *Expo Management World* e a utilizar as doze cortesias concedidas. Totalizando 62 participações no evento.

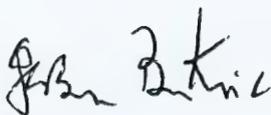
Aprovar a participação das 62 pessoas e a contratação das 50 inscrições, por inexigibilidade, artigo 25, caput da Lei 8.666/93, conforme nota jurídica do Dejur.



SINECIO JORGE GREVE

Coordenador Nacional da Universidade Correios

Aprovo em ^{18/10} / / 2004, conforme proposta de encaminhamento da Universidade e parecer do Jurídico.



ROBINSON KOURY VIANA DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

h7

Anexos:
Proposta da HSM;
Bloqueio orçamentário;
Folder da HSM.

BOS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	528
3731.23 ⁴	
Doc:	



08 de novembro

Regis McKenna

Marketing de Acesso Total

Regis McKenna, o mais respeitado *expert* em Marketing do Silicon Valley, continua sendo responsável pela estratégia de marketing e lançamento de muitos dos produtos que vivem transformando o mundo nesta Era da Informação. Entre eles estão o primeiro microcomputador, o primeiro microprocessador (Intel), a primeira rede de varejo de microcomputadores, o primeiro sistema comercial de raios laser e o primeiro produto geneticamente modificado por recombinação de DNA (Genentech).

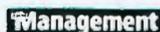
McKenna é autor de alguns dos best-sellers que revolucionaram o pensamento do Marketing em todo o mundo, já tendo sido publicados em 15 idiomas. Entre eles destacam-se: 'Relationship Marketing', 'Real Time: preparing for the age of the never satisfied customer' e 'Total Access: giving customers what they want in an anytime, anywhere world'.

McKenna é presidente da renomada empresa Regis McKenna Inc. que há 30 anos presta consultoria de Marketing para organizações de todo o mundo, com escritórios nos EUA, Europa e Japão. McKenna teve presença atuante nos anos de formação de empresas altamente empreendedoras e de rápido crescimento como America On Line, Microsoft, Silicon Graphics, Apple e 3Com, entre outras.

Marketing de Acesso Total: dando aos clientes o que eles querem, a qualquer hora e em qualquer lugar do mundo

- Por que o marketing tornou-se sinônimo de tecnologia, quem passará a gerenciar o relacionamento com o cliente e, em um cenário assim, de que maneira
- Quais as principais mudanças que estão acontecendo no marketing tradicional e que impactos causam dentro e fora de uma organização
- Como as organizações podem atingir seu *target* em um mundo no qual ocorre uma explosão de mídia
- Como uma marca se torna uma "presença persistente" que mantém o diálogo com o cliente quando e como ele deseja
- Como obter a fidelidade do cliente quando ele pode com a mesma facilidade ter acesso aos seus concorrentes
- Como desenvolver uma organização interativa baseada no serviço

Mais informações: www.expomanagement.com.br

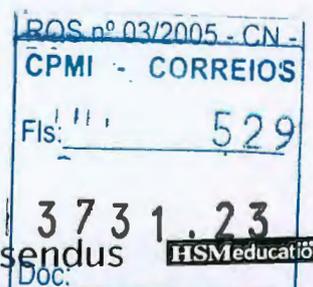


inter

.com.br

visendus

HSMeducation





08 de novembro

Roger Merrill

Gestão do Tempo

Roger Merrill é consultor de renome internacional e co-autor de ‘First Things First – Como definir prioridades num mundo sem tempo’, o maior best-seller de *Time Management* de todos os tempos, com mais de 2,5 milhões de exemplares vendidos, escrito em parceria com Stephen Covey.

Merrill tem trabalhado com empresas no Reino Unido, Europa, América do Sul e Ásia no que há de mais moderno no desenvolvimento de lideranças e Gestão do Tempo. Entre seus clientes estão organizações de atuação internacional como Procter & Gamble, Microsoft, AT&T, American Express, General Motors, CAPCO, Deloitte Consulting e várias instituições do governo americano, como US Navy, US Department of Agriculture e Army Corps of Engineers.

Co-fundador do Covey Leadership Center (atualmente FranklinCovey Company), é diretor nos Agilix Labs, que desenvolveram o premiado software de planejamento “Tablet Planner” para os novíssimos Tablets PCs.

É autor do clássico ‘Connections: Quadrant II Time Management’ e seu mais recente livro, ‘Life Matters’, trata sobre questões fundamentais para criar um equilíbrio dinâmico entre trabalho, família, tempo e dinheiro. Tem sido protagonista de matérias publicadas em conceituados jornais e revistas como *USA Weekend*, *Performance* e *Fortune*, além de programas de televisão como *The Today Show* e *World News Tonight*.

Foco: Como administrar o tempo em um mundo sem tempo

- Como aplicar princípios consolidados em Gestão do Tempo e criar resultados positivos
- Por que fazer as coisas com mais rapidez não quer dizer que se esteja fazendo as coisas certas
- Como determinar se o que se está fazendo é realmente importante – ou apenas urgente
- Como transformar resoluções em realidade
- Como reconhecer o que é prioritário – e realmente colocar isso em primeiro lugar
- A importância de estabelecer metas e escolhas baseadas em princípios
- Como chegar à Liderança Pessoal a partir da Gestão do Tempo

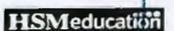
Mais informações: www.expomanagement.com.br



inter

.com.br

visendus



PROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 530
3731.23
Doc:



08 de novembro

Ram Charan

Execução Eficaz

Ram Charan é um dos mais renomados consultores, autores e palestrantes de Management da atualidade. Já assessorou alguns dos mais bem-sucedidos CEOs do mundo, entre eles Jack Welch, durante o período em que a General Electric obteve seu espetacular crescimento, sem dúvida entre os maiores que o mundo empresarial já viu.

Além da GE, Charan vem trabalhando ao longo dos últimos 35 anos nos bastidores de empresas como DuPont, EDS, Ford, Duke Energy e Verizon.

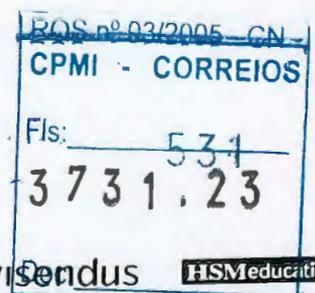
É especialista em uma das áreas que mais preocupam os executivos hoje: a disciplina para executar planos e estratégias de negócios. Seu livro 'Execution: the discipline of getting things done' é hoje o segundo livro de negócios mais vendido no mundo. Suas outras obras são: 'What the CEO wants you to know', 'The Leadership Pipeline' e 'Every Business is a Growth Business'.

Charan recebeu seu MBA e Ph.D. com distinção pela Harvard Business School, da qual também foi professor.

Execução: a arte de fazer a estratégia acontecer

- Para muitos líderes, criar uma estratégia é a parte fácil; fazê-la acontecer é o desafio maior. Por que uma execução sem falhas é algo tão difícil?
- Como fechar a lacuna entre os resultados prometidos e os alcançados pelos executivos hoje nas empresas
- Como unir pessoas, estratégia e operações
- Por que é necessário saber executar e quais são os três processos-chave da execução
- Como desenvolver uma abordagem sistemática para sincronizar as partes móveis da organização
- De que modo empresas como Wal-Mart, GE e Dell usam a execução para vencer a concorrência

Mais informações: www.expomanagement.com.br



08 de novembro

Jack Welch

videoconferência exclusiva

Gestão de Resultados

Jack Welch é o CEO mais admirado do mundo. Ao longo de seus 20 anos como presidente do conselho e CEO da General Electric (GE), ele transformou a empresa de um gigante corpulento e burocrático numa potência dinâmica e respeitada. Durante o seu mandato, o valor de mercado da GE aumentou de US\$ 13 bilhões para US\$ 500 bilhões e, neste processo, as inovações gerenciais de Welch tornaram-no o mais influente CEO do seu tempo.

Michael Eisner, presidente e CEO da The Walt Disney Company, descreveu o trabalho de Welch com as seguintes palavras: “Jack deu um novo significado à liderança de equipes, ao transformar um gigante industrial em um colosso industrial com coração, alma e cérebro”.

Welch é autor do best-seller ‘Jack Definitivo: Segredos do Executivo do Século’, que oferece um relato íntimo da sua vida e dos seus conceitos de gerência. Em suas apresentações, Jack Welch sempre oferece uma perspectiva penetrante e cheia de *insights* sobre liderança, administração e o mundo dos negócios hoje. Com sua franqueza habitual, discute estilos e teorias administrativas que fizeram dele o CEO mais admirado do mundo.

Administrando com foco no essencial e nos resultados

- Como formular estratégias que produzam resultados num ambiente complexo e em constante mudança
- Os segredos da execução – como fazer a estratégia acontecer
- Um perfil da nova liderança: as habilidades dos líderes do futuro
- Como obter o que a boa administração exige: integridade, senso de propriedade, paixão, simplicidade, autoconfiança, recompensas, comemorações, aprendizado, agilidade
- Crescimento corporativo: como construir uma grande organização e manter vivo o espírito empreendedor
- A melhor maneira de levar idéias aonde importa
- Negócios do fundo do coração: as lições de um percurso até a cúpula

Mais informações: www.expomanagement.com.br



09 de novembro

Abílio Diniz

A Empresa feita para Durar

Abílio Diniz é Presidente do Conselho de Administração e acionista majoritário do Grupo Pão de Açúcar, maior rede de varejo do país, com cerca de 600 lojas espalhadas por doze estados e mais de 72 mil colaboradores. É o responsável pela construção e principalmente pela reconstrução da empresa no início da década de 90.

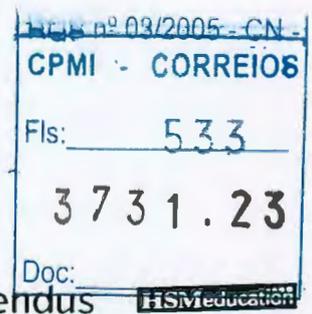
Formado em Administração de Empresas pela EAESP-FGV, realizou cursos de pós-graduação e especialização nos Estados Unidos em Administração de Economia. Durante dez anos esteve no centro do cenário político do país como integrante do Conselho Monetário Nacional, época em que coordenou, ao lado de economistas consagrados, a publicação do livro 'Reforma Econômica para o Brasil anos 90'.

Atualmente integra o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo Federal. Como Presidente Executivo do Grupo Pão de Açúcar promoveu a implementação das políticas de governança corporativa na empresa no final de 2002. Além de empresário, tornou-se conhecido como um atleta e grande incentivador daquilo que as pessoas devem fazer para melhorar sua qualidade de vida. Diniz é autor do best-seller 'Caminhos e Escolhas – o equilíbrio para uma vida mais feliz'.

Da Gestão Empreendedora para a Gestão Profissional – Case "Pão de Açúcar"

- Trajetória, características e problemas de uma empresa familiar
- Importância em distinguir controlador e executivo, aí pode começar a confusão
- A virada de mesa de uma empresa em ruínas
- Corte, concentre e simplifique
- A criação de uma empresa hoje melhor que ontem e amanhã melhor do que hoje
- Evolução da empresa familiar para uma boa governança corporativa
- Criação de uma governança corporativa em empresas brasileiras
- Credibilidade em um mercado competitivo
- Caminho para a perpetuação e Filosofia de Gestão

Mais informações: www.expomanagement.com.br



09 de novembro

Arie de Geus**Empresas e Profissionais que Perduram**

Autor do mundialmente aclamado ‘A empresa viva: como as organizações podem aprender a prosperar e se perpetuar’, Arie de Geus foi executivo do Royal Dutch/Shell Group por 38 anos em 3 continentes, no Brasil inclusive, chegando a assumir a presidência para algumas dessas regiões.

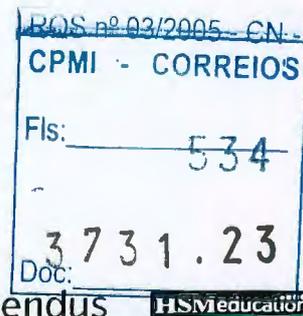
Entre seus diversos cargos no grupo, ele liderou o “Group Planning” da Shell, que realizou trabalho pioneiro sobre o planejamento de cenários, a natureza e o processo decisório das grandes corporações, e a gestão de mudanças.

Atualmente presta consultoria para muitas das principais empresas do mundo, além de ser professor convidado da London Business School e membro do Conselho do Centro de Aprendizado Organizacional do Massachusetts Institute of Technology (MIT). Peter Senge considera Arie de Geus o verdadeiro criador do conceito *Learning Organization*.

Arie de Geus é um dos mais requisitados palestrantes de Management da atualidade.

Administrar para a rentabilidade ou para a longevidade: há escolha?

- Por que a expectativa de vida média de uma empresa de qualquer tamanho é de apenas 12,5 anos
- Como algumas poucas empresas notáveis – a Stora Company, da Suécia, com 700 anos de idade; o Grupo Sumitomo, do Japão, com 400 anos; e a Dupont, com 200 anos – conseguiram permanecer vigorosas e vitalizadas por tanto tempo
- Um terço das empresas presentes na lista da *Fortune 500* em 1970 já não existiam 13 anos depois. Quais são os valores das empresas com vida longa
- Que tipo de executivos são os adequados para as empresas com uma longa trajetória
- Como o aprendizado organizacional está diretamente ligado à duração das empresas
- Pessoas ou lucro: há uma escolha?
- Neste novo mundo, quem tem direito aos lucros?



09 de novembro

Thomas Stewart

Capital Intelectual

Thomas Stewart, um dos mais importantes autores de negócios da sua geração, atua hoje como editor-chefe da *Harvard Business Review*. É internacionalmente reconhecido como o idealizador do conceito de Capital Intelectual, uma nova maneira de conceber e administrar produtos, processos e pessoas para tirar máximo proveito dos conhecimentos de cada um.

Orador perspicaz e instigante, Stewart foi membro do conselho editorial da revista *Fortune* e diretor editorial da *Business 2.0*. É autor do best-seller 'Capital Intelectual: A Nova Vantagem das Organizações', publicado em 17 idiomas. Sua obra mais recente é 'A Riqueza do Conhecimento: O Capital Intelectual e a Organização do Século XXI'.

O *Financial Times* elegeu Stewart um dos 50 mais influentes gurus de negócios do mundo.

A Empresa Brasileira – Uma Visão do Futuro

- Como as empresas brasileiras sustentarão sua competitividade com o ritmo atual da globalização
- O que é ou não possível prever a longo prazo
- Qual será o impacto das fusões e aquisições nos diferentes setores brasileiros de negócios
- O que determinará o sucesso de uma estratégia empresarial nos próximos anos
- Quais as principais discontinuidades que deverão acontecer nos mercados
- Que habilidades serão necessárias ao gestor brasileiro do futuro
- Como o governo e a iniciativa privada podem trabalhar em conjunto para aumentar a competitividade das empresas e do país

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. 535
Doc: 3731.23

09 de novembro

Pensamento Nacional

Talk-show com Carlos Alberto Júlio, presidente da HSM do Brasil.

Ozires Silva

Ozires Silva é presidente da Pele Nova Biotecnologia S.A., foi Ministro de Estado da Infra-estrutura e liderou o grupo que promoveu a criação da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - EMBRAER.

Eugênio Staub

Eugênio Staub é presidente da Gradiente Eletrônica S.A., uma das maiores empresas do setor eletroeletrônico do país.

A Empresa Brasileira – Uma Visão do Futuro

- Como as empresas brasileiras sustentarão sua competitividade com o ritmo atual da globalização
- O que é ou não possível prever a longo prazo
- Qual será o impacto das fusões e aquisições nos diferentes setores brasileiros de negócios
- O que determinará o sucesso de uma estratégia empresarial nos próximos anos
- Quais as principais discontinuidades que deverão acontecer nos mercados
- Que habilidades serão necessárias ao gestor brasileiro do futuro
- Como o governo e a iniciativa privada podem trabalhar em conjunto para aumentar a competitividade das empresas e do país

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 536
3731.23
Doc:

10 de novembro

Tom Peters**Reinvenção**

Considerado pelo *Los Angeles Times* como o pai da empresa pós-moderna, Tom Peters é um dos mais solicitados palestrantes da atualidade. Reconhecido por suas idéias revolucionárias, seu trabalho brilhante e por sua experiência, Peters é hoje inegavelmente um dos maiores especialistas em Management do mundo.

É autor dos maiores best-sellers da história da administração: 'In Search of Excellence', 'Thriving on Chaos', 'Liberation Management' e 'The Circle of Innovation', entre outros, traduzidos para 20 idiomas e com mais de 6 milhões de cópias vendidas. Sua mais recente obra é 'Re-Imagine! Business Excellence in a Disruptive Age', que fala sobre como os profissionais e os negócios podem prosperar enquanto as instituições em volta desmoronam.

Ph.D. em *Business Administration* pela Stanford University, Tom Peters foi executivo e posteriormente sócio da McKinsey & Company. Hoje, é *chairman* da Tom Peters Company, empresa de Desenvolvimento Gerencial que atua junto a importantes corporações nos EUA, Europa e Ásia.

Re-Imagine: excelência nos negócios em uma era de rupturas

- A necessidade de "re-imaginar" a competitividade de sua empresa no século XXI
- O imperativo da destruição
- Estratégias para se criar um novo mercado
- Como competir na era do cliente insatisfeito
- Como ir além do esperado: entregando soluções memoráveis para os clientes
- As mulheres e seu novo lugar no mercado
- Reinventando o executivo: novas ferramentas de liderança
- Estratégias para atrair, desenvolver e manter o talento
- Criação: a alma da nova empresa

Mais informações: www.expomanagement.com.br

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	537
Doc:	3731.23



Al. Mamoré, 989 – 13º andar – Alphaville
06454-040 Barueri – SP
Tel.: (11) 4689-6600 – Fax: (11) 4689-6545

10 de novembro

Kenichi Ohmae

Estratégia

Conhecido internacionalmente como o “Mr. Strategy”, Kenichi Ohmae foi eleito pela revista *The Economist* como um dos cinco maiores gurus de Management do mundo.

É autor de mais de 100 livros, entre os quais os best-sellers ‘O Estrategista em Ação: a Arte Japonesa de Negociar’, ‘O Poder da Tríade: a Emergência da Concorrência Global’, ‘Além das Fronteiras Nacionais: as Empresas no Século XXI’, ‘O Fim do Estado-Nação: a Ascensão das Economias Regionais’ e o mais recente ‘O Continente Invisível: quatro estratégias definitivas para atuar na era das empresas sem fronteiras’.

Ohmae foi sócio da McKinsey & Company Inc. por 23 anos e hoje preside a Ohmae & Associates, empresa de consultoria estratégica que trabalha com as mais respeitadas empresas japonesas, além de trabalhar com muitas outras em diversos países.

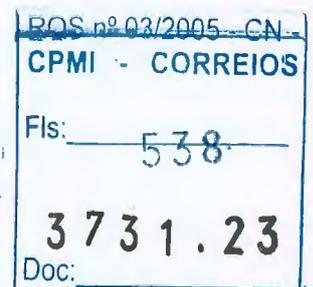
Kenichi Ohmae é o fundador da “Reforma de Heisei”, um movimento sócio-político fundado em 1992 para promover e catalisar uma reforma fundamental no sistema político-administrativo do Japão.

Obteve o Ph.D. em Engenharia Nuclear pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT).

A nova estratégia e o novo estrategista

- Como planejar em uma era de descontinuidades sem precedentes
- Por que tudo o que sabemos sobre estratégia deve ser redefinido
- Novas estratégias de liderança para os executivos
- Por que os estrategistas devem se tornar catalisadores de mudanças
- A ascensão do consumidor universal e o novo sistema de comércio global
- O novo papel das competências essenciais, das alianças estratégicas, dos custos fixos, da terceirização e dos preços
- As novas oportunidades para empresas brasileiras no mercado global

Mais informações: www.expomanagement.com.br





10 de novembro

Ben Zander

A Arte da Possibilidade

Benjamin Zander, o regente mundialmente famoso da Orquestra Filarmônica de Boston, é um dos mais brilhantes palestrantes do mundo empresarial da atualidade.

As palestras de Ben Zander levam o público a uma verdadeira aventura, revelando uma nova e surpreendente perspectiva da liderança e da criatividade. Por meio de histórias, músicas e conceitos, Zander provoca uma mudança radical de percepção. Suas apresentações são mais do que palestras; são uma experiência de vida.

Com um toque de mestre, Zander usa a metáfora da orquestra e uma vida inteira consagrada a reger, treinar e ensinar músicos para mostrar como as corporações podem superar barreiras à produtividade, transformação e inovação. Suas apresentações já inspiraram mudanças fundamentais em organizações como a Shell, IBM, NASA, Dun & Bradstreet e o Exército dos EUA, entre outras.

Ele é autor, junto com Rosamund Zander, do best-seller internacional 'A arte do possível: criando novas possibilidades para transformar sua vida'.

Como regente convidado, Benjamin Zander já se apresentou em 14 países. Nos últimos anos, estabeleceu uma íntima associação com a Orquestra Filarmônica de Londres, a qual é freqüentemente convidado a reger.

Seu trabalho pioneiro tornou-se o tema de um filme da BBC para a televisão exibido em todo o mundo. Zander também foi matéria do programa *60 Minutes*, da CBS.

A Arte da Possibilidade

- Grandes atuações: despertando o espírito individual
- Liderança: despertando a possibilidade em outros
- Como orquestrar a alta administração
- Como romper barreiras mentais e conectar-se melhor com as pessoas
- Como ser uma contribuição constante e positiva para o sucesso da sua empresa
- Como valorizar os erros e tirar proveito deles
- Como transformar velhas atitudes negativas em atitudes de coragem e possibilidades



Programa do Congresso**08/11**

9h a 10h30	Regis McKenna
10h30 a 11h15	Coffee Break
11h15 a 12h45	Roger Merrill
12h45 a 14h45	Almoço
14h45 a 16h15	Ram Charan
16h15 a 17h	Coffee Break
17h a 18h30	Jack Welch (videoconferência exclusiva)

09/11

9h a 10h30	Abílio Diniz
10h30 a 11h15	Coffee Break
11h15 a 12h45	Arie de Geus
12h45 a 14h45	Almoço
14h45 a 16h15	Thomas Stewart
16h15 a 17h	Coffee Break
17h a 18h30	Pensamento Nacional

10/11

9h a 11h	Tom Peters
11h a 11h45	Coffee Break
11h45 a 13h15	Kenichi Ohmae
13h15 a 15h15	Almoço
15h15 a 17h15	Ben Zander

Data:

8, 9 e 10 de novembro de 2004

Local do Evento:**Transamérica Expo Center**

Av. Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, 387

Santo Amaro (atrás do Hotel Transamérica) - São Paulo - SP

BOS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 540
3731.23
Doc:
visendus HSMeducation



Os Passes incluem:

- Material de apoio
- Certificado de participação
- Almoço no local do evento
- Tradução Simultânea: Inglês / Português / Inglês

Acesso livre à Exposição durante os 3 dias

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 541
3731.23
Doc: visendus HSMeducation



Protocolo

De: CHEFE DO DAREC

Ao: COORDENADOR NACIONAL UNICO

CI / DPAR/DAREC-4172 /2004

Ref.: SUMARIO/UNICO/SAAc-078-2004-ESAP

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

Brasília, 19 de outubro de 2004.

Reportamo-nos ao expediente da referência, pelo qual a ÚNICO informa previsão de gasto com diárias no valor total de R\$ 11.600,00 para participação de empregados na **Expo Management World 2004**.

Sobre o assunto, esclarecemos que há disponibilidade orçamentária para fazer frente a essas despesas.

Atenciosamente,


MARIA CLEIDE VIEIRA

p/ Chefe do DAREC

Cristina Couto de Oliveira e Silva

Subchefe do DAREC/ECT

Mat: 8.010.674-9

C/cópia – Assessor da DIREC – Bentes
 Assessor da DIREC - Rosângela

ECSF/

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 542
3731.23
Doc: _____



REF: CI / Unico / SAAc – 1950 / 2004

NOTA JURÍDICA / DEJUR / DIDA – 1087 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

O Coordenador Nacional da Universidade Correios solicita a análise e pronunciamento deste DEJUR quanto à contratação da empresa HSM DO BRASIL Ltda, por Inexigibilidade de Licitação, face à realização da 4ª edição da EXPO MANAGEMENT WORLD que irá ocorrer na cidade de São Paulo nos dias 8, 9 e 10 de novembro próximo.

Segundo depreende-se do Sumário que instrui a presente consulta, a contratação pretendida visa o treinamento dos gestores da empresa em um evento voltado aos aspectos fundamentais e às novas tendências gerenciais proporcionando aos funcionários da ECT novos conhecimentos e atualização exigidas para a constante competição do mercado.

Conforme noticiado, a HSM do Brasil Ltda é a empresa responsável pela realização do evento e conta com a presença dos mais renomados palestrantes nacionais e internacionais conforme se constata do folder da programação anexado à presente.

Ainda conforme informado pelo documento acima mencionado, os aspectos abordados no evento serão:

- Marketing de Acesso Total;
- Gestão do Tempo;
- Execução Eficaz;
- Gestão de Resultados;
- A Empresa feita para durar;
- Empresas e Profissionais que Perduram;
- Capital Intelectual;
- Pensamento Nacional;
- Reinvenção;
- Estratégia;
- A Arte da Possibilidade.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: _____
543
3731.23
Doc: _____



O Congresso reúne executivos e empresários do País, os quais expõem, debatem e trocam informações sobre novas técnicas e tendências para a gestão de seus negócios.

Ademais, serão analisados aspectos fundamentais e as novas tendências gerenciais que ditarão as regras para competir em novos mercados.

Assim, pode-se verificar facilmente que se trata de um campo extremamente dinâmico, tornando-se relevante a participação dos colaboradores da Empresa, pois todo aprendizado se reverte em maior produtividade e rentabilidade para os Correios.

Dessa forma, o ponto nodal da presente consulta reside na viabilidade de aplicação do artigo 25 II c/c 13 VI da Lei de Licitações e Contratações Administrativas.

O tema já foi abordado em outra oportunidade por este DEJUR e naquela ocasião, foi emitida a Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD-1111-A/2003 que consta do presente dossiê.

Por se tratar da mesma atividade descrita na Nota acima referida, o caso vertente configura treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, incidindo o disposto no art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei nº 8.666/93, havendo, inclusive decisão favorável no Tribunal de Contas da União (Decisão 439/1998 – Plenário, DOU 23/07/1998, p.3) nesse sentido.

Vale ressaltar que, tal entendimento alcança não só as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos, como também a inscrição de empregados para participação de cursos abertos a terceiros que é a hipótese exposta no presente dossiê.

Considerando a impossibilidade de competição, devemos nos ater ao procedimento inerente à contratação direta, previsto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade, de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço.”

RECEBIDO 23/07/2005 - CN
 DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR
 CORREIOS
 Filote a 544
 3731.23
 Doc. [assinatura]

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Depreende-se que são elementos indispensáveis para a celebração do contrato, a razão para a escolha do contratado e a justificativa do preço apresentado, este último como o intuito de evitar que a Administração Pública pague preços despropositados e incompatíveis com os praticados no mercado.

O Sumário ÚNICO – 078/2004 discorre acerca da razão para a escolha da citada empresa, levando em conta o renome dos palestrantes, tanto nacionais como internacionais, os temas abordados e a qualidade, aliada à necessidade administrativa de aprendizado das novas tendências e estratégias de *management*, para maior adaptação à realidade de mercado.

Quanto à justificativa de preço, trata-se de evento cujo preço é previamente estipulado pela entidade promotora do evento, restando apenas ao participante aderir ao mesmo. Ademais o curso é aberto a terceiros, não tendo sido formulado especificamente para a ECT, o que, por si só, já é um prenúncio de que o valor encontra-se no mesmo patamar dos cursos voltados para a área.

Há que se observar ainda que foram apresentadas as certidões inerentes a comprovar a habilitação da empresa para contratar com a Administração Pública.

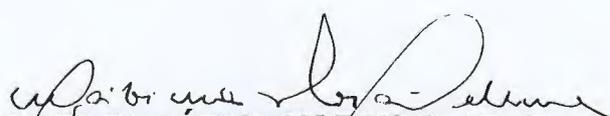
Face ao exposto e em consonância com o entendimento disposto na Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD-1111-A/2003, vislumbramos atendidos os requisitos estabelecidos no art. 25, II c/c 13 VI da Lei n.º 8.666/93, tendo-se por cabível realizar-se a contratação com a empresa HSM DO Brasil Ltda, como pleiteado.

À apreciação de V.Sª.

Brasília, 19 de outubro de 2004.


Renata Clara de Moraes
1st. 8.011.024-7-OAB-DI 1045
ECT

APROVO EM 19/10/2004


MÁRIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - ECT

PROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 545
373 ³ 1.23
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-044/2004**REUNIÃO:** REDIR-042/2004**DATA REUNIÃO:** 20/10/2004**ASSUNTO:** Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato 12.405/2003 - Linhas "A" e "C" - ECT/SKYMASTER AIRLINES LTDA.

I. PROPOSTA

Autorizar a concessão de reajuste a título de reequilíbrio econômico-financeiro para o Contrato 12.405/2003 celebrado com a empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA, no percentual de 19,17% para a Linha "A" e 18,80% para a Linha "C", implicando o acréscimo de R\$ 4.242.878,40 (quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) no montante do contrato.

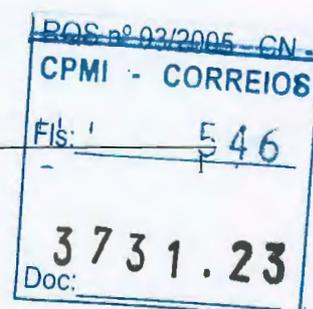
II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O contrato citado teve origem no Pregão 106/2003, realizado em 05/12/2003. O objeto do contrato é o transporte aéreo de cargas em aeronaves cargueiras paletizadas para as Linhas "A" (Fortaleza/ Salvador/ Rio de Janeiro/ São Paulo/ Brasília/ Manaus) e "C" (Manaus/ Brasília/ São Paulo/ Rio de Janeiro/ Salvador/ Fortaleza). A vigência do contrato corresponde a 26/12/2003 a 25/12/2004.

Por meio de correspondência datada de 03/09/2004, deu entrada no DENAF pleito da SKYMASTER solicitando reequilíbrio econômico-financeiro de no mínimo



22,22% de reajuste a partir de 16/08/2004, visando ter condições, mesmo com elevados prejuízos, de dar continuidade ao cumprimento do Contrato.

O DENAF como área gestora do Contrato realizou avaliação dos insumos combustível e dólar no período de 01/04/2004 a 16/08/2004 por meio do RELATÓRIO DGEC/DENAF – 2566A/2004, cuja análise financeira que apresentamos a seguir:

3 - ANÁLISE FINANCEIRA

3.1. Relação das Bases Inicialmente Contratadas

Linha A

Proposta Final na Licitação R\$ 107.356,12	Estimativa de Preço na Licitação R\$ 173.367,95	Relação -38,08%	Abaixo da Estimativa da ECT
---	--	--------------------	-----------------------------

Linha C

Proposta Final na Licitação R\$ 106.633,88	Estimativa de Preço na Licitação R\$ 171.967,34	Relação -37,99%	Abaixo da Estimativa da ECT
---	--	--------------------	-----------------------------

3.2. Manutenção das Bases Inicialmente Contratadas

Linha A

Estimativa de Preço Atual	Relação Inicial das Bases	Valor Para Manutenção das Bases	% de Reajuste Necessário
R\$ 244.075,76	-38,08%	R\$ 151.141,12	29,34%

Linha C

Estimativa de Preço Atual	Relação Inicial das Bases	Valor Para Manutenção das Bases	% de Reajuste Necessário
R\$ 240.981,98	-37,99%	R\$ 149.428,62	28,88%

3.3. Análise da Variação dos Índices dos Insumos do Transporte Aéreo de Carga

Período analisado: 01/04/2004 a 16/08/2004:

Item	Período Inicial	Período Final	Impacto no Custo	Impacto Total
------	-----------------	---------------	------------------	---------------



Combustível	0,9140	1,1445	25,22%	21,79%
Dólar	2,8896	3,0138	4,30%	

3.4. Análise da Planilha de Formação de Preço com Impacto da Variação Máxima

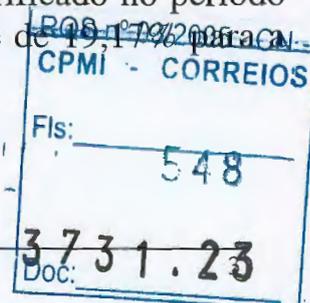
3.4.1. Conforme cálculos realizados na planilha de formação de preço (anexo 3), utilizando os percentuais máximos da variação do período de 01/04/2004 a 16/08/2004, seria necessário reajustar a Linha "A" em 22,13% e Linha "C" 21,76%, que corresponderia no valor por operação respectivamente de R\$ 142.719,98 e R\$ 141.174,28.

3.4.2. Para análise da planilha de formação de preço (anexo 3) foram utilizados dados da planilha de formação de custo do elaborada pelo Grupo de Trabalho PRT/PR-296/2003 nos Relatórios 018 e 019/2004 (anexo 5), quando do reequilíbrio econômico de abril/2004.

3.5. Análise da Planilha de Formação de Preço baseado no Menor Valor Comparativo

3.5.1. Na análise de pleito de reequilíbrio econômico-financeiro são consideradas as variações do combustível e do dólar. Todavia, como é notória a tendência de estabilização da cotação do dólar em patamares próximos da cotação na época da licitação, nesta análise foi considerada somente a variação do combustível com impacto nas despesas fiscais na planilha de formação de preço, no período de 01/04/2004 a 16/08/2004, que, conforme a análise financeira da planilha de formação de preço da proposta da Contratada (anexo 3), indica para um reajuste de 21,27% para a Linha "A" e 20,87% para a Linha "C".

3.5.2. Porém, há que se considerar a expectativa de inflação projetada do IGPM pelo Banco Central para o período de 26/12/2003 a 26/12/2004, período de vigência do Contrato, de 6,19%, correspondendo ao percentual proporcional de 2,29% (período de 01/04/2004 a 16/08/2004, isto é, 4,5 meses), que poderá ser classificado como um percentual previsível de acréscimo no custo dos combustíveis, sendo razoável a realização do desconto desse percentual, do percentual de variação do combustível verificado no período de 01/04/2004 a 16/08/2004, correspondendo ao reajuste de 19,17% para a



Linha "A" e 18,80% para a Linha "C", que corresponderá no valor por operação respectivamente de R\$ 139.252,59 e R\$ 137.744,40.

4 - IMPACTOS FINANCEIROS

4.1. Impacto Mensal no Orçamento da RPN Conforme Proposta da Contratada:

Linha A

Custo Mensal da RPN	Proposta da Contratada	Valor Atual Contratado	Acréscimo de Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.297.088,82	R\$ 146.460,22	R\$ 116.856,92	R\$ 651.272,60	2,30%

Linha C

Custo Mensal da RPN	Proposta da Contratada	Valor Atual Contratado	Acréscimo de Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.297.088,82	R\$ 144.895,39	R\$ 115.943,42	R\$ 636.943,34	2,25%

4.2. Impacto Mensal no Orçamento da RPN Conforme Análise do Menor Valor Comparativo:

LINHA A

Custo Mensal da RPN	Proposta MVC	Valor Atual Contratado	Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.297.088,82	R\$ 139.252,59	R\$ 116.856,92	R\$ 492.704,66	1,74%

LINHA C

Custo Mensal da RPN	Proposta MVC	Valor Atual Contratado	Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.297.088,82	R\$ 137.744,40	R\$ 115.943,42	R\$ 479.621,58	1,69%

5 - CONCLUSÃO DA ÁREA TÉCNICA

Considerando que a planilha de custos foi devidamente analisada, quando da realização do pregão 106/2003, inclusive no que diz respeito ao consumo de combustível por hora voada, o que foi considerado condizente com o tipo de aeronave utilizada na execução das linhas, bem como o PARECER TÉCNICO DGEC/DENAF-2886/2004, onde se encontra melhor detalhada a situação atual da

relação existente entre o valor do contrato e a representatividade da variável combustível, que é superior a 80%, na composição do preço total da linha, a área técnica, tomando por base a análise financeira realizada no período de 01/04/2004 a 16/08/2004, a análise da planilha de formação de preço apresentada pela contratada e a expectativa de inflação projetada do IGPM pelo Banco Central para o período de 26/12/2003 a 26/12/2004, é de parecer que poderá ser negociado o reequilíbrio econômico-financeiro até o limite de 19,17% para a Linha "A" e 18,80% para a Linha "C" sobre os preços vigentes em 01/04/2004, com vigência a partir de 16/08/2004.

No dia 13/10/2004, foi encaminhado ao DEJUR o RELATÓRIO DGEC/DENAF – 2566A/2004 para análise jurídica e parecer do pleito da SKYMASTER.

Por meio do PARECER/DEJUR/DCON – 1076/2004, de 18/10/2004, o DEJUR concluiu endossando as conclusões exaradas RELATÓRIO DGEC/DENAF – 2566A/2004, de concessão do reequilíbrio nos percentuais de 19,17% para a Linha "A" e 18,80% para a Linha "C", sobre os preços vigentes em 01/04/2004 com início de vigência em 16/08/2004.

Subsidiado pelo parecer do DEJUR e pela análise financeira realizada, o DENAF encaminhou a SKYMASTER a CT/DENAF/DGEC – 2872/2004, de 19/10/2004, informando sobre os percentuais para concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.

Em correspondência de 19/10/2004, a SKYMASTER informou que aceita os termos propostos.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 12.405/2003, se autorizado, implicará uma despesa mensal adicional de R\$ 972.326,30, totalizando um montante adicional de R\$ 4.242.878,40 (quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) no período de vigência do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir de 16 de agosto de 2004.



BOS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	550
	5
	3731.23
Doc:	

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

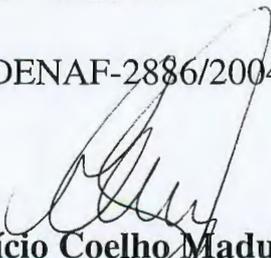
- Lei 8.666/93
- MANLIC
- Contrato nº 12.405/2003

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há

VIII. ANEXOS

1. RELATÓRIO DGEC/DENAF – 2566A/2004
2. PARECER/DEJUR/DJTEC – 1076/2004
3. CT/DENAF/DGEC – 2872/2004
4. Carta da SKYMASTER de 19/10/2004
5. Bloqueio Orçamentário
6. Parecer Técnico DGEC/DENAF-2886/2004


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1	551
3739.23	
Doc:	



RELATÓRIO DGEC/DENAF – 2566A/2004

ASSUNTO: Negociação para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 12.405/2003 – Linhas “A e C”

1 - HISTÓRICO

- 1.1. Contratada: SKYMASTER AIRLINES LTDA, Contrato 12.405/2003, oriundo do Pregão 106/2003/CPL/AC;
- 1.2. Objeto da Contratação: Prestação de serviços de transporte aéreo de carga nas Linhas “A” (Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus) e “C” (Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza) da Rede Postal Aérea Noturna – RPN;
- 1.3. Data da assinatura do Contrato: 26/12/2003;
- 1.4. Vigência do presente Contrato: 26/12/2003 a 25/12/2004;
- 1.5. Prorrogação: 26/12/2004 a 25/12/2005;
- 1.7. Atual situação do contrato (% executado):
Do período 25/12/2004 a 28/09/2004, já foi executado 75% do Contrato atual.
- 1.8. Comportamento da Contratada:
Está executando normalmente o contrato.
- 1.9. Último reequilíbrio econômico-financeiro:
Realizada pelo Grupo de Trabalho PRT/PR - 170/2003 em 01/04/2004, considerando o aumento da parcela combustível e seu reflexo na parcela Despesas Fiscais, com concessão de reajuste de 8,85% para a Linha “A” e 8,73% para a Linha “C”, resultando no valor por operação de:
Linha A: R\$ 116.856,92
Linha C: R\$ 115.943,42
- 1.10. Custo por operação atual:
Linha A: R\$ 116.856,92
Linha C: R\$ 115.943,42

2 - PLEITO DA CONTRATADA

- 2.1. Reequilíbrio econômico-financeiro solicitado:
Linha “A” : 25,33% passando o valor por operação de R\$ ~~116.856,92~~ para R\$ 146.460,22;
Linha “C”: 24,97% passando o valor por operação de R\$ ~~115.943,42~~ para R\$ 144.895,39.

Stamp: **CPMI. - CORREIOS**
Handwritten: **3731,234**
Doc: _____

- 2.2. Justificativa: A contratada fundamenta o pleito (anexo 1) com base na variação do combustível de aviação e dólar entre o período de 01/04/2004 a 16/08/2004.
- 2.3. Demonstração: A contratada encaminhou, por meio de correspondência datada de 03/09/2004, planilhas de formação de preço, planilha de custo de combustível da SHELL e planilha com cotação do dólar.
- 2.4. Data do pleito da contratada: 03/09/2004.
- 2.5. Data de comprovação do pleito: No dia 03/09/2004, por meio de correspondência a Contratada apresentou planilhas de formação de preço, tabelas de preços para vôos domésticos da SHELL e planilha de cotação do dólar no período de 01/04/2004 a 16/08/2004, para comprovar e justificar o pleito econômico.

3 - ANÁLISE FINANCEIRA

3.1. Pesquisa de Estimativa de Preço Atual

As estimativas de preço atual de R\$ 244.075,76 da Linha "A" e R\$ 240.981,98 da Linha "C" (anexo 4), foram realizadas com base na aplicação da variação dos insumos combustível, dólar e inflação no período de 19/11/2003 a 16/08/2004 sobre o valor de referência da Licitação.

3.1.1. Metodologia de Pesquisa Para Estimativa de Preço Atual

Como o mercado de transporte de carga aéreo é restrito a um grupo limitado de Companhias Aéreas, e considerando que a grande maioria dessas empresas prestam serviços a ECT, fica inviável a realização de pesquisa de preço no mercado, deste modo criou-se a seguinte metodologia:

Levantamento de dados

- Pesquisa do tipo de aeronave mais adequada para operação de linha RPN;
- Análise de preços tomando por base contratações similares anteriores;
- Análise dos percentuais de insumos do combustível, dólar e inflação das planilhas de custos das Companhias Aéreas;
- Pesquisas de preços no mercado dos principais insumos (combustível, dólar e inflação) que compõem as planilhas de custos das Companhias Aéreas.

Desta forma, o valor da pesquisa de estimativa de preço atual das Linhas "A e C" foi obtida com base na estimativa de preço da ECT no processo de reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 173.367,95 da Linha "A" e R\$ 171.967,34 da Linha "C" atualizadas com o percentual de variação dos itens combustível, dólar e inflação verificados no período de 19/11/2003 e 16/08/2004.

As fontes de pesquisa das variações dos insumos são:

- Combustível: Agência nacional do Petróleo – ANP
- Dólar: Banco Central
- Inflação: IGP-M Fundação Getulio Vargas (INDEXA)

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fis: <u>553</u>
3731.231
Doc: _____

Relação das Bases Inicialmente Contratadas
Linha A

Proposta Final na Licitação R\$ 107.356,12	Estimativa de Preço na Licitação R\$ 173.367,95	Relação -38,08%	Abaixo da Estimativa da ECT
---	--	--------------------	-----------------------------

Linha C

Proposta Final na Licitação R\$ 106.633,88	Estimativa de Preço na Licitação R\$ 171.967,34	Relação -37,99%	Abaixo da Estimativa da ECT
---	--	--------------------	-----------------------------

3.2. Manutenção das Bases Inicialmente Contratadas
Linha A

Estimativa de Preço Atual R\$ 244.075,76	Relação Inicial das Bases -38,08%	Valor Para Manutenção das Bases R\$ 151.141,12	% de Reajuste Necessário 29,34%
---	--------------------------------------	---	------------------------------------

Linha C

Estimativa de Preço Atual R\$ 240.981,98	Relação Inicial das Bases -37,99%	Valor Para Manutenção das Bases R\$ 149.428,62	% de Reajuste Necessário 28,88%
---	--------------------------------------	---	------------------------------------

3.3. Análise da Variação dos Índices dos Insumos do Transporte Aéreo de Carga

Período analisado: 01/04/2004 a 16/08/2004:

Item	Período Inicial	Período Final	Impacto no Custo	Impacto Total
Combustível	0,9140	1,1445	25,22%	21,79%
Dólar	2,8896	3,0138	4,30%	

3.4. Análise da Planilha de Formação de Preço com Impacto da Variação Máxima

3.4.1. Conforme cálculos realizados na planilha de formação de preço (anexo 3), utilizando os percentuais máximos da variação do período de 01/04/2004 a 16/08/2004, seria necessário reajustar a Linha "A" em 22,13% e Linha "C" 21,76%, que corresponderia no valor por operação respectivamente de R\$ 142.719,98 e R\$ 141.174,28.

3.4.2. Para análise da planilha de formação de preço (anexo 3) foram utilizados dados da planilha de formação de custo do elaborada pelo Grupo de Trabalho PRT/PR-296/2003 nos Relatórios 018 e 019/2004 (anexo 5), quando do reequilíbrio econômico de abril/2004.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 554
Doc: 3731.23

3.5. Análise da Planilha de Formação de Preço baseado no Menor Valor Comparativo

3.5.1. Na análise de pleito de reequilíbrio econômico-financeiro são consideradas as variações do combustível e do dólar. Todavia, como é notória a tendência de estabilização da cotação do dólar em patamares próximos da cotação na época da licitação, nesta análise foi considerada somente a variação do combustível com impacto nas despesas fiscais na planilha de formação de preço, no período de 01/04/2004 a 16/08/2004, que, conforme a análise financeira da planilha de formação de preço da proposta da Contratada (anexo 3), indica para um reajuste de 21,27% para a Linha "A" e 20,87% para a Linha "C".

3.5.2. Porém, há que se considerar a expectativa de inflação projetada do IGPM pelo Banco Central para o período de 26/12/2003 a 26/12/2004, período de vigência do Contrato, de 6,19%, correspondendo ao percentual proporcional de 2,29% (período de 01/04/2004 a 16/08/2004, isto é, 4,5 meses), que poderá ser classificado como um percentual previsível de acréscimo no custo dos combustíveis, sendo razoável a realização do desconto desse percentual, do percentual de variação do combustível verificado no período de 01/04/2004 a 16/08/2004, correspondendo ao reajuste de 19,17% para a Linha "A" e 18,80% para a Linha "C", que corresponderá no valor por operação respectivamente de R\$ 139.252,59 e R\$ 137.744,40.

4 - IMPACTOS FINANCEIROS

4.1. Impacto Mensal no Orçamento da RPN Conforme Proposta da Contratada:

Linha A

Custo Mensal da RPN	Proposta da Contratada	Valor Atual Contratado	Acréscimo de Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.297.088,82	R\$ 146.460,22	R\$ 116.856,92	R\$ 651.272,60	2,30%

Linha C

Custo Mensal da RPN	Proposta da Contratada	Valor Atual Contratado	Acréscimo de Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.297.088,82	R\$ 144.895,39	R\$ 115.943,42	R\$ 636.943,34	2,25%

4.2. Impacto Mensal no Orçamento da RPN Conforme Análise do Menor Valor Comparativo:

LINHA A

Custo Mensal da RPN	Proposta MVC	Valor Atual Contratado	Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.297.088,82	R\$ 139.252,59	R\$ 116.856,92	R\$ 492.704,66	1,74%

LINHA C

Custo Mensal da RPN	Proposta MVC	Valor Atual Contratado	Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.297.088,82	R\$ 137.744,40	R\$ 115.943,42	R\$ 479.621,58	1,69%

POS nº 03/2004 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 555

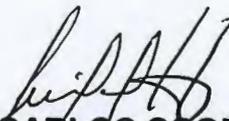
5 - CONCLUSÃO DO DENAF

Tomando por base a análise financeira realizada no período de 01/04/2004 a 16/08/2004, a análise da planilha de formação de preço apresentado pela contratada e a expectativa de inflação projetada do IGPM pelo Banco Central para o período de 26/12/2003 a 26/12/2004, somos de parecer que poderá ser negociado o reequilíbrio econômico-financeiro até o limite de 19,17% para a Linha "A" e 18,80% para a Linha "C" sobre os preços vigentes em 01/04/2004 para início de vigência em 16/08/2004.

6 - ANEXOS

1. Pleito da contratada;
2. Planilhas de análise de variação dos índices dos insumos do transp. aéreo de carga;
3. Análise das planilhas de formação de preço;
4. Pesquisa de estimativa de preço atual;
5. Planilha de formação de custo do Rel. 018 e 019/2004 do GT PRT/PR-296/2003;
6. Contrato 12.405/2003 e Aditivo

Brasília/DF, 13 de outubro de 2004



LUIZ CARLOS SCORSATTO

Chefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota

BOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 556
3731.23
Doc:



Skymaster AirLines Ltda



Manaus, 03 de Setembro de 2004.

Ilmo. Sr.
MAURICIO MADUREIRA
MD. DIRETOR do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota.
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Brasília - DF

Ref.: Solicitação de Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato 12.405/2003.

Senhor Diretor,

Acusamos o recebimento do Expediente CT/DENAF/DGEC -2340/2004, através do qual, em resposta ao nosso Expediente datado de 07/07/2004, é proposto um equilíbrio menor que o solicitado.

A respeito, gostaríamos de esclarecer que não temos condições de aceitar o que está sendo proposto, pois difere, totalmente, da realidade do aumento de custos, ocorrido sobre a nossa operação, principalmente em função do aumento do combustível.

Como já é do conhecimento dessa Empresa, devido às várias correspondências por nós encaminhadas, estamos cumprindo o contrato, em referência, com altos prejuízos, pois o valor pago pela ECT para a execução das Linhas "A" e "C", sequer remunera os custos relacionados a combustíveis.

Destarte essa situação, a Skymaster vem mantendo o padrão de eficiência que é a nossa marca personalíssima, em todos estes anos de prestação de serviços à ECT, mesmo que para isto tenha que sacrificar os seus lucros e absorver os prejuízos com outras operações não relacionadas a RPN, como de fato ocorre.

Deste modo, qualquer oscilação, nos preços dos insumos referentes as nossas atividades, representa um altíssimo acréscimo, no prejuízo já mencionado pela empresa, de forma a comprometer sobremaneira as nossas atividades. O aumento reduzido, concedido pela ECT, em Abril de 2004, que já se encontrava defasado e insuficiente para manter o cumprimento dos itens abordados, naquela ocasião, diluiu-se, mais ainda, em função de elevados incrementos nestes mesmos insumos.

A nossa situação financeira já esta a beira da insolvência, devido a obrigatoriedade de cumprimento do contrato em referência, não tendo mais condições de suportá-lo sem

Avenida Torquato Tapajós 4080 - Flores - Manaus - AM - Brasil - CEP 69.048-660 - Fone: 092-652-4000 - Fax: 092-651-18.00
Aeroporto Internacional de Viracopos - Salas 07 e 08 - Rodovia Santos-Dumont, Km 66 - Campinas / SP - CEP 13.051-970
Fone/Fax: (019) 3725-7707 - Fone: (019) 3725-7708 / 3725-7709
E-mail - logbr@uol.com.br / log.br@terra.com.br

BQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls: 557
3731.23
Doc:

- 06 -



um devido equilíbrio econômico financeiro do mesmo, de acordo com o previsto no item 7.1.2 letra c.

Como pode ser verificado, nas Planilhas denominadas "PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DE PREÇO (SOLICITADO PELA PREGOEIRA MARTA MARIA COELHO, CONFORME CONSTA, NA "ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N ° 0106/2003 – CPL/AC", DATADA DE 05/12/2003" - em anexo), referentes às Linhas "A" e "C", que fazem parte integrante do processo de licitação do Pregão 106/2003, o custo com o combustível representa, em média, entre as duas Linhas, 81,38% de todos os custos.

Para o reajuste que nos foi concedido em 01/04/2004, foi tomado como base o preço do combustível vigente, na segunda quinzena de Março de 2004. Temos, portanto, as seguintes variações, em relação às quinzenas subseqüentes:

1ª quinzena de Abril de 2004	+ 0,56%
2ª quinzena de Abril de 2004	- 4,39%
1ª quinzena de Maio de 2004	+ 5,60%
2ª quinzena de Maio de 2004	+ 9,28%
1ª quinzena de Junho de 2004	+ 6,22%
2ª quinzena de Junho de 2004	- 5,55%
1ª quinzena de Julho de 2004	+ 2,58%
2ª quinzena de Julho de 2004	+ 2,83%
1ª quinzena de Agosto de 2004	+ 2,19 %
2ª quinzena de Agosto de 2004	+ 4,65 %

Desta forma tivemos um aumento acumulado durante o período de 01/04/2004 a 16/08/2004 de 25,57%.

Como o peso do combustível em nossa Planilha, supra citada, é de 81,38% necessitamos de um reajuste, referente a combustível, de **+ 20,81%**

Na mesma Planilha, já citada, o percentual médio para as duas Linhas, referente aos valores em dólar, é de 20,13%. Como entre 01/04/2004 e 16/08/2004, houve uma variação de + 5,08%, necessitamos de um reajuste referente à variação do dólar de **+ 1,02%**.

No período considerado, tivemos um aumento de 4,41%, nos salários, em face do dissídio da categoria dos aeronautas e aeroviários. Como o valor referente a pessoal

BQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 558
3731.23
Doc:



Skymaster AirLines Ltda



equivale, na Planilha citada, a 8,81%, necessitamos de um reajuste referente a pessoal de + **0,39%**.

Diante do exposto, vimos, através do presente, solicitar a V.Sa., um reajuste nos valores de cada uma das Linhas "A" e "C", de no mínimo + **22,22%**, a partir de 16/08/2004, visando termos condições de, mesmo com elevados prejuízos, dar continuidade ao cumprimento de nosso contrato.

Gostaria de salientar que o reajuste solicitado é **URGENTE E IMPRESCINDÍVEL**, pois sem ele não temos a mínima condição de continuar com o cumprimento do nosso contrato.

Na expectativa do atendimento de nossa solicitação, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Luiz Otávio Gonçalves
Diretor Comercial da Skymaster

Anexos:

- "PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DE PREÇO (SOLICITADO PELA PREGOEIRA MARTA MARIA COELHO, CONFORME CONSTA NA "ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N ° 0106/2003 – CPL/AC" DATADA DE 05/12/2003", referentes às Linhas "A" e "C"
- Planilhas da Shell com os valores do combustível desde 01/04/2004 a 16/08/2004.
- Planilha contendo a cotação do dólar desde 01/04/2004 a 16/08/2004.
- As novas Planilhas "PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DE PREÇO (SOLICITADO PELA PREGOEIRA MARTA MARIA COELHO, CONFORME CONSTA NA "ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N ° 0106/2003 – CPL/AC" DATADA DE 05/12/2003", referentes às Linhas "A" e "C", ajustada com o percentual de aumento solicitado.

Avenida Torquato Tapajós 4080 - Flores - Manaus - AM - Brasil - CEP 69.048-660 - Fone: 092-652-4000 - Fax: 092-651-13-10
Aeroporto Internacional de Viracopos – Salas 07 e 08 - Rodovia Santos-Dumont, Km 66 – Campinas / SP - CEP 13.051-970
Fone/Fax: (019) 3725-7707 – Fone: (019) 3725-7708 / 3725-7709
E-mail - logbr@uol.com.br / log.br@terra.com.br

ROS nº 03/2005 -
CPMI - CORRE
Fis: 556
3731.23
Doc:



CORREIOS

PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DE PREÇO
(SOLICITADO PELA PREGOEIRA MARTA MARIANO E LHO CONFORME CONSTA NA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE LICITAÇÃO/PREGAÇÃO Nº 0106/2003 - CPMI/JAC, DATADA DE 05/12/2003)

Linha:	Empresa:
A	SKYMASTER AIRLINES LTDA

CUSTOS DIRETOS (R\$)	
ITEM	VALOR
Combustível	88.178,55 (oitenta e oito mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
Depreciação/Arrendamento	4.457,42 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
Manutenção/Revisão	13.981,49 (treze mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)
Seguro	2.847,92 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)
Tripulantes Técnicos	6.067,16 (seis mil sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
Tarifas de Auxiliar de Navegação	5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)
Tarifa de Pouso	2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
TOTAL - T1	123.782,54 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

COMBUSTÍVEL 82,14%
DÓLAR 19,83%
PESSOAL 8,42%

CUSTOS INDIRETOS (R\$)	
ITEM	VALOR
Organização Terrestre	956,20 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
Outros (custos indiretos)	909,09 (novecentos e nove reais e nove centavos)
TOTAL - T2	1.865,29 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

DESPESAS INDIRETAS (R\$)	
ITEM	VALOR ESPERADO
Organização de Carga	7.505,83 (sete mil quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos)
Despesas Administrativas	2.060,23 (dois mil sessenta reais e vinte e três centavos)
TOTAL - T3	9.566,06 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos)

DESPESAS FISCAIS E REMUNERAÇÃO (R\$)	
ITEM	VALOR
Despesas Fiscais	10.025,10 (dez mil vinte e cinco reais e dez centavos)
Remuneração (Déficit a ser absorvido pelas operações comerciais da Skymaster)	-37.862,87 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)
TOTAL - T4	-27.837,77 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)

TOTAL DA PROPOSTA - (T1+T2+T3+T4)
R\$ 107.356,12 (cento e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital

Brasília, 10 de Dezembro de 2003

Luiz Otávio Gonçalves
LUIZ OTÁVIO GONÇALVES
 Diretor Comercial e Sócio da Skymaster Airlines Ltda

Avenida Torquato Tapajós 4060 - Flores - Manaus - AM - Brasil - CEP 69.048-660 - Fone: 062-652-4000 - Fax: 062-651-1310
 Aeroporto Internacional de Viracopos - Sales 07 e 08 - Rodovia Santos-Dumont, Km 08 - Campinas / SP - CEP 13.051-870
 Fone/Fax: (019) 3725-7707 - Fone: (019) 3725-7708 / 3725-5063
 E-mail - skymastercom@terra.com.br / skymaster@intemed.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 560
 3731.23
 Doc:

- 09 -



CORREIOS

PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DE PREÇO
(SOLICITADO PELO PREGOEIRO MARTA MARIA COELHO CONFORME CONSTA NA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0106/2003 - CPZ/AC - DATADA DE 05/12/2003)

Linha:	A	Empresa:	SKYMASTER AIRLINES LTDA
--------	---	----------	-------------------------

CUSTOS DIRETOS (R\$)	
ITEM	VALOR
Combustível	88.178,55 (oitenta e oito mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
Depreciação/Arrendamento	4.457,42 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
Manutenção/Revisão	13.981,49 (treze mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)
Seguro	2.847,92 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)
Tripulantes Técnicos	6.067,16 (seis mil sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
Tarifas de Ajudar de Navegação	5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)
Tarifa de Pouso	2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
TOTAL - T1	123.782,64 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

COMBUSTÍVEL 82,14%
DÓLAR 19,83%
PESSOAL 8,42%

CUSTOS INDIRETOS (R\$)	
ITEM	VALOR
Organização Terrestre	956,20 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
Outros (custos indiretos)	909,09 (novecentos e nove reais e nove centavos)
TOTAL - T2	1.865,29 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

DESPESAS INDIRETAS (R\$)	
ITEM	VALOR ESPERADO
Organização de Carga	7.505,83 (sete mil quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos)
Despesas Administrativas	2.060,23 (dois mil sessenta reais e vinte e três centavos)
TOTAL - T3	9.566,06 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos)

DESPESAS FISCAIS E REMUNERAÇÃO (R\$)	
ITEM	VALOR
Despesas Fiscais	10.025,10 (dez mil vinte e cinco reais e dez centavos)
Remuneração (Déficit a ser absorvido pelas operações comerciais da Skymaster)	-37.882,87 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)
TOTAL - T4	-27.857,77 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)

TOTAL DA PROPOSTA - (T1+T2+T3+T4)
R\$ 107.356,12 (cento e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital

Brasília, 10 de Dezembro de 2003

no imp.

LUÍZ OTÁVIO GONÇALVES
Diretor Comercial e Sócio da Skymaster Airlines Ltda

Avenida Torquato Tapajós 4060 - Flores - Manaus - AM - Brasil - CEP 69.048-000 - Fone: 062-652-4000 - Fax: 062-851-1310
Aeroporto Internacional de Viracopos - Sales 07 e 08 - Rodovia Santos-Dumont, Km 88 - Campinas / SP - CEP 13.051-970
Fone/Fax: (019) 3725-7707 - Fone: (019) 3725-7708 / 3725-5863
E-mail - skymastercom@terra.com.br / skymaster@internext.com.br

RDS nº 03/2005 - CNL
CPMI - CORREIOS
Fls: 561
3731.23
Doc:



CORREIOS

PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DE PREÇO
(SOLICITADO PELA PREGOEIRA MARI MARI COELHO CONFORME CONSTA EM ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGAÇÃO N.º 0106/2003 - CPE/AC - DATADA DE 05/12/2003)

Linha: C	Empresa: SKYMASTER AIRLINES LTDA
-----------------	---

CUSTOS DIRETOS (R\$)	
ITEM	VALOR
Combustível	85.972,03 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e três centavos)
Depreciação/Arrendamento	4.397,90 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos)
Manutenção/Revisão	14.549,88 (quatorze mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Seguro	2.847,92 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)
Tripulantes Técnicos	6.041,22 (seis mil quarenta e um reais e vinte e dois centavos)
Tarifas de Auditor de Navegação	5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)
Tarifa de Pouso	2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
TOTAL - T1	122.058,95 (cento e vinte dois mil cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

COMBUSTÍVEL 80,60%
DÓLAR 20,43%
PESSOAL 9,20%

CUSTOS INDIRETOS (R\$)	
ITEM	VALOR
Organização Terrestre	1.099,86 (um mil noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)
Outros (custos indiretos)	909,09 (novecentos e nove reais e nove centavos)
TOTAL - T2	2.008,95 (dois mil oito reais e noventa e cinco centavos)

DESPESAS INDIRETAS (R\$)	
ITEM	VALOR ESPERADO
Organização de Carga	7.495,71 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)
Despesas Administrativas	2.731,82 (dois mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)
TOTAL - T3	10.227,53 (dez mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)

DESPESAS FISCAIS E REMUNERAÇÃO (R\$)	
ITEM	VALOR
Despesas Fiscais	9.960,45 (nove mil novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
Remuneração (Déficit a ser absorvido pelas operações comerciais da Skymaster)	-37.592,01 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e um centavo)
TOTAL - T4	-27.631,56 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)

TOTAL DA PROPOSTA - (T1+T2+T3+T4)
R\$ 106.663,88 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital

Brasília, 10 de Dezembro de 2003

no emp.

LUIZ OTÁVIO GONÇALVES
Diretor Comercial e Sócio da Skymaster Airlines Ltda

Avenida Torquato Tapejós 4060 - Flores - Manaus - AM - Brasil - CEP 69.048-860 - Fone: 092-652-4000 - Fax: 092-651-1310
Aeroporto Internacional de Viracopos - Salas 07 e 08 - Rodovia Santos-Dumont, Km 66 - Campinas / SP - CEP 13.051-970
Fone/Fax: (019) 3725-7707 - Fone: (019) 3725-7708 / 3725-5863
E-mail - skymastercom@terra.com.br / skymaster@internet.com.br

RQS nº
CPMI - 001
Fls: 562
3731.23
Doc:



Skymaster AirLines Ltda



CORREIOS

PLANTILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DE PREÇO
 (SOLICITADO PELO PREGOEIRO MARIANA MARIA GONCALVES, CONFORME CONSTA NA ATA DA SEGUNDA
 REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/2005 - PREGÃO DATADA DE 05/12/2005)
 ATUALIZADA COM A SOLICITAÇÃO DA SKYMASTER NO PERÍODO DE 01/04/2006 A 16/08/2006

Linha: A	Empresa: SKYMASTER AIRLINES LTDA
--------------------	--

CUSTOS DIRETOS (R\$)	
ITEM	VALOR
Combustível	122.243,55 (cento e vinte e dois mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco reais)
Depreciação/Arrendamento	4.683,86 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)
Manutenção/Revisão	14.691,75 (quatorze mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)
Seguro	2.992,59 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)
Tripulantes Técnicos	6.334,72 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Tarifas de Auxiliar de Navegação	5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)
Tarifa de Pouso	2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
TOTAL - T1	159.196,47 (cento e quarenta e nove mil sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

CUSTOS INDIRETOS (R\$)	
ITEM	VALOR
Organização Terrestre	998,37 (novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)
Outros (custos indiretos)	909,09 (novecentos e nove reais e nove centavos)
TOTAL - T2	1.907,46 (um mil novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)

DESPESAS INDIRETAS (R\$)	
ITEM	VALOR ESPERADO
Organização de Carga	7.505,83 (sete mil quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos)
Despesas Administrativas	2.103,55 (dois mil cento e três reais e cinquenta e cinco centavos)
TOTAL - T3	9.609,38 (nove mil seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos)

DESPESAS FISCAIS E REMUNERAÇÃO (R\$)	
ITEM	VALOR
Despesas Fiscais	16.209,00 (dezesseis mil duzentos e nove reais)
Remuneração (Déficit a ser absorvido pelas operações comerciais da Skymaster)	-40.462,09 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e nove centavos) negativos
TOTAL - T4	-24.253,09 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos) negativos

TOTAL DA PROPOSTA - (T1+T2+T3+T4)	
R\$ 146.460,22	(cento e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

Luiz Otávio Gonçalves
LUIZ OTÁVIO GONÇALVES
 Diretor Comercial e Sócio da Skymaster Airlines Ltda

Avenida Torquato Tapajós 4080 - Flores - Manaus - AM - Brasil - CEP 69.048-660 - Fone: 092-652-4000 - Fax: 092-651-1310
 Aeroporto Internacional de Viracopos - Salas 07 e 08 - Rodovia Santos-Dumont, Km 66 - Campinas / SP - CEP 13.051-970
 Fone/Fax: (019) 3725-7707 - Fone: (019) 3725-7708 / 3725-5863
 E-mail - skymastercom@terra.com.br / skymaster@internext.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FIS: 563
 3731.23
 Doc:



CORREIOS

PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DE PREÇO
 (SOLICITADO PELA PREGOEIRA MARIA MARIA POELHO CONFORME CONSTA NA ATA DA SEGUNDA
 REUNIÃO DE LICITAÇÃO PRECATORIA Nº 008/2005 - PRECATORIA Nº 008/2005 - DATA DE 05/12/2005)
 ATUALIZADA COM A SOLICITAÇÃO DA SKYMASTER NO PERÍODO DE 01/10/2006 A 16/08/2007

Linha:	C	Empresa:	SKYMASTER AIRLINES LTDA
---------------	----------	-----------------	--------------------------------

CUSTOS DIRETOS (R\$)	
ITEM	VALOR
Combustível	119.184,61 (cento e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)
Depreciação/Arrendamento	4.621,31 (quatro mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)
Manutenção/Revisão	15.289,01 (quinze mil duzentos e oitenta e nove reais e um centavo)
Seguro	2.992,59 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)
Tripulantes Técnicos	6.307,64 (seis mil trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Tarifas de Auxiliar de Navegação	5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)
Tarifa de Pouso	2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
TOTAL - T1	156.645,17 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)

CUSTOS INDIRETOS (R\$)	
ITEM	VALOR
Organização Terrestre	1.148,36 (um mil cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)
Outros (custos indiretos)	909,09 (novecentos e nove reais e nove centavos)
TOTAL - T2	2.057,45 (dois mil e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

DESPESAS INDIRETAS (R\$)	
ITEM	VALOR ESPERADO
Organização de Carga	7.495,71 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)
Despesas Administrativas	2.758,63 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)
TOTAL - T3	10.254,34 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

DESPESAS FISCAIS E REMUNERAÇÃO (R\$)	
ITEM	VALOR
Despesas Fiscais	16.031,29 (dezesseis mil trinta e um reais e vinte e nove centavos)
Remuneração (Déficit a ser absorvido pelas operações comerciais da Skymaster)	-40.092,86 (quarenta mil noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) negativos
TOTAL - T4	-24.061,57 (vinte e quatro mil sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) negativos

TOTAL DA PROPOSTA - (T1+T2+T3+T4)	
R\$ 144.895,39	(cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

LUIZ OTÁVIO GONÇALVES
 Diretor Comercial e Sócio da Skymaster Airlines Ltda

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 564
 Fis: -
3731,23
 Doc:

COTAÇÃO DO DÓLAR NO PERÍODO
DE 01/04/2004 A 16/08/2004



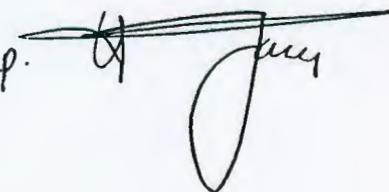
Data	Taxa Venda
2/4/2004	2,9000
5/4/2004	2,8800
6/4/2004	2,8800
7/4/2004	2,8700
8/4/2004	2,8900
12/4/2004	2,8800
13/4/2004	2,8900
14/4/2004	2,8900
15/4/2004	2,9200
16/4/2004	2,9100
19/4/2004	2,9100
20/4/2004	2,9300
22/4/2004	2,9300
23/4/2004	2,9100
26/4/2004	2,9100
27/4/2004	2,9200
28/4/2004	2,9500
29/4/2004	2,9700
30/4/2004	2,9300
3/5/2004	2,9800
4/5/2004	2,9700
5/5/2004	2,9600
6/5/2004	3,0000
7/5/2004	3,0600
10/5/2004	3,1400
11/5/2004	3,0800
12/5/2004	3,1400
13/5/2004	3,1300
14/5/2004	3,0900
17/5/2004	3,1200
18/5/2004	3,1300
19/5/2004	3,1400
20/5/2004	3,2100
21/5/2004	3,2000
24/5/2004	3,1800
25/5/2004	3,1400
26/5/2004	3,1600
27/5/2004	3,1200
28/5/2004	3,0900
31/5/2004	3,1900
1/6/2004	3,1500
2/6/2004	3,1300
3/6/2004	3,1600
4/6/2004	3,1300
7/6/2004	3,1100
8/6/2004	3,1100
9/6/2004	3,1300
11/6/2004	3,1400
14/6/2004	3,1700
15/6/2004	3,1300

no anexo *[Handwritten signature]*

RQS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls: 565
Doc: 3731.23



16/6/2004	3,1400
17/6/2004	3,1300
18/6/2004	3,1400
21/6/2004	3,1300
22/6/2004	3,1300
23/6/2004	3,1200
24/6/2004	3,0900
25/6/2004	3,1100
28/6/2004	3,1300
29/6/2004	3,1100
30/6/2004	3,0900
1/7/2004	3,0800
2/7/2004	3,0400
5/7/2004	3,0300
6/7/2004	3,0470
7/7/2004	3,0340
8/7/2004	3,0580
9/7/2004	3,0430
12/7/2004	3,0350
13/7/2004	3,0400
14/7/2004	3,0250
15/7/2004	3,0170
16/7/2004	3,0030
19/7/2004	2,9950
20/7/2004	3,0050
21/7/2004	3,0300
22/7/2004	3,0420
23/7/2004	3,0560
26/7/2004	3,0770
27/7/2004	3,0640
28/7/2004	3,0540
29/7/2004	3,0360
30/7/2004	3,0380
2/8/2004	3,0480
3/8/2004	3,0530
4/8/2004	3,0550
5/8/2004	3,0700
6/8/2004	3,0330
9/8/2004	3,0410
10/8/2004	3,0290
11/8/2004	3,0370
12/8/2004	3,0360
13/8/2004	3,0210
16/8/2004	3,0080

na imp. 

MÉDIA

3,0474

VARIAÇÃO NO
PERÍODO %

5,08%

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
566
Fis: _____
3731.23
Doc: _____

Shell Brasil S.A.
Mercado de Aviação
TABELA DE PREÇOS PARA VÔOS DOMÉSTICOS

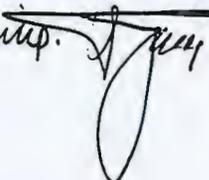
Cliente : SKYMASTER

Produto : Querosene de Aviação (JET-A1)

Vigência : 16/03/04

R\$ / Litro

LOCALIDADE	JET-A1 ICMS	BASE SUPRIDORA	JET-A1 (R\$/litro)				
			Arrendamento Variável	Refinaria	Diferencial	s/ ICMS	c/ ICMS
BACACHERI-PR	18%	Araucária	0,01031	0,9375	0,1427	1,0905	1,3299
BELEM-PA	17%	Belém	0,01000	0,9090	0,1200	1,0390	1,2518
BRASILIA-DF	25%	Brasília	0,01022	0,9290	0,1227	1,0619	1,4158
CAMPO GRANDE-MS	17%	Paulínia	0,01009	0,9175	0,1448	1,0724	1,2920
CONFINS-MG	25%	Betim	0,01042	0,9471	0,0876	1,0451	1,3934
GUIABA-MT	25%	Paulínia	0,01009	0,9175	0,3529	1,2804	1,7072
CURITIBA-PR	18%	Araucária	0,01031	0,9375	0,1089	1,0567	1,2886
FLORIANOPOLIS-SC	17%	Santa Catarina	0,01020	0,9277	0,1590	1,0968	1,3215
FORTALEZA-CE	25%	Fortaleza	0,01010	0,9186	0,1399	1,0673	1,4230
GALEAO-RJ	16%	Galeão	0,01018	0,9257	0,0575	0,9933	1,1825
GOIANIA-GO	25%	Paulínia	0,01009	0,9175	0,2140	1,1402	1,5203
GUARULHOS-SP	25%	Guarulhos	0,01006	0,9147	0,0509	0,9756	1,3008
ILHEUS-BA	17%	Salvador	0,01000	0,9090	0,2407	1,1588	1,3961
IMPERATRIZ-MA	25%	Belém	0,01000	0,9090	0,1990	1,1180	1,4906
NAVEGANTES-SC	17%	Santa Catarina	0,01020	0,9277	0,2427	1,1805	1,4223
MACEIO-AL	17%	Recife	0,01010	0,9186	0,1890	1,1177	1,3466
MANAUS-AM	25%	Manaus	0,01010	0,9186	0,0664	0,9951	1,3268
PAMPULHA-MG	25%	Betim	0,01042	0,9471	0,1579	1,1153	1,4871
PETROLINA-PE	25%	Salvador	0,01000	0,9090	0,2995	1,2185	1,6246
PORTO ALEGRE-RS	17%	Esteio	0,01051	0,9551	0,1007	1,0661	1,2845
PORTO VELHO-RO	25%	Manaus	0,01010	0,9186	0,3539	1,2826	1,7101
PORTO SEGURO-BA	17%	Salvador	0,01000	0,9090	0,2443	1,1623	1,4004
RECIFE-PE	25%	Recife	0,01010	0,9186	0,0763	1,0049	1,3399
SALVADOR-BA	17%	Salvador	0,01000	0,9090	0,1139	1,0320	1,2434
SANTAREM-PA	17%	Manaus	0,01010	0,9186	0,1592	1,0879	1,3107
SANTOS DUMONT-RJ	16%	Caxias	0,01016	0,9235	0,1394	1,0730	1,2774
S. J. DOS CAMPOS - SP	25%	Guarulhos	0,01006	0,9147	0,1216	1,0463	1,3951
SÃO LUIZ-MA	25%	Belém	0,01000	0,9090	0,2465	1,1655	1,5540
TEFE-AM	25%	Manaus	0,01010	0,9186	0,1610	1,0897	1,4529
VIRACOPOS-SP	25%	Paulínia	0,01009	0,9175	0,0493	0,9768	1,3024
VITORIA-ES	25%	Caxias	0,01016	0,9235	0,1197	1,0583	1,4110

MS UNP. 

Doc: **3731.23**
Fis: **567**
RBS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS



Shell Brasil S.A.
Mercado de Aviação
TABELA DE PREÇOS PARA VÔOS DOMÉSTICOS

Cliente : SKYMASTER

Produto : Querosene de Aviação (JET-A1)

Vigência : 01/04/04

R\$ / Litro

LOCALIDADE	JET-A1 ICMS	BASE SUPRIDORA	JET-A1 (R\$/litro)				
			Arrendamento Variável	Refinaria	Diferencial	s/ ICMS	c/ ICMS
BACACHERI-PR	18%	Araucária	0,01030	0,9406	0,1427	1,0937	1,3337
BELEM-PA	17%	Belém	0,01003	0,9160	0,1200	1,0460	1,2602
BRASILIA-DF	25%	Brasília	0,01021	0,9330	0,1227	1,0659	1,4212
CAMPO GRANDE-MS	17%	Paulínia	0,01010	0,9217	0,1448	1,0766	1,2971
CONFINS-MG	25%	Betim	0,01042	0,9516	0,0876	1,0496	1,3995
CUIABA-MT	25%	Paulínia	0,01010	0,9217	0,3529	1,2847	1,7129
CURITIBA-PR	18%	Araucária	0,01030	0,9406	0,1089	1,0598	1,2924
FLORIANOPOLIS-SC	17%	Santa Catarina	0,01019	0,9306	0,1590	1,0998	1,3251
FORTALEZA-CE	25%	Fortaleza	0,01013	0,9256	0,1399	1,0748	1,4330
GALEAO-RJ	16%	Galeão	0,01018	0,9299	0,0575	0,9976	1,1876
GOIANIA-GO	25%	Paulínia	0,01010	0,9217	0,2140	1,1448	1,5264
GUARULHOS-SP	25%	Guarulhos	0,01007	0,9190	0,0509	0,9800	1,3066
ILHEUS-BA	17%	Salvador	0,01003	0,9160	0,2407	1,1662	1,4050
IMPERATRIZ-MA	25%	Belém	0,01003	0,9160	0,1990	1,1250	1,4999
NAVEGANTES-SC	17%	Santa Catarina	0,01019	0,9306	0,2427	1,1835	1,4259
MACEIO-AL	17%	Recife	0,01013	0,9256	0,1890	1,1247	1,3551
MANAUS-AM	25%	Manaus	0,01013	0,9256	0,0664	1,0021	1,3361
PAMPULHA-MG	25%	Betim	0,01042	0,9516	0,1579	1,1199	1,4932
PETROLINA-PE	25%	Salvador	0,01003	0,9160	0,2995	1,2255	1,6339
PORTO ALEGRE-RS	17%	Esteio	0,01049	0,9579	0,1007	1,0690	1,2880
PORTO VELHO-RO	25%	Manaus	0,01013	0,9256	0,3539	1,2896	1,7194
PORTO SEGURO-BA	17%	Salvador	0,01003	0,9160	0,2443	1,1697	1,4093
RECIFE-PE	25%	Recife	0,01013	0,9256	0,0763	1,0120	1,3493
SALVADOR-BA	17%	Salvador	0,01003	0,9160	0,1139	1,0393	1,2522
SANTAREM-PA	17%	Manaus	0,01013	0,9256	0,1592	1,0949	1,3192
SANTOS DUMONT-RJ	16%	Caxias	0,01016	0,9277	0,1394	1,0773	1,2825
S. J. DOS CAMPOS - SP	25%	Guarulhos	0,01007	0,9190	0,1216	1,0507	1,4009
SÃO LUIZ-MA	25%	Belém	0,01003	0,9160	0,2465	1,1725	1,5633
TEFE-AM	25%	Manaus	0,01013	0,9256	0,1610	1,0967	1,4623
VIRACOPOS-SP	25%	Paulínia	0,01010	0,9217	0,0493	0,9811	1,3081
VITORIA-ES	25%	Caxias	0,01016	0,9277	0,1197	1,0614	1,4152

1
16
no imp de Jm

Doc: 3731.23
 Fis: 68
 RPS nº 03/2005 CN
 CPMI - CORREIOS



Shell Brasil S.A.
Mercado de Aviação
TABELA DE PREÇOS PARA VÔOS DOMÉSTICOS

Cliente : SKYMASTER

Produto : Querosene de Aviação (JET-A1)

Vigência : 16/04/04

R\$ / Litro

LOCALIDADE	JET-A1 ICMS	BASE SUPRIDORA	JET-A1 (R\$/litro)				
			Arrendamento Variável	Refinaria	Diferencial	s/ ICMS	c/ ICMS
BACACHERI-PR	18%	Araucária	0,00978	0,8933	0,1427	1,0458	1,2754
BELEM-PA	17%	Belém	0,00955	0,8723	0,1200	1,0018	1,2070
BRASILIA-DF	25%	Brasília	0,00975	0,8906	0,1227	1,0230	1,3641
CAMPO GRANDE-MS	17%	Paulínia	0,00964	0,8797	0,1448	1,0342	1,2460
CONFINS-MG	25%	Betim	0,00990	0,9048	0,0876	1,0023	1,3363
CUIABA-MT	25%	Paulínia	0,00964	0,8797	0,3529	1,2422	1,6563
CURITIBA-PR	18%	Araucária	0,00978	0,8933	0,1089	1,0120	1,2341
FLORIANOPOLIS-SC	17%	Santa Catarina	0,00972	0,8872	0,1590	1,0559	1,2722
FORTALEZA-CE	25%	Fortaleza	0,00965	0,8814	0,1399	1,0271	1,3694
GALEAO-RJ	16%	Galeão	0,00968	0,8838	0,0575	0,9510	1,1321
GOIANIA-GO	25%	Paulínia	0,00964	0,8797	0,2140	1,0994	1,4659
GUARULHOS-SP	25%	Guarulhos	0,00961	0,8770	0,0509	0,9376	1,2501
ILHEUS-BA	17%	Salvador	0,00955	0,8723	0,2407	1,1198	1,3492
IMPERATRIZ-MA	25%	Belém	0,00955	0,8723	0,1990	1,0808	1,4410
NAVEGANTES-SC	17%	Santa Catarina	0,00972	0,8872	0,2427	1,1396	1,3730
MACEIO-AL	17%	Recife	0,00965	0,8814	0,1890	1,0801	1,3013
MANAUS-AM	25%	Manaus	0,00965	0,8814	0,0664	0,9575	1,2767
PAMPULHA-MG	25%	Betim	0,00990	0,9048	0,1579	1,0725	1,4301
PETROLINA-PE	25%	Salvador	0,00955	0,8723	0,2995	1,1813	1,5750
PORTO ALEGRE-RS	17%	Esteio	0,00997	0,9102	0,1007	1,0208	1,2298
PORTO VELHO-RO	25%	Manaus	0,00965	0,8814	0,3539	1,2450	1,6600
PORTO SEGURO-BA	17%	Salvador	0,00955	0,8723	0,2443	1,1234	1,3535
RECIFE-PE	25%	Recife	0,00965	0,8814	0,0763	0,9673	1,2898
SALVADOR-BA	17%	Salvador	0,00955	0,8723	0,1139	0,9931	1,1965
SANTAREM-PA	17%	Manaus	0,00965	0,8814	0,1592	1,0503	1,2654
SANTOS DUMONT-RJ	16%	Caxias	0,00965	0,8816	0,1394	1,0307	1,2270
S. J. DOS CAMPOS - SP	25%	Guarulhos	0,00961	0,8770	0,1216	1,0083	1,3443
SÃO LUIZ-MA	25%	Belém	0,00955	0,8723	0,2465	1,1283	1,5044
TEFE-AM	25%	Manaus	0,00965	0,8814	0,1610	1,0521	1,4028
VIRACOPOS-SP	25%	Paulínia	0,00964	0,8797	0,0493	0,9386	1,2515
VITORIA-ES	25%	Caxias	0,00965	0,8816	0,1197	1,0265	1,3686

Dus. imp.

Doc: 3731.23
 Fig: 169
 RPS nº 02/2005 - CM -
 CPMI - CORREIOS



Shell Brasil S.A.
Mercado de Aviação
TABELA DE PREÇOS PARA VÔOS DOMÉSTICOS

Cliente : SKYMASTER

Produto : Querosene de Aviação (JET-A1)

Vigência : 01/05/04

R\$ / Litro

LOCALIDADE	JET-A1 ICMS	BASE SUPRIDORA	JET-A1 (R\$/litro)				
			Arrendamento Variável	Refinaria	Diferencial	s/ ICMS	c/ ICMS
BACACHERI-PR	18%	Araucária	0,01035	0,9455	0,1427	1,0985	1,3397
BELEM-PA	17%	Belém	0,01015	0,9270	0,1200	1,0571	1,2737
BRASILIA-DF	25%	Brasília	0,01041	0,9510	0,1227	1,0841	1,4455
CAMPO GRANDE-MS	17%	Paulínia	0,01031	0,9406	0,1448	1,0957	1,3201
CONFINS-MG	25%	Betim	0,01035	0,9460	0,0876	1,0439	1,3919
CUIABA-MT	25%	Paulínia	0,01031	0,9406	0,3529	1,3037	1,7383
CURITIBA-PR	18%	Araucária	0,01035	0,9455	0,1089	1,0647	1,2984
FLORIANOPOLIS-SC	17%	Santa Catarina	0,01041	0,9504	0,1590	1,1198	1,3492
FORTALEZA-CE	25%	Fortaleza	0,01015	0,9275	0,1399	1,0768	1,4357
GALEAO-RJ	16%	Galeão	0,01025	0,9356	0,0575	1,0034	1,1945
GOIANIA-GO	25%	Paulínia	0,01031	0,9406	0,2140	1,1652	1,5536
GUARULHOS-SP	25%	Guarulhos	0,01028	0,9379	0,0509	0,9991	1,3321
ILHEUS-BA	17%	Salvador	0,01015	0,9270	0,2407	1,1778	1,4190
IMPERATRIZ-MA	25%	Belém	0,01015	0,9270	0,1990	1,1361	1,5148
NAVEGANTES-SC	17%	Santa Catarina	0,01041	0,9504	0,2427	1,2035	1,4500
MACEIO-AL	17%	Recife	0,01015	0,9275	0,1890	1,1267	1,3574
MANAUS-AM	25%	Manaus	0,01015	0,9275	0,0664	1,0040	1,3387
PAMPULHA-MG	25%	Betim	0,01035	0,9460	0,1579	1,1142	1,4856
PETROLINA-PE	25%	Salvador	0,01015	0,9270	0,2995	1,2366	1,6488
PORTO ALEGRE-RS	17%	Estelo	0,01049	0,9579	0,1007	1,0690	1,2880
PORTO VELHO-RO	25%	Manaus	0,01015	0,9275	0,3539	1,2915	1,7220
PORTO SEGURO-BA	17%	Salvador	0,01015	0,9270	0,2443	1,1814	1,4234
RECIFE-PE	25%	Recife	0,01015	0,9275	0,0763	1,0139	1,3518
SALVADOR-BA	17%	Salvador	0,01015	0,9270	0,1139	1,0510	1,2663
SANTAREM-PA	17%	Manaus	0,01015	0,9275	0,1592	1,0969	1,3215
SANTOS DUMONT-RJ	16%	Caxias	0,01022	0,9336	0,1394	1,0833	1,2896
S. J. DOS CAMPOS - SP	25%	Guarulhos	0,01028	0,9379	0,1216	1,0698	1,4263
SÃO LUIZ-MA	25%	Belém	0,01015	0,9270	0,2465	1,1837	1,5782
TEFE-AM	25%	Manaus	0,01015	0,9275	0,1610	1,0986	1,4648
VIRACOPOS-SP	25%	Paulínia	0,01031	0,9406	0,0493	1,0001	1,3335
VITORIA-ES	25%	Caxias	0,01022	0,9336	0,1197	1,0659	1,4212

Handwritten signature and initials

Doc: 3731.23
 Fis: 111.570
 RQS nº 03/2005-CA
 CPMI - CORREIOS





Shell Brasil S.A.
Mercado de Aviação
TABELA DE PREÇOS PARA VÔOS DOMÉSTICOS

Cliente : SKYMASTER
Produto : Querosene de Aviação (JET-A1)
Vigência : 16/05/04

R\$ / Litro

LOCALIDADE	JET-A1 ICMS	BASE SUPRIDORA	JET-A1 (R\$/litro)				
			Arrendamento Variável	Refinaria	Diferencial	s/ ICMS	c/ ICMS
BACACHERI-PR	18%	Araucária	0,01138	1,0395	0,1427	1,1936	1,4556
BELEM-PA	17%	Belém	0,01117	1,0201	0,1200	1,1512	1,3870
BRASILIA-DF	25%	Brasília	0,01143	1,0445	0,1227	1,1786	1,5715
CAMPO GRANDE-MS	17%	Paulínia	0,01133	1,0341	0,1448	1,1903	1,4340
CONFINS-MG	25%	Betim	0,01138	1,0394	0,0876	1,1384	1,5179
CUIABA-MT	25%	Paulínia	0,01133	1,0341	0,3529	1,3983	1,8644
CURITIBA-PR	18%	Araucária	0,01138	1,0395	0,1089	1,1597	1,4143
FLORIANOPOLIS-SC	17%	Santa Catarina	0,01144	1,0445	0,1590	1,2149	1,4637
FORTALEZA-CE	25%	Fortaleza	0,01117	1,0205	0,1399	1,1774	1,5699
GALEAO-RJ	16%	Galeão	0,01127	1,0292	0,0575	1,0980	1,3072
GOIANIA-GO	25%	Paulínia	0,01133	1,0341	0,2140	1,2665	1,6886
GUARULHOS-SP	25%	Guarulhos	0,01130	1,0313	0,0509	1,0935	1,4580
ILHEUS-BA	17%	Salvador	0,01117	1,0201	0,2407	1,2764	1,5378
IMPERATRIZ-MA	25%	Belém	0,01117	1,0201	0,1990	1,2302	1,6402
NAVEGANTES-SC	17%	Santa Catarina	0,01144	1,0445	0,2427	1,2986	1,5645
MACEIO-AL	17%	Recife	0,01117	1,0205	0,1890	1,2207	1,4708
MANAUS-AM	25%	Manaus	0,01117	1,0205	0,0664	1,0981	1,4641
PAMPULHA-MG	25%	Betim	0,01138	1,0394	0,1579	1,2087	1,6116
PETROLINA-PE	25%	Salvador	0,01117	1,0201	0,2995	1,3307	1,7742
PORTO ALEGRE-RS	17%	Esteio	0,01152	1,0519	0,1007	1,1641	1,4025
PORTO VELHO-RO	25%	Manaus	0,01117	1,0205	0,3539	1,3856	1,8475
PORTO SEGURO-BA	17%	Salvador	0,01117	1,0201	0,2443	1,2799	1,5421
RECIFE-PE	25%	Recife	0,01117	1,0205	0,0763	1,1080	1,4773
SALVADOR-BA	17%	Salvador	0,01117	1,0201	0,1139	1,1496	1,3850
SANTAREM-PA	17%	Manaus	0,01117	1,0205	0,1592	1,1909	1,4349
SANTOS DUMONT-RJ	16%	Caxias	0,01125	1,0272	0,1394	1,1779	1,4023
S. J. DOS CAMPOS - SP	25%	Guarulhos	0,01130	1,0313	0,1216	1,1642	1,5523
SÃO LUIZ-MA	25%	Belém	0,01117	1,0201	0,2465	1,2777	1,7036
TEFE-AM	25%	Manaus	0,01117	1,0205	0,1610	1,1927	1,5903
VIRACOPOS-SP	25%	Paulínia	0,01133	1,0341	0,0493	1,0947	1,4596
VITORIA-ES	25%	Caxias	0,01125	1,0272	0,1197	1,1297	1,5062

no comp. *[Signature]*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis.: 171
Doc.: 3731.23

20



Shell Brasil S.A.
Mercado de Aviação
TABELA DE PREÇOS PARA VÔOS DOMÉSTICOS

Cliente : SKYMASTER
Produto : Querosene de Aviação (JET-A1)
Vigência : 01/06/04 R\$ / Litro

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 572
3731.23
Doc:

no imp. de Jery

LOCALIDADE	JET-A1 ICMS	BASE SUPRIDORA	JET-A1 (R\$/litro)				
			Arrendamento Variável	Refinaria	Diferencial	s/ ICMS	c/ ICMS
BACACHERI-PR	18%	Araucária	0,01216	1,1108	0,1427	1,2657	1,5435
BELEM-PA	17%	Belém	0,01191	1,0874	0,1200	1,2192	1,4690
BRASILIA-DF	25%	Brasília	0,01219	1,1137	0,1227	1,2486	1,6648
CAMPO GRANDE-MS	17%	Paulínia	0,01209	1,1031	0,1448	1,2600	1,5180
CONFINS-MG	25%	Betim	0,01213	1,1087	0,0876	1,2084	1,6112
CUIABA-MT	25%	Paulínia	0,01209	1,1031	0,3529	1,4680	1,9574
CURITIBA-PR	18%	Araucária	0,01216	1,1108	0,1089	1,2318	1,5022
FLORIANOPOLIS-SC	17%	Santa Catarina	0,01222	1,1158	0,1590	1,2870	1,5506
FORTALEZA-CE	25%	Fortaleza	0,01191	1,0883	0,1399	1,2506	1,6675
GALEAO-RJ	16%	Galeão	0,01203	1,0983	0,0575	1,1678	1,3902
GOIANIA-GO	25%	Paulínia	0,01209	1,1031	0,2140	1,3411	1,7881
GUARULHOS-SP	25%	Guarulhos	0,01206	1,1004	0,0509	1,1634	1,5511
ILHEUS-BA	17%	Salvador	0,01191	1,0876	0,2407	1,3478	1,6239
IMPERATRIZ-MA	25%	Belém	0,01191	1,0874	0,1990	1,2982	1,7310
NAVEGANTES-SC	17%	Santa Catarina	0,01222	1,1158	0,2427	1,3707	1,6514
MACEIO-AL	17%	Recife	0,01191	1,0879	0,1890	1,2888	1,5528
MANAUS-AM	25%	Manaus	0,01191	1,0879	0,0664	1,1662	1,5549
PAMPULHA-MG	25%	Betim	0,01213	1,1087	0,1579	1,2787	1,7049
PETROLINA-PE	25%	Salvador	0,01191	1,0876	0,2995	1,3990	1,8653
PORTO ALEGRE-RS	17%	Esteio	0,01229	1,1227	0,1007	1,2357	1,4887
PORTO VELHO-RO	25%	Manaus	0,01191	1,0879	0,3539	1,4537	1,9382
PORTO SEGURO-BA	17%	Salvador	0,01191	1,0876	0,2443	1,3514	1,6282
RECIFE-PE	25%	Recife	0,01191	1,0879	0,0763	1,1760	1,5681
SALVADOR-BA	17%	Salvador	0,01191	1,0876	0,1139	1,2211	1,4712
SANTAREM-PA	17%	Manaus	0,01191	1,0879	0,1592	1,2590	1,5169
SANTOS DUMONT-RJ	16%	Caxias	0,01200	1,0962	0,1394	1,2477	1,4853
S. J. DOS CAMPOS - SP	25%	Guarulhos	0,01206	1,1004	0,1216	1,2341	1,6454
SÃO LUIZ-MA	25%	Belém	0,01191	1,0874	0,2465	1,3458	1,7944
TEFE-AM	25%	Manaus	0,01191	1,0879	0,1610	1,2608	1,6811
VIRACOPOS-SP	25%	Paulínia	0,01209	1,1031	0,0493	1,1644	1,5526
VITORIA-ES	25%	Caxias	0,01200	1,0962	0,1197	1,1819	1,5759

21



Shell Brasil S.A.
Mercado de Aviação
TABELA DE PREÇOS PARA VÔOS DOMÉSTICOS

Cliente : SKYMASTER
Produto : Querosene de Aviação (JET-A1)
Vigência : 16/06/04

R\$ / Litro

LOCALIDADE	JET-A1 ICMS	BASE SUPRIDORA	JET-A1 (R\$/litro)				
			Arrendamento Variável	Refinaria	Diferencial	s/ ICMS	c/ ICMS
BACACHERI-PR	18%	Araucária	0,01146	1,0468	0,1427	1,2010	1,4646
BELEM-PA	17%	Belém	0,01120	1,0225	0,1200	1,1536	1,3899
BRASILIA-DF	25%	Brasília	0,01148	1,0492	0,1227	1,1834	1,5778
CAMPO GRANDE-MS	17%	Paulínia	0,01138	1,0385	0,1448	1,1947	1,4394
CONFINS-MG	25%	Betim	0,01143	1,0441	0,0876	1,1431	1,5241
CUIABA-MT	25%	Paulínia	0,01138	1,0385	0,3529	1,4028	1,8704
CURITIBA-PR	18%	Araucária	0,01146	1,0468	0,1089	1,1671	1,4233
FLORIANOPOLIS-SC	17%	Santa Catarina	0,01152	1,0519	0,1590	1,2224	1,4728
FORTALEZA-CE	25%	Fortaleza	0,01120	1,0233	0,1399	1,1804	1,5738
GALEAO-RJ	16%	Galeão	0,01132	1,0339	0,0575	1,1027	1,3127
GOIANIA-GO	25%	Paulínia	0,01138	1,0385	0,2140	1,2713	1,6950
GUARULHOS-SP	25%	Guarulhos	0,01135	1,0358	0,0509	1,0981	1,4641
ILHEUS-BA	17%	Salvador	0,01120	1,0227	0,2407	1,2791	1,5411
IMPERATRIZ-MA	25%	Belém	0,01120	1,0225	0,1990	1,2326	1,6435
NAVEGANTES-SC	17%	Santa Catarina	0,01152	1,0519	0,2427	1,3061	1,5736
MACEIO-AL	17%	Recife	0,01120	1,0230	0,1890	1,2232	1,4737
MANAUS-AM	25%	Manaus	0,01120	1,0230	0,0664	1,1006	1,4674
PAMPULHA-MG	25%	Betim	0,01143	1,0441	0,1579	1,2134	1,6178
PETROLINA-PE	25%	Salvador	0,01120	1,0227	0,2995	1,3334	1,7778
PORTO ALEGRE-RS	17%	Estelo	0,01159	1,0586	0,1007	1,1709	1,4107
PORTO VELHO-RO	25%	Manaus	0,01120	1,0230	0,3539	1,3880	1,8507
PORTO SEGURO-BA	17%	Salvador	0,01120	1,0227	0,2443	1,2827	1,5454
RECIFE-PE	25%	Recife	0,01120	1,0230	0,0763	1,1104	1,4805
SALVADOR-BA	17%	Salvador	0,01120	1,0227	0,1139	1,1524	1,3884
SANTAREM-PA	17%	Manaus	0,01120	1,0230	0,1592	1,1934	1,4378
SANTOS DUMONT-RJ	16%	Caxias	0,01130	1,0319	0,1394	1,1826	1,4078
S. J. DOS CAMPOS - SP	25%	Guarulhos	0,01135	1,0358	0,1216	1,1688	1,5584
SÃO LUIZ-MA	25%	Belém	0,01120	1,0225	0,2465	1,2802	1,7069
TEFE-AM	25%	Manaus	0,01120	1,0230	0,1610	1,1952	1,5935
VIRACOPOS-SP	25%	Paulínia	0,01138	1,0385	0,0493	1,0992	1,4656
VITORIA-ES	25%	Caxias	0,01130	1,0319	0,1197	1,1332	1,5109

no imp. [Signature]

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 573
3731.23
Doc:

- 22 -



Shell Brasil S.A.
Mercado de Aviação
TABELA DE PREÇOS PARA VÔOS DOMÉSTICOS

Cliente : SKYMASTER
Produto : Querosene de Aviação (JET-A1)
Vigência : 01/07/04

R\$ / Litro

LOCALIDADE	JET-A1 ICMS	BASE SUPRIDORA	JET-A1 (R\$/litro)				
			Arrendamento Variável	Refinaria	Diferencial	s/ ICMS	c/ ICMS
BACACHERI-PR	18%	Araucária	0,01157	1,0570	0,1777	1,2462	1,5198
BELEM-PA	17%	Belém	0,01132	1,0338	0,1494	1,1945	1,4391
BRASILIA-DF	25%	Brasília	0,01160	1,0599	0,1528	1,2243	1,6324
CAMPO GRANDE-MS	17%	Paulínia	0,01150	1,0495	0,1803	1,2413	1,4955
CONFINS-MG	25%	Betim	0,01155	1,0549	0,1091	1,1756	1,5674
CUIABA-MT	25%	Paulínia	0,01150	1,0495	0,4393	1,5003	2,0004
CURITIBA-PR	18%	Araucária	0,01157	1,0570	0,1355	1,2041	1,4684
FLORIANOPOLIS-SC	17%	Santa Catarina	0,01163	1,0619	0,1979	1,2715	1,5319
FORTALEZA-CE	25%	Fortaleza	0,01132	1,0347	0,1647	1,2107	1,6143
GALEAO-RJ	16%	Galeão	0,01144	1,0446	0,0716	1,1276	1,3424
GOIANIA-GO	25%	Paulínia	0,01150	1,0495	0,2583	1,3193	1,7590
GUARULHOS-SP	25%	Guarulhos	0,01147	1,0468	0,0634	1,1216	1,4955
ILHEUS-BA	17%	Salvador	0,01132	1,0341	0,2938	1,3391	1,6134
IMPERATRIZ-MA	25%	Belém	0,01132	1,0338	0,2477	1,2929	1,7238
NAVEGANTES-SC	17%	Santa Catarina	0,01163	1,0619	0,3021	1,3756	1,6574
MACEIO-AL	17%	Recife	0,01132	1,0343	0,2353	1,2809	1,5433
MANAUS-AM	25%	Manaus	0,01132	1,0343	0,0827	1,1283	1,5044
PAMPULHA-MG	25%	Betim	0,01155	1,0549	0,1966	1,2630	1,6840
PETROLINA-PE	25%	Salvador	0,01132	1,0341	0,3728	1,4182	1,8909
PORTO ALEGRE-RS	17%	Estelo	0,01171	1,0690	0,1253	1,2060	1,4530
PORTO VELHO-RO	25%	Manaus	0,01132	1,0343	0,4406	1,4862	1,9816
PORTO SEGURO-BA	17%	Salvador	0,01132	1,0341	0,2982	1,3436	1,6188
RECIFE-PE	25%	Recife	0,01132	1,0343	0,0949	1,1405	1,5207
SALVADOR-BA	17%	Salvador	0,01132	1,0341	0,1360	1,1813	1,4233
SANTAREM-PA	17%	Manaus	0,01132	1,0343	0,1982	1,2438	1,4986
SANTOS DUMONT-RJ	16%	Caxias	0,01142	1,0426	0,1736	1,2277	1,4615
S. J. DOS CAMPOS - SP	25%	Guarulhos	0,01147	1,0468	0,1514	1,2097	1,6129
SÃO LUIZ-MA	25%	Belém	0,01132	1,0338	0,3069	1,3520	1,8027
TEFE-AM	25%	Manaus	0,01132	1,0343	0,2005	1,2461	1,6614
VIRACOPOS-SP	25%	Paulínia	0,01150	1,0495	0,0613	1,1223	1,4964
VITORIA-ES	25%	Caxias	0,01142	1,0426	0,1137	1,1677	1,5569

ND clup

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fis: 574
3731.23
Doc:

23



Shell Brasil S.A.
Mercado de Aviação
TABELA DE PREÇOS PARA VÔOS DOMÉSTICOS

Cliente : SKYMASTER
Produto : Querosene de Aviação (JET-A1)
Vigência : 16/07/04

R\$ / Litro

LOCALIDADE	JET-A1 ICMS	BASE SUPRIDORA	JET-A1 (R\$/litro)				
			Arrendamento Variável	Refinaria	Diferencial	s/ ICMS	c/ ICMS
BACACHERI-PR	18%	Araucária	0,01191	1,0879	0,1777	1,2775	1,5579
BELEM-PA	17%	Belém	0,01167	1,0661	0,1494	1,2271	1,4784
BRASILIA-DF	25%	Brasília	0,01195	1,0916	0,1528	1,2563	1,6751
CAMPO GRANDE-MS	17%	Paulínia	0,01185	1,0811	0,1803	1,2732	1,5340
CONFINS-MG	25%	Betim	0,01189	1,0866	0,1091	1,2075	1,6100
CUIABA-MT	25%	Paulínia	0,01185	1,0811	0,4393	1,5323	2,0430
CURITIBA-PR	18%	Araucária	0,01191	1,0879	0,1355	1,2354	1,5065
FLORIANOPOLIS-SC	17%	Santa Catarina	0,01197	1,0929	0,1979	1,3028	1,5696
FORTALEZA-CE	25%	Fortaleza	0,01167	1,0670	0,1647	1,2456	1,6608
GALEAO-RJ	16%	Galeão	0,01179	1,0764	0,0716	1,1598	1,3807
GOIANIA-GO	25%	Paulínia	0,01185	1,0811	0,2583	1,3535	1,8046
GUARULHOS-SP	25%	Guarulhos	0,01182	1,0784	0,0634	1,1536	1,5381
ILHEUS-BA	17%	Salvador	0,01167	1,0663	0,2938	1,3733	1,6546
IMPERATRIZ-MA	25%	Belém	0,01167	1,0661	0,2477	1,3254	1,7672
NAVEGANTES-SC	17%	Santa Catarina	0,01197	1,0929	0,3021	1,4070	1,6951
MACEIO-AL	17%	Recife	0,01167	1,0666	0,2353	1,3136	1,5826
MANAUS-AM	25%	Manaus	0,01167	1,0666	0,0827	1,1609	1,5479
PAMPULHA-MG	25%	Betim	0,01189	1,0866	0,1966	1,2950	1,7267
PETROLINA-PE	25%	Salvador	0,01167	1,0663	0,3728	1,4508	1,9344
PORTO ALEGRE-RS	17%	Esteio	0,01205	1,1001	0,1253	1,2375	1,4909
PORTO VELHO-RO	25%	Manaus	0,01167	1,0666	0,4406	1,5188	2,0251
PORTO SEGURO-BA	17%	Salvador	0,01167	1,0663	0,2982	1,3778	1,6600
RECIFE-PE	25%	Recife	0,01167	1,0666	0,0949	1,1732	1,5642
SALVADOR-BA	17%	Salvador	0,01167	1,0663	0,1360	1,2155	1,4644
SANTAREM-PA	17%	Manaus	0,01167	1,0666	0,1982	1,2765	1,5379
SANTOS DUMONT-RJ	16%	Caxias	0,01177	1,0743	0,1736	1,2597	1,4996
S. J. DOS CAMPOS - SP	25%	Guarulhos	0,01182	1,0784	0,1514	1,2416	1,6555
SÃO LUIZ-MA	25%	Belém	0,01167	1,0661	0,3069	1,3846	1,8462
TEFE-AM	25%	Manaus	0,01167	1,0666	0,2005	1,2787	1,7049
VIRACOPOS-SP	25%	Paulínia	0,01185	1,0811	0,0613	1,1543	1,5390
VITORIA-ES	25%	Caxias	0,01177	1,0743	0,1137	1,2428	1,6570

no sup de July

BOS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 175
Doc. 13731.23

- M -



Shell Brasil S.A.
Mercado de Aviação
TABELA DE PREÇOS PARA VÔOS DOMÉSTICOS

Cliente : SKYMASTER
Produto : Querosene de Aviação (JET-A1)
Vigência : 01/08/04 R\$ / Litro

LOCALIDADE	JET-A1 ICMS	BASE SUPRIDORA	JET-A1 (R\$/litro)				
			Arrendamento Variável	Refinaria	Diferencial	s/ ICMS	c/ ICMS
BACACHERI-PR	18%	Araucária	0,01213	1,1082	0,1777	1,2980	1,5829
BELEM-PA	17%	Belém	0,01190	1,0869	0,1494	1,2482	1,5038
BRASILIA-DF	25%	Brasília	0,01217	1,1122	0,1374	1,2618	1,6824
CAMPO GRANDE-MS	17%	Paulínia	0,01207	1,1017	0,1803	1,2940	1,5591
CONFINS-MG	25%	Betim	0,01212	1,1072	0,1091	1,2284	1,6378
CUIABA-MT	25%	Paulínia	0,01207	1,1017	0,4393	1,5531	2,0708
CURITIBA-PR	18%	Araucária	0,01213	1,1082	0,1355	1,2559	1,5316
FLORIANOPOLIS-SC	17%	Santa Catarina	0,01219	1,1132	0,1979	1,3233	1,5944
FORTALEZA-CE	25%	Fortaleza	0,01208	1,1038	0,1595	1,3133	1,7511
GALEAO-RJ	16%	Galeão	0,01201	1,0968	0,0655	1,1744	1,3981
GOIANIA-GO	25%	Paulínia	0,01207	1,1017	0,2664	1,3919	1,8558
GUARULHOS-SP	25%	Guarulhos	0,01204	1,0990	0,0580	1,1690	1,5587
ILHEUS-BA	17%	Salvador	0,01190	1,0871	0,2997	1,4000	1,6868
IMPERATRIZ-MA	25%	Belém	0,01190	1,0869	0,2477	1,3465	1,7953
NAVEGANTES-SC	17%	Santa Catarina	0,01219	1,1132	0,3021	1,4275	1,7199
MACEIO-AL	17%	Recife	0,01190	1,0874	0,2353	1,3348	1,6079
MANAUS-AM	25%	Manaus	0,01190	1,0874	0,0757	1,1750	1,5666
PAMPULHA-MG	25%	Betim	0,01212	1,1072	0,1966	1,3159	1,7545
PETROLINA-PE	25%	Salvador	0,01190	1,0871	0,3728	1,4719	1,9625
PORTO ALEGRE-RS	17%	Estelo	0,01227	1,1204	0,1158	1,2485	1,5042
PORTO VELHO-RO	25%	Manaus	0,01190	1,0874	0,4406	1,5399	2,0532
PORTO SEGURO-BA	17%	Salvador	0,01190	1,0871	0,3041	1,4037	1,6912
RECIFE-PE	25%	Recife	0,01190	1,0874	0,0878	1,1870	1,5827
SALVADOR-BA	17%	Salvador	0,01190	1,0871	0,1276	1,2576	1,5147
SANTAREM-PA	17%	Manaus	0,01190	1,0874	0,1982	1,2975	1,5632
SANTOS DUMONT-RJ	16%	Caxias	0,01199	1,0948	0,1736	1,2804	1,5243
S. J. DOS CAMPOS - SP	25%	Guarulhos	0,01204	1,0990	0,1514	1,2624	1,6832
SÃO LUIZ-MA	25%	Belém	0,01190	1,0869	0,3069	1,4056	1,8742
TEFE-AM	25%	Manaus	0,01190	1,0874	0,2005	1,2997	1,733
VIRACOPOS-SP	25%	Paulínia	0,01207	1,1017	0,0813	1,1751	1,5668
VITORIA-ES	25%	Caxias	0,01199	1,0948	0,1490	1,2359	1,6479

no imp
[Handwritten signature]

RCS nº 03/2006 - CA
CPMI - CORREIOS
Fls: 576
Doc: 3731.23

95



Shell Brasil S.A.
Mercado de Aviação
TABELA DE PREÇOS PARA VÔOS DOMÉSTICOS

Cliente : SKYMASTER
Produto : Querosene de Aviação (JET-A1)
Vigência : 16/08/04

R\$ / Litro

LOCALIDADE	JET-A1 ICMS	BASE SUPRIDORA	JET-A1 (R\$/litro)				
			Arrendamento Variável	Refinaria	Diferencial	s/ ICMS	c/ ICMS
BACACHERI-PR	18%	Araucária	0,01274	1,1634	0,1777	1,3538	1,6509
BELEM-PA	17%	Belém	0,01251	1,1421	0,1494	1,3040	1,5711
BRASILIA-DF	25%	Brasília	0,01278	1,1675	0,1374	1,3177	1,7569
CAMPO GRANDE-MS	17%	Paulínia	0,01268	1,1568	0,1803	1,3497	1,6262
CONFINS-MG	25%	Betim	0,01272	1,1625	0,1091	1,2842	1,7123
CUIABA-MT	25%	Paulínia	0,01268	1,1568	0,4393	1,6088	2,1451
CURITIBA-PR	18%	Araucária	0,01274	1,1634	0,1355	1,3117	1,5996
FLORIANOPOLIS-SC	17%	Santa Catarina	0,01279	1,1683	0,1979	1,3791	1,6615
FORTALEZA-CE	25%	Fortaleza	0,01268	1,1591	0,1595	1,3731	1,8308
GALEAO-RJ	16%	Galeão	0,01262	1,1521	0,0655	1,2303	1,4646
GOIANIA-GO	25%	Paulínia	0,01268	1,1568	0,2664	1,4515	1,9353
GUARULHOS-SP	25%	Guarulhos	0,01265	1,1541	0,0580	1,2248	1,6330
ILHEUS-BA	17%	Salvador	0,01251	1,1424	0,2997	1,4586	1,7573
IMPERATRIZ-MA	25%	Belém	0,01251	1,1421	0,2477	1,4024	1,8698
NAVEGANTES-SC	17%	Santa Catarina	0,01279	1,1683	0,3021	1,4833	1,7871
MACEIO-AL	17%	Recife	0,01251	1,1427	0,2353	1,3905	1,6753
MANAUS-AM	25%	Manaus	0,01251	1,1427	0,0757	1,2309	1,6412
PAMPULHA-MG	25%	Betim	0,01272	1,1625	0,1966	1,3718	1,8290
PETROLINA-PE	25%	Salvador	0,01251	1,1424	0,3728	1,5278	2,0370
PORTO ALEGRE-RS	17%	Esteio	0,01287	1,1755	0,1158	1,3041	1,5713
PORTO VELHO-RO	25%	Manaus	0,01251	1,1427	0,4406	1,5958	2,1277
PORTO SEGURO-BA	17%	Salvador	0,01251	1,1424	0,3041	1,4622	1,7617
RECIFE-PE	25%	Recife	0,01251	1,1427	0,0878	1,2429	1,6572
SALVADOR-BA	17%	Salvador	0,01251	1,1424	0,1276	1,3157	1,5852
SANTAREM-PA	17%	Manaus	0,01251	1,1427	0,1982	1,3534	1,6306
SANTOS DUMONT-RJ	16%	Caxias	0,01259	1,1500	0,1736	1,3361	1,5906
S. J. DOS CAMPOS - SP	25%	Guarulhos	0,01265	1,1541	0,1514	1,3181	1,7575
SÃO LUIZ-MA	25%	Belém	0,01251	1,1421	0,3069	1,4615	1,9487
TEFE-AM	25%	Manaus	0,01251	1,1427	0,2005	1,3556	1,8075
VIRACOPOS-SP	25%	Paulínia	0,01268	1,1568	0,0613	1,2308	1,6411
VITORIA-ES	25%	Caxias	0,01259	1,1500	0,1490	1,2777	1,7036

no imp

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. 111 577

3731.23

Doc:

- 26 -



ANEXO A2

ANÁLISE DA VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DOS INSUMOS DO TRANSPORTE AÉREO DE CARGA

LINHA	Pesquisa de Preço Período de Análise	Principais Itens que Compõem a Planilha de Custo	(1) Valor de Referência Inicial dos Itens	(2) Valor de Referência Final dos Itens	(3) % Variação de Cada Item no Período de Análise (2)/(1)	(4) % de Cada Item Infor. na Planilha de Custo do Último Reequilíbrio Econômico-Financeiro	(5) Peso da Variação no Valor Total (3) x (4)	(6) Total % da Variação do Período de Análise (soma dos Itens 5)	(7) Valor a ser Reequilibrado	(8) Valor Atualizado da Linha Conforme Variação do Período de Análise (7 + 6)	(9) Diferença Entre Valor Atual e o Valor Total do Período de Análise (8-7)	(10) Valor Atual da Linha
A	01/04/04 a 15/08/04	COMBUSTÍVEL	0,9140	1,1445	25,22%	83,31%	21,01%	21,79%	116.856,92	142.323,46	25.466,54	116.856,92
		DÓLAR	2,8896	3,0138	4,30%	18,22%	0,78%					

Fonte dos Dados:

Combustível: ANP

Dólar: Banco Central

- 27 -

BOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 578
Doc: 3731.23

DEPARTAMENTO
E.C.T.
386

ANEXO C2

ANÁLISE DA VARIÇÃO DOS ÍNDICES DOS INSUMOS DO TRANSPORTE AÉREO DE CARGA

LINHA	Pesquisa de Preço Período de Análise	Principais Itens que Compõem a Planilha de Custo	(1) Valor de Referência Inicial dos Itens	(2) Valor de Referência Final dos Itens	(3) % Variação de Cada Item no Período de Análise (2)/(1)	(4) % de Cada Item Infor. na Planilha de Custo do Último Reequilíbrio	(5) Peso da Variação no Valor Total (3) x (4)	(6) Total % da Variação do Período de Análise (soma dos itens 5)	(7) Valor a ser Reequilibrado	(8) Valor Atualizado da Linha Conforme Variação do Período de Análise (7 + 6)	(9) Diferença Entre Valor Atual e o Valor Total do Período de Análise (8-7)	(10) Valor Atual da Linha
C	01/04/04 a 16/08/04	COMBUSTÍVEL	0,9140	1,1445	25,22%	81,86%	20,64%	21,45%	115.943,42	140.815,81	24.872,39	115.943,42
		DÓLAR	2,8896	3,0138	4,30%	18,80%	0,81%					

Fonte dos Dados:
Combustível: ANP
Dolar: Banco Central

28

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: 579
Doc: 3731.23

ANÁLISE DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Empresa	SKYMASTER
Tipo de Aeronave	BOEING 707
Linha	"A"
Valor da Operação R\$	116.856,92

CUSTOS DIRETOS (R\$)

ITEM	LICITAÇÃO		REQUILÍBRIO	Análise do DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta da SKY			Proposta DENAF de Reequilíbrio MVC		
	26/12/2003	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	01/04/2004	16/08/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	03/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	05/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
	COMBUSTIVEL LUBRIFICANTE	88.178,55	82,14%	97.350,92	121.901,67	25,22%	85,41%	122.243,55	25,57%	83,47%	119.673,49	22,93%
DEPRECIACAO/ARRENDAMENTO	4.457,42	4,15%	4.457,42	4.649,01	4,30%	3,26%	4.683,86	5,08%	3,20%	4.457,42	0,00%	3,20%
MANUTENCAO/REVISAO	13.981,49	13,02%	13.981,49	14.582,44	4,30%	10,22%	14.691,75	5,08%	10,03%	13.981,49	0,00%	10,04%
SEGURO	2.847,92	2,65%	2.847,92	2.970,33	4,30%	2,08%	2.992,59	5,08%	2,04%	2.847,92	0,00%	2,05%
TRIPULANTES TECNICOS	6.067,16	5,65%	6.067,16	6.067,16	0,00%	4,25%	6.334,72	4,41%	4,33%	6.067,16	0,00%	4,36%
TARIFAS DE AUX. NAVEGACAO	5.775,00	5,38%	5.775,00	5.775,00	0,00%	4,05%	5.775,00	0,00%	3,94%	5.775,00	0,00%	4,15%
TARIFAS DE POUSO	2.475,00	2,31%	2.475,00	2.475,00	0,00%	1,73%	2.475,00	0,00%	1,69%	2.475,00	0,00%	1,78%
TOTAL T1	123.782,54	115,3%	132.954,91	158.420,81		111,00%	159.198,47		108,70%	155.277,48	22,93%	111,51%
8.250,00												

CUSTOS INDIRETOS (R\$)

ITEM	LICITAÇÃO		REQUILÍBRIO	Análise do DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta da SKY			Proposta do DENAF de Reequilíbrio		
	26/12/2003	PART. CUSTO	01/04/2004	16/08/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	03/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	05/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
ORGANIZACAO TERRESTRE	956,20	0,89%	956,20	956,20	0,00%	0,67%	998,37	4,41%	0,68%	956,20	0,00%	0,69%
OUTROS (CUSTOS INDIRETOS)	909,09	0,85%	909,09	909,09	0,00%	0,64%	909,09	0,00%	0,62%	909,09	0,00%	0,65%
TOTAL T2	1.865,29	1,74%	1.865,29	1.865,29		1,31%	1.907,46		1,30%	1.865,29	0,00%	1,34%

DESPESAS INDIRETAS (R\$)

ITEM	LICITAÇÃO		REQUILÍBRIO	Análise do DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta da SKY			Proposta do DENAF de Reequilíbrio		
	26/12/2003	PART. CUSTO	01/04/2004	16/08/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	03/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	05/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
ORGANIZACAO DE CARGA	7.505,83	6,99%	7.505,83	7.505,83	0,00%	5,26%	7.505,83	0,00%	5,12%	7.505,83	0,00%	5,39%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.060,23	1,92%	2.060,23	2.060,23	0,00%	1,44%	2.103,55	2,10%	1,44%	2.060,23	0,00%	1,48%
TOTAL T3	9.566,06	8,91%	9.566,06	9.566,06		6,70%	9.609,38		6,56%	9.566,06	0,00%	6,87%
119,01%												

ITEM	LICITAÇÃO		REQUILÍBRIO	Análise do DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta da SKY			Proposta do DENAF de Reequilíbrio		
	26/12/2003	PART. CUSTO	01/04/2004	16/08/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	03/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	05/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
DESPESAS FISCAIS	10.025,10	9,34%	12.932,75	13.330,12	32,97%	9,34%	16.209,00	25,33%	11,07%	13.005,85	0,57%	9,34%
REMUNERACAO	(37.882,87)	-35,29%	(40.462,09)	(40.462,09)	6,81%	-28,35%	(40.462,09)	0,00%	-27,63%	(40.462,09)	0,00%	-29,06%
TOTAL T4	(27.857,77)	-25,95%	(27.529,34)	(27.131,97)		-19,01%	(24.253,09)		-16,56%	(27.456,24)	-	-19,72%

TOTAL T1+T2+T3+T4	107.358,12	100,0%	118.856,92	142.719,98	22,13%	100,00%	146.460,22	25,33%	100,00%	139.252,59	19,17%	100,00%
--------------------------	-------------------	---------------	-------------------	-------------------	---------------	----------------	-------------------	---------------	----------------	-------------------	---------------	----------------

VALOR PROJETADO DO COMBUS	26/12/2003 a 26/12/2004 (12 meses)	1/4/2004 a 16/08/04 (4,5 meses)
Projeção do BACEN IGPM	6,19%	2,29%



1-29-

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 580
 3731.23

ANÁLISE DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Empresa	SKYMASTER										
Tipo de Aeronave	BOEING 707										
Linha	"C"										
Valor da Operação R\$	115.943,42										

CUSTOS DIRETOS (R\$)

ITEM	LICITAÇÃO		REQUILÍBRIO	Análise do DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta da SKY			Proposta DENAF de Reequilíbrio MVC		
	26/12/2003	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	01/04/2004	16/08/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	03/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	05/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTE	85.972,03	80,62%	94.914,88	118.851,29	25,22%	84,19%	119.184,61	25,57%	82,26%	116.678,86	22,93%	84,71%
DEPRECIAÇÃO/ARRENDAMENTO	4.397,90	4,12%	4.397,90	4.586,93	4,30%	3,25%	4.621,31	5,08%	3,19%	4.397,90	0,00%	3,19%
MANUTENÇÃO/REVISÃO	14.549,88	13,64%	14.549,88	15.175,26	4,30%	10,75%	15.289,01	5,08%	10,55%	14.549,88	0,00%	10,56%
SEGURO	2.847,92	2,67%	2.847,92	2.970,33	4,30%	2,10%	2.992,59	5,08%	2,07%	2.847,92	0,00%	2,07%
TRIPULANTES TECNICOS	6.041,22	5,67%	6.041,22	6.041,22	0,00%	4,28%	6.307,64	4,41%	4,35%	6.041,22	0,00%	4,39%
TARIFAS DE AUX. NAVEGAÇÃO	5.775,00	5,42%	5.775,00	5.775,00	0,00%	4,09%	5.775,00	0,00%	3,99%	5.775,00	0,00%	4,19%
TARIFAS DE POUSO	2.475,00	2,32%	2.475,00	2.475,00	0,00%	1,75%	2.475,00	0,00%	1,71%	2.475,00	0,00%	1,80%
TOTAL T1	122.058,95	114,5%	131.001,80	155.875,03		110,41%	156.645,16		108,11%	152.765,78	22,93%	110,91%
8.250,00												

CUSTOS INDIRETOS (R\$)

ITEM	LICITAÇÃO		REQUILÍBRIO	Análise do DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta da SKY			Proposta do DENAF de Reequilíbrio		
	26/12/2003	PART. CUSTO	01/04/2004	16/08/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	03/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	05/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
ORGANIZAÇÃO TERRESTRE	1.099,86	1,03%	1.099,86	1.099,86	0,00%	0,78%	1.148,36	4,41%	0,79%	1.099,86	0,00%	0,80%
OUTROS (CUSTOS INDIRETOS)	909,09	0,85%	909,09	909,09	0,00%	0,64%	909,09	0,00%	0,63%	909,09	0,00%	0,66%
TOTAL T2	2.008,95	1,88%	2.008,95	2.008,95		1,42%	2.057,45		1,42%	2.008,95	0,00%	1,46%

DESPESAS INDIRETAS (R\$)

ITEM	LICITAÇÃO		REQUILÍBRIO	Análise do DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta da SKY			Proposta do DENAF de Reequilíbrio		
	26/12/2003	PART. CUSTO	01/04/2004	16/08/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	03/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	05/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
ORGANIZAÇÃO DE CARGA	7.495,71	7,03%	7.495,71	7.495,71	0,00%	5,31%	7.495,71	0,00%	5,17%	7.495,71	0,00%	5,44%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.701,82	2,53%	2.701,82	2.701,82	0,00%	1,91%	2.758,63	2,10%	1,90%	2.701,82	0,00%	1,96%
TOTAL T3	10.197,53	9,56%	10.197,53	10.197,53		7,22%	10.254,34		7,08%	10.197,53	0,00%	7,40%

119,06%

119,77%

ITEM	LICITAÇÃO		REQUILÍBRIO	Análise do DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta da SKY			Proposta do DENAF de Reequilíbrio		
	26/12/2003	PART. CUSTO	01/04/2004	16/08/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	03/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	05/09/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
DESPESAS FISCAIS	9.960,45	9,34%	12.828,00	13.185,63	32,38%	9,34%	16.031,29	24,97%	11,06%	12.865,00	0,29%	9,34%
REMUNERAÇÃO	(37.592,01)	-35,25%	(40.092,86)	(40.092,86)	6,65%	-28,40%	(40.092,86)	0,00%	-27,67%	(40.092,86)	0,00%	-29,11%
TOTAL T4	(27.631,56)	-25,91%	(27.264,86)	(26.907,23)		-19,06%	(24.061,57)		-16,61%	(27.227,86)	-	-19,77%
TOTAL T1+T2+T3+T4	106.633,87	100,0%	115.943,42	141.174,28	21,76%	100,00%	144.895,38	24,97%	100,00%	137.744,40	18,80%	100,00%

VALOR PROJETADO DO COMBUSTIVEL	26/12/2003 a 26/12/2004 (12 meses)	1/4/2004 a 16/08/04 (4,5 meses)
Projeção do BACEN IGPII	6,19%	2,29%



-30-

Doc: 3731.23
 FLS: 581
 CPMI - COREIOS
 RAS nº 09/2005 CN



ANEXO A4

PESQUISA DE ESTIMATIVA DE PREÇO ATUAL										
LINHA	Pesquisa de Preço de Referência	Principais Itens que Compõem a Planilha de Custo	(1) Valor de Referência Inicial dos Itens	(2) Valor de Referência Final dos Itens	(3) % Variação de Cada Item no Período de Análise (2)/(1)	(4) % de Cada Item Infor. na Planilha de Custo da Licitação de Contratação	(5) Peso da Variação no Valor Total (3) x (4)	(6) Total % da Variação do Período de Análise (soma dos Itens 5)	(7) Valor de Referência na Licitação	(8) Valor de Referência Atualizado da Linha Conforme Variação do Período de Análise (7 + 6)
A	19/11/03 a 16/08/04	COMBUSTÍVEL	0,7663	1,1445	49,35%	82,14%	40,54%	40,78%	173.367,95	244.075,76
		DÓLAR	2,9499	3,0138	2,17%	19,83%	0,43%			
		INFLAÇÃO	0,3651	0,3994	9,39%	-1,96%	-0,18%			

Fonte dos Dados:

Dólar: Banco Central

Inflação: Fundação Getúlio Vargas (INDEXA)

-31-

POSR nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: 582
Doc: 3731.23



ANEXO C4

PESQUISA DE ESTIMATIVA DE PREÇO ATUAL

LINHA	Pesquisa de Preço de Referência	Principais Itens que Compõem a Planilha de Custo	(1) Valor de Referência Inicial dos Itens	(2) Valor de Referência Final dos Itens	(3) % Variação de Cada Item no Período de Análise (2)/(1)	(4) % de Cada Item Infor. na Planilha de Custo da Licitação de Contratação	(5) Peso da Variação no Valor Total (3) x (4)	(6) Total % da Variação do Período de Análise(soma dos Itens 5)	(7) Valor de Referência na Licitação	(8) Valor de Referência Atualizado da Linha Conforme Variação do Período de Análise (7 + 6)
C	19/11/03 a 16/08/04	COMBUSTÍVEL	0,7663	1,1445	49,35%	80,62%	39,79%	40,13%	171.967,34	240.981,98
		DÓLAR	2,9499	3,0138	2,17%	20,44%	0,44%			
		INFLAÇÃO	0,3651	0,3994	9,39%	-1,06%	-0,10%			

Fonte dos Dados:

Dólar: Banco Central

Inflação: Fundação Getúlio Vargas (INDEXA)

1
Doc: 3731.23
FIS: 583
RPS nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS

-32-



GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

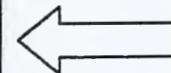
REEQUILIBRIO SKYMASTER LINHAS AÉREAS S/A

ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

Descrição	Setor	Contrato		Proposta SKYMASTER			BASE INDICADORES ECONÔMICOS		
		5-dez-03	AV	12-mar-04	AV	AH	14-mar-04	AV	AH
Combustível/Lubrificante	110,40%	88.178,55	82,14%	103.711,33	46,24%	117,62%	97.350,92	84,92%	110,40%
Depreciação/Arrendamento	100,00%	4.457,42	4,15%	9.899,08	4,41%	222,08%	4.457,42	3,89%	100,00%
Manutenção/Revisão	100,00%	13.981,49	13,02%	18.022,04	8,04%	128,90%	13.981,49	12,20%	100,00%
Seguro	100,00%	2.847,92	2,65%	3.182,47	1,42%	111,75%	2.847,92	2,48%	100,00%
Tripulantes Técnicos	100,00%	6.067,16	5,65%	7.096,11	3,16%	116,96%	6.067,16	5,29%	100,00%
Tarifas de Auxílio Navegação e Pouso	100,00%	8.250,00	7,68%	8.250,00	3,68%	100,00%	8.250,00	7,20%	100,00%
Total Custos Diretos		123.782,54	115,30%	150.161,03	66,95%	121,31%	132.954,91	115,98%	107,41%
Organização Terrestre	100,00%	956,20	0,89%	1.333,02	0,59%	139,41%	956,20	0,83%	100,00%
Outros Custos Indiretos	100,00%	909,09	0,85%	1.000,00	0,45%	110,00%	909,09	0,79%	100,00%
Total Custos Indiretos		1.865,29	1,74%	2.333,02	1,04%	125,08%	1.865,29	1,63%	100,00%
Organização de Carga	100,00%	7.505,83	6,99%	7.893,79	3,52%	105,17%	7.505,83	6,55%	100,00%
Despesas Administrativas	100,00%	2.060,23	1,92%	3.348,99	1,49%	162,55%	2.060,23	1,80%	100,00%
Total Despesas Indiretas		9.566,06	8,91%	11.242,78	5,01%	117,53%	9.566,06	8,34%	100,00%
Despesas Fiscais	Especial	10.025,10	9,34%	35.992,63	16,05%	359,03%	10.708,87	9,34%	106,82%
Remuneração	Especial	(37.882,87)	-35,29%	24.560,52	10,95%	-64,83%	(40.462,09)	-35,30%	106,81%
Total Despesas Fiscais e Remuneração		(27.857,77)	-25,95%	60.553,15			(29.753,22)	-25,96%	106,80%
Preço Proposto		107.356,12	100,00%	224.289,98	100,00%	108,92%	114.633,04	100,00%	6,78%

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	5-dez-03	28-mar-04	Variação	100%
COMBUSTÍVEL (ANP)	0,8250	0,9109	10,40%	110,40%
INFLAÇÃO (IGP-M)	1,0000	1,0000	0,00%	100,00%
DÓLAR (Comercial-Diário)	1,0000	1,0000	0,00%	100,00%

Acréscimo da Média do Setor	1,94%
Valor acrescido de novo Cofins	116.856,92
Reajuste Real	8,85%



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'S.T.' and several other initials.

Handwritten document information:

Fis: 584

CPMI - CORREIOS

Doc: 2731.23

BOS nº 03/2005 - CN



GRUPO DE TRABALHO PRT/PR - 170/2003

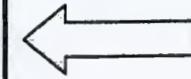
REEQUILIBRIO SKYMASTER LINHAS AÉREAS S/A
ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

Descrição	Contrato			Proposta SKYMASTER			BASE INDICADORES ECONÔMICOS		
	Setor	5-dez-03	AV	12-mar-04	AV	AH	14-mar-04	AV	AH
Combustível/Lubrificante	110,40%	85.972,03	80,62%	100.293,80	45,79%	116,66%	94.914,88	83,45%	110,40%
Depreciação/Arrendamento	100,00%	4.397,90	4,12%	9.823,49	4,49%	223,37%	4.397,90	3,87%	100,00%
Manutenção/Revisão	100,00%	14.549,88	13,64%	17.806,61	8,13%	122,38%	14.549,88	12,79%	100,00%
Seguro	100,00%	2.847,92	2,67%	3.182,47	1,45%	111,75%	2.847,92	2,50%	100,00%
Tripulantes Técnicos	100,00%	6.041,22	5,67%	7.007,37	3,20%	115,99%	6.041,22	5,31%	100,00%
Tarifas de Auxílio Navegação e Pouso	100,00%	8.250,00	7,74%	8.250,00	3,77%	100,00%	8.250,00	7,25%	100,00%
Total Custos Diretos		122.058,95	114,47%	146.363,74	66,82%	119,91%	131.001,80	115,18%	107,33%
Organização Terrestre	100,00%	1.099,86	1,03%	1.333,02	0,61%	121,20%	1.099,86	0,97%	100,00%
Outros Custos Indiretos	100,00%	909,09	0,85%	1.000,00	0,46%	110,00%	909,09	0,80%	100,00%
Total Custos Indiretos		2.008,95	1,88%	2.333,02	1,07%	116,13%	2.008,95	1,77%	100,00%
Organização de Carga	100,00%	7.495,71	7,03%	7.849,36	3,58%	104,72%	7.495,71	6,59%	100,00%
Despesas Administrativas	100,00%	2.701,82	2,53%	3.348,99	1,53%	123,95%	2.701,82	2,38%	100,00%
Total Despesas Indiretas		10.197,53	9,56%	11.198,35	5,11%	109,81%	10.197,53	8,97%	100,00%
Despesas Fiscais	Especial	9.960,45	9,34%	35.148,14	16,05%	352,88%	10.821,50	9,34%	106,64%
Remuneração	Especial	(37.592,00)	-35,25%	23.984,27	10,95%	-63,80%	(40.092,86)	-35,25%	106,65%
Total Despesas Fiscais e Remuneração		(27.631,55)	-25,91%	59.132,41			(29.471,36)	-25,91%	106,66%
Preço Proposto		106.633,88	100,00%	219.027,52	100,00%	105,40%	113.736,92	100,00%	6,66%

- 34 -

MAPA VARIAÇÃO ENTRE DATAS	5-dez-03	28-mar-04	Variação	100%
COMBUSTÍVEL (ANP)	0,8250	0,9109	10,40%	110,40%
INFLAÇÃO (IGP-M)	1,0000	1,0000	0,00%	100,00%
DÓLAR (Comercial-Diário)	1,0000	1,0000	0,00%	100,00%

Alíquota de Ajuste Cofins	1,94%
Valor acrescido de novo Cofins	115.943,42
Reajuste Real	8,73%



Doc: 5731.23
585
CORREIOS
S.º 03/2005 - CN

Handwritten signatures and initials.

DUELO

ANEXO 02 DO RELATÓRIO DIOPE 044/2004

Protocolo CAD -19-Out-2004-14:58-000289-1/1



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR



REF: CI/DENAF/DGEC - 1804/2004

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DCON- 1076/2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

Na CI de referência, o Chefe do DENAF encaminha a este Departamento o Relatório DGEC/DENAF-2566A/2004, que realizou nova análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA.

O pleito de reequilíbrio da empresa já havia sido analisado pelo Relatório DGEC/DENAF-2566/2004, onde a área concluiu pela possibilidade de concessão do percentual de 19,22% para a Linha "A" e 18,86% para a Linha "C" sobre os preços vigentes em 01/04/2004, **com início de vigência em 06/09/2004**. Este relatório foi objeto de análise por este DEJUR que, por intermédio do PARECER/DEJUR/DJTEC-086/2004, opinou por endossar as conclusões exaradas pela área técnica.

A SKYMASTER foi comunicada acerca dos percentuais deferidos, tendo aceitado os termos propostos para a concessão do reequilíbrio, à exceção da data de início de vigência, tendo solicitado que a mesma fosse a partir de 16/08/2004.

Diante desta solicitação, o DENAF promoveu nova análise, tendo concluído no Relatório DGEC/DENAF-2566A/2004 por deferir o reequilíbrio em percentuais inferiores aos anteriormente concedidos (19,17% para a linha "A" e 18,80% para a linha "C"), com início de vigência na data postulada pela contratada, qual seja, 16/08/2004.

A redução dos percentuais deve-se ao fato de que ao considerar a expectativa de inflação projetada pelo IGPM, com vistas a deduzir do percentual devido à contratada a parcela previsível do acréscimo dos custos do combustível, o DENAF detectou uma redução do percentual proporcional em razão da redução do período de apuração, que antes era de 01/04/2004 a 01/09/2004 e agora, em razão da solicitação da contratada de alteração da data de início da vigência passou a ser de 01/04/2004 a 16/08/2004.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 586
3731.23
Doc:



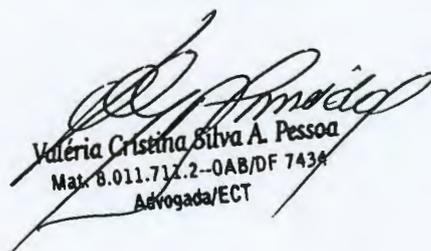
Esta foi a única alteração do novo Relatório, sendo que no mais adotou a mesma metodologia do anterior, permanecendo inalterado quanto aos demais itens que foram objeto de análise.

Não vislumbramos óbices a que o início da vigência do reequilíbrio ora analisado seja alterado para a data de 16/08/2004, eis que os fatos que motivaram o desequilíbrio contratual ocorreram em período anterior a esta data; o pedido de reequilíbrio foi apresentado pela contratada também em data anterior - 07.07.2004 e, por último, a área técnica promoveu a adequação dos percentuais em razão do novo período de apuração.

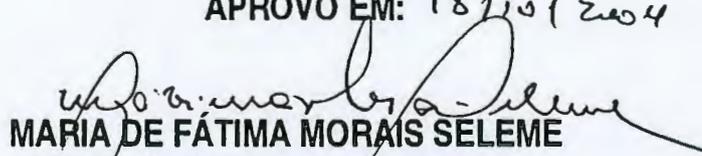
Neste contexto, endossamos as conclusões exaradas no Relatório DGEC/DENAF-2566A/2004, de concessão do reequilíbrio nos percentuais de 19,17% para a Linha "A" e 18,80% para a linha "C", sobre os preços vigentes em 01/04/2004 e com início de vigência em 16/08/2004.

À consideração superior.

Brasília, 18 de outubro de 2004.


Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Mat. 8.011.712.2-0AB/DF 7434
Advogada/ECT

APROVO EM: 18/10/2004


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do Departamento Jurídico

ANEXO 03 DO RELATÓRIO DIOPE 044/2004

Unidade Fax pl 0426541310. (11/10/04 - 11.402)

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CT/DENAF/DGEC- 2782/2004

Brasília DF, 19 de outubro de 2004

Ref: Contrato 12.405/03 - Linhas A e C

Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro das Linhas A e C

Ilmo. Sr.
LUÍS OTÁVIO GONÇALVES
SKYMASTER – Airlines Ltda
 Rodovia Santos Dumont, Km 66 Viracopos
 Fax: (19) 3725-7711 Fone: 3725-7707

13051-970 CAMPINAS-SP

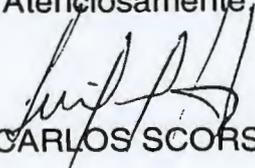
Prezado Senhor,

Em resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 12.405/2003 - Linhas "A e C", solicitado por meio de correspondência datada de 03/09/2004, informamos o resultado, conforme abaixo, da nova análise realizada pela ECT da variação de preços dos insumos que ensejam tal pleito, para o qual solicitamos manifestação dessa empresa:

Linha	Valor de Operação Atual	Valor de Operação Proposto	Índice de Reajuste Aplicado	Data de Vigência
A	R\$ 116.856,92	R\$ 139.252,59	19,17%	16/08/2004
C	R\$ 115.943,42	R\$ 137.744,40	18,80%	16/08/2004

Diante do apresentado acima, solicitamos a manifestação formal dessa Cia. Aérea, o mais breve possível, para que processo possa ser submetido à avaliação da Diretoria da ECT.

Atenciosamente,


 LUIZ CARLOS SCORSATTO

Chefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota

Endereço: SBN Quadra 01 Bloco A - 13º andar
 70002-900 Brasília - DF



- 37 -

**Skymaster AirLines Ltda**

MANAUS, 19 DE OUTUBRO DE 2004.

Ilmo Sr.

LUIZ CARLOS SCORSATTO

MD. Chefe do Depto de Encaminhamento e Administração da Frota

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Brasília – DF

Ref: Expediente CT/DENAF/DGEC-2782/2004 de 19 de outubro de 2004.

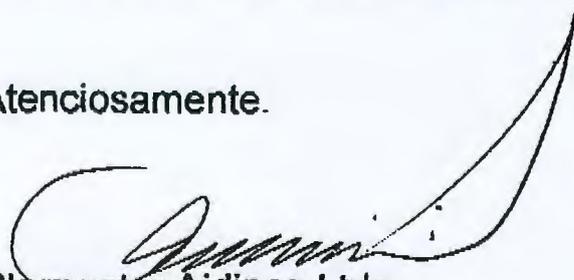
Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro das Linhas A e C.

Prezados Senhores:

Acusamos o recebimento do seu Expediente CT/DENAF/DGEC-2782/2004 de 19 de outubro de 2004, através do qual V.Sas. apresentam o resultado da análise da variação de preços dos insumos que ensejaram nosso pleito de reequilíbrio econômico-financeiro das Linhas A e C.

Informamos que aceitamos os termos propostos.

Atenciosamente.


Skymaster Airlines Ltda

Joao Marcos Pozzetti - Diretor

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3731.589
Doc: _____

ANEXO 05 DO RELATÓRIO DIOPE-044/2004

R551401B

19/10/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

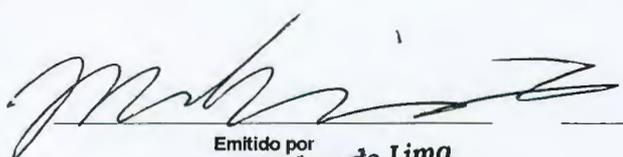
17:42:4

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44408 010001 RPN - REDE POSTAL NOTURNA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001185 / OR	BB	10 / 2004	18/10/04	393.561,36
4001185 / OR	BB	10 / 2004	19/10/04	393.561,36
4001185 / OR	BB	10 / 2004	19/10/04	2.475.012,40
4001185 / OR	BB	11 / 2004	19/10/04	972.326,30
4001185 / OR	BB	12 / 2004	19/10/04	795.539,70
Total Atividade				4.242.878,40

Observação

REEQUILÍBRIO ECONÓMICO FINANCEIRO LINHAS A/C - SKYMASTER



Emitido por
Paulo Eduardo Lima
Assessor/DENAF
Mat. 8.202.137-8

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 590
3731.23
Doc:

ANEXO 06 DO RELATÓRIO DIOPE-044/2004

PARECER TÉCNICO DGEC/DENAF- 2886/2004

Nas planilhas da Licitação das linhas "A" e "C", ajustadas de acordo com o lance final ofertado pela SKYMASTER, constaram as seguintes cotações para a parcela de combustível: R\$88.178,55 para a linha "A" e R\$85.972,03 para a linha "C".

A cotação do combustível, preço de distribuidor, vigente na data da apresentação da proposta (19/11/2003), divulgada pela ANP, era de R\$0,76631. Como nesse preço não estão incluídos todos os encargos e por não haver divulgação oficial de preços do combustível de aviação ao consumidor, a área técnica, através da metodologia descrita a seguir, estima que, na época da licitação, o preço do querosene de aviação para venda ao consumidor seria de aproximadamente R\$1,1699.

Metodologia para cálculo da estimativa do preço do combustível em 19/11/2003:

Pelos dados contidos no Relatório do GT/PR-296/2003, o preço médio utilizado nas negociações com as Companhias Aéreas na aquisição do combustível de aviação, em setembro/2003, era de R\$1,2301. Verificando a cotação divulgada pela ANP para o dia 22/09/2003, constata-se que o valor era de R\$0,80571. Daí pode-se inferir que no preço de venda ao consumidor há um incremento da ordem de 52,67% em relação ao preço de distribuidor divulgada pela ANP. Dessa forma, o preço estimado do combustível em 19/11/2003 foi obtido aplicando o percentual acima sobre o valor de venda ao distribuidor de R\$0,76631, resultando no valor de R\$1,1699.

No que tange à linha "A", o valor cotado para a parcela combustível representa aproximadamente 75.373 litros por operação, que corresponde a um consumo médio aproximado de 8.222 litros por hora (75.373 litros de combustível dividido por 9,1667 horas de duração da viagem). Quanto à linha "C", o valor cotado para a parcela combustível representa aproximadamente 73.487 litros por operação, correspondendo a um consumo aproximado de 8.090 litros por hora de vôo (73.487 dividido por 9,0833 horas de duração do vôo).

Esse consumo de combustível nas duas linhas é compatível com o consumo apresentado por aeronaves de características semelhantes em outras linhas, como por exemplo a linha "F", que apresenta consumo médio de 8.160 litros de combustível por hora voada, conforme parâmetro utilizado pelo GT/PR-296/2003 nas negociações levadas a efeito no período de setembro a novembro/2003. Tal fato implicou o percentual superior a 80% de participação da parcela combustível no preço total praticado por operação pela SKYMASTER.

A remuneração negativa que consta nas planilhas ajustadas aos lances finais ofertados pela SKYMASTER não foi objeto de rateio na parcela combustível uma

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
Fls:	591
3731.23	
Doc:	

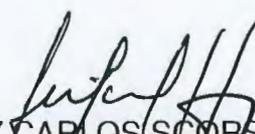
vez que, entende a área técnica, os valores apresentados na planilha referentes aos custos com combustíveis, estão compatíveis com o consumo de aeronaves com características semelhantes às utilizadas nas linhas operadas pela SKYMASTER, sendo de seu entendimento que o percentual de reajuste do combustível deve ser aplicado sobre o valor desse item em 01/04/2004.

De acordo com cópias de notas fiscais em anexo, o preço médio do combustível nas bases utilizadas pela SKYMASTER para abastecimento era, na época do pedido de reequilíbrio, de R\$1,6161. Como na linha "A" estima-se que são consumidos, por operação, cerca de 75.373 litros de combustível, obtém-se, para essa rubrica o valor estimado de R\$121.810,31, que é inferior o proposto pela área técnica para reequilíbrio. Na linha "C" o valor seria de R\$118.762,34 por operação, valor esse também inferior ao proposto para reequilíbrio.

Mesmo com o reequilíbrio a ser concedido na parcela combustível, o valor por operação de ambas as linhas ficará bastante abaixo da estimativa de custos por hora voada enviada pelo DAC através do Ofício 723/DGAC/6516 datado de 10/07/2003, conforme cópia anexa.

Por esse expediente, o custo da hora voada de um B-707 era de R\$18.656,00. Considerando que a execução da linha "A" tem 9:10 de duração, o custo da operação com B-707 seria de R\$171.013,96 e o da linha "C", com duração de 9:05, apresentaria custo de R\$169.458,60, valores esses que, mesmo sem considerar a atualização monetária desde a época do expediente, são bastante superiores ao que está sendo proposto.

Brasília, 20 de outubro de 2004.


LUIZ CARLOS SCORSATTO
Chefe do DENAF

BOS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	592
3731.23	
Doc:	



Shell Brasil Ltda.

Av. das Americas, 4200 - Blocos 5 e 6 Rio de Janeiro/RJ
 CEP.: 22840-102 C.POSTAL: 22840-102

CNPJ: 33.453.698/0001-23
 INSCR. ESTADUAL: 81.306.141

EMISSÃO	Nº FATURA	LOCAL EMISSOR	CUENTE
31.08.2004	0408312928	ESED	173801
VENCIMENTO	TOTAL (R\$)		TOTAL (US\$)
10.09.2004	2.061.954,78		59.793,71

NOME: SKYMASTER AIRLINES LTDA CNPJ: 00966339000147
 ENDEREÇO: AV TORQUATO TAPAJOS 4080 LESTADJAL: 041073592
 CIDADE/UF/CEP: MANAUS / AM / 69048-660

SKYMASTER
 MANAUS - AM
 RECEBIDO

25

DATA	N. FISCAL	N. ABAST.	PREF./VÃO	PRODUTO/EMBALAGEM	QTDE	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (US\$)
LOCAL: Aeroporto Int. de Salvador								
23/08/ 2004	040154-1	2360536	PRSKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	15.643,00	1,5852	24.797,28	
24/08/ 2004	040170-1	2370540	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	24.175,00	1,5852	38.322,21	
24/08/ 2004	040170-1	2370541	PRSKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	13.548,00	1,5852	21.476,29	59.708,52
25/08/ 2004	040186-1	2380543	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	13.918,00	1,5852	22.062,81	
25/08/ 2004	040186-1	2380545	PRSKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	13.492,00	1,5852	21.387,52	
25/08/ 2004	040186-1	2381116	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	10.014,00	1,5852	16.874,19	59.324,52
26/08/ 2004	040201-1	2390502	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	15.755,00	1,5852	24.974,83	
26/08/ 2004	040201-1	2390503	PRSKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	15.021,00	1,5852	23.811,29	
26/08/ 2004	040201-1	2390700	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	3.880,00	1,5852	6.150,68	61.916,31
26/08/ 2004	040201-1	2391117	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	4.403,00	1,5852	6.979,64	
27/08/ 2004	040217-1	2400503	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	13.423,00	1,5852	21.278,14	
27/08/ 2004	040217-1	2400512	PRSKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	13.083,00	1,5852	20.739,17	59.958,66
27/08/ 2004	040217-1	2401118	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	11.318,00	1,5852	17.941,29	
28/08/ 2004	040238-1	2410514	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	24.076,00	1,5852	38.165,28	
30/08/ 2004	040259-1	2430516	PRSKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	14.380,00	1,5852	22.795,18	
31/08/ 2004	040271-1	2440517	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	13.969,00	1,5852	22.143,68	
31/08/ 2004	040271-1	2440519	PRSKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	13.778,00	1,5852	21.840,89	59.793,71
31/08/ 2004	040271-1	2441103	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	9.973,00	1,5852	15.809,20	
TOTAL PRODUTO					243.849,00		388.549,45	
LOCAL: Aeroporto Internac. de Brasília								
23/08/ 2004	057728 1	2360412	PR SKM/SK6660C	SHELL JET A-1 GRANEL	15.181,00	1,7569	26.671,50	
24/08/ 2004	057736-1	2370413	PR SKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	21.230,00	1,7569	37.298,99	
24/08/ 2004	057736-1	2370432	PR SKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	14.199,00	1,7569	24.946,22	62.245,21
25/08/ 2004	057753-1	2380433	PRSKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	13.249,00	1,7569	23.277,17	
25/08/ 2004	057753-1	2380449	PR SKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	13.144,00	1,7569	23.092,69	
25/08/ 2004	057753-1	2381249	PRSKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	10.240,00	1,7569	17.990,66	64.360,52

EM CASO DE DÚVIDA SOBRE ESTA FATURA CONTATE GRATUITAMENTE SHELL FONES 0800-781814

***** QUALIDADE - COMPROMISSO DE TODOS *****

CORREIOS

59
 1.23

91437

91438

91439

91440

91442

91443

91666

90385

90386

90386



Shell Brasil Ltda.

Av. das Americas, 4200 - Blocos 5 e 6 Rio de Janeiro/RJ
CEP.: 22640-102 C.POSTAL: 22640-102

CNPJ: 33.463.688/0001-23
INSCR. ESTADUAL: 81.306.141

EMIÇÃO	Nº FATURA	LOCAL EMISSOR	CLIENTE
31.08.2004	0408312928	ESED	173801
VENCIMENTO	TOTAL (R\$)		TOTAL (US\$)
10.09.2004	2.061.954,78		

NDV E SKYMASTER AIRLINES LTDA
 ENDEREÇO AV TORQUATO TAPAJOS 4080
 CIDADE/UF/CEP MANAUS / AM / 69048-660

CNPJ 00966339000147
 I. ESTADUAL 041073592

POS nº 03/2005 - AM
 CPMI - CONF. REC. 173801
 FIS:

13731.23
 Doc:

DATA	N. HISCAL	N. ABAST.	PREF. N.º 00	PRODUTO/EMBALAGEM	QTDE	TOTAL		
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (US\$)
26/08/ 2004	057772-1	2390213	PR SKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	14.299,00	1,7569	25.121,91	
26/08/ 2004	057772-1	2390450	PRSKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	6.089,00	1,7569	10.697,76	
26/08/ 2004	057772-1	2391258	PRSKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	15.614,00	1,7569	27.432,24	
27/08/ 2004	057786-1	2400482	PR SKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	13.552,00	1,7569	23.809,51	
27/08/ 2004	057786-1	2400604	PR SKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	15.620,00	1,7569	27.442,78	
27/08/ 2004	057786-1	2401270	PRSKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	7.780,00	1,7569	13.668,68	
28/08/ 2004	057806-1	2410225	PR SKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	23.180,00	1,7569	40.724,94	
30/08/ 2004	057830-1	2430422	PR SKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	14.411,00	1,7569	25.318,69	
31/08/ 2004	057862-1	2440248	PR SKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	23.468,00	1,7569	41.230,93	
31/08/ 2004	057862-1	2440419	PR SKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	14.345,00	1,7569	25.202,73	
TOTAL PRODUTO					235.601,00		413.927,40	

08 = 91434

91435

91436

91661

91662

05 = 90931

90929

90928

90927

90926

91663

10 = 90934

63.251,91
 SKYMASTER AIRLINES AM
 64.220,94
 RECEBIDO

35.736,24

37.069,03

36.546,16

35.377,42

36.395,31

36.610,60

88.253,85

LOCAL: Aeroporto Int.do Galeão

24/08/ 2004	038913-1	2370797	PRSKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	8.160,00	1,4646	11.951,14	
24/08/ 2004	038913-1	2370799	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	16.240,00	1,4646	23.785,10	
25/08/ 2004	038926-1	2380705	PRSKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	8.580,00	1,4646	12.566,27	
25/08/ 2004	038926-1	2380706	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	16.730,00	1,4646	24.502,78	
26/08/ 2004	038932-1	2390710	PRSKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	7.950,00	1,4646	11.643,57	
26/08/ 2004	038932-1	2390800	PRSKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	17.003,00	1,4646	24.902,59	
27/08/ 2004	038940-1	2400712	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	8.180,00	1,4646	11.980,43	
27/08/ 2004	038940-1	2400715	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	15.975,00	1,4646	23.398,99	
28/08/ 2004	038951-1	2410718	PRSKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	8.240,00	1,4646	12.068,30	
28/08/ 2004	038951-1	2410721	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	16.610,00	1,4646	24.327,01	
31/08/ 2004	038980-1	2440814	PRSKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	8.407,00	1,4646	12.312,89	
31/08/ 2004	038980-1	2440815	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	16.590,00	1,4646	24.297,71	
TOTAL PRODUTO					148.665,00		217.734,76	

LOCAL: Aeroporto de Guarulhos

24/08/ 2004	151190-1	2370546	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	9.441,00	1,6330	15.417,15	
-------------	----------	---------	--------------	----------------------	----------	--------	-----------	--

EM CASO DE DÚVIDA SOBRE ESTA FATURA CONTATE GRATUITAMENTE SEU FONES 0800-781814
 ***** QUALIDADE - COM PROMISSO DE TODOS *****



Shell Brasil Ltda.

Av. das Americas, 4200 - Blocos 5 e 6 Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22040-102 C.POSTAL: 22040-102

CNPJ: 33.453.598/0001-23
INSCR. ESTADUAL: 81.308.141

EMISSION	No FATURA	LOCAL EMISSOR	CLIENTE
31.08.2004	0408312928	ESED	73801
VENCIMENTO	TOTAL (R\$)		TOTAL (US\$)
10.09.2004	2.061.954,78		500

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 500
3731.23
Dec:

NOME **SKYMASTER AIRLINES LTDA**
ENDERECO **AV TORQUATO TAPAJOS 4080**
CIDADE/UF/CEP **MANAUS / AM / 69048-660**

CNPJ **00986339000147**
ESTADUAL **041073592**

DATA	N. FISCAL	N. ABAST.	PREF.VOO	PRODUTO/EMBALAGEM	QTDE	TOTAL		
						UNITARIO(R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (US\$)
24/08/ 2004	151190-1	2370553	PRSKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	10.214,00	1,6330	16.679,46	
24/08/ 2004	151190-1	2370822	PRSKI/SK9070	SHELL JET A-1 GRANEL	34.389,00	1,6330	56.157,24	
25/08/ 2004	151249-1	2380448	PRSKI/SK9070	SHELL JET A-1 GRANEL	29.665,00	1,6330	48.442,95	
25/08/ 2004	151249-1	2380567	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	8.150,00	1,6330	13.308,96	
25/08/ 2004	151249-1	2380570	PRSKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	10.426,00	1,6330	17.026,66	
26/08/ 2004	151313-1	2390585	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	8.584,00	1,6330	14.017,87	
26/08/ 2004	151313-1	2390807	PRSKI/SK9070	SHELL JET A-1 GRANEL	27.241,00	1,6330	44.484,56	
26/08/ 2004	151313-1	2390811	PRSKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	12.029,00	1,6330	19.643,36	
27/08/ 2004	151388-1	2400599	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	8.817,00	1,6330	14.398,16	
27/08/ 2004	151388-1	2400727	PRSKI/SK9670	SHELL JET A-1 GRANEL	29.835,00	1,6330	48.720,56	
27/08/ 2004	151388-1	2400973	PRSKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	10.621,00	1,6330	17.344,09	
28/08/ 2004	151406-1	2410842	PRSKC/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	10.574,00	1,6330	17.267,34	
28/08/ 2004	151406-1	2410995	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	8.103,00	1,6330	14.866,20	
28/08/ 2004	151406-1	2410999	PRSKI/SK9070	SHELL JET A-1 GRANEL	28.542,00	1,6330	46.609,09	
31/08/ 2004	151564-1	2440877	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	9.404,00	1,6330	15.356,73	
31/08/ 2004	151564-1	2440881	PRSKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	9.472,00	1,6330	15.467,78	
31/08/ 2004	151564-1	2440954	PRSKI/SK9070	SHELL JET A-1 GRANEL	30.358,00	1,6330	49.574,61	
TOTAL PRODUTO					296.865,00		484.780,55	
LOCAL: Aeroporto Internac. de Manaus								
23/08/ 2004	040814-1	9005335	SKYMASTER/SK6660	SKYDROL LD 4 CX.24X1/4	10,00	1.398,7000	13.987,00	
TOTAL PRODUTO					10,00		13.987,00	
LOCAL: Aeroporto Internac. de Manaus								
23/08/ 2004	040821-1	2360174	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	19.112,00	1,6412	31.366,61	
24/08/ 2004	040833-1	2370280	PR SKI/SK9071	SHELL JET A-1 GRANEL	28.457,00	1,6412	46.703,63	
24/08/ 2004	040833-1	2370282	PR SKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	21.632,00	1,6412	35.338,32	
25/08/ 2004	040843-1	2380178	PRSKI/SK9070	SHELL JET A-1 GRANEL	31.070,00	1,6412	50.992,08	
25/08/ 2004	040843-1	2380180	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	21.810,00	1,6412	35.794,57	

10
90933
90935
91657
91659
91660
01-90046
01-89923
90350
90351

78.445,58
80.467,58
78.741,63
80.399,12
82.041,95
86.786,65

SKYMASTER
MANAUS AM
RECEBIDO
SETOR FINANCEIRO

EM CASO DE DUVIDA SOBRE ESTA FATURA CONTATE GRATUITAMENTE SHELL FONES 0800-781814

***** QUALIDADE - COMPROMISSO DE TODOS *****



Shell Brasil Ltda.

Av. das Americas, 4200 - Blocos 5 e 6 R/o do Jureia/RJ
CEP.: 22640-102 C.POSTAL: 22640-102

CNPJ: 33.453.698/0001-23
INSCR. ESTADUAL: 81.308.141

EMISSION	Nº FATURA	LOCAL EMISSOR	CLIENTE
31.08.2004	0408312928	ESED	108801
VENCIMENTO	TOTAL (R\$)		TOTAL (US\$)
10.09.2004	2.061.954,78		

NOME **SKYMASTER AIRLINES LTDA**
 ENDEREÇO **AV TORQUATO TAPAJOS 4080**
 CIDADE/UF/CEP **MANAUS / AM / 69048-660**

CNPJ **00966339000147**
 IESTADUAL **041073592**

RGS nº 03/2005-0
 CPMI - CORREIO
 Fis: 596

3731.23
 Doc:

DATA	N. FISCAL	N. ABAST.	PREF./VÃO	PRODUTO/EMBALAGEM	QTOE	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (US\$)	
26/08/ 2004	040855-1	2390187	PRSKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	20.740,00	1,6412	34.038,49		
27/08/ 2004	040865-1	2400193	PRSKM/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	21.424,00	1,6412	35.161,07		
27/08/ 2004	040865-1	2400210	PR SKI/SK9071	SHELL JET A-1 GRANEL	29.931,00	1,6412	49.122,76		
27/08/ 2004	040865-1	2400304	PRSKI/SK9072	SHELL JET A-1 GRANEL	30.514,00	1,6412	50.079,58		
28/08/ 2004	040874-1	2410217	PR SKI/SK9071	SHELL JET A-1 GRANEL	29.468,00	1,6412	48.362,86		
30/08/ 2004	040886-1	2430101	PR SKC/SK6660	SHELL JET A-1 GRANEL	21.385,00	1,6412	36.097,06		
TOTAL PRODUTO					275.443,00		452.057,05		
LOCAL: Aeroporto Internac. de Manaus									
31/08/ 2004	040895-1	9005383	SKYMASTEER/SK6660	ASTO 560 CX.24X1/4	15,00	1.021,4000	15.321,00		
TOTAL PRODUTO					15,00		15.321,00		
LOCAL: Aeroporto Internac. de Manaus									
31/08/ 2004	040905-1	2440106	PRSKI/SK9071	SHELL JET A-1 GRANEL	26.678,00	1,6412	43.783,93		
31/08/ 2004	040905-1	2440213	PR SKM/SK6661	SHELL JET A-1 GRANEL	20.603,00	1,6412	33.813,64		
TOTAL PRODUTO					47.281,00		77.597,57		
TOTAL DE SHELL JET A-1 GRANEL					1.247.704,00		2.032.646,78		
TOTAL DE SKYDROL LD 4 CX.24X1/4					10,00		13.987,00		
TOTAL DE ASTO 560 CX.24X1/4					15,00		15.321,00		

01/ 90361

01/ 90352

01/ 90388

01/ 91446

01/ 90936

01/ 92445

134.363,41

77.597,57

SKYMASTER
 MANAUS AM
 03 SET 04
 SETOR FINANCEIRO
 RECEBIDO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

Rua Santa Luzia, 651 – Sala: 615 – Castelo
20030-041 - Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 3814-6731 – Fax.: (21) 2544-6335 - Correio Eletrônico: dgac@dac.gov.br

Ofício nº *723*/DGAC/ *6516*

Rio de Janeiro, *10* de julho de 2003

Ao Ilustríssimo Senhor
Airton Langaro Dipp
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco "A", 19º andar
70002-900 BRASÍLIA/DF

Assunto: Informações de custo de aeronaves

Ilustríssimo Senhor,

1. Em atenção ao Ofício 426/2003-PR de 26 de junho de 2003, encaminho a VSa, em anexo, as informações solicitadas sobre os custos por hora voada das aeronaves e as etapas médias consideradas para cada equipamento para transporte de carga.

Atenciosamente,

MB Washington Carlos Machado
Maj.-Brig.-do-Ar Washington Carlos Campos Machado
Diretor-Geral

PROCOLO COMAER
07-01/1885103

RQS nº 03/2005 - DN
CPMI - CORREIOS
Fls: 598
3731.23

TRANSPORTE AÉREO DE CARGA

EQUIPAMENTO	CUSTO/HORA MÉDIO R\$	ETAPA MÉDIA KM
C 208	2.617	234
E 110	2.384	576
ATR 42	4.558	337
FK 100	11.402	683
B727-100	18.561	1.007
B727-200	24.060	793
B737-200	6.947	1.017
B707	18.656	1.330
DC 8	18.393	1.541

(Handwritten signature)

RQS nº _____
 CPMI - CORRIGIDA
 Fls: _____ 599
 3731.23
 Data: _____



PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS - 2004

Produto: Querosene de Aviação - QAV (R\$/litro)

Período		Região					Brasil
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	
29/12/2003	04/01/2004	0,83464	0,83262	***	0,87332	0,85448	0,85038
05/01/2004	11/01/2004	0,85169	0,84671	***	0,88214	0,86281	0,85894
12/01/2004	18/01/2004	0,86220	0,88248	***	0,89659	0,87982	0,88026
19/01/2004	25/01/2004	0,89760	0,88591	***	0,92079	0,90175	0,89835
26/01/2004	01/02/2004	0,89980	0,89396	***	0,92100	0,90662	0,90532
02/02/2004	08/02/2004	0,92259	0,91654	***	0,94518	0,93108	0,92659
09/02/2004	15/02/2004	0,93420	0,91486	***	0,95015	0,93130	0,92775
16/02/2004	22/02/2004	0,90187	0,89204	***	0,93707	0,90354	0,90358
23/02/2004	29/02/2004	0,88954	0,88890	***	0,94618	0,90336	0,90183
01/03/2004	07/03/2004	0,91709	0,90974	***	0,94542	0,92855	0,92354
08/03/2004	14/03/2004	0,92950	0,91834	***	0,94560	0,92846	0,92835
15/03/2004	21/03/2004	0,90547	0,89172	***	0,94386	0,91187	0,90896
22/03/2004	28/03/2004	***	0,89858	***	0,94079	0,91004	0,91085
29/03/2004	04/04/2004	0,91592	0,90648	***	0,93731	0,91341	0,91408
05/04/2004	11/04/2004	0,90429	0,89796	***	0,93190	0,91470	0,90960
12/04/2004	18/04/2004	0,88681	0,86846	***	0,93158	0,89354	0,89006
19/04/2004	25/04/2004	0,87379	0,86148	***	0,91614	0,87086	0,87247
26/04/2004	02/05/2004	0,89462	0,88615	***	0,92513	0,89125	0,89238
03/05/2004	09/05/2004	0,91920	0,91920	***	0,94444	0,93216	0,93036
10/05/2004	16/05/2004	0,91920	0,92666	***	1,01803	0,94174	0,94234
17/05/2004	23/05/2004	1,01150	1,01150	***	1,03867	1,02435	1,02179
24/05/2004	30/05/2004	1,01150	1,01150	***	1,04093	1,02430	1,02082
31/05/2004	06/06/2004	1,01150	1,01150	***	1,07744	1,02508	1,03907
07/06/2004	13/06/2004	1,07820	1,07820	***	1,06576	1,09304	1,08767
14/06/2004	20/06/2004	1,02101	1,02754	***	1,05950	1,04421	1,04192
21/06/2004	27/06/2004	1,01380	1,01380	***	1,04675	1,02862	1,02626
28/06/2004	04/07/2004	1,02147	1,01787	***	1,05300	1,03645	1,03529
05/07/2004	11/07/2004	1,02510	1,02693	***	1,05441	1,03958	1,03739
12/07/2004	18/07/2004	1,02896	1,02735	***	1,06746	1,05603	1,04622
19/07/2004	25/07/2004	1,05710	1,05710	***	1,08844	1,06986	1,06864
26/07/2004	01/08/2004	1,07113	1,06355	***	1,09197	1,07606	1,07554
02/08/2004	08/08/2004	1,07770	1,09005	***	1,10729	1,09095	1,09114
09/08/2004	15/08/2004	1,07770	1,08308	***	1,10724	1,09039	1,08852
16/08/2004	22/08/2004	1,13250	1,13883	***	1,16011	1,14500	1,14401
23/08/2004	29/08/2004	1,13250	1,13250	***	1,15855	1,14510	1,14457
30/08/2004	05/09/2004	1,13705	1,13874	***	1,16917	1,15443	1,15093
06/09/2004	12/09/2004	1,14410	1,15043	***	1,17161	1,15802	1,15612
13/09/2004	19/09/2004	1,12789	1,12696	***	1,15952	1,14716	1,14308

*** : sem comercialização
(não inclui ICMS)





PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS - 2003

Produto: Querosene de Aviação - QAV (R\$/litro)

Período	Região					Brasil	
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste		
30/12/2002	05/01/2003	0,82640	0,81589	***	0,86601	0,85781	0,84855
06/01/2003	12/01/2003	0,89417	0,89350	***	0,92565	0,89473	0,89617
13/01/2003	19/01/2003	0,89521	0,89659	***	0,92530	0,89481	0,89662
20/01/2003	26/01/2003	0,90020	0,89599	***	0,91799	0,89503	0,89669
27/01/2003	02/02/2003	0,89588	0,89792	***	0,93285	0,90159	0,90209
03/02/2003	09/02/2003	0,91493	0,91367	***	0,94989	0,92118	0,92144
10/02/2003	16/02/2003	0,91810	0,91320	***	0,93897	0,92141	0,92064
17/02/2003	23/02/2003	0,91564	0,91185	***	0,96188	0,92149	0,92215
24/02/2003	02/03/2003	0,91810	0,91360	***	0,99902	0,92149	0,92937
03/03/2003	09/03/2003	1,19260	1,18556	***	1,19945	1,18917	1,18892
10/03/2003	16/03/2003	1,20210	1,18646	***	1,20096	1,19020	1,19057
17/03/2003	23/03/2003	1,18812	1,18396	***	1,19930	1,19064	1,19044
24/03/2003	30/03/2003	1,18875	1,18032	***	1,19999	1,19087	1,19021
31/03/2003	06/04/2003	1,01661	0,99269	***	1,09138	1,02454	1,02162
07/04/2003	13/04/2003	1,01290	1,03940	***	1,03847	1,00840	1,01821
14/04/2003	20/04/2003	1,00808	1,00129	***	1,03678	1,00827	1,00978
21/04/2003	27/04/2003	1,00792	0,99850	***	1,02820	1,00864	1,00777
28/04/2003	04/05/2003	0,93489	0,91256	***	0,98271	0,89447	0,90213
05/05/2003	11/05/2003	0,78769	0,78281	***	0,81644	0,79320	0,79266
12/05/2003	18/05/2003	0,85005	0,78155	***	0,81626	0,79460	0,80919
19/05/2003	25/05/2003	0,78944	0,78050	***	0,81933	0,79423	0,79132
26/05/2003	01/06/2003	0,78402	0,76335	***	0,81521	0,79172	0,79103
02/06/2003	08/06/2003	0,69500	0,69398	***	0,72106	0,70076	0,70003
09/06/2003	15/06/2003	0,69640	0,69082	***	0,72011	0,70156	0,70075
16/06/2003	22/06/2003	0,69632	0,69401	***	0,72027	0,70126	0,70026
23/06/2003	29/06/2003	0,69638	0,69600	***	0,71800	0,70095	0,70098
30/06/2003	06/07/2003	0,70071	0,70210	***	0,72341	0,70755	0,70726
07/07/2003	13/07/2003	0,70402	0,69915	***	0,72684	0,70764	0,70645
14/07/2003	20/07/2003	0,70450	0,70305	***	0,72978	0,70716	0,70733
21/07/2003	27/07/2003	0,70408	0,70360	***	0,72583	0,70553	0,70664
28/07/2003	03/08/2003	0,72058	0,70587	***	0,72975	0,71700	0,71500
04/08/2003	10/08/2003	0,72670	0,71999	***	0,74541	0,72858	0,72724
11/08/2003	17/08/2003	0,72381	0,72133	***	0,74588	0,72847	0,72742
18/08/2003	24/08/2003	0,72646	0,72304	***	0,74788	0,72955	0,72901
25/08/2003	31/08/2003	0,72479	0,72370	***	0,74729	0,72944	0,72903
01/09/2003	07/09/2003	0,80016	0,79748	***	0,82532	0,80654	0,80498
08/09/2003	14/09/2003	0,80730	0,79488	***	0,82535	0,80702	0,80563
15/09/2003	21/09/2003	0,80730	0,79807	***	0,82606	0,80692	0,80730
22/09/2003	28/09/2003	0,80095	0,79680	***	0,82451	0,80762	0,80571
29/09/2003	05/10/2003	0,78665	0,70735	***	0,74941	0,73199	0,73551
06/10/2003	12/10/2003	0,71037	0,70665	***	0,73692	0,71578	0,71428
13/10/2003	19/10/2003	0,71240	0,70767	***	0,73451	0,71716	0,71731
20/10/2003	26/10/2003	***	0,71070	***	0,73387	0,71583	0,71551
27/10/2003	02/11/2003	0,71147	0,75026	***	0,74555	0,74207	0,73876
03/11/2003	09/11/2003	0,77121	0,76453	***	0,78681	0,77474	0,77368
10/11/2003	16/11/2003	0,76650	0,76488	***	0,78809	0,77379	0,77174
17/11/2003	23/11/2003	0,76396	0,75316	***	0,78419	0,76677	0,76631
24/11/2003	30/11/2003	0,76028	0,75691	***	0,79516	0,76619	0,76494
01/12/2003	07/12/2003	0,82362	0,81448	***	0,83279	0,82560	0,82503
08/12/2003	14/12/2003	0,81574	0,81106	***	0,83201	0,82511	0,82146
15/12/2003	21/12/2003	0,83980	0,82935	***	0,83257	0,83933	0,83807
22/12/2003	28/12/2003	0,83604	0,82686	***	0,83166	0,83995	0,83663
29/12/2003	04/01/2004	0,83464	0,83262	***	0,87332	0,85448	0,85038

*** : sem comercialização
(não inclui ICMS)

Fls: 601

3731.23

Doc:

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2004 -

RGS nº 001.000 - 010
CPMI - CORREIO6
Fls: 602

Doc: 3731.23

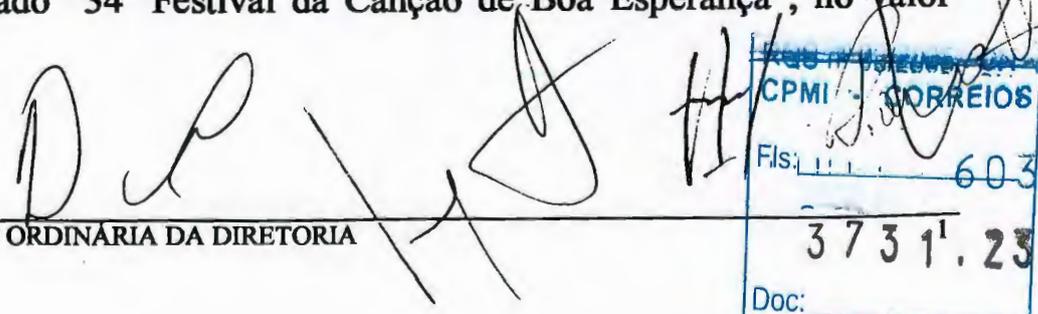
ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2004

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Trigésima Quarta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 33ª Reunião Ordinária do exercício de 2004, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Designação de Gerente de Projeto para o Programa de Encomendas - Relatório/PR nº 135/2004, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Técnico Administrativo Pleno Marcos da Mata Silveira, matrícula 8.550.539-0, para a função gratificada de Gerente de Projeto I, coordenando as atividades de Novos Serviços de Encomendas, do Projeto de Encomendas.

1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Parque Nacional Serra da Capivara Preservação do Patrimônio Cultural da Humanidade" - Relatório/PR nº 136/2004, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação Museu do Homem Americano - FUMDHAM, para a execução do projeto denominado "Parque Nacional Serra da Capivara Preservação do Patrimônio Cultural da Humanidade", no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser realizado na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de setembro de 2004 a agosto de 2005, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "34º Festival da Canção de Boa Esperança" - Relatório/PR nº 137/2004, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao Festival da Canção de Boa Esperança Promoções e Eventos Ltda., para a execução do projeto denominado "34º Festival da Canção de Boa Esperança", no valor



CPMI - CORREIOS
Fis: 603
3731.23
Doc:

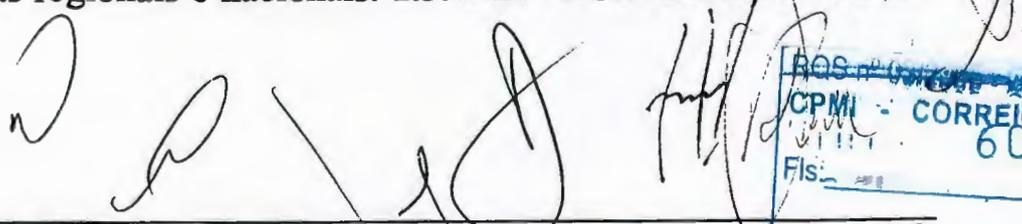
global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser realizado na cidade de Boa Esperança/MG, no período de 04 a 06 de setembro de 2004, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.4. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Festival Internacional de Trovadores e Violeiros" - Relatório/PR nº 138/2004, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao Instituto Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artístico e Cultural – Interarte, para a execução do projeto denominado “Festival Internacional de Trovadores e Violeiros”, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser realizado na cidade de Quixadá/CE, no período de 03 a 07 de setembro de 2004, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Ratificação da contratação para a prestação dos serviços de segurança patrimonial no Edifício Sede da ECT, Edifício Apolo e Conjunto Pasteur - Relatório/DIRAD nº 102/2004, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Dispensa de Licitação, por emergência, junto à empresa ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., para a prestação dos serviços de segurança patrimonial no Edifício Sede da ECT, Edifício Apolo e Conjunto Pasteur, no total de 21 postos, pelo prazo de até 90 dias, prorrogável por igual período, no valor global de R\$ 347.275,56 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

1.2.2. Homologação do Pregão-006/2004 - DR/MS - Prestação dos serviços de limpeza e conservação - Relatório/DIRAD nº 103/2004, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 006/2004 – DR/MS, no valor global de R\$ 767.880,00 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), com adjudicação à empresa GUATÓS Comércio e Serviços Ltda., para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza, higiene e de equipamentos e utensílios, em 89 (oitenta e nove) unidades da ECT- DR/MS.

1.2.3. Homologação do Pregão 4000068/2004 - DR/SPM - Fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais - Relatório/DIRAD nº 104/2004, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 4000068/2004-DR/SPM, com adjudicação à empresa TERRA Viagens e Turismo Ltda., no valor global estimado de R\$ 1.028.672,00 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), objetivando o fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais.

1.3. DIRETOR ECONÔMICO-



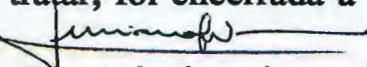
BOS nº	604
CPMI - CORREIOS	604
Fis.	
3731.23	
Doc:	



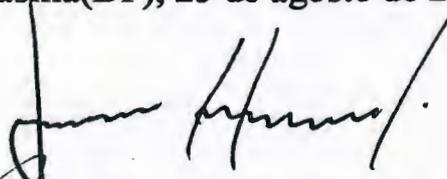
FINANCEIRO - 1.3.1. Manutenção de funções nos órgãos regionais da Área Econômico-Financeira - Relatório/DIEFI nº 021/2004, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a manutenção, na estrutura dos órgãos das Regionais que compõem a Área Econômico-Financeira, de 150 (cento e cinquenta) funções de Assistente Comercial II, na atividade de Supervisor do Banco Postal, com a conseqüente alteração do Manual de Organização – MANORG e do Manual de Pessoal – MANPES. 1.4. **DIRETOR COMERCIAL - 1.4.1. Nova formatação da Carta Social - Relatório/DICOM nº 029/2004, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA as alterações e inclusões nas regras de aceitação de postagem da Carta Social, as quais serão objeto de tratativas com o Ministério das Comunicações, visando a sua regulamentação em portaria ministerial, nos termos da minuta em anexo, conforme segue: a) postagem máxima de 2(dois) objetos/dia por remetente; b) utilização do serviço restrita aos titulares do cartão de identificação do Programa Bolsa Família, emitido pelo Governo Federal; c) comprovação de identidade no ato da postagem, com apresentação de documento válido para essa finalidade, devendo o remetente do objeto ser o titular do cartão de identificação do Programa Bolsa Família; d) postagem do objeto restrita aos guichês de atendimento de Agências de Correios próprias ou terceirizadas; e) utilização obrigatória de envoltório, não sendo admitida a simples dobragem do papel da mensagem, nem a utilização de envelopes do tipo data-mailer, com janela, ou de material transparente/translúcido; f) vedação a inscrições impressas no envoltório por quaisquer meios, bem como a aplicação de timbre de pessoas jurídicas ou elementos gráficos com fins promocionais; g) observação das demais regras de aceitação da Carta Não-Comercial. 1.5. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.5.1. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 074/2004, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência-AT, por um período de 1 (um) ano, para o empregado José Alexandre Ferreira Câmara e Silva, Administrador Postal Júnior, matrícula 8.011.624-8, da Diretoria Regional do Paraná para a Administração Central, onde exercerá a função de Assessor, no Departamento de Negócios e Operações de Logística Integrada-DELOG/DIOPE. 1.5.2. Regulamento do Plano de Benefícios do Postalís - Alterações - Relatório/DIREC nº 076/2004, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA as seguintes alterações no Regulamento do Plano de**



Benefícios do Postalís, que passa a denominar-se Plano de Benefício Definido-PBD, por força das disposições constantes da Lei Complementar 109/2001 e Resoluções nºs 06/2003 e 08/2004-CGPC: 1) criação dos novos institutos: Benefício Proporcional Diferido-BPD, Portabilidade, Resgate e Autopatrocínio; 2) adequações decorrentes do disposto no § 2º do art. 4º da Resolução CGPC nº 08/2004. 1.5.3. Liberação de Vagas - Relatório/DIREC nº 077/2004, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA a liberação de 24 (vinte e quatro) vagas de nível superior para a Diretoria Econômico-Financeira, sendo 1 (uma) vaga para cada Gerência Econômico-Financeira das Diretorias Regionais e 16 (dezesesseis) vagas de nível superior para a Diretoria de Administração. 1.6. **DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.6.1. Homologação do Pregão Eletrônico nº 021/2004 - CPL/AC - Aquisição de Licença de uso do software Websphere Application Serven Enterprise Edition - Relatório/DITEC nº 024/2004, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 021/2004 - CPL/AC, com adjudicação à empresa IBM BRASIL - Indústria Máquinas e Serviços Ltda., para o fornecimento de 28 (vinte e oito) licenças de uso do software Websphere Application Serven Enterprise Edition, incluindo instalação, configuração e suporte técnico, no valor global de R\$ 3.249.999,76 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). 2. **COMUNICAÇÕES** - 2.1. **PRESIDENTE** - 2.1.1. Desempenho no Atendimento dos Clientes - 1º semestre/2004 - Apresenta a Comunicação/PR nº 034/2004, ANEXO XIV da presente Ata, com os resultados relativos ao desempenho do atendimento aos clientes por meio dos sistemas Fale Conosco e Ouvidoria. Na oportunidade, o Presidente convida o Chefe do Departamento de Ouvidoria, Marcus Vinicius Dellacqua Machado, para apresentar o assunto, conforme ANEXO XV da presente Ata. 2.2. **DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 2.2.1. Operacionalização do serviço SEDEX Mundi - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 009/2004, ANEXO XVI da presente Ata, dando conhecimento da alteração na expectativa da meta financeira prevista para os primeiros doze meses de operacionalização do serviço SEDEX Mundi, em consequência da mudança na rede de captação inicialmente definida. 2.3. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 2.3.1. Efetivo - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 020/2004, ANEXO XVII da presente Ata, dando conta da situação do Quadro de Lotação de

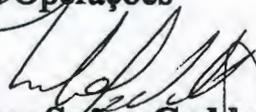
Pessoal – QLP da Empresa, do mês de julho/2004. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e quinze minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

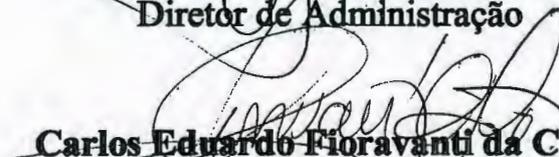
Brasília(DF), 25 de agosto de 2004.

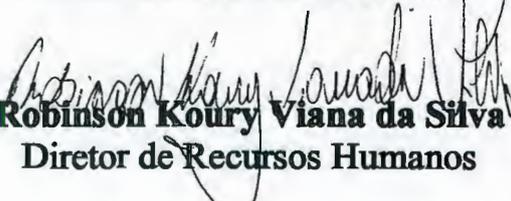

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

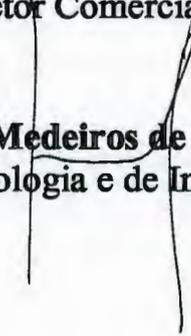

Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-136/2004****REUNIÃO: REDIR-034/2004****DATA REUNIÃO: 25/08/2004****ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Parque Nacional Serra da Capivara Preservação do Patrimônio Cultural da Humanidade"**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação Museu do Homem Americano - FUMDHAM, para a execução do projeto denominado "Parque Nacional Serra da Capivara Preservação do Patrimônio Cultural da Humanidade", no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser realizado na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de setembro de 2004 a agosto de 2005, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos pertencentes ao segmento cultural, objetivando a conservação e preservação do patrimônio da humanidade em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT**EMPRESA A CONTRATAR:** Fundação Museu do Homem Americano - FUMDHAM**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13(treze) meses a partir da data da assinatura do Contrato, sendo 11 (onze) meses para a execução do projeto e 2 (dois) meses para a comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.



FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única paga 10(dez) dias após a data de publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.

CONTA: 01021.44404.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação de patrocínio para a conservação, proteção e manutenção do Parque Nacional Serra da Capivara localizado no sudeste do estado do Piauí.

Tombado pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade, o Parque abriga em sua área uma diversidade biológica com importantes espécimes da fauna e flora brasileiras. Também possui uma expressiva concentração de sítios arqueológicos, a maioria com pinturas e gravuras rupestres que preservam registros pré-históricos da presença do homem no local, datados de cinquenta mil anos.

Ressalta-se, ainda, que o Parque possibilita o incentivo ao turismo cultural e ecológico, considerando a existência de paisagens naturais em toda a sua extensão, tornando-se, por conseguinte, uma alternativa de desenvolvimento para a região.

[Handwritten signature]

CPMI - CORREIOS
Fls: 609
3731.23
Doc: _____

A estrutura do Parque Nacional é complementada pelo Museu do Homem Americano, na cidade de São Raimundo Nonato, onde se encontra exposta uma coleção de artefatos arqueológicos, resultantes de 30 anos de pesquisas na região. Junto ao Museu, encontra-se o Centro Cultural Sérgio Motta que abriga os laboratórios, os escritórios dos pesquisadores, as reservas técnicas e a biblioteca pública.

Destaca-se que um dos principais responsáveis pela manutenção desta unidade de conservação é a Fundação Museu do Homem Americano – FUNDHAM, que desde sua criação, em 1986, tem como objetivos realizar pesquisas na região, preservar e proteger o Parque e promover projetos que possibilitem o desenvolvimento social e econômico das comunidades vizinhas. A FUNDHAM tem se empenhado em buscar parcerias que viabilizem a continuidade do programa de manutenção do local, a fim de garantir a conservação dos sítios arqueológicos e a preservação de sua fauna e flora.

Ao investir no projeto, os Correios estarão contribuindo com a preservação de reserva natural que possui relevante valor cultural e histórico para o País e para a humanidade. Ademais, os Correios estarão associando a sua marca a um projeto que promove ações para o desenvolvimento das comunidades locais, ratificando assim a sua imagem de Empresa comprometida com o bem-estar social.

Vale ressaltar que o projeto conta com os benefícios da Lei Rouanet, enquadrando-se na categoria de Patrocínio Incentivado Convidado, prevista no módulo 12, capítulo 1, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com as prioridades e os critérios definidos no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual.

Ressalta-se que o valor total de R\$7.713.000,00 para captação aprovado pelo Ministério da Cultura, refere-se à manutenção do Parque pelo período de três anos. Dessa forma, o valor de R\$ 2.600.000,00, apresentado pelo proponente, corresponde à execução do projeto pelo período de um ano.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção de logomarca dos Correios no material gráfico do Parque, do Museu e do Espaço Cultural Sérgio Motta;

03/2005 CN

CPMI - CORREIOS

Fis: .

610

3731.323

Doc:



- Inserção da logomarca dos Correios nas placas de identificação das guaritas e nos uniformes das equipes de trabalho;
- Inserção de banner na página principal da FUMDHAM, com link para o *site* dos Correios;
- Citação do patrocínio quando da divulgação do projeto junto aos órgãos de imprensa, por meio de releases e entrevistas;
- Cessão aos Correios de imagens do projeto para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do projeto para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura para a prorrogação de captação de recursos de patrocínio – PRONAC nº 01 2181, publicado no Diário Oficial da União de 07/05/2004.

A ação é amparada pela Lei 8.313/91 (Lei Rouanet – Lei Federal de Incentivo à Cultura), o que possibilitará aos Correios o incentivo fiscal de até 100%.

O Processo foi submetido ao DEJUR, que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-841/2004.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-083/2004, e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

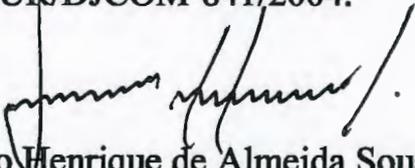
[Handwritten signature]

Processo nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
611
Doc: 3.731.243



VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-808/2004;
3. Cópia da Justificativa;
4. Portaria nº 390, de 16/07/2001 – D.O.U. nº 137-E, de 17/07/2001 e Portaria nº 270, de 06/05/2004 – D.O.U. nº 87, de 07/05/2004;
5. Relatório/DMARK-083/2004;
6. Certificação Financeira: Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B ref. a RMS nº 4000612/OR de 11/08/2004;
7. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-841/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

RQS nº 03/2004 - 477
CPMI - CORREIOS
Fls: 612
Doc: 3731.23⁵



São Raimundo Nonato, 12 de junho de 2004

Sr. João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília

Senhor Presidente :

Como é de seu conhecimento a Fundação Museu do Homem Americano, que presido, desenvolve, há mais de 30 anos, trabalhos de pesquisa na região do Parque Nacional Serra da Capivara, inscrito pela UNESCO na Lista de Patrimônio Mundial. Os excelentes resultados dessas pesquisas levaram, primeiro à criação do Parque Nacional e logo à procura constante de melhoramento, conservação e manutenção, visando sempre o desenvolvimento regional.

O Parque Nacional, hoje considerado o mais bem estruturado do Brasil, e ousaria dizer do mundo, já teve o apoio de grandes instituições e de grandes homens.

Conservar e melhorar o Parque Nacional significa proteger o patrimônio tanto cultural como natural e significa criar melhores condições de vida para uma população em muitos casos paupérrima. Atualmente foram descobertos 745 sítios arqueológicos e deles 128 estão preparados para a visitação. O Museu do Homem Americano que apresenta as coleções e os dados recolhidos pela pesquisa é único no Brasil, a ele se anexa o Centro Cultural Sérgio Motta que guarda o acervo e que dispõe de biblioteca e sala de leitura, assim como de laboratórios e salas de trabalho para os pesquisadores.

O Ministério da Cultura, através da Lei Rouanet nos autorizou a captação de recursos junto às empresas dispostas a contribuir com esta grande obra, conforme o Diário Oficial de 7 de maio de 2004.

Venho, assim, agora solicitar o apoio da instituição que preside, a través do referido mecanismo. Com a certeza de poder contar com sua colaboração, aproveito a oportunidade para convidá-lo a visitar nosso trabalho.

Atenciosamente


Niède Guidon
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO
PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA
Centro Cultural Sérgio Motta - São Raimundo Nonato - PI - Brasil
Telefone: (55 89) 582 1612 Fax: (55 89) 582 1293 E-mail: fumdham@terra.com.br





DECLARACAO

A Fundação Museu do Homem Americano (FUMDHAM) DECLARA que os parceiros do Projeto Parque Nacional Serra da Capivara (Pronac 01 21 81), e as respectiva quotas são os seguintes:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos : R\$ 250.000,00
Petrobrás : R\$ 1.000.000,00
Infraero : R\$ 500.000,00
BNDES : R\$ 600.000,00 (a partir de 2005)

O valor necessário para um ano e de \$ 2.600.000,00.

São Raimundo Nonato, 10 de agosto de 2004

Niède Guidon
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO
PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA
Centro Cultural Sérgio Motta - São Raimundo Nonato - PI - Brasil
Telefone: (55 89) 582 1612 Fax: (55 89) 582 1293 E-mail: fundham@terra.com.br



**FINANCIAMENTO PARCIAL DAS DESPESAS DE MANEJO, PROTEÇÃO,
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO
PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA**

CONTRAPARTIDA DO PROJETO FUMDHAM/CORREIOS

Resultados esperados

1. Criação de mais de 100 empregos permanentes
2. Criação de mais de 100 empregos sazonais
3. Movimentação da economia da região com o correspondente desenvolvimento socio-cultural decorrente
4. Manutenção do Parque Nacional e do Patrimônio Cultural, permitindo o desenvolvimento do turismo e suas positivas conseqüências socio-econômicas

Retorno Social do Projeto Geral

A preservação do Parque Nacional não pode ser garantida sem um trabalho paralelo que permita integrar a população local como um objetivo de médio prazo.

O Plano de Manejo prevê que a Unidade de Conservação funcionará como motor do desenvolvimento científico, econômico e social o que é uma real inovação, no Brasil. A Fundação desenvolve suas principais atividades no campo da pesquisa científica e do desenvolvimento sócio-econômico da população que mora na área. A finalidade desses trabalhos é preservar e restabelecer o equilíbrio ecológico do Parque, o que passa necessariamente pelo restabelecimento da relação harmoniosa entre patrimônio cultural, meio-ambiente e população.

Atividades produtivas em funcionamento :

No plano da atividade produtiva, procurou-se uma diversificação de maneira que cada comunidade tenha uma proposta específica e diferente dos outros Centros. Diversificar as atividades artesanais permite criar comunidades que se complementam no plano econômico, e condições mais fáceis de cooperação entre os todos os Centros Assim

[Handwritten signature]

CPMI - CORREIOS
Fls: 615
3 7 3 1 . 23
Doc:

foi criada e está em pleno funcionamento a Oficina de Cerâmica Serra da Capivara, inclusive exportando peças.

Em 1993 a FUMDHAM criou, com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento o primeiro projeto apícola da região funcionando dentro das normas do Ministério de Agricultura. Em 2.000 fez um acordo com a firma Floramel para produção exclusiva de mel orgânico. Este projeto continua criando fontes de ingressos para diversas famílias locais, outras que se iniciaram na apicultura com a FUMDHAM continuam produzindo mel e comercializando-o para o mercado em geral. A região do Parque Nacional Serra da Capivara é atualmente considerada uma das mais ricas do Estado.

Atividades socio-culturais :

O trabalho da FUMDHAM que, desde o seu início, está voltado para o compromisso sócio-ambiental das comunidades da região, comprova sua participação em transformações sensíveis tanto em melhorias de vida como no resgate cultural do cidadão do campo.

Percebemos a necessidade de orientar os jovens em atividades produtivas, para evitar o fluxo de saída dos adolescentes, principalmente do sexo masculino, para fora do Estado para buscar trabalhos rurais sazonais. Muitos vão e nunca voltam! Acreditamos no desenvolvimento da região e desde 1990 investimos também na formação técnica desses adolescentes como guias turísticos, mateiros, agentes de conservação de pinturas rupestres e agentes de pesquisa, iniciação em apicultura e cerâmica artesanal – atividades necessárias para o desenvolvimento da região.

Investiu-se na preservação do Patrimônio, tanto cultural como natural e na melhoria das condições de vida das comunidades que vivem no entorno do Parque Nacional Serra da Capivara e que, em sua maioria, trabalham conosco nesse ideal de preservação e manutenção.

Pro-Arte FUMDHAM - Estamos vivendo num mundo em acelerado processo globalizante, que abre novas perspectivas, mas pode causar um empobrecimento das culturas. Também, nas discussões de questões relativas à arte salientam-se, por um lado a sua força universalizadora de culturas e, por outro, lamenta-se perdas da essência.



ROS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 616
Doc: 3.731.23

A rapidez do nosso tempo e a agressividade dos mercados pode nos conduzir, de fato, à uma visão superficial do mundo na sua diversidade e unidade. Conscientes de que o exercício do diálogo entre estudos científicos do conhecimento e a livre inspiração da criação geram novos impulsos, busca-se o contato mais direto entre antropólogos, arqueólogos e outros cientistas da cultura. Assim surgiu a idéia do programa *Pro Arte*.

Propõe-se a formação, pesquisa e criação pela integração artística e social com o meio ambiente - Parque Nacional Serra da Capivara, no Piauí, buscando o resgate da identidade dos habitantes desta região (a Caatinga Nordestina). A realização do programa ocupa a antiga sede da FUMDHAM no centro da cidade de São Raimundo Nonato, o Centro Cultural Sérgio Motta, o Anfiteatro da Pedra Furada e a Escola Ambiental do Sítio do Mocó.

Atualmente o programa atende 138 crianças e adolescentes das regiões de São Raimundo Nonato e Sítio do Mocó e tem 80 pessoas em lista de espera

Como nosso contexto social é inseparável das relações com a natureza, a Educação Ambiental é de extrema importância, e por isso está sendo desenvolvida paralelamente, mas diretamente entrelaçada nos pilares educacionais.

Outros financiadores e patrocinadores

Em junho de 2004 a FUMDHAM recebeu fundos de :

- Ministério da Cultura destinados à conservação das pinturas rupestres.
- Conselho do Fundo dos Direitos Difusos, também destinados, em parte à conservação das pinturas, ao salvamento arqueológico de 5 sítios e à realização de cursos para agentes de conservação e de visitação
- Instituto Ayrton Senna – Participação do Programa Pro-Arte FUMDHAM

Assinou convênios ou parcerias e espera a liberação dos seguintes recursos :

- Ministério de Ciência e Tecnologia – atualização da exposição do Museu do Homem Americano
- Secretaria do meio Ambiente do Estado do Piauí - Ajuda Administrativa ao Parque Nacional Serra da Capivara

Fundam

Reg. nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 617
Doc: 3 7 3 1 . 2 3

- IBAMA – Preservação do Parque Nacional Serra da Capivara

Recebeu o compromisso de apoio ao Parque Nacional das seguintes entidades :

- Petrobrás – R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
- BNDES – R\$ 600.000,00

Recebeu o compromisso de apoio ao Festival Interartes das seguintes entidades :

- Telemar
- Caixa Econômica Federal
- Empresa Servisan de Vigilância e transporte de valores

Apresentou projetos às seguintes entidades :

- Ministério de Turismo – Ampliação da infra-estrutura do Palco da Pedra Furada e Participação na realização do Festival interartes
- Petrobrás – Ação Social – Apoio ao Programa Pro-Arte

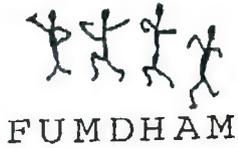
Divulgação do Apoio da Empresa Brasileira de Correios

- inserção da logomarca em todo o material gráfico do Parque, do Museu e do Espaço Cultural Sérgio Motta;
- inserção da logomarca nas placas de identificação das guaritas e nos uniformes das equipes de trabalho;
- banner na página principal da FUMDHAM, com link para o site dos Correios;
- cessão e autorização para uso institucional de imagens do Parque;
- mencionar o patrocínio em releases e entrevistas, sendo a primeira divulgação logo após a assinatura do contrato.

São Raimundo Nonato, 12 de julho de 2004

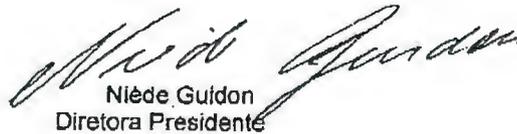

Niède Guidon
Diretora Presidente

CPMI - CORREIOS
Fis: 618
3731.23
Doc:



DECLARAÇÃO

A Fundação Museu do Homem Americano (FUMDHAM) DECLARA que o apoio ao Parque Nacional Serra da Capivara, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a través da Lei Rouanet, será viabilizado entre Setembro de 2004 e agosto de 2005.


Niède Guidon
Diretora Presidente

São Raimundo Nonato, 12 de agosto de 2004

FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO
PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA
Centro Cultural Sérgio Motta - São Raimundo Nonato - PI - Brasil
Telefone: (55 89) 582 1612 Fax: (55 89) 582 1293 E-mail: fumdhm@terra.com.br



CPMI - CORREIOS	
Fls:	619
Doc:	3731.23



FUMDHAM

São Raimundo Nonato, 10 de março de 2004

Dr. Jafete Abrahão
Sub-secretário de Publicações, Patrocínios e Normas da Secretaria de Comunicação
de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República

Prezado senhor,

De acôrdo com o que fixamos por telefone, e seguindo instruções do sr. Governador do Piauí, Wellington Dias, estou lhe enviando, através da representação do Governo do Piauí em Brasília, o documento referente ao pedido de subvenção, no quadro da lei Rouannet.

Seria da maior importância que pudéssemos contar com um patrocínio regular por um período de, no mínimo dois anos. Desta maneira poderíamos garantir todos os trabalhos de conservação, proteção e manutenção do Parque Nacional Serra da Capivara, sem ter que, por falta de recursos ter que demitir pessoas.

Nesta região de miséria o Parque Nacional é a unica fonte de desenvolvimento e será através do grande Centro Turístico que aqui está sendo criado, que o sub-desenvolvimento e a fome serão banidos desta região.

Temos a honra de convidá-lo a vir visitar o Parque Nacional, a maior concentração de pinturas pré-históricas de todo o mundo. Assim Vossa Senhoria poderá compreender melhor nosso empenho em manter tudo o que já foi feito e que o tornou o melhor Parque de toda a América Latina. Envio-lhe um exemplar do livro Imagens da Pré-História, que ilustra tudo o que estou lhe afirmando.

Com meus agradecimentos, apresento-lhe cordiais saudações,

Niéde Guidon
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA
CENTRO CULTURAL SERGIO MOTTA - São Raimundo Nonato - PI - Brasil
Telefone: (55 89) 582 1612 Fax: (55 89) 582 1293 E-mail: fumdham@terra.com.br

ROS nº 8/2004
CPMI - COPA
620
3731.23
Doc:

XXXX

FINANCIAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE MANEJO, PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA



ROS nº	
CPMI	
Fis:	621
3731.23	- 9 -
Doc:	

L R S X

O CENÁRIO

O Parque Nacional Serra da Capivara está localizado no sudeste do Estado do Piauí, ocupando áreas dos municípios de São Raimundo Nonato, João Costa, Brejo do Piauí e Coronel José Dias. O Parque Nacional tem 129.140 ha e seu perímetro é de 214 Km. A cidade mais próxima do Parque Nacional é Cel. José Dias, sendo a cidade de São Raimundo Nonato o maior centro urbano. A distância que o separa da capital do Estado, Teresina, é de 530 Km.

A maneira mais rápida de chegar ao Parque é através de Petrolina, cidade do Estado de Pernambuco, da qual dista 300 Km. A estrada que liga São Raimundo Nonato a Petrolina é inteiramente asfaltada. A cidade de Petrolina dispõe de um aeroporto onde operam a Varig, a BRA e a Ocean Air, ligando a região com Brasília, Recife, Salvador e São Paulo.

A criação do Parque Nacional Serra Capivara teve múltiplas motivações ligadas à preservação de um meio ambiente específico e de um dos mais importantes patrimônios culturais



Vista do Parque Nacional Serra da Capivara

RCS - 03/11
 CPMI - CC
 FIS: 622
 2
 3731.23
 Doc:

X R X X



Fis.

623³
Doc. 31.23

XXXX



de obs

ROS nº
CPMI -

Fls: 6244

3731.23

Doc:

X A X X

pré-históricos. As características que mais pesaram na decisão da criação do Parque Nacional são de natureza diversa:

- ambientais - área semi-árida, fronteira entre duas grandes formações geológicas - a bacia sedimentar Maranhão-Piauí e a depressão periférica do rio São Francisco - com paisagens variadas nas serras, vales e planície, com vegetação de caatinga (o Parque Nacional Serra da Capivara é o único Parque Nacional situado no domínio morfo-climático das caatingas), a unidade abriga fauna e flora específicas e pouco estudadas. Trata-se, pois, de uma das últimas áreas do semi-árido possuidoras de importante diversidade biológica;

- culturais - na unidade existe uma densa concentração de sítios arqueológicos, a maioria com pinturas e gravuras rupestres, nos quais se encontram vestígios extremamente antigos da presença do homem (50.000 anos antes do presente). Atualmente estão cadastrados 725 sítios, entre os quais 513 abrigos apresentam pinturas rupestres, sendo os outros sítios ao ar livre acampamentos ou aldeias de caçadores-coletores, são aldeias de ceramistas-agricultores, são ocupações em grutas ou abrigos, sítios funerários e sítios arqueo-paleontológicos;

- turísticas - com paisagens de uma beleza natural surpreendente, com pontos de observação privilegiados. Esta área possui importante potencial para o desenvolvimento de um turismo cultural e ecológico, constituindo uma alternativa de desenvolvimento para a região.

Em 1991 a UNESCO, pelo seu valor cultural, inscreveu o Parque Nacional na lista do Patrimônio Cultural da Humanidade. Em

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 625

3731.23

Doc:

5

K R K X

2002 foi oficializado o pedido para que o mesmo seja declarado Patrimônio Natural da Humanidade.

O Parque Nacional Serra da Capivara é subordinado à Diretoria de Ecossistemas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), tendo sido concluída a sua demarcação em 1990. Em torno do Parque foi criada uma Área de Preservação Permanente de dez quilômetros que constitui um cinto de proteção suplementar e na qual seria necessário desenvolver uma ação de extensão. Em 1994 a FUMDHAM assinou um convênio de co-gestão com o IBAMA e em 2002 um termo de parceria.

Depois de criado, o Parque Nacional esteve abandonado durante dez anos por falta de recursos federais. Análises comparativas das fotos de satélite evidenciaram esse fato. Durante este período a Unidade de Conservação foi considerada "terra de ninguém" e como tal, objeto de depredações sistemáticas. A destruição da flora tomou dimensões incalculáveis, caminhões vindos do sul do país desmatavam e levavam, de maneira descontrolada, as espécies nobres. O desmatamento dessas espécies, próprias da caatinga, aumentou depois da criação do Parque, em decorrência da falta de vigilância.

A caça comercial se transformou numa prática popular com conseqüências nefastas para as populações animais que começaram a diminuir de forma alarmante. Algumas espécies, como os veados, emas e tamanduás praticamente desapareceram. Estes fatos tiveram conseqüências negativas na preservação do patrimônio cultural. A falta de predadores naturais provocou um crescimento descontrolado de algumas

REG. Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIO
Fls: 626
3731.23

LXX

espécies, como cupins ou vespas cujos ninhos e galerias destroem as pinturas.

As causas desta situação são em parte externas à região, mas também decorrem da participação da população que vive em torno do Parque. São comunidades muito pobres, algumas das quais exploravam roças no interior dos limites atuais do Parque. Estas populações dificilmente compreendem a necessidade de proteger espécies animais e vegetais uma vez que os seres humanos apenas logram sobreviver. Assim, a população local depredava as comunidades biológicas e o patrimônio cultural do Parque Nacional e áreas circunvizinhas, pela caça, desmatamento, destruição de colméias silvestres e a exploração do calcário de afloramentos, ricos em sítios arqueológicos e paleontológicos.

A região do Parque Nacional Serra da Capivara é assolada pelos problemas típicos do Nordeste. A população atual concentra-se, sobretudo, nos raros centros urbanos; a população rural é esparsa, sem infra-estrutura que lhe permita viver dentro dos padrões mínimos de bem-estar. As terras que hoje constituem o Parque eram, na maioria, de propriedade do Estado e foram utilizadas por agricultores para instalação de roças. Os procedimentos utilizados para trabalhar a terra são muito primários, desconhecem técnicas básicas essenciais, tais como a conservação de sementes e procedimentos para evitar a ação erosiva das fortes chuvas. Este desconhecimento se traduz na inadequada utilização dos solos, acarretando uma ação depredadora e a desertificação das terras.

O nível de instrução da população é muito baixo, constatando-se um alto grau de analfabetismo, que decresce nas faixas etárias mais jovens. Apesar da inexistência de escolas em vastas

CPMI - CORREIOS

Fls: 627

3731.23

Doc:

7

L S L X

áreas rurais, nesta última década, observa-se um crescimento das mesmas, embora a formação dos professores rurais seja insuficiente. Segundo fontes oficiais a taxa de analfabetismo beira os 50%.

A maioria da população sobrevive principalmente do trabalho agrícola nas roças, cuja produtividade depende das condições climáticas. Os produtos cultivados são principalmente caju, feijão, milho. O gado é escasso e pouco produtivo, dominam os rebanhos de caprinos e ovinos.

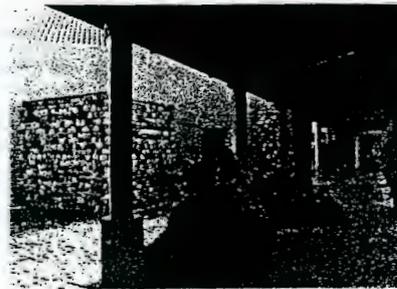
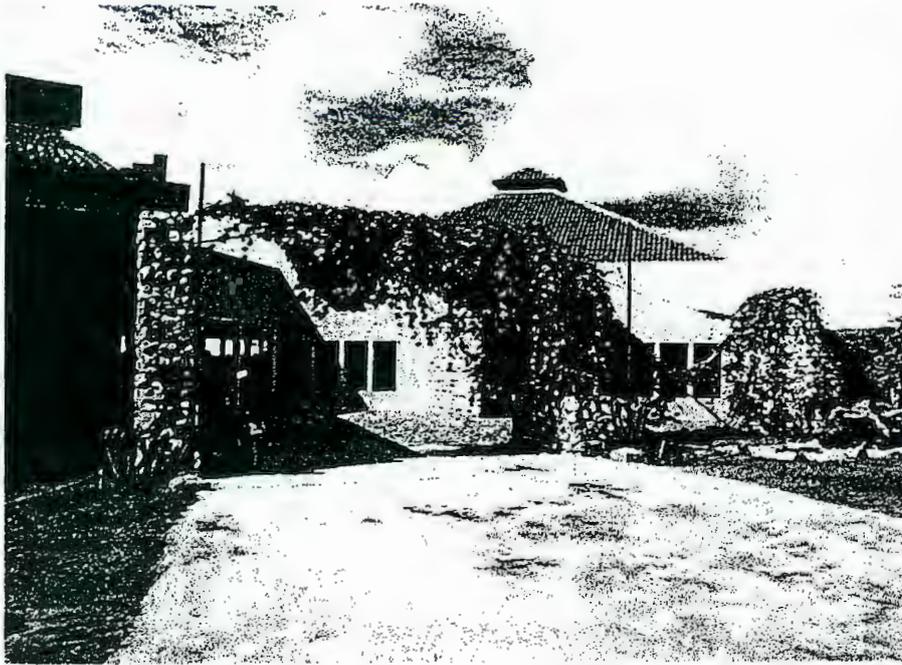
A riqueza do Parque Nacional é complementada pelo Museu do Homem Americano. na cidade de São Raimundo Nonato, que apresenta os resultados de 30 anos de pesquisa em uma estrutura moderna e surpreendente. Ali se revela uma parte da enorme riqueza arqueológica em material fabricado pelo homem, esqueletos humanos e enorme quantidade de ossos de animais hoje extintos - como o tigre de dentes de sabre, preguiças de 8 m. de altura, mastodontes e tatus do tamanho de um automóvel pequeno.

Junto ao Museu do Homem Americano, o Centro Cultural Sérgio Motta, abriga os laboratórios, os escritórios de pesquisadores, as reservas técnicas e a biblioteca pública. A FUMDHAM mantém também o Centro de Artes, que recebe crianças e adolescentes e oferece cursos de artes plásticas, música, dança.

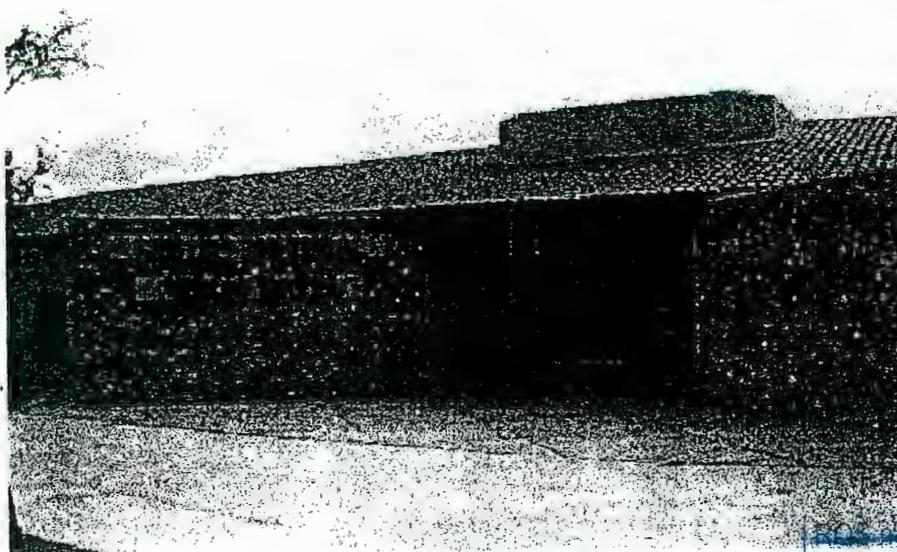
Todas as coleções, provenientes de mais de 30 anos de pesquisas, foram transferidas para as reservas técnicas. Para que essa tarefa seja definitiva, com toda a documentação já informatizada, iniciamos em 1998 o serviço de catalogação e restauração das peças.

REG. Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 628
3731.23
Doc:

L R L X



Museu do Homem Americano



Centro Cultural Sérgio Motta

PR-136/2004
CPMI - CC
Fls: 629
9
Doc: 3731.23

2548

A FUMDHAM

A Fundação Museu do Homem Americano (FUMDHAM) foi criada em 1986 em São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. Trata-se de uma entidade científica, filantrópica, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública estadual e federal e cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Esta instituição foi criada pelos pesquisadores de uma cooperação científica bi-nacional (França-Brasil). Uma equipe, inicialmente de arqueólogos, trabalha na região desde 1970. A partir de 1978, as pesquisas tornaram-se interdisciplinares, criando-se o Projeto Piauí, cujo tema de pesquisa foi definido como "A interação Homem-Meio, da pré-história aos dias atuais, no sudeste do Piauí".

Durante os últimos trinta e três anos essa equipe científica estudou a região, constituindo um importante acervo de conhecimentos sobre a área. Hoje, a FUMDHAM tem como finalidade operacionalizar o retorno dos resultados das pesquisas à sociedade, tanto no plano cultural, ecológico, como no do desenvolvimento sócio-econômico da Área de Proteção Ambiental que circunda o Parque Nacional da Serra da Capivara, sem esquecer sua responsabilidade na proteção do Patrimônio.

RECIBO DE ENTREGA
CPMI - CORREIO

Fls: 630

Doc: 3731.23

10

- 18 -

25/1/04

Objetivos da FUMDHAM

Entre os objetivos da FUMDHAM que constam no seu estatuto acham-se os seguintes:

1. defender os patrimônios cultural e natural da região do Parque Nacional Serra da Capivara;
2. realizar pesquisas interdisciplinares, expor as coleções obtidas no Museu do Homem Americano, por ela construído, exercendo uma ação de divulgação científica e constituindo um pólo de ação cultural;
3. formar pessoal de nível técnico superior e contribuir para melhoria da formação básica da população da área de proteção ambiental do Parque Nacional;
4. realizar convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, no sentido de obter financiamentos destinados às finalidades específicas e que interessam ao bom funcionamento do Parque Nacional, do Museu do Homem Americano, Centro Cultural Sérgio Motta e o Centro de Artes;
5. colaborar com o Governo do Estado e outros órgãos interessados, visando o desenvolvimento econômico sustentável da região através de uma ação destinada a atrair um turismo diferenciado.

A FUMDHAM atua formalmente ligada às instituições dos governos federal, estadual e municipal. No plano federal, a Fundação assinou um contrato de parceria com o IBAMA, visando a aplicação do Plano de Manejo do Parque Nacional Serra da Capivara, assumindo toda a responsabilidade técnico-científica e outras atividades tais como a captação de verbas nacionais e internacionais, a aplicação da política de conservação e a proteção.

RQS nº 03/2005
CPMI - CORRE

Fis: 631

3731.23

Doc:

11

X R X X

A Fundação conta com uma equipe de cientistas e técnicos capacitados para realizar projetos de pesquisa e desenvolvimento. Trata-se de especialistas que têm vínculos com instituições universitárias com as quais a Fundação mantém convênios de cooperação técnico-científica. Quando necessário a Fundação contrata os serviços de consultores especializados. Atualmente a Fundação conta com especialistas nas áreas de arqueologia, antropologia visual, etnografia, geomorfologia, geologia, geografia, botânica, palinologia, paleontologia, arqueometria, zoologia, paleo-parasitologia, páleo-patologia, bio-antropologia, ecologia, veterinária, agronomia, administração agrícola, etnologia, etno-história, sociologia, economia, e saúde pública

A instituição é dirigida por uma Assembléia Geral que designa um Conselho Consultivo e Fiscal composto por cinco membros, e uma diretoria composta por um Diretor-Presidente, um Diretor Técnico-Científico e um Diretor Tesoureiro.

Com base nos princípios enumerados e no postulado da unicidade do Parque com seu entorno humano, os objetivos da FUMDHAM são sustentados por ações comunitárias concretas em:

- 1) educação das crianças e adultos;
- 2) higiene e saúde pública;
- 3) desenvolvimento sócio-econômico das comunidades das zonas periféricas do Parque Nacional, incluindo esforços persistentes para formar novas associações e/ou consolidar as existentes; e,
- 4) desenvolvimento ecologicamente auto-sustentável através de ações de caráter econômico em benefício das famílias carentes da região do Parque, difundindo novas técnicas

LEOS nº 03/2005
CPMI - CORR

Fls: 632
3731.23
Doc:

12

X R L X

e/ou cultivos adequados ao "polígono da seca" do país; ampliando as áreas de produção e criação de novas fontes de trabalho.

A FUMDHAM celebrou convênios com diversas instituições, visando o desenvolvimento e a diversificação dos programas de pesquisa, a proteção do meio ambiente e do patrimônio arqueológico e a aplicação dos resultados das pesquisas em programas de desenvolvimento regional.

A cooperação se estende hoje às seguintes instituições:

- Fundação Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro,
- Universidade Estadual de Campinas
- Universidade do Estado de São Paulo, UNESP,
- Universidade Federal de Pernambuco,
- Universidade de São Paulo,
- Universidade Federal Rural de Pernambuco,
- Universidade Federal do Piauí,
- Université Claude Bernard (Lyon, França),
- Université Lumière (Lyon, França);
- Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (França);
- Centre de Géomorphologie e Laboratoire des Faibles Radioactivitiés do Centre National de la Recherche Scientifique (França);
- Consiglio Nazionale delle Ricerche (Itália);
- Fundação Lerici (Itália);
- Michigan University at Ann Harbor;
- University of Newcastle, (Reino Unido);
- Texas A & M University (Estados Unidos de América).

As pesquisas da Fundação são financiadas, entre outros, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). Conta-se também,

CPMI - CORRE

Fls: 633

13

Doc: 3731.23

XXXX

com recursos do Ministère des Affaires Etrangères da França, que financia a vinda dos pesquisadores franceses. Contou também com recursos do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Em 1978, recebeu financiamento da Ford Foundation do Brasil.

Para os programas de desenvolvimento econômico e social a FUMDHAM contou com recursos da Cooperação Técnica da Itália, do FNMA, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do BNDES, do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura.



CPMI - CORR
Fls: 634
3731:23
Doc:

25/1/04

O MANEJO

Gestão do Parque Nacional

O Plano de Manejo do Parque Nacional, realizado pela FUMDHAM, é o instrumento teórico e operacional utilizado para implantar a organização da unidade de conservação, segundo as finalidades que originaram sua criação. Sua preparação teve em conta duas questões. O Parque Nacional Serra da Capivara não é somente uma unidade de conservação, trata-se fundamentalmente de um Parque Arqueológico. As atividades de conservação do patrimônio cultural e de pesquisa são prioritárias, determinando a consideração prioritária da relação entre patrimônio cultural e ecologia. O segundo aspecto resulta do fato de que durante dez anos o Parque não foi implementado, justificado por razões de natureza orçamentária. Restrições sempre atuais. Mas a implementação de um plano de manejo não pode ser fragmentária, pois as prioridades se manifestam inter-relacionadas. Cada ação produz efeitos em diversos aspectos o que exige uma série de ações simultâneas para atingir um objetivo.

Os pesquisadores da Fundação, desenvolvendo suas respectivas contribuições científicas, cumprem atividades de monitoramento do Parque Nacional, fornecendo informações atualizadas, que são integradas numa base de dados, permitindo estudar a dinâmica da unidade de conservação e as múltiplas causas de suas transformações. Sua contribuição é essencial para recuperar o estado de equilíbrio entre proteção do patrimônio cultural e aspectos ecológicos do Parque.

ROU - 136/2004
CPMI - CORRE
Fls: 635
3731.23
Doc:

L S H X

A proteção do Parque é um aspecto fundamental para controlar as ações de depredação geradas por caçadores, lenhadores, incêndios provocados por queimas em terrenos vizinhos, fogueiras de caçadores clandestinos e ações destruidoras do patrimônio cultural. Atualmente, para garantir uma proteção mais efetiva, os pesquisadores da Fumdham trabalham sobre um projeto de controle por um sistema de sensoriamento remoto.

Gestão do projeto social

A preservação do Parque Nacional não pode ser garantida sem um trabalho paralelo que permita integrar a população local como um objetivo de médio prazo.

O Plano de Manejo do Parque, elaborado pela FUMDHAM, prevê que a Unidade de Conservação funcionará como motor do desenvolvimento científico, econômico e social o que é uma real inovação, no Brasil. A Fundação desenvolve suas principais atividades no campo da pesquisa científica e do desenvolvimento sócio-econômico da população que vive na área de proteção ambiental do Parque Nacional Serra da Capivara. A finalidade desses trabalhos é preservar e restabelecer o equilíbrio ecológico do Parque, o que passa necessariamente pelo restabelecimento da relação harmoniosa entre patrimônio cultural, meio-ambiente e população.

A população local necessitava entender que a existência do Parque seria benéfica, constituindo uma fonte de desenvolvimento através da criação de novas possibilidades e melhoria nas condições de vida.

RECIBO Nº 001/2005 - CA
CPMI - CORREIO
Fis: 636
3731.23
Doc:

L S L X

A situação atual que deveria ser mantida e melhorada

O Parque Nacional Serra da Capivara conta hoje com:

- **uma infra-estrutura que viabiliza a visitação de 121 sítios rupestres pré-históricos;**
- **aceiros feitos em cerca de 2/3 da periferia da Unidade de Conservação para a prevenção contra o fogo;**
- **450 quilômetros de estradas internas no Parque Nacional, estradas de serviço ou visitação turística;**
- **áreas reflorestadas com espécies nativas para recuperação de áreas degradadas pelo uso antrópico;**
- **barragens para permitir a drenagem das torrentes pluviais visando diminuir a força erosiva das mesmas, diminuir o fluxo nos momentos de grandes precipitações. Esses reservatórios guardam importantes reservas de água para os animais silvestres que aí bebem durante a seca;**
- **estruturas de serviços para os visitantes;**
- **o Centro de Visitantes do Parque Nacional, que oferece diferentes serviços aos visitantes. O sítio do Boqueirão da Pedra Furada, transformado em Museu a céu aberto, dispondo de um sistema de iluminação e de som. O teatro ao ar livre da Pedra Furada, com palco e sistema de iluminação, onde se realiza, anualmente, o Festival Internacional Serra da Capivara;**
- **trilhas com diferentes graus de dificuldades, desde aquela onde se chega de carro até as radicais que exigem destreza e excelente estado físico; escaladas, acampamentos permitindo passar noites no interior do Parque;**
- **treze guaritas nas entradas públicas e nas rotas de proteção;**
- **na periferia imediata do Parque, fazendas de criação de espécies silvestres para permitir o repovoamento do mesmo;**

CPMI - CORREIO

Fls: 637

3731.23

Doc:

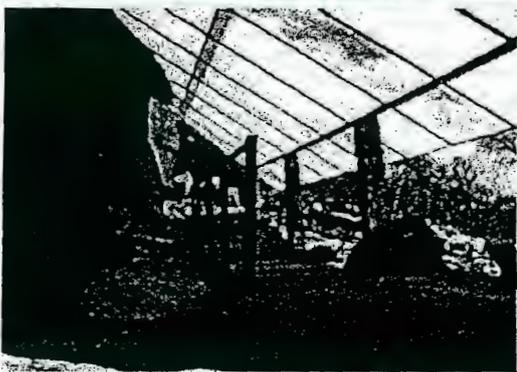
XXXX

- estacionamentos nos pontos de visitação e estruturas para o lazer e descanso;
- um corpo de guarda-parques e de guias para o eco-turismo cultural, formados em cursos patrocinados pela FUMDHAM;
- um sistema de proteção contra erosão e o perigo de incêndio, nos sítios com pinturas rupestres;
- um sistema de proteção para impedir a ação de caçadores clandestinos o que permitiu um sensível aumento na densidade das populações animais;
- um serviço de limpeza e manutenção de estradas que funciona de maneira permanente;
- um serviço para limpeza das guaritas, Centro de Visitantes, e para a retirada do lixo de todo o Parque Nacional;
- um Centro de Pesquisas Interdisciplinares que congrega 35 pesquisadores seniores, hoje um Núcleo de Excelência do CNPq (PRONEX), oferecendo, além dos cursos de formação básica e profissionalizante, cursos a nível de Pós-Graduação;
- uma ampla literatura específica sobre o Parque Nacional;
- um Museu no qual está retratada a entrada do Homem na região e sua evolução cultural, da Pré-História aos dias atuais
- um Centro Cultural que guarda as reservas do resultado de 33 anos de pesquisa, laboratórios de pesquisa e biblioteca.

Essas realizações fizeram do Parque Nacional Serra da Capivara uma unidade de conservação modelo o que exige a garantia de que sejam regularmente executados todos os trabalhos de manutenção para conservar a qualidade do que já foi realizado. Equipes de agentes de conservação, de proteção e de manutenção devem realizar permanentemente essas tarefas cotidianas.

Relatório nº 03/2005 - CNPq
 CPMI - CORREIO
 Fls: 638
 3.731.23
 Doc:

2 2 2 2



Fls: 639
3731.23
Doc:

L S K X

Da geração de recursos

O problema principal enfrentado é o financiamento para garantir o funcionamento do Parque Nacional com os recursos obtidos pelos diversos projetos integrados de pesquisa e desenvolvimento. A verbas federais são mínimas.

Metas do atual Projeto

A meta principal do projeto é a de prosseguir com os trabalhos de manejo, preservação, manutenção, proteção e divulgação do patrimônio cultural dos sítios arqueológicos localizados nessa área.

Objetivos

- 1) Manejo e conservação dos patrimônios cultural e natural
- 2) Recuperação do patrimônio natural
- 3) Proteção dos patrimônios cultural e natural
- 4) Manutenção da Infra-estrutura
- 5) Conservação e proteção das coleções resultado das pesquisas

Desenvolvimento dos Objetivos

1 - A conservação

As equipes responsáveis pela conservação do patrimônio cultural devem executar as seguintes atividades.

RCG nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 640 20
3731.23 - 28 -
Doc:

X R R X

As intervenções que a equipe de agentes de conservação executa são:

- limpeza de paredes pintadas em abrigos que serviram como moradia para os maniçobeiros (colonos brancos que entraram na região para coletar a borracha da maniçoba), pequenos agricultores que viviam em povoados mas que, durante a época das chuvas, procuravam vales úmidos para desmatar e plantar e que utilizavam, freqüentemente, os abrigos arqueológicos como moradia sazonal. Geralmente, esses moradores, melhoravam o abrigo, construindo paredes de pau-a-pique na parte da frente e, mesmo aumentando o espaço protegido, construindo telhados que completavam a cobertura rochosa natural. Apoiavam as paredes de taipa contra a parede pintada e, muitas vezes, o barro da construção cobriu as pinturas. Nossos técnicos limpam esse barro;
- o desmatamento originou áreas de *bad-lands* onde o vento age com força, retirando sedimentos do solo, projetando a poeira contra a parede pintada. Essa poeira age como abrasivo, apagando as figuras. Nesses casos os técnicos limpam a parede, retirando a poeira. Para evitar que o fato continue a se repetir o que causaria a destruição das pinturas, utilizamos diferentes soluções. Quando se trata de depósitos arqueológicos, dentro de abrigos com pinturas, escavamos a parte de sedimentos soltos e quando é impossível escavar cobrimos o solo com plástico e depois aplicamos uma leve camada de solo cimento que cobre e protege as camadas. No caso de áreas vastas de *bad-lands*, na frente de abrigos, protegemos o solo com camadas de galhos secos, de material vegetal proveniente dos roços realizados nas estradas e trilhas do Parque Nacional. E

ROS - 01/11/04
CPMI - CANTEROS
Fls: 641 21
3731.23 - 29 -
Doc:

2 5 5 2

iniciamos processos de reflorestamento nessas zonas para eliminar, completamente, o problema;

- limpeza de paredes que tiveram suas figuras completamente cobertas por fumaça. Como essas famílias viviam nesses abrigos, muitas vezes apoiavam o fogão ou o forno de farinha, contra a parede pintada e a fumaça, ao longo dos anos, cobriu as pinturas. Delicadamente, com escovas de dente e produtos químicos os técnicos esfregam as paredes e descobrem as figuras;
- as paredes dos abrigos podem servir de apoio para vegetais, como cactos e outras espécies xerofíticas e também para gameleiras (*Ficus rufa* e *Ficus* sp.), Não se pode deixar crescer vegetais nas paredes logo acima dos abrigos com pinturas pois, caso contrário, suas raízes vão penetrar nas fendas das rochas, descer em busca do solo e terminam por fazer com que se desmoronem enormes blocos de paredes, muitas vezes levando painéis inteiros para o chão. Este trabalho também é constante e repetitivo. Após cada estação de chuvas devemos fiscalizar todos os abrigos e retirar as plântulas, antes que cresçam. Mas, quando o trabalho é feito pela primeira vez, podem-se retirar plantas com 2 a 3 m de altura e eliminar suas raízes para que não voltem a brotar;
- numerosos são os sítios que ficam na frente de antigas roças, hoje transformadas em capoeiras. A vegetação secundária compreende um número importante de espécies trepadeiras, espécies espinhosas e urticantes. É necessário retirar essas plantas constantemente, para evitar que subam para as paredes e para permitir o trabalho dos técnicos. Tratando-se de vegetação decídua, devemos retirar anualmente galhos e folhas secos, para evitar incêndios;
- o processo erosivo natural, ou mesmo aquele que resulta de atividades antrópicas como desmatamento, queimadas,

RQS nº 136/04
CPMI - CORREIOS
Fls.: 642²²
Doc. 3 7 3 1 . 23 30 -

pode fragmentar imensos blocos no relevo local. Às vezes uma fratura se produz ao longo de uma parede, sob a qual se encontra um abrigo pré-histórico com pinturas rupestres. Outras vezes um bloco se desprende, no alto do maciço e se desloca, abrindo um vazio. Às vezes uma árvore alta, com tronco de diâmetro importante, cai e bloqueia um canal da drenagem do alto da chapada. Esses eventos, naturais e que ocorrem constantemente, podem resultar em infiltrações ou mesmo enxurradas que começam a escorrer pelas paredes e cobrir as pinturas. Nestes casos, antes de efetuarmos a limpeza das pinturas, devemos analisar as razões que originaram essa passagem de água e projetar de que modo é possível neutralizá-la. Assim, temos tido que construir muretas e valetas no alto dos relevos para desviar a água, encaminhando-a para longe da parede com pinturas. Outras vezes, com massa plástica e colas construímos uma espécie de telhado, aplicado diretamente sobre a parede, logo acima dos painéis pintados. Essa pequena cobertura tem uma caída para um dos lados, levando a água para longe das pinturas;

na região estamos testemunhando um processo de erosão e assoreamento da rede de drenagem. Os primeiros pesquisadores de nossa equipe, ao chegar aqui pela primeira vez, em 1970, e até o início da década dos 80, ainda viram regatos correndo na região da Serra Branca, no Gongo, no coração do Parque Nacional. O rio Piauí corria e a cidade de São Raimundo Nonato tinha mais de 10 lagoas, onde viviam populações de garças (*Ardea cocoi*, *Egreta thula*), socós (*Tigrisoma lineatum*), marrecas (*Dendrocygna viduata*), frangos d'água (*Galinula chloropus*), zabelês (*Crypturellus noctivagus*), mergulhões (*Podiceps dominicus*) e téu-téus (*Vanellus chilensis*) entre outras espécies. Hoje subsistem um ou dois charcos sujos, o restante



CPMI - COR
Fls: 643
3731.23
Doc:

foi aterrado, com lixo, para ser loteado e o rio Piauí, não corre mais, seu vale sendo assoreado progressivamente. Esse fenômeno de assoreamento dos rios, existe também no Parque Nacional nas áreas onde houve antigas roças e casas, e, as escavações arqueológicas, provaram que até 1790 corriam rios em áreas, como a Pedra Furada, onde hoje o vale está completamente assoreado. Esse processo de assoreamento, cobriu vales fósseis na frente de abrigos pré-históricos e o sedimento foi subindo, chegando a cobrir pinturas. Deste modo, painéis que, durante o Pleistoceno final e o início do Holoceno, ornavam as paredes, no alto, hoje estão cobertos pelas camadas e sujeitos às mudanças de umidade e às enxurradas. Nestes casos temos adotado duas soluções: escavar o sítio arqueológico, desde que tenhamos recursos para tal, descobrir as pinturas, construir muros de contenção, desviar a água, limpar as pinturas ou, então, por falta de recursos, deixar sem escavar, as pinturas cobertas pelo sedimento, mas construir muros de contenção para desviar a água, de modo a evitar que a enxurrada lave as pinturas que estão ao nível do solo atual;

incêndios que atingiram o Parque até 1988, originados por fogueiras de caçadores ou queimadas em roças, muitas vezes chegaram, alimentados pela vegetação arbustiva, secundária, até às paredes pintadas. Nestes casos houve descamamentos das paredes rochosas, provocados pelo calor, e muitas placas com pinturas, caíram ao solo. Este descamamento pode também ser provocado por um fenômeno que resulta da aridez crescente: a região vive em regime de déficit hídrico e a água de composição da rocha da parede dos abrigos, arenito, é drenada para a superfície da rocha. Essa água vem carregada de sais minerais, que se depositam nas camadas superficiais. Esses sais são alimento para bactérias que aí se instalam e que

ROS que
CPMI - C...
Fls: 644 24
Doc 3731.23

2 3 4 5

adicionam à camada já depositada, os produtos de seu metabolismo. Como resultado desses depósitos sucessivos, a superfície da rocha pode descamar-se e caem pedaços de rochas com pinturas. Esses depósitos de sais minerais, às vezes, formam camadas brancas que cobrem as pinturas e que são retirados, com espátulas e raspadores de madeira e aplicação de produtos químicos. Quando encontramos placas caídas, com pinturas, ou quando as rochas estão ainda na parede, mas em processo de desprendimento, intervimos, colando as placas, consolidando a parede. Essa intervenção utiliza produtos naturais locais, juntamente com cal e certas colas, criando um cimento que é inerte e não sofre processos de dilatação o que seria prejudicial pois poderia implicar na caída de fragmentos ainda maiores. Para consolidar placas grandes, pesadas, é necessário, utilizar moldes em madeira, que são sustentados por barrotes. Deste modo o cimento-cola utilizado tem tempo para secar e consolidar.

Os procedimentos de limpeza e conservação devem ser constantes para evitar que esse patrimônio cultural mundial e nacional seja perdido. O trabalho deve ser ininterrupto no Parque Nacional Serra da Capivara, certos sítios em regiões mais infestadas por cupins exigem até três intervenções por ano.



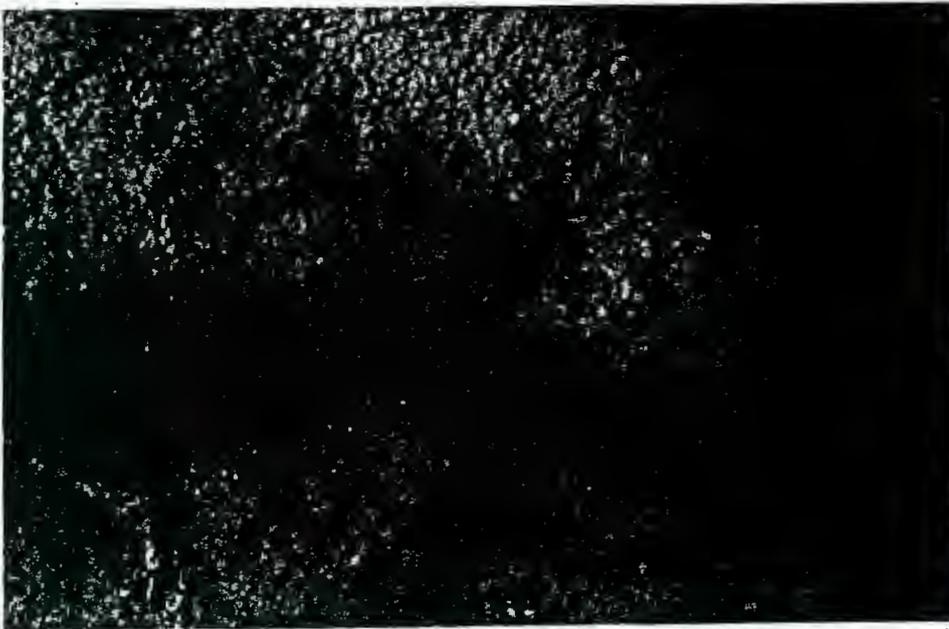
ROB: 01/10/2005
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 645
 3731.23
 Doc:

25

2522



cupim sobre pintura



cupim sobre pintura



ROS - L. 136/04	
CPMI - CORR	
Fis:	646
Doc:	3731.23



Fragmentos de placas com pinturas montados



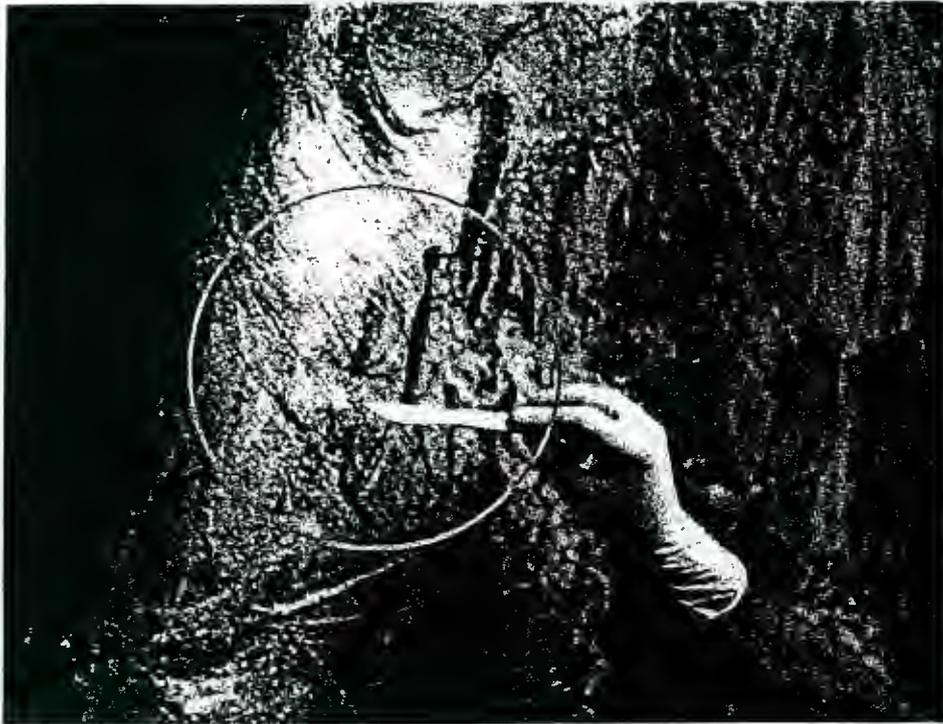
Trabalhos de consolidação - 19
CPI - CORRÊA

Fis: 647

27

Doc. 3731.23

~ ~ ~ ~ ~



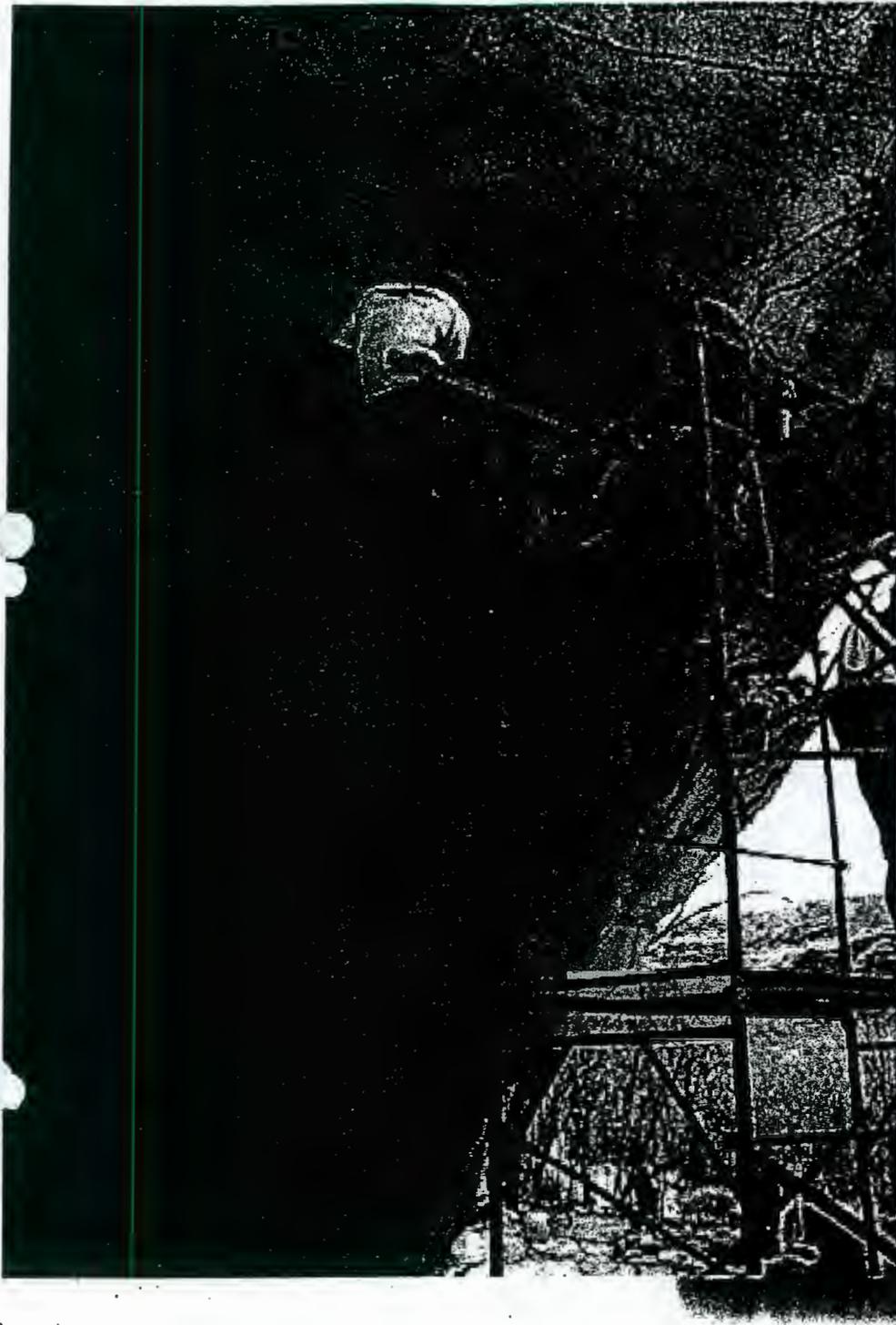
Antes



Depois

RQS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3731.23
Doc: _____

2527



Trabalho de conservação
Desvio de água das pinturas rupestres

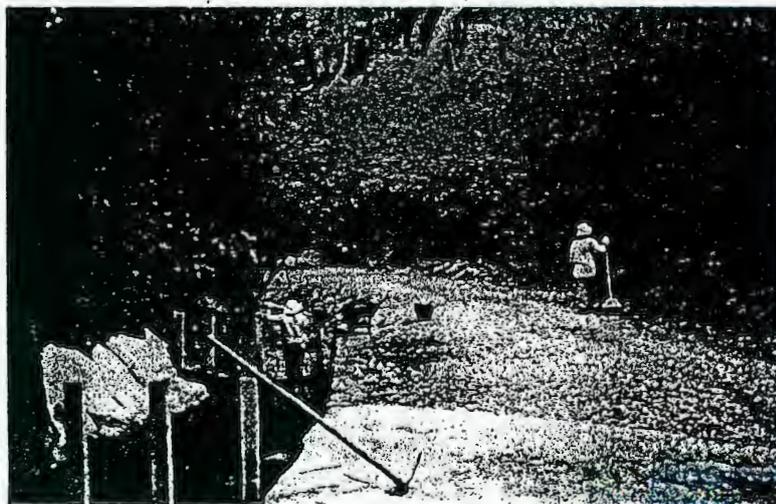
ROSA	CM
CPM	EIOS
Els:	29
	649
3731.23	
Doc:	

2 - A proteção

É imprescindível dispor de um corpo de pelo menos 40 agentes , presentes 24 horas por dia no Parque Nacional, durante os 365 dias por ano, de modo a coibir definitivamente a caça, único modo de recuperar as populações naturais e re-equilibrar os ecossistemas. O Parque sofreu com um aumento da pressão antrópica. Em toda a região os animais objeto da caça tinham, praticamente, desaparecido. Hoje existem, unicamente, animais no Parque Nacional e na área de preservação permanente. Por essa razão, a partir de 2001, multiplicaram-se as autuações nessas áreas e o número de animais aumentou consideravelmente.

A partir de 2001 adotamos uma nova estratégia destinada a coibir a caça e que consiste em incorporar um número maior de pessoas trabalhando dentro do Parque Nacional, executando tarefas de manutenção, mas cuja presença inibe a entrada de caçadores. Esta estratégia mostrou-se muito eficiente.

Também é necessário realizar ações contra o fogo , especialmente retirando todo o material seco originado pela morte da vegetação quando dos incêndios de modo a diminuir a probabilidade de fogo nas vizinhanças das paredes pintadas.



CPMI - CORREIOS

Fis: 1111 650

3731.23

Doc:

2548

3 - A manutenção da infraestrutura

Também devem ser permanentes as ações de conservação da infraestrutura. De maneira sistemática devem ser realizados trabalhos de conserto, limpeza e verificação do estado da infraestrutura, assim :

- manutenção das edificações (guaritas, Centro de Visitantes, palácio da Pedra Furada);
- manutenção de estradas e trilhas turísticas;
- manutenção de acessos aos sítios arqueológicos;
- manutenção das estruturas de visitação e proteção dos sítios arqueológicos;
- manutenção de muros de arrimo para proteção de sítios arqueológicos ;
- limpeza e abastecimento (no período de seca) dos bebedouros para animais silvestres, a fim de continuar aumentando a população de diversos mamíferos e a de aves.

A realização desse objetivos é muito interligada. Para a manutenção de infraestrutura e a conservação as equipes devem intervir de maneira regular. Uma equipe deve, durante todo o ano, de maneira sistemática, percorrer diariamente o Parque para identificar os problemas antes de que possam se manifestar, e atuar nos momentos em que se configuram situações de emergência. Apenas detectados os problemas, essa primeira equipe desencadeia a série de intervenções necessárias para que sejam resolvidos os problemas diagnosticados e sejam propostas soluções para evitar problemas futuros.



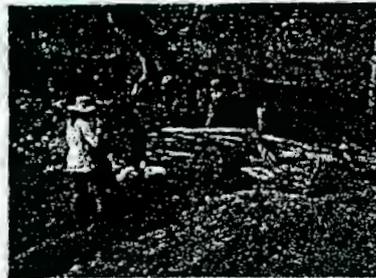
ROS 2004/03/29
 CPMI - CC
 Fls: 651 31
 3.731.23
 Doc:

25/1/04

Durante o período de chuva quando podem acontecer precipitações abundantes durante um curto período (por exemplo 90mm por período de 8 horas) a força das águas tem um efeito destruidor que requer a intervenção imediata das equipes de emergência para poder prevenir bloqueios na rede de drenagem. Da rapidez dessas intervenções depende a conservação das amplas extensões da rede viária. Esses procedimentos visam manter um controle do Parque Nacional 24 horas por dia, durante todo o ano. Durante o dia, as equipes especializadas em ações específicas de conservação e manutenção, como preservação das pinturas rupestres, manutenção da infra-estrutura, monitoramento da fauna e flora, junto com as equipes específicas de proteção, desenvolvem suas atividades de maneira a cobrir, de forma aleatória, todas as zonas do Parque Nacional. Essa dispersão sistemática viabiliza uma cobertura total permitindo identificar as áreas onde a pressão é maior. Durante a noite, as entradas do Parque são controladas pelos agentes de proteção e equipes volantes se deslocam, aleatoriamente, pelas áreas preferenciais de caça. Os integrantes de todas as equipes fornecem semanalmente os dados que lhes são solicitados, e desencadeiam as ações que estão previstas para cada uma das situações de emergência. Todos os recursos humanos que trabalham no Parque Nacional, em caráter permanente ou temporário, desenvolvem suas atividades próprias, mas contribuem ao fornecimento das informações para garantir tanto o monitoramento como a proteção e fornecem dados que alimentam o banco de dados do SIG.

ROS nº 03/04
CPMI - CO
Fis: 652 32
Doc. 3731.23 - 40 -

25/1/04



ROS: [illegible]
CPMI - CC

Fls: 653 33

3731.23-41-

Doc:

X R L X

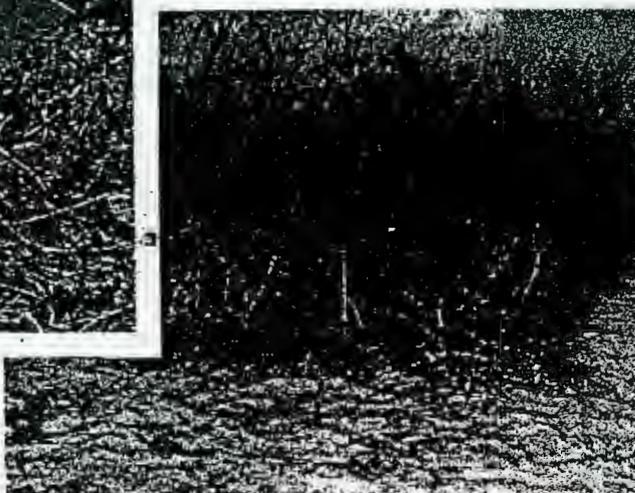


Queimada para preparação da terra



RQS nº 03/0000
CPMI - CORREIOS
Fls: 654
3731.23
Doc:

X 2 2 X



RGS nº 03/20
CPMI - CO
Fls: 655
3731.23
Doc:

35

L S L X

4 - Conservação e proteção das coleções resultantes das pesquisas

Durante os trinta anos de pesquisas formamos vastas coleções que compreendem fotografias, diapositivos, filmes, documentos gráficos, diários de campo e os vestígios encontrados pelas escavações ou seja:

- instrumentos de pedra lascada;
- instrumentos de pedra polida;
- fragmentos e vasilhas de cerâmica;
- esqueletos de animais da fauna fóssil;
- sepulturas humanas;
- vestígios orgânicos diversos;
- enfeites e blocos contendo desenhos pintados ou gravados.

Todas as coleções estão depositadas nas reservas técnicas do Centro Cultural Sérgio Motta e vão sendo limpas, catalogadas, analisadas, fotografadas, os dados registrados no banco de dados.

Normalmente todas as peças e documentos devem ser conservados em armários de aço, montados sobre trilhos. Entretanto, em razão do preço elevado dispomos somente de 15 armários o que não é suficiente para todo o material que está sob nossa guarda. Cumpre notar que todas essas coleções são propriedade da nação brasileira.

Uma equipe de técnicos formados pela FUMDHAM executa todas as tarefas acima relacionadas.

RQS nº	
CPMI	
Fls:	656 36
Doc:	3731.23

Divisão de Marketing Cultural

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 808/2004	PROTOCOLO
CÓDIGO				DATA 04/08/04	
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Incentivado		TÍTULO: Parque Nacional Serra da Capivara Preservação do Patrimônio Cultural da Humanidade			
PEÇA		FORMATO:		PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2004/2005	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$250.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Fundação Museu do Homem Americano	São Raimundo Nonato	PI	250.000,00

Em 09, 21 107

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Justificativa.

- O valor total do patrocínio é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a serem pagos no exercício de 2004.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  NOAIDE NERY CORREA Chefe da DIMC	SOLICITANTE  OSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
---------------------------------	--	---	--

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

Giovani Xavier Moreira
 Assessor Técnico
 Secretaria de Comunicação de Governo e
 Gestão Estratégica/PR

OCM
 OINIC

RG-11137005-CN
 CPMI - CORREIOS
 Flist - 657
 3731.23 - 45 -
 Doc:

**JUSTIFICATIVA****“PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”**

PROJETO: Parque Nacional Serra da Capivara Preservação do Patrimônio Cultural da Humanidade

PROPONENTE: Fundação Museu do Homem Americano

REF. PLANILHA: 808/2004.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagos no exercício de 2004.

SEGMENTO: Artes Plásticas

PERÍODO: 2004/2005

LOCAL DE REALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato/PI

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a conservação, proteção e manutenção do Parque Nacional Serra da Capivara localizado no sudeste do estado do Piauí.

Tombado pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade, o Parque abriga em sua área uma diversidade biológica com importantes espécimes da fauna e flora brasileiras. Também possui uma expressiva concentração de sítios arqueológicos, a maioria com pinturas e gravuras rupestres que preservam registros pré-históricos da presença do homem no local, datados de cinquenta mil anos.

Ressalta-se, ainda, que o Parque possibilita o incentivo ao turismo cultural e ecológico, considerando a existência de paisagens naturais em toda a sua extensão, tornando-se, por conseguinte, uma alternativa de desenvolvimento para a região.

A estrutura do Parque Nacional é complementada pelo Museu do Homem Americano, na cidade de São Raimundo Nonato, onde se encontra exposta uma coleção de artefatos arqueológicos, resultantes de 30 anos de pesquisas na região. Junto ao Museu, encontra-se o Centro Cultural Sérgio Motta que abriga os laboratórios, os escritórios dos pesquisadores, as reservas técnicas e a biblioteca pública.

ROS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 640

3731.2346

Doc: 1/2



Destaca-se que um dos principais responsáveis pela manutenção desta unidade de conservação é Fundação Museu do Homem Americano – FUMDHAM, que desde sua criação, em 1986, tem como objetivos realizar pesquisas na região, preservar e proteger o Parque e promover projetos que possibilitem o desenvolvimento social e econômico das comunidades vizinhas. A FUMDHAM tem se empenhado em buscar parcerias que viabilizem a continuidade do programa de manutenção do local, a fim de garantir a conservação dos sítios arqueológicos e a preservação de sua fauna e flora.

Ao investir no projeto, os Correios estarão contribuindo com a preservação de reserva natural que possui relevante valor cultural e histórico para o País e para a humanidade. Ademais, os Correios estarão associando a sua marca a um projeto que promove ações para o desenvolvimento das comunidades locais, ratificando assim a sua imagem de Empresa comprometida com o bem-estar social.

Vale ressaltar que o projeto conta com o benefício da Lei Federal de Incentivo à Cultura nº 8.313/91 – Lei Rouanet e enquadra-se na categoria Patrocínio Convidado.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção de logomarca dos Correios no material gráfico do Parque, do Museu e do Espaço Cultural Sérgio Motta;
- Inserção da logomarca dos Correios nas placas de identificação das guaritas e nos uniformes das equipes de trabalho;
- Inserção de banner na página principal da FUMDHAM, com link para o site dos Correios;
- Citação do patrocínio quando da divulgação do projeto junto aos órgãos de imprensa, por meio de releases e entrevistas;
- Cessão aos Correios de imagens do projeto para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do projeto para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

RGPS nº 03/2005 - CN

PMI CORREIOS

Nealde Nery Correa 659

DIMC/DIMARK

Mat. 8.041.695-0

3731.23

Doc: 2/2 - 47

nº 137-E, terça-feira, 17 de julho de 2001

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 390, DE 16 DE JULHO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais, relacionados no Anexo I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Autorizar a mudança de nome do projeto Pronac nº 00 3032, de "Oscar Niemeyer - Exposição Itinerante" para "Niemeyer Por Niemeyer".

Art. 3º - Retificar o enquadramento do projeto Pronac nº 00 1132, "Fernando Calderari", publicado no D.O.U. de 16/10/2000, Portaria 418/00, de Artes Visuais - Artigo 26, para Circulação de Exposição de Artes Plásticas - Artigo 18.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO I

Area:4Artes Plásticas
Artigo 18 012311 - " Eliane Moreira"
Eliane Moreira
CGC/CPP:529.050.479-68
Processo:01400.003587/01-58
PR-Cariúba
Valor do Apoio R\$:11.980,00
Prazo de Captação:06/07/2001a31/12/2001

003978-Memorial - " Da Africa ao Brasil " - 5 Séculos de História.
Instituto Cultural Cidade Viva
CGC/CPP:02.403.554/0001-65
Processo:01400.008349/00-58
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$:736.060,24
Prazo de Captação:06/07/2001a12/12/2001

ANEXO II

Artigo 26
012210-7º Concurso BBA Creditanstalt de Fotografias
Arte 3 Assessoria, Produção e Marketing Cultural SAC Ltda
CGC/CPP:01.087.409/0001-30
Processo:01400.002295/01-06
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$:219.796,35
Prazo de Captação:04/07/2001a31/12/2001

012203- Reina Sofia - Século XX ; De Picasso a Barceló
Instituto Arte Viva
CGC/CPP:03.716.186/0001-78
Processo:01400.002264/01-47
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$:2.543.958,40
Prazo de Captação:10/07/2001a16/09/2001

01 2264 - Fundação Iberê Camargo - Programação Cultural
Fundação Iberê Camargo
CGC/CPP:01.304.099/0001-06
Processo:01400.003027/01-01
RS-Porto Alegre
Valor do Apoio R\$:594.490,00
Prazo de Captação:06/07/2001a31/12/2001

012348-Raça - Exposição de Retratos
Maria Vileca de Castro Marques
CGC/CPP:939.829.175-49
Processo:01400.004368/01-96
BA-Salvador
Valor do Apoio R\$:83.573,00
Prazo de Captação:06/07/2001a31/12/2001

012340- Quem Somos ?
Tisara Arte Produções Ltda
CGC/CPP:04.177.312/0001-26
Processo:01400.004242/01-11
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$:47.120,00
Prazo de Captação:06/07/2001a26/08/2001

011576- " Circuito de Arte na Praça"
PA Objetos de Arte Ltda.
CGC/CPP:27.602.713/0001-81
Processo:01400.000922/01-66
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$:98.300,00
Prazo de Captação:06/07/2001a31/12/2001

011575- " Prêmio Novos Talentos "
Tereza Cristina Barros de Figueiredo
CGC/CPP:827.915.207-59
Processo:01400.000917/01-53
MT-Campo Grande.
Valor do Apoio R\$:134.461,88
Prazo de Captação:06/07/2001a30/11/2001

Area:5Patrimônio Cultural
Artigo 26
011528-Projeto Cultural Acervo Documental do Exército Brasileiro
Fundação Cultural Exército Brasileiro
CGC/CPP:03.733.630/0001-63
Processo:01400.000387/01-43
DF-Brasília
Valor do Apoio R\$:1.409.030,10
Prazo de Captação:06/07/2001a31/12/2001

Area:7Artes Integradas
Artigo 26
012284-Encarte Cultural da II Jornada Internacional sobre Representações Sociais - JIRS 2001
FAPEU - Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária
CGC/CPP:83.476.911/0001-17
Processo:01400.003030/01-17
SC-Florianópolis
Valor do Apoio R\$:31.830,00
Prazo de Captação:04/07/2001a30/09/2001

01 - 2222 - Feira SESC Cultura Serviço Social do Comércio - SESC.
- Administr. Regional no Tocantins CGC/CPP:03.779.012/0001-54
Processo:01400.002546/01-44
TO-Palmas
Valor do Apoio R\$:50.912,00
Prazo de Captação:04/07/2001a31/10/2001

012301- " Projeto Soas de Cidadania "
Instituto de Pesquisa e Ação Modular - IPAM
CGC/CPP:01.883.949/0001-40
Processo:01400.003392/01-16
DF-Brasília
Valor do Apoio R\$:287.319,70
Prazo de Captação:10/07/2001a31/12/2001

PORTARIA Nº 391, DE 16 DE JULHO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO

Area:4Artes Plásticas
Artigo 26

003947-Exposição Felix Gonzales - Torres.
Museu de Arte Moderna de São Paulo
CGC/CPP:62.520.218/0001-24
SP-São Paulo
Período de captação:02/04/2001a30/09/2001

Area:5Patrimônio Cultural
Artigo 26

001128-Sinagoga " Roshedo de Israel"
Federação Israelita de Pernambuco - FIFE
CGC/CPP:03.176.433/0001-90
PE-Recife
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

004894-Memorial da Imigração Holandesa
Associação dos Moradores de Castelândia
CGC/CPP:03.228.284/0001-66
PR-Castelândia
Período de captação:01/07/2001a31/12/2001

(Of. El. nº 39/2001)

Area:7Artes Integradas
Artigo 26
012284-Encarte Cultural da II Jornada Internacional sobre Representações Sociais - JIRS 2001
FAPEU - Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária
CGC/CPP:83.476.911/0001-17
Processo:01400.003030/01-17
SC-Florianópolis
Valor do Apoio R\$:31.830,00
Prazo de Captação:04/07/2001a30/09/2001

Manojado a 31/12/01

CPMI - CORREIOS
Fls: 660
3731.23
Doc:



4

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 87, sexta-feira, 7 de maio de 2004

ANEXO II

Área: 7 Artes Integradas
Artigo 26

04 0015 - Mostra CCBB de Arte Sem Barreira (1ª)
Associação Vida Sensibilidade e Arte - Very Special Arts
CNPJ/CPP: 35.796.812/0001-70
Processo: 01400.000019/04-48
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 520.480,40
Prazo de Captação: 04/05/2004 a 31/12/2004

PORTARIA Nº 269, DE 6 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA - Substituto, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto n.º 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a mudança do nome do projeto cultural abaixo relacionado, conforme ofício enviado a este Ministério manifestando as demais condições de aprovação.

Área: 1 Artes Cênicas.

Art. 18

PROJAC: 03 6000

Proponente: COOPERAC - Cooperativa dos Agentes Culturais Ltda

CPR/CGC: 05155611/0001-22

Nome original: YLÉ NITO PADEJÁ - Oficinas

Profissionalizantes em Produção de Espetáculo de Dança

Novo nome: Oficinas Profissionalizantes em Produção

de Espetáculo de Dança

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

ADOLPHO RIBEIRO SCHINDLER NETTO

PORTARIA Nº 270, DE 6 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA - Substituto, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto n.º 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a Promulgação de Captação de Recursos em favor dos projetos culturais relacionados no anexo a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, no §1º do art. 18, com a redação dada pelo art. 53, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de Setembro de 2001 e no art. 26 da lei nº 8.313, de 23 de Dezembro de 1991.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLPHO RIBEIRO SCHINDLER NETTO

ANEXO

Área: 4 Artes Plásticas
Artigo 18

03 2460 - Mestras da Pintura Universal
Cândida Luz de Sousa Libarato - ME
CNPJ/CPP: 01.579.420/0001-37
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

03 2867 - X Salão da Bahia
Cândida Luz de Sousa Libarato - ME
CNPJ/CPP: 01.579.420/0001-37
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

03 0795 - Tomas Ianelli, Formas Flutuantes em Belo Horizonte
Célia Franco de Godoy Ianelli
CNPJ/CPP: 129.214.678-87
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

01 2296 - "Revitalização do Museu Mineiro - Exposição Cultural"
Associação de Amigos do Museu Mineiro
CNPJ/CPP: 73.570.632/0001-64
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

02 2481 - O Conção Nas Artes Plásticas
Projeto Cultura Marketing Cultural, Eventos e Comunicação Ltda
CNPJ/CPP: 03.727.428/0001-29
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

02 4437 - Remake Aleijadinho
Mariana Mello Peixoto de Vasconcelos
CNPJ/CPP: 021.696.954-94
PE - Recife
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

02 4474 - Sítio

Mariha Niklaus Moreira da Rocha
CNPJ/CPP: 706.900.577-68
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

Área: 5 Patrimônio Cultural
Artigo 18
99 7498 - Centro Histórico do Mackenzie restauro e adaptação do Edifício Mackenzie
Instituto Presbiteriano Mackenzie
CNPJ/CPP: 60.967.551/0001-50
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

02 8760 - Projeto Resgate em Conteúdo Digital. Proposta de Constituição de Rede de Consulta On Line, Elapa I
Fundação Univeridade de Brasília
CNPJ/CPP: 00.038.174/0001-43

DF - Brasília

Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

99 3047 - Preservação do Patrimônio Cultural de Humanidade - Parque Nacional Serra da Capivara

Fundação Museu do Homem Americano

CNPJ/CPP: 07.682.107/0001-06

PI - São Raimundo Nonato

Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

Área: 4 Artes Plásticas

Artigo 26

01 2359 - Parque Escultórico de São Sebastião.
Fundação Cultural e Artística Gilberto Salvador
CNPJ/CPP: 03.129.955/0001-31

SP - São Paulo

Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

Área: 5 Patrimônio Cultural

Artigo 26

01 3316 - Igreja São José - Preservação Arqueológica e Cultural

Sociedade Escolar e Beneficente da Comunidade São José

CNPJ/CPP: 92.718.634/0001-00

RS - Porto Alegre

Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

01 2181 - Parque Nacional Serra da Capivara Preservação do Patrimônio Cultural da Humanidade
Fundação Museu do Homem Americano
CNPJ/CPP: 07.682.107/0001-06

PI - São Raimundo Nonato

Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

PORTARIA Nº 271, DE 6 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA - Substituto, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto n.º 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1.º - Realizar o enquadramento do projeto cultural no anexo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações e patrocínios, na forma prevista no art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2.º - Tornar sem efeito a publicação de redução de valor do projeto "Nelson Leirner", Pronac: 02-4527, da portaria n.º 82 de 29 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial em 30 de abril de 2004.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLPHO RIBEIRO SCHINDLER NETTO

ANEXO

Área 5: Patrimônio Cultural
Artigo 18

00 0820: Portal da Misericórdia
Proponente: Santa Casa da Misericórdia da Bahia
CPR/CGC: 15.153.745/0001-68
Enquadramento publicado: no art. 26 da lei 8.313, de 23/12/1991.
Enquadramento reafirmado: no art. 18 da lei 8.313, de 23/12/1991.

PORTARIA Nº 272, DE 6 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA - Substituto, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto n.º 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1.º - Aprovar os projetos culturais relacionados nos anexos I e II a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no §1º do art. 18, com a redação dada pelo art. 53 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de Setembro de 2001 e no art. 26 da lei nº 8.313, de 23 de Dezembro de 1991.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLPHO RIBEIRO SCHINDLER NETTO

ANEXO I

Área: 4 Artes Plásticas
Artigo 18

04 0750 - Exposição: " A História do Brinquedo " Nona Eventos e Promoções Ltda.
CNPJ/CPP: 65.177.883/0001-55
Processo: 01400.001096/04-15
MG - Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$: 259.593,84
Prazo de Captação: 05/05/2004 a 31/12/2004

04 0220 - Exposição Brincadeiras de Criança
Fundação Universitária José Bonifácio
CNPJ/CPP: 42.429.480/0001-50
Processo: 01400.000283/04-81
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 313.817,00
Prazo de Captação: 04/05/2004 a 31/12/2004

04 0451 - P4, Engenho e Arte - Aleijadinho, Mestre do Barroco no Brasil
BrasilConnects Cultura
CNPJ/CPP: 02.887.213/0001-02
Processo: 01400.000738/04-69
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 1.394.829,97
Prazo de Captação: 04/05/2004 a 31/12/2004

04 0452 - Brasil: Body Nostalgia
BrasilConnects Cultura
CNPJ/CPP: 02.887.213/0001-02
Processo: 01400.000741/04-82
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 488.303,00
Prazo de Captação: 04/05/2004 a 31/12/2004

04 0453 - Amazônia - Cultural Meets Nature
BrasilConnects Cultura
CNPJ/CPP: 02.887.213/0001-02
Processo: 01400.000740/04-38
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 2.175.526,00
Prazo de Captação: 04/05/2004 a 31/12/2004

04 0736 - Geração 80
VG Consultoria Organizacional Ltda
CNPJ/CPP: 04.111.052/0001-96
Processo: 01400.001034/04-11
PE - Recife
Valor do Apoio R\$: 434.467,00
Prazo de Captação: 05/05/2004 a 31/12/2004

03 1502 - Arte até você
Maria Tereza Lacerda de Almeida
CNPJ/CPP: 553.172.197-87
Processo: 01400.002101/03-26
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 78.577,40
Prazo de Captação: 30/04/2004 a 31/12/2004

03 6214 - Concurso Circuito Brasil de Artesanato e Artes
Associação dos Empregados dos Ministérios Públicos Estaduais do Brasil
CNPJ/CPP: 04.877.337/0001-32
Processo: 01400.008240/03-63
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 946.966,68
Prazo de Captação: 05/05/2004 a 31/12/2004

03 3132 - Cielo das Águas
Thelma Amaro Vidales
CNPJ/CPP: 028.780.727-40
Processo: 01400.004418/03-05
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 315.649,64
Prazo de Captação: 05/05/2004 a 31/12/2004

03 6895 - A Arte Fantástica de Vic Nasser II
Vicente Nasser Filho
CNPJ/CPP: 570.434.348-15
Processo: 01400.009237/03-67
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 312.620,00
Prazo de Captação: 05/05/2004 a 31/12/2004
Área: 5 Patrimônio Cultural
Artigo 18

03 2609 - Restauração do Retábulo de Imagem de Nossa Senhora do Carmo
Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CNPJ/CPP: 05.025.468/0001-54
Processo: 01400.003632/03-36
TO - Palmas
Valor do Apoio R\$: 24.000,00
Prazo de Captação: 05/05/2004 a 31/12/2004



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 083/2004

DATA: 25/08/04

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o período de setembro de 2004 estendendo-se até agosto de 2005, junto a Fundação Museu do Homem Americano – FUMDHAM para realização do projeto “Parque Nacional Serra da Capivara Preservação do Patrimônio Cultural da Humanidade”.

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a conservação, proteção e manutenção do Parque Nacional Serra da Capivara localizado no sudeste do estado do Piauí.

Tombado pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade, o Parque abriga em sua área uma diversidade biológica com importantes espécimes da fauna e flora brasileiras. Também possui uma expressiva concentração de sítios arqueológicos, a maioria com pinturas e gravuras rupestres que preservam registros pré-históricos da presença do homem no local, datados de cinquenta mil anos.

Ressalta-se, ainda, que o Parque possibilita o incentivo ao turismo cultural e ecológico, considerando a existência de paisagens naturais em toda a sua extensão, tornando-se, por conseguinte, uma alternativa de desenvolvimento para a região.

A estrutura do Parque Nacional é complementada pelo Museu do Homem Americano, na cidade de São Raimundo Nonato, onde se encontra exposta uma coleção de artefatos arqueológicos, resultantes de 30 anos de pesquisas na região. Junto ao Museu, encontra-se o Centro Cultural Sérgio Motta que abriga os laboratórios, os escritórios dos pesquisadores, as reservas técnicas e a biblioteca pública.

Destaca-se que um dos principais responsáveis pela manutenção desta unidade de conservação é Fundação Museu do Homem Americano – FUMDHAM, que desde sua criação, em 1986, tem como objetivos realizar pesquisas na região, preservar e proteger o Parque e promover projetos que possibilitem o desenvolvimento social e econômico das comunidades vizinhas. A FUMDHAM tem se empenhado em buscar parcerias que viabilizem a continuidade do programa de manutenção do local, a fim de garantir a conservação dos sítios arqueológicos e a preservação de sua fauna e flora.

Ao investir no projeto, os Correios estarão contribuindo com a preservação de reserva natural que possui relevante valor cultural e histórico para a humanidade. Ademais, os Correios estarão associando a sua marca a um projeto

Fls.: 662
Doc: 3731.23

que promove ações para o desenvolvimento das comunidades locais, ratificando assim a sua imagem de Empresa comprometida com o bem-estar social.

Vale ressaltar que o projeto conta com os benefícios da Lei Rouanet, enquadrando-se nas categorias de Patrocínio Incentivado prevista no módulo 12, capítulo 1, subitem 4.2 do Manual de Comunicação – MANCOM e de Patrocínio Convidado conforme disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5. do MANCOM.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7, alíneas “a”, “c”, e “f” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção de logomarca dos Correios no material gráfico do Parque, do Museu e do Espaço Cultural Sérgio Motta;
- Inserção da logomarca dos Correios nas placas de identificação das guaritas e nos uniformes das equipes de trabalho;
- Inserção de banner na página principal da FUMDHAM, com link para o site dos Correios;
- Citação do patrocínio quando da divulgação do projeto junto aos órgãos de imprensa, por meio de releases e entrevistas;
- Cessão aos Correios de imagens do projeto para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do projeto para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o período de setembro de 2004 estendendo-se até o mês de agosto de 2005 junto à Fundação Museu do Homem Americano – FUMDHAM é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser pago em parcela única no exercício de 2004. Existe disponibilidade orçamentária na conta; 01021.44405.020000, conforme Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente 4000612/OR emitido pelo ERP em 11/08/04, anexo.

CPM/RMS	CORREIOS
Fls: 663	
Doc: 3.731.251	

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- ❑ Manual de Organização – MANORG
- ❑ Manual de Comunicação - MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/ DJCOM nº 841/04, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

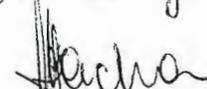
Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº4000121IL, inviabilidade de competição, junto à Fundação Museu do Homem Americano – FUMDHAM pelo valor global de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser pago no ano de 2004.

V. ANEXOS:

- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia do Estatuto;
- ✓ Cópia da CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia da Planilha de Ação e Divulgação nº 808/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Nota Jurídica DEJUR/DJCOM nº 841/04;
- ✓ Cópia do relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B referente a RMS nº 4000612/OR emitido pelo ERP em 11/08/2004.

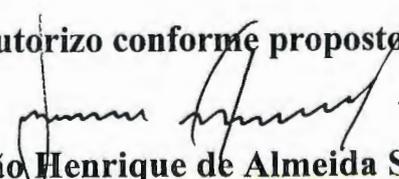
Brasília, 25 de agosto de 2004.

de ordem


José Otaviano Pereira
Chefe/DMARK

Mara Bacha
Assessora/DMARK
Matrícula 8.225.322-6

Autorizo conforme proposto:


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente/ECT

ROS nº 003/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 664
373123
Doc: 3/3

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/PR-136/2004

K351401B

*** ECT***

11/08/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

13:52:39

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01021 44405 020001 PATROC CULT ARTIST INCENTIVADO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4000612 / OR	BB	8 / 2004	11/08/04	250.000,00
			Total Atividade	250.000,00

Observação

PATROCÍNIO INCENTIVADO PARA O PROJETO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA PRESERV PATR CULT HUMANIDADE

[Handwritten Signature]
Emitido por

B.012.007-5

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 665
3731.23
Doc: 53 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DE JUR

REF: CI/DIMC/DMARK - 626/2004

NOTA JURÍDICA DE JUR/DJCOM - 841 / 2004

Nome
Assinatura:
Matrícula:
Data: / / - Ramal:

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto à Fundação Museu do Homem Americano - FUMDHAM, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio incentivado do projeto "Parque Nacional Serra da Capivara Preservação do Patrimônio Cultural da Humanidade".

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Exposto o relatório, passamos às nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido

Handwritten signature: *[Signature]*

RQS nº 03/2004
CPMI/PAG. CORREIOS
Fis: 666
3731.23-54
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DE JUR

pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

“De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade.”

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da tipicidade dos contratos do gênero”.

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

“7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no ‘caput’ do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição”.

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

“14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de

Handwritten mark resembling a large 'D' or 'A' with some scribbles.

PR-136/2004
CPMA G-200CORREIOS
Fis: 667
5/31.255 -
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO DE JUR

seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
 - II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
 - III - justificativa do preço.
- (...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DIMC/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“Trata-se de solicitação de patrocínio para a conservação, proteção e manutenção do Parque Nacional Serra da Capivara localizado no sudeste do estado do Piauí. Tombado pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade, o Parque abriga em sua área uma diversidade biológica com importantes espécimes da fauna e flora brasileiras. Também possui uma expressiva concentração de sítios arqueológicos, a maioria com pinturas e gravuras rupestres que preservam registros pré-históricos da presença do homem no local, datados de cinqüenta mil anos.

Ressalta-se, ainda, que o Parque possibilita o incentivo ao turismo cultural e ecológico, considerando a existência de paisagens naturais em toda a sua extensão, tornando-se, por conseguinte, uma alternativa de desenvolvimento para a região.

A estrutura do Parque Nacional é complementada pelo Museu do Homem Americano, na cidade de São Raimundo Nonato, onde se encontra exposta uma coleção de artefatos arqueológicos, resultantes de 30 anos de pesquisas na região. Junto ao Museu, encontra-se o Centro Cultural Sérgio Motta que abriga os laboratórios, os escritórios dos pesquisadores, as reservas técnicas e a biblioteca pública.

Destaca-se que um dos principais responsáveis pela manutenção des unidade de conservação é Fundação Museu do Homem Americano - FUMDHAM, que desde sua criação, em 1986, tem como objetivos realizar pesquisas na região, preservar e proteger o Parque e promover projetos

CPMI - CORREIOS
PAG. 3 / 5
Fls: 668
3731.256 -
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO DE JUR

que possibilitem o desenvolvimento social e econômico das comunidades vizinhas. A FUMDHAM tem se empenhado em buscar parcerias que viabilizem a continuidade do programa de manutenção do local, a fim de garantir a conservação dos sítios arqueológicos e a preservação de sua fauna e flora.

Ao investir no projeto, os Correios estarão contribuindo com a preservação de reserva natural que possui relevante valor cultural e histórico para o País e para a humanidade. Ademais, os Correios estarão associando a sua marca a um projeto que promove ações para o desenvolvimento das comunidades locais, ratificando assim a sua imagem de Empresa comprometida com o bem-estar social.

Vale ressaltar que o projeto conta com o benefício da Lei Federal de Incentivo à Cultura nº 8.313/91 – Lei Rouanet e enquadra-se na categoria Patrocínio Convidado.” (sic)

Conforme a Justificativa do DMARK, em conjunto com o Contrato, ambos constantes do dossiê em análise, o valor proposto para a contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será pago em parcela única 10 (dez) dias após a data de publicação de extrato do contrato no Diário Oficial da União.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 808/2004: Deverá ser inserida assinatura de aprovação da Secretaria de Comunicação de Governo - SECOM. Em tempo, registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a Chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.

2. CERTIFICADO: Confirmar, quando da assinatura e execução do contrato, a validade do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

3. ATUALIZAÇÃO DE CERTIDÕES: Providenciar a atualização da Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND), vencida em 17.08.2004, mantendo-a atualizada durante a execução do contrato.

4. APROVAÇÃO EM REDIR: Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, conforme previsão contida na CI/DIRAD - 243/2003 - circular, uma vez que envolve valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Bem como, nos termos do disposto no MANCOM, módulo 12, capítulo 1, subitem 4.5, o projeto ora examinado deve ser submetido à REDIR para aprovação, uma vez que o mesmo não foi inscrito por meio de processo de captação do sistema de Patrocínio dos Correios.

REG Nº 08/2005 - CN

CPMI - 669 - CORREIOS

Fis. PAG. 4 / 5

3731.23

Doc: - 57 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO DE JUR

5. **COMITÊ TEMÁTICO:** Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.

6. **CONTRATO:** Preencher, após a aprovação do processo na REDIR – Reunião de Diretoria, os espaços *in albis* do subitem 13.1. do contrato com o número, data e número do relatório da respectiva REDIR.

Ressalta-se, ainda, que o montante supramencionado fica condicionado à comprovação por parte da PATROCINADA de captação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos necessários ao projeto, incluindo o valor/aporte definido pelo contrato.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, efetuamos o exame no Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo o Contrato devolvido para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

Este é o nosso entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 20 de agosto de 2004.

MANOELA CRISTINA BORGES VILELA SANBUICHI
OAB/DF 15.169 DEJUR/DJCOM

DE ACORDO:

Em 23.08.04

APROVO: 21/08/04

Ass. Jurídica
M. A. C. B. V. S.
M. A. C. B. V. S.

MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2004 - DJ
CPMI - CORREIOS
PAG. 5
Fls: 670
Doc: 3731.23 - 58 -

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-137/2004****REUNIÃO: REDIR-034/2004 DATA REUNIÃO: 25/08/2004****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "34º Festival da Canção de Boa Esperança"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao Festival da Canção de Boa Esperança Promoções e Eventos Ltda., para a execução do projeto denominado "34º Festival da Canção de Boa Esperança", no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser realizado na cidade de Boa Esperança/MG, no período de 04 a 06 de setembro de 2004, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos pertencentes ao segmento cultural, objetivando o incentivo a eventos que promovam a música brasileira e a descoberta de novos talentos em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Festival da Canção de Boa Esperança Promoções e Eventos Ltda.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

[Handwritten signature]

CPMI - CORREIOS
671
Fis: _____
3731.23
Doc: _____

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em parcela única 05(cinco) dias após a data da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.

CONTA: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O projeto foi patrocinado pelos Correios no ano de 2003 com um aporte no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação de patrocínio para a 34ª edição do Festival da Canção de Boa Esperança que consiste em um evento cultural cujo objetivo é revelar e divulgar novos talentos musicais, compositores e intérpretes da música popular brasileira, cultivando as tradições e as manifestações típicas da região. O Festival, que será realizado no Radium Clube Dorense da cidade de Boa Esperança/MG, reunirá artistas renomados e premiará compositores de diversas partes do Brasil.

O evento atrai, entre turistas e participantes, cerca de 30 mil pessoas para a cidade de Boa Esperança. A premiação de novos artistas é um dos pontos altos do Festival. Serão classificados 26 artistas dentre aproximadamente mil compositores de diversas partes do País.

Os concorrentes apresentarão as músicas no primeiro dia do Festival e os 10 finalistas serão anunciados no último dia. O vencedor receberá

[Handwritten signature]

CPMI - CORREIOS
Fis: 672
0373 ²¹ :23

o troféu Lamartine Babo. Destaca-se que o júri será formado por maestros, compositores, instrumentistas, jornalistas e escritores de reconhecido talento.

Além das apresentações competitivas, o público terá a oportunidade de conferir os shows de artistas de expressão nacional durante o Festival. Nos últimos dois anos, por exemplo, as apresentações de Osvaldo Montenegro, Guilherme Arantes, Flávio Venturini e 14 Bis estavam entre as principais atrações.

Ao investir neste projeto, os Correios não estarão apenas apoiando um evento tradicional na cidade de Boa Esperança, como também estarão contribuindo com a divulgação do trabalho de novos artistas, ratificando, assim, a sua imagem de empresa comprometida com o incentivo à cultura. Haverá também significativa repercussão do evento na mídia local, oportunidade em que a marca da empresa poderá ser divulgada. Ressalta-se que os Correios tem patrocinado o Festival desde 2001 e as contrapartidas acordadas nos contratos firmados foram atendidas. Salienta-se que a parceria para a realização do projeto nos anos anteriores foi satisfatória, tendo a ECT obtido bons resultados em relação à visibilidade de sua marca.

Vale ressaltar que o projeto conta com os benefícios da Lei Rouanet, enquadrando-se nas categorias de Patrocínio Incentivado Convidado, prevista no Módulo 12, capítulo 1, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com as prioridades e os critérios definidos no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Citação do patrocínio dos Correios e realização de agradecimento pelos apresentadores do Festival;
- Inserção da logomarca dos Correios no material de divulgação do Festival composto por:
 - 4000 (quatro mil) cartazes (logomarca na parte inferior);
 - 2000 (dois mil) regulamentos (logomarca na contracapa);

[Assinatura]

CPMI - CORREIOS
Fls: 673
3731.23
Doc:

- 2000 (dois mil) folders (logomarca na contracapa);
- 2000 (dois mil) livros com as letras das músicas (logomarca na contracapa);
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação do Festival em 70 (setenta) chamadas a serem veiculadas em emissoras de rádio da região;
- Citação do patrocínio dos Correios, quando da divulgação do Festival, em 30 (trinta) chamadas de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculadas na emissora de televisão local TV Alterosa (SBT);
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação do Festival em 20 (vinte) chamadas a serem veiculadas na TV Record;
- Cessão aos Correios de espaço no local de realização do Festival para a instalação de 01 (um) banner.
- Cessão aos Correios de imagens do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura para a captação de recursos de patrocínio – PRONAC nº 03 6198, publicado no Diário Oficial da União, 13/05/2004.

A ação é amparada pela Lei 8.313/91 (Lei Rouanet – Lei Federal de Incentivo à Cultura), o que possibilitará aos Correios o incentivo fiscal de até 100%.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-833/2004.



RGS nº 03.6198/04
CPMI - CORREIOS
Fls: 674
3731.23
Doc: _____

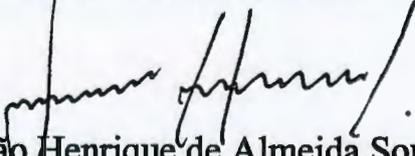
A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-087/2004, e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e Divulgação-0884/2004;
3. Cópia da Justificativa;
4. Portaria nº 308, de 11/04/2004 – D.O.U. nº 91, de 13/04/2004;
5. Relatório/DMARK-087/2004;
6. Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 4000661/OR, de 17/08/2004;
7. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-833/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

Festival da Canção de Boa Esperança **Promoções e Eventos Ltda.**

CNPJ: 05.950.230/0001-35

Contrapartidas específicas e plano de mídia CORREIOS

- Agradecimentos 9 (3 por noite) pelos apresentadores do festival
- Logomarca no rodapé de 4 mil cartazes do festival
- Logomarca na contra-capas de 2 mil regulamentos
- Logomarca na contra-capas de 2 mil folders
- Logomarca na contra-capas de 2 mil livros com as letras das músicas
- Assinatura em 70 chamadas em rádios da região
- Assinatura e logomarca em 30 inserções de 30 segundos no SBT (TV Alterosa)
- Assinatura e logomarca em 20 inserções na TV Record
- 1 banner no local do evento

Para informações complementares favor entrar em contato pelos telefones (35) 3851-2500 / (35) 9112-9547.

Site : www.festivaldacancao.com.br

E-mail: festivaldacancao@tepnet.psi.br

Atenciosamente,


Marcos Fernando de Abreu
P/ Comissão Organizadora



Festival da Canção de Boa Esperança **Promoções e Eventos Ltda.**

CNPJ: 05.950.230/0001-35

Declaração

Declaro que são estes os parceiros envolvidos no projeto 34º
Festival da Canção de Boa Esperança, com a seguinte cota de apoio:

Patrocínio direto

Caixa Econômica Federal - R\$ 20.000,00

TIM - R\$ 10.000,00

Lei Ruannet

CEMIG - R\$ 60.000,00

Furnas Centrais Elétricas - R\$50.000,00

Eletrobrás - R\$ 100.000,00

Petrobrás - R\$ 50.000,00

Lei Estadual

Lojas Edmil - R\$ 75.000,00


Marcos Fernando de Abreu
Sócio diretor

RQS nº 03/2004 - CPMI
CPMI - CORREIOS
Fisc. <u>677</u>
3731.23
Doc: _____



O maior festival de

música

do Brasil

34º Festival da Canção de Boa Esperança

4, 5 e 6 de setembro de 2004

Fls: 678
3731.23
Doc: - 3 -

34º Festival da Canção de Boa Esperança

Objetivo

O Festival da Canção de Boa Esperança foi inspirado no grande movimento de expressão artística que os festivais da TV Record originaram, movimento da maior importância, que trouxe para o cenário brasileiro inúmeros artistas hoje consagrados pela mídia.

Desde sua primeira edição, em 1971, o Festival da Canção de Boa Esperança reafirma o seu objetivo maior que é revelar e divulgar o talento e a criatividade de músicos, compositores e intérpretes da música popular brasileira.

Realizado numa das regiões mais belas do Sul de Minas, às margens do Lago de Furnas, o Festival da Canção de Boa Esperança é, hoje, um evento de reconhecido sucesso que atrai para o município a presença de artistas e visitantes de todos os cantos do Brasil.

Com uma história de 33 anos de realização vitoriosa e ininterrupta o festival ampliou seus objetivos e, desde a sua 33ª edição, transcende a sua finalidade principal que é valorizar a música popular brasileira, para contemplar, também, outras atividades que envolvem a comunidade local.

Por meio do projeto Viola Esperança, por exemplo, a cada ano são selecionados vinte alunos carentes do município para receber cursos gratuitos de música. O projeto Fome de Bola arrecadou, durante o último festival, alimentos para o programa Fome Zero com uma partida de futebol entre os compositores concorrentes. E mais: metade do arrecadado com a venda de ingressos, em 2003, também foi destinado ao programa Fome Zero. No total, quase 18 toneladas de alimentos foram distribuídos pela agência local da Caixa.

Dessa forma, o Festival da Canção de Boa Esperança quer juntar-se aos que acreditam na responsabilidade social. Nos que pregam a necessidade de união - empresas, entidades, instituições e governo - para promover o acesso à cultura e tentar reduzir os efeitos nocivos da desigualdade social.

RQS nº 03/2004 - L.P.
CPMI - CORREIOS 679
Fls: _____
3731.23
Doc: _____

o
t
e
j
o
r
o
p



Justificativa

A identidade cultural de um povo está intimamente ligada à sua capacidade de cultivar tradições e manifestações típicas. O Festival da Canção de Boa Esperança, que será realizado em 2004, nos dias 4, 5 e 6 de setembro é exemplo disso. Ele se orgulha de ser o único do gênero que se repete ano a ano desde sua criação, sempre com entusiasmo e criatividade renovados.

Prova disso é que já apresenta em sua galeria de patrocinadores empresas comprometidas com a responsabilidade social, como a Caixa, Petrobras, Ford, Eletrobrás, Cemig, Correios, Furnas, para citar apenas algumas de porte nacional, além de uma ampla rede de apoio dos empresários locais.

E nem poderia ser diferente. O Festival da Canção de Boa Esperança atrai para a região cerca de 30 mil pessoas, entre turistas e participantes. Como todo grande evento, já consagrado, o festival se aperfeiçoa a cada nova edição. Em 2004, os prêmios aos vencedores totalizam R\$ 51.000,00.

Um total de 26 artistas serão classificados dentre aproximadamente 1 mil compositores de todos os estados brasileiros. Eles receberão ajuda de custo e todos os 10 finalistas ganharão R\$ 1.000,00.

E mais: artistas de renome nacional serão convidados para realizar shows durante o festival. Nos últimos dois anos 14 Bis, Osvaldo Montenegro, Guilherme Arantes e Flávio Venturini foram os artistas que se apresentaram.

Ter a sua empresa como uma das patrocinadoras do festival vai permitir não só a continuidade de uma importante tradição do Estado de Minas Gerais, mas a própria vitalidade criativa da alma brasileira.

FUNÇÃO: _____ CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: _____	680
3731.23	
Doc: _____	- 5 -

p
r
o
j
e
t
o

Considerações

O Festival da Canção de Boa Esperança recebe apoio da Secretaria de Estado da Cultura que lhe permite utilizar a Lei Estadual de Incentivo à Cultura pela qual as empresas podem deduzir do imposto devido (ICMS) até 80% do valor destinado ao projeto.

Utiliza-se, também, da Lei do Mecenato, com autorização do Ministério da Cultura. Ela permite que as empresas diminuam os valores da Contribuição Social e do Imposto de Renda ao apoiar o evento.

ROS nº 0012004-0001
CPMI - CORREIOS
681
Fis: _____
3731.23
Doc: _____

p r o j e t o



O Evento

O 34º Festival da Canção de Boa Esperança será realizado nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2004, no Radium Clube Doreense. Das músicas inscritas serão selecionadas 26 para ser apresentadas nos dois primeiros dias e, no dia 6, vão ser mostradas as 10 finalistas. Nos dois primeiros dias também haverá shows de artistas de expressão nacional. Além do troféu Lamartine Babo (autor de Serra da Boa Esperança) ao primeiro colocado, os vencedores receberão R\$ 51.000,00 em prêmios. O júri será formado por maestros, compositores, instrumentistas, jornalistas e escritores de reconhecido talento.

RCS nº 03/2004-114
CPMI - CORREIOS
Fls: 682
3731.23
Doc:

p
r
o
j
e
t
o



Localização

Boa Esperança está situada no Sul de Minas, às margens do Lago de Furnas. Eis as distâncias dos principais centros e das cidades vizinhas:

Belo Horizonte.....	283 km
Rio de Janeiro.....	460km
São Paulo.....	390 km
Varginha.....	67 km
Alfenas.....	62 km



o
t
e
j
o
r
o
p

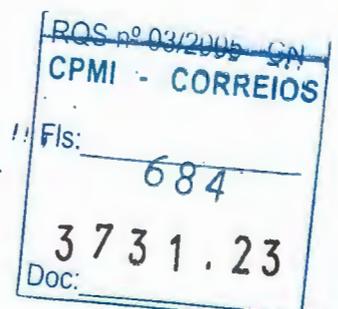


Custo do evento

O festival de 2004 está orçado em R\$ 458.436,90 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos). As principais despesas referem-se aos shows, à premiação, juri, mídia (rádio, TV e jornais), impressos, equipamentos eletrônicos e infraestrutura específica. A planilha com os custos detalhados estarão à disposição das empresas interessadas.

Estimativa

Pré produção / Preparação	R\$ 48.069,62
Produção / Execução	R\$ 217.424,11
Divulgação / Comercialização	R\$ 99.634,00
Custos de Administração	R\$ 16.939,96
Impostos / Seguros / Auditoria	R\$ 35.992,99
Elaboração / Agenciamento	R\$ 40.376,22
Custo total do evento	R\$ 458.436,90



projeto



28º FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA



CAIXA CEMEX

IV FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA



CAIXA CEMEX

30º FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA



29º FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA



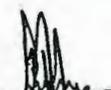
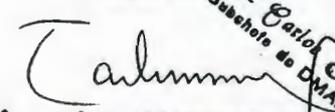
CAIXA CEMEX

31º FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA



RGS nº 03744400000
CPMI - CORREIOS
Fls: 685
3731.23
Doc:

Divisão de Marketing Cultural

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 884/2004 DATA 17/08/04	PROTOCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Incentivado		TÍTULO: 34º Festival da Canção de Boa Esperança			
PEÇA		FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2004		
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$20.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)		
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Festival da Canção de Boa Esperança Promoções e Eventos Ltda.	Boa Esperança	MG	20.000,00	
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa. > O valor total do patrocínio é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos no exercício de 2004.					
CIDADE/UF BRÁSILIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  NOAIDE NERY CORREA Chefe da DIMC		SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
 Leonardo Nunes Diretor de Patrocínios Secretaria de Comunicação Institucional Gestão Estratégica					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

Giovanni Augusto Pereira
 Assessor
 Secretário

73 01 2007

Régua de medição - L.N. -
 CPMI - CORREIOS
 FIS: 686
 3731.23
 Doc:



JUSTIFICATIVA

“FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA – 34º”

PROJETO: Festival da Canção de Boa Esperança – 34º

PROPONENTE: Festival da Canção de Boa Esperança Promoções e Eventos Ltda

REF. PLANILHA: 004 /2004.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos no exercício de 2004.

SEGMENTO: Música

PERÍODO: 04 a 06 de setembro de 2004

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Boa Esperança/MG

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a 34ª edição do Festival da Canção de Boa Esperança que consiste em um evento cultural cujo objetivo é revelar e divulgar novos talentos musicais, compositores e intérpretes da música popular brasileira, cultivando as tradições e as manifestações típicas da região. O Festival, que será realizado no Radium Clube Dorense da cidade de Boa Esperança/MG, reunirá artistas renomados e premiará compositores de diversas partes do Brasil.

O evento atrai, entre turistas e participantes, cerca de 30 mil pessoas para a cidade de Boa Esperança. A premiação de novos artistas é um dos pontos altos do Festival. Serão classificados 26 artistas dentre aproximadamente mil compositores de diversas partes do País.

Os concorrentes apresentarão as músicas no primeiro dia do Festival e os 10 finalistas serão anunciados no último dia. O vencedor receberá o troféu Lamartine Babo. Destaca-se que o júri será formado por maestros, compositores, instrumentalistas, jornalistas e escritores de reconhecido talento.

Além das apresentações competitivas, o público terá a oportunidade de conferir os shows de artistas de expressão nacional durante o Festival. Nos últimos dois anos, por exemplo, as apresentações de Osvaldo Montenegro, Guilherme Arantes, Flávio Venturini e 14 Bis estavam entre as principais atrações.



Ao investir neste projeto, os Correios não estarão apenas apoiando um evento tradicional na cidade de Boa Esperança, como também estarão contribuindo com a divulgação do trabalho de novos artistas, ratificando, assim, a sua imagem de empresa comprometida com o incentivo à cultura. Haverá também significativa repercussão do evento na mídia local, oportunidade em que a marca da empresa poderá ser divulgada. Ressalta-se que os Correios patrocinaram o Festival no ano de 2003 com um aporte no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e as contrapartidas acordadas no contrato firmado foram atendidas. Salienta-se que a parceria para a realização do projeto foi satisfatória, tendo a empresa obtido bons resultados em relação à visibilidade de sua marca.

Vale ressaltar que o projeto conta com o benefício da lei federal de incentivo à cultura nº 8.313/91 – Lei Rouanet, enquadrando-se na categoria Patrocínio Convidado.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Citação do patrocínio dos Correios e realização de agradecimento pelos apresentadores do Festival;
- Inserção da logomarca dos Correios no material de divulgação do Festival composto por:
 - 4000 (quatro mil) cartazes (logomarca na parte inferior);
 - 2000 (dois mil) regulamentos (logomarca na contracapa);
 - 2000 (dois mil) folders (logomarca na contracapa);
 - 2000 (dois mil) livros com as letras das músicas (logomarca na contracapa);
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação do Festival em 70 (setenta) chamadas a serem veiculadas em emissoras de rádio da região;
- Citação do patrocínio dos Correios, quando da divulgação do Festival, em 30 (trinta) chamadas de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculadas na emissora de televisão local TV Alterosa (SBT);
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação do Festival em 20 (vinte) chamadas a serem veiculadas na TV Record;
- Cessão aos Correios de espaço no local de realização do Festival para a

ROS nº 00000000000000000000	CPMI - CORREIOS
Fls.:	88
3731.23	- 13 -
Doc. ^{2/3}	



instalação de 01 (um) banner.

- Cessão aos Correios de imagens do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.


Neaide  Correia
DIMC/DMARK
Mat. 8.011 685-0

REG Nº 08/2008 - 01
CPMI - CORREIOS
Fls: 689
3731.23
Doc:



04 1173 - Água e Vida - Volume III
N & A Mercado Cultural Ltda.
CNPJ/CPF: 02.612.293/0001-93
Processo: 01400.002016/04-49
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 268.800,00
Prazo de Captação: 11/05/2004 a 31/12/2004

04 1174 - Água e Vida - Volume VI
N & A Mercado Cultural Ltda.
CNPJ/CPF: 02.612.293/0001-93
Processo: 01400.002007/04-58
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 268.800,00
Prazo de Captação: 11/05/2004 a 31/12/2004

04 1176 - Parque Ibirapuera - Vida na Recuperação das Águas (O)
N & A Mercado Cultural Ltda.
CNPJ/CPF: 02.612.293/0001-93
Processo: 01400.002024/04-95
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 262.735,00
Prazo de Captação: 11/05/2004 a 31/12/2004

PORTARIA Nº 306, DE 11 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei n.º 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a Complementação de Recursos em favor do projeto cultural relacionado no anexo a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, no art. 26 da Lei n.º 8313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO

Área: 6 Humanidades
Artigo 26

03 6510 - Roda Jovem de Leitura
Escrever Ltda
CNPJ/CPF: 04.450.523/0001-90
RJ - Rio de Janeiro
Valor Complementar em R\$: 8.160,20

PORTARIA Nº 307, DE 11 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei n.º 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a Prorrogação de Captação de Recursos os projetos culturais relacionados no anexo a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do art. 18, com a redação dada pelo art. 53 da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de Setembro de 2001.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO

Área : 6 Humanidades : Livros de valor Artístico, Literário ou Humanístico.
Área: 6 Humanidades
Artigo 18

02 4737 - Revelação
Fábula Mariana da Silva
CNPJ/CPF: 989.812.427-04
RJ - Maricá
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

03 2326 - Autódromo de Interlagos 1940 a 1980
Associação Desportiva Clássista Mahle
CNPJ/CPF: 51.905.446/0001-04
SP - Mogi-Guaçu
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

02 4596 - Fazenda Rio Grande
Marcel Luis Escobedo
CNPJ/CPF: 018.882.839-71
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

02 9981 - IRACEMA DO BRASIL
Tânia Regina Dornelles Miller
CNPJ/CPF: 292.973.620-87
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

PORTARIA Nº 308, DE 11 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei n.º 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º - Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei n.º 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)

04 0209 - Duos Brasileiros
Antônio Ivan Santos da Silva
CNPJ/CPF: 254.284.368-67
Processo: 01400.000297/04-03
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 93.016,00
Prazo de Captação: 11/05/2004 a 01/10/2004

03 6010 - Dia Nacional do Choro- Comemorações para Porto Alegre, Edição 2004
Maria Luiza Oliveira Feres
CNPJ/CPF: 243.030.030-34
Processo: 01400.006222/03-81
RS - Porto Alegre
Valor do Apoio R\$: 41.157,31
Prazo de Captação: 11/05/2004 a 31/12/2004

ANEXO II

MÚSICA EM GERAL - (ART 26)

04 0010 - Sintonia
Fundação Universitária José Bonifácio
CNPJ/CPF: 42.429.480/0001-50
Processo: 01400.00029/04-83
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 154.574,10
Prazo de Captação: 11/05/2004 a 31/12/2004

03 7177 - Tudo por Você - Banda 0800 - Gravação de CD
Danielle Mafra de Oliveira
CNPJ/CPF: 002.886.381-07
Processo: 01400.009929/03-13
GO - Goiânia
Valor do Apoio R\$: 86.141,00
Prazo de Captação: 11/05/2004 a 31/12/2004

04 0707 - Londrina Jazz Festival 2004
Madame X Produções Ltda
CNPJ/CPF: 05.401.460/0001-45
Processo: 01400.00119/04-65
PR - Londrina
Valor do Apoio R\$: 235.065,00
Prazo de Captação: 11/05/2004 a 31/12/2004

03 6685 - Percepa Brasil 2004
BYI - Projetos Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 04.903.968/0001-89
Processo: 01400.009085/03-01
BA - Salvador
Valor do Apoio R\$: 4.938.582,52
Prazo de Captação: 11/05/2004 a 31/12/2004

03 7206 - Sertão Está em Toda Parte (O)
Artrax Produções Ltda.
CNPJ/CPF: 04.091.042/0001-36
Processo: 01400.009852/03-73
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 318.860,00
Prazo de Captação: 11/05/2004 a 31/08/2004

03 6198 - Festival da Canção de Boa Esperança - 34º
Festival da Canção de Boa Esperança Promoções e Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 05.950.230/0001-35
Processo: 01400.008448/03-82
MG - Boa Esperança
Valor do Apoio R\$: 348.893,30
Prazo de Captação: 11/05/2004 a 07/10/2004

ARTES INTEGRADAS - (ART 26)
03 5312 - Feira de Artesanato de Dores de Campos
IAS - Instituto Arte Social Eventos Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 02.437.404/0001-72
Processo: 01400.006950/03-59
DF - Brasília
Valor do Apoio R\$: 149.353,49
Prazo de Captação: 11/05/2004 a 31/07/2004

PORTARIA Nº 309, DE 11 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei n.º 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º Aprovar os Prorrogação de Captação de Recursos projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei n.º 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)

02 6922 - Concurso Internacional de Piano do Rio de Janeiro
Gaia Produções Artísticas e Culturais Ltda
CNPJ/CPF: 40.186.140/0001-10
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2004 a 31/12/2004

ANEXO II

MÚSICA EM GERAL - (ART 26)

02 6950 - Shopping Show-BSB-Geraldo Azevedo
Artway - VM Produção e Comunicação Ltda.
CNPJ/CPF: 37.080.603/0001-50
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2004 a 31/10/2004

02 6952 - Shopping Show - BSB - Ivan Lins
Artway - VM Produção e Comunicação Ltda.
CNPJ/CPF: 37.080.603/0001-50
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2004 a 31/07/2004

02 6953 - Shopping Show-BSB-Ana Carolina
Artway - VM Produção e Comunicação Ltda.
CNPJ/CPF: 37.080.603/0001-50
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2004 a 31/07/2004

02 6954 - Shopping Show - Gyn - Leila Pinheiro
Artway - VM Produção e Comunicação Ltda.
CNPJ/CPF: 37.080.603/0001-50
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2004 a 31/07/2004

02 6960 - Shopping Show - BSB - Paulinho da Viola
Artway - VM Produção e Comunicação Ltda.
CNPJ/CPF: 37.080.603/0001-50
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2004 a 31/07/2004

02 6961 - Shopping Show-BSB-Luiz Melodia
Artway - VM Produção e Comunicação Ltda.
CNPJ/CPF: 37.080.603/0001-50
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2004 a 31/07/2004

PORTARIA Nº 310, DE 11 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria nº 500, de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a substituição de proponente do projeto audiovisual "Corredor Cultural e Ecológico das Fronteiras Amazônicas", processo nº: 01400.009468/02-90, pronac nº: 02-4290, de Fita Gomada Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº: 01.120.593/0001-92, para Cinematográfico Produções Ltda, CNPJ nº: 05.168.754/0001-79.

Art. 2º Autorizar a substituição de proponente do projeto audiovisual "O Riso", processo nº: 01400.002242/03-49, pronac nº: 03-1529, de Conexão Cinema Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº: 02.771.086/0001-81, para Pêra Corrida Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº: 03.772.429/0001-95.

Art. 3º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA





IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 087/2004

DATA: 23/08/04

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o período de 04 a 06 de setembro de 2004, junto ao Festival da Canção de Boa Esperança Promoções e Eventos Ltda. para realização do projeto “Festival da Canção de Boa Esperança – 34º”.

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a 34ª edição do Festival da Canção de Boa Esperança que consiste em um evento cultural cujo objetivo é revelar e divulgar novos talentos musicais, compositores e intérpretes da música popular brasileira, cultivando as tradições e as manifestações típicas da região. O Festival, que será realizado no Radium Clube Dorense da cidade de Boa Esperança/MG, reunirá artistas renomados e premiará compositores de diversas partes do Brasil.

O evento atrai, entre turistas e participantes, cerca de 30 mil pessoas para a cidade de Boa Esperança. A premiação de novos artistas é um dos pontos altos do Festival. Serão classificados 26 artistas dentre aproximadamente mil compositores de diversas partes do País.

Os concorrentes apresentarão as músicas no primeiro dia do Festival e os 10 finalistas serão anunciados no último dia. O vencedor receberá o troféu Lamartine Babo. Destaca-se que o júri será formado por maestros, compositores, instrumentistas, jornalistas e escritores de reconhecido talento.

Além das apresentações competitivas, o público terá a oportunidade de conferir os shows de artistas de expressão nacional durante o Festival. Nos últimos dois anos, por exemplo, as apresentações de Osvaldo Montenegro, Guilherme Arantes, Flávio Venturini e 14 Bis estavam entre as principais atrações.

Ao investir neste projeto, os Correios não estarão apenas apoiando um evento tradicional na cidade de Boa Esperança, como também estarão contribuindo com a divulgação do trabalho de novos artistas, ratificando, assim, a sua imagem de empresa comprometida com o incentivo à cultura. Haverá também significativa repercussão do evento na mídia local, oportunidade em que a marca da empresa poderá ser divulgada. Ressalta-se que os Correios patrocinaram o Festival no ano de 2003 com um aporte no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e as contrapartidas acordadas nos contratos firmados foram atendidas. Salienta-se

BRAS-02/00000000	CORREIOS
Fls: 691	
3731.23-16	Doc:



que a parceria para a realização do projeto nos anos anteriores foi satisfatória, tendo a empresa obtido bons resultados em relação à visibilidade de sua marca.

Vale ressaltar que o projeto conta com os benefícios da Lei Rouanet, enquadrando-se nas categorias de Patrocínio Incentivado prevista no módulo 12, capítulo 1, subitem 4.2 do Manual de Comunicação – MANCOM e de Patrocínio Convidado conforme disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5. do MANCOM.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7, alíneas “a” e “f” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Citação do patrocínio dos Correios e realização de agradecimento pelos apresentadores do Festival;
- Inserção da logomarca dos Correios no material de divulgação do Festival composto por:
 - 4000 (quatro mil) cartazes (logomarca na parte inferior);
 - 2000 (dois mil) regulamentos (logomarca na contracapa);
 - 2000 (dois mil) folders (logomarca na contracapa);
 - 2000 (dois mil) livros com as letras das músicas (logomarca na contracapa);
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação do Festival em 70 (setenta) chamadas a serem veiculadas em emissoras de rádio da região;
- Citação do patrocínio dos Correios, quando da divulgação do Festival, em 30 (trinta) chamadas de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculadas na emissora de televisão local TV Alterosa (SBT);
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação do Festival (vinte) chamadas a serem veiculadas na TV Record;

RQS nº	692
CPMI - CORREIOS	
tem 20	
Fls:	692
3731.23	
Doc: 2,4	
	- 17 -



- Cessão aos Correios de espaço no local de realização do Festival para a instalação de 01 (um) banner.
- Cessão aos Correios de imagens do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o período de 04 a 06 de setembro de 2004 junto ao Festival da Canção de Boa Esperança – 34º é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em cota única no exercício de 2004. Existe disponibilidade orçamentária na conta nº 01021.44405.020000 conforme consta no Relatório de Bloqueio Orçamentário nº. R551401B, referente à RMS nº. 4000661/OR emitido pelo ERP em 17/08/2004, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização – MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Técnica DEJUR/ DJCOM nº 833/04, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº.4000123IL, inviabilidade de competição, junto ao Festival da Canção de Boa Esperança Promoções e Eventos – 34º, pelo valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago no ano de 2004.

V. ANEXOS:

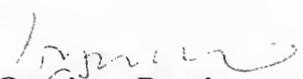
- ✓ Cópia da Proposta;

ROS nº 018/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 693
3731.23
Doc: - 18 -

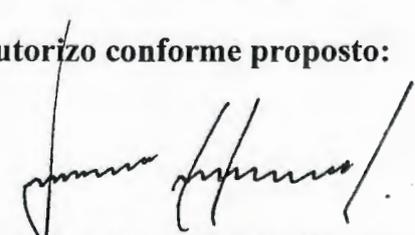


- ✓ Cópia do Contrato Social;
- ✓ Cópia da CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia da Planilha de Ação e Divulgação nº 884/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Nota Técnica DEJUR/DJCOM nº 833 /04;
- ✓ Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 4000661/OR.

Brasília, 23 de agosto de 2004.


José Otaviano Pereira
Chefe/DMARK

Autorizo conforme proposto:


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente/ECT

RQS nº 002909 - 2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 694
31731.23
Doc: -19-

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/PR-137/2004

R551401B

*** ECT ***

17/08/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

11:51:36

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01021 44405 020001 PATROC CULT ARTIST INCENTIVADO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000661 / OR	BB	9 / 2004	17/08/04	20.000,00
			Total Atividade	20.000,00

Observação

Patrocínio incentivado para o projeto 34º FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Guilherme N.
Emitido por

8.012007 5

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Fis: 695
3731.23
Doc: _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF.: CI/DIMC/DMARK - 646/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJCOM - 833 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, encaminha para análise deste Departamento, os documentos relacionados à contratação junto ao Festival da Canção de Boa Esperança Promoções Ltda., por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio incentivado do projeto "Festival da Canção de Boa Esperança - 34º", que se enquadra na categoria Patrocínio Convidado no segmento Música.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", c/c art. 9º, §1º, ambos do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

O Departamento consultante encaminha, por fim, duas vias do contrato de patrocínio, para análise e chancela.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

RQS Nº 032405 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	696
PÁG. 1 / 5	
Doc:	3731.23 - 21 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo. "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho¹:

"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União - TCU, na ementa da Decisão 855/1997 - Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

"7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos. Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição".

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 - Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator aplica:

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed. 2000, pag. 278.

Justen

ROS: 2004.00000000-0000
CPM/MT CORREIOS
Fls: 111 697
PAG. 2 / 5
3731.23 - 22 -
Doc/Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório previsto. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração".

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 (normaliza):

Art. 26.

Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
 - II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
 - III - justificativa do preço.
- [...]"

Neste caso, a Justificativa emitida pelo DIMC/DMARK fornece subsídios para entendermos que a Administração está perante uma situação ética em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

"Trata-se de solicitação de patrocínio para a 34ª edição do festival da Canção de Boa Esperança que consiste em um evento cultural cujo objetivo é revelar e divulgar novos talentos musicais, compositores e intérpretes da música popular brasileira, cultivando as tradições e as manifestações típicas da região. O festival, que será realizado no Radium Clube Dorense da cidade de Boa Esperança/MG, reunirá artistas renomados e premiará compositores de diversas partes do Brasil.

[...]

Alem das apresentações competitivas, o público terá a oportunidade de conferir os shows e a expressão nacional durante o Festival. Nos próximos dias

5
DMARK

Fls.	3731.23.23
Doc.	3731.23.23



DEPARTAMENTO JURIDICO DEJUR

anos, por exemplo, as apresentações de Oswaldo Montenegro, Guilherme Arantes, Flávio Venturini e 14 Bis estavam entre as principais atrações.

Ao investir neste projeto, os Correios não estarão apenas apoiando um evento tradicional na cidade de Boa Esperança, como também estarão contribuindo com a divulgação do trabalho de novos artistas, ratificando, assim, a sua imagem de empresa comprometida com o incentivo à cultura. Haverá também significativa repercussão do evento na mídia local, oportunidade em que a marca da empresa poderá ser divulgada. Ressalta-se que os Correios tem patrocinado o Festival desde 2001 e as contrapartidas acordadas nos contratos firmados foram atendidas. Salieta-se que a parceira para a realização do projeto nos anos anteriores foi satisfatória, tendo a empresa obtido bons resultados em relação à visibilidade de sua marca.

Vale ressaltar que o projeto conta com o benefício da lei federal de incentivo à cultura nº. 8.313/91 – Lei Rouanet, enquadrando-se na categoria Patrocínio Convidado.”

Na mesma Justificativa, em conjunto com a CI em referência, encontramos informação de que o valor proposto para a contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Compreende-se por meio do Relatório DMARK nº. 087/2004, que a presente contratação, encontra-se devidamente fundamentada nas normas internas da ECT, a saber: Patrocínio Incentivado conforme o módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.2 do Manual de Comunicação – MANCOM; Patrocínio Convidado, consoante o disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5 do MANCOM; critérios e prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7., alíneas “a” e “f” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2., alíneas “a”, “b”, “c” e “d”.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I – DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO N 884/2004:

1.1. Registre-se que o signatário da planilha pela ECT recebeu poderes para tanto em consonância com a delegação de competência contida no PTR/PR – 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com o chefe de divisão responsável pela condução de presente projeto.

assinado

Banco de Dados - CN	
CPMI - CORREIOS	699
Fls:	
PAG. 1 / 5	
3.731.23	
Doc.	24



DEPARTAMENTO JURIDICO DE JUR

1.2 Inserir assinatura de aprovação da Secretaria de Comunicação de Governo - SECOM, que não consta do atual instrumento.

2. **RELATÓRIO REDIR:** Acostar ao processo de contratação, o documento de aprovação do projeto pela REDIR - Reunião de Diretoria, nos termos da 01/DIRAD - 243/2003 - Circular.

3. **VERIFICAÇÃO DE CERTIDÕES:** Certificar, antes da assinatura do contrato, a autenticidade da Certidão Negativa de Débito do INSS - CND e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Tais documentos deverão possuir validade jurídica durante todo o período de vigência contratual.

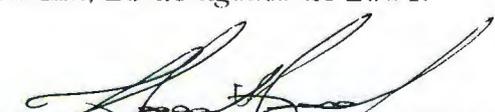
4. **CONTRATO:** Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. da minuta.

Diante dos argumentos expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise - **desde que observados os procedimentos acima** - este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, estão devidamente preenchidos.

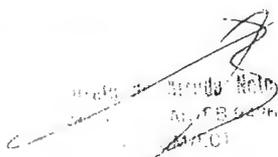
Da mesma forma, uma vez não encontrado impedimentos à eficácia jurídica do documento, efetuamos a chancela das duas vias da minuta de contrato submetida a este Departamento.

Este é o meu entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

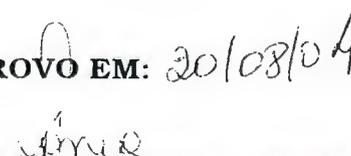
Brasília, 20 de agosto de 2004.


FLÁVIO ANTONIO LELES CARVALHO
 OAB/MG 89869 DEJUR/DJCOM

De acordo: Em 20-08-04


 Maria de Fátima Moraes Seleme
 OAB/DF 3861
 Subchefe do Departamento Jurídico

APROVO EM: 20/08/04


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
 CHEFE DO DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
 Matr. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
 Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 001/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 700
PAG. 5 / 5
3731.23
Doc: -25-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-138/2004****REUNIÃO: REDIR-034/2004 DATA REUNIÃO: 25/08/2004****ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Festival Internacional de Trovadores e Violeiros"**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao Instituto Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artístico e Cultural – Interarte, para a execução do projeto denominado “Festival Internacional de Trovadores e Violeiros”, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser realizado na cidade de Quixadá/CE, no período de 03 a 07 de setembro de 2004, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos pertencentes ao segmento cultural, objetivando o incentivo a eventos que divulguem a música e as tradições culturais, em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT**EMPRESA A CONTRATAR:** Instituto Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artístico e Cultural – Interarte**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.



ROS nº: _____
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
701
3731.23
Doc: _____

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagos em parcela única 10(dez) dias após a data da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.

CONTA: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização do Festival Internacional de Trovadores e Violeiros, na cidade de Quixadá/CE, que consiste em evento que reunirá diversos estilos musicais, entre tradicionais e contemporâneos, e promoverá a universalização da música e a valorização da cultura local. A programação do evento é vasta e conta com atrações como mostras competitivas e não-competitivas de música, seminário, workshops, feira popular, exposição e mostra de filmes.

O evento não terá apenas a apresentação dos tradicionais repentistas do Ceará, mas também contará com a participação de violeiros, trovadores, repentistas, emboladores, coquistas e cordelistas de diversas partes do Brasil e de países como Cuba, Chile, Portugal, Espanha, Argélia, Índia, França, Inglaterra, entre outros. A intenção é reunir variadas culturas musicais e fortalecer a identidade da música popular nordestina no cenário internacional. Trata-se da oportunidade de valorizar a cantoria sertaneja do Nordeste do Brasil, que atualmente tem servido de fonte de renovação para novos movimentos

[Handwritten signature]

RGS nº 03/2005 - DN
CPMI - CORREIOS
Fls: 702
373157233
Doc:

culturais.

A programação internacional conta com as apresentações de cantadores portugueses, dos griots africanos, dos Fabulosos Trovadores de Toulouse (França), da Viola de Roda da Escócia, do Grupo de Canto Polifônico de Córsega, de Mano Chao, entre outros artistas. As atrações nacionais incluem alguns nomes conhecidos do grande público como Alceu Valença, Mestre Ambrósio, Almir Sater, Pena Branca e Xavantinho, Gabriel, o Pensador e Tom Zé.

O Ceará foi escolhido como sede do evento por ser um dos centros da autêntica cultura popular nordestina. O Festival traz a possibilidade de novas perspectivas para a cultura do estado, além de preservar as manifestações culturais e promover o crescimento da região, utilizando os elementos inerentes à própria realidade sociocultural.

Ao investir neste projeto, os Correios associarão sua marca a um evento de grande relevância para a música tradicional brasileira, bem como contribuirão para a divulgação e fortalecimento da cultura nordestina. A expectativa é de que o evento conte com a participação de um público diversificado, composto por turistas, estudantes, artistas, formadores de opinião e público em geral. O Festival possibilita, ainda, uma significativa divulgação junto à mídia local e até nacional, oportunidade em que a marca dos Correios pode ser difundida.

Vale ressaltar que o projeto conta com os benefícios da Lei Rouanet, enquadrando-se na categoria Patrocínio Incentivado Convidado, prevista no Módulo 12, capítulo 1, item 4, do Manual de Comunicação dos Correios – MANCOM.

O projeto está de acordo com as prioridades e os critérios definidos no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

➤ Inclusão da logomarca dos Correios em todo o material de

[Handwritten signature]

RCS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Fis: 703
3
Doc: 3.731.23

divulgação e promocional composto por:

- 10(dez) outdoors;
 - 1.000(mil) cartazes;
 - Crachás tamanho 10 x 15cm;
 - 10.000(dez mil) folders/programações tamanho 10 x 15cm;
 - 15(quinze) banners de divulgação tamanho 0,9 x 1,5m;
 - 09(nove) anúncios, tamanho 03 col x 27 cm, a serem veiculados em jornais locais;
 - 04(quatro) balões;
 - 1.000 (hum mil) camisetas.
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação do Festival em spots de 15 (quinze) segundos de duração;
- Citação do patrocínio dos Correios na abertura de todos os espetáculos e atividades do Festival;
- Cessão de espaço no local de realização do Festival para o desenvolvimento de ações promocionais dos Correios;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura para a captação de recursos de patrocínio – PRONAC nº 03 2520, publicado no Diário Oficial da União em 02/04/2004.

A ação é amparada pela Lei 8.313/91 (Lei Rouanet – Lei Federal de Incentivo à Cultura), o que possibilitará aos Correios o incentivo fiscal de até 100%.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-834/2004.



CORREIOS	
CPMI - CORREIOS	
Fisi	704
Doc: 7 3 1 . 23	

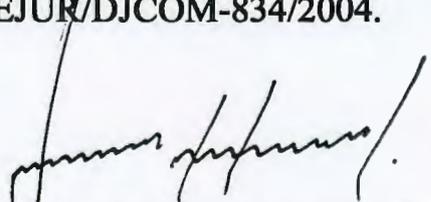
A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-082/2004, e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e Divulgação – 0710/2004;
3. Cópia da Justificativa;
4. Portaria nº 175, de 31/03/2004 – D.O.U. nº 64, de 02/04/2004;
5. Relatório/DMARK-082/2004;
6. Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 4000680/OR, de 19/08/2004;
7. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-834/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente



Instituto Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artística e Cultural Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que o I Festival Internacional de Trovadores e Repentistas, teve sua data alterada dos dias 26 a 29 de agosto de 2004 para os dias 03 à 07 de setembro de 2004, devido a agenda de show's e compromissos internacionais dos artistas.

Pelo que firmo como verdadeira a presente declaração.

Fortaleza, 27 de julho de 2004.

Atenciosamente,

Instituto de Internacional de Intercâmbio
e Cooperação Artístico Cultural - Interarte
Antônio Rosemberg de Moura
Presidente

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 706
3731.23
Doc: -1-

Instituto Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artística e Cultural Ltda.

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

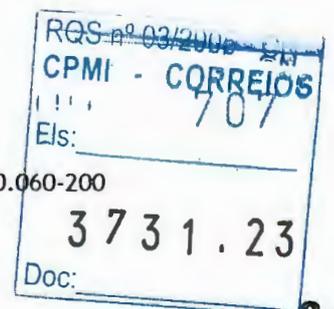
Vimos declarar para os devidos fins de direito que o Instituto de Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artístico Cultural – Interarte responsável pelo I Festival Internacional de Trovadores e Repentistas oferece como contrapartida Inclusão da logomarca dos Correios em todo o material de divulgação e promocional conforme o plano de mídia em anexo, além disso, será realizada a citação do apoio na abertura de todos os espetáculos e atividades do Festival; Cessão para os Correios de imagens selecionadas do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc; Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais, bem como haverá a possibilidade desta instituição desenvolver ações de merchandising durante o evento, utilizando a proximidade e a interação com o público que o Festival proporciona, a partir de acordo prévio com produção executiva do evento.

Fortaleza, 28 de julho de 2004

Atenciosamente,


Instituto de Internacional de Intercâmbio e
Cooperação Artístico Cultural - Interarte
Antônio Rosemberg de Moura
Presidente

CNPJ: 05.611.230/0001-00 Fone: (85) 219 3676 - 3088 34 28 -
Av. Almirante Tamandaré, 19 - Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.060-200



PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

Nome do projeto: I FESTIVAL INTERNACIONAL DE TROVADORES E REPENTISTAS
 Proponente: Instituto de Intemacional de Intercâmbio e Cooperação Artístico Cultural – Interarte

Prezado Senhor,

O Instituto de Intemacional de Intercâmbio e Cooperação Artístico Cultural – Interarte se compromete a fazer constar a Logomarca dos Correios indicando o apoio ao I Festival Intemacional de Trovadores e Repentistas, conforme abaixo especificado:

Peça de Divulgação (indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizado para divulgação)	Tamanho/Duração (indique as dimensões da peça gráfica ou a duração)	Formato da Logomarca	Posição da logomarca Indique o local onde será inserida a logomarca
Na locução do Festival.			Menção do apoio dos Correios
Spot de rádio	15 segundos		Menção do apoio do Correios
Outdoors	Tamanho padrão – 10 placas	Na vertical em cores	Na parte inferior, juntamente com as logomarcas de outras instituições apoiadoras do projeto.
Cartazes	Tamanho padrão 1.000 cartazes	Na vertical em cores	Na parte inferior, juntamente com as logomarcas de outras instituições apoiadoras do projeto.
Crachás	Tamanho 10X15cm	Na vertical em cores	Na parte inferior, juntamente com as logomarcas de outras instituições apoiadoras do projeto.
Folder	Tamanho 10X15cm 10.000 programações	Na vertical	Na parte inferior, juntamente com as logomarcas de outras instituições apoiadoras do projeto.
Banners de divulgação	Tamanho 0,9X1,5mt 15 banner's	Na vertical em cores	Na parte inferior, juntamente com as logomarcas de outras instituições apoiadoras do projeto.
Jornal	Tamanho 3 col x27cm 09 anúncios	Na vertical	Na parte inferior, juntamente com as logomarcas de outras instituições apoiadoras do projeto.
Balões	04	Na vertical	Na parte inferior, juntamente com as logomarcas de outras instituições apoiadoras do projeto
Camisetas	1.000	Na vertical	Na parte inferior, juntamente com as logomarcas de outras instituições apoiadoras do projeto

Fortaleza/CE, 28 de julho de 2004

Antônio Rosenberg de Moura
 Instituto de Intemacional de Intercâmbio e
 Cooperação Artístico Cultural – Interarte
 Antônio Rosenberg de Moura
 Presidente

Aos
 Correios
 At. Sr. José Otaviano Pereira
 Departamento de Comunicação e Marketing
 Brasília

RECIBO Nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
 Fls: 708
3731.23
 Doc: _____



INTERARTE

Instituto Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artística e Cultural Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaro os parceiros participantes do projeto "Festival Internacional de Trovadores e Violeiros" com as seguintes cotas de apoio e patrocínio:

EMPRESA	VALOR
Banco do Nordeste S/A Lei Rouanet	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Banco do Brasil S/A Lei Rouanet	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Petrobrás S/A Lei Rouanet	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Secretaria de Cultura do Estado do Ceará Fundo Estadual de Cultura – FEC	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Ministério da Cultura Fundo Nacional de Cultura	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Correios Lei Rouanet	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

O projeto intitulado O FESTIVAL INTERNACIONAL DE TROVADORES E REPENTISTAS tem orçamento aprovado pelo Ministério da Cultura por meio da Lei número 8.313/91 (Lei Rouanet) no valor de R\$ 475.021,20 (quatrocentos e setenta e cinco mil e vinte um reais e vinte centavos).

Pelo que firmo como verdadeiro a presente declaração.

Fortaleza, 24 de agosto de 2004.

Instituto de Internacional de Intercâmbio e
Cooperação Artístico Cultural – Interarte
Antônio Rosemberg de Moura
Presidente

CNPJ: 05.611.230/0001-00 Fone: (85) 219 3676 - 3088 34 28 -
Av. Almirante Tamandaré, 19 - Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.060-200





Quixadá
Ceará
2·0·0·4

patrocinadores

produtores

I Festival Internacional de
TROVADORES
RE^EPE^GNTISTAS

Quixadá - Ceará - 2004

RQS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
711
Fls: _____
3731.23
Doc: _____



Griote do norte da África.

Cantoria Além dos Séculos



Quem nunca ouviu cantadores numa praça, num bar ou num canto qualquer inventando música a respeito de um tema? Diante daquela improvisação apaixonante nem imaginamos de onde vem tanto talento e tanta sabedoria. Desde os aedos gregos, os menestrelis provençais, os trovadores ibéricos, os griots africanos, os velálicas hindus, as renóias finlandesas, até chegar aos cantadores e repentistas nordestinos, a cantoria atravessa séculos preservando a tradição cultural na história de todos os povos do mundo. A influência da poesia trovadoresca sobre o lirismo luso é incontestável. Temos também a marcante influência da poética e das músicas árabes. Hoje a cantoria é a matriz da poética sertaneja. E esse elo que une épocas e locais bem distantes e, apesar de não estar perdido, permanece desconhecido.

RGIS nº 02/10/04 - UN
CPMI - CORBEIOS
11 7/2
Fls: _____
3731.23.
Doc: _____



Pedro Yañez & Eduardo Peralta - Chile.

Cantoria é a palavra-síntese para designar vários gêneros da poética popular do Nordeste. Tem em comum a herança multissecular dos cantadores ibéricos e provençais, enquanto elementos indispensáveis na preservação da tradição cultural, encontrada na história de todos os povos do mundo. Resultado do processo de intercâmbio que envolve culturas de todo o mundo, principalmente das culturas ibéros-mediterrâneas e do norte da África, a cantoria sertaneja do Nordeste do Brasil é uma manifestação universal que hoje tem servido de fonte de renovação para os novos movimentos musicais, já alcançando uma fama internacional.

O Ceará é um dos principais centros da autêntica cultura popular nordestina. O motivo deve-se à sua específica formação sócio-cultural que traz consigo influências diretas das três principais culturas que são a base da civilização brasileira: a afro, a indígena e a ibérica. Mas o que temos observado é uma negligência do aproveitamento desse potencial no sentido de preservar suas manifestações e promover o desenvolvimento da região utilizando os elementos inerentes à sua realidade sócio-cultural. A universalização chega trazendo um eterno reencontro dos homens e suas raízes comuns, tendo a cultura como pressuposto de todo o desenvolvimento.

Reg. nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls: 713
 -
 3731.23
 Doc: - 8 -



Grupo de canto polifônico - Córsega.

O Festival



O I Festival Internacional de Trovadores e Repentistas promoverá o intercâmbio entre povos de regiões que tem como tradição secular a cantoria e a tradição trovadoresca, matrizes da poética sertaneja, nordestina e brasileira. Realizado entre os dias 26 e 29 de agosto de 2004, o Festival defende a diversidade e reciprocidade e dá sentido à palavra universalização: o eterno reencontro dos homens e suas aldeias com as suas raízes universais.

RQS nº 04/2004	
CPMI -	CORREIOS
Fis: 714	
Doc: 3731.23	



Trovadores populares - Cuba.

Além da apresentação de violeiros, trovadores e repentistas de vários países - Cuba, Brasil, Chile, Portugal, Espanha, Argélia, Índia, França, Inglaterra etc, teremos a possibilidade de outros encontros inusitados e artisticamente significativos e enriquecedores. Propomos o encontro da vanguarda e da tradição, do urbano e do rural, do regional e do universal. Orquestras sinfônicas tocarão modas de violas, os raps se encontrarão com os improvisadores de Coco, os rabequeiros e violeiros se apresentarão com jovens roqueiros, trovadores franceses farão desafios com cantores sertanejos etc. Os grandes nomes da música popular brasileira que beberam na fonte inesgotável do repente e da cantoria estarão presentes e se apresentarão, juntamente, com grupos tradicionais de improvisos do Nordeste e de outras regiões brasileiras.

O I Festival Internacional de Trovadores e Repentistas tem infinitas possibilidades de gerar novas perspectivas para o homem cearense, sua cultura e sua região. Ademais, preservar as manifestações das culturas populares e promover o desenvolvimento da região utilizando elementos inerentes à sua própria realidade sociocultural dão a este homem uma clara identidade.

ROS	CPMI - CORREIOS
Fls:	715
Doc:	3.731.23



Músico e cantora de Benin - África.

Objetivos

- Apoiar, promover e mobilizar, para efeito de preservação, bem-estar, lazer, entretenimento e progresso da sociedade local, uma das mais ricas manifestações da cultural popular nacional e internacional: a cantoria e o repente.
- Promover um significativo conagraçamento entre povos e nações fundadores da nossa cultura que, ainda hoje, hoje, têm tradição secular na cantoria e que são as matrizes da poética sertaneja nordestina.
- Contribuir para despertar a consciência sobre as riquezas, importância e potencialidade da cultura local no contexto de participação nos esforços de desenvolvimento econômico e social da região e do Nordeste.

RES-03/2004

CPMI - CORREIOS

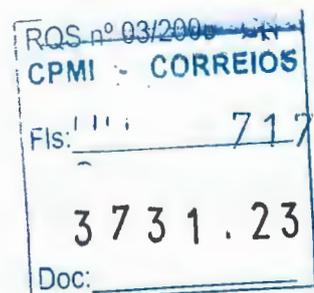
Fls: 716

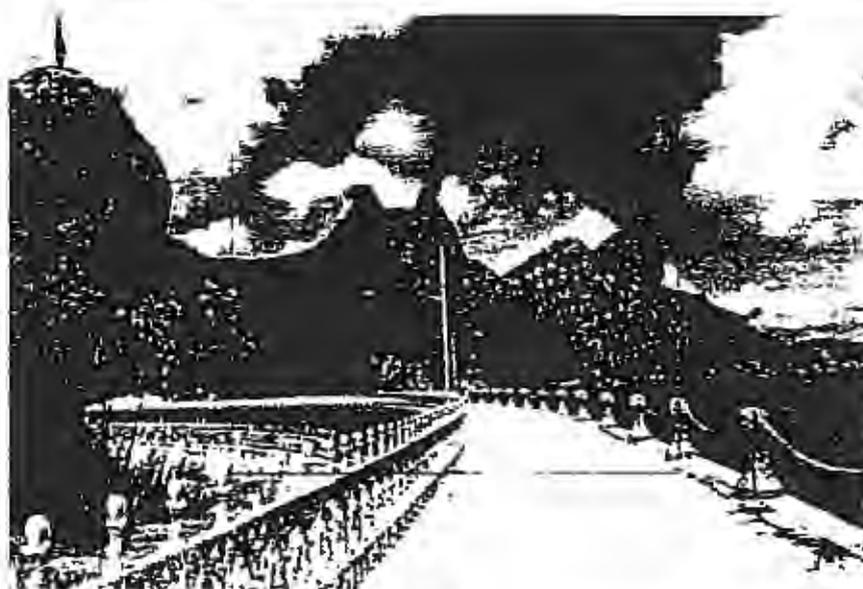
3731.23-11



Viola de Roda - Escócia

- Divulgar a influência da música tradicional nordestina nas novas formas de cantorias e manifestações de vanguarda nacional no Brasil e no mundo, abrindo possibilidades concretas de atrair estudiosos interessados na cultura popular para a região e possibilitando, ainda, a divulgação de cantadores, repentistas, violeiros, poetas populares, cantores pop, coquistas e grupos musicais do Nordeste no Brasil e no mundo, ao mesmo tempo em que se divulgará as manifestações artísticas dos países convidados.
- Inserir o Sertão Central e a região próxima na rota da cultural regional e internacional, fortalecendo a região Nordeste como um dos mais efervescentes centros populares do Brasil.





Pedra da Galinha Choca - Quixadá.

Quixadá - Terra de Cantadores



Situada no coração geográfico do Ceará, Quixadá destaca-se pela beleza do seu cenário natural: a grandeza do sertão semeado de monólitos gigantes. Conhecida por ser um dos importantes centros econômicos e culturais do estado, Quixadá tem muitas belezas e atrações turísticas. O açude do Cedro, o mais antigo do Brasil, construído por ordem do imperador D. Pedro II, é tombado pelo patrimônio histórico da humanidade. Além da parede do açude, feita artesanalmente pelos escravos, destaca-se na paisagem, a Pedra da Galinha Choca, gigantesco monólito em forma de ave virou cartão postal do sertão central. Quixadá é também a terra de Cego Aderaldo, o mais famoso cantador dos sertões do nordeste brasileiro do último século, o que por si só já justifica a realização do Festival Internacional de Trovadores e Repentistas na cidade.

POS nº 034/000-141 CPMI - CORREIOS Fis: 718 3731.23 Doc:
--



Emboladores de coco - Nordeste.

A cidade tem outros aspectos que contribuem para a escolha como a existência de hotéis tradicionais, hotéis fazendas, pousadas e mosteiros transformados em hospedarias; a equidistância para a maioria das cidades cearenses e a proximidade de Fortaleza; a existência de modernos meios de comunicação e o fácil acesso pelas modernas rodovias.

RQS nº 03/2005 - 2ª
CPMI - CORREIOS
Fls: 719
3731.23
Doc:



Griotes do norte da África.

Programação do Festival



A concretização do I Festival Internacional de Trovadores e Repentistas é uma das mais inovadoras experiências que une o regional com suas vertentes culturais e artísticas universais. O sucesso do Festival está alicerçado no conceito de diversidade, como demonstra a sua vasta programação:

Mostra competitiva

Realização de mostra competitiva com premiação para as duplas vencedoras de cantadores de cada estilo: violeiros, emboladores, coquistas, etc. Os troféus receberão os nomes de personalidades ligadas às culturas populares nordestinas. Como forma de incentivar novas modalidades de cantoria, será destinado um prêmio especial de maior valor para as inovações que venham contribuir para a renovação rítmica-musical do estilo. Os repentistas e trovadores internacionais farão apresentações especiais.

JS nº 03/2005 - CN
 PMI - CORREIOS
 is: 720
 3731.23
 Doc:



Grupo de canto polifônico da Córsega - França.

Mostra não-competitiva

A mostra não-competitiva terá a participação de artistas cujas obras são resultados da incorporação de elementos da musicalidade e da poética populares com outros elementos e que apontam para novas linguagens. Acontecerá a realização de espetáculos com artistas nacionais e internacionais, cujas obras são inspiradas na cantoria e nas músicas tradicionais do Nordeste do Brasil, da península ibérica, do norte da África e do Mediterrâneo. Nessa mesma mostra acontecerão concertos especiais de orquestras sinfônicas e corais com uma releitura clássica dos motivos populares. Alguns maestros e músicos serão convidados para reger apresentações especiais.

RQS nº 03/002-111
CPMI - CORREIOS
Fls: 721
3731.23
Doc: - 16 -



Violeiros/repentistas - Nordeste.

Seminário e Workshops

Dentro da programação acadêmica, aberta ao público, será promovido um seminário com a participação de estudiosos das culturas populares e das formas musicais orientais, ibéricas e mediterrâneas que influenciaram as músicas tradicionais do Nordeste do Brasil. Além disso, serão realizados workshops sobre as culturas populares (música, poesia, etc) com convidados nacionais e internacionais. Os anais dos debates e seminários serão publicados em edição especial.

Feira Popular

Organização de uma feira popular com exposição e lançamento de livros, cordéis, fitas de áudio e vídeo, CDs, LPs, xilogravuras e outros artigos das culturas populares regionais e internacionais, no ramo do cancionero, do romanceiro populares e das manifestações das culturas populares, bem como produtos da pequena indústria artesanal e produtos culturais típicos dos países e das regiões envolvidas.

ROS nº 03/2004 - L.P.
CPMI - CORREIOS
Fls: 722
3731.23 - 17 -
Doc:



Grupo de canto - África do Norte.

Mostra de Filmes

Serão organizadas ainda mostras de filmes e vídeos tendo como tema as cantorias, as tradições trovadorescas e as culturas populares do Brasil e de outros países. Também acontecerão apresentações de grupos dramáticos e musicais populares que tenham como tradição o improviso: maracatu rural, maracatu de congos, reisados, guerreiros, tambor de crioula, coco de roda, zambê, carimbó etc.

Televisão, DVDs e Cds

Todas as etapas do Festival, shows e apresentações especiais, bem como aspectos das feiras, dos seminários e dos convívios entre artistas serão registrado em vídeo para realização de programas especiais de Televisão e produção de DVDs. O festival, os shows e apresentações especiais também serão gravados ao vivo para edição especial de Cds.

ROS nº 00/2004-2005
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
723
3731.23
Doc: _____



Rosemberg Cariry e dançarinas do reisado.

Curadoria

Filósofo de formação, cineasta por vocação, Antonio Rosemberg de Moura, de nome artístico Rosemberg Cariry, nasceu em Farias Brito Ceará, no ano de 1956. Começou sua carreira cinematográfica em 1975. É diretor e produtor de seis filmes de longa-metragem: “O Caldeirão da Santa Cruz do Deserto” (1986), “A Saga do Guerreiro Alumioso” (1993), “Corisco e Dada” (1995), “Juazeiro A Nova Jerusalém” (2000), “Lua Cambará nas Escadarias do Palácio” (2002) e “Cine Tapuia” (2003). Além desses filmes, produziu filmes de curta metragem e inúmeros documentários para a TV. Ganhou importantes prêmios nacionais (Gramado, Salvador, Bahia, Recife, Natal etc) e internacionais (Itália e Cuba), tendo participado de festivais de cinema em vários países: Portugal, Itália, Bélgica, Turquia, Índia, África do Sul, Colômbia, Cuba, Canadá, Estados Unidos da América, Uruguai, Argentina, Colômbia etc.

ROS - F. 138/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 724
31 Doc 1. 23

Em 1997, exerceu o cargo de Secretário de Cultura da cidade de Crato - Ceará, ocasião em que implantou o projeto de Revitalização de Favelas através da Cultura e das Artes Populares, criou o Parque Histórico do Caldeirão, produziu o I Encontro das Culturas Populares do Nordeste, revitalizou grupos de cultura popular e festas tradicionais da região do Cariri e lançou o projeto Mestres e Guardiões da Cultura Popular. Em Fortaleza, a partir do ano 2000, criou e foi curador do Natal da Gente, evento que reuniu centenas de grupos musicais populares, clássicos e pop-contemporâneos. Na sua obra e nas suas ações culturais, Rosemberg Cariry contribuiu notadamente para o reconhecimento e valorização da cultura popular dos povos do Nordeste do Brasil e, por ter participado amplamente da preservação do patrimônio cultural do povo brasileiro, foi recompensado em 1996, pelo Prêmio Rodrigo de Franco Melo Andrade/ IPHAN, outorgado pelo Ministério da Cultura. De 1996 a 2001 fez inúmeras viagens para Europa, notadamente para França, onde realizou pesquisas históricas e escreveu o roteiro e o projeto do filme Les Esclaves de Job. Paralelamente à sua atividade de cineasta, Rosemberg Cariry desenvolveu todo um trabalho como jornalista, escritor e poeta, tendo vários livros publicados e textos publicados em antologias literárias do Brasil e do exterior. Produziu e fez direção artística de discos e CDs de artistas do Ceará, com destaque para a coleção Memória Viva do Povo Cearense.

Um traço marcante da obra de Rosemberg Cariry é a busca sempre renovada das fontes e dos encontros culturais: procura extrair o universal do particular, estabelecer ligações entre as diferenças culturais e, em particular, entre as formas eruditas e populares. Assim, o seu trabalho, profundamente imerso na cultura no Nordeste do Brasil, chega ao universal, através de uma dimensão essencialmente humanista.

RQS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 725
373.1.23 ²⁰ -

Produção

A Via de Comunicação é um *bureau* de planejamento, produção e coordenação de serviços nas áreas de Produção Cultural, Relações Públicas e Organização de Eventos. A empresa busca oferecer soluções criativas e eficazes, prestando um atendimento personalizado com otimização de recursos financeiros, materiais e humanos. Agrega ainda um diferencial decisivo para o sucesso de um projeto: o compromisso, a qualidade e o capital intelectual da sua equipe de trabalho.

É responsável pelas principais produções culturais do Estado do Ceará:

- Festival Jazz e Blues Guaramiranga
- Festival Nordestino de Teatro
- Bienal de Dança do Ceará
- Seminário Cultura XXI
- Concerto da Orquestra "Artecâmera"
maestro José Maria Florêncio Jr - Poznan - Polônia
- Prêmio Giannini Mastroianni de Novos Talentos
- Lançamento do livro "Os Sonhos não Envelhecem" de Marcio Borges
Show do cantor Lô Borges
- Aula Espetáculo com Ariano Suassuna
Apresentação Bale Duas Estações - EDISCA

ROS-PR-138/2004-01
CPMI - CORREIOS
Fls: 726
3731-213
Doc:

FICHA TÉCNICA

1. Concepção e consultoria
Rosemberg Cariri
2. Organização e produção
Via de Comunicação
3. Apoio
Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixadá
Banco do Nordeste do Brasil

ANEXOS

Nomes da Mostra Competitiva

VIOLEIROS

1. Silvío Granjeiro (CE)
2. Paulo Pereira (CE)
3. Sebastião da Silva (PB)
4. Pedro Bandeira (PB)
5. Zé Viola (PI)
6. Zé de Almeida (AL)
7. Valdir Teles (PE)
8. Zé Cardoso (RN)
9. Bule-Bule (BA)
10. Severino Ferreira (RN)

EMBOLADORES

11. Carnaúba e Duda (Crato-CE)
12. Bigode e Azuleica (Juazeiro do Norte-CE)
13. Asa Branca e Parceiro (Juazeiro do Norte-CE)
14. Castanha e Caju (PE)
15. Zenilo e Dora (PE)
16. Armando e Antônio Cleo (Salvador-BA)
17. Zefina do Ouro e Nilo (Macéio-AL)
18. Lavandeira e Beija Flor (Fortaleza-CE)

Homenagens especiais

- Oliveira de Panelas (PB)
- Geraldo Amâncio (CE)
- Ivanildo Vila Nova (PE)
- D. Militana (RN)

CPMI - CORREIOS

Fils: 727

3731.2322

Doc: _____

Atrações Internacionais

- Cantadores portugueses
- Griots africanos
- Fabulosos Trovadores de Toulouse (França)
- Veláticos hindus
- Dupla chilena Pedro Yañez e Eduardo Peralta
- Grupo de canto polifônico Córsega
- Trovadores populares Cuba
- Viola de Roda Escócia
- Representantes da Galícia - Espanha
- Mano Chao

Atrações Nacionais

- Alceu Valença
- Mestre Ambrósio
- Cordel do Fogo Encantado
- Elomar e Xangai
- Almir Sater
- Helena Meireles
- Pena Branca e Xavantinho
- Gabriel, o pensador
- Tom Zé

Atrações Locais

- Fausto Nilo e Nonato Luís
- Acauã e Eugênio Leandro
- Mirla Muniz e Marcílio Homem
- Dr. Raíz
- Cordão Caruá
- Orquestra Sinfônica do Ceará
- Tiago Araripe

Atrações da Cultura Popular

- Boi (MA)
- Tambor de Crioula (MA)
- Banda de Pífano (Juazeiro do Norte-CE)
- Roda de Coco (RN)
- Tórem (CE)
- Maracatu Rural (PE)
- Roda de Manero Pau
- Catira (MT)

Convidadas Especiais (As Mulheres e a Viola)

- Tetê do Cambiá (MT)
- Selma do Côco (PE)
- Lia de Itamaracá (PE)
- Mocinha de Pacira (RN)



ROB - 08/2004 - 138

CPMI - CORREIOS

728

Fis: _____

3731.23

- 23 -

Doc: _____

Jurados

- Maestro Guilherme Vaz (DF)
- Ana Maria Kiffen (SP)
- Ariano Suassuna (PE)
- Antônio Nóbrega (PE)
- Elba Braga (CE)

Mostra de Cinema

- Nordeste, repente e canção (Tânia Quaresma)
- Deus e o Diabo na Terra do Sol (Glauber Rocha)
- Jornal do Sertão e Via Cariri (Geraldo Sano)
- Juazeiro, Nova Jerusalém (Rosemberg Cariri)

Seminário “Cantoria da tradição cultural à poética popular do Nordeste”

Palestras e Mesas Redondas

- Matrizes Impressas do Oral Jerusa Pires Ferreira PUC e USP
- Carlos Magno em Cantoria Elba Braga Ramalho UECE
- A Cantoria nas Pesquisas de Mário de Andrade Flávia Toni USP
- Aspectos da Cantoria Nordestina Maria Ignez Ayala UFPb

Comunicações

- A Canção de Siruiz: a cantoria em
Guimarães Rosa Gabriela Reinaldo UNIFOR (CE)
- Patativa do Assaré, cantador Gilmar de Carvalho UFC
- Influência da cantoria em Luiz Gonzaga Sulamita Vieira UFC
- A cantoria no cordel Martine Kunz UFC
- Zé Limeira, o poeta do absurdo Henrique Nunes

REC. 11/2005-01

CPMI - CORREIOS

Fls: 729

3731-23

Doc: _____

I Festival Internacional de
**TROVADORES
E
REPENTISTAS**

Contato de Produções
Cariri Produções Artísticas
Rua Almirante Tamandaré, 19
Praia de Iracema
Fortaleza - Ceará - Brasil
Cep.: 60.060-200
Tel./Fax: 219.3676
e-mail: cariri.filme@uol.com.br

CPMI - CORREIOS
Fls: 730
3731.23
Doc: - 25 -

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-138/2004

Divisão de Marketing Cultural

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE  CORREIOS		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 710/2004 DATA 20/07/04	PROTOCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Incentivado		TÍTULO: Festival Internacional de Trovadores e Violeiros		
PEÇA		FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2º semestre de 2004	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 40.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Interarte - Instituto Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artística e Cultural	Fortaleza	CE	40.000,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Justificativa.

- O valor total do patrocínio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem pagos no exercício de 2004.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2038 TEL:426-1563	EMISSOR  NOAIDE NERY CORREA Chefe da DMC	SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
---------------------------------	--	--	---

ESPAÇO RESERVADO A SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR


 Diretor de Patrocínios

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

710 02 2004

DCM - SUBSECRETARIA DE CPMI - CORREIOS Fls. 731 3731:23 Doc.
--



JUSTIFICATIVA
“FESTIVAL INTERNACIONAL
DE TROVADORES E VIOLEIROS”

PROJETO: Festival Internacional de Trovadores e Violeiros

PROPONENTE: Interarte – Instituto Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artística e Cultural

REF. PLANILHA: 710/2004.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$40.000,00 (quarenta mil) pagos no exercício de 2004.

SEGMENTO: Música

PERÍODO: 03 a 07 de setembro de 2004.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Quixadá/CE

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização do Festival Internacional de Trovadores e Violeiros, na cidade de Quixadá/CE, que consiste em evento que reunirá diversos estilos musicais, entre tradicionais e contemporâneos, e promoverá a universalização da música e a valorização da cultura local. A programação do evento é vasta e conta com atrações como mostras competitivas e não-competitivas de música, seminário, workshops, feira popular, exposição e mostra de filmes.

O evento não terá apenas a apresentação dos tradicionais repentistas do Ceará, mas também contará com a participação de violeiros, trovadores, repentistas, emboladores, coquistas e cordelistas de diversas partes do Brasil e de países como Cuba, Chile, Portugal, Espanha, Argélia, Índia, França, Inglaterra, entre outros. A intenção é reunir variadas culturas musicais e fortalecer a identidade da música popular nordestina no cenário internacional. Trata-se da oportunidade de valorizar a cantoria sertaneja do Nordeste do Brasil, que atualmente tem servido de fonte de renovação para novos movimentos culturais.

A programação internacional conta com as apresentações de cantadores portugueses, dos griots africanos, dos Fabulosos Trovadores de Toulouse (França), da Viola de Roda da Escócia, do Grupo de Canto Polifônico de Córsega, de Mano Chao, entre outros artistas. As atrações nacionais incluem alguns nomes conhecidos do grande público como Alceu Valença, Mestre Ambrósio, Almir Sater, Pena Branca e Xavantinho, Gabriel, o Pensador e Tom Zé.





O Ceará foi escolhido como sede do evento por ser um dos centros da autêntica cultura popular nordestina. O Festival traz a possibilidade de novas perspectivas para a cultura do estado, além de preservar as manifestações culturais e promover o crescimento da região, utilizando os elementos inerentes à própria realidade sociocultural.

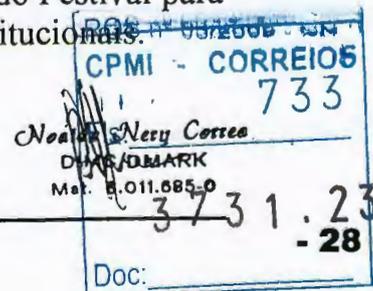
Ao investir neste projeto, os Correios associarão sua marca a um evento de grande relevância para a música tradicional brasileira, bem como contribuirão para a divulgação e fortalecimento da cultura nordestina. A expectativa é de que o evento conte com a participação de um público diversificado, composto por turistas, estudantes, artistas, formadores de opinião e público em geral. O Festival possibilita, ainda, uma significativa divulgação junto à mídia local e até nacional, oportunidade em que a marca dos Correios pode ser difundida.

Vale ressaltar que o projeto conta com os benefícios da Lei Rouanet, enquadrando-se na categoria Patrocínio Convidado.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inclusão da logomarca dos Correios em todo o material de divulgação e promocional do Festival, composto por:
 - 10 (dez) outdoors;
 - 1.000 (mil) cartazes;
 - Crachás tamanho 10 x 15 cm;
 - 10.000 (dez mil) folders/programações tamanho 10 x 15 cm;
 - 15 (quinze) banners de divulgação tamanho 0,9 x 1,5 m;
 - 09 (nove) anúncios, tamanho 03 col x 27 cm, a serem veiculados em jornais locais;
 - 04 (quatro) balões;
 - 1.000 (hum mil) camisetas.
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação do Festival em spots de 15 (quinze) segundos de duração;
- Citação do patrocínio dos Correios na abertura de todos os espetáculos e atividades do Festival;
- Cessão de espaço no local de realização do Festival para o desenvolvimento de ações promocionais dos Correios;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.



**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, do Anexo I, do Decreto nº 4.629, de 21 de março de 2003, tendo em vista o disposto no art. 2º, da Instrução Normativa Ministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2002, na Instrução Normativa SDA nº 21, de 26 de fevereiro de 2002, no inciso III, do art. 1º, da Portaria SDA nº 18, de 18 de abril de 2002, e o que consta do Processo nº 21046.00042/2003-68, resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E RASTREAMENTO BOVINO E BUBALINO DO BRASIL S/C DE RONDONIA - SICBOVBRASIL, com sede na rua Duque de Caxias 535, Bairro Caiari - Centro, Porto Velho/RO, CNPJ nº 05.517.507/0001-30, como Entidade Certificadora junto ao Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina - SISBOV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÇAO TADANO

**DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO
VEGETAL**

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL, DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 574, de 8 de dezembro de 1998, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 56, de 10 de julho de 2003, e o que consta do Processo nº 21000.00191/2004-44, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Provisória para Importação de KITS (AIK-P) para o kit Deoxyribonucleic Competitive Enzyme Immunoassay Microtiter Plate para detecção de Vomitoxina em trigo, cevada, milho e aveia.

Art. 2º A Autorização de Importação que trata o Artigo 1º é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Instrução Normativa SDA nº 17, de 25 de fevereiro de 2004, ficando automaticamente cancelada ao fim deste prazo, devendo o importador atender os demais preceitos da Instrução Normativa acima descrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIRABIS EVANGELISTA RAMOS

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL, DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 574, de 8 de dezembro de 1998, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 56, de 10 de julho de 2003, e o que consta do Processo nº 21000.00191/2004-55, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Provisória para Importação de KITS (AIK-P) para o kit Aflatoxin Competitive Enzyme Immunoassay Tube para detecção de aflatoxina em trigo, cevada, milho, aveia, amendoins e outras nozes e grãos.

Art. 2º A Autorização de Importação que trata o Artigo 1º é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Instrução Normativa SDA nº 17, de 25 de fevereiro de 2004, ficando automaticamente cancelada ao fim deste prazo, devendo o importador atender os demais preceitos da Instrução Normativa acima descrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIRABIS EVANGELISTA RAMOS

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL, DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 574, de 8 de dezembro de 1998, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 56, de 10 de julho de 2003, e o que consta do Processo nº 2100.000191/2004-66, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Provisória para Importação de KITS (AIK-P) para o kit Zearalenone Competitive Enzyme Immunoassay Microtiter Plate para detecção de zearalenone em milho, derivados de milho e misturas de milho e soja.

Art. 2º A Autorização de Importação que trata o Artigo 1º é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Instrução Normativa SDA nº 17, de 25 de fevereiro de 2004, ficando automaticamente cancelada ao fim deste prazo, devendo o importador atender os demais preceitos da Instrução Normativa acima descrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIRABIS EVANGELISTA RAMOS

PORTARIA Nº 50, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL, DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 574, de 8 de dezembro de 1998, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 56, de 10 de julho de 2003, e o que consta do Processo nº 21000.00191/2004-11, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Provisória para Importação de KITS (AIK-P) para o kit Aflatoxin Immunoaffinity Column para detecção de aflatoxina em trigo, cevada, milho, aveia, amendoim e outras nozes e grãos.

Art. 2º A Autorização de Importação que trata o Artigo 1º é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Instrução Normativa SDA nº 17, de 25 de fevereiro de 2004, ficando automaticamente cancelada ao fim deste prazo, devendo o importador atender os demais preceitos da Instrução Normativa acima descrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIRABIS EVANGELISTA RAMOS

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL, DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 574, de 8 de dezembro de 1998, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 56, de 10 de julho de 2003, e o que consta do Processo nº 21000.00191/2004-08, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Provisória para Importação de KITS (AIK-P) para o kit Fumonisin Competitive Enzyme Immunoassay Microtiter Plate para detecção de Fumonisin em milho, derivados de milho e misturas de milho e soja.

Art. 2º A Autorização de Importação que trata o Artigo 1º é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Instrução Normativa SDA nº 17, de 25 de fevereiro de 2004, ficando automaticamente cancelada ao fim deste prazo, devendo o importador atender os demais preceitos da Instrução Normativa acima descrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIRABIS EVANGELISTA RAMOS

PORTARIA Nº 52, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL, DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 574, de 8 de dezembro de 1998, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 56, de 10 de julho de 2003, e o que consta do Processo nº 21000.00191/2004-19, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Provisória para Importação de KITS (AIK-P) para o kit Aflatoxin Competitive Enzyme Immunoassay Microtiter Plate para detecção de aflatoxina em trigo, cevada, milho, amendoim, aveia e outras nozes e grãos.

Art. 2º A Autorização de Importação que trata o Artigo 1º é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Instrução Normativa SDA nº 17, de 25 de fevereiro de 2004, ficando automaticamente cancelada ao fim deste prazo, devendo o importador atender os demais preceitos da Instrução Normativa acima descrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIRABIS EVANGELISTA RAMOS

PORTARIA Nº 53, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL, DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 574, de 8 de dezembro de 1998, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 56, de 10 de julho de 2003, e o que consta do Processo nº 21000.001909/2004-97, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Provisória para Importação de KITS (AIK-P) para o kit Deoxyribonucleic Competitive Enzyme Immunoassay Tube Kit para detecção de Vomitoxina em grãos e seus derivados.

Art. 2º A Autorização de Importação que trata o Artigo 1º é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Instrução Normativa SDA nº 17, de 25 de fevereiro de 2004, ficando automaticamente cancelada ao fim deste prazo, devendo o importador atender os demais preceitos da Instrução Normativa acima descrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIRABIS EVANGELISTA RAMOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DDI/SDA nº 35, de 09 de março de 2004, publicado em 10/03/2004, pág. 13 da Seção 1, onde se lê: Credenciado sob o Numero BR PA 068, Leta-se: Credenciado sob o Numero BR PA 074.

Homologado por

Girabis Evangelista Ramos
Diretor do DDI/SDA**Ministério da Cultura****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 174, DE 31 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Complementação de Recursos em favor dos projetos culturais relacionados no anexo a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, no §1º do art.18, com a redação dada pelo art.53 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de Setembro de 2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO

Artigo 18

00 4683 - O Caminho das Águas Quentes
Joaquim Neves de Carvalho Filho
CNPJ/CPF: 592.215.931-34
DF - Brasília
Valor original em R\$: 79.563,30
Valor Complementar em R\$: 85.107,00
Novo valor Aprovado em R\$: 164.670,30

03 4342 - Família Junqueira e sua História e Genealogia
Editora Família Junqueira Ltda.
CNPJ/CPF: 03.649.017/0001-62
SP - Ribeirão Preto
Valor original em R\$: 765.414,15
Valor Complementar em R\$: 53.327,99
Novo valor Aprovado em R\$: 818.742,14

PORTARIA Nº 175, DE 31 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

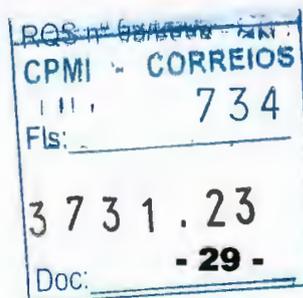
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

Area: 3 Música
Artigo 18

03 2520 - Festival Internacional de Trovadores e Violeiros
Interarte - Instituto Internacional de Intercâmbio e
Cooperação Artística e Cultural
CNPJ/CPF: 05.611.230/0001-00
Processo: 01400.003621/03-56
CE - Fortaleza
Valor do Apoio R\$: 475.021,20
Prazo de Captação: 31/03/2004 a 31/12/2004





IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 082/2004

DATA: 23/08/04

ASSUNTO: Autorizar e ratificar a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o período de 03 a 07 de setembro de 2004 junto ao Instituto Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artístico e Cultural – Interarte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para realização do projeto “Festival Internacional de Trovadores e Violeiros”.

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização do Festival Internacional de Trovadores e Violeiros, na cidade de Quixadá/CE, que consiste em evento que reunirá diversos estilos musicais, entre tradicionais e contemporâneos, e promoverá a universalização da música e a valorização da cultura local. A programação do evento é vasta e conta com atrações como mostras competitivas e não-competitivas de música, seminário, workshops, feira popular, exposição e mostra de filmes.

O evento não terá apenas a apresentação dos tradicionais repentistas do Ceará, mas também contará com a participação de violeiros, trovadores, repentistas, emboladores, coquistas e cordelistas de diversas partes do Brasil e de países como Cuba, Chile, Portugal, Espanha, Argélia, Índia, França, Inglaterra, entre outros. A intenção é reunir variadas culturas musicais e fortalecer a identidade da música popular nordestina no cenário internacional. Trata-se da oportunidade de valorizar a cantoria sertaneja do Nordeste do Brasil, que atualmente tem servido de fonte de renovação para novos movimentos culturais.

A programação internacional conta com as apresentações de cantadores portugueses, dos griots africanos, dos Fabulosos Trovadores de Toulouse (França), da Viola de Roda da Escócia, do Grupo de Canto Polifônico de Córsega, de Mano Chao, entre outros artistas. As atrações nacionais incluem alguns nomes conhecidos do grande público como Alceu Valença, Mestre Ambrósio, Almir Sater, Pena Branca e Xavantinho, Gabriel, o Pensador e Tom Zé.

O Ceará foi escolhido como sede do evento por ser um dos centros da autêntica cultura popular nordestina. O Festival traz a possibilidade de novas perspectivas para a cultura do estado, além de preservar as manifestações culturais e promover o crescimento da região, utilizando os elementos inerentes à própria realidade sociocultural.





Ao investir neste projeto, os Correios associarão sua marca a um evento de grande relevância para a música tradicional brasileira, bem como contribuirão para a divulgação e fortalecimento da cultura nordestina. A expectativa é de que o evento conte com a participação de um público diversificado, composto por turistas, estudantes, artistas, formadores de opinião e público em geral. O Festival possibilita, ainda, uma significativa divulgação junto à mídia local e até nacional, oportunidade em que a marca dos Correios pode ser difundida.

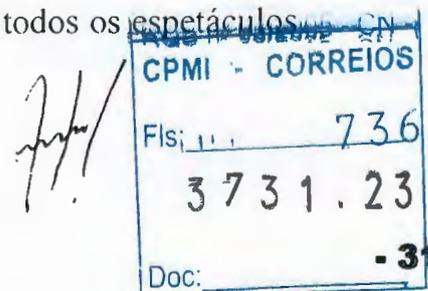
Vale ressaltar que o projeto conta com os benefícios da Lei Rouanet, enquadrando-se na categoria Patrocínio Incentivado prevista no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.2. do Manual de Comunicação dos Correios - MANCOM e está classificado na categoria Patrocínio Convidado, conforme disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5. do MANCOM.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7, alíneas "a", "c" e "f" e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas "a", "b", "c" e "d".

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inclusão da logomarca dos Correios em todo o material de divulgação e promocional do Festival, composto por:
 - 10 (dez) outdoors;
 - 1.000 (mil) cartazes;
 - Crachás tamanho 10 x 15 cm;
 - 10.000 (dez mil) folders/programações tamanho 10 x 15 cm;
 - 15 (quinze) banners de divulgação tamanho 0,9 x 1,5 m;
 - 09 (nove) anúncios, tamanho 03 col x 27 cm, a serem veiculados em jornais locais;
 - 04 (quatro) balões;
 - 1.000 (hum mil) camisetas.
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação do Festival em spots de 15 (quinze) segundos de duração;
- Citação do patrocínio dos Correios na abertura de todos os espetáculos e atividades do Festival;





- Cessão de espaço no local de realização do Festival para o desenvolvimento de ações promocionais dos Correios;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o período de 03 a 07 de setembro de 2004, junto ao Instituto Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artístico e Cultural - Interarte é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), a serem pagos em parcela única no exercício de 2004. Existe disponibilidade orçamentária na conta nº 01021.44405.020000, conforme consta no Relatório de Bloqueio Orçamentário nº. R551401B, referente à RMS nº. 4000680/OR emitido pelo ERP em 19/08/2004, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização – MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

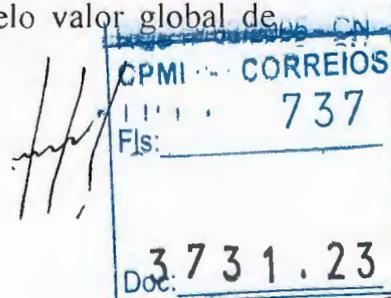
Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Técnica DEJUR/ DJCOM nº 834/04, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº.4000124IL, inviabilidade de competição, junto ao Instituto Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artístico e Cultural – Interarte, pelo valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago no ano de 2004.

V. ANEXOS:

- ✓ Cópia da Proposta;





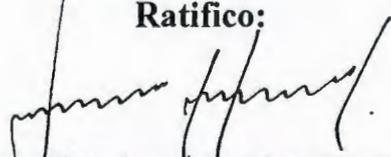
- ✓ Cópia do Estatuto Social;
- ✓ Cópia do Termo de Abertura;
- ✓ Cópia da CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia da Planilha de Ação e Divulgação nº 710/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Nota Técnica DEJUR/DJCOM nº. 834/04;
- ✓ Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário.

Brasília, 23 de agosto de 2004.

Autorizo conforme proposto:


José Otaviano Pereira
Chefe/DMARK

Ratifico:


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente/ECT

CPMI - CORREIOS
Fls: 738
3731.23
Doc:

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/PR-138/2004

R551401B

*** ECT ***

19/08/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

10:21:38

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01021 44405 020001 PATROC CULT ARTIST INCENTIVADO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000680 / OR	BB	9 / 2004	19/08/04	40.000,00
Total Atividade				40.000,00

Observação

Patrocínio incentivado para o projeto FESTIVAL INTERNACIONAL DE TROVADORES E VIOLEIROS

[Handwritten Signature]
Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

8.012.007.5

ROS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 739
3731.23
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DIMC/DMARK/AC - 640/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJCOM - 834 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, encaminha para análise e chancela deste Departamento, os documentos relacionados à contratação junto ao Instituto Internacional de Intercâmbio e Cooperação Artística e Cultural, concernentes ao patrocínio incentivado do projeto "Festival Internacional de Trovadores e Violeiros", classificado na categoria Patrocínio Convidado.

O DMARK comunica, por fim, que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no Art. 2.º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003. A despesa deverá ocorrer por conta da atividade 00.8.00, conta 05.02.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág. 278:

"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias"

[Handwritten signature]

BOC nº 006/02-21	740
CPM - CORREIOS	
Fls: Deve-se	
PÁG. 1 / 5	
Doc: 3731.23	- 35 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade.”

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: “Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero”.

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

“7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no ‘caput’ do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição”.

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

“14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que trata da

normatiza

Jonas

8.666/93	
CPMI	CORREIOS
Fls:	74
PÁG.	2 / 5
	73-1-23
Doc:	- 36 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

"Art.26.

.....
 Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)"

Neste caso, a Justificativa emitida pela DIMC/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, posto que bem expende:

"Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização do Festival Internacional de Trovadores e Violeiros, na cidade de Quixadá/CE, que consiste em evento que reunirá diversos estilos musicais, entre tradicionais e contemporâneos, e promoverá a universalização da música e a valorização da cultura local. A programação do evento é vasta e conta com atrações como mostras competitivas e não-competitivas de música, seminário, workshops, feira popular, exposição e mostra de filmes.

O evento não terá apenas a apresentação dos tradicionais repentistas do Ceará, mas também contará com a participação de violeiros, trovadores, repentistas, emboladores, coquistas e cordelistas de diversas partes do Brasil e de países como Cuba, Chile, Portugal, Espanha, Argélia, Índia, França, Inglaterra, entre outros. A intenção é reunir variadas culturas musicais e fortalecer a identidade da música popular nordestina no cenário internacional. Trata-se de oportunidade de valorizar a cantoria sertaneja do Nordeste do Brasil, que atualmente tem servido de fonte de renovação para novos movimentos culturais.

A programação internacional conta com as apresentações de cantadores portugueses, dos griots africanos, dos Fabulosos Trovadores de Toulouse (França), da Viola de Roda da Escócia, do Grupo de Canto Polifônico de Córsega, de Mano Chão, entre outros artistas. As atrações nacionais incluem alguns nomes conhecidos do grande público como Alceu Valença, Mestre Ambrósio, Almir Sater, Pena Branca e Xavantinho, Cabral Cavalcante, Pensador e Tom Ze.

Final

CPMI - CORREIOS	
Fil: 742	PAG: 3/5
3731.23	
- 37 -	
Doc: _____	



DEPARTAMENTO JURIDICO DE JUR

O Ceará foi escolhido como sede do evento por ser um dos centros da autêntica cultura nordestina. O Festival traz a possibilidade de novas perspectivas para a cultura do estado, além de preservar as manifestações culturais e promover o crescimento da região, utilizando os elementos inerentes à própria realidade sociocultural.

Ao investir neste projeto, os Correios associarão sua marca a um evento de grande relevância para a música tradicional brasileira, bem como contribuirão para a divulgação e fortalecimento da cultura nordestina. A expectativa é de que o evento conte com a participação de um público diversificado, composto por turistas, estudantes, artistas, formadores de opinião e público em geral. O Festival possibilita, ainda, uma significativa divulgação junto à mídia local e até nacional, oportunidade em que a marca dos Correios pode ser difundida.

Vale ressaltar que o projeto conta com os benefícios da Lei Rouanet, enquadrando-se na categoria Patrocínio Convidado."

Conforme Justificativa do DMARK, constante do dossiê em análise, o valor proposto para a contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será pago em uma única parcela 10 (dez) dias após a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União. Foi solicitado bloqueio orçamentário para desembolso na conta/atividade; 05.02/00.8.00, conforme CI de referência.

Ressalta-se, ainda, que o montante supramencionado fica condicionado à comprovação por parte da PATROCINADA de captação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos necessários ao projeto, incluindo o valor/aporte definido pelo contrato.

Outrossim, cabe circunstanciar que o Estatuto da entidade não exara o termo final do mandato dos componentes da Diretoria. Nesse diapasão, efetuamos estudo acerca da possibilidade de mandato por tempo indeterminado, porém, não encontramos na legislação pertinente nem na doutrina especializada sobre a matéria qualquer óbice que impedisse essa disposição, razão pela qual entendemos que a PATROCINADA encontra-se legitimamente representada, nos termos da Ata de Assembléia presente no dossiê.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

1 - DO PROCEDIMENTO

1. **PLANILHA DE AÇÕES N.º 710/04:** Em tempo, registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância com a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.

PR-138/2004 - CN

CPMI - CORREIOS

Fls: 743

PÁG: 4 / 5

3731:23

Doc:



DEPARTAMENTO JURIDICO DEJUR

2. APROVAÇÃO EM REDIR: Nos termos do disposto no MANCOM, módulo 12, capítulo 1, subitem 4.5, o projeto ora examinado deve ser submetido à REDIR para aprovação, uma vez que o mesmo não foi inscrito por meio de processo de captação do sistema de Patrocínio dos Correios.

3. ATUALIZAÇÃO DE CERTIDÕES: Verificar a validade, quando da assinatura e durante a execução do contrato, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débito do INSS, que expirará em 10 de setembro de 2004 e que fenecerá em 07 de outubro de 2004 respectivamente.

4. CONTRATO: Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. do contrato com o número do Processo de Inexigibilidade de Licitação e do respectivo Relatório do DMARK.

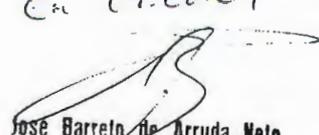
Deste modo, diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexigência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Pelo aqui exposto, entende-se restar esgotada a matéria, por conseguinte, submeto os entendimentos aqui exarados à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

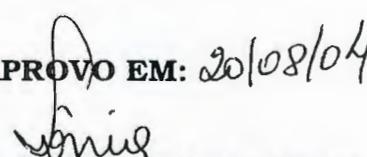
Brasília, 18 de agosto de 2004

MARIA GRAZIENE CAMILO DA SILVA OLIVEIRA
OAB/DF 17.476 - DEJUR/DJCOM

De acordo:

Em 19.08.04

 José Barreto de Arruda Neto
 Matr. 8.011.661-2 OAB PB 9426
 Chefe DJCOM/ELI

APROVO EM: 20/08/04


 MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
 Chefe do DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
 Matr. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
 Subchefe do Departamento Jurídico

RCS nº 02/2004 - DN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 1	744
PÁG. 5 / 5	
3731.23	
Doc:	-39-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-102/2004****REUNIÃO: REDIR-034/2004 DATA REUNIÃO: 25/08/2004****ASSUNTO:** Ratificação da contratação para prestação dos serviços de segurança patrimonial no Edifício Sede da ECT, Edifício Apolo e Conjunto Pasteur - ÁGIL.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, por emergência, junto à empresa ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, para prestação dos serviços de segurança patrimonial no Edifício Sede da ECT, Edifício Apolo e Conjunto Pasteur, no total de 21 postos, pelo prazo de até 90 dias, prorrogável por igual período, no valor global de R\$ 347.275,56 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços de segurança patrimonial no Edifício Sede da ECT, Edifício Apolo e Conjunto Pasteur.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DESAD

EMPRESA A CONTRATAR: ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de vigilância desarmada no Edifício Sede da ECT, Edifício Apolo e Conjunto Pasteur, de acordo com as normas e condições definidas em Contrato e seus anexos, conforme composição de postos abaixo destacada:



RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	111 745
	1
Doc:	3731.23

Carga Horária	Qtd. de Postos	Escala	Frequência
24	07	07h00 às 07h00	Segunda a Domingo
12	01	19h00 às 7h00	Segunda a Domingo
	02	7h00 às 19h00	Segunda a Domingo
	03	7h00 às 19h00	Segunda a Sexta
	02	8h00 às 20h00	Segunda a Sexta
	01	8h00 às 20h00	Segunda a Domingo
15	01	7h00 às 22h00	Segunda a Sexta
09	01	11h00 às 20h00	Segunda a Sexta
10	01	8h00 às 18h00	Segunda a Sexta
	01	12h30 às 22h30	Segunda a Sexta
06	01	8h00 às 14h00	Segunda a Sexta
Total	21	-	-

VALOR CONTRATUAL: R\$ 347.275,56 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o período de até 90 (noventa) dias, correspondendo ao valor mensal de R\$ 115.758,52 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 90 (noventa) dias, no período de 27/08/2004 (inclusive) a 24/11/2004, podendo ser prorrogado por até mais 90 (noventa) dias, caso necessário, até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para que se conclua o procedimento licitatório correspondente, podendo ser rescindido a qualquer tempo, caso concluído o processo licitatório, em curso.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.



FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas.

CONTA/ATIVIDADE: 01011.44403.040002 – Serviços de Vigilância.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria, conforme aprovado no Relatório/PR-067/2003, aprovado na 15ª REDIR/2003, de 16/04/2003.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação emergencial

Para a realização dessa contratação foram solicitadas cotações a 07 empresas do ramo, sendo que 06 encaminharam proposta, conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (3 MESES)
ÁGIL	R\$ 128.395,64	R\$ 385.186,92
JAGUAR	R\$ 130.977,44	R\$ 392.932,32
BRASFORT	R\$ 131.930,11	R\$ 395.790,33
WISE	R\$ 137.658,72	R\$ 412.976,16
VIP SERVIÇOS	R\$ 137.832,35	R\$ 413.497,05
AGROSERVICE	R\$ 148.748,64	R\$ 446.245,92
MÉDIA	R\$ 135.923,82	R\$ 407.771,45

Dentre as 6 propostas apresentadas, a de menor preço foi a da empresa ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, que cotou o preço mensal de R\$ 128.395,64 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), utilizando 47 vigilantes.

O quantitativo de postos e vigilantes que está sendo contratado por este processo é o mesmo do contrato que atualmente se encontra em vigor.



O processo foi encaminhado ao DEPAS, em 11/08/04, CI/DCGE/DESAD-898/04 solicitando parecer a respeito do processo de contratação em tela, e o mesmo, por meio da CI/CSP/DSEG/DEPAS-003/2004, manifestou-se favorável à contratação, em função da necessidade de manutenção de vigilância nas unidades. Ressaltou ainda que os preços ofertados pela ÁGIL estão 13,81% abaixo dos valores máximos definidos pelo MARE e 12,45% abaixo dos valores máximos definidos pela ECT.

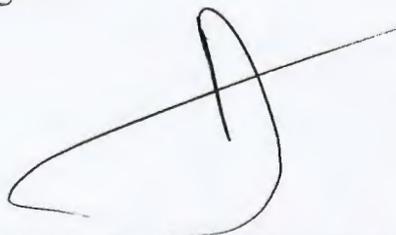
Considerando que a estimativa para realização do Pregão nº 043/2004, processo licitatório para contratação definitiva dos serviços de vigilância, foi de R\$ 116.343,92 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) convocou-se a empresa ÁGIL para negociação, visando redução de preços.

Após negociação, realizada em 11/08/2004, a citada empresa concordou em reduzir o preço de R\$ 128.395,64 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ R\$ 115.758,52 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), o que representou uma redução percentual de 9,84%.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Contrato: 10.646/2001
Licitação:Pregão-12/2001-CPL/AC
Empresa:MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Vigência:01/05/2004 a 31/08/2004
Quantidade de postos: 21
Quantidade de vigilantes: 47
Valor Mensal:R\$ 72.619,04 (setenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos)
Valor Global: R\$ 290.476,16 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

É importante destacar os seguintes fatos que resultaram no preço atualmente vigente:



CPMI - CORREIOS	
Fls:	748
	4
3731.23	
Doc:	

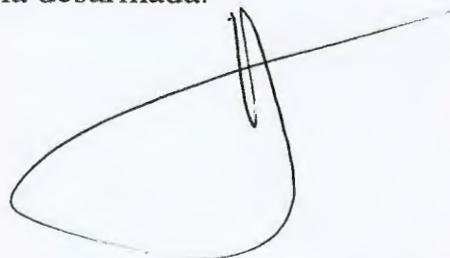
1. Conforme Relatório/DIRAD-098/2001, que homologou em 25/04/2001 a licitação à empresa MUNDIAL, o melhor lance de R\$ 49.000,00 foi obtido depois de 42 rodadas de lances, encontrando-se 20,35% abaixo da proposta escrita (R\$ 61.518,24), apresentada em 05/04/2001, e 46,35% abaixo do valor estimado para a licitação (R\$ 91.336,00), estimada em Setembro de 2000.
2. A empresa Mundial solicitou revisão de preços do Contrato, em função do aumento de salários e vales definido na Convenção Coletiva no ano de 2002, e em 30/04/2003, por meio do 1º Termo Aditivo, o Contrato foi repactuado elevando o valor inicial mensal de R\$ 49.000,00 para R\$ 61.219,42;
3. Por meio do 2º Termo Aditivo, de 02/04/2004, foram acrescentados postos de vigilância elevando o valor de R\$ 61.219,42 para R\$ 72.011,04;
4. O pleito de reequilíbrio da empresa MUNDIAL, relativo ao aumento definido na convenção coletiva do ano de 2003, foi indeferido.
5. O pedido de reequilíbrio, relativo ao aumento definido na Convenção Coletiva do ano de 2004, foi analisado, sendo que valor passou de R\$ 72.011,04 para R\$ 72.619,04 e aprovado.

Acrescente-se que a empresa Mundial vem cometendo várias irregularidades como atraso nos pagamentos, e na entrega de vales transporte e alimentação, com inúmeros bloqueios de faturas por ordem judicial. Devido a esses fatos tem-se que a citada empresa tem encontrado dificuldades em executar os serviços com os preços atualmente praticados.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT mantém o Contrato de número 10.646/2001, com a empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança patrimonial em imóveis da ECT.

O contrato atual tem como escopo 07 (sete) postos de 24 horas, 09 (nove) postos de 12 horas, 01 (um) posto de 15 horas, 01 (um) posto de 9 horas, 02 (dois) postos de 10 horas e 01 (um) posto de 06 (seis) horas, todos sendo de vigilância desarmada.



RCS nº 05/2004-211	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	749
5	
3731.23	
Doc:	

Por meio do 3º Termo Aditivo, a ECT prorrogou o Contrato em tela, período de 01/05/2004 a 31/08/2004, para que fosse realizado o processo licitatório neste período, uma vez que já não se mostrava conveniente à época a renovação contratual por um ano com a empresa prestadora dos serviços.

Considerando que o prazo de vigência do contrato com a empresa MUNDIAL é até 31/08/2004, em 11/05/2004, por meio da CI/DCGE/DESAD-0481, foi solicitada à CPL/AC a abertura de licitação, visando a contratação de empresa para execução de serviços de vigilância nos Edifícios Sede da ECT, Apolo e Conjunto Pasteur - Bloco 3.

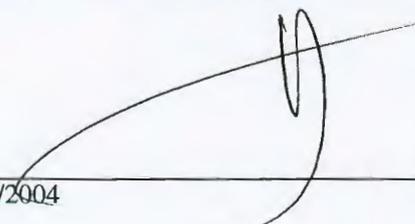
Em 18/06/04, a ECT comunicou a realização da Sessão Pública do Pregão nº 043/04, para contratação de prestação dos serviços de segurança patrimonial, para o dia 30/06/2004, conforme publicação no D.O.U de 18/06/04, Seção 3.

Em 22/06/04 e 23/06/04, o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Curso de Formação e Transporte de Valores no DF (SINDESP) e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal (SINDESV), por meio dos ofícios s/nº e SINDESV/129, respectivamente, apresentaram impugnação ao Edital referente ao Pregão em comento.

Em função das impugnações do SINDESV e SINDESP, a Pregoeira/AC, conforme CI/CPL/AC-0666, de 24/06/2004, decidiu suspender “sine-die” a abertura do Pregão nº 043/2004, submetendo ao DEJUR os questionamentos feitos, para que o mesmo emitisse parecer.

Em 09/07/04, o DEJUR por meio da NOTA JURÍDICA DEJUR/DJRAD-637/04 emitiu parecer reconhecendo ser parcialmente procedentes as impugnações e recomendando a alteração de itens editalícios impugnados. Como houve necessidade de novos ajustes, em 22/07/04, o DEJUR enviou edital cancelado à CPL/AC.

Procedidas as adequações recomendadas pelo DEJUR, a CPL agendou a data de abertura do Pregão nº 043/04 para o dia 23/08/04, conforme publicação no D.O.U de 11/08/04. Cabe elucidar que na citada data foi aberta a Licitação, porém a mesma encontra-se suspensa dado que o processo foi encaminhado



RGS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 750
3731.23
Doc:

para avaliação do órgão técnico (DESAD), visto que o menor preço cotado encontra-se ainda superior ao estimado.

Em 03/08/2004, por meio de correspondência s/nº, a empresa MUNDIAL solicitou a rescisão imediata do contrato, no prazo de 48 horas ou o mais urgente possível, alegando transtornos que ocasionaram atrasos nos pagamentos de salários e vales dos funcionários que prestam serviços à ECT, inclusive com inúmeros bloqueios de faturas por ordem judicial.

Quanto à rescisão do contrato da empresa Mundial Serviços de Vigilância Ltda., informamos que o DESAD está aguardando a definição da data de início dessa contratação emergencial para rescindir unilateralmente o contrato vigente, com a conseqüente proposição de aplicação das penalidades cabíveis, conforme prevê a legislação vigente, uma vez que não está presente o pressuposto para a rescisão amigável, que é a conveniência para a ECT.

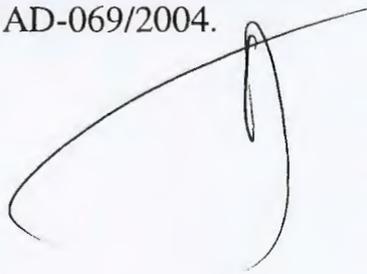
As atividades objeto da contratação em tela consistem na proteção de imóveis da ECT, no sentido de resguardar o seu patrimônio visando evitar danos irreparáveis ao mesmo, motivo pelo qual se torna imprescindível a continuidade dos serviços de vigilância nas instalações dos Edifícios Sede, Apolo e Conjunto Pasteur – Bloco 3.

Assim, caracterizada está a necessidade da continuidade das atividades de vigilância, dentro dos parâmetros necessários e até então atendidos, de forma a evitar-se a instalação de um quadro de risco iminente.

Salienta-se que a ECT não dispõe de profissionais para suprir as necessidades em comento.

Consultado o DEJUR foi emitida a NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE-811/2004, opinando favoravelmente à Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, dos serviços de segurança patrimonial.

A contratação em comento foi aprovada pelo Diretor de Administração através do Rel/DCGE/DESAD-069/2004.



ROS nº 02/2005
CPMI - CORREIOS
75
Fls. 7
3731.23
Doc:

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Carta s/nº da empresa MUNDIAL.....	03/08/2004
Carta solicitando propostas econômicas.....	06/08/2004
Apresentação de propostas econômicas.....	10/08/2004
Encaminhamento ao DEPAS.....	11/08/2004
Resposta do DEPAS.....	11/08/2004
Proposta revisada pela empresa.....	11/08/2004
Encaminhamento ao DEJUR.....	12/08/2004
Resposta do DEJUR.....	12/08/2004
Aprovação do DIRAD.....	12/08/2004

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93, Inciso IV do Art. 24;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Carta s/nº de 03/08/2004 – MUNDIAL
2. Proposta da empresa de menor preço para dispensa de licitação emergencial
3. Proposta revisada pela empresa ÁGIL
4. CI/CSP/DSEG/DEPAS-003/2004
5. Parecer DEJUR (Nota Jurídica/DEJUR/DJOPE-811/2004)
6. Tabela de Bloqueio
7. Relatório/DCGE/DESAD-069/2004.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

ROS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 752
3731.23
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-102/2004
MUNDIAL Serviços de Vigilância Ltda

Brasília-DF., 03 de Agosto de 2004.

Ilustríssimo Senhor
Antonio Queiroz Pacheco
Chefe do DESAD
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT

Ref.: Contrato nº 10.646/2001

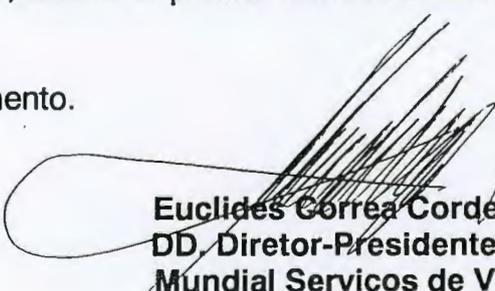
Prezado Senhor,

Conforme é de conhecimento de V.Sa., estamos passando por uma situação de transtorno que tem nos levado a atrasar os salários e os vales dos nossos funcionários que prestam serviços a este órgão, fato este que infelizmente não estamos podendo mais contornar, pois os inúmeros bloqueios de nossas faturas por ordem judicial tem feito com que fique impossível continuar honrando nossos compromissos.

É lamentavelmente que vimos através da presente, após anos de trabalho para este órgão, solicitar a rescisão imediata no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou o mais urgente possível do presente contrato/aditivo, mesmo com conhecimento que este tem vigência até o dia 30 do corrente mês, visto que esta empresa infelizmente não terá como arcar com as despesas oriundas do contrato e com nossos funcionários.

Assim, para evitar maiores danos aos funcionários e a este órgão, é que vimos encarecidamente e contando com a compreensão de V. As., solicitar a rescisão sem multas, dado a impossibilidade desta empresa arcar com quaisquer despesas.

Pede Deferimento.


Euclides Correia Cordeiro
DD, Diretor-Presidente da
Mundial Serviços de Vigilância Ltda.

SAAN QD. 02 LOTES 1265/75 FONE: 233-3155
FELIZ A NAÇÃO, CUJO DEUS É O SENHOR

PROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 753
3731.23
Doc:



À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

A/C: Sr. EDUARDO BISPO

FAX: 426-1584

TEL: 426-1898

REF.: Proposta de Preços para Serviços de Vigilância Desarmada, conforme Carta
0747/2004-DCGE/DESAD.

NOME DA EMPRESA: **ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**
 CNPJ-MF: 72.619.976/0001-58
 CF/DF : 07.348.516/001-90
 ENDEREÇO: SOF Norte - Quadra 04 – Conjunto “D” – Lotes 7 ao 10 - Loja
 35/Parte, Brasília-D.F CEP: 70.634-100
 FONE: (0**61) 403-0101 FAX: (0**61) 403-0110
 E-MAIL: agil@grupoagil.com.br SITE: www.grupoagil.com.br
 CONTA CORRENTE: n.º 105.664-6
 BANCO: Banco do Brasil S.A
 N.º DA AGÊNCIA: 2912-2.

DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Prestação de serviços de vigilância desarmada, conforme quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA	QTDE DE POSTOS	ESCALA	FREQUÊNCIA
24 Horas	07	07:00 ÀS 07:00h	Segunda a Segunda
12 Horas	01	19:00 ÀS 07:00h	Segunda a Segunda
	02	07:00 ÀS 19:00h	Segunda a Segunda
	03	07:00 ÀS 19:00h	Segunda à Sexta
	02	08:00 ÀS 20:00h	Segunda à Sexta
	01	08:00 ÀS 20:00h	Segunda à Domingo
15 Horas	01	07:00 ÀS 22:00h	Segunda à Sexta
09 Horas	01	11:00 ÀS 20:00h	Segunda à Sexta
10 Horas	01	08:00 ÀS 18:00h	Segunda à Sexta
	01	12:30 ÀS 22:30h	Segunda à Sexta
6 Horas	01	08 ÀS 14:00h	Segunda à Sexta
TOTAL	21		

3731.23
 754
 DOC: 07/02/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS



VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de Administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral;

Declaramos que nossa empresa encontra-se em dia com as obrigações e encargos decorrentes da Lei nº 7.102 de 20. 06.83, do Decreto nº 89.056 de 24.11.83 e demais regulamentações emanadas das autoridades competentes, especialmente a Portaria nº 91, de 21.02.92, do Ministério da Justiça.

FORMA DE PAGAMENTO:

Crédito em conta Corrente.

Brasília/DF, 10 de Agosto de 2004.

Cristina Martins de Oliveira
ÁGIL - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
Cristina Martins de Oliveira
Departamento Comercial

CPMI - CORREIOS
Fls: 755
Doc: 3731.23



PLANILHA DE CUSTOS GERAL MENSAL

CARGA HORÁRIA	QTDE DE POSTOS	ESCALA	FREQUÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
24 Horas	7	07:00 ÀS 07:00h	Segunda à Segunda	R\$10.523,45	R\$ 73.664,15
12 Horas	1	19:00 ÀS 07:00h	Segunda à Segunda	R\$5.482,59	R\$ 5.482,59
12 Horas	2	07:00 ÀS 19:00h	Segunda à Segunda	R\$5.040,85	R\$ 10.081,70
12 Horas	3	07:00 ÀS 19:00h	Segunda à Sexta	R\$3.519,38	R\$ 10.558,14
12 Horas	2	08:00 ÀS 20:00h	Segunda à Sexta	R\$3.519,38	R\$ 7.038,76
12 Horas	1	08:00 ÀS 20:00h	Segunda à Domingo	R\$5.040,85	R\$ 5.040,85
15 Horas	1	07:00 ÀS 22:00h	Segunda à Sexta	R\$5.270,35	R\$ 5.270,35
09 Horas	1	11:00 ÀS 20:00h	Segunda à Sexta	R\$2.690,43	R\$ 2.690,43
10 Horas	1	08:00 ÀS 18:00h	Segunda à Sexta	R\$2.966,75	R\$ 2.966,75
10 Horas	1	12:30 ÀS 22:30h	Segunda à Sexta	R\$2.966,75	R\$ 2.966,75
6 Horas	1	08 ÀS 14:00h	Segunda à Sexta	R\$2.635,17	R\$ 2.635,17
TOTAL	21		TOTAL		R\$ 128.395,64

VALOR MENSAL DOS POSTOS

(Cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

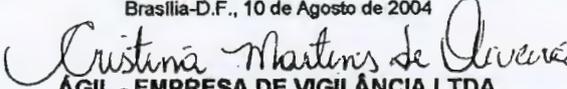
R\$ 128.395,64

VALOR ANUAL DOS POSTOS

(Um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

R\$ 1.540.747,68

Brasília-D.F., 10 de Agosto de 2004


AGIL - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
 Cristina Martins de Oliveira
 Depto Comercial





À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
A/C: Sr. JOSÉ COELHO
FAX: 426-1584
TEL: 426-1898

REF.: Alteração nos Valores da Proposta de Preços para Serviços de Vigilância Desarmada, conforme Carta 0747/2004-DCGE/DESAD.

Tendo em vista negociação realizada entre esta empresa e o DCGE/DESAD, representado neste ato pelo Sr. José Coelho e considerando que esta proposta será para serviços emergenciais pelo período máximo de 90 (noventa) dias, segue em anexo nova planilha de preços com redução nos valores. Diante do exposto, o preço mensal cotado por esta empresa, passará a ser de R\$ 115.758,52 (Cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para dirimir eventuais dúvidas.

Brasília/DF, 11 de Agosto de 2004.

Cristina Martins de Oliveira
AGIL - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
Cristina Martins de Oliveira
Departamento Comercial

REGISTRO DE DOCUMENTOS	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	757
Doc:	3731.23



PLANILHA DE CUSTOS GERAL MENSAL					
CARGA HORÁRIA	QTDE DE POSTOS	ESCALA	FREQUÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
24 Horas	7	07:00 ÀS 07:00h	Segunda à Segunda	R\$9.428,86	R\$ 68.002,02
12 Horas	1	19:00 ÀS 07:00h	Segunda à Segunda	R\$4.974,60	R\$ 4.974,60
12 Horas	2	07:00 ÀS 19:00h	Segunda à Segunda	R\$4.554,71	R\$ 9.109,42
12 Horas	3	07:00 ÀS 19:00h	Segunda à Sexta	R\$3.225,24	R\$ 9.675,72
12 Horas	2	06:00 ÀS 20:00h	Segunda à Sexta	R\$3.225,24	R\$ 6.450,48
12 Horas	1	08:00 ÀS 20:00h	Segunda à Domingo	R\$4.554,71	R\$ 4.554,71
15 Horas	1	07:00 ÀS 22:00h	Segunda à Sexta	R\$4.769,57	R\$ 4.769,57
09 Horas	1	11:00 ÀS 20:00h	Segunda à Sexta	R\$2.437,30	R\$ 2.437,30
10 Horas	1	06:00 ÀS 18:00h	Segunda à Sexta	R\$2.699,96	R\$ 2.699,96
10 Horas	1	12:30 ÀS 22:30h	Segunda à Sexta	R\$2.699,96	R\$ 2.699,96
6 Horas	1	08 ÀS 14:00h	Segunda à Sexta	R\$2.384,78	R\$ 2.384,78
TOTAL	21		TOTAL		R\$ 115.768,52
VALOR MENSAL DOS POSTOS				R\$	115.768,52
(Cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)					
VALOR ANUAL DOS POSTOS				R\$	1.389.102,24
(Um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos)					

Brasília-DF., 11 de Agosto de 2004

Cristina Martins de Oliveira
 AGIL - EMPRESA DE VIGIÂNCIA LTDA.
 Cristina Martins de Oliveira
 Depto Comercial

ROS nº 03/2005 CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 758
 3731.23
 Doc:



DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA FÍSICO-PATRIMONIAL – DESEG.
 AO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DESAD.
 CI/CSP/DSEG/DEPAS- 003 /2004.
 Ref.: CI/CGC/DCGE/DESAD-0898/2004..

PROTOCOLO

Assunto: Contratação Emergencial de Serviço de Vigilância.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2004.

Após análise técnica do DEPAS, referente à contratação de empresa para prestação de serviços emergencial de vigilância patrimonial do Ed. Sede, Ed. Apolo e Ed. Pasteur da ECT, desencadeado pelo DESAD, informamos que somos favoráveis à referida contratação, em função da necessidade de manutenção de vigilância nessas localidades, bem como os preços ofertados pela Ágil – Empresa de Vigilância Ltda, estarem 13,81% abaixo dos valores máximos definidos pelo MARE , por meio da Portaria nº 03 de 27 de maio de 2004 e 12,45% dos valores máximos definidos pela ECT, conforme demonstrado abaixo:

TIPO DE POSTOS	QTDE	LIMITE MÁXIMO MARE	LIMITE MÁXIMO ECT	AGIL – EMP. VIGILÂNCIA
24 Horas	7	R\$ 11.020,00	R\$ 10.955,03	R\$ 9.428,86
12X36 Diurno 2ª/6ª	5	R\$ 3.757,14	R\$ 3.619,29	R\$ 3.225,24
12X36 Diurno 2ª/Dom.	3	R\$ 5.260,00	R\$ 5.073,68	R\$ 4.554,71
12x36 Noturno 2ª/Dom.	1	R\$ 5.760,00	R\$ 5.908,49	R\$ 4.974,60
15 Horas Diurno 2ª/6ª	1	R\$ 4.696,43	R\$ 4.530,07	R\$ 4.769,57
9 Horas 2ª/6ª	1	R\$ 2.894,32	R\$ 2.895,84	R\$ 2.437,30
10 Horas 2ª/6ª	2	R\$ 3.215,90	R\$ 3.120,93	R\$ 2.699,96
6 Horas 2ª/6ª	1	R\$ 2.830,00	R\$ 2.647,05	R\$ 2.384,78
TOTAL	21	R\$ 134.318,25	R\$ 132.226,01	R\$ 115.758,52

Atenciosamente,

Jose Gerardo Ponte Pierre
JOSE GERARDO PONTE PIERRE
 Chefe do DESEG

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: _____
 759
 3731.23
 Doc: _____

GMVT/des
 C:\vigilância\DESAD - Contratação emergencial de vigilância..doc

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF : CI/DCGE/DESAD- 0884/04

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE – 813 /2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Chefe do DESAD encaminha a este Departamento, para análise e emissão de Parecer, a CI em referência que cuida da possibilidade jurídica de contratação, por dispensa de licitação, em regime de emergência, de empresa de prestação de serviços de vigilância patrimonial nas dependências da ECT – Ed. Sede, Ed. Apolo e Conjunto Pasteur Bloco 3, uma vez que o procedimento licitatório para a contratação regular não fora concluído, conforme consta na CI de referência, haja vista que a Contratada, MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., mediante correspondência, datada de 03/08/2004, solicitou a rescisão do presente Contrato nº 10.646/2001, conforme transcrição *in verbis*: “**É lamentavelmente que viemos através da presente, após anos de trabalho para este órgão, solicitar a rescisão imediata no prazo de 48 (quarenta e oito horas) ou o mais urgente possível do presente contrato/aditivo, mesmo com conhecimento que este tem vigência até o dia 30 do corrente mês, visto que esta empresa infelizmente não terá como arcar com as despesas oriundas do contrato e com nossos funcionários.**”

I - HISTÓRICO

Nome:
Assinatura:
Matrícula:
Data: / / - Ramal:

A ECT firmou contrato supra com a empresa MUNDIAL para os serviços de vigilância patrimonial em imóveis daquela, contendo 07 postos de 24 horas, 09 postos de 12 horas, 01 posto de 15 horas, 01 posto de 09 horas, 02 postos de 10 horas e 01 posto de 06 horas, todos de vigilância desarmada.

CPMI - CORREIOS	
Fis: .	760
Doc: 3731.23	

Por meio do 3º Termo Aditivo, a ECT prorrogou o Contrato em tela, pelo período de



01/05/2004 a 30/08/2004, para que fosse realizado o processo licitatório, uma vez que já não se mostrava conveniente há época a renovação contratual por mais um período de 01 ano com a empresa em questão.

Ocorre que, quando da comunicação da realização da Sessão Pública do Pregão nº 043/2004, no dia 30/06/2004, o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Curso de Formação e Transporte de valores no DF (SINDESP) e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e vigilância do DF (SINDESV), por meio dos Ofícios s/nº e SINDESV/129, respectivamente, apresentaram impugnação ao Edital referente ao Pregão em comento.

Em função das impugnações supra, a Pregoeira/AC, conforme CI/CPL/AC – 0666, de 24/06/2004, decidiu suspender “*sine – die*” a abertura do Pregão nº 043/2004, submetendo a este Departamento, os questionamentos feitos, para que o mesmo emitisse parecer.

Em NJ/DEJUR/DJRAD – 637/04, o DEJUR manifestou-se a respeito, reconhecendo ser parcialmente procedentes as impugnações e recomendou a alteração de itens editalícios impugnados.

Para as adequações solicitadas, agendou –se data de abertura do Pregão 043/2004 para o dia 23/08/2004, conforme publicação no DOU de 11/08/2004.

Ocorre que, como visto em linhas pretéritas, nesse ínterim, a atual Contratada solicitou, pelas razões já expostas, a rescisão do presente contrato.

Nesse contexto, caracterizada a necessidade da continuidade das atividades de

ROS - 043/2004 - 2K
CPMI - CORREIOS
Fis: 761
Doc/ 31.231

Handwritten signature



vigilância dentro dos parâmetros necessários e até então atendidos, de forma a evitar-se um quadro de risco iminente ao patrimônio da ECT, é que evidencia-se a urgência da contratação em questão.

Cumpra esclarecer, que dentre as 06 propostas apresentadas para a realização dessa contratação emergencial, a de menor preço foi a da empresa ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., que após negociação, realizada em 11/08/2004, concordou em reduzir seu preço para R\$ 115.758,52 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), que está abaixo do preço estimado para a realização do Pregão 043/2004, que fora suspenso.

Em linhas gerais é o que trata a CI a este Departamento encaminhada. Passemos, assim, à análise da questão como nos foi proposta.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria ora tratada está disciplinada no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

“Art. 24. É dispensável a licitação

IV –nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras serviços, equipamentos e outros bens, públicos e particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo e 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos

RGIS	3731.23
CPMI - CORREIOS	
FIS:	762
Doc:	3731.23

Jonny

10



respectivos contratos;”

Entende-se por emergência, conforme ensinamentos do professor Marçal Justen Filho, *“a necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.”*

Para que ocorra a dispensa da licitação, de acordo com o descrito no inciso supra, mister se faz avaliar a presença de dois pressupostos: demonstração efetiva e concreta da potencialidade de dano e de que a contratação é via adequada para eliminar o risco.

Conforme demonstrado anteriormente, a rescisão solicitada pela Contratada, MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., foi feita de forma repentina, sem nenhuma prévia notificação, o que ocasiona para a ECT a necessidade de uma solução imediata para que se dê prosseguimento aos serviços de vigilância prestados nas dependências da ECT.

Quanto ao primeiro requisito – demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano – assim detalha a doutrina: *“A urgência deve ser concreta e efetiva. Não se trata de urgência teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência. (...)”*

A expressão ‘prejuízo’ deve ser interpretada com cautela, por comportar significações muito amplas. Não é qualquer ‘prejuízo’ que autoriza dispensa de licitação. O prejuízo deverá ser irreparável. Cabe comprovar se a contratação imediata evitará prejuízos que não possam ser recompostos posteriormente. O comprometimento significa o risco de destruição ou de seqüelas à integridade física ou mental de pessoas, ou quanto a bens, o risco de seu perecimento ou deteriorização.”

Sônia

REG. Nº. 01/2004
CPMI - CORREIOS

Fls: 763

3731.23

Doc: -10



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

No caso em exame, dispensam-se argumentações de que não ocorre a potencialidade do dano, pois uma vez desguarnecida de vigilância as dependências da ECT, fatalmente se verificará a atuação de marginais, ora subtraindo bens da instituição, ora danificando seus objetos, móveis, ornamentos e as próprias construções.

Relativamente à demonstração de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco, assim ensina a doutrina, conforme obra já citada, pág. 240:

“ A contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente de eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação inexistente cabimento da dispensa de licitação. Trata-se, portanto, de expor a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a ocorrência de dano – ou, mais precisamente, a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano. Em última análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco. “

Assim, traçados os limites pela lei e doutrina verifica-se que, a vista dos argumentos e toda a documentação apresentada com a CI de referência, é cabível a contratação emergencial, evidencia-se no presente caso a **“urgência de atendimento”**, pelo risco da ocorrência de imensuráveis prejuízos para a ECT.

A contratação com terceiro apresenta-se como o único meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco de danos ao patrimônio dos Correios, pois enquanto não concluído o processo regular de contratação, que se inicia com a licitação, não resta outra solução senão referida Contratação Emergencial.

CPMI - CORREIOS	
Fil:	764
3731.23	
Doc:	

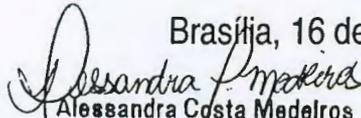


DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Nestas condições, este DEJUR opina favoravelmente à Contratação Emergencial, pelas razões e fundamentos expostos na presente Nota Jurídica.

À consideração superior

Brasília, 16 de agosto de 2004.


Alessandra Costa Medeiros
Mat. 8.011.946-2 OAB-DF 16985
Advogada/ECT


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

PROS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS
Fls: 765
3731.23
Doc: _____

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-102/2004

R551401B

*** ECT ***

16/08/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

11:10:27

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44403 040002 VIGILANCIA PESSOA JURIDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000608 / OR	BB	9 / 2004	11/08/04	67.890,56
4000608 / OR	BB	9 / 2004	16/08/04	67.890,56-
4000608 / OR	BB	9 / 2004	16/08/04	407.771,46
4000608 / OR	BB	9 / 2004	16/08/04	407.771,46-
4000608 / OR	BB	9 / 2004	16/08/04	115.781,67
4000608 / OR	BB	10 / 2004	16/08/04	115.746,94
4000608 / OR	BB	11 / 2004	16/08/04	115.746,94
Total Atividade				347.275,55

bservação

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA


Emitido por
Ronaldo Santos Ribeiro Pinto
Assessor/DESAD
Mat. 8.011.226-9

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 02/2005 - CNL -
CPMI - CORREIOS
Fls: 766
Doc 3731.23



IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DCGE/DESAD-069/2004

Data: 16/08/2004

ASSUNTO: Aprovação da contratação para prestação de serviços de segurança patrimonial em imóveis da ECT (Edifício Sede, Edifício Apolo e Edifício Pasteur) - ÁGIL.

I. PROPOSTA

Aprovar a contratação, por Dispensa de Licitação, por emergência, junto à empresa ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, para prestação dos serviços de segurança patrimonial, conforme composição dos postos de vigilância desarmada discriminada abaixo, no Edifício Sede, Edifício Apolo e Edifício Pasteur, pelo prazo de até 90 dias, prorrogável por igual período, no valor global estimado de R\$ 347.275,56 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Carga Horária	Qtd. de Postos	Escala	Frequência
24	07	07h00 às 07h00	Segunda a Domingo
12	01	19h00 às 7h00	Segunda a Domingo
	02	7h00 às 19h00	Segunda a Domingo
	03	7h00 às 19h00	Segunda a Sexta
	02	8h00 às 20h00	Segunda a Sexta
	01	8h00 às 20h00	Segunda a Domingo
	15	01	7h00 às 22h00
09	01	11h00 às 20h00	Segunda a Sexta
10	01	8h00 às 18h00	Segunda a Sexta
	01	12h30 às 22h30	Segunda a Sexta
06	01	8h00 às 14h00	Segunda a Sexta
Total	21	-	-

Obs: O quantitativo de postos que está sendo contratado por este processo é o mesmo do Contrato que atualmente se encontra em vigor.

EMPRESA A CONTRATAR: ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de segurança patrimonial no Edifício Sede, Edifício Apolo e Edifício Pasteur, pelo período de até 90 dias (até que seja concluído processo licitatório – Pregão nº 043/2004), prorrogável por igual período, se for necessário, de acordo com as normas e condições definidas em contrato e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 347.275,56 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o período de até 90 (noventa) dias, correspondendo ao valor mensal de R\$ 115.758,52 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

CPMI - CORREIOS
 Fis: 767
 3734.23
 Doc: 1/3 - 15-



PRAZO DE VIGÊNCIA: até 90 (noventa) dias, no período de 18/08/2004 (inclusive) a 15/11/2004, podendo ser prorrogado por até mais 90 (noventa) dias, caso necessário, até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para que se conclua o procedimento licitatório – Pregão nº 043/2004 – correspondente, podendo ser rescindido a qualquer tempo, caso concluído o processo licitatório, em curso.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços e aceite, mediante apresentação das Notas Fiscais.

CONTA/ATIVIDADE: 01011.44403.040000 – Serviços de Vigilância.

II. HISTÓRICO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A ECT mantém o Contrato de número 10.646/2001, com a empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança patrimonial em imóveis da ECT.

O contrato atual tem como escopo 07 (sete) postos de 24 horas, 09 (nove) postos de 12 horas, 01 (um) posto de 15 horas, 01 (um) posto de 9 horas, 02 (dois) postos de 10 horas e 01 (um) posto de 06 (seis) horas, todos sendo de vigilância desarmada.

Por meio do 3º Termo Aditivo, a ECT prorrogou o Contrato em tela, período de 01/05/2004 a 31/08/2004, para que fosse realizado o processo licitatório neste período, uma vez que já não se mostrava conveniente à época a renovação contratual por um ano com a empresa prestadora dos serviços.

Considerando que o prazo de vigência do contrato com a empresa MUNDIAL é até 31/08/2004, em 11/05/2004, por meio da CI/DCGE/DESAD-0481, foi solicitada à CPL/AC a abertura de licitação, visando a contratação de empresa para execução de serviços de vigilância nos Edifícios Sede da ECT, Apolo e Conjunto Pasteur - Bloco 3.

Em 18/06/04, a ECT comunicou a realização da Sessão Pública do Pregão nº 043/04, para contratação de prestação dos serviços de segurança patrimonial, para o dia 30/06/2004, conforme publicação no D.O.U de 18/06/04, Seção 3.

Em 22/06/04 e 23/06/04, o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Curso de Formação e Transporte de Valores no DF (SINDESP) e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal (SINDESV), por meio dos ofícios s/nº e SINDESV/129, respectivamente, apresentaram impugnação ao Edital referente ao Pregão em comento.

Em função das impugnações do SINDESV e SINDESP, a Pregoeira/AC, conforme CI/CPL/AC-0666, de 24/06/2004, decidiu suspender “sine-die” a abertura do Pregão nº 043/2004, submetendo ao DEJUR os questionamentos feitos, para que o mesmo emitisse parecer.

Em 09/07/04, o DEJUR por meio da NOTA JURÍDICA DEJUR/DJRAD-637/04 emitiu parecer reconhecendo ser parcialmente procedentes as impugnações e recomendando a alteração de itens editalícios impugnados. Como houve necessidade de novos ajustes, em 22/07/04, o DEJUR enviou edital cancelado à CPL/AC.

Procedidas as adequações recomendadas pelo DEJUR, a CPL agenda para o dia 23/08/04 a abertura do Pregão nº 043/04 para o dia 23/08/04, conforme publicação no D.O.U de 11/08/04.





Em 03/08/2004, por meio de correspondência s/nº, a empresa MUNDIAL solicitou a rescisão imediata do contrato, no prazo de 48 horas ou o mais urgente possível, alegando transtornos que ocasionavam atrasos nos pagamentos de salários e vales dos funcionários que prestam serviços à ECT, inclusive com inúmeros bloqueios de faturas por ordem judicial.

As atividades objeto da contratação em tela consistem na proteção de imóveis da ECT, no sentido de resguardar o seu patrimônio visando evitar danos irreparáveis ao mesmo, motivo pelo qual se torna imprescindível a continuidade dos serviços de vigilância nas instalações dos Edifícios Sede, Apolo e Conjunto Pasteur – Bloco 3.

Assim, caracterizada está a necessidade da continuidade das atividades de vigilância, dentro dos parâmetros necessários e até então atendidos, de forma a evitar-se a instalação de um quadro de risco iminente.

Salienta-se que a ECT não dispõe de profissionais para suprir as necessidades em comento.

Consultado o DEJUR foi emitida a NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE-811/2004, opinando favoravelmente à Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, dos serviços de segurança patrimonial.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Para a realização dessa contratação foram solicitadas cotações a 07 empresas do ramo, sendo que 06 encaminharam proposta, conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (3 MESES)
ÁGIL	R\$ 128.395,64	R\$ 385.186,92
JAGUAR	R\$ 130.977,44	R\$ 392.932,32
BRASFORT	R\$ 131.930,11	R\$ 395.790,33
WISE	R\$ 137.658,72	R\$ 412.976,16
VIP SERVIÇOS	R\$ 137.832,35	R\$ 413.497,05
AGROSERVICE	R\$ 148.748,64	R\$ 446.245,92
MÉDIA	R\$ 135.923,82	R\$ 407.771,45

Dentre as 6 propostas apresentadas, a de menor preço foi a da empresa ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, que cotou o preço mensal de R\$ 128.395,64 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), utilizando 47 vigilantes.

Considerando que a estimativa para realização do Pregão nº 043/2004, processo licitatório para contratação definitiva dos serviços de vigilância, foi de R\$ 116.343,92 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) convocou-se a empresa ÁGIL para negociação, visando redução de preços.

Após negociação, realizada em 11/08/2004, a citada empresa concordou em reduzir o preço de R\$ 128.395,64 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ R\$ 115.758,52 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), o que representou uma redução percentual de 9,84%.

O processo foi encaminhado ao DEPAS, em 11/08/04, CI/DCGE/DESAD-898/04 solicitando parecer a respeito do processo de contratação em tela, e o mesmo, por meio da CI/CSP/DSEG/DEPAS-003/2004, de 13/08/2004, manifestou-se favorável à contratação, em função da necessidade de manutenção de vigilância nas localidades citadas, bem como, pelo fato de os





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

preços ofertados, após negociações, estarem 13,81% abaixo dos valores máximos definidos pelo MARE e 12,45% dos valores máximos definidos pela ECT.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato: 10.646/2001
 Licitação: Pregão-12/2001-CPL/AC
 Empresa: MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
 Vigência: 01/05/2004 a 31/08/2004
 Valor Mensal: R\$ 72.619,04 (setenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos)
 Valor Global: 21 Postos totalizando o valor de R\$ 290.476,16 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

É importante destacar os seguintes fatos que resultaram no preço atualmente vigente:

1. Conforme Relatório/DIRAD-098/2001, que homologou em 25/04/2001 a licitação à empresa MUNDIAL, o melhor lance de R\$ 49.000,00 foi obtido depois de 42 rodadas de lances, encontrando-se 20,35% abaixo da proposta escrita (R\$ 61.518,24), apresentada em 05/04/2001, e 46,35% abaixo do valor estimado para a licitação (R\$ 91.336,00), estimada em Setembro de 2000.
2. A empresa Mundial solicitou revisão de preços do Contrato, em função do aumento de salários e vales definido na Convenção Coletiva no ano de 2002, e em 30/04/2003, por meio do 1º Termo Aditivo, o Contrato foi repactuado elevando o valor inicial mensal de R\$ 49.000,00 para R\$ 61.219,42;
3. Por meio do 2º Termo Aditivo, de 02/04/2004, foram acrescido postos de vigilância elevando o valor de R\$ 61.219,42 para R\$ 72.011,04;
4. O pleito de reequilíbrio da empresa MUNDIAL, relativo ao aumento definido na convenção coletiva do ano de 2003, foi indeferido.
5. O pedido de reequilíbrio, relativo ao aumento definido na Convenção Coletiva do ano de 2004, foi analisado e aprovado, sendo que o valor passou de R\$ 72.011,04 para R\$ 72.619,04.

Depreende-se, da análise acima, que os preços atualmente praticados pela empresa MUNDIAL encontram-se defasados, uma vez que a recomposição dos preços concedidos, em função da metodologia aplicada para análise dos pleitos de reequilíbrio, não atendeu aos acréscimos de custos evidenciados pela firma.

Acrescente-se que a empresa Mundial vem cometendo várias irregularidades como atraso nos pagamentos e na entrega de vales transporte e alimentação, com inúmeros bloqueios de faturas por ordem judicial. Devido a esses fatos tem-se que a citada empresa tem encontrado dificuldades em executar os serviços com os preços atualmente praticados.

V. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

De acordo com o Manual de Licitações, Módulo 4, Capítulo 5, item 1.2, alínea b, Inciso II a competência para a aprovação da presente contratação é do Diretor de Administração da ECT e, para a ratificação, da Diretoria Colegiada.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VII. ANEXOS

1. Carta s/nº de 03/08/2004 – MUNDIAL;
2. Proposta da empresa de menor preço para dispensa de licitação emergencial;
3. CI/DCGE/DESAD-898/04 – Encaminhada ao DEPAS;

RQS nº 03/2004
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 770
 37/31.23
 Doc: 4/3-18



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

4. Proposta revisada pela empresa ÁGIL;
5. CI/DCGE/DESAD-0884/04 – Encaminhada ao DEJUR;
6. CI/CSP/DSEG/DEPAS-003/2004.
7. Parecer DEJUR (Nota Jurídica/DEJUR/DJOPE -811/2004);
8. Certificação Financeira.

Brasília, 16/08/2004

Antônio Queiroz Pacheco
Chefe do Departamento de Suporte à Administração Central

APROVO, nos termos propostos

Em 16/08/2004

ANTÔNIO OSÓRIO MENEZES BATISTA
Diretor de Administração

ROS - 08/08/2004	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	771
3 7 3 1 . 2 3	
Doc:	5/3

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-103/2004****REUNIÃO: REDIR-034/2004 DATA REUNIÃO: 25/08/2004****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-006/2004 - DR/MS - Prestação dos serviços de limpeza e conservação.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 006/2004 – DR/MS, no valor global de R\$ 767.880,00 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) à empresa GUATÓS Comércio e Serviços Ltda, para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza, higiene e de equipamentos e utensílios, em 89 (oitenta e nove) unidades da ECT- DR/MS.

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços de limpeza, higienização e conservação nas unidades da ECT/DR/MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD-DR/MS (RMS-4000232/04).

EMPRESA A CONTRATAR: GUATÓS Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em 89 (oitenta e nove) unidades da ECT-DR/MS, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 767.880,00 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.



RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 772
3731.23
Doc:

PERIODICIDADE DE REAJUSTE : Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n°.10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado no dia 25 do mês da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em agosto/2004, estima-se que os desembolsos ocorram a partir do mês de setembro/2004 com valor mensal estimado de R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa reais).

CONTA/PROJETO: 22011.44403.030003

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

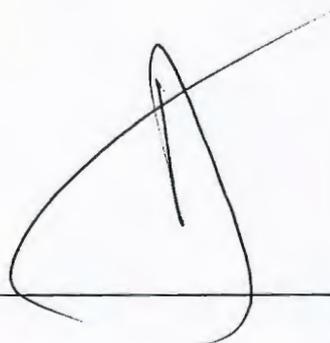
III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 12
- participaram da licitação:..... 02
- classificadas a dar lances: 02
- inabilitadas: 00

PROPOSTAS:



RQS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Fls.: 773
3731.23
2
Doc: _____

Qtde Homens: 106 Serventes

Área Total: 54.674,18 m²

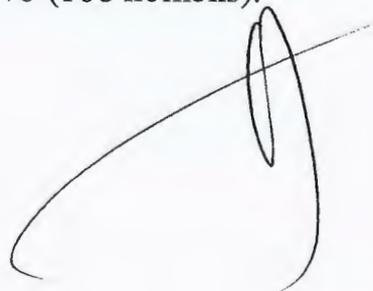
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/MENSAL)	MELHOR LANCE (R\$/MENSAL)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU NEGOCIAÇÃO (R\$)	POSIÇÃO (%)
GUATÓS	67.289,96	63.990,00	767.880,00	100,00
FORTESUL	68.030,92	64.000,00	768.000,00	100,02
Limite Máximo ECT		69.802,12	837.625,32	109,08

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Licitação: DL-050/04
 Contrato: 025/04
 Contratada: Guatós
 Vigência: 07/06/04 a 07/08/04 (*)
 Quant. de homens: 106
 Quant. de Postos: 88 Postos
 Área Física: 48.703,30 m²
 Valor Mensal: R\$ 58.360,90
 Valor Total: R\$ 116.721,80

(*) Prorrogado até 30/08/04.

OBS: Para realização do Pregão 006/04 foi feita uma reavaliação das áreas internas e externas de 18 postos, e foi incluída a unidade relativa à Área de Desenvolvimento RH – Av. Cel Antonino, 2.570 – Campo Grande – MS; por isso a área física foi ampliada de 48.703,30 m² para 54.674,18 m², e as unidades de 88 para 89, todavia foi mantido o efetivo (106 homens).



RQS nº 09/04/04
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 774
 3
 Doc: 3731.23

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MS realizou em 15/07/04 o Pregão n° 006/2004, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em 89 (oitenta e nove) unidades da ECT/DR/MS. conforme normas e demais condições previstas edital e seus anexos.

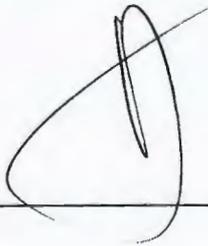
A presente licitação deu-se pelos seguintes motivos:

- em função da rescisão do contrato 026/03, firmado com a empresa DIGITAL Comércio e Serviços Ltda, que informou em 16/04/04 que estaria rescindindo o referido contrato a partir de 17/04/04, o que foi realmente constatado mediante o abandono dos serviços por parte da mesma;
- regularizar a situação contratual dos serviços, que estão sendo prestados mediante contrato provisório (025/04) firmado com a GUATÓS Comércio e Serviços Ltda, com vigência até 30/08/04 (oriundo da DL-050/04).

A Abertura da licitação foi autorizada por meio do Parecer/CACE-198/2004, cópia anexa, no qual consta sugestão do Comitê para que a licitação fosse dividida em lotes de unidades, de acordo com as peculiaridades e características, de modo a racionalizar a realização do pregão, bem como ampliar a participação de licitantes.

A DR/MS, no entanto, optou por utilizar o critério do valor global, tendo como premissa atrair o maior número possível de participantes, considerando que 80% (oitenta por cento) das unidades são atendidas apenas e tão somente por meio período (4 horas/dia), bem como a economicidade, e facilitar o controle/acompanhamento da execução dos serviços/contrato.

A Regional informou que quando realizou os primeiros contatos com as licitantes, aventando a possibilidade de fazer a licitação por “Região Operacional”, que totalizava 04 (quatro) processos, foi desaconselhada, uma vez que haveria interesse apenas pelo bloco da capital, o que comprometeria as



ROS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
775
Fls: 4
3731.23
Doc:

unidades do interior, em função da carga horária utilizada nas Agências do interior.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro cumprindo o determinado na alínea “g.2.” do subitem 5.1. do Edital, solicitou às licitantes apresentação de lances, tendo obtido os seguintes resultados:

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada	7ª Rodada	Redução (%)
FORTESUL	68.030,92	67.100,00	66.500,00	66.000,00	65.000,00	64.500,00	64.200,00	64.000,00	4,90
GUATÓS	67.289,96	66.800,00	66.200,00	65.555,00	64.900,00	64.400,00	64.100,00	63.990,00	

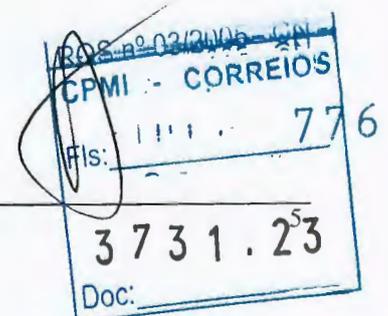
Observa-se uma redução na ordem de 4,90% entre a melhor proposta escrita (R\$ 67.289,96) e o melhor lance final (R\$ 63.990,00).

O processo foi analisado pelo DEPAS, que se manifestou favorável à contratação considerando que a proposta se encontra em consonância com os preços de mercado e os custos que a ECT se propõe a pagar, conforme CI/CSA/DEPAS-0842/04, em anexo. O preço proposto está 8,30% abaixo do limite máximo da ECT.

O DEPAS ressalta que o acréscimo de 9,64% em relação ao valor da contratação atual justifica-se pela alteração da frequência semanal do efetivo de 03 (três) vezes por semana em 69 (sessenta e nove) unidades para frequência de 05 (cinco) vezes por semana, e pela ampliação da área física de 48.703,30 m² para 54.674,18 m².

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente para abertura: 14/06/04
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 30/06/04
 Abertura da Licitação: 15/07/04
 Recebimento do processo no DECAM: 27/07/04
 DECAM solicita parecer ao DEPAS: 28/07/04



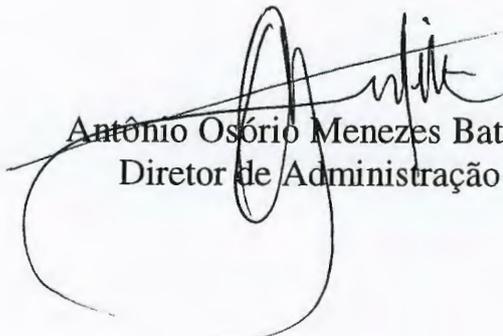
Retorno do DEPAS:.....05/08/04
DECAM solicita informações à DR/MS: 10/08/04
DR/MS envia informações:..... 11/08/04

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (Parecer/CACE-198/2004)
2. Relatório/DIRAD-070/2004
3. Mapa Comparativo de Preços
4. CI/CSA/DEPAS-0842/2004
5. Tabela de Bloqueio.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

CPMI - CORREIOS
Fls: 777
6
Doc: 3731.23



PARECER/CACE-198/2004

Assunto: Abertura de Licitação para a Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação - DR/MS

Referência: Ata da 73ª Reunião do Comitê, de 30/03/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Contratação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza, higiene, equipamentos e utensílios para atender as instalações prediais do Edifício Sede, Complexo Operacional e diversas unidades da Regional, totalizando 89 unidades, com aporte de 106 serventes.

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 837.625,32. Para determinação deste valor foi considerado o custo de referência da ECT, de acordo com metodologia definida pelo DEPAS. Na pesquisa de mercado, realizada pela Regional, o valor total foi estimado em R\$ 1.007.660,88.

Categoria	Tipo		Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total
	Frequência Semanal	Carga Horária Semanal			
Servente	5,5	44	30	1.023,76	30.712,80
	5	40	8	930,69	7.445,52
	5	20	68	465,35	31.643,80
Total					69.802,12

⇒ **Classificação Orçamentária:** Conta 3.03 – Atividade: 00.8.00

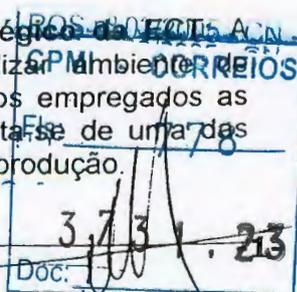
⇒ **Justificativa da Contratação:** Dar continuidade aos serviços de limpeza, higienização e conservação, em função do interesse da Regional pela não prorrogação do Contrato, mantido com a empresa Digital Prestadora de Serviços Ltda, em razão da má qualidade dos serviços prestados, com o cometimento de reiteradas falhas.

⇒ **Situação Atual:** Atualmente a Regional não possui contrato para a execução dos serviços de limpeza. Está sendo contratado por Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com frequência de 3 vezes por semana em 69 unidades, pelo valor mensal de R\$ 58.360,90.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A contratação de serviços de limpeza e conservação é realizada regionalmente. A política e a forma de contratação, as condições de execução dos serviços, os critérios para a definição dos quantitativos de serventes são definidos pelo DEPAS e estão compatíveis com as condições de mercado e observam as legislações vigentes.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A contratação faz-se necessária em face da necessidade de disponibilizar ambiente de qualidade compatível com a clientela interna e principalmente garantir aos empregados as mínimas condições de higiene para desenvolver as suas atividades. Trata-se de uma das atividades de suporte básicas para a produtividade de qualquer unidade de produção.





- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de dar continuidade à terceirização dos serviços de limpeza e conservação. As condições de execução dos serviços são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Regionais e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras dos serviços.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** O contingente de servente e de encarregados foi estabelecido de maneira a atender à realização dos serviços dentro dos padrões mínimos de qualidade e considerando a produtividade de cada profissional para a jornada de 8 horas diárias e/ou proporcional.

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** Melhoria da conservação dos ambientes operacionais.
- ⇒ **Comercial:** Melhoria da conservação dos ambientes de atendimento.
- ⇒ **Administrativo:** Manutenção dos serviços atuais.
- ⇒ **Tecnológico:** Não foram evidenciados.
- ⇒ **Recursos Humanos:** A melhoria das condições de trabalho certamente contribui para a melhoria do desempenho dos nossos colaboradores.
- ⇒ **Financeiro:** A contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da Regional, conforme Bloqueio Orçamentário 4000232, de 24/04/2004

4. Recomendações

Sugerimos que a licitação seja dividida em lotes de unidades, de acordo com as suas peculiaridades e características, de modo a racionalizar a realização do pregão, bem como ampliar a participação de licitantes.

5. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	24/03/2004
Aprovação do Comitê	30/03/2004
Recebimento de novo pedido com ajustes	14/04/2004
Recebimento de novo pedido com novos ajustes e do Bloqueio Orçamentário.	01/06/2004

6. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pela DR/MS.

Brasília, 02 de junho de 2004.

Marcos Gomes da Silva
 Coordenador do Comitê

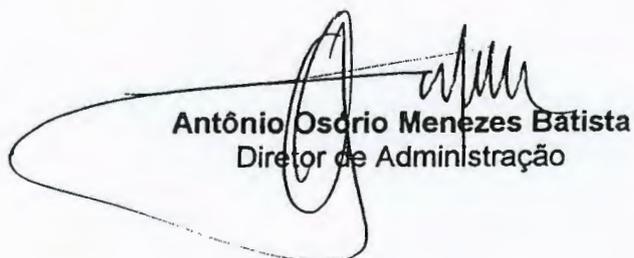
ROS nº 03/2004
 CPMI - CORREIOS
 Fls. 779
 Doc. 5731.23



Sr. Presidente,

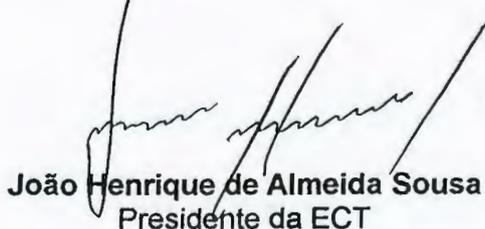
A DR/MS propõe a autorização de abertura de licitação para a contratação dos serviços de limpeza e conservação, pelo valor total anual estimado de R\$ 837.. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-198/2004.

Brasília, 02/06/2004.

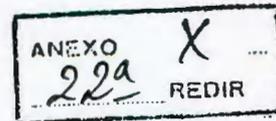

Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas em seu Parecer/CACE-198/2004.

Brasília, 14/06/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Fil: 780
3731.23
Doc: -3-



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-070/2004

REUNIÃO: REDIR-022/2004 DATA REUNIÃO: 02/06/2004

ASSUNTO: Ratificação da contratação para prestação dos serviços de limpeza e conservação - DR/MS.

I. PROPOSTA

Ratificar a Contratação, por meio da Dispensa de Licitação nº 050/2004 – DR/MS, no valor global de R\$ 116.721,80 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), junto à empresa GUATÓS Comércio e Serviços Ltda. para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em 88 (oitenta e oito) unidades da ECT da DR/MS.

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços de limpeza, higienização e conservação nas unidades da ECT/DR/MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GERAD-DR/MS (CI/SBMI/GERAD-030/04).

EMPRESA A CONTRATAR: GUATÓS Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em 88 (oitenta e oito) unidades da ECT/DR/MS, conforme normas e demais condições previstas na minuta de contrato e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 116.721,80 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.





PERIODICIDADE DE REAJUSTE : Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado até o 15º (décimo-quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em junho/2004, estima-se que os desembolsos ocorram a partir do mês de julho/2004 com valor mensal estimado de R\$ 58.360,90 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos).

CONTA/PROJETO: 011.44403.030003

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003, aprovado na 15ª REDIR/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Dispensa de Licitação (Inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93)

Empresas:

- convidadas:..... 06
- participaram do processo:..... 03
- inabilitadas: 00

RQS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
782
Fis:
3731.23
Doc: 2
-5-



PROPOSTAS:

Qtde Homens: 106 Serventes

Área Total: 48.703,30 m²

EMPRESAS	1ª PROPOSTA VALOR MENSAL (R\$)	2ª PROPOSTA VALOR MENSAL (R\$)	3ª PROPOSTA VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
GUATÓS	72.862,80	69.230,00	58.360,90	116.721,80	100,00
SCALA	(1)	64.857,00	60.404,00	120.808,00	103,50
FORTESUL	78.775,90	69.724,00	69.724,00	139.448,00	119,47
ANEXO	70.486,47	(2)	-	-	-
Limite Máximo ECT			66.333,88	132.667,76	113,66

(1) Não participou da 1ª pesquisa realizada em 19/04/04.

(2) Não aceitou reduzir o valor cotado.

A 2ª pesquisa foi realizada em 03/05/04.

A 3ª pesquisa foi realizada em 19/05/04.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Licitação: PG-005/03
 Contrato: 026/03
 Contratada: Digital Comércio e Serviços Ltda
 Vigência: 12/05/03 a 11/05/04
 Quant. de homens/mês: 108
 Quant. de Postos: 89
 Área física: 50.325,38 m²
 Valor mensal: R\$ 43.110,10
 Valor anual: R\$ 517.321,20

CORREIOS	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	783
373.1.23	
Doc:	-6-



OBS: Na DL não está incluída a unidade relativa à Área de Desenvolvimento RH – Av. Cel Antonino, 2.570 – Campo Grande – MS (02 serventes).

Cabe realçar que os serviços, desde o dia 17/04/04, estão sendo prestados de forma precária, com eventual pagamento por adiantamento de numerário, já que a contratação sob análise ainda não foi efetivada.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MS realizou em 20/04/04 a presente Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em 88 (oitenta e oito) unidades da ECT/DR/MS, conforme normas e demais condições previstas na minuta de contrato e seus anexos.

A contratação se faz necessária em função da rescisão do contrato 026/03, firmado com a empresa DIGITAL Comércio e Serviços Ltda, que informou em 16/04/04 que estaria rescindindo o referido contrato a partir de 17/04/04, o que foi realmente constatado mediante o abandono dos serviços por parte da mesma.

Ressalta-se que a Regional já havia comunicado à DIGITAL que o contrato 026/03 cujo vencimento dar-se-ia em 12/05/04 não seria renovado, e que a mesma continuaria a prestação dos serviços por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto em contrato (Cláusula Nona).

A não prorrogação deu-se em razão da má qualidade dos serviços prestados, agravado pelo cometimento de reiteradas falhas, tais como:

- Atraso no pagamento dos serventes;
- Constantes atrasos no pagamento de Vale Alimentação;
- Atraso na entrega de Vales Transportes;
- Atraso na apresentação das faturas;
- Constantes faltas de materiais nas Unidades;
- Má qualidade dos produtos de limpeza;
- Não substituição de servente dentro do prazo; dentre outras.

ROS nº 03/2004

CPMI - CORREIOS

Fls. 784

373-1-23

Doc: -7-



Essas irregularidades motivaram reuniões registradas em atas, advertências, notificações e multas:

- Notificação – em 18/07/03 pela falta de fornecimento de materiais e equipamentos;
Advertência – em 25/07/03 pela falta do fornecimento de vale alimentação;
Advertência – em 01/08/03 pelo atraso na apresentação das faturas de maio/jun/julho.

A contratada foi inicialmente alertada, depois foi advertida e tendo continuado reincidindo em falhas passou a sofrer penalidades de multa, tendo inclusive, depois de advertida, recebido as seguintes penalidades de multa:

- em 07.08.03 – não envio de equipamentos para Agência de Dourados;
- em 14.08.03 – não envio de materiais para Agência de Glória de Dourados;
- em 02.09.03 – não envio de materiais para Agência de Camapuã;
- em 10.09.03 – atraso de pagamento referente mês de agosto/03;
- em 30.09.03 – atraso do pagamento do vale alimentação do mês de setembro/03;
- em 01.10.03 – não substituição do servente no Edifício Sede da Regional;
- em 24.11.03 – falta de materiais nas Agências de Costa Rica e Aral Moreira;
- em 04.12.03 – atraso de pagamento de vale alimentação e vale transportes nas Agências de Corumbá e Dourados;
- em 02.02.04 – falta de limpeza na caixa d'água, piso e dedetização da Agência de Dourados;
- em 04.02.04 – atraso de pagamento do vale alimentação do mês de janeiro/04;
- em 30.03.04 – não pagamento do vale alimentação do mês de março/04;
- em 13.04.04 – falta de suprimento de materiais em várias agências;
- em 26.04.04 – falta de ressuprimento em 26 agências e não pagamento de limpeza externa em 10 agências.





A DR/MS iniciou em 04/02/04 processo de impedimento de licitar com a ECT, que ainda não foi concluído em face da defesa prévia que foi concedida à DIGITAL.

A contratação foi analisada pela ASJUR/DR/MS que considera justificada por si só a necessidade de implementação em caráter emergencial, em face à necessidade diária dos serviços de limpeza e conservação e, de que é impossível concluir-se um processo licitatório e efetuar a contratação em menos de trinta dias (Nota Jurídica/ASJUR/MS-054/2004, anexa).

O processo foi submetido à análise do DEPAS, que sugeriu a Regional negociar redução dos preços apresentados na primeira pesquisa realizada em 19/04/04, em virtude da menor proposta (R\$ 70.486,47) ter ficado acima do valor máximo que a ECT se propõe a pagar (R\$ 70.109,34).

A Regional ao tempo que solicitou redução dos preços da primeira pesquisa, também consultou outras empresas, sendo que o menor valor obtido foi de R\$ 64.857,00 (SCALA), que corresponde a uma redução de 8% do menor valor da 1ª pesquisa (R\$ 70.486,47).

O DEPAS prosseguiu a análise do processo, pronunciando-se favorável à homologação da contratação (CI/CSA/DEPAS-0408/04), ressaltando que o aumento do preço (50,44%) em relação à contratação anterior, justificava-se pelos seguintes motivos:

- ampliação da frequência semanal dos serviços de limpeza de 03 para 05 vezes na semana em 68 agências;
- reajuste dos salários da categoria em 11,2%, a partir de 01/03/04;
- variações nos preços dos materiais de limpeza e higienização;
- reajustes nos tributos:
PIS/PASEP de 0,65% para 1,65%
COFINS de 3% para 7,6%;
- aumento da área física;
- e a própria natureza emergencial do processo da contratação que não garante ao fornecedor a prestação dos serviços de forma continuada.





Considerando as divergências apresentadas entre os dados da DL e as informações do DEPAS (alteração do objeto, principalmente com relação à ampliação da frequência), o DECAM solicitou ao DEPAS um posicionamento final a respeito do assunto.

A fim de resolver tal pendência e atendendo orientações do DEPAS, a Regional em 19/05/04 realizou nova pesquisa de preços em conformidade com as especificações do objeto contratado anteriormente.

O DEPAS analisou a nova proposta e posicionou-se favorável ao encaminhamento do processo para homologação (CI/CSA/DEPAS-0530/04), considerando que o preço proposto (GUATÓS) está 12,01% abaixo do limite da ECT e, ainda, ressaltando que o acréscimo de 35,37% em relação à contratação anterior justifica-se pelos seguintes motivos:

- reajuste dos salários da categoria em 11,2%;
- Variações nos preços dos materiais de limpeza e higienização;
- reajustes nos tributos:
 - PIS/PASEP de 0,65% para 1,65%
 - COFINS de 3% para 7,6%;
- e a própria natureza emergencial do processo da contratação que não garante ao fornecedor a prestação dos serviços de forma continuada.

Em 23/03/04 a DR/MS solicitou ao CACE autorização para desencadear processo relativo à contratação regular, todavia ainda não foi autorizado uma vez que a Regional precisou realizar nova pesquisa de preços devido o reajuste da categoria, e até o presente momento não enviou ao CACE a liberação de bloqueio orçamentário.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Diretor Regional:	20/04/04
Abertura da Licitação:	20/04/04
Recebimento do processo no DECAM:	23/04/04
DECAM encaminha processo ao DEPAS:	23/04/04
Regional realiza nova pesquisa:	03/05/04

BOS nº 03/05/04	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	787
3731.23-10-	



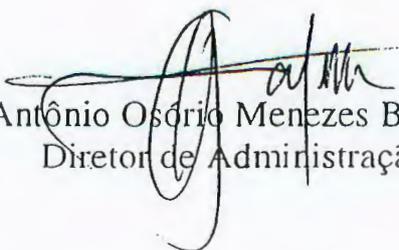
Retorno do DEPAS:.....	05/04/04
DECAM solicita alteração tabela de bloqueio:.....	06/05/04
DECAM solicita posicionamento/definição ao DEPAS:.....	12/05/04
DR/MS realiza nova pesquisa:.....	19/05/04
DEPAS envia conclusão ao DECAM:	26/05/04

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93 Inciso IV do Art. 24;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.

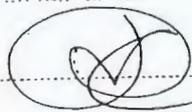
VIII. ANEXOS

1. Ofício da DIGITAL
2. Aprovação do Diretor Regional
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Nota Jurídica/ASJUR/MS-054/2004
5. CI/CSA/DEPAS-0530/04
6. Tabela de Bloqueio.


 Antônio Osório Menezes Batista
 Diretor de Administração

Aprovado na 2ª REEDIR, de 22/06/04.

Res-DF, 021 06 12004


 Rosângela Martins da Cunha Gomes
 Assessor/DIRAD
 Ant. B.009.676-5

CPM! CORREIOS

Fis: 788

3731.23

Doc:

Proc. 2111/04
Fl. 535

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				COTAÇÕES DOS LICITANTES					LICITANTE
				1	2	3	4	5	
DEPENDÊNCIA	MODALIDADE	NUMERO	DATA	GUATÓS	FORTESUL				MENOR VALOR GLOBAL
DR/MS	PREGÃO	006/04	15/07/2004						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIM. AQUIS. ANUAL							
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO C/FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E UTENCÍLIOS.	840.000,00		767.880,00	768.000,00				GUATÓS
VALOR ANUAL ESTIMADO Valor anual estimado para contratação de empresa de limpeza, conservação, higienização com forn.de todo material biodegradáveis e de equipamentos e utensílios.									767.880,00
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS Adjudição com base no valor global anual.									
PROPOSTA A HOMOLOGAÇÃO DO ITEM ACIMA À EMPRESA: GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.				Jorge Takemoto - Pregoeiro					
DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS				Dainá Maria M. Gomes		Leonel Rosa da Fonseca		Veronica Aguiar de Oliveira	

Doc: 3731.23
789
-12-

COM. CORREIOS



15363

Protocolo

De: DEPAS

Ao: DECAM

CI / CSA/DEPAS-0842/2004

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.525/2004



Assunto: Homologação PG 006/2004 - DR/MS

Brasília, 05 de agosto de 2004.

A proposta de preço apresentado pela vencedora do certame licitatório para contratação dos serviços de limpeza e conservação, objetivando atender o Edifício Sede da DR/MS; Complexo operacional; CDD's; UD's; Área de Desenvolvimento RH, Serviço médico odontológico e Agências de pequeno e médio porte, está em consonância com os preços de mercado e os custos que a ECT se propõe a pagar, conforme quadros demonstrativos abaixo:

Valor Faturado no Mês de Julho/04	Preço da Contratação proposta por Mês	% De Acréscimo entre a contratação Proposta e o Último Valor Faturado	Preço Limite da ECT
R\$ 58.360,90	R\$ 63.990,00	9,64%	R\$ 69.802,11

Efetivo Atual	Efetivo Proposto	Área Física Atual (m ²)	Área Física Proposta (m ²)	Custo Total da Contratação
106	106	48.703,30	54.674,18	R\$ 767.880,00

Atualmente os serviços de limpeza e conservação em que atende as unidades da DR/MS estão sendo realizados por contratação de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, em razão da rescisão contratual com a empresa prestadora dos serviços anteriormente.

A contratação proposta apresenta um acréscimo sobre o valor mensal de 9,64% em relação à contratação atual, justificado pela alteração da frequência semanal do efetivo de 3 (três) vezes por semana em 69 unidades para frequência de 5 (cinco) vezes por semana, e pela ampliação da área física a ser atendida passando de 48.703,30 m² para 54.674,18 m², representando um aumento de 12,59%, sendo mantido o mesmo efetivo. O preço da contratação está em 8,30% abaixo do limite máximo da ECT.

Fls:

3730.23

Doc:

1



De acordo com a metodologia aplicada, a área física proposta comporta apenas 72 servente, porém há de se verificar que a contratação proposta contempla a limpeza de pequenas áreas extinguindo-se a condição de caráter provisório e precário da limpeza efetuada por autônomos e pelos próprios funcionários, eliminando eventuais entraves legais futuros com a contratação de pessoa física, reputada de irregular pela Procuradoria Regional do Trabalho e outros órgãos de controle interno.

Assim, concordamos com o encaminhamento do processo para homologação da autoridade competente, ratificando-se a indicação apresentada pela GERAD/CPL/DR/MS da Empresa Guatós Comércio e Serviços Ltda., como vencedora da licitação.

Atenciosamente,


HÉLCIO ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU

Chefe do DEPAS

Aloim Zarwaki Pazetto
Subchefe do DEPAS
Mat. 8.011.300-5

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	791
Doc:	3731.23

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-103/2004

R551401B

*** ECT ***

24/

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

10:1

Proc. 211/04
Fl. 05

Cia do Pedido 00022 DR - MATO GROSSO DO SUL
Conta 22011 44403 030003 LIMPEZA PESSOA JURIDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000232 / OR	BB	1 / 2005	24/05/04	140.000,00
4000232 / OR	BB	1 / 2005	24/05/04	70.000,00
4000232 / OR	BB	1 / 2005	24/05/04	140.000,00-
4000232 / OR	BB	2 / 2005	24/05/04	140.000,00
4000232 / OR	BB	2 / 2005	24/05/04	70.000,00
4000232 / OR	BB	2 / 2005	24/05/04	140.000,00-
4000232 / OR	BB	3 / 2005	24/05/04	140.000,00
4000232 / OR	BB	3 / 2005	24/05/04	70.000,00
4000232 / OR	BB	3 / 2005	24/05/04	140.000,00-
4000232 / OR	BB	4 / 2005	24/05/04	140.000,00
4000232 / OR	BB	4 / 2005	24/05/04	140.000,00-
4000232 / OR	BB	4 / 2005	24/05/04	70.000,00
4000232 / OR	BB	5 / 2005	24/05/04	140.000,00
4000232 / OR	BB	5 / 2005	24/05/04	70.000,00
4000232 / OR	BB	5 / 2005	24/05/04	140.000,00-
4000232 / OR	BB	6 / 2005	24/05/04	70.000,00
4000232 / OR	BB	6 / 2005	24/05/04	70.000,00
4000232 / OR	BB	6 / 2005	24/05/04	70.000,00-
4000232 / OR	BB	7 / 2005	24/05/04	70.000,00
4000232 / OR	BB	7 / 2005	24/05/04	70.000,00
4000232 / OR	BB	7 / 2005	24/05/04	70.000,00-
Total Atividade				490.000,00

Reservação
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Emittido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Jorge Takemoto

Av. Postal - Mat. 8.010.278-4
Ch./SCCO/GERAD/MS

CPMI - CORREIOS

Fls: 792

Doc. 3731.23

-15-

Proc 211/04
Fl 04

Partido 00022 DR - MATO GROSSO DO SUL
22011 44403 030003 LIMPEZA PESSOA JURIDICA

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
00022 / OR	BB	7 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	7 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	8 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	8 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	8 / 2004	24/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	8 / 2004	24/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	8 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	9 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	9 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	8 / 2004	24/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	9 / 2004	24/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	9 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	10 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	10 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	10 / 2004	24/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	10 / 2004	24/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	10 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	10 / 2004	24/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	11 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	11 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	11 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	11 / 2004	24/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	11 / 2004	24/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	12 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	12 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	12 / 2004	24/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	12 / 2004	21/05/04	70.000,00
00022 / OR	BB	12 / 2004	24/05/04	70.000,00
Total Atividade				350.000,00

C

CPMI - CORREIOS
Fls: 793
3731.23
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-104/2004

REUNIÃO: REDIR-034/2004 DATA REUNIÃO: 25/08/2004

ASSUNTO: Homologação do Pregão 4000068/2004 - DR/SPM - Fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 4000068/2004-DR/SPM, com adjudicação à empresa TERRA Viagens e Turismo Ltda, no valor global estimado de R\$ 1.028.672,00 (Hum milhão, vinte e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais), objetivando o fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais.

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades da DR/SPM com deslocamentos de empregados, via aérea, em viagens a serviço (reuniões, treinamento. e outras atividades), na sua área de jurisdição e em âmbito nacional (AC e outras DRs).

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPM - (RMS-4000288/04).

EMPRESA A CONTRATAR: TERRA Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais, com emissão e entrega dos bilhetes correspondentes, de acordo com as necessidades da ECT, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.028.672,00 (Hum milhão, vinte e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, não Prorrogável.



CPMI - CORREIOS
Fls: 794
Doc: 3731.23

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado no término de cada dezena, e os pagamentos serão efetuados a 15 (quinze) dias da data de apresentação e aceite das faturas.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em agosto/2004, estima-se que os desembolsos ocorram no período de agosto/2004 a julho/2005, no valor mensal estimado de R\$ 85.722,67 (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

CONTAS/ATIVIDADE: 72011.44403.160003

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 16
- participaram da licitação:..... 03
- classificadas a dar lance:..... 03
- inabilitadas: 00



RQS nº 01/2004
CPMI - CORREIOS
Fls. 795
3731 ² .23
Doc:

PROPOSTAS:

Critério de Julgamento: Maior percentual de desconto sobre o valor bruto do faturamento, excluída a taxa de embarque.

EMPRESAS	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O FATURAMENTO (%)		VALOR ANUAL ESTIMADO PELA DR/SPM (R\$)	VALOR ESTIMADO COM DESCONTO (R\$)	POSIÇÃO (%)
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE E OU NEGOCIAÇÃO			
TERRA	3,69	6,01	1.028.672,00	966.848,81	100,00
TRISTAR	3,50	4,60		981.353,09	101,50
CRYSTAL	3,00	4,51		982.278,89	101,60
PREVISÃO/ECT(*)		7,47		951.830,20	98,45

(*) Baseada na pesquisa de mercado realizada pela DR/SPM em fevereiro/04 junto a 05 (cinco) empresas que atuam no mercado.

Diverge do valor informado pelo CACE, tendo em vista que quando da elaboração do quadro relativo à pesquisa de mercado, foi utilizado indevidamente o somatório dos percentuais cotados e não a média dos percentuais.

OBS:

- 1) O valor anual da contratação foi estimado pela Regional com base na média de utilização de passagens no período de julho/03 a janeiro/04, com redução de 20%, considerando o disposto na CI/PR-0756/2003-CIRCULAR que visa a redução de despesas de custeio.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato:..... 102/03
 Licitação:..... Pregão 052/2002
 Vigência: 09/06/03 a 09/06/04 (*)
 Empresa:..... Itiquira Turismo Ltda
 Desconto:..... 36,04%



ROS nº 031/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1	796
3	
3.7.3.11..2233	
Doc:	

Valor Anual: R\$ 650.000,00
Critério de Julgamento: Maior percentual de desconto sobre as comissões concedidas pelas companhias aéreas.

(*) Os serviços foram prestados até março, tendo em vista que atingiu o valor contratado acrescido dos 25% permitidos por lei (R\$ 812.500,00).

Contrato: 134/04
Licitação: Pregão 4000003/04
Vigência: 15/04/04 a 14/07/04
Empresa: Terra Viagens e Turismo Ltda
Desconto: 8%
Valor Total: R\$ 321.459,90
Critério de Julgamento: Maior percentual de desconto sobre o valor do faturamento.

OBS: Por se tratar de critérios de julgamento diferentes não houve como comparar os descontos.

Atualmente as passagens aéreas estão sendo adquiridas da seguinte forma:

- quando o deslocamento do empregado é para atender solicitação da AC, solicita-se ao DESAD a emissão da passagem;
- quando é por determinação da Regional, a aquisição está sendo feita por meio da AF-842/04, gerada da DL-4000675 de 08/07/04, no valor de R\$ 15.464,00 junto à empresa CRYSTAL Viagens e Turismo Ltda, ao desconto de 3,35%. Será encerrada quando da assinatura do contrato oriunda do Pregão 4000068/04 ou quando atingir o valor total.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 07/07/2004 o Pregão 4000068/2004, tipo menor preço e critério de julgamento de maior percentual de desconto sobre o

valor bruto do faturamento, excluída a taxa de embarque, objetivando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais, com emissão e entrega dos bilhetes correspondentes, de acordo com as necessidades da ECT, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

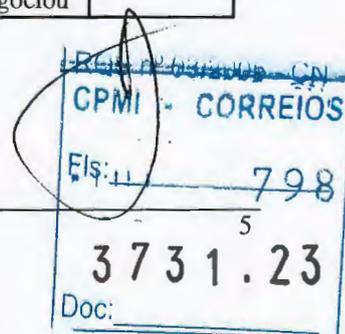
A presente licitação deu-se pelos seguintes motivos:

- em razão do contrato 102/03 firmado com a empresa Itiquira Turismo Ltda, que teria vigência até 09/06/04, ter atingido o valor da contratação R\$ 812.500,00 (já incluso os 25% permitidos por lei) em março/04. Na época foi realizada uma contratação provisória (Pregão 4000003/04) para atender às demandas crescentes (até a conclusão de licitação regular) que originou o contrato 134/04, cuja vigência expirou-se em 14/07/04. As passagens estão sendo adquiridas conforme já mencionado no item IV deste Relatório.
- em virtude da revogação do Pregão 4000020/04, realizado em 21/05/04, uma vez que após a rodada de lances a licitante Wagons Lit's Turismo do Brasil Ltda que ofereceu o maior desconto (6,0%) não aceitou alterar sua proposta, ficando portanto abaixo do percentual estimado pela Regional (7,47%).

A Abertura da licitação foi autorizada por meio do Parecer/CACE-195/2004, cópia anexa.

Ao analisar as propostas de preços e de acordo com o disposto na alínea "d" do subitem 7.3. do Edital, o Pregoeiro solicitou aos licitantes a apresentação de lances. No quadro a seguir estão descritos os principais:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (%)	1ª Rodada	8ª Rodada	24ª Rodada	25ª Rodada	27ª Rodada	28ª Rodada	Negociação	Negociação de 16/07/04
TRISTAR	3,00	3,70	3,96	4,50	4,55	4,60	Declinou	Não Negociou	Não compareceu
CRISTAL	3,50	3,71	3,97	4,51	Declinou	-	-	Não Negociou	Não compareceu
TERRA	3,69	3,72	3,98	4,52	4,56	4,61	Declinou	Não Negociou	6,01



Na reunião de abertura (07/07/04) o Pregoeiro tentou negociar com os licitantes (de acordo com a ordem de classificação) um percentual de desconto ao nível do previsto pela DR/SPM, no entanto não obteve sucesso.

Em função disso considerou que “*não houve vencedor*” para o certame, uma vez que o percentual ofertado ficou abaixo da expectativa indicada na pesquisa de mercado e nenhuma das licitantes se dispôs a negociar.

A empresa TERRA Viagens e Turismo Ltda (1ª colocada) manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro, para a qual foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis conforme previsto no subitem 8.4. do Edital. No entanto, por meio de carta datada de 13/07/04 a referida empresa informou ao Pregoeiro sua desistência quanto ao recurso, e se dispôs a retomar as negociações, no sentido de melhorar sua proposta.

Dessa forma, o Pregoeiro comunicou aos licitantes e agendou a segunda sessão pública do Pregão-4000068 para 16/07/04.

Aberta nova sessão em 16/07/04, foram retomadas as negociações com a licitante primeira colocada (Terra Viagens e Turismo Ltda) e única presente à sessão, obtendo-se a proposta de 6,01% de desconto sobre o valor bruto do faturamento, excluída a taxa de embarque.

A DR/SPM ressalta que antes da realização da segunda reunião consultou as Regionais que mantêm contratos com a empresa Terra viagens e Turismo Ltda, com a finalidade de obter dados para comparação quando da negociação. A seguir estão descritos os percentuais de desconto:

DR/SPI: 7,01%
DR/MG:..... 5,10%

A DR/SPM justifica que a revogação do Pregão n. ° 4000020 - GERAD/DR/SPM decorreu do fato de haver uma expectativa de se obter um percentual de desconto maior, considerando os fatos já expostos, pois a média indicada pelo CACE (1,87%) estava muito baixa comparada com as médias obtidas nos contratos 102/03 (9%) e no contrato 134/04 (8%).



RQS nº 03/2005 - CN
CPM, i, CORREIOS
Fls: _____
6
Doc: 3 7 3 1 . 2 3

A decisão, com base no princípio de economicidade, visava à obtenção de melhores resultados em termos econômicos para a ECT, através de uma melhoria nas propostas apresentadas pelas empresas, tanto é fato que esta possibilidade existia que não houve questionamento ou recurso no processo, demonstrando que a decisão não causou nenhum prejuízo aos licitantes.

A DR/SPM ressalta que apesar da aparente semelhança, a situação do Pregão 4000068/04 difere da do Pregão 4000020/04, pois a condição do mercado no espaço entre a realização dos certames se alterou, e esta alteração dos percentuais ofertados pelas companhias aéreas às agências de turismo influencia diretamente na proposta dos percentuais de desconto.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente para abertura: 31/03/04
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 28/06/04
Abertura da Licitação: 07/07/04
Recebimento do processo no DECAM: 02/08/04
DECAM solicita informações à Regional: 03/08/04
DR/SPM envia documentos:

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

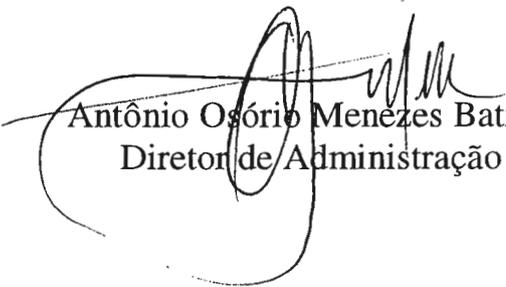
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (Parecer/CACE-195/2004)
2. Mapa Comparativo de Preços

RQS 4000068 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	800
Doc:	3737.23

- 3. Tabela de Bloqueio
- 4. Re/CPL/GERAD/DR/SPM-056/2004.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



PARECER/CACE-195/2004

Assunto: Solicitação de abertura de licitação para a contratação de serviços de agenciamento para o fornecimento de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais - DR/SPM.

Referência: Ata da 72ª Reunião do Comitê, de 26/03/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Contratação de serviços de agenciamento para o fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais, com a emissão e entrega dos bilhetes correspondentes, de acordo com as necessidades da ECT, devendo operar com todas as Companhias Aéreas que atuam regularmente no mercado, pelo período de 12 meses.

⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 1.285.839,60 (R\$ 107.153,30 x 12). Para cálculo do valor a Regional considerou a despesa média do período de julho/2003 a janeiro/2004. Considerando o disposto na CI/PR-0756/2003 – Circular, que trata da redução de despesas de custeio, o Comitê decidiu pela redução do valor total estimado em 20%, passando o valor total estimado para R\$ 1.028.672,00, limite que deverá ser observado pela Regional durante a execução do novo contrato.

O Comitê reconhece as dificuldades enfrentadas pela Regional para a adoção de medidas efetivas com vista à redução dos gastos com passagens aéreas, pois, na grande maioria das vezes, os gastos são provenientes de demandas da Administração Central. Estamos emitindo documento ao COGEDE relatando essa situação, a fim de que sejam reforçadas as orientações sobre a redução de gastos de custeio, pelas diversas áreas da ECT.

⇒ **Classificação Orçamentária:** Atividade: 00800 – INFRA-ESTRUTURA – Contas 3.02 – REUNIÕES E DESLOCAMENTOS e 3.01 – TREINAMENTO.

⇒ **Justificativa da Contratação:** Suprir as necessidades da DR, com deslocamentos de empregados, via aérea, em viagens a serviço (reuniões, treinamento e outras atividades), na sua área de jurisdição e em âmbito nacional (AC e outras DRs).

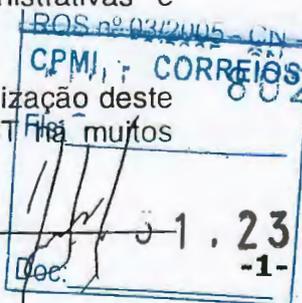
⇒ **Situação Atual:** O contrato atual vence em 09/06/2004. Sendo que o valor total do contrato (R\$ 812.500,00 já considerando o aditamento de 25%) já está comprometido, exigindo da Regional a realização de um pregão no valor de R\$ 200.000,00, para continuar a atender às demandas crescentes, conforme já evidenciado.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** As contratações de agência para o fornecimento de passagens aéreas são realizadas regionalmente, sendo as regras de contratação já previamente estabelecidas pelo DECAM. Adota-se, atualmente, como forma de cotação o desconto sobre o faturamento, conforme orientação da Área de Administração.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** As viagens são realizadas para dar suporte às atividades comerciais, administrativas e operacionais da ECT.

⇒ **Viabilidade Técnica:** Não existe qualquer restrição de caráter técnico para a realização deste processo de licitação, esta forma de contratação vem sendo adotada pela ECT há muitos anos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Doc. 1.23
-1-



- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A realização de Pregão e a adoção do critério de maior desconto sobre o valor faturado, com a obrigatoriedade de emissão de bilhetes mais econômicos para a ECT, proporciona a obtenção de valores mais vantajosos para a ECT.

No entanto, a economicidade desta contratação está muito mais na gestão dos serviços e na sua utilização. Os deslocamentos devem ser devidamente dimensionados e realizados dentro das reais necessidades dos trabalhos desenvolvidos. É necessário um processo de conscientização de todas as áreas, com vista ao uso racional desta facilidade, disponibilizada pela ECT para o desenvolvimento dos diversos projetos.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** viabilizar os deslocamentos necessários para atender às necessidades dos órgãos operacionais;
- ⇒ **Comercial:** viabilizar os deslocamentos necessários para atender às necessidades dos órgãos comerciais;
- ⇒ **Administrativo:** viabilizar os deslocamentos necessários para atender às necessidades dos órgãos administrativos;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** viabilizar os deslocamentos necessários para atender às necessidades de treinamento;
- ⇒ **Financeiro:** está sendo considerado para efeito de bloqueio orçamentário a RMS emitida pela Regional, face às dificuldades operacionais apontadas em função da implantação da nova sistemática de compra por meio do Sistema ERP, no entanto, a Regional deverá solucionar os problemas técnicos e emitir o documento comprobatório do registro das despesas na Programação Orçamentária, antes da publicação do aviso da licitação.

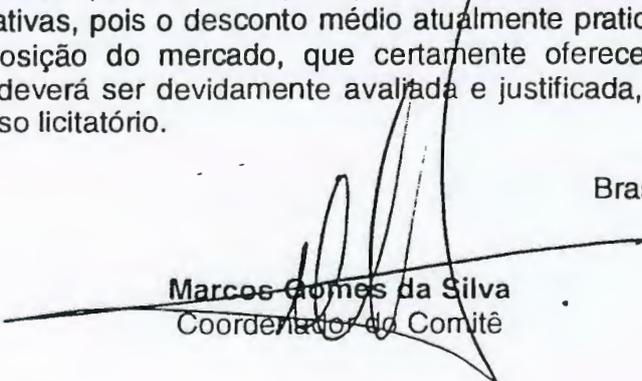
4. Cronologia:

Evento	Data	Prazo
Recebimento da Solicitação	17/03/2004	-
Avaliação da Solicitação pelo Comitê	26/03/2004	9 dias
Total		9 dias

5. Conclusão:

Diante do exposto, o Comitê manifesta-se favorável à realização da licitação para a contratação do fornecimento de passagens aéreas, pelo valor total estimado de R\$ 1.028.672,00, ressaltando a necessidade de emissão do documento comprobatório da efetivação do bloqueio orçamentário, antes da publicação do Edital.

Constatou-se que o desconto médio sobre o faturamento estimado pela Regional, com base em pesquisa de mercado, é de 1,87% e não 7,47%, conforme calculado pela DR. Este percentual está abaixo das expectativas, pois o desconto médio atualmente praticado é de 9,01%. Trata-se, no entanto, de uma posição do mercado, que certamente oferecerá descontos maiores na licitação. Esta questão deverá ser devidamente avaliada e justificada, se for o caso, quando da homologação do processo licitatório.


 Marcos Gomes da Silva
 Coordenador do Comitê

Brasília, 29 de março de 2004.

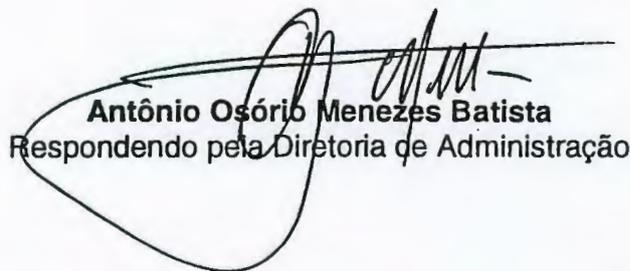
ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 803
Doc 731.23



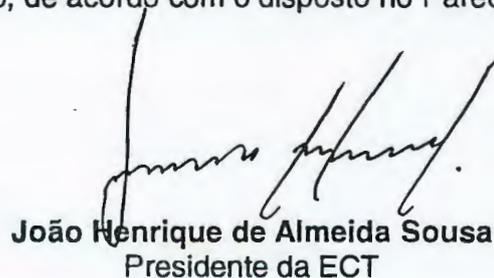
r. Presidente,

A DR/SPM propõe a realização de licitação para a contratação de serviços de fornecimento de assagens aéreas regionais e nacionais, aos empregados da Regional, para o período de 12 meses, pelo valor total estimado de R\$ R\$ 1.285.839,60. Considerando as orientações vigentes em relação à redução de despesas de custeio, o Comitê recomendou a redução do valor total estimado para R\$ 1.028.672,00. O desconto médio estimado sobre o faturamento é de 1,87%. Com base na proposta da DR/SPM e em conformidade com as recomendações vigentes sobre a redução de despesas de custeio, o Comitê se posicionou favorável à realização da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, de acordo com o disposto no Parecer/CACE-195/2004.

Brasília, 31/03/2004


Antônio Osório Menezes Batista
Respondendo pela Diretoria de Administração

Autorizo a abertura da licitação, de acordo com o disposto no Parecer/CACE-195/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Brasília, 31/3/2004

CPMI - CORREIOS	
Fls: 111	804
3731.23	
Doc:	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 4000068/2004 – GERAD/CPL/DR/SPM

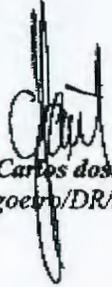
Data da Sessão: 07/07/2004

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL ESTIMADO R\$	EMPRESAS/PERCENTUAL DE DESCONTO			PREVISÃO/ECT		VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO
			TERRA	CRYSTAL	TRISTAR	% DE DESCONTO	VALOR ANUAL R\$	
01	Prestação de serviços de emissão e entrega de passagens aéreas regionais e nacionais	1.028.672,00	6,01%	4,51%	4,60%	7,47%	951.830,20	966.848,81

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados a 15 (quinze) dias da data da apresentação da fatura, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) devidamente atestada(s) pela CONTRATANTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestar o serviço de segunda à sexta-feira, de 8 às 18 horas.


 Antonio Carlos dos Santos
 Pregoeiro/DR/SPM

Doc: 3731.23
 FLS: 805
 CPMI - CORREIOS
 MCCC-mpcc
 C:\Documents and Settings\jmsant\Local Settings\Temporary Internet Files\OLK4\MAPA COMPARATIVO P0 4000068 - PASSAGENS AÉREAS.doc

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-104/2004

*** ECT ***

16/0

R551401B

Bloqueios Orçamentários

15:5

Page 1

Cla do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
Conta 72011 44403 160003 PASSAGENS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4000447 / OH	BB	10 / 2004	25/07/04	85.722,67
4000447 / OH	BB	11 / 2004	25/07/04	85.722,67
4000447 / OH	BB	12 / 2004	25/07/04	85.722,67
			Total Atividade	257.168,01

Regime 03/04/05 - CN

CPMI - CORREIOS

806

Fis: Associação de Contratação

Associação de Contratação

Associação de Contratação

3731.23

Doc: **-5-**

R551401B

*** ECT ***
Bloqueios Orçamentários

16/1
15/1

Page - 2

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
Conta 72011 44403 160003 PASSAGENS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4000447 / OH	BB	1 / 2005	25/07/04	85.722,67
4000447 / OH	BB	2 / 2005	25/07/04	85.722,67
4000447 / OH	BB	3 / 2005	25/07/04	85.722,67
4000447 / OH	BB	4 / 2005	25/07/04	85.722,67
4000447 / OH	BB	5 / 2005	25/07/04	85.722,67
4000447 / OH	BB	6 / 2005	25/07/04	85.722,67
4000447 / OH	BB	7 / 2005	25/07/04	85.722,67
4000447 / OH	BB	8 / 2005	25/07/04	85.722,67
4000447 / OH	BB	9 / 2005	25/07/04	85.722,67
Total Atividade				771.504,03

Observação
PASSAGEM AEREA

Emitido por



... ..
Chefe da Seção de Contratações
JCON/GERAD/DR/SPN
CRA. 55303

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RECIBO DE ENTREGA - CN
CPMI - CORRÊIOS
Fls.: 807
3731.23
Doc:

**CORREIOS****DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA****IDENTIFICAÇÃO:** Relatório CPL/GERAD/DR/SPM 056/2004 – Complemento de Informações.**DATA:** 10/08/2004**ASSUNTO:** Homologação do Pregão n.º **4000068** - GERAD/DR/SPM - prestação de serviços de emissão e entrega de passagens aéreas regionais e nacionais, de acordo com as necessidades da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/DR/SPM, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos.**I. ESCLARECIMENTOS**

Considerando as dúvidas surgidas em relação ao relatório para homologação do Pregão n.º **4000068** - GERAD/DR/SPM, complementamos as informações iniciais com os seguintes esclarecimentos.

II. PESQUISA DE MERCADO DO PREGÃO Nº 4000020 – GERAD/DR/SPM

O mapa da pesquisa de mercado, analisando detalhadamente, apresenta realmente uma inconsistência, pois na licitação que originou o Contrato nº 102/03, o critério utilizado para julgamento e adjudicação foi o de maior percentual de desconto sobre a comissão. Dessa forma os percentuais que estão informados não poderiam ser somados, algo ilógico para análise da proposta por ser o desconto real a ser aplicado sobre o faturamento mensal individualizado por companhia, e por este motivo o valor de 36,04%, como muito bem observado, não deve ser considerado.

Neste caso os percentuais corretos são os existentes no mapa de pesquisa de mercado por companhia, ou seja:

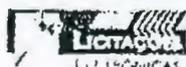
- VARIG/RIO SUL: 6,8180%;
- TAM: 6,8180%;
- GOL: 9,7400%;
- VASP: 12,6620.

Nota-se ainda que, a inconsistência é claramente percebida quando, ao observarmos os percentuais oferecidos pelas agências nas respectivas companhias, o valor obtido foi através do somatório destes percentuais, já na informação do contrato o número indicado também foi obtido através do somatório dos percentuais e não a indicação da média. Percebe-se então que foi utilizado o mesmo critério para os dois cálculos, porém o julgamento de cada licitação é diferente.

III. JUSTIFICATIVA DO PERCENTUAL

O CACE na conclusão de seu relatório, realizando o cálculo pela média, constatou que o percentual seria de 1,87%. Reconhece que percentual está abaixo das expectativas e que se tratava de uma posição de mercado e que certamente haveria oferta de desconto maior na licitação.

Ocorre que, estando a média do contrato 102/03 (percentual de desconto real sobre o faturamento mensal) em 9,01% e o percentual do contrato 134/04 (percentual de desconto sobre o valor global) em 8%, a



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

BOS nº 03/2005 - CNL	
CPM - CORREIOS	
Fls:	808
	3731.23
Doc:	7

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-104/2004**CORREIOS****DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

estimativa obtida na pesquisa foi considerada adequada devido aos percentuais citados e também pelo valor previsto do contrato.

IV. JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO n.º 4000020 - GERAD/DR/SPM

A revogação do Pregão n.º 4000020 - GERAD/DR/SPM decorreu do fato de haver uma expectativa de se obter um percentual de desconto maior, considerando os fatos já expostos, pois a média indicada pelo CACE (1,87%) estava muito baixa comparada com as médias obtidas nos contratos 102/03 (9%) e no contrato 134/04 (8%).

A decisão, com base no princípio de economicidade, visava à obtenção de melhores resultados em termos econômicos para a ECT, através de uma melhoria nas propostas apresentadas pelas empresas, tanto é fato que esta possibilidade existia que não houve questionamento ou recurso no processo demonstrando que a decisão não causou nenhum prejuízo aos licitantes.

V. JUSTIFICATIVA DA ADJUDICAÇÃO

Após as rodadas de lances e as negociações na 1ª sessão, o maior percentual de desconto oferecido ficou abaixo do estimado pela ECT. As licitantes alegavam que o desconto não poderia ser maior pelo fato de que recentemente as companhias aéreas alteraram os percentuais de desconto concedidos às agências de turismo. Inclusive a licitante de maior desconto manifestou interesse em interpor recurso por não aceitar a decisão do Pregoeiro de declarar o pregão sem vencedor, pois alegava que o desconto não poderia ser maior.

Devido à manifestação da licitante, através de carta datada de 13/07/2004, que desistiu de interpor recurso aceitando renegociar o percentual ofertado, antes da realização da 2ª reunião, foi feito levantamento junto às Regionais as quais a licitante mantinha contrato com a finalidade de se comparar o percentual ofertado com os praticados nos contratos. Verificou-se os seguintes percentuais:

- DR/SPI:..... Percentual de desconto de 7,01%;
- DR/MG:..... Percentual de desconto de 5,10%.

A licitante no contrato assinado com a DR/SPI alegou que pediu rescisão contratual pelo fato do percentual negociado estar elevado, considerando as alterações realizadas pelas companhias aéreas. No contato com a DR/SPI fomos informados que realmente houve o pedido por parte da "TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA".

Considerando a negociação dos percentuais que passou de 4,61% (1ª reunião) para 6,01% (2ª reunião) e observadas as condições do mercado conforme a orientação do CACE e ainda que passou a ser mais vantajosa para ECT, a proposta foi considerada a vencedora.

Observa-se ainda que, se considerarmos o próprio cálculo realizado pelo CACE que indicou um percentual de 1,87%, o índice de 6,01% está bem acima, indo ao encontro também à afirmação do CACE que certamente o mercado ofereceria desconto maior.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

PROS nº 03/2005 - CN

CPM CORREIOS

Fls: _____

n.º 111

3731.239

Doc: _____

-8-

**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

VI. DESPESAS ATUAIS COM PASSAGENS

A Autorização de Fornecimento AF-842/04, utilizada hoje para aquisição de passagens aéreas quando a viagem do empregado for por determinação da Regional, será encerrada quando da assinatura do contrato ou quando se atingir seu o valor que é de R\$ 15.464,00.

VII. OBSERVAÇÕES FINAIS

Apesar da aparente semelhança a situação do Pregão n.º 4000068 - GERAD/DR/SPM, difere do Pregão n.º 4000020 - GERAD/DR/SPM, pois a condição do mercado no espaço entre a realização dos certames se alterou, e esta alteração dos percentuais ofertados pelas companhias aéreas às agências de turismo, influencia diretamente na proposta dos percentuais de desconto.

Por este motivo não podemos considerar a situação idêntica, pois a pesquisa de mercado foi realizada em fevereiro/2004 tendo o Pregão n.º 4000020 - GERAD/DR/SPM ocorrido em 21/05/2004 e posteriormente o Pregão n.º 4000068 - GERAD/DR/SPM que ocorreu em 07/07/2004 (1ª reunião), portanto as condições do mercado eram completamente diferentes. O primeiro foi analisado sobre uma condição e o segundo sobre outra condição que se tornou determinante dentro do processo.

MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Kleber Santos Ferreira
Diretor Regional Adjunto DR/SPM
Matr.: 8.010.283-2



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
810
Fls: _____
3731.23-
Doc: _____


 Aprovado

 Retirado

 Rejeitado

 Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-024/2004

REUNIÃO: REDIR-034/2004 DATA REUNIÃO: 25/08/2004

ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico nº 021/2004-CPL/AC - Aquisição de Licença de uso do software Websphere Application Serven Enterprise Edition.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão Eletrônico nº 021/2004-CPL/AC, com adjudicação à empresa IBM BRASIL – Indústria Máquinas e Serviços Ltda., para fornecimento de 28 (vinte e oito) licenças de uso do software Websphere Application Serven Enterprise Edition, incluindo instalação, configuração e suporte técnico, no valor global de R\$ 3.249.999,76 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

APLICAÇÃO/META: Atender a demanda apontada dos projetos considerados de extrema importância, para receita da ECT, Correio Híbrido Telemático e Reverso e ERP, permitindo migração dos servidores das aplicações para outros, com maior quantidade de processadores, o que reflete em melhor desempenho das aplicações.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC (CI/DIAPR/DCAMP-1.703/2003).

EMPRESA A CONTRATAR: IBM BRASIL – Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de 28 licenças de uso do software Websphere Application Serven.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	811
Doc:	731.23

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.249.999,76 (três milhões e duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data da assinatura do contrato e termina com a entrega das licenças dos softwares, limitado o prazo máximo de 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em lote único, no prazo de até 30 dias úteis, contados após a assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Em parcela única, no prazo de até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de agosto/2004, o desembolso ocorrerá da seguinte forma:

Mês de pagamento	Valor (R\$)
Setembro/2004	3.249.999,76
Total	3.249.999,76

CONTA/ATIVIDADE: 01H04 13202 130001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme disposto no Relatório/PR-067/2003, 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico



Empresas:

- que retiraram o edital: 47
- que participaram da licitação: 02
- que participaram da rodada de lances: 02
- inabilitada: 00

Aquisição de 28 licenças de uso do Software Application Server Enterprise Edition, incluindo a instalação, configuração, serviços de atendimento e suporte técnico:

EMPRESAS	VALOR INICIAL (R\$)		VALOR FINAL (R\$)		POSIÇÃO (%)
	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO - MELHOR LANCE OU PREÇO NEGOCIADO	TOTAL MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO	
IBM	146.428,57	4.099.999,96	116.071,42	3.249.999,76 *	100,00
BRQ	153.214,28	4.289.999,84	146.357,14	4.098.000,00	126,10
Valor de Referência **			115.837,11	3.243.439,00	99,80

(*) Valor negociado.

(**) Valor de Referência fornecido pela área técnica, com base em pesquisa de mercado.

Obs.: A diferença entre o Valor de Referência e o Valor Proposto inicialmente deve-se aos seguintes fatos:

- ✓ Variação da taxa de câmbio (1 US\$ = R\$ 2,81 – Pesquisa de mercado – maio/2004 / 1 US\$ = R\$ 3,15 – Proposta apresentada – agosto/2004);
- ✓ Foi lançada uma nova versão, onde foram acrescentadas novas funcionalidades ao produto, como por exemplo, o MQSeries (comunicação assíncrona), Edge Server (balanceamento de carga) e clusterização remota. Em decorrência da nova versão e do acréscimo das novas funcionalidades, o valor do produto aumentou.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Licitação	Data	Quantidade	Contratada	Contrato	Preço Unitário (R\$)	
					Última Contratação	Atualizado
CC-009/2002	30/09/2002	12	IBM	11.418/2002	152.022,76	189.572,38

(*) valor referente a aquisição de 12 licenças por processador, incluindo os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e treinamento. A contratação atual (proposta) não contempla o serviço de treinamento.

Obs.: Atualização feita, tomando como base a variação do INPC, no período de entre setembro/2002 a julho/2004.

ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 813
 3
 Doc: 3731.23

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	22/06/2004
Veiculação do edital em D.O.U.	29/07/2003
Reunião de abertura	13/08/2004
Recebido na DITEC para Homologação	18/08/2004

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento às orientações dadas através da CI/CAC/DCON/DECAM-4.348/2004 e pelo parecer do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer CACE-218/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição da ferramenta abaixo discriminada (CI/DIAPR/DCAMP-1.703/2003):

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
01	Licenças SOFTWARE WEBSHERE APPLICATION SERVEN ENTERPRISE EDITION, última versão, compatível com os sistemas operacionais IBM AIX 5.1., conforme Especificação Técnica.	28

Conforme disposto no Parecer/CACE-218/2004, a contratação desse software se faz necessária para atender as demandas dos projetos do Correio Híbrido Telemático e Reverso e ERP, conforme justificativas a seguir:

- ✓ correio híbrido telemático e reverso: serão utilizadas 16 (dezesesseis) licenças deste aplicativo e visam primordialmente, atender basicamente, à expansão da rede de escoamento, à crescente demanda por telegramas via internet e à montagem de ambientes de desenvolvimento, testes e homologação do Sistema de Gerenciamento de Mensagens – SGM.

IBM Websphere (licenciamento por processador): Esta ferramenta permite a administração e o gerenciamento das aplicações que compõem os Sistemas CHR e CHT, realizando a integração entre os diversos módulos que compõem cada um destes sistemas.

- ✓ ERP: serão utilizadas as outras 12 (doze) licenças. Esta ferramenta permite a administração e o gerenciamento do ambiente WEB do sistema, destacando que esse ambiente é a porta de entrada do software OneWorld, aplicativo que integra todos os módulos do ERP.

Conforme previsto no Edital, a firma a ser contratada deverá realizar in-loco, a instalação e configuração dos softwares na Administração Central de ECT em Brasília, bem assim como dar o suporte técnico necessário.

Dessa forma, consoante disposto no item 8 do edital e com base no melhor preço ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, para o respectivo fornecimento.

VIII. ANEXOS

1. Autorização para licitar (Parecer do Comitê – CACE-218/2004);
2. CI/CAC/DCON/DECAM-4.348/2004;
3. Relatório de Disputa;
4. 1ª Ata da Sessão do Pregão;
5. 2ª Ata da Sessão do Pregão;
6. Mapa Comparativo de Preços;
7. Bloqueio Orçamentário.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura





PARECER/CACE-218/2004

Assunto: Abertura de Licitação para a Aquisição de Softwares para Servidores (Websphere)

Referência: Ata da 80ª Reunião do Comitê, de 30/04/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão (Modalidade definida pelo DECAM, conforme Termo de Referência nº 053/2004).

A forma de aquisição dos softwares, ou seja, mediante a realização de licitação, foi definida pelo DECAM. Ressalta-se que diante das informações dispostas no processo há uma grande probabilidade de participação de apenas um licitante.

⇒ **Objeto:** Aquisição de 28 licenças do software Websphere Application Server, de acordo com as especificações técnicas elaboradas pelo DCAMP.

Posteriormente à reunião do Comitê, em 05/05/2004, por meio da CI/DIAPR/DCAMP-0738/2004, o DCAMP comunicou ao CACE que não seria mais necessária a aquisição do software HACMP, de acordo com o informado pelo DPROD.

⇒ **Valor Estimado:** R\$ 3.243.439,00, conforme Quadro de Estimativa de Preços nº 042/2004.

⇒ **Classificação Orçamentária:** Projeto: 17.1.05 – Conta 9.02

⇒ **Justificativa da Contratação:** Objetiva-se com a presente contratação atender às demandas dos projetos Correio Híbrido Telemático e Reverso e ERP com relação aos softwares necessários ao ambiente servidor das referidas aplicações. Apresentamos abaixo as justificativas para os softwares e quantitativos solicitados para cada um dos projetos envolvidos na contratação:

Correio Híbrido Telemático e Reverso: Os recursos solicitados visam atender, basicamente, à expansão da rede de escoamento, à crescente demanda por telegramas via Internet e à montagem dos ambientes de Desenvolvimento, Testes e Homologação do Sistema de Gerenciamento de Mensagens (SGM):

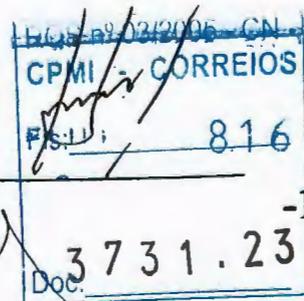
IBM Websphere (licenciamento por processador): *Esta ferramenta permite a administração e o gerenciamento das aplicações que compõem os Sistemas CHR e CHT, realizando a integração entre os diversos módulos que compõe cada um destes sistemas.*

✓ 16 (dezesseis) licenças.

ERP:

IBM Websphere (licenciamento por processador): *Esta ferramenta permite a administração e o gerenciamento do ambiente WEB do ERP. Este ambiente é a porta de entrada do OneWorld, aplicativo que integra todos os módulos do ERP.*

✓ 12 (doze) licenças.





CORREIOS

Cabe ressaltar que as despesas com a aquisição desse software foram identificadas previamente pelo DPROD/DITEC, quando a autorização de abertura de licitação para a locação de servidores destinados à expansão dos Centros Corporativos de Dados (item 4 do Parecer/CACE-005/2003, de 24/06/2003).

2. Histórico (Informações disponibilizadas pelo DCAMP):

- ⇒ **Correio Híbrido Telemático e Reverso:** Em junho de 2001, foi assinado o contrato da Solução Integrada de Correio Híbrido Telemático com a empresa IBM. Com relação às licenças do software Websphere, a necessidade se dá em função da migração da solução para outros servidores que possuem uma capacidade melhor de processamento. Cabendo esclarecer que o licenciamento do software Websphere se dá por processadores, portanto ao aumentar o número de processadores, aumenta-se a quantidade de licenças necessárias.
- ⇒ **ERP:** Os softwares utilizados foram incorporados pela Contratada, Unisys, no desenvolvimento da solução de ERP. A necessidade de aquisição de novas licenças se dá em função da implantação do CCD Fase II, onde o sistema ERP será migrado dos atuais servidores para outros, com maior quantidade de processadores, o que demandará novas licenças de Websphere. Cabendo esclarecer que o licenciamento do software Websphere se dá por processadores, portanto ao aumentar o número de processadores, aumenta-se a quantidade de licenças necessárias.

3. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** O software solicitado foi incorporado pela contratada nas soluções dos projetos e por questões de compatibilidade e de manutenção do investimento já realizado devem permanecer sendo utilizados.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A demanda apontada atenderá a projetos considerados de extrema importância para a Empresa, uma vez que impactam diretamente na obtenção de Receita.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** Não há qualquer restrição técnica para a implementação dos softwares a serem adquiridos. As especificações são perfeitamente compatíveis com as necessidades da ECT e com as condições do mercado fornecedor.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** As licenças de Websphere são necessárias em virtude da migração dos servidores das aplicações para outros, com maior quantidade de processadores, o que reflete em melhor desempenho das aplicações.

4. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** Não foram evidenciados.
- ⇒ **Comercial:** Uma vez que os softwares solicitados são utilizados em projetos extremamente importantes para obtenção de receita da Empresa, o não atendimento prejudicará o andamento destes projetos e, conseqüentemente, a expectativa de lucratividade dos mesmos.
- ⇒ **Administrativo:** Tendo em vista que o software Websphere será utilizado pelo sistema ERP, diversas áreas da Empresas sofrerão impacto com a não aquisição.
- ⇒ **Tecnológico:** Suporte tecnológico necessário ao perfeito funcionamento e desenvolvimento dos sistemas relacionados.

ROS nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fil: 11	817
	-2-
Doc 3731	23



CORREIOS

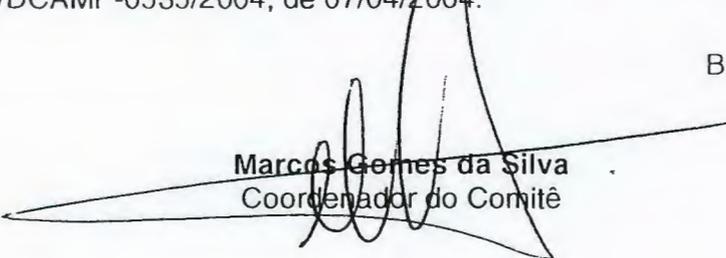
- ⇒ **Recursos Humanos:** Tendo em vista que o software Websphere será utilizado pelo sistema ERP, diversas áreas da Empresas sofrerão impacto com a não aquisição.
- ⇒ **Financeiro:** A aquisição está prevista na programação orçamentária da DITEC, conforme Bloqueio Orçamentário 85.177/2004.

5. Conclusão:

Diante do exposto e considerando a informação da área técnica de ser de fundamental importância a aquisição dos softwares, sob pena de comprometer o funcionamento adequado dos sistemas CHT, CHR e ERP, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DECAM e retificado posteriormente pelo DCAMP, conforme CI/DIAPR/DCAMP-0738/2004.

Registra-se ainda que a abertura da licitação para a compra dos softwares já tinha sido autorizada pelo Presidente da ECT em 06/02/2004, conforme Parecer/CACE-151/2003, no entanto não foi desencadeada, tendo em vista a necessidade de ajuste do valor total estimado, de acordo com o disposto na CI/DIAPR/DCAMP-0535/2004, de 07/04/2004.

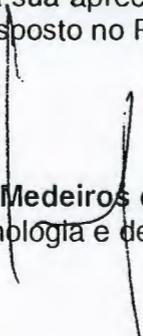
Brasília, 06 de maio de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

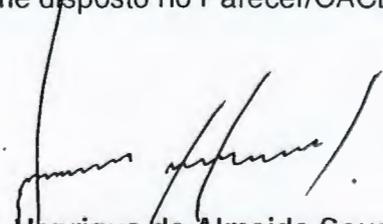
O DECAM propõe a abertura de licitação para a aquisição de 28 licenças do software WebSphere Application Server e 4 licenças do software HACMP, pelo valor total estimado de R\$ 3.584.876,39. Posteriormente em 05/05/2004, o DCAMP comunicou não ser mais necessária a aquisição das 4 licenças do software HCAMP, tendo em vista ajustes técnicos realizados pelo DPROD nos servidores IBM AIX. Com isso, o valor total estimado da licitação passou a ser de R\$ 3.243.439,00. Com base nas informações disponibilizadas pelo DPROD, DCAMP e DECAM, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-218/2004.

Brasília, 12/05/2004.


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-218/2004.

Brasília, 12/05/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	818
-3-	
Doc:	731.23

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM - 4.348/2004 ✓

Ref.: CI/CACE-0236/2003

ASSUNTO: Aquisição de Software para Servidor- WEBSHERE. ✓

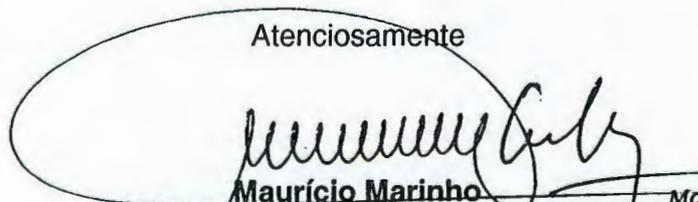
Brasília, 22 de Junho de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição do material abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-218/2004, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO, tipo menor preço:

ÓRGÃO REQUISITANTE	OBJETO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
DECAM	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR WEBSHERE.	R\$ 3.243.439,00 ✓

Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 053/2004, o Quadro de Estimativa de Preços nº 042/2004, Parecer CACE-218/2004, Especificação Técnica, **inclusive em disquete**, e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente


Maurício Marinho

Chefe do Departamento de Contratação
Administração de Material - DECAM

Maurício Marinho
Chefe do Depatº de Contratação
e Adm. Material - ECT
Mat. 8.453.128-2

RQS nº	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	
	819
	-4-
	3731.23
Doc:	

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)
LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE021/04)

Às 09:49:15 horas do dia 13/08/2004 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). CLAUDIO NUNES BARBOSA , e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE021/04 - 2004/PGE021/04 que tem por objeto Aquisição de licenças de uso do Software WEBSHERE, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Aquisição de licenças de uso do Software WEBSHERE, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital.

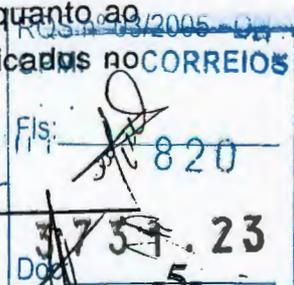
Fornecedor	Proposta
IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA	R\$ 4.099.999,96
BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	R\$ 4.289.999,84

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Aquisição de licenças de uso do Software WEBSHERE, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital.

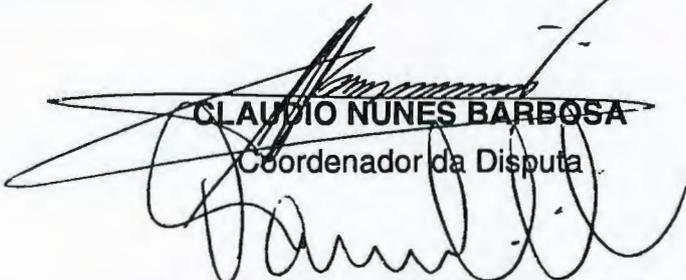
Fornecedor	Lance
IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA	R\$ 4.099.999,96
BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	R\$ 4.098.000,00
IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA	R\$ 4.096.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de melhor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

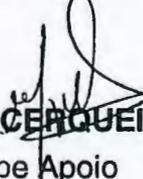


No lote Aquisição de licenças de uso do Software WEBSPHERE, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA com o valor R\$ 3.250.000,00 .

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


CLAUDIO NUNES BARBOSA
Coordenador da Disputa

TANIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
Representante Comprador


MARISE DA CONSOLACAO CERQUEIRA CAPELLA
Membro Equipe Apoio


JEANNE RORIZ SUIDEN
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA
BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

ROS nº 024/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 821
3731-23
Doc:

Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

BB Respostas

Recuperação de dados

Escolha sua conta



Licitações

Brasília/DF - 16/08/2004 10:41:45

Criar Licitação

Pesquisa Avançada

Suas Licitações

Ajuda

Sair



Resumo Licitação

Licitação : Aquisição de licenças de uso do Software WEBSPHERE, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital.

Cliente : CORREIOS / CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital : PGE021/04

Modalidade : PREGAO

Participação Fornecedor : AMPLO

Idioma da Licitação : Portugues

Moeda da Licitação : REAL

Responsável : TANIA REGINA TEIXEIRA MUNARI

Coordenador : CLAUDIO NUNES BARBOSA

Apoio : CLAUDIO NUNES BARBOSA

Histórico do Lote

Descrição do Lote : Aquisição de licenças de uso do Software WEBSPHERE, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital.

Situação do Lote : ADJUDICADO

Lote Adjudicado : CLAUDIO NUNES BARBOSA

Valor Proposto : R\$ 4.096.000,00

Valor Adjudicado : R\$ 3.250.000,00

Listagem de Fornecedores

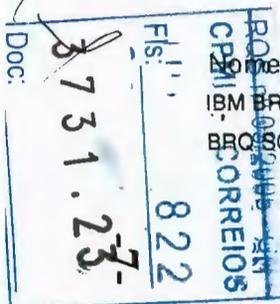
Situação do Fornecedor

Classificado

Classificado

IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA

BRO SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA



Histórico de Mensagens da Sala de disputa

Hora	Participante	Mensagem enviada à sala de disputa
13/08/2004-09:55	SISTEMA	Começou a disputa do lote 1.
13/08/2004-09:55	SISTEMA	Os lances devem ser menores que R\$ 4.099.999,96, que é o menor valor ofertado para este lote.
13/08/2004-09:56	COORDENADOR	Senhores, informo que com esse valor nao posso adjudicar o certame. Vamos melhorar a disputa.
13/08/2004-09:57	COORDENADOR	Senhores, animem-se vamos ao lances. Estou aguardando.
13/08/2004-09:59	COORDENADOR	Senhores, lembro a todos que a qualquer momento a disputa pode encerrar. Nao percam a oportunidade de ser mais um parceiro dos Correios.
13/08/2004-09:59	COORDENADOR	Senhores, ofertem lances mais significativos, pois ainda esta muito acima do referencial de contratacao.
13/08/2004-10:00	SISTEMA	O tempo normal de disputa foi encerrado pelo sistema. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$ 4.096.000,00
13/08/2004-10:00	SISTEMA	A qualquer momento a disputa pode ser encerrada
13/08/2004-10:00	COORDENADOR	Vamos, senhores, o tempo aleatorio ja comecou, a qualquer momento pode encerrar a disputa.
13/08/2004-10:01	COORDENADOR	Senhores, o preco ainda esta muito alto. Com esse valor nao posso adjudicar o Pregao. Vamos aos lances.
13/08/2004-10:03	COORDENADOR	Senhores, este valor ainda esta muito acima do estimado, vamos aos lances.
13/08/2004-10:04	COORDENADOR	Senhores, animem-se vamos ao lances. Estou aguardando.
13/08/2004-10:10	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 10 minutos e 10 segundos.
13/08/2004-10:10	SISTEMA	A menor proposta foi dada por IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA no valor de R\$ 4.096.000,00.
13/08/2004-10:10	SISTEMA	A sala está aberta para mensagens por um período de 10 minutos.
13/08/2004-10:13	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Prezado Coordenador - infelizmente nao podemos dar outro lance.
13/08/2004-10:15	COORDENADOR	Senhor Representante da empresa IBM, informo que esse preco esta acima 26% do nosso preco de referencia. E nao podemos adjudicar esse pregao. Queira por gentileza rever sua planilha de custos.
13/08/2004-10:17	IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA	Pedimos alguns minutos para avaliar sua solicitacao.
13/08/2004-10:20	SISTEMA	O período de envio de mensagens foi encerrado para os participantes.
13/08/2004-10:20	SISTEMA	A sala está aberta para considerações finais do coordenador no lote 1 .
13/08/2004-10:20	COORDENADOR	Senhor Representante da empresa BRQ, grato por sua participacao. Aguado vc nos proximos pregoes.
13/08/2004-10:23	COORDENADOR	Prezados Senhores, obrigado pela participacao, aguardo voces nos proximos Pregoes.
13/08/2004-10:25	COORDENADOR	Senhor Representante da empresa IBM, estou aguardando contato para uma negociacao no percentual ja manifestado pela ECT.
13/08/2004-10:26	COORDENADOR	Senhores, estou finalizando o lote. Um bom dia a todos.
13/08/2004-10:26	SISTEMA	A disputa do lote 1 foi definitivamente encerrada.

Doc: 3731.23
 Plst: 823
 3731.23
 823
 3731.23
 823

ANEXO 4 DO RELATORIO/DITEC-024/2004

Histórico de lances da sala de disputa

Hora do lance	valor do lance	Nome do fornecedor
13/08/2004-09:58	R\$ 4.096.000,00	IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA
13/08/2004-09:55	R\$ 4.098.000,00	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
13/08/2004-09:55	R\$ 4.099.999,96	IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA

Histórico da análise das proposta e lance

Fornecedor Vencedor

Fornecedor : IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA

Valor : R\$ 3.250.000,00

[voltar](#)

Doc: 3731.23
Fis: 824-9-
CPM - CORREIOS
BOS nº 03/2005 - CN

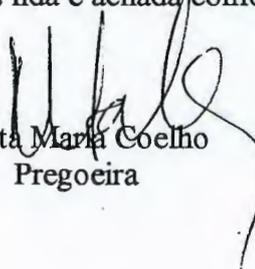


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

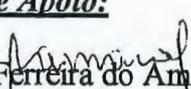
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2004 - CPL/AC
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

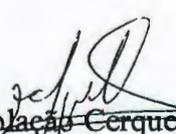
Às 10:00 horas do dia 18 de agosto do ano de 2004, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, Marta Maria Coelho e sua Equipe de Apoio, para rever o valor adjudicado na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 021/2004-CPL/AC (aquisição de 28 licenças do Software WEBSPIHERE APPLICATION SERVEN ENTERPRISE EDITON, última versão). Consoante consignado na referida Ata, o objeto da licitação em questão foi adjudicado à empresa **IBM BRASIL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais). Por ocasião da elaboração da proposta, conforme Modelo IV do Anexo 03, previsto no item 8 do Edital, onde o preço total do último lance ofertado teria que ser detalhado de acordo com o requerido no modelo da proposta, não houve como proceder os devidos ajustes dentro do valor adjudicado. Assim, o valor adjudicado no montante de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais). foi alterado para R\$ 3.249.999,76 (três milhões e duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

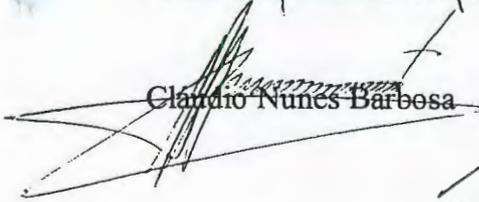
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe presentes ao ato.

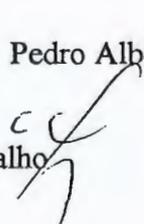

 Marta Maria Coelho
 Pregoeira

Equipe de Apoio:


 Gilberto Ferreira do Amaral


 Marise da Consolação Cerqueira Capella


 Cláudio Nunes Barbosa


 Pedro Alberto da Silva Oliveira


 João Batista Vieira de Carvalho

RQS nº 03/2004 - L1K	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	825
Doc:	-10 3.731,23



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 021/2004-CPL/AC

Data da Sessão: 18/08/2004

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA/MELHOR LANCE/TOTAL (R\$)		VALOR TOTAL REFERÊNCIA (R\$) **	VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$)
				BRO SOLUÇÕES	IBM BRASIL		
01	Aquisição de licença de uso do software WEBSHERE APPLICATION SERVEN ENTERPRISE EDITION, última versão, compatível com os sistemas operacionais IBM AIX 5.1.	UM	28	146.357,14	116.071,42*	3.243.439,00	3.249.999,76
VALOR TOTAL						3.243.439,00	3.249.999,76

(*) Valor negociado.

(**) Valor de Referência fornecido pelo órgão técnico, com base no valor de pesquisa de mercado.

Legenda:

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 30 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Condições de Pagamento: 30 dias, após a emissão do Termo de Aceitação,, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente:

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Cláudio Nunes Barbosa

Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho

Marise da Consolação Queiroza Capela



ANEXO 7 DO RELATÓRIO/DITEC-024/2004

1551401B

*** ECT ***

24/08/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

15:44:25

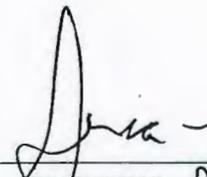
Número do Pedido: 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta: 01H04 13202 130001 SOFT/LICENCIAMENTO/SIMILARES

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4001098 / OH	BB	8 / 2004	25/07/04	3.243.439,08
4001098 / OH	BB	8 / 2004	24/08/04	3.243.439,08-
4001098 / OH	BB	9 / 2004	24/08/04	3.249.999,76
Total Atividade				3.249.999,76

Observação:
 aquisição de Licenças Websphere

Emitido por

Chefe/DORC



 Chefe DEORC DITEC
Antonio Pereira Jucá
 Assessor de Diretoria/DITEC
 Matrícula: 8.011.062-2

RQS nº 05/2004-01
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 827
 3731.23
 Doc:

35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2004 -

EX-17-03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS
Fls: 828
Doc: 3731.25

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2004

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Trigésima Quinta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. Ausente o Diretor Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, em viagem de serviço. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 34ª Reunião Ordinária do exercício de 2004, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT nas Reuniões da Cooperativa EMS da União Postal Universal - Relatório/PR nº 139/2004, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT nas reuniões da Cooperativa EMS da União Postal Universal, em Bucareste, Romênia, no período de 18 a 30.09.04 (trânsito incluído), com a indicação de Fabio Vieira Cesar, Assessor Executivo da Diretoria de Operações. 1.1.2. Participação da ECT na Reunião do Conselho Fiduciário do Fundo para Melhoria da Qualidade do Serviço (FMQS) da União Postal Universal (UPU) - Relatório/PR nº 140/2004, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT nas reuniões do Conselho Fiduciário do Fundo para Melhoria da Qualidade do Serviço (FMQS) da União Postal Universal (UPU), em Bucareste, Romênia, com a indicação de Janio Cezar Luiz Pohren, Chefe do Gabinete da Presidência, no período de 18 a 30.09.2004 (trânsito incluído). 1.1.3. Participação no XXIII Congresso da União Postal Universal - Relatório/PR nº 141/2004, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação, a pedido do Ministério das Comunicações, de Dary Salmoria, Subchefe da Assessoria de Relações Internacionais, e de Vanderlei Rodrigues, Consultor de Diretoria, ambos à disposição da Subsecretaria de Serviços Postais - SSPO do Ministério das Comunicações, no XXIII Congresso da União Postal**

[Handwritten signatures and initials]

ROS nº 03/2004	CM
CPMI	CORREIOS
Fis:	829
1	
Doc. 3731.23	

Universal, em Bucareste, Romênia, no período de 12.9 a 7.10.2004 (trânsito incluído) e de 18.9 a 7.10.2004 (trânsito incluído), respectivamente.

1.1.4. Participação da ECT na VIII Exposição Internacional de Tecnologia Postal - Post-Expo - 2004 - Relatório/PR nº 142/2004, ANEXO IV da presente

Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na VIII Exposição Internacional de Tecnologia Postal – POST-EXPO 2004, em Bucareste, Romênia, com a indicação de Eduardo Medeiros de Moraes, Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura, no período de 21 a 27.09.2004 (trânsito incluído), bem como a indicação do Diretor de Operações para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura, no mencionado período.

1.1.5. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Victor Brecheret - Fase Marajoara" - Relatório/PR nº 143/2004, ANEXO V da

presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Roberto F. Padilla, para a execução do projeto denominado "Victor Brecheret – Fase Marajoara", no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser realizado no Centro Cultural Correios (CCC), no Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 de setembro a 31 de outubro de 2004.

1.1.6. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "I Festival de Dança de Rolim de Moura" - Relatório/PR nº 144/2004, ANEXO VI da presente Ata. A

Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Cooperativa Multidisciplinar de Trabalho e Desenvolvimento da Amazônia LTDA. - COOAMAZÔNIA, para a execução do projeto denominado "I Festival de Dança de Rolim de Moura", no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser realizado na cidade de Rolim de Moura/RO, no período de 03 a 05 de setembro de 2004.

1.1.7. Dispensa de Consultor/Designação do Chefe da Assessoria Parlamentar - ASSEP - Relatório/PR nº 145/2004, ANEXO VII da

presente Ata. A Diretoria APROVA a dispensa do Administrador Postal Sênior Pedro Jorge Moura Cabral, matrícula 8.300.884-5, da função de Consultor de Diretoria/Presidência, bem como a sua designação para exercer a função de confiança de Chefe da Assessoria Parlamentar - ASSEP.

1.1.8. Participação da ECT na VIII Exposição Internacional de Tecnologia Postal - POST-EXPO/2004

- Relatório/PR nº 146/2004, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na VIII Exposição Internacional de Tecnologia Postal – POST-EXPO 2004, em Bucareste, Romênia, com a



RQS nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 830

indicação de Ana Lúcia Leitão Nunes, Chefe do Departamento de Rede Corporativa - DERCO, no período de 21 a 27.09.2004 (trânsito incluído).

1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Criação do Serviço de Mala Direta Postal Internacional - MDI - Relatório/DIOPE nº 033/2004, ANEXO IX da

presente Ata. A Diretoria APROVA a criação do Serviço de Mala Direta Postal Internacional – MDI, nas modalidades Prioritária e Econômica. **1.3. DIRETOR**

DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Alienação, por venda, de veículos -

Relatório/DIRAD nº 106/2004, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria

AUTORIZA a alienação, por venda, de 43 veículos, sendo 03 FIAT, Modelo

Uno Mille, 34 HONDA, Modelo CG – 125 Cargo, 01 MERCEDES – BENZ,

Modelo 312 D Sprinter, 03 RENAULT, Modelo Trafic e 02 VOLKSWAGEM,

Modelo Caminhão 11.130 e Kombi STD, e ainda uma carroceria de caminhão,

pertencentes às Diretorias Regionais de Alagoas e de Brasília, cujo valor

mínimo de avaliação é de R\$ 134.768,10 (cento e trinta e quatro mil, setecentos

e sessenta e oito reais e dez centavos), incorporados no período entre 1985 e

2002. **1.3.2. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para a**

instalação e o funcionamento do CTCE Manaus, CDD Aleixo e Reop-01 -

DR/AM - Relatório/DIRAD nº 107/2004, ANEXO XI da presente Ata. A

Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação

ECT/DR/AM-115/2004, com a Empresa COCIL – Construções Civis e

Industriais Ltda., representada pelo Sr. João Bento Batista e Cleonice Ferreira

Barata Batista, objetivando à locação, por um período de 24 meses, do imóvel

situado na Av. Rodrigo Otávio nº 35 – Bola do Coroadó – Aleixo –

Manaus/AM, com 5.743,15m² de área útil, para o funcionamento do CTCE

Manaus, CDD Aleixo e Sede Administrativa da REOP-AM-01, pelo valor

global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), mais despesa com

pagamento de IPTU no valor anual de R\$ 4.519,50. **1.3.3. Concessão de férias**

ao Diretor de Administração - Relatório/DIRAD nº 108/2004, ANEXO XII da

presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de férias regulamentares ao

Diretor Antônio Osório Menezes Batista, nos períodos de 08/09 a 17/09/2004

e 27/09 a 06/10/2004, bem como a indicação do Diretor de Operações

para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria de Administração,

no mencionado período. **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO -**

1.4.1. Baixa Contábil de Débitos de Terceiros e Faturamento a Receber -

[Handwritten signatures and stamps]

RQS nº 405
CPMI - CORREIOS
Fls. 831
3731.2323
Doc:

Relatório/DIEFI nº 022/2004, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a baixa contábil no valor total de R\$ 1.153.621,47 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, seiscientos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), referente a cheques devolvidos, roubos, TCE – Tomada de Contas Especiais, assaltos, indenizações e faturamento a receber. **1.5. DIRETOR COMERCIAL, respondendo pela Área o Diretor Econômico-Financeiro -**

1.5.1. Participação da ECT em Exposição Filatélica Internacional - Relatório/DICOM nº 028/2004, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na Exposição Filatélica EFIRO 2004, em Bucareste, Romênia, com a indicação de Everton Luiz Cabral Machado, Assessor Executivo da Diretoria Comercial, de 18 a 26.09.2004 (trânsito incluído), e de Benedito Rodrigues Filho, Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal-DEBAN/DIEFI, de 15 a 26.09.2004 (trânsito incluído).

1.6. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.6.1. Transferência Provisória - Alterações de critérios - Relatório/DIREC nº 057/2004, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA as alterações nos critérios de concessão do Adicional de Transferência-AT, aprovados na 28ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 16/07/2003, aplicando o prazo de prorrogação por até 2 (dois) anos e os valores do Adicional vigentes em 31/07/2003, para os empregados transferidos provisoriamente até aquela data, mantidas as demais disposições. 1.6.2. Readmissão de ex-empregados - critérios e retorno aos quadros da Empresa - Relatório/DIREC nº 072/2004, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) os critérios específicos definidos pelo Grupo de Trabalho constituído por meio da PRT/PR-029/2004, com vistas à análise individual dos pedidos de readmissão ou de reintegração de ex-empregados, apresentados pela FENTECT e ADCAP até 21/01/2004, conforme segue: Somente serão analisados processos de ex-empregados que: a) não tiverem sofrido punição com suspensão superior a 15 (quinze) dias, consecutivos ou não; b) não apresentarem baixa produtividade nos 2 (dois) últimos anos de atividade na ECT, com base na avaliação de desempenho (GD ou GCR); c) não sejam aposentados; 2) exclusivamente, a modalidade de readmissão, para fins de eventual retorno de ex-empregados aos quadros de pessoal da Empresa, objeto de análise por força da PRT/PR-029/2004; 3) a homologação da decisão do Grupo de Trabalho para que seja proposto

[Handwritten signatures and initials]

CPMI - CORREIOS
Fls. 832
Doc: 3731.23

acordo judicial para a readmissão de 16 ex-empregados citados neste Relatório.

1.6.3. Transferência provisória - Relatório/DIREC nº 079/2004, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência-AT, por um período de 1 (um) ano, para o empregado Marcos da Mata Silveira, Técnico Administrativo Pleno, matrícula 8.550.539-0, da Diretoria Regional de São Paulo Interior para a Administração Central, onde exercerá a função de Gerente de Projeto I, na Gerência de Programa de Encomendas-GEPEN, vinculada à Presidência. 1.6.4. Liberação de vagas - Relatório/DIREC nº 081/2004, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a liberação de 50 vagas de Atendente Comercial para a DR/PR, 38 vagas de Técnico Administrativo para a DR/SPI, 22 vagas de nível superior para a DR/SPI e 53 vagas nível superior para a Diretoria Econômico-Financeira (AC/DRs).

2. COMUNICAÇÕES

2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Deliberativo do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 035/2004, ANEXO XIX da presente Ata, com cópia da CT/COD-12/2004, que encaminha a Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do POSTALIS, realizada em 14/07/2004.

2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 036/2004, ANEXO XX da presente Ata, com cópia da Ata da 239ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do POSTALIS, realizada em 14/07/2004. 2.1.3. Sistema de Patrocínio dos Correios - 2ª Etapa de 2004 - Apresenta a Comunicação/PR nº 037/2004, ANEXO XXI da presente Ata, com o resultado da segunda etapa do processo de seleção de projetos para o Sistema Aberto de Patrocínio dos Correios, com base no previsto no Manual de Comunicação - MANCOM, capítulo 2.

2.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 2.2.1. Projetores Multimídia na Administração Central - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 002/2004, ANEXO XXII da presente Ata, informando da implantação de um "pool" de equipamentos projetores multimídia móveis, para atendimento dos diversos órgãos da Empresa. 2.2.2. Aquisição de passagens aéreas - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 003/2004, ANEXO XXIII da presente Ata, dando conhecimento dos resultados alcançados pela Empresa com a adoção, em 2003, de novas regras para requisição de passagens aéreas. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas, da qual eu,

[Handwritten signature] Luciano Seixas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

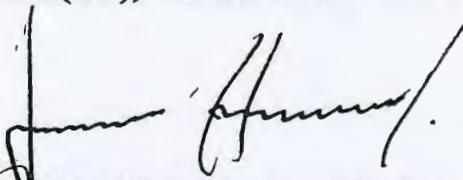
[Handwritten signature]

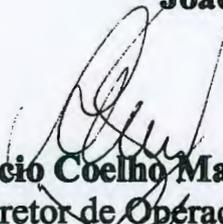
[Handwritten signature]

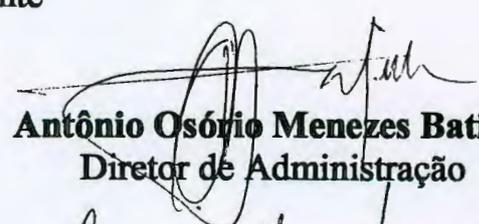
ROS nº 03/2005	833
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1	833
Doc: 3731.23	

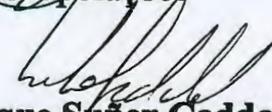
Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

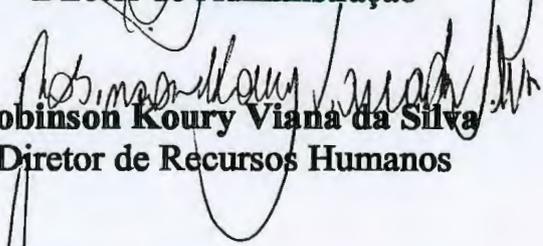
Brasília(DF), 1 de setembro de 2004.

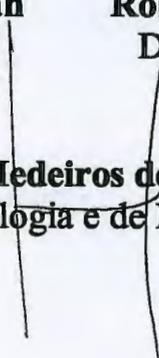

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. n.º	834
-	
3731.23	
Doc:	

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-143/2004****REUNIÃO: REDIR-035/2004****DATA REUNIÃO: 01/09/2004****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Victor Brecheret - Fase Marajoara"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Roberto F. Padilla, para a execução do projeto denominado "Victor Brecheret – Fase Marajoara", no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser realizado no Centro Cultural Correios (CCC), no Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 de setembro a 31 de outubro de 2004.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, associando sua imagem a projeto do segmento de artes plásticas, que tem por objeto promover o resgate e o registro de parte da história e da cultura popular nacional, em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Roberto F. Padilla.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e para a comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem pagos em única parcela 5(cinco) dias após a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial da União.

[Handwritten signature]

REG. nº 004/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 835
1
Doc: 3731.23

CONTA/ATIVIDADE: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização de exposição de artes plásticas das obras de Victor Brecheret, escultor brasileiro contemporâneo de maior expressão modernista.

O projeto intitulado “Victor Brecheret/Fase Marajoara”, consiste na apresentação de cerca de 60 (sessenta) originais, entre esculturas (mármore, bronze e terracota) de diversos portes, esboços e desenhos, bem como fotografias da época e textos explicativos, com abordagem especial da cultura da região amazônica.

A Arte Marajoara de Brecheret pode ser denominada o “período brasileiro” do artista, que abrangeu as décadas de 40 e de 50, quando o mesmo, fortemente impressionado com a cultura indígena do país, passou a retratar suas figuras e costumes através das suas terracotas. Com um estilo novo e antropofágico, Brecheret buscou representar a época na qual as lendas e mitos dos povos indígenas faziam parte do seu cotidiano.

Vale ressaltar que a exposição conta com a chancela do Instituto Victor Brecheret/SP e que a curadoria do projeto está sob a responsabilidade da

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 876
Doc: 3731.23

historiadora e doutora em artes Maria Izabel Branco Ribeiro.

A exposição ocorrerá no Centro Cultural Correios no Rio de Janeiro/RJ, no período de 22/09 a 31/10, estando prevista ainda em sua programação a exibição vídeos sobre o artista e a realização de palestras, visitas guiadas e atividades educacionais.

Estima-se que a exposição, no decorrer de sua realização, atinja um público composto, em sua maioria, por formadores de opinião, dentre artistas plásticos, amantes das artes em geral, estudantes e profissionais da área, constituindo um público seletivo, de diversas faixas etárias, atraídos pelo nível de qualidade oferecido, o que certamente propiciará aos Correios uma boa exposição e visibilidade de sua marca neste segmento.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão contribuindo para a divulgação e valorização desse artista brasileiro e para o enriquecimento sócio-cultural do país. Além disso, o patrocínio proporcionará boa divulgação/visibilidade da marca da empresa e do Centro Cultural Correios/RJ, considerando a repercussão que o evento terá junto à mídia local.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado dos Centros Culturais, prevista no módulo 12, capítulo 1, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está em consonância com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material gráfico e de divulgação do projeto, constituído por convites, catálogos e banners;
- Inserção da logomarca dos Correios na parede de abertura da exposição;
- Citação do patrocínio em entrevistas concedidas à imprensa e em releases;

ROS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Ps: 837
3731-23
Doc: _____

- Cessão aos Correios de cota de 300 (trezentos) catálogos da exposição;
- Citação do patrocínio no texto de apresentação da exposição que será impresso no catálogo;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas da exposição para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem da exposição para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-880/2004.

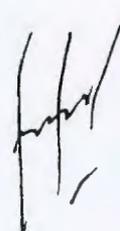
A contratação foi aprovada pelo Presidente mediante Relatório/DMARK-092/2004 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

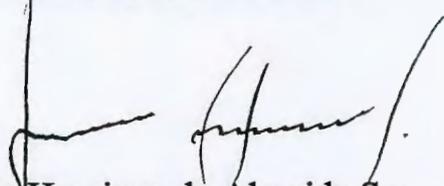
VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e Divulgação-704/2004;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-92/2004;



RQS nº 03/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 111 838
4
Doc: 3731.23

- 5. Relatório de Bloqueio Orçamentário: R551401B/2004, referente a RMS nº 4000681/OR, de 19/08/2004;
- 6. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-880/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

RQS nº 08/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 839
Doc: 3731.23

Ao CENTRO CULTURAL CORREIOS
Sra. Marcelle Pithon

Prezada Sra.

Vimos por esta, encaminhar a vossa apreciação a proposta do evento "*Victor Brecheret/ Fase Marajoara*", com vistas à possibilidade de realização deste no Centro Cultural Correios, em 2004, com o Patrocínio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

O projeto, com a chancela do Instituto Victor Brecheret/ SP - de Maria Aparecida Brecheret - e curadoria da historiadora e doutora em artes Maria Izabel Branco Ribeiro, se trata de exposição, com apresentação de vídeo no espaço expositivo, programação de palestra e visita guiada e desenvolvimento de atividades educacionais.

Um dos maiores expoentes da arte brasileira, Victor Brecheret é representado em destacadas coleções particulares e institucionais de nosso país, desfrutando de reconhecimento internacional e permanecendo um dos marcos do Modernismo brasileiro.

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	840
3731.23	
Doc:	- 1 -

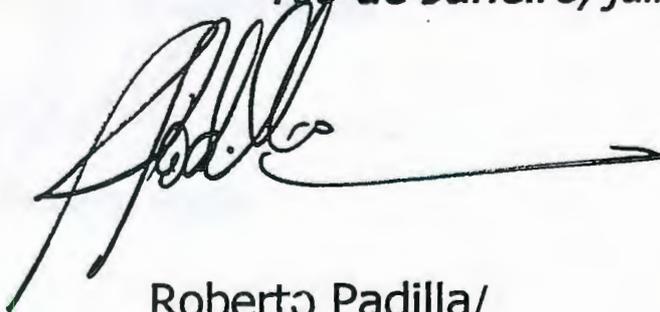
Sua obra em escultura – em materiais diversos: mármore, bronze e terracota – teve forte influência da arte amazônica, num período em que o artista esteve em estreito contato com os povos indígenas daquela região, nas décadas de 40 e 50 do século XX.

A partir deste recorte, serão apresentados cerca de 60 originais, entre esculturas de diversos portes, esboços, desenhos e documentação e fotografias de época, acompanhados de ampliações fotográficas e textos explicativos, oferecendo um painel didático e informativo ao público, em especial abordagem da cultura da região amazônica.

Encaminhamos descritivo e orçamento do mesmo, observando a necessidade de 6 (seis) meses de pré-produção para a pauta do projeto e, considerada a área necessária, a possibilidade de utilização dos dois salões centrais do CCCorreios.

Certos de que o evento se constitui em importante contribuição ao enriquecimento sócio-cultural de nossa comunidade, gerando retorno institucional e interesse de público e mídia, atenciosamente, nos colocamos à disposição de maiores informações.

Rio de Janeiro, julho de 2003



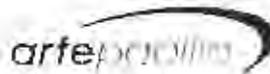
Roberto Padilla/

Artepadilla

telefax: 55.21.3813.8309

e.mail: padillar@terra.com.br

RQS nº 02/2003
CPMI - CORREIOS
Fls. 841
Doc. 3731.23



Proposta de contrapartidas específicas ao patrocinador

Impressão da marca do Correios e outra(s) determinada(s) por V. Sra. nas peças de veiculação do evento:

- convite – direcionado a mala direta de contatos do Correios, da curadoria, deste produtor e da assessoria de imprensa
- catálogo – direcionado a mala direta de contatos especiais do Patrocinador, da curadoria, deste produtor e da assessoria de imprensa
- banners (2) – na fachada do Centro Cultural Correios e no hall de entrada do mesmo
- na parede de abertura da exposição

Cessão aos Correios de cota de 300 (trezentos exemplares) do catálogo da exposição

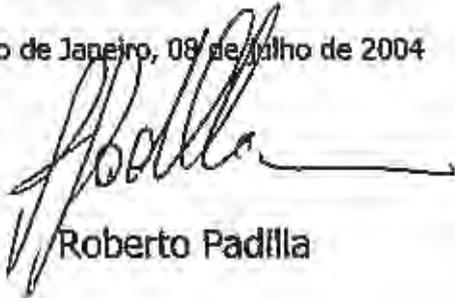
Texto de apresentação da exposição, sinalizando a importância do evento para os Correios e vice-versa.

Citação do nome dos Correios nos press-releases e entrevistas à imprensa, nos serviços desenvolvidos pela assessoria de imprensa

Cessão para os Correios de imagens selecionadas da exposição para ilustração de suas agendas, relatórios anuais, etc... -

Autorização para que os Correios utilizem a imagem da exposição para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2004



Roberto Padilla

ROC 49-03/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 842
Doc. 3.731.230

Victor Brecheret, o escultor brasileiro contemporâneo de maior expressão modernista, percorre ao longo de sua vasta obra uma trajetória de coerência e vanguarda. Desde as primeiras realizações, quando estudava na Europa com Arturo Dazzi, e ainda sob a influência dos mestres Bourdelle, Rodin, Mestrovic e Brancusi, revelava ao público paulistano e brasileiro uma marcante escultura, bastante diversa da tradicional arte local.

Esta trajetória de modernismo e ruptura passou a acentuar-se significativamente com o ambiente que dominava as artes plásticas da Europa do início do Século XX. As formas e volumes geometrizados da escultura contemporânea, a euforia dos estilos Art Deco e Art Nouveau, somados à agitação cultural que dominava Paris, foram sem dúvida os elementos que contribuíram para o núcleo-síntese inicial da obra maior de Brecheret.

Vivendo e trabalhando intensamente na Europa, a maior parte do tempo em Paris no auge da época de ouro das artes plásticas, período que caracterizou as primeiras décadas do século, Victor Brecheret não descuidou do Brasil. Alternando trabalhos e exposições no País e na Europa, sua arte já inovadora levou-o inevitavelmente a participar, como uma das figuras exponenciais, da Semana de Arte Moderna de 1922, movimento fundamental para a evolução da cultura e das artes plásticas brasileiras contemporâneas.

Este processo de modernização e busca incessante de novos caminhos definiu uma trajetória de criação artística que contem algumas diretrizes permanentes do seu trabalho: a arte sacra, os temas indígenas, os motivos brasileiros, o cívico e o monumental são exemplos destes marcos.

Suas esculturas, reflexos de longas horas de esforços criativos, encontram-se solidamente embasadas em uma educação e cultura rigorosas típicas das escolas européias, que exigem dos artistas conhecimentos profundos da técnica e dos materiais.

Nesta oportunidade singular de apresentação da arte de Victor Brecheret, o Instituto Victor Brecheret, auxiliado por uma diligente curadoria, selecionou para o público trabalhos cujos temas indígenas são muito representativos de sua obra brasileira e modernista.

O Instituto Victor Brecheret sente-se honrado em levar esta mostra ao público e seus dirigentes são imensamente gratos aos colaboradores desta realização.

Maria Aparecida Brecheret
IVB – Instituto Victor Brecheret – Presidente

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fis: 843
3731.23
Doc:

Cativado pelas civilizações que habitavam o Brasil há muitos séculos na Ilha de Marajó, ao norte do país, Brecheret criou sua arte Marajoara. A arte tipicamente indígena apresentava-se desenvolvida, caracterizada por incisões e traçados que produzem um forte efeito sombreado e uma cobertura conseguida por uma camada terrosa que disfarçava a cor inicial do barro. Algumas delas coloridas, outras não, evidenciam a existência de uma civilização primitiva na nossa floresta amazônica, que deixou, através de sua arte, uma rica coleção de vasos, cântaros e esculturas, para provar que os grandes artistas no Brasil existiram bem antes da chegada dos colonizadores.

Aproximando-se do primitivismo milenar, pré-histórico, Brecheret inspirou-se em nossos antepassados e inventou sua arte indígena, um estilo novo, antropofágico, com fixação de motivos brasileiros, tipicamente nacional. Com incisões e grafismos que lembram a escrita cuneiforme, o artista esculpe em terracota, temas que representam a volta para uma época na qual lendas e mitos indígenas faziam parte do cotidiano desses inspiradores. "Índio e a Suaçuapara", "A Luta da Onça" e "Veado Enrolado" são obras em que consegue dar-nos intensa emoção com poucas linhas e cujo ritmo marca a sensibilidade da massa. São alguns dos temas que estarão nesta exposição de obras Marajoara.

Nesta fase, principalmente, o escultor aproxima-se do primitivismo milenar, do instante em que a escultura deixa de ser baixo relevo para se tornar gravura. E tanto são gravuras as suas pedras, que Brecheret fez, para todas elas, uma série de estudos em desenho, procurando a melhor construção, o melhor ritmo, a melhor composição bidimensional sem nenhuma preocupação com o relevo. É apenas o traço que acompanha as curvas da pedra, em sulcos profundos, fazendo brotar não a projeção de uma forma, mas a ilusão desta. Obras estas também selecionadas para esta exposição.

Obras que enchem os olhos, as esculturas dessa terceira fase de Victor Brecheret mostram o material, o sentimento, a idéia, a expressão, os bichos, as coisas, os ritmos e a mística do Brasil. A arte brasileira que Brecheret inventou.

Victor Brecheret Filho

ROS nº 05/4005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 844
Doc: 3731.23 -5-



Drama Marajoara, déc. 50
Bronze, Coleção particular

'Marajoara' Drama, 1950's
Bronze, Private Collection

37 x 45 x 20 cm

マラジョーのドラマ / 50年代
ブロンズ

Virgem Indígena com Menino, déc. 50
Bronze, Coleção particular

Indigenous Virgin with a boy, 1950's
Bronze, Private Collection

55 x 16 x 12 cm

子供を抱く処女インディオ
50年代・ブロンズ

REG. Nº 602496 602496
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
845
Do 3731-23



RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fis: 846
Doc: 3731.23-7-

A Arte Marajoara de VICTOR BRECHERET

CENTRO CULTURAL CORREIOS/ Rio de Janeiro

Orçamento por Itens

22 de setembro a 31 de outubro de 2004

item de produção	profissional/ fornecedor	quantidade	valor
pesquisa	Maria Aparecida Brecheret/ Instituto Victor Brecheret		5.000,00
curadoria	Maria Izabel Branco Ribeiro		5.000,00
projeto gráfico	Estudio Catavento		5.000,00
convite	a cargo do Correios	2000 exemplares	1.350,00
postagem		1500 convites	1.500,00
versões e revisões			750,00
produção fotográfica		25 clicks	2.520,00
catálogo/	fotolito Gráfica York	32 pg/ 1200 ex.	18.000,00
projeto cenográfico	a definir		5.000,00
verbas de empréstimo de obras	diversos		2.000,00
transporte e embalagem interurbano	Atlantis Art	ida e volta	10.000,00
seguro	JMS Seguros		2.400,00
montagem e marcenaria	a definir		10.000,00
reproduções fotográficas	Fotosfera		3.000,00
reprodução de textos e sinalização	a cargo do Correios		0,00
banners interno e externo	a cargo do Correios		0,00
site da exposição	Carlos Eduardo Cunha	2 anos	3.228,00
assessoria de imprensa	Plano 1		4.800,00
fotógrafo social para a abertura			630,00
transporte, hosp. e estadias pessoais	3 pessoas/ 3 dias		3.450,00
coquetel		240 pessoas	2.700,00
serviços de contador	Commerce		780,00
coordenação e administração	Artepadilla/ Roberto Padilla		15.000,00
impostos	diversos		17.892,00
		Total	120.000,00

(cento e vinte mil reais)




ROS nº 03/2004
 CPMI - CORREIOS
 847
 3731,23

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-143/2004

Divisão de Marketing Cultural

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 704/2004 DATA 20/07/04	PROTOCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-Incentivado	TÍTULO: Victor Brecheret/Fase Marajoara		
PEÇA	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2004	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$120.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Roberto F. Padilla – Firma Individual	Rio de Janeiro	RJ	120.000,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
 Anexo: Justificativa.
 O valor total do patrocínio é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos no exercício de 2004.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  NOAIDE NERY CORREA Chefe da DIMC	SOLICITANTE  JOSE OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
---------------------------------	--	---	---

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

76 24 424

RQS nº 09/2004 - CP
CPMI - CORREIOS
 Fls: 848
3731.23
 Doc:



JUSTIFICATIVA
“VICTOR BRECHERET – FASE MARAJOARA”

PROJETO: Victor Brecheret – Fase Marajoara

PROPONENTE: Roberto F. Padilla – Firma Individual

REF. PLANILHA: 704/2004

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem pagos no exercício de 2004.

SEGMENTO: Artes Plásticas

PERÍODO: 22/09 a 31/10/2004.

LOCAIS DE REALIZAÇÃO: Rio de Janeiro/RJ (CCC/RJ)

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização de exposição de artes plásticas das obras de Victor Brecheret, escultor brasileiro contemporâneo de maior expressão modernista.

O projeto intitulado “Victor Brecheret/Fase Marajoara”, consiste na apresentação de cerca de 60 (sessenta) originais, entre esculturas (mármore, bronze e terracota) de diversos portes, esboços e desenhos, bem como fotografias da época e textos explicativos, com abordagem especial da cultura da região amazônica.

A Arte Marajoara de Brecheret pode ser denominada o “período brasileiro” do artista, que abrangeu as décadas de 40 e 50, quando o mesmo, fortemente impressionado com a cultura indígena do país, passou a retratar suas figuras e costumes através das suas terracotas. Com um estilo novo e antropofágico, Brecheret buscou representar a época na qual as lendas e mitos dos povos indígenas faziam parte do seu cotidiano.

Vale ressaltar que a exposição conta com a chancela do Instituto Victor Brecheret/SP e que a curadoria do projeto está sob a responsabilidade da historiadora e doutora em artes Maria Izabel Branco Ribeiro.

A exposição ocorrerá no Centro Cultural Correios no Rio de Janeiro/RJ, no período de 22/09 a 31/10, estando prevista ainda em sua programação a exibição vídeos sobre o artista e a realização de palestras, visitas guiadas e

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls: 111
849
373123
Doc: 1/2



atividades educacionais.

Estima-se que a exposição, no decorrer de sua realização, atinja um público composto, em sua maioria, por formadores de opinião, dentre artistas plásticos, amantes das artes em geral, estudantes e profissionais da área, constituindo um público seletivo, de diversas faixas etárias, atraídos pelo nível de qualidade oferecido, o que certamente propiciará aos Correios uma boa exposição e visibilidade de sua marca neste segmento.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão contribuindo para a divulgação e valorização desse artista brasileiro e para o enriquecimento sócio-cultural do país. Além disso, o patrocínio proporcionará boa divulgação/visibilidade da marca da empresa e do Centro Cultural Correios/RJ, considerando a repercussão que o evento terá junto à mídia local.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material gráfico e de divulgação do projeto, constituído por convites, folders, catálogos e banners;
- Inserção da logomarca dos Correios na parede de abertura da exposição;
- Citação do patrocínio em entrevistas concedidas à imprensa e em releases;
- Cessão aos Correios de cota de 300 (trezentos) catálogos da exposição;
- Citação do patrocínio no texto de apresentação da exposição que será impresso no catálogo;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas da exposição para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem da exposição para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

Neaide B. Cortes
 DIMC/DMARK
 Mat. 9.011.685-0

RQS-0903/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	850
3731.23	
Doc:	- 10 -



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 92/2004

DATA: 31/08/04

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado no período de 22 de setembro a 31 de outubro de 2004 junto à Roberto F. Padilla – Firma Individual para a realização do projeto “Victor Brecheret – Fase Marajoara”.

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização de exposição de artes plásticas das obras de Victor Brecheret, escultor brasileiro contemporâneo de maior expressão modernista.

O projeto intitulado “Victor Brecheret – Fase Marajoara”, consiste na apresentação de cerca de 60 (sessenta) originais, entre esculturas (mármore, bronze e terracota) de diversos portes, esboços e desenhos, bem como fotografias da época e textos explicativos, com abordagem especial da cultura da região amazônica.

A Arte Marajoara de Brecheret pode ser denominada o “período brasileiro” do artista, que abrangeu as décadas de 40 e 50, quando o mesmo, fortemente impressionado com a cultura indígena do país, passou a retratar suas figuras e costumes através das suas terracotas. Com um estilo novo e antropofágico, Brecheret buscou representar a época na qual as lendas e mitos dos povos indígenas faziam parte do seu cotidiano.

Vale ressaltar que a exposição conta com a chancela do Instituto Victor Brecheret/SP e que a curadoria do projeto está sob a responsabilidade da historiadora e doutora em artes Maria Izabel Branco Ribeiro.

A exposição ocorrerá no Centro Cultural Correios no Rio de Janeiro/RJ, no período de 22/09 a 31/10, estando prevista ainda em sua programação a exibição vídeos sobre o artista e a realização de palestras, visitas guiadas e atividades educacionais.

Estima-se que a exposição, no decorrer de sua realização, atinja um público composto, em sua maioria, por formadores de opinião, dentre artistas plásticos, amantes das artes em geral, estudantes e profissionais da área, constituindo um público seletivo, de diversas faixas etárias, atraídos pelo nível de qualidade oferecido, o que certamente propiciará aos Correios uma boa exposição e visibilidade de sua marca neste segmento.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão contribuindo para a divulgação e valorização desse artista brasileiro e para o enriquecimento cultural do país. Além disso, o patrocínio proporcionará boa divulgação/visibilidade da marca da empresa e do Centro Cultural Correios/RJ, considerando a repercussão que o evento terá junto à mídia local.





Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado, prevista no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.3 do Manual de Comunicação – MANCOM e de Patrocínio dos Centros Culturais conforme disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.6. do MANCOM.

Informamos, ainda, que o projeto está em consonância com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7, alíneas “a” e “b”, bem como com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material gráfico e de divulgação do projeto, constituído por convites, catálogos e banners;
- Inserção da logomarca dos Correios na parede de abertura da exposição;
- Citação do patrocínio em entrevistas concedidas à imprensa e em releases;
- Cessão aos Correios de cota de 300 (trezentos) catálogos da exposição;
- Citação do patrocínio no texto de apresentação da exposição que será impresso no catálogo;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas da exposição para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem da exposição para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 22 de setembro a 31 de outubro de 2004 junto à Roberto F. Padilla é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem pagos em parcela única no exercício de 2004. Existe disponibilidade orçamentária na conta/atividade; 01021.44405.020000, conforme Relatório de Bloqueio Orçamentário nº 551401B, referente a RMS nº 4000681/OR, emitido pelo ERP em 19/08/04.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização – MANORG
- Manual de Comunicação - MANCOM

RMS nº 4000681/OR
 CPMI - CORREIOS
 Fls: _____
 852
 3731.23 - 12 -
 Doc: 2/3



Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Técnica DEJUR/ DJCOM nº 880 /04, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

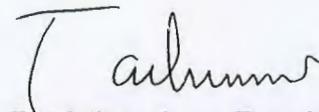
IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 4000125IL, inviabilidade de competição, junto à Roberto F. Padilla pelo valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos no ano de 2004.

V. ANEXOS:

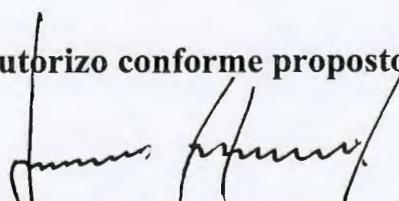
- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia do Contrato de Firma Individual;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 704/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Técnica DEJUR/DJCOM nº 880/04;
- ✓ Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº 551401B, referente a RMS nº 4000681/OR, emitido pelo ERP em 19/08/04.

Brasília, 31 de agosto de 2004.


 p/ José Otaviano Pereira
 Chefe/DMARK


 José Carlos Juliano
 Substituto do DMARK

Autorizo conforme proposto:


 João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente da ECT

PR-143/2004 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 111	853
3731.23	
Doc:	

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-143/2004

R551401B 19/08/04
 Page - 1 *** E C T ***
Bloqueios Orçamentários 10:35 18

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4000681 / OR	BB	9 / 2004	19/08/04	120.000,00
			Total Atividade	120.000,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto VICTOR BRECHERET/ FASE MARAJOARA

[Handwritten Signature]
 Emitido por

8.012.007-5

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: _____
 3731.23
 Doc: _____

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: _____
 854



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DIMC/DMARK - 656/2004

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJCOM - 880 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, encaminha para análise deste Departamento, os documentos relacionados à contratação junto a firma individual ROBERTO F. PADILLADA, concernentes ao patrocínio não-incentivado do projeto "VICTOR BRECHERET - FASE MARAJOARA".

Outrossim, o DMARK comunica que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no Art. 2.º, inciso III, alínea "b", c/c art. 9.º, § 1.º, ambos do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Por meio da CI/DIMC/DMARK - 675/2004, o DMARK informa, em complemento, que em virtude da implantação do ERP, a classificação orçamentária (conta da atividade 00.8.00, conta 05.02), por onde ocorriam os pagamentos das contratações de patrocínio foi substituída, passando a ser a de número 01021.44405.020000.

O Departamento consulente encaminha, por fim, duas vias do contrato de patrocínio, para análise e chancela.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

[Handwritten signature]

ROS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Hs: 855
PAG. 1/5
Doc: 3.731.152-3



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração".

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

"Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
 - II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
 - III - justificativa do preço.
- (...)"

Neste caso, a Justificativa emitida pela DIMC/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, posto que bem expende:

"Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização de exposição de artes plásticas das obras de Victor Brecheret, escultor brasileiro contemporâneo de maior expressão modernista.

O projeto 'Victor Brecheret/ Fase Marajoara', consiste na apresentação de cerca de 60 (sessenta) originais, entre esculturas (mármore, bronze e terracota) de diversos portes, esboços e desenhos, bem como fotografias da época e textos explicativos, com abordagem especial da cultura da região amazônica.

(...)

Vale ressaltar que a exposição conta com a chancela do Instituto Victor Brecheret/SP e que a criação do projeto está sob a responsabilidade da doutora em artes Maria Izabel Branco Ribeiro.

A exposição ocorrerá no Centro Cultural

ROG: 002/2005 - CN
OPM - CORREIOS
Fis: Correios, no Rio
PAGE: 3/5 856
Doc: 3731.2316 -



DEPARTAMENTO JURIDICO DE JUR

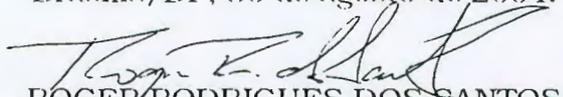
5. DO CONTRATO: Preencher os espaços em branco existentes no subitem 13.1 do contrato, referentes ao número e data da REDIR, além do Relatório REDIR respectivo.

Deste modo, diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por conseguinte, devolvemos duas vias do contrato ao DMARK, de igual teor, devidamente cancelado, para que se dê continuidade aos trâmites administrativos necessários à sua finalização.

À consideração superior.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2004.


ROGER RODRIGUES DOS SANTOS
OAB/DF 17.211 DEJUR/DJCOM

De acordo:

Em 30.08.04


José Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.011.661-2 OAB PB 9426
Chefe DJCOM/FCI

Aprovo: 30/08/04

 MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	857
PAG. 5/5	
Doc.	3731.23 17 -


 Aprovado

 Retirado

 Rejeitado

 Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-144/2004

REUNIÃO: REDIR-035/2004 DATA REUNIÃO: 01/09/2004

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "I Festival de Dança de Rolim de Moura"

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Cooperativa Multidisciplinar de Trabalho e Desenvolvimento da Amazônia LTDA. - COOAMAZÔNIA, para a execução do projeto denominado "I Festival de Dança de Rolim de Moura", no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser realizado na cidade de Rolim de Moura/RO, no período de 03 a 05 de setembro de 2004.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos pertencentes ao segmento cultural, objetivando o incentivo às manifestações artísticas culturais, em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Cooperativa Multidisciplinar de Trabalho e Desenvolvimento da Amazônia LTDA. - COOAMAZÔNIA,

VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.


 PROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: _____
 858
 1
 Doc 3731.23

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única a ser paga 05(cinco) dias após a data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial da União.

CONTA/ATIVIDADE: 01021.44405.020000.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

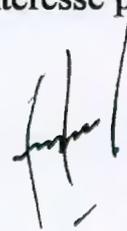
Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O I Festival de Dança de Rolim de Moura tem como objetivo promover o desenvolvimento da dança no estado de Rondônia, região onde a cultura é incipiente. O patrocínio irá oportunizar um evento inédito no município, mostrando manifestações culturais através de grupos regionais de dança das localidades de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena, Cacoal e Rolim de Moura, do estado de Rondônia, e de Cuiabá/MT.

O Festival contará com cerca de 265 participantes que apresentarão no decorrer do evento 42 coreografias de modalidades diferentes de dança, tais como Ballet Clássico, Dança Moderna e Contemporânea, Dança Popular. O Festival se propõe a consolidar um público a partir da formação de platéia, fomentar a produção local e promover o surgimento de novos talentos na região.

Ao investirem no projeto, os Correios estarão ratificando seu papel de empresa comprometida com o incentivo à cultura, possibilitando à população daquela região o acesso a bens culturais e despertando seu interesse pela arte da dança.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: _____
_____ 859
_____ 2
Doc 7 3 1 . 23

Ressalta-se ainda que o patrocínio promoverá a descentralização geográfica de recursos investidos na cultura, beneficiando, assim, regiões que, normalmente, não são contempladas com apoio para a realização de suas produções culturais.

Finalmente, a participação dos Correios como patrocinadores do Festival irá associar sua marca institucional a um evento que visa enriquecer a vida cultural da cidade, promovendo a integração social e o intercâmbio entre grupos de dança dos municípios daquele estado. Há expectativa de que o evento atraia a atenção de profissionais da área e também da comunidade daquele município e das principais cidades do estado, oportunidade em que os Correios poderão fortalecer sua marca institucional junto a este público.

Vale ressaltar que se trata de projeto enquadrado na categoria de Patrocínio Não-Incentivado Convidado, prevista no módulo 12, capítulo 1, item 4, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1 do capítulo 2 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios no material promocional do projeto composto de cartazes, banners e faixas;
- Citação do patrocínio dos Correios em 60 spots com duração de 30 segundos cada, a serem veiculados na Rádio Rondônia FM;
- Citação do patrocínio quando da divulgação do projeto por meio de releases distribuídos à imprensa e em entrevistas concedidas;

REC. n.º 05/2004 - SA
CPMI - CORREIOS
Fis: 111 860
3
Doc. 3731.23

- Cessão para os Correios de cota de 25 (vinte e cinco) convites para cada um dos dias de realização do Festival, totalizando 75 (setenta e cinco) convites;
- Citação do patrocínio na abertura de cada apresentação no decorrer do Festival e nas cerimônias de protocolo;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-885/2004.

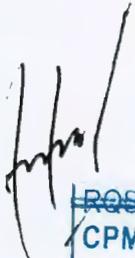
A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-98/2004 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

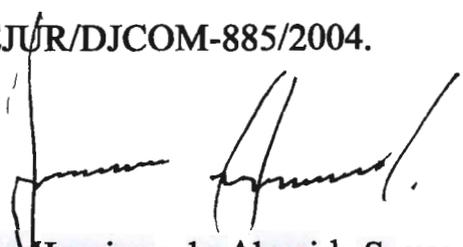
VII. ANEXOS

1. Cópia da Projeto/Poposta;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-830/2004;
3. Cópia da Justificativa;



RQS nº 09/2004 - CP
CPMI - CORREIOS
Fisl: 4 861
Doc: 3.731.23

4. Relatório/DMARK-98/2004;
5. Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 4000760/OR, de 31/08/2004;
6. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-885/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1111</u> 862
5
Doc: <u>3731.231</u>

I Festival de Dança de Rolim de Moura

03 a 05 de setembro de 2004
Teatro Municipal
Rolim de Moura - RO
Brasil

Rolim de Moura - RO
CPMI - CORREIOS

Fis:

863

Doc:

CONCEITO

criar estímulo para uma região onde a cultura é incipiente, desenvolvendo o potencial artístico da região. Mostrar a dança como uma alternativa de vida promovendo a integração social e também o intercâmbio cultural com os demais municípios do estado e do país.



ROSA RIBEIRO CN-
CPMI
MUNICÍPIOS
Fis: 1111
864
09 31 23

CRONOGRAMA

	7/08
Resultado da seleção	19/08
Sorteio da ordem de apresentação	23/08
Ensaio Geral	01 e 02/09
Festival	03,04 e 05/09

Doc: 3731.23 - 3
Fis: 865
CPM - COOPERTEIROS
BOS - 2005 - CN



PRINCIPAIS GRUPOS PARTICIPANTES

- CARIQUEMES-RO: Academia Star Mix
- JI-PARANÁ-RO: Ballet Passo a Passo e Grupo Remix
- VILHENA-RO: Academia Vida Ativa, Centro da Juventude e PETI
- CACOAL-RO: CTG e Centro de Dança Egípcia
- CUIABÁ-MT: Cia de Ballet Vôo Livre
- ROLIM DE MOURA-RO: Academia Boa forma e 8 Grupos Iniciantes

**Total de 265 participantes em 42 coreografias*

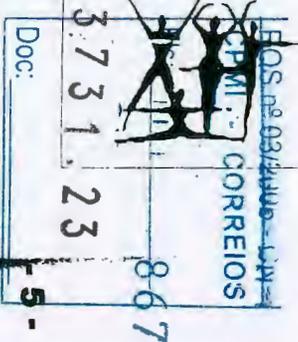


MÍDIA E DIVULGAÇÃO

Uma ampla estratégia de comunicação está sendo traçada nas principais cidades de Rondônia para a divulgação e cobertura do evento.

O patrocinador terá sua marca exposta em todo material de divulgação, material promocional e mídia assim distribuídos:

- 300 cartazes
- 1000 folders



MÍDIA E DIVULGAÇÃO

1/2 página durante 2 dias nos jornais

- O Estradao
- Folha de Rondônia
- Diário da Amazônia

1/2 página durante 6 dias nos jornais:

- Folha da Tarde
- Folha da Mata
- Tribuna do Povo
- Jornal do Estudante



Doc: -
Fis: 868
3731.236
PROSP. 12001 - CN -
CPM - 1007 REIOS

MÍDIA E DIVULGAÇÃO

... de se ... emissoras:

... emissoras:

• Record

• SBT

200 inserções de 30" por rádio distribuídas em emissoras AM e FM nos seguintes municípios:

- Rolim de Moura
- Cacoal
- Alta Floresta
- Castanheiras
- Novo Horizonte

- São Felipe
- Primavera
- Santa Luzia
- Pimenta Bueno



Doc: 3731.73
Fis: 869
CORREIOS

COTA DE PATROCÍNIO

O valor total da cota de patrocínio

R\$ 80.000,00

Empresa responsável pela captação:

Cooamazônia – Cooperativa Multidisciplinar e Desenvolvimento da Amazônia LTDA

Av. Pedro II, 1799

Porto Velho - RO

CNPJ: 01.654.006-0001/45

Insc. Estadual: Isento

Fone: 69-423-7456

Contato: Rui Vieira 61-9976-1213



Fls. 111

870

RO-01654006-0001/45
CPM 100 REIOS

3731.23-



ADEQUAÇÃO

Conforme alteração do valor solicitado no projeto original do Festival de Dança de Rolim de Moura, seguem abaixo as novas contrapartidas oferecidas aos Correios:

Valor solicitado: R\$ 80.000,00

Valor liberado: R\$ 30.000,00

Contrapartidas:

- ✓ Cessão de 25 convites por dia, totalizando 75 convites
- ✓ Citação dos Correios como patrocinador na abertura de todas as apresentações.
- ✓ Citação dos Correios como patrocinador nas cerimônias de protocolo
- ✓ Citação dos Correios como patrocinador em todas as entrevistas e press-releases.
- ✓ Cessão de imagens do evento para utilização institucional dos Correios.
- ✓ Assinatura na peças promocionais durante o evento (Banners, faixas e cartazes).
- ✓ Assinatura em 60 spots de 30" na Rádio Rondônia FM nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2004.

Colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Rui Vieira
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 111 - 871
3731.23
Doc:

Divisão de Marketing Cultural

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 930/2004 DATA 26/08/2004	PROTOCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-Incentivado	TÍTULO: I Festival de Dança de Rolim de Moura		
PEÇA	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2004	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$30.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

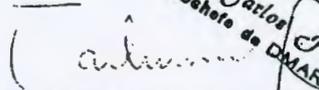
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Cooperativa Multidisciplinar de Trabalho e Desenvolvimento da Amazônia Ltda. - COOAMAZÔNIA	Porto Velho	RO	30.000,00

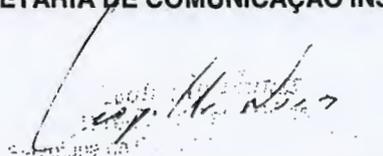
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Justificativa.

O valor total do patrocínio é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos no exercício de 2004.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  NOAIDE NERY CORREA Chefe da DIMC	SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
--------------------------	---	--	--

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR



A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

30 08 2004

PROS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fis: 872

3731.230 -

Doc:



JUSTIFICATIVA
“I FESTIVAL DE DANÇA DE ROLIM DE MOURA”

PROJETO: I Festival de Dança de Rolim de Moura

PROPONENTE: Cooperativa Multidisciplinar de Trabalho e Desenvolvimento da Amazônia - COOAMAZÔNIA

REF. PLANILHA: 930/2004.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos no exercício do ano de 2004.

SEGMENTO: Artes Cênicas/Dança

PERÍODO: 3 a 5 de setembro de 2004

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rolim de Moura/RO

JUSTIFICATIVA:

O I Festival de Dança de Rolim de Moura tem como objetivo promover o desenvolvimento da dança no estado de Rondônia, região onde a cultura é incipiente. O patrocínio irá oportunizar um evento inédito no município, mostrando manifestações culturais através de grupos regionais de dança das localidades de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena, Cacoal e Rolim de Moura, do estado de Rondônia, e de Cuiabá/MT.

O Festival contará com cerca de 265 participantes que apresentarão no decorrer do evento 42 coreografias de modalidades diferentes de dança, tais como Ballet Clássico, Dança Moderna e Contemporânea, Dança Popular. O Festival se propõe a consolidar um público a partir da formação de platéia, fomentar a produção local e promover o surgimento de novos talentos na região.

Ao investirem no projeto, os Correios estarão ratificando seu papel de empresa comprometida com o incentivo à cultura, possibilitando à população daquela região o acesso a bens culturais e despertando seu interesse pela arte da dança.

Ressalta-se ainda que o patrocínio promoverá a descentralização geográfica de recursos investidos na cultura, beneficiando, assim, regiões que, normalmente, não são contempladas com apoio para a realização de suas produções culturais.

Justificativa: Projeto não-incentivado “I Festival de Dança de Rolim de Moura”.

ROS 930/2004 - CN
CPM CORREIOS
Fls. 873
1/2
3 7 3 1 . 2 3



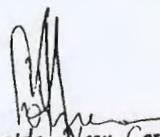
Finalmente, a participação dos Correios como patrocinadores do Festival irá associar sua marca institucional a um evento que visa enriquecer a vida cultural da cidade, promovendo a integração social e o intercâmbio entre grupos de dança dos municípios daquele estado. Há expectativa de que o evento atraia a atenção de profissionais da área e também da comunidade daquele município e das principais cidades do estado, oportunidade em que os Correios poderão fortalecer sua marca institucional junto a este público.

Acrescenta-se que o projeto está enquadrado na categoria de Patrocínios Convidados.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios no material promocional do projeto composto de cartazes, banners e faixas;
- Citação do patrocínio dos Correios em 60 spots com duração de 30 segundos cada, a serem veiculados na Rádio Rondônia FM;
- Citação do patrocínio quando da divulgação do projeto por meio de releases distribuídos à imprensa e em entrevistas concedidas;
- Cessão para os Correios de cota de 25 (vinte e cinco) convites para cada um dos dias de realização do Festival, totalizando 75 (setenta e cinco) convites;
- Citação do patrocínio na abertura de cada apresentação no decorrer do Festival e nas cerimônias de protocolo;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.


 Nealde Nery Correia
 DIMC/DMARK
 Mat. 8.011.685-0

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	874
Fls: -	
Doc: 375 1/2	23



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 98/2004

DATA: 01/09/2004

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 03 a 05 de setembro de 2004, junto Cooperativa Multidisciplinar de Trabalho e Desenvolvimento da Amazônia LTDA. - COOAMAZÔNIA para realização do projeto “I Festival de Dança de Rolim de Moura”.

I. HISTÓRICO:

O I Festival de Dança de Rolim de Moura tem como objetivo promover o desenvolvimento da dança no estado de Rondônia, região onde a cultura é incipiente. O patrocínio irá oportunizar um evento inédito no município, mostrando manifestações culturais através de grupos regionais de dança das localidades de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena, Cacoal e Rolim de Moura, do estado de Rondônia, e de Cuiabá/MT.

O Festival contará com cerca de 265 participantes que apresentarão no decorrer do evento 42 coreografias de modalidades diferentes de dança, tais como Ballet Clássico, Dança Moderna e Contemporânea, Dança Popular. O Festival se propõe a consolidar um público a partir da formação de platéia, fomentar a produção local e promover o surgimento de novos talentos na região.

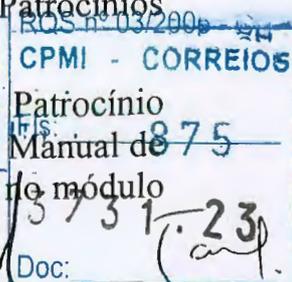
Ao investirem no projeto, os Correios estarão ratificando seu papel de empresa comprometida com o incentivo à cultura, possibilitando à população daquela região o acesso a bens culturais e despertando seu interesse pela arte da dança.

Ressalta-se ainda que o patrocínio promoverá a descentralização geográfica de recursos investidos na cultura, beneficiando, assim, regiões que, normalmente, não são contempladas com apoio para a realização de suas produções culturais.

Finalmente, a participação dos Correios como patrocinadores do Festival irá associar sua marca institucional a um evento que visa enriquecer a vida cultural da cidade, promovendo a integração social e o intercâmbio entre grupos de dança dos municípios daquele estado. Há expectativa de que o evento atraia a atenção de profissionais da área e também da comunidade daquele município e das principais cidades do estado, oportunidade em que os Correios poderão fortalecer sua marca institucional junto a este público.

Acrescenta-se que o projeto está enquadrado na categoria de Patrocínios Convidados.

Vale ressaltar que se trata de projeto enquadrado nas categorias de Patrocínio Não-Incentivado prevista no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.3 do Manual de Comunicação – MANCOM e de Patrocínio Convidado conforme disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5. do MANCOM.





Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1 do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7, alínea “a” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b” e “c”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios no material promocional do projeto composto de cartazes, banners e faixas;
- Citação do patrocínio dos Correios em 60 spots com duração de 30 segundos cada, a serem veiculados na Rádio Rondônia FM;
- Citação do patrocínio quando da divulgação do projeto por meio de releases distribuídos à imprensa e em entrevistas concedidas;
- Cessão para os Correios de cota de 25 (vinte e cinco) convites para cada um dos dias de realização do Festival, totalizando 75 (setenta e cinco) convites;
- Citação do patrocínio na abertura de cada apresentação no decorrer do Festival e nas cerimônias de protocolo;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do festival para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 03 a 05 de setembro de 2004, junto a Cooperativa Multidisciplinar de Trabalho e Desenvolvimento da Amazônia LTDA. - COOAMAZÔNIA é de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em parcela única no exercício de 2004. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme conta na cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 4000760/OR, emitido pelo ERP em 31/08/2004, anexa.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- ❑ Manual de Organização - MANORG
- ❑ Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/ DJCOM - 885/04, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

ROS nº 03/2004 - 23
CPMI - CORREIOS
Fis: 111 - 876
307 301 23
Boc.

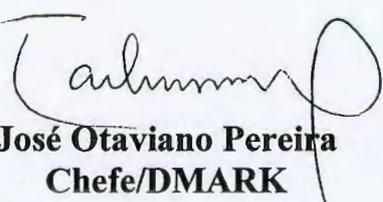
IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 4000131IL, inviabilidade de competição, junto a Cooperativa Multidisciplinar de Trabalho e Desenvolvimento da Amazônia LTDA. - COOAMAZÔNIA pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago no ano de 2004.

V. ANEXOS:

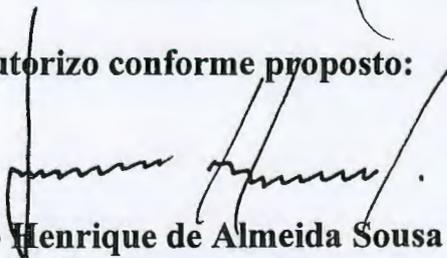
- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 930/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DJCOM nº 885/04;
- ✓ Cópia do Estatuto;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 4000760/OR

Brasília, 01 de FEVEREIRO de 2004.


 p/ José Otaviano Pereira
 Chefe/DMARK

José Carlos Juliano
 Subchefe de DMARK

Autorizo conforme proposto:


 João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente/ECT

PROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	877
3731.23	
Doc:	3/3 15 -

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-144/2004

R551401B *** ECT *** 31/08/04
 Page - 1 Bloqueios Orçamentários 16:50:48

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000760 / OR	BB	9 / 2004	31/08/04	30.000,00
			Total Atividade	30.000,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto I FESTIVAL DE DANÇA DE ROLIM DE MOURA

[Handwritten Signature]

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

8.012.007-5

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
FIS: 1	878
3731.23	
Doc: 16	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF.: CI/DIMC/DMARK - 706/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJCOM - 885 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação com a COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LTDA - COOAMAZÔNIA., por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do projeto "I Festival de Dança de Rolim de Moura", no segmento artes cênicas, enquadrado na Categoria Patrocínio Convidado.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", c/c art. 9º, §1º, ambos do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antonio Bandeira de Melo, "Se se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas designadas" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

PROS 144/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 879
PÁG. 1 / 5
3731.277 -
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO DE JUR

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho¹:

“De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade.”

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: “Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero”.

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

“7. É despiciendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no ‘caput’ do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição”.

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

“14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed 2000, pag 278

BOS nº 09/2005 - UN
CPMI - CORREIOS

Fis: 111 880

PÁG. 2 / 5
3731.2318 -

Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pelo DIMC/DMARK fornece subsídios para entendermos que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“O I Festival de Dança de Rolim de Moura tem como objetivo promover o desenvolvimento da dança no estado de Rondônia, região onde a cultura é incipiente. O patrocínio irá oportunizar um evento inédito no município, mostrando manifestações culturais através de grupos regionais de dança das localidades de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena, Cacoal e Rolim de Moura, do estado de Rondônia, e de Cuiabá/MT.

O Festival contará com cerca de 265 participantes que apresentarão no decorrer do evento 42 coreografias de modalidades diferentes de dança, tais como Ballet Clássico, Dança Moderna e Contemporânea, Dança Popular. O Festival se propõe a consolidar um público a partir da formação de platéia, fomentar a produção local e promover o surgimento de novos talentos na região.

Ao investirem no projeto, os Correios estarão ratificando seu papel de empresa comprometida com o incentivo à cultura, possibilitando à população da região o acesso a bens culturais e despertando seu interesse pela arte da dança.

ROS 144/2004 - DN	CPMI - CORREIOS
Fis: 881	
37/31/523	
Doc:	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ressalta-se ainda que o patrocínio promoverá a descentralização geográfica de recursos investidos na cultura, beneficiando, assim, regiões que, normalmente, não são contempladas com apoio para a realização de suas produções culturais.

Finalmente, a participação dos Correios como patrocinadores do Festival irá associar sua marca institucional a um evento que visa enriquecer a vida cultural da cidade, promovendo a integração social e o intercâmbio entre grupos de dança dos municípios daquele estado. Há expectativa de que o evento atraia a atenção de profissionais da área e também da comunidade daquele município e das principais cidades do estado, oportunidade em que os Correios poderão fortalecer sua marca institucional junto a este público."

Na mesma Justificativa, em conjunto com a CI em referência, encontramos informação de que o valor proposto para a contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago no exercício de 2004, havendo disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 930/2004: deverá ser inserida assinatura de aprovação da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica - SECOM, registrando-se, ainda, que, o signatário da ECT recebeu poderes para tanto em consonância com a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.

2. CERTIFICADOS: comprovar a validade do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (INSS), antes da assinatura do contrato e durante a execução deste.

3. DOCUMENTOS:

a) verificar a autenticidade do documento "ADEQUAÇÃO", onde constam as contrapartidas específicas do proponente para a ECT, uma vez apresentada cópia não assinada.

b) verificar, ainda, a autenticidade da cópia de RG e CIC do Sr. Rui Vieira e da cópia da Ata da Assembleia Geral para eleição dos representantes da Cooperativa.

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	882
PAG: 4 / 5	
Doc:	3731.226 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

c) anexar ao processo cópia do RG e CIC do signatário, Sr. Marcelo Aparecido Oliveira, secretário da Cooperativa.

4. **APROVAÇÃO EM REDIR:** Ratificar a contratação em Reunião de diretoria - REDIR, conforme exigência do MANCOM 12/1, 4.5, tendo em vista a natureza de patrocínio convidado deste projeto.

5. **ESPAÇOS NO CONTRATO:** preencher os espaços *in albis* do item 13.1 da minuta, antes de sua assinatura.

Diante dos argumentos expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise - **desde que observados os procedimentos acima** - este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Da mesma forma, uma vez não encontrado impedimentos à eficácia jurídica do documento, efetuamos a chancela das duas vias da minuta de contrato submetida a este Departamento.

Sendo estas as considerações que tínhamos a fazer, submetemo-las à elevada apreciação e crítica de Vossa Senhoria, cuja aprovação concederá os efeitos administrativos ao presente estudo.

Brasília, 1 de setembro de 2004

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO
CHEFE/DJCOM/DEJUR

APROVO EM: 01.09.04

81 **MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME**
Chefe do DEJUR

Wellington Dias da Silva
Tel. 0127.241-9 GAB/DF 8546

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fts:	883
3731.23	
PAG. 5 / 5	
Doc:	- 21 -

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-107/2004****REUNIÃO: REDIR-035/2004 DATA REUNIÃO: 01/09/2004**

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CTCE Manaus, CDD Aleixo e Reop-01 - DR/AM.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/AM-115/2004, com a Empresa COCIL – Construções Civas e Industriais Ltda, representada pelo Sr. João Bento Batista e Cleonice Ferreira Barata Batista, objetivando à locação, por um período de 24 meses, do imóvel situado na Av. Rodrigo Otávio nº 35 – Bola do Coroado – Aleixo – Manaus/AM, com 5.743,15m² de área útil, para o funcionamento do CTCE Manaus, CDD Aleixo e Sede Administrativa da REOP-AM-01, pelo valor global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), mais despesa com pagamento de IPTU no valor anual de R\$ 4.519,50.

APLICAÇÃO/META: Permitir o funcionamento do CTCE Manaus, CDD Aleixo e Sede Administrativa da REOP-AM-01 da DR/AM, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 meses até o limite de 60.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional do Amazonas.

EMPRESA A CONTRATAR: Empresa COCIL – Construções Civas e Industriais Ltda.



ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 884
1
Doc. 3731.23

OBJETO: Locação, pelo período de 24 meses, de imóvel para funcionamento do CTCE Manaus, CDD Aleixo e Sede Administrativa da REOP-AM-01 (período de -13/10/2004 a 13/10/2006).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 849.039,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, trinta e nove reais), sendo:

- Locação: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais);
- IPTU: R\$ 9.039,00 (nove mil, trinta e nove reais) projetados para a integralidade do contrato (24 meses), sendo que, para o período de ocupação no exercício de 2004 (meses 10 a 12/2004) o desembolso será de R\$ 1.129,87.

(*). Não há incidência de condomínio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de referência.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: anual, tomando-se por base o IPC-FIPE.

CONTA/ATIVIDADE: 44404.010001.

II . INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

III . PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.



RGS nº 03/2004 - DN
CPMI - CORREIOS
Fis: 885
3731.23
Doc: 2

Proposta:

Locação: R\$ 840.000,00 (para vinte e quatro meses), sendo o valor mensal de R\$ 35.000,00, representando R\$ 6,09/m².

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (Localização)	Área edificada (m ²)	Valor/m ² (R\$)	Valor Aluguel Mensal (R\$)	Valor Anual(R\$)
(1) Av. Torquato Tapajós, 6464 - Flores - Manaus-AM	2.657,00	8,66	23.000,00	276.000,00
(2) Av. André Araújo, 1700 - Aleixo - Manaus-AM (*)	2.450,00	4,89	12.000,00	144.000,00
(3) Av. Rodrigo Otávio, 35 - Bola do Coroadó - Manaus - AM	2.306,65	6,72	15.500,00	186.000,00

(*) Excluída a área livre de 6.716,24 m²

Obs: O imóvel constante no item 2 teve seu contrato rescindido em fevereiro/2004, em virtude da venda do imóvel e do não interesse do novo proprietário pela renovação do contrato de locação, quando as unidades que ali estavam instaladas foram transferidas para o imóvel citado no item 3, cujo contrato atual tem vigência até 13/10/2004.

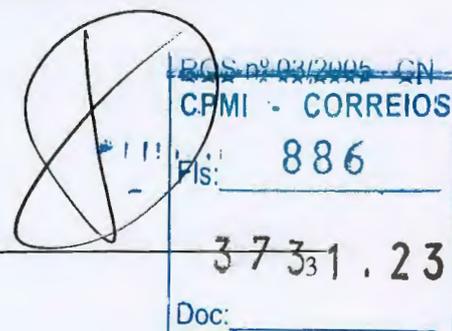
PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área útil (m ²)	Valor do m ² (R\$)
Galpão no Distrito Industrial	1.500,00	6,66
Prédio no Coroadó	1.900,00	6,50
Galpão na Rua Tefé	600,00	5,83
Prédio na R.Leovegildo Coelho	1.480,00	12,16

OBS: A oferta de imóveis, no mercado de Manaus, com área semelhante a do objeto da proposta é limitada e as poucas exceções encontradas correspondem a galpões velhos, mau-localizados e sem a mínima infra-estrutura sendo desconsiderados para efeito da pesquisa de mercado.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
- Alínea "b" do subitem 1.1 do capítulo 5 do módulo 4 do MANLIC.
- Capítulo 3 do módulo 4 do MANPAT.



VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O CTCE Manaus, CDD Aleixo, AC André Araújo e a Sede Administrativa da REOP-AM-01 funcionavam no imóvel próprio denominado Complexo Operacional do Aleixo construído há aproximadamente 20 anos.

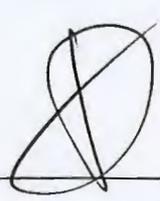
Em razão da necessidade de realizar reformas no referido imóvel, a DR/AM, no ano de 2001, por meio da Concorrência 005/2001, contratou empresa especializada, para a execução das obras, cujo prazo para conclusão foi estimado em 300 dias, com término previsto para fevereiro de 2003.

Tal fato gerou a necessidade de mudança das Unidades que funcionavam no Complexo do Aleixo para dois imóveis locados, mediante contratos firmados no ano de 2002, por períodos, a princípio de 12 meses que seriam necessários à realização das obras no referido Complexo Operacional.

Ocorre que em 17/03/2003 a empresa contratada para a execução da mencionada reforma, alegando supostas razões de ordem técnica e financeira, comunicou a paralisação das obras, e, como as negociações para retomada dos serviços não obtiveram êxito, a Regional formalizou processo de rescisão unilateral que foi encaminhado ao DEPEN, sendo tal rescisão autorizada pelo Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura, em 22/01/2004, conforme despacho exarado na CI/DINF/DEINF-0068/2004.

No entanto considerando a possibilidade de embate na esfera judicial, em decorrência da rescisão unilateral do contrato, o que poderá dilatar o prazo para nova licitação, prejudicando, assim, a brevidade da ocupação do imóvel próprio, a Regional, por meio da CI/COMISSÃO/PRT/DR/AM-124/2004, encaminhou ao DEPEN, para análise, proposta para reverter a rescisão unilateral em rescisão amigável, proposta esta, ainda em análise naquele Departamento.

Contudo, uma vez paralisada a obra, a Regional decidiu proceder à reavaliação do projeto até então aprovado sendo detectada necessidade de ajuste do mesmo, que resultou em um novo projeto a ser licitado, o qual, além das reformas inicialmente previstas, contempla a ampliação da área original do complexo e a construção, no mesmo terreno, da sede administrativa da



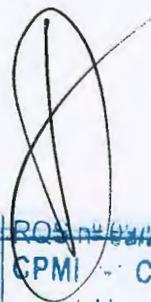
CPMI - CORREIOS	
Fls:	887
Doc:	37341.23

Regional. Tal proposta se encontra em análise na DIOPE e DITEC, conforme CI/GETEC/DR/AM-0278/2003.

Diante dos fatos acima, a DR/AM desenvolveu pesquisa no mercado local com vistas a encontrar imóvel para locação por período suficiente à retomada e concretização das obras no referido Complexo, locando em seguida dois imóveis para instalação do CTCE Manaus, CDD Aleixo e Sede Administrativa da REOP-AM-01. Tais locações apresentam, atualmente, as seguintes circunstâncias:

Prédio 1 onde funciona o CTCE

- Em razão da paralisação das obras no Complexo Operacional do Aleixo, a Regional foi conduzida a renovar o contrato por mais um ano, cujo período se expirou em 12/Julho/2004, e a partir de então firmou novo aditivo contratual prorrogando a vigência por três meses, com possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos de 30 dias de acordo com a conveniência da ECT;
- Apesar de ampla área construída, o prédio alugado não se mostrou adequado à elaboração de um fluxo racional das operações e nem conveniente a uma perfeita separação dos órgãos operacionais. Em razão disso, a sede administrativa do CTCE e o seu Setor de Simples tiveram que ser transferidos para o prédio da Av. André Araújo, 1700 (prédio 2), ficando no citado prédio os seguintes setores: GETURN 01 (Gerência Atividades Turno 1), C.E.E. (Centro de Entrega Encomendas Manaus), Entrepasto GCTCE Manaus, Receita Federal (01 sala) e 01 Agência dos Correios;
- O prédio apresenta pouca ventilação, sendo que o calor resultante vem gerando um ambiente de insatisfação crescente entre os colaboradores que trabalham no local, com reflexos negativos no clima organizacional;
- Em seu vão principal o prédio possui ainda um piso irregular, que favorece o acúmulo de poeira e dificulta a movimentação interna de carga;



ROS nº 04/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
888
Fis: 5
13731.23
Doc:

- Em razão das circunstâncias destacadas acima, técnicos da Diretoria de Operações e do DEINF, estiveram no local e sugeriram a transferência do CTCE para um outro prédio;
- Ressalta-se, ainda, que no termo aditivo que prorroga por três meses o contrato locatício, a partir de 12/07/04, já consta como locador um novo proprietário, uma vez que o imóvel já foi vendido pelo proprietário anterior.

Prédio 2 (Locado pelo período de Julho/2002 a Fevereiro/2004, para instalação da Sede Administrativa do CTCE e seu Setor de SIMPLES)

- A Regional pretendia prorrogar o contrato e permanecer ocupando o imóvel até a conclusão das obras do Complexo do Aleixo; entretanto, contrariamente a essa intenção, o proprietário do imóvel informou antecipadamente que não pretendia renovar o contrato por mais um ano, tendo em vista que estaria colocando o imóvel à venda, dando à ECT o direito preferencial de compra;
- Não tendo a Regional interesse na aquisição do imóvel, este foi vendido a terceiros, sendo que o novo proprietário também não aceitou que a ECT continuasse ocupando o imóvel mediante novo contrato de locação, tendo solicitado sua desocupação até fevereiro/2004;
- Devido ao tempo exíguo de que dispunha e a inexistência de soluções prontas no mercado, a Regional não viu outra alternativa a não ser firmar um contrato emergencial de locação (prédio 3), pelo período de cinco meses, de uma área menor (2.306,00m²) que a do imóvel objeto da presente proposta, pelo valor total de R\$ 77.500,00, cuja vigência expirada em 15/07/2004, foi renovada mediante novo contrato, até 13/10/2004(data do início do contrato objeto da presente proposta).

Imóvel proposto

Dentre os imóveis pesquisados, concluiu-se pela locação do imóvel proposto por um período de dois anos (13/10/2004 a 13/10/2006), com possibilidade de renovações por períodos sucessivos de um ano, até o limite de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
889
Fls: -
6
3731.23
Doc:

cinco anos. O imóvel atende às necessidades da ECT no que se refere à instalação das referidas unidades, considerando os seguintes fatores favoráveis:

- Possui 4.161,18m² de área construída, 1.307,24m² de estacionamento e uma área livre nos fundos de 274,73m², totalizando 5.743,15m² de área útil;
- Está situado em local onde há concentração de inúmeras linhas de ônibus e se encontra dentro da área de jurisdição do CDD Aleixo e a poucos metros do prédio 2, onde até janeiro deste ano a unidade estava funcionando;
- A área construída indicada acima é formada principalmente por 3 galpões contínuos, com espaço suficiente para o armazenamento e tratamento de grande quantidade de carga;
- O prédio possui três posições para docas e área suficiente para estacionamento e manobra de veículos de carga pesada;
- Possui espaço apropriado para a instalação de refeitório e área de lazer;
- Apresenta bom estado de conservação e parte das adaptações/benfeitorias que serão necessárias às atividades da ECT, serão assumidas pelo locador, com custo estimado pela GETEC em R\$ 162.964,31, conforme exposto na Planilha Orçamentária Sintética – ESTIMATIVA DA OBRA elaborada pela GETEC/AM de 29/03/2004;
- Nas negociações para fixação do valor do aluguel, a DR/AM conseguiu que o proprietário reduzisse sua primeira proposta de R\$ 40.000,00 para R\$ 35.000,00;
- O valor de R\$ 35.000,00/mês, sem considerar a área livre de 274,73m² existente nos fundos do imóvel, corresponde a 6,40/m² e está abaixo da média dos imóveis pesquisados, que resultou em R\$ 7,78/m²;

O imóvel passará por reformas sendo que o custo total da obra está estimado em R\$ 608.326,62, conforme constante no Laudo de Vistoria nº 002/2004, sendo que R\$ 162.964,31 ficará por conta do locador e R\$ 445.362,31 por conta da ECT.

2005 nº 03/2005 - CN

OPMI - CORREIOS

Fis: 890

3731.7

Doc: 1.23

Quanto aos serviços discriminados na Planilha Orçamentária Sintética anexa a este Relatório, relativos aos custos para adaptações a cargo do Locador, a ASTEC/DR/AM, por meio da CI/GAB/DR/AM-226/2004, informa que este já executou parte das adaptações, em decorrência de a ECT já estar ocupando o prédio parcialmente, o que demandou a antecipação da execução da obra.

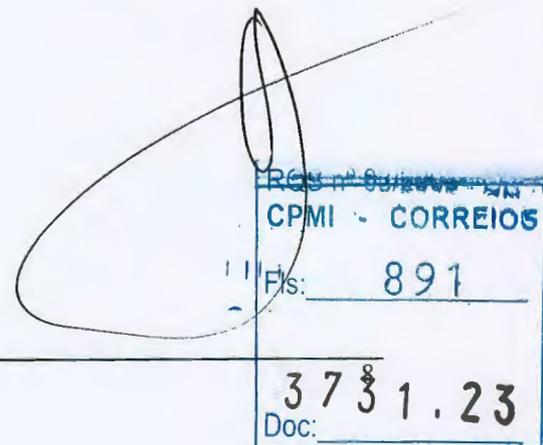
Conforme cláusula quinta, item 5.3, da minuta do contrato, independentemente do início da vigência do contrato, os aluguéis somente serão devidos a partir da data de entrega das chaves, depois de executados pelo locador os serviços de adaptação no imóvel, os quais serão atestados por profissionais do quadro funcional da ECT, afeto ao órgão de engenharia.

Além das obras que serão suportadas pelo LOCADOR, o imóvel passará por reformas de adaptação a cargo da ECT, ao custo estimado de R\$ 445.362,31, valor este bloqueado. Tais obras foram analisadas e aprovadas conforme PARECER/CACE-270/2004 aprovado pelo Presidente da ECT, mediante despacho de 28/07/2004.

O tempo estimado para licitação e execução das obras, e, conseqüente ocupação do prédio, é de 90 dias, a partir da assinatura do contrato. Haverá, portanto, o funcionamento concomitante das unidades (CTCE Manaus, CDD Aleixo e Sede Administrativa da REOP-AM-01 da DR/AM) nos dois prédios locados pelo período necessário à conclusão das adaptações.

Relativamente à despesa referente ao IPTU, a Regional informa que há recurso orçamentário para fazer frente a tal despesa.

Por meio das NOTAS JURÍDICAS/ASJUR-0042 e 064/2004 de 23/04/04 e 14/06/04, a ASJUR/AM, amparada nos termos do artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e nas exigências constantes no MANPAT, analisou o processo e chancelou a minuta do contrato, informando que todos os elementos necessários para a formalização do processo encontram-se dispostos de acordo com a legislação pertinente.



Quanto ao período de vigência de dois anos a Regional informa estar compatível com o tempo estimado necessário para a retomada e conclusão da obra de reforma e ampliação do prédio do Complexo Operacional do Aleixo, e, caso esse tempo não seja suficiente, haverá a possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos de um ano até o limite de cinco anos.

Por meio do Parecer Técnico: DGOS/DEPEN-0092/2004, o DEPEN se posicionou favoravelmente à realização das obras de adaptações do imóvel proposto, de forma a possibilitar as instalações das unidades acima referidas em local melhor estruturado, até que se tenham concluídas as obras de reformas e ampliação do prédio próprio da ECT.

Considerando que o imóvel proposto tem área muito superior ($5.743,15\text{m}^2$) à atualmente ocupada ($2.688,00\text{m}^2$), o DEPAS submeteu o assunto à apreciação da DIOPE para parecer, tendo aquela Diretoria se posicionado favorável à locação do imóvel em questão, esclarecendo que do total de $5.743,15\text{m}^2$, $1.307,24\text{m}$ são para estacionamento/estacionamento das viaturas; $274,73\text{m}$ referem-se a uma área livre (fundos) e os demais $4.161,18\text{m}^2$ de área construída para instalação das unidades referidas.

VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/AM – 115/2004;
2. Proposta do Proprietário;
3. Planilha Sintética da descrição das obras elaborada pela GETEC de 29/03/04;
4. Nota Jurídica/ASJUR/DR/AM – 0042 e 0064/2004;
5. Justificativa da Regional – CI/GCTCE/DR/AM-015/2004; Parecer sobre locação de imóvel elaborado pelo Assessor Técnico em 20/04/04; CI/GAB/DR/AM-168 e 226/2004 e CI/GETEC/DR/AM-0278/2003;
6. Parecer/CACE-270/2004;
7. Parecer/DGOS/DEPEN-0092/2004;
8. CI/ DINF/DEINF-0068/2004;

9. NI/DIOPE-115/2004 com despacho do DECAR de 19/08/2004;
10. Tabelas de Bloqueio.



Antônio Csório Menezes Batista
Diretor de Administração

ROS nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	893
10	
3731.23	
Doc:	



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº - 115 / 2004

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

NÚMERO:

CI/GCTCE/DR/AM - 015/2004

ORIGEM:

GCTCE/DR/AM

DATA:

2 / FEV / 2004

OBJETO:

LOCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 24 MESES, DO IMÓVEL SITUADO À AV. RODRIGO OTÁVIO, 35 - BOLA DO COROADO - ALEIXO MANAUS/AM, PARA O FUNCIONAMENTO DO CTCE MANAUS, CDD ALEIXO E SEDE DA REOP-AM-01

FORNECEDOR:

COCIL CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 35.000,00 MENSAIS POR 24 MESES, TOTALIZANDO R\$ 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

CLASSIFICAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Nº DA CONTA	DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE
44.404.010.001	ALUGUEL DE IMÓVEIS - PESSOA JURÍDICA	(X) SIM () NÃO

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ART. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO :

INCISO X - PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO PÚBLICO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA

PROPONHO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JAYME ARANHA CHACON JÚNIOR
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/AM/RR

RODOLFO MANOEL MARQUES DO AMARAL
DIRETOR REGIONAL/AM/RR

COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO, CONFORME MANLIC, MOD. 4, CAP. 5

(X) DIRETORIA DA EMPRESA () DIRETOR DE ÁREA () DIRETOR REGIONAL

RATIFICO A DIESPENSA DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI No 8.666/93

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTE

DATA

RQS nº 03/2004 - C/1
CPMI - CORREIOS
Fls: 894
3731.23
Doc: -1-



CT/GAB/DR/AM – 003/2004

Manaus, 05 de Fevereiro de 2004.

Ao
Sr. Antônio José B. da Silva
COCIL Construções Civas e Indústria Ltda
Rua Pará, 1039 – São Geraldo

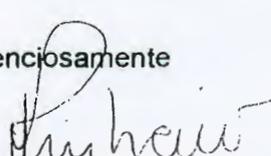
Prezado Senhor

Para sua apreciação, apresentamos nossa proposta para aluguel do seu imóvel, situado na Av. Rodrigo Otávio, 35 – Coroado I:

- a) Prazo de Locação: Dois anos, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de um ano até o máximo de cinco anos.
- b) Reajustes anuais pelo IPC-FIPE
- c) Entrega do Imóvel pelo Proprietário nas seguintes condições:
 - Pintura geral, preferencialmente no padrão Correios.
 - Recomposição do piso em painéis tipo wall existentes no mezanino;
 - Recuperação do piso de alta resistência;
 - Revisão da rede de esgoto;
 - Revisão geral da rede de água fria;
 - Revisão de telhados e calhas;
 - Revisão da subestação e malha de aterramento;
 - Aumento da iluminação em todo o imóvel para funcionar como escritório;
 - Instalação de mais 2 quadros de distribuição elétrico energizados com 72 circuitos,
 - Construção de sistema de fossa e sumidouro para 300 pessoas;
 - Construção de 5 banheiros, sendo 3 masculinos e 2 femininos, com as seguintes configurações:
 - Banheiro feminino – 4 vasos com ducha, 3 chuveiros e 4 lavatórios
 - Banheiro masculino – 5 vasos, 5 chuveiros, 2 lavatórios e 1 mictório de aço inox grande.
- d) Pagamento no 10º dia após o encerramento de cada período mensal.
- e) Pagamento das despesas com água, luz e impostos pela ECT.
- f) Valor Proposto: **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**

Aguardamos a sua manifestação para finalizarmos o contrato ou prosseguirmos com a negociação.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA GOMES PINHEIRO
Resp. p/ Diretoria Regional do Amazonas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3731.23
Dpcj



Manaus, 01 de Março de 2004.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS

Att.Sr. Rodolfo Manuel Marques do Amaral

Diretor Regional do Amazonas e Roraima

A/C Maria de Fátima Gomes Pinheiro

Diretora Regional Adjunto

Sr.Diretor:

Em resposta à CT/GAB/DR/AM- 003/2004, informamos que aceitamos às condições referida nos itens de “a” a “f”, com exceção da instalação de mais dois quadros de distribuição elétrica energizados com 72 circuitos, que deverão ser substituídos por dois quadros de 35 circuitos.

Informamos ainda que estamos reduzindo o valor do aluguel mensal do imóvel em questão, de R\$40000,00 (Quarenta mil reais) para R\$35000,00(Trinta e cinco mil reais).

O referido imóvel de propriedade da COCIL – Construções Civas e Industriais Ltda, contém área total de aproximadamente quatro mil e cem metros quadrados, com as seguintes dependências (croquis em anexo)

- Loja	1.185,00 m2
- Mezanino	300,00 m2
- Depósito I	1.422,00 m2
- Depósito II	1.100,00 m2
- Escritório Superior e Lanchonete	150,00 m2

Atenciosamente,

COCIL-Const. Civas e Ind Ltda.

Antônio José B. Batiato

COCIL – Construções Civas e Industriais Ltda.

Rua Pará, 1039 – São Geraldo – Fone: (0xx92) 633-2020 – Fax: (0xx92) 633-2020 Ramal:110

CNPJ: 04.386.041/0001-19 I.E:04.150.853-0 CEP: 69053-070 – MANAUS/AM

Stamp: RCL 2004/003/2004
CPMI CORREIOS
Fls: 03
836
3731.28
Doc: 3731.28

COD. 203976

CO - 03
LFL - 03
-3

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA GERÊNCIA TÉCNICA SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL	DATA / ANO	FOLHA
		29-Mar-04	01/01

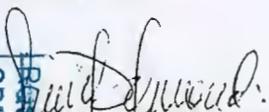
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ESTIMATIVA **R\$ 162.964,31**

UNIDADE: GCTCE - ECT/DR/AM/RR PRAZO DE EXECUÇÃO = 60 DIAS CORRIDOS

ASSUNTO: INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES PROVISÓRIAS DO PRÉDIO - OBS: CUSTOS QUE SERÃO ASSUMIDOS PELO PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
				UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	TAXAS E EMOLUMENTOS	%	100,00	R\$ 157,00	R\$ 157,00	
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
3.0	SERVIÇOS GERAIS	%	100,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
4.0	INFRA-ESTRUTURA	%	100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
5.0	SUPER-ESTRUTURA	%	100,00	R\$ 622,30	R\$ 622,30	
6.0	PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA	%	100,00	R\$ 57.929,00	R\$ 57.929,00	
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	100,00	R\$ 15.071,76	R\$ 15.071,76	
8.0	REVISÃO DA REDE DE ESGOTO	%	100,00	R\$ 6.230,00	R\$ 6.230,00	
9.0	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS/COMPLETOS	%	100,00	R\$ 7.680,00	R\$ 7.680,00	
10.0	PINTURA GERAL	%	100,00	R\$ 7.632,62	R\$ 7.632,62	
11.0	REVISÃO GERAL DA REDE DE AGUAS FRIA	%	100,00	R\$ 4.671,63	R\$ 4.671,63	
12.0	REVISÃO DE TELhado E CALHAS	%	100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FOSSA E SUMIDOURO PARA 300 PESSOAS	%	100,00	R\$ 53.520,00	R\$ 53.520,00	
14.0	LIMPEZA FINAL	%	100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
SUB - TOTAL					R\$ 162.964,31	
TOTAL GERAL DA OBRA					R\$ 162.964,31	

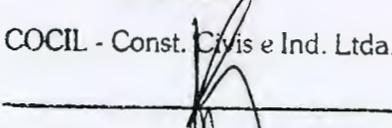
Assinaturas:


 Paulo Tássio Bruno Oliveira
 GETEC/DR/AM/RR

Paulo Tássio Bruno Oliveira
 GETEC/DR/AM/RR

De acordo

COCIL - Const. Cívica e Ind. Ltda.


 Proprietário do Imóvel

Doc: 3731.23
 FLS: 897
 CPMI - CORREIOS

NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/AM - 0042/2004

REF.: CI/ASTEC/DR/AM – 003/2004

Sr. Assessor Jurídico,

A CI em referência faz solicitação de parecer sobre a locação de imóvel para o funcionamento do CTCE Manaus, CDD Aleixo e REOP-01 por dispensa de licitação, na forma do art. 24, X da Lei 8.666/93, conforme os documentos anexos.

Nos termos do supracitado diploma legal, para locação de imóveis pela administração pública, como regra, deve-se guardar a observância do procedimento regular de licitação, possibilitando a escolha da proposta que se apresente mais vantajosa para a administração, cumprindo assim os princípios norteadores dos dispêndios públicos.

Entretanto, a própria lei de licitações, no seu art. 24, X, prevê, como exceção aquela regra, a hipótese de dispensa de licitação que pode ser aplicável a situação em questão.

Dispõe a referida norma *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação;

...Omissis

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Então, tem-se que, para efetivação de locação de imóvel por dispensa de licitação, com supedâneo no prerito dispositivo legal, a Administração deverá obrigatoriamente observar o cumprimento das seguintes condições:

Fls: .

- o imóvel pretendido deverá destinar-se ao atendimento de suas finalidades;
- a escolha está condicionada as necessidades da administração, quanto aos aspectos de instalação e localização do imóvel;
- o preço deverá ser compatível com o de mercado.

No caso vertente, a ECT – DR/AM pretende alugar o referido prédio situado à Av. Rodrigo Otávio, nº 35 - Coroado, para funcionamento do CTCE Manaus, CDD Aleixo e REOP-01 por prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de uma ano até o máximo de cinco anos, atendendo o primeiro requisito determinado pela norma em comento.

Os pareceres acostados à CI epigrafada indicam que o imóvel encontra-se "em bom estado de conservação, necessitando, entretanto, de alguns reparos e da realização de algumas benfeitorias com vistas a atender as necessidades operacionais e a ajustar suas instalações ao efetivo de trabalhadores previsto e ao tipo de atividades a serem desenvolvidas no local.

O valor do aluguel é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, que, conforme Parecer sobre Locação de Imóvel anexo a CI em epígrafe, corresponde, levando-se em conta a área construída, ao custo do metro de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), cujo valor, é superior ao preço médio das locações dos prédios no Estado do Amazonas. Porém cabe destacar Que a limitada oferta de bons imóveis para locação tende a provocar uma elevação natural de preços, o que no caso em questão, dificultou a negociação de valores e condições mais vantajosas para a ECT.

Enfim, levando em conta que o imóvel ofertado apresenta boas condições físicas, atende às necessidades operacionais, possibilitará a solução dos problemas decorrentes da falta de espaço físico no CTCE, proporcionará redução de custos operacionais e administrativos, facilitará o gerenciamento do CTCE e tem o valor cobrado pelo seu aluguel compatível com a realidade de mercado, considero vantajosa para a ECT a celebração de contrato de locação nas condições finais apresentadas pelo proprietário do imóvel.

Portanto, considerando que se encontram atendidos os critérios básicos e suficientes para respaldar a contratação da locação por dispensa de licitação, com embasamento no art. 24, X do estatuto de licitações, opina-se pelo prosseguimento do procedimento de contratação.

É o que tem a informar.

Pará, 885, Ed. José Frota II, 3º andar, São Geraldo, Manaus/AM

fone/fax (92) 621.8408/ (92) 623.5888 69063.070

RG nº 04/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 111 - 899
7.31.25
Doc: /

CV	/
TP	/
CC	/
FL: 35	/

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-107/2004 BRASIL - INSTITUTO BRASILEIRO DE GRAFOS
ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-107/2004
DIRETORIA REGIONAL AMAZONAS

Manaus, 23 de abril de 2004.

Teixeira
Kathlen Rabelo Teixeira
Estagiária de Direito
ASJUR/DR/AM/RR

De Acordo:



EUDES LANDES RINALDI

Assessor Jurídico

OAB/AM 2082

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 900
3731.23
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-107/2004

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL AMAZONAS

Ref. CI/ASTEC/DR/AM-004/2004

NOTA JURIDICA/ASJUR/AM - 064/2004

Senhor Assessor Jurídico,

Trata-se de solicitação de parecer jurídico complementar à NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/AM – 0042/2004, para a análise da documentação do imóvel e do proprietário, além da minuta do contrato referente à locação de imóvel para o funcionamento do CTCE.

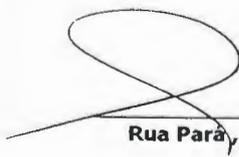
A ECT – DR/AM pretende alugar o imóvel situado à Av. Rodrigo Otávio, nº 35 – Coroadó, pertencente à COCIL – Construções Civas e Industriais LTDA.

Para a aprovação do processo de locação é necessário, além de outros pontos, que a documentação do imóvel e do proprietário estejam regularizadas.

Os documentos do imóvel, constantes nos autos, são a Escritura de Compra e Venda, que certifica a propriedade do imóvel e a Certidão de Registro do Imóvel, que contém o "histórico" do imóvel, ambas devidamente regularizadas e atualizadas.

Os documentos de identificação do proprietário, pessoa jurídica, também atendem às exigências para a efetivação do contrato, pois constam nos autos cópias do Contrato Social, do CNPJ, bem como das Cédulas de Identidade e dos CPF dos seus representantes legais.

Na apreciação da Minuta do Contrato, verifica-se que foram observados as normas legais estabelecidas pela Lei 8666/93 e posteriores alterações, atendendo as condições necessárias para o prosseguimento regular do feito, não havendo nada a ser reformado ou alterado.



Rua Pará, 885, ED. José Frota II, 3º andar, São Geraldo, Manaus/AM fone/fax (92) 8218408 23
633.5888 69053-070

Fis.	901

CV	
TP	
CC	
	58

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-107/2004

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL AMAZONAS

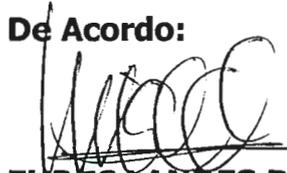
Portanto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento do referido processo de locação, levando-se a efeito sua conclusão.

É o que havíamos a informar.

Manaus, 14 de Junho de 2004.


Paula d'Oran Pinheiro
OAB/AM 4.268

De Acordo:

 15/06/04

EUDÉS LANDES RINALDI
Assessor Jurídico
OAB/AM 2.082

RGS nº 58/2004
CPMI - CORREIOS
Fis: 902
3731.23
Doc:

TP	
CC	
FL	59
	9



Do: GERENTE DO CTCE
Ao: GERAD
C/GCTCE/DR/AM - 015 /2004
Ref.:
Assunto: Locação de Prédio para o Funcionamento do CTCE

Manaus, 02 de Fevereiro de 2004.

Em Julho/2004 encerram-se os contratos de aluguel dos imóveis onde hoje funcionam as seguintes unidades:

Prédio 1 – CTCE
Prédio 2 – Setor de Simples, CDD Aleixo e REOP-1

Informamos que não temos mais interesse em permanecer no Prédio 1, pelas seguintes razões:

- O proprietário do imóvel informou a sua intenção de vender o prédio ao final do período de vigência.
- Apesar de ampla área construída, o prédio não se mostrou adequado à elaboração de um lay-out funcional ideal para um fluxo racional das operações e para uma perfeita separação dos órgãos operacionais componentes do complexo.
- O problema destacado acima foi uma das causas atribuídas pela área operacional para um alto índice de violações e extravios de objetos ocorridos no CTCE ao longo do último ano.
- Um outro problema enfrentado foi o fracionamento das atividades do CTCE, já que por falta de espaço físico, a sua sede administrativa e o seu Setor de Simples passaram a funcionar em um outro endereço (Prédio 2). Tal divisão gerou perda de produtividade operacional e dificuldades para o gerenciamento do Centro.
- O prédio apresenta pouca ventilação, sendo que o calor resultante vem gerando um ambiente de insatisfação crescente entre os colaboradores que trabalham no local, com reflexos negativos no clima organizacional.
- Em seu vão principal, o prédio possui ainda um piso irregular, que favorece o acúmulo de poeira e dificulta a movimentação interna de carga.

ROF - # 01/2004
CPM - CORREIOS
Fls.: 903
3731.23
Doc:



Quanto ao Prédio 2, a permanência no imóvel não se mostra nem viável nem conveniente, conforme motivos a seguir:

- Por exigência do proprietário, a locação do imóvel foi provisória (apenas seis meses), não havendo garantias de que o mesmo tenha interesse na renovação por mais um período.
- A área ocupada não atende integralmente a demanda por espaço físico dos órgãos que ali foram instalados.

Pelos motivos expostos, a opção mais vantajosa para a área operacional seria a instalação dos órgãos hoje distribuídos entre os dois prédios em um único endereço e por um tempo mais prolongado, até que a obra de reforma do Complexo do Aleixo seja concluída. Esta opção proporcionaria maior produtividade e redução de custos operacionais além de garantir o funcionamento dos órgãos sem novas mudanças em curto prazo.

Para tanto, seria necessário um prédio de grande porte que atendesse uma série de pré-requisitos desejados para a instalação e o funcionamento adequados de unidades operacionais de tratamento e de distribuição, conforme segue:

- a) Possuir uma área construída aproximada de 5.000 m², de tal modo a oferecer espaço físico suficiente para acomodação adequada de todos os órgãos oriundos dos prédios a serem desocupados. A área em questão corresponde à soma das áreas dos Prédios 1 e 2.
- b) Devido ao grande efetivo que trabalhará no local (aproximadamente 300 pessoas), o prédio a ser alugado deverá estar situado em área bem servida de transporte coletivo, de modo a facilitar o acesso dos trabalhadores.
- c) Deverá estar situado dentro da área de jurisdição do CDD, de modo a reduzir os percursos improdutivos, reduzir custos de deslocamento e racionalizar a distribuição.
- d) Deverá se situar em via que possibilite um fácil acesso ao Aeroporto, de modo a minimizar o tempo de deslocamento nas operações de importação e exportação de cargas do CTCE.
- e) Deverá possuir área útil para armazenamento e tratamento de grande quantidade de carga, tendo em vista as necessidades operacionais do CTCE.

CPMI - CORREIOS
Flist: 904
3731.23
Doc:



- f) Deverá possuir área suficiente para a manobra e estacionamento de veículos de grande porte, utilizados no transporte de cargas e possuir sistema de docas para utilização nas operações de embarque e desembarque de cargas.
- g) Deverá apresentar uma infra-estrutura adequada que ofereça conforto aos empregados e atenda os requisitos mínimos exigidos num processo de alfandegamento.

Na tentativa de localizar um imóvel que atendesse às características desejadas, realizamos busca na cidade de Manaus, onde constatamos a escassez de oferta de bons prédios para locação.

Dentre os prédios visitados, o que mais se aproximou dos pré-requisitos desejados foi o imóvel de propriedade da empresa COCIL Ltda, cuja proposta inicial anexamos. O prédio em questão apresenta as seguintes vantagens:

- a) Possui 4.157 m2 de área construída mais aproximadamente 1.307 m2 de estacionamento, totalizando 5.564 m2 de área útil;
- b) Situa-se na Av. Rodrigo Otávio, 35 – Coroado, em local onde há concentração de grande número de linhas de ônibus;
- c) Encontra-se ainda dentro da área de jurisdição do CDD Aleixo e a poucos metros do Prédio 2, onde até janeiro deste ano a unidade vinha funcionando;
- d) Localiza-se na conjunção de 4 importantes avenidas, que interligam o ponto a vários bairros da cidade e à rota de acesso ao aeroporto;
- e) A área construída indicada acima é formada principalmente por 3 galpões contínuos, com espaço suficiente para o armazenamento e tratamento de grande quantidade de carga;
- f) O prédio possui três posições para docas e área suficiente para estacionamento e manobra de veículos de carga pesada;
- g) Possui espaço apropriado para a instalação de refeitório e área de lazer;
- h) Apresenta bom estado geral de conservação.

RCM nº 044/2005 - CN

CPMI - CORREIOS
Fls: 905
7731.23
Doc:



Por outro lado, o mesmo prédio apresenta as seguintes deficiências:

- i) Não possui banheiros em quantidades suficientes para atender ao efetivo de empregados e às exigências do processo de alfandegamento;
- ii) Não possui iluminação suficiente;
- iii) O piso de alta resistência, predominante na parte da área útil, necessita ser adaptado para o uso operacional;
- iv) O piso do mezanino necessita ser complementado;
- v) Não possui instalações elétricas dimensionadas para atendimento da demanda total a ser requerida para funcionamento do centro.

Dada a inexistência da oferta de outros prédios em melhores condições, somos de parecer favorável à realização do contrato para o aluguel do imóvel em questão, desde que sejam sanadas as deficiências da edificação, conforme apontado acima.

Solicitamos então iniciar negociações para viabilizar o aluguel do prédio nas condições desejadas.

Atenciosamente

ELIAS DE ARAÚJO VIEIRA
Gerente do CTCE

FJALR/

RG nº 03/2004 - DN
CPMI - CORREIOS
Fls: 906
Doc: 3731.23



PARECER SOBRE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. HISTÓRICO

Como resultado da Concorrência No 005/2001, a DR Amazonas contratou empresa para a execução da obra de reforma do prédio do Complexo Operacional do Aleixo, onde até então funcionavam os seguintes órgãos:

CTCE
CDD Aleixo
AC André Araújo
Sede Administrativa do CTCE e REOP-AM-01

Para o período de execução da obra, estimado em 300 dias, a Regional alugou dois imóveis para acomodação dos órgãos acima, que ficaram assim distribuídos:

Prédio	Valor (R\$)	Órgãos	Vigência
1	23.000,00	CTCE	Até Julho/2003 Prorrogável
2	12.000,00	Setor de Simples do CTCE e demais órgãos citados	Até Julho/2003 Prorrogável

Ressalta-se que na época não havia prédios de grande porte e/ou com boas condições físicas, disponíveis para locação em Manaus. Dessa forma, não foi possível, naquela ocasião, colocar todos os órgãos num mesmo endereço, o que, no caso do CTCE, resultou em algum prejuízo operacional.

Com entrega esperada para Fevereiro/2003, a obra de reforma do Complexo do Aleixo não foi concluída dentro do prazo previsto, sendo abandonada pela empresa contratada. Por essa razão, a Regional desencadeou processo administrativo com vistas à rescisão contratual e, na seqüência, abertura de nova licitação para a contratação da reforma.

Passados então 14 meses desde o prazo previsto para a entrega da obra, diversos acontecimentos marcaram o período de ocupação dos dois imóveis relacionados acima, conforme segue:

Prédio 1

- Em razão do atraso ocorrido na obra, a Regional foi obrigada a renovar a sua vigência por mais um ano, a qual estará encerrada em Julho/2004.
- O proprietário do imóvel informou a sua intenção de vender o prédio ao final do período de vigência, antecipando a sua intenção de não renovar o contrato por mais um período.





- Apesar de ampla área construída, o prédio não se mostrou adequado à elaboração de um lay-out funcional ideal para um fluxo racional das operações e para uma perfeita separação dos órgãos operacionais componentes do complexo. A solução de tal problema demandaria elevados investimentos, cuja aplicação em prédio de terceiros não seria justificável.
- O problema destacado acima foi uma das causas atribuídas pela área operacional para um alto índice de violações e extravios de objetos ocorridos no CTCE ao longo do último ano. O mesmo assunto já foi tema de relatório de auditoria, realizada no órgão em 2003.
- Um outro problema enfrentado foi o fracionamento das atividades do CTCE, já que por falta de espaço físico, a sua sede administrativa e o seu Setor de Simples passaram a funcionar em um outro endereço (Prédio 2). Tal divisão gerou perda de produtividade operacional e dificuldades para o gerenciamento do Centro.
- O prédio apresenta pouca ventilação, sendo que o calor resultante vem gerando um ambiente de insatisfação crescente entre os colaboradores que trabalham no local, com reflexos negativos no clima organizacional.
- Em seu vão principal, o prédio possui ainda um piso irregular, que favorece o acúmulo de poeira e dificulta a movimentação interna de carga.
- Em razão dos problemas destacados acima, técnicos da Diretoria de Operações e do DEINF, que estiveram no local, sugeriram a transferência do CTCE para um outro prédio.

Prédio 2

- Em decorrência da paralisação da obra, a Regional se viu forçada a prolongar a sua permanência neste imóvel alugado, o qual atendia satisfatoriamente as suas necessidades.
- De encontro a essa intenção, o proprietário do imóvel informou antecipadamente que não pretendia renovar o contrato por mais um período, tendo em vista que estaria colocando o imóvel à venda, dando à ECT o direito preferencial de compra.
- Por não ser um investimento de seu interesse, a Regional não optou pela compra do imóvel, o qual foi vendido a terceiros. O novo proprietário também não aceitou a renovação do contrato por mais um período e, após algumas protelações, solicitou que a ECT desocupasse o prédio até o final de fevereiro/2004.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	908
Doc:	3731.23
-15-	



- Devido ao tempo exíguo de que dispunha e à inexistência de soluções prontas no mercado, a Regional alugou um terceiro prédio para o funcionamento provisório (seis meses) de suas unidades, a um custo mensal de **R\$ 15.500,00**. A locação provisória deveu-se à exigência do proprietário e ao fato de que a nova área ocupada não atendia integralmente a demanda por espaço físico dos órgãos que ali foram instalados. *Prédio 3*
- Após o final da vigência (Julho/2004) desse novo contrato de aluguel, deve a Regional encontrar uma solução definitiva que possibilite a instalação adequada de seus órgãos até que a obra de reforma do Complexo do Aleixo esteja totalmente concluída.

2. NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A paralisação da obra de reforma do Complexo do Aleixo implicou na abertura de processo administrativo para rescisão unilateral do contrato. O processo em questão ainda está em andamento, sendo que a previsão é a de que o inventário da obra ocorra no final de abril/2004.

O passo seguinte à conclusão do inventário seria a abertura de uma nova licitação para a contratação do restante da obra. Entretanto, devido ao crescimento de sua demanda operacional, a Regional tem o interesse de alteração do projeto original da obra o qual limitava-se à recuperação e melhoria das instalações preexistentes.

De modo a resolver definitivamente o seu problema de espaço físico, a Regional tem a intenção de incluir a ampliação do imóvel no projeto a ser licitado, com duplicação da área até então existente. Proposta nesse sentido já foi encaminhada para a Administração Central, onde está sendo apreciada pelas Diretorias Técnica e de Operações.

A elaboração e aprovação desse novo projeto, a realização do processo licitatório e a execução da obra demandarão ainda bastante tempo. Estima-se, dessa forma, que os órgãos originários do Complexo do Aleixo ainda deverão permanecer em imóveis de terceiros por pelo menos mais dois anos.

Conflitando com essa necessidade, há a situação, já exposta, de impossibilidade de permanência mais prolongada daqueles órgãos nos dois imóveis já alugados para esse fim.

Portanto, impõe-se que a Regional encontre com a maior brevidade possível uma alternativa de imóvel a ser alugado para a instalação, preferencialmente em um único endereço, de todos os órgãos em questão, até que a reforma e ampliação das instalações próprias estejam totalmente concluídas.

RQ nº 69/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 1111 <i>909</i>
Doc: 3731.23



3. PRÉ-REQUISITOS DESEJADOS

A oferta de bons imóveis disponíveis para a locação é bastante reduzida na cidade de Manaus. Ainda mais quando se está a procura de prédios de maior porte e que devam atender a uma série de pré-requisitos exigidos para a instalação e o funcionamento de unidades operacionais.

Para o caso em questão, foi utilizado como critério de busca e escolha o atendimento dos seguintes pré-requisitos:

- a) Possuir uma área construída aproximada de 5.000 m², de tal modo a oferecer espaço físico suficiente para acomodação adequada de todos os órgãos oriundos dos prédios a serem desocupados. A área em questão corresponde à soma das áreas dos Prédios 1 e 2.
- b) Devido ao grande efetivo que trabalhará no local (aproximadamente 300 pessoas), o prédio a ser alugado deverá estar situado em área bem servida de transporte coletivo, de modo a facilitar o acesso dos trabalhadores.
- c) Deverá estar situado dentro da área de jurisdição do CDD, de modo a reduzir os percursos improdutivos, reduzir custos de deslocamento e racionalizar a distribuição.
- d) Deverá se situar em via que possibilite um fácil acesso ao Aeroporto, de modo a minimizar o tempo de deslocamento nas operações de importação e exportação de cargas do CTCE.
- e) Deverá possuir área útil para armazenamento e tratamento de grande quantidade de carga, tendo em vista as necessidades operacionais do CTCE.
- f) Deverá possuir área suficiente para a manobra e estacionamento de veículos de grande porte, utilizados no transporte de cargas e possuir sistema de docas para utilização nas operações de embarque e desembarque de cargas.
- g) Deverá apresentar uma infra-estrutura adequada que ofereça conforto aos empregados e atenda os requisitos mínimos exigidos num processo de alfandegamento.
- h) Deverá apresentar um bom estado de conservação, de modo a se evitar elevados gastos com manutenção.

RQS nº 08/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 910
3.731.23
Doc 8
-17-



4. IMÓVEL NEGOCIADO

Após a vistoria de alguns imóveis em oferta, as áreas operacional e técnica não identificaram nenhuma edificação que atendesse a 100% dos pré-requisitos relacionados. Dentre os prédios visitados, o que mais se aproximou do perfil desejado apresenta as seguintes características:

- a) Possui 4.161,18 m² de área construída mais 1.307,24 m² de estacionamento, totalizando **5.468,42** m² de área útil, segundo levantamento realizado pela área técnica;
- b) Situa-se na Av. Rodrigo Otávio, 35 – Coroadó, em local onde há concentração de grande número de linhas de ônibus;
- c) Encontra-se ainda dentro da área de jurisdição do CDD Aleixo e a poucos metros do Prédio 2, onde até janeiro deste ano a unidade vinha funcionando;
- d) Localiza-se na conjunção de 4 importantes avenidas, que interligam o ponto a vários bairros da cidade e à rota de acesso ao aeroporto;
- e) A área construída indicada acima é formada principalmente por 3 galpões contínuos, com espaço suficiente para o armazenamento e tratamento de grande quantidade de carga;
- f) O prédio possui três posições para docas e área suficiente para estacionamento e manobra de veículos de carga pesada;
- g) Possui espaço apropriado para a instalação de refeitório e área de lazer;
- h) Apresenta bom estado geral de conservação.

O mesmo prédio, entretanto, apresenta as seguintes desvantagens, conforme destacado do parecer das áreas técnica e operacional:

- i) Não possui banheiros em quantidades suficientes para atender ao efetivo de empregados e às exigências do processo de alfandegamento;
- ii) Não possui iluminação suficiente;
- iii) Não possui sistema de fossa e sumidouro dimensionado para o efetivo previsto;
- iv) Necessita de revisão da subestação de malha e aterramento
- v) O piso de alta resistência, predominante na parte da área útil necessita de recuperação;

RQS nº 03/2004	CPMI	CORREIOS
Fls. 911	necessita de	
3731.23		
Doc.	-18-	



vi) O piso do mezanino necessita de recomposição;

vii) Não possui instalações elétricas dimensionadas para atendimento da demanda total a ser requerida para funcionamento do centro.

O prédio necessita ainda de pintura geral, revisão geral da rede de água, revisão de telhados e calhas e outros serviços de menor porte.

5. PROPOSTA E NEGOCIAÇÃO

O valor inicialmente solicitado pelo proprietário foi de **R\$ 40.000,00** por mês, sem a realização de quaisquer melhorias no imóvel.

Após negociação, a Regional apresentou como contra-proposta o pagamento de **R\$ 32.000,00** de aluguel e a realização pelo proprietário, sem ônus para a ECT, dos seguintes serviços e benfeitorias:

- Pintura geral;
- Recomposição do piso do mezanino;
- Recuperação do piso de alta resistência;
- Revisão da rede de esgoto;
- Revisão da rede de água fria;
- Revisão de telhados e calhas;
- Revisão da subestação e malha de aterramento;
- Aumento da iluminação em todo o imóvel;
- Instalação de mais dois quadros de distribuição elétricos energizados;
- Construção de sistema de fossa e sumidouro para 300 pessoas;
- Construção de cinco banheiros.

Após nova negociação, o proprietário apresentou a sua **proposta final** nos seguintes termos:

- 1) Valor do Aluguel: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** por mês;
- 2) Prazo de Locação: Dois (2) anos, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de um ano até o máximo de cinco anos;
- 3) Reajustes anuais pelo IPC-FIPE;
- 4) Pagamento no 10º dia após o encerramento;
- 5) Pagamento das despesas com água, luz e impostos pela ECT;
- 6) Execução dos serviços e benfeitorias discriminados na proposta da ECT, exceto a instalação dos dois quadros de distribuição elétrica energizados de 72 circuitos, que deveriam ser substituídos por dois quadros de 35 circuitos.

PROT.º 000/2004 - CN	
CPM	
FLS.º	912
IP	
CC	3731.23
FL	20
Doc.	



6. ANÁLISE DA PROPOSTA

A análise da proposta apresentada e dos argumentos constantes dos pareceres emitidos pelas áreas envolvidas (Gerência Técnica e Gerência do CTCE) aponta para as seguintes conclusões com relação aos requisitos desejáveis para o funcionamento integrado do CTCE e demais órgãos operacionais e administrativos e às vantagens da locação do prédio:

a) Sobre a localização e área física.

Conforme descrição apresentada nas alíneas "b", "c" e "d" do item 4 (Imóvel Negociado), as características do imóvel ofertado atendem integralmente aos pré-requisitos desejados para a localização da unidade operacional, conforme indicado nas alíneas "b", "c" e "d" do item 3 (Pré-requisitos Desejados).

Assim como a localização favorável, a área física total possibilitará o funcionamento integrado, em um único endereço, dos órgãos até então distribuídos nos Prédios 1 e 2, representando ganhos de produtividade operacional e redução de custos e facilitando a gerenciamento do CTCE. Atende então ao pré-requisito indicado na alínea "a" do item 3.

Além disso, o espaço disponível permitirá o armazenamento, o tratamento e a livre circulação da carga, com a perfeita separação e identificação dos setores operacionais, resolvendo um problema de lay-out hoje existente no atual imóvel onde funciona o CTCE (Prédio 1). Atende assim ao pré-requisito indicado na alínea "e" do item 3.

Possui também espaço suficiente para a manobra e estacionamento de veículos de carga bem como posições de doca para as operações de carga e descarga. Atende dessa forma o pré-requisito da alínea "f" do item 3.

O imóvel proposto oferece ainda área disponível para refeitório e área de lazer, que são indispensáveis para a manutenção de um clima organizacional satisfatório. Por último, favorece o atendimento do pré-requisito da alínea "g" do item 3.

b) Sobre as condições físicas do imóvel e adequação das instalações

O prédio possui um bom estado de conservação, necessitando, entretanto, de alguns reparos e da realização de algumas benfeitorias com vistas a atender as necessidades operacionais e a ajustar suas instalações ao efetivo de trabalhadores previsto e ao tipo de atividades a serem desenvolvidas no local. Os serviços/benfeitorias a serem realizados no prédio estão discriminados e mensurados no Laudo de Vistoria e Planilhas Orçamentárias apresentadas pela área técnica.

CPMI - CORREIOS
Fls.: 913
Doc: 3731.230



A realização dos serviços de reparo e das benfeitorias, cujo valor estimado é de **R\$ 162.964,00**, ficará a cargo do locador, o que evitará um desembolso expressivo e imediato de recursos pela ECT e possibilitará a ocupação do prédio em curto espaço de tempo, já que dispensa a burocracia exigida nos processos de contratação.

São assim eliminadas as deficiências do prédio destacadas no item 4 (Imóvel Negociado) e atendido o pré-requisito desejado indicado na alínea "h" do item 3.

c) Sobre o aspecto econômico da proposta

O imóvel ofertado irá abrigar em um único endereço os órgãos até então distribuídos entre os prédios 1 e 2, cuja soma dos valores pagos atualmente é de R\$ 38.500,00. Observa-se que neste caso haverá uma redução do custo total da locação, já que o valor final negociado ficou em **R\$ 35.000,00**.

Considerando exclusivamente o valor do aluguel (R\$ 35.000,00) e a área útil (5.468 m²), a proposta apresentada aponta para o preço por metro quadrado de **R\$ 6,40**.

Por outro lado, cabe ressaltar que o proprietário realizará reparos e benfeitorias no imóvel para atender interesse específico da ECT. Conforme discriminado nas Planilhas Orçamentárias apresentadas pela área técnica, o valor estimado dos serviços/investimentos é de **R\$ 162.964,00**, o que, diluído nos 24 meses de vigência do contrato implicaria em um valor mensal aproximado de **R\$ 6.790,00**. Vale acrescentar que este valor estimado não inclui o BDI de 30%, que seria acrescido ao valor da obra, caso a sua execução tivesse que ser contratada pela ECT.

Deduzindo-se este último valor do custo mensal da locação, teria-se um aluguel mensal de **R\$ 28.210,00**, o qual, se tomado como parâmetro para fins de comparação, levaria a um preço por metro quadrado de **R\$ 5,15**, que está compatível com o valor de mercado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Preço Cobrado	Prédio	Área Útil	Valor / m ²
6,40 ou 5,15	Galpão no Distrito Industrial	1.500	6,66
	Prédio no Coroado	1.900	6,50
	Galpão na Rua Tefé	600	5,83
	Prédio na Rua Leovegildo Coelho	1.480	12,16
	Valor Médio		7,78

Fonte: Pesquisa de Mercado Anexada

Por último, cabe destacar que a limitada oferta de bons imóveis para locação tende a provocar uma elevação natural de preços, o que, no caso em questão, dificultou a negociação de valores e condições mais vantajosas para a ECT.

ECTS nº 03/2004

CPMI - CORREIOS

Fls.: 914

3731.23-21

Doc: 22



d) Sobre o prazo de locação

O período de vigência de dois (2) anos está compatível com o tempo estimado para a retomada e conclusão da obra de reforma e ampliação do prédio do CTCE.

Caso esse tempo estimado não seja suficiente em razão de possíveis ações judiciais decorrentes do processo de rescisão do contrato relativo à obra, a possibilidade de prorrogação da vigência contratual por novos períodos, permitirá a permanência no imóvel pelo tempo adicional necessário, sem prejuízos à continuidade das atividades operacionais e administrativas.

7. PARECER FINAL

Levando em conta que o imóvel ofertado:

- a) apresenta boas condições físicas;
- b) atende às necessidades operacionais;
- c) possibilitará a solução dos problemas decorrentes da falta de espaço físico no CTCE;
- d) proporcionará redução de custos operacionais e administrativos;
- e) facilitará o gerenciamento do CTCE e
- f) tem o valor cobrado pelo seu aluguel compatível com a realidade de mercado,

considero vantajosa para a ECT a celebração de contrato de locação nas condições finais apresentadas pelo proprietário do imóvel, pelo que sou de PARECER FAVORÁVEL..

8. DESPESA TOTAL

Ao custo mensal de R\$ 35.000,00, o valor total da despesa, pelos 24 meses de vigência contratual é de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**.

Manaus, 20 de Abril de 2004.

FRANCISCO JOSÉ ANTUNES DE LAVOR ROLIM
Assessor Técnico

RGS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	915
373.1.23	
FL: 23	Doc: -22-



Do: DIRETOR REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO

CI/GAB/DR/AM - 168/2004

Ref.: CI/DEBEN/DEPAS - 0411/2004

Assunto: Ratificação de DL - Locação de Imóvel para o CTCE, CDD Aleixo e REOP-01

Manaus, 7 de Julho de 2004.

Em atenção ao documento de referência, restituímos o processo relativo ao assunto em destaque, com a complementação e esclarecimentos solicitados por esse Departamento, conforme segue:

1. Parecer da ASJUR - Anexado o parecer da ASJUR/AM a respeito da documentação do imóvel e do proprietário (FIs 58-59)
2. Folha de Dispensa de Licitação - Anexada no início do processo.
3. Minuta do Contrato - O documento (FIs 27-31) foi analisado e chancelado pela ASJUR, que emitiu parecer (FIs 58-59) aprovando a minuta elaborada. Quanto à inclusão das datas de início e fim do contrato, limitamo-nos a informar o mês e ano, pois a definição do dia exato de início dependerá do retorno do processo de DL após sua ratificação.
4. Cláusula Nona da Minuta de Contrato - Alterado o texto inicial conforme recomendação desse Departamento.
5. Planilha Orçamentária Sintética elaborada pela GETEC - Incluída a planilha, com o "De acordo" do proprietário (FI 10).
- 6) Pesquisa de Mercado - A DR discorda quanto à conveniência de nova negociação para a redução do valor cobrado, visto que este está compatível com o valor de mercado e já foi o resultado de exaustiva negociação com o proprietário. De todo modo, a DR acrescenta à sua pesquisa de mercado um novo orçamento que toma o preço médio de mercado (metro quadrado) ainda maior que o valor cobrado.
7. Tabela de Bloqueio - Inserida a comprovação de recursos orçamentários, na forma solicitada por esse Departamento (FIs 36-38).
8. IPTU - O valor referente ao IPTU referente ao exercício de 2004, proporcional ao período de vigência do contrato, será de R\$ 1.883,12. A DR informa que há recursos suficientes no orçamento deste ano para o pagamento desta despesa.

BOC nº 142004
CORREIOS
Fis: 168/2004
916
3731.23
Doc: -23-



9. Prédio 2 alugado provisoriamente – O prédio em questão corresponde a uma área menor (2.306 m²) do mesmo imóvel pretendido, sendo alugado por um período de cinco meses, por um valor mensal de R\$ 15.500,00. Sendo o valor do contrato de R\$ 77.500,00, a ratificação do respectivo processo de DL ficou no limite de competência da Diretoria Regional.

Considerando os pontos destacados abaixo, solicitamos o apoio desse Departamento no sentido de agilizar a ratificação do processo de Dispensa de Licitação no menor prazo possível:

- a) A reunião de todos os órgãos envolvidos em um único endereço, com o pagamento do aluguel proposto, irá representar uma redução de despesa com aluguéis e a redução de custos operacionais;
- b) Os contratos dos imóveis onde hoje estão funcionando os órgãos envolvidos terminam em Julho/2004;
- c) Há urgente necessidade de mudança do CTCE, haja vista que as atuais instalações não atendem as necessidades da área operacional (ver exposição de motivos nas Fls 15-23)

Atenciosamente

RODOLFO MANOEL MARQUES DO AMARAL
Diretor Regional de Amazonas e Roraima

RODOLFO MANOEL MARQUES DO AMARAL
Diretor Regional de Amazonas e Roraima
Rua Manoel Marques do Amaral, nº 150, Vila Militar, Manaus, AM, Brasil
CEP: 69001-900, Fone: (68) 321-9999

FJALR/

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	
	917
Doc:	3731.23



Do: DIRETOR REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA
 Ao: CHEFE DO DEPAS
 CI/GAB/DR/AM – 226 /2004
 Ref.: E-mail de Ana Radeke Dausacker de 30/07/2004
 Assunto: Locação de Imóvel – Informações Adicionais.

Manaus, 4 de Agosto de 2004.

Em atenção à solicitação de esclarecimentos adicionais a respeito do processo de locação de imóvel para o funcionamento do CTCE Manaus, CDD Aleixo e REOP-AM-01, prestamos as seguintes informações:

1 – Justificativa para o fato de a pesquisa de mercado apresentar apenas imóveis com área inferior ao funcionamento das unidades.

Esclarecemos que a oferta de grandes imóveis disponíveis para locação é bastante limitada no mercado de Manaus. Por ocasião da pesquisa, não foram localizados outros prédios com área semelhante a daquele cuja locação é pretendida. As poucas exceções encontradas correspondiam a galpões velhos, mau-localizados, em precárias condições e sem a mínima infra-estrutura, sendo, por essa razão, desconsiderados como válidos para compor a pesquisa de mercado.

2 – Informações sobre a continuidade das obras, tendo em vista o encaminhamento para a Administração Central de proposta de alteração do projeto original prevendo ampliação da área.

A locação pretendida tem como origem a obra de reforma do prédio do CTCE Manaus, a qual está paralisada desde Fevereiro de 2003. A Regional já efetivou a rescisão unilateral do contrato, entretanto, dada a previsão de um possível embate entre as partes na esfera judicial, a retomada da obra poderá ficar comprometida no curto prazo. Por essa razão, está sendo estudada pela DITEC a possibilidade de se reverter a rescisão unilateral para uma rescisão amigável.

Além disso, dada a constatação de que o projeto inicial (por se limitar apenas à reforma) já não atendia às suas necessidades operacionais, a Regional encaminhou à DITEC proposta de ampliação da área original e de construção, no mesmo terreno, da sua sede administrativa, conforme documento em anexo.

Com a aprovação da proposta regional, a retomada da obra dependerá ainda da contratação e elaboração de um novo projeto com base no qual deverá ser realizada uma nova licitação.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	918
3 7 3 1 - 23	
Doc:	



3 – Cópia do Contrato firmado para a locação do imóvel situado na Av. André Araújo, 1700 – Aleixo e informação sobre quais setores permanecem funcionando no citado imóvel.

Segue em anexo cópia do contrato solicitado. Esclarecemos, entretanto, que o imóvel em questão foi vendido e que nenhum órgão permaneceu naquele endereço.

4 – Quais as providências alternativas que estão sendo tomadas para abrigar as unidades que funcionam nos dois imóveis locados no interstício entre o vencimento dos contratos atuais (Julho/2004) e a aprovação e celebração do novo contrato.

O tempo necessário para a aprovação da locação proposta já superou em muito a previsão da DR. Por essa razão, a Regional foi obrigada a negociar com os atuais proprietários a celebração de novos contratos de curta duração e pelo mesmo valor.

5 – Parecer do Coordenador de Suporte.

A Regional não tem em sua estrutura a função de Coordenador de Suporte. Entendemos que o parecer do Assessor Técnico, constante do processo, já é suficiente.

6 – Declaração do Locador explicando a execução das reformas antes mesmo da celebração do contrato.

Foram adiantados os serviços de construção dos banheiros, em decorrência de que parte do prédio passou a ser ocupada pelo CDD Aleixo, a título de locação provisória. (conforme já esclarecido anteriormente) Como os banheiros preexistentes nesta fração do prédio não eram suficientes para o efetivo da unidade distribuidora, acordou-se com o proprietário a construção antecipada de mais unidades.

Lembramos que a ocupação parcial do imóvel teve que ocorrer às pressas, pois estávamos prestes a ser despejados do outro prédio que ocupávamos e que foi vendido. Por essa razão, a DR teve que improvisar para garantir a instalação dos órgãos num outro prédio em um curto espaço de tempo.

CPMI - CORREIOS	
Fls:	919
Doc:	3.731.23



7 – A localização da AC André Araújo, uma vez que esta unidade constava no primeiro contrato de locação firmado para o imóvel situado na Av. André Araújo, 1700, o qual foi vendido ocasionando a mudança das unidades que ali funcionavam para o imóvel situado na Av. Rodrigo Otávio, 35, por meio de contrato de locação com vigência de 05 meses, que já não previa abrigar a referida AC. A atual minuta de contrato, com vigência proposta para 02 anos, também não menciona abrigar tal Agência de Correios.

Por indisponibilidade de recursos (humanos, materiais e orçamentários), a AC André Araújo não chegou a ser implantada no endereço da Av. André Araújo, 1700. Pelo mesmo motivo, a Regional não a incluiu nos seus planos imediatos para o novo imóvel a ser alugado. Como este possui área suficiente, poderemos pensar numa futura instalação da unidade. No momento, entretanto, a prioridade é a instalação do CTCE, em face dos problemas enfrentados pela área operacional, conforme já abordado nos pareceres constantes no processo de contratação.

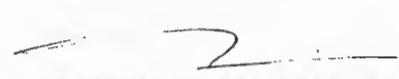
8 – Pareceres da DIOPE e DEINF mencionados no Parecer sobre Locação de Imóvel Item 1.

O Parecer sobre Locação de Imóvel fez menção à sugestão apresentada por técnicos da DIOPE e DEINF para que o CTCE fosse transferido para um outro imóvel. Essa sugestão, entretanto, não se traduziu em um parecer escrito. De qualquer forma, a necessidade quanto à mudança do CTCE pode ser ratificada pelos gestores relacionados a seguir, que estiveram na DR e viram o problema pessoalmente.

Maurício Madureira – Diretor de Operações
 Ângelo Saraiva Donga – Chefe do DENCO
 José Garcia Mendes – Chefe do DECAR
 Jorge Dantas – Chefe do DEPEN
 Edílson Louzada – Chefe da Divisão de Projetos do DEPEN

Vale acrescentar ainda que o assunto foi ainda abordado nos relatórios das últimas inspeções realizadas pelo DINSP.

Atenciosamente


 RODOLFO MANOEL MARQUES DO AMARAL
 Diretor Regional do Amazonas e Roraima
 Francisco José Antunes de L. Rolim
 Assessor Técnico ECT/DR/AMRR
 Mat. 8.010.989-6

Res. Regional - ON	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	920
Doc:	3731.23



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

<ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO>

De: Diretor Regional/DR/AM/RR

Para: DIOPE

CI/GETEC/DR/AM – 0278/2003

Ref:

Assunto: Revisão do projeto de reforma e adaptação do CTCE/Manaus.

Manaus/AM, 4 de setembro de 2003.

Iniciamos em 06.05.2002 a obra de reforma do CTCE Manaus, conforme contrato n.º 042/2002, no valor de R\$ 1.428.174,83. Em 17/03/2003, a construtora alegando supostas razões de ordem técnica e financeira comunicou a paralisação da obra, a retirada do pessoal e o desmonte do canteiro. Como as negociações para retomada dos serviços não obtiveram êxito, fomos obrigados a formalizar processo de rescisão unilateral que foi encaminhado ao DEINF pedindo autorização para efetivar esse ato.

Paralelamente, demos início ao trabalho de reavaliação do projeto até então aprovado, sendo detectada a necessidade de ajustes tanto do ponto de vista operacional como técnico. Apresentamos neste expediente a manifestação da regional, abordando cada posicionamento e a respectiva justificativa para análise preliminar da DIOPE e da DITEC. Essa ação que ora desencadeamos objetiva identificar oportunidades de melhoria dentro da nova concepção do SMEL, além de contemplar as necessidades de espaço e conforto da área operacional no médio e no longo prazo.

A seguir apresentamos os pontos que desejamos agregar ao novo projeto, conforme pode ser observado nas plantas em anexo: **planta de situação do projeto atual e planta de situação do projeto proposto.**

1) Embarque e desembarque de carga para veículos leves.

1.1) Situação atual.

Verificamos que a situação atual apresenta como desvantagem a limitação de espaço para manobra de carros leves, rampa com acentuado aclive para acesso às docas, número de docas 8 (oito) em formato de "espinha de peixe" inferior à necessidade operacional e docas

3731.23
 Doc. 23
 Fis. 921
 -28-



dimensionadas para Kombi, não sendo viável operar com Sprinter, tendo em vista que esse carro é mais largo e dificulta o estacionamento na posição de carga/descarga anterior ou posterior.

1.2) Situação proposta.

Sugerimos alargar o espaço reservado para o veículo e ampliar o número de docas para 14 unidades, de modo a permitir operações simultâneas sem acrescer o tempo de espera de veículos com impacto no tempo de distribuição externa de malotes, SEDEX e carga para agências. Outra alteração seria a mudança no formato das docas que passariam a ser em forma de "U" com os veículos parando lado a lado.

2) Localização das docas.

Para viabilizar a sugestão do item 1.2, gostaríamos de fazer uma inversão do posicionamento das docas destinadas a veículos leves e pesados, pois na lateral do imóvel onde estamos propondo instalar as docas para veículos leves não há obstáculos que possam dificultar essa alteração. Evidentemente, esse ajuste merece uma análise mais aprofundada, inclusive no que diz respeito a portões de acesso, pista interna para veículos e área para manobra de caminhões, bem como na questão de movimentação de terra necessária para corrigir os desníveis do terreno.

3) Conciliação entre lay-out e espaço físico.

3.1) Situação atual.

Na situação atual, a GEOPE fez uma simulação sobre a distribuição das unidades, (**ver planta LAY-OUT**) onde fica evidente a falta de espaço para localizar as unidades operacionais de acordo com os conceitos do SMEL, segundo o qual deve-se reservar espaço para a circulação de pessoas e de empilhadeiras e organizar lay-out para permitir o fluxo operacional de forma contínua. Além disso, é necessário espaço para estocar provisoriamente carga ou equipamentos em trânsito de modo que não fiquem dispostos nos locais onde ocorre o processo produtivo, dificultando a movimentação interna de carga e de colaboradores.

Na área administrativa, o projeto não contempla instalações para o fisco estadual, arquivo do CTCE, guarda de materiais de consumo e de limpeza e centro de controle do CFTV.

Essa demanda por espaço é uma questão que ocorre há alguns anos, visto que o imóvel em obras foi construído há aproximadamente 20 vinte anos, não sofrendo nenhum acréscimo de área em duas décadas, apesar do crescimento da área operacional e da modificação do processo produtivo.

BR/CTCE/03/2005 - GUS
CPMI - CORREIOS

Fls: _____

922

Doc: 3731.23



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A título de ilustração, comparamos a seguir o crescimento demográfico dos estados que compõem a DR/AM do ano de inauguração do CTCE – 1984 com o ano de 2002. O mesmo fizemos com a quantidade de objetos simples distribuídos na regional.

1) CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO DE 1984 A 2002.

POPULAÇÃO DO AMAZONAS E RORAIMA	
1984	2002
1.773.004	3.316.954

Fonte: 1984 – relatório APLAQ/AM e 2002 – Senso IBGE 2000

Pelos dados aqui apresentamos, temos um crescimento demográfico no período de 187,08%, o que certamente ampliou o fluxo de carga importação/exportação, exigindo adaptação permanente do quadro de pessoal, dos processos, dos controles e dos equipamentos. Falta agora a adaptação das condições prediais, quanto a conforto e área útil operacional.

2) CRESCIMENTO DA CARGA SIMPLES A DISTRIBUIR DE 1984 A 2002.

OBJETOS SIMPLES DISTRIBUIDOS NA REGIONAL	
1984	2002
24.606.493	79.927.242

Fonte: 1984 – relatório APLAQ/AM e 2002 – RDT / DECAR.

Quanto ao crescimento da carga de trabalho, dentro de período especificado acima, tivemos um crescimento de 324,82% suportado pelo CTCE/Manaus em função do aumento da produtividade por colaborador, mas com prejuízo da qualidade do ambiente de trabalho, dos controles e da implantação de novos conceitos de trabalho no ambiente operacional. O projeto de reforma e adaptação em vigor, não observou essa variável, portanto solucionaria apenas a questão de conservação das instalações.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
111
923
Doc: 1.23



3.2) Situação proposta – área operacional.

Considerando o exposto no item 3.1 e a oportunidade histórica de desenvolvermos um modelo adequado às características da regional, com capacidade de suportar o crescimento por mais de uma década, **sugerimos ampliar a área da edificação em 100%, passando de 2.688 m² para 5.376 m².**

Em nossa avaliação, essa alteração de projeto elevaria o CTCE da DR/AM ao nível dos mais modernos centros de tratamento do país construídos nos últimos tempos, eliminando o desequilíbrio estrutural que prejudica a regional e os colaboradores que operam na área de tratamento de carga.

Para viabilizar o espaço, precisaríamos demolir o imóvel onde hoje funciona o serviço médico, inserindo essa unidade na parte frontal do CTCE, onde funcionaria a área administrativa.

3.3) Situação proposta – área administrativa da regional.

A possibilidade de rever a formatação do projeto do CTCE veio em momento oportuno para analisarmos a viabilidade de construir conjuntamente uma solução para a unidade de tratamento e as unidades administrativas da regional.

O projeto de reforma do Edifício Sede, cujo contrato também foi encaminhado para o DEINF sugerindo rescisão unilateral, não amplia a área destinada aos órgãos administrativos, até porque o imóvel localiza-se no centro comercial de Manaus e não dispõe de espaço para crescimento horizontal e de estrutura para crescimento vertical.

Os três pavimentos destinados às gerências administrativas, que somam 1.610,30 m², já não atendiam confortavelmente às necessidades da regional, pelas mesmas razões citadas para o CTCE. Fica evidente que a área disponível não acompanhou o crescimento da estrutura da regional, o aumento do efetivo de trabalhadores, as modificações de processos e a inclusão de novos móveis e equipamentos de trabalho, como por exemplo: equipamentos do CRTI e micros nos postos de trabalho, que não existiam quando da última reforma na década de 80.

Além disso, vale salientar que o edifício da sede administrativa é um prédio antigo, tombado pelo patrimônio histórico, que, por essa razão, apresenta limitações de ordem funcional, não admitindo ou dificultando a sua adaptação para o funcionamento de modernas instalações administrativas.

Para acomodar o crescimento estrutural da sua área administrativa, a regional optou pela descentralização de suas unidades, distribuindo 14 gerências/assessorias por quatro 4 imóveis distintos, conforme descrito a seguir:

BOS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	924
3.731.23	
Doc:	31-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Imóvel 1 – GEVEN.

Imóvel 2 – GEOPE e REOP1.

Imóvel 3 – GETEC, e GERAD (almoxarifado e patrimônio).

Imóvel 4 – GAB/DR, ASJUR, ASTEC, Coordenaria de Eventos, APLAQ, CPL, GEREC
GERAD (contratação), GECOF, GINSP.

Embora houvesse o interesse da regional de eliminar essa distorção administrativa, que aumenta custos e reduz o desempenho dos processos de trabalho, dos controles e da agilidade na comunicação, ainda não tínhamos encontrado a oportunidade adequada para esse fim.

Entendemos que a revisão do projeto do CTCE poderia agregar a construção da sede da regional, unificando todas as gerências em um único endereço, inclusive o gabinete, auditório, sala de treinamento, refeitório e sala de lazer. Para isso, faríamos a avaliação de espaço físico suficiente para atender essa demanda e quando do desenvolvimento do projeto seria especificado o modelo da edificação mais apropriado para conter todas as sugestões aqui apresentadas.

Em linhas gerais, essa é a proposta que submetemos previamente a DIOPE e DITEC, para análise da viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Independente do modelo que venha a ser selecionado para as instalações do CTCE/Manaus, solicitamos o apoio técnico da DIOPE e da DITEC, em função de sua larga experiência nesse tipo de instalação, para definirmos especificações, plantas e estimativa de custos necessários à contratação de empresa especializada para a realização dos projetos.

Atenciosamente,

Pinheiro
 RODOLFO MANOEL MARQUES DO AMARAL
 Diretor Regional do Amazonas e Roraima

Maria de Fátima Gomes Pinheiro
 Diretor Regional Adjunt
 ECT/DR/AM/RP

C/c DITEC

BOS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	925
3731.23	
Doc:	



PARECER/CACE-270/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a contratação de obra de reforma e adaptação do imóvel para abrigar unidades do CTCE/Manaus e do CDD Aleixo – DR/AM

Referência: Ata da 94ª Reunião do Comitê, de 21/07/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Tomada de Preços

⇒ **Objeto:** Serviços de reforma e adaptação de imóvel a ser alugado pela ECT, para o funcionamento de unidades operacionais do CTCE-Manaus e do CDD-Aleixo.

- Área do Terreno: 5.743,15 m²
- Área da Edificação: 4.161,18 m²

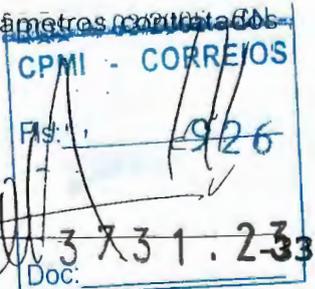
⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 445.362,31, já incluso o BDI de 30%, conforme discriminados a seguir:

Item	Valor
Taxas e Emolumentos	450,00
Administração da Obra	7.200,00
Serviços Gerais	600,00
Serviços Iniciais	400,00
Demolições sem reaproveitamento	332,85
Infra-estrutura	744,00
Super Estrutura	1.222,43
Paredes e Painéis	102.843,06
Esquadrias	8.679,00
Vidros	1.113,58
Cobertura	6.444,13
Revestimentos	7.802,59
Pisos Diversos	2.445,52
Instalações Elétricas	76.947,99
Instalações Telefônicas	7.943,39
Instalações Lógicas	32.835,69
Forros	6.695,35
Serviços Complementares Externos	8.211,91
Limpeza Final	300,00
Serviços Adjacentes	7.800,00
Equipamentos	61.575,00
BDI (30%)	102.775,92

Observação: A composição desses valores consta da planilha orçamentária analítica, a qual está em conformidade com os projetos e com os preços de insumos e de mão de obra vigentes no mercado para serviços dessa natureza, segundo do DEPEN.

Segundo o DEPEN o custo da obra (R\$ 107,03/m²) está dentro dos parâmetros estabelecidos pela ECT pra outras obras de mesmo porte e características.

⇒ **Classificação Orçamentária:** Conta: 800.09.01.0000 - Projeto: 15.1.02.





⇒ **Justificativa da Contratação:** Em 2002, foi iniciada a obra de reforma e adaptação do imóvel próprio que abrigava o CTCE/Manaus, sendo então locados dois imóveis para instalação provisória enquanto perdurassem as obras, pois na época não foi localizado um imóvel que atendesse as condições mínimas de localização, espaço e conservação, de modo a evitar o afastamento dos órgãos interdependentes e o fracionamento das operações.

No início de 2003, ocorreu a paralisação da obra do CTCE/Manaus, sendo que no início de 2004, houve a necessidade de desocupar um dos dois imóveis locados, tendo em vista a sua venda por parte do antigo proprietário, bem como a falta de interesse do novo proprietário – comprador- em manter o contrato de locação.

Por força dessa situação, foi procurado um terceiro imóvel que permitisse reunir nas mesmas instalações todas as unidades que compõem a Gerência do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (GCTCE) e o CDD/Aleixo.

Encontrado um novo imóvel, detectou-se a necessidade de providenciar as adaptações requeridas pela unidade de tratamento, provendo-lhe das mínimas condições de funcionamento, até que seja concluída a obra de reforma do imóvel próprio, o que deverá ocorrer em 30 meses.

As adaptações visam a atender às exigências operacionais e administrativas durante o período necessário à finalização da obra paralisada, evitando-se com isso prejuízos, ou até mesmo solução de continuidade nos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos na cidade de Manaus.

A obra de Reforma do prédio próprio do CTCE Manaus consta do Plano de Obras 2004/2007, havendo previsão de desembolso para o corrente exercício e para 2005.

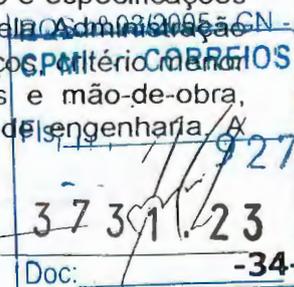
A situação atual é a seguinte:

A GCTCE, que estará abrigada no imóvel juntamente com o CDD Aleixo, hoje permanece dividida em duas unidades, sendo:

- Gerência de Turno (GTURN) e Centro de Entrega de Encomendas (CEE) – está instalado num imóvel com espaço físico reduzido, o que limita o trabalho de padronização de procedimentos, controle e supervisão. Esse fato já foi objeto de relatório de auditoria e de operações, dadas às precárias condições de trabalho.
- Gerência do CTCE, Gerência de Planejamento (GPLAQ), Gerência de atividades Externas (GERAE), CDD – Aleixo – Como houve a necessidade de desocupar o imóvel inicialmente locado para essas unidades, foi alugado por 5 meses parte da área do prédio para o qual está sendo proposta a reforma e adaptação ora em apreço. A fim de viabilizar o funcionamento dessas unidades, foram realizadas as adaptações mínimas, as quais dificultam as operações e geram insatisfação na equipe de trabalho, que tem aceitado tais restrições, visto que se trata de uma medida emergencial.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** O projeto e especificações para a execução da obra adotaram as premissas e padrões definidos pela Administração Central, para a contratação por licitação na modalidade de Tomada de Preços, preço, por empreitada global contemplando o fornecimento de materiais e mão-de-obra, estando de acordo com a política interna da ECT para obras e serviços de engenharia, a referida contratação está prevista no PLANO DE OBRAS da ECT.





- ⇒ **Compatibilização da contratação com as diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A contratação desta obra está alinhada com as Estratégias da Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura, conforme disposto no subitem 4.5.2, letra k, do Planejamento Estratégico 2004-2007.
- ⇒ **Viabilidade Técnica / Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Os serviços a serem realizados estão em conformidade com as diretrizes e especificações técnicas desenvolvidas pelo DEPEN, estando o custo dos serviços necessários compatível com os valores praticados no mercado. Os quantitativos de serviços, materiais, equipamentos, mão-de-obra foram dimensionados a partir de levantamento técnico realizado pela Regional, devidamente ratificado pelo DEPEN.

As adaptações a serem realizadas proporcionarão a necessária estrutura para o desenvolvimento das atividades operacionais dentro dos padrões de qualidade e produtividade esperados e exigidos pela ECT, garantindo assim o cumprimento dos prazos de tratamento e distribuição da carga postal.

3. Benefícios e Impactos:

- ⇒ **Operacional:** O imóvel onde serão instaladas as unidades não apresenta as características físicas necessárias ao seu bom funcionamento. A adaptação deste imóvel visa à implementação das melhorias necessárias para o bom desempenho operacional, com ganhos da satisfação dos colaboradores e na produtividade.
- ⇒ **Comercial:** Com a adequada instalação do CTCE/Manaus e do CDD/Aleixo no imóvel ora em locação e posteriormente em definitivo no imóvel próprio, após concluídas as obras correspondentes, certamente advirá substancial ganho de qualidade no atendimento ao público.
- ⇒ **Administrativo:** Adequação dos ambientes onde funcionarão o CTCE/Manaus e do CDD/Aleixo, dentro de uma logística preestabelecida como a ideal para a Regional.
- ⇒ **Tecnológico:** Possibilitará a contratação para reforma do imóvel próprio da ECT onde funcionará o CTCE e o CDD Aleixo.
- ⇒ **Recursos Humanos:** Melhoria nas condições de trabalho, redução de riscos de acidentes, acessibilidade para deficientes físicos, redução de percursos e trabalhos improdutivos, agilidade no fluxo de informações, e maior eficiência e qualidade operacionais.
- ⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está devidamente prevista na programação orçamentária da ECT, conforme informação disponibilizada pelo DEPEN. **O Bloqueio Orçamentário deverá ser emitido pela DR e anexado ao processo antes do encaminhamento do pedido a Comissão Permanente de Licitação para a realização da licitação.**

4. Informações Complementares

Os projetos e valores envolvidos foram analisados pela DPRO/DEPEN, conforme expresso no Parecer DPRO/DEPEN-0084/2004, datado de 01/06/2004, tendo concluído pela aprovação dos mesmos e certificado quanto ao enquadramento dos valores ao limite de investimento em benfeitorias fixas, constantes do MANPAT. Entre os principais serviços, na execução da obra, constam:

Instalações de:

- Rede lógica;
- Reforma e complementação do sistema elétrico;
- Sistema de proteção para descarga atmosférica;
- Reforma e complementação do sistema de telefonia.

ROS nº 03/2004 - 04

CPMI - CORREIOS

Fis: 928

Doc: 3.731.23-35



Outros Serviços

- Alvenarias e divisórias;
- Reforma da cobertura;
- Forro de PVC;
- Comunicação visual;
- Climatização de ambientes.

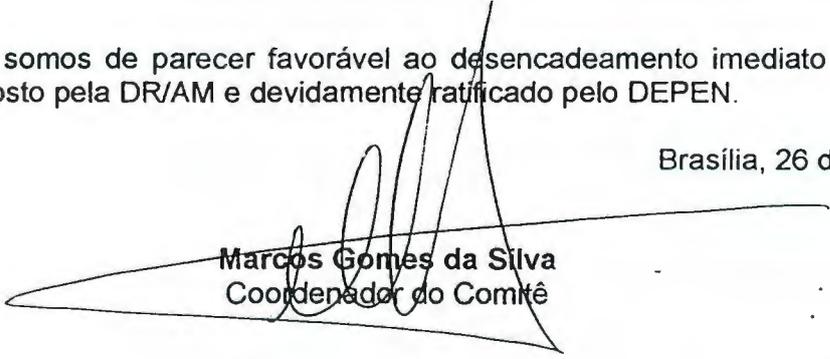
5. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	15/07/2004
Aprovação do Comitê	21/07/2004
Informação sobre aprovação dos recursos orçamentários	26/07/2004

6. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento imediato da licitação em tela, conforme proposto pela DR/AM e devidamente ratificado pelo DEPEN.

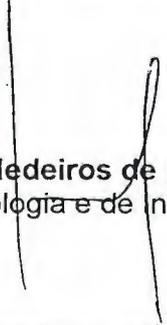
Brasília, 26 de julho de 2004.


 Marcos Gomes da Silva
 Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

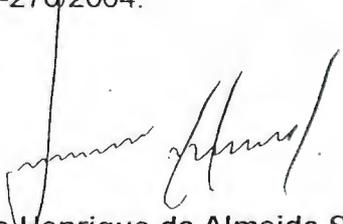
A DR/AM propõe a abertura de licitação para a contratação dos serviços de reforma e adaptação de imóvel a ser locado para o funcionamento de Unidades do CTCE/Manaus e do CDD/Aleixo, pelo valor total estimado de R\$ 445.362,31. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional e ratificadas pelo DEPEN, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-270/2004.

Brasília, 28 / 07 / 2004.


 Eduardo Medeiros de Moraes
 Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas em seu Parecer/CACE-270/2004.

Brasília, 28 / 07 / 2004.


 João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente da ECT

LROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 929	
3731.23	
Doc:	



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Parecer Técnico: DGOS/DEPEN-0092/2004

Ref.: CI/GETEC/DR/AM-133/2004

Assunto: Reforma e Adaptação do Imóvel Provisório do CTCE e CDD Aleixo/AM

1 OBJETO: Autorização para licitação da obra de reforma e adaptação de imóvel locado, para abrigar as unidades operacionais do CTCE e CDD Aleixo situados em Manaus/AM.

Área total: 4.161,18 m²;

Valor global estimado: R\$ 445.362,31 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

Valor/m²: 107,03 (cento e sete reais e três centavos).

1.1. Dados da Licitação:

⇒ **Modalidade:**

Tomada de Preços.

⇒ **Objeto da licitação:**

Reforma e Adaptação do Imóvel Provisório do CTCE e CDD Aleixo, em Manaus-AM.

⇒ **Valor Estimado:**

R\$ 445.362,31 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). A Composição desse valor consta da planilha orçamentária elaborada pela GETEC/AM.

Os projetos foram analisados e aprovados pela Divisão de Projetos, conforme Parecer Técnico DPRO/DEPEN – 0084/2004 (anexo).

⇒ **Classificação Orçamentária:**

- Projeto: 15.1.02 – Unidades de Tratamento e Distribuição
- Conta: 800.09.01.0000 – Obras e Instalações

⇒ **Justificativa da Licitação**

a) Histórico

Em 2002, foi iniciada a obra de reforma e adaptação do imóvel próprio que abrigava o CTCE/Manaus, sendo então locados dois imóveis para instalação provisória enquanto perdurassem as obras, pois na época não foi localizado um imóvel que

ROS nº	09/2004
CPMI -	CORREIOS
Fls.	930
	373123
	Um imóvel que



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

atendesse as condições mínimas de localização, espaço e conservação, de modo a evitar o afastamento dos órgãos interdependentes e o fracionamento das operações.

No início de 2003, ocorreu a paralisação da obra do CTCE/Manaus, sendo que no início de 2004, houve a necessidade de desocupar um dos dois imóveis locados tendo em vista a sua venda por parte do antigo proprietário, bem como a falta de interesse do novo proprietário –comprador- em manter o contrato de locação.

Por força dessa situação, foi procurado um terceiro imóvel que permitisse reunir nas mesmas instalações todas as unidades que compõem a Gerência do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (GCTCE) e o CDD/Aleixo.

Encontrado um novo imóvel, detectou-se a necessidade de providenciar as adaptações requeridas pela unidade de tratamento, provendo-lhe das mínimas condições de funcionamento, até que seja concluída a obra de reforma do imóvel próprio, o que deverá ocorrer em 30 meses.

As adaptações visam a atender às exigências operacionais e administrativas durante o período necessário à finalização da obra paralisada, evitando-se com isso prejuízos, ou até mesmo solução de continuidade nos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos na cidade de Manaus.

A obra de Reforma do prédio próprio do CTCE Manaus consta do Plano de Obras 2004/2007, havendo previsão de desembolso para o corrente exercício e para 2005.

A situação atual é a seguinte:

A GCTCE, que estará abrigada no imóvel juntamente com o CDD Aleixo, hoje permanece dividida em duas unidades, sendo:

- Gerência de Turno (GTURN) e Centro de Entrega de Encomendas (CEE) – está instalado num imóvel com espaço físico reduzido, o que limita o trabalho de padronização de procedimentos, controle e supervisão. Esse fato já foi objeto de relatório de auditoria e de operações, dadas às precárias condições de trabalho.
- Gerência do CTCE, Gerência de Planejamento (GPLAQ), Gerência de atividades Externas (GERAE), CDD – Aleixo – Como houve a necessidade de desocupar o imóvel inicialmente locado para essas unidades, foi alugado por 5 meses parte da área do prédio para o qual está sendo proposta a reforma e adaptação ora em apreço. A fim de viabilizar o funcionamento dessas unidades, foram realizadas as adaptações mínimas, as quais dificultam as operações e geram insatisfação da equipe de trabalho, que tem aceito tais restrições, visto que se trata de uma medida emergencial.

Fls: 93
3731.23-38



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

b) Objetivos da Licitação:

Viabilizar instalação adequada para unidades do CTCE e CDD/Aleixo, sem prejuízos das atividades ali realizadas, pelo período que for necessário à realização da obra de reforma do prédio da ECT.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

As informações relativas à política interna de contratação, compatibilização com as diretrizes do Plano Estratégico da ECT e viabilidade técnica/econômica, encontram-se devidamente explicitadas no Relatório de Solicitação de Autorização de Licitação, elaborado pela Diretoria Regional do Amazonas e Roraima, datado de 15 de junho de 2004, constante do dossiê anexo.

3 AVALIAÇÃO DE IMPACTO⇒ **Operacional:**

O imóvel onde serão instaladas as unidades não apresenta as características físicas necessárias ao seu bom funcionamento. A adaptação deste imóvel visa a implementação das melhorias necessárias para o bom desempenho operacional, com ganhos da satisfação dos colaboradores e na produtividade.

⇒ **Comercial:**

Com a adequada instalação do CTCE e CDD/Aleixo no imóvel ora em locação e posteriormente em definitivo no imóvel próprio, após concluídas as obras correspondentes, certamente advirá substancial ganho de qualidade no atendimento ao público.

⇒ **Administrativo:**

Adequação dos ambientes onde funcionarão o CTCE e CDD/Aleixo, dentro de uma logística preestabelecida como a ideal para a Regional.

⇒ **Tecnológico:**

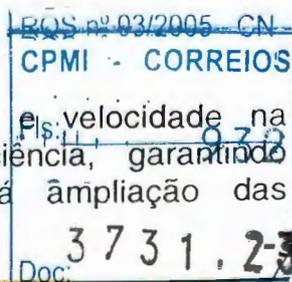
Possibilitará a contratação para reforma do imóvel próprio da ECT onde funcionará o CTCE e o CDD Aleixo.

⇒ **Recursos Humanos:**

Melhoria nas condições de trabalho, redução de riscos de acidentes, acessibilidade para deficientes físicos, redução de percursos e trabalhos improdutivos, agilidade no fluxo de informações, e maior eficiência e qualidade operacionais.

⇒ **Financeiro:**

Melhorias da segurança postal e patrimonial, segurança e velocidade na comunicação de dados. Aumento da qualidade e eficiência, garantindo competitividade e lucro nos negócios. Isso possibilitará ampliação das





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

oportunidades comerciais na região e conseqüente aumento da receita operacional da DR/AM/RR.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O orçamento base da ECT é de R\$ 445.362,31 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Equivalente a 107,03 (cento e sete reais e três centavos)/m²;
- b) Os projetos e valores envolvidos foram analisados pela DPRO/DEPEN, conforme expresso no Parecer DPRO/DEPEN-0084/2004, datado de 01/06/2004, tendo concluído pela aprovação dos mesmos e certificado quanto ao enquadramento dos valores ao limite de investimento em benfeitorias fixas, constantes do MANPAT.

Entre os principais serviços, na execução da obra, constam:

I. Instalações de:

- Rede lógica;
- Reforma e complementação do sistema elétrico;
- Sistema de proteção para descarga atmosférica;
- Reforma e complementação do sistema de telefonia;

II. Outros Serviços

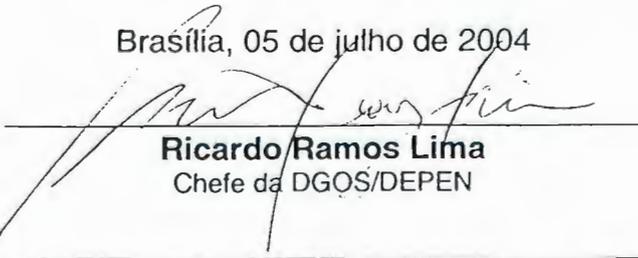
- Alvenarias e divisórias;
- Reforma da cobertura;
- Forro de PVC;
- Comunicação visual;
- Climatização de ambientes.

- c) Área construída existente: 4.161,18 m²;
Área construída final: 4.161,18 m².

5. CONCLUSÃO.

Considerando o exposto, apresentamos posicionamento favorável à licitação e contratação da obra de *Reforma e Adaptação de imóvel locado, para abrigar as unidades operacionais do CTCE e CDD Aleixo*, no valor estimado de R\$ 445.362,31 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), cujo objetivo é melhor abrigar as unidades operacionais mencionadas, até que se tenha concluído a obra de reforma e ampliação do prédio próprio da ECT.

Braília, 05 de julho de 2004


Ricardo Ramos Lima
Chefe da DGOS/DEPEN

RQS nº 03/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 933
31.23
Doc: -40-



Protocolo

De: CHEFE DO DEINF

Ao: DITEC

CI / DINF/DEINF-0068/2004

Ref.:

Assunto: Rescisão de Contrato - Ampliação e Reforma do CTCE Manaus/AM.

Brasília, 21 de Janeiro de 2004.

A DR/AM encaminhou a este DEINF processo propondo a rescisão unilateral do Contrato ASJUR/DR/AM nº 042/2002, referente obra de Reforma e Ampliação do CTCE Manaus.

Trata-se de investimento integrante do Plano de Obras 2002/2003, que foi contratado em 29/04/2002, com a empresa JOSÉ MARIA AFONSO BAETA TEIXEIRA, pelo valor global de R\$ 1.428.174,83 e prazo de execução de 300 dias corridos.

A referida obra teve sua Ordem de Serviço emitida em 03/05/2002, entretanto seu início foi lento e atribulado, em decorrência de demora da Regional na desocupação integral do prédio, que se deu apenas em 15/07/2002. Em agosto e setembro/2002, a empresa Contratada iniciou uma série de questionamentos técnicos, solicitando alterações de especificações e serviços, questionamentos estes que motivaram longas e desgastantes negociações entre técnicos da ECT e a empresa Contratada, visando uma solução de aditamento de serviços e prazos que viabilizasse a continuidade da obra. Mesmo com o atendimento parcial das demandas de serviços adicionais e de prorrogação de prazos, a negociação não evoluiu satisfatoriamente, em razão de não se ter obtido consenso no fechamento dos preços dos serviços, dentre outras condições.

Em início de janeiro/2003, a Contratada entrou com pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, no valor de R\$ 544.789,29 (cerca de 38,14 % do valor global da obra), solicitação esta que foi analisada e indeferida pelo Relatório DINF/DEINF nº 037/203, de 20/03/2003, "*por não ter a firma José Maria Afonso Baeta Teixeira apresentado comprovação inequívoca do rompimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, seja pela inconsistência dos documentos apresentados, seja pela metodologia por ela adotada e até mesmo por não ter restado demonstrada a imprevisibilidade dos fatos*", como determina a Lei 8.666/93.

Em março/2003 a obra já estava efetivamente paralisada, conforme evidenciado em carta da empresa Contratada, datada de 17/03/2003, onde solicita autorização para desmobilizar o canteiro de obras, mantendo apenas a vigilância.

Diante deste impasse e considerando a constatação de erros e má qualidade na execução de serviços, questões trabalhistas e evidências de contratação irregular de pessoal, a DR/AM entende que foram esgotadas as possibilidades de continuidade da obra, tendo proposto a rescisão unilateral do Contrato mencionado, com embasamento em pareceres das áreas Técnica (Relatório de Avaliação nº 002/2003, da GETEC/AM) e Jurídica (Nota Jurídica ASJUR/AM nº 112/2003).

Tal proposta foi objeto de análise deste DEINF (Relatório DINF/DEINF nº 088/2003, em anexo), que após verificar os fatos relatados e argumentos defendidos pela DR/AM, constatou

FW0010

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
3731.231-1
Doc:



a existência de elementos que justificam a rescisão unilateral proposta, recomendando, entretanto, que a DR/AM avaliasse outras alternativas possíveis para o encerramento do contrato em questão, inclusive uma rescisão amigável, caso vislumbrasse algum fato técnico, jurídico ou administrativo de relevância que a justificasse.

Em 06/01/2004, por meio da CI/GAB/DR/AM – 009/2004, a DR/AM ratificou o entendimento de rescisão unilateral do referido contrato, haja vista a paralisação e o abandono da obra pela empreiteira, sem justa causa.

Diante do exposto e em cumprimento às disposições do Manual de Licitação e Contratação da ECT (MANLIC), Módulo 5, Capítulo 3, Item 6.4.1, submetemos o assunto apreciação de V.S^a, solicitando que seja dada a autorização para a rescisão unilateral do Contrato ASJUR/DR/AM nº 042/2002, referente à obra de Reforma e Ampliação do CTCE Manaus, com aplicação das penalidades cabíveis.

Quanto à proposição de aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a ECT por 02 (dois) anos, entendemos que deva ser objeto de processo específico, posteriormente a conclusão da presente rescisão contratual.

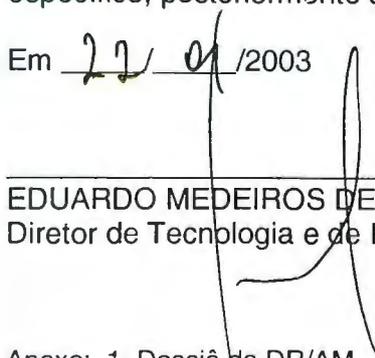
Atenciosamente,


JORGE DANTAS DIAS
 Chefe do DEINF
Itamar Bianchini
 Subchefe do Dept^o de Infra-Estrutura
 Mat. 8 864 436-7

De acordo,

Autorizo a rescisão unilateral do Contrato ASJUR/DR/AM nº 042/2002, referente à obra de Reforma e Ampliação do CTCE Manaus, com aplicação das penalidades cabíveis, exceto a de suspensão do direito de licitar e contratar com a ECT por 02 (dois) anos, que deverá ser objeto de processo específico, posteriormente a conclusão da presente rescisão contratual.

Em 22/01/2003



EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
 Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Anexo: 1. Dossiê da DR/AM
 2. Relatório DINF/DEINF nº 088/2003
 3. CI/DINF/DEINF – 40443/2003
 4. CI/GAB/DR/AM – 009/2004

 RRL/rrt
 \\Sac0424\AC\DITEC\DEINF\dinf\2003\CI\40401 a 40500\40443 DITEC.doc

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	935
3731.23	
Doc:	42-2



Notificação Interna

Número: 115/2004	De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIOPE
Data de Emissão: 23/08/2004	Para: CHEFE DO DEPAS

<input type="checkbox"/> Urgente	<input type="checkbox"/> Acompanhar andamento	<input type="checkbox"/> Conferir
<input type="checkbox"/> Responder ao interessado	<input type="checkbox"/> Arquivar	<input type="checkbox"/> Opinar por escrito
<input type="checkbox"/> Falar-me	<input type="checkbox"/> Devolver	<input type="checkbox"/> Aprovar
<input type="checkbox"/> Analisar	<input type="checkbox"/> Anexar documento(s) citado(s)	<input type="checkbox"/> Orientar envolvidos
<input type="checkbox"/> Preparar expediente para:	<input type="checkbox"/> Tomar conhecimento	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Conforme pedido	

Observações
 ASSUNTO: DL - Locação de imóvel - CTCE Manaus, CDD Aleixo e Sede Adm REOP-01/AM

Documento(s) Encaminhado(s)
 CI/CBI/DBEN/DEPAS - 858/2004

Data de Devolução:

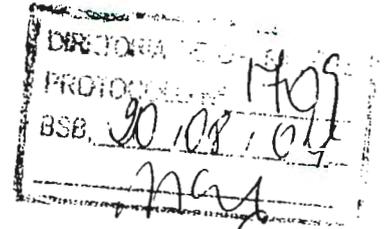
Assinatura do Emissor

Fábio Vieira Cesar
 Assessor Executivo/DIOPE
 Mat. 8.010.473-8

A5 = 148 x 210 mm

RQS nº 03/2004 - 44
 CPMI - CORREIOS
 Fls. 936
 3731.23
 Doc:

AO DIRETOR DE OPERAÇÕES



Conforme solicitado, este Departamento procedeu a análise técnica da solicitação de locação do imóvel para instalação do CTCE Manaus, CDD Aleixo e Sede Adm. da REOP-01/AM, emitindo o seguinte parecer:

1. Em visita recente à DR/AM, técnicos do DECAR, observaram as precárias condições onde estão instaladas as Unidades Operacionais acima mencionadas, dificultando o trabalho da gestão;
2. Da área de 5.743,15 m² , 1.307,24 m² são para estacionamento e estacionamento de veículos, sendo outros 274,73 m² de área de fundos (livre) e os demais 4.161,18 m² de área construída para instalação das Unidades, sendo essa área compatível para instalação do CTCE Manaus, CDD Aleixo e Sede da REOP-01/AM;
3. Segundo informações da Regional, pretende-se deslocar também o CEE, hoje em funcionamento em outro prédio, para o mesmo local.

Diante destas informações, este Departamento é de parecer favorável à locação do referido imóvel, tendo em vista melhores condições para a gestão da área operacional da regional.

BSB, 19 de agosto de 2004


JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe do DECAR

Ariel Fidelis da Silva
Subchefe do Departamento
Operacional de Cartas
Matr. 8.010.661-7

MRM/mrm

RQS nº 03/2004
CPMI - CORREIOS
Fls: 937
Doc: 3731.23

Cia do Pedido 00006 DR - AMAZONAS
 Conta 06011 44404 010001 PESSOA JURIDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4000124 / OH	BB	8 / 2004	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	8 / 2004	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	9 / 2004	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	9 / 2004	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	10 / 2004	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	10 / 2004	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	10 / 2004	18/08/04	35.000,00 ✓
4000124 / OH	BB	10 / 2004	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	10 / 2004	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	11 / 2004	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	11 / 2004	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	11 / 2004	19/08/04	35.000,00 ✓
4000124 / OH	BB	11 / 2004	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	11 / 2004	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	12 / 2004	25/07/04	35.000,00 ✓
4000124 / OH	BB	12 / 2004	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	12 / 2004	19/08/04	34.213,92-
4000124 / OH	BB	12 / 2004	18/08/04	34.213,92
4000124 / OH	BB	12 / 2004	28/07/04	35.000,00-
Total Atividade				105.000,00

OK

CPMI - CORREIOS
 Fls: 938
 3731.23
 Doc:

ANEXO 10. RELATÓRIO/DIRAD-107/2004

19/08/04

R551401B

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

9:34:32

Cia do Pedido 00006 DR - AMAZONAS
 Conta 06011 44404 010001 PESSOA JURIDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000124 / OH	BB	1 / 2005	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	1 / 2005	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	1 / 2005	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	1 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	1 / 2005	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	2 / 2005	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	2 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	2 / 2005	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	2 / 2005	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	2 / 2005	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	3 / 2005	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	3 / 2005	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	3 / 2005	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	3 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	3 / 2005	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	4 / 2005	25/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	4 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	4 / 2005	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	4 / 2005	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	4 / 2005	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	5 / 2005	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	5 / 2005	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	5 / 2005	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	5 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	5 / 2005	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	6 / 2005	25/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	6 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	6 / 2005	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	6 / 2005	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	6 / 2005	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	7 / 2005	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	7 / 2005	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	7 / 2005	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	7 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	7 / 2005	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	8 / 2005	25/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	8 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	8 / 2005	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	8 / 2005	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	8 / 2005	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	9 / 2005	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	9 / 2005	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	9 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	9 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	9 / 2005	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	10 / 2005	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	10 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	10 / 2005	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	10 / 2005	18/08/04	35.000,00

[Handwritten signatures and marks]

RQS nº 034000-2004-2004
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 939
 35.000,00
 35.000,00
 35.000,00-
 35.000,00
 Doc: 3731.23

ANEXO 10. RELATÓRIO/DIRAD-107/2004

R55:401B

*** ECT ***

19/08/04

Page - 3

Bloqueios Orçamentários

9:34:32

4000124 / OH	BB		19/08/04	
4000124 / OH	BB	11 / 2005	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	11 / 2005	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	11 / 2005	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	11 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	11 / 2005	18/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	12 / 2005	25/07/04	35.000,00 ✓
4000124 / OH	BB	12 / 2005	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	12 / 2005	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	12 / 2005	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	12 / 2005	28/07/04	35.000,00-
Total Atividade				420.000,00

6

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 940
 3731.23
 Doc:

ANEXO 10. RELATÓRIO/DIRAD-107/2004

*** ECT ***

Bloqueios Orçamentários

R551401B

Page - 4

Cia do Pedido 00006 DR - AMAZONAS
 Conta 06011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000124 / OH	BB	1 / 2006	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	1 / 2006	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	1 / 2006	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	1 / 2006	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	1 / 2006	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	2 / 2006	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	2 / 2006	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	2 / 2006	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	2 / 2006	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	2 / 2006	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	3 / 2006	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	3 / 2006	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	3 / 2006	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	3 / 2006	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	3 / 2006	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	4 / 2006	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	4 / 2006	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	4 / 2006	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	4 / 2006	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	4 / 2006	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	5 / 2006	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	5 / 2006	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	5 / 2006	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	5 / 2006	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	5 / 2006	13/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	6 / 2006	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	6 / 2006	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	6 / 2006	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	6 / 2006	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	6 / 2006	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	7 / 2006	25/07/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	7 / 2006	28/07/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	7 / 2006	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	7 / 2006	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	7 / 2006	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	8 / 2006	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	8 / 2006	19/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	8 / 2006	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	9 / 2006	18/08/04	35.000,00
4000124 / OH	BB	9 / 2006	19/08/04	35.000,00-
4000124 / OH	BB	9 / 2006	19/08/04	35.000,00

Total Atividade 315.000,00

Observação

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO GCTCE/AM.

ROS nº 03/2005 - CN -
 GPMI - CORREIOS
 IIII 941
 Fls: _____
 3731,23
 -48-
 Doc: _____

R5514018 *** E C I *** 27/08/04
 Bloqueios Orçamentários 17:06:49

Cla do Pedido 00006 DR - AMAZONAS
 Conta 06F02 13201 060001 BENEFICÍARIAS/INSTA/IMOV.TERCOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000302 / OR	BB	10 / 2004	27/08/04	111.340,58
4000302 / OR	BB	11 / 2004	27/08/04	111.340,58
4000302 / OR	BB	11 / 2004	27/08/04	111.340,58
4000302 / OR	BB	12 / 2004	27/08/04	111.340,58
Total Atividade				445.362,32

Observação
 SERVIÇOS DE ADPTAÇÕES PROVISÓRIA PARA FUNCIONAMENTO DO GCTCE/AM.

[Handwritten signature]
 Emitido por
 Adilson José de Carvalho
 SCGE/GERAD/DR/AM
 Mat. 8.550.763-5 Adm. Jr.

[Handwritten signature]
 Chefe/DORC
 Rosinei Ambrósio da Cruz
 Assist. Administrativo
 Mat. 8.052.633-0

[Handwritten signature]
 Chefe/DEORC
 Maria de Fátima Gomes Pinheiro
 Diretora Regional Adjunta
 ECT/DR/AM/RR

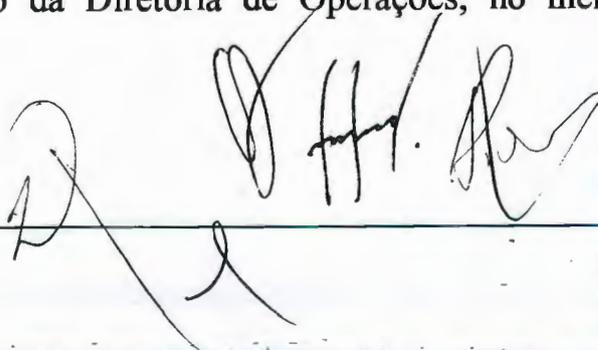
RQS nº 03/2005 - Cx
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 942
 3731.23
 Doc:

36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2004 -

RGS nº 03/2004 - CPMI
CPMI - CORREIOS
Fls: 943
3751.23
Doc:

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2004

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Trigésima Sexta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. Ausente o Diretor Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, em viagem de serviço. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 35ª Reunião Ordinária do exercício de 2004, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "II Festival Cultural de Palmeirina" - Relatório/PR nº 147/2004, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à V. Comunicação Social, Artes e Produção Cultural, para a execução do projeto denominado "II Festival Cultural de Palmeirina", no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser realizado na cidade de Palmeirina/PE, no período de 13 a 18 de setembro de 2004. 1.1.2. Participação na Reunião do Grupo Técnico Executivo do Eixo Mercosul-Chile da IIRSA - Iniciativa para Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana - Relatório/PR nº 150/2004, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação, a pedido do Ministério das Comunicações, de Rose Mary Antunes, Assessor de Diretoria, à disposição da Subsecretaria de Serviços Postais - SSPO do Ministério das Comunicações, na reunião do Grupo Técnico Executivo do Eixo Mercosul-Chile da IIRSA, em Buenos Aires, Argentina, no período de 12 a 15 de setembro de 2004 (trânsito incluído). 1.1.3. Visita técnica aos correios dos Países Baixos e à TNT da Bélgica - Relatório/PR nº 151/2004, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a visita técnica aos correios dos Países Baixos (Royal TPG Post) e ao centro operacional da TNT em Liège (Bélgica), com a participação do Diretor de Operações, Maurício Coelho Madureira, no período de 3 a 6 de outubro de 2004 (trânsito incluído), bem como a indicação do Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria de Operações, no mencionado**



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 944
3731.23
Doc:

período. 1.1.4. Dispensa de Consultor de Diretoria - Relatório/PR nº 152/2004, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA a dispensa do Administrador Postal Sênior Sinécio Jorge Greve, matrícula 8.001.609-0, da função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Presidência.

1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Repactuação do contrato nº 11.502/2002 - MONTREAL INFORMÁTICA LTDA. - Serviço de impressão a

laser ou em processo eletrográfico em site instalado nas dependências da ECT - Relatório/DIRAD nº 105/2004, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a repactuação do Contrato nº 11.502/2002, celebrado com a empresa MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de impressão a laser ou em processo eletrográfico em site instalado nas dependências da ECT, a partir de 01/06/2004, no percentual de 13,30%, resultando em um desembolso adicional de R\$ 333.723,60 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), relativo ao período de 01/06/2004 a 30/10/2005.

1.3. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS -

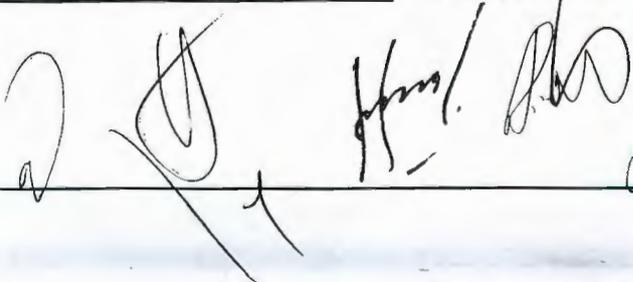
1.3.1. Ratificação da contratação de Fundação para a prestação de serviços relativos à capacitação da equipe comercial - Relatório/DIREC nº 013/2004, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Fundação do Instituto de Administração da Universidade de São Paulo - FIA/USP, para a prestação de serviços relativos à capacitação da equipe comercial, com vistas à implementação do Programa Nacional de Capacitação da Equipe Comercial, para 140 profissionais, no valor total de R\$ 652.960,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

1.3.2. Dispensa e Designação do Coordenador Nacional - UNICO - Relatório/DIREC nº 080/2004, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a dispensa do Administrador Postal Júnior José Roberto de Andrade Mello, matrícula 8.011.302-8, da função de confiança de Coordenador Nacional da Universidade Correios/DIREC; b) a designação do Administrador Postal Sênior Sinécio Jorge Greve, matrícula 8.001.609-0, para exercer a função de confiança de Coordenador Nacional da Universidade Correios/DIREC. Na oportunidade, o Presidente, após manifestação do Diretor de Administração, cumprimenta, em nome da Diretoria, o empregado José Roberto de Andrade Mello, pelo seu profícuo e dinâmico trabalho.

2. COMUNICAÇÃO - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT -

Apresenta a Comunicação/PR nº 038/2004, ANEXO VIII da presente Ata, com cópia da Ata referente à 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 30/07/2004.

3. EXPOSIÇÃO - 3.1. PRESIDENTE - 3.1.1. 23º Congresso de Bucareste/Expansão Internacional da ECT - O Presidente convida



RGS nº 038/2004
CPM - CORREIOS
Fis: 945
2
3731.23
Doc:

o Chefe da Assessoria de Relações Internacionais - ARINT, Paulo Vicente de Paiva Siciliano, para apresentar os assuntos em epígrafe, conforme ANEXO IX da presente Ata. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, *[assinatura]*, Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 6 de setembro de 2004.

[Assinatura]
João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

[Assinatura]
Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

[Assinatura]
Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

[Assinatura]
Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro

[Assinatura]
Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos

[Assinatura]
Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 946
3731.23
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-147/2004****REUNIÃO: REDIR-036/2004 DATA REUNIÃO: 06/09/2004****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "II Festival Cultural de Palmeirina"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à V. Comunicação Social, Artes e Produção Cultural, para a execução do projeto denominado "II Festival Cultural de Palmeirina", no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser realizado na cidade de Palmeirina/PE, no período de 13 a 18 de setembro de 2004.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos que incentivam e preservam as tradições e manifestações culturais brasileiras em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: V. Comunicação Social, Artes e Produção Cultural

VALOR CONTRATUAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.



RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	947
3731.23	
Doc:	

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única paga 10(dez) dias após a data de publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.

CONTA ORÇAMENTÁRIA: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

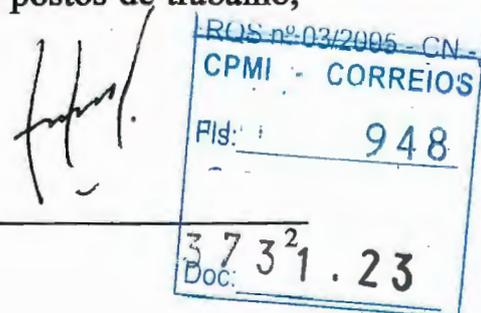
Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação de patrocínio para o II Festival Cultural de Palmeirina/PE, um evento que reúne em sua programação a realização de uma série de atividades que visam a valorização e a difusão do folclore nordestino favorecendo, assim, o desenvolvimento cultural e artístico do interior do estado de Pernambuco.

Para tanto, o projeto oferecerá uma programação multicultural nas áreas de música, artesanato, fotografia, artes plásticas e gráficas, empreendedorismo cultural e artístico, teatro e dança. O objetivo principal é possibilitar que os artistas locais possam divulgar os seus trabalhos por meio de apresentações, espetáculos cênicos, oficinas, cursos e exposições.

Ressalta-se que as ações a serem desenvolvidas pelo projeto não se restringem apenas ao âmbito cultural, mas objetivam integrar as manifestações das raízes e tradições da região às áreas de economia e turismo. O resultado pretendido é a geração de renda no estado com a criação de postos de trabalho,



por meio da utilização da mão de obra local.

O evento também possui caráter social, e proporciona a qualificação, o reconhecimento de talentos, diversão e lazer, por meio de oficinas e cursos gratuitos direcionados para alunos da Rede Pública de Ensino, creches e comunidades carentes.

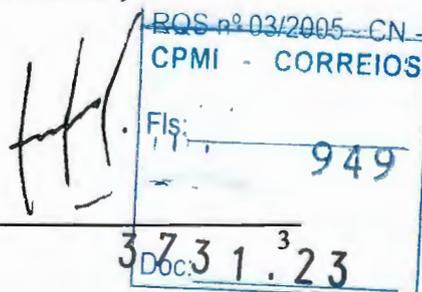
Ao investir em um projeto dessa natureza, os Correios não estarão apenas contribuindo com a divulgação e fomento das manifestações artísticas regionais e com o desenvolvimento econômico das comunidades locais, como ratificando a sua imagem de empresa comprometida com o incentivo à cultura e com o bem-estar da sociedade. Ressalta-se, ainda, que a concessão do patrocínio proporcionará aos Correios visibilidade de sua marca junto a um público diversificado e à mídia local.

Vale ressaltar que se trata de projeto enquadrado nas categorias de Patrocínio Não-Incentivado e Convidado, previstas no módulo 12, capítulo 1, do Manual de Comunicação – MANCOM, e está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1 do capítulo 2 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

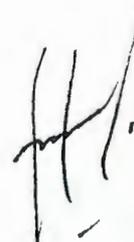
- Inserção da logomarca dos Correios, com citação do patrocínio, no material de divulgação do projeto composto por:
 - 10000 (dez mil) panfletos;
 - 10 (dez) outdoors;
 - 4000 (quatro mil) cartazes;
 - 4000 (quatro mil) folderes;
 - 200 (duzentos) crachás;
 - camisas do Festival;
 - banners a serem fixados no local de realização do Festival;
- Inserção da logomarca dos Correios nos palcos onde serão realizadas as apresentações e espetáculos do Festival;



- Inserção da logomarca dos Correios em anúncio impresso a ser veiculado nos seguintes jornais regionais: Folha de PE, Jornal do Comércio e Diário de PE;
- Inserção da logomarca dos Correios em chamadas/ VT's a serem veiculadas em emissoras de televisão regionais nas seguintes quantidades:
 - 30(trinta) chamadas na TV Asa Branca;
 - 30(trinta) chamadas na TV Tribuna.
- Citação do patrocínio em spots de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculados nas emissoras de rádio regionais nas seguintes quantidades:
 - 300 (trezentas) inserções na Rádio Sete Colinas;
 - 300 (trezentas) inserções na Rádio Marano FM;
 - 700 (setecentas) inserções na Rádio Jornal FM;
 - 300 (trezentas) inserções na Estação SAT.
- Citação do patrocínio por meio do sistema de som durante a realização do evento;
- Veiculação de *spot* de produto/serviço dos Correios no sistema de som do evento;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais e na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-894/2004.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-096/2004 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.



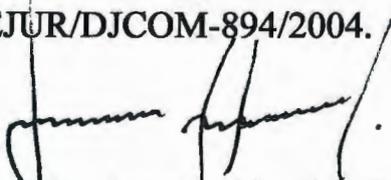
BOS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	950
373 ⁴ .23	
Doc:	

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-980/2004;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-096/2004;
5. Certificação Financeira: Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B ref. a RMS nº 4000759/OR de 31/08/2004;
6. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-894/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

BOS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	951
Doc:	3.731.23 ⁵



Recife, 18 de agosto de 2004

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Dr. João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

Prezado Senhor,

A Visão Artes e Produções que vem participando, ao longo dos anos, da produção de vários eventos, a exemplo do **Festival de Inverno de Garanhuns e Circuito do Frio**, nas cidades de Pesqueira, Triunfo, Taquaritinga do Norte e Gravatá/PE (por cinco anos consecutivos), **Show de Manu Chao** (em novembro de 2000), **Festivais de Dança, Paixão de Cristo do Recife, Natal da Paz de Gravatá 2003, Natal dos Sonhos de Garanhuns 2003**, dentre outros eventos, informa que realizará com muita honra o **II Festival Cultural de Palmeirina** no período de 13 a 18 de setembro de 2004. Um evento que contribuirá para a cadeia produtiva e de serviços direcionados a melhoria da qualidade de vida de seus moradores com a realização de oficinas culturais e a difusão do nosso folclore através de artistas locais e regionais, valorizando assim, a cultura nordestina e suas tradições.

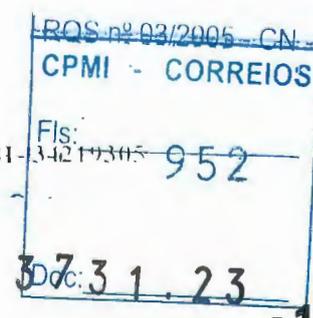
Com a responsabilidade e a dimensão de integrantes nesta parceria, convidamos esta conceituada empresa a participar, associando a sua imagem e marca institucional a uma ação consagradora da Cultura Pernambucana.

Agradecemos antecipadamente sua atenção, no aguardo de um posicionamento favorável para darmos início a esta valiosa realização.

Atenciosamente

Fernando de Melo Filho
Diretor-Comercial

Rua Dona Benvenida, 419 - Ilha do Leite - Recife - PE - CEP 50070 - 220 - Fone:/Fax: 81-34219305
E-mail: grupovisao@veloxmail.com.br





Recife, 30 de Agosto de 2004.

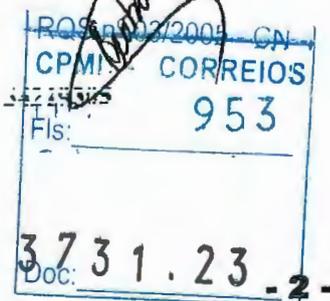
Aos
Correios
Att. Sr. José Otaviano Pereira
Chefe do Departamento de Marketing

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando, conforme solicitação feita por e-mail datado de 27/08/04 nossa proposta de contrapartida relativa ao "Projeto II Festival Cultural de Palmeirina":

Inserção da logomarca dos Correios, com citação do patrocínio, no material de divulgação do Projeto composto por:

- a) 10.000 (dez mil) panfletos;
- b) 10 (dez) outdoors;
- c) 4.000 (quatro mil) cartazes;
- d) 4.000 (quatro mil) folders;
- e) 200 (duzentos) crachás;
- f) camisas do Festival;
- g) banners a serem fixados no local de realização do Festival;
- h) inserção da logomarca dos Correios nos palcos onde serão realizados as apresentações e espetáculos do Festival;
- i) inserção da logomarca dos Correios em anúncio impresso a ser veiculado nos seguintes jornais regionais: Folha de PE, Jornal do Comércio e Diário de PE;
- j) inserção da logomarca dos Correios em chamadas / VT's a serem veiculadas em emissoras de televisão regionais nas seguintes quantidades: 30 (trinta) chamadas na TV Asa Branca, 30 (trinta) chamadas na TV Tribuna;
- k) citação do patrocínio em spots de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculados nas emissoras de rádio regionais nas seguintes quantidades: 300 (trezentas) inserções na Rádio Sete Colinas, 300 (trezentas) inserções na Rádio Marano FM, 700 (setecentas) inserções na Rádio Jornal FM, 300 (trezentas) inserções na Estação SAT;
- l) citação do patrocínio por meio do sistema de som durante a realização do evento;
- m) veiculação de spot de produto / serviço dos Correios no sistema de som do evento;
- n) cessão para os Correios de imagens selecionadas do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc;
- o) autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.





II Festival Cultural de Palmeirina

RQS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 954
3731.23
Doc: -3-

Apresentação

O II Festival Cultural de Palmeirina é uma iniciativa que trata o bem cultural em todas as suas dimensões, se integra às tendências da nova economia e se alinha claramente com as vocações do estado de Pernambuco.

O projeto se justificaria, mesmo se contemplasse, apenas, a arte pela arte. Ou seja, se estivesse movido pelo impulso diletantes, buscando valor da estética, da emoção, da criatividade que não deixa de ser a busca do prazer, do bem estar, da liberdade, da fantasia, sensações que afloram quando se está diante de uma expressão artística.

Na sua dimensão social o bem cultural é aglutinador de classes, etnias e regiões. O projeto ao buscar sinergia entre sua proposta de ação e efervescência de uma realidade cultural dinâmica e diversificada, atende e compatibiliza tradições e inovações, raízes e universalidade do bem cultural, na linha do que ensina Eric Nepomuceno: "Um país é, essencialmente, seu povo. Um povo é, essencialmente, sua cultura. A única forma de um povo se reconhecer é conhecer sua própria cultura".

**II Festival
Cultural de
Palmeirina**

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 955
Doc: 3731.23-

Justificativa

O II Festival Cultural de Palmeirina vem atender à uma grande carência de atividades culturais no interior de Pernambuco, durante todo o ano. Porém, em determinados períodos do ano, como o Carnaval (fevereiro), Semana Santa (abril), São João (maio/junho), Férias de Inverno (julho/agosto) muitos eventos acontecem em diversas cidades, levando alegria para todo o estado.

A realização do II Festival Cultural de Palmeirina atende a uma demanda crescente por atividades populares e culturais, nessa cidade do agreste meridional, onde os moradores ávidos por esses eventos, vem ampliar sua qualidade de vida e incrementar um pouco mais o aprendizado que se espalha na região, utilizando a mão de obra local durante o evento. Permite a realização de espetáculos de música, teatro, dança, oficinas culturais proporcionando aos moradores e visitantes uma vasta programação cultural.

**II Festival
Cultural de
Palmeirina**

PROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 956
307 31.235.

Objetivos Sociais

O projeto propõe a realização, a valorização e a difusão do nosso folclore, favorecendo o desenvolvimento cultural e artístico do interior pernambucano, através da programação musical e realização de oficinas culturais possibilitando aos artistas locais divulgarem seus trabalhos levando entretenimento aos participantes, buscando valorizar a cultura nordestina e suas tradições, o fomento aos diversos segmentos da cultura, através dos cursos e oficinas que serão oferecidos gratuitamente aos alunos da rede pública de ensino, creches e, também, à comunidade menos favorecida do município com diversificada programação cultural.

**II Festival
Cultural de
Palmeirina**

PROS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 957
3731.23 - 6 -
Doc:

Programação dos artistas contactados

Mar Azul	Limão com Mel	Silvério Pessoa
Santana	Ladja Betânia	Gonzaga de Garanhuns
Flávio José	Bubuska	Selma do Coco
Ed Carlos	Reginaldo Rossi	Ronaldo Aboiador
Alcimar Monteiro	Super Oara	Véio Mangaba e suas Pastoras
Ivanildo Vila Nova	Comadre Fulozinha	Mestre Salustiano
Amoenda	Siba e a Fuloresta	Boi da Macuca

Maracatu do Baque Virado Leão Coroado
Maracatu do Baque Solto Piaba de Ouro

Áreas Contempladas

Música
Oficinas
Artesanato
Fotografias
Artes plásticas e gráficas
Empreendedorismo Cultural e Artístico
Teatro
Dança

**II Festival
Cultural de
Palmeirina**

ROS nº 93/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 958
3731.23
Doc:

Estrutura do Evento

Instalação de Oficinas
Shows
Praça de Alimentação
Área para Camping com Segurança
Área para Estacionamento
Palco com Camarim
Controle de trânsito / escoamento
Controle dos veículos para transportar as pessoas
Coordenação de palco
Coordenação de segurança
Coordenação das barracas
Coordenação da Infra-estrutura
Posto policial Civil, Militar e Bombeiros
Posto de Informações / Coordenação Geral Visão

**II Festival
Cultural de
Palmeirina**

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fig: ..	959
Doc: 31.23	

02 Cotas de R\$ 100.000,00

Televisão

TV Asa Branca 30 inserções

TV Tribuna 30 inserções

Rádio Spot de 30" do evento

Rádio Sete Colinas 300 inserções

Rádio Marano FM 300 inserções

Rádio Jornal 700 inserções

Estação SAT 300 inserções

Mídia Gráfica

Aplicação da logo marca destinada ao espaço do patrocinador em todas as peças de divulgação e informação do evento.

01 anúncio em cada Jornal: Folha de PE, Jornal do Comércio e Diário de PE

Panfletos 10.000

Out Door 10 unidades

Cartazes 4.000

Folhetes 4.000

Crachás 200

Merchandising

Aplicação de logomarca nos palcos

Aplicação de logomarca nos baneres do evento

Aplicação de logomarca em camisas

Espaço para blimps (distribuídos nas áreas do evento da cidade)

Espaço para desenvolver ações Promocionais

Espaço para desenvolver montagem de stand

Citações durante todo o evento

Autorização para executar jingle do produto no sistema de som

**II Festival
Cultural de
Palmeirina**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 960
3731.23
Doc: -9-

02 Cotas de R\$ 48.500,00

Rádio Spot de 30" do evento
Rádio Sete Colinas 200 inserções
Rádio Marano FM 200 inserções
Rádio Jornal 200 inserções
Estação SAT 200 inserções

Mídia Gráfica

Aplicação da logo marca destinada ao espaço do patrocinador em todas as peças de divulgação e informação do evento.

01 anúncio em cada Jornal: Folha de PE, Jornal do Comércio e Diário de PE

Panfletos 10.000

Out Door 10 unidades

Cartazes 4.000

Fôlderes 4.000

Merchandising

Espaço para 03 blimps (distribuídos nas áreas do evento da cidade)

Espaço para desenvolver ações Promocionais

Espaço para desenvolver montagem de stand

**II Festival
Cultural de
Palmeirina**

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	961
Doc:	3731.23

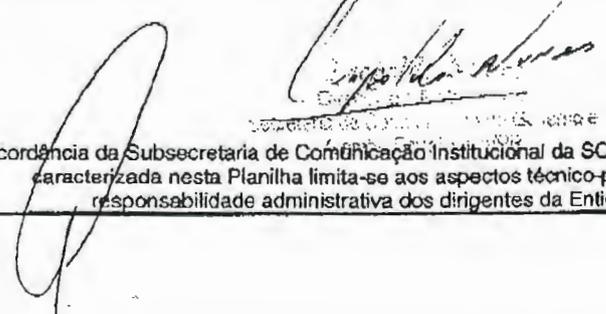
ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-147/2004

FROM : SEC PUBLICIDADE(SECOM)

PHONE NO. : 005561 3211337

SEP. 03 2004 05:30PM P1

Divisão de Marketing Cultural

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 980/2004 DATA 01/09/04	PROTOCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-Incentivado		TÍTULO: II Festival Cultural de Palmeirina			
PEÇA		FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2004		
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$100.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)		
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	V. Comunicação Social Artes e Produção Cultural	Recife/PE	PE	100.000,00	
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa. O valor total do patrocínio é de R\$100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos no exercício de 2004.					
CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  NOAIDE NERY CORREA Chefe da DMAC		SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
 A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 962
 Doc: 3731.23



JUSTIFICATIVA
“II FESTIVAL CULTURAL DE PALMEIRINA”

PROJETO: II Festival Cultural de Palmeirina

PROPONENTE: V. Comunicação Social Artes e Produção Cultural

REF. PLANILHA: 330/2004

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$100.000,00 (cem mil reais) a serem pagos no exercício de 2004.

SEGMENTO: Artes Integradas

PERÍODO: setembro/2004

LOCAIS DE REALIZAÇÃO: Palmeirina/PE

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio para o II Festival Cultural de Palmeirina/PE, um evento que reúne em sua programação a realização de uma série de atividades que visam a valorização e a difusão do folclore nordestino favorecendo, assim, o desenvolvimento cultural e artístico do interior do estado de Pernambuco.

Para tanto, o projeto oferecerá uma programação multicultural nas áreas de música, artesanato, fotografia, artes plásticas e gráficas, empreendedorismo cultural e artístico, teatro e dança. O objetivo principal é possibilitar que os artistas locais possam divulgar os seus trabalhos por meio de apresentações, espetáculos cênicos, oficinas, cursos e exposições.

Ressalta-se que as ações a serem desenvolvidas pelo projeto não se restringem apenas ao âmbito cultural, mas objetivam integrar as manifestações das raízes e tradições da região às áreas de economia e turismo. O resultado pretendido é a geração de renda no estado com a criação de postos de trabalho, por meio da utilização da mão de obra local.

Acrescenta-se, ainda, que o evento também possui caráter social, ao proporcionar a qualificação, o reconhecimento de talentos, a diversão e lazer por meio de oficinas e cursos gratuitos direcionados para alunos da Rede Pública de Ensino, creches e comunidades carentes.

Ao investir em um projeto dessa natureza, os Correios não estarão apenas contribuindo com a divulgação e fomento das manifestações artísticas regionais e com o desenvolvimento econômico das comunidades locais, como ratificando a sua imagem de empresa comprometida com o incentivo à cultura e com o

03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Doc:	963
3731	23



bem-estar da sociedade. Ressalta-se, ainda, que a concessão do patrocínio proporcionará aos Correios visibilidade de sua marca junto a um público diversificado e à mídia local.

Salienta-se que o projeto se enquadra na categoria Patrocínios Convidados.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios, com citação do patrocínio, no material de divulgação do projeto composto por:
 - 10000 (dez mil) panfletos;
 - 10 (dez) outdoors;
 - 4000 (quatro mil) cartazes;
 - 4000 (quatro mil) folderes;
 - 200 (duzentos) crachás;
 - camisas do Festival;
 - banners a serem fixados no local de realização do Festival;
- Inserção da logomarca dos Correios nos palcos onde serão realizados as apresentações e espetáculos do Festival;
- Inserção da logomarca dos Correios em anúncio impresso a ser veiculado nos seguintes jornais regionais: Folha de PE, Jornal do Comércio e Diário de PE;
- Inserção da logomarca dos Correios em chamadas/ VT's a serem veiculadas em emissoras de televisão regionais nas seguintes quantidades:
 - 30 (trinta) chamadas na TV Asa Branca;
 - 30 (trinta) chamadas na TV Tribuna.
- Citação do patrocínio em spots de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculados nas emissoras de rádio regionais nas seguintes quantidades:
 - 300 (trezentas) inserções na Rádio Sete Colinas;
 - 300 (trezentas) inserções na Rádio Marano FM;
 - 700 (setecentas) inserções na Rádio Jornal FM;
 - 300 (trezentas) inserções na Estação SAT.
- Citação do patrocínio por meio do sistema de som durante a realização do evento;
- Veiculação de *spot* de produto/serviço dos Correios no sistema de som do evento;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	964
Nancy Correia	
DIRETOR MARK	



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 96/2004

DATA: 03/09/2004

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 13 a 18 de setembro de 2004, junto à V. Comunicação Social, Artes e Produção Cultural para realização do projeto “II Festival Cultural de Palmeirina”.

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para o II Festival Cultural de Palmeirina/PE, um evento que reúne em sua programação a realização de uma série de atividades que visam a valorização e a difusão do folclore nordestino favorecendo, assim, o desenvolvimento cultural e artístico do interior do estado de Pernambuco.

Para tanto, o projeto oferecerá uma programação multicultural nas áreas de música, artesanato, fotografia, artes plásticas e gráficas, empreendedorismo cultural e artístico, teatro e dança. O objetivo principal é possibilitar que os artistas locais possam divulgar os seus trabalhos por meio de apresentações, espetáculos cênicos, oficinas, cursos e exposições.

Ressalta-se que as ações a serem desenvolvidas pelo projeto não se restringem apenas ao âmbito cultural, mas objetivam integrar as manifestações das raízes e tradições da região às áreas de economia e turismo. O resultado pretendido é a geração de renda no estado com a criação de postos de trabalho, por meio da utilização da mão de obra local.

Acrescenta-se, ainda, que o evento também possui caráter social, ao proporcionar a qualificação, o reconhecimento de talentos, a diversão e lazer por meio de oficinas e cursos gratuitos direcionados para alunos da Rede Pública de Ensino, creches e comunidades carentes.

Ao investir em um projeto dessa natureza, os Correios não estarão apenas contribuindo com a divulgação e fomento das manifestações artísticas regionais e com o desenvolvimento econômico das comunidades locais, como ratificando a sua imagem de empresa comprometida com o incentivo à cultura e com o bem-estar da sociedade. Ressalta-se, ainda, que a concessão do patrocínio proporcionará aos Correios visibilidade de sua marca junto a um público diversificado e à mídia local.

Vale ressaltar que se trata de projeto enquadrado nas categorias de Patrocínio Não-Incentivado prevista no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.3 do Manual de Comunicação – MANCOM e de Patrocínio Convidado conforme disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5. do MANCOM.

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
965
3731.23
Dop/4
- 14 -



Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1 do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7, alíneas “a”, “c”, e “e” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios, com citação do patrocínio, no material de divulgação do projeto composto por:
 - 10000 (dez mil) panfletos;
 - 10 (dez) outdoors;
 - 4000 (quatro mil) cartazes;
 - 4000 (quatro mil) folderes;
 - 200 (duzentos) crachás;
 - camisas do Festival;
 - banners a serem fixados no local de realização do Festival;
- Inserção da logomarca dos Correios nos palcos onde serão realizadas as apresentações e espetáculos do Festival;
- Inserção da logomarca dos Correios em anúncio impresso a ser veiculado nos seguintes jornais regionais: Folha de PE, Jornal do Comércio e Diário de PE;
- Inserção da logomarca dos Correios em chamadas/ VT's a serem veiculadas em emissoras de televisão regionais nas seguintes quantidades:
 - 30 (trinta) chamadas na TV Asa Branca;
 - 30 (trinta) chamadas na TV Tribuna.
- Citação do patrocínio em spots de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculados nas emissoras de rádio regionais nas seguintes quantidades:
 - 300 (trezentas) inserções na Rádio Sete Colinas;
 - 300 (trezentas) inserções na Rádio Marano FM;
 - 700 (setecentas) inserções na Rádio Jornal FM;
 - 300 (trezentas) inserções na Estação SAT.
- Citação do patrocínio por meio do sistema de som durante a realização do evento;
- Veiculação de *spot* de produto/serviço dos Correios no sistema de som do evento;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do Festival para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do Festival na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

✍

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
966
Fls: -
7 5 1 . 2 3 . 1 5 -
2/4
Doc:

**II. PREÇO:**

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 13 a 18 de setembro de 2004 junto à V. Comunicação Social, Artes e Produção Cultural é de R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser pago em única parcela no exercício de 2004. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 4000759/OR emitido pelo ERP em 31/08/2004, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

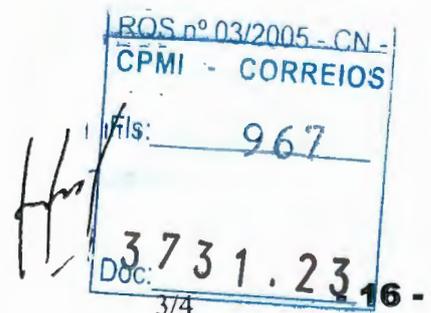
Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/ DJCOM - 894/04, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 4000130IL, inviabilidade de competição, junto à V. Comunicação Social, Artes e Produção Cultural pelo valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser pago no ano de 2004.

V. ANEXOS:

- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 980/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DJCOM nº 894/04;
- ✓ Cópia do Estatuto;
- ✓ Cópia do CND/INSS;





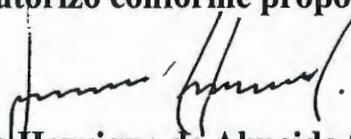
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 4000759/OR emitido pelo ERP em 31/08/2004.

Brasília, 03 de setembro de 2004.


José Otaviano Pereira
Chefe/DMARK

Lenize Baseggio
Assessora
Parlamento de Comunicação e Marketing
Mat. 8.011.334-6

Autorizo conforme proposto:


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente/ECT

RQS nº 03/2006
CPMI - CORREIOS
Fls: 968
Doc: 731.23

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-147/2004

R551401B

*** ECT ***

31/08/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

10:33:50

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4000759 / OR	BB	9 / 2004	31/08/04	100.000,00
			Total Atividade	100.000,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto II FESTIVAL CULTURAL DE PALMEIRINA



Emitido por

8.012.0075

Chefe/DORC

Chefe DEORC





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF.: CI/DIMC/DMARK - 707/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJCOM - 894/2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, encaminha para análise deste Departamento, os documentos relacionados à contratação junto ao V. Comunicação Social, Artes e Produção Cultural, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do projeto "II Festival Cultural de Palmeirina", que se enquadra na categoria Patrocínio Convidado no segmento Artes Integradas.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", c/c art. 9º, §1º, ambos do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

O Departamento consulente encaminha, por fim, duas vias do contrato de patrocínio, para análise e chancela.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

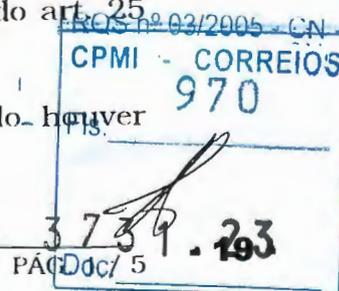
Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Jônio





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho¹:

"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

"7. É despropositado comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos. Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição".

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

"14. Com relação aos contratos de patrocínio, por suas características peculiares, podem ser celebrados

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed. 2000, pag. 278.

Processo nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 971
 2 / 5
 3731.23
 Doc: -20-



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
 - II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
 - III - justificativa do preço.
- (...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pelo DIMC/DMARK fornece subsídios para entendermos que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“Trata-se de solicitação de patrocínio para o II Festival Cultural de Palmeirina/PE, um evento que reúne em sua programação a realização de uma série de atividades que visam a valorização e a difusão do folclore nordestino favorecendo, assim, o desenvolvimento cultural e artístico do interior do estado de Pernambuco.
(...)”

Ressalta-se que as ações a serem desenvolvidas pelo projeto não se restringem apenas ao âmbito cultural, mas objetivam integrar as manifestações das raízes e tradições da região às áreas de economia e turismo. O resultado pretendido é a geração de renda no estado com a criação de postos de trabalho, por meio da utilização da mão-de-obra local.

PROS nº 93/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 92
PÁG 373
Doc/ 5 1-22-3

Jônias



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Acrescenta-se, ainda, que o evento também possui caráter social, ao proporcionar a qualificação, o reconhecimento de talentos, a diversão e lazer por meio de oficinas e cursos gratuitos direcionados para alunos da Rede Pública de Ensino, creches e comunidades carentes.

Ao investir em um projeto dessa natureza, os Correios não estarão apenas contribuindo com a divulgação e fomento das manifestações artísticas regionais e com o desenvolvimento econômico das comunidades locais, como ratificando a sua imagem como empresa comprometida com o incentivo à cultura e com o bem-estar da sociedade. Ressalta-se ainda, que a concessão do patrocínio proporcionará aos Correios visibilidade de sua marca junto a um público diversificado e à mídia local.

Salienta-se que o projeto se enquadra na categoria Patrocínios Convidados." (sic)

Na mesma Justificativa, em conjunto com a CI em referência, encontramos informação de que o valor proposto para a contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), havendo disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000.

Compreende-se por meio do Relatório DMARK n°. 96/2004, que a presente contratação, encontra-se devidamente fundamentada nas normas internas da ECT, a saber: Patrocínio Não-Incentivado conforme o módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.3 do Manual de Comunicação – MANCOM; Patrocínio Convidado, consoante o disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5 do MANCOM; critérios e prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7., alíneas "a", "c", e "e"; critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2., alíneas "a", "b", "c" e "e".

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO N. 980/2004:

1.1. Registre-se que o signatário da planilha pela ECT recebeu poderes para tanto em consonância com a delegação de competência contida na PTR/PR – 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com o chefe de divisão responsável pela condução de presente projeto.

1.2 Inserir assinatura de aprovação da Secretaria de Comunicação do Governo – SECOM, que não consta do atual instrumento.

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	973
7/10 1/5	
3 7 3 1 . 2 3 2 2 -	
Doc:	

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

2. COMITÊ TEMÁTICO: Promover juntada do documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Portaria nº. 4/2000 da SE

3. REDIR; Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, nos moldes da previsão contida na CI/DIRAD - 243/2003 - circular, por ser o valor destinado a contratação superior ao montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ademais, o patrocínio em voga é da modalidade Patrocínio Convidado (Manual de Comunicação - MANCOM, item 4, subitem 4.5), ou seja, não fora inscrito por meio de processo seletivo.

4. VERIFICAÇÃO DE CERTIDÕES: Certificar, antes da assinatura do contrato, a autenticidade da Certidão Negativa de Débito do INSS - CND e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Tais documentos deverão possuir validade jurídica durante todo o período de vigência contratual.

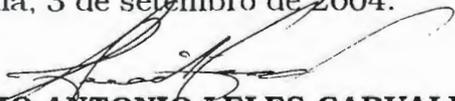
5. CONTRATO: Preencher os espaços *in albis do subitem* 13.1. da minuta.

Diante dos argumentos expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise - **desde que observados os procedimentos acima** - este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexigência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, estão devidamente preenchidos.

Da mesma forma, uma vez não encontrado impedimentos à eficácia jurídica do documento, efetuamos a chancela das duas vias da minuta de contrato submetida a este Departamento.

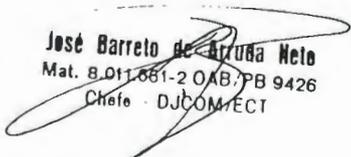
Este é o nosso entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 3 de setembro de 2004.

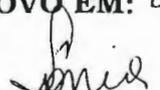

FLÁVIO ANTONIO LELES CARVALHO
OAB/MG 89869 DEJUR/DJCOM

De acordo:

Cn 03.09.04


José Barreto de Almeida Neto
Mat. 8.011.661-2 OAB/PB 9426
Chefe - DJCOM/ECT

APROVO EM: 03/09/04


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME

CHEFE DO DEJUR
Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 OAB-DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2004 - ERS	
CORREIOS	
Fisc.:	974
3731.23	
Doc:	

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-105/2004**REUNIÃO:** REDIR-036/2004 **DATA REUNIÃO:** 06/09/2004**ASSUNTO:** Repactuação do contrato nº 11.502/2002 - MONTREAL INFORMÁTICA LTDA - Serviço de impressão a laser ou em processo eletrográfico em site instalado nas dependências da ECT.

I. PROPOSTA

Autorizar a repactuação do Contrato nº 11.502/2002, celebrado com a empresa MONTREAL INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de impressão a laser ou em processo eletrográfico em site instalado nas dependências da ECT, a partir de 01/06/2004, no percentual de 13,30%, resultando em um desembolso adicional de R\$ 333.723,60 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), relativo ao período de 01/06/2004 a 30/10/2005.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Em 30/10/2002 a ECT celebrou o Contrato nº 11.502/2002, com a empresa MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., oriundo do Pregão nº 061/2002-CPL/AC, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de impressão a laser ou em processo eletrográfico em site instalado nas dependências da ECT, no valor global de R\$ 5.313.600,00 (cinco milhões, trezentos e treze mil e seiscentos reais).



Relatório/DIRAD-105/2004

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 975
5 / 3 1 . 2 3
Doc:

O período vigência do contrato é de 36 (trinta e seis) meses e teve o seu início em 30/10/2002.

Em correspondência datada de 29/04/2004 a MONTREAL INFORMÁTICA, solicitou reajuste de preços dos serviços demonstrando, por meio de planilha de custos, os impactos nos preços dos insumos inclusos na prestação dos serviços objeto do contrato em questão.

Demonstrados os impactos sofridos, a empresa Montreal pleiteou um reajuste 13,30% para vigorar a partir de 01/04/2004.

Na planilha foram apresentadas as variações ocorridas nos 18 (dezoito) meses de contratos, a saber, custos diretos: mão-de-obra, equipamentos, insumos e papel, perfazendo um total de 86,00% e custos indiretos: outros, impostos no total de 14,00%.

O pleito foi analisado pelo Grupo de Trabalho, instituído pela PRT/PR-0170/2003, o qual, conforme RELATÓRIO/GT/PRT/PR-170/2003 - 035/2004, de 22/06/2004, opinou pela concessão da repactuação, no percentual de 13,30% sobre o valor mensal contratado, utilizando-se como metodologia para variação dos preços os seguintes critérios:

- Limite máximo de reajuste: teto da relação inicial, pleito da contratada;
- Para o item despesa fiscal foi mantida a mesma participação percentual apresentada na licitação;
- Demais itens foram analisados com base em uma cesta de índice composta pelo IGP-M, INPC, IPCA E IGP-DI.

Neste contexto, o Grupo chegou às proposições abaixo:

PROPOSIÇÃO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	% DE IMPACTO
Pesquisa de Preço	R\$ 12.420.000,00	133,74 %
Preço com base nos indicadores Econômicos Agregados	R\$ 6.801549,99	28,00 %
Preço máximo com base na relação inicial	R\$ 6.775.110,00	27,51 %
Proposta atual da Contratada	R\$ 6.020.568,00	13,30 %



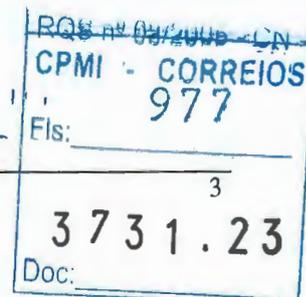
Assim, computando-se o aumento de 13,30%, o valor dos serviços a ser pago a título de franquia para 1.200.000 de imagens impressas/mês, passa a ser de R\$ 67,98. O valor a ser pago acima da franquia (1.200.000), passa a ser R\$ 47,59.

Atendendo à recomendação do Grupo, quanto aos efeitos financeiros para que passassem a vigorar a partir de 01/06/2004, por meio da CARTA-0661/2004-DCGE/DESAD o DESAD solicitou à MONTREAL que avaliasse a possibilidade de o seu pleito ser submetido à deliberação da Diretoria da ECT com a vigência a partir de 01/06/2004, e a empresa, em 13/07/2004, por meio da CARTA-071/2004-MI/BSB, concordou com a proposição da ECT.

A nova situação do Contrato será a seguinte:

- O valor mensal contratado passará de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais) para R\$ 167.230,80 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos), o que representará um aumento percentual de 13,30%;
- O valor global passará de R\$ 5.313.600,00 (cinco milhões, trezentos e treze mil e seiscentos reais) para R\$ 5.647.323,60 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos), o que representa um aumento de 6,28%. Para o período de 01/06/04 a 30/10/2005, haverá um desembolso no valor de R\$ 333.723,60, conforme adiante demonstrado:

Mês	Valor Mensal Atual	Valor Aprovado	Diferença *
JUN/04	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
JUL/04	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
AGO/04	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
SET/04	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
OUT/04	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
NOV/04	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
DEZ/04	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
JAN/05	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
FEV/05	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80



Mês	Valor Mensal Atual	Valor Aprovado	Diferença *
MAR/05	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
ABRIL/05	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
MAIO/05	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
JUN/05	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
JUL/05	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
AGO/05	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
SET/05	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
OUT/05	R\$ 147.600,00	R\$ 167.230,80	R\$ 19.630,80
Total	R\$ 2.509.200,00	R\$ 2.842.923,60	R\$ 333.723,60

*No Relatório do Grupo de Trabalho, por lapso, constou o valor da Diferença de R\$ 19.638,00 (erro de cálculo), cabendo, entretanto, considerar o da planilha acima que é o correto, ou seja, R\$ 19.630,80.

Por meio do PARECER/DEJUR/DJTEC-057/2004, aprovado em 20/07/2004, o Departamento Jurídico manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido, razão pela qual endossou integralmente o RELATÓRIO/GT/PRT/PR-170/2003 - 035/2004, emitido pelo Grupo de Trabalho.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A concessão da repactuação implicará uma despesa adicional de R\$ 333.723,60 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), relativa ao período de 01/06/2004 a 30/10/2005.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata, com efeitos econômicos a partir de 01/06/2004.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666/93, Artigo 65;
- MANLIC



RCN nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 978
4
3731.23
Doc:

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

VIII. ANEXOS

1. Cartas da MONTREAL de 29/04/2004 e de 13.07.2004
2. Relatório GT/PRT/PR – 170/2003 – 035/2004
3. Parecer DEJUR/DJTEC – 057/2004
4. Tabela de bloqueio.


p/ **Antônio Osório Menezes Batista**
Diretor de Administração

Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações
Mat. 8.009.610-7



Brasília, 29 de Abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DESAD – 20. Andar Ala Sul.

A/t.: Sr.: Eduardo Bispo.

Prezado Cliente.

Conforme nosso Contrato n.º 11502 relativo a prestação de serviços de impressão eletrônica do Centro Corporativo de Dados desta conceituada Empresa, com data inicial de 30 de Outubro de 2002, estamos solicitando o reajuste dos preços desses serviços de acordo com o item 5.6 da Cláusula Quinta do referido Contrato – DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO.

Para tanto, estamos demonstrando a seguir, nossa planilha de composição de custos, de forma a permitir vossa avaliação dos impactos nos preços dos insumos inclusos na citada Prestação de Serviços, ocorridos no período de 18 (dezoito) meses:

Grupo de Despesas	(1) Formação de Custo	(2) Aumento em 18 Meses	(1X2) Incidência para o Reajuste
Custos Diretos	86,00%		12,76%
Mão de Obra	13,00%	7,00%	0,91%
Equipamentos	35,00%	13,00%	4,55%
Insumos	22,00%	9,05%	1,99%
Papel	16,00%	33,20%	5,31%
Custos Indiretos	14,00%		0,54%
Outros	4,55%	5,00%	0,22%
Impostos	9,45%	3,30%	0,32%
Total	100,00%		13,30%

Item	Preço Atual	Pedido de Repactuação
Franquia ate 1.200.000	60,00	67,98
Acima da Franquia	42,00	47,59

CAD 85000010 -29-Abr-2004-15:50-007843-

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 980
3731.23
Doc:



Diretoria Comercial
Rua São José, 90 / 8º Andar - Centro
20017-900 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 291 6116 - Fax: (21) 508 6028
www.montreal.com.br



Considerando a relevância dos serviços que estamos prestando e o impacto dos novos preços sobre o atual orçamento dos CORREIOS, no que se refere as variações acumuladas no período entre Novembro de 2002 e Março de 2004, como referência o IGPM de **20,5%**, estamos solicitando concordância para um reajuste menor, equivalente a **13,30%**, a partir de 01 de Abril de 2004 como forma de reequilibrar nossos custos e de forma a não impactar o citado orçamento de Vsas.

Certos da compreensão de Vsas. para com o assunto em questão, nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Araujo
Gerente Comercial
Montreal Informática Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
F/s:	981
-	
Doc.	3731.23



Carta 071/2004-MI/BSB

Brasília, 13 de Julho de 2004.

Ao

Sr. Antônio Queiroz Pacheco

Chefe do Departamento de Suporte à Administração Central. – E.C.T.

SBN, Quadra 01, Bloco A, 20º andar

Assunto.: Contrato 11.502/2002 (Reajuste de Contrato)

Prezado Senhor,

Em resposta a sua correspondência nº 0661/2004-DCGE/DESAD, datada em 08/07/2004, estamos informando à V.Sa., nossa concordância que o reajuste pleiteado, passe a vigorar a partir do dia 01/06/2004.

Nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Araújo

Gerente Comercial

Tel/Fax.: (061) 225-9748

Email.: acaraujo@montreal.com.br

ROS nº 03/2004 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 982
3731.23
Doc:



GRUPO DE TRABALHO PRT/PR 170/2003



RELATÓRIO/GT/PRT/PR-170/2003 - 035/2004

REFERÊNCIA: Contrato n.º 11.502/2002
Contratada: Montreal Informática Ltda

ASSUNTO: Solicitação de Repactuação

I - DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA

A contratada, por meio de seu expediente datado de 29/04/2004, solicitou reajuste de **13,30%**, o que elevará o valor **global** do contrato de R\$ 5.313.600,00 para R\$ 6.020.568,00. Tal proposição aumentará o valor contratual em R\$ 706.968,00. Solicita ainda que a revisão seja a partir de 01/Abril/2004.

A contratada fundamenta o pleito com base na variação dos insumos inclusos na prestação de serviços. Para comprovar o alegado, anexou planilhas demonstrativas que compõem o custo do serviço.

II – DADOS TÉCNICOS

2.1 DADOS GERAIS DO CONTRATO

- 2.1.1 Objeto da Contratação: Serviço de impressão a laser ou em processo eletrográfico em *site* instalado nas dependências da ECT, para produção mensal de até 3.000.000 (três milhões) de imagens monocromáticas, com dados fixos e variáveis, atendendo as necessidades de impressão do Centro Corporativo de Dados (Plataforma Intel e Risc) e Plataforma Unisys;
- 2.1.2 Origem do Contrato: Pregão 61/2002 AC;
- 2.1.3 Atual situação do contrato (% executado): Já foi executado 53% do Contrato (correspondente a 19 meses);
- 2.1.4 Comportamento da Contratada: Está executando normalmente o contrato;
- 2.1.5 Valor atual do contrato: Valor mensal de R\$ 147.600,00; Global (36 meses) de R\$ 5.313.600,00.

2.2 DADOS TEMPORAIS DO CONTRATO

Data do Pleito:	29/04/2004
Data da Proposta Econômica:	30/08/2002
Data da assinatura do Contrato:	30/10/2002
Período contratual:	36 meses
Data limite de renovação (60 meses):	29/10/2007
Data da última repactuação/reequilíbrio:	Não houve
Data da próxima repactuação:	12 Meses

PROS nº 03/2005 - CIL =

CPMI - CORREIOS

Fls: 983

Doc: 3.731.23

-4-



2.3 VALORES COMPARATIVOS (LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO):

EMPRESAS LICITANTES	PREÇO	RELAÇÃO
Proposta Final da Contratada na licitação	R\$ 5.313.600,00	45,45% ABAIXO da estimativa de preço da ECT para licitação.
Estimativa de preço da ECT para licitação	R\$ 9.741.600,00	
Proposta da Contratada ATUAL	R\$ 6.020.568,00	51,53% ABAIXO da pesquisa de preço ATUAL
*Pesquisa de Preço ATUAL	R\$ 12.420.000,00	

* A estimativa de preço foi realizada pela área gestora, comprovado no processo.

Conclusão:

- No processo licitatório a proposta final da Contratada estava 45,45% ABAIXO da estimativa da ECT;
- No pedido em questão, a proposta da contratada está 51,53% ABAIXO da Estimativa de Preço ATUAL;
- O valor do teto máximo da relação inicial é de até R\$ 6.775.110,00.

2.4 Metodologia da Pesquisa Realizada

Feito pesquisa de preço no mercado, devidamente comprovada no processo.

III – PARECER DO GRUPO

3.1 Da metodologia de análise da Documentação e Variação dos Preços

O grupo analisou item por item, verificando-se a consistência da documentação fornecida, como por exemplo:

- Documentação comprobatória;
- Aceitabilidade dos documentos apresentados;
- Análise das composições analíticas das planilhas de custos;
- Comparação entre o preço pleiteado pela Contratada e o preço na data da apresentação de sua proposta à licitação.

Como metodologia para variação dos preços foram definidos os seguintes critérios:

- Limite máximo de reajuste: teto da relação inicial, pleito da contratada;

EXOS nº 03/2005 - CN.
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 984
 3731.23
 Doc.



- Para o item despesa fiscal foi mantida a mesma participação percentual apresentada na licitação;
- Demais itens foram analisados com base em uma cesta de índice composta pelo IGP-M, INPC, IPCA e IGP-DI.

3.2. Fundamentos legais e doutrinários da revisão

PREVISÃO DA REPACTUAÇÃO

Legal, prevista no artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.
Previsto em cláusula contratual.

CABIMENTO

Caberá na periodicidade mínima de um ano após a assinatura do Contrato ou da última repactuação com vistas a compensar a variação inflacionária do período.

A base, conforme estipulado em Contrato, é a Resolução 10/96, que define que a repactuação de preços deverá ter, como parâmetros básicos, a qualidade e os preços vigentes no mercado para prestação desses serviços.

PROCEDIMENTOS – CONTRATADO E ADMINISTRAÇÃO

a) DO CONTRATADO – solicitar o índice pretendido, demonstrando e comprovando a variação solicitada;

b) DA ADMINISTRAÇÃO

- observar a periodicidade mínima de 12 meses da proposta ou assinatura do Contrato (quando da primeira vez) ou da última repactuação;
- aplicar as regras dispostas em edital/Contrato: avaliação da qualidade e pesquisa de mercado;
- observar a relação inicial entre a pesquisa e o preço ofertado, desde que a metodologia da pesquisa ou outro critério utilizado tenha sido o mesmo, a fim de não ser quebrada a isonomia do processo licitatório.

3.3. CONCLUSÃO:

O Grupo, após avaliação dos documentos juntados pela contratada e análise dos valores indicados como Menor Valor Comparativo (MVC), concluiu que a solicitação é **PROCEDENTE**.

3.4.1. Fatores que influenciaram o Preço com Base nos Indicadores Econômicos Agregados:

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis: .	985
Doc: 3 1 . 23 -6	



a) Aumento dos Diversos Insumos Inclusos na Prestação de Serviços

O Grupo concluiu que a composição de uma cesta de indicadores (IGP-M, INPC, IPCA e IGP-DI) representaria melhor a variação inflacionária dos insumos da contratada. Dessa forma, foi considerado para determinação da variação média o período de agosto/2002 (data da proposta econômica) a maio/2004 (data base dos indicadores).

Neste contexto, o índice agregado (IGP-M, INPC, IPCA e IGP-DI) é de **28%** para o período.

3.4.2. Quadro Menor Valor Comparativo (MVC):

De acordo com a metodologia indicada no item 3.1 o Grupo chegou às proposições do quadro a seguir:

PROPOSIÇÃO	VALOR GLOBAL CONTRATO	% de Impacto
Pesquisa Preço Atual (DESAD)	R\$ 12.420.000,00	133,74%
Preço com base nos Indicadores Econômicos Agregados (IGP-M, INPC, IPCA e IGP-DI).	R\$ 6.801.549,99	28,00%
Preço Máximo com Base na Relação Inicial	R\$ 6.775.110,00	27,51%
Proposta Atual da Contratada	R\$ 6.020.568,00	13,30%
Custo por Viagem ATUAL	R\$ 5.313.600,00	0%

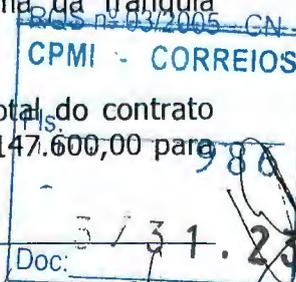
Proposição do Grupo:

Considerando as conclusões do quadro acima, **OPINA** o Grupo de Trabalho:

Pelo aumento de **13,30%** tendo por base a solicitação da contratada, por ser mais vantajoso para ECT e por não ultrapassar o preço máximo da relação inicial.

O Valor dos serviços a ser pago a título de franquia para 1.200.000 de imagens impressas/mês, passa a ser de **R\$ 67,98**. O valor a ser pago acima da franquia (1.200.000), passa a ser de **R\$ 47,59**.

Os valores apresentados no Quadro MVC estão expressos pelo total do contrato (36 meses). Com a proposição do reajuste, o valor mensal passa de R\$ 147.600,00 para R\$ 167.238,00.





3.4.3. Efeitos

Quanto à vigência a mesma pode ser implementada a partir de 29 de abril de 2004, data da solicitação da contratada. Como se trata de contrato mensal é conveniente que a vigência seja a partir de 01 de maio de 2004.

Entretanto, como tal instituto tem como característica o acordo entre as partes, recomendamos que a área gestora negocie com a contratada a fim de os efeitos financeiros passem a ser a partir de **01 de junho de 2004**, objetivando não ensejar saldo retroativo. Caso não obtenha sucesso a implementação pode ser a partir de 01/05/2004.

3.4.4. Impacto Financeiro

O aumento proposto acarretará o seguinte impacto financeiro mensal:

Valor Mensal Atual	Valor Mensal Sugerido pelo GT	IMPACTO Mensal
147.600,00	167.238,00	19.638,00

Caso a vigência dos efeitos seja a partir de 01 de maio de 2004, teremos um total de 18 meses a realizar. Dessa forma a repactuação acarretará, no período a realizar, o seguinte impacto financeiro:

Valor Mensal Sugerido pelo GT	Número de Meses a Realizar	Saldo Total Atual (18 Meses)	Saldo Total Sugerido pelo GT (18 Meses)	IMPACTO em 18 Meses
167.238,00	18	2.656.800,00	3.010.284,00	353.484,00

No caso de concordância com a proposição do GT, qual seja, a partir de 01 de junho de 2004, teremos um total de 17 meses a realizar. Dessa forma a repactuação acarretará, no período a realizar, o seguinte impacto financeiro:

Valor Mensal Sugerido pelo GT	Número de Meses a Realizar	Saldo Total Atual (17 Meses)	Saldo Total Sugerido pelo GT (17 Meses)	IMPACTO em 17 Meses
167.238,00	17	2.509.200,00	2.843.046,00	333.846,00

3.4.5. Comparativo do Impacto - Solicitado e Sugerido a Realizar

Considerando que a solicitação da contratada é de que o reajuste seja a partir de 01 de Abril de 2004 e que o GT propõe reajuste a partir de 01 de Junho de 2004 teremos:

PRT/PR 170/2003 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 987
 3731.23
 Doc:

(Handwritten signatures and initials)



se acatado a proposição do Grupo, uma economia de R\$ 39.276,00. Correspondente a uma redução de dois meses no impacto imediato.

3.4.6. Orçamento

Segundo o Gestor há disponibilidade orçamentária.

3.4.7. Anexos

Para entendimento do caso em tela, devem ser observados os anexos:

- Pleito e comprovações juntadas pela contratada;
- CI do Gestor;
- Planilhas de análise econômica.

Este é o nosso entendimento, que deverá ser submetido à análise e decisão da REDIR.

TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
Coordenadora GT

ALEXANDRE FERNANDES BRAGA
Membro GT

Brasília (DF), 22 de junho de 2004.

MANOEL FERNANDO C. DE SANTIANA
Membro GT

JOSÉ COELHO DE SOUZA
Membro designado pela Área Gestora

Responsável Técnico:
Jorge Sales Caetano

BOS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 988
3 7 3 1 . 2 3
Doc. _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/CGC/DCGE/DSAD - 0709/2004

PARECER/DEJUR/DJTEC - 57 /2004

EMENTA: REAJUSTE DE PREÇOS. PREVISÃO LEGAL. PRESSUPOSTOS. De acordo com a Resolução nº 10/96, de 08/10/1996, emitida pelo Conselho de Controle de Empresas Estatais - CCE, a cada período de 12 (doze) meses da assinatura do contrato os preços poderão ser reajustados. Havendo permissivo legal e constatando a Administração, em pesquisa de mercado, que os preços pagos estão defasados, deve promover o reajuste do contrato. A Lei nº 10.192/2001, do Plano Real, regula a possibilidade de reajustes anuais dos contratos celebrados pela Administração Pública para compensar os efeitos inflacionários.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DESAD, por intermédio da CI em referência, encaminha a este Departamento, para análise e emissão de parecer, o Relatório GT/PRT/PR-170/2003-035/2004, que cuida da análise do pedido de reajuste de preços do Contrato nº 11.502/2002, firmado com a empresa MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

I - HISTÓRICO:

Em 30 de outubro de 2002, a ECT assinou com a empresa MONTREAL INFORMÁTICA LTDA. o Contrato nº 11.502/2002, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico em site instalado nas dependências da ECT, para a produção mensal de até 3.000.000 (três milhões) de imagens monocromáticas, com dados fixos variáveis, atendendo as necessidades de impressão do Centro Corporativo de Dados (Plataforma Intel e Risc) e Plataforma Unisys. Já foi executado 53% (cinquenta e três por cento) do contrato, conforme mencionado pela área gestora e ratificado pelo Grupo de Trabalho (subitem 2.1.3 do referido Relatório).

Em 29 de abril de 2004, por intermédio de expediente, a contratada solicitou reajuste de preços em 13,30% (treze vírgula trinta por cento), o que elevaria o valor global do contrato de R\$ 5.313.600,00 (cinco milhões, trezentos e treze mil e seiscentos reais) para R\$ 6.020.568,00 (seis milhões, vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

O pleito foi analisado pelo Grupo de Trabalho que exarou o Relatório referido, tendo concluído pela parcial procedência da solicitação de reajuste, nos seguintes termos:

“Considerando as conclusões do quadro acima, OPINA o Grupo de Trabalho:

Pelo aumento de 13,30% tendo por base a solicitação da contratada, por

BOS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 989
3731.23
Doc. -10



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

ser mais vantajoso para ECT e por não ultrapassar o preço máximo da relação inicial."

II - FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei nº 10.192/2001, que instituiu o plano real, estabeleceu que os contratos celebrados pela Administração Pública poderão ser reajustados anualmente para compensar os efeitos inflacionários. A periodicidade dos reajustes deverá ser anual, atendo-se à data da apresentação das propostas ou orçamentos, *verbis*:

"Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo."

A matéria ora tratada está, igualmente, disciplinada pela Resolução nº 10/1996 do CCE, que, após a desindexação da economia efetuada através do Plano Real, instituiu a possibilidade de reajustes dos contratos celebrados pela Administração Pública anualmente.

O reajuste de preços é uma solução desenvolvida para compensar exclusivamente os efeitos das variações inflacionárias nos custos do contrato. Como entendido pelo juriconsulto Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, págs. 557/558:

"Como se observa, todas figuras têm o mesmo fundamento mas não a mesma natureza jurídica. Derivam do princípio da intangibilidade da equação-financeira do contrato administrativo. Mas a recomposição de preços retrata a alteração das regras contratuais em virtude de eventos posteriores imprevisíveis, que alteram substancialmente o conteúdo ou a extensão das prestações impostas ao contratante. A recomposição de preços provoca uma real modificação na prestação. O reajuste de preços e a atualização financeira, figuras similares, envolvem uma alteração meramente nominal de valores, destinada a compensar os efeitos inflacionários".

Entendemos que, no caso ora posto sob análise, foram reunidas as condições impostas por Lei que apontam para o dever da Administração de deferir o reajuste.

A ECT apurou que os valores pleiteados pela contratada estão em consonância com a média dos preços medidos pela variação dos índices inflacionários para o período, assim sendo estes merecem ser corrigidos. Razão pela qual, nos termos da Resolução nº 10/1996 do CCE, é necessário o reajuste do preço praticado, considerando-se que os mesmos vêm prestando serviço de boa qualidade e como forma



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

de compensar os efeitos da inflação.

Urge acrescentar que o reajuste do contrato está observando o período mínimo de 12 (doze) meses para a sua concessão, na forma da Resolução nº 10/1996, do CCE.

III - CONCLUSÃO:

Neste contexto, no caso ora posto sob análise, verificamos que estão presentes os requisitos legais autorizadores da concessão do reajuste pretendido pela contratada, razão pela qual endossamos, integralmente, o Relatório emitido pelo Grupo de Trabalho designado para a análise da matéria, opinando pelo deferimento do reajuste nos modos e termos indicados naquele documento, já discriminado neste parecer.

É o parecer
À consideração superior

Brasília (DF), 20 de julho de 2004.

Luiz Eduardo Alves Rodrigues
Mat: 8.012.326-0 - OAB/DF 18.176
Advogado/ECT

De acordo: 20/07/04

Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Mat. 8.011.711.7 - OAB/DF 7434
Advogada/ECT

APROVO EM: 20/07/04

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO EM EXERCÍCIO

Sônia Maria Guimaraes Campos
Matr. 8.024.969-6 OAB DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

ROU nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 991
3731.23
Doc: _____

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-105/2004

R551401B

*** ECT ***

24/0

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

17:1

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44403 120001 PROCESSAMENTO DE DADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000669 / OR	BB	9 / 2004	18/08/04	19.756,44
4000669 / OR	BB	9 / 2004	18/08/04	19.756,44-
4000669 / OR	BB	9 / 2004	18/08/04	19.756,44
4000669 / OR	BB	10 / 2004	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	10 / 2004	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	10 / 2004	18/08/04	19.622,95-
4000669 / OR	BB	11 / 2004	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	11 / 2004	18/08/04	19.622,95-
4000669 / OR	BB	11 / 2004	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	12 / 2004	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	12 / 2004	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	12 / 2004	18/08/04	19.622,95-
			Total Atividade	78.625,29

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 992
3731.23
Doc: -13-

27

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-105/2004

R551401B

*** ECT ***

24/

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

17:

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44403 120001 PROCESSAMENTO DE DADOS

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4000669 / OR	BB	1 / 2005	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	1 / 2005	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	1 / 2005	18/08/04	19.622,95-
4000669 / OR	BB	2 / 2005	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	3 / 2005	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	4 / 2005	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	5 / 2005	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	6 / 2005	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	7 / 2005	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	8 / 2005	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	9 / 2005	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	10 / 2005	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	11 / 2005	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	12 / 2005	18/08/04	19.622,95
Total Atividade				235.475,40

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 993
3731.23
Doc: *[assinatura]*

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-105/2004

R551401B

*** ECT ***

2

Page - 3

Bloqueios Orçamentários

1

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44403 120001 PROCESSAMENTO DE DADOS

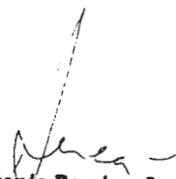
Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4000669 / OR	BB	1 / 2006	18/08/04	19.622,95
4000669 / OR	BB	1 / 2006	18/08/04	19.622,95-
4000669 / OR	BB	1 / 2006	18/08/04	19.622,95
Total Atividade				19.622,95

Observação

PROCESSAMENTO DE DADOS.


Ronaldo Santos Ribeiro Pinto
Assessor/DESAD
Mat. 8.011.226-9

Emitido por


Antonio Pereira Jucá
Assessor de Diretoria/DITEC
Matrícula: 8.011.062-2

Chefe-DEORC

Chefe/DORC

ROB nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 994
3731.23
Doc:



Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIREC-013/2004

REUNIÃO: REDIR-036/2004

DATA REUNIÃO: 06/09/2004

ASSUNTO: Ratificação da contratação de Fundação para a prestação de serviços relativos à capacitação da equipe comercial

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Fundação do Instituto de Administração da Universidade de São Paulo - FIA/USP para a prestação de serviços relativos à capacitação da equipe comercial, com vistas à implementação do Programa Nacional de Capacitação da Equipe Comercial, para 140 profissionais, no valor total de **R\$ 652.960,00** (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

APLICATIVO/META: Atender à demanda da Universidade Correios em termos de desenvolvimento de curso para capacitação de pessoal da área comercial.

ORGÃO REQUISITANTE: Universidade Correios – Relatório/Unico – 001/2004.

EMPRESA A CONTRATAR:

Fundação do Instituto de Administração da Universidade de São Paulo - FIA/USP.

OBJETO: Prestação de serviços nas atividades de planejamento, desenvolvimento, produção de recursos instrucionais, disseminação, acompanhamento e avaliação dos resultados, quanto à implementação do Programa Nacional de Capacitação da Equipe Comercial, para 140 profissionais da equipe comercial, com foco nos clientes corporativos da ECT.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 652.960,00** (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). Com previsão de utilização de **R\$ 307.768,00**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 995
5731.23
Doc:

(trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais) em 2004 e o restante em 2005.

Além do valor da contratação, haverá custo para implantação do programa (deslocamento, hospedagem e diárias). Tais custos estão assim distribuídos:

Período de realização	Valor Contratação (R\$)	Valor Implantação (R\$)	Total (R\$)
Programa de treinamento para 2004 - 2 turmas	307.768,00	279.676,00	606.156,00
Programa de treinamento para 2005 - 2 turmas	345.192,00	202.304,00	528.784,00
TOTAL	652.960,00	481.980,00 (*)	1.134.940,00

	Valor Contratação (R\$)	Valor Implantação (R\$)	Total (R\$)
Valor per capita (140 pessoas)	4.664,00	3.442,71	8.106,71

Notas:

- O valor da hora-aula por empregado, tendo como referência o valor de contratação, é de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos).
- (*) Diárias: R\$ 29.280,00; Passagens: R\$ 317.260,00 e Hospedagens: R\$ 135.440,00
- As despesas com passagens e hospedagens estão previstas em contratos específicos vigentes.

VIGÊNCIA: 18 meses contados após a assinatura do contrato.

PERIODICIDADE/FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento das faturas referentes às etapas ou módulos concluídos durante o mês de referência.

Os valores relativos ao planejamento, desenvolvimento e produção do material serão pagos no início de cada turma e aqueles relativos à disseminação serão pagos por ocasião do término dos módulos ministrados no mês.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em setembro/2004, os desembolsos deverão ocorrer da seguinte forma:

ANO	MÊS	PRODUTO	FASES/ETAPAS	VALOR (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)
2004	Outubro	Processo de Produção do Curso (Planejamento, desenvolvimento e produção de material).	turma 1	60.324,00	102.426,00
		Realização dos Módulos 1,2 e 3	turma 1	42.102,00	
	Novembro	Realização dos Módulos 4, 5 e 6	turma 1	51.458,00	153.884,00
		Processo de Produção do Curso (Planejamento, desenvolvimento e produção de material)	turma 2	60.324,00	
			Realização dos Módulos 1,2 e 3	turma 2	42.102,00
Dezembro		Realização dos Módulos 4, 5 e 6	turma 2	51.458,00	51.458,00
TOTAL 2004		Realização de 2 turmas (70 Treinandos)		307.768,00	

2005	Março	Processo de Produção do Curso (Planejamento, desenvolvimento e produção de material).	turma 3	60.324,00	102.426,00
		Realização dos Módulos 1,2 e 3	turma 3	42.102,00	
	Abril	Processo de Produção do Curso (Planejamento, desenvolvimento e produção de material)	turma 4	60.324,00	111.782,00
		Realização dos Módulos 1,2 e 3	turma 4	42.102,00	
		Realização do Módulo 7	turma 1	9.356,00	
	Maio	Realização do Módulo 7	turma 2	9.356,00	60.814,00
		Realização dos Módulos 4, 5 e 6	turma 3	51.458,00	
	Junho	Realização dos Módulos 4, 5 e 6	turma 4	51.458,00	51.458,00
	Outubro	Realização do Módulo 7	turma 3	9.356,00	9.356,00
	Novembro	Realização do Módulo 7	turma 4	9.356,00	9.356,00
TOTAL 2005		Realização de 2 turmas (70 Treinandos)		345.192,00	
TOTAL GERAL		Realização de 4 turmas (140 Treinandos)		652.960,00	

CONTA/ATIVIDADE: 44403.150001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa, conforme MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Proposta: Desenvolvimento de um programa de capacitação para a equipe comercial, com foco em vendas no atacado, composto de 7 módulos, com carga horária total de 176 horas/aula por turma.

Processo de produção/customização - 4 turmas

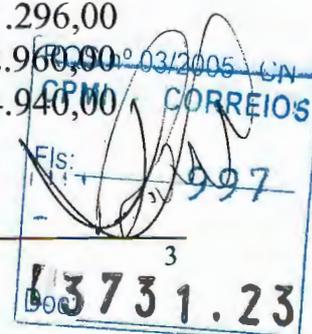
Custo para as 4 turmas programadas -

Custo total do Programa -

R\$ 241.296,00

R\$ 652.960,00

R\$ 1.134.940,00



Custo unitário de disseminação por turma (realizada em São Paulo) -	R\$ 102.916,00
Custo por hora/aula -	R\$ 26,50

Número de profissionais a serem capacitados – 140 profissionais, lotados nas Diretorias Regionais (Gerentes de Contas Especiais, Gerentes Comerciais e de Vendas, Assistentes Comerciais, Coordenadores de Negócios).

Local de realização do programa - Sede da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana - SPM.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Não houve contratação anterior para esse objeto.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretoria Comercial identificou necessidades de capacitação da sua equipe comercial e, em 2002, solicitou à Universidade Correios a elaboração de um programa de treinamento que atendesse às necessidades específicas da DICOM.

Em 01/07/03, em reunião conjunta da DICOM e DIREC, o projeto de capacitação da área comercial foi apresentado, constando de uma proposta da FIA/USP, desenvolvida com o acompanhamento da UNICO e DICOM.

A necessidade de contratar uma instituição para a realização desse programa justifica-se pelos seguintes fatores:

- Alto nível de competição estabelecido pelo Mercado;
- Inexistência de um Programa que atenda à real necessidade da Força de Vendas no atacado, que representa 55% da Receita Operacional da Empresa (base do Faturamento de 2002), perfazendo um total aproximado de 3 bilhões de reais.
- Rotatividade da mão-de-obra que compõe a Força de Vendas da ECT. Atualmente, há um grande número de colaboradores sem Treinamento e, há mais de 05(cinco) anos, não tem ocorrido processo de Treinamento e Desenvolvimento, de forma estruturada;
- Necessidade de formação de uma equipe integrada e sinérgica, mediante a homogeneização do conhecimento de conceitos e técnicas inerentes ao processo de Gestão Competitiva, objetivando o aumento da Receita Operacional.



- e) A equipe comercial não participa de um programa sistemático de educação desde 1997.
- f) A empresa não dispõe de um programa similar ao que está sendo contratado e atualmente não possui profissionais disponíveis, com nível técnico similar, para desenvolver o programa internamente.
- g) O Programa proporcionará a aquisição dos seguintes conhecimentos:
- Conceitos e mapeamento dos “Fatores Chaves de Sucesso”, segundo a percepção dos clientes corporativos;
 - Aplicação da gestão competitiva para identificação de novas oportunidades de negócios, junto aos clientes efetivos e especiais;
 - Aplicação de técnicas de mapeamento de mercado com foco nos segmentos de negócios mais representativos da receita operacional da ECT.

Em 20/05/2004, a Área Comercial encaminhou a CI/GAB/DICOM/1355-2004 solicitando informações sobre o andamento da contratação e ratificando a necessidade da formação da equipe comercial. Em 16/07/2004, encaminhou a CI/DICOM/1982-2004 solicitando a realização de 20 turmas, iniciando a implementação do processo de capacitação por 4 turmas, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Nos últimos anos, a FIA/USP - Fundação Instituto de Administração – Instituição conveniada com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, tem colaborado com a ECT, no desenvolvimento de vários projetos de consultoria, treinamento e pesquisa técnica, o que lhe tem angariado um conhecimento diferenciado dos Correios, no que se refere ao Processo Produtivo, aos Produtos e Serviços, bem como sua Cadeia de Valores.

A FIA/USP foi responsável pelo Planejamento e Execução de um extensivo programa de treinamento de colaboradores da ECT (com foco na Área Comercial), em 1997, abrangendo um contingente superior a 1000 participantes e mais de 1000 horas de atividades. Do Programa em questão, destacamos os seguintes Cursos: Formação Geral em Marketing (120 horas), Compacto de Marketing (60 horas), Pesquisa de Marketing (80 horas), Gerência de Produto, Gerência de mercado, Finanças para Gestores de Marketing (80 horas), dentre outros.

A FIA/USP desenvolveu importantes projetos de consultoria para a ECT. Particularmente, destacam-se os projetos de Gestão Competitiva e Desenvolvimento de Gestores de Negócios (modalidade *action training*). Esses dois trabalhos propiciaram a transferência para a ECT, de conteúdo e de

processo relativos a um modelo de gestão nos níveis estratégico e tático, *o qual não apresenta similar em termos nacionais e internacionais*. Trata-se de um modelo único, aplicado de forma tópica e em células específicas da ECT, trazendo resultados expressivos tanto no aspecto de receita como de lucratividade

Além disso, a FIA/USP desenvolveu um software específico ao processo para dinamizar a utilização das técnicas e ferramentas que norteiam a Gestão Competitiva. Esse software será utilizado pelos participantes do programa de capacitação, no módulo de Laboratório da ECT”.

O Programa Nacional de Capacitação da Equipe Comercial ora proposto assenta-se, sobretudo, nos modelos de Gestão Competitiva e de Gestores de Contas/Negócios desenvolvidos pela FIA/USP para a ECT.

Em síntese, destacamos as principais razões para a contratação da FIA/USP:

- a) Conhecimento intenso e extenso sobre as especificidades da ECT, com referência aos produtos e serviços, estrutura e modelo de gestão, cultura, índices de desempenho, etc, que certamente fundamentarão e facilitarão o desenvolvimento e a customização do conteúdo à ECT;
- b) Know-how único transferido sobre modelos e processos que serão disseminados pela Empresa, via programa proposto – Singularidade quanto ao Processo de Gestão Competitiva;
- c) Excelência do corpo docente e técnico que integrará a equipe de desenvolvimento e customização do conteúdo, da formatação dos recursos instrucionais e da definição da estratégia de implementação do Programa de Cursos de Capacitação da Equipe Comercial, contemplando principalmente dois tipos de público-alvo: Gerentes de Contas Especiais, focados nos clientes estratégicos e Assistentes Comerciais, focados nos clientes segmentados, também chamados de clientes com contrato.

O curso foi desenvolvido com base na Metodologia do Treinamento-Ação, que busca a efetividade do programa pelos resultados possíveis de serem mensurados pela Empresa.

O programa será realizado em 7 módulos, que somam 176 horas de carga horária por turma.

PROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 
1111 1000
3731.23
Doc:

MÓDULOS	CONTEÚDO	HORAS	METODOLOGIA
I	Estratégia e Business to Business Estratégia e Competitividade Marketing Estratégico	16h	Módulos presenciais.
II	Estratégia de Produtos Aspectos Gerais de Produtos Gerenciando a Linha de Produtos	24h	
III	Etapas do Processo Comercial Prospecção dos Clientes Abordagem ao Cliente Preço e Negociação Relacionamento e Pós-venda	32h	
IV	Gestão Financeira e Gestão de Custos Gestão Financeira e Competitividade Gestão Estratégica de Custos	24h	
V	Gestão Competitiva Aspectos Gerais da Gestão Competitiva Desenvolvimento a Estratégia Comercial Elaboração do Programa de Ações Comerciais	24h	
VI	Desenvolvimento do Processo Comercial e da Gestão Competitiva – Laboratório	40h	Acompanhamento e avaliação de efetividade do programa.
VII	Avaliação da Efetividade do Curso	16h	
Total		176h	

No ano de 2004 serão realizadas 2 turmas, em São Paulo, de acordo com o cronograma a ser definido pela Universidade, em parceria com a área comercial. Em 2005 serão realizadas as outras 2 turmas, de acordo com cronograma a ser definido pela Universidade Correios.

Mesmo o parecer do Dejur tendo indicado como modalidade de contratação a inexigibilidade de licitação, foram colhidas propostas no mercado, a partir da demanda apresentada pela Área Comercial, junto a entidades de ensino de renomada experiência e excelência no desenvolvimento de produtos voltadas à Área de Marketing.



As propostas apresentadas fundamentam-se em eventos abertos disponibilizados para o público em geral sem a necessária customização requerida pela Área Comercial da ECT. O Programa a ser implementado pela FIA/USP, utilizará a metodologia de Treinamento-ação, desenvolvida especificamente para ser aplicada à ECT (customização ampla), bem como fundamenta-se no processo em implementação nos Correios da Gestão Competitiva (Participação, Lucratividade e Imagem), de exclusividade da FIA/USP. Com base nessas propostas, a UNICO e um representante da Área Comercial procederam à análise de Custos, de Conteúdo e de Metodologia a ser aplicada e chegaram ao seguinte resultado:

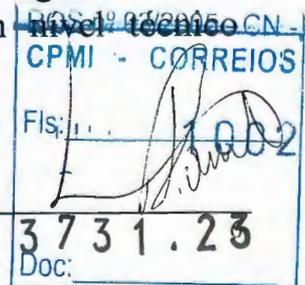
Fornecedor		Custo por Treinando (R\$)	Público-alvo	Custo Total do Programa por Fornecedor (R\$)
01	Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM	10.800,00	140	1.512.000,00
02	Business School São Paulo -BSP	9.200,00		1.288.000,00
03	Fundação Getulio Vargas - FGV-SP	21.384,00		2.993.760,00
04	Universidade de São Paulo - USP	28.000,00		3.920.000,00
05	Fundação Instituto de Administração - FIA-USP	4.664,00		652.960,00
06	Fundação Dom Cabral - FDC	11.500,00		1.610.000,00

Como os cursos apresentam cargas horárias diferentes, foi feita análise comparativa do custo por hora-aula.

Fornecedor		Custo por Treinando (R\$) A	Carga Horária B	Custo Hora-aula por Treinando (R\$) C=A/B
01	Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM	10.800,00	360	30,00
02	Business School São Paulo -BSP	9.200,00	204	45,09
03	Fundação Getulio Vargas - FGV-SP	21.384,00	540	39,60
04	Universidade de São Paulo - USP	28.000,00	500	56,00
05	Fundação Instituto de Administração - FIA-USP	4.664,00	176	26,50
06	Fundação Dom Cabral - FDC	11.500,00	360	31,94

Atualmente, a ECT necessita da contratação da FIA/USP para o desenvolvimento do programa pelos aspectos relacionados a seguir:

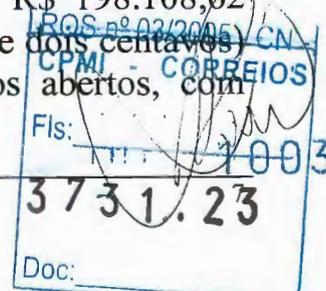
- A Empresa não possui profissionais disponíveis, com perfil técnico CN-
- similar, para desenvolver o programa internamente.



- O programa em questão é totalmente customizado às necessidades da ECT;
- A metodologia aplicada, qual seja, o Treinamento-ação, produzirá resultados aplicados às necessidades imediatas da ECT.
- No programa será aplicada a ferramenta de gestão competitiva exclusiva que permitirá a cada Gerente de Contas Especiais e Assistente Comercial aplicar os conhecimentos adquiridos na própria carteira de clientes, trazendo retorno imediato para a organização.
- A Contratada terá uma equipe permanente de professores disponíveis para assessorar os treinandos, nas comunidades virtuais, durante todo o desenvolvimento do curso. Nessas comunidades, serão criados 15 fóruns de discussão para tratar, especificamente, dos 10 segmentos de negócio e dos 5 principais segmentos de mercado. (Ex.: concessionárias de água e luz, bancos, governo, administradoras de cartões de crédito, entre outros).
- Os módulos serão aplicados mensalmente, com uma carga horária de 16h a 40 horas cada. No intervalo entre os módulos, haverá a aplicação efetiva através da Força de Vendas, em sua carteira de clientes.
- Para as quatro primeiras turmas (140 participantes), o Programa a ser contratado terá como resultado para a ECT os produtos aplicáveis ao processo comercial, tendo em vista que serão focados os segmentos de negócio da Empresa, bem como os principais segmentos de mercado, representativos da Receita Operacional.
- O sistema de acompanhamento previsto para o programa prevê um Workshop que será realizado 150 dias após o término do curso, para avaliação da aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos.

Pode-se ressaltar que o **retorno sobre o investimento** será a curto e médio prazos conforme demonstrado abaixo:

- a) Estima-se que após a capacitação de toda a Força Vendas (prevista para 700 pessoas) ocorra um aumento real na Receita Operacional, a ser mensurado.
- b) Com a implementação do Programa proposto de forma estruturada, teremos uma redução de no mínimo 50% no número de participações de colaboradores, da equipe comercial, em eventos de oportunidade (eventos abertos), face o desenvolvimento de módulo específico no programa, que trata do Processo Comercial (estágios e fases), 100% customizado à ECT. Lembramos que os eventos abertos não têm nenhuma customização. A título de informação, de janeiro a agosto de 2003, foram gastos com inscrições em eventos de oportunidade, para a Dicom, R\$ 198.108,62 (Cento e noventa e oito mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos) somente na Administração Central. Os grandes eventos abertos, com



carga horária média de 16 horas, custam aproximadamente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) per capita.

- c) Possibilidade de redução gradual na contratação de turmas fechadas pelas Regionais e AC, para participação de colaboradores em eventos fechados, considerando que esse Programa atenderá parcialmente a carência de capacitação hoje existente na área comercial. A título de exemplo ressaltamos a suspensão de contratação de pacotes fechados como PSS System, até então utilizado para treinamento da Força de Vendas (tendo sido treinados aproximadamente 500 profissionais) a um custo per capita de R\$ 500,00. Além de não ser customizado à ECT, esse treinamento não atende a todos os módulos do presente Programa.
- d) Decorrente das ações das alíneas “b” e “c”, teremos a redução dos desembolsos relativos a deslocamentos, diárias etc;
- e) Com a formação dos multiplicadores por meio de recursos próprios, a ECT terá a possibilidade de desenvolver outros cursos, desde que com carga horária menor e conteúdo menos complexo, para a clientela envolvida indiretamente com o processo comercial.

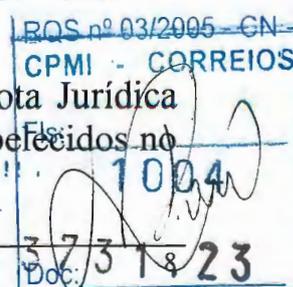
No Programa de Capacitação da Força de Vendas está prevista a formação de multiplicadores para a Empresa, sendo:

Lotação	Quantidade	Responsabilidade
Todas as DRs	24 (um de cada DR)	Participar da modelagem de novos cursos e disseminar o conteúdo.
Dicom	2	Manter o conteúdo, relacionado à área comercial, atualizado e acompanhar a disseminação do conhecimento na ECT.
Unico	2	Modelar, produzir e coordenar a disseminação dos novos cursos e fazer a gestão do conhecimento.
Total	28	

A FIA disponibilizará na comunidade virtual, que será coordenada pela UNICO, a metodologia dos cursos de modo a garantir a utilização dos conceitos e técnicas por toda a equipe da ECT. O material desenvolvido será entregue, à ECT, em meio magnético para disponibilização no site da UNICO.

Será autorizada, pela FIA/USP, a utilização do material para divulgação interna, reprodução ou desenvolvimento de novos cursos, tendo por base o conhecimento transferido e o material fornecido pela FIA/USP.

A matéria foi objeto de análise pelo DEJUR, que por meio da Nota Jurídica /DEJUR/DJRAD-760/2003, considerou atendidos os requisitos estabelecidos no



art.25, II c/c 13 VI da Lei nº 8.666/93. Mencionou o DEJUR que a singularidade do serviço e a comprovada capacitação da instituição são denominadores comuns para a administração justificar a inexigibilidade de licitação, considerando cabível realizar a contratação com a Fundação Instituto de Administração – FIA/USP.

A contratação já foi submetida à apreciação do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, que, por meio das CIs/CACE-0101/2003 e 268/2004, anexas, apresentou parecer favorável à mesma.

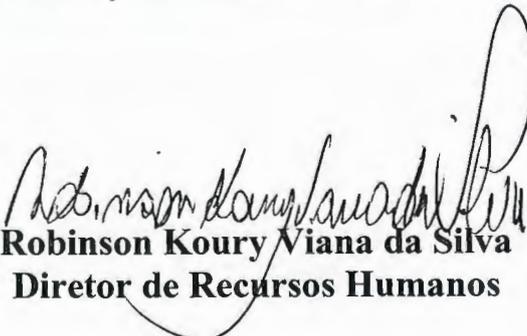
A presente contratação foi aprovada pelo Diretor de Recursos Humanos, mediante Relatório/UNICO-001/2004, e está sendo submetida à apreciação da Diretoria Colegiada para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 25, II combinado com Art. 13 VI da Lei nº 8.666/93.

VII. ANEXOS

1. Proposta FIA/USP
2. Nota Jurídica/DEJUR-760/2003
3. CI/CACE – 0101/2003
4. CI/GAB/DICOM - 152/2004
5. Relatório/UNICO – 001/2004
6. CI/ASS/DICOM-1355/2004
7. CI/DICOM-1982/2004
8. CI/CACE—268/2004
9. Tabela de Bloqueio e CI/Orçamento/Direc-112/2004


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos

CPMI - CORREIOS
Fls: 1005
3731,23
Doc:



Proposta de Projeto

**PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DA
EQUIPE COMERCIAL DA ECT**

Entidade Solicitante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Entidade Proponente: Fundação Instituto de Administração - FIA

Responsáveis pela proposta: Prof. Dr. Geraldo Luciano Toledo – gltoledo@usp.br
Prof. Dr. Lino Nogueira Rodrigues Filho - linok@usp.br

São Paulo, agosto de 2004

ect cap eq 2004 ago SP

RQS nº 03/2005 - 121
CPMI - CORREIOS
Fls: 1006 -1-
3731.23
Doc: 1



São Paulo, 2 de agosto de 2004

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

A/C Sr. José Roberto de Andrade Mello
Coordenador Nacional da Universidade Correios

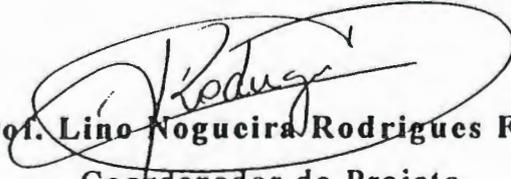
Prezados Senhores,

Conforme solicitado, em sua correspondência Carta 119/2004, enviamos, para sua apreciação, proposta técnico/financeira, referente ao Programa Nacional de Capacitação da Equipe Comercial, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a ser realizado pela Fundação Instituto de Administração – FIA, entidade conveniada com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, no âmbito de seu Programa PROMARK – Serviços.

Esta proposta contempla a que foi encaminhada anteriormente à Diretoria Regional de São Paulo, com as alterações propostas na correspondência acima mencionada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Prof. Lino Nogueira Rodrigues Filho
Coordenador do Projeto





INTRODUÇÃO

O ambiente competitivo tem estimulado um esforço permanente das empresas para adequar seus recursos e objetivos às oportunidades de mercado em mudança. Novas tecnologias de produto/serviço e de processos operativos, comportamento complexo e exigente dos clientes, situações econômicas e políticas conjunturais e estruturais limitantes e outras pressões do macroambiente têm exigido dos dirigentes das organizações um trabalho de aprimoramento de seu quadro de colaboradores e de adaptação às novas modalidades de gestão presentes nas empresas bem sucedidas.

Em razão da necessidade de preparar colaboradores com as competências requeridas para assumirem cargos e funções compatíveis com os novos desafios decorrentes do ambiente de negócios, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT decidiu investir em cursos de desenvolvimento gerencial, contando com a colaboração de entidades externas, entre as quais a Fundação Instituto de Administração - FIA, instituição conveniada com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

Dando continuidade ao projeto, e visando a consolidar o processo de gestão competitiva, implantado na ECT em parceria com a FIA, que, no ano de 2002, possibilitou o desenvolvimento de programas de ações comerciais focados em cerca de 720 células de mercado. Tais programas geraram expressivos resultados tanto nos aspectos de crescimento da receita como na obtenção de uma rentabilidade diferenciada. Assim sendo, a ECT, por intermédio de sua Diretoria Comercial, solicitou à FIA uma proposta de projeto voltado para o planejamento e execução de um Programa de Cursos de Capacitação da Equipe Comercial, contemplando principalmente dois tipos de público-alvo: Gerentes de Contas Especiais, focados nos clientes estratégicos e Assistentes Comerciais, focados nos clientes segmentados, também chamados de clientes com contrato.

Nesse sentido, a FIA submeteu à ECT a presente proposta, a qual, uma vez aprovada, dará origem a um contrato a ser firmado entre as entidades envolvidas.

RQS nº 03/2005 - 01
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>3</u>
1008
37 51.23



OBJETIVO

O projeto tem por objetivo o planejamento e a execução de um programa de cursos, com ênfase no aprimoramento do processo de integração da equipe comercial da ECT, formada predominantemente por gerentes de contas especiais e assistentes comerciais, e na interação da equipe com o ambiente competitivo da empresa: seus clientes ativos e potenciais, suas respectivas cadeias de valor e os principais concorrentes. O programa está alicerçado em três principais:

- Conceito de competitividade e suas implicações na ECT, sob a ótica de células comerciais e de mercado.
- Necessidade de formação de uma equipe que esteja integrada e que trabalhe com sinergia, mediante a homogeneização do conhecimento de conceitos e técnicas inerentes ao processo de gestão competitiva.
- Utilização da ferramenta didática de **treinamento-ação** como condição necessária para a alteração efetiva da atuação comercial.

No decorrer do processo, será criada uma comunidade virtual, onde os alunos poderão trocar experiências, tratando de temas relevantes para a área e acompanhados pelos especialistas.

A FIA disponibilizará na comunidade ECT a metodologia dos cursos, de modo a garantir a utilização dos conceitos e técnicas por toda a equipe da empresa. Além disso, a FIA tem por missão desenvolver e pesquisar conceitos, técnicas e processos na área de Administração e transferi-los para as diferentes organizações para as quais desenvolve programas de treinamento, pesquisas e consultorias. Assim sendo, na fase de disseminação do projeto, a FIA tornará disponível à ÚNICO – Universidade Correios - todos os conceitos, técnicas e processos desenvolvidos e apresentados no Curso.

Especificamente, a FIA autorizará a utilização do material desenvolvido no curso e entregue aos participantes para reprodução e distribuição interna, bem como para utilização em qualquer outro programa de capacitação da ECT.

RECIBO Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: _____	-4-
1009	
3731.23	
Doc: _____	4



A FIA transferirá, pois, o “*know how*” e os direitos de utilização do material à ECT para seu uso e disseminação interna. O material desenvolvido será entregue por meios convencionais e por meio magnético.

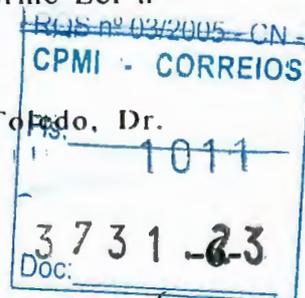
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

1. O curso destina-se ao público-alvo formado por Gerentes de Contas Especiais, Gerentes de Vendas, Gerentes Comerciais, Coordenadores Regionais de Negócios, Equipe AC e Assistentes Comerciais, tendo carga horária de 180 horas, assim distribuídas:
 - Aulas presenciais, sob a responsabilidade da FIA, incluindo parte prática (exercícios/aplicações) e avaliação da efetividade: 128 horas.
 - Apresentação da comunidade virtual, sob a responsabilidade da UNIVERSIDADE CORPORATIVA CORREIOS – 4 horas
 - Desenvolvimento de projetos, com orientação via WEB da equipe de professores e consultores da FIA: 48 horas..
2. As aulas serão oferecidas em módulos de no mínimo 16 horas, com unidade padrão de 8 horas cada uma, compatibilizando-as a distribuição semanal conforme a disponibilidade da equipe da ECT.
3. Será criada pela ECT uma comunidade virtual, onde serão trabalhados temas com foco nos segmentos de negócio da empresa. Dentro da comunidade, serão disponibilizados vários fóruns, toda a bibliografia necessária para os trabalhos, *chats*, e a coordenação ficará a cargo de um animador da ECT e um da FIA, que serão os responsáveis pelo apoio nas atividades à distância. Estão previstos inicialmente doze fóruns, integrados por alguns participantes do curso.
4. Número de turmas: estão previstas 4 turmas.
5. Época e locais de realização do curso:
 - a. O curso será realizado para 4 turmas, no período de 2004 até junho de 2005, no Centro de Treinamento da DR/SP, na cidade de São Paulo.

RQS nº 03/2005 - CN	
CORREIOS	
Fis:	1010
3731	23
Doc:	5



6. **Certificado:** A Fundação Instituto de Administração, responsável pela execução do curso, expedirá certificado a que farão jus os alunos que obtiverem aproveitamento segundo critérios de avaliação previamente estabelecidos e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nos cursos presenciais. Este curso é de natureza profissional, sem validade para registro acadêmico.
7. O Curso terá seu conteúdo distribuído em módulos. Na elaboração dos cronogramas, será considerado um módulo por mês. Os módulos serão apresentados segundo metodologia definida pelo professor, podendo essa ser representada por exposição, jogos, simulações, estudo de casos, discussão e trabalho de equipe. Os alunos deverão ser instruídos a elaborarem atividades em sua base para os módulos seguintes.
8. Os equipamentos necessários são: micros pc com PowerPoint, acesso à Internet, banco de dados referentes a assuntos pertinentes à realidade da ECT, retroprojeter, projetor de vídeo (*datashow*) e *flip-chart*. O material didático a ser distribuído aos participantes estará a cargo da FIA.
9. Após conclusão do Módulo IV, será realizada uma prova presencial de 4 horas, abordando os temas apresentados nos módulos I, II, III e IV.
10. Os participantes deverão realizar um trabalho, aplicado à realidade da ECT, sob a orientação de um professor da FIA.
11. Os certificados de conclusão mencionarão a área do conhecimento do curso e serão acompanhados do respectivo histórico de aproveitamento onde constará: (i) relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e qualificação dos professores por elas responsáveis; (ii) período e local em que o curso foi realizado e sua duração total; (iii) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito, e (iv) indicação do número de registro do certificado na instituição.
12. O curso é de natureza profissional e tem características de curso fechado (*in company*) não sendo passível de certificação para fins acadêmicos, conforme Lei nº 9394, de 1996 e Resolução nº 1, de 03 de abril de 2001, do CNE.
13. Coordenação do programa pela FIA: professores Dr. Geraldo Luciano Toledo, Dr. Lino Nogueira Rodrigues Filho.





PROFESSORES CONVIDADOS A INTEGRAR O PROGRAMA

Além dos coordenadores, serão convidados a integrar o programa professores dos Departamentos de Administração e de Economia da FEA e professores, especialistas e consultores da FIA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

MÓDULO I – Estratégia e *Business to Business* –

16h

Unidade 1: Estratégia e Competitividade

- O conceito de competitividade
- Estratégia e eficiência e eficácia operacional
- Perfil e papel dos gestores na implementação da estratégia
- O posicionamento da ECT na geração de valor
- Comunidades Virtuais (conceitos e utilização)
(esse módulo poderá ser ministrado pela ECT)

Unidade 2: – Marketing Estratégico e Especificidades do B2B (*business to business*)

- Marketing estratégico X marketing operacional
- Estratégia de marketing da ECT (*)
- Especificidades do B2B
- Comportamento do cliente organizacional
- Tipologia do cliente
- Modelo de Shapiro de avaliação de cliente e sua aplicação aos negócios da ECT
- O cliente e segmentos de mercado da ECT (avaliação de clientes especiais e clientes com contrato)- Caso 1.

(*) Instrutor da ECT deverá desenvolver o módulo.

Unidade 3: – Apresentação da Comunidade Virtual, a cargo da UNICO

4h

MÓDULO II – Estratégia de Produtos

Unidade 1: Aspectos Gerais de Produtos

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI -	CORREIOS
Fls:	1012
	31-7-23
Doc:	7



- Conceitos de produtos e serviços
- Especificidade da linha de produtos ECT(*)
- Criação, desenvolvimento e lançamento de novos produtos
- Aplicação aos novos negócios da ECT.
- Elaboração de um novo produto – Caso 2

(*) Instrutor da ECT deverá desenvolver o módulo.

Unidade 2: Gerenciando a Linha de Produtos

- Portfolio de produtos da ECT
 - o Casos de sucesso no B2B – Casos 3 e 4
 - o Casos de fracasso no B2B – Casos 5 e 6
- Fatores de diferenciação na ECT

MÓDULO III – Etapas do Processo Comercial

32h

Unidade 1: Prospecção nos clientes

- Elaboração de um KIT(manual) de prospecção de oportunidades nos clientes;
- Identificação de fontes de informações internas e externas;
- Razões de fracasso da TI na prospecção de oportunidades nos clientes;
- Atitude e comportamento da equipe de vendas quanto a questão da Cadeia de Valores
- Aplicações a dois segmentos de negócios da ECT.- Caso 7

Unidade 2: Abordagem ao cliente

- Identificando a unidade de tomada de decisão
- Serviço básico e ampliado – o que é qualidade? – Serviços Integrados
- Desenvolvimento de habilidades para apresentação das vantagens competitivas junto aos clientes.
- Gerando valor ao cliente
- Estudos de casos 8 e 9

Unidade 3/4: Preço e Negociação

- Aspectos gerais de preço
- Preço e a relação valor competitividade
- Técnicas de negociação
- Posição competitiva da ECT (aplicações) – Caso 10





Unidade 5: Relacionamento e pós-venda

- Papel da força de venda (tirador de pedidos x consultor de negócios)
- Mito e realidade do CRM (*Customer Relationship Management*)
- Receita, potencial de negócios e lucratividade do cliente
- Análise da Cadeia de Valores – Caso 11

MÓDULO IV – Gestão Financeira e Gestão de Custos

24h

Unidade 1 – Gestão Financeira e Competitividade

Unidade 2 – Gestão Estratégica de Custos

MÓDULO V – Gestão Competitiva

24h

Unidade 1: Aspectos Gerais da Gestão Competitiva

- Conceito de célula de mercado/comercial
- Elaboração da matriz produto x mercado (MPM)
- MPM da ECT (clientes especiais)
- Estratégia de Crescimento
- Pré-seleção de células

Unidade 2: Desenvolvendo a Estratégia Comercial

- Seleção de células – aplicação (exercício) presencial
- Análise do processo de informações comerciais da ECT
- Análise da posição competitiva
 - Identificação de fatores chaves de sucesso
 - Priorização

Unidade 3: Elaboração do Programa de Ações Comerciais

- Modelo de FCS e ações comerciais
- Indicadores de performance
- Apresentação do caso ECT – Primeira fase do SGC - Caso 12

**MÓDULO VI – Desenvolvimento do Processo Comercial e da Gestão Competitiva:
Laboratório**

Nesse módulo, cada participante deverá aplicar os principais conceitos e técnicas apresentados no curso, contemplando tanto o Processo Comercial, nas suas quatro fases.

Fls. nº 03/2005 - CN
40h
CPMI - CORREIOS
Fls: 1014
3731.23-
Doc: 9



bem como o desenvolvimento da gestão competitiva em três células comerciais a serem selecionadas. Para essa tarefa, ele contará com o suporte da equipe de instrutores da FIA, os quais, mediante os recursos da Internet (preferencialmente), telefone e/ou reuniões presenciais (máximo de quatro horas cada uma), esclarecerão as dúvidas até a conclusão da proposta de cada participante.

Após essa fase, cuja extensão prevista é de três semanas, os participantes realizarão um workshop de 16 horas, quando seus projetos serão avaliados.

MÓDULO VII – Avaliação da Efetividade do Curso:

16 h

Após 150 dias do encerramento do Módulo V, a FIA realizará com os participantes um “*workshop*” de 16 horas, visando a avaliar a efetividade do curso.

Para tanto, serão avaliados:

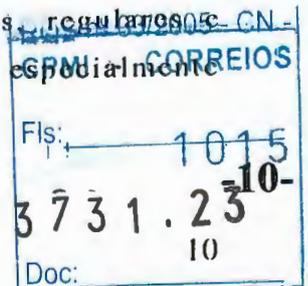
- O grau de percepção dos participantes em relação aos principais conceitos e técnicas ministrados.
- Revisão dos Conceitos.
- Grau de integração dos conceitos e técnicas ao processo comercial.
- Identificação das principais barreiras para esta integração.
- Proposta de ações para eliminá-las.

Obs: Os programas da FIA vem se destacando devido a essa moderna metodologia

ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DO PROGRAMA

Levando em conta as especificidades da ECT, as características diferenciadas de sua Matriz Produto x Mercado, em razão da ampla gama de serviços e de composição de seu *portfolio* de clientes, contemplando organizações diversas como *Partners* (Bradesco, por exemplo), Oligopsônios (Concessionárias de telecomunicações) e Tecnologias (*e-business*), bem como o estágio atual de seu processo de gestão competitiva, deve-se ressaltar que os programas propostos serão objeto de atenção especial, em sua fase de planejamento.

Para tanto, a ECT deverá ter à disposição um grupo de colaboradores regulares CN- esporádicos, os quais deverão interagir intensamente com a equipe da FIA, especialmente





na identificação de “cases” a serem inseridos nos programas, e no detalhamento do KIT aplicativo que fará parte integrante do processo comercial.

Tendo em vista a experiência da FIA em programas congêneres, estima-se um total de 756 horas para o desenvolvimento integral das atividades de planejamento, distribuídas por técnicos alocados no desenvolvimento do projeto.

FASES DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DO PROGRAMA

ETAPAS	PARÂMETRO	QTDE
I. Planejamento/estratégia implementação do programa nacional de CFV	Hora	80
Sub total (Etapa I)		80
II. Desenvolvimento programático.		
Módulo I	Hora	8
Módulo II	Hora	120
Módulo III	Hora	120
Módulo IV	Hora	60
Módulo V	Hora	144
Módulo VI	Hora	24
Módulo VII	Hora	0
Sub total (Etapa II)		476
III. Desenvolvimento recursos instrucionais (formatação/programação visual/edição)		
• Kit – Treinando (apostila-mídia-livro-pasta).	Hora	80
• Kit – Tutor Multiplicador (apostila-mídia-livro-pasta).	Hora	120
Sub total (Etapa III)		200
IV. Reprodução dos recursos instrucionais		
• Apostila e textos (inclui cópias coloridas)	Un	35
• Mídia (disquete por módulo-CD geral)	Un	35
• Livros	Un	35
• Pasta	Un	35
Sub total (Etapa IV)		
V. Infra-estrutura		
Coordenação geral do programa	Hora	80(*)
Secretariado e apoio	Hora	160(*)
Suporte tecnologia (analista/programador/web designer / comunicação).	Hora	480(*)
Telefones/máquinas equipamentos/software	Hora	160(*)
Sub total (Etapa V)		880

(*) O total de horas correspondente à Infra-estrutura independe do número de turmas

RQS nº 03/2005 - CIV

CPMI - CORREIOS

Fis: 1016

373 1123

Doc:



**ORÇAMENTO DAS FASES CORRESPONDENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E
PREPARAÇÃO DO PROGRAMA
(POR TURMA)**

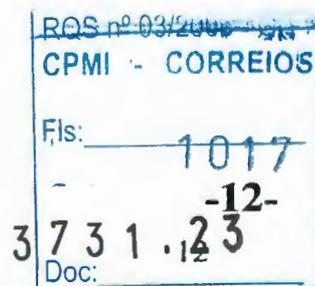
a) Somatório das etapas (I+II+III+V)	=	R\$ 25.700,00
b) Encargos Sociais (40%)	=	R\$ 10.280,00
c) Custos total do item IV (recursos instrucionais)	=	<u>R\$ 15.295,00</u>
Sub-total 1	=	R\$ 51.275,00
d) Custos Indiretos da FIA	=	<u>R\$ 9.049,00</u>
e) Custo Total da Fase de Planejamento e Produção	=	<u>R\$ 60.324,00</u>
f) As atividades relativas às etapas I, II e III deverão ser desenvolvidas no prazo de 35 dias a partir da assinatura do contrato.		

A equipe da FIA, coordenada pelo Prof. Dr. Lino Nogueira Rodrigues Filho, contará com a participação dos professores: Prof. Dr. Geraldo Luciano Toledo (Coordenador do Programa MBA – Marketing de Serviços da FIA) e Prof. Luciano Mazza.

FASES DO PROCESSO DE DISSEMINAÇÃO

I. Condições Gerais

- a) Turma = 35 treinandos
- b) Os cursos das quatro turmas de São Paulo serão realizados na DR/SPM. Esses cursos poderão, se a ECT assim o desejar, utilizar as instalações da FIA





CUSTO PARA DISSEMINAÇÃO POR TURMA EM SÃO PAULO

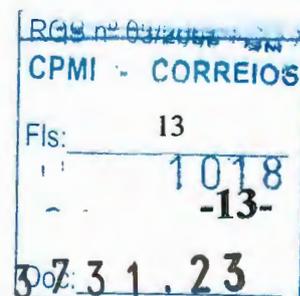
Quantidade		Custos de Aplicação		
Módulo	Horas	Dias	Disseminação Por turma de 35 pessoas	Por Treinando
I-	16	2	9.356 (*)	267
II-	24	3	14.034 (*)	401
III-	32	4	18.712, (*)	535
IV-	24	3	14.034 (*)	401
V-	24	3	14.034 (*)	401
VI-	40	5	23.390 (*)	668
VII	16	2	9.356(*)	267
Custo total do programa de capacitação / disseminação, por turma: 102.916				2.940,45 R\$ 16,70 hora/aluno

(*) Custo de disseminação por unidade de 8 horas: R\$ 4.678,00

Nota¹: Os demais recursos necessários ao processo de disseminação, avaliação, elaboração, ficarão sob a responsabilidade da ECT.

Nota²: As faturas no valor de R\$ 60.324,00 (sessenta mil, trezentos e vinte e quatro reais) correspondente ao Processo de Planejamento e Preparação do Programa serão emitidas no início de cada curso (no total de 4 previstos).

As faturas relativas à Disseminação serão emitidas mensalmente, correspondentes às unidades aplicadas.





**CUSTO TOTAL DO PROGRAMA
(4 TURMAS)**

Custo do Processo de Planejamento e Preparação do Programa (4 x R\$ 60.324,00)	R\$ 241.296,00
Custo de Disseminação por turma 4 turmas, em São Paulo (4 x 102.916,00)	R\$ 411.664,00
Custo Total do Programa (4 x R\$ 163.240,00)	R\$ 652.960,00

Validade da proposta: 30 dias

Dados para a elaboração do contrato e emissão de fatura

Razão social: Fundação Instituto de Administração
CNPJ: 44315919/0001-40
Endereço Completo: Rua José Alves Cunha Lima, 172, Butantã, São Paulo, Capital
 CEP 05360-050
Número de telefone: 11 3733 9595 - fax: 11 3733 5958 - e-mail: contato@fia.com.br



ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DIREC-013/2004



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 282602004-21003030

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 44.315.919/0001-40
NOME: FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO
ENDereco: RUA JOSE ALVES CUNHA LIMA , 172
BAIRRO OU DISTRITO: RIO PEQUENO
MUNICIPIO: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 05360-050

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 06 DE JULHO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 04/10/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



RQS nº 03/2004-312
CPMI - CORREIOS
Fls: 1020-15-
3731 23/05/2004
Doc: _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF.: CI/UNICO/CPAP-44/2003

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD 760 /2003

Senhora Chefe do Departamento Jurídico:

A Coordenação Nacional da Universidade Correios solicita análise e pronunciamento deste DEJUR quanto à contratação da Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo – FIA-USP.

Segundo depreende-se do relatório que instrui a presente consulta, a contratação pretendida visa o treinamento da área comercial da ECT com o PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE COMERCIAL.

Conforme noticiado no referido relatório, a FIA/USP vem executando relevante programa de treinamento de colaboradores da ECT, mormente na área comercial, com mais de 1000 horas de atividade e contingente superior a mil pessoas treinadas.

Nesse contexto, a FIA já implementou importante sistema de treinamento na ECT, com destaque para o projeto de GESTÃO COMPETITIVA, modelo este, que não apresenta similar desenvolvido por outra instituição seja em termos nacionais ou internacionais eis que se trata de modelo único difundido pela FIA no Brasil.

RQS nº 03/2003
CPMI - CORREIOS
s. 102
Fls: - 1
3731.205
Doc: - 1
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Por sua vez, a ECT, na esteira de tantas outras empresas de grande porte, aderiu a essa metodologia difundida pela FIA face à perfeita sintonia do objeto caracterizado pela Empresa com o método de trabalho desenvolvido por aquela instituição, tendo sido aplicado de forma tópica e em células específicas da ECT.

Em continuação a esse programa de treinamento e a proposta de otimização dos recursos comerciais das organizações, é que se pretende a contratação para o Programa Nacional de Capacitação da Equipe Comercial que se assenta nos modelos da GESTÃO COMPETITIVA e de GESTORES DE NEGÓCIOS desenvolvidos pela FIA-USP.

Importa frisar ainda que o processo de GESTÃO COMPETITIVA foi difundido no Brasil pelos professores Geraldo Luciano Toledo e Lino Rodrigues Filho, junto ao programa de Pós Graduação desenvolvido pela FIA-USP, sendo os mesmos integrantes do corpo técnico da instituição.

Dessa forma, cumpre analisarmos sobre a incidência do instituto da inexigibilidade de licitação estabelecido no artigo 25 II c/c 13 VI da Lei de Licitações e Contratações Administrativas.

A inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição, genericamente disposta no caput do art.25 da Lei 8.666/93.

Por força do inciso II do citado artigo abraçada estará a tese, quando da contratação de serviços técnicos (conforme enumeração constante no art.13), de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Buscando-se o teor do art.13 encontra-se em seu inciso VI o caso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Na melhor definição de Helly Lopes Meirelles podemos conceituar os serviços técnicos profissionais especializados como *"aqueles que além da habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos*

ROS nº 03/2006 - 11	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	2 1022
-	
3 7 3 1 . 2 5 7	
Doc:	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e conhecimentos pouco difundidos entre os demais técnicos da mesma profissão. Esses conhecimentos podem ser científicos ou tecnológicos, vale dizer, de ciência pura ou de ciência aplicada ao desenvolvimento das atividades humanas e às exigências do progresso social e econômico em todos os seus aspectos”.

Assim, combinando-se os dispositivos mencionados, se terá a inexigibilidade da licitação quando o objeto do contrato for serviço técnico, como o de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza singular e prestado por profissional de notória especialização.

Singular é o serviço que, por suas características intrínsecas, não é confundível com outro, não significando necessariamente que seja único, mas que contenha tal qualidade ou complexidade que impossibilite a sua comparação com outros. É a característica do objeto que o individualiza, distingue dos demais. É a presença de um atributo incomum na espécie, diferenciador.

A prestação por profissional ou empresa especializada, obviamente, também não quer dizer que esses profissionais sejam únicos no mercado, mas que se vislumbre a reconhecida capacidade profissional no pertinente à matéria.

Sendo assim, a singularidade do serviço e a comprovada capacitação do escolhido são denominadores comuns para a administração justificar a inexigibilidade de licitação.

Presente o binômio referido, sempre se atentando para a comprovação da “notória especialização”, que deverá ser feita pela análise do desempenho anterior do profissional (ou da empresa) no campo de sua especialidade, através de estudos, publicações, organização técnica e demais meios de comprovação fornecidos, o administrador está devidamente titulado a fazer a contratação.

Outrossim, vislumbra-se no caso em questão que a instituição em epígrafe é considerada um referência no meio em foco, detendo inclusive todo o

Jonas

RCS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	3 1023
Doc.	3731.23 -18-



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

know-how adquirido com difusão no Brasil do modelo de GESTÃO COMPETITIVA bem como em face da especialização e excelência do seu corpo técnico e docente avaliados por toda a comunidade que atua na área, em vista dos estudos publicados e ao exitoso desempenho obtido junto aos órgãos que aderiram a prática desenvolvida pela FIA.

Dessa forma, analisando-se toda a documentação adunada ao presente processo, bem como, os trabalhos desenvolvidos pela FIA junto a entidades de Direito Público e da Administração Indireta, Federal, Estadual e Municipal, e ainda, face à reputação de que goza no meio científico, dispondo de especialistas renomados e pessoal técnico com larga experiência nos seus campos de atuação, entendendo presentes os requisitos legais autorizadores da contratação direta no presente caso haja vista a indiscutível presença de notória especialização daquela fundação.

Outrossim, importa consignar que o estudo aduzido pela UNICO comporta a justificativa do preço de mercado apresentado pela FIA em comparação a outras instituições igualmente pesquisadas. Vale ressaltar-se que, como dito alhures, o programa a ser implementado pela FIA utilizará a metodologia desenvolvida especificamente para a ECT vez que fundamenta-se no processo, em implementação nos CORREIOS, da metodologia de GESTÃO COMPETITIVA de exclusividade da FIA, enquanto que as outras instituições pesquisadas trabalham com cursos abertos e que não guardam referência com o modelo já desenvolvido outrora na Empresa.

Dessa forma, e ressalvadas as peculiaridades do caso, a justificativa de preço compõe o presente processo e se encontra apta a ser analisada pela autoridade administrativa competente a decidir, nos moldes do disciplinado no artigo 26 da LLC.

Há que se observar ainda que foram apresentadas as certidões inerentes a comprovar a habilitação da empresa para contratar com a Administração Pública.

No mais, o presente relatório que acompanha o dossiê elenca as justificativas para a contratação com sua competente fundamentação, a justificativa do preço, a classificação orçamentária, a necessidade da contratação, a

Junio

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	4 1024
3731.23-19-	
Doc:	

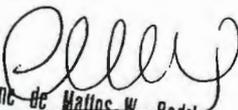


DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

expectativa de eficiência, bem como, outras informações gerais que dão conta da necessidade da empresa em dispor de um programa estruturado de capacitação do seu corpo técnico funcional.

Face ao exposto, vislumbra-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 25, II c/c 13 VI da Lei n.º 8.666/93, tendo-se por cabível realizar-se a contratação com a Fundação Instituto de Administração – FIA-USP, resguardando, contudo, os ditames insculpidos no art. 26 da Lei retro, tendo em vista o que foi alhures aduzido.

À apreciação de V.S^ª.


Christiane de Mattos W. Rodrigues
Mat. 8.950.868-8 CAB/DF 185^ª
Chefe - DJRAD/ECT

Brasília, 13 de agosto de 2003.

APROVO EM 13/08/03


M^ª MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - ECT

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 5 1025
3731.23
Doc:
-20-

De: COMITÊ DE AVAL. DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS**Ao: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CI/CACE-0101/2003

Ref: CI/DIREC-1568/2003

**Assunto: Contratação – FIA/USP**

Brasília, 15 de agosto de 2003.

Em anexo, restituímos a V. Sa. a documentação relativa à proposta de contratação da FIA/USP para a realização das atividades de Planejamento, Desenvolvimento, Produção de Recursos Instrucionais, Disseminação, Acompanhamento e Avaliação dos resultados quanto a implementação do Programa Nacional da Capacitação da Equipe de Vendas, informando que este Comitê, em sua 25ª reunião, realizada em 15/08/2003, se posicionou favorável à contratação.

Alertamos que para a aprovação da contratação pela Diretoria da ECT é necessária a emissão do bloqueio orçamentário no valor total da contratação de R\$ 3.217.690,00.

Considerando ainda os impactos nos custos de deslocamento, hospedagem e diárias, recomendamos a indicação do valor total estimado com estes gastos para conhecimento da Diretoria da ECT.

Esclarecemos que a nossa análise e o posicionamento final, no prazo de 2 dias, somente foi possível, em função da correta forma de apresentação das informações e dos documentos disponibilizados ao Comitê, bem como da clareza das justificativas e da adequada caracterização da necessidade e oportunidade da contratação proposta.

Atenciosamente


Marcos Gomes da Silva

Coordenador do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas

Anexo: Processo



DE: DICOM

À: UNICO

CI/GAB/DICOM - 152 / 2004

Assunto: **CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE VENDAS**

Brasília, 22 de janeiro de 2004.

Referente à capacitação da Força de Vendas, necessidade enviada a esta Universidade em 2003, informamos que o quantitativo atual para esta demanda é de aproximadamente mil treinandos, compreendendo toda a força de vendas da ECT.

Atenciosamente,


Prerion Luiz Cabral Machado
Assessor Executivo / DICOM
Mat. 8.777.089-0
PAULO ROBERTO MENICUCCI
DIRETOR COMERCIAL

PCRJ/





IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/UNICO - 01/2004.
DATA: 01/09/2004

ASSUNTO: Contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA/USP, por Inexigibilidade de Licitação, para a realização do programa de capacitação da equipe comercial, com foco em vendas no atacado.

I- PROPOSTA:

Autorizar a contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA/USP, por Inexigibilidade de Licitação, para a realização do programa de capacitação da equipe comercial, com foco em vendas no atacado, por valor global estimado de R\$ 652.960,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: setembro de 2004 a novembro de 2005.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 15 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 5(cinco) dias úteis, após recebimento da fatura referente às etapas ou módulos concluídos durante o mês de referência.

A conclusão da primeira fase (Processo de produção) está prevista para 35 dias após a assinatura do contrato.

Serão emitidas faturas mensalmente, correspondentes às unidades aplicadas durante o mês correspondente. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado até o setembro/2004, estima-se que os desembolsos ocorrerão de outubro/2004 a novembro/2005.

CONTA / ATIVIDADE: 023.44403.150001

1/02

RCS nº 03/2005 - CN-	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1028-23-
Doc.	3731.23



II. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Proposta:

Execução em 2004:

Desenvolvimento e adequação do conteúdo e de recursos instrucionais. (2 turmas)	R\$ 120.648,00
Aplicação do conteúdo em 2 turmas.	R\$ 187.120,00
TOTAL	R\$ 307.768,00

Execução em 2005:

Desenvolvimento e adequação do conteúdo e de recursos instrucionais. (2 turmas)	R\$ 120.648,00
Aplicação do conteúdo em 2 turmas.	R\$ 224.544,00
TOTAL	R\$ 345.192,00

Valor Global da Contratação:

Período de realização	Valor
Realização prevista em 2004.	R\$ 307.768,00
Realização prevista em 2005.	R\$ 345.192,00
Total do orçamento.	R\$ 652.960,00

Além do valor da contratação, há custos para implantação do programa (deslocamento, hospedagem e outras despesas). Tais custos estão assim distribuídos:

Período de realização	Valor Contratação	Valor Implantação	Total
Programa de treinamento para 2004 - 2 turmas	R\$ 307.768,00	R\$ 279.676,00	R\$ 606.156,00
Programa de treinamento para 2005 - 2 turmas	R\$ 345.192,00	R\$ 202.304,00	R\$ 528.784,00
TOTAL	R\$ 652.960,00	R\$ 481.980,00	R\$ 1.134.940,00

	Valor Contratação	Valor Implantação	Total
Valor per capita (140 pessoas)	R\$ 4.664,00	R\$ 3.442,71	R\$ 8.106,71



**Nota:**

- O valor da hora-aula por empregado, tendo como referência o valor de contratação, é de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos).
- para o ano de 2004 está prevista a realização de 2 (duas) turmas, totalizando 70 colaboradores treinados.
- para o ano de 2005 está prevista a realização de 2 (duas) turmas, totalizando 70 colaboradores treinados.

As despesas com diárias para os empregados correrão por conta das Diretorias Regionais.

III. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO: não se aplica.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Por solicitação da Área Comercial, em 2002, a Universidade Correios fez os primeiros contatos para identificar as necessidades de capacitação da equipe comercial. Em 01/07/03 a área comercial apresentou, em reunião conjunta da DICOM e DIREC, a proposta da FIA/USP desenvolvida com o acompanhamento da UNICO e DICOM. Ratificou a solicitação e sinalizou urgência na contratação.

• JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A necessidade atual justifica-se:

- a) Pelo alto nível de **competição** estabelecido pelo Mercado;
- b) Pela **inexistência de um Programa** que atenda a real necessidade da Força de Vendas atacado, que representa **55% da Receita Operacional da Empresa** (base do Faturamento de 2002) , perfazendo um total aproximado de **3 bilhões de reais**.
- c) Pela **rotatividade da mão-de-obra** que compõe a Força de Vendas da ECT. Atualmente, há um grande número de colaboradores sem Treinamento e, há mais de **05(cinco) anos**, não tem ocorrido processo de Treinamento e Desenvolvimento, de **forma estruturada**;
- d) Pela necessidade de **formação de uma equipe integrada** e sinérgica, mediante a **homogeneização do conhecimento** de conceitos e técnicas inerentes ao processo de **GESTÃO COMPETITIVA**, objetivando o aumento da Receita Operacional.

JPL

RQM Nº 00/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1030
Doc: 3731.235



- e) A equipe comercial não participa de um programa sistemático de educação desde 1997. Portanto, a empresa não dispõe de um programa similar.
- f) Atualmente, a empresa não possui profissionais disponíveis, com nível técnico similar, para desenvolver o programa internamente.
- g) Conhecimentos a serem adquiridos com a aplicação do Programa:
- Conceitos e mapeamento dos "Fatores Chaves de Sucesso", segundo a percepção dos clientes corporativos;
 - Aplicação da gestão competitiva para identificação de novas oportunidades de negócios, junto aos clientes efetivos e especiais;
 - Aplicação de técnicas de mapeamento de mercado com foco nos segmentos de negócios mais representativos da receita operacional da ECT.

Foram colhidas propostas no mercado, a partir da demanda apresentada pelo gestor do projeto mencionado. Com base nestas propostas, a UNICO e o representante da Área Comercial procederam à análise e constataram:

	Fornecedor	Custo por Treinando (R\$)	Público-alvo	Custo Total do Programa por Fornecedor (R\$)
01	Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM	10.800,00	140	1.512.000,00
02	Business School São Paulo - BSP	9.200,00		1.288.000,00
03	Fundação Getulio Vargas - FGV-SP	21.384,00		2.993.760,00
04	Universidade de São Paulo - USP	28.000,00		3.920.000,00
05	Fundação Instituto de Administração - FIA-USP	4.664,00		652.960,00
06	Fundação Dom Cabral - FDC	11.500,00		1.610.000,00

Detalhamento: Como os cursos apresentam cargas horárias diferentes, foi feita análise comparativa do custo por hora-aula.

JPC

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
CPMI - CORREIOS
FILIAL: 1031
-26-
3731.23
Doc: _____



	Fornecedor	Custo por Treinando (R\$) A	Carga Horária B	Custo Hora-aula por Treinando (R\$) C=A/B
01	Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM	10.800,00	360	30,00
02	Business School São Paulo - BSP	9.200,00	204	45,09
03	Fundação Getulio Vargas - FGV-SP	21.384,00	540	39,60
04	Universidade de São Paulo - USP	28.000,00	500	56,00
05	Fundação Instituto de Administração - FIA-USP	4.664,00	176	26,50
06	Fundação Dom Cabral - FDC	11.500,00	360	31,94

• **Forma de realização do curso:**

O curso foi desenvolvido com base na Metodologia do Treinamento-Ação, que busca a efetividade do programa pelos resultados possíveis de serem mensurados pela Empresa. O programa será realizado em 7 módulos, sendo:

MÓDULOS	Conteúdo	HORAS
I	Estratégia e Business to Business Estratégia e Competitividade Marketing Estratégico e Especificidade do B2B	16h
II	Estratégias de Produtos Aspectos Gerais dos Produtos Gerenciando a Linha de Produtos	24h
III	Etapa do Processo Comercial Prospecção dos Clientes Abordagem ao Cliente Preço e Negociação Relacionamento e Pós-venda	32h
IV	Gestão Financeira e Gestão de Custos Gestão Financeira e Competitividade Gestão Estratégica de Custos	24h

JPC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1032
-27-
Doc: 5 / 31.23



V	Gestão Competitiva Aspectos Gerais da Gestão Competitiva Desenvolvimento a Estratégia Comercial Elaboração do Programa de Ações Comerciais	24h
VI	Desenvolvimento do Processo Comercial e da Gestão Competitiva – Laboratório	40h
VII	Avaliação da Efetividade do Curso	16h

• **Cronograma de Implementação:**

Ao longo de 15(quinze meses).

Após a data da assinatura do contrato serão necessários 35 dias para o desenvolvimento do Programa de Capacitação.

Em 2004 serão realizadas 2 turmas.

Em 2005 serão realizadas as outras 2 turmas.

Desta forma, faz-se as seguintes observações:

ANO	MÊS	PRODUTO	FASES/ ETAPAS	VALOR	DESEMBOLSO	
2004	Outubro	Processo de Produção do Curso (Planejamento, desenvolvimento e produção de material).	turma 1	R\$ 60.324,00	R\$ 102.426,00	
		Realização dos Módulos 1,2 e 3	turma 1	R\$ 42.102,00		
	Novembro	Realização dos Módulos 4, 5 e 6	turma 1	R\$ 51.458,00		R\$ 153.884,00
		Processo de Produção do Curso (Planejamento, desenvolvimento e produção de material)	turma 2	R\$ 60.324,00		
		Realização dos Módulos 1,2 e 3	turma 2	R\$ 42.102,00		
	Dezembro	Realização dos Módulos 4, 5 e 6	turma 2	R\$ 51.458,00		R\$ 51.458,00

JPL

REG nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1033
3731.23
-28-
Doc:



TOTAL 2004		Realização de 2 turmas (70 Treinandos)		R\$ 307.768,00	
2005	Março	Processo de Produção do Curso (Planejamento, desenvolvimento e produção de material).	turma 3	R\$ 60.324,00	R\$ 102.426,00
		Realização dos Módulos 1,2 e 3	turma 3	R\$ 42.102,00	
	Abril	Processo de Produção do Curso (Planejamento, desenvolvimento e produção de material)	turma 4	R\$ 60.324,00	R\$ 111.782,00
		Realização dos Módulos 1,2 e 3	turma 4	R\$ 42.102,00	
		Realização do Módulo7	turma 1	R\$ 9.356,00	
	Maio	Realização do Módulo7	turma 2	R\$ 9.356,00	R\$ 60.814,00
		Realização dos Módulos 4, 5 e 6	turma 3	R\$ 51.458,00	
	Junho	Realização dos Módulos 4, 5 e 6	turma 4	R\$ 51.458,00	R\$ 51.458,00
	Outubro	Realização do Módulo7	turma 3	R\$ 9.356,00	R\$ 9.356,00
	Novembro	Realização do Módulo7	turma 4	R\$ 9.356,00	R\$ 9.356,00
TOTAL 2005		Realização de 2 turmas (70 Treinandos)		R\$ 345.192,00	
TOTAL GERAL		Realização de 4 turmas (140 Treinandos)		R\$ 652.960,00	

JAC

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. 1034
 -29-
 Doc. 3731.23



Desembolso em 2004:

Desenvolvimento e adequação do conteúdo e de recursos instrucionais (2 turmas).	R\$ 120.648,00
Aplicação do conteúdo em 2 turmas.	R\$ 187.120,00
TOTAL	R\$ 307.768,00

Desembolso em 2005:

Desenvolvimento e adequação do conteúdo e de recursos instrucionais (2 turmas)	R\$ 120.648,00
Aplicação do conteúdo em 2 turmas.	R\$ 224.544,00
TOTAL	R\$ 345.192,00

Valor Global da Contratação:

Período de realização	Valor
Realização prevista em 2004.	R\$ 307.768,00
Realização prevista em 2005.	R\$ 345.192,00
Total do orçamento.	R\$ 652.960,00

- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA FIA/USP:**

Nos últimos anos, a **FIA/USP** - Fundação Instituto de Administração - Instituição conveniada com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, tem colaborado com a ECT, no desenvolvimento de vários projetos de consultoria, treinamento e pesquisa técnica, o que lhe tem angariado um **conhecimento diferenciado dos Correios**, no que se refere ao **Processo Produtivo**, aos **Produtos e Serviços**, bem como sua **Cadeia de Valores**.

A **FIA/USP** foi responsável pelo Planejamento e Execução de um extensivo programa de treinamento de colaboradores da ECT (com foco na Área Comercial), em 1997, abrangendo um contingente superior a 1000 participantes e mais de 1000 horas de atividades. Do Programa em questão, destacamos os seguintes Cursos: Formação Geral em Marketing (120 horas), Compacto de Marketing (60 horas), Pesquisa de Marketing (80 horas), Gerência de Produto, Gerência de Mercado, Finanças para Gestores de Marketing (80 horas), dentre outros.

JPC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1035
Doc: 3731.23

-30-



A FIA/USP desenvolveu importantes projetos de consultoria para a ECT. Particularmente, destacam-se os projetos de **GESTÃO COMPETITIVA** e Desenvolvimento de Gestores de Negócios (modalidade *action training*). Esses dois trabalhos propiciaram a transferência para a ECT, de conteúdo e de processo relativos a um modelo de gestão nos níveis estratégico e tático, **o qual não apresenta similar em termos nacionais e internacionais**. Trata-se de um modelo único, aplicado de forma tópica e, em células específicas da ECT, trazendo resultados expressivos tanto no aspecto de receita como de lucratividade

Mais recentemente, além da ECT, outras organizações de porte aderiram ao processo de **GESTÃO COMPETITIVA**, como: Acesita Serviços, CORN Products, FESTO Automação Industrial, Grupo Andrade Gutierrez, CNEC - Camargo Correa, Sabesp e Votorantin Cimentos, **validando assim esta nova proposta de otimização dos recursos comerciais das organizações**.

Além disso, a FIA/USP, desenvolveu um SOFTWARE ESPECÍFICO ao processo para dinamizar a utilização das técnicas e ferramentas que norteiam a GESTÃO COMPETITIVA. Este software será utilizado pelos participantes do programa de capacitação, no módulo de LABORATÓRIO DA ECT.

O Programa Nacional de Capacitação da Equipe Comercial ora proposto assenta-se, sobretudo nos modelos de **GESTÃO COMPETITIVA** e de **GESTORES DE CONTAS/NEGÓCIOS** desenvolvidos pela FIA/USP para a ECT.

Em síntese, destacamos as principais razões para a contratação da FIA/USP:

- a) Conhecimento intenso e extenso sobre as **especificidades da ECT**, com referência aos produtos e serviços, estrutura e modelo de gestão, cultura, índices de desempenho, etc..., que certamente fundamentarão e facilitarão o desenvolvimento e **customização do conteúdo** à ECT;
- b) Know - how único transferido sobre modelos e processos que serão disseminados pela Empresa, via programa proposto - **SINGULARIDADE** quanto ao **PROCESSO DE GESTÃO COMPETITIVA**;
- c) Excelência do corpo docente e técnico que integrará a equipe de desenvolvimento e customização do conteúdo, da formatação dos recursos instrucionais e da definição da estratégia de implementação do Programa de Cursos de Capacitação da Equipe Comercial, contemplando principalmente dois tipos de público-alvo: **Gerentes de**

abc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1036
-31-
3731.23
Doc:



Contas Especiais, focados nos clientes estratégicos e Assistentes Comerciais, focados nos clientes segmentados, também chamados de clientes com contrato.

Cabe ressaltar que a FIA/USP é a entidade que melhor atende à solicitação da ECT, pois apresentou a proposta de menor preço e há oito anos vem desenvolvendo programas de capacitação para os Correios, dentre eles:

- aplicação do programa de formação de Gerentes de Contas Especiais, em 1995;
- aplicação do Programa de Marketing da FIA/USP – PROMARK, adaptado para a ECT, em 1997;
- aplicação do Programa de Gestão Competitiva, iniciado em 2000;
- desenvolvimento da Pesquisa para medição da Satisfação dos Clientes Corporativos.

O processo foi encaminhado ao DEJUR para análise e emissão de parecer. Conforme Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD 760/2003, o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, genericamente disposta no caput do art.25 da Lei 8.666/93. Segundo o órgão, a singularidade do serviço e a comprovada capacitação do escolhido são denominadores comuns para a administração justificar a inexigibilidade de licitação.

A referida contratação foi submetida ao Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas.

V. PARECER UNICO:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S^a, propondo autorizar a contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, da Fundação Instituto de Administração - FIA/USP, no valor global de R\$ 652.960,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

JPE

Proc. nº 652/000 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1037
3731.23
Doc:

-32-

**VI. COMPETÊNCIA:**

A competência para autorização é dessa Diretoria, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98, e conforme alínea "b", item 4/5-1 do MANLIC.

José Roberto de Andrade Mello
Coordenador Nacional da Universidade Correios
BSB, 01/09/2004

Lucia Helena Rosa da Costa
Assessor,
Universidade Correios
Mat. 8.011.288-9

Autorizo, conforme proposto:

Robinson Koury Viana da Silva
Diretoria de Recursos Humanos
BSB, 01/09/04

PROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1038
3731.23
Doc:



DO: DIRETOR COMERCIAL

AO: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CI/GAB/DICOM - 1355 / 2004

Ref: CI/GAB/DICOM - 152 / 2004

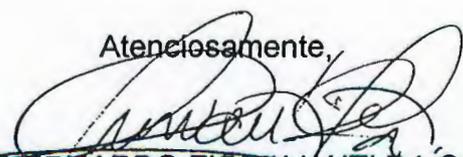


Assunto: **CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE VENDAS**

Brasília, 20 de maio de 2004.

Referente à capacitação da Força de Vendas, ratificamos a demanda contida na comunicação de referência, solicitando dar prioridade a 700 (setecentos) colaboradores integrantes da equipe comercial.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO FIORAVANTI DA COSTA
DIRETOR COMERCIAL

C/C: COORDENADOR UNIVERSIDADE CORREIOS
PCRJ/

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1039
-34-
Doc: 3731.23



DE: DIRETOR COMERCIAL
 AO: COORDENADOR DA UnC
 CI/DICOM- 1982 /2004
 Ref: CI/UnC/SAAC - 1.289/2004



Assunto: **CAPACITAÇÃO DA EQUIPE COMERCIAL**

Brasília, 16 de julho de 2004.

Em atendimento ao documento de referência, em função da urgência de promovermos a capacitação da equipe comercial, indicamos a alternativa de contratação de 04 turmas pela DR/SPM como a mais adequada na relação Custo x Benefício x Velocidade de Implementação, visando atender parcialmente a demanda de Capacitação da Força de Vendas da ECT.

Faz-se necessário lembrar que se vislumbra a curto prazo a capacitação do restante da equipe. Para tanto, estou dizendo que contratemos o total de 20 turmas de modo a garantir o melhor preço, e implementemos o processo de capacitação de acordo com a disponibilidade orçamentária, iniciando pelas 04 turmas citadas.

Atenciosamente


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
 Diretor Comercial





De: COMITÊ DE AVAL. DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ao: UNIVERSIDADE CORREIOS

CI/CACE-268/2004

Ref: CI/ UNICO/SAAc-1691/2004

Assunto: Contratação dos Serviços de Capacitação da Equipe Comercial da ECT

Brasília, 02 de setembro de 2004.

Em atenção ao solicitado por meio do expediente de referência, este Comitê ratifica o posicionamento favorável à proposta de contratação dos serviços para a realização das atividades de Planejamento, Desenvolvimento, Produção de Recursos Instrucionais, Disseminação, Acompanhamento e Avaliação dos Resultados quanto à implementação do Programa Nacional da Capacitação da Equipe de Vendas, conforme já manifestado anteriormente por meio da CI/CACE-101/2003, de 15/08/2003 e da CI/CACE-024/2004, de 10/02/2004.

2. Em relação às solicitações anteriores (agosto/2003 e fevereiro/2004), constatamos as seguintes modificações:

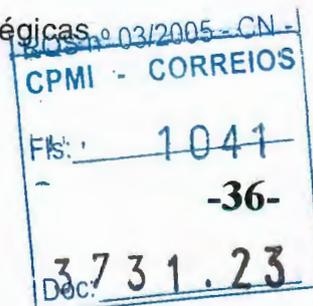
- alteração do conteúdo programático;
- redução do quantitativo de turma para 4, com a participação total de 140 treinandos;
- exclusão do teste piloto na DR/SPM;
- alteração do prazo de realização do planejamento, desenvolvimento programático e desenvolvimento de recursos Instrucionais de 75 dias para 35 dias;
- alteração da forma de pagamento do valor correspondente ao custo de planejamento e preparação do programa, que se realizará proporcionalmente no início de cada turma.

3. Apresentamos, em anexo, um quadro comparativo entre as propostas, de modo a evidenciar as alterações financeiras identificadas.

Atenciosamente

Marcos Gomes da Silva

Coordenador do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas





Protocolo

De: Gestor Orçamentário da DIREC

Ao: Assessor Executivo da DIREC

CI / ORÇAMENTO/DIREC - 112 /2004

Ref.: RELATÓRIO/DIREC - 013/2004 - PARA REDIR

Assunto: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Brasília, 16 de agosto de 2004.

Informo que os recursos orçamentários mantidos em reserva nas contas de pessoal, encargos e serviços de terceiros são suficientes para a cobertura das despesas de R\$ 29.280,00, decorrentes da eventual aprovação do mencionado relatório.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO BENTES FILHO
Gestor Orçamentário - DIREC

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1043
3731.23
Doc: 1 -3

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01021 44403 150001 TREINAMENTO - PES.FISICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000736 / OR	BB	10 / 2004	26/08/04	60.324,00
4000736 / OR	BB	10 / 2004	26/08/04	51.458,00
4000736 / OR	BB	10 / 2004	03/09/04	51.458,00-
4000736 / OR	BB	11 / 2004	26/08/04	60.324,00
4000736 / OR	BB	11 / 2004	03/09/04	102.916,00-
4000736 / OR	BB	11 / 2004	03/09/04	42.102,00
4000736 / OR	BB	11 / 2004	26/08/04	102.916,00
4000736 / OR	BB	12 / 2004	26/08/04	51.458,00
4000736 / OR	BB	12 / 2004	03/09/04	42.102,00
4000736 / OR	BB	12 / 2004	03/09/04	51.458,00
4000736 / OR	BB	12 / 2004	03/09/04	51.458,00-
Total Atividade				256.310,00

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1044
 3731.23
 Doc:

ANEXO 9 DO RELATÓRIO/DIREC-013/2004

R551401B

Bloqueios Orçamentários

Page - 2

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01021 44403 150001 TREINAMENTO - PES.FISICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000736 / OR	BB	1 / 2005	03/09/04	51.458,00
4000736 / OR	BB	3 / 2005	26/08/04	60.324,00
4000736 / OR	BB	3 / 2005	03/09/04	51.458,00-
4000736 / OR	BB	3 / 2005	26/08/04	51.458,00
4000736 / OR	BB	4 / 2005	26/08/04	60.324,00
4000736 / OR	BB	4 / 2005	26/08/04	51.458,00
4000736 / OR	BB	4 / 2005	03/09/04	42.102,00
4000736 / OR	BB	4 / 2005	03/09/04	51.458,00-
4000736 / OR	BB	5 / 2005	26/08/04	51.458,00
4000736 / OR	BB	5 / 2005	03/09/04	42.102,00
4000736 / OR	BB	5 / 2005	03/09/04	9.356,00
4000736 / OR	BB	5 / 2005	03/09/04	9.356,00
4000736 / OR	BB	5 / 2005	03/09/04	51.458,00
4000736 / OR	BB	5 / 2005	03/09/04	51.458,00-
4000736 / OR	BB	6 / 2005	26/08/04	51.458,00
4000736 / OR	BB	6 / 2005	03/09/04	51.458,00
4000736 / OR	BB	6 / 2005	03/09/04	51.458,00-
4000736 / OR	BB	10 / 2005	03/09/04	9.356,00
4000736 / OR	BB	11 / 2005	03/09/04	9.356,00
Total Atividade				396.650,00

Observação

TREINAMENTO

[Handwritten Signature]

Emitido por

Assessor DEISB/ECT
 Mat. 8.011.328-1

Chefe/DORC

Chefe DEORC

ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1045
 3731.23
 Doc:

**37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2004 -**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

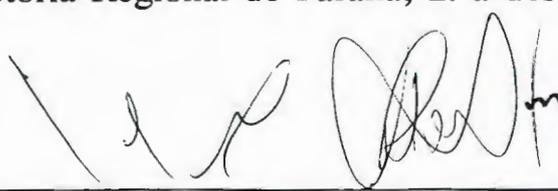
Fls: 1016

3731.23

Doc:

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2004

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Trigésima Sétima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. Ausentes os Diretores Antônio Osório Menezes Batista, em férias regulamentares, e Ricardo Henrique Suñer Caddah, em viagem de serviço ao exterior. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 36ª Reunião Ordinária do exercício de 2004, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Círio 2004" - Relatório/PR nº 148/2004, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto às Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, para a execução do projeto denominado "Círio 2004", no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser realizado na cidade de Belém/PA, no decorrer do mês de outubro de 2004. 1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Música nas Escolas III" - Relatório/PR nº 149/2004, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Associação de Música de Santa Maria, para a execução do projeto denominado "Música nas Escolas III", no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser realizado em cidades do Estado do Rio Grande do Sul, no período de setembro a dezembro de 2004. 1.1.3. Dispensa/Designação de Coordenador Regional de Negócios na DR/PR - Relatório/PR nº 154/2004, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a dispensa do Administrador Sênior Ernesto Ruzyk, matrícula 8.554.495-7, do encargo de exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Negócios da Diretoria Regional do Paraná; 2. a designação do**



RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1047
3731.23
Doc:



Engenheiro Pleno Luiz Claudomiro Sacoman, matrícula 8.551.537-0, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Negócios da Diretoria Regional do Paraná. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - **1.2.1. Homologação do Pregão 030/2004 - DR/RJ - Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga Postal - Sistema "POOL" - Relatório/DIOPE nº 037/2004, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 030/2004 - DR/RJ, com adjudicação à empresa Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda., no valor global estimado de R\$ 2.214.400,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos reais), para a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga postal, no sistema "pool", para a execução de 50 Linhas de Transporte Urbano (LTU). **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, respondendo pela Área o Diretor de Operações** - **1.3.1. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para a instalação e o funcionamento do CDD VILA ALPINA/DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 109/2004, ANEXO V da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM-4000665/2004, com o Sr. Osmar de Oliveira e Srª Paula Martinez Aguilar de Oliveira, objetivando a locação, por um período de 60 meses, do imóvel situado na Rua Costa Barros, nº 785, Vila Alpina - São Paulo/SP, com 978,45m² de área construída e 112,21m² de área descoberta totalizando 1.090,66m², para o funcionamento do CDD Vila Alpina da DR/SPM, pelo valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, respondendo pela Área o Diretor de Recursos Humanos** - **1.4.1. Demonstrações Contábeis do mês de agosto de 2004 - Relatório/DIEFI nº 023/2004, ANEXO VI da presente Ata.** A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de agosto de 2004. **1.5. DIRETOR COMERCIAL** - **1.5.1. Extinção do Telegrama Pré-taxado de 40 palavras - Relatório/DICOM nº 030/2004, ANEXO VII da presente Ata.** A Diretoria APROVA a extinção do Telegrama Pré-taxado de 40 palavras. **1.5.2. Reajuste dos parâmetros de remuneração da ACC I Permissionária - Relatório/DICOM nº 031/2004, ANEXO VIII da presente Ata.** A Diretoria APROVA o reajuste, a partir de outubro/2004, da Tabela de Remuneração das Agências de Correios Comerciais Tipo I Permissionárias (Anexo 5) do referido Relatório, mediante

RJS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1048
2
3731.23
Doc:

a aplicação dos novos índices, a seguir especificados, para os parâmetros de cálculo da remuneração, em razão da atualização dos valores das variáveis presentes no Modelo de Viabilidade Econômico-Financeira da unidade: a) R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos de real) - preço/minuto por operação realizada com serviços e produtos de terceiros (R1); b) 25,65% (vinte e cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) - percentual incidente sobre os preços de tabela dos serviços e produtos próprios da ECT (R2).

1.6. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.6.1. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 084/2004, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência-AT, por um período de 1(um) ano, para o empregado Carlos de Sousa Montenegro, Administrador Postal Sênior, matrícula 8.010.970-5, da Diretoria Regional da Paraíba para a Administração Central, onde responderá pela função de Assessor, no Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota-DENAF/DIOPE.

1.6.2. Liberação de Vagas - Relatório/DIREC nº 085/2004, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a liberação de 50 vagas de Técnico em Atendimento e Vendas para a DR/SPM; 50 vagas de Atendente Comercial para a DR/MG e 21 vagas de Carteiro e 8 de Operador de Triagem e Transbordo para a DR/ES.

1.7. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.7.1. Ratificação da contratação de empresa para prestação de serviço de

Manutenção preventiva e corretiva de máquinas de Franquear Digital - Relatório/DITEC nº 026/2004, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à Unisys Brasil Ltda., para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1.156 máquinas de franquear digital, pelo valor global de R\$ 426.564,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a

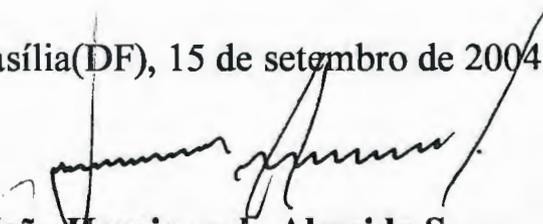
Comunicação/PR nº 039/2004, ANEXO XII da presente Ata, com cópia da Ata da 240ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do POSTALIS, realizada em 23/08/2004.

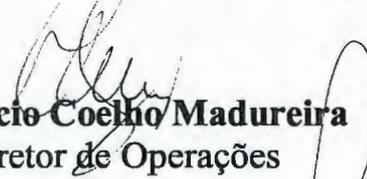
2.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.2.1. Efetivo - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 021/2004, ANEXO XIII

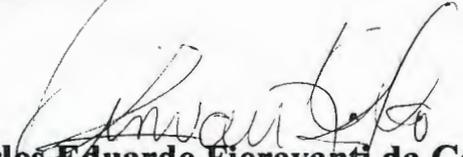
da presente Ata, com o Quadro de Lotação de Pessoal - QLP da Empresa,

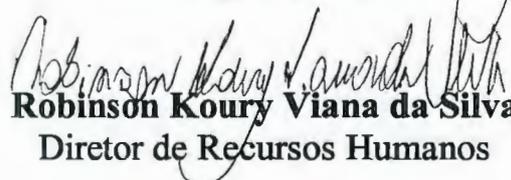
base 31/08/2004. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas, da qual eu, ~~João Henrique de Almeida Sousa~~, Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

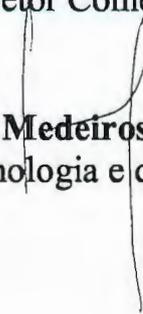
Brasília(DF), 15 de setembro de 2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura


 Aprovado

 Retirado

 Rejeitado

 Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-148/2004

REUNIÃO: REDIR-037/2004 DATA REUNIÃO: 15/09/2004

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Círio 2004"

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto às Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, para a execução do projeto denominado "Círio 2004", no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser realizado na cidade de Belém/PA, no decorrer do mês de outubro de 2004.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, associando sua imagem a projetos que incentivam a preservação e divulgação das tradições e manifestações culturais brasileiras em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Obras Sociais da Paróquia de Nazaré

VALOR CONTRATUAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04(quatro) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e 02(dois) meses e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagos em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser paga 10(dez) dias após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União e, a segunda, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), paga no 20º (vigésimo) dia útil do mês de outubro de 2004.

CONTA/ATIVIDADE: 01021.44405.020000

[Handwritten signature]

E/S nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls: 3731.053 Doc: _____ 1
--

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Os Correios patrocinaram o projeto no ano de 2003 com o aporte de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo obtido bons resultados em termos de visibilidade da imagem da empresa, com grande número de presente no evento e exposição da marca da ECT.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização da 211ª edição do Círio de Nazaré, evento cultural e turístico reconhecido entre os maiores do mundo, que expressa por meio de manifestação religiosa a identidade cultural da região.

O Círio pode ser entendido como ritual complexo com desdobramentos de eventos que mobilizam a cidade de Belém e faz dela, durante os quinze dias de realização, o pólo de atração de romeiros de todo o Norte e Nordeste do país, devotos de outros estados e turistas de diversas partes do mundo.

A procissão do Círio é o evento principal. Ela abre a festa e reúne cerca de dois milhões de pessoas em um percurso de oito quilômetros, durante cinco horas, por entre as principais avenidas de Belém entre o trecho da Catedral da Sé até a histórica Basílica de Nazaré.

Trata-se de um acontecimento de grande alcance e que desperta forte atrativo ao turismo nacional e internacional, haja vista que o mesmo é transmitido pelas emissoras de televisão para o Brasil e o exterior. Além de promover a festa da fé em torno da padroeira dos Paraenses, a Diretoria da Festa de Nazaré busca captar recursos que possibilitem a manutenção das atividades

Handwritten signature: *[Signature]*

PLS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1052
3731.23
Doc: 2

das Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré que abrangem as comunidades de São Brás, Santo Antônio Maria Zaccaria, Sagrada Família, São José, Padre Afonso e Nossa Senhora das Graças, atendendo, ainda, a Creche Sorena que possui 385 crianças com idade entre 2 e 9 anos.

Há de se ressaltar que a Festa do Círio possui caráter social, no mais pleno sentido, pois mobiliza todas as instituições sociais da cidade, movendo e transformando não só os espíritos humanos como também a sociedade e a economia local.

Ao investir neste projeto os Correios não estarão apenas contribuindo para divulgar e valorizar as tradições culturais da região e fomentando o turismo local, como também ratificando a sua imagem de Empresa comprometida com o patrimônio imaterial de preservação da cultura Regional, consoante o disposto no Decreto nº 3551 de 04/08/2000, que dispõe sobre o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o Patrimônio Cultural Brasileiro.

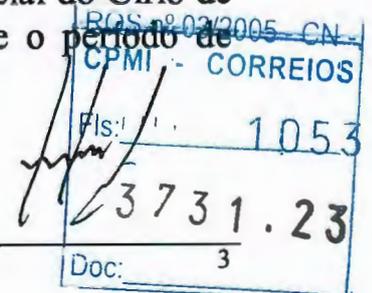
Relativamente ao evento de 2004, a expectativa é de que obtenha, como em 2003, uma boa visibilidade de sua marca, oportunidade em que poderão ser divulgados os produtos e serviços da empresa e, principalmente, a imagem da ECT.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado e Convidado previstas no módulo 12, capítulo 1, do Manual de Comunicação – MANCOM e está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1 do capítulo 2 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios nas seguintes peças promocionais e de divulgação do evento:
 - 5000(cinco mil) cartazes oficiais do Círio;
 - 1000(um mil) folders com a “Programação do Círio 2004”;
 - mini outdoors a serem instalados nas caixas de som do percurso do Círio.
- Inserção de *full banner* dos Correios no *site* oficial do Círio de Nazaré, com link para o *site* da ECT, durante o período de



- realização do evento até o final do ano de 2004;
- Disponibilização aos Correios de Símbolo Oficial do Círio 2004, criado por ocasião da festividade, para uso exclusivo no seu segmento de mercado;
 - Cessão aos Correios de cota de Convites Especiais para abertura Oficial do Círio, contendo citação em destaque como Patrocinador Oficial, em quantidade a ser definida entre as partes;
 - Citação do patrocínio junto aos órgãos de imprensa, quando da divulgação do evento, por meio de distribuição de *releases*;
 - Citação do patrocínio no trajeto da trasladação e do Círio, por meio de sistema de sonorização;
 - Citação do patrocínio, quando da divulgação do evento, junto à Rádio Arraial;
 - Realização de visita oficial às instalações dos Correios, caso seja do seu interesse, da Imagem Peregrina e da diretoria da Festa de Nazaré, ocasião em que será dada a Benção Especial;
 - Cessão aos Correios de 01 (um) *back light* a ser afixado na sacada do Centro Social de Nazaré, voltado para o Arraial de Nazaré, no período de outubro a dezembro/2004;
 - Cessão para os Correios de imagens selecionadas da festividade para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
 - Autorização para que os Correios utilizem a imagem da festividade na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-924/2004.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-097/2004 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.



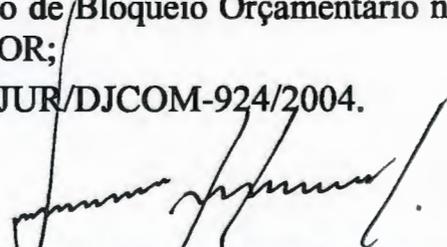
ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1054
3731.23
Doc: 4

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-702/2004;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-97/2004;
5. Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 4000769/OR;
6. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-924/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ

CNPJ 04.746.442/0001-32

Registro no CNSS nº 245.002/68
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.498
 Federal: Lei nº 96.459
 Municipal nº 6.927

Av. Nazaré, nº 1.300 – Nazaré
 Cep. 66035-170 – Belém/PA
 Caixa Postal: 13.048 (Ag. Nazaré).
 Fone:(91)241-8894/Fax:(91)222-4644

Belém-PA., 13 de julho de 2004

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-DEPTO. COMUN. E MARKETING
 Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 20º Andar
 CEP 70002.900 – Brasília – DF

Prezados Senhores,

Pela presente, informamos a V.Sas., conforme abaixo, contraprestações específicas relativas ao valor do patrocínio do projeto 'PATROCINADOR OFICIAL DO CIRIO 2004:

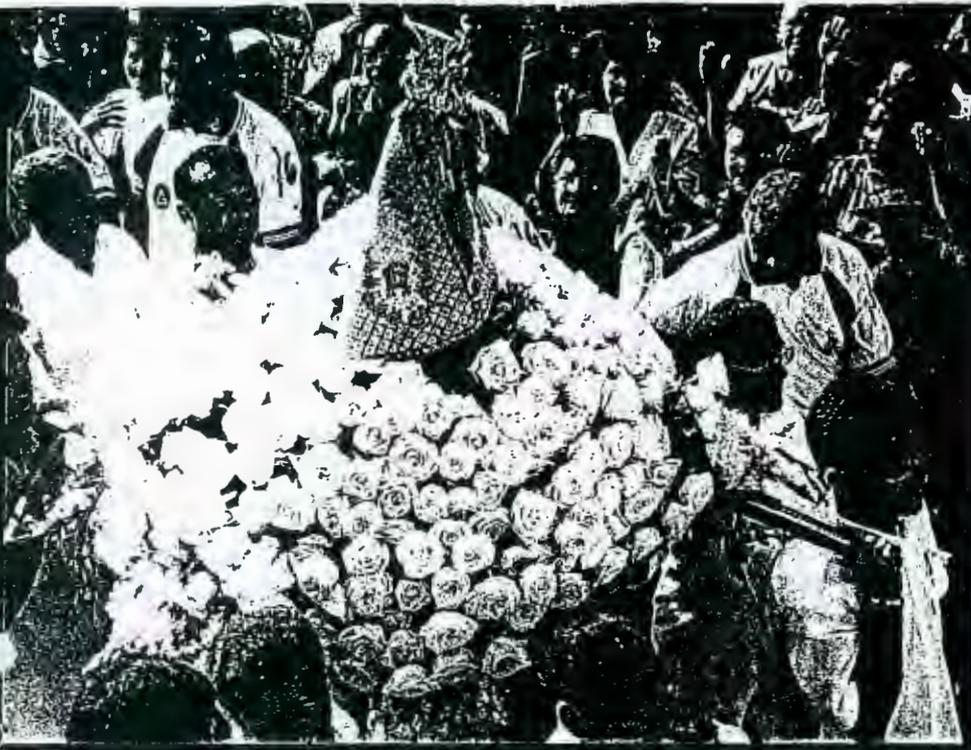
Selo Oficial do Círio2004	Será criado e disponibilizado oficialmente ao Patrocinador Oficial, para garantir o uso exclusivo no seu segmento de mercado.
Banner no Site Oficial do Círio de Nazaré	O Patrocinador Oficial do Círio 2004 terá direito a inserção de um Full Banner, no site oficial do Círio – www.ciriodenazare.com.br -, de sua empresa ou produto durante o período da assinatura do contrato de patrocínio até o final do ano.
Convite especial e citação destacada como Patrocinador Oficial na abertura do Círio 2004	Com a presença de Autoridades Federais, Estaduais e Municipais e toda a imprensa local.
Notícias do Círio 2004	Através da assessoria de imprensa responsável por divulgar os trabalhos da Diretoria da festa de Nazaré – desde o início de suas atividades e durante o ano, serão divulgados os Patrocinadores Oficiais do Círio 2004, sempre que possível.
Back Light	O Patrocinador Oficial do Círio 2004 terá direito a espaço para instalação de um back light (1 x 2 metros), que será colocado nas sacadas do Centro Social de Nazaré, voltado para o Arraial de Nazaré, no período de agosto a dezembro de 2004
Sistema de sonorização do trajeto da Trasladação e do Círio	O Patrocinador Oficial do Círio 2004 terá direito a uma cota de patrocínio do sistema de sonorização do trajeto da Trasladação e do Círio.
Rádio do Arraial	O Patrocinador Oficial do Círio 2004 terá direito, durante a festividade, a uma cota de patrocínio na Rádio do Arraial de Nazaré, área anexa à Basílica, onde funcionam brinquedos e lojas de comidas típicas da Região.
Broche de Ouro	O Patrocinador Oficial ganhará um broche de ouro exclusivo, alusivo ao Círio 2004.
Benção Oficial	O Patrocinador Oficial do Círio 2004 receberá visita, em suas instalações, da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Nazaré, a mesma que é conduzida na Berlinda durante as procissões da Trasladação e do Círio. Será doada, ao Patrocinador, na ocasião, réplica da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Nazaré.
Cartaz	Serão confeccionados e entregues 5.000 cartazes Oficiais do Círio 2004 com a logomarca e mensagem do Patrocinador Oficial.
Folder	Serão confeccionados e entregues 1.000 folders "Programação do Círio 2004 com a logomarca do Patrocinador Oficial
Minioutdoor	Serão colocados, nas caixas de som que cobrem o percurso do Círio, minioutdoors com as logomarcas dos Patrocinadores Oficiais. Cada Patrocinador terá direito a 10 exposições.

Atenciosamente,


Pe. Raimundo Sílvio Jaques
 Presidente


Oswaldo Diniz Mendes
 Coordenador Círio 2004

ROS nº 03/2005
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1056
 3731.23
 Doc:



2



CÍRIO



4

**PROJETO
PATROCINADOR OFICIAL
DO CÍRIO 2004**



APRESENTAÇÃO

O Círio de Nazaré, nascido em 1793, é realizado a cada segundo domingo de outubro, em Belém, Estado do Pará. Nesse dia, uma multidão, a cada ano maior, conduz, em 6 horas de procissão, a pequena imagem da Virgem de Nazaré, Padroeira dos paraenses, da Catedral Metropolitana de Belém para a Basílica de Nazaré, num espetáculo belo e grandioso que emociona a todos os que, de alguma forma, dele participam. Chegam a Belém, por ocasião do Círio, turistas brasileiros e dos quatro cantos do mundo, atingindo o limite da sua capacidade hoteleira.

O Círio é o momento maior de vários outros eventos da Festa de Nazaré, entre os quais:



Romaria Rodofluvia - realizada na manhã do segundo sábado de outubro, vai do Município de Ananindeua ao Distrito de Icoaraci, num percurso de 24 km. Na parte fluvial, mais de 600 embarcações de todos os portes conduzem a Imagem da Virgem de Nazaré até o Porto de Belém, onde é esperada por grande multidão e recebe honras de Chefe de Estado. Do Porto, é levada até o Colégio Gentil Bittencourt por cerca de 2.000 motocicletas, procissão conhecida como Romaria dos Motoqueiros.

Trasladação - ocorre no sábado, véspera do Círio. É uma procissão noturna que conduz a Imagem da Virgem de Nazaré do Colégio Gentil Bittencourt até a Catedral da Sé, num percurso inverso ao do Círio.

Recírio - ocorre na segunda-feira após o quarto domingo de outubro. A Imagem de Nossa Senhora de Nazaré é levada da Praça Santuário, em frente à Basílica de Nazaré, à Capela do Colégio Gentil Bittencourt. Apesar de o percurso ser pequeno e a procissão durar pouco mais de uma hora, é um momento de grande emoção da quadra nazarena.

Enfim, pela estrondosa demonstração de fé e pela grandiosidade de sua realização, o Círio de Nazaré é, sem dúvida, a maior festa do povo do Pará e um dos maiores eventos religiosos do mundo católico.

OBJETIVOS DO PROJETO "PATROCINADOR OFICIAL DO CÍRIO 2004"

A cada ano, o Círio de Nazaré toma proporções maiores e, conseqüentemente, exige maior esforço para sua realização, seja de estrutura, seja, sobretudo, financeiro.

Além de seu objetivo principal, que é o de promover a festa da fé em torno da Padroeira dos paraenses, a Diretoria da Festa de Nazaré busca captar recursos para manter vivas as atividades das Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré, que englobam:

- Comunidade São Brás - localizada na Alameda Farah, atende mais de uma centena de famílias. Possui capela e salas anexas, no pavimento térreo, e, no pavimento superior, salão social, consultórios para atendimento médico e sala de reunião.
- Comunidade Santo Antonio Maria Zaccaria - localizada na confluência das Ruas 9 de Janeiro e Boaventura da Silva, atende famílias carentes, contando com ambulatório, clínico geral, pediatra, ginecologista e dentista. É também mantida a Creche Casulo, que assiste cerca de 100 crianças na faixa etária de 3 a 6 anos, do Maternal ao Jardim III.
- Comunidade Sagrada Família - sua sede está sendo construída na Rua Domingos Marreiros, entre 14 de Março e Alcindo Cacela. Desenvolve trabalhos pastorais e de espiritualidade.
- Comunidade São José - a Comunidade possui amplo prédio localizado na Rua Domingos Marreiros, próximo à Av. Visconde de Souza Franco. Abrange parte dos bairros de Nazaré e Umarizal. Possui um ambulatório muito atuante que chega a atender 30 pacientes por dia, tendo clínicos, pediatras, ginecologistas-obstetras, dermatologista e dentistas.
- Comunidade Padre Afonso - atende 800 famílias, em média, com trabalho voltado para evangelização e assistência espiritual.
- Creche Sorena - localiza-se na confluência da Av. Generalíssimo Deodoro com Trav. Caripunas. Atende mais de 300 crianças com idade entre 2 e 9 anos, que têm assistência médica e estudam do Maternal à 4ª Série, divididas em 13 turmas.
- Comunidade Nossa Senhora das Graças - situada na Av. Conselheiro Furtado, entre as Ruas de Malo e 9 de Janeiro, onde atuam vários movimentos e pastorais, como o Apostolado da Oração, a Legião de Maria, o Movimento Jovem e os grupos de oração e evangelização, trabalho todo voltado para famílias necessitadas.

É preciso, portanto, que sejam realizadas ações concretas e profissionais para que todos os objetivos alcancem o sucesso desejado.



PR-148/2004-CN-1
 CÍRIO DE NAZARÉ
 FÍSICO 158
 Doc: 731:33

CONTRAPARTIDAS

O PROJETO DE VIABILIZAÇÃO

Para a consecução de todos esses objetivos, a Diretoria da Festa de Nazaré decidiu não apenas pedir contribuições ao empresariado e a instituições públicas. Desde o ano de 2003, de forma profissional, àqueles que ajudarem a realizar este grande evento será dada a oportunidade de ter retorno do investimento efetuado, firmando suas imagens como entidades comprometidas com o Pará e com seu povo, exatamente no seu momento maior e mais importante.

Para tal, criou o Projeto "Patrocinadores Oficiais do Círio de Nazaré", dando contrapartida vantajosa, a partir de um pacote de produtos de Marketing, aproveitando toda a Infra-estrutura já existente de mídia e o potencial de venda do Círio de Nazaré.

Serão selecionadas, entre as interessadas, 20 empresas/entidades, as quais terão direito, como contrapartida do patrocínio, aos seguintes produtos:

- 1. Selo Oficial do Círio 2004 - será criado e disponibilizado oficialmente ao Patrocinador Oficial, para garantir o uso exclusivo no seu segmento de mercado.
- 2. Banner no Site Oficial do Círio de Nazaré - o Patrocinador Oficial do Círio 2004 terá direito a inserção de um Full Banner, no site oficial do Círio - www.ciriodenazare.com.br -, de sua empresa ou produto durante o período da assinatura do contrato de patrocínio até o final do ano.
- 3. Convite especial e citação destacada como Patrocinador Oficial na abertura do Círio 2004, com a presença de Autoridades Federais, Estaduais e Municipais e toda a imprensa local.
- 4. Notícias do Círio 2004, através da assessoria de imprensa responsável por divulgar os trabalhos da Diretoria da Festa de Nazaré - desde o início de suas atividades e durante o ano, serão divulgados os Patrocinadores Oficiais do Círio 2004, sempre que possível.
- 5. Back Light - o Patrocinador Oficial do Círio 2004 terá direito a espaço para instalação de um back light (1 x 2 metros), que será colocado nas sacadas do Centro Social de Nazaré, voltado para o Arralal de Nazaré, no período de agosto a dezembro de 2004.
- 6. Sistema de sonorização do trajeto da Trasladação e do Círio - o Patrocinador Oficial do Círio 2004 terá direito a uma cota de patrocínio do sistema de sonorização do trajeto da Trasladação e do Círio.
- 7. Rádio do Arralal - o Patrocinador Oficial do Círio 2004 terá direito, durante a festividade, a uma cota de patrocínio na Rádio do Arralal de Nazaré, área anexa à Basílica, onde funcionam brinquedos e lojas de comidas típicas da Região. 45 dias (Sábado + 5 posts)
- 8. Broche de ouro - o Patrocinador Oficial do Círio 2004 ganhará um broche de ouro exclusivo, alusivo ao Círio 2004.
- 9. Bênção Oficial - o Patrocinador Oficial do Círio 2004 receberá uma visita, em suas instalações, da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Nazaré, a mesma que é conduzida na Berlinda durante as procissões da Trasladação e do Círio, e também da Diretoria da Festa de Nazaré, quando todo o seu corpo funcional receberá Bênção Especial. Será doada, ao Patrocinador, na ocasião, réplica da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Nazaré.
- 10. Cartaz - serão confeccionados e entregues 5.000 cartazes oficiais do Círio 2004 com a logomarca e mensagem do Patrocinador Oficial.
- 11. Folder - serão confeccionados e entregues 1.000 folders "Programação do Círio 2004" com a logomarca do Patrocinador Oficial.
- 12. Minioutdoor - serão colocados, nas caixas de som que cobrem o percurso do Círio, minioutdoors com as logomarcas dos Patrocinadores Oficiais. Cada Patrocinador terá direito a 10 exposições.

VALOR DO INVESTIMENTO

Cada uma das 20 cotas foi fixada em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que deverão ser pagos da seguinte forma: 1 entrada, no ato da assinatura do contrato, no valor de R\$ 15.000,00, e mais 4 parcelas iguais de R\$ 10.000,00, com vencimentos a cada dia 25 dos meses subsequentes, através de cobrança bancária.



PATROCÍNIO PLUS

Um único Patrocinador Oficial do Círio 2004 poderá, ainda, a seu livre critério, optar por agregar, a cota de patrocínio contratada, e descrita acima, mais uma das seguintes opções - ou as duas opções, cumulativamente -, denominadas de cotas de PATROCÍNIO PLUS. Caso o Patrocinador opte por agregar apenas uma das cotas de Patrocínio Plus, a segunda cota será disponibilizada para venda para outro Patrocinador Oficial.

Camisa da Guarda de Nossa Senhora de Nazaré - Inserção da logomarca do Patrocinador Oficial nas 1.800 camisas da Guarda de Nossa Senhora de Nazaré, utilizadas, pelos seus membros, a partir do Círio deste ano e até o Círio de Nazaré do ano de 2005.
Valor do Investimento - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que deverão ser pagos da seguinte forma: 1 entrada, no ato da assinatura do contrato, no valor de R\$ 5.000,00, e mais 4 parcelas iguais de R\$ 5.000,00, com vencimentos a cada dia 25 dos meses subsequentes, através de cobrança bancária.

Camionete da Romaria Rodoviária - a camionete que faz o transporte da Imagem da Virgem de Nazaré no percurso da Romaria Rodoviária Município de Ananindeua/Distrito de Icoaraci e Praça Pedro Teixeira/Colégio Gentil Bittencourt, em Belém, poderá pertencer à frota de veículos de um dos Patrocinadores Oficiais, portanto com a programação visual de sua empresa, desde que ela atenda às exigências da Diretoria da Festa de Nazaré no que diz respeito à estrutura para fixação da Berlinda e respectiva decoração.

Valor do Investimento - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que deverão ser pagos da seguinte forma: 1 entrada, no ato da assinatura do contrato, no valor de R\$ 5.000,00, e mais 2 parcelas iguais de R\$ 5.000,00, com vencimentos a cada dia 25 dos meses subsequentes, através de cobrança bancária.

RQS nº 03/2005 - G
CPMI - CORREIO
Fls: 1059

3754:23

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A Diretoria da Festa de Nazaré estará à disposição, na secretaria da Diretoria, localizada na Praça Justo Chermont, no Centro Social de Nazaré (Arraial de Nazaré), de todas as empresas, quer sejam da iniciativa privada quer sejam da iniciativa pública, que estejam interessadas no Projeto, ocasião em que poderão dirimir dúvidas porventura ainda existentes e fazer a entrega das suas manifestações de interesse em contratar cotas de patrocínio do Projeto.

A Diretoria da Festa de Nazaré analisará, posteriormente, todas as propostas apresentadas.

Os Patrocinadores Oficiais do Círio 2003 terão prioridade na contratação de cotas.

Havendo manifestações de interesse por parte de duas ou mais empresas de um mesmo segmento de negócio, será convocada reunião, para, na presença dos interessados, e através de sorteio, definir-se qual empresa, naquele segmento de mercado, contratará a cota de patrocínio do Projeto.

Antes de se proceder ao sorteio, conforme discriminado acima, será dada preferência à empresa que tiver manifestado interesse em contratar não apenas a cota de patrocínio, mas, também, cumulativamente, cota(s) de Patrocínio Plus.

Havendo manifestações de interesse por mais de 20 empresas, após o sorteio entre empresas de um mesmo segmento de negócio, será feito um novo sorteio, para definir-se quais as 20 empresas que serão chamadas a assinar os contratos.

Em data a ser estabelecida posteriormente, todas as 20 empresas definidas como Patrocinadoras Oficiais do Círio 2004 serão convocadas a participar de um coquetel, ocasião em que serão assinados os respectivos contratos.



(91) 9112-1510

(91) 9166-0600

Padre Francisco C. S. da Silva
Presidente

Oswaldo Diniz Mendes
Coordenador

Eduardo Lobato Carvalho
Diretor de Marketing

Hilbert Nascimento
Diretor de Marketing



Arquidiocese de Belém



BASÍLICA
N.ª Sra. de NAZARÉ
Padres Barnabitas



Diretoria da
Festa de Nazaré

Fotos: Luiz Augusto e Roberto / Diretoria

ROS nº 03/2005 - CN -
= DPMI - 227-0670 - CORREIOS

Fls: 1060

3731.23

Doc: - 5 -

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-148/2004

Divisão de Marketing Cultural

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 102/2004 DATA 20/07/04	PROTOCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-Incentivado	TÍTULO: CÍRIO 2004		
PEÇA	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2º semestre de 2004	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$55.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Obras Sociais da Paróquia de Nazaré	Belém	PA	55.000,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Justificativa.

O valor total do patrocínio é de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagos no exercício de 2004.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  NOAIDE NERY CORREA Chefe da DIMC	SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
--------------------------	---	--	--

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

[Handwritten signature]
 Direção de Comunicação

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1061
 3731.23
 Doc: - 6 -

[Handwritten notes]



**JUSTIFICATIVA
"CÍRIO 2004"**

PROJETO: Círio 2004

PROPONENTE: Obras Sociais da Paróquia de Nazaré

REF. PLANILHA: 702 /2004

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) pagos no exercício do ano de 2004.

SEGMENTO: Artes Integradas / Patrimônio Imaterial

PERÍODO: Outubro/2004

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Belém/PA

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização da 211ª edição do Círio de Nazaré, evento cultural e turístico reconhecido entre os maiores do mundo, que expressa por meio de manifestação religiosa a identidade da cultura regional.

O Círio pode ser entendido como ritual complexo com desdobramentos de eventos que mobilizam a cidade de Belém e faz dela, durante os quinze dias de realização, o pólo de atração de romeiros de todo o norte e nordeste do país, devotos de outros estados e turistas de diversas partes do mundo.

A procissão do Círio é o evento principal. Ela abre a festa e reúne cerca de dois milhões de pessoas em um percurso de oito quilômetros, durante cinco horas, por entre as principais avenidas entre o trecho da Catedral da Sé até a histórica Basílica de Nazaré.

Considerando tratar-se de um acontecimento de grande alcance e que desperta forte atrativo ao turismo nacional e internacional, haja vista que o mesmo é transmitido pelas emissoras de televisão para o Brasil e o resto do Mundo, além de promover a festa da fé em torno da padroeira dos Paraenses, a Diretoria da Festa de Nazaré busca, também, captar recursos que possibilitem a manutenção das atividades das Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré que abrangem as comunidades de São Brás, Santo Antônio Maria Zaccaria, Sagrada Família, São José, Padre Afonso e Nossa Senhora das Graças.

Processo nº 03/2005 - CN -
GRMI - CORREIOS
 Fis: 1062
 3731.23
 Doc: -7-



atendendo, ainda, a Creche Sorena que possui 385 crianças com idade entre 2 e 9 anos.

Há de se ressaltar que a Festa do Círio possui caráter social, no mais pleno sentido, pois mobiliza todas as instituições sociais da cidade, movendo e transformando não só os espíritos humanos como também a sociedade e a economia local.

Ao investir neste projeto os Correios não estarão apenas contribuindo para divulgar e valorizar as tradições culturais da região e fomentando o turismo local, como também ratificando a sua imagem de Empresa comprometida com o patrimônio imaterial de preservação da cultura Regional, consoante o disposto no Decreto nº 3551 de 04/08/2000, que dispõe sobre o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro.

Destarte mencionar que no ano de 2003 os Correios apoiaram o projeto com o aporte de R\$50.000,00, tendo obtido um retorno institucional significativo em termos de mídia espontânea, impressa e eletrônica.

Relativamente a evento de 2004, a expectativa é de que obtenham, novamente, uma boa visibilidade de sua marca, oportunidade em que poderão ser divulgados os produtos e serviços da empresa e, principalmente, a imagem da ECT.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios nas seguintes peças promocionais e de divulgação do evento:
 - 5000 (cinco mil) cartazes oficiais do Círio;
 - 1000 (hum mil) folders com a “Programação do Círio 2004”;
 - mini outdoors a serem instalados nas caixas de som do percurso do Círio.
- Inserção de *full banner* dos Correios no *site* oficial do Círio de Nazaré, com link para o *site* da ECT, durante o período de realização do evento até o final do ano de 2004;
- Disponibilização aos Correios de Selo Oficial do Círio 2004, criado por ocasião da festividade, para uso exclusivo no seu segmento de mercado;
- Cessão aos Correios de cota de Convites Especiais para abertura Oficial do





- Círio, contendo citação em destaque como Patrocinador Oficial, em quantidade a ser definida entre as partes;
- Citação do patrocínio junto aos órgãos de imprensa, quando da divulgação do evento, por meio de distribuição de *releases*;
 - Citação do patrocínio no trajeto da trasladação e do Círio, por meio de sistema de sonorização;
 - Citação do patrocínio, quando da divulgação do evento, junto à Rádio Arraial;
 - Cessão aos Correios de 01(um) Broche de ouro exclusivo, alusivo ao Círio de Nazaré;
 - Realização de visita oficial às instalações dos Correios, caso seja do seu interesse, da Imagem Peregrina e da diretoria da Festa de Nazaré, ocasião em que será dada a Benção Especial;
 - Cessão aos Correios de 01 (um) *back light* a ser afixado na sacada do Centro Social de Nazaré, voltado para o Arraial de Nazaré, no período de outubro a dezembro/2004;
 - Cessão para os Correios de imagens selecionadas da festividade para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
 - Autorização para que os Correios utilizem a imagem da festividade na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.


Noalde Aery Correa
DIMC/DMARK
Mat. 8.011.685-0

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: !!	1064
3751.23	
-9-	
Dpg:	



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 97/2004

DATA: 10/09/04

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o decorrer do mês de outubro de 2004 junto às Obras Sociais da Paróquia de Nazaré para a realização do projeto “Círio 2004”.

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização da 211ª edição do Círio de Nazaré, evento cultural e turístico reconhecido entre os maiores do mundo, que expressa por meio de manifestação religiosa a identidade cultural da região.

O Círio pode ser entendido como ritual complexo com desdobramentos de eventos que mobilizam a cidade de Belém e faz dela, durante os quinze dias de realização, o pólo de atração de romeiros de todo o Norte e Nordeste do país, devotos de outros estados e turistas de diversas partes do mundo.

A procissão do Círio é o evento principal. Ela abre a festa e reúne cerca de dois milhões de pessoas em um percurso de oito quilômetros, durante cinco horas, por entre as principais avenidas de Belém entre o trecho da Catedral da Sé até a histórica Basílica de Nazaré.

Trata-se de um acontecimento de grande alcance e que desperta forte atrativo ao turismo nacional e internacional, haja vista que o mesmo é transmitido pelas emissoras de televisão para o Brasil e o exterior. Além de promover a festa da fé em torno da padroeira dos Paraenses, a Diretoria da Festa de Nazaré busca captar recursos que possibilitem a manutenção das atividades das Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré que abrangem as comunidades de São Brás, Santo Antônio Maria Zaccaria, Sagrada Família, São José, Padre Afonso e Nossa Senhora das Graças, atendendo, ainda, a Creche Sorena que possui 385 crianças com idade entre 2 e 9 anos.

Há de se ressaltar que a Festa do Círio possui caráter social, no mais pleno sentido, pois mobiliza todas as instituições sociais da cidade, movendo e transformando não só os espíritos humanos como também a sociedade e a economia local.

Ao investir neste projeto os Correios não estarão apenas contribuindo para divulgar e valorizar as tradições culturais da região e fomentando o turismo local, como também ratificando a sua imagem de Empresa comprometida com o patrimônio imaterial de preservação da cultura Regional, consoante o disposto no Decreto nº 3551 de 04/08/2000, que dispõe sobre o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o Patrimônio Cultural Brasileiro.

Assim sendo, vale mencionar que no ano de 2003 os Correios apoiaram o

Handwritten signature

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1065
3731.23
Ddc.4



projeto com o aporte de R\$50.000,00, tendo obtido um retorno institucional significativo em termos de mídia espontânea, impressa e eletrônica.

Relativamente ao evento de 2004, a expectativa é de que obtenha, novamente, uma boa visibilidade de sua marca, oportunidade em que poderão ser divulgados os produtos e serviços da empresa e, principalmente, a imagem da ECT.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado e Patrocínio Convidado previstas no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.3 e 4.5 do Manual de Comunicação – MANCOM.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1 do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7, alíneas “a”, “c”, “d” e “e” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios nas seguintes peças promocionais e de divulgação do evento:
 - 5000 (cinco mil) cartazes oficiais do Círio;
 - 1000 (hum mil) folders com a “Programação do Círio 2004”;
 - mini outdoors a serem instalados nas caixas de som do percurso do Círio.
- Inserção de *full banner* dos Correios no *site* oficial do Círio de Nazaré, com link para o *site* da ECT, durante o período de realização do evento até o final do ano de 2004;
- Disponibilização aos Correios de Selo Oficial do Círio 2004, criado por ocasião da festividade, para uso exclusivo no seu segmento de mercado;
- Cessão aos Correios de cota de Convites Especiais para abertura Oficial do Círio, contendo citação em destaque como Patrocinador Oficial, em quantidade a ser definida entre as partes;
- Citação do patrocínio junto aos órgãos de imprensa, quando da divulgação do evento, por meio de distribuição de *releases*;

HH

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1066
Doc:	327431.23



- Citação do patrocínio no trajeto da trasladação e do Círio, por meio de sistema de sonorização;
- Citação do patrocínio, quando da divulgação do evento, junto à Rádio Arraial;
- Cessão aos Correios de 01(um) Broche de ouro exclusivo, alusivo ao Círio de Nazaré;
- Realização de visita oficial às instalações dos Correios, caso seja do seu interesse, da Imagem Peregrina e da diretoria da Festa de Nazaré, ocasião em que será dada a Benção Especial;
- Cessão aos Correios de 01 (um) *back light* a ser afixado na sacada do Centro Social de Nazaré, voltado para o Arraial de Nazaré, no período de outubro a dezembro/2004;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas da festividade para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem da festividade na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o decorrer do mês de outubro de 2004 junto às Obras Sociais da Paróquia de Nazaré é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a serem pagos em duas parcelas no exercício de 2004. Existe disponibilidade orçamentária na conta: 01021.44405.020000, conforme consta no Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B referente a RMS nº 4000769/OR emitido pelo ERP em 31/08/04, anexo.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual da Organização – MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Técnica DEJUR/ DJCOM nº. 924/04, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por

HF

08/2005 - CN -	
CORREIOS	
Ftsj	1067
3731.23	
Doc:	- 12 -



Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

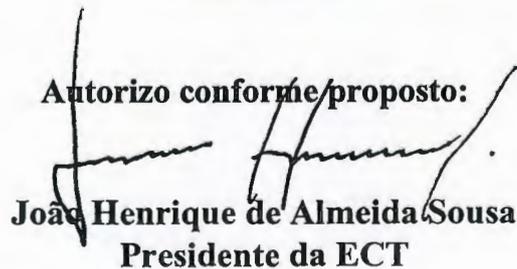
Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 4000129IL, inviabilidade de competição, junto às Obras Sociais da Paróquia de Nazaré pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagos no ano de 2004.

V. ANEXOS:

- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 702/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Técnica DEJUR/DJCOM nº 924/04;
- ✓ Cópia do Estatuto Social;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 4000769/OR

Brasília, 10 de Setembro de 2004.


José Otaviano Pereira
 Chefe/DMARK

Autorizo conforme proposto:

João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente da ECT

RMS nº 0012900 - LN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1068
L 3731.23	
Doc:	4/4

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-148/2004

R551401B

*** ECT ***

31/08/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

10:33:00

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
4000769 / OR	BB	9 / 2004	31/08/04	20.003,50
4000769 / OR	BB	10 / 2004	31/08/04	34.996,50
			Total Atividade	55.000,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto CÍRIO 2004


Emitido por

8.012.007-5

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1069
3731.23
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO DE JUR

REF.: CI/DIMC/DMARK - 708/2004

NOTA JURÍDICA DE JUR/DJCOM - 924 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, encaminha para análise deste Departamento, os documentos relacionados à contratação junto às obras Sociais da Paróquia Nazaré, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do projeto "Círio 2004", que se enquadra na categoria Patrocínio Convidado no segmento Artes Integradas/Patrimônio Imaterial.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", c/c art. 9º, §1º, ambos do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

O Departamento consulente encaminha, por fim, duas vias do contrato de patrocínio, para análise e chancela.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência da Lei 8.666/93, sendo vejamos:

PROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
1070
3731023
Doc: _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho¹:

"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União - TCU, na ementa da Decisão 855/1997 - Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

"7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos. Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com a contratação de outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 refere-se respeito a um produto final elaborado, e não a divulgação do nome de uma instituição".

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - 8ª ed 2000 - pag 278

PROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1071
 37.31.23
 Doc: - 16 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO DE JUR

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

“14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
 - II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
 - III - justificativa do preço.
- (...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pelo DIMC/DMARK fornece subsídios para entendermos que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, serão vejamos:

“Trata-se de solicitação de patrocínio para a realização da 211ª edição do Curio de Nazaré, evento cultural e turístico reconhecido entre os maiores do município, que expressa por meio de manifestação religiosa a identidade cultural da região.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1072
3731.23
Doc: 17



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

O Círio pode ser entendido como ritual complexo com desdobramentos de eventos que mobilizam a cidade de Belém e faz dela, durante os quinze dias de realização, o polo de atração de romeiros de todo o Norte e Nordeste do país, devotos de outros estados e turistas de diversas partes do mundo.

A procissão do Círio é o evento principal. Ele abre a festa e reúne cerca de dois milhões de pessoas em um percurso de oito quilômetros, durante cinco horas, por entre as principais avenidas de Belém entre o trecho da Catedral da Sé até a histórica Basílica de Nazaré.

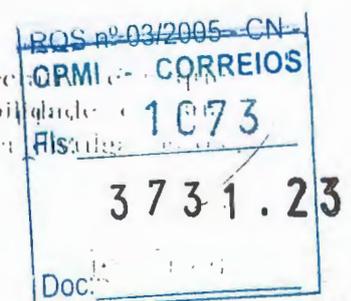
Tratar-se de um acontecimento de grande alcance e que desperta forte atrativo ao turismo nacional e internacional, haja vista que o mesmo é transmitido pelas emissoras de televisão para o Brasil e o exterior. Além de promover a festa da fé em torno da padroeira dos Paraenses, a Diretoria da Festa de Nazaré busca captar recursos que possibilitem a manutenção das atividades das Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré que abrangem as comunidades de São Brás, Santo Antônio Maria Zaccaria, Sagrado Família, São José, Padre Afonso e Nossa Senhora das Graças, atendendo, ainda, a Creche Sorena que possui 385 crianças com idade entre 2 e 9 anos.

Há de se ressaltar que a Festa do Círio possui caráter social, no mais pleno sentido, pois mobiliza todas as instituições sociais da cidade, movendo e transformando não só os espíritos humanos como também a sociedade e a economia local.

Ao investir neste projeto os Correios não estarão apenas contribuindo para divulgar e valorizar as tradições culturais da região e fomentando o turismo local, como também ratificando a sua imagem de Empresa comprometida com o patrimônio imaterial de preservação da cultura Regional, consoante o disposto no Decreto nº. 3551 de 04/08/2000, que dispõe sobre o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o patrimônio Cultural brasileiro.

Assim sendo, vale mencionar que no ano de 2003 os Correios apoiaram o projeto com o aporte de R\$ 50.000,00, tendo obtido um retorno institucional significativo em termos de mídia espontânea, impressa e eletrônica.

Relativamente ao evento de 2004, a expectativa é que obtenham, novamente, uma boa visibilidade e uma oportunidade em que poderão ser





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

produtos e serviços da empresa e, principalmente, a imagem da ECT.

O projeto se enquadra na categoria Patrocínios Convidados. Ressalta-se, ainda, que conforme negociado com o proponente o pagamento será efetuado em duas parcelas, tendo em vista a data de realização do evento e que o aporte a ser concedido devera estar contemplado no orçamento da empresa para o exercício de 2004" (sic)

Na mesma Justificativa, em conjunto com a CI em referência, encontramos informação de que o valor proposto para a contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), havendo disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000. Relata ainda, que em virtude da data de realização do evento, negociou o pagamento do montante supracitado em duas parcelas, e que o contemplará no orçamento referente ao exercício do corrente ano.

Compreende-se por meio do Relatório DMARK nº. 97/2004, que a presente contratação, encontra-se devidamente fundamentada nas normas internas da ECT, a saber: Patrocínio Não-Incentivado conforme o módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.3 do Manual de Comunicação - MANCOM; Patrocínio Convidado, consoante o disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.5 do MANCOM; critérios e prioridades definidas no anexo 1, do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7., alíneas "a", "c", "d" e "e"; critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2., alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g".

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

1 - DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO N. 702/2004: Registre-se que o signatário da planilha pela ECT recebeu poderes para tanto em consonância com a delegação de competência contida na PTR/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a chefe de divisão responsável pela condução de presente projeto.

2. COMITÊ TEMÁTICO: Promover juntada do documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Portaria nº. 4/2000 da SE.

REDIR: Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, nos termos da previsão contida na CI/DIRAD - 243/2003 - circular, por ser o patrocínio em voga da modalidade Patrocínio Convidado (Manual de Comunicação - MANCOM, item 4, subitem 4.5), ou seja, não fora inscrito por meio de processo seletivo.

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1074
3731.23	
Doc:	19



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

4. VERIFICAÇÃO DE CERTIDÕES: Certificar, antes da assinatura do contrato, a autenticidade da Certidão Negativa de Débito do INSS - CNID e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Tais documentos deverão possuir validade jurídica durante todo o período de vigência contratual.

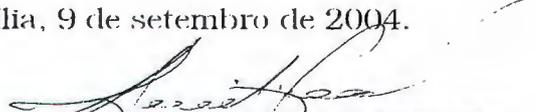
5. CONTRATO: Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. da minuta.

Diante dos argumentos expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise - **desde que observados os procedimentos acima** - este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, estão devidamente preenchidos.

Da mesma forma, uma vez não encontrado impedimentos à eficácia jurídica do documento, efetuamos a chancela das duas vias da minuta de contrato submetida a este Departamento.

Este é o nosso entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 9 de setembro de 2004.

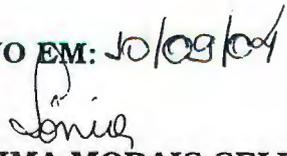

FLÁVIO ANTONIO LELES CARVALHO
 OAB/MG 89869 DEJUR/DJCOM

De acordo:

Em 09.09.04


 José Barreto de Arruda Neto
 Matr. 8.011.664-2 OAB/PB 9426
 Chefe - DJCOM/ECT

APROVO EM: 10/09/04


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
 CHEFE DO DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
 Matr. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
 Subchefe do Departamento Jurídica

BQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1075
3.731.23	
Doc:	- 20 -

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-149/2004****REUNIÃO: REDIR-037/2004 DATA REUNIÃO: 15/09/2004****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Música nas Escolas III"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Associação de Música de Santa Maria, para a execução do projeto denominado "Música nas Escolas III", no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser realizado em Santa Maria/RS e em outras cidades do Estado do Rio Grande do Sul, no período de setembro a dezembro de 2004.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, associando sua imagem a projeto cultural, que tem por objeto incentivar as manifestações artísticas no segmento de música em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Associação de Música de Santa Maria

VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05(cinco) meses a partir da data de assinatura do Contrato, sendo 04(quatro) meses para a execução do projeto e 01(um) mês para a comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem pagos em única parcela 10(dez) dias após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.

RDS nº 03/2005 - CN -	
CPM	CORREIOS
Fls:	1076
1	
1 3073 1.23	

CONTA/ATIVIDADE: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

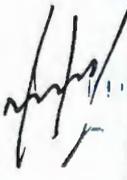
Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação de patrocínio para o projeto “Música nas Escolas III”, que consiste na realização de Festival de Música para alunos, na faixa etária dos 9(nove) aos 25(vinte e cinco) anos de idade, matriculados nos Ensinos Fundamental, Médio e Superior das escolas e universidades das Redes Pública e Particular de Ensino de Santa Maria e cidades do estado do Rio Grande do Sul.

Os eventos musicais irão acontecer nos finais de semana ou em dias letivos durante os três turnos de cada escola, totalizando aproximadamente 96 apresentações. Em média, serão selecionados 10 (dez) artistas, que terão um tempo de apresentação de 20 (vinte) minutos. Os alunos selecionados irão participar da fase final do projeto que consiste no festival de música estudantil Universo POP que é realizado anualmente em Santa Maria. Um dos objetivos do Projeto é incentivar a produção de eventos culturais pelos estudantes, possibilitando a revelação de novos talentos e contribuindo para a inserção social dos alunos, afastando-os da criminalidade.

O Festival contará também com a participação de músicos profissionais, que, junto com os estudantes, terão um espaço alternativo para mostrar seus trabalhos ao público de várias localidades do Estado.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1077
3731.23
Doc: 2

Durante o período de realização do Festival, serão arrecadados alimentos e agasalhos para as entidades carentes das cidades atendidas pelo projeto. A idéia é permitir que, por meio da Música, os jovens possam também estar envolvidos com atividades de cunho social, melhorando sua auto-estima e despertando o interesse dos participantes pelo trabalho em grupo, companheirismo e respeito ao próximo.

Estando na sua terceira edição, o projeto “Música nas Escolas” já conquistou espaço na mídia, sendo divulgado periodicamente em jornais e revistas de Santa Maria e das demais cidades onde é realizado.

Considerando tratar-se de projeto que visa promover o desenvolvimento dos jovens por meio da música e de atividades educativas e sociais, ao investir no mesmo os Correios estarão ratificando a sua imagem de empresa comprometida com o bem estar da sociedade e com o incentivo à cultura. Salienta-se, ainda, que há a expectativa que o projeto obtenha um significativo retorno de mídia espontânea regional, oportunidade em que poderá ser divulgada a marca dos Correios.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado e Convidado previstas no módulo 12, capítulo 1, do Manual de Comunicação – MANCOM e está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1 do capítulo 2 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Contrapartidas Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios na Home Page do evento;
- Citação do patrocínio quando da divulgação do projeto por meio de spots de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculados em emissoras regionais de rádio nas seguintes quantidades:
 - 300 (trezentas) inserções na Rádio Medianeira FM;
 - 350 (trezentas e cinquenta) inserções na Rádio Atlântida FM;
- Inserção da logomarca dos Correios em comerciais a serem

[Handwritten signature]

PROS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. 1078
3
Doc: 3731.23



veiculados em emissoras regionais de televisão nas seguintes quantidades:

- 82 (oitenta e duas) inserções na RBS TV;
 - 10 (dez) inserções na Rede Pampa de TV;
- Veiculação de filme institucional/comercial dos Correios, com 30 (trinta segundos) de duração, nos telões a serem instalados no local de realização do Festival Universo Pop V;
- Disponibilização aos Correios de espaço nos locais do evento para o desenvolvimento de ações promocionais, caso seja de seu interesse;
- Inserção da logomarca dos Correios nos materiais de divulgação do projeto composto por:
- 2000 (dois) mil cartazes;
 - 40.000 (quarenta) mil panfletos;
 - 1000 (mil) camisetas
 - Jornal do “Música nas Escolas” veiculado na cidade e na região;
 - 5 (cinco) outdoors;
 - Apostilas dos alunos das aulas de música;
 - Banners a serem instalados nos locais de realização do evento em todas as suas etapas;
- Disponibilização para os Correios, caso seja do seu interesse, de espaço para instalação de 2 (dois) stands, tamanho 2x3m no local de realização do evento Universo Pop V;
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação do projeto para as escolas do Rio Grande do Sul por meio da mala direta da Secretaria de Educação;
- Cessão aos Correios de vagas destinadas a funcionários da empresa e seus dependentes para os cursos de música promovidos pela Associação, em quantidade a ser previamente

[Handwritten signature]

PROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1079
4
Doc: 3731.23

acordada entre as partes;

- Cessão para os Correios de imagens selecionadas das atividades desenvolvidas durante o projeto para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem das atividades desenvolvidas pelo projeto na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-923/2004.

A contratação foi aprovada pelo Presidente mediante Relatório/DMARK-100/2004 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

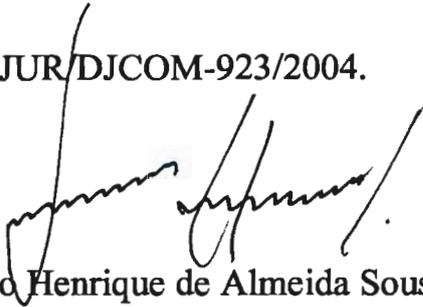
- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-982/2004;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-100/2004;
5. Cópia do Relatório de Emissão de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº4000781/OR;

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1080
	5731.23
Doc:	5

6. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-923/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente



**ASSOCIAÇÃO
DA MÚSICA**
Santa Maria - RS

ASSOCIAÇÃO DA MÚSICA DE SANTA MARIA – AMSM

CNPJ: 04.685.761/0001-85

Telefones: (55) 99494111 ou 30253140

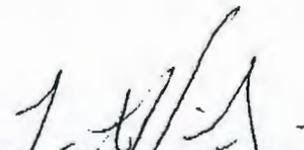
e-mail: amusicasm@bol.com.br

Endereço: Visconde de Pelotas, n.º 214 B. Rosário.
Santa Maria – RS Cep: 97010440.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o evento **MÚSICA NAS ESCOLAS III – UNIVERSO POP V**, vai começar a partir do dia 17 de setembro de 2004, na Cidade de Santa Maria.

Sem mais a constar.



JANETE VIEIRA DA SILVA
Pres. DA AMSM

Santa Maria, 20 de agosto de 2004.

BQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1082
3731.231
Doc:

AIC



**ASSOCIAÇÃO
MÚSICA**
Santa Maria - RS

Santa Maria, 02 de agosto de 2004.

Ofício n. ° 25/04.

Prezado Senhor José Otaviano:

Associação da Música de Santa Maria - AMSM, vem por meio deste encaminhar ao Departamento de Comunicação e Marketing dos CORREIOS, as informações solicitadas através da carta nº 527/ 04 relativas a documentação do PROJETO MUSICA NAS ESCOLAS III que foi aprovado.

Conforme o solicitado estamos relacionando abaixo a contrapartida relativa ao valor do patrocínio de R\$ 20.000,00 dos CORREIOS:

- Logotipo da empresa na Home Page dos eventos.
- Citação da empresa 3" no comercial de 30" 300 Inserções Rádio Medianeira FM.
- Citação da empresa 3" no comercial de 30" 350 Inserções Rádio Atlântida FM.
- Citação da empresa 2" no comercial de 15" 82 inserções RBS TV
- Citação da empresa 3" no comercial de 30" 10 inserções REDE PAMPA
- Inserções de comerciais nos telões durante o evento UNIVERSO POP V.
- Merchandising nos locais do evento (a critério da empresa)
- Mídia da logomarca no material gráfico, 2.000 cartazes, 40.000 panfletos, 1.000 camisetas e no jornal do evento Música nas Escolas vinculado na cidade e região.
- Dois stands de 2 x 3 metros nos locais de realização evento ficando a caráter da patrocinadora definir o seu espaço.
- Mídia em (Cinco Out-Dors).
- Banner em todas nas etapas do Projeto Música nas Escolas, em Santa Maria e Região, e no evento final Universo Pop.
- Banner nas 7 atividades nos locais Públicos de Santa Maria.
- Divulgação em todas as escolas do Rio Grande do Sul através da mala direta da Secretaria de Educação.
- Logomarca dos CORREIOS nas apostilas dos alunos das aulas de música.
- Eventos Especiais direcionados a Funcionários e dependentes dos Correios.





2 - MÚSICA NAS ESCOLAS - EVENTOS MUSICAIS (SHOW NAS ESCOLAS)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1084
3731.23
Doc: 3

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO: MÚSICA NAS ESCOLAS - EVENTOS MUSICAIS (SHOW NAS ESCOLAS)

INSTITUIÇÃO E PARCERIA:

- Associação dos Produtores e Empreendedores Culturais de Santa Maria - APEC/SM.

- Instituições de Ensino (Escolas e Universidades de Santa Maria).

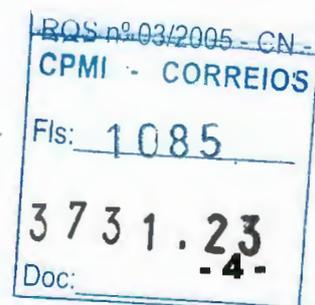
COORDENADOR GERAL: Janete Vieira

LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os eventos serão realizados nas seguintes Escolas, Universidades e Cidades do Estado do Rio Grande do Sul.

Em SANTA MARIA 22 Escolas e 3 Universidades.

- COLÉGIO ESTADUAL MANOEL RIBAS -MANECO
- COLÉGIO E. EST. PROFº EDNA MAY CARDOSO
- COLÉGIO CORAÇÃO DE MARIA
- COLÉGIO ESTADUAL PADRE RÔMULO ZANCHI
- COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
- COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES
- E.E DE EDUC. BÁSICA AUGUSTO RUSKI
- E.E DE EDUC. BÁSICA CÍCERO BARRETO
- E.E DE EDUC. BÁSICA ÉRICO VERÍSSIMO
- E.E DE EDUC. BÁSICA PROFº MARGARIDA LOPES
- E.E ENS. MÉDIO DR. WALTER JOBIM
- E.E. ENS. FUND. GEN. GOMES CARNEIRO
- E.E. ENS. MÉDIO CILON ROSA
- E.E. ENS. MÉDIO PROFº MARIA ROCHA
- E.E DE EDUCAÇÃO BÁSICA IRMÃO JOSE OTÃO
- E. MARISTA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA MARTA
- ESCOLA DE E. F. ANTÔNIO ALVES RAMOS
- E. E. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DR. REINALDO FERNANDO CÓSER
- ESCOLA BÁSICA E. DR. PAULO LANDA -CIEP
- E.M DE ENS. FUNDAMENTAL DOM LUIZ VICTOR SARTORI
- E.M DE ENSINO FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS
- E.M DE ENSINO FUNDAMENTAL JUNTO AO CAIC LUIZINHO DE GRANDI
- UNIVERSIDADES (ULBRA, UNIFRA E UFSM).



CIDADES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
<ul style="list-style-type: none">• CACEQUI• JAGUARI• JÚLIO DE CASTILHOS• NOVA PALMA• IVORÁ• SÃO VICENTE DO SUL• FAXINAL DO SOTURNO• ROSÁRIO DO SUL• AGUDO• SÃO SEPÉ• DILERMANDO DE AGUIAR• RESTINGA SECA• SÃO PEDRO DO SUL• MATA• TUPANCIRETÃ• ITAARA
Local de Realização: escolas de santa Maria e do Estado do Rio grande do Sul.
POPULAÇÃO ALVO: <ul style="list-style-type: none">- Estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Superior das redes Públicas e Particulares de nossa Cidade.- Jovens na faixa dos 09 anos até 25 anos, nas escolas.- Comunidade Escolar (Pais, Professores e Funcionários), comunidade de Santa Maria.- Público na Faixa de 25 anos em diante.
METAS: <ul style="list-style-type: none">- Serão 41 etapas, sendo executados nos três turnos, sendo 96 apresentações.- A Cidade Santa Maria Contemplada (25 escolas e 72 Apresentações)- Público nas Apresentações em Santa Maria - 55.000 pessoas.- Gincanas culturais, alimentos, agasalhos e livros arrecadados - 12.000 unidades.- Músicos Profissionais nas 41 etapas, 76 apresentações - Aproximadamente 200 artistas.- Músicos Talentos das Escolas, 41 etapas, 76 apresentações - Aproximadamente 900 artistas.
INCENTIVO: Lei de Incentivo a Cultura do Estado – LIC Lei de Incentivo a Cultura do Município.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Abril á Dezembro de 2004.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1086
Doc: 3.731.23

2 - RESUMO

O Projeto **MÚSICA NAS ESCOLAS - EVENTOS MUSICAIS (SHOW NAS ESCOLAS)** será uma continuação das duas primeiras edições, que contou com mais de cem apresentações de grupos musicais.

Em dois anos realizamos 34 etapas em diferentes escolas, Universidade e Locais Públicos, tivemos mais de 70 mil pessoas presentes nos eventos.

Foram arrecadadas inúmeras toneladas de alimentos, que foram destinadas as entidades carentes de nossa Cidade.

O Projeto, **MÚSICA NAS ESCOLAS - EVENTOS MUSICAIS (SHOW NAS ESCOLAS)**, consiste na realização de 41 etapas de Show musical com apresentações de talentos das escolas e Músicos profissionais. Em 25 escolas de Santa Maria, e em 16 nas cidades do Rio Grande do Sul.

Os eventos serão realizados aos finais de semana ou em dias letivos, sendo executados nos três turnos de cada escola sede, totalizando aproximadamente 96 apresentações.

Em média serão selecionados 10 artistas que poderão ser bandas, cantores, que terão o tempo de apresentação de 20 minutos.

Os eventos vão dar oportunidades a músicos e talentos novos que surgirem, um espaço para suas apresentações para um público maior e diversificado em diferentes localidades do Rio Grande do Sul.

As Músicas e composições nas apresentações deverão sempre conter Mensagens positivas de tema livre, sendo expressamente vetada a participação de obras que incentivem as drogas, a prostituição, a violência e qualquer forma de discriminação ou linguagem agressiva.

3 - JUSTIFICATIVA:

Incentivar a produção de eventos culturais é despertar o aparecimento de novos talentos, a idéia e permitir que estudantes possam expressar sua própria cultura e assim se sensibilizar e melhorar a sua auto-estima na sociedade em que vivem.

Desenvolver projetos que incentivem a música estaremos contribuindo com o estado para diminuir a criminalidade, o uso de drogas cada vez constantes entre os estudantes.

Para ocupar os jovens estamos através das artes, da música inserindo estes grandes artistas nas diversas apresentações, e criando entretenimento de qualidade para a população do estado do rio grande do sul.
Justifica-se o presente projeto.

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1087
3731.23
Doc: - 6 -

4. OBJETIVO GERAL:

- Promover a integração entre estudantes das Cidades do Rio Grande do Sul;
- Incentivar o surgimento de novos talentos na música;
- Despertar o interesse pela música;
- Promover cultura e lazer a todo o público participante;
- Oportunizar aos músicos da Cidade de Participarem do encerramento das etapas, valorizando os nossos artistas locais, com a divulgação do seu trabalho.
- Desenvolver campanhas educativas e informativas através de musical na abertura dos eventos.
- Arrecadar alimentos, para os alunos carentes das escolas participantes.

5 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar a Produção independente das Bandas.
- Desenvolver uma integração entre os músicos da Cidade e da Região.
- Oportunizar as Bandas a consagração no Mercado da Música.
- Incentivar as Bandas com estilo e composições Próprias.

6 . CRONOGRAMA

ATIVIDADES	ANO DE COMPETÊNCIA:											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Captação de Recursos	x	x	x	x								
Elaboração do Projeto	x											
Produção do Material Gráfico		x										
Divulgação do Projeto		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Contratação de Professores de Música		x										
Aulas de Música				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizações dos eventos				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório de Atividades e Financeiro												x

7. ANEXOS - Ver no Material de Divulgação eventos AMSM.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: _____
 1088
 3731.23
 Doc: _____

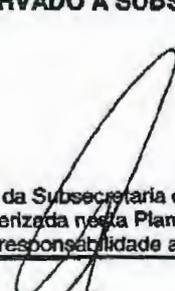
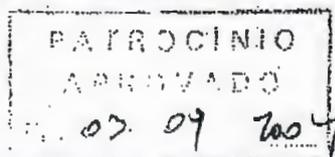
ANEXO 1 DO RELATÓRIO/PR-149/2004

FROM : SEC PUBLICIDADE(SECOM)

PHONE NO. : 005561 3211337

SEP. 03 2004 05:32PM P4

Divisão de Marketing Cultural

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 982/2004	PROTÓCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-Incentivado		TÍTULO: Música nas Escolas III			
PEÇA		FORMATO:		PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2004	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$20.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Associação de Música de Santa Maria	Santa Maria	RS	20.000,00	
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa. O valor total do patrocínio é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos no exercício de 2004.					
CIDADE/UF BRASÍLIA/DF		CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563		EMISSOR  NOAIDE NERY CORREA Chefe da DIMC	
SOLICITANTE  JOSE OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK					
ESPAÇO RESERVADO A SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

Giovanni Xavier Monteiro
 Assessor de Gabinete
 Secretária de Comunicação Institucional - Governo do
 Estado do Rio Grande do Sul

FOLHA Nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1089
 Fls: _____
 L3731.23
 Doc: _____



JUSTIFICATIVA
“MÚSICA NAS ESCOLAS III”

PROJETO: Música nas Escolas III

PROPONENTE: Associação de Música de Santa Maria - AMSM

REF. PLANILHA: 92/2004.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos no exercício do ano de 2004.

SEGMENTO: Música

PERÍODO: setembro a dezembro de 2004.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Santa Maria e demais municípios do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio para o projeto “Música nas Escolas III”, que consiste na realização de Festival de Música para alunos, na faixa etária dos 9 (nove) aos 25 (vinte e cinco) anos de idade, matriculados nos Ensinos Fundamental, Médio e Superior das escolas e universidades das Redes Pública e Particular de Ensino de Santa Maria e cidades do estado do Rio Grande do Sul.

Os eventos musicais irão acontecer nos finais de semana ou em dias letivos durante os três turnos de cada escola, totalizando aproximadamente 96 apresentações. Em média, serão selecionados 10 (dez) artistas, que terão um tempo de apresentação de 20 (vinte) minutos. Os alunos selecionados irão participar da fase final do projeto que consiste no festival de música estudantil Universo POP que é realizado anualmente em Santa Maria. Um dos objetivos do Projeto é incentivar a produção de eventos culturais pelos estudantes, possibilitando a revelação de novos talentos e contribuindo para a inserção social dos alunos, afastando-os da criminalidade.

O Festival contará também com a participação de músicos profissionais, que junto com os estudantes, terão um espaço alternativo para mostrar seus trabalhos ao público de várias localidades do Estado.

Durante o período de realização do Festival, serão arrecadados alimentos e agasalhos para as entidades carentes das cidades atendidas pelo projeto. A idéia é permitir que, por meio da Música, os jovens possam também estar envolvidos com atividades de cunho social, melhorando sua auto-estima e despertando o interesse dos participantes pelo trabalho em grupo.





companheirismo e respeito ao próximo.

Estando na sua terceira edição, o “Música nas Escolas” já conquistou espaço na mídia, sendo divulgado periodicamente em jornais e revistas de Santa Maria e das demais cidades onde é realizado.

Considerando tratar-se de projeto que visa promover o desenvolvimento dos jovens por meio da música e de atividades educativas e sociais, ao investir no mesmo os Correios estarão ratificando a sua imagem de empresa comprometida com o bem estar da sociedade e com o incentivo à cultura. Salienta-se, ainda, que há a expectativa que o projeto obtenha um significativo retorno de mídia espontânea regional, oportunidade em que poderá ser divulgada a marca dos Correios.

Ressalta-se que se trata de projeto classificado na categoria Patrocínios Convidados.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Contrapartidas Institucionais/Mercadológicas

- Inserção da logomarca dos Correios na Home Page do evento;
- Citação do patrocínio quando da divulgação do projeto por meio de spots de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculados em emissoras regionais de rádio nas seguintes quantidades:
 - 300 (trezentas) inserções na Rádio Medianeira FM;
 - 350 (trezentas e cinquenta) inserções na Rádio Atlântida FM;
- Inserção da logomarca dos Correios em comerciais a serem veiculados em emissoras regionais de televisão nas seguintes quantidades:
 - 82 (oitenta e duas) inserções na RBS TV;
 - 10 (dez) inserções na Rede Pampa de TV;
- Veiculação de filme institucional/comercial dos Correios, com 30 (trinta segundos) de duração, nos telões a serem instalados no local de realização do Festival Universo Pop V;
- Disponibilização aos Correios de espaço nos locais do evento para o desenvolvimento de ações promocionais, caso seja de seu interesse;
- Inserção da logomarca dos Correios nos materiais de divulgação do projeto composto por:
 - 2000 (dois) mil cartazes;
 - 40.000 (quarenta) mil panfletos;
 - 1000 (mil) camisetas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1091
3731.23
Doc: - 10 -


CORREIOS

- Jornal do “Música nas Escolas” veiculado na cidade e na região;
 - 5 (cinco) outdoors;
 - Apostilas dos alunos das aulas de música;
 - Banners a serem instalados nos locais de realização do evento em todas as suas etapas;
- Disponibilização para os Correios, caso seja do seu interesse, de espaço para instalação de 2 (dois) stands tamanho 2x3m no local de realização do evento Universo Pop V;
- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação do projeto para as escolas do Rio Grande do Sul por meio da mala direta da Secretaria de Educação;
- Cessão aos Correios de vagas destinadas a funcionários da empresa e seus dependentes para os cursos de música promovidos pela Associação, em quantidade a ser previamente acordada entre as partes;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas das atividades desenvolvidas durante o projeto para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem das atividades desenvolvidas pelo projeto na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.


 Noalde Nery Correa
 DIMC/DMARK
 Mat. 8.011.685-0

RQS nº 08/2004 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1092
Doc: 3.731.23



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 100/2004

DATA: 10/09/2004

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de setembro a dezembro de 2004 junto à Associação de Música de Santa Maria para realização do projeto “Música nas Escolas III”.

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para o projeto “Música nas Escolas III”, que consiste na realização de Festival de Música para alunos, na faixa etária dos 9 (nove) aos 25 (vinte e cinco) anos de idade, matriculados nos Ensinos Fundamental, Médio e Superior das escolas e universidades das Redes Pública e Particular de Ensino de Santa Maria e cidades do estado do Rio Grande do Sul.

Os eventos musicais irão acontecer nos finais de semana ou em dias letivos durante os três turnos de cada escola, totalizando aproximadamente 96 apresentações. Em média, serão selecionados 10 (dez) artistas, que terão um tempo de apresentação de 20 (vinte) minutos. Os alunos selecionados irão participar da fase final do projeto que consiste no festival de música estudantil Universo POP que é realizado anualmente em Santa Maria. Um dos objetivos do Projeto é incentivar a produção de eventos culturais pelos estudantes, possibilitando a revelação de novos talentos e contribuindo para a inserção social dos alunos, afastando-os da criminalidade.

O Festival contará também com a participação de músicos profissionais, que junto com os estudantes, terão um espaço alternativo para mostrar seus trabalhos ao público de várias localidades do Estado.

Durante o período de realização do Festival, serão arrecadados alimentos e agasalhos para as entidades carentes das cidades atendidas pelo projeto. A idéia é permitir que, por meio da Música, os jovens possam também estar envolvidos com atividades de cunho social, melhorando sua auto-estima e despertando o interesse dos participantes pelo trabalho em grupo, companheirismo e respeito ao próximo.

Estando na sua terceira edição, o “Música nas Escolas” já conquistou espaço na mídia, sendo divulgado periodicamente em jornais e revistas de Santa Maria e das demais cidades onde é realizado.

Considerando tratar-se de projeto que visa promover o desenvolvimento dos jovens por meio da música e de atividades educativas e sociais, ao investir no mesmo os Correios estarão ratificando a sua imagem de empresa comprometida com o bem estar da sociedade e com o incentivo à cultura. Salienta-se, ainda, que há a expectativa que o projeto obtenha um significativo retorno de mídia espontânea regional, oportunidade em que poderá ser divulgada a marca dos Correios.

HS

PR-149/2004 - CA
 UPMI - CORREIO
 Fls: 1093
 1/4 3731.23
 Doc: - 12 -



Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado e Patrocínio Convidado previstas no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.3 e 4.5 do Manual de Comunicação – MANCOM.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no anexo 1 do capítulo 2 do mesmo Manual, subitem 1.2.7, alíneas “a” e “d” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Contrapartidas Institucionais/Mercadológicas

- Inserção da logomarca dos Correios na Home Page do evento;
- Citação do patrocínio quando da divulgação do projeto por meio de spots de 30 (trinta) segundos de duração a serem veiculados em emissoras regionais de rádio nas seguintes quantidades:
 - 300 (trezentas) inserções na Rádio Medianeira FM;
 - 350 (trezentas e cinquenta) inserções na Rádio Atlântida FM;
- Inserção da logomarca dos Correios em comerciais a serem veiculados em emissoras regionais de televisão nas seguintes quantidades:
 - 82 (oitenta e duas) inserções na RBS TV;
 - 10 (dez) inserções na Rede Pampa de TV;
- Veiculação de filme institucional/comercial dos Correios, com 30 (trinta segundos) de duração, nos telões a serem instalados no local de realização do Festival Universo Pop V;
- Disponibilização aos Correios de espaço nos locais do evento para o desenvolvimento de ações promocionais, caso seja de seu interesse;
- Inserção da logomarca dos Correios nos materiais de divulgação do projeto composto por:
 - 2000 (dois) mil cartazes;
 - 40.000 (quarenta) mil panfletos;
 - 1000 (mil) camisetas
 - Jornal do “Música nas Escolas” veiculado na cidade e na região;
 - 5 (cinco) outdoors;
 - Apostilas dos alunos das aulas de música;
 - Banners a serem instalados nos locais de realização do evento em todas as suas etapas;
- Disponibilização para os Correios, caso seja de seu interesse, de espaço para instalação de 2 (dois) stands tamanho 2x3m no local de realização do evento Universo Pop V;

Hf

ROS nº 03/2005 - CA
 CPMI - CORREIO
 Fls: 1094
 2/4 3731.2
 Doc: - 13 -



- Citação do patrocínio dos Correios quando da divulgação do projeto para as escolas do Rio Grande do Sul por meio da mala direta da Secretaria de Educação;
- Cessão aos Correios de vagas destinadas a funcionários da empresa e seus dependentes para os cursos de música promovidos pela Associação, em quantidade a ser previamente acordada entre as partes;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas das atividades desenvolvidas durante o projeto para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem das atividades desenvolvidas pelo projeto na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de setembro a dezembro deste ano junto à Associação de Música de Santa Maria é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a serem pagos em parcela única no exercício de 2004. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme Relatório de Bloqueio Orçamentário nº. R551401B, referente à RMS nº. 4000781/OR, emitido pelo ERP em 02/09/04, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação - MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/ DJCOM 923/04, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº. 40001331L, inviabilidade de competição, junto à Associação de Música de Santa Maria pelo valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos no ano de 2004.

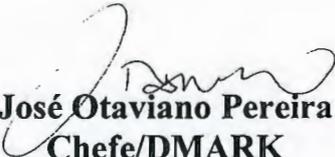
PMS nº 03/2005 - CM
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1095
 3/4 3731.23
 Doc. - 14 -



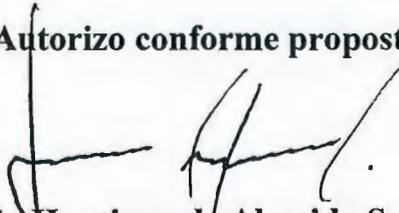
V. ANEXOS:

- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 982/04;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DJCOM nº 923/04;
- ✓ Cópia do Estatuto Social;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia do Relatório de Emissão de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº4000781/OR

Brasília, 10 de Setembro de 2004.


José Otaviano Pereira
Chefe/DMARK

Autorizo conforme proposto:


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente/ECT

PROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1096
3731.23
4/4 Doc:

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-149/2004

R551401B

*** ECT ***

02/09/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

10:18:46

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000781 / OR	BB	9 / 2004	01/09/04	20.000,00
			Total Atividade	20.000,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto MÚSICA NAS ESCOLAS III

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

B.012.007 - 5

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1097
3731.23
Doc: - 16 -



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DIMC/DMARK - 718/2004

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJCOM - 923 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, encaminha para análise deste Departamento, os documentos relacionados à contratação com a ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA DE SANTA MARIA - AMSM, concernentes ao patrocínio não-incentivado do projeto "MÚSICA NAS ESCOLAS III", classificado na categoria de patrocínio convidado.

Outrossim, o DMARK comunica que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no Art. 2.º, inciso III, alínea "b", c/c art. 9.º. § 1.º, ambos do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda. A despesa deverá ocorrer pela seguinte classificação orçamentária: conta 01021.44405.020000.

O Departamento consulente encaminha, por fim, duas vias do contrato de patrocínio, para análise e chancela.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável. Se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antonio

CPMI - CORREIOS	
1098	
3731.23	
- 17 -	

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág. 278:

"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

"7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos. Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição".

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso

Justen

PR-149/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
PLS: 1099
3731.238
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
 - II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
 - III - justificativa do preço.
- (...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DIMC/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, posto que bem expende:

“Trata-se de solicitação de patrocínio para o projeto ‘Música nas Escolas III’, que consiste na realização de Festival de Música para alunos, na faixa etária dos 9 (nove) aos 25 (vinte e cinco) anos de idade, matriculados nos Ensinos Fundamental, médio e Superior das escolas e universidades das Redes Pública e Particular de Ensino de Santa Maria e cidades do estado do Rio Grande do Sul.

Os eventos musicais irão acontecer nos finais de semana ou em dias letivos durante os três turnos de cada escola, totalizando aproximadamente 96 apresentações. Em média, serão selecionados 10 (dez) artistas, que terão um tempo de apresentação de 20 (vinte) minutos. Os alunos selecionados irão participar da fase final do projeto que consiste no festival de música estudantil Universo POP que é realizado anualmente em Santa Maria. Um dos objetivos do projeto é incentivar a produção de eventos culturais pelos estudantes, possibilitando a revelação de novos talentos e contribuindo para a inserção social dos alunos, afastando-os da criminalidade.

O festival contará também com a participação de músicos profissionais, que junto com os estudantes,

REC-03/2005 - CN -
CPMI 1 CORREIOS
Fls: 3731.23
PAG:3/5
Doc: - 19 -



terão um espaço alternativo para mostrar seus trabalhos ao público de várias localidades do Estado.

Durante o período de realização do Festival, serão arrecadados alimentos e agasalhos para as entidades carentes das cidades atendidas pelo projeto. A idéia é permitir que, por meio da Música, os jovens possam também estar envolvidos com atividades de cunho social, melhorando sua auto-estima e despertando o interesse dos participantes pelo trabalho em grupo, companheirismo e respeito ao próximo.

Estando na sua terceira edição, o 'Música nas Escolas' já conquistou espaço na mídia, sendo divulgado periodicamente em jornais e revistas de Santa Maria e das demais cidades onde é realizado.

Considerando trata-se de projeto que visa promover o desenvolvimento dos jovens por meio da música e de atividades educativas e sociais, ao investir no mesmo os Correios estarão ratificando a sua imagem de empresa comprometida com o bem estar da sociedade e com o incentivo à cultura. Salienta-se, ainda, que há a expectativa que o projeto obtenha um significativo retorno de mídia espontânea regional, oportunidade em que poderá ser divulgada a marca dos Correios."

Conforme Justificativa/DMARK, constante do dossiê em análise, o valor proposto para a contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão pagos no exercício de 2004.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO:

1 PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO N.º 982/04: Deverá ser inserida assinatura de aprovação da Secretaria de Comunicação e Gestão Estratégica de Governo - SECOM, que não consta do atual instrumento. Em tempo, registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância com a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.

2. VERIFICAÇÃO DE CERTIDÕES: Deverá ser providenciada a renovação da Certidão Negativa de Débitos- CND e da Certidão de Regularidade Fiscal-CRF, ao tempo em que as mesmas expirarem, a fim de se manter comprovada a regularidade do proponente-patrocinado até o término da vigência do contrato.

3. APROVAÇÃO EM REDIR DO PATROCÍNIO CONVIDADO: Nos termos do disposto no MANCOM, módulo 12, capítulo 1, subitem 4.5, o projeto examinado deve ser submetido à REDIR para aprovação, uma vez que

Fls: 1101

31/03/04 13:23:23

Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

mesmo não foi inscrito por meio de processo de captação do sistema de Patrocínio dos Correios.

4. DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE: Juntar ao dossiê, cópias autenticadas dos documentos pessoais do Vice-Presidente da AMSM, haja vista figurar como um dos representantes da proponente-patrocinada.

5. DO CONTRATO: Preencher os espaços em branco existentes no subitem 13.1 do contrato, referentes ao número e data da REDIR e do relatório REDIR respectivo.

Deste modo, diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexigência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por conseguinte, devolvemos duas vias do contrato ao DMARK, de igual teor, devidamente chancelado, para que se dê continuidade aos trâmites administrativos necessários à sua finalização.

À consideração superior.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2004.


ROGER RODRIGUES DOS SANTOS
OAB/DF 17.211 DEJUR/DJCOM

De acordo:

Em 09.09.04


Jose Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.014.661-2 OAB/PB 9426
Chefe DJCOM/ECT

Aprovo: 10/09/04


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1102
3731.23	
Doc:	- 21 -

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-037/2004****REUNIÃO: REDIR-037/2004 DATA REUNIÃO: 15/09/2004****ASSUNTO:** Homologação do Pregão 030/2004 - DR/RJ - Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga Postal - Sistema POOL.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 030/2004-DR/RJ, com adjudicação à empresa Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda, no valor global estimado de R\$ 2.214.400,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga postal, no sistema pool, para execução de 50 Linhas de Transporte Urbano (LTU).

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades da DR/RJ na distribuição de encomendas da operação PAC Natura, de forma a propiciar maior segurança na prestação dos serviços

ÓRGÃO REQUISITANTE: DENAF - (CI/ASS/DENAF-1321/2004).

EMPRESA A CONTRATAR: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga postal, no sistema pool, para execução de 50 Linhas de Transporte Urbano (LTU), conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.214.400,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

ÍNDICE DE REAJUSTE: INCTa.

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 20º (vigésimo) dia, mediante apresentação e aceite das faturas. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em setembro/2004, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2004 a setembro/2005, no valor mensal estimado de R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

CONTA/ATIVIDADE: 50011.44408.010007.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- que retiraram o edital: 12
- que participaram da licitação:..... 04
- classificadas a dar lance:..... 03
- inabilitadas:..... 00

PROPOSTAS:

ITEM 01

Qtde Linhas: 50

Qtde Veículos: 50 (Tipo Furgão fechado, 1.000 kg / 5.0 m³)



RQS nº.03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	1104
Fls:	_____
3731.23	
Doc:	_____

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (Mensal por Veículo)	MELHOR LANCE E OU NEGOCIAÇÃO (Mensal por Veículo)	VALOR GLOBAL COM BASE NEGOCIAÇÃO E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Botafogo	4.862,50	3.690,00	2.214.000,00	100,00
Bumerangue	4.300,00	3.700,00	2.220.000,00	100,27
Sol Dourado	4.450,00	4.280,00	2.568.000,00	115,99
Estimativa/ECT (*)		6.123,39	3.674.034,00	165,95

(*) Com base no Custo de Referência Regional, incluso o rastreamento e o Gerenciamento de Risco dos veículos.

O valor global foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VG = PK \times QV \times 12$$

VG = Valor global

PK = Preço mensal por veículo

QV = Quantidade mensal de veículos

12 = Período de vigência

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Atualmente, na DR/RJ, as entregas das encomendas da Natura são realizadas por meio de contratos de transporte de linhas urbanas, com a utilização de uma média diária de 50 veículos. Esses veículos são desprovidos de rastreamento e de gerenciamento de risco e tem uma idade de até 05 anos, com um custo mensal atual, por veículo, da ordem de R\$ 2.280,00, representando um valor global de R\$ 114.000,00/mês.

Cabe salientar, portanto, que as características da atual contratação não guardam semelhança com aquelas de contratações anteriormente realizadas para transporte em linhas urbanas.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1105</u>
Doc: <u>3731.23</u> ³

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 09/08/2004 o Pregão 030/2004, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte rodoviário de carga postal, no sistema Pool, para execução de 50 Linhas de Transporte Urbano (LTU), com sistema de rastreamento e gerenciamento de risco, conforme normas e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

A presente licitação se fez necessária para permitir a continuidade do Contrato PAC, formalizado entre a ECT e a NATURA, na DR/RJ, com a expectativa de redução das quantidades de assaltos e maior segurança aos empregados envolvidos na operação de distribuição.

A Abertura da licitação foi autorizada por meio do Parecer/CACE-241/2004, cópia anexa.

Ao analisar as propostas de preços e de acordo com o disposto na alínea "d" do subitem 7.3. do Edital, o Pregoeiro solicitou aos licitantes a apresentação de lances. No quadro a seguir estão descritos os principais:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (RS/mês)	1ª Rodada	2ª Rodada	15ª Rodada	25ª Rodada	29ª Rodada	30ª Rodada	% de Redução
Botafogo	4.862,50	4.290,00	4.260,00	4.000,00	3.800,00	3.710,00	3.690,00	14,19
Sol Dourado	4.450,00	4.280,00	Declinou	-	-	-	-	
Bumerangue	4.300,00	4.270,00	4.250,00	3.990,00	3.790,00	3.700,00	Declinou	

Atendendo ao disposto no último parágrafo do PARECER/CACE-241/2004, a Diretoria Comercial – DICOM, por meio da CI/DIOPE-544/2004, de 11/08/2004 (cópia em anexo) foi informada do resultado da licitação e do conseqüente incremento de custos por encomenda, a fim de subsidiar aquela Diretoria nas negociações de preços com a NATURA, conforme solicitado no último parágrafo da CI/DICOM-1334/2004, de 19/05/2004.

Cabe salientar que, conforme CI/ASS/DICOM-2658/2004, as negociações com a Natura, visando a recomposição dos preços, incluindo o valor adicional pelo novo sistema de segurança em contratação, já estão bastante avançadas,



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1106
4
3731.23
Doc:

havendo clara manifestação de interesse do cliente em dar continuidade ao contrato, que vence em dezembro próximo, bem como em relação à viabilidade da proposta em formulação pela ECT.

Há de se considerar, ainda, que os dispositivos de segurança agregados à operacionalização desse contrato irão contribuir para melhor preservar a integridade física das pessoas diretamente envolvidas na entrega das encomendas no Rio de Janeiro, onde foram registrados cerca de 230 assaltos contra os veículos que transportavam produtos da Natura, somente este ano.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente para abertura:	18/06/04
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	27/07/04
Abertura da Licitação:	09/08/04
Recebimento do processo no DECAM:	13/08/04
DECAM envia processo ao DENAF para parecer:	13/08/04
Retorno do DENAF:	18/08/04
DECAM solicita informações à Regional:	24/08/04
DR/RJ envia documentos:	25/08/04
DECAM encaminha o processo ao DENAF.....	02/09/04
DENAF recebe o processo do DECAM.....	02/09/04

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação



VII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (Parecer/CACE-241/2004)
2. Mapa Comparativo de Preços
3. CI/ASS/DENAF-1321/2004
4. CI/DICOM-1334/2004
5. CI/DIOPE-544/2004
6. CI/DIOPE-277/2004 e CI/DICOM-2658/2004
7. Tabela de Bloqueio



Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações



62 [Handwritten signature]

Protocolo

De: COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ao: DENAF

CI/ CACE -161/2004

Ref.:

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO- Linhas de transporte Urbano - PAC/NATURA.

Brasília, 18 de junho de 2004.

Em anexo, encaminhamos Parecer 241/2004, com a análise do Comitê e a autorização do Sr. Presidente da ECT.

Conforme informado, a licitação deverá ser desencadeada pela DR/RJ.

Atenciosamente

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

ANEXO: Parecer.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1109
3731.23
Doc:

PARECER/CACE-241/2004

Assunto: Abertura de Licitação para a contratação de Linhas de Transporte Urbano – PAC/NATURA – Sistema “Pool” – DR/RJ.

Referência: Ata da 88ª Reunião do Comitê, de 08/06/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão.

⇒ **Objeto:** Contratação de serviços de transporte de cargas postais de linhas urbanas, pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período, para atendimento a distribuição das encomendas do Programa PAC/NATURA, com sistema de rastreamento, gerenciamento de risco, disponibilização de veículos leves tipo “furgão”, com até 2 anos de fabricação e sem padronização da ECT:

- **Lote 1:** sistema “pool”, com alocação diária de 50 veículos, para atendimento da demanda regular do contrato;
- **Lote 2:** sistema “pool”, para atendimento às excepcionalidades, decorrentes de demandas sazonais, com alocação estimada de 30 veículos, durante uma média de 10 dias alternados durante 1 ano.

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 4.408.854,00, sendo:

Lote	Quantidade Estimada	Preço Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Anual
1	50 veículos/mês	6.123,39	306.169,50	3.674.034,00
2	250 viagens extras / mês	244,94	61.235,00	734.820,00

Observação: Foi excluído do valor estimado o custo do seguro da carga no valor mensal estimado de R\$ 2.504,25

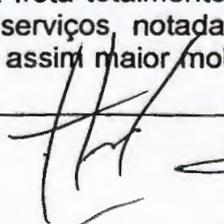
⇒ **Classificação Orçamentária:** Atividade: 00.8.00 – Conta: 3.11

⇒ **Justificativa da Contratação:** Permitir a continuidade do Contrato PAC, formalizado entre a ECT e a Natura, no Estado do Rio de Janeiro, com a perspectiva de redução das quantidades de assaltos e maior segurança aos empregados envolvidos na operação de distribuição.

Verificou-se, na DR/RJ, desde o início da entrega das encomendas da Natura (Agosto/2003), um acréscimo na quantidade de assaltos a veículos, especialmente aqueles que transportam carga da natura, causando insegurança aos empregados, com afastamentos médicos, além do prejuízo financeiro gerado pelas indenizações, da ordem de R\$ 184.000,00, ou seja, uma média mensal de R\$ 20.000,00.

Tal situação é decorrente do próprio ambiente externo (crescimento da criminalidade no Estado do Rio de Janeiro), aliado às características da carga transportada, que possui grande atratividade para os ladrões.

Segundo o DENAF, não há possibilidade de atendimento ao cliente/contrato o suporte de transporte terceirizado, uma vez que a DR/RJ já tem a frota totalmente absorvida pela atual demanda, devido às freqüentes expansões de novos serviços, notadamente os expressos, com janelas de entrega cada vez mais curtas, exigindo assim maior mobilidade. Ademais, de

Fls: 
3731.23
Doc:

64/2

acordo com posicionamento da Área Comercial é estratégico para a ECT avançar nas negociações de novos contratos de encomendas PAC no segmento de cosméticos e por isso, o sucesso na operação PAC/NATURA, em especial no período de aumento da demanda, é fundamental mercadologicamente.

As justificativas para a realização da licitação estão devidamente apresentadas nas CI/DIOPE-277/2004, de 18/05/2004 e CI/DICOM-1334/2004, de 19/05/2004.

⇒ **Situação Atual!** As entregas, na DR/RJ, atualmente são realizadas por meio de contratos de transporte de linhas urbanas, com uma média diária de 50 veículos. São veículos sem rastreamento e sem gerenciamento de risco. A idade dos veículos é de até 5 anos e o custo mensal atual é de R\$ 2.280,00, totalizando R\$ 114.000,00 / mês.

As viagens suplementares totalizam 3.000 anuais, gerando uma despesa extra, mensal e estimada de R\$ 21.922,50.

A proposta de abertura de licitação destinada à contratação dos serviços atualmente em execução foi avaliada pelo Comitê em outubro/2003. Naquela oportunidade a estimativa de preços era de R\$ 3.390,00 por veículo/mês. Observa-se que o valor contratado foi bem inferior ao estimado.

Esta nova contratação substituirá os contratos atuais, com vigências semestrais e prorrogáveis por igual período.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** Esta é uma contratação fundamental, pois se refere à continuidade de atendimento a um cliente corporativo e que dá para os Correios, grande amplitude a nível nacional. Será adotada a modalidade-pregão, que oferece substancial redução de custos, relativamente à pesquisa de preços.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Possibilitar atendimento a um contrato que incorpora, em condições vantajosas, incremento da Receita Operacional e o serviço de transporte é a atividade de suporte considerada como fundamental para viabilizar os negócios da ECT, em todas as suas modalidades, tais como: Mensagem, Expresso, Marketing Direto, e Encomendas.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de contratação de linhas urbanas. As especificações técnicas dos serviços são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais da Regional e perfeitamente exequíveis pelos transportadores.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** O contrato ECT x Natura é um contrato customizado e apresenta, no global, uma boa lucratividade, segundo informações da Área Comercial. No Rio de Janeiro o contrato possui algumas dificuldades, tendo em vista as condições gerais da segurança pública local, o que exige medidas adicionais de segurança quanto às condições de operação. As áreas comercial e operacional são favoráveis a adoção das medidas, que têm por objetivo uma melhor qualidade dos serviços prestados e da segurança dos nossos funcionários e encomendas dos clientes.

Dentre as medidas propostas evidencia-se a contratação de veículos rastreados, com até dois anos de uso e monitorados por empresa gerenciadora de riscos, além da contratação de seguro da carga.



O Comitê, ao analisar a proposta e objetivando a diminuição de custos, sugeriu às áreas envolvidas uma reavaliação quanto a obrigatoriedade da contratação de seguro da carga, o que foi aceito. A proposição apresentada considerou o fato de que a média mensal de indenizações é de R\$ 20.000,00, enquanto o seguro é da ordem de R\$ 125.212,50/mês.

Outrossim, há convém mencionar que a remodelagem do processo operacional no Rio de Janeiro envolverá acréscimo substancial dos custos dos serviços, mas que deverão ser discutidos com a Natura, para que sejam revistos os valores cobrados para a prestação dos serviços. Alias, a Natura já se manifestou favoravelmente ao pleito, conforme mencionado na CI/DICOM-1334/2004, de 15-05-2004.

Na CI mencionada o DICOM informou que a Natura está ciente dos problemas relacionados ao transporte de seus produtos na cidade do Rio de Janeiro e se dispõe a rever os preços incidentes sobre a prestação dos serviços.

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** manutenção da regularidade do transporte de carga postal dentro do Grande Rio, garantindo o padrão de qualidade operacional;
- ⇒ **Comercial:** manutenção da regularidade na prestação dos serviços;
- ⇒ **Administrativo:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da Regional, conforme Bloqueios Orçamentários GECOF RJ – 86323/2004 e 86371/2004.

4. Cronologia

Evento	Data	Prazos
Recebimento do Pedido	27/05/2004	12 dias
Aprovação do Comitê	08/06/2004	

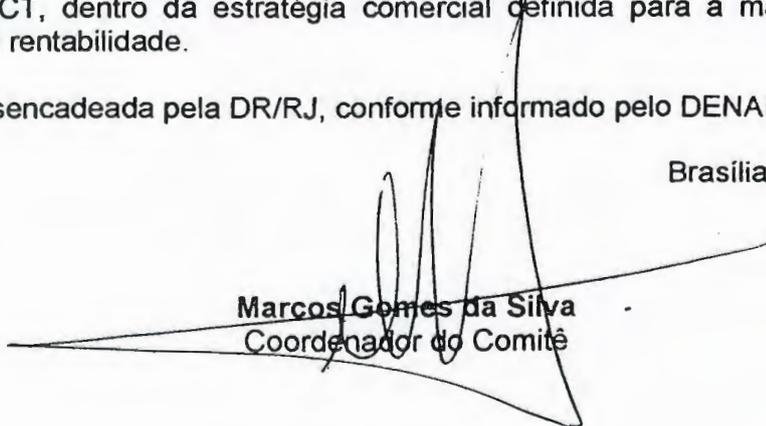
5. Conclusão

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, com a exclusão do item "seguro da carga". Esta medida foi devidamente aprovada pelas áreas operacional e comercial da ECT.

Esclarecemos também que, conforme apontado pela DICOM, será necessária uma reavaliação dos preços dos serviços prestados à Natura, de modo que os novos custos adicionais sejam absorvidos pela ECT, dentro da estratégia comercial definida para a manutenção da relação contratual e da sua rentabilidade.

A licitação será desencadeada pela DR/RJ, conforme informado pelo DENAF.

Brasília, 08 de junho de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

RQS nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
1112
Doc: 3731.23

669

Sr. Presidente,

O DENAF propõe a abertura de licitação para a contratação de serviços de transporte de cargas postais (linhas urbanas), pelo sistema "pool", pelo valor anual estimado de R\$ 4.408.854,00. Com base nas informações disponibilizadas pela DIOPE, DICOM e DENAF, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação, com a recomendação de exclusão do item "seguro da carga". Foi ratificada também pelo Comitê, a posição da DICOM, no sentido de se desencadear negociações com a Natura, objetivando a reavaliação dos preços dos serviços, de modo que os novos custos adicionais sejam absorvidos pela ECT, dentro da estratégia comercial definida para a manutenção da relação contratual e da sua rentabilidade. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada à abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-241/2004.

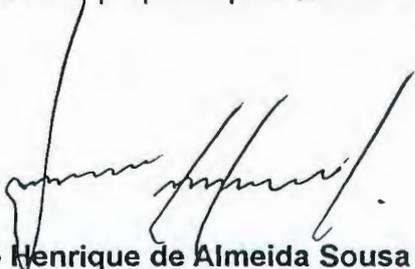
Brasília, 09/06/2004.



Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo ^{DENAF} DR/RJ e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-241/2004.

Brasília, 18/06/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

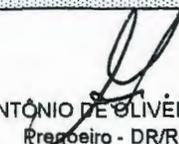
RQS nº 03/2004 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1113
3731.23
Doc:

ANEXO 02 D RELATÓRIO DIOPE 037/2004

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES						
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	PROPOSTA ECONÔMICA			
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	N.º	ESTIMATIVA	<i>Botafogo</i>	<i>Bumerangue</i>	<i>Sal. Dourado</i>	MENOR PREÇO	% EM REL ESTIMAT.	LIC	VALOR GLOBAL ANUAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$/mês							
01	Serviço de transporte rodoviário de carga na região metropolitana do Rio de Janeiro	Valor Mês p/ Veículo	12	6.123,99	3.690,00	3.700,00	4.280,00	3.690,00	0,60	1	2.214.000,00
Quantidade de Veículos: 50 Validade da proposta: 60 dias Prazo de execução: 12 meses Prazo de pagamento: 20.º dia											
										TOTAL	2.214.000,00

1061

ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FLS: 1114
 Doc: 3751.23


 ABÍLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS
 Pregoeiro - DR/RJ



67



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTATO: SOLANGE MEDEIROS

DATA: 28/06/2004

MATR. 8.323.950-2

TELEFAX.: (21) 2503-8442/8481/8284

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Contratação de terceiros para execução de 50(cinquentas) Linhas de Transporte Urbano, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (CR)	TOTAL (12 meses)
1	VEÍCULO: LEVE TIPO FURGÃO Equipados com sistema de rastreamento, gerenciamento de risco e sem padronização ECT	R\$ 306.169,50	R\$ 3.674.034,00

OBSERVAÇÃO:

Estimativa obtida através do Parecer /CACE-241/2004

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1115
 3731.23
 Doc: _____

**ATA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO N.º 030/2004

Aos seis dias do mês de agosto de 2004, o Pregoeiro Abílio Antonio de Oliveira Freitas, designado pela Portaria nº 1183/2004, reuniu-se com sua Equipe de Apoio para realização do Pregão n.º 030/2004, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, MEDIANTE CONTRATO POR 12 MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAIS PERÍODOS ATÉ O TOTAL DE 60 MESES.**

Os trabalhos foram iniciados com o recebimento do credenciamento e recolhimento da Declaração de Regularidade das Condições de Habilitação e dos envelopes de nº 01 - Proposta Econômica e nº 2 - Documentação de Habilitação das seguintes firmas e representantes:

FIRMA:	CRENCIADO:
1 Transportadora Bumerangue Ltda.	Antonio Guilherme Martins Sampaio
2 Transportadora Sol Dourado Ltda.	Carlos Augusto Silva Benevuto
3 Transportes Gerais Botafogo Ltda.	Francisco Cezar Holanda de liveira
4 Thama's Transportes Ltda	Samuel Moreira de Oliveira

Em seguida os envelopes Proposta Econômica foram abertos, procedendo-se a divulgação em voz alta dos preços de todos os licitantes.

O Pregoeiro, após análise das propostas, com base no estabelecido no subitem 7.3. "d" do Edital, selecionou as firmas classificadas para rodadas de lances, conforme abaixo:

FIRMA:	CMV (R\$/MÊS):
1 Transportadora Bumerangue Ltda	4.300,00
2 Transportadora Sol Dourado Ltda.	4.450,00
3 Transportes Gerais Botafogo Ltda.	4.862,50

Realizadas 30 (trinta) rodadas de lances, foi classificada como 1ª colocada a firma Transportes Gerais Botafogo Ltda com a oferta de menor preço que foi de R\$ 3.690,00.

Analisada a documentação da firma 1ª colocada a mesma foi considerada habilitada e declarada vencedora,

O Pregoeiro comunicou ao licitante vencedor, que deverá apresentar uma nova planilha detalhada de custos relativa ao preço final adjudicado até o dia 10/08/2004.

As propostas e documentação foram passadas para vistas e rubricas dos credenciados e franqueada a palavra, nada foi declarado.

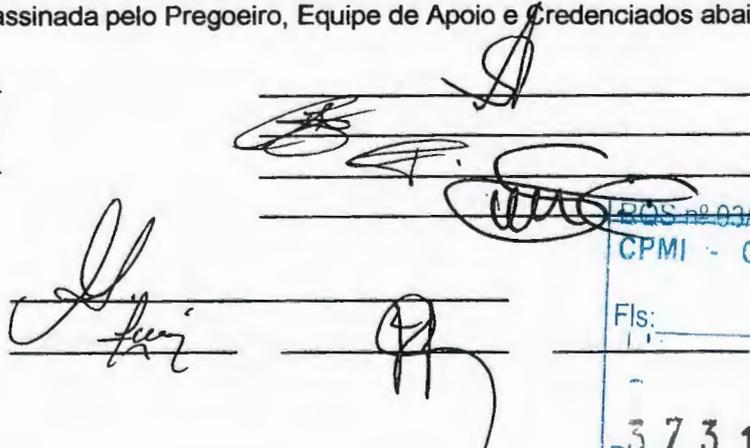
Os envelopes documentação das 2ª e 3ª colocadas foram rubricados em seus fechos já que permanecerão sob a guarda do Pregoeiro até o final do processo. O envelope de Documentação da firma THAMA'S foi restituído ao credenciado.

E nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a Sessão, sendo lavrada esta Ata, que após lida, segue assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Credenciados abaixo:

1. Transportadora Bumerangue Ltda.
2. Transportadora Sol Dourado Ltda.
3. Transportes Gerais Botafogo Ltda.
4. Thama's Transportes Ltda

PREGOEIRO:

EQUIPE DE APOIO:



ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
1117
3.731.23
Doc: _____



27/05/04

Marcos Gomes da Silva
Consultor / DIRAD
Mat. 8.010.511-4

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ao: COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONT. ESTRATÉGICAS - CACE

CI/ASS/DENAF- 1321/2004

Ref: CI/DIOPE-0277/2004 e CI/DICOM-1334/2004

Assunto: Contratação de POOL de Transporte Urbano – DR/RJ. PAC-NATURA.

Brasília, 25 de maio de 2004.

De acordo como estabelecido no RELATÓRIO/PR-067/2003, aprovado na 15ª REDIR, de 16/04/2003, apresentamos, para avaliação prévia desse Comitê, nossa proposta de contratação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga – em viagens extraordinárias.

1. Dados da Contratação:

⇒ Modalidade: PREGÃO.

⇒ Objeto:

Contratação de POOL de veículos – Cidade do Rio de Janeiro/RJ – DR/RJ, a ser utilizado pela ECT no transporte/distribuição de encomendas da NATURA.

⇒ Valor Estimado:

R\$ 6.211.584,00 assim distribuídos:

Lote a) R\$ 5.176.584,00 para um contrato com duração de 12 meses, a ser utilizado em 50 veículos/dia.

Lote b) R\$ 1.035.000,00 para um contrato com duração de 12 meses, a ser utilizado de acordo com as necessidades da ECT, em viagens excepcionais, para atender às demandas sazonais geradas pelo acréscimo de encomendas no período natalino, dia das mães, dos namorados e também nos fechamentos mensais da NATURA, que ocorre a cada 21 dias, em média. Estima-se em 3.000 a quantidade de viagens extraordinárias a serem realizadas ao longo dos 12 meses do contrato a ser formalizado.

BOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1118
3731.23
Doc:

A fim de evitar que possíveis questionamentos sobre um ou outro lote venha a prejudicar a licitação como um todo, impedindo ou retardando a homologação do processo, a contratação do lote 1 e 2 dar-se-á em pregões distintos.

O valor estimado para a contratação foi definido tendo como base o CR-ECT para veículos com até 2 anos de fabricação, tipo leve furgão, sem padronização da ECT, acrescido dos custos com aquisição/manutenção/operação de rastreamento, gerenciamento de risco e seguro da carga. Estima-se uma quantidade diária e regular de 50 veículos (para o lote 1) e 30 veículos/dia extraordinários durante uma média de 100 dias alternados (para o lote 2), com um custo unitário mensal de R\$ 8.627,64 (ou R\$ 345,00 por dia).

⇒ **Classificação Orçamentária:** Conta: 3.11- Atividade 00.8.00

⇒ **Justificativa da Contratação:**

A contratação se faz necessária a fim de permitir a continuidade do Contrato PAC formalizado entre a ECT e a Cosméticos NATURA no estado do Rio de Janeiro, com redução da quantidade de assaltos verificados e maior segurança aos funcionários envolvidos na operação.

Verificou-se na DR/RJ desde o início da entrega das encomendas da NATURA, ocorrido em agosto/2003, um crescimento na quantidade de assaltos a veículos, especialmente àqueles que transportam carga da NATURA, causando insegurança nos funcionários e afastamentos médicos decorrentes de problemas psicológicos, além do prejuízo financeiro gerado pelas indenizações na ordem de R\$ 184.000,00 até a presente data.

Tal situação decorre principalmente de problemas ambientais externos, como por exemplo, o crescimento da criminalidade no estado e a liquidez no mercado informal dos cosméticos da NATURA, que torna a mercadoria muito atrativa para os ladrões.

⇒ **Situação Atual:**

Atualmente a entrega das encomendas da NATURA na Diretoria Regional do Rio de Janeiro é realizada por meio de contratos de transporte urbano, com uma média diária de 50 veículos. São veículos sem rastreamento e sem gerenciamento de risco, portanto, também sem o seguro da carga.

A idade dos veículos é de até 5 anos e seu custo mensal atual é de R\$ 2.280,00., totalizando R\$ 114.000,00 mensais para os 50 veículos.

As viagens suplementares totalizam em média 3.000 anuais, ao mesmo custo, gerando uma estimativa mensal de 250, correspondendo, portanto, a R\$ 21.922,50 média/mês. (ressalta-se que a grande concentração das viagens extraordinárias ocorre no final-de-ano. Esta média é citada aqui apenas para comparativos).

Desta forma, atualmente se gasta R\$ 135.922,50 mensais, em média, pois nos meses de novembro, dezembro e maio (dias das mães) a despesa é muito acima deste valor médio.

2. Informações Gerais:

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:**

A contratação solicitada poderá viabilizar a continuidade dos serviços prestados pela ECT ao Programa PAC-NATURA, que se trata de um programa estratégico, sendo o único grande cliente deste tipo de serviço, cujo sucesso poderá abrir novos mercados para a ECT.

3. Informações Complementares:

O comparativo de custos entre o proposto (estimado) a ser contratado e o atual está descrito abaixo:

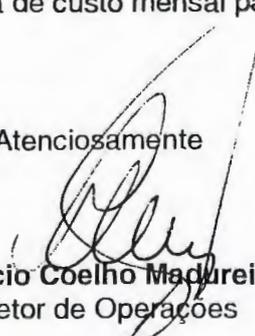
	Custo médio mensal		
	Atual	Proposto	Acréscimo
Lote 1	114.000,00	431.832,00	317.832,00
Lote 2	21.922,50	86.250,00	64.327,50
TOTAL	135.922,50	518.082,00	382.159,50

Acréscimo médio anual	4.585.914,00
------------------------------	---------------------

Conforme solicitação da Diretoria Comercial, ao término da fase de apresentação das propostas, após a adjudicação pelo pregoeiro, será apresentado o incremento das despesas para análise e negociação daquele órgão junto à NATURA, ficando, portanto, dependente do parecer daquela área a continuidade do processo, ou seja, o envio do processo licitatório para o Colegiado da ECT, o qual poderá, consubstanciado no referido parecer, propor ou não a sua homologação.

Em anexo encontram: a) 02 expedientes referenciados; b) Bloqueio orçamentário para os dois lotes; c) Planilha de custo mensal para 01 veículo.

Atenciosamente


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1120
3731.23
Doc:

ANEXO 04 DO RELATÓRIO DIOPE 037/2004

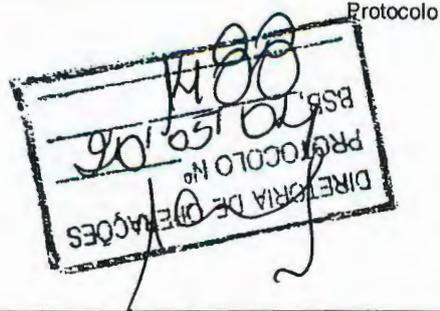


De: DIRETOR COMERCIAL

Ao: DIRETOR DE OPERAÇÕES

CI / DICOM - 1334/2004

Ref.: CI/DIOPE-277/2004



Assunto: PAC Natura - Rio de Janeiro

Brasília, 19 de maio de 2004

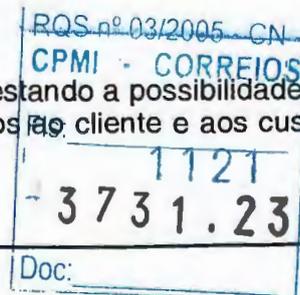
Em atenção ao expediente de referência, que consolida a proposta apresentada pela Área de Operações, em reunião ocorrida no dia 14/05/04, ratificamos nosso entendimento acerca da alternativa de solução apresentada para os problemas envolvendo o transporte de encomendas, do cliente Natura, na cidade do Rio de Janeiro.

Em prosseguimento às providências em torno desse assunto, mantivemos contato com o cliente Natura, acerca das dificuldades e riscos enfrentados pelos Correios nesse transporte, bem como da necessidade premente de adotarmos medidas para garantir a segurança na prestação do serviço.

No contato inicial, com o Sr. Mansur – Diretor de Operações da Natura, fomos informados de que a Natura está ciente dos problemas relacionados ao transporte de seus produtos na cidade do Rio de Janeiro e se dispõe a rever os preços incidentes sobre a prestação do serviço, considerando a elevação dos custos dos Correios, decorrente da necessidade de investimento em segurança no processo.

Diante desse posicionamento do cliente e da nossa preocupação com a integridade física dos empregados envolvidos, solicitamos a essa Diretoria viabilizar o aporte de recursos necessários à implementação das medidas de segurança propostas, as quais deverão tomar por referência as informações a seguir:

- a) Para o transporte das encomendas Natura serão utilizados veículos exclusivos, com rastreamento, de acordo com o que está mencionado no 3º parágrafo da CI de referência.
- b) Deverá ser assegurado o rastreamento da carga, a partir do gerenciador de risco, consoante proposta apresentadas no 4º e 5º parágrafo do expediente de referência.
- c) A postagem pela Natura apresenta incremento em determinados períodos (dia dos pais e Natal) e a sazonalidade é um fator a ser considerado na contratação de serviços.
- d) Existe a possibilidade de expansão dos serviços para outros Estados.
- e) o Contrato vence em dezembro/2004, podendo ou não ser renovado, estando a possibilidade de renovação diretamente relacionada à qualidade dos serviços oferecidos ao cliente e aos custos envolvidos.



A partir da implementação das medidas de segurança no transporte pedimos informar a esta Diretoria o incremento registrado nos custos operacionais os quais irão subsidiar as negociações com a Natura.

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO FIORAVANTI DA COSTA
Diretor Comercial

C/C: DIRAD, DINSP, DR/RJ, DENCO e DENAF

MEVPB/

C:\sac0144\AC\DICOM\DEENC\Assessoria\CI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1122
Doc: 3731.23 ²



De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Protocolo

Ao: DIRETOR COMERCIAL

CI/ DIOPE - 544/2004

Ref.: CI/DICOM - 1334/2004

Assunto: PAC Natura - Rio de Janeiro

Brasília, 11 de agosto de 2004.

Informamos a V.Sª que no dia 06 de agosto de 2004 foi realizado o Pregão 030/2004 – DR/RJ, cuja finalidade é a contratação de veículos providos de sistema de rastreamento e gerenciamento de risco para distribuição de PAC oriundo do contrato com a Natura, no âmbito da Diretoria Regional do Rio de Janeiro. A contratação em tela visa inibir as ocorrências de assaltos a veículos que efetuam a distribuição da carga em apreço.

Conforme solicitação dessa Diretoria no documento da referência, informamos que, com a concretização da contratação, o custo médio por encomenda sofrerá um incremento R\$ 1,90 por encomenda.

A expressiva diferença entre o valor ora informado e o constante da CI/DIOPE – 277/2004, deve-se ao fato de que a citada licitação não contemplou nem o rastreamento nem o seguro da carga, bem como o valor obtido para os veículos rastreados com gerenciamento de risco, na rodada de lances do Pregão, ficou 39% abaixo da estimativa da ECT.

Atenciosamente,

MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
Diretor de Operações

Subchefe/Ass. Adm. Cx,
fr. acompanhamento
H
13/08/04

C/C: DIRAD, DINSP, DR/RJ, DENCO e DENAF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1123
3731.231
Doc:



Protocolo

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ao: DIRETOR COMERCIAL

CI / DIOPE - 277 /2004

Ref.:

Assunto: Estimativa de custo adicional para distribuição do PAC Natura no Rio de Janeiro

Brasília, 18 de maio de 2004.

No dia 14/05/2004 ocorreu reunião com a participação de representantes da DIOPE, DICOM, DIRAD e DINSP, ocasião em que foram discutidas alternativas para inibir as ocorrências de assaltos a veículos que efetuam a distribuição de PAC oriundo do contrato com a Natura, no âmbito da Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

Naquela oportunidade, houve consenso entre os participantes de que a alternativa de rastreamento dos veículos e da carga, com contratação de empresa(s) para o gerenciamento do risco, representava a opção mais viável.

O rastreamento de veículos consiste no monitoramento, em tempo real, do posicionamento da frota destacada para a distribuição domiciliária, permitindo, também, a comunicação bidirecional entre os veículos e o gerenciador de risco.

O rastreamento da carga consiste no monitoramento, em tempo real, de determinadas encomendas, que são acrescidas ao lote a ser distribuído, permitindo que, em caso de assalto, a carga possa ser localizada pelo gerenciador de risco.

Cabe ao gerenciador de risco adotar o conjunto de medidas necessárias para salvaguardar a integridade física dos operadores, bem como acionar a autoridade policial apropriada para tentar a recuperação da carga. Uma exigência do gerenciamento de risco é a cobertura por seguro da carga.

Para a viabilização da alternativa, faz-se necessária a contratação de transportadora que incorpore a tecnologia acima citada.

A solução contempla os CEE Bangu, Benfica, Centro, Niterói, Nova Iguaçu e Penha, os quais são responsáveis pela entrega de, aproximadamente, 70% da carga e sofreram mais de 90% das ocorrências de assalto. Para viabilizar a entrega nestas unidades são utilizados 50 veículos para distribuição apenas do produto da Natura.

Visando subsidiar essa Diretoria quanto à formulação do preço a ser proposto à Natura, detalhamos, a seguir, o incremento de custo estimado para implementação da solução em apreço.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1124
3731.23
Doc:

Itens de custo adicional	Valor por veículo (R\$/mês)	
Depreciação de equipamentos de localização, de comunicação e de segurança instalados no veículo.	962,50	18,72
Gastos com comunicação e com gerenciamento de risco de veículo.	880,00	17,19
Impostos	221,10	4,3
Seguro da carga*	2.504,25	
Encomenda rastreável (isca)	66,67	
Gerenciamento de risco da encomenda rastreável	90,00	
Reposição de encomendas rastreáveis roubadas	400,00	
Total	5.124,52	

* Valor calculado tomando-se por base o seguro automático pago pela ECT (R\$ 112,50/encomenda). Caso haja declaração de valor, o seguro deve ser calculado pelo valor declarado. O percentual do seguro foi arbitrado a partir das contratações efetuadas para execução de LTN, podendo, para o caso de distribuição em zonas urbanas de alto risco, ser majorado.

Com base nos valores acima e, considerando que cada veículo transporta, em média, 742 encomendas por mês (1.558 caixas), o custo adicional por encomenda é de R\$ 6,90.

Não obstante o custo informado estar restrito apenas à circunscrição dos CEE citados, entendemos que tal valor deve ser utilizado para formulação do preço da entrega das encomendas em todo o Estado, haja vista que, em caso de recrudescimento ou migração dos assaltos em outras regiões, a ECT terá condições de estender a implementação da alternativa, assim que a situação o exigir, sem necessidade de novas negociações.

Faz-se necessário lembrar que a postagem da Natura apresenta sazonalidades. Nessas ocasiões a carga chega a triplicar em relação à postagem normal, fazendo com que mais veículos sejam empregados. Neste caso, não está prevista a contratação de veículos com tal tecnologia para atendimento das demandas excedentes, persistindo, portanto, o risco de recrudescimento dos assaltos. Caso se identifique como necessário o uso de veículos rastreados nessas situações, o custo situar-se-á em patamar muito superior.

Atenciosamente,


MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
 Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1125
3731.23
Doc:

C/C: DIRAD, DINSP, DR/RJ, DENCO e DENAF



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: DIRETOR COMERCIAL

AO: DIRETOR DE OPERAÇÕES

CI/ASS/DICOM- 2658 /2004

REF.: CI/DIOPE-544/2004 & 277/2004

protocolo

Assunto: PAC NATURA – DR/RJ

Brasília/DF, 14 de setembro de 2004

A Diretoria Comercial manifesta-se favoravelmente à adjudicação do Pregão 030/2004-DR/RJ, que trata da contratação de veículos providos de sistema de rastreamento e gerenciamento de risco para distribuição de encomendas do contrato PAC Natura.

Informamos que as negociações visando a recomposição dos preços, incluindo o valor adicional pelo novo sistema de segurança em contratação, encontram-se me fase bastante adiantada, havendo clara manifestação de interesse do cliente em dar continuidade ao contrato, que vence em dezembro próximo, bem como em relação à viabilidade da proposta econômica em formulação pela ECT.

Outrossim, ressaltamos que a contratação de serviços de transporte com dispositivos de segurança, além de propiciar a manutenção de um contrato que se revela altamente rentável, irá principalmente preservar a integridade física das pessoas diretamente envolvidas na operações do Rio de Janeiro, onde, somente em 2004, ocorreram cerca de 230 assaltos contra veículos que transportavam produtos da Natura.

Atenciosamente

Everton Luiz Cabral Machado
Assessor Executivo / DICOM
Mat. 8.777.089-0

p) Carlos
Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1126
3731.23
Doc: 1

ANEXO 07 DO RELATÓRIO DIOPE 037/2004

R551401B

24/08/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

11:09:10

Cia do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
Conta 50011 44408 010007 LINHA AUXILIAR

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000285 / OH	BB	8 / 2004	25/07/04	307.516,65
4000285 / OH	BB	9 / 2004	25/07/04	306.047,03
4000285 / OH	BB	10 / 2004	25/07/04	306.047,03
4000285 / OH	BB	11 / 2004	25/07/04	306.047,03
4000285 / OH	BB	12 / 2004	25/07/04	306.047,03
Total Atividade				1.531.704,77


Wilson Rodrigues Ferreira
GENAF Eventual
Matr.: 8.317.624-1
Subdeleg. de Competência PRF/RJ - 0327/2003

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1127
3731.23
Doc.

Cia do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
 Conta 50011 44408 010007 LINHA AUXILIAR

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000285 / OH	BB	1 / 2005	25/07/04	306.047,03
4000285 / OH	BB	2 / 2005	25/07/04	306.047,03
4000285 / OH	BB	3 / 2005	25/07/04	306.047,03
4000285 / OH	BB	4 / 2005	25/07/04	306.047,03
4000285 / OH	BB	5 / 2005	25/07/04	306.047,03
4000285 / OH	BB	6 / 2005	25/07/04	306.047,03
4000285 / OH	BB	7 / 2005	25/07/04	306.047,03
Total Atividade				2.142.329,21

Observação

50 LTU'S



Emitido por

Celso Rodrigues Ferreira
 GENAF Eventual
 Matr.: 8.317.624-1
 Subord.: 4 - Competência PPT/RJ - 0327/2003

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - C.N. -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1128
 3731.23
 Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-109/2004****REUNIÃO: REDIR-037/2004 DATA REUNIÃO: 15/09/2004****ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CDD VILA ALPINA/DR/SPM.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM-4000665/2004, com o Sr. Osmar de Oliveira e Sr^a Paula Martinez Aguilar de Oliveira, objetivando à locação, por um período de 60 meses, do imóvel situado na Rua Costa Barros, nº 785, Vila Alpina - São Paulo/SP, com 978,45m² de área construída e 112,21m² de área descoberta totalizando 1.090,66m², para o funcionamento do CDD VILA ALPINA da DR/SPM, pelo valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

APLICAÇÃO/META: Permitir o funcionamento do CDD VILA ALPINA (CTC-Moooca) da DR/SPM, pelo período de 60 (sessenta) meses.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

EMPRESA A CONTRATAR: Sr. Osmar de Oliveira e Sr^a Paula Martinez Aguilar de Oliveira.

OBJETO: Locação, pelo período de 60 meses, de imóvel para o funcionamento do CDD VILA ALPINA da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana (período de 01/09/2004 a 01/09/2009).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).

(*) Não há incidência de condomínio e o IPTU é por conta do locador.

RGS nº 03/2005-CN-	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1129
Doc:	3731.23

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual, tomando-se por base o IPCA-IBGE apurado no período, ou outro índice que, porventura, vier a substituí-lo.

CONTA/ATIVIDADE: 72011.44404.010000.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 540.000,00 (para sessenta meses), sendo o valor mensal de R\$ 9.000,00, representando R\$ 8,25/m².

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Não há. Apresenta-se pesquisa de mercado realizada para efetivação da contratação em questão.

PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m ²)	Valor do m ² (R\$)
Av Oratório, 2801	385,00	10,39
Av São Raimundo, 1189	600,00	5,83
Av Oratório, 612	800,00	10,00
Rua José Macedo, 705	100,00	10,00

OBS: Não foi encontrado imóvel com área semelhante a do objeto da proposta para efeito da pesquisa de mercado. Em relação ao imóvel, constante na pesquisa de mercado, com área de 600,00m², situado na Av São Raimundo, 1.189, a GERAIE do CTC/MOOCA/SPM informa a inviabilidade de sua locação por tratar-se de um galpão tipo fábrica, com cobertura em telha amianto e localização na divisa de São Paulo com São Caetano do Sul o que permitiria o atendimento a 5 distritos ficando os restantes com percurso improdutivo muito alto, além de situar-se numa avenida que sofre constantes enchentes (Rio Tamanduateí), apresenta tráfego intenso de caminhões e não dispõe de transporte coletivo acessível.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
- Alínea "b" do subitem 1.1 do capítulo 5 do módulo 4 do MANLIC.
- Capítulo 3 do módulo 4 do MANPAT.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente locação objetiva abrigar o CDD Vila Alpina, criado em 01.01.2001 através da Portaria/DIOPE-002/2001, o qual vem funcionando juntamente com o CDD Vila Ema em um único imóvel locado com área total de 826,00m².

A Gerência de Atividades Externas/GERAIE, do Centro de Tratamento de Cartas MOOCA da DR/SPM, através da CI/GERAIE/CTC MOOCA-0137/04, informa que após realização do Sistema de Distritamento que define necessidades de distritos e efetivos, através de levantamento semanal do tráfego postal e de todas as atividades internas e externas, foi detectada a necessidade de desmembramento do CDD Vila Ema, efetivando a Unidade/CDD Vila Alpina em outro imóvel.

De acordo com o pré-dimensionamento de área para projeto de CDD, elaborado pela Coordenação de Atividades Externas, do CTC MOOCA/SPM, os CDDs Vila Ema e Vila Alpina, que atualmente atendem 53 distritos, contam



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1131
3
307:31.23

com 72 funcionários, desenvolvem suas atividades em uma área de 826,00m² e apresentam as seguintes demandas:

- CDD Vila Ema (desmembrado): área operacional de 538,80m² para atendimento a 34 distritos e previsão de efetivo de 45 empregados;
- CDD Vila Alpina: área operacional de 498,60m² para atendimento a 31 distritos e previsão de efetivo de 42 empregados.

Conforme CI/GERAE/CTC MOOCA-0169/2004, a criação do CDD Vila Alpina proporcionará ganhos consideráveis, tais como: melhor acesso (empregado x unidade x distrito), *lay outs* adequados e satisfação com o ambiente de trabalho.

O processo de locação foi encaminhado, para análise, à DIOPE que, por meio do parecer técnico de 23/08/04, emitiu parecer favorável ao pleito em virtude da necessidade de instalação do CDD Vila Alpina, criado em 2001, em imóvel adequado considerando que o prédio atual não mais comporta, por falta de espaço físico, as duas unidades (CDD Vila Ema e CDD Vila Alpina) ali instaladas.

Diante da situação apontada, a Regional realizou pesquisa na região com vistas à localização de um imóvel para locação que atenda às necessidades da ECT.

Dada à dificuldade, por ser uma área de terrenos irregulares, de encontrar imóveis nas proximidades com as condições que atendam às necessidades da Empresa no que se refere à instalação do CDD VILA ALPINA, a Regional propõe a ratificação da presente proposta, considerando os seguintes fatores favoráveis:

- O valor do aluguel mensal de R\$ 9.000,00 corresponde a R\$ 8,25/m² e está abaixo da média dos valores dos imóveis pesquisados, que resultou em R\$ 9,06/m²;
- O prédio possui boas condições de uso e não apresenta problemas em sua estrutura;



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1132
3731.23 ⁴	
Doc:	

- O imóvel é adequado para as atividades a serem desenvolvidas na unidade.

Tendo em vista que a área a ser locada é superior à necessidade apontada inicialmente, a Regional informa que 386,15m² de área construída, dos 978,45m² totais, encontram-se no subsolo e serão utilizados como garagem, e os 592,30m² restantes serão ocupados conforme abaixo:

- 301,40 m² (térreo), pela área Operacional;
- 286,40 m² (pavimento superior), pela área Administrativa e de Apoio do CDD;
- 4,50m², pela caixa d'água que, por ser de alvenaria, faz parte da área construída na planta.

A Regional esclarece, ainda, que há pouca oferta de imóveis na região que atendam às exigências da Empresa e que o citado imóvel poderá atender expansão futura, considerando o acentuado índice de crescimento na área.

O imóvel, não obstante apresentar-se com as vantagens acima, necessitará passar por reformas ao custo total estimado de R\$ 174.635,00, sendo que R\$ 124.635,00 referem-se a benfeitorias fixas e ficarão a cargo do Locador, restando por conta da ECT apenas R\$ 50.000,00, conforme Relatório de Vistoria nº 02/2004, da GEREN/DR/SPM, de 26/01/2004.

Há bloqueio orçamentário para fazer face às despesas a cargo da ECT, sendo que serão feitos os devidos ajustes orçamentários por ocasião da licitação da obra. A Regional informa, ainda, que os recursos destinados ao CDD Vila Alpina serão os que, inicialmente, foram alocados para o CDD Grajaú conforme orientação da Seção de Otimização Operacional da Subgerência de Planejamento da GECAR/DR/SPM.

Conforme subitem 6.3.5 da minuta do contrato de locação, independentemente do início de vigência do contrato, os aluguéis somente serão devidos a partir da data de entrega das chaves, ou seja, depois de executados pelo locador todos os serviços de adaptação no imóvel a cargo deste, constantes no Relatório de Vistoria nº 02/2004, os quais serão atestados por profissional do quadro funcional da ECT, afetos ao órgão de Engenharia. Esclareceu, a Regional, que, conforme Ata de Locação para Imóvel Novo e CI/GERAE/CTC



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1133
5
Doc: 3.731.23

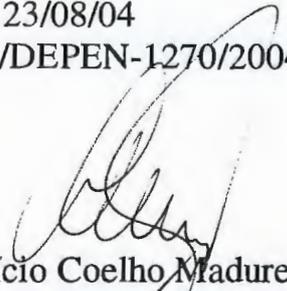
MOOCA – 0137/04, §3º, tal obra foi concluída em razão de que já estava prevista pelo proprietário, conforme declaração do mesmo, tendo, este, apenas que adaptá-la a fim de atender à necessidade da Empresa.

O DEPEN, através da CI/DGOS/DEPEN-1270/2004, posiciona-se favorável à locação do imóvel proposto tendo em vista que as adaptações a cargo da Empresa já estão previstas no Plano de Obras 2004/2007.

Por meio da NOTA JURÍDICA/ASJUR-1596/2004 de 15/07/04, a ASJUR/SPM, amparada nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e nas exigências constantes no MANPAT, analisou o processo e chancelou a minuta do contrato, informando que todos os elementos necessários para a formalização do processo encontram-se dispostos de acordo com a legislação pertinente.

VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 4000665/2004
2. Proposta do Proprietário
3. Nota Jurídica/ASJUR/DR/SPM- 1596/2004
4. Justificativa da Regional – CI/GERAE/CTC-MOOCA/DR-SPM-0137/04 e 0169/04
5. Tabelas de Bloqueio
6. Parecer Técnico/DIOPE, de 23/08/04
7. Parecer DEPEN - CI/DGOS/DEPEN-1270/2004.


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações
Respondendo pela Diretoria de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

 CORREIOS	AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	DL Nº 4000665/2004
--	---	------------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	DATA: 27/08/2004
<input type="checkbox"/> COMPRA	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO/ALUGUEL	<input type="checkbox"/> OBRA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:
CI/GERAE/CTC-MOOCA/DR-SPM-0137/2004

ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI Nº 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:

ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI Nº 8666/93, ART. 25, INCISO(S):

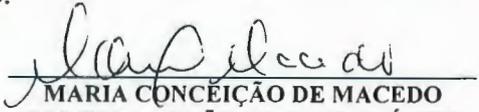
OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:
Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, Subitem 2.1.13.

EMPRESAS CONTRATADAS: Osmar de Oliveira e Outra, Locação do imóvel situado na Rua Costa Barros nº 785, Vila Alpina, São Paulo/SP, para instalação do CDD/Vila Alpina.	CONTRATO Nº
--	--------------------

VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:
Mensal: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Global: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/09/2004 a 01/09/2009

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
72011.44404.010000 – Aluguel de Imóvel e Despesa de Condomínio

EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
 SIM **NÃO**

EMISSÃO:  MARIA CONCÊIÇÃO DE MACEDO CHEFE DA SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA DIRETOR REGIONAL/SPM Kleber Santos Ferreira Diretor Regional Adjunto DRVSPM Matr.: 8.010.283-2
---	---

COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5
 DIRETORIA DA EMPRESA **DIRETOR DE ÁREA** **DIRETOR REGIONAL**

RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 8666/93.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1/1
DATA: 11/35
Doc: 3731.23
-1-

ATA DE LOCAÇÃO PARA IMÓVEL NOVO

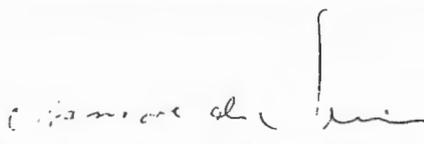
Unidade – CDD VILA ALPINA

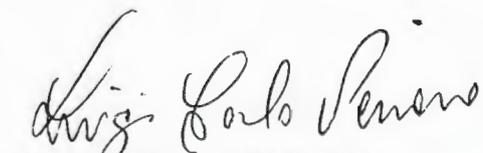
Aos dois dias, do mês de junho de dois mil e quatro, nas dependências deste CTC, concluiu-se entendimento, para definição das bases locatícias iniciais para contrato de locação do imóvel sito a Rua Costa Barros, 785, Vila Alpina – São Paulo/SP, que abrigará o CDD VILA ALPINA.

O proprietário do imóvel, Senhor Osmar de Oliveira, em 26/01/2004 após acompanhar toda vistoria do imóvel supra citado com a equipe da GEREN a qual providenciou relatório minucioso das adequações a serem executadas no referido imóvel para nossas necessidades de implantação do Centro de Distribuição Domiciliária, compareceu nesta data junto a esta Coordenação para informar a conclusão de toda as adequações propostas e definirmos as bases de valores e prazo de contrato para o imóvel, ficando acordado entre as partes o que segue:

- Valor inicial de locação R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).
- Prazo de vigência contratual de 05 anos, sendo reajustado anualmente conforme índices apreciados pelo IPCA/IBGE vigente na época ou por outro índice que futuramente venha a substituí-lo.
- Os alugueis serão devidos ao proprietário após a data da entrega das chaves e será depositado pela LOCATÁRIA na conta bancária do proprietário BANCO ITAÚ AGÊNCIA 0149 CONTA CORRENTE 04343-2.
- IPTU por conta do LOCADOR.
- Endereço Residencial do LOCADOR e para correspondências futuras por parte da LOCATÁRIA "RUA IPÊ ROXO NRº 90 CONDOMINIO PARQUE RIO DAS PEDRAS BAIRRO BARÃO GERALDO , CAMPINAS/SP CEP-13083-775 TELEFONES RES. -019-3287-6847 CEL.- 011-99871922".

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam abaixo para que este produza os devidos efeitos legais.


OSMAR DE OLIVEIRA
LOCADOR


LUIGI CARLO PERRONE
COORDENADOR – GERA/CTC/MSOCCA

MSOCCA/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
1136
Doc: 3731.23-2

07/26/2004 15:25 66950863

CTC MOOCA

PAGE 02

São Paulo, 04 de junho de 2004.

Eu, Osmar de Oliveira R.G. 4498316/SSP/SP, CPF 109.406.008-97, residente e domiciliado na Rua Ipê Roxo, 90, Condomínio Parque Rio das Pedras, Bairro Barão Geraldo, Campinas/SP, 13083-775, venho a ofertar o imóvel de minha propriedade localizado na Rua Costa Barros, 785, Vila Alpina, São Paulo/SP, conforme abaixo:

Valor da locação: R\$ 9.000,00

Vigência contratual: 05 anos

Reajuste: Anual

Índice: IPCA/IBGE

Concordo também em efetuar os reparos solicitados pela área de engenharia de acordo com o relatório de vistoria nº 02/2004.

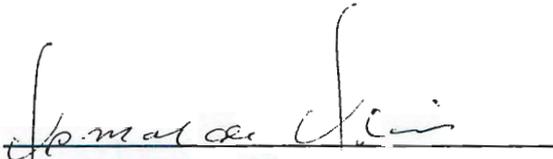

Osmar de Oliveira

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls: _____	
3 7 3 1 1 3 7	
Doc. 3 7 3 1 . 2 3	

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

São Paulo, 06 de agosto de 2004.

Eu, Osmar de Oliveira RG. 4498316/SSP, CPF 109.406.008-97, residente e domiciliado na Rua Ipê Roxo, 90 Condomínio Parque Rio das Pedras Birro Barão Geraldo, Campinas /SP, 13083-775, venho através desta afirmar que a reforma do imóvel de minha propriedade localizado na Rua Costa Barros, 785, Vila Alpina São Paulo/SP já estava prevista para ser realizada, todavia com o interesse demonstrado pelo correios, tivemos apenas que adaptar a mesma a fim de atender a necessidade da mesma.


Osmar de Oliveira

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1138
3731.23
Doc: -4-



NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/SPM – 1596/04
 REF: CI/SBI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 0655/2004

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CDD VILA ALPINA (CTC MOOCA)

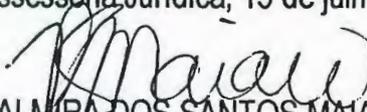
Sr. Chefe da Seção de Consultas:

O presente expediente administrativo é submetido à esta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do contrato de locação do imóvel para funcionamento do CDD VILA ALPINA, localizado na Rua Costa Barros, nº 785, Vila Alpina, São Paulo/SP, tendo em vista determinações superiores, para contratação que supere o valor anual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Analisando o expediente, constatamos que o processo está devidamente instruído com a documentação necessária à sua aprovação, conforme exigências constantes do Item 2.6.2.1, previsto no Manual do Patrimônio, em seu Módulo 4, Capítulo 3.

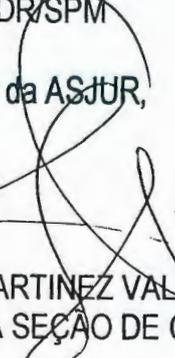
Com relação à minuta contratual, verificamos que se encontra em consonância com os preceitos normativos que regem a matéria, de sorte que a devolvemos devidamente chancelada por esta Assessoria Jurídica, lembrando ainda que a contratação pretendida está amparada nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que permite a dispensa de licitação no presente caso uma vez que o contrato de locação a ser firmado possui características próprias derivadas da impossibilidade de que o interesse público possa ser satisfeito por meio de um outro imóvel.

Assessoria Jurídica, 15 de julho de 2004.


 PALMIRA DOS SANTOS MAIA
 MATR. 8.925.728-6 - OAB/SP 215.472
 ADV/ECT/DR/SPM

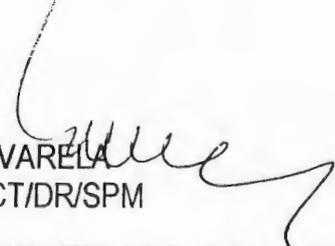
Sra. Chefe da ASJUR,

De acordo.
 ASJUR,


 ISABEL MARTINEZ VAL PANTELEICIUC
 CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS

À GERAD

Aprovo e encaminh.
 ASJUR, 15/07/04


 MARIA MARGARIDA GOMES VARELA
 CHEFE EVENTUAL ASJUR/ECT/DR/SPM

FW0087

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
1139 1
Doc: 3731-23



De: CENTRO DE TRATAMENTO DE CARTAS CTC MOOCA/DR/SPM

Protocolo

Ao: GECAR/DR/SPM

CI / GERAÉ/CTC MOOCA - 0137/04

AMPLITION

Ref.: CI/GERAE/CTC/MOOCA-015/04

Assunto: Locação de Imóvel - CDD Vila Alpina

São Paulo, 03 de Junho de 2004.

Informamos a essa Gerência que após a realização do SD_3.0 (Sistema de Distritamento) /CDD Vila Erma, sistema esse, que através de levantamento semanal do tráfego postal e de todas as atividades internas e externas de uma unidade define a real necessidade de distritos e efetivo, e em razão do aumento dos distritos e conseqüentemente de efetivo naquela unidade, estabeleceu-se a necessidade de desmembramento dessa unidade, efetivando a unidade/CDD Vila Alpina em outro imóvel.

Encaminhamos a essa em 20/01/2004, através da CI acima referenciada solicitação de vistoria através da GEREN para o imóvel proposto, a qual após conclusão do Relatório de Vistoria Nº 02/2004 envolvendo também as áreas GESAU e SUPAT/GERAD, foram apresentadas ao proprietário e o mesmo assumiu todas as adequações inseridas no referido relatório técnico, iniciando imediatamente as obras.

Na data de 02/06/2004, recebemos o proprietário nesta GERAÉ, onde o mesmo nos apresentou verbalmente a conclusão da obra conforme o acima mencionado, bem como os documentos atualizado referente à conclusão de toda a obra como Planta aprovada já com as novas adequações, assim, concluímos as bases de locação do referido imóvel lavrando uma ATA a qual segue anexo ao presente processo.

Relatamos ainda, que o imóvel possui boas condições de uso e não apresenta problemas em sua estrutura que possa comprometer o seu uso durante a vigência do novo contrato.

Informamos que conforme negociação realizada entre o proprietário e representantes desta empresa, ambas as partes concordaram com o valor do aluguel em R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), durante 05 (cinco) anos, com reajuste anual pelo IPCA/IBGE.

Diante do acima exposto, somos de parecer favorável a locação do imóvel e solicitamos providenciar junto a GEREN vistoria de conclusão de obra bem como encaminhamento a GERAD para a lavratura do Contrato de Locação.

Atenciosamente,

ANTÔNIO MARIO DIAS MENDONÇA

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	
	3731.40
	23
Doc:	-6-



Protocolo

De: GERENTE DE ATIVIDADES EXTERNAS/CTC MOOCA/DR/SPM**Ao:** GERENTE DO CTC MOOCA/DR/SPM**CI /** GERAЕ/CTC MOOCA - 0169/2004**Ref.:** E-MAIL DE 02/08/04 DE ANA RADEKE DAUZACKER**Assunto:** Locação de Imóvel - CDD Vila Alpina

São Paulo, 18 de agosto de 2004.

Tendo em vista alguns questionamentos efetuados no acima referenciado, ratificamos a necessidade de locação proposta conforme segue abaixo:

- 1- Declaração do Locador justificando a execução das obras, segue em anexo original.
- 2- Comparativo entre as unidades CDD VILA EMA e CDD VILA ALPINA, quanto a custo do espaço locado e a nova proposta, efetivo atual e proposto, sendo:

- CDD VILA EMA (ATUAL).

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS = 72

NÚMERO DE DISTRITOS = 53

Conforme pré-dimensionamento de áreas para projeto de CDD (vide anexo), necessita de uma área operacional de 827,00M².

Atualmente o CDD Vila Ema ocupa juntamente com o CDD Vila Alpina um imóvel sito a Rua Herwis, 923 uma área de 413M². Este imóvel tem dois pavimentos, o piso térreo operacional 413M² e o pavimento superior 413M² utilizada para as áreas de apoio, como Almoxarifado, área de lazer, refeitório, sanitários, num total de 826,00M², cujo valor locatício é de R\$ 7.878,50.

- CDD VILA EMA (DESMEMBRADO).

STO - 72.46600-6

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS = 45

NÚMERO DE DISTRITOS = 34

Conforme pré-dimensionamento de áreas, o CDD Vila Ema necessitará de uma área operacional de 538,80M², assim, permanecerá no mesmo imóvel sito a Rua Herwis, 923.

- CDD VILA ALPINA - CRIAÇÃO

STO - 72.40460-4

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS = 42

NÚMERO DE DISTRITOS = 31

Conforme pré-dimensionamento, o CDD Vila Alpina, necessitará de uma área operacional de 498,60M² que ocupará o Imóvel proposto sito a Rua Costa Barros, 785 com área total de 979,00M² cujo valor locatício ofertado pelo locador é de R\$ 9.000,00.

RQS nº 03/2005 - GN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	11 1141
3731.23 -7-	
Doc:	



- 3- Esclarecemos assim, que o referido desmembramento proposto se dá devido a Criação do Centro de Distribuição Domiciliária VILA ALPINA (TIPO I) – STO 7240460-4 conforme PRT/DIOPE-002/2001 VIG: 01.01.2001, sendo que atualmente ambos CDD'S estão instalados no endereço onde se localiza o CDD Vila Ema, Rua Herwis, 923.

4- GANHOS CONSIDERAVEIS COM A CRIAÇÃO

- Melhor acesso (empregado x unidade x distrito);
- Lay outs adequados;
- Satisfação da equipe;
- Gestão (conhecimento de todos empregados).

Diante do acima exposto, encaminhamos para análise e deliberação dessa.

MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA
GERAE/CTC MOOCA

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1142
	3731.23
Doc:	-8-

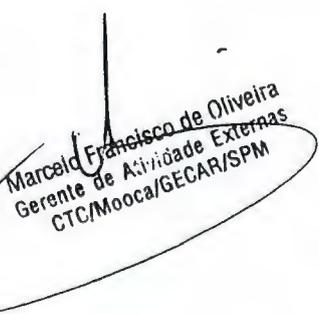
ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

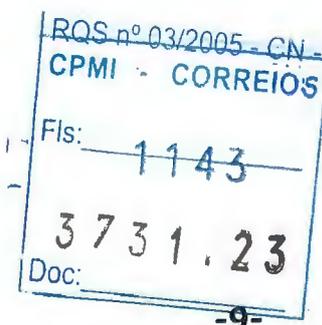
PRE - DIMENSIONAMENTO DE ÁREAS PARA PROJETO DE CDD				
Local : RUA HERWIS 923				
Objeto : CDD VILA EMA E VILA ALPINA HOJE				
CTC : MOOCA - SPM				
Efetivo:	Numero de funcionários			72
Percorridas:	Numero de distritos			53
SETORES	Nº DISTRITO DISTRIBUIÇÃO	EFETIVO	COEFICIENTES	ÁREA NECESSÁRIA (M²)
I	ADMINISTRATIVO			
	Area administrativa		FIXO	20,00
II	OPERACIONAL			
	Area de Tratamento de Objetos Especiais	53		1,70
	Area de Tratamento de Objetos Simples	53		6,00
III	CARGA E DESCARGA			
	Area de Carga e Descarga (Entreposto)	53		1,00
	Motos, carrinhos e caixetas	53		0,50
IV	APOIO			
	Recepção		FIXO	8,00
	Arquivo e Almoxarifado		FIXO	9,00
	Área de lazer	72	1,40	100,80
	Refeitório	72	0,80	57,60
	Sala de Treinamento	72	0,80	57,60
	Sanitários (Mas/Fem)	72	0,80	57,60
	Vestiários (Mas/Fem)	72	0,40	28,80
TOTAL				827,00

Notas:

- * A área de recepção está sendo incluída, com área fixa de 8m².
- ** A área de motos, carrinhos e caixetas também está sendo inserida, estimada em metade da área de carga e descarga.
- *** Pode-se eventualmente compartilhar mesmo espaço de lazer, refeitório ou de ambos.


LUIGI CARLO PERRONE
 Coord. Atividades Externas
 CTC/MOCCA/SPM


Marcelo Francisco de Oliveira
 Gerente de Atividades Externas
 CTC/Mooca/GECAR/SPM



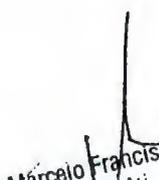
ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

PRE - DIMENSIONAMENTO DE ÁREAS PARA PROJETO DE CDD				
Local : RUA HERWIS 923				
Objeto : CDD VILA EMA DESMEMBRAMENTO PROPOSTO				
CTC : MOOCA - SPM				
Efetivo:	Numero de funcionários			45
Percorridas:	Numero de distritos			34
SETORES	Nº DISTRITO DISTRIBUIÇÃO	EFETIVO	COEFICIENTES	ÁREA NECESSÁRIA (M²)
I	ADMINISTRATIVO			
	Area administrativa		FIXO	20,00
II	OPERACIONAL			
	Area de Tratamento de Objetos Especiais	34		1,70
	Area de Tratamento de Objetos Simples	34		6,00
III	CARGA E DESCARGA			
	Area de Carga e Descarga (Entrepoto)	34		1,00
	Motos, carrinhos e caixetas	34		0,50
IV	APOIO			
	Recepção		FIXO	8,00
	Arquivo e Almoxarifado		FIXO	9,00
	Área de lazer	45	1,40	63,00
	Refeitório	45	0,80	36,00
	Sala de Treinamento	45	0,80	36,00
	Sanitários (Mas/Fem)	45	0,80	36,00
	Vestiários (Mas/Fem)	45	0,40	18,00
TOTAL				538,80

Notas:

- * A área de recepção está sendo incluída, com área fixa de 8m².
- ** A área de motos, carrinhos e caixetas também está sendo inserida, estimada em metade da área de carga e descarga.
- *** Pode-sê eventualmente compartilhar mesmo espaço de lazer, refeitório ou de ambos.


LUIGI CARLO PERRONE
 Coord. Atividades Externas
 CTC/MOCCA/SPM


Marcelo Francisco de Oliveira
 Gerente de Atividades Externas
 CTC/Mooca/GE-CAR/SPM

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls: _____

1144

3731.23

Doc: _____

-10-

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

PRE - DIMENSIONAMENTO DE ÁREAS PARA PROJETO DE CDD				
Local : RUA COSTA BARROS 785				
Objeto : CDD VILA ALPINA CRIAÇÃO				
CTC : MOOCA - SPM				
Efetivo:	Numero de funcionários			42
Percorridas:	Numero de distritos			31
SETORES	Nº DISTRITO DISTRIBUIÇÃO	EFETIVO	COEFICIENTES	ÁREA NECESSÁRIA (M²)
I ADMINISTRATIVO				
Area administrativa			FIXO	20,00
II OPERACIONAL				
Area de Tratamento de Objetos Especiais	31		1,70	52,70
Area de Tratamento de Objetos Simples	31		6,00	186,00
III CARGA E DESCARGA				
Area de Carga e Descarga (Entrepasto)	31		1,00	31,00
Motos, carrinhos e caixetas	31		0,50	15,50
IV APOIO				
Recepção			FIXO	8,00
Arquivo e Almoxarifado			FIXO	9,00
Área de lazer		42	1,40	58,80
Refeitório		42	0,80	33,60
Sala de Treinamento		42	0,80	33,60
Sanitários (Mas/Fem)		42	0,80	33,60
Vestiários (Mas/Fem)		42	0,40	16,80
TOTAL				498,60

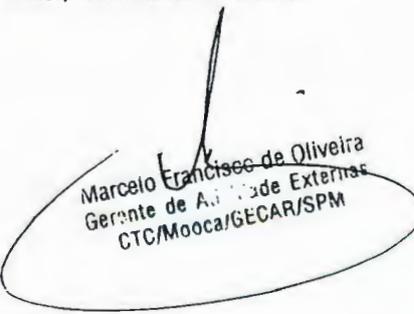
Notas:

* A área de recepção está sendo incluída, com área fixa de 8m².

** A área de motos, carrinhos e caixetas também está sendo inserida, estimada em metade da área de carga e descarga.

*** Pode-se eventualmente compartilhar mesmo espaço de lazer, refeitório ou de ambos.


LILIAN CARLO FERRONE
 Coord. Atividades Externas
 CTC/MOCCA/SPM


Marcelo Francisco de Oliveira
 Gerente de Atividades Externas
 CTC/Mooca/GECAR/SPM

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1145
Doc:	3731.23



PROJETO/ATIV.: 15.1.02 Reforma das Unid. de Tratamento, Distribuição e Transporte
CONTA.: 9.01 Obras e Instalações

DR	Tipo de Obra	Nome da Unidade	Valor Global	BLOQUEIO DORC/DEORC Nº:			
SPM	Adaptação	CDD Vila Alpina	R\$ 40.000,00	Justificativa			
VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2004 (R\$)			VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2005 (R\$)				
JAN	0,00 MAI	0,00 SET	20.000,00	JAN	0,00 MAI	0,00 SET	0,00
FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	20.000,00	FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	0,00
MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	0,00	MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	0,00
ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	0,00	ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	0,00
VALOR TOTAL em 2004 (R\$):			40.000,00	VALOR TOTAL em 2005 (R\$):			0,00
				AUTORIZADO: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			

Trata-se de verba necessária à adaptação do CDD Vila Alpina. Solicitado por e-mail pela GEREN/SPM em 08/06/04. Esta obra consta no Plano de Obras 2004/2007.

Totais para PROJETO 15.1.02 - CONTA 9.01		DOTAÇÃO de 2004	28.210.000,00
BLOQUEIOS AUTORIZADOS	21.429.460,40	BLOQUEIOS em ANÁLISE	94.712,97
		SALDO DISPONÍVEL	6.685.826,63

ESTAS	1	SOLICITAÇÕES
		40.000,00

Doc: 3731.23-12-
FIS: 1146
RDS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

SPM	76518	guarulhos, conforme solicitado por meio da CI/DINSP-03.0031.1232/2003.	R\$ 15.250,00	13/10/03	
SPM	86065	Aquisição de sistema de segurança, composto de CFTV, alarme e controle de acesso para instalação no Centro de Produção da GESIT - CI/DSEGE/DEPAS-0431/2004	R\$ 62.385,00	18/05/04	
14110 - Automação de Almoarifados					
0.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES					
SPM	77902	Infra-estrutura elétrica e lógica do Centro de Distribuição da Região Leste (Almoarifado).	R\$ 122.526,96	19/11/03	
SPM	82624	Aditamento do contrato de engenharia para instalação de rede lógica elétrica e telefonia.	R\$ 20.000,00	09/02/04	
SPM	85589	Contrato de instalação de rede elétrica e lógica do CD Leste.	R\$ 5.516,87	30/04/04	
0.02 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE					
SPM	69961	Projeto Básico do Sistema de Separação de pedidos, conforme solicitado por meio da CI/PNMS-026/2003.	R\$ 78.000,00	25/07/03	
SPM	84038	Aquisição de equipamentos para os Centros de distribuição da Região Leste (São Paulo) e Oeste (Brasília) Almoarifados - CI/PNMS-026/2003.	R\$ 400.000,00	19/03/04	79855
SPM	84480	Aquisição de sistema de sonorização com chamada, equipamento para acionamento eletro-hidráulico em 08 docas de elevação, equipamentos para climatização dos mezaninos e galpão do CD Leste e máquina envelopadora.	R\$ 210.000,00	26/03/04	82621
15101 - Renovação da Frota					
0.02 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE					
SPM	55415	Pagto LEIBO - NF 318 (Contrato 11200/02)	R\$ 15.480,00	19/02/03	
SPM	86661	Adquisição de alarmes para motos (10 unidades para teste)	R\$ 1.950,00	04/06/04	85161
15102 - Reforma de Unidades de Tratamento e Distribuição					
0.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES					
SPM	51814	Reforma do CEE Vila Guilherme - DR/SPM	R\$ 120.552,00	31/01/03	19996
SPM	52743	Adaptação em imóvel para CDD Rochdale - DR/SPM (Ajuste bloqueio CI DITEC 4251)	R\$ 34.524,00	05/02/03	
SPM	52744	Adaptação em imóvel para CDD Osasco - DR/SPM	R\$ 24.612,00	18/02/03	
SPM	54552	Automação 02 portões acesso Estacionamento Bl. 1 - Ed.sede DR/SPM (Saldo bloqueio CI/DITEC nº 4167/02)	R\$ 7.625,00	13/02/03	
SPM	60143	Adaptação em imóvel para CDD Perus - DR/SPM	R\$ 36.426,00	02/04/03	
SPM	60464	Instalação de Porta Automática CEE Água Branca	R\$ 7.000,00	10/04/03	
SPM	64745	Adaptação em imóveis para CDD's - DR/SPM - CDD Capão Redondo	R\$ 20.095,00	23/05/03	
SPM	65773	Adaptação em imóveis para CDD's - DR/SPM - CDD São Rafael	R\$ 38.193,00	28/05/03	
SPM	66177	Recuperação Estrutural Paredes Laterais Rampa de veículos Bl III Ed.Sede DR/SPM	R\$ 78.064,00	11/06/03	60457
SPM	70083	Rebaixamento e execução de piso de concreto entrada do Complexo Baumann (CTO Jaguaré)	R\$ 38.760,00	31/07/03	59165
SPM	70378	Adaptação imóvel - CEE Guarulhos	R\$ 74.497,00	31/07/03	66019
SPM	71127	Adaptação em imóvel para CDD's - DR/SPM - CDD Rudge Ramos	R\$ 35.993,00	13/08/03	65771
SPM	79733	Adaptação em imóvel CDD Jaçanã	R\$ 46.000,00	30/01/04	76811
SPM	79735	Adaptação em imóvel CDD Grajaú	R\$ 40.000,00	30/01/04	76811
SPM	79739	Adaptação em imóvel CDD Cotia	R\$ 40.000,00	30/01/04	76811
SPM	79744	Adaptação em imóvel CDD Santo Antônio	R\$ 48.052,92	30/01/04	76811
SPM	79748	Adaptação em imóvel CDD Ferrazópolis	R\$ 48.000,00	30/01/04	76811
SPM	80959	Adaptação em imóvel CDD Parque Novo Oratório.	R\$ 26.698,15	31/12/03	
SPM	80959	Adaptação em imóvel CDD Parque Novo Oratório.	R\$ 14.082,42	31/12/03	
SPM	80971	Adaptação em imóvel CDD Caieiras	R\$ 27.430,14	31/12/03	
SPM	80971	Adaptação em imóvel CDD Caieiras	R\$ 15.533,17	31/12/03	

Fls: 1147
 3731.23
 Doc: CORREIOS

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

R551401B

*** ECT ***

06/07/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

11:17:49

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
Conta 72011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000665 / DL	BB	9 / 2004	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	10 / 2004	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	11 / 2004	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	12 / 2004	06/07/04	9.000,00
			Total Atividade	36.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1148
3731.23
Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

R551401B

*** ECT ***

06/07/04

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

11:17:49

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
Conta 72011 44404 010001 PESSOA JURIDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000665 / DL	BB	1 / 2005	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	2 / 2005	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	3 / 2005	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	4 / 2005	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	5 / 2005	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	6 / 2005	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	7 / 2005	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	8 / 2005	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	9 / 2005	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	10 / 2005	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	11 / 2005	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	12 / 2005	06/07/04	9.000,00
Total Atividade				108.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1149
3731.23 -15-
Doc

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

R551401B

*** ECT ***

06/07/04

Page - 3

Bloqueios Orçamentários

11:17:49

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
Conta 72011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000665 / DL	BB	1 / 2006	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	2 / 2006	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	3 / 2006	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	4 / 2006	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	5 / 2006	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	6 / 2006	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	7 / 2006	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	8 / 2006	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	9 / 2006	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	10 / 2006	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	11 / 2006	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	12 / 2006	06/07/04	9.000,00
Total Atividade				108.000,00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1150
Doc: 3731.23

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

R551401B

*** ECT ***

06/07/04

Page - 4

Bloqueios Orçamentários

11:17:49

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
 Conta 72011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000665 / DL	BB	1 / 2007	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	2 / 2007	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	3 / 2007	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	4 / 2007	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	5 / 2007	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	6 / 2007	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	7 / 2007	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	8 / 2007	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	9 / 2007	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	10 / 2007	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	11 / 2007	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	12 / 2007	06/07/04	9.000,00
Total Atividade				108.000,00

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1151
 3731.213-
 Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

R551401B

*** ECT ***

06/07/04

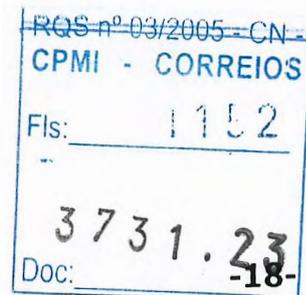
Page - 5

Bloqueios Orçamentários

11:17:49

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
Conta 72011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000665 / DL	BB	1 / 2008	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	2 / 2008	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	3 / 2008	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	4 / 2008	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	5 / 2008	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	6 / 2008	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	7 / 2008	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	8 / 2008	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	9 / 2008	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	10 / 2008	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	11 / 2008	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	12 / 2008	06/07/04	9.000,00
Total Atividade				108.000,00



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

R551401B

*** ECT ***

06/07/04

Page - 6

Bloqueios Orçamentários

11:17:49

Cia do Pedido 00072 DR - SÃO PAULO METROPOLITANA
 Conta 72011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000665 / DL	BB	1 / 2009	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	1 / 2009	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	3 / 2009	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	4 / 2009	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	5 / 2009	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	6 / 2009	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	7 / 2009	06/07/04	9.000,00
4000665 / DL	BB	8 / 2009	06/07/04	9.000,00
Total Atividade				72.000,00

Observação

NL CDD/VILA ALPINA



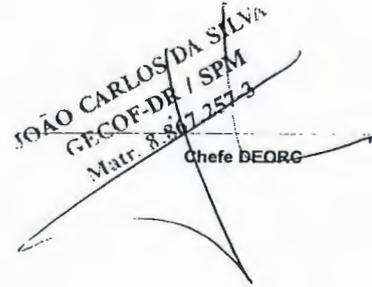
Emitido por

Pedro Della Noce Filho
 Subgerente de Patrimônio
 GERAD/DR/SPM



Chefe/DORC

MATICO HILDETE Y. KONDO
 CHEFE SORC/SUCON
 GECOF/DR/SPM
 Matrícula 8.812.539-4



JOÃO CARLOS DA SILVA
 GECOF-DR / SPM
 Matr. 8.807.257-3

Chefe DEORG

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 1153
 3731.23
 Doc: -19-

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL**



PARECER TÉCNICO EM RESPOSTA A NI/DIOPE 109/2004

Referência: CI/DBEN/DEPAS – 0874/2004

Este Departamento está de acordo com a locação de um imóvel para o CDD Vila Alpina, tendo em vista:

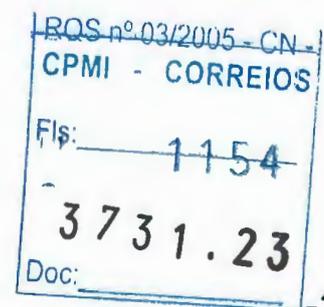
1. Que o referido CDD foi criado em 2001 e ainda não foi instalado, principalmente por falta de imóvel adequado, conforme documento anexo;
2. Que o resultado do último SD realizado no CDD Vila Ema, cujo trabalho foi aprovado em JAN/2003, onde também funciona o CDD Vila Alpina, apontou acréscimo de distritos, o que significa dizer que houve aumento de efetivo, inclusive na região de atuação do CDD Vila Alpina;

Depreende-se, dessa forma, que o prédio atual, que abriga o CDD Vila Ema e Vila Alpina, não mais comporta todos os recursos, principalmente os mobiliários, por falta de espaço físico.

Brasília, 23 de agosto de 2004.

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA JÚNIOR
/Chefe do DECAR

Ariel Fidelis da Silva
Subchefe do Departamento
Operacional de Cartas
Mat. 8.010.661-7



J D E D W A R D S

Unidade de Negócios por Companhia - Revisão de U

J.D. Edwards Task Explorer

Acesso a Unidades de Negócios

Revisão de Unidades de Negócios

OK Cancelar Tela Voltar Avançar Ferramentas



Unid. de Neg.

00025264

CDD VILA ALPINA

Revisão de UN Individual

Det. Adicionais

Códs. Categoria 1 a 20

Códs. Categoria 21 a 30

Sigla Hierárquica

CDD VILA ALPINA

Código STO

72404604

Subordinação Técnica

Nº Cad. Geral

17395

CDD VILA ALPINA

Taxa/Área Trib.

DR SPM - OPERACIONAL

Status do Órgão

1

Criado e não instalado

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls:

1155

Doc: 3731.23

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-109/2004

Protocolo

De: DEPAS

Ao: ASSESSOR EXECUTIVO/DIOPE

CII / CBI/DBEN/DEPAS - 874/2004

Ref.:

Assunto: Dispensa de Licitação - Locação de Imóvel - CDD VILA ALPINA/SPM

Brasília, 17 de agosto de 2004.

Atualmente o CDD Vila Alpina da DR/SPM desenvolve suas atividades junto ao CDD Vila Ema, em um único imóvel.

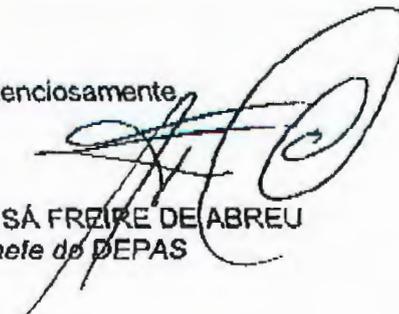
A DR/SPM informa que o referido imóvel não mais atende às necessidades da área operacional, principalmente em face da insuficiência da área.

Diante disso, a Regional realizou pesquisa na região, com vistas à localização de imóvel para locação e funcionamento do CDD Vila Alpina.

Dentre os imóveis pesquisados concluiu-se que o imóvel situado na Rua Costa Barros, 785, Vila Alpina – São Paulo/SP, com 978,45m² de área construída e 112,21m² de área descoberta, atende, a contento, as necessidades da área operacional.

Tendo em vista a proposta de desmembramento dos CDDs Vila Alpina e Vila Ema, submetemos o assunto para análise e emissão de parecer dessa DIOPE.

Atenciosamente


HELICIO A. SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe de DEPAS

Anexo: cópia do processo s/assunto.

C/C: DR/SPM

ARD/

FW0010

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1116
3731.23
Doc:

-22-



Protocolo

De: DEPEN**Ao:** DEPAS**CI /** DGOS/DEPEN - 1270/2004**Ref.:** CI/CBI/DBEN/DEPAS-876/2004**Assunto:** Locação de imóvel para abrigar o CDD Vila Alpina (DR/SPM)

Brasília, 20 de agosto de 2004

Em resposta ao questionamento de V.S^a, constante da CI de referência, informamos que consta do Plano de Obras 2004/2007 a realização de obra para Adaptação do CDD Vila Alpina, obra esta que foi incluída no referido Plano de Obras em atendimento à solicitação da Diretoria Regional e com aprovação do DECAR.

Para viabilização deste investimento já havia sido disponibilizada em 16/07/2004, por meio do Borderô DEPEN/DITEC nº 018/2004, verba no valor global de R\$ 40.000,00, no Projeto 15.1.02, Conta 9.01, valor este que teve por base informação prestada pela Gerência de Engenharia (GEREN/SPM).

Em razão da recente informação de que houve revisão do orçamento estimativo e que o valor estimado da obra foi alterado para R\$ 50.000,00, já estamos buscando aprovação do ajuste do bloqueio para o valor revisado junto ao Sr. Diretor DITEC e, em seguida, adotando as providências junto ao DEORC para o devido registro da dotação no ERP.

Portanto, este Departamento entende que o processo de locação do Imóvel para instalação da referido CDD Vila Alpina deve ser ultimado, de modo a viabilizar a realização da obra ainda no exercício de 2004 e possibilitar a rápida transferência da unidade.

Atenciosamente,


JORGE DANTAS DIAS
Chefe do Departamento de Engenharia.

C/cópia: DR/SPM

Anexo: 1. CI/CBI/DBEN/DEPAS - 876/2004 e cópia do processo.

RRL/rrl

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1157
Doc: 3731.223-


 Aprovado

 Retirado

 Rejeitado

 Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-026/2004

REUNIÃO: REDIR-037/2004

DATA REUNIÃO: 15/09/2004

ASSUNTO: Ratificação da contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção preventiva e corretiva de máquinas de Franquear Digital.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à Unisys Brasil Ltda., para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1.156 máquinas de franquear digital, pelo valor global de R\$ 426.564,00 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

APLICAÇÃO/META: Permitir a prestação de serviço de manutenção de máquinas de franquear.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEMAN/DITEC

EMPRESA A CONTRATAR: Unisys Brasil Ltda.

OBJETO: Prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 1.156 máquinas de franquear digitais modelo Galaxy, marca Pitney Bowes, instaladas nas Regionais BSB (48), MG (138), PR (83), RJ (199), RS (101), SPI (375) e SPM (212).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 426.564,00 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1158
L 3-773-11: 233	
Doc:	1

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período

FORMA DE PAGAMENTO: Os serviços serão pagos mensalmente no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da sua prestação, mediante apresentação da nota fiscal/fatura. Considerando a possibilidade de assinatura do contrato no mês de setembro, estima-se que os desembolsos ocorram a partir de outubro/2004, da seguinte forma:

Mês / ano	Valor a ser pago (R\$)
Outubro / 2004	71.094,00
Novembro / 2004	142.188,00
Dezembro / 2004	142.188,00
Janeiro / 2005	71.094,00
Total	426.564,00

CONTA/ATIVIDADE: 44.403/050.002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação

Proposta:

Item	Quantidade Total	Preço Unitário Mensal	Preço Total
Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em máquinas de franquear digitais	1.156	R\$ 123,00	R\$ 426.564,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
11 1159
3731.23
Doc: _____

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- Contrato nº 10.772//2001
- Valor unitário dos equipamentos: U\$ 10.772,90
- Valor unitário mensal para manutenção dos equipamentos: U\$ 79,2125
- Vigência: 27/08/2001 a 06/06/2004.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº8.666/93, art. 24, Inciso IV;
- MANLIC - Manual de Licitação e Contratação.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As máquinas de franquear digital (MFD) fazem parte do projeto “Sistema Integrado de Franqueamento” – SIF, que consiste na execução e controle do processo de franqueamento de correspondências enviadas pela ECT. Esse Sistema foi adquirido pela empresa por meio do Contrato nº10.772/01, oriundo da Concorrência Internacional 003/2001.

O objetivo do Sistema Integrado de Franqueamento (SIF) é prover à ECT dos recursos para controle sobre todo o processo de carga em máquinas de franquear, evitando a evasão de receita e permitindo que total controle físico-financeiro sobre o empreendimento.

A opção por máquinas de franquear digital levou em conta, primeiramente, a extrema dificuldade em fraudar seus medidores, o que não se pode garantir para máquinas de franquear mecânicas ou eletrônicas, e, posteriormente, as portarias expedidas pelo Ministério das Comunicações (Portaria/MC-nº518, 02/10/2003) e Presidência dos Correios (PRT-PR-307/2003, de 10/10/2003).

Assim, em vista do grau de importância das máquinas de franquear digital no SIF, fica claro a necessidade de que as mesmas estejam disponíveis para operação aproximadamente 99% do tempo (dentro do horário de funcionamento das Unidades de Atendimento).

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1160
Doc. 3731.23

Por essa razão a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos exige padrões elevados que garantam tal nível de disponibilidade e, conseqüentemente, garantam maior vida útil.

No contrato nº 10.772/01, foram adquiridas 1.500 máquinas de franquear ao preço unitário de US\$10,772.90, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega do último lote de equipamentos.

Primeiramente, foram instaladas 1.156 máquinas, que passaram a receber manutenção em garantia, no valor unitário de U\$ 79,2125, pagos por mês.

Em novembro de 2003, foi constituído um Grupo de Trabalho PRT/PR-312/2003 cujo objetivo era reavaliar os contratos e efetuar negociações com as empresas relacionadas a tecnologia (consultoria, soluções, locação de equipamentos, etc.), discutindo também a redução dos custos atuais, mantendo-se os padrões de qualidade já definidos.

Como o prazo de garantia expirava em 06/06/2004, foram realizadas, reuniões entre o referido grupo de trabalho (PRT/PR-312/2003) e a Unisys Brasil Ltda. (prestadora dos serviços de garantia) a fim de estudar a possibilidade de prorrogação da garantia para manutenção preventiva e corretiva das máquinas de franquear digital.

Nessas reuniões foi proposta, para as 1.156 máquinas instaladas, a prorrogação da garantia, mediante a assinatura de um termo aditivo ao Contrato nº10.772/01, com um valor unitário R\$123,00 (cento e vinte três reais), pagos mensalmente. Já para as 344 máquinas de franquear restantes, foi proposta a extensão do prazo de garantia por 24 meses, sem ônus para a ECT. A minuta do Termo Aditivo foi encaminhada ao DEJUR para chancela.

O DEJUR, por meio da Nota Jurídica/DEJUR/DJTEC-477/2004, de 01/06/2004, assim se manifestou:

“ (...) quanto a possibilidade de prorrogação da garantia das 1.156 máquinas, por um período de mais 24 meses, entendemos não ser possível, eis que a vigência do contrato encerra-se em agosto/2004, sendo que a garantia estipulada em contrato foi devidamente



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis:
3734.23
Doc:

prestada, não havendo qualquer fato excepcional que justifique tal prorrogação.

Se deseja a contratante dispor dos serviços de garantia/manutenção das máquinas após encerrada a vigência do contrato, deverá licitar este serviço.

Quanto à prorrogação da garantia das 344 máquinas e treinamento com alteração de preço, como já mencionado nesta Nota, somente é possível se prorrogar a garantia sem ônus para a contratante e, apenas por período em que tal serviço não foi prestado por questões supervenientes.”

Entretanto, a Unisys Brasil Ltda. apresentou Declaração de Exclusividade, aventando a hipótese de sua contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93. O DEJUR, por intermédio do parecer DEJUR/DJTEC – 050/2004, esclareceu da impossibilidade desse enquadramento.

O processo para contratação de manutenção foi então instruído pelo DEMAN (bloqueio orçamentário, submissão ao CACE, emissão de RMS, registro no ERP, etc.) tendo sido encaminhado ao DECAM para licitação, em 06/09/2004, por meio da CI/DMRA/DEMAN – 20.007/2004. Esse processo, levando-se em conta o período exigido para os trâmites de um processo licitatório, tais como aprovação do CACE, elaboração de edital, parecer jurídico, licitação, publicação no Diário Oficial da União, relatório de REDIR, etc. até a efetiva assinatura contratual, pode demorar até 90 (noventa) dias para ser concluído.

Em resumo, fica caracterizada a emergência de atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nesses equipamentos, haja vista a importância que tais máquinas de franquear representam, como já foi relatado, devido à coibição na evasão de divisas e defesa contra fraudes, além do fato de que sua paralisação representa relevante prejuízo para a Administração à medida em que compromete a arrecadação postal dos Correios.

Em face ao exposto, considerando o fato de que os equipamentos precisam ser mantidos e não podem ficar sem suporte técnico, foi proposta a contratação



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1162
3731.23
Doc:

emergencial da Unisys Brasil Ltda. pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

O DEJUR, por meio da Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-935/2004, manifestou-se pela possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação emergencial, com fundamento no Inciso IV do art. 24 da Lei nº8.666/93.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura, mediante o Relatório DEMAN/DMRA-001/2004, e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização de Dispensa de Licitação (Relatório/DMRA-001/2004);
2. Propostas da Unisys Brasil Ltda.;
3. Parecer DEJUR/DJTEC-935/2004;
4. Autorização de Bloqueio.



Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



Relatório DEMAN – DMRA– 001/2004

Contratação por Dispensa de Licitação de Manutenção em Máquinas de Franquear Digitais

Relatório DEMAN – DMRA – 001/2004

\\Sac0424\AC\DITEC\DEMAN\08_DOCUMENTOS\8.2_RELATÓRIOS\1_DMRA\Relatório DEMAN-DMRA-001-2004.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1 de 81 64
Doc: 3731.23



ASSUNTO: Autorização de contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em máquinas de franquear digitais marca *Pitney Bowes*, com fornecimento de peças.

I. PROPOSTA

Autorizar a contratação, por Dispensa de Licitação, da empresa Unisys Brasil Ltda., para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 1.156 (um mil, cento e cinquenta e seis) máquinas de franquear digitais pelo valor global de R\$426.564,00 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

FORMA DE PAGAMENTO: Os serviços serão pagos mensalmente pela CONTRATANTE no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da sua prestação, mediante apresentação da nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA. Considerando a possibilidade de assinatura do contrato na segunda quinzena de setembro, estima-se que os desembolsos ocorram a partir do mês de outubro/2004, dividido entre as Regionais, de acordo com o número de máquinas instaladas, da seguinte forma:

- Outubro / 2004 R\$71.094,00
- Novembro / 2004 R\$142.188,00
- Dezembro / 2004 R\$142.188,00
- Janeiro / 2005 R\$71.094,00

CONTA / ATIVIDADE: 44.403/050.002

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEMAN/DITEC

Relatório DEMAN – DMRA – 001/2004

\\Sac0424\AC\DITEC\DEMAN\08_DOCUMENTOS\8.2_RELATÓRIOS\1_DMRA\Relatório DEMAN-DMRA-001-2004.doc

ROS nº 03/2005 - CN -	
C/MI - CORREIOS	
Fis:	2 de 8
1165	
3731.23	
Doc:	



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROPOSTA: BSB.GIS.C.0375/2004.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

QUANTIDADE / VALOR MENSAL (R\$):

Item	Quantidade Total	Preço Unitário Mensal	Preço Total Global
Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em máquinas de franquear digitais	1.156	R\$ 123,00	R\$ 426.564,00

ÚLTIMAS AQUISIÇÕES:

- Contrato nº10.772/2001;
- Valor unitário dos equipamentos: US\$10.772,90;
- Valor unitário mensal para manutenção dos equipamentos: US\$ 79,2125;
- Vigência: 27/08/2001 a 06/06/2004.



IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As máquinas de franquear digitais (MFD) fazem parte do projeto "Sistema Integrado de Franqueamento" – SIF, que consiste na execução e controle do processo de franqueamento de correspondências enviadas pelos Correios. Esse Sistema foi adquirido pela ECT por meio do Contrato nº10.772/01, oriundo da Concorrência Internacional 003/2001.

O objetivo do Sistema Integrado de Franqueamento (SIF) é prover à ECT os recursos para controle sobre todo o processo de carga em máquinas de franquear, evitando a evasão de receita e permitindo que total controle físico-financeiro sobre o empreendimento.

A opção por máquinas de franquear digitais levou em conta, primeiramente, a extrema dificuldade em fraudar seus medidores, o que não se pode garantir para máquinas de franquear mecânicas ou eletrônicas, e, posteriormente, as portarias expedidas pelo Ministério das Comunicações (Portaria/MC-nº518, 02/10/2003) e Presidência dos Correios (PRT-PR-307/2003, de 10/10/2003).

Assim, em vista o grau de importância das máquinas de franquear digitais no SIF, fica claro a necessidade de que as mesmas estejam disponíveis para operação aproximadamente 99% do tempo (dentro do horário de funcionamento das Unidades de Atendimento).

Por essa razão a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos exige padrões elevados que garantam tal nível de disponibilidade e, conseqüentemente, garantam maior vida útil.

No Contrato nº10.772/01 foram adquiridas 1.500 máquinas de franquear ao preço unitário de US\$10,772.90, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega do último lote de equipamentos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Pls: 4 de 8.7
3731.23-4
Doc:



Primeiramente, foram instaladas 1.156 máquinas, que passaram a receber manutenção em garantia, no valor unitário de U\$ 79,2125, pagos por mês.

Em novembro de 2003, foi constituído um Grupo de Trabalho PRT/PR-312/2004 cujo objetivo era reavaliar os contratos e efetuar negociações com as empresas relacionadas a tecnologia (consultoria, soluções, locação de equipamentos, etc.), discutindo também a redução dos custos atuais, mantendo-se os padrões de qualidade já definidos.

Como o prazo de garantia expirava em 06/06/2004, foram realizadas reuniões entre o referido grupo de trabalho (PRT/PR-312/2003) e a Unisys Brasil Ltda. (prestadora dos serviços de garantia) a fim de estudar a possibilidade de prorrogação da garantia para manutenção preventiva e corretiva das máquinas de franquear digitais.

Nessas reuniões foi proposta, para as 1.156 máquinas instaladas, a prorrogação da garantia, mediante a assinatura de um termo aditivo ao Contrato nº10.772/01, com um valor unitário R\$123,00 (cento e vinte três reais), pagos mensalmente. Já para as 344 máquinas de franquear ainda não instaladas foi proposta a extensão do prazo de garantia por 24 meses, sem ônus para a ECT. A minuta do Termo Aditivo encontra-se no DECAM e será encaminhada ao DEJUR para chancela.

O DEJUR, por meio da Nota Jurídica/DEJUR/DJTEC-477/2004, de 01/06/2004, assim se manifestou:

" (...) quanto a possibilidade de prorrogação da garantia das 1.156 máquinas, por um período de mais 24 meses, entendemos não ser possível, eis que a vigência do contrato encerra-se em agosto/2004, sendo que a garantia estipulada em contrato foi devidamente prestada, não havendo qualquer fato excepcional que justifique tal prorrogação.

Se deseja a contratante dispor dos serviços de garantia/manutenção das máquinas após encerrada a vigência do contrato, deverá licitar este serviço.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
Fls:	5 de 8
Doc:	3731.23



Quanto à prorrogação da garantia das 344 máquinas e treinamento com alteração de preço, como já mencionado nesta Nota, somente é possível se prorrogar a garantia sem ônus para a contratante e, apenas por período em que tal serviço não foi prestado por questões supervenientes.”

Entretanto, a Unisys Brasil Ltda. apresentou Declaração de Exclusividade, aventando a hipótese de sua contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93. O DEJUR, por intermédio do parecer DEJUR/DJTEC – 050/2004, esclareceu da impossibilidade desse enquadramento.

O processo para contratação de manutenção foi então instruído pelo DEMAN (bloqueio orçamentário, submissão ao CACE, emissão de RMS, registro no ERP, etc.), tendo sido encaminhado ao DECAM para licitação, em 06/09/2004, por meio da CI/DMRA/DEMAN – 20.007/2004. Esse processo, levando-se em conta o período exigido para os trâmites de um processo licitatório, tais como aprovação do CACE, elaboração de edital, parecer jurídico, relatório de REDIR, licitação, publicação no Diário Oficial da União, etc. até a efetiva assinatura contratual, pode demorar até 90 (noventa) dias para ser concluído.

Em face ao exposto, considerando o fato de que os equipamentos precisam ser mantidos e não podem ficar sem suporte técnico, foi proposta a contratação emergencial da Unisys Brasil Ltda. pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período. Fica caracterizada a emergência de atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nesses equipamentos, haja vista a importância que tais máquinas de franquear representam, como já foi relatado, devido à coibição na evasão de divisas e defesa contra fraudes, além do fato de que sua paralisação representa relevante prejuízo para a Administração à medida em que compromete a arrecadação postal dos Correios.

Justifica-se, então, a contratação emergencial por Dispensa de Licitação, com base no inciso IV, art. 24, Lei 8.666/93:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo

Relatório DEMAN – DMRA – 001/2004

\\Sac0424\AC\DITEC\DEMAN\08_DOCUMENTOS\8.2_RELATÓRIOS\1_DMRA\Relatório DEMAN-DMRA-001-2004.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
6 de 8
DEMAN-DMRA-69
31.23
Doc:

— 6 —



ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ainda sobre a possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 supra, o TCU tem o seguinte entendimento: “É admissível a celebração de contrato provisório para a prestação de serviços, até a realização da nova licitação, quando ficar caracterizada a urgência de atendimento a situação que poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços e instalações.” (Lei de Licitações e Contratos Anotada, Renato Geraldo Mendes, Editora Znt).

Tendo em vista as justificativas citadas, o DEMAN encaminhou a CI/GAB/DEMAN-11013/2004 ao DEJUR, solicitando parecer jurídico sobre a contratação do fornecedor por Dispensa de Licitação.

O DEJUR, por meio do Parecer Jurídico DEJUR/DJTEC-935/2004, manifestou-se pela possibilidade de contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das 1.156 máquinas de franquear digital da marca *Pitney Bowes*, adquiridas por intermédio do Contrato nº10.772/01 ECT/AC, mediante Dispensa de Licitação com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

V. PARECER DEMAN

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo aprovar a contratação por meio de Dispensa de Licitação, junto à Unisys Brasil Ltda., no valor global de R\$426.564,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), por um prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período.

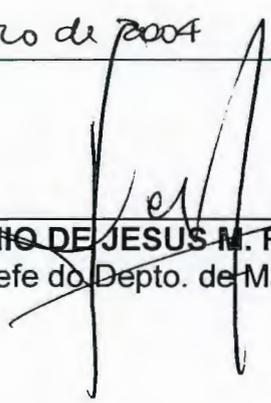
RQS Nº 71170
CPM - CORR
Fis: 71170
Doc: 731.23



IV. ANEXOS

1. Proposta da Unisys Brasil Ltda.;
2. Parecer Jurídico DEJUR/DJTEC-935/2004;
3. Autorização de Bloqueio.

Brasília, 14 de Setembro de 2004


STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe do Depto. de Manutenção

Aprovo, conforme proposto: 14/09/2004


EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1171
3738 de 8
Doc: 23 -8-

UNISYS**Unisys Brasil Ltda**

SCN Q. 04 Bl. B N° 100 12º andar

Centro Empresarial Varig

70714-900 - Brasília - DF

Tel: (061)329-4700 Fax:(061)327-4009

Gerência de Serviços a Clientes

Brasília, 14 de Setembro de 2004
BSB.GIS.C.0540/2004**À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT****Assunto: Máquinas de Franquear Galaxy – Revalidação de Proposta
para Serviços de Manutenção****A/C: Dr. STÊNIO DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES - DEMAN**

Prezado Senhor,

informamos que estamos revalidando a Proposta Comercial BSB_GIS_C_0375/2004 de 06/08/2004, tendo como objeto a prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica nas Máquinas de Franquear, modelo MF-Galaxy, de propriedade da ECT, para a nova data de validade de 30/09/2004.

Valor Mensal Unitário: R\$ 123,00 (Cento e vinte e três reais).

Total de Franqueadoras: 1.156 (Hum mil, cento e cinqüenta e seis).

Valor Mensal Total: R\$ 142.188,00 (Cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais)

Duração contrato: 12 meses (ou Emergencial de 90 dias, prorrogável por mais 90 dias).

Validade desta proposta: 30/09/2004.

Dados Bancários: B. Brasil, Agência 2883-5, CC: 410.565-6

Nos valores acima estão sendo consideradas as seguintes premissas:

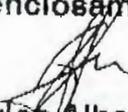
Unisys – Imaginou. Feito.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	172
Doc:	3.731.239

UNISYS

1. Os níveis de serviço (disponibilidade e eficiência) permanecem os mesmos do contrato original de aquisição, bem como os horários de atendimento.
2. Os serviços serão prestados nos mesmos estados atuais, a saber: SP, DF, MG, RJ, PR e RS.
3. Os serviços de manutenção ora contratados não incluem:
 - a) serviços elétricos nos Equipamentos, manutenção de acessórios ou pertences de máquinas ou dispositivos que não tenham sido fornecidos pela **UNISYS**;
 - b) reparos, consertos ou substituições resultantes de acidentes, transporte, negligência, imperícia, imprudência, dolo ou mau uso, bem como motivados por falhas de energia elétrica, ar condicionado, excesso de umidade, atos de terceiros ou da natureza, ou causados pela ação de elementos radioativos, corrosivos ou poluentes, ou de causas outras decorrentes do uso indevido dos Equipamentos;
 - c) recondicionamento, pinturas, modificação nas especificações, fornecimento de quaisquer suprimentos, acessórios ou outros dispositivos.
 - d) serviços impraticáveis para os técnicos da **UNISYS**, em virtude de alterações introduzidas nos Equipamentos e/ou emprego ou uso de ligações, aparelhos e dispositivos suplementares nos Equipamentos, que contrariem as normas do fabricante;
 - e) inovações tecnológicas e/ou modificações determinadas pelos órgãos governamentais nos Emissores de Cupons Fiscais - ECF - dos terminais PDV's, mudanças de alíquotas, etc. Nestes valores, não está sendo considerado o reparo de equipamentos, comprovadamente danificados por mau uso, acidentes da natureza
 - f) nos preços e condições propostos, estão incluídos os custos de fornecimento das peças necessárias às manutenções corretivas e preventivas.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Morais
Gerente de Serviços a Clientes

UNISYS BRASIL LTDA

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1173
Doc:	3731.23

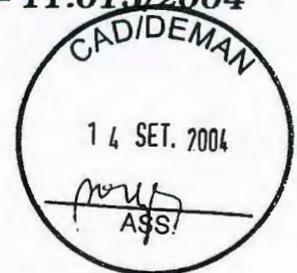
ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DITEC-026/2004



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/GAB/DEMAN - 11.013/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC - 935 /2004



Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DEMAN, por meio da CI em referência, encaminha a este DEJUR, para análise e posicionamento, dossiê contendo a documentação referente à contratação mediante dispensa de licitação de serviços de manutenção em 1.156 (mil cento e cinquenta e seis) máquinas de franquear digitais.

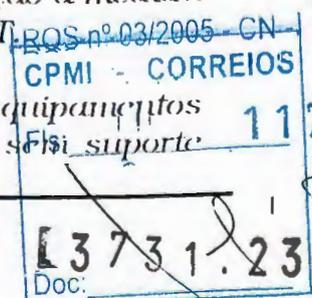
Esclarece o departamento interessado que, por intermédio da Nota Jurídica DEJUR/DJTEC n.º 477/2004, o DEJUR se manifestou pela impossibilidade de prorrogação da garantia das 1.156 máquinas de franquear digitais por um período de mais 24 (vinte e quatro) meses, eis que a vigência do contrato de aquisição das referidas máquinas se encerraria em agosto/2004, sendo necessária a realização de licitação para a contratação de nova empresa para prestar os serviços.

Assim, ante a apresentação de Declaração de Exclusividade pela empresa Unisys Brasil Ltda., foi levantada a hipótese de contratação por intermédio de inexigibilidade de licitação, opção esta que foi inviabilizada pelo parecer DEJUR/DJTEC n.º 050/2004.

Houve, então, a determinação de realização de licitação para a contratação da manutenção das máquinas de franquear. Uma vez que o procedimento para a contratação pode demorar cerca de 90 (noventa dias), como menciona o departamento interessado na CI em referência, questiona-se a possibilidade de contratação da empresa Unisys Brasil Ltda. por dispensa de licitação com fundamento no inciso IV (contratação emergencial) do art. 24 da Lei n.º 8.666/1993. Como menciona a área gestora, *verbis*:

"Portanto, em resumo, fica caracterizada a emergência de atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nesses equipamentos, haja vista a importância que tais máquinas de franquear representam, como já foi relatado, devido à coibição na evasão de divisas e defesa contra fraudes, além do fato de que sua paralisação representa relevante prejuízo para a Administração à medida em que compromete a arrecadação postal da ECT.

Em face do exposto, considerando que os equipamentos precisam ser mantidos, e não podem ficar sem suporte



ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DITEC-026/2004



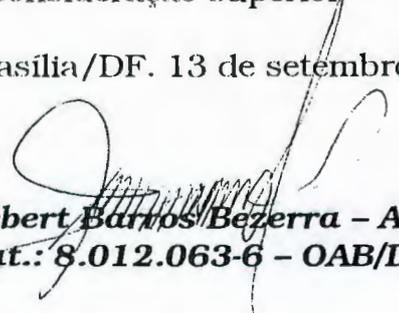
DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Verificamos, neste contexto, a presença dos requisitos para a contratação emergencial, eis que as máquinas de franquear impedem a evasão de divisas e defesa contra fraudes, sendo que qualquer paralisação destes equipamentos ocasionará prejuízos para a Administração, na medida em que compromete a arrecadação postal, razão pela qual mostra-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

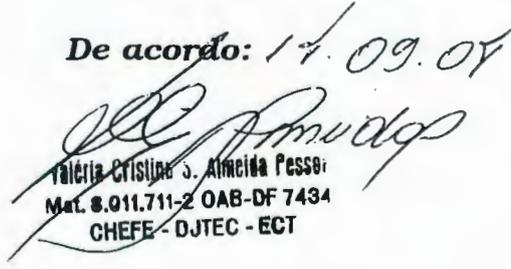
Dito isto e, verificando-se que a contratação almejada encontra-se dentro do estabelecido pela legislação pertinente, conclui este Departamento que não há impedimento jurídico para que sejam contratados os serviços mencionados sem licitação pelo prazo solicitado de 90 (noventa) dias, nos termos do estabelecido no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/1993.

É a Nota Jurídica
À consideração superior,

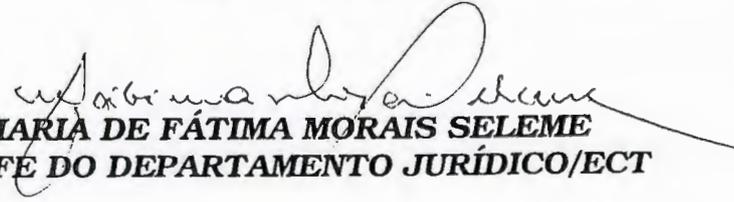
Brasília/DF. 13 de setembro de 2004.

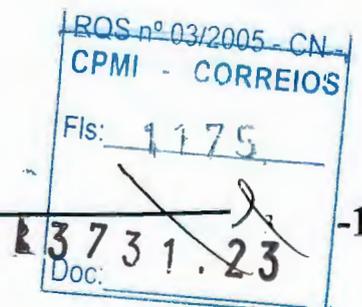

Hebert Barros Bezerra - Advogado ECT
Mat.: 8.012.063-6 - OAB/DF 16.262

De acordo: 14.09.04


Valéria Cristine S. Almeida Pessôa
Mat. 8.011.711-2 OAB-DF 7434
CHEFE - DJTEC - ECT

APROVO EM: 14/09/2004


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT



ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DITEC-026/2004

R551401B

*** ECT ***

14/09/04

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

16:33:43

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES.JUR

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000836 / OR	BB	10 / 2004	10/09/04	71.094,00
4000836 / OR	BB	10 / 2004	14/09/04	71.094,00-
4000836 / OR	BB	10 / 2004	14/09/04	71.094,00-
4000836 / OR	BB	10 / 2004	14/09/04	71.094,00
4000836 / OR	BB	10 / 2004	14/09/04	71.094,00
4000836 / OR	BB	11 / 2004	10/09/04	56.911,64
4000836 / OR	BB	11 / 2004	14/09/04	88.084,49-
4000836 / OR	BB	11 / 2004	14/09/04	142.188,00
4000836 / OR	BB	11 / 2004	14/09/04	88.084,49
4000836 / OR	BB	11 / 2004	14/09/04	56.911,64-
4000836 / OR	BB	12 / 2004	14/09/04	142.188,00
Total Atividade				355.470,00

